- CTR-10.640/01
CTIS
CTR-10.641/01
CTIS
CTR-10.642/01
CTIS
CTR-10.645/01
LOGOS

ECT

CIPRO

CONCORRÊNCIA

Nº 21/2000

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Desenvolvimento de novos projetos, Mnt Ambientes, Suporte Técnico e Consultoria em TI.

- Habilitação Ecoplan/APPE
- Habilitação
- CTIS/Montreal/Politec

Pasta nº 04/
2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0001
Doc: 3719

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0002
Doc: 3719

CT15, Montreal, Polytec.

Documentos

Habilitação

ROS nº 03/2006 - CN - CPMI - CORREIOS
0003
Fls:
3719
Doc:

1432

Concorrência nº 21/2000

Serviços Técnicos Especializados

PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL (Participação Isolada) : Item 01 = R$ 800.000,00; Item 02 = R$ 400.000,00; Item 03 = R$ 500.000,00; Item 04 = R$ 200.000,00. Todos os itens = R$ 1.900.000,00.

No caso de Consórcio o Capital deverá ser acrescido de 30%: Item 01 = R$ 1.040.000,00; Item 02 = R$ 520.000,00; Item 03 = R$ 650.000,00; Item 04 = R$ 260.000,00. Todos os itens = R$ 2.470.000,00.

FICHA DE ANÁLISE – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO: (X) SIM ( ) NÃO **Item (ns) cotado(s) :** Todos

LICITANTE: Consórcio Brasil Post

CGC: 42.563.692/0001-26 - Montreal Inf. Ltda

CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R$ 4.700.000,00

Participação Isolada e para cada um dos componentes de um consórcio			
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	Data de Expedição	Data de Validade Ver 2.7 "b" do edital
3.1.1.	a) Contrato Social / CRC Válido: 20/03/01	34ª	30/08/00
	b) Inscrição do Ato Constitutivo	—	—
	c) Decreto de Autorização	—	—
3.1.2.	a) CNPJ	13/05/76	30/06/01
	b) Inscrição Contribuinte Estadual ou	05/01/79	31/12/01
	Municipal	—	—
	c) Fazenda Federal e	06/11/00	07/05/01
	Dívida Ativa da União	09/08/00	09/02/01
	d) Fazenda Estadual (ICMS) e	18/09/00	18/03/01
	Municipal (ISSQN)	02/01/01	02/04/01
	e) CND-INSS e	02/01/01	02/03/01
	FGTS	13/10/00	11/04/01

CPMI CORREIOS
FLS 3719

143

3.1.3.	a) Balanço Patrimonial	31/12/99	31/12/00
	b) Certidão Negativa Falência ou Concordata	11/12/00	11/01/01
3.1.4.	a) Atestado de Capacidade Técnica	Sim	
	b) Declaração de Vistoria	Sim	
3.2.1.	a) Compromisso de Constituição do Consórcio	Sim	
	b) Indicação responsável pelo Consórcio	Sim	
	c) Declaração de responsabilidade solidária	Sim	
	d) Declaração. Consórcio não será alterado	Sim	
	e. Participação de cada consorciado	15%	
3.3.	Direito de Preferência. **Não Obrigatório**	Sim	
Para licitante cadastrado na ECT. O cadastramento é opcional.			
3.6.2.	CRC acompanhado dos itens 3.1.2 "c", "d", "e" ; 3.1.3. "b" e 3.1.4., opcionalmente 3.3. e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação (art.32, § 2º, Lei 8.666/93).	Sim	

De acordo: (Assinatura do Representante da Licitante)
Analista:

Ficha de Análise doc Conc 21

RQS nº 03/2005 - CN - CRMI - CORREIOS
Fls: 0005
3719
Doc:

1429

3.1.3.	a) Balanço Patrimonial	17/03/00	
	b) Certidão Negativa Falência ou Concordata	02/03/01	02/02/01
3.1.4.	a) Atestado de Capacidade Técnica		
	b) Declaração de Vistoria	Sim	
3.2.1.	a) Compromisso de Constituição do Consórcio	Sim	
	b) Indicação responsável pelo Consórcio CTIS - líder	CTIS	
	c) Declaração de responsabilidade solidária	Sim	
	d) Declaração. Consórcio não será alterado	Sim	
	e) Participação de cada consorciado	Montreal: 15%; Politec: 35% CTIS: 50%	
3.3.	Direito de Preferência. **Não Obrigatório**	Sim	
Para licitante cadastrado na ECT. O cadastramento é opcional.			
3.6.2.	CRC acompanhado dos itens 3.1.2 "c", "d", "e" ; 3.1.3. "b" e 3.1.4., opcionalmente 3.3. e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação (art.32, § 2º, Lei 8.666/93).	OK	

De acordo: (Assinatura do Representante da Licitante)
Analista: Monte

Ficha de Análise doc Conc 21

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.: 0006
3719
Doc:

1427

3.1.3.	a) Balanço Patrimonial	01/01/99	31/12/99
	b) Certidão Negativa Falência ou Concordata	27/12/00	27/01/01
3.1.4.	a) Atestado de Capacidade Técnica		
	b) Declaração de Vistoria	sim	
3.2.1.	a) Compromisso de Constituição do Consórcio	sim	
	b) Indicação responsável pelo Consórcio. CTIS	sim	
	c) Declaração de responsabilidade solidária	sim	
	d) Declaração. Consórcio não será alterado	sim	
	e) Participação de cada consorciado	sim	35%
3.3.	Direito de Preferência. **Não Obrigatório**	sim	
Para licitante cadastrado na ECT. O cadastramento é opcional.			
3.6.2.	CRC acompanhado dos itens 3.1.2 "c", "d", "e" ; 3.1.3. "b" e 3.1.4.. opcionalmente 3.3. e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação (art.32, § 2º, Lei 8.666/93).		

De acordo: (Assinatura do Representante da Licitante)
Analista: Mauts

Ficha de Análise doc Conc 21

EQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0007
3719
Doc:

Concorrência 021/2000

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ROTEIRO

LICITANTE: CONSORCIO BRASIL - PAST

1. Item Cotado/Avaliado: 01(X) 02( ) 03( ) 04( )

2. Quantidade de Atestados para o item (até 5): _____

3. Sobre os Atestados:

Elementos Necessários dos Atestados	Atestados - Atende (Sim) ou (não)					
	1º	2º	3º	4º	5º	
Nome ou razão social, CGC e endereço completo do emitente	OK					
Nome ou razão social, CGC e endereço da empresa que prestou o serviço	OK					
Especificação do serviço realizado	OK					
Indicação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação	OK					
Pronunciamento quanto à qualidade dos serviços concluídos e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas	OK.					
Prazo de entrega dos serviços	OK					
Local e data de emissão do atestado de capacidade técnica	OK					
Assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função)	OK.					
O emitente não pertence ao mesmo grupo financeiro da licitante?	O/L					

4. Comprovação da aptidão para o item cotado:

- O(s) atestado(s) fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, (somados) contempla(m) o escopo do item cotado? Sim (X) Não ( )

_____

_____

- As características do(s) Atestado(s) estão pertinentes e compatíveis com as características do item do objeto cotado? Sim (X) Não( )

Obs.: _____

_____

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0008
3719
Doc:

Concorrência 021/2000

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ROTEIRO

LICITANTE: CONSORCIO BRASIL - POST

1. Item Cotado/Avaliado: 01( ) 02(X) 03( ) 04( )

2. Quantidade de Atestados para o item (até 5): _____

3. Sobre os Atestados:

Elementos Necessários dos Atestados	Atestados - Atende (Sim) ou (não)					
	1º	2º	3º	4º	5º	
Nome ou razão social, CGC e endereço completo do emitente	OK					
Nome ou razão social, CGC e endereço da empresa que prestou o serviço	OK					
Especificação do serviço realizado	OK.					
Indicação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação	OK					
Julgamento quanto à qualidade dos serviços executados e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas	OK					
Prazo de entrega dos serviços	OK					
Local e data de emissão do atestado de capacidade técnica	OK					
Assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função)	OK					
O emitente não pertence ao mesmo grupo financeiro da licitante?	OK					

4. Comprovação da aptidão para o item cotado:

- O(s) atestado(s) fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. (somados) contempla(m) o escopo do item cotado? Sim (X) Não ( )

Obs.: _____

- As características do(s) Atestado(s) estão pertinentes e compatíveis com as características do item do objeto cotado? Sim (X) Não( )

Obs.: _____

ROS nº 03/2006 - CPMI - CORREIOS
Fls: 0009
3719
Doc:

Concorrência 021/2000

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ROTEIRO

LICITANTE: CONSORCIO BRASIL POST-

1. Item Cotado/Avaliado: 01( ) 02( ) 03(X) 04( )

2. Quantidade de Atestados para o item (até 5): _____

3. Sobre os Atestados:

Elementos Necessários dos Atestados	Atestados - Atende (Sim) ou (não)				
	1º	2º	3º	4º	5º
Nome ou razão social, CGC e endereço completo do emitente	OK				
Nome ou razão social, CGC e endereço da empresa que prestou o serviço	OK				
Especificação do serviço realizado	OK				
Informação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação	OK				
Acompanhamento quanto à qualidade dos serviços prestados e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas	OK				
Prazo de entrega dos serviços	OK				
Local e data de emissão do atestado de capacidade técnica	OK				
Assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função)	OK				
O emitente não pertence ao mesmo grupo financeiro da licitante?	OK				

4. Comprovação da aptidão para o item cotado:

O(s) atestado(s) fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, (somados) contempla(m) o escopo do item cotado? Sim (X) Não ( )

Obs.: _____

_____

- As características do(s) Atestado(s) estão pertinentes e compatíveis com as características do item do objeto cotado? Sim (X) Não( )

Obs.: _____

_____

RQS nº 03/2006 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0010
3719
Doc:

1423

Concorrência 021/2000

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ROTEIRO

LICITANTE: CONSÓRCIO BRASIL POST

1. Item Cotado/Avaliado: 01( ) 02( ) 03( ) 04(X)

2. Quantidade de Atestados para o item (até 5): _____

3. Sobre os Atestados:

Elementos Necessários dos Atestados	Atestados - Atende (Sim) ou (não)					
	1º	2º	3º	4º	5º	
Nome ou razão social, CGC e endereço completo do emitente	OK					
Nome ou razão social, CGC e endereço da empresa que prestou o serviço	OK					
Especificação do serviço realizado	OK					
Indicação do número do contrato ou do empenho que determinou a contratação	OK					
Julgamento quanto à qualidade dos serviços concluídos e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas	OK					
Prazo de entrega dos serviços	OK					
Local e data de emissão do atestado de capacidade técnica	OK					
Assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função)	OK					
O emitente não pertence ao mesmo grupo financeiro da licitante?	OK					

4. Comprovação da aptidão para o item cotado:

- O(s) atestado(s) fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, (somados) contempla(m) o escopo do item cotado? Sim (X) Não ( )

Obs.: _____

- As características do(s) Atestado(s) estão pertinentes e compatíveis com as características do item do objeto cotado? Sim (X) Não( )

Obs.: _____

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0011
Fls: 3719
Doc:

CONSÓRCIO

BRASIL

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ORIGINAL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0012
Doc: 3719 -

ECT
CPL-AC
1421

CORREIOS

BRASIL POST

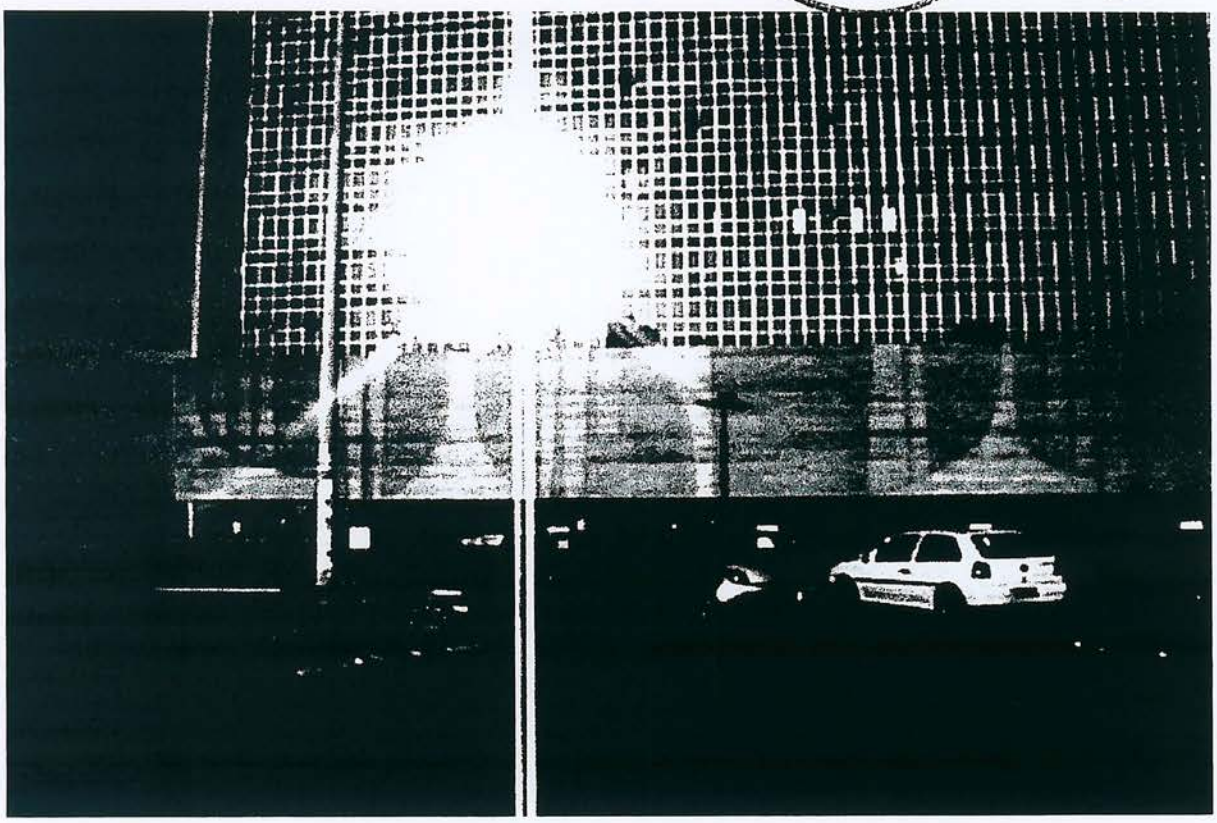

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria de Tecnologia da Informação

CONCORRÊNCIA Nº 021/2000

Documentação para Habilitação

Brasília - DF, 09 de janeiro de 2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0013
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

1/300

CORREIOS

1420

BRASIL POST

CTIS/DC_CR_008/2001
Brasília – DF, 09 de janeiro de 2001

À
Empresa Brasileira de Correios de Telégrafos
Comissão Especial de Licitação
Brasília – DF

Referência: Concorrência 021/2000

Prezados Senhores:

Com satisfação, servimo-nos da presente para encaminhar a V.Sas, nossa Documentação para Habilitação, visando participação na concorrência 021/2000.

Na expectativa de termos apresentado as melhores condições, contemplando as devidas informações, colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos, detalhamentos e/ou adequações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Marcelo Braconi
RG.: 20.050.961 SSP/SP
Representante do Consórcio BRASIL-POST

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0014
Doc: 3719

2/300

CORREIOS

BRASIL POST

ECT 1419 CPL-AC



Sumário

➢ CTIS INFORMÁTICA LTDA - Líder do Consórcio

1. Apresentação da Empresa
2. Contrato Social
3. CNPJ
4. Identificação Fiscal do GDF
5. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal
6. Prova de Regularidade com a Fazenda Distrital
7. Certidão Negativa de Débito
8. FGTS
9. Balanço Patrimonial
10. Certidão Negativa de Falência ou Concordata
11. CRA
12. CRC
13. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
14. Declaração de Vistoria
15. Comprovação de Constituição do Consórcio
16. Declaração da empresa responsável pelo Consórcio
17. Declaração de Solidariedade

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0015
Doc: 3719

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

18. Declaração de Inalterabilidade na Constituição do Consórcio

19. Detalhamento da Distribuição dos Serviços entre os Consorciados

20. Direito de Preferência

➢ Consorciada Politec Ltda

21. Apresentação da Empresa

22. Contrato Social

23. CNPJ

24. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes

25. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal

26. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal

27. Certidão Negativa de Débito

28. FGTS

29. Balanço Patrimonial

30. Certidão Negativa de Falência ou Concordata

31. CRA

32. Declaração de Vistoria

➢ Consorciada MI Montreal Informática Ltda

33. Apresentação da Empresa

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls 0116
Doc: 3719

CORREIOS

BRASIL POST

1417

C P L - A C

34. Contrato Social

35. CNPJ

36. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes

37. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal

38. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal

39. Certidão Negativa de Débito

40. FGTS

41. Balanço Patrimonial

42. Certidão Negativa de Falência ou Concordata

43. CRA

44. CRC

45. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

46. Declaração de Vistoria

47. Atestados de Capacidade Técnica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1017
Doc: 3719

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

5/3000

CORREIOS

1416

CPL-AC

BRASIL POST

1

Apresentação da Empresa

Fundada em 1983, com o objetivo de oferecer serviços de alta qualidade para empresas do Distrito Federal, teve seu foco dos negócios voltado, prioritariamente, para serviços de consultoria e desenvolvimento de sistemas.

Atualmente, possui estrutura de atendimento que abrange todo o território nacional, tendo em vista contratos comerciais mantidos com clientes como TSE, ECT e INSS.

Satisfazer sempre as expectativas dos clientes, desenvolvendo e aprimorando a organização no fornecimento de produtos e serviços, com alto padrão de qualidade são os princípios da empresa.

A unidade de serviços da CTIS está estruturada para atender seus clientes, buscando as soluções tecnológicas que mais se adequem às suas necessidades, explorando os seguintes segmentos: Outsourcing, Fábrica de Software, Datawarehouse, Soluções de Gestão Empresarial, Software de Manutenção, Gestão de Rede, Call Center, Help Desk e Locação de Microcomputadores, os quais certificaram seu sistema da qualidade ISO 9001 em outubro de 1999, através da certficadora Det Norske Veritas – DNV, credenciada pelo INMETRO.

A CTIS para atender seus clientes em soluções de gestão empresarial (ERP) mantém duas parcerias estratégicas:

Com a empresa sueca IFS – Industry and Financial System, atendendo as demandas de sistemas nas áreas Financeira, Suprimentos, Logística, Recursos Humanos, Manutenção, Engenharia, Qualidade e Gestão de Documentos.

Com a empresa norte-americana PSDI – Project software e Development inc, com o sistema MÁXIMO, destinado a gestão de manutenção de equipamentos e ativos, como representante exclusiva no mercado do Distrito Federal.

Com a empresa norte-americana Oracle Corporation, para fornecimento de software gerenciador de banco de dados Oracle e suas ferramentas, além de servidos de desenvolvimento de sistemas e consultoria em Data Warehousing.

CORREIOS
Fls: 0018
3719
Doc:

5/300

ECT
1415
CPL-AC

A CTIS participa atualmente de diversos projetos voltados para implantação de soluções e serviços de informática, podendo-se citar clientes como TSE, ECT, INFRAERO, TERRACAP, CAESB, INSS, CNA, TCO, TCS, dentre outros.

Desde sua fundação a empresa vem apresentando expressivos resultados econômicos e financeiros. Em 1996, a CTIS atingiu R$ 26 milhões em faturamento, em 1997 o resultado superou R$ 37 milhões, 1998 chegou a R$ 45 milhões, 1999 o resultado foi superior a R$ 55 milhões, em 2000 o resultado foi superior a R$ 94 milhões e em 2001 espera-se atingir a meta de R$ 140 milhões.

O número de colaboradores em todas as divisões da CTIS é de aproximadamente 1.300 pessoas, a maioria deles dedicados as atividades relacionadas com o desenvolvimento e manutenção de software.

O quadro de colaboradores da CTIS é constantemente treinado nas mais modernas técnicas e ferramentas disponíveis no mercado, especialmente no ambiente de desenvolvimento para Oracle, ferramentas cliente/servidor e web, bem como nas soluções MAXIMO e ERP IFS."

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0019
3219
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

7 1300

CORREIOS

1414
CPL-AC

BRASIL POST

2

Contrato Social

RQS nº 03/2[illegible] - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0090
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

8 1300

1413

CTIS INFORMÁTICA LTDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL-18

AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 356.831. SEP/DF e do CPF n.º 102.252.261-20, residente e domiciliado a SQN 309, Bloco N apartamento 102 - Brasília-DF.

FERNANDO LOPES COELHO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 829.927 SEP /DF em 17.01.83, e do CPF n.º 247.671.901-34, residente e domiciliado a AOS 02, bloco C, apto. 105 – Octogonal - Brasília-DF., e

MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º. 20.050.961 SSP-SP, expedida em 15.08.85, CPF(MF) 471.502.621-04, residente e domiciliado à QE 15, Conj. M, Casa 27 - Guará II - Brasília-DF

únicos sócios da empresa: **CTIS INFORMÁTICA LTDA ,** com sede estabelecida a SEP/Norte, Quadra 511, Conjunto "A" , Térreo - Brasília-DF, registrada na Junta Comercial do Distfito Federal sob n.º 532.0031093.7 em 30.05.86 e no CNPJ(MF) sob n.º 01.644.731/0001-32, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos, conforme cláusulas e condições seguintes:

I - ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve criar uma filial, que terá as seguintes características:
ENDEREÇO: Qs 01, rua 210, lote 40, lojas 1102/1103/1104/1105/1106/1107 e 1088 – Taguatinga Shopping – Águas Claras – Taguatinga – Brasília – DF.
ATIVIDADE: comércio, importação e exportação, com compra e venda de suprimentos e produtos da área de informática, móveis e máquinas para escritório e demais artigos do ramo; assistência técnica dos produtos comercializados e representação de produtos na área de computação e informática por conta própria ou de terceiros, inclusive compra e venda de programas de computador (software).
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de dezembro de 2.000
CAPITAL DESTACADO: Para fins fiscais, fica destacado R$ 1.000,00(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve alterar o seu capital social de R$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil reais) para R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude do aproveitamento de parte da reserva de lucros acumulados existente em 31.12.99, ficando totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA	4.250.000	cotas	R$4.250.000,00
FERNANDO LOPES COELHO	400.000	cotas	R$ 400.000,00
MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA	350.000	cotas	R$ 350.000,00
TOTAL	5.000.000	cotas	R$5.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital, nos termos da legislação em vigor.

CPMI - CORREIOS
0021
Doc: 3719

9 /300

E C T
1412
C P L - A C

II - CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem a denominação social de: **CTIS INFORMÁTICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede no SEP/Norte, Quadra 511, Conjunto A, Térreo - Brasília DF., podendo abrir filiais e depósitos em qualquer parte do território nacional, desde que obedecidas as formalidades legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 1986, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem como objetivo comercial a exploração do ramo de comércio, importação e exportação, com compra e venda de suprimentos e produtos da área de informática, móveis e máquinas para escritório e demais artigos do ramo; indústria gráfica com fabricação e serviços de formulários contínuos, papéis, plásticos, edição e impressão de periódicos, livros, revistas, jornais e impressos em geral sob encomenda; serviços de desenvolvimento de sistemas na área de informática e processamento de dados, consultoria, treinamento, fornecimento e locação de mão de obra especializada, locação de máquinas, equipamentos e bens móveis; serviços de engenharia, instalação, gestão e manutenção de rede de comunicação de dados, assistência técnica dos produtos comercializados e representações de produtos na área de computação e informática por conta própria ou de terceiros, inclusive compra e venda de programas de computador (Software).

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade possui três filiais, estabelecidas à SIA SUL Qd. 02, lotes 1.435/1.445 Guará, NIRE-JCDF nº 539.0013290.0; no SC/Norte, Qd. 04, Bloco "B", n.º. 100, sala 403 - Centro Empresarial Varig - Brasília, NIRE-JCDF nº. 539.0016884.0, e na Qs 01, rua 210, lote 40, lojas 1102/1103/1104/1105/1106/1107 e 1088 – Taguatinga Shopping – Águas Claras – Taguatinga, todas no Distrito Federal, que tem destacado exclusivamente para fins fiscais o capital de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma.

CLÁUSULA SEXTA

O Capital Social é de **R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA	4.250.000	cotas	R$	4.250.000,00
FERNANDO LOPES COELHO	400.000	cotas	R$	400.000,00
MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA	350.000	cotas	R$	350.000,00
TOTAL	5.000.000	cotas	R$	5.000.000,00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0022
3219

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

E C T
1411
C P L - A C

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração e gerência fica a cargo de todos os sócios, que farão jús a uma retirada mensal a título de pro-labore, fixada entre si, que será levada a debito de despesas administrativas da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

O uso da denominação social fica a cargo de todos os sócios, que assinam em conjunto ou em separado, sendo que em transações bancárias, contratos de empréstimos, alienação de imobilizado, obrigatoriamente deverá constar a assinatura de dois sócios podendo nomear procurador. Fica vedado entretanto , o uso da denominação social, inclusive por procurador, em todos os atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos e fianças a terceiros e outros atos que venham prejudicar a sociedade.

CLÁUSULA NONA

O exercício financeiro da sociedade se encerra em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido um Balanço Geral Ordinário, para apuração dos Lucros ou Prejuízos, que poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação societária, como também poderão ser transferidos para as contas de lucros suspensos ou prejuízo a amortizar , para sua utilização em exercícios futuros, de acordo com decisão da sociedade na época da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolve, devendo ser procedido um Balanço Geral Extraordinário ou Balancete de Verificação no prazo de 60 (sessenta) dias do evento, para apuração dos haveres do sócio retirante, interdito, inabilitado ou falecido.

Parágrafo primeiro: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros legais poderão substituí-lo na sociedade, sempre na condição de sócio quotista.

Parágrafo segundo: No caso de retirada, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, ou os herdeiros do sócio falecido não desejar continuar na sociedade, a alienação de sua participação societária deverá ser efetuada aos sócios remanescentes, quando deverá ser pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros e atualizadas monetariamente, devendo a primeira parcela vencer 30 (trinta) dias após a realização do Balanço ou Balancete.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de dissolução da sociedade, o patrimônio líquido social após a liquidação de todo o passivo exigível, será distribuído aos sócios na mesma proporção de sua participação societária.

Parágrafo quarto: A sociedade deverá manter em vigor, seguro de vida para seus sócios administradores, equivalentes ao mínimo de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para morte natural e de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para morte acidental, contratado com empresa seguradora nacional.

Fls: 0023
3719
Doc:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios declararam que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

11/30

1410

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios elegeram o foro de Brasília-DF, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 17 de outubro de 2.000

AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA

FERNANDO LOPES COELHO

MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2000
SOB O NÚMERO: 53900180696
Protocolo: 00/063718-1
Antonio Celson G.Mendes
Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2000
SOB O NÚMERO: 20000637181
Protocolo: 00/063718-1
Antonio Celson G.Mendes
Secretário Geral

RQS nº 03/2005 - CRMI - CORRETOR
Fls: 0024
3719
Doc:

TESTEMUNHAS

FRANCISCO LÚCIO GOMES
RG 290.806 SEP DF

SANDRO DIAS FARIAS BONIFÁCIO
RG 1.290.363 SEP DF

12/300

CORREIOS

BRASIL POST

1409

3

CNPJ

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0025
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

13/300

1408

CPL - AC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
01.644.731/0001-32		30/05/1986	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
CTIS INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
72.10-9-00 - Consult/assessoria sistema informatica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SEP/ NORTE QD 511 CONJUNTO A	S/N	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70750-517	ASA NORTE	BRASILIA	DF

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
102.252.261-20	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 001/2000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0026
3719
Doc:

CORREIOS

BRASIL POST

4

Identificação Fiscal do GDF

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0027
3719
Doc:

1406

CPL - AC

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL - DIF

CF/DF: 07317370/001-84

Nome / Razão Social: CTIS INFORMATICA LTDA

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia):

Tipo de Contribuinte: SOCIEDADE POR QUOTA DE RESP. LIMITADA

Código de Atividade Econômica:
ISS : 51675
ICMS: 42420
IVVC: XXXXX

Data de Início da Atividade:
17/10/99
17/11/98
XX/XX/XX

FAC - Nº do Protocolo: 230-20164/45

DIF - Data da Emissão: 05/01/99

CGC / CPF: 01.644.731/0001-32

Endereço: SEPN QD 511 CJ A TERREO

Localidade: Cidade Satélite ou Bairro: ASA NORTE

Município: BRASILIA

UF: DF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0028
Fls:
3719
Doc:

CORREIOS

BRASIL POST

ECT 1405 CPL-AC

5

Prova de Regularidade com a Fazenda Federal

- Dívida Ativa da União
- Tributos Federais

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0029
Doc: 3719

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1404
C P L - A C

Nº.: E-

4.149.591

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CNPJ: 01.644.731/0001-32
CTIS INFORMATICA LTDA
SEP/ NORTE QD 511 CONJUNTO A S/N TERREO ASA NORTE
CEP: 70750-517 BRASILIA DF

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO RE- DO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICA SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

COMPENSACAO DE PAGAMENTO:
COFINS

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 17/04/2001 - EMITIDA EM 17/10/2000

¡ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO !

CARIMBO / ASSINATURA

¡ EXPEDIDA GRATUITAMENTE !

MF-SRF/DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
Brasília(DF): 18 / 10 /200 0
Júlio César de Alexandria Cruz
Técnico da Receita Federal Mat. SIAPE 59223
DOU 13.01.2000

ROS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
0030
Fls.
3719

Aprovado pela IN/SRF nº 80/97

A 0264176

18/300

1403

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 10170/2000

CERTIDÃO Nº 01852/2000

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF
CTIS INFORMATICA LTDA	01.644.731/0001-32

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
**********	**********	**********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚME
ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS Q
VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTR
DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-
EXISTIR INSCRIÇÃO ATIVA**********
EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ES
CERTIDÃO POSITIVA QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NOS TERMOS DO ART. 206 CNT (DÉBITOS PA
LADOS).

André Luiz Galdino da Silva Raymundo
Procurador Chefe

BRASILIA, 24 de OUTUBRO de 2000

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS
ART. 3o. DO DECRETO 84.702/80.

André Galdino da Silva Raymundo
Procurador Chefe

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

ROG nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0031 0400001567308
Fls: 3719
Doc:

19/30

CORREIOS

1402

CPL - AC

BRASIL POST

6

Prova de Regularidade com a Fazenda Distrital

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0032
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340,3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

1401

1362346

CERTIDÃO

Atendendo a requerimento da parte interessada e, de acordo com as informações que constam dos cadastros fiscais desta Secretaria, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal de cobrar quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

CERTIFICO QUE

CERTIDAO NR - 359-00.176.318/2000

NOME - CTIS INFORMATICA LTDA

ENDERECO - SEPN QD 511 CJ A TER REO

CIDADE - BRASILIA DF

CPF -

CGC - 01644731000132

IDENTIDADE -

INSC ISS -

INSC ICMS -

CF/DF - 0731737000184 - ATIVA

FINALIDADE - JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

NAO CONSTA(M) DEBITO(S) EM NOME DA REQUERENTE, NA FORMA GRAFADA NESTA CERTIDAO, CONSTANTE DO REQUERIMENTO

**** SEM VALIDADE PARA CONCORDATA ****

ESTA CERTIDAO E VALIDA PELO PRAZO DE 090 DIAS A PARTIR DESTA DATA

OBS: PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO NAO FOI FEITA CONSULTA NO CADASTRO DO IPVA

BRASILIA DF 06 DE Dezembro DE 2000

Leila Valérie P. Funke
Aux. de Proc. I - Mat. 1208-0
Serv. de Atend. ao Contribuinte/SEFP

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

08 DEZ 2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0033
Doc: 3719

21/3

CORREIOS

BRASIL POST

7

Certidão Negativa de Débito

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0034
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

1399

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

NO 390792000-23601001

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 01.644.731/0001-32
NOME: CTIS INFORMATICA LTDA.
ENDERECO: SEP/NORTE QDA 511 CONJUNTO A S/N TERREO
BAIRRO OU DISTRITO: ASA NORTE
MUNICIPIO: BRASILIA
ESTADO: DF
CEP: 70330-525

FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

600341100

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 24 DE NOVEMBRO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0035
Doc: 3719

Os dados desta Certidão conferem com os constantes nos Sistemas Informatizados do INSS: 23-650-002 Agência Top-Mall/DF
Data 24/11/00
Regina Sônia de M. P. Medeiros
Atendimento Especializado
(Assinatura e matrícula do servidor)
Mat. 0888.960
Agência Top Mall/DF

PREVIDENCIA SOCIAL - A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

23/30

1358

CORREIOS

BRASIL POST

8

FGTS

RQS nº 03/2006 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0036
Doc: 3719

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

1397

Razão Social	Inscrição
CTIS INFORMATICA LTDA	01.644.731/0001-32

Endereço	Validade
SEPN QD 511 CONJ A, S/N / TERREO ASA NORTE 70750-981 BRASILIA DF	26/Maio/2001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

BRASILIA, 27 de Novembro de 2000.

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

CARLOS CASSIO RAMALHO
126-5

01300266-0 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original

31.033-6 v01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0037
3719
Doc:

25/300

CORREIOS

BRASIL POST

E C
1396
C P L - A C

9

Balanço Patrimonial

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0038
Fls:
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

25/300

1395

PAG.: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

ESTAS PAGINAS CONTINUAS IMPRESSAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 1 A 761, SERVIRAO DE DIARIO CONTABIL No. 019 ,REFERENTE AO PERIODO DE 01 DE JULHO DE 1999 A 31 DE DEZEMBRO DE 1999, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA INSTRUCAO NORMATIVA 54, DE 06/03/96, DO D.N.R.C. (DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO) DO MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO, DA EMPRESA ABAIXO ESPECIFICADA :

RAZAO SOCIAL.....: CTIS INFORMATICA LTDA

ENDERECO.....: SEP/NORTE QUADRA 511 CONJ. A TERREO

CIDADE.....: BRASILIA-DF

CNPJ.....: 01.644.731/0001-32

REGISTRO N.I.R.E....: 532.0031093.7 DATA: 30/05/86

BRASILIA-DF , 17/03/00

CTIS INFORMATICA LTDA
AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA
SOCIO GERENTE - CPF: 102.252.261-20

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Termo de Autenticação
O presente livro/ficha, por mim examinado e contendo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor e em seus termos de abertura e encerramento.
BRASILIA 24/03/2000
Marco Antonio Pereira Santana
039
3719

GENDA ASSES. CONTABIL LT.. - CRC 310/DF
ILTON MENEZES DE LIMA - CRC 933/DF - CPF: 224.437.051-00

27/30

1394

INFORMATICA LTDA
532.0031093.7

B A L A N C O P A T R I M O N I A L.

CNPJ: 01.644.731/0001-32
COMPETENCIA : 12/99

DATA : 13/03/00
PAG. : 1

C O N T A	T I T U L O D A C O N T A	SALDO ATUAL
1	ATIVO	19,505,693.15
1.1	CIRCULANTE	13,571,840.18
1.1.1	DISPONIVEL	2,350,845.00
1.1.1.1	CAIXA	146,963.59
1.1.1.2	BANCOS	642,056.99
1.1.1.3	APLICACOES FINANCEIRAS	1,561,824.42
1.1.2	CLIENTES	2,604,735.82
1.1.2.1	DUPLICATAS A RECEBER	2,604,735.82
1.1.3	CREDITOS DIVERSOS	7,389,250.29
1.1.3.1	TITULOS A RECEBER	53,596.12
1.1.3.3	DEVOLUCAO DE COMPRAS A RECEBER	54,548.61
1.1.3.4	ADIANTAMENTOS	264,342.21
1.1.3.6	IMPOSTOS A RECUPERAR	735,395.98
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS	222,367.37
1.1.3.9	CONTRATOS A FATURAR-RESULTADO LIQUIDO	6,059,000.00
1.1.4	ESTOQUES	1,227,009.07
1.1.4.1	MERCADORIA P/ REVENDA	1,227,009.07
1.2	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	411,068.83
1.2.3	DESPESAS ANTECIPADAS	411,068.83
1.2.3.1	JUROS A VENCER	411,068.83
1.3	PERMANENTE	5,522,784.14
1.3.1	IMOBILIZADO	5,440,979.11

RQS nº 03/2005 - CNPJ
CPMI - CORREIOS
0040
Fls:
3719
Doc:

28/300

1393
CPL - AC

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ATUAL
1.3.1.1	TERRENOS	3,027,421.34
1.3.1.2	IMOVEIS	271,532.62
1.3.1.5	MOVEIS E UTENSILIOS	36,807.05
1.3.1.6	INSTALACOES DIVERSAS	128,555.95
1.3.1.7	EQUIPAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS	313,170.02
1.3.1.8	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,624,904.58
1.3.1.9	VEICULOS	38,587.55
1.3.2	INVESTIMENTOS	81,805.03
1.3.2.0	INVESTIMENTOS	27,622.98
1.3.2.1	INCENTIVOS FISCAIS	1,816.48
1.3.2.2	DIREITO DE USO TELEFONE	43,791.00
1.3.2.3	DIREITO DE USO SOFTWARE	8,025.00
1.3.2.5	MARCAS E PATENTES	549.57
	TOTAL GERAL -- ATIVO	19,505,693.15
2	PASSIVO	-19,505,693.15
2.1	CIRCULANTE	-5,548,715.28
2.1.1	FORNECEDORES	-1,715,640.20
2.1.1.1	DE MERCADORIAS	-1,052,544.66
2.1.1.2	DE SERVICOS	-663,095.54
2.1.2	FINANCIAMENTOS	-325,889.83
2.1.2.1	FINANCIAMENTOS	-325,889.83

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
0041
3719
Doc.

1392
CPL - AC

CTIS

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ATUAL
2.1.3	OBRIGACOES FISCAIS	-1,165,209.83
2.1.3.1	IMPOSTOS	-275,464.95
2.1.3.2	ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIARIOS	-889,744.88
2.1.4	OUTROS DEBITOS	-2,341,975.42
2.1.4.2	PROVISOES LEGAIS	-2,341,975.42
2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-533,552.17
2.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-533,552.17
2.2.1.2	FINANCIAMENTOS	-533,552.17
2.5	RESULTADO DE EXERCICIO FUTURO	-6,059,000.00
2.5.1	RESULTADO DE EXERCICIO FUTURO	-6,059,000.00
2.5.1.1	RESULTADO LIQUIDO CONTRATOS A FATURAR	-6,059,000.00
2.8	PATRIMONIO LIQUIDO	-7,364,425.70
2.8.1	CAPITAL SOCIAL	-2,820,000.00
2.8.1.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-2,820,000.00
2.8.2	RESERVAS DE CAPITAL	-357,025.23
2.8.2.1	RESERVAS DE CAPITAL	-357,025.23
2.8.5	LUCROS ACUMULADOS	-4,187,400.47
2.8.5.1	LUCROS ACUMULADOS	-4,187,400.47
	TOTAL GERAL -- PASSIVO	-19,505,693.15

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0042
3719
Doc:

IMPORTA O PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/99 , TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R$ 19,505,693.15 DE ACORDO COM A DOCUMENTACAO FORNECIDA A CONTABILIDADE.

CTIS INFORMATICA LTDA
AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR

AGENDA-ASSES CONTABIL LTDA - CRC DF 310
FRANCISCO LUCIO GOMES-CONTADOR
CRC DF 5158 - CPF 073061481-68

30/30

1391
C P L - A C

CTIS

CONTA CONTABIL	TITULO DA CONTA	SALDO ATUAL	
3	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	50,724,508.52	
3.1	RECEITA LIQUIDA	50,724,508.52	
3.1.1	RECEITA BRUTA	54,561,111.41	
3.1.1.1	RECEITAS DE VENDAS	9,946,553.36	
3.1.1.2	RECEITA DE SERVICOS	44,220,600.44	
3.1.1.3	RECEITA FINANCEIRA	393,957.61	
3.1.2	DEDUCAO DA RECEITA	-3,836,602.89	
3.1.2.1	DEDUCAO DA RECEITA	-3,836,602.89	
4	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	-37,666,388.34	
4.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	-37,666,388.34	
4.1.1	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS	-37,666,388.34	
4.1.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	-8,558,798.92	
4.1.1.2	CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS	-29,107,589.42	
	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.....		13,058,120.18
6	DESPESAS OPERACIONAIS	-7,488,026.12	
6.1	DESPESAS OPERACIONAIS	-7,488,026.12	
6.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	-7,488,026.12	
6.1.1.1	COM PESSOAL	-1,889,759.31	
6.1.1.2	ADMINISTRATIVAS	-4,213,863.07	
6.1.1.3	DESPESAS FINANCEIRAS	-1,206,041.57	
6.1.1.4	IMPOSTOS E TAXAS	-178,362.17	
	RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO.....		5,570,094.06
7	MOVIMENTO NAO OPERACIONAL	42,666.75	
7.1	RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	42,666.75	
7.1.1	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	42,666.75	
7.1.1.1	RECEITAS DIVERSAS	42,666.75	
	RESULTADO LIQUIDO.....		5,612,760.81
	PROVISAO PARA A CONTRIBUICAO SOCIAL.....		625,976.78
	RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IR.....		4,986,784.03
	PROVISAO PARA O IR.....		1,345,513.64
	RESULTADO DO PERIODO.....		3,641,270.39

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0043
3719
Doc:

CTIS INFORMATICA LTDA
AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR

AGENDA-ASSES CONTABIL LTDA - CRC DF 310
FRANCISCO LUCIO GOMES-CONTADOR
CRC DF 5158 - CPF 073061481-68

31/300

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

EMPRESA : **CTIS INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ-MF : **01.644.731/0001-32**

DATA BASE : **31/12/1999**

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
PL Patrimônio Líquido	Ativo - Passivo	19.505.693,15 - 12.141.267,45	**7.364.425,70**
RPL Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Liquído / Patrimônio Líquido	3.641.270,39 / 7.364.425,70	**0,4944**
ILG Índice de Liquidez Geral	A. Circulante + A. Realizável a L.P.* / P. Circulante + P. Exigivel a L. P. *	13.571.840,18 + 411.068,83 / 5.548.715,28 + 533.552,17	**2,2990**
ILS Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	13.571.840,18 - 1.227.009,07 / 5.548.715,28	**2,2248**
ILC Indice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	13.571.840,18 / 5.548.715,28	**2,4459**
GE Grau de Endividamento	P. Circulante + P. Exigível a L. P.* / PL + REF	5.548.715,28 + 533.552,17 / 7.364.425,70 + 6.059.000,00	**0,4531**
GCT Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido / Passivo Circulante + P.Exigível a L.P.	7.364.425,70 / 5.548.715,28 + 533.552,17	**1,2108**
SG Solvência Geral	Ativo Total / P. Circulante + P. Exigível a L.P.*	19.505.693,15 / 5.548.715,28 + 533.552,17	**3,2070**
FI Fator de Insolvência**	0,05(RPL) + 1,65(ILG) + 3,55(ILS) - 1,06(ILC) - 0,33(GE)		**8,9739**

LP* = Longo Prazo **= Modelo de Kanitz PL=Patrimônio Líquido REF=Resultado de Exercício Futuro

CTIS INFORMÁTICA LTDA
Avaldir da Silva Oliveira
Diretor

FRANCISCO LÚCIO GOMES
CONTADOR
CRC-DF 310

ECT 1389 CPL-AC

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS PAGINAS CONTINUAS IMPRESSAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 1 A 761, SERVIRAM DE DIARIO CONTABIL Nº. 019 ,REFERENTE AO PERIODO DE 01 DE JULHO DE 1999 A 31 DE DEZEMBRO DE 1999, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA INSTRUCAO NORMATIVA 54, DE 06/03/96, DO D.N.R.C. (DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO) DO MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO, DA EMPRESA ABAIXO ESPECIFICADA :

RAZAO SOCIAL.....: CTIS INFORMATICA LTDA

ENDERECO.....: SEP/NORTE QUADRA 511 CONJ. A TERREO

CIDADE.....: BRASILIA-DF

CNPJ.....: 01.644.731/0001-32

REGISTRO N.I.R.E...: 532.0031093.7 DATA: 30/05/96

BRASILIA-DF , 17/03/00

CTIS INFORMATICA LTDA
AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA
SOCIO GERENTE - CPF: 102.252.361-20

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0045
Doc: 3719

AGENDA ASSES. CONTABIL LTDA - CRC 310/DF
WILTON MENEZES DE LIMA - CRC
[illegible]/DF - CPF: [illegible]-00

33/300

CORREIOS

BRASIL POST

E C
1388
C P L - M C

10

Certidão Negativa de Falência ou Concordata

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0046
Doc: 3719

34/36

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº
20010102 1386
FAL

1387

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: FALENCIAS E CONCORDATAS feitas 'a VARA DE FALENCIA E CONCORDATA da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, até' 26/12/2000 dele verifiquei que **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:

CTIS INFORMATICA LTDA,
(001.644.731/0001-32).

CERTIDAO EMITIDA EM: 02/01/2001
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

EMOLUMENTOS:

Busca.....	R$	3,43
Certidao.....	R$	2,32
Total.....	R$	5,75

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0047
Fls:
3719
Doc:

35 /300

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRONICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

DECRETO - LEI Nº 115 - 25.01.67
REGIMENTO DE CUSTAS

tório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

CORREIOS



11

CRA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0048
3719
Doc:

1385

CPL - AC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jurisdição

BRASÍLIA/DF

ALVARÁ DE HABILITAÇÃO

Nº do Alvara	Exercício	Validade
022/2001	**2001**	**31.12.2001**

O Presidente deste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação apresentada declara que:

Razão Social	Capital Social
CTIS INFORMÁTICA LTDA	**R$ 5.000.000,00**

CGC	Inscrição Estadual	Registro no CRA
01.644.731/0001-32	**07.317.370/001-84**	**PJ/283**

Endereço
SEP/NORTE QUARA 511 CONJUNTO "A" - TERREO

Bairro	Cidade	Estado
ASA NORTE	**BRASÍLIA**	**DF**

está habilitada nos termos da Lei nº 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67 para exercer as atividade(s) c

Atividades: **Locação de mão-de-obra para prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas, processamento de dados, consultoria, treinamento, assistência técnica e manutenção de rede de computadores.**

CPMI - CORREIOS
Fls: 0049
3719
Doc:

Responsável Técnico		
Adm.: AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA	CRA DF	10782

Data de Expedição
08.01.2001

Presidente do CRA

José Hildo Miranda Barretto
Presidente em Exercício
CRA-DF nº 6177

37 / 360

Conselho Federal de Administração - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA/DF
SAS Qd. 6 Bl. "K" Ed. Belvedere - 2º andar Conj. 201
Fone: (61) 321-0025 - Fax: (61) 322-2588

GUIA DE RECOLHIMENTO - EXERCÍCIO DE 2001

№ 259 Série "F"

O Senhor [illegible] informática [illegible]

Reg. CRA/DF [illegible]/283

vai recolher a(s) importância(s), abaixo especificada(s), devida(s) ao CRA/DF

1-Multa de mora s/a anuidade do exercício	R$	
2-Multa de mora sobre anuidades anteriores	R$	
3-Outras Multas	R$	
4-ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA (do exercício)	R$	
5-Anuidades de pessoa física (atrasadas)	R$	
6-Anuidade de pessoa jurídica (do exercício) 2001	R$	1976,00
7-Anuidades de pessoa jurídica (atrasadas)	R$	
8-REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	R$	
9-Registro definitivo de pessoa jurídica	R$	
10-Registro provisório	R$	00
11-Registro transferido	R$	
12-Registro secundário	R$	
13-Carteira profissional	R$	
14-Recurso CFA	R$	
15-Juros de mora	R$	
16-Alvará	R$	54,00
17-Certidão e RCA	R$	
18-Outros	R$	
TOTAL	R$	2030,00

Recebemos
Brasília, 24 de 12 de 20
Conselho Regional de Administração do DF
Departamento Financeiro

☐ Em moeda corrente do País

☒ Representada pelo cheque N [illegible] - 2.114.15 Bco. Nº 341

Em 29 / Dezembro / 2001

Assinatura

RIS nº 0[illegible]005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0050
Doc: 3719

30 Bls. 50x4 vias - 001 a 1.500

1ª Via-Contribuinte (Branca) - 2ª Via-Tesouraria (Rosa) - 3ª Via-Cadastro (azul) - 4ª Via- Talão (Verde)

Conselho Federal de Administração - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA/DF
SAS Qd. 6 Bl. "K" Ed. Belvedere - 2º andar Conj. 201
Fone: (61) 321-0025 - Fax: (61) 322-2588

GUIA DE RECOLHIMENTO - EXERCÍCIO DE 2001

№ 260 Série "F"

O Senhor Avaldir da Silva Oliveira

Reg. CRA/DF

vai recolher a(s) importância(s), abaixo especificada(s), devida(s) ao CRA/DF

1-Multa de mora s/a anuidade do exercício	R$	
2-Multa de mora sobre anuidades anteriores	R$	
3-Outras Multas	R$	
4-ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA (do exercício) 2001	R$	132,00
5-Anuidades de pessoa física (atrasadas)	R$	
6-Anuidade de pessoa jurídica (do exercício)	R$	
7-Anuidades de pessoa jurídica (atrasadas)	R$	
8-REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	R$	
9-Registro definitivo de pessoa jurídica	R$	
10-Registro provisório	R$	
11-Registro transferido	R$	
12-Registro secundário	R$	
13-Carteira profissional	R$	
14-Recurso CFA	R$	
15-Juros de mora	R$	
16-Alvará	R$	
17-Certidão e RCA	R$	
18-Outros	R$	
TOTAL	R$	132,00

Recebemos
Brasília, 24 de 12 de 20
Conselho Regional de Administração do DF
Departamento Financeiro

☐ Em moeda corrente do País

☒ Representada pelo cheque N [illegible] 2.114.15 Bco. Nº 341

Em 29 / Dezembro / 2001

Assinatura

30 Bls. 50x4 vias - 001 a 1.500

1ª Via-Contribuinte (Branca) - 2ª Via-Tesouraria (Rosa) - 3ª Via-Cadastro (azul) - 4ª Via- Talão (Verde)

CPL - AC 1384

CORREIOS

1383

C P L - A C

BRASIL POST

12

CRC

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0051
3719
Doc:

39 /300

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DR: 10

CODIGO: 10019022
RAZAO SOCIAL: CTIS INFORMATICA LTDA
END: SEP/NORTE QD.511 CONJ.A TERREO BAIRRO: ASA NORTE
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 70750517

CGC: 01.644.731/0001-32 INSC.ESTADUAL: 07317370/001-84
CAPITAL REALIZADO: 2.820.000,00

CODIGO	DESCRICAO DO RAMO DE FORNECIMENTO
03.05.20-1	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
15.45.00-1	MATERIAIS DE ARMAZENAMENTO,ENTRADA/SAIDA DE DADOS.
15.51.00-1	SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CONSUMO
15.52.00-7	HARDWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS
75.50.00-6	FORMULARIOS CONTINUOS

CERTIFICAMOS QUE O FORNECEDOR ACIMA QUALIFICADO ESTA INSCRITO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ECT ESTANDO HABILITADO A PARTICIPAR DAS LICITACOES PROMOVIDAS POR QUALQUER DE SUAS DEPENDENCIAS PARA OS RAMOS DE FORNECIMENTO INDICADOS DESDE QUE SATISFACAM TAMBEM, AS CONDICOES ESTABELECIDAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.

BRASILIA , 28 DE JUNHO DE 2000

V[illegible]ADE : 27/06/2001

ASS: .....

Ricardo Luiz D'Avila Leite

MAT/CCO/PRN/812

ECT CPL-AC 1382

OBSERVACOES

. OS PEDIDOS DE ALTERACAO E DE SEGUNDA VIA, QUE PODERAO SER REQUERIDOS A QUALQUER TEMPO, SERAO ATENDIDOS NO PRAZO MAXIMO DE 3 (TRES) DIAS UTEIS, DESDE QUE SOLICITADOS POR ESCRITO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS.
. A RENOVACAO DA INSCRICAO DEVERA SER SOLICITADA COM ANTECEDENCIA DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS DO TERMINO DA VALIDADE DESTE CERTIFICADO.
.1. A NAO MANIFESTACAO DA FIRMA ATE O PRAZO LIMITE, RESULTARA NA EXCLUSAO AUTOMATICA DO REGISTRO CADASTRAL.
.2. TRANSCORRIDOS 60 (SESSENTA) DIAS APOS O VENCIMENTO DESTE CERTIFICADO, NAO HAVENDO QUALQUER PRONUNCIAMENTO DA FIRMA CADASTRADA, A DOCUMENTACAO PERTIMENTE SERA DESTRUIDA, SEM QUE CAIBA QUALQUER RECLAMACAO POSTERIOR.
. O REGISTRO CADASTRAL SERA CANCELADO, NOS SEGUINTES CASOS:
A) QUANDO A FIRMA FOR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITACAO E CONTRATAR COM A ECT;
B) QUANDO FOR DECRETADO INIDONEA POR QUALQUER ORGAO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA;
C) QUANDO TIVER REQUERIDO OU DECRETADO PROCESSO DE FALENCIA OU DE CONCORDATA;
D) QUANDO A FIRMA ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.
. CRC EMITIDO DE ACORDO COM A LEI N. 8666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0052
3719
Doc:

40/300

CORREIOS

BRASIL POST

E C
1381
C P L - A C

13

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0053
Fls:
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

CORREIOS

1380
C P L - A C

BRASIL POST

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Ref.: Concorrência n° 021/00

DECLARAÇÃO

A CTIS INFORMÁTICA LTDA, CGC Nº 01.644.731/0001-32, sediada no SEP/Norte, Quadra 511, Conjunto "A", Térreo - Brasília - DF, líder do consórcio BRASIL-POST, e na qualidade de representante do mesmo, declara, sob as penalidades da lei , que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 09 de janeiro de 2001.

Marcelo Braconi
RG.: 20.050.961 SSP/SP
Representante do Consórcio BRASIL-POST

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0054
3719
Doc:

42 / 300

CORREIOS

1379
C P L - A C

BRASIL POST

14

Declaração de Vistoria

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0055
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

43 /300

1378

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para fins de comprovação junto à Comissão Especial de Licitação, estabelecida pela Portaria/PR-193/2000, referente ao Edital de Concorrência 021/2000, que o (a) Sr(a). **Etore Santos** , representante da empresa **CTIS Informática Ltda,** CGC **01.644.731/0001-32,** esteve visitando a ECT, a fim de se certificar das condições, dos locais e dos horários que os serviços serão executados, conforme estabelece o item 3.1.4.b do Edital.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2000.

Responsável pelo Termo de Vistoria por parte da ECT:

Nome: José Ribamar Alves das Silva

Matrícula: 8.010.016-3

Assinatura_____

Representante da Licitante:

Nome: **Etore Santos**

CPF: 052.063.591-49

Assinatura: _____

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0056
3719
Doc:

44 /300

CORREIOS

1377
CPL - AC

BRASIL POST

15

Comprovação de Constituição do Consórcio

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0057
Fls:
3719
Doc:

45/300

CORREIOS

1376

BRASIL POST

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Realizado entre:

CTIS – INFORMÁTICA LTDA

POLITEC LTDA

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0058
3719
Doc:

CORREIOS

1375

BRASIL POST

COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular, as empresas a seguir qualificadas:

CTIS INFORMÁTICA LTDA., Empresa Brasileira com sede no Distrito Federal, localizada à SEPN Quadra 511, Conj. A, Térreo - Brasília/DF, inscrita no CGC sob o nº 01.644.731/0001-32, doravante denominada CTIS, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **Sr. Marcelo Braconi Rocha de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 20.050.961, expedida pela SSP/SP, e do CIC/MF nº 471.502.621-04.

POLITEC LTDA, Empresa Brasileira com sede no Estado de Goiás, localizada à Avenida República do Líbano, nº 838, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, inscrita no CGC sob o nº 01.645.738/0001-79, doravante denominada **POLITEC**, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **Sr. Hélio Santos Oliveira**, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 134.367, expedida pela SEP/DF, e do CIC/MF nº 076.211.911-04.

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., uma Empresa Brasileira com sede no Estado do Rio de Janeiro, localizada à Rua Capitão Jorge Soares, nº 04, Centro, Rio das Flores/RJ, inscrita no CGC nº 42.563.692/0001-26, doravante denominada **MONTREAL**, neste ato representada por **Luiz Antônio dos Santos**, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade expedida pelo CREA/RJ sob o nº 43993/D e do CIC/MF sob o nº 435.429.307-25.

Todas doravante denominadas **CONSORCIADAS**, resolvem ajustar e firmar o presente **TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, com fulcro nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

01- OBJETO

1.1- Pelo presente instrumento as partes acima nominadas têm por constituído **CONSÓRCIO** para prestação de Serviços técnicos especializados em desenvolvimento de novos projetos e manutenção de sistemas, manutenção de ambientes, suporte técnico na gestão e implantação dos projetos corporativos com o porte tecnológicos e consultoria em tecnologia da informação, à **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, doravante denominada **ECT**, nos exatos termos do **CONTRATO PRINCIPAL**, decorrente da Concorrência nº 021/2000.

Fls: 0039

47/300

1.2- Com referência ao objeto consorcial indicado, cada **CONSORCIADA** viabilizará a realização do fornecimento de sua competência, através de recursos financeiros próprios ou de terceiros, bem como gerenciará, administrará e participará das ações necessárias no âmbito de suas atribuições funcionais.

02- DENOMINAÇÃO E SEDE DO CONSÓRCIO

O Consórcio será denominado **"CONSÓRCIO BRASIL-POST"** (neste Instrumento denominado simplesmente **CONSÓRCIO**) e terá sua sede à SCN Quadra 04, Bloco B, Conjunto 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º andar– Brasília/DF.

03- COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO

3.1- A execução do escopo definido no **CONTRATO PRINCIPAL** será partilhado conforme estabelecido no item 4 deste documento e cada uma das **CONSORCIADAS** será única e exclusivamente responsável pelas obrigações, previsões, custos, despesas, receitas e resultados decorrentes da execução total do seu próprio escopo, sem, no entanto, eximir-se da responsabilidade conjunta relativa ao resultado final da solução integrada, respondendo portanto, cada uma delas perante a **ECT**, pela perfeita execução do seu fornecimento, técnica, administrativa e legalmente, bem como por quaisquer danos e/ou prejuízos que venham a causar, inclusive por seguros, garantias, multas, penalidades ou quaisquer indenizações estabelecidas no referido **CONTRATO PRINCIPAL**.

3.2- As **CONSORCIADAS** se comprometem a não alterar ou modificar a constituição ou composição do presente consórcio, sem prévia e expressa anuência da **ECT,** até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados.

3.3- Cada **CONSORCIADA** conservará a sua personalidade jurídica própria, mantendo sua plena autonomia e liberdade para continuar a operar individualmente em seus respectivos fins sociais, conservando sua independência jurídica, econômica e administrativa, bem como todos os direitos destas decorrentes.

3.4- A concordata ou falência de uma das **CONSORCIADAS** não se estenderá às demais, podendo o **CONSÓRCIO** substituir ou não a **CONSORCIADA** que apresentar-se nessa situação, ou ainda mediante solicitação da **ECT**, observando-se os créditos que porventura tiver a **CONSORCIADA** concordatária e/ou falida a receber, que serão

apurados e pagos na forma de direito prevista nos **CONTRATO PRINCIPAL**.

3.5- Fica estabelecido que, de conformidade com a legislação aplicável, o consórcio a ser instituído através do presente instrumento, não tem personalidade jurídica própria, constituindo uma associação das empresas consorciadas, que mantêm as respectivas personalidades jurídicas e assumem, na forma de instrumento, os direitos, obrigações e compromissos necessários à execução dos serviços contratados.

04- DETALHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1- Os serviços a serem executados pelas **CONSORCIADAS** consistem em:

Item 01)- DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

a) Novos Projetos

- Atividade de desenvolvimento de novos aplicativos, projetos de sistemas, componentes de sistemas e sistemas de informações, incluindo-se ambientes internet/intranet, a serem executados no conceito de fábrica de software, utilizando-se a técnica de Análise por Pontos de Função como mecanismo para mensurar a funcionalidade, complexidade e, por conseqüência, permitir o dimensionamento dos custos para o desenvolvimento dos novos projetos.

b) Manutenção de sistemas

- Análise, orientação, proposição de soluções, manutenção/evolução de sistemas; manutenção de ambiente web, desenvolvimento de métodos e técnicas, visando ganhos de produtividade e controle de qualidade de sistemas, por meio de racionalização, padronização ou outros processos organizacionais; planejamento do uso global dos recursos; implantação, implementação e coordenação de atividades, excluídos os sistemas na fase de garantia.

- Definição, criação de algoritmos, codificação, compilação, teste, preparação de documentação,

Fls: 0061

3719

acompanhamento e análise do processamento de programas.

- Manutenção do Modelo de Dados Corporativo da ECT com a respectiva documentação atualizada, estabelecimento e monitoramento da utilização de normas e padrões, com o objetivo de evitar a incompatibilidade de dados; promoção do intercâmbio de informações entre Analistas de Desenvolvimento e Administrador de Banco de Dados.

Item 02)- MANUTENÇÃO DE AMBIENTES

a) Operação e Produção dos Centros de Dados (CD)

- Planejamento, programação e controle de produção em Centros de Dados e, acompanhamento e intervenção nas requisições de sistemas operacionais; acompanhamento e intervenção em atividades operacionais (back up, restore, dentre outras)

- Suporte aos sistemas na área de banco de dados, integração de informações, administração de bases de dados; realização de monitoramento, auditoria dos dados, avaliação de performance e planejamento de capacidade.

b) Suporte, Administração e Gerência de Redes, compreendendo:

- Controle de tráfego, administração de redes, instalação de softwares, manutenção de softwares de rede, parametrização, segurança de dados, operação de rede e auditoria técnica de rede;

- Instalação, manutenção e evolução de todo o ambiente de software básico/rede e equipamentos de rede existentes, requerendo a realização de estudos comparativos, testes e homologação de configurações;

- Parametrização e configuração de mecanismos de segurança em comunicação;

- Manutenção da estrutura de telecomunicações da ECT; padronização, mensuração e avaliação do desempenho dos recursos de telecomunicações e acompanhamento de contratos.

CPMI - Correios - Fls: 0062 3719

50

c) *Suporte à computação pessoal, compreendendo:*

- Apoio aos usuários nas operações básicas em microcomputadores, impressoras, acessórios e periféricos;
- Apoio na configuração e customização de software para acesso à Internet/Intranet;
- Instalação, configuração e customização de correio eletrônico em estações de trabalho;
- Apoio à configuração de ambientes operacionais em microcomputadores;
- Apoio aos usuários finais, envolvendo a instalação de aplicativos e suporte à computação pessoal em estações de trabalho e parametrização de software;
- Suporte, diagnóstico e solução de problemas físicos de hardware de estações de trabalho.

Item 03)- SUPORTE TÉCNICO NA GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS CORPORATIVOS COM APORTE TECNOLÓGICO

a) *Suporte técnico à Coordenação nas atividades de Implantação:*

- apoiar na sistematização dos conhecimentos, procedimentos e experiências da gestão integrada de projetos, bem como na revisão do plano gerencial;
- apoiar na sistematização de metodologia de gerenciamento de projetos;
- assegurar apoio técnico para consolidação e aperfeiçoamento de metodologia para acompanhamento dos projetos da ECT que permita registrar, processar, analisar, comparar e sistematizar informações para retratar, de forma confiável e tempestiva, o curso dos projetos, possibilitando a adoção de medidas corretivas ou potencializadoras para o seu êxito, bem como para a consolidação e aperfeiçoamento do método de gerenciamento;
- apoiar nas ações de supervisão, de planejamento, de acompanhamento e controle físico-financeiro;

CPMI - CORREIOS
0063
3719

51

- apoiar o desenvolvimento instrumentos de análise que indiquem causas geradoras de eventuais deficiências ou dificuldades encontradas na implantação dos projetos, permitindo extrair conclusões, apontar alternativas de solução que eficientemente subsidiem o processo de tomada de decisão;

- apoiar na identificação das interdependências, interfaces entre os projetos e alternativas de solução, que possibilitem a integração e o desenvolvimento de sinergias.

b) *Suporte técnico à Gerencia de programas/projetos nas atividades descritas a seguir:*

- apoiar nas ações de planejamento, de desenvolvimento e de implantação dos seus respectivos Projetos;

- assegurar apoio técnico e gerencial, de forma contínua e imediata para promover a qualidade e tempestividade das informações gerenciais, como forma de subsidiar adequadamente o processo de tomada de decisões

Item 04)- CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Consultoria especializada para atender às necessidades específicas e eventuais de estudos técnicos na área de tecnologia da informação.

Compreende a contratação de serviços técnicos, eventuais e especializados, de consultoria em tecnologia da informação (TI) visando a melhoria de funcionalidades, proposição e implementação de soluções e adequação de projetos para apoio à Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-estrutura da ECT, sendo demandados serviços nas áreas abaixo e outras áreas de interesse da contratante:

- Automação industrial (operacional e logística)
- Automação de Agências (comercial e bancária)
- Sistemas de Mensageria Eletrônica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0064
Doc: 3719

52,30

- Data Center
- Datawarehouse
- E-business
- Internet / intranet
- Redes
- CRM – Custons Relationship Mannnagement
- Geoprocessamento

4.2- Cada **CONSORCIADA** executará todos os itens previstos acima em conformidade com a tabela de percentuais de participação a seguir:

Empresa	***Participação***
Montreal Informática Ltda	15%
Politec Informática Ltda	35%
CTIS Informática Ltda	50%

Desta forma, a quantidade de horas por CONSORCIADA em cada item será assim distribuída:

ITEM	***QUANTIDADE DE HORAS***			
	CTIS	**POLITEC**	**MONTREAL**	**TOTAL**
1) Desenvolvimento de Novos Projetos e Manutenção de Sistemas	124.000	86.800	37.200	248.000
2) Manutenção de Ambientes	70.500	49.350	21.150	141.000
3) Suporte Técnico na Gestão e Implantação dos Projetos Coorpotativos com Aporte Tecnológico	56.000	39.200	16.800	112.000
4) Consultoria em Tecnologia da	8.320	5.824	2.496	16.640

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0065
3719
Doc:

Informações				
TOTAL	258.820	181.174	77.646	517.640

05- LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

A empresa líder do **CONSÓRCIO**, doravante denominada **LÍDER**, será a **CTIS Informática Ltda**., sendo, portanto, a responsável pela representação legal e técnica do consórcio através de Marcelo Braconi Rocha de Oliveira, atendendo as seguintes condições de liderança:

- Representar o Consórcio permanente à ECT na execução do CONTRATO PRINCIPAL.
- Prestar as informações necessárias à ECT para as obtenções das licenças e registros referentes ao objeto da licitação 021/2000.
- Manter todos os entendimentos com a ECT durante a execução do futuro CONTRATO PRINCIPAL.

5.1- Todas as tratativas mantidas pela **LÍDER** junto à **ECT**, deverão ter sempre a anuência expressa da **CONSORCIADA** diretamente interessada, a qual delas participará, sempre que necessário.

5.2- Para todos os efeitos de direito, as **CONSORCIADAS** são representadas no consórcio por seus representantes legais, na forma de seus respectivos estatutos sociais.

06- DURAÇÃO

6.1- O **CONSÓRCIO** terá seu prazo de duração vinculado à integral execução da prestação dos serviços contratados, conforme estabelecido no **CONTRATO PRINCIPAL**, incluindo-se, neste período, o recebimento de todos os seus direitos, bem como a liquidação de todas as suas obrigações, sendo este prazo de duração inicialmente contratado em 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do **CONTRATO PRINCIPAL** pela **ECT** e o **CONSÓRCIO.**

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 0066
3719

07- RESPONSABILIDADE DAS CONSORCIADAS

7.1- Cada uma das **CONSORCIADAS** assume a responsabilidade individual e solidária pelos atos praticados pelo consórcio e os demais CONSORCIADOS na fase de licitação bem como pelo fiel e completo cumprimento do **CONTRATO PRINCIPAL**, mencionando no item 1 "OBJETO", arcando neste regime, com todos os deveres, obrigações e responsabilidades contratuais.

7.2- A responsabilidade das **CONSORCIADAS** pela qualidade dos serviços e fornecimento, persistirá pelo prazo de garantia previsto no **CONTRATO PRINCIPAL** ou, em casos omissos, pelo prazo estabelecido nas normas legais que regem a matéria.

7.3- As empresas signatárias do presente instrumento, entendem e ratificam o caráter de confidencialidade que, na medida do permitido pela legislação, deve permear este consórcio, comprometendo-se por si, seus representantes legais, diretores, empregados, prepostos e terceiros subcontratados, a não revelar a pessoas que não estejam direta ou indiretamente envolvidas com este consórcio, sem antes obter o prévio consentimento por escrito das outras **CONSORCIADAS** ou da **ECT**, as tratativas acordadas, bem assim, toda e qualquer informação comunicada por uma delas à outra, por qualquer meio e modo, ou a que uma tenha acesso em razão do cumprimento do presente instrumento, quer antes, quer após a data da sua assinatura que tenha sido classificada como confidencial, bem como as informações de propriedade da **ECT**. O disposto neste item subsistirá ao término do presente instrumento, por qualquer motivo, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos.

7.4- Para manutenção do sigilo das informações classificadas como confidenciais ou de propriedade da **ECT** a que tenham acesso em decorrência do presente instrumento, as **CONSORCIADAS** obrigam-se a empregar o mesmo grau de cuidado utilizado com suas informações de mesma natureza, bem como a não utilizá-las para outros fins que não os previsto no presente instrumento, em especial no que diz respeito às informações sobre as características dos serviços de outra **CONSORCIADA**, bem assim de seus procedimentos internos, que serão sempre consideradas confidenciais, independentemente de qualquer classificação.

7.5- Cada **CONSORCIADA** obriga-se a respeitar e cumprir todas as estipulações do item anterior, inclusive após o término ou cancelamento dos **CONTRATO PRINCIPAL**, comprometendo-se ainda a destruir ou a devolver às demais **CONSORCIADAS**, todos os

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0067
Doc: 3719

documentos contendo informações privativas e confidenciais das mesmas.

7.6- Nenhuma das **CONSORCIADAS** poderá se retirar do **CONSÓRCIO** por conveniência própria, mas apenas com o prévio consentimento das outras **CONSORCIADAS** e, ainda expressa anuência da **ECT**.

7.7- Qualquer penalidade que venha a ser imputada pela **ECT**, segundo os termos contratuais, será de responsabilidade da **CONSORCIADA** que ocasionar o evento gerador da penalidade. No caso das **CONSORCIADAS** serem, em conjunto, responsáveis pela penalidade, esta será repartida de acordo com a proporção referente ao valor individual de fornecimento ou aos dias de atraso originado por cada uma das **CONSORCIADAS**.

7.8- Os impostos, taxas e emolumentos devidos em função do **CONTRATO PRINCIPAL** , serão pagos pela **CONSORCIADA** à qual legalmente couberem.

7.9- Cada **CONSORCIADA** responderá pelos ônus trabalhistas, previdenciários e acidentários de seus respectivos empregados e pelos danos que vierem a causar, na forma do que dispõe o art. 159 do Código Civil Brasileiro.

7.10- As **CONSORCIADAS** se comprometem, individualmente, a colocar à disposição do **CONSÓRCIO**, seus recursos humanos disponíveis e necessários, visando a conquista e efetivação do objeto neste instrumento consignado.

7.11- Cada **CONSORCIADA** se declara responsável por todos os direitos e obrigações assumidas neste instrumento pelo **CONSÓRCIO**, por si, seus sucessores e controladores, respondendo individualmente por todas as atividades que venha a ser-lhes atribuídas.

7.12- Cada **CONSORCIADA** arcará com as despesas correspondentes à execução de sua parte no fornecimento.

08- RECEITA E PARTILHA DOS RESULTADOS

8.1- As **CONSORCIADAS** acordam que não haverá partilha de resultados, uma vez que a participação de cada uma delas no consórcio, em termos de seus respectivos custos e faturamentos, se fará de forma individualizada, competindo-lhes os correspondentes recebimentos, que serão faturados diretamente por **CONSORCIADA** à **ECT**.

09- ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO E DO FORNECIMENTO

9.1- O consórcio será administrado conjuntamente pelas **CONSORCIADAS**. Cada parte manterá sua própria coordenação técnica, de planejamento, garantia de qualidade e de contrato que gerenciarão a execução de sua parte no fornecimento. Caberá a **LÍDER** a responsabilidade pela coordenação geral do consórcio, através de um Coordenador Geral, que se reportará ao Comitê Diretor constituído pelos representantes legais de cada **CONSORCIADA**.

9.2- As decisões de qualquer tipo, sobre assuntos que alterem ou possam a vir alterar o OBJETO aqui pactuado, serão sempre tomadas pelo critério de unanimidade pelas partes **CONSORCIADAS**, que terão direito a um voto cada. Se não houver consenso sobre os itens em controvérsia, as **CONSORCIADAS** comprometem-se a dirimi-los por meio de arbitramento.

9.3- Cabe a **LÍDER** do consórcio transmitir às outras **CONSORCIADAS**, dentro de até 2 (dois) dia úteis, cópias de todas as comunicações e/ou notificações enviadas ou recebidas da **ECT**, mediante protocolo.

10- DELIBERAÇÃO DAS CONSORCIADAS

10.1- Nenhuma **CONSORCIADA** está autorizada a assumir qualquer obrigação com a **ECT**, em nome do consórcio ou das demais **CONSORCIADAS**, sem o prévio consentimento, por escrito, das outras.

10.2- O **CONTRATO PRINCIPAL**, bem como eventuais aditivos ou qualquer outra deliberação, deverão ser sempre assinados por todas as **CONSORCIADAS**.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- As **CONSORCIADAS** agirão em plena cooperação administrativa, técnica e operacional, uma (s) com a (s) outra (s) durante qualquer negociação, controvérsia, litígio judicial ou qualquer outra situação que envolva a **ECT**, devendo ajudar e assistir uma (s) à (s) outras (s), no melhor de sua competência, em todas as questões, de qualquer natureza, que possam advir do trabalho executado nos termos do **CONTRATO PRINCIPAL** ficando excluídos deste atendimento, tanto a ajuda financeira, quanto a cessão de funcionários de uma **CONSORCIADA** à(s) outra(s).

0069
Fls:
3719
Doc.

57/30

CORREIOS

1364

BRASIL POST

11.2- Nenhuma **CONSORCIADA** poderá ceder, transferir ou alienar qualquer obrigação, direito ou vantagem decorrente deste **INSTRUMENTO** a terceiros, sem a expressa, prévia e unânime decisão e aprovação das outras **CONSORCIADAS.**

11.3- A tolerância por qualquer das **CONSORCIADAS** a infrações das disposições deste **COMPROMISSO** será considerada mera liberalidade, não se configurando precedente ou novação contratual.

11.4- As **CONSORCIADAS** se comprometem expressamente, a promover o arquivamento ou registro deste **INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** no registro de comércio do Distrito Federal.

12- FORO

Fica desde já eleito pelas **CONSORCIADAS** o foro da Comarca da Cidade de Brasília, Distrito Federal, como único competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste **INSTRUMENTO**, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as **CONSORCIADAS** , por seus representantes legais, juntamente com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília - DF, 08 de janeiro de 2001

2º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SOL 90.701 BL.01 LOJA 24 - TERREO
ST. ASSIS CHATEAUBRIANO - BRASILIA-DF
CGC/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[illegible]-HELIO SANTOS OLIVEIRA.....
[illegible]-MARCELO BRACONI ROCHA DE.....
OLIVEIRA.....

Em testemunho _____ da verdade.
BRASILIA, 08 de Janeiro de 2001

GIANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
ENOQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
[illegible] OLIDES B. P. PAES - ESC. NOT. AUT.
[illegible]-ERNANDO [illegible] DA SILVA- ESC. NOT. AUT.

Oficio
REINALDO

CTIS INFORMÁTICA LTDA

Oficio
[illegible]

POLITEC LTDA

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA

RODRIGO
3º OF. NOTAS BRASILIA DF

Testemunhas:

Antonio Carlos Araújo

CPMI CORREIOS
0070
3719

58/300

CORREIOS

1363 CPL

BRASIL POST

16

Declaração da Empresa Responsável pelo Consórcio

RQS nº 03/2005 - Cad - CPMI - CORREIOS
0071
Fls:
3719
Doc:

59/300

CORREIOS

ECT 1302 CPL-AC

BRASIL POST

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Ref.: Concorrência n° 021/00

DECLARAÇÃO

A CTIS INFORMÁTICA LTDA, CGC Nº 01.644.731/0001-32, sediada no SEP/Norte, Quadra 511, Conjunto "A", Térreo - Brasília - DF, líder do consórcio Brasil-Post, declara, sob as penalidades da lei , que representará o Consórcio perante à ECT na execução do contrato.

Brasília, 09 de janeiro de 2001.

Marcelo Braconi
RG.: 20.050.961 SSP/SP
Representante do Consórcio BRASIL-POST

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0072
3719
Doc:

60 300

CORREIOS

ECT 1361 CPL-AC

BRASIL POST

17

Declaração de Solidariedade

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0073
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

CORREIOS

1360

BRASIL POST

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Ref.: Concorrência n° 021/00

DECLARAÇÃO

A CTIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.644.731/0001-32, sediada no SEP/Norte, Quadra 511, Conjunto "A", Térreo - Brasília - DF, líder do consórcio Brasil-Post, na qualidade de representante do mesmo, declara, sob as penalidades da lei , que terá responsabilidade solidaria com os outros consorciados pelos atos praticados na fase de licitação, bem como pelo fiel e completo cumprimento do futuro contrato.

Brasília, 09 de janeiro de 2001.

Marcelo Braconi
RG.: 20.050.961 SSP/SP
Representante do Consórcio BRASIL-POST

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIO
Fls: 0074
3719
Doc:

62 1360

CORREIOS

1359

BRASIL POST

18

Declaração de Inalterabilidade na Constituição do Consórcio

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0075
Doc: 3719

63/300

CORREIOS

ECT 1358 CPL-A

BRASIL POST

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Ref.: Concorrência n° 021/00

DECLARAÇÃO

A CTIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.644.731/0001-32, sediada no SEP/Norte, Quadra 511, Conjunto "A", Térreo - Brasília - DF, líder do consórcio Brasil-Post, na qualidade de representante do mesmo, declara, sob as penalidades da lei , que o Consórcio Brasil-Post não terá a sua composição ou constituição alterada ou sob qualquer forma modificada, sem prévia e expressa anuência da ECT, até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados.

Brasília, 09 de janeiro de 2001.

Marcelo Braconi
RG.: 20.050.961 SSP/SP
Representante do Consórcio BRASIL-POST

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0076
Doc: 3719

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

CORREIOS

1357

BRASIL POST

19

Detalhamento da Distribuição dos Serviços entre os Consorciados

Os serviços relacionados ao objeto desta proposta contemplam os seguintes tópicos:

Item 01)- DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

a) *Novos Projetos*

- Atividade de desenvolvimento de novos aplicativos, projetos de sistemas, componentes de sistemas e sistemas de informações, incluindo-se ambientes internet/intranet, a serem executados no conceito de fábrica de software, utilizando-se a técnica de Análise por Pontos de Função como mecanismo para mensurar a funcionalidade, complexidade e, por conseqüência, permitir o dimensionamento dos custos para o desenvolvimento dos novos projetos.

b) *Manutenção de sistemas*

- Análise, orientação, proposição de soluções, manutenção/evolução de sistemas; manutenção de ambiente web, desenvolvimento de métodos e técnicas, visando ganhos de produtividade e controle de qualidade de sistemas, por meio de racionalização, padronização ou outros processos organizacionais; planejamento do uso global dos recursos; implantação, implementação e coordenação de atividades, excluídos os sistemas na fase de garantia.

- Definição, criação de algoritmos, codificação, compilação, teste, preparação de documentação, acompanhamento e análise do processamento de programas.

Fls: 0077
Doc: 3719

65/300

CORREIOS

BRASIL NOST

CPL-AC 1356

- Manutenção do Modelo de Dados Corporativo da ECT com a respectiva documentação atualizada, estabelecimento e monitoramento da utilização de normas e padrões, com o objetivo de evitar a incompatibilidade de dados; promoção do intercâmbio de informações entre Analistas de Desenvolvimento e Administrador de Banco de Dados.

Item 02)- MANUTENÇÃO DE AMBIENTES

a) *Operação e Produção dos Centros de Dados (CD)*

- Planejamento, programação e controle de produção em Centros de Dados e, acompanhamento e intervenção nas requisições de sistemas operacionais; acompanhamento e intervenção em atividades operacionais (back up, restore, dentre outras)

- Suporte aos sistemas na área de banco de dados, integração de informações, administração de bases de dados; realização de monitoramento, auditoria dos dados, avaliação de performance e planejamento de capacidade.

b) *Suporte, Administração e Gerência de Redes, compreendendo:*

- Controle de tráfego, administração de redes, instalação de softwares, manutenção de softwares de rede, parametrização, segurança de dados, operação de rede e auditoria técnica de rede;

- Instalação, manutenção e evolução de todo o ambiente de software básico/rede e equipamentos de rede existentes, requerendo a realização de estudos comparativos, testes e homologação de configurações;

- Parametrização e configuração de mecanismos de segurança em comunicação;

- Manutenção da estrutura de telecomunicações da ECT; padronização, mensuração e avaliação do desempenho dos recursos de telecomunicações e acompanhamento de contratos.

Fls: 0078

3719

Doc:

c) *Suporte à computação pessoal, compreendendo*

- Apoio aos usuários nas operações básicas em microcomputadores, impressoras, acessórios e periféricos;
- Apoio na configuração e customização de software para acesso à Internet/Intranet;
- Instalação, configuração e customização de correio eletrônico em estações de trabalho;
- Apoio à configuração de ambientes operacionais em microcomputadores;
- Apoio aos usuários finais, envolvendo a instalação de aplicativos e suporte à computação pessoal em estações de trabalho e parametrização de software;
- Suporte, diagnóstico e solução de problemas físicos de hardware de estações de trabalho.

Item 03)- SUPORTE TÉCNICO NA GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS CORPORATIVOS COM APORTE TECNOLÓGICO

a) *Suporte técnico à Coordenação nas atividades de Implantação:*

- apoiar na sistematização dos conhecimentos, procedimentos e experiências da gestão integrada de projetos, bem como na revisão do plano gerencial;
- apoiar na sistematização de metodologia de gerenciamento de projetos;
- assegurar apoio técnico para consolidação e aperfeiçoamento de metodologia para acompanhamento dos projetos da ECT que permita registrar, processar, analisar, comparar e sistematizar informações para retratar, de forma confiável e tempestiva, o curso dos projetos, possibilitando a adoção de medidas corretivas ou potencializadoras para o seu êxito, bem como para a consolidação e aperfeiçoamento do método de gerenciamento;
- apoiar nas ações de supervisão, de planejamento, de acompanhamento e controle físico-financeiro;
- apoiar o desenvolvimento instrumentos de análise que indiquem causas geradoras de eventuais deficiências

0679
3718

ou dificuldades encontradas na implantação dos projetos, permitindo extrair conclusões, apontar alternativas de solução que eficientemente subsidiem o processo de tomada de decisão;

- apoiar na identificação das interdependências, interfaces entre os projetos e alternativas de solução, que possibilitem a integração e o desenvolvimento de sinergias.

b) *Suporte técnico à Gerencia de programas/projetos nas atividades descritas a seguir:*

- apoiar nas ações de planejamento, de desenvolvimento e de implantação dos seus respectivos Projetos;

- assegurar apoio técnico e gerencial, de forma contínua e imediata para promover a qualidade e tempestividade das informações gerenciais, como forma de subsidiar adequadamente o processo de tomada de decisões

Item 04)- CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Consultoria especializada para atender às necessidades específicas e eventuais de estudos técnicos na área de tecnologia da informação.

Compreende a contratação de serviços técnicos, eventuais e especializados, de consultoria em tecnologia da informação (TI) visando a melhoria de funcionalidades, proposição e implementação de soluções e adequação de projetos para apoio à Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-estrutura da ECT, sendo demandados serviços nas áreas abaixo e outras áreas de interesse da contratante:

- Automação industrial (operacional e logística)
- Automação de Agências (comercial e bancária)
- Sistemas de Mensageria Eletrônica
- Data Center
- Datawarehouse

CPMI - CORREIOS
Fls: 0080
3719
Doc:

C.P.L. - A.C. 1353 E.C.T.

- E-business
- Internet / intranet
- Redes
- CRM – Custons Relationship Mannnagement
- Geoprocessamento

4.1- Cada **CONSORCIADA** executará todos os itens previstos acima em conformidade com a tabela de percentuais de participação a seguir:

Empresa	***Participação***
Montreal Informática Ltda	15%
Politec Informática Ltda	35%
CTIS Informática Ltda	50%

Desta forma, a quantidade de horas por CONSORCIADA em cada item será assim distribuída:

ITEM	***QUANTIDADE DE HORAS***			
	CTIS	**POLITEC**	**MONTREAL**	**TOTAL**
1) Desenvolvimento de Novos Projetos e Manutenção de Sistemas	124.000	86.800	37.200	248.000
2) Manutenção de Ambientes	70.500	49.350	21.150	141.000
3) Suporte Técnico na Gestão e Implantação dos Projetos Coorpotativos com Aporte Tecnológico	56.000	39.200	16.800	112.000
4) Consultoria em Tecnologia da Informações	8.320	5.824	2.496	16.640
TOTAL	258.820	181.174	77.646	517.640

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0081
Doc: 3719

69/300

CORREIOS

1352

BRASIL POST

20

Direito de Preferência

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0082
3719
Doc:

CORREIOS

1351

BRASIL POST

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Ref.: Concorrência n° 021/00

DECLARAÇÃO

A CTIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.644.731/0001-32, representante e líder do consórcio BRASIL-POST, firmado entre as empresas CTIS INFORMÁTICA LTDA, POLITEC INFORMÁTICA LTDA e M.I MONTREAL LTDA, sediada no SEP/Norte, Quadra 511, Conjunto "A", Térreo - Brasília - DF, vem reivindicar direito de preferência, nos termos definidos no Decreto 1.070/94, uma vez as empresas integrantes do consórcio estão instaladas no Brasil e os serviços propostos são executados com significativo valor agregado local, por técnicos residentes e domiciliados no Brasil. Por ser verdadeiro, firmamos a presente declaração.

Brasília, 09 de janeiro de 2001.

Marcelo Braconi
RG.: 20.050.961 SSP/SP
Representante do Consórcio BRASIL-POST

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0083
3719
Doc:

71/300

CORREIOS

1350

BRASIL POST

Consorciada Politec Ltda

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0084
Doc: 3719

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5446

72 130

CORREIOS

1349

BRASIL POST

21

Apresentação da Empresa

ROS nº 03/2005 - CPI
CPMI - CORREIOS
Fls: 0085
3719
Doc:

73/300

1348

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

1.1. CAMINHO DA EVOLUÇÃO

A **POLITEC** foi fundada, em 1970, já à frente de seu tempo. Antevendo a crescente importância da informática em todo o mundo, apostou na tecnologia para prestar serviços aos seus clientes, simplificando, agilizando e aprimorando os processos de armazenamento, processamento e acesso aos dados nas empresas.

Inicialmente, a **POLITEC** atuava como "bureau" de serviços de processamento de dados para organizações que não tinham um volume que justificasse a montagem de um CPD próprio. Neste período, chegou a ter em sua carteira mais de 1.000 clientes, com um parque instalado de 5 computadores de grande porte.

Com o surgimento dos microcomputadores, as empresas passaram a adotar soluções próprias. A **POLITEC** soube redirecionar suas atividades, buscando novas tecnologias e oferecendo serviços de acordo com a nova realidade, posicionando-se no mercado como uma empresa que detém tecnologia e conhecimentos voltados à identificação e compreensão dos problemas e necessidades de seus Clientes e "know-how" maduro para apresentar e desenvolver as melhores soluções para um mercado ansioso por soluções adequadas, eficientes e responsáveis.

Hoje, a **POLITEC** encontra-se entre as maiores empresas de informática do país, com matriz em Goiânia e filiais em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Salvador, fatura, atualmente, aproximadamente 150 milhões de reais ao ano.

Sendo a terceira maior empregadora na área de informática do País, possui mais de 3.500 funcionários, distribuídos em funções de consultores, analistas e programadores. Através desta estrutura, ela atende à grandes e importantes organizações em todo o Brasil.

Todo esse crescimento não foi por acaso. É resultado de muita seriedade, investimento e profissionalismo.

Os gráficos abaixo mostram como a empresa tem crescido de forma contínua e segura:

CPMI - CORREIOS
Fls: 0086
Doc 3719

CORREIOS

1347

BRASIL POST

1.2. EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO

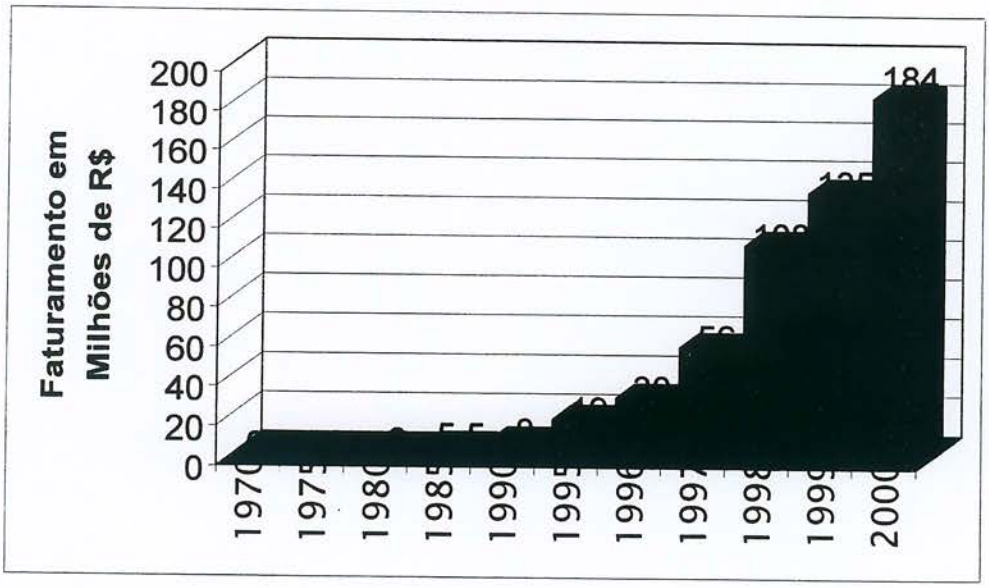

1.3. EVOLUÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

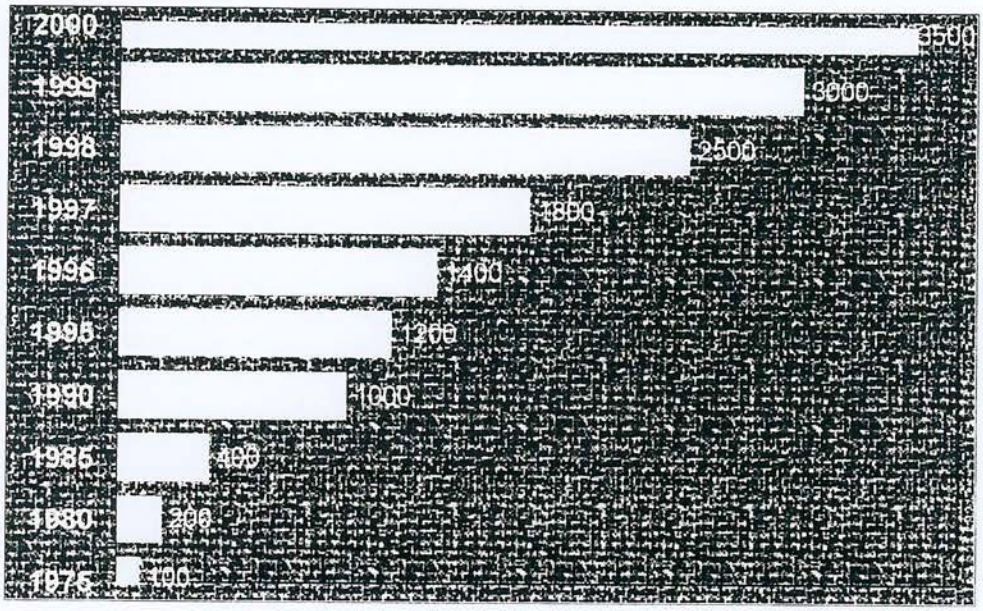

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0087
Fls:
3719
Doc:

75/300

CORREIOS

1346

BRASIL POST

1.4. Em busca de Soluções

A base para se conseguir soluções adequadas no gerenciamento da informação é a Tecnologia. Quando falamos em tecnologia, falamos em conhecimento aliado ao domínio de ferramentas, metodologias de trabalho e capacitação de quadro técnico. Isto é o que a **POLITEC** possui e oferece. Esta idéia está expressa na figura ao lado. Sobre uma base tecnológica sólida é desenvolvido um trabalho de capacitação técnica para utilização adequada de ferramentas e metodologias, com o objetivo de fornecer soluções adequadas aos nossos clientes.



2. A Atual Relação de Serviços e Tecnologias

2.1. Outsourcing de Resultados

A parceria na obtenção de resultados, mostra-se vital no sucesso das organizações modernas.

As empresas buscam estratégias que as possibilitem compartilhar os riscos e o alcance das metas, ao invés de somente fornecer os recursos humanos.

A Politec, sintonizada aos momentos de mudança na gestão das diversas organizações, preparou-se mais uma vez para assegurar o seu lugar como uma das melhores empresas de outsourcing do País (Anais Informática Hoje 2000). Para acompanhar a evolução tecnológica e fazer frente à competitividade que o mercado exige, as modernas organizações sabem da importância em direcionar seus recursos próprios a sua atividade fim, repassando para parceiros outras atividades, entre as quais as que requeiram serviços especializados em informática.

Nesses casos, o cliente apresenta seu ambiente computacional (hardware e software) e suas necessidades em termos de sistemas e soluções a serem desenvolvidos e a Politec tem condições de assumir a prestação total dos serviços requeridos. O cliente da Politec passa a ter à sua disposição a retaguarda de uma grande e competente estrutura técnica, sem os custos de uma equipe própria. Nesta modalidade de prestação de serviços o

Fls: 0088
Doc: 3719

cliente passa a concentrar seus recursos próprios nas atividades de especificação e monitoramento de resultados dos serviços prestados, enquanto o desenvolvimento das soluções especificadas, a implementação das mesmas, a operação, suporte, alocação e gerenciamento dos recursos humanos e técnicos são de responsabilidade da Politec.

2.2. FÁBRICA DE SOFTWARE

Unidade de produção responsável pela codificação de soluções em diversas plataformas a partir das necessidades fornecidas pelos clientes.

As Fábricas de Softwares utilizam-se de uma abordagem unificada baseada em conceitos de Workflow de maneira a garantir a qualidade, controle, acompanhamento, uniformidade e interoperabilidade entre os funcionários das mesmas. Com isto o trabalho se torna mais produtivo a um custo mais competitivo.

Os serviços de outsourcing vêm sofrendo uma significativa evolução nos últimos tempos como forma de fazer frente ao grande aumento de competitividade que as empresas estão enfrentando. Desta forma, a simples disponibilização de recursos humanos para trabalhar no ambiente do cliente (Body Shop) está fadada ao desaparecimento, na medida em que não agrega qualquer valor ou diferencial de mercado ao serviço.

Atenta a esta tendência a Politec vem utilizando o conceito de Fábrica de Software desde 1997 e detém todo o conhecimento relativo ao processo de desenvolvimento de sistemas utilizando recursos de Fábrica de Software.

Esta abordagem é considerada, pela empresa, como estratégica na medida em que está em sintonia com o Outsourcing de Resultados. Para a Politec, esta forma outsourcing se constitui em um importante diferencial de mercado, que oferece ao cliente um maior grau de comprometimento por parte da prestadora de serviços. Isso se traduz em mais responsabilidade pelo sucesso dos serviços prestados, aliada a uma maior agilidade e flexibilidade na utilização dos recursos técnicos.

A partir dos bons resultados obtidos com a utilização do conceito de Fábrica de Software, a Politec desenvolveu uma metodologia de implantação de fábricas em parceria com os clientes, tendo implantado com grande sucesso em grandes instituições financeiras.

CPMI - CORREIOS
0089
Fls:
Doc: 3719

E C T
1344
CPL - AC

Esta estratégia permite a implantação de fábricas, localizadas fisicamente dentro dos clientes, sem o risco de desvio do conceito de produção em uma alocação de recursos. Desta forma, é possível realizar os trabalhos a um custo mais competitivo na medida em que o espaço físico e, em alguns casos, os equipamentos são cedidos pelo próprio cliente. Entretanto a operação, controle e otimização do recursos são responsabilidade direta da Politec.

Com isso, a Politec está plenamente capacitada, tanto do ponto de vista de estruturação do processo quanto de logística, para criar fábricas em quaisquer locais onde seus clientes necessitem, garantindo assim uma alta disponibilidade e flexibilidade na prestação deste tipo de serviço.

2.3. FÁBRICA DE PROJETOS

Com o crescimento do Outsourcing de Resultados, ou seja, o cliente contrata uma solução e não mais contrata horas de recursos humanos, a Politec mostrou-se à frente do mercado no momento que teve a sensibilidade de criar uma área altamente qualificada no
gerenciamento e controle de projetos.

Esta unidade de produção da Politec é responsável pela concepção e gestão das soluções tecnológicas que serão implementadas pela Fábrica de Software, dando ênfase à metodologia, métrica e controle de qualidade dos produtos entregues.

Desta forma, a gestão do projeto assume outra importância quando encarado sob a ótica da Fábrica de Projetos, constituindo-se num fator crítico para o sucesso do projeto.

Projetos em série, qualidade assegurada

Nossos clientes necessitam de aplicações cada vez mais complexas, que muitas vezes são o próprio cerne do seu negócio.

CPMI - CORREIOS
Fls: 0090
Doc: 3719

Buscando manter a competitividade, devem melhorar e agilizar o processo de desenvolvimento de software. É foi justamente para atender a essa demanda que a Politec criou a Fábrica de Projetos, unidade especializada na elaboração e condução de projetos dos mais variados tipos.

Temos nossa linha de produção, concentrada na disciplina de processo, com várias fases (levantamento, análise lógica, desenho físico, especificação e implantação) que utilizam como matéria-prima a integração das ferramentas, tecnologia e necessidades dos clientes, resultando em um produto final composto de soluções inteligentes e adequadas.

A Fábrica de Projetos da Politec é composta por um núcleo de profissionais altamente qualificados, conhecedores das mais diversificadas tecnologias, tais como:

- Internet
- Workflow
- Imagem
- GED
- Client/Server
- Aplicações de três camadas
- Mainframe
- Aplicações em ambientes híbridos

Nossa Fábrica de Projetos é uma indústria de soluções.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls:
Doc:

2.4. GED / DOCUMENT MANAGEMENT

A Politec desenvolve projetos que visam a geração, indexação, controle, localização e administração de documentos eletrônicos, textos e imagens, para formar uma única base de acesso.

O "Document Management – DM" ou "Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED" é um conceito relativamente novo no Brasil. No exterior, principalmente nos EUA, já é largamente utilizado por escritórios de advocacia, bancos, empresas de consultoria e engenharia, seguradoras e outras empresas em geral. O GED surgiu devido à existência de uma quantidade enorme de arquivos, documentos e informações eletrônicos, gerados de forma isolada em micros, na maioria das vezes utilizados somente por uma pessoa, e desta forma fica de difícil acesso e compartilhamento. Além disso, essas informações, armazenadas e acessadas através da estrutura tradicional de disco, diretório, subdiretório e nome do arquivo, praticamente determinavam que somente quem criou o arquivo era capaz de saber o que nele estava contido.

0091

Através do preenchimento de um perfil, análogo a uma ficha de biblioteca, para cada documento criado, com informações significativas e customizadas, o usuário identifica o documento que está sendo armazenado, fazendo com que a consulta seja simples e

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0091
Doc: 3719

rápida. Como maiores benefícios na adoção da tecnologia de Document Management (GED) estão o aumento de produtividade, redução de custos, compartilhamento das informações, melhor tomada de decisões, verdadeira abordagem colaborativa, segurança no acesso às informações.

2.5. OCR / ICR / FORMS PROCESSING

Há algum tempo, as empresas tentam encontrar soluções para minimizar os custos operacionais necessários à transcrição de dados. Em alguns casos esses custos foram quase eliminados com a descentralização da digitação das informações, mas em outras situações específicas ainda é necessário que a entrada de dados seja realizada através de formulários previamente estabelecidos.

São nestes casos que a tecnologia de processamento de formulários (Forms Processing) vem sendo utilizada há algum tempo. Em virtude da constante evolução da tecnologia de "Forms Processing" e o grau de maturidade em que se encontra hoje em dia, podemos afirmar que o processamento de formulários já é uma excelente alternativa ao custo de mão-de-obra existente hoje no processo de entrada de dados convencional. Resumidamente, podemos descrever Forms Processing como um processo de transcrição de dados com alto grau de automação, que utiliza tecnologias de Reconhecimento de Padrões e Processamento de Imagem. É baseado nesta definição que apresentaremos os aspectos necessários para a utilização da tecnologia de processamento de formulários, tais como: a tecnologia de reconhecimento a sua aplicabilidade; detalhamento do reconhecimento de padrões; implementação do processamento de formulários; como desenhar um formulário; análise de uma linha de produção; exemplos de aplicações e casos reais. E ao final serão apresentados estudos comparativos entre a utilização da entrada de dados convencional e do processamento de formulários, nos quais poderemos verificar a aplicabilidade de cada processo.

ECT CPMI - CORREIOS Fls.

O Forms Processing, considerado um dos mais complexos processos na área do GED, tem na Politec um dos melhores implementadores desta tecnologia. Todo o trabalho é desenvolvido de forma sincronizada, pois as etapas envolvidas, desde o entendimento do processo até a entrega do produto final, exigem uma grande responsabilidade e competência, fatores estes que são características naturais da Politec.

ECT CPMI - CORREIOS 0092 Fls.

Com a crescente utilização da Internet em transações comerciais, são muitas as oportunidades em que documentos em

papel devam ser digitalizados. Utilizando OCR/ICR, podemos substituir o processo tradicional de digitação dos dados por um processo automatizado de reconhecimento de caracteres e formulários, com extração automática das informações.

Principais Benefícios:

- Maior velocidade na transcrição dos dados
- Maior confiabilidade dos dados transcritos
- Acesso às imagens dos formulários para comprovação
- Disponibilidade imediata das informações nos bancos de dados da empresa

A Politec é reconhecidamente a empresa líder no mercado nacional no domínio desta tecnologia.

2.6. BANCO DE DADOS TEXTUAL

Uma das tarefas mais executadas pelo ser humano é a leitura, principalmente nos ambientes de trabalho. As organizações possuem uma vasta gama de informações armazenadas nos seus micros. São documentos dos mais variados tipos, que o computador pode ler e classificar. Um sistema de recuperação textual realiza a tarefa de leitura de documentos para identificação posterior dos termos a serem indexados, de maneira que, quando houver uma busca, ele tenha condições de, rapidamente, indicar quais são os documentos que contêm os termos de pesquisa. Por meio de procedimentos próprios, o sistema prepara toda a estrutura de índices em um banco de dados devidamente otimizado para permitir que a estrutura seja enxuta e, ao mesmo tempo, eficaz no momento da pesquisa.

A Politec desenvolve e mantém sistemas de recuperação e gerenciamento textual para vários órgãos do governo federal, especialmente do Poder Judiciário.

Há cerca de 20 anos, os sistemas computacionais nas organizações processavam apenas dados estruturados, que estavam armazenados em Bancos de Dados nos computadores de grande porte. Com o surgimento dos microcomputadores e a disponibilidade de recursos computacionais em nível pessoal, outras formas de organização de informações passaram a ser manipuladas. Os textos, de forma geral, passaram a ser uma das formas mais comuns de organização a serem utilizadas pelos usuários. Os gerenciadores de Bancos de Dados tradicionais, muito úteis para recuperação de dados estruturados, não eram suficientes para prover recursos necessários para recuperação de informações baseadas em textos. Surgiram então os Bancos de Dados Textuais, que, através de um

Fls: 0093
Doc: 3719
81/300

processo apropriado de indexação denominado "full text" (criação de índices para todas as palavras do texto, permitem que um texto possa ser recuperado através de qualquer palavra nele contida. Diversas aplicações puderam ser viabilizadas com essa tecnologia, destacando-se, na área judiciária, a criação de bases textuais de jurisprudência.

2.7. KNOWLEDGE MANAGEMENT

Um dos problemas encontrados hoje na maioria das empresas é saber como organizar informações, buscá-las e torná-las úteis. A maior parte das informações eletrônicas de uma organização é não-estruturada: informações em arquivos, mensagens, memorandos, relatórios e propostas criadas em diversos formatos e armazenados em diversos lugares. Um mar de informações carente de ferramentas que as organizem em seus contextos – para filtrar o que está disponível e encontrar o que realmente interessa – e que assim possa retornar o seu devido valor à organização. Através da criação dos mapas de conhecimento, nos quais a estrutura física das informações é transformada em estrutura lógica, a empresa consegue aproveitar os valores agregados às informações, criando soluções efetivas, ganhando competitividade e lucratividade. O KM agrupa todas as informações (estruturadas e em formato livre) em um repositório, onde as regras de negócio são aplicadas para a organização das informações. Assim, a partir de um ponto de entrada único, o acesso a todo tipo de informação, estando ela armazenada em documentos eletrônicos, planilhas eletrônicas, apresentações, e-mail, sistemas convencionais de informação (banco de dados), é provido de uma maneira rápida, organizada e em formato que atende às necessidades do usuário na medida certa, ou seja, a informação no lugar certo, na hora certa e com a pessoa certa. A Politec, através de suas parcerias e por sua experiência acumulada em sua existência, está preparada para atender ao mercado com o apoio de seus profissionais.

A tecnologia de Knowledge Management se caracteriza pela integração de várias outras tecnologias, visando à gestão das informações estruturadas, em base de dados, ou não-estruturadas, documentais, existentes nas empresas. Esta integração objetiva, também, a recuperação de maneira rápida e eficiente das informações críticas ao bom funcionamento e melhoramento de seus negócios.

Não se resume à utilização apenas de produtos, e sim, por ser considerada uma forma de gestão tecnológica da informação,

CPMI - CORREIOS
Fls: 0091
Doc: 3719

82/300

deve ser encarada como um serviço de consultoria especializada, onde o fundamental é transformar o conhecimento tácito dos colaboradores da empresa em conhecimento explícito e registrado de maneira que possa ser recuperado e utilizado por toda organização.

Neste segmento, a Politec, com reconhecido conhecimento no mercado de soluções envolvendo as tecnologias de GED, que se constituem como base para o KM, está apta a prover soluções elaborando e implantando projetos de KM, no mais diversos tipos de empresa e especificamente em seus mercados.

2.8. COLD / ERM

Relatórios impressos, apesar de todos os seus inconvenientes, foram durante muito tempo a única forma de apresentação do resultado de processamentos dos sistemas computacionais. Entre esses inconvenientes destacam-se o alto custo de geração, o espaço ocupado, a impossibilidade de compartilhamento e a lentidão na consulta em relatórios com grande quantidade de páginas.

Na procura por alternativas aos relatórios impressos, a tecnologia COM (Computer Ouput Microfilm) ganhou um destaque significativo. Essa tecnologia permitiu a redução de custos e espaço, mas apresenta praticamente as mesmas limitações dos relatórios impressos quanto à impossibilidade de compartilhamento e dificuldades na recuperação das informações. Há alguns anos surgiu a tecnologia COLD (Computer Output to Laser Disc), que resolve de forma adequada todas estas questões. Por meio de aplicativos de COLD, as informações que eram eletrônicas permanecem neste meio, possibilitando, além da indexação de relatórios em diferentes formas, a distribuição de um mesmo relatório para diversos usuários ao mesmo tempo. Tudo isso sem que seja necessário um reprocessamento dos dados. Com a evolução da tecnologia e otimização desta forma de trabalho, o COLD hoje em dia também está sendo conhecido por ERM (Enterprise Report Management).

Através de tecnologia COLD, a Politec desenvolve aplicativos que possibilitam a indexação de relatórios de diferentes formas.

Também é possível distribuir um mesmo relatório para diversos usuários ao mesmo tempo e a um baixo custo.

CPMI - CORREIOS
Fls: 0095
3719

Finalmente, a qualidade de documentos COLD pode ser, inclusive, melhor que o original em papel e, já que seu formato é eletrônico, ele pode ser organizado e pesquisado de acordo com as necessidades de cada usuário.

2.9. INTERNET / INTRANET

A Politec se coloca como um dos grandes núcleos de inteligência no desenvolvimento de grandes aplicações em ambiente Internet / WEB, tendo desenvolvido projetos no segmento bancário utilizando soluções de segurança em transmissão de dados e utilização de servidores de aplicação.

Além disso, oferece serviços de Web Design e soluções de navegabilidade e interoperabilidade dos sites.

Não é necessário falar que a Internet é o avanço mais importante nos últimos anos no sentido de mudar o cenário da informática.

A Politec, empresa líder de mercado que é, não poderia ficar de fora desta área.

Hoje, conhecer uma nova tecnologia e "desvendar os seus mistérios" é um desafio para aqueles que buscam nela o que há de melhor, a fim de otimizar o seu trabalho e oferecer aos seus clientes produtos de qualidade.

A Politec se coloca como um dos maiores núcleos de inteligência no desenvolvimento de grandes aplicações em ambiente Internet/Intranet, tendo desenvolvido inúmeros projetos em grandes segmentos do mercado.

As linhas de soluções onde a Politec atua fortemente são:

- Desenvolvimento de aplicações corporativas para Intranet, Extranet e Internet
- Consultoria técnica
- Navegabilidade e interoperabilidade de sites
- Web Design
- Segurança

Atualmente todas as nossas soluções utilizam Internet como arquitetura básica.

ROS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 0096
3719
Doc:

84/300

Para a Politec, soluções como GED, Workflow, COLD, Banco de Dados Textual e Imagem devem ser vistas no contexto estratégico de aplicação da tecnologia para aumento da competitividade e produtividade dos clientes.

O nosso grande diferencial é a base de talentos que compõem nossos profissionais qualificados., com certificações e premiações.

2.10. WORKFLOW

Workflow é uma nova forma revolucionária de tratar a gestão de informações nas organizações.

Tradicionalmente, os sistemas computacionais têm sido desenvolvidos de uma forma muito vinculada à estrutura organizacional das empresas. Com Workflow o foco é na automação dos processos de trabalho que ocorrem na organização, independente da estrutura organizacional. Tem-se verificado que o gerenciamento eficiente dos processos de trabalho é um componente essencial para que as empresas respondam de forma mais ágil às necessidades do mercado. Como saber com quem está aquele processo de pagamento, compras, financiamento? E desde quando? Até quando e para quem será despachado de forma rápida? A resposta é simples: com a tecnologia Workflow ou Fluxo de Trabalho. Na tecnologia de Workflow, podem ser agregadas outras tais como imagem (documentos em papel convertidos em imagem digital) e gerenciamento de documentos eletrônicos (textos, planilhas, etc.) Com isso tem-se uma solução completa.

As informações que circulam através dos fluxos de trabalhos automatizados passam a ser pacotes virtuais de informações compartilhadas por todos na organização. Finalmente, vale destacar que as ferramentas de Workflow incorporam duas características importantíssimas. A primeira é criar um ambiente integrado de desenvolvimento, com recursos que permitem desde o desenho de fluxo dos processos (com uma participação ativa dos usuários) até a implementação da lógica dos processos, garantindo a integridade da solução. A segunda é oferecer um conjunto amplo de serviços, intrínsecos ao conceito de fluxo de trabalho, que permite uma redução significativa no tempo de desenvolvimento, já que este conjunto de serviços não requererá esforço de desenvolvimento, o que aconteceria em uma implementação tradicional sem o uso de ferramentas de Workflow. A Politec tem dirigido sua estratégia nesta área no sentido de ser reconhecida como especialista em soluções de Workflow, independente das

CORREIOS
FLS. 0017
3719

85 200

ferramentas. A empresa possui profissionais especializados em desenvolver soluções com as ferramentas líderes de mercado (IBM, Optika e Staffware).

O gerenciamento eficiente dos processos de trabalho, sejam de negócios, sejam operacionais ou técnicos, é um componente essencial para o aumento da qualidade de uma administração e viabiliza diretamente a redução de custos, agiliza e qualifica o processo decisório.

A Politec atua nos serviços de consultoria, levantamento, redesenho de processos, desenvolvimento, implantação e manutenção para a automatização de processos baseada em tecnologia de Workflow.

2.11. CONSULTORIA

A **POLITEC** possui um corpo técnico capacitado para a execução de serviços de consultoria e elaboração de diagnósticos, com base em levantamentos efetuados nas administrações públicas e privadas, independente do cenário tecnológico que se apresenta.

Para tanto são utilizadas metodologias específicas para cada caso, respeitando as características próprias de cada organização, sempre focadas na otimização dos recursos de tecnologia da informação e nas necessidades de cada situação ou cenário.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0098
3719
Doc:

3. INFRA-ESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE

A **POLITEC** possui hoje um parque instalado de hardware e software bastante diversificado, cuja arquitetura foi projetada visando a máxima interligação entre as diversas dependências físicas da empresa.

Presentemente, a **POLITEC** conta com o seguinte parque de hardware:

- 150 estações Intel pentium em ambiente de Fábrica;
- 3 servidores RISC 6000;
- 1 equipamento mainframe IBM para desenvolvimento em ambiente de Fábrica; e
- 250 estações Intel pentium nas demais dependências da empresa.

Os softwares utilizados foram adquiridos a partir da premissa de que a **POLITEC** deve ter um alto grau de espelhamento, no que diz respeito ao ambiente computacional de seus clientes. Agindo assim, é possível oferecer ao cliente um produto confiável, de qualidade e preparado no tempo combinado.

Este parque de hardware e software sofre constante atualização e renovação de acordo com novas necessidades dos clientes atuais e futuros, assegurando a disponibilização, para os técnicos, de um ambiente de desenvolvimento moderno, produtivo e sintonizado com o ambiente existente nas instalações dos clientes que irão utilizar o produtos gerados na fábrica.

Além das facilidades de software e hardware disponíveis, a **POLITEC** pode realizar a interligação entre seu ambiente e os de seus clientes. Isso agiliza o recebimento e envio de dados com a necessária segurança e confidencialidade exigidos pelos clientes.

CORREIOS
Fls: 0099
3719
Doc:

CORREIOS
1334
BRASIL POST

4. INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIAS NA BUSCA DE SOLUÇÕES

O domínio das tecnologias e ferramentas já citadas possibilita à **POLITEC** propor e desenvolver soluções, de acordo com as características organizacionais de cada cliente. Oferecendo, cada vez mais, serviços e conhecendo a fundo o que faz, a **POLITEC** conquista credibilidade e confiança do mercado.

Para alcançar tais objetivos é necessário garantir o domínio da tecnologia. Para isso, a **POLITEC** mantém parcerias com empresas estrangeiras, enviando técnicos ao exterior para a realização de treinamento e participação em feiras e seminários. Hoje, a **POLITEC** é reconhecida como a empresa brasileira com maior "know-how" em aplicações envolvendo recursos de gerenciamento eletrônico de documentos.

Os nossos principais parceiros podem ser identificados abaixo:

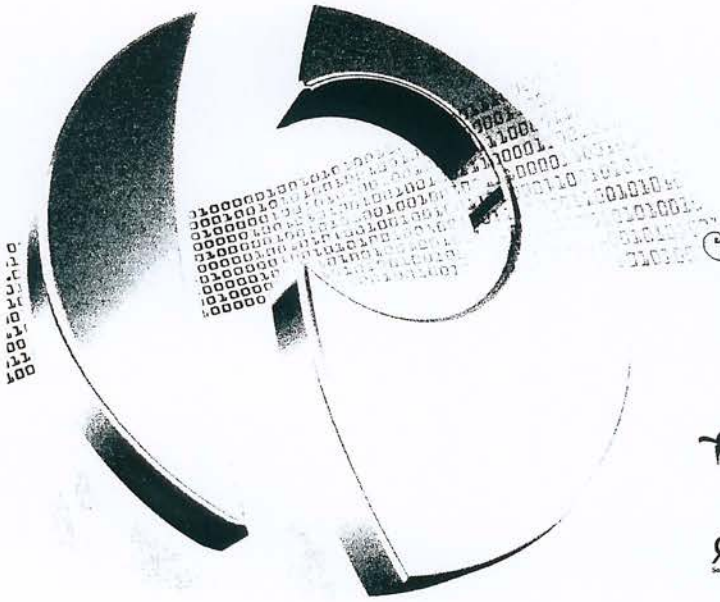

Microsoft Certified Solution Provider Partner
IBM Partner
bea
SYBASE
OPTIKA
Staffware
COMPUWARE
Hummingbird
Kodak
COMPUTER ASSOCIATES
TIS
KOFAX
9001
Politec

PROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0100
3719
Doc:

CORREIOS

1333

BRASIL POST

5. MOTIVANDO OS NOSSOS TALENTOS

PPR – Programa de Participação nos Resultados

Soma de esforços Divisão de Resultados...

PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (PPR) é um projeto que estabelece a participação dos empregados nos resultados alcançados pela empresa, que marca um novo tempo na relação da **POLITEC** com seus colaboradores.

O **PPR** é um programa de incentivo aos funcionários tendo em vista a concretização das seguintes metas: manutenção dos índices de produtividade e de eficiência técnica/administrativa; satisfação do cliente e manutenção da certificação ISO 9001.

Encontros Sobre Tecnologia da Informação

3º ENCONTRO sobre politec TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A **POLITEC**, atenta às tendências tecnológicas devido aos contatos com seus diversos parceiros, promove diversos seminários para seus técnicos, onde são abordados assuntos relativos aos objetivos a serem alcançados, tendências do mercado, tecnologias de ponta e etc.

Este é um cenário onde se promove a apresentação de assuntos relevantes para o negócio da **POLITEC** e de seu clientes.

Há uma participação maciça de funcionários, como ouvintes ou mesmo palestrantes. Nesta oportunidade são premiadas as melhores palestras com Notebooks e viagens.

Programa de Incentivo a Pós-Graduação (Bolsas)

Programa implantado em 1999 que busca incentivar todos aqueles que mantiverem um alto índice de interesse em progredir dentro do quadro de colaboradores da **POLITEC** e que se classificarem no processo de classificação estabelecido.

CPMI - CORREIOS
Fls: 0101
3719
Doc:

1332

6. QUALIDADE DOS NOSSOS SERVIÇOS

Certificação ISO 9001

Após 18 meses de iniciado o processo, com o auxílio de uma consultoria, baseado nas normas ISO a **POLITEC** conquistou sua certificação ISO 9001, em todo o seu escopo de serviços, atendendo aos procedimentos de certificação executados pela Fundação Vanzolini.

A **POLITEC** optou por métodos de gestão de organização, normatizou procedimentos com ferramentas de ponta que possibilitou a participação efetiva de todos seus funcionários, no processo.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0102
3719
Doc:

CORREIOS

1331

BRASIL POST

7. NO CAMINHO DO SUCESSO – ÚLTIMOS PRÊMIOS

1996

- CENADEM
  - ✓ Prêmio de Melhor Profissional do Ano – Gerenciamento de Imagem

1997

- CENADEM
  - ✓ Prêmio de Empresa do Ano – Gerenciamento de Imagem
- SUCESU-GO
  - ✓ Melhor Empresa de Informática do Ano
- SUCESU-DF
  - ✓ Melhor Empresa de Informática do Ano
- IDG COMPUTERWORLD
  - ✓ Melhor Empresa do Setor de Processamento de Imagens

1998

- INFO EXAME
  - ✓ 5ª Empresa de Investimento em Pesquisas no Brasil
  - ✓ 10ª em Crescimento
  - ✓ 16ª entre as Mais Rentáveis do País
- CENADEM
  - ✓ Prêmio de Iniciativa do Ano – Gerenciamento Eletrônico de Documentos
- IDG COMPUTERWORLD
  - ✓ Melhor Empresa do Setor de Processamento de Imagens

1999

- ANUÁRIO INFORMÁTICA HOJE 99/00
  - ✓ 36ª entre as 250 maiores empresas de informática (outsourcing)
- CENADEM
  - ✓ Prêmio Profissional do Ano – GED
  - ✓ Prêmio Melhor Projeto de GED desenvolvido por profissional CDIA
- GAZETA MERCANTIL
  - ✓ 36ª entre as 100 maiores empresas do Centro-Oeste
- INFO EXAME
  - ✓ 19ª que mais investe em pesquisas
  - ✓ 5ª Empresa em Crescimento

RQS nº 03/2005 - CN - CRMB - CORREIOS
Fls: 0103
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

91/30

- ✓ 6ª entre as maiores de informática

2000

- ❖ IDG COMPUTERWORLD
  - ✓ Melhor Empresa de processamento de imagens do Brasil
- ❖ INFO EXAME
  Na Edição: 200 Maiores Empresas de Tecnologia do Brasil
  - ✓ 17ª Maior Empregadora
  - ✓ 58ª Maior Empresa Privada
  - ✓ 36ª Maior em Computação (Volume de Vendas)
  - ✓ 2ª em Excelência Empresarial – Serviços Operacionais
  - ✓ 3ª em Liderança de Mercado – Serviços Operacionais
  - ✓ 3ª Maior em Serviços Operacionais (Receita Oper. Bruta)
- ❖ STAFFWARE
  - ✓ Product of the year 1999 - Workflow
- ❖ AIIM Show – New York/USA
- ❖ ANUÁRIO INFORMÁTICA HOJE 00/01
  - ✓ 33ª maior Empresa de Tecnologia do Brasil
  - ✓ 3ª maior Empresa de Aplicativos
  - ✓ 3ª maior Empresa de Outsourcing

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0104
3719
Doc:

CORREIOS

1329

BRASIL POST

8. NOSSOS ENDEREÇOS

POLITEC Ltda.

www.POLITEC.com.br

Goiânia – GO	Brasília - DF	Salvador - BA
Av. República do Líbano, 838 Setor Aeroporto CEP: 74075-020 Tel.:(062) 212-3222 Fax.:(062) 225-4139	SEPN 513 Bloco "D" - Ed. Imperador, 2º andar Asa Norte CEP: 70760-545 Tel.:(061) 348-6800 Fax.:(061) 272-2505	Av. Tancredo Neves, 3343, Sala 1307 Pituba CEP: 41820-021 Tel: (071) 340-6920 Fax: (071) 341-6118
Recife – PE	**São Paulo – SP**	**Rio de Janeiro - RJ**
Av. Abdias de Carvalho, 1.111 conj. 206 Prado CEP: 50830-000 Tel.:(081) 227-5591 Fax.:(081) 227-5644	Av. Queiroz Filho, 527 – City Boaçava CEP.: 05.319-000 Tel.: (011) 3021-4003	Avenida Rio Branco, 123 Sala 2106 Centro CEP: 20040-005 Tel: (021) 221-0850/0809 Fax: (021) 221-0670

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0105
3719
Doc:

93/00

CORREIOS

1328

BRASIL POST

POLITEC, Inc.

www.politec.com

12007 Sunrise Valley Drive,
Suite 420
Reston, VA 20191
Tel: 703-476-0100
Fax: 703-476-0503

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0106
3719
Doc:

94/300

CORREIOS

BRASIL POST

1327

9. RELAÇÃO PARCIAL DE CLIENTES

Área Financeira

BB	Banco do Brasil SA
BRADESCO	Banco Brasileiro de Descontos SA
CAIXA	Caixa Econômica Federal
Banco Real SA	
BANESPA	Banco do Estado de São Paulo SA
BBC	Banco Brasileiro Comercial
BACEN	Banco Central
HSBC Bamerindus	
ABDE	Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento
ASBACE	Associação Brasileira de Bancos Estaduais
Banco Santos SA	

Comunicações

ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
TELEGOIÁS	Telecomunicações de Goiás SA
TELEMAT	Telecomunicações do Mato Grosso SA
TELEMS	Telecomunicações do Mato Grosso do Sul SA
TELPE	Telecomunicações de Pernambuco SA
BCP SA	
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
BSE SA	

RQS nº 03/2000 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0107
3719
Doc:

Governos Estaduais e Distrito Federal

CODEPLAN	Cia. do Desenvolvimento do Planalto Central
SEA	GDF/Secretaria de Administração
SEFP	GDF/Secretaria de Fazenda e Planejamento
SEF/MG	Secretaria da Fazenda de Minas Gerais
SEFAZ/SP	Secretaria da Fazenda de São Paulo

95/300

CORREIOS

1326

BRASIL POST

PM-SP	Polícia Militar do Estado de São Paulo
SANEATINS	Cia. De Saneamento do Estado do Tocantins
JUCEG	Junta Comercial do Estado de Goiás

Administração Direta

DPF	Departamento de Polícia Federal
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MTb	Ministério do Trabalho

Judiciário

STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TRF/PE	Tribunal Regional Federal - 5ª Região
TRF/SP	Tribunal Regional Federal - 3ª Região
Primeiro Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo	
TRT/SP	Tribunal Regional do Trabalho - 2ª REGIÃO

Empresas Públicas/Fundações e Autarquias

INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
DATAPREV	Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social
FUB	Fundação Universidade de Brasília
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
ELETRONORTE	Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA
FISEPE	Empresa de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial
IMESP	Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0108
Doc: 3719

Empresas com Atuações Diversificadas

CEMAR	Corretora de Seguros SA
POLIMED Ltda.	
Seguradora Santos AS	

CORREIOS

BRASIL POST

ECT 1325 CPL-AC

BRASILSEG
CASSI

Seguradora do Brasil
Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

REIS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0109
Fls:
3719
Doc:

CORREIOS

1324

BRASIL POST

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0110
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

CORREIOS

1323

BRASIL POST

22

Contrato Social

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0111
3719
Doc:

99/300

1322

CONTRATO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA

POLITEC LIMITADA

CARLOS ABERTO BARROS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua 109 nº 137 - setor sul, nesta capital, portador da carteira de identidade nº83.987, série E-4444, expedida pelo S.I.C. - Goias;

VALDIVINO FERREIRA DA CUNHA, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado à Rua 17-A - setor aeroporto, nesta capital, portador da carteira de identidade nº81.955, série E-3343, expedida pelo S.I.C - Goias;

JAIRO DE PINA GODOI, brasileiro, casado, estudante de economia, residente e domiciliado à Avenida Tocantins nº 850 - apto 105 - centro nesta capital, portador da carteira de identidade nº93.165, série..... V-2223, expedida pelo Departamento Federal de Segurança Pública - Brasília - DF.; RESOLVEM e tem justo e contratado uma sociedade civil por quotas de responsabilidades limitadas, nos têrmos da lei 4506 art. 37 e lei 4863 art. 28, regulando pelas cláusulas e condições seguintes:

-PRIMEIRA-

A sociedade girará sob a razão social de POLITEC LTDA e a denominação do estabelecimento será POLITEC - PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS.

-SEGUNDA-

A sociedade terá por objetivo a execução de Pert e processamento de dados, abrangendo contrôle e palanejamento de obras civís, fôlhas de pagamento, faturamentos, contrôle de estoque e qualquer outro serviço que possa ser feito pelo computador.

-TERCEIRA-

A séde da sociedade será à Rua 109 nº 137 - setor sul - Goiânia-GO., podendo ter também sucursais, filiais, agentes, representantes e escritórios em todo território nacional.

- QUARTA-

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

- QUINTA-

A sociedade não tem consêlho fiscal nem assembléia de cotistas ; os sócios tomarão conhecimento da administração social pelo exame direto dos livros, arquivos, se e quando lhes paréça isto conveniente, independente de qualquer autorização.

- SEXTA-

Anualmente a 31 de dezembro far-se-á um BALANÇO GERAL, onde os lucros apurados ou prejuízos verificados serão distribuídos proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio.

§ único: Dos lucros apurados serão deduzidos 50% (cincoenta por cento) para aquisição de equipamentos; o saldo positivo após esta dedução será partilhado conforme especificado acima.

- SÉTIMA-

O capital social será de Cr$1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) dividido em 1.200 quotal de Cr$1,00 (hum cruzeiro) cada, integralizadas no ato da assinatura do presente e assim distribuídas entre os sócios:

N O M E	QUOTAS	VALOR
CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO	400	Cr$400,00
VALDIVINO FERREIRA DA CUNHA	400	Cr$400,00
JAIRO DE PINA GODOI	400	Cr$400,00
TOTAL.....	1.200	Cr$1.200,00

- OITAVA-

A sociedade será administrada por todos os sócios com as seguintes funções:

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO - DIRETOR TÉCNICO
VALDIVINO FERREIRA DA CUNHA - DIRETOR COMERCIAL
JAIRO DE PINA GODOI - DIRETOR ADMINISTRATIVO

§ único: Os sócios farão uso da firma em conjunto de dois, sendo lhes vedado prestar avais, fianças e o emprêgo da firma em documentos que não se relacionarem com os objetivos sociais.

- NONA-

A sociedade terá duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de julho de 1.970.

-DÉCIMA-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a estranhos, sem o expresso consentimento dos demais sócios, os quais terão prioridade em adquirí-las.

continua..100/300

ROS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
FLS. 0112
3719

1321

- DÉCIMA PRIMEIRA-

O sócio que se retirar da sociedade receberá a sua parte no capital e lucros em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, às quais serão acrescidos juros de 1% (hum por cento) ao mês, sendo a primeira com vencimento a 30 (trinta) dias após a formalização de sua retirada.

- DÉCIMA SEGUNDA-

No caso de morte de um dos sócios, os seus herdeiros poderão optar em continuar na sociedade ou dela se retirar, recebendo os seus haveres na forma do disposto na cláusula décima primeira.

- DÉCIMA TERCEIRA-

Os sócios terão uma retirada pró-labore de Cr$200,00 (duzentos cruzeiros) cada um, por mês; quantia esta que poderá ser aumentada até os limites permitidos pela Secretaria da Receita Federal.

- DÉCIMA QUARTA-

O fôro do presente contrato é o da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, no qual serão propostas as ações oriunda dêste contrato.

E por estarem todos justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, o qual, lido na presença dos contratantes e das testemunhas no fim assinadas, foi achado conforme e o ratificam aceitam e obrigam a bem e fielmente cumprí-lo.

Goiânia, 10 de setembro de 1.970

Carlos Alberto Barros de Castro
CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO

Valdivino Ferreira da Cunha
VALDIVINO FERREIRA DA CUNHA

Jairo de Pina Godoi
JAIRO DE PINA GODOI

TESTEMUNHAS:

Rezende

Wagner Lopes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0113
3719
Doc:

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Segunda Zona de Goiânia-Go
Bel. Marconi de Faria Castro
Averbado no Livro B-16 sob n. 9527 de ordem
Em 29 de setembro de 1970
Marconi de Faria Castro
OFICIAL

23 Set 70

101/300

POLITEC LTDA.
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1320

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua 108 nº 75, Setor Sul, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 83.987 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 026 463 071-87;

JAIRO DE PINA GODOI, brasileiro, casado, economista, residente à Rua 131 nº 342, Setor Sul, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 496.694 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 005 044 671-15;

HÉLIO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, economista, residente à SMPW, Q. 4 Cj. 2 casa 2, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 134.367 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 076 211 911-04;

NEWTON CARLOS DE ALARCÃO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à SHIN QI 12 Cj. 4 casa 1, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 90.974 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 003 886 881-49;

todos sócios da empresa POLITEC LTDA. estabelecida à Av. República do Líbano nº 838, Setor Aeroporto, CEP 74075-020, Goiânia (GO), constituída por contrato particular registrado no livro B nº 16 sob nº 9.527 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da 2a. Zona de Goiânia em 03/07/70 e alterações contratuais averbadas no mesmo Cartório, de cujos atos foi extraída uma certidão levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.2.0014849-7 em 27/04/77, inscrita no CGC sob nº 01 645 738/0001-79, no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob nº 10 119 467-6, no Cadastro Municipal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Goiânia sob nº 006 757-1 e registrada no Cadastro de Prestadores de Serviços Técnicos de Informática na Secretaria Especial de Informática (SEI) sob nº 00042 de 09/05/85;

RESOLVEM, de comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

POLITEC LTDA. é a denominção social sob a qual gira a sociedade, com sede à Avenida República do Líbano nº 838, Setor Aeroporto, Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

PRIMEIRO - A sociedade poderá criar filiais em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDO - Ficam mantidas as seguintes filiais, com o mesmo ramo da matriz:

01) Filial da cidade de Brasília, Distrito Federal, cujas atividades iniciaram-se em 03 de janeiro de 1983, estabelecida à SEUP/N, Quadra 509, Conjunto "D", Salas 101/110/112 e 1o Subsolo, Edifício Isis, Asa Norte, CEP 70750-500, Brasília, Distrito Federal.
02) Filial da cidade de Palmas, Estado do Tocantins, cujas atividades iniciaram-se em 01 de setembro de 1989, estabelecida à ACNE-1, CJ 1, Lotes, 35/37, CEP 77060-010, Palmas, Estado do Tocantins.
03) Filial da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, cujas atividades iniciaram-se em 20 de setembro de 1990, estabelecida à Rua Gustavo Teixeira nº 185, Pacaembu, CEP 01236-010, São Paulo, Estado de São Paulo.

CPMI - CORREIOS
Fls: 0114
3719
Doc:

politec

102/320

1319

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivos:

1) Processamento de dados, desenvolvimento de sistemas, assessoria e consultoria para o setor de informática;
2) Importação, exportação, comércio, representação e locação de "softwares";
3) Importação, exportação, comércio, representação e locação de "hardwares";
4) Prestação de serviços externos de preparação, digitação e conferimento de dados, bem como operação de equipamentos;
5) Locação de mão-de-obra especializada;
6) Prestação de serviços de impressão eletrônica a "laser";
7) Prestação de serviços de microfilmagem convencional e com o sistema COM;
8) Prestação de serviços de digitalização, indexação, vetorização e processamento de imagens de documentos administrativos e técnicos;
9) Serviços de organização de arquivos.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 1970 e sua duração será por tempo indeterminado, podendo, no entanto, dissolver-se a qualquer tempo ou mudar o seu tipo jurídico.

CLAUSULA QUARTA

O Capital Social, totalmente integralizado com recursos de moeda corrente e de reservas, é de CR$700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros reais), dividido em 700.000.000 de cotas, no valor nominal de CR$1,00 (um cruzeiro real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
Carlos Alberto B. de Castro	280.000.000	CR$280.000.000,00
Jairo de Pina Godoi	280.000.000	CR$280.000.000,00
Hélio Santos Oliveira	70.000.000	CR$ 70.000.000,00
Newton Carlos de Alarcão	70.000.000	CR$ 70.000.000,00
TOTAIS	700.000.000	CR$700.000.000,00

ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida pela seguinte diretoria:

a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, ocupada pelo sócio Carlos Alberto Barros de Castro;
b) DIRETORIA COMERCIAL, ocupada pelo sócio Hélio Santos Oliveira;
c) DIRETORIA DE PRODUÇÃO, ocupada pelo sócio Jairo de Pina Godoi;
d) DIRETORIA TÉCNICA, ocupada pelo sócio Newton Carlos de Alarcão.

PRIMEIRO - Os sócios assinarão pela sociedade sempre em conjunto de três, exceto nas operações específicas indicadas nos parágrafos seguintes, ficando-lhes vedado o uso da denominação social para fins

CPMI - Collor
Fls: 0115
3719
Doc:

103/300

estranhos aos objetivos da sociedade, notadamente em operações de avais, abonos, fianças e outros atos de favor.

§ SEGUNDO - Nas operações de movimentação de contas bancárias, poderão assinar pela sociedade apenas dois sócios, em conjunto.

§ TERCEIRO - A representação da sociedade em concorrências públicas, bem como a assinatura de contratos de prestação de serviços pela sociedade, poderão ser feitos por apenas um sócio.

CLÁUSULA SEXTA

As cotas de capital são intransferíveis a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios remanescentes, ficando a sociedade com o direito de preferência para aquisição das cotas liberadas, nos termos do artigo 8º da Lei 3.708 de 10/01/19, ou, em não havendo fundos disponíveis, na forma da lei, os direitos de preferência serão transferidos aos sócios, respeitada a proporcionalidade do capital de cada cotista.

CLÁUSULA SÉTIMA

Falecendo sócio, a sociedade não se dissolverá, devendo neste caso ser levantado balanço geral, extraordinário e especial para o fim de se apurar, na data do óbito, os haveres do falecido, devendo para tanto as avaliações do acervo serem feitas a preço de mercado. O patrimônio líquido, assim apurado, será atribuído às pessoas físicas dos sócios, inclusive ao espólio do falecido, na proporção das cotas de capital de cada cotista.

§ PRIMEIRO - Apurados os haveres na forma prevista no "caput" desta cláusula, os sócios remanescentes deliberarão quanto à conveniência de:

a) pagar aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido o valor correspondente aos seus haveres em até 12 (doze) parcelas corrigidas monetariamente; ou

b) admitir os mencionados herdeiros ou sucessores como sócios cotistas, mediante rateio de seus haveres sob a forma de cotas.

§ SEGUNDO - No caso da alínea "b" do parágrafo anterior os novos sócios somente participarão da administração da sociedade se elegerem um único representante, idôneo e com capacidade de gerenciamento e administração comprovada, a juizo dos demais diretores.

CLÁUSULA OITAVA

Caberá a cada um dos sócios diretores, a título de "pro-labore", uma retirada mensal a ser estabelecida por eles próprios, em função do mercado de trabalho, considerando o desempenho da empresa e com observância dos limites legais.

CLÁUSULA NONA

O exercício social da empresa coincidirá com o ano civil e, em 31 de dezembro de cada ano levantar-se-á um balanço geral para apuração do resultado do exercício.

§ PRIMEIRO - Os lucros líquidos apurados em balanço geral permanecerão suspensos, formando reserva específica do patrimônio líquido.

§ SEGUNDO - As reservas poderão ser distribuídas aos sócios em dinheiro, em bens ou em cotas bonificadas.

§ TERCEIRO - Havendo reservas disponíveis, os eventuais prejuízos serão amortizados até o montante destas e no caso de ausência das mesmas serão suportados por todos os sócios na proporção de suas cotas de capital.

23 DEZ 1998

politec

CAÇÃO
ORIGINAL

CLAUSULA DÉCIMA

Ficam assim consolidadas as cláusulas do contrato em vigor.

1317

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em quatro vias de igual teor, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Goiânia, 07 de março de 1994

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO

JAIRO DE PINA GODOI

HELIO SANTOS OLIVEIRA

NEWTON CARLOS DE ALARCAO

TESTEMUNHAS:

JOAQUIM JOAO MARIANO

WEBER PEREIRA MACHADO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0117
3719
Doc:

politec

105/300

POLITEC LTDA.

37a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1316

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua 108 nº 75, Setor Sul, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 83.987 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 026 463 071-87;

JAIRO DE PINA GODOI, brasileiro, casado, economista, residente à Rua 131 nº 342, Setor Sul, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 496.694 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 005 044 671-15;

HÉLIO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, economista, residente à SMPW Q.4 Cj.2 casa 2, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 134.367 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 076 211 911-04;

NEWTON CARLOS DE ALARCÃO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à SHIN QI 12 Cj. 4 casa 1,Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 90.974 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 003 886 881-49;

todos sócios da empresa POLITEC LTDA. estabelecida à Av. República do Líbano nº 838, Setor Aeroporto, CEP 74075-020, Goiânia (GO), constituída por contrato particular registrado no livro B nº 16 sob nº 9.527 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da 2a. Zona de Goiânia em 03/07/70 e alterações contratuais averbadas no mesmo Cartório, de cujos atos foi extraída uma certidão levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.2.0014849-7 em 27/04/77, inscrita no CGC sob nº 01 645 738/0001-79, no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob nº 10 119 467-6, no Cadastro Municipal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Goiânia sob nº 006 757-1 e registrada no Cadastro de Prestadores de Serviços Técnicos de Informática na Secretaria Especial de Informática (SEI) sob nº 00042 de 09/05/85;

RESOLVEM, de comum acordo, alterar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social que era de CR$50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros reais) é elevado para CR$700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros reais), com a emissão de 650.000.000 (seiscentas e cinquenta milhões) de cotas novas, integralizadas com os seguintes recursos:

Correção Monetária do Capital	CR$242.410.698,56
Reserva de Reavaliações	CR$363.847.635,26
Reserva de Lucros	CR$ 43.741.666,18
Valor acrescido	CR$650.000.000,00

0118

3719

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor acrescido de CR$650.000.000,00 (seiscentos e cinqüenta mi-

politec

JUC 1300

1315

lhoes de cruzeiros reais), será distribuído, sem ônus, entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social, como se demonstra:

Carlos Alberto Barros de Castro	CR$260.000.000,00
Jairo de Pina Godoi	CR$260.000.000,00
Helio Santos Oliveira	CR$ 65.000.000,00
Newton Carlos de Alarcao	CR$ 65.000.000,00
TOTAL	CR$650.000.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A cláusula quarta do contrato social consolidado, mantido o seu parágrafo único, passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social é de CR$700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros reais), dividido em 700.000.000 de cotas, no valor nominal de CR$1,00 (um cruzeiro real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
Carlos Alberto B. de Castro	280.000.000	CR$280.000.000,00
Jairo de Pina Godoi	280.000.000	CR$280.000.000,00
Hélio Santos Oliveira	70.000.000	CR$ 70.000.000,00
Newton Carlos de Alarcão	70.000.000	CR$ 70.000.000,00
TOTAIS	700.000.000	CR$700.000.000,00

CLAUSULA QUARTA

A cláusula segunda do contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem por objetivos: √

1) Processamento de dados, desenvolvimento de sistemas, assessoria e consultoria para o setor de informática;
2) Importação, exportação, comércio, representação e locação de "softwares";
3) Importação, exportação, comércio, representação e locação de "hardwares";
4) Prestação de serviços externos de preparação, digitação e conferimento de dados, bem como operação de equipamentos;
5) Locação de mão-de-obra especializada;
6) Prestação de serviços de impressão eletrônica a "laser";
7) Prestação de serviços de microfilmagem convencional e com o sistema COM;
8) Prestação de serviços de digitalização, indexação, vetorização e processamento de imagens de documentos administrativos e técnicos;
9) Serviços de organização de arquivos.

RGS nº 03/2005 - CVM
SEAE - CORREIOS
Fls: 0119
3719
Doc:

CLAUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as filiais sem destaque de capital social.

CLAUSULA SEXTA

As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

politec

107/3

E, por estarem justos e contratados, mandaram redigir o presente instrumento particular de alteração em quatro vias de igual teor, que lido e julgado conforme acordaram, assinam na presença das duas testemunhas adiante identificadas e que será arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás.

1314

Goiânia, 01 de março de 1994

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO

JAIRO DE PINA GODOI

HELIO SANTOS OLIVEIRA

NEWTON CARLOS DE ALARCAO

TESTEMUNHAS:

JOAQUIM JOAO MARIANO

WEBER PEREIRA MACHADO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0120
Doc: 3719

politec

108/300

POLITEC LTDA.

38ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1313

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua 108 nº 75, Setor Sul, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 83.987 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 026 463 071-87;

JAIRO DE PINA GODOI (ESPÓLIO), brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 496.694 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 005 044 671-15, falecido em 05/05/94, neste ato legalmente representado por sua ex-esposa, Sra. **Wanira Mendonça Godoi,** brasileira, viúva, comerciante, residente à Rua 131 nº 342, Setor Sul, nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 143.197 SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 587 119 611-04, inventariante nos Autos nº 679/94 em curso nesta Comarca na 2ª Vara de Família.

HÉLIO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, economista, residente à SMPW Q.4 Cj.2 casa 2, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 134.367 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 076 211 911-04;

NEWTON CARLOS DE ALARCÃO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à SHIN QI 12 Cj. 4 casa 1, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 90.974 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 003 886 881- 49;

todos sócios da empresa POLITEC LTDA. estabelecida à Av. República do Líbano nº 838, Setor Aeroporto, CEP 74075-020, Goiânia (GO), constituída por contrato particular registrado no livro B nº 16 sob nº 9.527 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da 2a. Zona de Goiânia em 03/07/70 e alterações contratuais averbadas no mesmo Cartório, de cujos atos foi extraída uma certidão levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.2.0014849-7 em 27/04/77, inscrita no CGC sob nº 01 645 738/0001-79, no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob nº 10 119 467-6, no Cadastro Municipal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Goiânia sob nº 006 757-1 e registrada no Cadastro de Prestadores de Serviços Técnicos de Informática na Secretaria Especial de Informática (SEI) sob nº 00042 de 09/05/85;

RESOLVEM, de comum acordo, alterar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes.

PRIMEIRA — O capital social que era de CR$700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros reais), expresso no novo padrão monetário nacional por R$254.545,44 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) é elevado para R$1.628.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil reais), sendo o aumento de R$1.373.454,56 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos) integralizado com recursos da Reserva de Correção Monetária do Capital.

Fls: 3719

SEGUNDA — O aumento de R$1.373.454,56 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos) é distribuído, sem ônus, a título de bonificação de cotas de capital, proporcionalmente às cotas de capital de cada sócio como se demonstra:

109/300

SÓCIO	COTAS	VALOR
Carlos Alberto Barros de Castro	549.381,82	549.381,82
Jairo de Pina Godoi (Espólio)	549.381,82	549.381,82
Hélio Santos Oliveira	137.345,46	137.345,46
Newton Carlos de Alarcão	137.345,46	137.345,46
TOTAL	1.373.454,56	1.373.454,56

TERCEIRA — A cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação: O Capital Social, totalmente integralizado com recursos de moeda corrente e de reservas, é de R$1.628.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil reais), dividido em 1.628.000 cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, distribuídas ente os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
Carlos Alberto Barros de Castro	651.200	651.200,00
Jairo de Pina Godoi (Espólio)	651.200	651.200,00
Hélio Santos Oliveira	162.800	162.800,00
Newton Carlos de Alarcão	162.800	162.800,00
TOTAIS	1.628.000	1.628.000,00

QUARTA — A cláusula quinta do contrato social, mantidos seus parágrafos, passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade é exercida pela seguinte diretoria:
a) **Diretoria Administrativa-financeira,** ocupada pelo sócio Carlos Alberto Barros de Castro;
b) **Diretoria Comercial**, ocupada pelo sócio Hélio Santos Oliveira;
c) **Diretoria Técnica**, ocupada pelo sócio Newton Carlos de Alarcão.

QUINTA — As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 01 de agosto de 1994

Carlos Alberto Barros de Castro

Hélio Santos Oliveira

Newton Carlos de Alarcão

Por Jairo de Pina Godoi (Espólio)
Wanira Mendonça Godoi

TESTEMUNHAS:

WEBER PEREIRA MACHADO

CLARINDA DE CASTRO NUNES

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0122
Doc: 3719

POLITEC LTDA.

39ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1311

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua 108 nº 75, Setor Sul, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 83.987 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 026 463 071-87;

JAIRO DE PINA GODOI (ESPÓLIO), brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 496.694 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 005 044 671-15, falecido em 05/05/94, neste ato legalmente representado por sua ex-esposa, Sra. **Wanira Mendonça Godoi,** brasileira, viúva, comerciante, residente à Rua 131 nº 342, Setor Sul, nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 143.197 SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 587 119 611-04, inventariante nos Autos nº 679/94 em curso nesta Comarca na 2ª Vara de Família.

HÉLIO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, economista, residente à SMPW Q.4 Cj.2 casa 2, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 134.367 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 076 211 911-04;

NEWTON CARLOS DE ALARCÃO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à SHIN QI 12 Cj. 4 casa 1, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 90.974 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 003 886 881- 49;

ÚNICOS SÓCIOS da pessoa jurídica **POLITEC LTDA**., estabelecida à Av. República do Líbano nº 838, Setor Aeroporto, CEP 74075-020, Goiânia (GO), constituída por contrato particular registrado no livro B nº 16 sob nº 9.527 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da 2a. Zona de Goiânia em 03/07/70 e alterações contratuais averbadas no mesmo Cartório, de cujos atos foi extraída uma certidão levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.2.0014849-7 em 27/04/77, inscrita no CGC sob nº 01 645 738/0001-79, no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob nº 10 119 467-6, no Cadastro Municipal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Goiânia sob nº 006 757-1 e registrada no Cadastro de Prestadores de Serviços Técnicos de Informática na Secretaria Especial de Informática (SEI) sob nº 00042 de 09/05/85;

RESOLVEM, de comum acordo, alterar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes.

PRIMEIRA — Por força do Formal de Partilha expedido pelo Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia (GO), nos Autos nº 679/94, admitem-se na socidade:
01) **WANIRA MENDONÇA GODOI**, brasileira, viúva, comerciante, residente à Rua 131 nº 342, Setor Sul, nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 143.197 SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 587 119 611-04; recebendo no ato de sua admissão 50% (cinqüenta por cento) das quotas de capital pertencentes ao espólio do sócio falecido JAIRO DE PINA GODOI, correspondente a 325.600 cotas, no total de R$325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos reais);
02) **SUZILA MENDONÇA GODOI**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, filha de Jairo de Pina Godoi e Wanira Mendonça Godoi, nascida na cidade de Goiânia (GO) em 22/02/71, residente à Rua 131 nº 342, Setor Sul, nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 2.021.036 SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 588 508 051-87; recebendo no ato de sua admissão

Fls.: 0125
Doc: 3719

111/300

1310

25% (vinte e cinco por cento) das quotas de capital pertencentes ao espólio do sócio falecido JAIRO DE PINA GODOI, correspondente a 162.800 cotas, no total de R$162.800,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos reais);
03) **THIAGO MENDONÇA GODOI**, brasileiro, solteiro, estudante, emancipado por escritura pública lavrada no Cartório do 4º Tabelionato de Goiânia em 20/06/94, Código 001, Protocolo 06944623, página 001, filho de Jairo de Pina Godoi e Wanira Mendonça Godoi, nascido na cidade de Goiânia (GO) em 18/06/76, residente à Rua 131 nº 342, Setor Sul, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 3352009-4998499, inscrito no CPF sob nº 791 822 671-20; recebendo no ato de sua admissão 25% (vinte e cinco por cento) das quotas de capital pertencentes ao espólio do sócio falecido JAIRO DE PINA GODOI, correspondente a 162.800 cotas, no total de R$162.800,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos reais).
PARÁGRAFO ÚNICO — Os sócios acima nomeados e qualificados **declaram** que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou prestacionais.

SEGUNDA — Neste ato retiram-se da sociedade:

01) WANIRA MENDONÇA GODOI, transferindo, nos precisos termos do artigo 8º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a totalidade de suas 325.600 cotas de capital, no valor de R$325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos reais) à sociedade POLITEC LTDA., neste ato representada por seus sócios Carlos Alberto Barros de Castro, Hélio Santos Oliveira e Newton Carlos de Alarcão;
02) SUZILA MENDONÇA GODOI, transferindo, nos precisos termos do artigo 8º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a totalidade de suas 162.800 cotas de capital, no valor de R$162.800,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos reais) à sociedade POLITEC LTDA., neste ato representada por seus sócios Carlos Alberto Barros de Castro, Hélio Santos Oliveira e Newton Carlos de Alarcão;
03) THIAGO MENDONÇA GODOI, transferindo, nos precisos termos do artigo 8º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a totalidade de suas 162.800 cotas de capital, no valor de R$162.800,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos reais) à sociedade POLITEC LTDA., neste ato representada por seus sócios Carlos Alberto Barros de Castro, Hélio Santos Oliveira e Newton Carlos de Alarcão.

TERCEIRA — A sociedade adquirente, sem ofensa do capital social e com observância do que estipula a cláusula sétima do contrato social consolidado, pagará aos sócios retirantes os valores estipulados na cláusula segunda em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, na forma e condições pactuadas em contrato particular firmado entre as partes.

QUARTA — A cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social, totalmente integralizado com recursos de moeda corrente e de reservas, é de R$1.628.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil reais), dividido em 1.628.000 cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, distribuídas ente os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
Carlos Alberto Barros de Castro	651.200	651.200,00
Politec Ltda	651.200	651.200,00
Hélio Santos Oliveira	162.800	162.800,00
Newton Carlos de Alarcão	162.800	162.800,00
TOTAIS	1.628.000	1.628.000,00

RQS nº 03/2005 - CNT - CPMI - CORREIOS
Fls: 0124
3719

112/30

/309

QUINTA — As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Goiânia, 31 de outubro de 1994

Carlos Alberto Barros de Castro

Hélio Santos Oliveira

Newton Carlos de Alarcão

Por Jairo de Pina Godoi (Espólio)
Wanira Mendonça Godoi

Wanira Mendonça Godoi

Suzila Mendonça Godoi

Thiago Mendonça Godoi

REPRESENTANDO A SOCIEDADE POLITEC LTDA:

Carlos Alberto Barros de Castro

Hélio Santos Oliveira

Newton Carlos de Alarcão

ROS nº 03/2005 - C.N.
CPMI - CORREIOS
Fls: 0125
3719
Doc:

TESTEMUNHAS:

Joaquim João Mariano

Weber Pereira Machado

113 /300

CPL - AC
1308

POLITEC LTDA.

40ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua 108 nº 75, Setor Sul, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 83.987 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 026.463.071-87;

HÉLIO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, economista, residente à SMPW Q.4 Cj.2 casa 2, Brasilia (DF), portador da Carteira de Identidade nº 134.367 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 076.211.911-04;

NEWTON CARLOS DE ALARCÃO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à SHIN QI 12 Cj.4 casa 1, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 90.974 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 00.886.881-49;

POLITEC LTDA, estabelecida à Av. República do Líbano nº 838, Setor Aeroporto, CEP 74075-020, Goiânia (GO), inscrita no CGC sob nº 01.645.738/0001-79, no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob nº 10.119.467-6, no Cadastro Municipal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Goiânia sob nº 006.757-1, neste ato representada pelos seus sócios Carlos Alberto Barros de Castro, Hélio Santos Oliveira e Newton Carlos de Alarcão.

ÚNICOS SÓCIOS da pessoa jurídica **POLITEC LTDA.**, estabelecida à Av. República do Líbano nº 838, Setor Aeroporto, CEP 74075-020, Goiânia (GO), constituída por contrato particular registrado no livro B nº 16 sob nº 9.527 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da 2a Zona de Goiânia em 03/07/70 e alterações contratuais averbadas no mesmo Cartório, de cujos atos foi extraída uma certidão levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.2.0014849-7 em 27/04/77, inscrita no CGC sob nº 01.645.738/0001-79, no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Goiânia sob nº 006.757-1 e registrada no Cadastro de Prestadores de Serviços Técnicos de Informática na Secretaria Especial de Informática (SEI) sob nº 00042 de 09/05/85;

RESOLVEM, de comum acordo, alterar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - Neste ato retira-se da sociedade a pessoa jurídica **POLITEC LTDA.** com a extinção da totalidade de suas 651.200 cotas de capital, no valor total de R$ 651.200,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos reais) e conseqüente redução

Fls: 0126
3719
Doc:

114/2000

de Reservas de Lucros no valor de R$ 396.830,84 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), de Reserva de Correção Monetária do Capital, no valor de R$ 243.747,88 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e da Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R$ 10.621,28 (dez mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

SEGUNDA - O capital social que era de R$ 1.628.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil reais), é elevado para R$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), sendo o aumento de R$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais) integralizado com recursos da Reserva de Reavaliações.

TERCEIRA - Por comum acordo entre os sócios o capital social de R$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais)fica distribuído entre os mesmos da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
Carlos Alberto Barros de Castro	1.100.000	1.100.000,00
Hélio Santos Oliveira	550.000	550.000,00
Newton Carlos de Alarcão	550.000	550.000,00

QUARTA - A cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:
O Capital Social, totalmente integralizado com recursos de moeda corrente e de reservas, é de R$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), dividido em 2.200.000 cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
Carlos Alberto Barros de Castro	1.100.000	1.100.000,00
Hélio Santos Oliveira	550.000	550.000,00
Newton Carlos de Alarcão	550.000	550.000,00

QUINTA - O endereço da filial da cidade de Brasília (DF), constante da alteração contratual arquivada na JUCEG sob no 52.644-4 em 21/06/90, fica transferido para o seguinte: SEPN Quadra 513, Bloco D, Salas 221 a 231, Edificio Imperador, CEP 70760-545, Brasília, Distrito Federal.

SEXTA - O endereço da filial da cidade de São Paulo (SP), constante da alteração contratual arquivada na JUCEG sob no 52.1027-6 em 27/09/90, fica transferido para o seguinte: Av. Pacaembú no 1396, Pacaembú, CEP 01234-000, São Paulo, Estado de São Paulo.

RQS nº 03/2005 - CNPJ - CORREIOS
CPMI 0127
Fls:
3719
Doc:

115/Bac

1306

SÉTIMA - As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Goiânia, 01 de março de 1995.

Carlos Alberto Barros de Castro

Hélio Santos Oliveira

Newton Carlos de Alarcão

REPRESENTANDO A SOCIEDADE POLITEC LTDA:

Carlos Alberto Barros de Castro

Hélio Santos Oliveira

Newton Carlos de Alarcão

TESTEMUNHAS:

Sandra Rossoni

Weber Pereira Machado

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0128
3719
Doc:

11/5/2000

POLITEC LTDA.

41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1301
CPL - AC

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua 108 nº 75, Setor Sul, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 83.987 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 026 463 071-87; **HÉLIO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, residente à SMPW Q.4 Cj.2 casa 2, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 134.367 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 076 211 911-04; **NEWTON CARLOS DE ALARCÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à SHIN QI 12 Cj. 4 casa 1, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 90.974 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 003 886 881- 49; ÚNICOS SÓCIOS da pessoa jurídica **POLITEC LTDA.**, estabelecida à Av. República do Líbano nº 838, Setor Aeroporto, CEP 74075-020, Goiânia (GO), constituída por contrato particular registrado no livro B nº 16 sob nº 9.527 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da 2a. Zona de Goiânia em 03/07/70 e alterações contratuais averbadas no mesmo Cartório, de cujos atos foi extraída uma certidão levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.2.0014849-7 em 27/04/77, inscrita no CGC sob nº 01 645 738/0001-79, no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob nº 10 119 467-6, no Cadastro Municipal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Goiânia sob nº 006 757-1 e registrada no Cadastro de Prestadores de Serviços Técnicos de Informática na Secretaria Especial de Informática (SEI) sob nº 00042 de 09/05/85; **RESOLVEM**, de comum acordo, alterar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes.

PRIMEIRA — A sociedade usará o nome de fantasia "**POLITEC INFORMÁTICA**".

SEGUNDA — Re-ratifica-se o endereço da filial da cidade de Brasília (DF) que, sem mudança de local, passa a ser: SEPN Quadra 513, Bloco D, nº 38, Salas 221 a 231, Edifício Imperador, CEP 70760-545, Brasília, Distrito Federal.

TERCEIRA — As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Goiânia, 18 de janeiro de 1996

Carlos Alberto Barros de Castro

Hélio Santos Oliveira

Newton Carlos de Alarcão

TESTEMUNHAS:

Joaquim João Mariano

Weber Pereira Machado

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0129
3719
Doc:

1304
CPL - AC

POLITEC LTDA.

42ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua 108 nº 75, Setor Sul, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 83.987 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 026 463 071-87; **HÉLIO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, residente à SMPW Q.4 Cj.2 casa 2, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 134.367 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 076 211 911-04; **NEWTON CARLOS DE ALARCÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à SHIN QI 12 Cj. 4 casa 1, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 90.974 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 003 886 881- 49; ÚNICOS SÓCIOS da pessoa jurídica **POLITEC LTDA.**, estabelecida à Av. República do Líbano nº 838, Setor Aeroporto, CEP 74075-020, Goiânia (GO), constituída por contrato particular registrado no livro B nº 16 sob nº 9.527 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da 2a. Zona de Goiânia em 03/07/70 e alterações contratuais averbadas no mesmo Cartório, de cujos atos foi extraída uma certidão levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.2.0014849-7 em 27/04/77, inscrita no CGC sob nº 01 645 738/0001-79, no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob nº 10 119 467-6, no Cadastro Municipal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Goiânia sob nº 006 757-1 e registrada no Cadastro de Prestadores de Serviços Técnicos de Informática na Secretaria Especial de Informática (SEI) sob nº 00042 de 09/05/85; **RESOLVEM**, de comum acordo, alterar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes.

PRIMEIRA — O capital social que era de R$2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), é elevado para R$3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo o aumento de R$800.000,00 (oitocentos mil reais), integralizado com os seguintes recursos:

Correção Monetária do Capital	407.270,21
Reservas de Incentivos Fiscais	541,27
Lucros Acumulados	392.188,52
TOTAL	800.000,00

SEGUNDA — O valor do aumento será distribuído, sem ônus, aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, como se demonstra:

SÓCIO	COTAS	VALOR
Carlos Alberto Barros de Castro	400.000	400.000,00
Hélio Santos Oliveira	200.000	200.000,00
Newton Carlos de Alarcão	200.000	200.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Doc: 3719

TERCEIRA — A cláusula QUARTA do contrato social passa a ter a seguinte redação:
O capital social, totalmente integralizado com recursos de moeda corrente e de reservas, é de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 de cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1118/3000

SÓCIO	COTAS	VALOR
Carlos Alberto Barros de Castro	1.500.000	1.500.000,00
Hélio Santos Oliveira	750.000	750.000,00
Newton Carlos de Alarcão	750.000	750.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

QUARTA — Fica criada a filial Alphaville na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, situada à Praça das Paineiras nº 56, Térreo, Centro Comercial Alphaville, CEP 06453-000, com o ramo exclusivo de prestação de serviços de informática.

QUINTA — As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Goiânia, 15 de março de 1996

Carlos Alberto Barros de Castro

Hélio Santos Oliveira

Newton Carlos de Alarcão

TESTEMUNHAS:

Joaquim João Mariano
R.G. Nº 40.926 SSP/GO

Weber Pereira Machado
R.G. Nº 68.631- SSP/GO

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
SPMI
Fls: 0131
Doc: 3719

1302

CPL - AG

POLITEC LTDA.

43ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua 108 nº 75, Setor Sul, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 83.987 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 026 463 071-87; **HÉLIO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, residente à SMPW Q.4 Cj.2 casa 2, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 134.367 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 076 211 911-04; **NEWTON CARLOS DE ALARCÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à SHIN QI 12 Cj. 4 casa 1, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 90.974 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 003 886 881- 49; ÚNICOS SÓCIOS da pessoa jurídica **POLITEC LTDA.**, estabelecida à Av. República do Líbano nº 838, Setor Aeroporto, CEP 74075-020, Goiânia (GO), constituída por contrato particular registrado no livro B nº 16 sob nº 9.527 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da 2a. Zona de Goiânia em 03/07/70 e alterações contratuais averbadas no mesmo Cartório, de cujos atos foi extraída uma certidão levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.2.0014849-7 em 27/04/77, inscrita no CGC sob nº 01 645 738/0001-79, no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob nº 10 119 467-6, no Cadastro Municipal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Goiânia sob nº 006 757-1 e registrada no Cadastro de Prestadores de Serviços Técnicos de Informática na Secretaria Especial de Informática (SEI) sob nº 00042 de 09/05/85; **RESOLVEM**, de comum acordo, alterar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes.

PRIMEIRA — Fica criada uma filial na cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, situada à Av. Abdias de Carvalho nº 1111, Sala 206 – Prado – CEP 50830-000 – com o ramo exclusivo de prestação de serviços de informática.

SEGUNDA — As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Goiânia, 27 de dezembro de 1996

Carlos Alberto Barros de Castro

Hélio Santos Oliveira

Newton Carlos de Alarcão

TESTEMUNHAS:

Joaquim João Mariano
CI nº 40.926 SSP-GO
CPF 003 323 051-04

Weber Pereira Machado
CI nº 2.953 CRC-GO
CPF 049 507 391-15

RQS nº 03/2006 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0132
3719
Doc:

120/300

POLITEC LTDA.

44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua 108 nº 75, Setor Sul, Goiânia (GO), portador da Carteira de Identidade nº 83.987 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 026 463 071-87; **HÉLIO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, residente à SMPW Q.4 Cj.2 casa 2, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 134.367 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 076 211 911-04; **NEWTON CARLOS DE ALARCÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à SHIN QI 12 Cj. 4 casa 1, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 90.974 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 003 886 881- 49; ÚNICOS SÓCIOS da pessoa jurídica **POLITEC LTDA.**, estabelecida à Av. República do Líbano nº 838, Setor Aeroporto, CEP 74075-020, Goiânia (GO), constituída por contrato particular registrado no livro B nº 16 sob nº 9.527 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da 2ª Zona de Goiânia em 03/07/70 e alterações contratuais averbadas no mesmo Cartório, de cujos atos foi extraída uma certidão levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.2.0014849-7 em 27/04/77, inscrita no CGC sob nº 01 645 738/0001-79, no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob nº 10 119 467-6, no Cadastro Municipal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Goiânia sob nº 006 757-1 e registrada no Cadastro de Prestadores de Serviços Técnicos de Informática da Secretaria (SEI) sob nº 00042 de 09/05/85, **RESOLVEM**, de comum acordo, alterar seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA — Fica criada uma filial na cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, situada à Av. Tancredo Neves nº 3.343, Centro Empresarial Previnor, Sala 1.307, Torre B – Pituba – CEP 41820-021, com o ramo exclusivo de prestação de serviços de informática.

SEGUNDA — Fica criada uma filial na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada à Rua da Assembléia nº 10, Ed. Cândido Mendes, Salas 1708 e 1709, Centro, CEP 20011-000, com o ramo exclusivo de prestação de serviços de informática.

TERCEIRA — O capital social que era de R$3.000.000,00 (três milhões de reais) é elevado pra R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo o aumento de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) integralizado com recursos de Reservas de Lucros.

QUARTA — O valor do aumento de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) será distribuído, sem ônus, aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, como se demonstra:

SÓCIO	COTAS	VALOR
Carlos Alberto Barros de Castro	1.000.000	1.000.000,00
Hélio Santos Oliveira	500.000	500.000,00
Newton Carlos de Alarcão	500.000	500.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

RQS nº 03
CPMI - CORREIOS
Fls: 0133
3719
Doc:

QUINTA — A cláusula QUARTA do contrato social passa a ter a seguinte redação:

121/302

O capital social, totalmente integralizado com recursos de moeda corrente e de reservas, é de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 de cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
Carlos Alberto Barros de Castro	2.500.000	2.500.000,00
Hélio Santos Oliveira	1.250.000	1.250.000,00
Newton Carlos de Alarcão	1.250.000	1.250.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

SEXTA — As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 27 de abril de 1998

Carlos Alberto Barros de Castro

Hélio Santos Oliveira

Newton Carlos de Alarcão

TESTEMUNHAS:

Joaquim João Mariano
RG 40.926 SSP-GO

Weber Pereira Machado
RG 68.631 SSP-GO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMF - CORREIOS
Fls: 0134
Doc: 3719

1299
CPL - AC

POLITEC LTDA.

45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua 108 nº 75, Setor Sul, Goiânia (GO), portador da Carteira de Identidade nº 83.987 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 026 463 071-87; **HÉLIO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, residente à SMPW Q.4 Cj.2 casa 2, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 134.367 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 076 211 911-04; **NEWTON CARLOS DE ALARCÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à SHIN QI 12 Cj. 4 casa 1, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 90.974 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 003 886 881- 49; ÚNICOS SÓCIOS da pessoa jurídica **POLITEC LTDA.**, estabelecida à Av. República do Líbano nº 838, Setor Aeroporto, CEP 74075-020, Goiânia (GO), constituída por contrato particular registrado no livro B nº 16 sob nº 9.527 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da 2ª Zona de Goiânia em 03/07/70 e alterações contratuais averbadas no mesmo Cartório, de cujos atos foi extraída uma certidão levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.2.0014849-7 em 27/04/77, inscrita no CNPJ sob nº 01 645 738/0001-79, no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob nº 10 119 467-6, no Cadastro Municipal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Goiânia sob nº 006 757-1 e registrada no Cadastro de Prestadores de Serviços Técnicos de Informática da Secretaria (SEI) sob nº 00042 de 09/05/85, **RESOLVEM**, de comum acordo, alterar seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA — Ratifica-se o endereço da filial de Brasília (DF), que sem mudança de local, passa a ser: SEPN, Quadra 513, Bloco "D", n.º 38, Salas 121 a 131, 221 a 231, 421 e 420 (Restaurante), Edifício Imperador, CEP 70760-545, Brasília, Distrito Federal.

SEGUNDA — Transfere-se a filial do Rio de Janeiro (RJ) para o seguinte endereço: Av. Rio Branco, n.º 123, Edifício Comércio e Indústria, 21º Andar, Salas 2106 a 2111, Centro, CEP 20048-900, Rio de Janeiro (RJ).

TERCEIRA — A CLÁUSULA SEGUNDA do contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem por objetivos:

1) Processamento de dados, desenvolvimento de sistemas, assessoria e consultoria para o setor de informática;
2) Importação, exportação, comercio, representação e locação de "softwares";
3) Importação, exportação, comercio, representação e locação de "hardwares";
4) Prestação de serviços externos de preparação, digitação e conferimento de dados, bem como operação de equipamentos;
5) Locação de mão-de-obra especializada;
6) Prestação de serviços de impressão eletrônica a "laser";
7) Prestação de serviços de microfilmagem convencional e com o sistema COM;
8) Prestação de serviços de digitalização, indexação, vetorização e processamento de imagens de documentos administrativos e técnicos; Serviços de COLD, Workflow, Forms Processing e OCR/ICR;
9) Serviços de organização de arquivos;
10) Serviços de telecomunicações, "call center", "Help Desk" e telemarketing;
11) Fabrica de software.

ROS nº 03/2005 - CPL
0135
Fls:
3719
Doc:

123/300

1298

PÓLITEC LTDA.

46ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua 108 nº 75, Setor Sul, Goiânia (GO), portador da Carteira de Identidade nº 83.987 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 026 463 071-87; **HÉLIO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, residente à SMPW Q.4 Cj.2 casa 2, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 134.367 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 076 211 911-04; **NEWTON CARLOS DE ALARCÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à SHIN QI 12 Cj. 4 casa 1, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 90.974 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 003 886 881- 49; ÚNICOS SÓCIOS da pessoa jurídica **POLITEC LTDA.**, estabelecida à Av. República do Líbano nº 838, Setor Aeroporto, CEP 74075-020, Goiânia (GO), constituída por contrato particular registrado no livro B nº 16 sob nº 9.527 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da 2ª Zona de Goiânia em 03/07/70 e alterações contratuais averbadas no mesmo Cartório, de cujos atos foi extraída uma certidão levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.2.0014849-7 em 27/04/77, inscrita no CNPJ sob nº 01 645 738/0001-79, no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob nº 10 119 467-6, no Cadastro Municipal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Goiânia sob nº 006 757-1 e registrada no Cadastro de Prestadores de Serviços Técnicos de Informática da Secretaria (SEI) sob nº 00042 de 09/05/85, **RESOLVEM**, de comum acordo, alterar seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA — O endereço da filial de São Paulo (SP), constante da declaração contratual arquivada na JUCEG sob nº 52.9.5024394-9 de 12/04/95, fica transferido para o seguinte: Av. Queiroz Filho, nº 527, Boaçava – Vila Leopoldina, CEP 05.319-000, São Paulo (SP).

SEGUNDA — As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia – GO, 19 de Agosto de 1999.

Carlos Alberto Barros de Castro

Hélio Santos Oliveira

Newton Carlos de Alarcão

TESTEMUNHAS:

Joaquim João Mariano
RG 40.926 SSP-GO

Weber Pereira Machado
RG 68.631 SSP-GO

RQS nº 03/2003 - CNT - CPMI - CORREIOS
Fls: 0136
3719
Doc:

124/300

1297

QUARTA — As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia – GO, 22 de Fevereiro de 1999.

Carlos Alberto Barros de Castro

Hélio Santos Oliveira

Newton Carlos de Alarcão

TESTEMUNHAS:

Joaquim João Mariano
RG 40.926 SSP-GO

Weber Pereira Machado
RG 68.631 SSP-GO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0137
3719
Doc:

125/300

POLITEC LTDA.

47ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua 108 nº 75, Setor Sul, Goiânia (GO), portador da Carteira de Identidade nº 83.987 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 026 463 071-87; **HÉLIO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, residente à SMPW Q.4 Cj.2 casa 2, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 134.367 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 076 211 911-04; **NEWTON CARLOS DE ALARCÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à SHIN QI 12 Cj. 4 casa 1, Brasília (DF), portador da Carteira de Identidade nº 90.974 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 003 886 881- 49; ÚNICOS SÓCIOS da pessoa jurídica **POLITEC LTDA.**, estabelecida à Av. República do Líbano nº 838, Setor Aeroporto, CEP 74075-020, Goiânia (GO), constituída por contrato particular registrado no livro B nº 16 sob nº 9.527 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da 2ª Zona de Goiânia em 03/07/1970 e alterações contratuais averbadas no mesmo Cartório, de cujos atos foi extraída uma certidão levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52.2.0014849-7 em 27/04/1977, inscrita no CNPJ sob nº 01 645 738/0001-79, no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob nº 10 119 467-6, no Cadastro Municipal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Goiânia sob nº 006 757-1 e registrada no Cadastro de Prestadores de Serviços Técnicos de Informática da Secretaria (SEI) sob nº 00042 de 09/05/1985, **RESOLVEM**, de comum acordo, alterar seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA — Ratifica-se o endereço da filial de Brasília (DF), que sem mudança de local, passa a ser: SEPN, Quadra 513, Bloco "D", n.º 38, Loja Térrea 120 e Salas 121 a 131, 221 a 231, 421 e 420 (Restaurante), Edifício Imperador, CEP 70760-545, Brasília, Distrito Federal.

SEGUNDA — Destaca-se para cada filial abaixo relacionada o capital de R$ 20.000,00:

Brasília – DF,	CNPJ n.º 01 645 738/0002-50,
Palmas – TO,	CNPJ n.º 01 645 738/0003-30,
São Paulo – SP,	CNPJ n.º 01 645 738/0004-11,
Recife – PE,	CNPJ n.º 01 645 738/0005-00,
Barueri – SP,	CNPJ n.º 01 645 738/0006-83,
Rio de Janeiro – RJ,	CNPJ n.º 01 645 738/0007-64,
Salvador – BA,	CNPJ n.º 01 645 738/0008-45.

TERCEIRA — As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia – GO, 30 de agosto de 2000.

Carlos Alberto Barros de Castro

Hélio Santos Oliveira

Newton Carlos de Alarcão

TESTEMUNHAS:

José Humberto Barros de Castro
RG 3.602.658 SSP-GO

Weber Pereira Machado
RG 68.631 SSP-GO

CORREIOS

ECT 1295

BRASIL POST





23

CNPJ

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0139
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

127/300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

1294

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
01.645.738/0001-79		24/01/1973	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
POLITEC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POLITEC INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
72.20-8-00 - Desenvolvimento programas informatica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV REPUBLICA DO LIBANO	838	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74000-000	ST AEROPORTO	GOIANIA	GO

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
TEL - 062-2123222 /FAX - 062-2254139

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
026.463.071-87	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 001/2000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ROS nº 03/2005 - CPI - CPMI - CORREIOS
Fls: 0140
3719
Doc:

1293
CPL-AC

CORREIOS

BRASIL POST

24

Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes

RCTS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0141
3719
Doc:

129 1300

1292
CPL-AC

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CADASTRAL - EC

INSCRICAO NO CCE	CNPJ/CPF	VALIDADE
10.119.467-6	1.645.738/0001-79	06/03/2001

RAZAO SOCIAL
POLITEC LTDA

NOME FANTASIA

ENDERECO
AVE REPUBLICA DO LIBANO , 838 - SETOR AEROPORTO
GOIANIA - GO CEP: 74000-000

ATIVIDADE ECONOMICA
90021 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA

http://www.sefaz.go.gov.br

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE CONTROLE
3213261-15

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO	26.463.071-87
JAIRO DE PINA GODOI	5.044.671-15
HELIO SANTOS OLIVEIRA	76.211.911-04
NEWTON CARLOS DE ALARCAO	3.886.881-49

TITULAR/SOCIOS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0142
Doc: 3719

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia - GO 06 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Tabeliães João Teixeira Alvares Damaris A. C. Teixeira
Escrevente Autorizado

130/300

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

VALIDADE 05/05/2002

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 006.757/1

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES

NOME OU RAZÃO SOCIAL: POLITEC LTDA

NOME DE FANTASIA: POLITEC INFORMATICA

LOGRADOURO E NÚMERO	QUADRA	LOTE	COMPLEMENTO	BAIRRO
AVE REPUBLICA DO LIBANO 838	31A	22		SETOR AEROPORTO

INFORMAÇÕES GERAIS

DATA ABERTURA	MICRO EMPRESA	ESC. CONTÁBIL	Nº CERT. INSPEÇÃO	DATA ÚLTIMO EVENTO	SUJEITO A ESTIMAT.	RAMO DE ATIVIDADE
10/07/1970	NAO	SIM	1.974/1996	12/04/1995		

NATUREZA	ISENT. IMUN.	DT. VENC. ISEN.	TRIBUTO A PAGAR	ORIGEM	SITUAÇÃO CADASTRO
ALTERACAO			TX/ISS/TS	CONTRIBUINTE	ATIVO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

C.G.C.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO JUCEG	INSC. CART. T. DOC.	Nº SOC.	Nº EMP.	ÁREA ESTABELECIMENTO
1.645.738/0001.79	10.119.467-6	52210059		4	202	

NATUREZA JURÍDICA	SÓCIO PROF. CATEGORIA	PROF. ASSAL. NA CATEGORIA	QUANT. LOCAIS EXERCE ATIVID.
EMPRESA LIMITADA — SOCIEDADE CIVIL PROFISSIONAIS LIBERAIS			

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA FÍSICA

C.P.F.	DATA NASCIMENTO	Nº DOC. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	REG. ÓRGÃO CLASSE	SIGLA DO ÓRGÃO	QUANT. LOC. EX. ATIVID.

ATIVIDADES EXECUTADAS

PRIMEIRA	SEGUNDA	TERCEIRA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
111.106-1	108.102-0				

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	C.P.F.	NÚMERO IDENTIDADE
CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO	26.463.071-87	

ENDEREÇO: RUA 108 NR. 75 SETOR SUL

INSCRIÇÃO NO C.A.E.:

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

ASSINATURA: Carlos Alberto Barros de Castro

DATA: 05/05/2000

DATA INCLUSÃO	DATA ULT. ALT.	DATA BAIXA	Nº PROCESSO
8/08/1996	8/08/1996		945966-9

CHANCELA — ÓRGÃO RECEBEDOR

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças
Núcleo de Cadastro
Go 05/05/2000

MATRÍCULA FUNCIONÁRIO

COD. 146.030

EM 12/04/1995 ALTEROU INCLUSAO DE ALVARA

SEJA JUSTO, PAGUE SEUS TRIBUTOS

Certifico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Decreto/Lei nº 2.148)
Escrevente Autorizado
18 MAIO 2000
1º Tab. Goiânia - GO
Tabelião Tabelião

CORREIOS

BRASIL POST

1290

25

Prova de Regularidade com a Fazenda Federal

- Dívida Ativa da União
- Tributos Federais

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0144
Doc: 3719

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

132

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1289

CPL-AC

Nº.: E-

4.170.743

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CNPJ: 01.645.738/0001-79
POLITEC LTDA
AV REPUBLICA DO LIBANO 838 ST AEROPORTO
CEP: 74000-000 GOIANIA GO

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:
- MEDIDA JUDICIAL:
CONTRIBUICAO SOCIAL
PARCELAMENTO DE DEBITO:
IRPJ

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 23/04/2001 - EMITIDA EM 23/10/2000

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

MF / SRF | DRF-Goiânia 23/10/00 | Visto | Chefia Substituta R.D.S. Monitoração | TRF - Mat 10755 | Delegação de Competência | Portaria nº 125 de 31/05/2000

22 OF. NOTAB. E PROTESTO - GF
TAB. BORGES TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
14 NOV 2000

RQS nº 03/2000 - CN - CRMI - CORREIOS
Fls: 0145
Doc: 3719

Aprovado pela IN/SRF nº 80/97

A 0295396

533 1900

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/GO.
SERVIÇO DA DÍVIDA ATIVA EM GOIÁS

1288
CPL - AC

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 032/2000

Em cumprimento ao despacho exarado pela Sra. Dra. Procuradora Chefe da Fazenda Nacional em Goiás na petição protocolada neste Serviço sob o n.º 00013097/2000, em que é requerida Certidão quanto à Dívida Ativa da União Inscrita, para fins de direito, ressalvado o direito da Fazenda Nacional de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICO** que, revendo os livros e controles de registros de inscrição na Dívida Ativa da União, desta Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, consta, nesta data, em nome de **POLITEC LTDA,** inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º **01.645.738/0001-79**, inscrição sob o n.º 11.5.99.001634-47, apurada em processo administrativo pela Delegacia Regional do Trabalho em Goiânia – DRT/GO. **CERTIFICO**, ainda, que a inscrição encontra-se com a exigibilidade suspensa, com deposito judicial efetivado nos autos de n.º 1999.35.00.12828-8, em trâmite na 2ª Vara Federal.

Esta certidão substitui a Certidão quanto à Dívida Ativa da União para os efeitos do artigo 206 do Código Tributário Nacional - CTN e tem a validade por 180 (cento oitenta) dias.

E, para constar, eu, Juliano Vieira Rodrigues, Chefe do Serviço da Dívida Ativa da União da Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás, passei esta Certidão, que vai por mim assinada e visada pela Sra. Dra. Procuradora Chefe da Fazenda Nacional em Goiás.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS, aos 10 dias do mês de novembro de 2.000.

Juliano Vieira Rodrigues
CHEFE DO SERDA

VISTO:

Marúcia Coelho Mattos Miranda Corrêa
PROCURADORA-CHEFE

ENDEREÇO: Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 210
Centro - CEP 74003-010
Goiânia - GO.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0146
3719
Doc:

CORREIOS

1287
CPL-AC

BRASIL POST

26

Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0147
Doc: 3719

135/000

1286

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

1A FAZENDA ESTADUAL

SRA. MARIA LUIZA EVANGELISTA. ESCRIVAO(A) DO(A) 1A FAZENDA ESTADUAL DA COMARCA DE GOIANIA. ESTADO DE GOIAS. NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou **NADA CONSTAR** em processos de execucao, contra :

Identificação
Requerente : POLITEC LTDA
CGC : 01.645.738/0001-79
Estabelecida : GOIANIA

NADA MAIS. E o que foi pedido para Certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos vinte e sete de dezembro de dois mil (27 / 12 / 2000).

Evangelista

MARIA LUIZA EVANGELISTA
ESCRIVAO(A) DO(A) 1A FAZENDA ESTADUAL

1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
Maria Luiza Evangelista
Escrivã

MADALENA
CONFERENTE

MARIA MADA
EMITENTE

CPMI - CORREIOS
Fls: 0148
Doc: 3719

Numero da Guia : 01128619.9
Certidão ..... R$ 12,83
Taxa Judiciaria.. R$ 3,83
Total..... R$ 16,66
DATA DA RECEITA..

NAO ABRANGE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS

Certifico que a fotocopia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 28 DEZ. 2000
1º Tab Notas
Escrevente Autorizado

135/2000

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

EL: 1
1285

2A FAZENDA ESTADUAL

2ª ESCRIVANIA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Frederico Guilherme de Faria Sousa
Escrivão
Cassio Murilo de Faria Sousa
Escrevente

BEL. FREDERICO G. FARIA SOUSA, ESCRIVÃO(A) DO(A) 2A FAZENDA ESTADUAL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papeis e demais assentamentos, verificou **NADA CONSTAR** em processos de execucao, contra :

Identificação
Requerente : POLITEC LTDA
CGC : 01.645.738/0001-79
Estabelecida : GOIANIA

NADA MAIS. E o que foi pedido para Certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos vinte e seis de dezembro de dois mil (26 / 12 / 2000).

FREDERICO G. FARIA SOUSA
ESCRIVÃO(A) DO(A) 2A FAZENDA ESTADUAL

TATIANE
CONFERENTE

SUELMA MAR
EMITENTE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0149
3719
Dãs:

Numero da Guia : 01128620.2
Certidao ..... R$ 12,83
Taxa Judiciaria.. R$ 3,83
Total..... R$ 16,66
DATA DA RECEITA.. 26/12/2000

NÃO ABRANGE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 28 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Tabelliães
João Teixeira Alvares
Damaris A. C. Teixeira
Escrevente Autorizado

137/300

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO - CAT

1284

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

PESSOA JURIDICA NR.: 0235083

IDENTIFICACAO

RAZAO SOCIAL
POLITEC LTDA

CGC
01645738/0001-79

DESPACHO

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

1283

CPL - AC

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, e em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre normas gerais de Licitação, que a CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA expedida pelo órgão competente da Secretaria da Fazenda, a Divisão de Dívida Ativa, órgão hierarquicamente subordinado à este Conselho Administrativo Tributário, refere-se a todos os tributos estaduais, incluídos, além dos impostos, as taxas e as contribuições de natureza tributária, e também aos débitos de natureza não-tributária, sendo prova de quitação para com a Fazenda Pública Estadual, produzindo efeito contra todos, em todas as situações em que se fizer exigida, nos termos do artigo 205 da Código Tributário Nacional, posto em vigor pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966.

Goiânia, 2 de Junho de 1999

DÊNERSON DIAS ROSA
Assessor Jurídico

2º OF. NOTAS E PROTESTO - DF
TAB. BORGES TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO

11 JAN 00

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 0151
3719
Doc:

139/302

1282

CPL - AC

NO. DA CERTIDAO: 204366-1

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS DECLARADOS (ISSQN, TAXAS E MULT

FINALIDADE: CONCORRENCIAS
INTERESSE : ECONOMICO

INSCRICAO : 006.757-1 POLITEC LTDA
ENDERECO : AV REPUBLICA DO LIBANO 838 QD: 31A LT: 22
SETOR : SET AEROPORTO
CPF/CGC : 01.645.738/0001-79
ATIVIDADE : PRESTACIONAL
INIC.ATIV. : 10/07/1970

CERTIFICAMOS QUE NESTA DATA, NAO CONSTA DEBITO AMIGAVEL OU AJUIZADO REFERENTE A IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, TAXAS E MULTAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

RESERVA-SE 'A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR POSTERIORMENTE DEBITOS CONSTATADOS INCLUSIVE, NO PERIODO DESTA CERTIDAO.

GOIANIA(GO), 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças
Agência / Central
GO 28/12/2000

RESP. P/ CERTIDAO: 27014 ELIAS DA SILVA
VALIDADE CERTIDAO: 30 (TRINTA) DIAS

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0152
3719
Doc:

Certifico que a fotocopia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 28 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Tabeliães João Teixeira Alvares Damaris A. C. Teixeira
Escrevente Autorizado

140/300

1281

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação de inexistência de débitos tributários, que a Prefeitura Municipal de Goiânia através da Secretaria de Finanças, não emite ***Certidão de Tributos Lançados*** a pessoa física ou jurídica que não possui imóvel cadastrado em seu nome.

Informamos, por oportuno, que para a emissão da ***Certidão Negativa de Tributos Declarados*** de um contribuinte, é pesquisado em seu nome e inscrição, a existência de qualquer pendência tributária, dentre eles, o IPTU, que é o caso da empresa **POLITEC LTDA,** quando da emissão da ***Certidão Negativa de Tributos Declarados*** de n ° **204.366-1**, datada de 28 de dezembro de 2000, que à época, não possuía nenhum débito pendente.

Por ser verdade e para que surta seus devidos efeitos legais, firmamos a presente declaração.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0153
Doc: 3719

Goiânia, 28 de dezembro de 2000.

SEMY HUNGRIA PEREIRA
Diretor

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 28 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Tabeliães João Teixeira Alvares Damaris A. C. Teixeira
Escrevente Autorizado

CÓD. 383694

1280

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

1A FAZENDA MUNICIPAL

BEL. MARCIO ALENCASTRO VEIGA. ESCRIVAO(A) DO(A) 1A FAZENDA MUNICIPAL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou **NADA CONSTAR** em processos de execucao, contra :

Identificação
Requerente : POLITEC LTDA
CGC : 01.645.738/0001-79
Estabelecida : GOIANIA

NADA MAIS. E o que foi pedido para Certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos vinte e sete de dezembro de dois mil (27 / 12 / 2000).

MARCIO ALENCASTRO VEIGA
ESCRIVAO(A) DO(A) 1A FAZENDA MUNICIPAL

Rosane Alencastro Veiga
Escrevente

LUCIANA
CONFERENTE

LUCIANA AL
EMITENTE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0154
Fls:
3719
Doc:

Numero da Guia : 01128621.0
Certidão ..... R$ 12,83
Taxa Judiciaria.. R$ 3,83
Total..... R$ 16,66
DATA DA RECEITA.. 26/12/2000

NAO ABRANGE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS

Certifico que a fotocopia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia, GO 28 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Tabelião João Teixeira Alvares Damaris A. C. Teixeira
Escrevente Autorizado

142/300

1279

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

2A FAZENDA MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA
2ª Escrivania de Fazenda Pública Municipal
e Reg. Públicos
Eunice de Castro Machado
ESCRIVÃ TITULAR
Eduardo de Castro Alves Machaao
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

SRA. EUNICE DE C. MACHADO, ESCRIVAO(A) DO(A) 2A FAZENDA MUNICIPAL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou **NADA CONSTAR** em processos de execucao, contra :

Identificação
Requerente : POLITEC LTDA
CGC : 01.645.738/0001-79
Estabelecida : GOIANIA

NADA MAIS. E o que foi pedido para Certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos vinte e sete de dezembro de dois mil (27 / 12 / 2000).

EUNICE DE C. MACHADO
ESCRIVAO(A) DO(A) 2A FAZENDA MUNICIPAL

229469 CONFERENTE
CARMEN LUC EMITENTE

RGS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 0155
3719
Doc:

Numero da Guia : 011236122.5
Certidão ..... R$ 12,50
Taxa Judiciaria.. R$ 3,83
Total..... R$ 16,66
DATA DA RECEITA..

NAO ORGANIZADO JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS

Certifico que a fotocopia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia, Go. 28 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Tabeliães Joao Teixeira Alvares Damaris A. C. Teixeira
Escrevente Autorizado

143

CORREIOS

BRASIL POST

1278

27

Certidão Negativa de Débito

RGS nº 03/2005 - CNPJ
CPMI - CORREIOS
Fls: 0156
Doc: 3719

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

144/302

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social

POLITEC LTDA

Inscrição

01.645.738/0001-79

Endereço

AV REPUBLICA DO LIBANO, 838
SETOR AEROPORTO 74075-020
GOIANIA GO

Validade

06/Maio/2001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

GOIANIA, 07 de Novembro de 2000.
Local e data de emissão

Carlos Jaime Rosa da Silv
Mat. 212.699-8
Caixa Executiva
Assinatura e carimbo

00997395-3 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do origin

31.033-6 v01

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0157
Fls:
3719
Doc:

147/300

CORREIOS

BRASIL POST

1276

28

FGTS

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls: 0158

3719

Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

16a/300

1277

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº002322000-08001020

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:01.645.738/0001-79
NOME:POLITEC LTDA
ENDEREÇO:AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO ou DISTRITO:SETOR AEROPORTO
MUNICÍPIO:GOIANIA
ESTADO:GO
CEP:74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

556756517

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 02 DE JANEIRO DE 2001.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0159
3719
Doc:

145/300

CORREIOS

1274

BRASIL POST

29

Balanço Patrimonial

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0160
Doc: 3719

1273

PAG: 0001

TERMO DE ABERTURA

DIARIO N. 0034

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO SERVIRAO PARA REGISTRO DO DIARIO CONTABIL DA EMPRESA:

RAZAO SOCIAL: POLITEC LTDA..
ENDERECO: AV. REPUBLICA DO LIBANO, 838, ST. AEROPORTO
CIDADE: GOIANIA (GO)
C.G.C.: 01 645 738/0001-79 CAD.ESTADUAL: 10.119.467-6
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL: 52.2.0014849-7 EM 27/04/77

ESTE DOCUMENTO REGISTRARA AS ESCRITURACOES CONTABEIS REALIZADAS NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 1999 A 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E CONSTA DAS PAGINAS 0001 A 00917.

GOIANIA, 01 DE JANEIRO DE 1999

POLITEC LTDA..

WEBER PEREIRA MACHADO
2.953 GO/DF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS
CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
VALIDADE: 31.03.2001 CONTADOR
WEBER PEREIRA MACHADO
AV. T-2 QD.70 LT.12 SOBRADO 02
CRCGO: GO-002953/0-0 CPF: 049.507.391-15
CEP: 74610-010 GOIANIA GO
VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA O PROFISSIONAL OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL QUE O REQUEREU

COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS
de Autenticacao 00012039 1
ente livro/ficha, por mim exami-
conferido, acha-se em conformi-
com a legislacao em vigor em seus
mos de abertura e de encerramento.
GOIANIA, 26/04/00
Mercia de Fatima F. Costa

Junta Comercial do Estado

0161
3719

Certifico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento apresentado (Decreto/Lei nº 2.148)
Escrevente Autorizado
13 JUN. 2000
1º Tab. Goiânia - GO
João Teixeira Alvares Tabelião
Damaris A. C. Teixeira Tabellã

149/300

1272

POLITEC LTDA..
AV. REPUBLICA DO LIBANO, 838, ST. AEROPORTO
GOIANIA - GO
CGC 01 645 738/0001-79

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO PERIODO ENCERRADO EM 31/12/1999

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
MERCADORIAS		
VENDAS DE MICROS	30.608,00	
(-) I.C.M. SOBRE VENDAS	5.509,44-	25.098,56
SOFTWARES		
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	21.693.486,16	
ALUGUEIS	3.622.832,97	
VENDAS	913.825,00	
MANUTENCAO	12.637.482,30	
(-) SERVICOS CANCELADOS	506.530,99-	38.361.095,44
OUTSOURCING DE RESULTADOS		
OUTSOURCING DE RESULTADOS	90.095.904,88	90.095.904,88
MICRO COMPUTADORES		
ALUGUEL	15.050,00	
MANUTENCAO	2.514.714,56	
(-) SERVICOS CANCELADOS	7.252,00-	2.522.512,56
EXTRA - PROCESSAMENTOS		
DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS	4.629.600,06	
RECEITAS DE PARCEIRIAS	394.620,28	
(-) SERVICOS CANCELADOS	75.399,54-	4.948.820,80
(-) TRIBUTOS INCIDENTES		
(-) IMPOSTOS INCIDS. S/VENDAS		
I.S.S.Q.N. S/FATURAMENTO	5.314.853,53-	5.314.853,53
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		130.638.578,71
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		
MERCADORIAS		51.371,86
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		130.587.206,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
SUPRIMENTOS		
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	9.185,09	9.185,09
ALUGUEIS DE COMPUTADORES		
ALUGUEL OUTROS EQUIPAMENTOS	198.468,68	198.468,68
MANUTENCAO DE COMPUTADORES		
MANUTENCAO OUTROS EQUIPAMENTOS	57.949,61	57.949,61
SERVICOS DE TERCEIROS		
SERVICOS DE ANALISE	12.702,48	
SERVICOS DE PROGRAMACAO	64.937,95	
MANUTENCAO DE SOFTWARES	503.705,79	
SERVICOS PREST.P/PESSOA JURID.	7.744.498,49	
MANUTENCAO AR CONDICIONADO	4.103,50	
MANUTENCAO E CONSERV. DE REDES	93.231,10	
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	6.192.729,97	
CONSULTORIAS	6.425.518,54	
ASSESSORIAS	134.640,71	

Certifico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento apresentado (Decreto/Lei nº 2.148)
Reconhecido
13 JUN. 2000
1º Tab. Goiânia - GO
João Teixeira Alvares Tabelião
Damaris A. C. Teixeira Tabeliã

0162
3719

150/300

E.C.T. 1271 CPL
PAG 0910

LICENCIAMENTO DE SOFTWARES	1.392.786,42	
DESPESAS DE PARCEIRIAS	122.022,18	22.690.877,13
LUCRO OPERACIONAL		107.630.726,34
(-) DESPESAS GERAIS		
MATERIAIS		
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	68.647,57	
MATERIAIS PARA LANCHES	83.367,11	
MATERIAIS DE MANUT. E LIMPEZA	810.350,58	962.365,26
PESSOAL		
SALARIOS	42.313.865,59	
HORAS EXTRAS	2.939.800,80	
ADICIONAL NOTURNO	197.486,55	
COMISSOES	33.522,70	
PREMIO DE PRODUCAO	2.928,00	
GRATIFICACOES	171.610,44	
AJUDAS DE CUSTO	101.110,46	
DIARIAS DE VIAGENS	1.600,38	
13' SALARIO	4.055.663,96	
FERIAS	4.178.198,49	
FERIAS PECUNIARIAS	37.981,35	
AVISOS PREVIO	156.013,20	
INDENIZACOES TRABALHISTAS	79.205,92	
CONTRIBUICOES - I.N.S.S	13.796.959,02	
CONTRIBUICOES - F.G.T.S	4.749.120,71	
UNIFORMES E EQUIP. SEGURANCA	46.520,53	
VALES - TRANSPORTE	963.671,76	
FORMACAO PROFISSIONAL	531.823,58	
ESTAGIARIOS	6.388,00	
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	1.946.979,63	
VALES - REFEICAO	1.000.910,84	
1/3 DE FERIAS	1.040.188,30	
TREINAMENTO E SELECAO	15.652,18	
ADICIONAL DE TRANSFERENCIA	18.484,07	
ABONO SALARIAL	731.708,64	
ADICIONAL - TEMPO DE SERVICO	481.533,91	
AJUDA DE CUSTO MORADIA	750,00	
ENCARGOS S/PROV.FERIAS 13 SAL.	2.007.120,39	
PRODUTIVIDADE	1.721,79	
LICENCA PATERNIDADE	305,66	
INDENIZACAO CONST. FED. ART.7'	5.003,21	
BOLSA DE ESTUDOS	16.033,51	81.629.863,57
DIRETORIA		
HONORARIOS DA DIRETORIA	285.000,00	
CONTRIBUICOES - I.N.S.S	45.256,68	
REMUNERACOES INDIRETAS	194.477,20	524.733,88
SERVICOS DE TERCEIROS		
HONORARIOS PROFISSIONAIS	98.912,17	
CONTRIBUICOES - I.N.S.S	12.933,68	
ENCADERNACOES DE DOCUMENTOS	2.662,92	
FRETES E CARRETOS - COMPRAS	627,26	
FRETES E CARRETOS - VENDAS	13.482,77	
CONSERVACOES REPARACOES GERAIS	69.054,27	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	292.473,60	
ALUGUEIS DE VEICULOS	35.334,55	
DESPESAS C/ ESPORTES	3.453,00	528.934,22
SERVICOS PUBLICOS		
LUZ E FORCA	115.840,61	

Certifico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento apresentado (Decreto/Lei nº 2.148)
Escrevente Autorizado
13 JUN. 2000
1º Tab. Goiânia - GO
João Terceira Alvares Tabelião
Damaris A. C. Terceira Tabelião

ROS nº 03/2000 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0163
3719
Doc:

151/300

1270

AGUA E ESGOTO	21.833,87	
TELEFONES	278.904,07	
CORREIOS E TELEGRAFOS	20.192,93	
CUSTAS, COPIAS E EMOLUMENTOS	155.574,19	
TRANSMISSAO DE DADOS - RENPAC	153.372,72	745.718,39
OUTRAS DESPES. ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS DE IMOVEIS	701.165,36	
ALUGUEIS DIVERSOS	5.405,64	
ARRENDAMENTOS MERCANTIS	1.001.586,90	
DESPESAS DE VIAGENS	2.014.853,66	
CONDUCAO E LOCOMOCAO URBANA	288.475,02	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	57.854,84	
BRINDES	20.548,64	
DOACOES E DONATIVOS	7.780,00	
CONTRIB.ASSOCIACOES DE CLASSE	19.902,30	
SEGUROS GERAIS	72.685,89	
PROMOCOES SOCIAIS E CULTURAIS	267.578,12	
BENS DE PEQUENO VALOR	8.747,09	
BENS IMPRESTAVEIS E OBSOLETOS	315.178,21	
DEPRECIACOES	139.216,15	
PORTES E MALOTES	13.331,69	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	24.197,74	
MULTAS	16.599,10	
DESP C/PROV P/DEV DUVIDOSOS	82,60	4.975.188,95
DESPESAS COM AERONAVES		
LEASING	24.639,08	
MANUTENCAO	36.406,81	61.045,89
DESPESAS FINANCEIRAS		
VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	7.314,37	
DESPESAS BANCARIAS	111.826,77	
JUROS PAGOS	1.511.915,66	
DESCONTOS CONCEDIDOS	493.469,37	2.124.526,17
IMPOSTOS E TAXAS		
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	73.251,57	
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	31.511,66	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	114.460,22	219.223,45
CONTRIBUICOES PARAFISCAIS		
CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.029,21	
CONTRIBUICAO SOCIAL	1.561.142,87	
CONTRIBUICOES DO PIS	905.124,30	
CONTRIBUICOES - COFINS	3.964.731,82	
CPMF - CONT.PROV.S/MOV.FINANC.	329.779,82	6.766.808,02
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS RECEBIDOS	337.419,14	
DESCONTOS OBTIDOS	170,78	
APLIC FINANCEIRAS CURTO PRAZO	170.948,23	508.538,15
RECEITAS DIVERSAS OPERACIONAIS		
REEMBOLSO DE VALES TRANSPORTES	355.421,68	
RECUPERACOES DE DESPESAS	1.490.360,83	
REEMBOLSO DE INTERURBANOS	936,82	
REEMBOLSO DE VALES REFEICOES	103.131,22	
REVERSAO DE PROVISOES	957.444,89	
REEMBOLSO ASSIST.MEDICA/SOCIAL	1.143.272,97	4.050.568,41
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		13.651.425,10

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0164
Fls:
3719
Doc:

Certifico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Decreto/Lei nº 2.148)
Escrevente Autorizado
13 JUN. 2000
1º Tab. Goiânia - GO
João Teixeira Alvares Tabelião
Damaris A. C. Teixeira Tabelião

152/300

(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		
NAO DEDUTIVEIS DO IMP.DE RENDA		
OUTRAS DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	39.228,72	39.228,72
LUCRO LIQUIDO NOMINAL		13.612.196,38
(-) PROVISIONAMENTOS		
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA A LONGO PRAZO		3.199.085,23
LUCRO LIQUIDO FINAL		10.413.111,15

DEMONSTRACAO DA CONTA LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/1999

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	5.097.799,68
LUCRO DO EXERCICIO	10.413.111,15
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	134.744,88
(-) DISTRIBUICAO NO EXERCICIO	3.306.000,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	12.070.165,95

GOIANIA - GO., 31 DE DEZEMBRO DE 1999

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO
C.P.F.:026.463.071-87
S O C I O

HELIO SANTOS OLIVEIRA
C.P.F.:076.211.911-04
S O C I O

NEWTON CARLOS DE ALARCAO
C.P.F.: 003.886.881-49
S O C I O

WEBER PEREIRA MACHADO
CONTADOR CRC:2953-GO/DF

JOAQUIM JOAO MARIANO
AUDITOR CONT.CRC:825-GO

Certifico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Decreto/Lei nº 2.148)
Escrevente Autorizado
13 JUN. 2000
1º Tab. Goiânia - GO
João Teixeira Alvares Tabelião
Damaris A. C. Teixeira Tabeliã

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0165
3719

153/300

1268
PAG.: 0013

POLITEC LTDA..
AV. REPUBLICA DO LIBANO, 838, ST. AEROPORTO
GOIANIA - GO
CGC 01 645 738/0001-79

BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/1999

A T I V O

CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA - GERAL		12.750,00		
BANCOS		1.208.454,39		
TITULOS VINC. MERCADO ABERTO		7.470.684,28	8.691.888,67	
DIREITOS REALIZAVEIS				
DUPLICATAS A REC - FILIAL GYN		3.466.409,39		
DUPLICATAS A REC - FILIAL BSB		7.806.735,15		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		1.180,00		
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		26.931,22		
IMPOSTOS A RECUPERAR		589.408,07		
CAUCOES E DEPOSITOS		6.034.766,19	17.925.430,02	
ESTOQUES				
MATRIZ				
ALMOXARIFADO		3.346,06	3.346,06	26.620.664,75
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				
OUTRAS CONTAS				
EMPRESAS COLIGADAS				
POLITEC PARTICIPACOES LTDA.	347.655,65			
POLIMED LTDA	6.040.419,14			
POLITEC INC.	457.454,31			
GOVETEL SERV.E TELEC.INF.LTDA.	108.770,00	6.954.299,10	6.954.299,10	6.954.299,10
PERMANENTE				
INVESTIMENTOS				
INVESTIMENTOS INCENTIVADOS				
EMBRAER EMP BRAS AERONAUTICA	635,21			
ARAGUAIA CIA IND PROD ALIMENT	107,60			
INVESTIMENTOS EM AUDIOVISUAL	70.000,00	70.742,81		
INVESTIMENTOS EM IMOVEIS				
APTOS 311/315 SAN MARCO HOTEL	68.238,07			
LOTES 01/20 Q 2 SERRA DOURADA	20.090,14			
LOTES 550 E 560 Q 2 SIGS BSB	211.812,91			
SALAS 110 E 112 ED ISIS BSB	33.157,74			
SALA 101 Q 509 SEUP NORTE BSB	63.520,20			
LOTES 17,27,35 E 37 PALMAS -TO	14.199,15			
LOTE 173 - QD.4 - SIG SUL - DF	810.000,00			
IMOVEIS - REAVALIACAO	1.129.624,64	2.350.642,85		
INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
BANCO DO BRASIL S/A - OUROCAP		580.340,46	3.001.726,12	
IMOBILIZADO				
TERRENOS				
TERRENOS	22.130,25			

Certifico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento apresentado (Decreto/Lei nº 2.148)
13 JUN. 2000
1º Tab. Goiânia - GO
João Teixeira Álvares Tabelião
Damaris A. C. Teixeira Tabeliã

TRQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0166
Doc: 3719

E.C.T. 1267

TERRENOS - REAVALIACOES	22.595,28	44.725,53		
EDIFICIOS				
EDIFICIOS	223.675,05			
EDIFICIOS - REAVALIACOES	58.901,02			
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	45.686,20-	236.889,87		
INSTALACOES				
INSTALACOES	124.281,74			
INSTALACOES - REAVALIACOES	20.782,91			
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	62.972,18-	82.092,47		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	782.192,90			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - REAV	120.524,17			
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	603.844,55-	298.872,52		
MOVEIS E UTENSILIOS				
MOVEIS E UTENSILIOS	316.217,89			
MOVEIS E UTENSILIOS - REAVALIA	51.421,93			
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	100.572,33-	267.067,49		
OBRAS EM ANDAMENTO				
FILIAL - BSB		90.040,78		
SISTEMAS DE COMUNICACOES				
DIREITO DE USO DE TELEFONES	50.277,53			
DIREITO USO TELEFONES REAVALIA	7.734,46	58.011,99		
SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARE)				
SISTEMAS LOGICIAIS	134.707,16			
(-) DEPREC ACUM SIST LOGICIAIS	94.454,07-	40.253,09	1.117.953,74	4.119.679,86
T O T A L D O A T I V O				37.694.643,71

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0167
3719
Doc:

Certifico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento apresentado (Decreto/Lei nº 2.148)
Escrevente Autorizado
13 JUN. 2000
1º Tab. Goiânia - GO
João Teixeira Alvares Tabelião
Damaris A. C. Teixeira Tabelião

155/300

1266

P A S S I V O

CIRCULANTE			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO			
FORNECEDORES			
MATRIZ		459,40	459,40
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS			
MATRIZ			
PROVISAO PARA PRO - LABORE	20.941,96		
PROVISAO PARA SALARIOS	3.430.276,34		
PROVISAO PARA FERIAS	169.203,63		
I.N.S.S. A RECOLHER DIRETORES	216,00		
I.N.S.S. A RECOLHER	63.617,38		
CONTRIBUICAO DO F.G.T.S.	516.906,15		
CONTRIBUICAO SINDICAL	26,67		
ENCARGOS SOC S/PROV P/FERIAS	60.574,90		
SALARIO EDUCACAO	112.100,31		
(-) ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	3.430,00-		
(-) ADIANTAMENTOS DE FERIAS	7.765,79-	4.362.667,55	
FILIAL - BSB			
PROVISAO PARA FERIAS	3.359.350,41		
I.N.S.S. A RECOLHER	.666.399,42		
CONTRIBUICAO SINDICAL	26.089,61		
ENCARGOS SOC S/PROV P/FERIAS	1.202.647,45		
I.N.S.S. RETIDO - LEI 9.711	40,62		
(-) ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	46,17-		
(-) ADIANTAMENTOS DE FERIAS	203.986,94-	5.050.494,40	
FILIAL - SP			
PROVISAO PARA FERIAS	942.776,62		
INSS A RECOLHER	143.251,20		
CONTRIBUICAO SINDICAL	898,52		
ENCARGOS S/PREVISAO P/FERIAS	337.514,03		
I.N.S.S. RETIDO - LEI 9.711	432,63		
(-) ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	2.342,66-		
(-) ADIANTAMENTOS DE FERIAS	43.175,62-	1.379.354,72	10.792.516,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
MATRIZ			
I.S.S.Q.N. S/FATURAMENTO	65.676,67		
I.S.S.Q.N. S/SERVICO AUTONOMO	14,32		
I.R.R. FONTE S/SALARIOS	484.051,18		
I.R.R. FONTE S/ALUGUEIS	1.270,00		
I.R.R.FONTE - PESSOA JURIDICA	1.275,93-		
CONTRIBUICAO - COFINS	275.306,72		
CONTRIBUICAO DO PIS	62.405,10	887.448,06	
FILIAL - BSB			
I.S.S.Q.N. S/FATURAMENTO	483.414,53		
I.S.S.Q.N. S/SERVICO AUTONOMO	181,33	483.595,86	
FILIAL - SP			
I.S.S.Q.N. S/SERVICOS AUTONOMO		158,51	
FILIAL - ALPHAVILLE - SP			
I.S.S.Q.N. S/ FATURAMENTO		11.506,60	
FILIAL - BA			
I.S.S. - S/SERVICOS AUTONOMOS		171,90	1.382.880,93
CONTAS A PAGAR			

Certifico e dou fé que os dizeres alheios que acompanham este documento são reprodução fiel do original apresentado
14 JUN. 2000
1º Tab. Goiânia - GO
João Nogueira Alvares Tabelião
Damaris A. C. Teixeira Tabeliã
0168
3719

156/300

MATRIZ	397.510,34		
FILIAL - BSB	1.414.015,23		
FILIAL - SP	322.359,24	2.133.884,81	14.309.741,81
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
CREDITO DE SOCIOS			
CREDITOS DE SOCIOS	3.165,00	3.165,00	3.165,00
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS			
RECEITA DE EXERCICIOS FUTUROS			
RECEITAS ANTECIPADAS	4.170.466,15	4.170.466,15	4.170.466,15
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	
RESERVAS DE CAPITAL			
RESERVAS DE CAPITAL			
RESERVAS DE REAVALIACOES 391.626,75			
RESERVA P/ AUMENTO DE CAPITAL 1.749.478,05	2.141.104,80	2.141.104,80	
RESERVAS DE LUCROS			
RESERVAS DE LUCROS			
LUCROS ACUMULADOS	12.070.165,95	12.070.165,95	19.211.270,75
TOTAL DO PASSIVO			37.694.643,71

CONCLUSAO

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO BALANCO PATRIMONIAL RETRO-DEMONSTRADO NO VALOR TOTAL DE TRINTA E SETE MILHOES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA E HUM CENTAVOS, BEM COMO DA RESPECTIVA DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO PERIODO.

GOIANIA - GO., 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO
C.P.F.:026.463.071-87
SOCIO

HELIO SANTOS OLIVEIRA
C.P.F.:076.211.911-04
SOCIO

NEWTON CARLOS DE ALARCAO
C.P.F.:003.886.881-49
SOCIO

Pis. 0169 3719
Doc:

WEBER PEREIRA MACHADO
CONTADOR-CRC.2953-GO/DF

JOAQUIM JOAO MARIANO
AUDITOR CONT.CRC-825-GO

Certifico para os devidos efeitos legais que a fotocópia confere com o documento apresentado (Decreto/Lei nº 2.148)
Escrevente Autorizado
13 JUN. 2000
1º Tab. Goiânia - GO
João Teixeira Alvares Tabelião
Damaris A. C. Teixeira Tabelã

1264

PAG: 00917

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO N. 0034

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO SERVIRAM PARA REGISTRO DO DIARIO CONTABIL DA EMPRESA:

RAZAO SOCIAL: POLITEC LTDA..
ENDERECO: AV. REPUBLICA DO LIBANO, 838, ST. AEROPORTO
CIDADE: GOIANIA (GO)
C.G.C.: 01 645 738/0001-79 CAD.ESTADUAL: 10.119.467-6
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL: 52.2.0014849-7 EM 27/04/77

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURACOES CONTABEIS REALIZADAS NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 1999 A 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E CONSTA DAS PAGINAS 0001 A 00917.

GOIANIA, 31 DE DEZEMBRO DE 1999

POLITEC LTDA..

WEBER PEREIRA MACHADO
2.953 GO/DF

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0170
Doc: 3719

Certifico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o documento apresentado (Decreto/Lei nº 2.148)
Escrevente Autorizado
13 JUN. 2000
1º Tab. Goiânia - GO
João Teixeira Alvares Tabelião
Damaris A. C. Teixeira Tabeliã

158/300

Politec®

BALANÇO PATRIMONIAL
1999

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec Lei nº 2 148)
Goiânia - GO 11 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Iabeliães João Teixeira Alvares Damaris A. C. Teixeira
Escrevente Autorizado

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI 0171 CORREIOS
Fls:
Doc: 3719

1263

159/300

POLITEC LTDA
AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, 838 - SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GO
INSCRIÇÃO CNPJ - 01.645.738/0001-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 10.119.467-6
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

Certifico que a fotocopia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia - GO 11 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Tabeliães
Escrevente Autorizado

A T I V O

C I R C U L A N T E

DISPONIBILIDADES		
CAIXA	12.750,00	
BANCOS	1.208.454,39	
VALORES MOBILIÁRIOS	7.470.684,28	8.691.888,67
DIREITOS REALIZÁVEIS		
CLIENTELA		
DUPLICATAS A RECEBER	11.273.144,54	
ADIANTAMENTOS		
A FORNECEDORES	1.180,00	
PARA VIAGENS	26.931,22	
ESTOQUES		
ALMOXARIFADO	3.346,06	11.304.601,82
VALORES VINCULADOS		
IMPOSTOS A RECUPERAR	589.408,07	
CAUÇÕES E DEPÓSITOS	6.034.766,19	6.624.174,26
A T I V O C I R C U L A N T E		26.620.664,75
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
EMPRESAS COLIGADAS		6.954.299,10

RQS nº 03/2005 - CN - CRMI - CORREIOS
Fls. 0172
Doc. 3719

160/300

1262

POLITEC LTDA
AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, 838 - SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GO
INSCRIÇÃO CNPJ - 01.645.738/0001-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 10.119.467-6
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

PERMANENTE		
INVESTIMENTOS		
INCENTIVADOS	70.742,81	
FINANCEIROS	580.340,46	
IMÓVEIS	1.221.018,21	
IMÓVEIS - REAVALIAÇÕES	1.129.624,64	
INVESTIMENTOS		3.001.726,12
IMOBILIZADO		
TERRENOS	22.130,25	
TERRENOS - REAVALIAÇÕES	22.595,28	
EDIFÍCIOS	223.675,05	
EDIFÍCIOS - REAVALIAÇÕES	58.901,02	
INSTALAÇÕES	124.281,74	
INSTALAÇÕES - REAVALIAÇÕES	20.782,91	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	782.192,90	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - REAVALIAÇÕES	120.524,17	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	316.217,89	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - REAVALIAÇÕES	51.421,93	
OBRAS EM ANDAMENTO	90.040,78	
SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	50.277,53	
SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES - REAVALIAÇÕES	7.734,46	
SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)	134.707,16	
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	907.529,33	
IMOBILIZADO		1.117.953,74
PERMANENTE		4.119.679,86
TOTAL DO ATIVO		37.694.643,71

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec Lei nº 2 148)
Goiânia - GO 11 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Tabeliães
Escrevente Autorizado

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0173
Doc: 3719

161/300

1261

POLITEC LTDA
AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, 838 - SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GO
INSCRIÇÃO CNPJ - 01.645.738/0001-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 10.119.467-6
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia - GO 11 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Tabeliães João Teixeira Alvares Dumarte A. C. Teixeira
Escrevente Autorizado

P A S S I V O

C I R C U L A N T E

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

CREDORES		
FORNECEDORES		459,40
ENCARGOS SOCIAIS		
SALÁRIOS A PAGAR	3.445.399,47	
CONTRIB. PREVIDËNCIA SOCIAL	2.586.793,94	
CONTRIB. DO FGTS	516.906,15	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	27.014,80	
PROVISÃO PARA FÉRIAS	4.216.402,31	10.792.516,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
ISSQN A RECOLHER	561.123,86	
IRRF A RECOLHER	484.045,25	
CONTRIBUIÇÃO DA COFINS	275.306,72	
CONTRIBUIÇÃO DO PIS	62.405,10	1.382.880,93
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
CONTAS A PAGAR		2.133.884,81

P A S S I V O C I R C U L A N T E 14.309.741,81

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
CRÉDITOS DE SÓCIOS 3.165,00

RESULTADO DE EXECÍCIOS FUTUROS
RECEITAS ANTECIPADAS 4.170.466,15

RQS 0 ... CPMI - CORREIOS
Fls: 0174
Doc: 3719

1260

POLITEC LTDA
AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, 838 - SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GO
INSCRIÇÃO CNPJ - 01.645.738/0001-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 10.119.467-6
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

Certifico que a fotocopia confere com o documento apresentado (Dec Lei nº 2.148)
Goiânia - GO 11 DEZ. 2000
1º Tab. Notas
Escrevente Autorizado

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL		5.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		
RESERVAS DE REAVALIAÇÕES	391.626,75	
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	1.749.478,05	2.141.104,80
RESERVAS DE LUCROS		
LUCROS ACUMULADOS		12.070.165,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.211.270,75
TOTAL DO PASSIVO		37.694.643,71

CONCLUSÃO

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL RETRO-DEMONSTRADO NO VALOR TOTAL DE R$37.694.643,71 (TRINTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), BEM COMO A RESPECTIVA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 1999

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO
CPF.: 026.463.071-87
SÓCIO

HELIO SANTOS OLIVEIRA
CPF.: 076.211.911-04
SÓCIO

NEWTON CARLOS DE ALARCÃO
CPF.: 003.886.881-49
SÓCIO

WEBER PEREIRA MACHADO
CONTADOR - CRC 2.953-GO/DF

JOAQUIM JOÃO MARIANO
AUDITOR CONT - CRC 825 - GO

ECT 1259 CPL

POLITEC LTDA
AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, 838 - SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GO
INSCRIÇÃO CNPJ - 01.645.738/0001-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 10.119.467-6
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

Certifico que a fotocopia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia - GO 11 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Janeiras
Eduardo Teixeira Alves
Damaris A. C. Teixeira
Escrevente Autorizado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS			
MERCADORIAS			
VENDAS DE MERCADORIAS		30.608,00	
SERVIÇOS			
OUTSOURCING DE RESULTADOS		90.095.904,88	
SOFTWARES		38.361.095,44	
DIGITALIZAÇÃO		4.554.200,52	
ALUGUEL E MANUTENÇÃO EM MICRO COMPUTADORES		2.522.512,56	
RECEITAS DE PARCEIRIAS		394.620,28	
01 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA			135.958.941,68
02 - DEDUÇÕES DA RECEITA			
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS			
ICM S/ VENDAS DE MERCADORIAS	5.509,44		
ISS S/ VENDAS DE SERVIÇOS	5.314.853,53		
COFINS	3.964.731,82		
P.I.S	905.124,30	10.190.219,09	
03 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			125.768.722,59
04 - CUSTOS OPERACIONAIS			
MERCADORIAS		51.371,86	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			125.717.350,73

RQS nº 0 2000 - CN - CPMI - 0146
Fls: 3719
Doc:
JUCEG
Visto
1258

POLITEC LTDA
AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, 838 - SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GO
INSCRIÇÃO CNPJ - 01.645.738/0001-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 10.119.467-6
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

05 - DESPESAS COM PRODUÇÃO			
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	9.185,09		
ALUGUÉIS DE COMPUTADORES	198.468,68		
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	57.949,61		
DESPESAS DE PARCEIRIAS	122.022,18		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	22.568.854,95	22.956.480,51	
06 - DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS	962.365,26		
DESPESAS COM PESSOAL	82.154.597,45		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	528.934,22		
SERVIÇOS PÚBLICOS	745.718,39		
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.975.188,95		
DESPESAS COM AERONAVE	61.045,89		
DESPESAS FINANCEIRAS	2.124.526,17		
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	508.538,15		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	555.032,48		
(-) RECEITAS DIVERSAS OPERACIONAIS	4.050.568,41	87.548.302,25	
LUCRO OPERACIONAL			15.212.567,97
07 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
NÃO DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA			39.228,72
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL			15.173.339,25
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LÍQUIDO			1.561.142,87
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA			13.612.196,38
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA			3.199.085,23
LUCRO DO EXERCÍCIO			10.413.111,15

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia - GO 11 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Tabeliães João Teixeira Alvares Damaris A. C. Teixeira
Escrevente Autorizado

RQS nº 03/2005 - CA
CPMI - CONFIDENCIAL
Fls: 0177
Doc: 3719

1257

165/30

POLITEC LTDA
AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, 838 - SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GO
INSCRIÇÃO CNPJ - 01.645.738/0001-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 10.119.467-6
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/1999

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	5.097.799,68
LUCRO DO EXERCÍCIO	10.413.111,15
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	134.744,88
(-) DISTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.306.000,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	12.070.165,95

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO
CPF.: 026.463.071-87
SÓCIO

HÉLIO SANTOS OLIVEIRA
CPF.: 076.211.911-04
SÓCIO

NEWTON CARLOS DE ALARCÃO
CPF.: 003.886.881-49
SÓCIO

WEBER PEREIRA MACHADO
CONTADOR - CRC 2.953-GO/DF

JOAQUIM JOÃO MARIANO
AUDITOR CONT - CRC 825 - GO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia - GO 11 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Tabelliães
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - COARTIMENTO
Fls: 0178
Doc: 3719
1256

1255

politec® INFORMÁTICA

NDICES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

Para comprovação da situação financeira de nossa empresa, referente ao balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1999, apresentamos o demonstrativo dos cálculos dos índices conforme abaixo relacionados:

AC	Ativo Circulante	26.620.664,75
RLP	Realizável a Longo Prazo	6.954.299,10
PC	Passivo Circulante	14.309.741,81
ELP	Exigível a Longo Prazo	3.165,00

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC:

$$\textbf{ILC} = \frac{AC}{PC} = \frac{26.620.664,75}{14.309.741,81} = \textbf{1,86}$$

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG:

$$\textbf{ILG} = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{33.574.963,85}{14.312.906,81} = \textbf{2,35}$$

3 - GRAU DE SOLVÊNCIA - GS

$$\textbf{GS} = \frac{AC}{PC + ELP} = \frac{26.620.664,75}{14.312.906,81} = \textbf{1,86}$$

RQS nº 03/2005 - CNPJ
CPMI - CORREIOS
Fls: 0179
Doc: 3719

Weber P. Machado
Contador - CRC - 2.953-Go
CPF: 049.507.391-15

Av. República do Líbano, 838. S. Aeroporto
GOIÂNIA/GO - BRASIL
Tel. (062) 212-3222 - FAX (062) 225-4139
CEP 74.075-020

167/300

CORREIOS

1254

BRASIL POST

30

Certidão Negativa de Falência ou Concordata

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0180
Fls:
3719
Doc:

168/300

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em andamento CONTRA:

Identificação:

Requerente : **POLITEC LTDA**
Profissão : Pessoa Juridica
Estado Civil :
Sexo : Pessoa Juridica
CPF/CGC : **01.645.738/0001-79**
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

0001) Protocolo : **200002877400**
Juízo : 8A VARA CIVEL
Natureza : REPARACAO DE DANOS
Requerente : *MINISTERIO PUBLICO*
Adv. Autor : Não Consta
Data Distribuição: 21/11/2000
Valor da Ação : R$ 7.587,00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0181
3719
Doc:

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

42001001128624

Observação: esta Certidão contém 2 (duas) folhas

VÁLIDO SOMENTE O ORIGINAL

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. Dec. Lei nº 2.148
Goiânia, 28 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Tabeliães João Teixeira Alvares Damaris R. C. Teixeira
Escrevente Autorizado

169/300

Esta Certidão tem Valor Transitório **(30 dias)** - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

DELTA FORMS

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

....Continuação da Certidão de:
POLITEC LTDA

Certifica mais que em desfavor de POLITEC LTDA, CPF/CGC nº 01.645.738/0001-79, verificou inexistir quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Execução Patrimonial, Falência e Concordata, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e sete dias do mes de Dezembro do ano de dois mil (27/12/2000).

Cartório Distribuidor Civel
Bel. Luis Silva
Escrivão

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0182
3719
Doc:

Valor da certidão.....R$	12,83
Valor da Taxa Judiciária.....R$	3,83
Total.....R$	16,66
Data da Receita.....:	26/12/2000
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 1128624-5	

Fls. 002

42001001128624

VÁLIDO SOMENTE O ORIGINAL

Certifico que a fotocopia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 28 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Tabeliães
Jose Teixeira Alvares
Dalmiro A. C. Teixeira
Escrevente Autorizado

170/300

Esta Certidão tem valor Transitório (30 dias) - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

DELTA FORMS

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

FL.: 1
1251

8A VARA CIVEL

BEL. MARILENE FERRAZ OLIVEIRA, ESCRIVAO(A) DO(A) 8A VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DE LEI, ETC.

CERTIDAO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papeis e demais assentamentos, verificou a existencia do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou registro(s) de ação(ções):

Identificação
- Requerente : POLITEC LTDA
- CGC : 01.645.738/0001-79

- Domicilio : GOIANIA

Processo
- Protocolo : 200002877400
- Juizo : 8A VARA CIVEL
- Natureza : REPARACAO DE DANOS
- Valor da Ação: 7.587,00
- REQUERENTE : MINISTERIO PUBLICO
- REQUERIDO : POLITEC LTDA

Certifica mais que, A PRESENTE ACAO FOI DISTRIBUIDA/ EM DATA DE 21.11.2000 E AUTUADA EM 22.11.2000. CERTIFICA, AINDA,/ QUE TRATA-SE A PRESENTE, DE UMA ACAO DE REPARACAO DE DANOS, (ACIDENTE DE TRABALHO, PROPOSTA POR FERNANDO NOVAES, POR INTERMEDIO / DO ORGAO DO MINSITERIO PUBLICO. CERTIFICA, OUTROSSIM, QUE A PARTE REQUERIDA FOI DEVIDAMENTE CITADA, SENDO QUE A CARTA DE CITACAO / FOI JUNTADA AOS AUTOS EM DATA DE 20.12.2000, ESTANDO, ATUALMENTE, O FEITO, DECORRENDO PRAZO PARA A PARTE REQUERIDA, CONTESTAR.

CONTINUA .....

NAO ABRANGE OS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS

FLS. 0183
3719

Certifico que a fotocopia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 28 DEZ. 2000
1º Tab. Notas Apostilas
Escrevente Autorizado

171/300

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

Fls: 2
1250

.....CONTINUAÇAO DA CERTIDAO NARRATIVA DE:
FOLITEC LTDA

Nada mais. E o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca do Estado de Goias, aos vinte e seis de dezembro de dois mil (26 / 12 / 2000).

MARILENE FERRAZ OLIVEIRA
ESCRIVAO(A) DO(A) 8A VARA CIVEL

Sueli de Souza Brito
Esc. 2º Civil

MARILENE — CONFERENTE
JOAO BATIS — EMITENTE

Certidão	R$	12,83
Taxa Judiciaria..	R$	3,83
Total.....	R$	16,66

DATA DA RECEITA.. 26/12/2000
Numero da Guia : 01128678.4

NAO ABRANGE OS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0184
3719
Doc:

Certifico que a fotocopia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia, GO 28 DEZ. 2000
1º Tab. Notas
Escrevente Autorizado

172/300

CORREIOS

1249

BRASIL POST

31

CRA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0185
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

1248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jurisdição: GOIÁS E TOCANTINS

ALVARÁ DE HABILITAÇÃO

Nº do Alvará	Exercício	Validade
035/2001	2001	31.12.2001

O Presidente deste **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação apresentada, declara que:

Razão Social: POLITEC LTDA.

CGC	Inscrição Estadual	Registro no CRA
01.645.738/0001-79	10.119.467-6	PJ – 114

Endereço: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO Nº 838

Bairro	Cidade	Estado
SETOR AEROPORTO	GOIÂNIA	GO

está habilitada nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, para exercer a(s) atividade(s) de:

Atividades: ÁREA DE ATUAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E COMPUTAÇÃO

0186

Capital Social R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

3719

Atualizado em: 18/05/1998

Responsável Técnico: GUSTAVO DE PINA DIAS ADORNO — CRA/ GO/TO Nº RE - 2045
~~DALTON PEREIRA DA LUZ~~ ~~GO/TO~~ ~~RD - 1583~~

Data da Expedição: 02/01/2001

REG. ADM. 2

Adm. Samuel Alberto
Presidente
CRA GO/TO 192
Presidente do CRA

174 300

1247

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS E TOCANTINS
Rua 25-A nº 62 - Setor Aeroporto - Goiânia - Goiás

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor usuário,

O Responsável Técnico pela empresa POLITEC LTDA.*********** registro PJ-CRA nº PJ - 114 , é o DALTON PEREIRA DA LUZ*.********** devidamente registrado no CRA GO/TO sob o nº RD – 1583

Quaisquer reclamações sobre os serviços ou produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA GO/TO no endereço acima mencionado.

Fls: 0187
3719
Doc:

GOIÂNIA 02 DE JANEIRO DE 2001.
Local e Data

Adm. S...
Presidente
CRA ...

Proprietário/Gerente

Presidente do CRA GO/TO

0970475.doc

175/300

1246

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS E TOCANTINS
Rua 25-A nº 62 - Setor Aeroporto - Goiânia - Goiás

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor usuário,

O Responsável Técnico pela empresa POLITEC LTDA.*********** registro PJ-CRA nº PJ - 114 , é o GUSTAVO DE PINA DIAS ADORNO********** devidamente registrado no CRA GO/TO sob o nº RE – 2045

Quaisquer reclamações sobre os serviços ou produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA GO/TO no endereço acima mencionado.

CPMF - CORREIOS
FIS: 0188
3719

GOIÂNIA, 02 DE JANEIRO DE 2001.
Local e Data

Adm. Samir [illegible]
Presidente
CRA GO/TO 192

Proprietário/Gerente

Presidente do CRA GO/TO

REG. ADMIG.

69/0475.doc

176/2000

1245

031-0 — **Recibo do Sacado**

Local de pagamento: 031/00003 BEG AG T R E S

Vencimento: 15/01/2001

Cedente: CONS REGIO DE ADM DE GOIAS

Agência/Código cedente: 003 54 0506590-9

Data do docto. | Nº documento | Espécie DOC | Aceite | Data proces

Nosso número: 4.003.0188511-2

Uso Banco: ATIV 3022 | Carteira: CS | Espécie | Quantidade | Valor

(=)Valor do documento: R$ 2 031,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

ANUIDADE/2001 R$ 1.976,00

ALVARA ..... R$ 55,00

(-)Desconto/abatimento

(-)Outras deduções

(+)Mora/multa

(+)Outros acréscimos

(=)Valor cobrado: R$ 2 031,00

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Sacado: POLITEC LTDA

Sacador/avalista

Código do banco: 189

Autenticação Mecânica: 2 031,00C CRB

Recebimento através do cheque Nº do banco

Esta quitação só terá validado após o pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

031-0 — **Recibo do Sacado**

Local de pagamento: 031/00003 BEG AG T R E S

Vencimento: 15/01/2001

Cedente: CONS REGIO DE ADM DE GOIAS

Agência/Código cedente: 003 54 0506590-9

Data do docto | Nº documento | Espécie DOC | Aceite | Data proces

Nosso número: 4.003.0188515-5

Uso Banco: ATIV 3022 | Carteira: CS | Espécie | Quantidade | Valor

(=)Valor do documento: R$ 132,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

ANUIDADE/2001 R$ 132,00

(-)Desconto/abatimento

(-)Outras deduções

(+)Mora/multa

(+)Outros acréscimos

(=)Valor cobrado: R$ 132,00

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Sacado: DALTON PEREIRA DA LUZ – RD - 1583

Sacador/avalista

Código do banco: 189

Autenticação Mecânica: 132

Recebimento através do cheque Nº do banco

Esta quitação só terá validado após o pagamento do cheque pelo Banco Sacado

---

031-0 — **Recibo do Sacado**

Local de pagamento: 031/00003 BEG AG T R E S

Vencimento: 15/01/2001

Cedente: CONS REGIO DE ADM DE GOIAS

Agência/Código cedente: 003 54 0506590-9

Data do docto | Nº documento | Espécie DOC | Aceite | Data proces

Nosso número: 4.003.0188514-7

Uso Banco: ATIV 3022 | Carteira: CS | Espécie | Quantidade | Valor

(=)Valor do documento: R$ 132,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

ANUIDADE/2001 R$ 132,00

(-)Desconto/abatimento

(-)Outras deduções

(+)Mora/multa

(+)Outros acréscimos

(=)Valor cobrado: R$ 132,00

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Sacado: GUSTAVO DE PINA DIAS ADORNO – TPD 2045

Sacador/avalista

Código do banco: 189

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque Nº do banco

Esta quitação só terá validado após o pagamento do cheque pelo Banco Sacado

---

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls: 0189

3719

Doc:

177/300

1244

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
RUA 239 Nº 585 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GOIÁS
C.N.P.J.: 01.619.022/0001-05

RECIBO DA TESOURARIA

RECEBEMOS DE POLITEC LTDA - CREA 4261/RF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
2161	Anuidade Pessoa Juridica - exercicio de 2001 Parcela 0	720.96
	TOTAL	720.96

DATA: 03/01/01 PAGAVEL SOMENTE NO CREA-GO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
CREA174 03JAN01 #720,96GR 02

ass.: 418

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
RUA 239 Nº 585 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GOIÁS
C.N.P.J.: 01.619.022/0001-05

RECIBO DA TESOURARIA

RECEBEMOS DE CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO CREA 760/D-GO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
2121	Anuidade Pessoa Fisica - exercicio de 2001 Parcela 0	110.40
	TOTAL	110.40

DATA: 03/01/01 PAGAVEL SOMENTE NO CREA-GO

1ª Via - Contribuinte - 2ª Via - CREA-GO - 3ª Via - Processo

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
CREA172 03JAN01 #110,40GR 02

ass.: 418

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
RUA 239 Nº 585 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GOIÁS
C.N.P.J.: 01.619.022/0001-05

RECIBO DA TESOURARIA

RECEBEMOS DE: MARCOS VINICIUS PINHEIRO DIA - CREA 4972/D-GO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
2121	Anuidade Pessoa Fisica - exercicio de 2001 Parcela 0	110.40
	TOTAL	110.40

DATA: 03/01/01 PAGAVEL SOMENTE NO CREA-GO

1ª Via Contribuinte - 2ª Via - CREA-GO - 3ª Via - Processo

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
CREA173 03JAN01 #110,40GR 02

ass.: 418

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0190
3719
Doc:

Tempo.
178/300

1243

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
RUA 239 Nº 585 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GOIÁS
C.N.P.J.: 01.519.022/0001-05

RECIBO DA TESOURARIA

RECEBEMOS DE: POLITEC LTDA - CREA 4361/RF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
2214	01 Expedicao de Certidoes	30.00
	TOTAL	30.00

DATA 03/01/01 PAGAVEL SOMENTE NO CREA-GO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
CREA171 03JAN01 #30,00GR 02

418

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0191
3719

179/300

1242

CREA-GO

Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Estado de Goiás

C E R T I D A O N.: 0013/2001

Valida até : 31/12/2001

Razão social...: POLITEC LTDA
Sede.....: AV.REP.DO LIBANO N.838 ST.AEROPORTO
Cidade.....: GOIANIA UF: GO
Capital.....: R$5.000.000,00
Registro nr...: 4261/RF Data do registro....: 08/10/1992
Ramo atuacao..: ENGENHARIA CIVIL

R E S P O N S A V E I S T E C N I C O S

Nome.....: CARLOS ALBERTO BARROS DE CASTRO
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 260/D-GO DATA DA EXPEDICAO : 20/01/1970
Data da admissao: 06/10/1992
Atribuicoes.....: ARTS. 28 E 29 DO DEC.FED. 23.569/33

CREA-GO

[illegible]

Nome.....: [illegible] FINHEIRO DIB
Titulo.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira.....: 4972/D-GO DATA DA EXPEDICAO : 07/12/1988
Data da admissao: 19/12/1994
Atribuicoes.....: ARTS. 8 E 9 DA RES.218/73-CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa juridica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 60, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa juridica mencionada, bem como seus responsaveis tecnicos, nao se encontram em debito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidao nao concede a firma o direito de executar qualquer servicos tecnicos sem a participacao real, efetiva e insofismavel dos responsaveis tecnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuicoes.

OBS.: a) Os dados supra referem-se a situacao da pessoa juridica e de seus responsaveis tecnicos na presente data.

b) A presente Certidao perdera a validade, caso ocorra qualquer modificacao posterior dos elementos nela contidos e desde que nao represente a situacao correta ou atualizacao do registro.

GOIANIA, 03 de JANEIRO de 2001

CREA-GO
Adriana R. Andrade
Engª. Civil Adriana Rodrigues de Andrade
CREA-GO 5310/D
Assessora Técnica

CREA-GO
Engº Civil Daniel Barreiro Mat. 336
CREA-GO 8.813/D-GO

CPMI - CORREIOS
0192
Fls: 3719
Doc:

180/300

1241

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jurisdição
BRASÍLIA/DF

ALVARÁ DE HABILITAÇÃO

Alvará	Exercício	Validade
020/2001	**2001**	**31.12.2001**

O Presidente deste **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação apresentada declara que:

Razão Social	Capital Social
POLITEC LTDA	**R$ 5.000.000,00**

CGC	Inscrição Estadual	Registro no CRA
01.645.738/0001-79	**10.119.467-6**	**PJ/SE-277**

Endereço
Av. Republica do Libano nº 838

Bairro	Cidade	Estado
Setor Aeroporto	**Goiânia**	**GO**

está habilitada nos termos da Lei nº 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, para exercer a(s) atividade(s) de:

Atividades: **Locação de mão-de-obra para prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas, assessoria e consultoria de informática, digitação de dados.**

0193

Responsável Técnico		
Admª: Neli de Alarcão Romeiro e **Admª: Maria Rosa Steimpaj Matozo**	CRA/ **DF**	Nº 3 7 1084 9384 2293
Adm.: Sergio Frossard de Almeida		

Data de Expedição	
08.01.2001	Presidente do CRA

José Ataide Miranda Barretto
Presidente em Exercício
CRA-DF nº 6177

181/300

Conselho Federal de Administração - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA/DF
SAS Qd. 6 Bl. "K" Ed. Belvedere - 2º andar Conj. 201
Fone: (61) 321-0025 - Fax: (61) 322-2588

GUIA DE RECOLHIMENTO - EXERCÍCIO DE 2001

Nº 272 Série "F"

O Senhor Neli de Alarcón Romeiro

Reg. CRA/DF 1084

vai recolher a(s) importância(s), abaixo especificada(s), devida(s) ao CRA/DF

1-Multa de mora s/a anuidade do exercício	R$	
2-Multa de mora sobre anuidades anteriores	R$	
3-Outras Multas	R$	
4-ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA (do exercício) 2001	R$	132,00
5-Anuidades de pessoa física (atrasadas)	R$	
6-Anuidade de pessoa jurídica (do exercício)	R$	
7-Anuidades de pessoa jurídica (atrasadas)	R$	
8-REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	R$	
9-Registro definitivo de pessoa jurídica	R$	
10-Registro provisório	R$	
11-Registro transferido	R$	
12-Registro secundário	R$	
13-Carteira profissional	R$	
14-Recurso CFA	R$	
15-Juros de mora	R$	
16-Alvará	R$	
17-Certidão e RCA	R$	
18-Outros	R$	
TOTAL	R$	132,00

Recebemos Brasília, 03 de Janeiro de 2001
Conselho Regional de Administração do DF
Departamento Financeiro

☐ Em moeda corrente do País

☐ Representada pelo cheque N 50545 Bco. Nº 341

Em 03 Janeiro 2001

Assinatura

Doc: 3719 Fls: 0194

30 Bls. 50x4 vias - 001 a 1.500

1ª Via-Contribuinte (Branca) - 2ª Via-Tesouraria (Rosa) - 3ª Via-Cadastro (azul) - 4ª Via- Talão (Verde)

Conselho Federal de Administração - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA/DF
SAS Qd. 6 Bl. "K" Ed. Belvedere - 2º andar Conj. 201
Fone: (61) 321-0025 - Fax: (61) 322-2588

GUIA DE RECOLHIMENTO - EXERCÍCIO DE 2001

Nº 271 Série "F"

O Senhor Maria Rosa Stempa Watzko

Reg. CRA/DF 9384

vai recolher a(s) importância(s), abaixo especificada(s), devida(s) ao CRA/DF

1-Multa de mora s/a anuidade do exercício	R$	
2-Multa de mora sobre anuidades anteriores	R$	
3-Outras Multas	R$	
4-ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA (do exercício) 2001	R$	132,00
5-Anuidades de pessoa física (atrasadas)	R$	
6-Anuidade de pessoa jurídica (do exercício)	R$	
7-Anuidades de pessoa jurídica (atrasadas)	R$	
8-REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	R$	
9-Registro definitivo de pessoa jurídica	R$	
10-Registro provisório	R$	
11-Registro transferido	R$	
12-Registro secundário	R$	
13-Carteira profissional	R$	
14-Recurso CFA	R$	
15-Juros de mora	R$	
16-Alvará	R$	
17-Certidão e RCA	R$	
18-Outros	R$	
TOTAL	R$	132,00

Recebemos Brasília, 03 de Janeiro de 2001
Conselho Regional de Administração do DF
Departamento Financeiro

☐ Em moeda corrente do País

☐ Representada pelo cheque N 50545 Bco. Nº 341

Em 03 Janeiro 2001

Assinatura

30 Bls. 50x4 vias - 001 a 1.500

1ª Via-Contribuinte (Branca) - 2ª Via-Tesouraria (Rosa) - 3ª Via-Cadastro (azul) - 4ª Via- Talão (Verde)

1240

CORREIOS

1239
CPL-AC

BRASIL POST

32

Declaração de Vistoria

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 0193
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

183/3000

1238

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para fins de comprovação junto à Comissão Especial de Licitação, estabelecida pela Portaria/PR-193/2000, referente ao Edital de Concorrência 021/2000, que o (a) Sr(a). **Luana Cinara Porto e Silva**, representante da empresa **POLITEC Ltda ,** CGC **01.645.738/0001-79,** esteve visitando a ECT, a fim de se certificar das condições, dos locais e dos horários que os serviços serão executados, conforme estabelece o item 3.1.4.b do Edital.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2000.

Responsável pelo Termo de Vistoria por parte da ECT:

Nome: José Ribamar Alves das Silva

Matrícula: 8.010.016-3

Assinatura_____

Representante da Licitante:

Nome: **Luana Cinara Porto e Silva**

CPF: 634.886.801-00

Assinatura: _____

RQS nº 03/2000 - CPMI - CORREIOS
0195
Fls:
3719
Doc:

184/300

CORREIOS

1237

CPL-AC

BRASIL POST

Consorciada MI Montreal Informática Ltda

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 0197
3719

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

185/300

CORREIOS

BRASIL POST

1236

33

Apresentação da Empresa

01) A EMPRESA:

NOSSO PERFIL

Desde 1987, a **M.I. Montreal Informática** vem atuando como fornecedor de serviços, soluções integradas, gestão, terceirização de CPD, mão-de-obra especializada para todos os segmentos de serviços de informática, suporte aos clientes, acesso a Internet, impressão a laser, digitalização e indexação de imagens, segurança de acesso, fornecimento de softwares aplicativos e consultoria, enfim uma completa assistência aos nossos clientes.

Contando com o apoio de mais 1.700 funcionários, atuando diretamente na área técnica, e utilizando o que há de mais moderno e avançado em equipamentos, software e recursos de Rede, ligados à tecnologia da informação.

Oferecemos serviços para execução nas instalações de nossos Clientes e/ou em nossas próprias instalações, agilizando a forma de contratação, fornecendo consultoria e implantação de projetos para atualização tecnológica, incluindo fornecimento de equipamentos e instalação de rede física.

Atuando em todo o território nacional e mantendo filiais nas principais cidades do País (Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília, Salvador, Recife e Belém), permitindo um pronto atendimento com excelente qualidade dos serviços e produtos contratados.

Mantemos parcerias com os principais fornecedores mundiais de tecnologia para área de informática, investindo na formação de técnicos especializados, e oferecendo assim, o melhor atendimento suporte aos principais produtos oferecidos ao mercado, ambiente de alta tecnologia para desenvolvimento de produtos e prestação de serviço utilizando nossas instalações.

0408

3719

Mantemos em nossos quadros, consultores, parceiros e analistas de negócios, com especialização em diversos segmentos de mercado, ou seja, Prefeituras, Comércio, Indústria, Finanças, Saúde, Serviços, Seguridade, Administração Pública ..., etc.

CORREIOS

1235
CPL - AC

BRASIL POST

Enfim, a **M.I. Montreal Informática**, num processo constante de modernização e atualização tecnológica, oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços, executados por profissionais atualizados, que utilizam ambientes de alta tecnologia e oferecem plena garantia dos serviços executados.

NOSSOS SERVIÇOS

- **CONSULTORIA**
- **OUTSOURCING**
- **DOWNSIZING/RIGHTSIZING**
- **DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**
- **INTERNET**

CONSULTORIA

Elaboração de Planos Estratégicos de informática, realização de análises, diagnósticos e recomendações para o uso da tecnologia da informação. Reestruturação de processos e sistemas.

Consultoria em todas as áreas relativas à informática, com ênfase na implementação de novas tecnologias (processamento distribuído, cliente-servidor, networking, gerenciamento eletrônico de documentos, gerenciamento de informações e workflow).

Análise e especificação de plataformas de hardware e software, combinando soluções múltiplas e abertas com soluções dedicadas ou especialmente desenvolvidas.

Planos estratégicos e táticos para Eletronic Data Process (EDP) e Information Technology (IT), com recomendações de uso e implementação em âmbitos departamentais ou corporativos.

RQS nº 03/2005 - CPMI - 0199
Fls: 3719

OUTSOURCING

Gestão total ou parcial do departamento de informática, realizando os serviços técnicos em nossas instalações ou nas próprias dependências do cliente.

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

1827/300

CORREIOS

1234 BRASIL POST CPL

A **M.I. Montreal Informática** pode oferecer:

√ Software
√ Mão-de-obra
√ Treinamento em todos os aspectos de desenvolvimento de sistemas e operação
√ Transferência de know-how no gerenciamento e operação de sistemas
√ Serviços de help-desk
√ Manutenção e operação de computadores e redes

DOWNSIZING/RIGHTSIZING

Revisão do processo de tratamento da informação. Atuando no planejamento, especificação e execução dos processos e sistemas com suporte aos sistemas atuais durante o período de migração. Sugestões de estratégia de migração e sua implementação.

Planejamento e implementação da alteração de plataforma, com seleção das soluções e arquiteturas adequadas. Centralizada ou distribuída, mainframe, médio ou pequeno porte,

Serviços de manutenção e operação temporária dos sistemas atuais, durante a fase de migração.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Larga experiência no projeto e desenvolvimento de sistemas.
Desenvolvimento de sistemas personalizados em sintonia com as necessidades do cliente, utilizando softwares de última geração.

Experiência em diversas plataformas de hardware como mainframes IBM e Unisys, UNIX, Windows NT, Novell Netware, usando linguagens como C, Cobol, Visual Basic, Delphi, e bancos de dados como DB2, IMS, DMS, Oracle, Informix, SQL Server.

Certificação **ISO 9001** em projeto, desenvolvimento, manutenção, treinamento e implementação de sistemas.

CPMI - CI 0200
Fls: 3719

INTERNET

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

Além de atuar como provedor de serviços de acesso à Internet (http://www.montreal.com.br), a **M.I. Montreal Informática** realiza: Hospedagem, criação de home-pages, treinamentos, elaboração e implementação de projetos de Internet, Intranet, Extranet e comércio eletrônico.

NOSSAS SOLUÇÕES

Diversas soluções de caráter genérico, já desenvolvidas e amplamente implementadas, tais como:

- **@ula (Automação Lógica Acadêmica)**

  Solução para a administração acadêmica, pedagógica e financeira de escolas, colégios, cursos e faculdades, de modo a viabilizar uma verdadeira informatização das tarefas administrativas dessas instituições. Entre os primeiros objetivos, destacamos a possibilidade de acelerar a publicação de notas, emissão de boletins, cobrança de mensalidades, cobrança por outros serviços prestados, controle da Merenda Escolar, Gerência de Biblioteca e muito mais.

- **SISGEM**

  Sistema de Gerenciamento de Multas para os Municípios. Possibilita o controle de todas as etapas do processo, desde o registro da infração até o repasse de dados para os bancos emitirem a cobrança. Mantém comunicação com o banco de dados do DETRAN.

- **HABILITA (Sistema de Gestão de Carteiras Nacionais de Habilitação)**

  Conjunto de rotinas administrativas e sistemas informatizado, que tem por objetivo básico operar e acompanhar os procedimentos relativos ao processo de registro e emissão de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH).

- **SICOM (Controle de Mutuários)**

  Produto integrado de gestão de crédito imobiliário, que fornece completo suporte operacional, contábil e gerencial em todas os aspectos da administração de carteira de financiamento e empréstimos. Tem como objetivo principal controlar todas as rotinas inerentes ao financiamento de imóveis pelo Sistema Financeiro de Habilitação.

  Dentre os usuários do sistema, encontram-se instituições como: Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos, Bancos Estaduais, Sociedades de Crédito Imobiliário, Companhias de Habitação, Fundações Habitacionais, etc.

0201
Fls:
3719

1232
CPL-AC

CORREIOS

BRASIL POST

❖ **SITEC (Cobrança)**

Sistema de suporte, gerenciamento e controle de atividades de cobrança amigável, judicial e extrajudicial de débitos em atraso, nas suas mais diversas modalidades.

❖ **FLASH**

Sistema de Reconhecimento Biométrico, usado ara o reconhecimento individual. Atua com base nas impressões digitais do indivíduo ou pelo seu reconhecimento facial. Ideal para sistemas de acesso e de identificação.

❖ **CARBOX**

Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos. Responsável pelo armazenamento e recuperação de quaisquer dados existentes na empresa. Possibilidade de gerenciamento de dados obtidos através da digitalização de documentos (Imagens), conversão de dados (COLD), ou quaisquer outros tipos de documentos eletrônicos existentes.

NOSSOS PRODUTOS

- **MULTIMÍDIA**
- **PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE REDE**
- **PROEJTOS DE IMPRESSÃO À LASER**
- **RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO**
- **GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

MULTIMÍDIA

Elaboração de projetos multimídia, com recursos de computação gráfica para usos institucionais ou treinamentos, envolvendo fotos, vídeos, animações, locuções e sonorizações.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0202
3719

PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE REDES

Execução de projetos lógicos e físicos de implementação e instalação de redes, envolvendo: instalações físicas, dimensionamento de hardware e software (NOS,

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

190/300

topologia, etc.), conexão de diversas plataformas, administração, monitoramento, segurança, suporte técnico, auditoria e treinamento.

PROJETOS DE IMPRESSÃO À LASER

Possuidora de um amplo parque gráfico e sendo considerada um dos maiores bureaus de impressão à laser do país, a **M.I. Montreal Informática** executa serviços de desenvolvimento de formulários, impressão, acabamento e postagem.

A **M.I. Montreal Informática** realiza projetos de formulários para impressão à laser, substituindo as convencionais impressoras de impacto por impressoras com tecnologia laser, obtendo excepcional ganho de qualidade, com redução de prazos e custos.

RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO

Identificação, controle de acesso, segurança de transações especiais e acesso a sistemas computacionais.

A **M.I. Montreal Informática** está implementando no Estado do Rio de Janeiro um Sistema totalmente baseado em impressões digitais (AFIS – Automated Fingerprint Identification System) para o processamento de dados civis e criminais, liderando um consórcio com Dermalog e Xerox. Esta é a primeira aplicação AFIS no país e foi objeto de uma concorrência internacional.

Outro projeto pioneiro, implementado na Câmara dos Deputados, é o sistema de votação eletrônica, com validação através das impressões digitais dos deputados, integrado a painéis de visualização.

GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Grande experiência em sistemas como Infolmage Folder (Unisys/Wang), File Power (OPTIKA), Keyfile, Paperclip, File Magic (WTI), FileNet, Task Master e Paper Keyboard *Datacap), Ascent Capture (Kofax), Visual Info (IBM).

A **M.I. Montreal Informática** fornece soluções e serviços para sistemas diversos de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.
Especializada em projetos de conversão de grandes volumes de documentos.

Soluções COLD (Stand-alone, rede e mainframe); Implementação de soluções de Workflow; Processamento e reconhecimento de formulários. OCR / ICR: Conversão de microfilmes 16mm e 35mm, microfichas e cartões-janela.

CPMI - CORREIOS
0203
3719

191.3000

CORREIOS

1230

BRASIL POST

NOSSOS RECURSOS

A **M.I. Montreal Informática** emprega algo em torno de 1.700 profissionais em todo o Brasil, dos quais 1.200 compõem o corpo técnico da empresa. São técnicos especializados (CDIA, CNA, CNE, MCP, MCPS, MCSE, etc.), continuamente reciclados e em constante aperfeiçoamento para atender a todas as demandas de seus clientes, nas mais diversas plataformas – mainframes Unisys e IBM, clusters Sun E4500 e E3500, servidores RISC HP9000 e servidores Intel. Estas plataformas englobam 1.300 terminais e 600 estações de trabalho instalados por todo o Brasil. Para completar, a empresa possui o maior parque nacional de equipamentos de digitalização. São 32 scanners A3 (Bell + Howell e Fujitsu), 27 scanners A4 (Bell + Howell, Fujitsu e Avision), 5 scanners A0 (Widecom e Ideal Contex) e 2 microform scanners (Sunrise).

NOSSOS RESULTADOS

A **M.I. Montreal Informática** é atualmente uma das maiores prestadoras de serviços de informática do país. É a líder no Estado do Rio de Janeiro. O crescimento é marca contínua da empresa desde 1995.

NOSSOS PARCEIROS

A **M.I. Montreal Informática** procura encarar as parcerias com outras empresas como principal estratégia para continuar a oferecer soluções de altíssima qualidade e confiabilidade, a todos os seus clientes. As relações e associações com companhias líderes de mercado em suas tecnologias, permitem a criação de um ambiente seguro e altamente qualificado, para a ampliação e desenvolvimento das soluções oferecidas pela Montreal.

São nossos principais parceiros:

- Microsoft
- Datacap
- Keyfile
- The Document Company – XEROX
- CPS
- Dermalog
- IBM
- ORACLE Value Service

RGS Nº 0204
CPMI
Fls:
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

1229

CORREIOS

BRASIL POST

ALGUNS CLIENTES

SETOR PÚBLICO

- Caixa Econômica Federal
- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER
- Departamento de Trânsito/RJ – DETRAN-RJ
- Cia. De Processamento de Dados de São Paulo – PRODESP
- Junta Comercial do Rio de Janeiro
- Telecomunicações do Pará – TELEPARÁ
- Cia. De Águas e Esgotos – RJ / CEDAE
- Centrais Elétricas do Pará – CELPA
- Codeplan
- Cia. De Eletricidade – RJ / CERJ
- Cia Metropolitana de Habitação de Minas Gerais
- COHAB / SP
- Comissão de Valores Mobiliários
- Hospital da Lagoa
- INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial
- INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
- INMETRO
- IPLANRIO
- Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras
- Polícia Federal – Ministério da Justiça
- Tribunal de Justiça – PE
- Câmara dos Deputados
- Prefeituras e
- Secretarias de Estado, etc.

SETOR FINANCEIRO

- Banco Real
- Banco América do Sul
- Banco HSBC
- Banco Bozano Simonsen
- Banco de Crédito de Minas Gerais S/A
- Banco de Crédito Nacional – BCN
- Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE
- Banco do Estado de São Paulo – BANESPA
- Banco do Estado do Paraná – BANESTADO
- Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES
- Banco Francês e Brasileiro – BFB
- Banco Mercantil de São Paulo

RQS nº 03/2005 - CNPJ - CPMI - CORREIOS
0205
Fls: 3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

123 1200

- Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A, etc.

SETOR INDUSTRIAL E COMERCIAL

- Cia. Siderúrgica Nacional – CSN
- Cia. Vale do Rio Doce – CVRD
- Firjan – Federação das Indústrias do Rio de Janeiro
- Polibrasil S/A – Indústria e Comércio

MULTINACIONAIS

- Cia. Estadual de Gás do RJ – CEG
- Glaxo Wellcome
- MERCK S.A – Indústrias Químicas
- Souza Cruz
- Xerox do Brasil
- Telemar

"Integrar Tecnologia aos Negócios"

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0206
3719
Doc:

194/307

CORREIOS

1227

BRASIL POST

34

Contrato Social

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0207
Doc: 3719

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2228
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

195/300

1226

CARTÓRIO LUZ

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF nº42.563.692/0001-26

34ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MISC PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Rua São José, no 90, 9º andar (parte) Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 68.699.180/0001-85, representada por seu Sócio-Gerente **LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da carteira de identidade expedida pelo CREA/RJ sob o nº43993-D e inscrito no CPF/MF sob o nº 435.429.307-25;

PAULO SERGIO DE ASSUMPÇÃO, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº1.865.137 e inscrito no CPF/MF sob o nº004.157.157-68;

MARCOS DE ABREU COUTINHO, brasileiro, divorciado, Engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Niterói/RJ, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº185.093 e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.512.127-04;

EDENLANDIO DE SOUZA RAMOS, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação/PA sob o nº4.246.374 e inscrito no CPF/MF sob o nº000.442.372-00;

CARTÓRIO LUZ

ÂNGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS, brasileira, viúva Engenheira, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG sob o nºM-1 119282 e inscrita no CPF/MF sob o nº056.279.586-34;

JÚLIO HENRIQUE ASENSI MARQUES, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 1921223, inscrito no CPF/MF sob o nº098.473.597-68.;

ELIEZER DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, Contador, residente e domiciliado nesta cidade, portador de carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº2.344.836-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº069.571967-04;

ANOIR GUIMARÃES PEREIRA, brasileiro, desquitado, Administrador de Empresas, residente e domiciliada nesta Cidade, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº2.296.954, inscrito no CPF/MF sob o nº203.590.477-34;

0208

LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade expedida pelo CRE/RJ sob o nº43.993/D e inscrito no CPF/MF sob o nº435.429.307-25;

3719

CARTÓRIO LUZ

PAULO CÉSAR CARVALHO BANDEIRA DE MELLO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº041018417 e inscrito no CPF/MF sob o nº668.056.007-15;

Sócios Gerentes e sócios da **M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.**, com sede neste Estado, na Rua Capitão Jorge Soares, nº4, Rio das Flores/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº42.563.692/0001-26, com Contrato Social arquivado na JUCERJA sob o nº9182, pôr despacho de 11.03.76, e alterações Contratuais sob os nºs.49565, 66290, 85174-79, 147737, 268542, 281554, 340849, 353471, 394763, 398671, 440144, 488265, 499519, 530634, 596154, 596155, 625857, 653172, 702694, 717323, 727422, 735232, 777381, 820148, 861664, 875857, 880470, 883174, 903632, 934193, 991287, 1039691 e 1093733, pôr despachos de 19.07.77, 08.05.78, 08.03.79, 30.07.81, 11.12.84, 13.05.85, 09.86, 05.01.87, 12.02.88, 29.03.88, 19.04.89, 28.05.90, 27.08.90, 10.06.91, 14.01.93, .01.93, 17.08.93, 02.02.94, 25.11.94, 10.02.95, 12.04.95, 02.06.95, 23.02.96, 01.11.96, 08.97, 21.10.97, 13.11.97, 26.11.97, 16.04.98, 28.08.98, 01.06.99, 16.12.99 e 08.2000, respectivamente, têm justo e acertado alterar o referido Contrato Social, pôr deliberação dos sócios representativos da maioria do Capital Social, em consonância com o disposto na Lei 8.934/94, agilizando processo administrativo do respectivo registro na JUCERJA, bem como promovendo a consolidação do Contrato Social, nos seguintes termos:

I – ABERTURA DE NOVA FILIAL EM FLORIANÓPILOS - SC E MUDANÇA DO ENDEREÇO DA FILIAL DE BELO HORIZONTE - MG.

A Sociedade abre nova filial na Cidade de Florianópolis/SC, situada na Rua Saldanha Marinho, nº392, andar térreo, Centro; e transfere o endereço da filial de Belo Horizonte/MG, situada na Av. Afonso Pena, nº4360, Mangabeiras, para, na mesma Av. Afonso Pena, o nº4001, 12°andar e parte do 1° subsolo, em Mangabeiras.

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em função da retificação elaborada na presente, ratifica-se todos os demais termos lançados na *trigésima terceira* alteração do Contrato Social, que fica consolidado nos seguintes termos:

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CARTÓRIO LUZ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

A Sociedade girará sob a denominação de **"M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA."**, com sede na Rua Capitão Jorge Soares, nº 04, em Rio das Flores, no Estado do Rio de Janeiro, e filiais em:

RIO DE JANEIRO/RJ - Rua São José 90, 7º ao 9º andares, Centro;

RIO DE JANEIRO/RJ – Rua São Luiz Gonzaga, nº2085, salas 201, 202, 301, 302, Lojas "A" e "B" e Galpão, São Cristóvão.

SÃO PAULO/SP - Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 1090/1096, Bela Vista.

CARTÓRIO LUZ

1224

SÃO PAULO/SP - Av. Paulista, nº 1.765 – conjunto 162 - Centro.

BARUERÍ/SP - Rua do Paço, nº 21 – conjunto 10 – Centro.

BELO HORIZONTE/MG - Av Afonso Pena, nº4001, 12° andar e parte do 1° subsolo, Mangabeiras.

BRASÍLIA/DF - SCS, Q 07, Bl. A N.100 - Salas 719, 721 E 723 - Edifício Executive Tower.

BELÉM/PA - Trav Alferes Costa, nº 2.859, 3° andar, Marco.

CARTÓRIO LUZ

SALVADOR/BA - Rua Rubem Berta, nº 195, Pituba.

FLORIANÓPOLIS/SC - Rua Saldanha Marinho, nº392, andar térreo, Centro.

Podendo a Diretoria abrir e manter outras filiais, escritórios, agências, depósitos e sucursais, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior.

CARTÓRIO LUZ

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo a engenharia de sistemas, a prestação de serviços de processamento de dados, de planejamento, de consultoria, de treinamento, de impressão a laser, de processamento de imagens, de armazenamento de dados utilizando tecnologia *cold*, de alocação de mão-de-obra técnica e de apoio técnico administrativo, a mercancia de equipamentos e materiais, bem como outros serviços ligados à área de informática.

Parágrafo Primeiro - A prestação de serviços de engenharia, dar-se-á obrigatoriamente através de departamento técnico de engenharia, sob a responsabilidade e direção de profissional diplomado em grau superior, regularmente habilitado perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Parágrafo Segundo - Ao Departamento Técnico de Engenharia estarão cometidas a direção, execução e fiscalização destes serviços, com plena e total autonomia.

CARTÓRIO LUZ

Fls: 0210

3719

Doc:

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

É indeterminado o prazo de duração da Sociedade.

1078 1362

1223
CARTÓRIO LUZ

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL

O Capital Social, totalmente integralizado é de R$ 4.700.000.00 (quatro milhões e setecentos mil reais) dividido em 47 000 (quarenta e sete mil) cotas no valor nominal de R$ 100.00 (cem reais) cada uma, assim distribuído:

MISC PARTICIPAÇÕES LTDA., com 18.800 (dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal total de R$ 1.880.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil reais);

PAULO SERGIO DE ASSUMPÇÃO, com 10.105 (dez mil, cento e cinco) cotas, no valor nominal total de R$ 1.010.500,00 (hum milhão, dez mil e quinhentos reais);

MARCOS DE ABREU COUTINHO, com 10.105 (dez mil, cento e cinco) cotas, no valor nominal total de R$ 1.010.500.00 (hum milhão, dez mil e quinhentos reais);

JÚLIO HENRIQUE ASENSI MARQUES, com 2.820 (duas mil oitocentos e vinte) cotas no valor nominal total de R$ 282.000.00 (duzentos e oitenta e dois mil reais);

EDENLANDIO DE SOUZA RAMOS, com 1.410 (um mil quatrocentos e dez) cotas, no valor nominal total de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais);

ÂNGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS, com 1.410 (um mil quatrocentos e dez) cotas, no valor nominal total de R$ 141.000.00 (cento e quarenta e um mil reais);

ELIEZER DOS SANTOS, com 940 (novecentos e quarenta) cotas, no valor nominal total de R$ 94.000.00 (noventa e quatro mil reais);

ANOIR GUIMARÃES PEREIRA, com 940 (novecentos e quarenta) cotas, no valor nominal total de R$ 94.000.00 (noventa e quatro mil reais);

LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS, com 235 (duzentos e trinta e cinco) cotas, no valor nominal total de R$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

PAULO CÉSAR CARVALHO BANDEIRA DE MELLO, com 235 (duzentos e trinta e cinco) cotas, no valor nominal total de R$23.500.00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

CARTÓRIO LUZ

À cada cota corresponde um voto nas deliberações societárias, devendo elas serem adotadas por maioria.

0211
3719

A responsabilidade do Sócio limita-se ao valor do Capital Social, na forma da Lei.

1222

CARTÓRIO LUZ

CLÁUSULA QUINTA - GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

O uso e gerência da firma compete aos sócios **PAULO SERCIO DE ASSUMPÇÃO**, **MARCOS DE ABREU COUTINHO** e **ELIEZER DOS SANTOS**, todos já qualificados, que, na qualidade de Diretores, dispensados da prestação de caução, constituirão a Diretoria da Sociedade.

A Diretoria é o órgão executivo da administração, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pelos sócios cotistas, assegurar o funcionamento regular da Sociedade, investida de poderes para a prática de todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro - Compete à Diretoria, observadas as normas legais e os preceitos regulamentares previstos neste Contrato Social:

a) exercer os poderes e atribuições que a Lei lhe confere, no sentido de assegurar o funcionamento da Sociedade;

b) manter os sócios informados sobre as atividades da Sociedade;

c) representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, inclusive perante autoridades e repartições federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, empresas públicas e sociedades de economia mista;

d) praticar atos negociais e assinar os instrumentos respectivos, públicos ou privados;

e) comprar e vender, onerar, inclusive, através de alienação fiduciária, mercadorias, títulos e bens móveis em geral;

f) dar quitação, transigir e celebrar compromissos para decisões de arbitramento;

g) emitir e endossar cheques, sacar, aceitar, emitir e endossar cambiais, notas promissórias, duplicatas e quaisquer outros títulos de crédito;

h) movimentar contas em bancos ou instituições financeiras;

i) constituir procuradores "ad judicia" e "ad negotia".

FLS: 0212
3719
Doc:

Rua São José, 90 7º ao 9º andar Centro
Cep: 20013-900
Rio de Janeiro RJ
Tel.: (021) 291-6116
Fax: (021) 533-9856/533-6028

Filial BA Tel.: (071)240-1111 FAX: (071)240-6694 E-mail:mi.ssa@montreal.com.br
Filial BH Tel.: (031)280-7600 FAX: (031)225-0667 E-mail:mi.bh@montreal.com.br
Filial DF Tel.: (061)225-9748 FAX: (061)225-9578 E-mail:mi.bsb@montreal.com.br
Filial PA Tel.: (091)228-0353 FAX: (091)228-8643 E-mail:mi.bel@montreal.com.br
Filial SP Tel.: (011)285-2044 FAX: (011)285-2044 E-mail:mi.sp@montreal.com.br

200 / 200

1221

Parágrafo Segundo - Obriga-se a Sociedade através da assinatura de:

1) - Um Diretor, ou um Procurador, estando este obrigatoriamente constituído de poderes específicos através de Procuração, nos papéis destinados a depósitos ou crédito em conta da sociedade junto à instituição financeira, ou para representá-la junto aos órgãos da administração direta ou indireta, federais, estaduais e/ou municipais, ou demais pessoas jurídicas e/ou físicas, na assinatura de Contratos de prestação de serviços e respectivos aditamentos, bem como nos demais documentos que os antecederem ou precederem:

- 02 (dois) Diretores, em conjunto, para os demais casos que obriguem a sociedade.

s mandatos, sempre outorgados por dois Diretores, deverão constar, expressamente os poderes concedidos não podendo o prazo de sua validade, ser superior a 18 (dezoito) meses, exceto para os casos de procuração judicial.

Parágrafo Terceiro - É ineficaz a coobrigação da Sociedade em garantia a terceiros, ou a assunção de compromissos estranhos aos objetivos sociais, não se entendendo como terceiros, empresas coligadas ou afins.

CLÁUSULA SEXTA - REPRESENTAÇÃO TÉCNICA

A representação técnica da Sociedade perante quaisquer órgãos, ou repartições governamentais, quer federais, estaduais ou municipais, bem como quaisquer terceiros, inclusive órgãos de classe, sociedade de economia mista, entidades paraestatais, incumbirá aos profissionais especifica e regularmente habilitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano civil. No encerramento de cada exercício, serão elaboradas, com a observância das disposições legais, as Demonstrações Financeiras. Os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios quotistas.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios, poderão ser levantados balanços intermediários para o fim de apuração do resultado líquido do período.

0213
3719

Parágrafo Segundo - Em qualquer caso, em havendo lucro disponível, sobre sua destinação, deliberarão os sócios.

1220

CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas do capital social são indivisíveis e livremente negociáveis entre os sócios. A transferência da titularidade das cotas a terceiros por ato inter-vivos está subordinada ao direito de preferência em favor dos demais quotistas, em igualdade de condições e na proporção das cotas possuídas.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE SÓCIO

A retirada de sócio, por qualquer motivo, inclusive pelo evento morte, não implica na dissolução da Sociedade, mas determina o reembolso dos haveres dele, apurados com base em Balanço Especial levantado na data desse evento, salvo a hipótese de o último Balanço aprovado pelos sócios datar de menos de sessenta dias, circunstância em que este prevalecerá para os efeitos desta Cláusula. Na avaliação dos elementos do ativo e do passivo serão observados os critérios legais que disciplinam o levantamento do Balanço patrimonial e da demonstração de resultado das sociedades por ações.

Parágrafo Único - Os haveres líquidos do sócio que se retirar da Sociedade ser-lhe-ão pagos, ou a seus sucessores, em até vinte e quatro parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 45 (quarenta e cinco) dias contados da data do Balanço de que trata a Cláusula anterior. O total desses haveres, como o saldo do efetivo pagamento, serão atualizados monetariamente, observadas a legislação e os índices oficiais que mensuram a variação geral de preços de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação da Sociedade, será adotado e observado o procedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - FORO

Os socios elegem o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato Social, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que venha ser.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2000.

Fls: 0221
3719

MISC PARTICIPAÇÕES LTDA.

PAULO SERGIO DE ASSUMPÇÃO

Rua São José, 90 7º ao 9º andar Centro
CEP: 20013-900
Rio de Janeiro RJ
Tel.: (021) 291-6116
Fax: (021) 533-9856/533-6028

Filial BA Tel.: (071)240-1111 FAX: (071)240-6694 E-mail:mi.ssa@montreal.com.br
Filial BH Tel.: (031)280-7600 FAX: (031)225-0667 E-mail:mi.bh@montreal.com.br
Filial DF Tel.: (061)225-9748 FAX: (061)225-9578 E-mail:mi.bsb@montreal.com.br
Filial PA Tel.: (091)228-0353 FAX: (091)228-0343 E-mail:mi.bel@montreal.com.br
Filial SP Tel.: (011)285-2044 FAX: (011)285-2044 E-mail:mi.sp@montreal.com.br

202/300

1219

OITAVA E ÚLTIMA PÁGINA DA *34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.*

MARCOS DE ABREU COUTINHO

EDENLANDIO DE SOUZA RAMOS

JÚLIO HENRIQUE ASENSI MARQUES

ELIEZER DOS SANTOS

ANOIR GUIMARÃES PEREIRA

ÂNGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS

LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS

PAULO CÉSAR C. BANDEIRA DE MELLO

USO DA FIRMA
M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.

PAULO SERGIO DE ASSUMPÇÃO

MARCOS DE ABREU COUTINHO

ELIEZER DOS SANTOS

Testemunhas:

ALBERTO CAROLINO C. DOS SANTOS
CPF/MF: 057.460.198-87

AUGUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA
CPF/MF: 297.659.787-15

EDUARDO DE ABREU COUTINHO
OAB/RJ 95.319

ADRIANA FERREIRA RIBEIRO
OAB/RJ 76.802

DNRS nº 03/2005 - [illegible]
CPMI - CORREIOS
Fls: 0215
3719

Rua São José, 90 7º ao 9º andar Centro
Cep: 20013-900
Rio de Janeiro RJ
Tel.: (021) 291-6116
Fax: (021) 533-9856/533-6028

Filial BA Tel.: (071)240-1111 FAX: (071)240-6694 E-mail:mi.ssa@montreal.com.br
Filial BH Tel.: (031)280-7600 FAX: (031)225-0667 E-mail:mi.bh@montreal.com.br
Filial DF Tel.: (061)225-9748 FAX: (061)225-9578 E-mail:mi.bsb@montreal.com.br
Filial PA Tel.: (091)228-0353 FAX: (091)228-0343 E-mail:mi.bel@montreal.com.br
Filial SP Tel.: (011)285-2044 FAX: (011)285-2044 E-mail:mi.sp@montreal.com.br

1218

CORREIOS

BRASIL POST

35

CNPJ

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0216
3719
Doc:

3074 / 3500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

1277

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
42.563.692/0001-26		13/05/1976	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
M.I.MONTREAL INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
72.10-9-00 - Consult/assessoria sistema informatica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CAPITAO JORGE SOARES	04	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27660-000	CENTRO	RIO DAS FLORES	RJ

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
004.157.157-68	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 001/2000

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0217
3719

205/360

CORREIOS

BRASIL POST

1216

ECT

36

Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes

ROS nº 03/2005 - CPI - CORREIOS
Fls: 0218
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

26/300

1215

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEFCON
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS
COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

Inscr. Estadual	Validade
81.333.041	31/12/2001

Nome, Firma ou Razão Social/Nome Fantasia

M I MONTREAL INFORMATICA LTDA

Endereço Completo

RUA CAPITAO JORGE SOARES , 4,
RIO DAS FLORES - RIO DAS FLORES - RJ
CEP: 27660-000

CNPJ/CPF	Data da Inscrição	Unidade de Cadastro
42.563.692/0001-26	05/01/1979	45.01

Código/Atividade Econômica Principal

8.09.01.03-8 ESCRITORIO DE EMPRESA COM ESTABELECIMENTO INSCRITO NESTE ESTADO ADQUIRENTE DE MERCADORIAS DE OUTRA UNIDADE DA FEDERACAO PARA CONSUMO OU ATIVO FIXO

SECUNDARIOS:

Observações

Luiz Tavares Pereira
Superintendente de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais

ROS nº 03/2006 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0219
3719

207/300

CORREIOS

1214

BRASIL POST

37

Prova de Regularidade com a Fazenda Federal

- Dívida Ativa da União
- Tributos Federais

ROS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 0220
3719

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2344 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

208/300

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1213

Nº: E -

4.206.201

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CNPJ: 42.563.692/0001-26
M.I.MONTREAL INFORMATICA LTDA
RUA CAPITAO JORGE SOARES 04 CENTRO
CEP: 27660-000 RIO DAS FLORES RJ

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:
- MEDIDA JUDICIAL:
IRPJ, CONTRIBUICAO SOCIAL, COFINS, PIS/PASEP
COMPENSACAO DE PAGAMENTO:
COFINS, PIS/PASEP, FONTE
PARCELAMENTO DE DEBITO:
PIS/PASEP

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

IDADE ATE 07/05/2001 - EMITIDA EM 06/11/2000

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

CARIMBO / ASSINATURA

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

0221

3719

MEPP/SFN/DnRF/SRRF 7.a/ARF - B. da Pirat-RJ
Em 06/11/2000
Antonio Carlos Ferreira dos Santos
2.034.376-0
AGENTE

Aprovado pela IN/SRF nº 80/97

G0190215

209/30

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA SECCIONAL - VOLTA REDONDA

A C 1212

REQUERIMENTO N 00525/2000

CERTIDÃO N 00535/ 2000

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF
M I MONTREAL INFORMATICA LTDA	42.563.692/0001-26

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
**********	**********	**********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMEF ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QU VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-S NADA EXISTIR ********** EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA EST CERTIDÃO NEGATIVA QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

RIOS nº 03/2000 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0222
3719
Doc:

VOLTA REDONDA, 09 de AGOSTO de 2000

Eurico Guedes Valle
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Eurico Guedes Valle
Procurador da Fazenda Nacional
Mat. 00021878

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS ART. 3o. DO DECRETO 84 702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARA NULO ESTE DOCUMENTO

94988

210 /3oc

CORREIOS

BRASIL POST

38

Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal

ROS nº 0223
CPMI - CORREIOS
Fls: 0223
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

211 /300

1210

81.333.041
M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.
Rua Capitão Jorge Soares, 04
RIO DAS FLORES - RJ
ISF 45.01
CAE 2.09.01.00.0 MUN. 45
CARIMBO OFICIAL PADRONIZADO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

1ª VIA

NÚMERO 009/2000

CERTIDÃO NEGATIVA
IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (ESTABELECIMENTO PRINCIPAL OU ÚNICO)

NOME OU RAZÃO SOCIAL: M.I. MONTREAL INFORMÀTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JORGE SOARES, 04- Rio das Flores

CGC: 42.563.692/0001-26

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado pede seja mandado passar, por certidão, a quitação em relação ao **Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços** para fazer prova junto a (ao): Administração Federal,Estadual e Municipal

Local e Data: Rio das Flores,18 de Setembro de 2000.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES

INSCRIÇÃO	ISF/AF	INSCRIÇÃO	ISF/AF	INSCRIÇÃO	ISF/AF	INSCRIÇÃO	ISF/AF

10º Ofício de Notas
Av. Erasmo Braga nº 255, Lj A-Centro.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado Rio de Janeiro - RJ, 17/10/2000. Conf. por:
Roberto Dias do Amaral - CTPS 42209 - Autorizado
Tabelião Cláudio Antonio Mattos de Souza
Custas: R$ 2,53

10.º OFÍCIO DE NOTAS Av Erasmo B 255-A Setor de Fir 9 RIO DE JANEIRO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº BPL 33849 1 ATO

NOTAS DE DÉBITO

NÚMERO	DATA	FASE ATUAL
Até esta data não consta débito nesta unidade fazendária em nome do requerente.		
ISF 45.01 - Rio das Flores, 20/09/0		

CÓD. DA IRF-DAT

DATA, ASSINATURA E MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

Luiz Roberto Dutra Britos
Técnico de Fazenda - C
Mat 0183564-4

APURAÇÃO DE DÉBITOS DO ICMS

NÚMERO DOS REG. DE APURAÇÃO VERIFICADOS: RAICMS nº 06

INSCRIÇÃO FACULTATIVA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 7.º DA RES. SEF 214/77 (ASSINALAR COM "X" EM CASO AFIRMATIVO) ☐

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORGÃOS FAZENDÁRIOS EMITENTES

CPMF - CORREIOS
Fls: 0224

OBSERVAÇÕES

3719

CARIMBO DA RECEPÇÃO

45.01 ISF RIO DAS FLORES
CRF-2 Sul Fluminense
20 SET 2000
RUBRICA MATRÍCULA
Luiz Roberto Dutra Britos
Técnico de Fazenda - C
Mat 0183564-4

Certifico que até a presente data, não há débito apurado, com referência ao ICMS, contra a firma requerente.

Esta certidão não tem carater homologatório de lançamento, nem de creditos porventura não verificados.

DATA, ASSINATURA E MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

27/09/00 0294549-1

VISTO E CARIMBO DO TITULAR DA REPARTIÇÃO

César Augusto Amaro
Inspetor
Matr. 0.294.612-7

L. S. Stúdio Gráfico Ltda. - Rua José dos Reis, 27 - Eng. Dentro - CGC 42.219.899/0001-88 - Tel. 594-6123 - Bl. 7 x 2
FLUXO: 1.ª Via — CONTRIBUINTE; 2.ª Via — ÓRGÃO EMISSOR; Nº DE VIAS: 2 (DUAS)
PORTARIA: SUCIEF 10/79
Cod. 170

10º Ofício de Notas
Av. Erasmo Braga nº 255, Lj A-Centro.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a re produção fiel do original que me foi apresentado Rio de Janeiro - RJ, 02/01/2001. Conf. por:
Roberto Dias do Amaral - CTPE 42200 - Autorizado
Tabelião Cláudio Antonio Mattos de Souza
Custas: R$ 2,50

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BTO 30135
1 ATO

10º OFÍCIO DE NOTAS Av. Erasmo Braga 255-A Setor de Firmas RIO DE JANEIRO

1209

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES - RJ

Certidão Negativa de Tributos Municipais e Comprovação de Inscrição N.º 001

[X] ISS [ ] ÁGUA E ESGOTO [X] IPTU [ ] ITBI [X] Mobiliária Imobiliária

Nome/Razão Social: M. I. Montreal Informática Ltda.
CPF/CGC (MF): 42.563.692/0001-26 Insc. Mun.: 0251
Atividade: Vide Verso
Código: 5889.
Data de Emissão: 02 / 01 / 2001 Data de Validade: 02 / 04 / 2001.

Certifico que verificado a ficha de Cadastro Municipal sob o N.º 0251, constatei que requerente acima encontra-se quites com os cofres públicos da municipalidade e nada mais constando que sem relativo quanto ao requerido eu Luiz Otávio de Carvalho, Diretor de Departamento de tributos desta municipalidade, lavrarei a presente que vai por mim assinada e visada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Economia e Fazenda para os efeitos legais.

Obs.: Esta certidão é válida sem rasuras ou emendas e as cópias terão somente validade mediante apresentação do original.

Proc. N.º 005 de 02 Janeiro de 2001

Fls: 0225
3719
Doc:

Rio das Flores - RJ, 02 de Janeiro de 2001.

CHEFE DA DIVISÃO TRIBUTÁRIA
Luiz Otavio de Carvalho
Diretor Dept.º de Tributação
CPF: 771.437.447-00

José Maria Pinheiro da Silva
CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA
CRC-RJ 42.960
Secretário Munic. de Fazenda

213 / 300

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flôres

1208

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de comprovação junto a quaisquer Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que esta Municipalidade não emite **Certidão Negativa da Dívida Ativa**, a qual é substituida pela Certidão de Débitos Tributários e Não Tributários.

OBS.: Válida até 31 de junho de 2001.

Rio das Flores, 02 de janeiro de 2001.

José Maria Pinheiro da Silva
CRC/RJ 62.960
Secretário Munic. de Fazenda

0226
3719

214/300

CORREIOS

1207

BRASIL POST

39

Certidão Negativa de Débito

0227

3719

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

206

NO 002872000-17001071

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 42.563.692/0001-26
NOME: MI- MONTREAL INFORMATICA LTDA
ENDERECO: RUA CAPITAO JORGE SOARES 4
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: RIO DAS FLORES
ESTADO: RJ
CEP: 27660-000

FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

317162810 556682823 556682980 557027438 317162810 556682823 556682980 557027438

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 02 DE JANEIRO DE 2001.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

CPMI - CORREIOS
Fls: 0228
3719

PREVIDENCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

216 /700

CORREIOS

BRASIL POST

40

FGTS

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIO
Fls: 0229
3719
Doc:

1204

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social	Inscrição
M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA	42 563 692/0001-25
Endereço	**Validade**
RUA CAPITÃO JORGE SOARES 04 CENTRO RIO DAS FLORES - RJ CEP 27660-000	11 ABRIL 2001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

VALENÇA/RJ 13 OUT 2000
Local e data de emissão

Assinatura

00643255-8 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do o

11.033-6 v01

02.11
3719

CORREIOS

BRASIL POST

41

Balanço Patrimonial

RGS nº 03/2005 - CVM - CPMI - CORREIOS
Fls: 0231
3719

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

1202

DIÁRIO Nº 46

SISTEMA DE CONTABILIDADE. DATA : 31.12.99

TÊRMO DE ABERTURA

Contém este livro 2143 páginas numeradas seqüencialmente de 0001 a 2143, que servirá de livro diário número 46 da matriz da firma M.I. Montreal Informática Ltda., estabelecida à Rua Capitão Jorge Soares, número 4, que tem por ramo de negócio a execução de serviços de engenharia de sistemas, prestação de serviços de processamento de dados, de planejamento, de consultoria de treinamento, de impressão a laser, de processamento de imagens, de armazenamento de dados utilizando tecnologia cold, de alocação de mão-de-obra técnica e de apoio técnico administrativo, a mercancia de equipamentos e materiais, bem como outros serviços ligados à área de informática.

Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, JUCERJA, em 11 de março de 1976, sob o número 9182, FRRI nº 660.511.00 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o número 42.563.692/0001-26.

O presente termo vai assinado pelo Técnico em Contabilidade Arnaldo Luiz Mattos da Silva, registrado no CRC-RJ , sob o número 61.650, C.P.F. 607.728.247-20.

O presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a IN número 03 do D.N.R.C. de 19.08.86.

Empresa.....: M.I. Montreal Informática Ltda.

Endereço.....: Rua Capitão Jorge Soares, nº 4

Cidade.....: Rio da Flores - RJ

C.G.C.....: 42.563.692/0001-26

Inscrição.....: 81.333.041

Junta Comercial.....: 9182

Data do Registro.....: 11.03.76

Rio das Flores, 31 de dezembro de 1999

42563692/0001-26
M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.
RUA CAPITÃO JORGE SOARES, 4
CENTRO — CEP 27660-000
RIO DAS FLORES - RJ

81.333.041
M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.
Rua Capitão Jorge Soares, 04
RIO DAS FLORES - RJ

ISF - 45.01
CAE 8.09.01.03.8 MUN. 45

M.I.MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.

ARNALDO LUIZ MATTOS DA SILVA
Tec.Cont.CRC/RJ 061650/0-3

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 0232
Doc: 3719

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL
DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Registro nº 063/2000
TÊRMO DE AUTENTICAÇÃO
É expressamente declarada a ... têrmos de abertura e encerramento deste Diário nº 46 acima desta JUCERJA, em 18 de abril de 2000
Autenticador

JOSEMARIA VALLE SILVA
CAL DE RENDAS
280.711-3

JUCERJA - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

220/300

1201

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	933.174,31
Aplicações Financeiras	4.303.234,26
Contas a Receber - Clientes	22.536.564,40
Estoque de Mercadorias	36.201,62
Títulos a Receber	107.429,75
Impostos a Recuperar	6.010.493,25
Despesas Antecipadas	298.591,15
Outros Créditos	2.012.776,35
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**36.238.465,09**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber - Controladas	1.905.118,39
Depósitos, Cauções e Outras	1.565.392,40
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**3.470.510,79**
ATIVO PERMANENTE	
INVESTIMENTOS	
Participações em Empresas Controladas	326.030,44
Outros Investimentos	31.999,06
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**358.029,50**
IMOBILIZADO	
Terrenos	99.000,00
Benfeitorias	231.000,00
Custo Corrigido	13.348.916,63
Depreciação Acumulada	-8.592.852,61
TOTAL DO IMOBILIZADO LIQUIDO	**5.086.064,02**
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**5.444.093,52**
TOTAL DO ATIVO	**45.153.069,40**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0233
Fls:
3719
Doc:

1200
CPL - AC

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO FINDO EM 31DE DEZEMBRO DE 1999

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	
Fornecedores e Contas a Pagar	4.751.884,77
Instituições Financeiras	6.276.607,49
Salários e Encargos Sociais	8.690.563,45
Impostos a Recolher	9.567.373,85
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**29.286.429,56**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
Encargos Sociais	1.142.627,02
Fornecedores	187.000,00
Compensação Tributos – Processo 97.007.5327.1	87.946,32
Compensação Tributos - Processo 98.020.6549.8	1.085.572,88
TOTAL DO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**2.503.146,22**
PATRIMONIO LIQUIDO	
Capital	4.700.000,00
Correção Monetária do Capital	48.423,57
Lucros (Prejuízos) Acumulados	5.981.702,39
Lucro (Prejuízo) do Exercício	2.633.367,66
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**13.363.493,62**
TOTAL DO PASSIVO	**45.153.069,40**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0234
3719
Doc:

1199

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO FINDO EM 31DE DEZEMBRO DE 1999

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Para o período de 01.01 a 31.12.99

RECEITAS DE CONTRATOS	118.380.534,02
CUSTOS DE CONTRATOS	(104.388.832,53)
LUCRO BRUTO	**13.991.701,49**
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	(7.723.144,36)
Despesas Financeiras	(3.422.963,70)
Variações Monetárias Passivas	(520.971,12)
Receitas Financeiras	181.101,90
TOTAL (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	**(11.485.977,28)**
LUCRO (PREJUIZO) OPERACIONAL	**2.505.724,21**
(DESPESAS) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
Outras Receitas (Despesas) Não Operacionais	820.543,88
TOTAL (DESPESAS) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**820.543,88**
RESULTADO ANTES DO I.RENDA	**3.326.268,09**
Provisão para C.S.S.L.	181.207,06
Provisão para o I.Renda	511.693,37
LUCRO (PREJUIZO) DO PERÍODO	**2.633.367,66**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0235
3719

2023

Reconhecemos a exatidão da demonstração do resultado e o presente balanço somando a importância de **RS-45.153.069,40 (Quarenta e Cinco Milhões, Cento e Cincoenta e Treis Mil, Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)** inscritos às folhas 2139 a 2141 do livro diário nº 46.

PAULO SERGIO DE ASSUMPÇÃO
Diretor Superintendente

MARCOS DE ABREU COUTINHO
Diretor Executivo

ELIEZER DOS SANTOS
Diretor

ARNALDO LUIZ MATTOS DA SILVA
Tec.Cont.CRC/RJ 061650/0-3

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0236
3719
Doc:

224 1300

DIÁRIO Nº 46

SISTEMA DE CONTABILIDADE. DATA : 31.12.99

TÊRMO DE FECHAMENTO

Contém este livro 2143 páginas numeradas seqüencialmente de 0001 a 2143, que serviu de livro diário número 46 da matriz da firma M.I. Montreal Informática Ltda., estabelecida à Rua Capitão Jorge Soares, número 4, que tem por ramo de negócio a execução de serviços de engenharia de sistemas, prestação de serviços de processamento de dados, de planejamento, de consultoria de treinamento, de impressão a laser, de processamento de imagens, de armazenamento de dados utilizando tecnologia cold, de alocação de mão-de-obra técnica e de apoio técnico administrativo, a mercancia de equipamentos e materiais, bem como outros serviços ligados à área de informática.

Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, JUCERJA, em 11 de março de 1976, sob o número 9182, FRRI nº 660.511.00 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o número 42.563.692/0001-26.

O presente termo vai assinado pelo Técnico em Contabilidade Arnaldo Luiz Mattos da Silva, registrado no CRC-RJ , sob o número 61.650, C.P.F. 607.728.247-20.

O presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a IN número 03 do D.N.R.C. de 19.08.86.

Empresa.....: M.I. Montreal Informática Ltda.

Endereço.....: Rua Capitão Jorge Soares, nº 4

Cidade.....: Rio da Flores - RJ

C.G.C.....: 42.563.692/0001-26

Inscrição.....: 81.333.041

Junta Comercial.....: 9182

Data do Registro.....: 11.03.76

Rio das Flores, 31 de dezembro de 1999

42563692/0001-26

M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.

RUA CAPITÃO JORGE SOARES, 4

CENTRO — CEP 27620-000

RIO DAS FLORES - RJ

81.333.041

M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.

Rua Capitão Jorge Soares, 04

RIO DAS FLORES - RJ

ISF - 45.01

CAE 8109.01.03.8 MUN. 45

M.I.MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.

ARNALDO LUIZ MATTOS DA SILVA
Tec.Cont.CRC/RJ 061650/0-3

CPMI - CORREIOS
Fls: 0237

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

JUNTA COMERCIAL

DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Registro nº 063/2000

TÊRMO DE AUTENTICAÇÃO

É expressão da verdade e exatidão dos têrmos de abertura e encerramento deste livro Diário nº 46 registrado sob o número acima constante JUCERJA em 18 de abril de 2000

Autenticador

MSEMARIE S. VALLE SILVA
MAT. FISCAL DE RENDAS
MAT. 280.711-3

0237

JUCERJA

225/00

1196

Anexo VI

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

a) Patrimônio Líquido – PL
PL = A – P

b) Rentabilidade do Patrimônio Líquido – RPL

$$RPL = \frac{\text{lucro líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} = 0,19$$

c) Índice de Liquidez Geral - ILG

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} - \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}} = 1,25$$

d) Índice de Liquidez Seca - ILS

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = 1,24$$

e) Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 1,24$$

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0238
3719
Doc:

1195

CPL - AC

f) **Grau de Endividamento – GE**

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} - \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = 0,19$$

FI = 0,05 RPL + 1,65 ILG + 3,55 ILS – 1,06 ILC – 0,33 GE

FI =	RPL 0,05	x 0,19	=	0,01
	ILG 1,65	x 1,25	=	2,06
	ILS 3.55	x 1,24	=	4,40
	ILC 1,06	x 1,24	=	< 1,31 >
	GE 0,33	x 0,19	=	< 0,06 >
	TOTAL FI =			5,10

LL	=	2.633.367,66
AC	=	36.238.465,09
AP	=	5.444.093,52
AT	=	45.153.069,40
E	=	36.201,62
ELP	=	2.503.146,22
IT	=	5.086.064,02
PC	=	29.286.429,56
PL	=	13.363.493,62
PT	=	45.153.069,40
RLP	=	3.470.510,79

PAULO SERGIO DE ASSUMPÇÃO
Diretor Presidente
Ident.: nº 186.5137 IFP/RJ

EDENLANDIO DE SOUZA RAMOS
Diretor Comercial
Ident.: nº 4.246.374 SSP/PA

ARNALDO LUIZ MATTOS DA SILVA
Gerente Contábil
Ident.: 06493038.1 IFP
CRC 061650/0-3

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0239
Fls:
3719
Doc:

227/2005

1194
C P L - A C

CORREIOS

BRASIL POST

42

Certidão Negativa de Falência ou Concordata

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0240
3719

PODER JUDICIÁRIO

1193

Livro nº03
Neg. nº192

COMARCA DE RIO DAS FLORES
CARTORIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
Rua João Carvalho da Rocha, s nº - Centro - Edifício do Forum-Cep..27.660-000-Tel.: (024) 458-1140 – ramal 212

C E R T I D Ã O

O Oficial do Ofício do Registro de Distribuições desta Comarca, nomeado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos abaixo mencionados, e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartorio os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações de Falências e Concordatas e Inqueritos Falimentares;
II - Intervenção e Liquidação Extrajudicial da Lei nº 6024 74;
III - Administrações Provisorias, Tutelas, Interdições, Curatela e Declarações de Ausência: desde **11 de dezembro de 1980(20 anos)**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de **M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.563.692/0001-26, situada a Rua Capitão Jorge Soares, 04 - Centro - Rio das Flores-RJ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PODER JUDICIÁRIO

1192

CPL - A C

Livro nº03
Neg. nº 031

COMARCA DE RIO DAS FLORES
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
Rua João Carvalho da Rocha, s/nº - Centro - Edifício do Fórum-Cep.:27.660-000 – Tel.: (024) 458-1140 – ramal 212

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício do Registro de Distribuições desta Comarca, nomeado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos abaixo mencionados, e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações Penais originarias do Egregio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais, desde **11 de dezembro de 1980(20 anos)**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.563.692/0001-26, situada a Rua Capitão Jorge Soares, 04 - Centro - Rio das Flores-RJ.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PODER JUDICIÁRIO

1191

Livro nº 02
Neg. nº148

COMARCA DE RIO DAS FLORES
CARTORIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
Rua João Carvalho da Rocha, nº - Centro - Edifício do Fórum-Cep.: 27.660-000 - Tel.: (024) 458-1140 – ramal 212

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício do Registro de Distribuições desta Comarca, nomeado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos abaixo mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartorio os livros e ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações e Execuções Fiscais promovidas pela Fazenda Pública Federal e Autarquias;

II - Ações e Execuções Fiscais promovidas pela Fazenda Pública Estadual e Autarquias;

III - Ações e Execuções Fiscais promovidas pela Fazenda Pública Municipal e Autarquias, desde: **11 de dezembro de 1980 (20 anos)** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de **M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.563.692/0001-26, situada a Rua Capitão Jorge Soares, 04 – centro – Rio das Flores RJxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Rio das Flores, em 11 de dezembro de 2000. Eu ..... Oficial, subscrevo e assino

SONIA MARIA DE LIMA
Técnico Judiciário Juramentado
Mat. 01/16016

..... dei as buscas e eu

Elenice de Fatima Silva
Auxiliar Judiciária
Mat 01/16015

Custas ..... R$6,22
Lei 3217/00(20%) ..... R$1,24
Total ..... R$7,46

Recolhido no BANERJ S/A - 3547
Em 11/12/2000
Aut.mec.nº029
GRERJ nº 2000244140-5

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº AAH 12 [illegible]
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE RIO DAS FLORES - RJ
Titular
Substituta
7535-651-0292

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0243
Fls:
3719
Doc:

221/300

PODER JUDICIÁRIO

1190

Livro nº 02
Reg. nº 192

COMARCA DE RIO DAS FLORES
CARTORIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

Rua Dr. João Carvalho da Rocha, s/ nº - Centro - Edifício do Fórum-Cep.: 27.560-000 - Tel.: (024) 458-1140 – ramal 212

C E R T I D Ã O

O Oficial do Ofício do Registro de Distribuições desta Comarca, nomeado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos abaixo mencionados, e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartorio os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações Privativas das Varas de Acidente de Trabalho;
II - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões;
III - Ações privativas das Varas de Menores;
IV - Ações privativas das Varas de Família, como separação judicial ou consensual, divórcio judicial ou consensual, alimentos e outros;
V - Ações privativas de Registros Públicos, como cancelamentos de procurações ou de registros e retificações ou registros de títulos imobiliários e outros;
VI - Ações de Falências e Concordatas bem como Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas;
VII - Ações Privativas das Varas Cíveis, tais como Sumaríssimas, Despejos, Ordinárias, Arrestos, Sequestro de Bens, Buscas e Apreensões, Reserva de Domínio, Anulação ou Apreensão ou substituição de Títulos, Consignatórias, Renovatórias, Execuções e Outras, desde: **11 de dezembro de 1980(20 anos)**xxxx

PODER JUDICIÁRIO

1189

CPI - AC

Livro nº 01
Neg. nº184

COMARCA DE RIO DAS FLORES
CARTORIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
Rua João Carvalho da Rocha, s/nº - Centro - Edifício do Fórum-Cep:27.660-000-Tel.:(0241)458-1140 – ramal 212

C E R T I D Ã O

O Oficial do Ofício do Registro de Distribuições desta Comarca, nomeado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos abaixo mencionados, e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartorio os livros e ou assentamentos das distribuições em curso relativos a: **Protestos de Títulos** desde: **11 de dezembro de 1980 (20 anos).** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº42.563.092/0001-26, situada a Rua Capitão Jorge Soares, 04 - Centro - Rio das Flores-RJ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Rio das Flores, em 11 de dezembro de 2000. Eu .....dei as buscas e eu .....Oficial, subscreve e assino.

SONIA MARIA DE LIMA
Técnico Judiciário Juramentado
Mat. 01/16016

Elenice de Fatima Silva
Auxiliar Judiciária
Mat. 01/16015

Custas ..... R$4,06
Fet: 5217-44 - 20% ..... R$0,81
Total ..... R$4,87

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE RIO DAS FLORES - RJ
Titular
Substituta

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AAH12013
CARTORIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE RIO DAS FLORES - RJ
Titular
Substituta

Recolhido no BANERJ S/A- 3547
Em 11/12/2000
Aut. Mec nº 029
DARERJ nº 2000244144-5

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0243
Fls:
3719
Doc:

7535-651-0292

233/200

PODER JUDICIÁRIO

1188

COMARCA DE RIO DAS FLORES
CARTORIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
Rua João Carvalho da Rocha, s/n - Edifício do Forum-centro - cep.: 27600-000- Tel.: (024) 458-1140 – ramal 212

Em 11 de Dezembro de 2000.

Ofício nº226 EFS/2000

Prezado Senhor

Tenho a honra de informar à V.Sa. que este Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor é o único do Municipio.

Na oportunidade renovo à V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÔNIA MARIA DE LIMA
Resp. p/Expediente
Mat. 01/16016

M. L. MONTREAL INFORMATICA LTDA.
Rua Capitão Jorge Soares, nº 04 - Centro
RIO DAS FLORES - RJ

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE RIO DAS FLORES - RJ
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0246
Fls:
Subscrita
Doc: 3719

7535-651-0292

224/300

PODER JUDICIÁRIO

1187

COMARCA DE RIO DAS FLORES
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO DAS FLORES
Rua João Carvalho da Rocha s n – centro - Rio das Flores RJ Tel. 4581140/1170

Em 23 de Novembro de 2000.

Ofício nº 54 GAB 2000

Prezado Senhor

Tenho a honra de informar à V.Sa. que o único Cartório que controla as distribuições de Protesto de Títulos. Ações e Execuções Cíveis. Falências e Concordatas. Ações Criminais e Execuções Fiscais da Fazenda Pública Federal. Estadual e Municipal nesta Comarca é o Cartório do Distribuidor. Contador e Partidor.

Na oportunidade apresento à V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dr. SÉRGIO DE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito

M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA.
Rua Capitão Jorge Soares-04 - Centro
RIO DAS FLORES - RJ.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0247
3719
Doc:

7535-651-0292

235/300

CORREIOS

BRASIL POST

43

CRA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0248
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

1185

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
JURISDIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CRA/RJ
ALVARÁ DE HABILITAÇÃO

No. ALVARÁ:	EXERCÍCIO	VALIDADE
03086	2001	31/12/2001

O Presidente do CRA/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação apresentada, declara que

RAZÃO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL
M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA	R$4.700.000,00

CGC	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	REGISTRO NO CRA/RJ
42.563.692/0001-26	0251	90-02899-6

ENDEREÇO
RUA CAPITÃO JORGE SOARES , 04

BAIRRO	CIDADE	UF
CENTRO	RIO DAS FLORES	RJ

está habilitada, nos termos da Lei 4.769/65 e do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934/67, para exercer a(s) atividade(s) de:

PROCESSAMENTO DE DADOS; PLANEJAMENTO; CONSULTORIA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE- OBRA; **********
****
****
****

RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO NO CRA/RJ
HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA	20-34343-4

DATA DA EXPEDIÇÃO	
26/12/2000	WAGNER SIQUEIRA Presidente do CRA/RJ CRA/RJ nº 01-02903-7

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0249
Fls: 3719
Doc:

Reclamações e Informações:
R. Prof. Gabizo 197, Tijuca 20271-064 Rio de Janeiro - RJ Tel/Fax (21) 569-0044
E-mail: cra-rj@cra-rj.org.br

1182

[redacted] | 001-9 | **Recibo do Sacado**

QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO

Vencimento: 26/12/2000

Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO RJ

Agência / Código Cedente: 3010-4/ 30980-X

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
26/12/2000	90-02899-6				96.678.309.204-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	18-019			x	R$1.976,00

Instruções:
1010 ANUIDADE
REF. 2001

Nº Caixa: 134 Filial

27 (–) Desconto
35 (–) Outras deduções (abatimento)
19 (+) Mora / Multa (Juros)
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado:
M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA

Sacador / Avalista:

Código de Baixa:

CRA00827DEZ00 $1.976,00RC

Autenticação mecânica

Conselho Regional de Administração - RJ

[redacted] | 001-9 | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento: QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO

Vencimento: 26/12/2000

Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO RJ

Agência / Código Cedente: 3010-4/ 30980-X

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
26/12/2000	20-34343-4				96.678.309.216-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	18-019			x	R$140,00

Instruções:
0010 ANUIDADE
REF. 2001

Nº Caixa: 1080 Filial

27 (–) Desconto
35 (–) Outras deduções (abatimento)
19 (+) Mora / Multa (Juros)
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado:
HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA

Sacador / Avalista:

Código de Baixa:

CRA00527DEZ00 $140,00RC

Autenticação mecânica

Conselho Regional de Administração - RJ

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0250
Doc: 5719

238 | 300

1183

CPL-AC

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÂO DO RIO DE JANEIRO - CRA/RJ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

VALIDADE: 31/12/2001.

O Conselho Regional de Administração/RJ, em cumprimento à Lei 8666/93, em seu artigo 30, inciso I e parágrafo 1º, certifica que a empresa relacionada abaixo encontra-se devidamente registrada no CRA/RJ.

EMPRESA: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA
REGISTRO CRA/RJ Nº: 90-02899-6
DATA DE REGISTRO: 03/04/91
OBJETIVO SOCIAL: PROCESSAMENTO DE DADOS; PLANEJAMENTO; CONSULTORIA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE- OBRA; ******************
****

1182

CPL - AC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jurisdição
BRASÍLIA/DF

ALVARÁ DE HABILITAÇÃO

Nº do Alvará	Exercício	Validade
398/00	2001	31.12.2001

O Presidente deste **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação apresentada declara que:

Razão Social	Capital Social
M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA	R$ 4.700.000,00

CGC	Inscrição Estadual	Registro no CRA
42.563.692/0007-11	----------	PJ/SE/332

Endereço
SCS QUADRA 07 BLOCO "A" nº 100 SALAS 719, 721 e 723 ED. EXECUTIVE TOWER

Bairro	Cidade	Estado
ASA SUL	BRASÍLIA	DISTRITO FEDERAL

está habilitada nos termos da Lei nº 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, para exercer a(s) atividade(s) de

Atividades: Consultoria em informática, englobando desenvolvimento, implantação, manutenção, suporte de sistemas, banco de dados, rede de microcomputadores e maiframe, imagem, gerência eletrônica de documentos, apoio técnico, administrativo e operacional.

RQS nº 03/2005 - CIII - CPMI - CORREIOS
Fls: 0252
3719
Doc:

Responsável Técnico	
Adm.: PEDRO PAULO THOMPSON DE VASCONCELLOS	CRA/ DF Nº SE/164

Data de Expedição	
27/12/2000	Presidente do CRA Adm. Jairo Ubiraci B. B. Brandizzi Diretor de Fiscalização

240/300

Conselho Federal de Administração - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA/DF
SAS Qd. 6 Bl. "K" Ed. Belvedere - 2º andar Conj. 201
Fone: (61) 321-0025 - Fax: (61) 322-2588

GUIA DE RECOLHIMENTO - EXERCÍCIO DE 2001

Nº 072 Série "F"

O Senhor MT Montreal Informática Ltda Reg. CRA/DF PJ 19E 1332

vai recolher a(s) importância(s), abaixo especificada(s), devida(s) ao CRA/DF

1-Multa de mora s/a anuidade do exercício	R$	
2-Multa de mora sobre anuidades anteriores	R$	
3-Outras Multas	R$	
4-ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA (do exercício)	R$	
5-Anuidades de pessoa física (atrasadas)	R$	
6-Anuidade de pessoa jurídica (do exercício) 2001	R$	1976,00
7-Anuidades de pessoa jurídica (atrasadas)	R$	
8-REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	R$	
9-Registro definitivo de pessoa jurídica	R$	
10-Registro provisório	R$	
11-Registro transferido	R$	
12-Registro secundário	R$	
13-Carteira profissional	R$	
14-Recurso CFA	R$	
15-Juros de mora	R$	
16-Alvará	R$	54,00
17-Certidão e RCA	R$	
18-Outros	R$	
TOTAL	R$	2030,00

Recebemos Brasília, 21 de 12 de 2000
Conselho Regional de Administração do DF
Departamento Financeiro

☐ Em moeda corrente do País

☒ Representada pelo cheque N 514517 Bco. Nº 341

Em 21 dezembro 2000

Assinatura

1ª Via-Contribuinte (Branca) - 2ª Via-Tesouraria (Rosa) - 3ª Via-Cadastro (azul) - 4ª Via- Talão (Verde)

30 Bls. 50x4 vias - 001 a 1.500

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

Conselho Federal de Administração - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA/DF
SAS Qd. 6 Bl. "K" Ed. Belvedere - 2º andar Conj. 201
Fone: (61) 321-0025 - Fax: (61) 322-2588

GUIA DE RECOLHIMENTO - EXERCÍCIO DE 2001

Nº 073 Série "F"

O Senhor Pedro Paulo Thompson de Vasconcellos Reg. CRA/DF SE/184

vai recolher a(s) importância(s), abaixo especificada(s), devida(s) ao CRA/DF

1-Multa de mora s/a anuidade do exercício	R$	
2-Multa de mora sobre anuidades anteriores	R$	
3-Outras Multas	R$	
4-ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA (do exercício) 2001	R$	132,00
5-Anuidades de pessoa física (atrasadas)	R$	
6-Anuidade de pessoa jurídica (do exercício)	R$	
7-Anuidades de pessoa jurídica (atrasadas)	R$	
8-REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	R$	
9-Registro definitivo de pessoa jurídica	R$	
10-Registro provisório	R$	
11-Registro transferido	R$	
12-Registro secundário	R$	
13-Carteira profissional	R$	
14-Recurso CFA	R$	
15-Juros de mora	R$	
16-Alvará	R$	
17-Certidão e RCA	R$	
18-Outros	R$	
TOTAL	R$	132,00

Recebemos Brasília, 21 de 12 de 2000
Conselho Regional de Administração do DF
Departamento Financeiro

☐ Em moeda corrente do País

☒ Representada pelo cheque N 514577 Bco. Nº 341

Em 21 dezembro 2000

Assinatura

1ª Via-Contribuinte (Branca) - 2ª Via-Tesouraria (Rosa) - 3ª Via-Cadastro (azul) - 4ª Via- Talão (Verde)

30 Bls. 50x4 vias - 001 a 1.500

C.P.L. - AC 1181

1180
C.P.L. - AC

CORREIOS

BRASIL POST

44

CRC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0254
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

CORREIOS

1179

CPI-AC

MPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DR: 50

CODIGO: 50072447
RAZAO SOCIAL: M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA
END: R. CAPITAO JORGE SOARES, 04 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO DAS FLORES UF: RJ CEP: 27660000

CGC: 42.563.692/0001-26 INSC.ESTADUAL: 01333041
CAPITAL REALIZADO: 4.700.000,00

CODIGO	DESCRICAO DO RAMO DE FORNECIMENTO
03.05.04-9	CONSULTORIA
03.05.20-1	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
03.30.05-1	TREINAMENTO EM MICROINFORMATICA
15.01.00-3	EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS DE PROCESSAM.DE DADOS
15[illegible].00-4	EQUIPAMENTOS DE ENTRADA E SAIDA DE DADOS
15.20.00-8	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
15.20.01-6	CABEACAO ESTRUTURADA/INSTALACAO DE REDE DE COMUNICACAO DE DADOS(INFORMATICA)
15.50.00-4	SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS PERMANENTE
15.90.00-6	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
15.98.00-7	OUTROS MATERIAIS DE SUPORTE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS

CERTIFICAMOS QUE O FORNECEDOR ACIMA QUALIFICADO ESTA INSCRITO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ECT ESTANDO HABILITADO A PARTICIPAR DAS LICITACOES PROMOVIDAS POR QUALQUER DE SUAS DEPENDENCIAS PARA OS RAMOS DE FORNECIMENTO INDICADOS DESDE QUE SATISFACAM TAMBEM, AS CONDICOES ESTABELECIDAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.

VALIDADE : 28/03/2001

RIO DE JANEIRO , 29 DE MARCO DE 2000

ASS: .....

SILVÉRIO DA CONSOLAÇÃO MOREIRA
Gerente de Administração-DR/RJ

MAT/CCO/PRN/81

10º Ofício de Notas
Av. Erasmo Braga nº 255, Lj A-Centro.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro - RJ, 27/12/2000. Conf. por:

Roberto Dias do Amaral - CIPS 42209 - Autorizado
Tabelião Cláudio Antonio Mattos de Souza
Custas: R$ 2,53

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BTG 43589

PCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0255
Fls: 3719
Doc:

75500040-4

CORREIOS

BRASIL POST

1178

45

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0256
Fls:
3719
Doc:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3417 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435/45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

344/36

1177
CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 42.563.692/0001-26, sediada na Rua Capitão Jorge Soares nº 04, Centro, em Rio das Flores/RJ, declara, sob as penalidades da lei, que:

até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a Concorrência Pública 021/2000, ciente da obrigatoriedade de declarar a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, ocorrências posteriores;

não está impossibilitada de contratar com o Poder Público, e que se sujeita às normas deste Edital, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente Licitação.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2001

Antônio Carlos de Araújo
Gerente Comercial
C.I.: 04194801-9 IFP/RJ
CIC/MF: 602.091.357-00
M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1237
Doc: 3719

245/300

1176
C P L

CORREIOS

BRASIL POST

46

Declaração de Vistoria

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0258
Fls:
3719
Doc:

246/30

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para fins de comprovação junto à Comissão Especial de Licitação, estabelecida pela Portaria/PR-193/2000, referente ao Edital de Concorrência 021/2000, que o Sr. Marcelo Herbert de Lima , representante da empresa M.I. Montreal Informática Ltda, CGC 42563692/0001-26 esteve visitando a ECT, a fim de se certificar das condições, dos locais e dos horários que os serviços serão executados, conforme estabelece o item 3.1.4.b do Edital.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2000.

Responsável pelo Termo de Vistoria por parte da ECT:

Nome: José Ribamar Alves das Silva

Matrícula: 8.010.016-3

Assinatura _____

Representante da Licitante:

Nome: Marcelo Herbert de Lima

CPF: 480.274.211-87

Assinatura: _____

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0259
3709
Doc:

1174

CORREIOS

BRASIL POST

47

Atestados de Capacidade Técnica

Os atestados de capacidade técnica abaixo descritos atendem às exigências para a qualificação técnica referente aos item 01, 02, 03 e 04 do edital da concorrência 021/2000 da ECT.

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
- TERRACAP
- Caixa Econômica Federal
- Saneago
- DNER
- APEX
- DATAPREV
- Tribunal Superior Eleitoral
- Secretaria da Fazenda do Distrito Federal
- INCRA
- CODEPLAN
- SERPRO
- Companhia Vale do Rio Doce
- INMETRO
- Companhia Estadual de Água e Esgoto do Rio de Janeiro

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0260
3719

1173

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFRA-ESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PROJETOS - CIPRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a partir de dezembro de 1998 o Consórcio Postal firmou o contrato nº 10032/98 formado pelas empresas, **CTIS Informática Ltda** - Líder do Consórcio. CNPJ nº 01.644.731/0001-32, situada à SEPN, Qd. 511, Conjunto "A", Térreo, Brasília – DF (com **60%** de participação) POLITEC Ltda e MONTREAL Informática Ltda.

Dados da Contratante:

Denominação: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/0001-03
Endereço: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A", Ed. Sede.
Vigência do atual Contrato: 14/12/1998 à 13/12/2003

O objeto dos serviços prestados através desse contrato, contempla desenvolvimento e implantação de sistemas, desenvolvimento de programas, migração de sistemas manutenção de sistemas e ambiente aplicativos, suporte e administração de banco de dados, instalação, suporte, administração e manutenção de redes coorporativas, suporte de software básico, modelagem funcional, operação e engenharia.

Os recursos contratados são:

Abrangência dos Serviços:

Dimensionamento e Gestão das áreas de operação e controle, operação e produção de centro de dados, Levantamento e Modelagem de dados Corporativos, Desenvolvimento e Manutenção de sistemas nas áreas de Transporte, Administrativa, financeira, contábil e de Recursos Humanos nas plataformas de Grande Porte (Unisys), cliente/servidor (duas e três camadas) e Intranet/Internet, utilizando a Metodologia Orientada a Objetos (CTM/IS, COAD & Yourdon e Notações UML), Teleprocessamento, Operação e Suporte a redes (com mais de 1500 pontos na Rede Unisys), Engenharia, administração e Suporte a banco de Dados (Acima de 250 Gbytes), software básico e Sistemas Operacionais, Gestão Operacional de Ambientes de Processamento de Dados. Possui mais de 500 estações de trabalho em ambiente Windows/Unix, suportando SQL Server/Oracle.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
10261
Fls: 3719
Doc:

249/30

1172

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFRA-ESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PROJETOS - CIPRO

A seguir descrevemos as principais características dos ambientes operacionais em que os serviços são prestados:

PLATAFORMA DE HARDWARE:

-UNISYS SÉRIE A 15 E A16, UNISYS SÉRIE NX CLEAR PATH, EQUIPAMENTOS RISC E INTEL.

SISTEMAS OPERACIONAIS:

-UNISYS/MCP 43, DIGITAL UNIX (OSF/1), WINDOWS-NT SERVER, WINDOWS NT WORKSTATION, WINDOWS NT 3.51, MS WINDOWS 95, DOS 6.22, HPUX, LINUX, SOLARIS, FREE BSD.

SGBDs:

-DMSII, MS-SQL 6.5, ORACLE 8, ACCESS

LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO:

-XGEN, COBOL 74, LINC II, CLIPPER 5.2, VISUAL BASIC V.3, JAVA, UNIFACE, MF COBOL, BORLAND C++, MS VISUAL C++, C/C++, DELPHI, HTML/DTML, COLD FUSION, LOTUS SCRIPT, ORACLE FORMS 2.1, SHELL DO UNIX

FERRAMENTAS CASE:

-ET-SADS, SYSTEM ARCHITECT, RATIONAL ROSE, ER-WIN 3.5 E SUPERIOR, ORACLE DESIGNER 2000, ORACLE DEVELOPER 2000.

FERRAMENTAS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE REDE

-COMS E BNA (Grande Porte) – WINDOWS NT (LAN).

-Sistema de Controle de REDE – SCR (Software para Grande Porte desenvolvido pela ECT).

-BNAV2, TCP/IP, X-25, POLL/SELECT, NETBIOS.

-HP OPEN VIEW, CISCO WORKS, SPECTRUM/CELEBRATION, TRANSCEND/3COM E OPTIVITY/BAY, SUN NET MANAGER, MRTG, ITO, SMS

FERRAMENTAS INTERNET/INTRANET:

- MS Visual Basic Scripting Edition 3.0 , IIS, Web Trends, Site Server, IIE/Outlook, Dreamweaver 2.0, Visual Studio, Photoshop, FireWorks, Visual Interdev, Front Page.

RQS nº 03/2003 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1362
3719
Doc:

-EXCHANGE E LOTUS NOTES.

SOFTWARE DE SEGURANÇA:

- SISTEMAS DETECTORES DE INVASÃO, MS PROXY, FIREWALL 1, FIREWALL – FREE BSD. FEREWALL IP CHAINS, DDNS.

FERRAMENTAS DE APOIO AO GRANDE PORTE:

-PRINTS, DUMPALL, FILEDATA, SORT, LOGANALYZER E TEAM QUEST.

LINHA OFFICE:

-MS OFFICE, MS EXCHANGE/OUTLOOK, MS PROJECT, LOTUS NOTES, NET MEETING

OUTROS APLICATIVOS:

- Sun Link SNA 3270/RJE 8.0, InstallShield, True DBGrid, GT Mask, Visio 4.0, Crystal Reports 6.0, Oracle Discoverer 3.0, Adobe Acrobat Editor 4.0, Teechart Pro Active Control 4.0.

Quantitativo de Horas contratadas para execução de serviços nos ambientes/plataformas acima relacionados:

Descrição dos Serviços	Volume Horas/Ano	Volume Horas/Mês
Analista Projetista	108.576	9.048
Analista Suporte	60.108	5.009
Analista de O&M	15.180	1.265
Desenvolvedores	77.292	6.441
Engenheiro	31.032	2.586
Operadores	155.808	12.984
Total	**447.996**	**37.333**

Dentre os serviços prestados, a empresa é responsável pela manutenção, através de sua equipe de profissionais, dos seguintes Sistemas de Informação:

- GES - Sistema de Gestão de Pessoal
- GES - Sistema de Gestão de Pessoal – Via WEB
- PICAP - Pagamento de Aposentados da ECT
- STC - Controle de Tíquetes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0263
Fls: 3719
Doc:

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFRA-ESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PROJETOS - CIPRO

- CCO	- Sistema de Controle Orçamentário
- FNDE	- Lista de Entrega do FNDE – Faturamento
- FOC	- Sistema de Arrecadação de Agências
- Telemail	- Faturamento de Telegramas Via Internet
- SCADA	- Elaboração de Página do SCADA na Internet
- FNDE	- Faturamento do Contrato 9924/98
- SIFI	- Sistema Integrado de Faturamento – SERCA
- SIF II	- Sistema Integrado de Faturamento – SERCA
- TLX	- Sistema de Faturamento de Telexograma
- SFI	- Sistema de Faturamento Integrado
- ENC	- Sistema de Faturamento de Encomendas
- SOF	- Sistema de Operações Filatélicas
- RTE	- Sistema de Controle das Redes Telegráficas
- CVP	- Sistema de Controle de Vale Postal
- SCI	- Sistema de Contas Internacionais
- CEP	- Sistema de Endereçamento Postal
- GPB	- Guia Postal Brasileiro
- GPB	- Guia Postal Brasileiro Via Web
- SCM	- Sistema Computadorizado de Mensagens
- SCM	- Sistema Computadorizado de Mensagens – Via WEB
- SAV	- Sistema de Acompanhamento de Veículos
- VAC	- Viação Aérea Comercial
- SCV	- Sistema de Controle da Frota de Veículos
- RPN	- Rede Postal Noturna
- CTR	- Sistema de Controle de TRO
- SRO	- Sistema de Rastreamento de Objetos
- SEP	- Sistema de Controle do Reembolso Postal
- STT	- Sistema de Tratamento de Telegramas
- SIN	- Sistema de Inscrições de Concurso Público
- SAA	- Sistema de Automação de Agências
- SRI	- Sistema de Reclamações Internacionais
- TSE	- Justificativas Eleitorais
- MAT	- Sistema de Administração de Materiais
- PAT	- Sistema de Patrimônio

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0264
3719
Doc:

252/30

1169

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFRA-ESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PROJETOS - CIPRO

- SBI - Sistema de Bens Imóveis
- SME - Sistema de Manutenção de Equipamentos
- SAE - Sistema de Administração de Equipamentos
- STO - Sistema da Tabela de Órgãos

Atestamos ainda, o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, bem como, a qualidade dos serviços prestados, nada havendo em nossos arquivos que desabone a conduta da empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília-DF., 02 de janeiro de 2001.

VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES
COORDENADOR
Fone: (061) 426-1940

De acordo:

José Ribamar Alves da Silva
Assessor Técnico/CIPRO
Gestor do Contrato 10.032/98 – Consórcio Postal

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0265
3719

253/3a

1168

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO Nº 019/01

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica de prestação de serviços de desenvolvimento e implantação de sistemas, desenvolvimento de progamas, migração de sistemas, manutenção e suporte, emitido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,** referente ao contrato n.º 10.032/98, assinado em 06/08/99, anexo, refere-se ao RCA Nº 019/00 de 05/01/01, efetuado em nome da Empresa, **CTIS – INFORMÁTICA LTDA,** Registro CRA/DF Nº.PJ/283, a qual tem como Responsável Técnico o Administrador **AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA,** Registro CRA/DF nº 10782.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2001.

ANTONIA MARIA CAMARA LEDA
Respondendo interinamente pelo Cadastro

Esta certidão terá validade de 06 (seis) meses

CRA/CAD/APA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0266
3719

Endereço: SAS - Quadra 06 - Bl. K - 2º Pav. - Conj. 201 - Ed. Belvedere - BRASILIA/DF - CEP: 70070-915
Tel.: (61) 321-0025 - Fax: (61) 322-2588 - e-mail: cra-df@admnet.org.br - Home Page: www.poliedro.com.br/cra-df

354 /300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - TERRACAP

Atestamos para os devidos fins que a empresa CTIS Informática Ltda, CNPJ nº 01.644.731/0001-32, situada à SEPN, Qd. 511, Conjunto "A", Térreo, Brasília – DF é nossa prestadora de serviços na área de informática desde Julho/1993 de forma contínua, atualmente através do contrato no. 71/99, conforme as seguintes característica técnicas:

Dados da Contratante:

Denominação: Companhia Imobiliária de Brasília
CNPJ: 00.359.877/0001-73
Endereço: Setor de áreas municipais, Bloco F, edifício TERRACAP, Brasília.
Vigência do atual Contrato: 16/08/00 à 15/08/2001(Renovável)

Objeto:

Consultoria em Informática, desenvolvimento, manutenção, migração e implantação de sistemas (Inclusive O&M) em duas e três camadas, suporte a redes, a computação pessoal e a software básico, administração de banco de dados e operação de microinformática, operação de Help-Desk e Call Center.

Abrangência dos Serviços:

- Análise, orientação, proposição de soluções, manutenção/evolução de sistemas; utilizando-se de métrica de análise por ponto de função em ambiente de fábrica de software, manutenção de ambiente web, desenvolvimento de métodos e técnicas, visando ganho de produtividade;
- Planejamento, programação, operação e controle de produção em Centro de Dados, acompanhamento e intervenção nas requisições em sistemas operacionais e administração/gerência a redes de computadores.
- Consultoria em informática nas áreas de rede, banco de dados, mensageria eletrônica, datawarehouse e intranet/internet;
- Planejamento estratégico, levantamento, modelagem, implantação e documentação de Processos e Sistemas nas áreas administrativas, recursos humanos e econômico – financeira, Reestruturação e modelagem de processos Organizacionais, abrangendo o desenvolvimento de estudos (levantamento e diagnóstico) e desenho de processos técnicos e administrativos integrados aos sistemas informatizados, bem como a implantação de rotinas Organizacionais.
- Desenvolvimento de projeto Web a nível institucional utilizando a Metodologia Orientada a Objetos (CTM/IS, COAD & Yourdon & Notações UML), diagnóstico de ambientes para o Ano 2000, preparação,

ECT - 0342005 - CN - CPMI - CORREIOS
0267
Fls:
3719

1166
AQUI TEM ISO QUALIDADE 9002

- empacotamento e conversão de aplicativos para o ano 2000, operação e suporte técnico a rede e software básico, administração de banco de dados

- e operação de microinformática, operação de help desk, operação de tele-atendimento receptivo e telemarketing ativo (call center) abrangendo os

- serviços e procedimentos de atendimento a clientes da Terracap, incluindo Ouvidoria e campanhas ativas

Ambientes Operacionais (Principais características):

Sistemas Operacionais:

- Unisys / MCP, UNIX, Windows NT, MS Windows, MS-DOS

Banco de Dados:
- Oracle e DMS II

Ferramentas Case:
- Oracle Designer 2000

Ferramentas de Desenvolvimento:
- Cobol 74, Linc II, MF Cobol, Pro Cobol, C/C++ e Ferramentas Oracle (PL/SQL, Forms, Report, Menu e Developer 2000), HTML e Delphi

Ferramentas de Rede:

- TCP/IP, NETBEUI

Quantitativo de Horas contratadas para execução de serviços nos ambientes/plataformas acima relacionados:

Categoria	Horas/Mês	Horas/Ano	Quantidade de Profissionais
Consultor de Sistemas	504	6.048	03
Analistas	2.352	28.224	14
Desenvolvedores	1.008	12.096	06
Técnico de Produção	1.008	12.096	06
Técnico de Processamento	1.848	22.176	11
Aux. de Processamento	1.512	18.144	09
Total	8.232	98.784	49

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0268
3719

255/300

Dentre os serviços prestados, a empresa participou do desenvolvimento e manutenção, através de sua equipe de profissionais, dos seguintes Sistemas em base de dados, corporativa, desenvolvidos em plataforma Unisys e atualmente convertidos para Ambiente Cliente Servidor:

- **SGAP – Sistemas de Gerenciamento de Apoios as Aplicações**
- **SCO – Sistema Financeiro e Orçamentário**
- **SGPE – Sistema de Gerenciamento de Processos e Expedientes**
- **SGPZ – Sistema de Gerenciamento de Controle de Prazos**
- **SGRH – Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos**
- **SGMS – Sistema de Gerenciamento de Materiais e Serviços**
- **SGBP - Sistema de Gerenciamento de Bens Patrimoniais**
- **SGFT - Sistema de Gerenciamento de Frotas da Terracap**
- **SGMC - Sistema de Gerenciamento de Mão de Obra Conveniada**
- **SGOC - Sistema de Gerenciamento Financeiro, Contábil e Orçamentário**
- **SGIU - Sistema de Gerenciamento de Imóveis Urbanos**
- **SGAI - Sistema de Gerenciamento de Alienação de Imóveis**
- **SGAV - Sistema de Gerenciamento de Avaliação de Imóveis**
- **SGAJ - Sistema de Gerenciamento de Ações Judiciais**
- **SGIF - Sistema de Gerenciamento de Informações**
- **SGLP - Sistema de Gerenciamento de Licitações Públicas**
- **SGCC - Sistema de Gerenciamento de Controle de Custos**

Atestamos, ainda o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, bem como, a qualidade dos serviços prestados, nada havendo em nossos arquivos que desabone a conduta da empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente

Brasília 08 de novembro de 2000.

Geraldo Rodrigues Soares
Coordenador de Informática
CODIN/PRESI/TERRACAP.
Matrícula 909-1- fone-3448332

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0269
FIS.
3719

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1164

CERTIDÃO Nº 021/01

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica de prestação de serviços de consultoria em informática, desenvolvimento, manutenção migração e implantação de sistemas, emitido pela **TERRACAP-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA,** referente ao contrato n.º 891/2000, assinado em 16/08/2000, anexo, refere-se ao RCA Nº 021/00 de 05/01/01, efetuado em nome da Empresa, **CTIS – INFORMÁTICA LTDA,** Registro CRA/DF Nº.PJ/283, a qual tem como Responsável Técnico o Administrador **AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA,** Registro CRA/DF nº 10782.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2001.

ANTONIA MARIA CAMARA LEDA
Respondendo interinamente pelo Cadastro

Esta certidão terá validade de 06 (seis) meses

CRA/CAD/APA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0270
Fls: 3718

Endereço SAS - Quadra 06 - Bl K - 2º Pav - Conj 201 - Ed. Belvedere - BRASÍLIA/DF - CEP. 70070-915
Tel.: (61) 321-0025 - Fax: (61) 322-2588 - e-mail: cra-df@admnet.org.br - Home Page: www.poliedro.com.br/cra-df

DOC

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1163

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POLITEC LTDA.**, com sede na Av. República do Líbano, n.º 838 – Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º 001.645.738/0001-79, mantém com a Caixa Econômica Federal, contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática, conforme características abaixo relacionadas:

1. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Caixa Econômica Federal – Brasília

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Locais da Prestação dos Serviços:

Dependências da Contratante: SEPN, Quadra 511, Edifício DATAMEC – Brasília – DF

Dependências da Contratada: SEPN, Quadra 513, Ed. Imperador – Brasília – DF

Vigência do Contrato: 21/08/1997 a 16/04/2000

17/04/2000 a 17/04/2002

2. SERVIÇOS PRESTADOS:

Outsourcing para Gestão de Informática/Terceirização: Gestão operacional de ambientes de processamento de dados; Consultoria em informática; Serviços especializados na área de informática; Serviços de Suporte técnico ao desenvolvimento; Serviços de análise, desenvolvimento e implantação de sistemas em arquitetura cliente/servidor, utilizando banco de dados relacional; Desenvolvimento e implantação de sistemas e soluções internet/intranet e Web Site em plataforma ASP, utilizando métricas de Análise por Ponto de Função – FPA - IFPUG; Operação de CPD; Administração e gerenciamento de Bancos de Dados e protocolos; Implantação de soluções de segurança de dados baseadas em firewall e antivírus. Estes serviços são executados no ambiente operacional relacionado abaixo.

Desenvolvimento e Manutenção de sistemas: Serviços de Fábrica de Software executado por intermédio de ordem de serviços; Prestação de serviços de Desenvolvimento (Análise e Programação), Manutenção, Alteração, Testes e Implantação de Programas e Sistemas Corporativos, Financeiros e Administrativos em Arquitetura Cliente/Servidor e Internet/Intranet em Rede Local e Corporativa de Microcomputadores; Documentação de sistemas; Levantamento, projeto, elaboração e implantação de sistemas no ambiente abaixo descrito; Treinamento de usuários na utilização de sistemas.

Sistemas de Informação: Levantamento, Projeto, elaboração, execução e implantação de sistemas de informação, utilizando Análise, Modelagem e Administração de dados e metodologia de desenvolvimento orientada a objetos.

PREGÃO nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0271
3719

11 002 7 V

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1162

3. AMBIENTE COMPUTACIONAL:

- Sistemas Operacionais: MS-DOS, MS-Windows, MS-Windows NT, Unix, Solaris, OS/390, MVS/ESA.
- SGBD: DB2, IDMS, Sybase, SQL-Server, DB2 Server e MS-Access.
- Métodos de Acesso: VSAM, VTAM, QSAM
- Monitores de TP/ Protocolos : CICS, SNA, X25, TCP/IP, Netmaster.
- Ferramentas de Apoio ao Desenvolvimento:
- CoolGen (IEF), MS-Project, System Architect, Power Designer, Endevor, Librarian, TSO, Roscoe.
- Linguagens de Desenvolvimento: Cobol (Mainframe/Micro), Assembler, LTD, CSP, Easytrieve, ADS, Laser Xerox, Visual Basic, Delphi, Basic, PowerBuilder, CA-Clipper, C, C++, Visual Interdev, MS-Explorer, Netscape, MS-Access Basic, VB Script, HTML, Java, ASP, DT2, Transact-SQL, ActiveX, JavaScript, Easytrieve Plus, SQL-Windows.
- Arquiteturas e Ambiente de Desenvolvimento/Produção das Aplicações Envolvidas:
  Mainframe: IBM 9672-R74
  Cliente/Servidor: Rede Corporativa de Microcomputadores
- Outras Tecnologias e Ambientes:
  Lotus Notes, Gerenciamento de Imagem de Documentos e Workflow.

4. HORAS DE UTILIZADAS EM 2000:

- Análise de Sistema/O&M: 180.000 Horas
- Programação: 90.000 Horas

Atestamos, ainda, que os serviços acima descritos, vêm sendo executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por este órgão, nada constando em nossos registros que a desabone.

Brasília, 1º de dezembro de 2000.

AIRES FERREIRA COIMBRA
Superintendente Nacional
Recursos Tecnológicos
Telefone: (0xx61) 414-9400

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0272
Fls: 3719
Doc:

002 7 V01

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1161

CERTIDÃO Nº 3100/00

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica para locação de mão-de-obra pala prestação de serviços técnicos especializados de informática, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FEDERAL,** referente à nota fiscal nº. 2619, emitida em 07/08/00, anexo, refere-se ao RCA Nº. 3100/00 de 08/12/00, efetuado em nome da empresa **POLITEC INFORMÁTICA LTDA,** Registro CRA/DF Nº.PJ/277, a qual tem como Responsável Técnico pelos serviços de locação de mão-de-obra a Administradora **MARIA ROSA STEIMPAJ MATOZO,** Registro CRA/DF nº 9384.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2000.

Adm. **MARCELO SOBRAL E SILVA**
Coordenador de Cadastro
CRA/DF Nº 9348

A presente certidão terá validade de 06 (seis) meses

Cad/MSS/mey

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0273
Fls:
3719
Doc:

Endereço: SAS - Quadra 6 - Bl. K - 2º Pav. - Conj. 201 - Ed. Belvedere - BRASÍLIA/DF - CEP: 70070-915
Tel.: (061) 321-0025 - Fax: (061) 322-2588

261

1160

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POLITEC LTDA.,** com sede à Av. República do Líbano, n.º 838 – Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º 001.645.738/0001-79, mantém com a SANEAGO (Saneamento de Goiás S/A), contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática, conforme características abaixo relacionadas:

1. DADOS DO CONTRATO N.º 00105/2000

   Contratante: Saneamento de Goiás S/A - C.G.C. n.º 01.616.929/0001-02

   Local da Prestação dos Serviços: Av. José Fued Sebba, n.º 570, Setor Jardim Goiás, Goiânia - GO

   Vigência do Contrato: 28/03/2000 a 27/03/2002

2. SERVIÇOS PRESTADOS:

   Suporte Técnico na Gestão e Implantação de Projetos Corporativos com aporte tecnológico compreendendo:

   - Sistematização de metodologia;
   - Elaboração de plano gerencial e apoio na sistematização de conhecimentos e procedimentos de gestão integrada de projetos, bem como na constituição e desenvolvimento da equipe gerencial;
   - Sistematização de concepção e implantação de projetos contemplando procedimentos, processos, rotinas, atribuições, responsabilidades, prazos e critérios;
   - Implementação de metodologia de acompanhamento de projetos para fins de registro, processamento e análise de informações de empreendimentos que possibilitem a adoção de medidas corretivas e preventivas por parte das áreas responsáveis pelo planejamento e supervisão;,
   - Gerenciamento integrado e suporte técnico aos setores responsáveis por ações de implantação de empreendimentos contemplando planejamento, acompanhamento e controle físico-financeiro, fiscalização, diligenciamento e inspeção de equipamentos e sistemas;
   - Apoio na identificação de interfaces e interdependências entre projetos e desenvolvimento de instrumentos identificadores de deficiências para fins de apontar alternativas de solução;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0444
3719
Doc:

1159

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

- Suporte técnico nas ações de planejamento, desenvolvimento e implantação de projetos;

3. AMBIENTE COMPUTACIONAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
   - Sistemas Operacionais: MS-Windows 95/98, MS-Windows NT Server, MS-Windows Workstation, Novell Netware, Linux, OS/2, Unix, OS/390, MVS/ESA.
   - SGBD: DB2, DB2-2 e MS-Access.
   - Ferramentas de Apoio ao Desenvolvimento e Produção:

     MS-Visual Basic 6.0, MS-OFFICE, Visual Age Generator, Visual Age C++, GasPro, DITTO, VTAN, CICS, CSP, COBOL, JCL, QMF, JES2, TSO, SNA, TELNET, HTML/DTML, JAVA, Internet Explorer, Firewall1.

Atestamos, ainda, que os serviços acima descritos, vêm sendo executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por este órgão, nada constando em nossos registros que a desabone.

Goiânia, 26 de dezembro de 2000

Hercílio Francisco Cândido Júnior
Assessor de Informática
Telefone: (0xx 62) 202-1600

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1025
3719
Doc:

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS E TOCANTINS
Lei 4.769, de 09/09/65 - Decreto 61.934, de 22/12/67
Órgão de Fiscalização Profissional

1158

C E R T I D Ã O

NR.: 761/2000 **Válida até 26/06/2001**

CERTIFICAMOS que o Atestado/Declaração anexo, refere-se aos RCA **Nº 201/94, de 28/10/1994,** (Registro de Comprovação de Aptidão para Desempenho das Atividades em Administração), efetuado neste **CONSELHO** em nome da Empresa, **POLITEC LTDA., Nº PJ - 114,** a qual tem como Responsável Técnico o(a) TPD. GUSTAVO DE PINA DIAS ADORNO, registrado(a) no CRA GO/TO sob o nº RE - 2045, firmado com a **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.**

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado/Declaração, em anexo, emitido pelo Contratante a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta.

Goiânia, 26 de Dezembro de 2000

Vistos:

Dailto Soares Barbosa
Assist. Administrativo
RG. 1150437-4 SSP/MT

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA GO/TO 192

CONS. REG. ADM. GO/TO

RQS nº 03/2005 - CN - CRM - CORREIOS
Fls: 0276
3719

SEDE: Rua 25-A nº 62 - Setor Aeroporto - CEP: 74070-150 - Goiânia - GO - ☎ (062) 224-1535 / 229-0023 - Fax: (062) 223-421
DELEGACIA: ACSE 01 - Conjunto 1 - Lote 26 - Sala 4 - CEP 77100-020 - Palmas - TO
E-mail: cra-go-to@admnet.org.br site: www.crago-to.com.br

264/200

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
5º OFÍCIO

21AGO00 426725

1157

DNER
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
SAN - Q.03 - LOTE "A" ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES SALA 44350
BRASÍLIA – DF – CEP 70.040-902 - Fax: (061) 315-4681

GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

DECLARAÇÃO

Em, 16 de Agosto de 2000.

Declaramos para fins de participação em licitações, junto a órgãos públicos e a empresas privadas que M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 42.563.692/0001-26, através dos contratos relacionados no item 2 desta declaração, com o DNER – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, inscrita no CNPJ sob o N.º 33.628.777/0001-54, vem desenvolvendo os seguintes itens:

1) Descrição dos Serviços:

- Serviços de consultoria para elaboração do Plano Estratégico de Informática.
- Serviços de levantamento e implantação de rotinas e procedimentos (O&M), incluindo modernização administrativa, tratamento de documentos, imagens e OCR.
- Serviços de Projeto, Análise, Programação, Treinamento e Manutenção de sistemas aplicativos, utilizando metodologia de desenvolvimento estruturada.
- Serviços de administração, suporte e operação de bases de dados e servidores de Grande porte e de Rede de Microcomputadores, inclusive de Internet/Intranet.
- Serviços de apoio, atendimento e Helpdesk a Usuários.
- Serviços de instalação, integração e operação de rede de comunicação de dados em todo o território nacional.
- Serviços de instalação e operação de um conjunto de sistemas em arquitetura Cliente/Servidor no servidor de Banco de Dados completando com sucesso mais de 1(um) milhão de transações por dia.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0272
3719
Doc:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
5º OFÍCIO
21AGO00 426725

DNER
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
SAN - Q.03 - LOTE "A" ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 44350
BRASÍLIA – DF – CEP 70.040-902 - Fax: (061) 315-4681

GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

- Serviços de Administração, modelagem e manutenção de dados e Gerenciadores de Banco de Dados.
- Serviços de manutenção de cadastros de Sistemas aplicativos e entrada de dados.
- Serviços de elaboração de textos, planilhas, gráficos e produtos para Usuários.
- Serviços de Downsing, e/ou serviços em ambiente Cliente/Servidor.

Os serviços em questão foram executados com elevado padrão de qualidade técnica, dentro dos prazos contratados e, até a presente data, nada há a declarar que possa desaboná-la como prestadora de serviços.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0278
Fls:
3719
Doc:

5º OFÍCIO
21 AGO 00 426725

DNER
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
SAN - Q.03 - LOTE "A" ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES- SALA 44350
BRASÍLIA – DF – CEP 70.040-902 - Fax: (061) 315-4681

GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

2) Natureza do Serviço:

Consultoria em Informática, englobando Desenvolvimento, Manutenção, Suporte de Sistemas, Banco de Dados, Projeto, Implantação, Manutenção, Atendimento à clientes/usuários e Operação ininterrupta – em quatro turnos de 6:00 horas por dia ao longo de todos os dias da semana - de Rede de Microcomputadores e Maiframe, Imagem, Gerência eletrônica de documentos, através dos seguintes contratos:

N.º DOS CONTRATOS	PRAZO	
	INÍCIO	FIM
209/89	12/1989	11/1993
205/93	12/1993	12/1999
208/93	12/1993	12/1999
251/99	12/1999	06/2000
252/99	12/1999	06/2000

3) Ambiente Operacional:

Servidor IBM Grande porte (9672 e 9121): OS/390, MVS/ESA, VM/ESA, CICS, VSAM, DB2, JES2, JCL, TSO, SDF, ISPF, RACF, IMS, GDDM, OFFICE VISION. Servidor Intel: Windows NT, Windows 95, MS Office Pro, MS SQL SERVER, WORKFLOW e KEYFILE.

4) Volumes

Base de Dados Nacional com cerca de 42 milhões de registros, Rede com 1600 pontos distribuídos em todos os estados do Brasil, mais de um milhão de transações por dia e, o ambiente possui 2000 usuários capaz de suportar os acessos simultaneos destes, sem perda de performance.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls: 0279
3719
Doc:

5º OFÍCIO
21 AGO 00 426725
REGISTRADO E MICROFILMADO
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

1154

DNER
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
SAN - Q.03 - LOTE "A" ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES- SALA 44350
BRASÍLIA – DF – CEP 70.040-902 - Fax: (061) 315-4681

GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

RECURSOS ALOCADOS — HORAS / ANO

DISCRIMINAÇÃO	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
Gerente	13939	12672	10560	6336	12672	10560	12672	—	—	—
Coordenador de Sistemas	11616	10560	8448	8448	16896	14784	16896	17020	7496	3806
Analista de Suporte Sr. / Rede	9494	8448	6336	14784	10560	10560	16896	—	—	—
Analista de Suporte Pl. / Rede	6969	6336	4224	10560	6336	6336	16896	—	—	—
Analista de Suporte Sr. / Software	11820	10560	6336	6336	4224	8448	12672	—	—	—
Analista de Suporte Pl. / Software	9524	8448	8448	4224	4224	4224	10560	—	—	—
Analista de Suporte / BD / Dados	5844	4224	4224	6336	8448	8448	6336	—	—	—
Analista de Sistemas Sr. / BD / Dados	16262	14784	12672	16896	38016	33792	23232	7008	6828	8468
Analista de Sistemas Pl.	4646	4224	6336	10560	25344	29568	8448	4224	6190	9968
Analista de Sistemas Jr.	—	—	—	—	10560	14784	—	2112	—	4704
Analista de O&M Sr.	2323	2112	—	—	19008	14784	54912	11566	6884	—
Analista de O&M Pl.	5964	6336	—	—	8448	8448	48576	9720	3148	—
Analista de O&M Jr. / Documentador	6969	6336	—	4224	—	—	33792	12726	13650	—
Programador Sr.	25888	23232	10560	46464	42240	31680	40128	14633	9208	7064
Programador Pl.	26585	23232	23232	35904	21120	31680	4224	2176	3648	4480
Programador Jr.	21008	19008	2112	6336	12672	12672	4224	2112	3640	4056
Operador de Rede Sr.	20908	19008	12672	25344	25344	19008	40128	—	—	—
Operador de Rede Pl.	11616	10560	10560	16896	10560	16896	—	—	—	—
Operador de Rede Jr.	6969	6336	4224	6336	—	—	—	—	—	—
Operador de Computador / Micro Sr.	13939	12672	10560	12672	—	—	29568	16896	19008	23232
Operador de Computador / Micro Pl.	20908	19008	8448	10560	—	—	—	—	1336	2112
Operador de Computador / Micro Jr.	4646	4224	2112	—	—	—	—	—	5144	8014
Auxiliar Técnico de Informática	31200	27456	14784	—	10560	31680	31680	—	13728	—
Bibliotecaria	2323	2112	2112	2112	4224	4224	—	—	—	—
Digitador	35480	31680	31680	25344	23760	31680	—	—	10560	2744

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0280
Fls:
3719
Doc:

268/300

5º OFÍCIO

21 AGO 00 426725

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
SAN - Q.03 - LOTE "A" ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES - SALA 44350
BRASÍLIA – DF – CEP 70.040-902 - Fax: (061) 315-4681

GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

1153

5) Software de Desenvolvimento de Aplicativos.

COBOL II, COBOL , VISUAL BASIC, ACCESS, CSP, QMF.

6) Plataforma de HARDWARE E SOFTWARE de Rede

IBM = VTAM, NETVIEW, NCP, SNA/SDLC, Token Ring,

Equipamentos: Routers, Switchs e Hubs.

Software: Ms Exchange Server, Ms Proxy Server, Comunication server

Tecnologia: Ethernet, TCP/IP, IPX/SPX, X.25, PPP.

Projetos: Cabeamento Estruturado (Vertical e Horizontal) com utilização de Fibra Óptica, Conectividade.

Atenciosamente,

Paulo Sandoval Junior
Chefe de Divisão Modernização e Informática.

Pedro Paulo Thompson de Vasconcellos
CRA/DF SE/164

2º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL QD.701 BL.01 LOJA 24 - TERREO
ED.ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA-DF
CGC/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
0190214-PAULO SANDOVAL JUNIOR.....
Em testemunho da verdade.
BRASILIA, 18 de Agosto de 2000

2º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL QD.701 BL.01 LOJA 24 - TERREO
ED.ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA-DF
CGC/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
0190214-PAULO SANDOVAL JUNIOR.....
Em testemunho da verdade.
BRASILIA, 18 de Agosto de 2000

GOIANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
ENOQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT
RITA OLIDES B. F. PAES - ESC. NOT. AUT
GUILHERMANDO H. DA SILVA - ESC. NOT. AUT

ROS nº 03/2005 - CN - CM - CORREIOS
Fls: 0281
Doc: 3719

269/300

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
5º OFÍCIO
21 AGO 00 426725
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ
1152

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO

CERTIDÃO Nº 2006/00

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica de locação de mão-de-obra para prestação de serviços técnicos especializados de informática, emitido pelo **M.T. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM,** referente ao termo aditivo nº 4 ao contrato nº PG-208/93-00, assinado em 09/10/96, anexo, refere-se ao RCA Nº.2006/00 de 16/08/00, efetuado em nome da Empresa **M.I MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.,** Registro CRA/DF Nº.PJ/SE-332, a qual tem como Responsável Técnico pelos serviços de locação de mão-de-obra o Administrador **PEDRO PAULO THOMPSON VASCONCELLOS,** Registro CRA/DF Nº SE-164.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2000.

Adm. **MARCELO SOBRAL E SILVA**
Coordenador de Cadastro
CRA/DF Nº 934

A presente certidão terá validade de 06 (seis) meses

Cad/MSS/Ney

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0282
3719

Endereço SAS - Quadra 06 - Bl K - 2º Pav - Conj 201 - Ed. Belvedere - BRASÍLIA/DF - CEP 70070-915
Tel.: (61) 321-0025 - Fax: (61) 322-2588 - e-mail cra-df@admnet.org.br - Home Page: www.poliedro.com.br/cra-df

ECT 1151

APEX
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa CTIS Informática Ltda, CNPJ nº 01.644.731/0001-32, situada à SEPN, Qd. 511, Conjunto "A", Térreo, Brasília – DF, é nossa prestadora de serviços na área de informática desde setembro de 2000, através do contrato referente à concorrência 01/2000, conforme as seguintes características técnicas:

Dados da Contratante:

Denominação: Agência de Promoção de Exportações S/A
CNPJ: 03.831.291/0001-58
Endereço: SEPN, quadra 515, Bloco C, Loja 32, 4º andar
Vigência do Contrato: 27/09/2000 à 27/11/2001(Renovável)

Objeto :

Execução de obras e serviços de infra-estrutura, fornecimento de bens, prestação de serviços técnicos especializados e prestação de serviços administrativos e de apoio.

Abrangência dos serviços:

- Análise, orientação, proposição de soluções, manutenção/evolução de sistemas; manutenção de ambiente web, desenvolvimento de métodos e técnicas, visando ganho de produtividade.
- Planejamento, acompanhamento e controle físico-financeiro, coordenação e fiscalização da implantação do empreendimento.
- Consultoria em informática nas áreas de rede, banco de dados e intranet/internet.
- Licenciamento, customização, implantação e manutenção de solução integrada de gestão de recursos humanos, financeiro e contábil, de suprimentos e logística de projetos, de documentos (Work Flow) e suporte a decisão (DataMart e DataWarehouse).
- Licenciamento, customização e implantação de Firewall, desenvolvimento e manutenção de sistemas em ambiente cliente servidor e Web, serviços administrativos e de apoio, suporte a computação pessoal e operação de Help Desk em plataforma Windows.
- Implantação da rede elétrica e lógica, serviços de engenharia, implantação e fornecimento de central telefônica, especificação e fornecimento de link de comunicação, diligenciamento, inspeção e fornecimento de servidores, estações de trabalho e impressoras.

Atestamos, ainda, o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, bem como a qualidade dos serviços prestados, nada havendo em nossos arquivos que desabone a conduta da mencionada empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 03 de janeiro de 2001.

Maria Elisa Avila C. Pereira
APEX - Assessoria

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0283
3719
Doc:

941 /3023

ECT 1150 CPL

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO Nº 022/01

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica de prestação de serviços técnicos especializados em informatica, emitido pela **AGÊNCIA DE PROMOÇÕES DE EXPORTAÇÕES,** referente ao contrato n.º 1/2000, assinado em 27/09/2000, anexo, refere-se ao RCA Nº 022/00 de 05/01/01, efetuado em nome da Empresa, **CTIS – INFORMÁTICA LTDA,** Registro CRA/DF **Nº.PJ/283**, a qual tem como Responsável Técnico o Administrador **AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA,** Registro CRA/DF nº 10782.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2001.

ANTONIA MARIA CAMARA LEDA
Respondendo interinamente pelo Cadastro

Esta certidão terá validade de 06 (seis) meses

CRA/CAD/APA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0284
3719
Doc:

Endereço SAS - Quadra 06 - Bl. K - 2º Pav. - Conj. 201 - Ed. Belvedere - BRASILIA/DF - CEP 70070-915
Tel. (61) 321-0025 - Fax (61) 322-2585 - e-mail: cra-df@admnet.org.br - Home Page: www.poliedro.com.br/cra-df

DATAPREV

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

1149

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos fins, que a empresa **CTIS – Informática Ltda.,** estabelecida no SCN Quadra 04, Centro Empresarial Varig, pétala C, sala 204, inscrita no C.N.P.J nº 01.644.731/0001-32 , Empresa membro do consórcio **DPCON**, presta serviços técnicos especializados de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação baseados na métrica de análise por ponto de função, para os ambientes descritos abaixo, conforme condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento/contrato – AF/TC/DF nº 23.000/2000 datado de 02/02/2000 e CP nº 1999.0059. 23, utilizando a meto-Dologia do IFPUG – International Function Point User Group.

- **Ambiente Servidor:**

Gerenciadores de Banco de Dados:
- Oracle 7.3 ou superior,
- MSSQL – Server 6.0 ou superior,
- UNISYS DMS II,
- ACCESS

Gerenciadores de transação:
- MS – Transaction Server 1.1 ou superior,
- COMS PROGRAM INTERFACE,
- TUXEDO

Empacotamento de rotinas em ambiente Unisys:
- WFL

Editor de comandos e programas em ambiente Unisys:
- CANDE

Sistemas Operacionais:
- MS-DOS
- MS-Windows
- Netware
- UNISYS MCP
- Unix
- Windows
- Windows-NT

Ambiente Operacional Internet
- Internet Information Server 3.0 ou superior
- Oracle Web Aplication Server
- Salvo Web Server
- Web Server
- Lotus Dominio

SAUS Qd. 01 Bl E/F Sala 1003 – Brasília – DF CEP 70.070-000
Fones: (0XX61) 313-3261 Fac-Símile (0XX61)313-3049

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0285
3719
Doc:

942/2000

1148

- **Ambiente Cliente:**

Gerenciadores de Banco de Dados
- ACESS

Sistemas Operacionais
- Windows 95 ou superior
- Windows NT Workstation 3.51 ou superior
- Unix SCO
- Unix Sistem

Linguagens de desenvolvimento
- cobol
- Microfocus Cobol
- Algol
- DMINQUIRE
- ERGO
- SDF/SDF Plus
- Clipper
- Visual Basic
- Delphi
- Lotus Notes
- Ursa Dargal
- Oracle Developer 2000
- Java

Ferramentas de apoio ao desenvolvimento
- SADS
- Oracle Designer/2000 1.3 ou superior
- ER-WIN
- System Architect 3.0 ou superior
- Rational Rose
- MPACT
- Oracle Discoverer 2000

Atestamos ainda, que a Empresa vem cumprindo com os compromissos assumidos, nada constando até a presente data, que desabone sua capacidade técnica e idoneidade.

Brasília/DF, 02 de junho de 2000.

MARCOS AMBROGI LEITE
Gerente do Escritório do Distrito Federal

CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS
Diretor de Negócios

PROAD nº 003/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0286
3719
Doc:

SAUS Qd. 01 Bl E/F Sala 1003 – Brasília – DF CEP 70.070-000
Fones: (0XX61) 313-3261 Fac-Símile (0XX61)313-3049

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

114

CERTIDÃO Nº 2201/00

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica de locação de mão-de-obra para prestação de serviços técnicos especializados em informática, emitido pela **DATAPREV,** referente a nota fiscal nº 315598, emitida em 31/07/00, anexo, refere-se ao RCA Nº. 2201/00 de 31/08/00, efetuado em nome da Empresa **CTIS - INFORMÁTICA LTDA.,** Registro CRA/DF Nº.PJ/283, a qual tem como Responsável Técnico pelos serviços de locação de mão-de-obra o Administrador **NELSON JOSÉ ESTEVES FONSECA,** Registro CRA/DF Nº 6743.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2000.

Adm. **MARCELO SOBRAL E SILVA**
Coordenador de Cadastro
CRA/DF Nº 9348

A presente certidão terá validade de 06 (seis) meses

PPP

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0287
3719

Endereço: SAS - Quadra 06 - Bl. K - 2º Pav. - Conj. 201 - Ed. Belvedere - BRASÍLIA/DF - CEP: 70070-915
Tel.: (61) 321-0025 - Fax: (61) 322-2588 - e-mail: cra-df@admnet.org.br - Home Page: www.poliedro.com.br/cra-df

275/300

1146

TRIBUNAL SPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, conforme consta nos autos do Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 013095/2000 que a empresa **CTIS – Informática Ltda**, inscrita no CGC **01.644.731/0001-32**, sito à SEP/Norte, Qd 511, Conjunto "A", Térreo- Brasília-DF é nossa prestadora de serviços na área de informática desde Abril/1988 de forma contínua, atualmente através do Contrato no. **89/97**, conforme as seguintes característica técnicas:

Objeto:

Desenvolvimento, manutenção, migração e implantação de sistemas (inclusive O&M), suporte e operação a redes e a software básico, administração de banco de dados e operação de microinformática.

Escopo dos Serviços:

Através de seus profissionais, ao longo do período contratual acima especificado, a CTIS participou de atividades de Planejamento estratégico, Projetos de Estruturas Organizacionais, Reestruturação e modelagem de processos Organizacionais, abrangendo o desenvolvimento de estudos (levantamento e diagnóstico) e desenho de processos técnicos e administrativos integrados aos sistemas informatizados, bem como a implantação de rotinas Organizacionais. Fábrica de Software (Desenvolvimento e manutenção de Sistemas utilizando-se da métrica de análise por ponto de função), Levantamento, Modelagem, Implantação, Migração, Documentação e Treinamento de Sistemas em plataformas de Grande Porte (Bull), Cliente/Servidor (duas e três camadas), WEB e Intranet/Internet utilizando, dentre outras, a Metodologia Orientada a Objetos (CTM/IS, COAD & Yourdon e Notações UML), conversão de aplicativos para o Bug do milênio, operação, implantação e suporte de rede corporativa com mais de 500 pontos, operação e suporte de software básico, administração de banco de dados corporativo com mais **60** Gbytes, planejamento, fornecimento, integração e implantação do software de controle de Manutenções MAXIMO e operação de Help-Desk para atendimento à plataforma Windows. O TSE possui mais de 2.800 estações de trabalho em ambiente Windows.

Abrangência:

Os serviços são prestados na sede do TSE no Distrito Federal, bem com nas sedes dos Tribunais Regionais Eleitorais dos seguintes estados: AP, AL, AM, BA, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PR, PB, PI, RJ, RS, RR, RO, SC, RN, TO, SP e PE.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0288
Fls: 3719
D:/: Eduardo/atestado de capacidade técnica
Doc:

276/300

1145

Principais Sistemas:

Nome	Características
Folha de Pagamento da Justiça Eleitoral - FOPAG	DOS/CLIPPER/DBASE
Sistema de Proposta Orçamentária – SPO	WINDOWS 3.1/ACCESS 2.0
Sistema de Recursos Humanos – SRH	UNIX – WINDOWS/ORACLE
Índice Rotativo da Revista de Jurisprudência - IRRJ	WINDOWS 3.4/VB 3.0/ACCESS
Sistema de Correspondência – VOLUMES	WINDOWS 3.11/VB 3.0
Sistema de Material – SISMAT	DOS/CLIPPER/DBASE
Sistema de Patrimônio – SISPAT	DOS/CLIPPER 5.02/DBASE
Sistema de Fornecedores – FORNECE	DOS/CLIPPER/DBASE
Cadastro de Ministros – CADMIN	WINDOWS 95/ORACLE/DELPHI
Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos- SADP V.1.0	UNIX 10.01/ORACLE
Sistema de Jurisprudência – SJUR	UNIX 10.01/ORACLE 7.1/FORMS
Sistema de Acompanhamentos de Contratos - SIAC	NT 4.0/ORACLE 7.3/DELPHI
Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP V.2.1	WINDOWS 95/ORACLE 7.0/DELPHI
Sistema de Postagem – POSTAGEM	NT/ORACLE/DELPHI
Sistema de Controle de Prazo – SCP	NT/ORACLE/DELPHI
Sistema de Fornecedores – SISFORN	NT/ACCESS
Empacotador – EMPACOTADOR	NT4.0/WINDOWS 3.1/ Linguagem C
Sistema de Entrada de Dados – ED-98	NT/INTERBASE LOCAL/DELPHI
Totalização Parametrizada – TOP	NT 4.0/ACCESS 97
Cadastro de Eleitores	UNIX/NT 4.0/ORACLE/COBOL/C++/ DELPHI (TRÊS CAMADAS)
SADP PUSH / Internet	UNIX/NT/ORALCE/BRS/ASP/NETANS WER/JAVA SCRIPT/JAVA/FLASH
CADMIN/Internet	UNIX/NT/ORALCE/BRS/ASP/NETANS WER/JAVA SCRIPT/JAVA/FLASH
Jurisprudência / Internet	UNIX/NT/ORALCE/BRS/ASP/NETANS WER/JAVA SCRIPT/JAVA/FLASH
Acompanhamento Processual / Internet	UNIX/NT/ORALCE/BRS/ASP/NETANS WER/JAVA SCRIPT/JAVA/FLASH
Notícias do TSE / Internet	UNIX/NT/ORALCE/BRS/ASP/NETANS WER/JAVA SCRIPT/JAVA/FLASH
Locais de Votação / Internet	UNIX/NT/ORALCE/BRS/ASP/NETANS WER/JAVA SCRIPT/JAVA/FLASH
Localização de Servidores / Internet	UNIX/NT/ORALCE/BRS/ASP/NETANS WER/JAVA SCRIPT/JAVA/FLASH
Ramais Internos / Internet	UNIX/NT/ORALCE/BRS/ASP/NETANS WER/JAVA SCRIPT/JAVA/FLASH
Divulgação Eleitoral / Internet	UNIX/NT/ORALCE/BRS/ASP/NETANS WER/JAVA SCRIPT/JAVA/FLASH
Organograma Eletrônico do TSE / Internet	UNIX/NT/ORALCE/BRS/ASP/NETANS WER/JAVA SCRIPT/JAVA/FLASH
Estatística Eleitoral	UNIX/DELPHI/ORACLE
Kit Parametrizado	NT/DELPHI 4.0
BUTREE	NT/C++ BUILDER
Gerador de Mídia	NT/C++

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0289
3719

D:/: Eduardo/atestado de capacidade técnica

271/300

1144

Quantidade de Horas e de Profissionais de Análise e Programação:

Categoria	Horas / mês	* Horas/Ano	Qtde Profissionais
Analistas	4.456	53.472	29
Analistas de O&M	840	10.080	5
Programadores	2.880	34.560	18
Esp. Rede	1.680	20.160	10
Esp. Produção	3.040	36.480	19
Técnico de Produção	6.000	72.000	39
Técnico de Processamento	16.084	193.008	106
Operador de rede	4.488	53.856	35
Auxiliar de Produção	2.120	25.440	13
Total	**41.588**	**499.056**	**274**

- **Horas usadas como base – Julho/00**

Sendo que as categorias de Especialista em Produção, Técnico de Produção, Técnico de Processamento, Operador de Rede e Auxiliar de Produção prestam (aram) serviços Técnicos de Suporte Operacional e Produção de Sistemas Corporativos nos ambientes Mainframe e cliente/servidor.

Sistemas Operacionais:

- HP-UX, GCOS (BULL), Windows NT, MS Windows, MS-DOS

Banco de Dados:

- Oracle, BRS Search, SQL Server, Access.

Ferramentas de Desenvolvimento:

- Oracle PL/SQL, Oracle Forms, Oracle Report, Oracle SQLMENU, Oracle Developer 2000, Delphi, Visual Basic, Java, Java Script, Flash, Oracle Discovery 2000, C, C++, Cobol, Clipper.

Protocolos de Comunicação:

- TCP/IP, NETBEUI e IPX

Atestamos, ainda, o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, bem como, a qualidade dos serviços prestados, nada havendo em nossos arquivos que desabone a conduta da empresa.

Brasília, 28 de agosto de 2000

Vander Oliveira Sobral
Coordenador da COMAP/SA/TSE

Coordenadoria de Material e Patrimônio
Praça dos Tribunais Superiores, Bl. "C", Edifício Sede, sala 209 2º andar
Fones: 316-3296/3297 Fax: 316-3299

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0290
Fls: 371

D:/: Eduardo/atestado de capacidade técnica
Doc:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO Nº 2205/00

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica de locação de mão-de-obra para prestação de serviços técnicos especializados em informática, emitido pelo **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL- TSE,** referente a nota fiscal nº 305622, emitida em 21/06/00, anexo, refere-se ao RCA Nº. 2205/00 de 31/08/00, efetuado em nome da Empresa **CTIS - INFORMÁTICA LTDA.,** Registro CRA/DF Nº.PJ/283, a qual tem como Responsável Técnico pelos serviços de locação de mão-de-obra o Administrador **NELSON JOSÉ ESTEVES FONSECA,** Registro CRA/DF Nº 6743.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2000.

Adm. **MARCELO SOBRAL E SILVA**
Coordenador de Cadastro
CRA/DF Nº 9348

A presente certidão terá validade de 06 (seis) meses

PPP

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0291
3719
Doc:

Endereço SAS - Quadra 06 - Bl. K - 2º Pav. - Conj. 201 - Ed. Belvedere - BRASÍLIA/DF - CEP 70070-915
Tel.: (61) 321-0025 - Fax: (61) 322-2588 - e-mail: cra-df@admnet.org.br - Home Page: www.poliedro.com.br/cra-df

1142

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO Nº 011/01

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica para prestação de serviços de manutenção de ambientes computacionais, suporte, administração e gerência de vendas de rede, suporte a computação pessoal, emitido pela, **SECRETARIA DE FAZENDA DO DF,** referente a nota fiscal nº2876, emitida em 29/12/2000, anexo, refere-se ao RCA Nº 011/01 de 05/01/2001, efetuado em nome da Empresa **POLITEC LTDA,** Registro CRA/DF Nº.PJ/277, a qual tem como Responsável Técnico pelos serviços o Administrador **MARIA ROSA STEIMPAJ MATOZO** Registro CRA/DF nº 9384.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2001.

ANTONIA MARIA CAMARA LEDA
Respondendo interinamente pelo Cadastro

Esta certidão terá validade de 06 (seis) meses

CRA/CAD/APA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0292
Fls:
3719
Doc:

Endereço: SAS - Quadra 06 - Bl. K - 2º Pav. - Conj. 201 - Ed. Belvedere - BRASÍLIA/DF - CEP 70070-915
Tel.: (61) 321-0025 - Fax: (61) 322-2588 - e-mail: cra-df@admnet.org.br - Home Page: www.poliedro.com.br/cra-df

2870/300

000743

1141

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO GERAL DE INFORMÁTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POLITEC LTDA.,** com sede à Av. República do Líbano, n.º 838 – Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º 001.645.738/0001-79, mantém com a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática, conforme características abaixo relacionadas:

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal
CNPJ: 00.394.684.0001/53
Endereço: SAIN, PROJEÇÃO H, Brasília - DF
Vigência do Contrato: S/N - 03/01/1989 a 03/11/1997
020/97 - 04/11/1997 a 03/04/2001

SERVIÇOS PRESTADOS:

1) **Desenvolvimento de sistema utilizando metodologia de métrica de Analise por Pontos de Função – FPA – IFPUG;**
2) **Gerenciamento integrado de implantação de investimentos(projetos) envolvendo planejamento, acompanhamento e controle físico-financeiro, fiscalização de implantação de empreendimentos(projetos), diligenciamento e inspeção de sistemas;**
3) **Consultoria em tecnologia de Internet/Intranet e Rede de Computadores.**

AMBIENTE COMPUTACIONAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sistemas Operacionais: DOS, MS-Windows 95/98, MS-Windows NT Server, MS-Windows Workstation, Unix-AIX, SUN SOLARIS.
Ferramentas e Softwares: Visual Basic 6.0, VBScript, Delphi 4.0, JAVA, JAVA SCRIPT, HTML/DTML, ASP, Oracle 8.0i, Clipper, C, C++, Cobol Microfocus, MS-Project.

Horas mensais contratadas: 8.096 (oito mil e noventa e seis) horas.

Atestamos, ainda, que os serviços acima descritos, vêm sendo executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por este órgão, nada constando em nossos registros que a desabone.

Brasília, 28 de dezembro de 2000

José Waldemar Pompolo
Diretor de Informática
061-312-8194

IRQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0293
3719

1140

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO Nº 017/01

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica para prestação de serviços de operação de CPD, suporte aos sistemas de bancos de dados, auditoria de dados, suporte, administração e gerencia de rede, suporte á computação pessoal, emitido pelo, **INCRA,** referente a nota fiscal nº2866, emitida em 22/12/2000, anexo, refere-se ao RCA Nº 017/01 de 05/01/2001, efetuado em nome da Empresa **POLITEC LTDA,** Registro CRA/DF Nº.PJ/277, a qual tem como Responsável Técnico pelos serviços o Administrador **MARIA ROSA STEIMPAJ MATOZO** Registro CRA/DF nº 9384.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2001.

ANTONIA MARIA CAMARA LEDA
Respondendo interinamente pelo Cadastro

Esta certidão terá validade de 06 (seis) meses

CRA/CAD/APA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0209
3719
Doc.

Endereço: SAS - Quadra 06 - Bl. K - 2º Pav. - Conj. 201 - Ed. Belvedere - BRASÍLIA/DF - CEP. 70070-915
Tel.: (61) 321-0025 - Fax: (61) 322-2588 - e-mail: cra-df@admnet.org.br - Home Page: www.poliedro.com.br/cra-df

1139 000737

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA - SEI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POLITEC LTDA.,** com sede à Av. República do Líbano, n.º 838 – Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º 001.645.738/0001-79, mantém com O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática, conforme características abaixo relacionadas:

1. DADOS DO CONTRATO

   Contratante: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

   CNPJ: 00.375.972/0002-45

   Endereço: SBN, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 22º andar, Brasília - DF

   Vigência do Contrato: 08/04/1997 a 07/04/2001

2. SERVIÇOS PRESTADOS:

   Manutenção de Ambientes Computacionais compreendendo:

   - Operação e Produção de Centro de Processamento de Dados
     - ✓ Planejamento, programação e controle de Centro de Processamento de Dados;
     - ✓ Acompanhamento e intervenção nas requisições de sistemas operacionais;
     - ✓ Suporte aos sistemas nas áreas de banco de dados;
     - ✓ Administração de bases de dados;
     - ✓ Integração de informações;
     - ✓ Monitoramento, auditoria de dados, avaliação de performance e planejamento de capacidade.

   - Suporte, Administração e Gerência de Rede
     - ✓ Controle de tráfego, administração de redes, instalação de softwares, customização e manutenção de software de rede, operação de rede e auditoria técnica de rede;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0205
3719
Doc:

283

1131

- ✓ Instalação, manutenção e evolução de todo o ambiente de software (básico/rede) e equipamentos de rede;
- ✓ Testes, homologações de configurações de equipamentos e estudos comparativos;
- ✓ Configuração e parametrização de mecanismos de rede;
- ✓ Manutenção corretiva e preventiva de estrutura de telecomunicações;
- ✓ Padronização, avaliação e mensuração de desempenho de telecomunicações e acompanhamento de contratos com fornecedores.

- Suporte à Computação Pessoal
  - ✓ Apoio a usuários em operações básicas em microcomputadores, impressoras, acessórios e periféricos;
  - ✓ Configuração e customização de software de acesso à Internet/Intranet;
  - ✓ Instalação, configuração e customização de correio eletrônico em estações de trabalho;
  - ✓ Configuração de ambientes operacionais em microcomputadores;
  - ✓ Suporte à computação pessoal em estações de trabalho, parametrização de softwares e instalação de aplicativos para usuários;
  - ✓ Diagnóstico, suporte e solução de problemas de hardware em estações de trabalho.

3. AMBIENTE COMPUTACIONAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
   - Sistemas Operacionais: DOS, MS-Windows 95/98, MS-Windows NT Server, MS-Windows Workstation, Linux, AIX e OS/2.
   - Ferramentas e Softwares: Visual Basic 6.0, Delphi 4.0, JAVA, HTML/DTML, ASP, Oracle Aplication Server, Oracle Developer/2000, Oracle Designer/2000, Oracle Web Server, IIS, Clipper 5.2, C, C++, Cobol, MS-Project.

4. Horas mensais contratadas: 2024 (duas mil e vinte e quatro) horas.

Atestamos, ainda, que os serviços acima descritos, vêm sendo executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por este órgão, nada constando em nossos registros que a desabone.

Brasília, 26 de dezembro de 2000

Wilson Ferreira de Lima
Coordenador Substituto da Coordenação de Informática
Telefone: (0xx 61) 411-7752/7751

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
0296
3719
Doc:

codeplan
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

000542
1137

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **POLITEC LTDA**, com endereço à **Av. República do Líbano, 838 – Setor Aeroporto – Goiânia – GO**, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.645.738/0001-79, mantém contrato de prestação de serviços com esta empresa com as seguintes características:

Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
Endereço: SAIN, Projeção II, Sede – Brasília - DF
Número do Contrato: **010/98**
Vigência do Contrato: **12/06/1998 a 11/06/2000**
CNPJ: 000.046.060/0001-45
Serviços Prestados:

Serviços Prestados:

Outsourcing para Gestão da Informática/Terceirização: Gestão operacional de ambientes de processamento de dados. Consultoria em Informática, serviços especializados na área de informática; administração e gerenciamento de centros e ambientes de processamento de dados; serviços de suporte técnico ao desenvolvimento e suporte tecnológico ao ambiente operacional; administração e gerenciamento de bancos de dados, monitores de TP e protocolos; suporte a ferramentas case, linguagens e metodologias; administração de dados, fontes e dicionário de dados predict; manutenção de equipamentos; administração e gerenciamento de redes locais, sistemas operacionais e segurança de redes, Web Site, computadores e outros equipamentos de informática; teleprocessamento; serviços técnicos em ambiente produtivo (sistemas operacionais, programas, produtos e aplicações); desenvolvimento e implementação de processos produtivos, incluindo planejamento e controle da produção e homologação operacional; implementação de fluxos de processamento em OPC-A; análise de impactos em processos batch e on-line.

Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas: Serviços de fábrica de software; prestação de serviços de desenvolvimento (análise e programação), manutenção, alteração, testes e implantação de programas e sistemas corporativos, financeiros e administrativos em arquitetura cliente/servidor e internet/intranet em rede local e corporativa de microcomputadores; documentação de sistemas; levantamento, projeto, elaboração e implantação de sistemas no ambiente abaixo descrito; treinamento de usuários na utilização de sistemas.

Gestão: Gerenciamento integrado de implantação de investimentos envolvendo planejamento, acompanhamento e controle físico-financeiro, fiscalização de implantação de empreendimentos e diligenciamento e inspeção de sistemas.

Métricas: Gerenciamento/Desenvolvimento de Projetos/Programas, utilizando metodologia de métrica de Analise por Pontos de Função – FPA – IFPUG para o desenvolvimento de sistemas;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0297
3719
Doc:

1136

Sistemas de Informação na Área Financeira: Levantamento, modelagem de dados, elaboração e implantação de projetos de sistemas na área financeira, sistema integrado de gestão orçamentária e financeira, monitoramento de indicadores, conciliação bancária, gerenciamento de cota orçamentária/financeira, fluxo de caixa, programação de pagamento, sistema contábil, metodologia de auditoria de gestão e indicadores de controle interno.

Sistemas Corporativos: Modernização de sistemas de comunicação e relações institucionais internas e externas, gestão de materiais, administração e gestão de recursos humanos. Modelos de gestão, execução de programas de administração e gestão, modernização de sistemas de comunicação e relações institucionais internas e externas, sistemas de apoio à decisão – SAD, Gestão de Materiais, Desenvolvimento Gerencial e Administração e Gestão de Recursos Humanos – SIGRE.

Bug do Milênio: Diagnóstico de ambientes , conversão manual/automática e testes de linhas de código convertidas em ambientes mainframe e microinformática, auditoria e certificação, testes de compatibilidade, elaboração de planos de contingência.

Ambiente Operacional:

Sistemas Operacionais: DOS, Netware, MS Windows NT 4.0, Windows 95/98, Linux, Digital/Unix, HP-UX , SCO OpenServer.

SGBD: Informix, MS-SQL Server.

Monitores de TP/Protocolo: SNA, Framerelay, ATM, Ethernet, Firewall, FRAD/PAD, PPP, X25, TCP/IP, Netmaster.

Ferramentas/Linguagens: Visual Basic, Delphi, XGEN, Cobol, Cobol Microfocus, PL/SQL, Backoffice / MS Office, C, C++, Visual Basic 5.0, 6.0, Delphi, Java, HTML, Adobe Photoshop, Process, Flow Chart, Workflow, MS Project, ActiveX, RAS, Proxy, Internet Information Server – IIS..

Arquitetura e Ambiente das Aplicações Envolvidas: Digital, HP-UX; Cliente/Servidor em Rede Local e Corporativa e Internet Computing em Windows NT.

Ferramenta de Acompanhamento de Projetos: MS Project.

Estações de Trabalho em Rede Local: 350 (Trezentas e cinquenta) estações cliente.

Metodologias de Análise e Desenvolvimento: Orientada a Objetos e Eventos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0298
3719
Doc:

Quantidades de Horas Médias Contratadas:

Consultoria:	1 profissional	176 hs/mês;	2.112 hs/ano

codeplan
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

1135

Analise de Sistemas:	10 profissionais	1.760 hs/mês;	21.120 hs/ano
Analise de Suporte:	3 profissionais;	1408 hs/mês;	16.896 hs/ano
Processamento/Produção:	3 profissionais;	1408 hs/mês;	16.896 hs/ano
Analise de O&M:	3 profissionais;	1408 hs/mês;	16.896 hs/ano
Programação:	4 profissionais	704 hs/mês;	8.448 hs/ano

Declaramos ainda que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazo contratuais, nada havendo em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Brasília, 22 de maio de 2000.

Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central
(CODEPLAN)

Daniel Barbosa Rodrigues
Diretor – Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0299
Fls:
3719
Doc:

227/300

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Conselho Regional de Administração - Distrito Federal
SAS - Qd. 06 - Bl. K - 2º Pav. - Conj. 201 - Ed. Belvedere - Fone: (061) 321-0025 Fax:(061) 322-2588 CEP 70070-915 - Brasília-DF

1134

CERTIDÃO Nº 1691/00

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica de locação de mão-de-obra para prestação de serviços técnicos especializados em informática, emitido pela **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN,** referente a nota fiscal nº 2561, emitida em 04/07/00, anexo, refere-se ao RCA Nº.1691/00 de 14/07/00, efetuado em nome da Empresa **POLITEC INFORMÁTICA LTDA.,** Registro CRA/DF Nº.PJ/277, a qual tem como Responsável Técnico pelos serviços de locação de mão-de-obra a Administradora **MARIA ROSA STEIMPAJ MATOZO,** Registro CRA/DF Nº 9384.

Brasília-DF, 14 de julho de 2000.

Adm. **LEVI DE SOUZA SAMPAIO**
Coordenador de Fiscalização Interino
CRA/DF Nº RP 9962

A presente certidão terá validade de 06 (seis) meses

PPP

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0300
Fls:
3719
Doc:

SERPRO
Empresa do Ministério da Fazenda

1133

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de comprovação da capacidade técnica da M.I. Montreal Informática Ltda., CNPJ 42.563.692/0001-26, situada à Rua Capitão Jorge Soares, no.04 – Centro – Rio das Flores/RJ, integrante do consórcio DPRMI, junto a Órgãos Públicos e Empresas Privadas, que os serviços abaixo relacionados, são executados com excelente padrão de qualidade técnica, dentro dos prazos contratados e, até a presente data, nada há a declarar que possa desaboná-la como prestadora de serviços a essa Empresa.

1. **Natureza do Serviço:**
   Prestação de Serviços Técnicos, desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas, na arquitetura Cliente-Servidor em ambientes distribuídos e em microinformática, baseados em critérios de Análise por Ponto por Função (IFPUG).

2. **Execução dos Serviços referente ao contrato no.34942/1999:**
   02/06/1999 até a presente data.

3. **Descrição dos Serviços:**
   - Serviços de Desenvolvimento e/ou Manutenção de Sistemas de Informação (levantamento de dados, projeto lógico, projeto físico, construção, testes do sistema e implantação), na arquitetura Cliente/Servidor, consistindo de: desenvolvimento e alteração de sistemas informatizados, à partir de especificações estabelecidas pelo Serpro e/ou elaboradas pela Contratada e aprovadas pelo Serpro, aplicando os testes necessários à garantia da qualidade e conformidade com as especificações.
   - Serviços de Manutenção evolutiva de Sistemas: alterações a serem implementadas decorrentes de modificações de Lei ou evolução e/ou alterações das regras de negócios do Cliente.

4. **Prestação de Serviços Técnicos de Informática nas Áreas de:**
   - Desenvolvimento, manutenção, treinamento e implantação de sistemas aplicativos, com uso de metodologia de Análise Estruturada e Análise Orientada a Objetos, para construção de sistemas.
   - Atendimento a Clientes/Usuários, incluindo levantamento de dados e rotinas.

5. **Ambiente Servidor – Gerenciadores de Banco de Dados:**
   MS SQL Server 7.0, Oracle 7.x, 8.0, Adabas, BRS Search.

6. **Ambiente Servidor – Gerenciadores de Transação:**
   MS – Transaction Server.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0301
Fls:
3719
Doc:

SERPRO
Empresa do Ministério da Fazenda

1132

7. **Ambiente Servidor – Sistemas Operacionais:**
MS Windows NT, Unix AIX e Sun Solaris.

8. **Ambiente Operacional Servidor Internet:**
Internet Information Server.

9. **Ambiente Cliente – Gerenciadores de Banco de Dados:**
Access.

10. **Ambiente Cliente – Sistemas Operacionais:**
MS Windows 95/98 e MS NT WorkStation.

11. **Ambiente Cliente – Linguagens de Desenvolvimento:**
Oracle Forms, Visual Basic, Visual Basic Application (VBA), Delphi, Visual C++, Asp (Active Server Page), VB Script, Java Script, Java, Visual Java, Html, ActiveX e Natural for Windows.

12. **Ambiente Cliente – Ferramentas de apoio ao desenvolvimento:**
Oracle Developer 2000, Oracle Designer 2000, S-Designor, ER Win, System Architect, Rational Rose, MS Office, MS Project.

13. **Informações Adicionais:**
- Número de Pontos por Função previstos: 23.750/ano.
- Número de Pontos por Função executados: 3.151.
- Número de Profissionais envolvidos: 10 profissionais.

Brasília, 27 de dezembro de 2000.

Herbert Zamith Junqueira Júnior
Gerente Departamento Controladoria da Consultoria Tecnológica
Endereço: SGAN Quadra 601 – Módulo V – Brasília – DF Tel(0xx)61-411-8791

M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.
SCS Q. 7 Bl. A Nº 100
Salas 719/721 e 723
Brasília - DF
Pedro Paulo Thompsen de Vasconcelles
CRA/DF SE/164

REQUISIÇÃO 03/2001 CN - CPMI - CORREIOS
0302
Fls: 3719
Doc:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1131

CERTIDÃO Nº 3315/00

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica de locação de mão-de-obra para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas e em micro informática, emitido pelo, **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO,** referente ao contrato assinado em 02/06/99, anexo, refere-se ao RCA Nº 3315/00 de 28/12/00, efetuado em nome da Empresa **M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA,** Registro CRA/DF Nº PJ/SE/322, a qual tem como Responsável Técnico pelos serviços de locação de mão de obra o Administrador **PEDRO PAULO THOMPSON DE VASCONCELLOS,** Registro CRA/DF NºSE/164.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2000.

ANTÔNIA MARIA CAMARA LEDA
Respondendo interinamente pelo Cadastro

A presente certidão terá validade de 06 (seis) meses.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0303
Fls:
3719
Doc:

CadMSS/FLFM

Endereço: SAS - Quadra 6 - Bl. K - 2º Pav. - Conj. 201 - Ed. Belvedere - BRASÍLIA/DF - CEP: 70070-915
Tel.: (061) 321-0025 - Fax: (061) 322-2588

291/300

1130

Companhia
Vale do Rio Doce

Gerência Geral de Informática

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação de capacidade técnica da MI MONTREAL INFORMÁTICA LTDA, junto a Órgãos Públicos e Empresas Privadas, que os serviços abaixo relacionados, foram executados com adequado padrão de qualidade técnica, dentro dos prazos contratados e, até a presente data, nada há a declarar que possa desaboná-la como prestadora de serviços.

1) Natureza do Serviço

Prestação de serviços especializados na área de Informática e Tecnologia da Informação.

2) Contratos

A3.067.91, A3.002.97, C0050/98, C0766/99, C1711/99, C1712/99 e C1713/99.

3) Prazo

De maio/91 até a presente data.

4) Descrição dos Serviços

- Serviços de projeto, análise, desenvolvimento, programação, implantação de sistemas aplicativos;
- Serviços de implantação de sistemas aplicativos e treinamento de usuários;
- Serviços de manutenção de sistemas aplicativos;
- Serviços de projeto e modelagem de base de dados incluindo suporte para implantação de aplicações;
- Serviços de projeto e análise de sistemas utilizando metodologia de desenvolvimento estruturado de sistemas;
- Serviços de levantamento, documentação e registro de métricas relativas aos processos, conforme metodologia existente (Pontos por Função).
- Serviços de suporte e operação em ambiente de Grande porte e de rede de microcomputadores, integrados.

5) Ambiente Operacional

IBM MVS/ESA, OS/390, CICS, VSAM, DB2, JCL, JES2, TOP SECRET, VTAM, NCP, NETVIEW, NOVELL, WINDOWS NT, WINDOWS 95/98, UNIX, SOLARIS, AIX, OS/2, IMS, ASSEMBLER.

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0304
3719
Doc:

292/300

1129

6) Software de Desenvolvimento

CSP, VS COBOL II, JCL, TSO, QMF, ROSCOE, VISUAL BASIC, DELPHI, MS OFFICE PRO, HTML, JAVA, POWERBUILDER, CLIPPER, C++, ACCESS, CRYSTAL REPORT.

7) Ferramentas de Apoio

Case: IEF, COOL GEN, COMPOSER, POWER DESIGNER.

8) Hardware de Grande Porte.

IBM Grande Porte modelos 9121 e 9672.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CRA/ES
Registramos o presente atestado (RCA) sob n.º 16/2000 de 21/02/2000 cuja validade obriga apresentação da certidão.
PRESIDENTE

9) Dados da Equipe

Horas de Analistas conforme contratos: 112.000
Horas de Programadores conforme contratos: 39.000

10) Responsável técnico junto ao CRA.

- Henrique Monteiro de Souza – CRA/RJ no. 20 34343-4

10) Somatório do valor Contratado.

- R$ 7.856.921,88

RESPONSÁVEL TÉCNICO
HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA

Vitória, 10 de fevereiro de 2000.

Elias Fernando de Araújo Colnago
Gerente de Sistemas de Informação
Cia. Vale do Rio Doce

CARTÓRIO AMORIM
Bel Jurandyr Amorim Júnior
TABELIÃO
Bel. Eduardo Volney Amorim
TABELIÃO SUBSTITUTO
Therezinha Corrêa Amorim
ESCREVENTE
Av Fernando Ferrari, 470
Goiabeiras - Tel: 235 2577
Vitória - Est. Esp. Santo

Reconheço a firma supra de Elias Fernando de Araujo Colnago
Vitória, 18 FEV 2000 de 2000
Em testº da verdade.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0305
Fls: 3719
Doc:

293/300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPIRITO SANTO

1128

CPL - AC

CERTIDÃO Nº 417/2000
VÁLIDA ATÉ 22/03/2001

Certificamos que o Atestado em 01 folha (s), fornecido pelo(a) **"Companhia Vale do Rio Doce"**, em 10/02/2000, à Empresa **"M.I Montreal Informática Ltda"** registro CRA/ES nº **RS 631** , a qual tem como Responsável Técnico, o **Adm. Henrique Monteiro de Souza** registro CRA/ES **RS 4618,** encontra-se registrado neste Conselho, através do RCA nº **16/2000** de **21/02/2000.** Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que comprove a falsidade do referido Atestado. Vitória/ES 22 de Setembro de 2000**********

ADMª. MARIA LUIZA DOS S. VELLOZO
Presidente
CRA/ES Reg. Nº 1481

NOTA: Pagou a taxa definida na Resolução Normativa **CFA nº 227/99** conforme guia de recolhimento nº 10425

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
0306
Fls:
3719
Doc:

Rua João Balbi nº 40 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-080 - Telefax: (027) 324-0060
E-mail: cracs@gol.com.br - Home Page: www.cracs.org.br

29/4/2000

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

1127

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação da capacidade técnica da M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., CGC 42.563.692/0001-26, inscrição estadual no. 81.333.041, junto a Órgãos Públicos e Empresas Privadas, que os serviços abaixo relacionados, foram executados com elevado padrão de qualidade técnica, dentro dos prazos contratados e, até a presente data, nada há a declarar que possa desaboná-la como prestadora de serviços.

1) Natureza do Serviço:

Gestão da Área de Tecnologia da Informação – TI, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informações e Manutenção do Parque e Equipamentos de Informática.

2) Prazo do contrato 007/00:

De 01/2000 até a presente data.

3) Descrição dos Serviços:

Serviço de consultoria para elaboração do Plano Estratégico de Informática;
Serviços de Projeto, Análise, Programação, Treinamento e Manutenção de sistemas aplicativos, utilizando Metodologias de Gerência de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas da MI;
Serviços de Análise e Desenvolvimento de Sistemas utilizando Metodologia Orientada a Eventos e Objetos;
Serviços de operação e manutenção de servidores e estações da rede de microcomputadores;
Serviços de Suporte, Administração e modelagem de base de dados;
Serviços de Projeto, Suporte, Helpdesk e Apoio à Rede Corporativa;
Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Suporte a Rede Internet;
Serviços de levantamento, documentação e registro de métricas relativas aos processos, conforme metodologia existente(Pontos por Função);
Serviços de digitalização, gravação e indexação de imagens de documentos e utilização de processo de Workflow;
Serviços de conversão, manutenção e salvas dos Bancos de Dados;
Serviços de apoio administrativo, incluindo: elaboração de textos planilhas e gráficos, entrada de dados para Usuários, e
Serviços de treinamento do corpo técnico e gerencial.

4) Ambiente Operacional de Rede e Estações:

Windows NT 4.0, MS SQL Server, Servidor Internet IIS, Lotus Notes 4.6, E-mail Eudora 2.0, Windows 95/98, MS Office Pro, Access.

5) Software de Desenvolvimento

DELPHI, VISUAL BASIC 5.0, HTML, JAVA, Pilot DSS 5.0, Crystal Report 6.0.

6) Ferramentas de Apoio CASE

Utilização do software ERWIN para modelagem de dados(MER) e geração do modelo físico do Banco de Dados.
Utilização do software BPWIN para modelagem de funções(DFD) e geração Dicionário de dados.

7) Plataforma de HARDWARE E SOFTWARE de Rede

Número de estações da Rede = 500 estações desktop.
Número de servidores = 11 servidores de rede
Equipamentos: Routers, Switchs e Hubs.
Software: Ms Proxy Server, Comunication server
Tecnologia: Fast ethernet, NetBEUI, TCP/IP, IPX/SPX, Frame Relay, X.25, PPP.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0307
Fls: 3779
Doc:

FLAVIO DE [illegible] FILHO
Chefe do Registro de Empresa

295/2000

INMETRO
Coordenação de Planejamento
Serviço de Modernização e Informatica
Endereço: Rua Santa Alexandrina, 416 – 4º andar Rio Comprido
Telefone: ((021) 293-6123 / 502-1009 – Ramal 2930/2932 – Fax: (021) 502-6531

1126

8)Valor original do contrato:

- R$ 15.519.156,49

9) Responsável Técnico:

- Henrique Monteiro de Souza - CRA/RJ No. 20 34343-4

Equipe Total Alocada - FUNÇÃO	RECURSOS MÉDIA MENSAL	HORAS MÉDIA MENSAL
Gerente de TI	1	176
Coordenador	2	352
Administrador de Dados	1	176
Administrador de Banco de Dados	1	176
Analista de Sistemas SR	6	1056
Analista de Sistemas PL	4	704
Analista de Produção PL	1	176
Analista de Produção JR	1	176
Analista de Sistemas JR	3	528
Analista de Suporte a Rede SR	1	176
Analista de Suporte a Rede PL	2	352
Programador	1	176
Técnico de Informática	6	1056
Auxiliar de Informática	4	704
Atendente de Helpdesk	2	352
Auxiliar Administrativo	2	352

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2000.

HENRIQUE M. DE SOUZA
Gerente Administrativo
CRA 2034343-4

CERTIDÃO Nº: 3175
Conselho Regional de Administração
CRA/RJ
O presente [illegible] DECLARAÇÃO e parte [illegible] CERTIDÃO expedida [illegible] que relaciona o RCA nº 3491 - 15/02/2000 efetuado neste conselho.
RJ. 15/02/2000
FLAVIO DE FREITAS FILHO
Chefe do Registro de Empresa

Nielsen Oliveira de Moraes
Gérente de Informática
Telefone 563-2932
Rua Santa Alexandrina,416 4º andar
Rio Comprido
Rio de Janeiro/RJ
CEP 20261-232

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0308
Fls: 3719
Doc:

296/300

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE .

1125

CERTIDÃO DE RCA Nº 4725

VALIDADE: 16/02/2001

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93, que a empresa a[illegible] encontra-se devidamente habilitada neste CRA/RJ à prestação dos serviços desc.. ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65. Certificamos, ainda, que a citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA/RJ. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão da Administração Pública ou Privada, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

[illegible]ão Social	:	M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA

Endereço	:	RUA CAPITÃO JORGE SOARES , 04
Cidade	:	RIO DAS FLORES
Reg. CRA/RJ	:	90-02899-6 Estado: RJ CGC : 42.563.692/0001-26

Resp. Técnico	:	HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA
Reg. CRA/RJ	:	20-34343-4

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

RCA Nº 3491 Data: 15/02/2000
Empresa: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2000

Flavio de Freitas Filho
Registro de Empresas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0309
Fls:
3719
Doc:

R. Prof. Gabizo, 197 Tijuca 20271-064 Rio de Janeiro - RJ Tel/Fax (21) 569-0044 E-mail: cra-rj@cra-rj.org.br

297/2004

GOVERNO DO ESTADO RJ
FAZENDO NOSSO POVO MAIS FELIZ

CEDAE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
RIO DE JANEIRO

1124

DECLARAÇÃO

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE , C.N.P.J. n.º33.352.394/0001-04, declara para fins de comprovação da capacidade técnica da MI MONTREAL INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. 42.563.692/0001-26, junto a Órgãos Públicos e Empresas Privadas, que os serviços abaixo relacionados, foram executados com elevado padrão de qualidade técnica, dentro dos prazos contratados e, até a presente data, nada há a declarar que possa desaboná-la como prestadora de serviços.

1) Natureza do Serviço:
Prestação de Serviços de Gestão de Informática.

2) Prazo do contrato:
De 04/97 até a presente data.

3) Descrição dos Serviços:
Serviço de Consultoria Empresarial;
Serviço de Organização e Métodos orientado a Otimização de Processos;
Serviço de Elaboração de Manuais de Procedimentos;
Serviços de Projeto, Análise, Programação, Manutenção e Implantação de sistemas aplicativos, referentes às áreas Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Contábil, Patrimônio, Comercial, Material e Transportes, com aplicação de MEA – Metodologia de Execução de Atividades e a MCI – Metodologia de Confidencialidade de Informações;
Serviços de Projeto, Engenharia e Suporte a Rede, Helpdesk, Internet;
Serviços de Analise e Suporte de Ambiente Operacional;
Serviços de Administração de Banco de Dados de 80 Gigabytes;
Serviços de Operação e Produção em ambiente UNISYS Série A ;
Serviços de Desenvolvimento de Sistemas utilizando metodologia de análise orientada a eventos e objetos;
Serviços de Manutenção de Cadastros de Sistemas aplicativos;
Serviços de Estabelecimento de Padrões de Software e de Rotinas de Segurança;
Serviços de Captura de imagens, Processamento e Gravação em mídia magnética com aplicação de metodologia própria;
Serviços de Elaboração de Textos, Planilhas, Gráficos e Produtos para Usuários;
Serviços de Preparação, Entrada de dados, Conferencia e Gravação em mídia magnética com aplicação de metodologia própria e
Serviços de Planejamento e Apoio à Reestruturação do Parque Computacional e Treinamento.

RQS nº 03/2005 - CN - CMM - CORREIOS
0310
Fls:
3719
Doc:

4) Ambiente Operacional:
UNISYS Série A, com MCP/AS – 1 (um) A-18 e 1 (um) A-14.
SUN ULTRA 450, com Unix Sun Solaris v.5.6
Rede de Micros computadores – 1100 (hum mil e cem) micros - com NOVELL, Windows NT, Windows 95, Linux, MS Office Pro, SQL BASE, SYBASE, INFORMIX.

5) Ambiente de Desenvolvimento
LINC II, DMS II, COBOL, ALGOL, WFL, MARC, COMS, CANDE, MS PROJECT, SQL WINDOWS, VISUAL BASIC 5.0, ORACLE 7.3, POWER BUILDER 6.0, POWER DESIGN 6.1, POWER LOC 6.0, POWER BATCH 2.0, ACCESS E CLIPPER.

6) Plataforma de HARDWARE.E SOFTWARE de Rede
Equipamentos: Routers, Switchs e Hubs .
Software: Processador de Comunicações BNA v2 e LOTUS NOTES.
Tecnologia/Protocolo: TCP/IP, IPX/SPX, , X.25, RS 232, TDI.

7)Valor total do contrato corrigido: R$ 26.490.067,20

8) Equipe Alocada

FUNÇÃO	HOMENS/MÊS	HOMENS/HORA
COORDENADOR	1	220
ANALISTA CONSULTOR	13	2860
ANALISTA DE O&M SR	9	1980
ANALISTA SENIOR	7	1540
ANALISTA PLENO	13	2860
ANALISTA JÚNIOR	6	1320
ANALISTA SUPORTE PLENO	2	440
ANALISTA TP. JÚNIOR	1	220
ANALISTA SUPORTE DE REDE SR	2	440
PROGRAMADOR SR	29	6380
TÉCNICO MICROINFORMÁTICA	51	11220
HELPDESK/OPERADOR	3	660
TÉCNICO TELEPROCESSAMENTO	3	660
OPERADOR SR DE COMPUTADOR UNISYS	6	960
DIGITADOR	84	18480

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2000

I. I. - MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.
a Cap. Jorge Soares, 04 - Centro - Rio das Flores
HENRIQUE M. DE SOUZA
Gerente Administrativo
CRA 20 34343-4

Engª Daisy Cristina de Alvarenga Menezes Gil
Superintendente de Sistemas e Informações Gerenciais

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0311
3719
Doc:

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CRA/RJ

1122

CERTIDÃO DE RCA Nº 4950

VALIDADE: 05/03/2001

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93, que a empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA/RJ à prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65. Certificamos, ainda, que a citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA/RJ. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão da Administração Pública ou Privada, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	:	M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA

Endereço	:	RUA CAPITÃO JORGE SOARES , 04
Cidade	:	RIO DAS FLORES
Reg. CRA/RJ	:	90-02899-6 Estado: RJ CGC : 42.563.692/0001-26

Resp. Técnico	:	HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA
Reg. CRA/RJ	:	20-34343-4

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

RCA Nº 3081 Data: 26/10/1998
Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE RJ

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 2000

Flavio de Freitas Filho
Registro de Empresas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0312
Fls: 3719
Doc:

R. Prof. Gabizo, 197 Tijuca 20271-064 Rio de Janeiro - RJ Tel/Fax (21) 569-0044 E-mail: cra-rj@cra-rj.org.br

ECOPLAN APPE

Documentos

Habilitação

RQS-nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0719
3719
Doc:

CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL / AC

1121

Concorrência nº 21/2000

Serviços Técnicos Especializados

PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL (Participação Isolada) : Item 01 = R$ 800.000,00; Item 02 = R$ 400.000,00; Item 03 = R$ 500.000,00; Item 04 = R$ 200.000,00. Todos os itens = R$ 1.900.000,00.

No caso de Consórcio o Capital deverá ser acrescido de 30%: Item 01 = R$ 1.040.000,00; Item 02 = R$ 520.000,00; Item 03 = R$ 650.000,00; Item 04 = R$ 260.000,00. Todos os itens = R$ 2.470.000,00.

FICHA DE ANÁLISE – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO: (X) **SIM** ( ) **NÃO** **Item (ns) cotado(s) :** 03

Consórcio ECOPLAN - APPE

LICITANTE:	APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA
CGC:	78.004.462/0001-74
CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R$	PL = 2.311.153,89

Participação Isolada e para cada um dos componentes de um consórcio			
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	Data de Expedição	Data de Validade Ver 2.7 "b" do edital
3.1.1.	a) Contrato Social	10/06/1999	—
	b) Inscrição do Ato Constitutivo	07/07/1999	—
	c) Decreto de Autorização	—	—
3.1.2.	a) CNPJ	05/06/1979	30/06/2001
	b) Inscrição Contribuinte Estadual ou	24/02/1981	—
	Municipal	24/02/1981	—
	c) Fazenda Federal e	26/10/2000	26/04/2001
	Dívida Ativa da União	22/12/2000	21/01/2001
	d) Fazenda Estadual (ICMS) e	11/10/2000	08/02/2001
	Municipal (ISSQN)	10/11/2000	08/02/2001
	e) CND-INSS e	23/11/2000	22/01/2001
	FGTS	04/01/2001	03/07/2001

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0314
Doc:

1120
C P L - A

3.1.3.	a) Balanço Patrimonial	1999	—
	b) Certidão Negativa Falência ou Concordata	13/11/2000	13/01/2001
3.1.4.	a) Atestado de Capacidade Técnica	OK	
	b) Declaração de Vistoria	04/01/2001	—
3.2.1.	a) Compromisso de Constituição do Consórcio	OK	—
	b) Indicação responsável pelo Consórcio	ECOPLAN	—
	c) Declaração de responsabilidade solidária	OK	
	d) Declaração. Consorcio não sera alterado	OK.	
	e) Participação de cada consorciado	22,5%	
3.3.	Direito de Preferência. **Não Obrigatório**		
Para licitante cadastrado na ECT. O cadastramento é opcional.			
3.6.2.	CRC acompanhado dos itens 3.1.2 "c", "d", "e" ; 3.1.3. "b" e 3.1.4., opcionalmente 3.3. e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação (art.32, § 2º, Lei 8.666/93).		

De acordo: (Assinatura do Representante da Licitante)
Analista: Mauro

Ficha de Análise doc Conc 21

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0315
Fls:
3719
Doc:

CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL / AC

1119

Concorrência nº 21/2000

Serviços Técnicos Especializados

PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL (Participação Isolada) : Item 01 = R$ 800.000.00; Item 02 = R$ 400.000,00; Item 03 = R$ 500.000.00; Item 04 = R$ 200.000,00. Todos os itens = R$ 1.900.000,00.

No caso de Consórcio o Capital deverá ser acrescido de 30%: Item 01 = R$ 1.040.000.00; Item 02 = R$ 520.000,00; Item 03 = R$ 650.000.00; Item 04 = R$ 260.000.00. Todos os itens = R$ 2.470.000,00.

FICHA DE ANÁLISE – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO: (X) SIM ( ) NÃO **Item (ns) cotado(s) :** 03

CONSÓRCIO ECOPLAN-APPE

LICITANTE:	ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA
CGC:	92930643/0001-52
CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R$	13.868.642,55

Participação Isolada e para cada um dos componentes de um consórcio			
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	Data de Expedição	Data de Validade Ver 2.7 "b" do edital
3.1.1.	a) Contrato Social	20/03/1998	—
	b) Inscrição do Ato Constitutivo	23/04/1998	—
	c) Decreto de Autorização	—	—
3.1.2.	a) CNPJ	14/08/99	30/06/2001
	b) Inscrição Contribuinte Estadual ou	23/11/2000	22/02/2001
	Municipal	21/08/2000	20/02/2001
	c) Fazenda Federal e	29/11/2000	24/05/2001
	Dívida Ativa da União	20/11/2000	19/05/2001
	d) Fazenda Estadual (ICMS) e	21/08/2000	20/02/2001
	Municipal (ISSQN)	25/09/2000	24/03/2001
	e) CND-INSS e	13/11/2000	12/04/2001
	FGTS	18/12/2000	17/01/2001

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0346
3719
Doc:

1118

3.1.3.	a) Balanço Patrimonial	JAN/DEZ/1999	—
	b) Certidão Negativa Falência ou Concordata	04/01/2001	03/02/2001
3.1.4.	a) Atestado de Capacidade Técnica	OK	
	b) Declaração de Vistoria	02/01/2001	—
3.2.1.	a) Compromisso de Constituição do Consórcio	OK	—
	b) Indicação responsável pelo Consórcio	ECOPLAN	—
	c) Declaração de responsabilidade solidária	OK	—
	d) Declaração. Consórcio não será alterado	OK	—
	e) Participação de cada consorciado	77,5%	—
3.3.	Direito de Preferência. **Não Obrigatório**		
Para licitante cadastrado na ECT. O cadastramento é opcional.			
3.6.2.	CRC acompanhado dos itens 3.1.2 "c", "d", "e" : 3.1.3. "b" e 3.1.4., opcionalmente 3.3. e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação (art.32, § 2º, Lei 8.666/93).		

De acordo: (Assinatura do Representante da Licitante)
Analista: Marta

Ficha de Análise doc Conc 21

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0317
Fls:
3719
Doc:

1117
CPL - AC

Concorrência 021/2000

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ROTEIRO

LICITANTE: CONSÓRCIO ECOPLAN - APPE

1. Item Cotado/Avaliado: 01( ) 02( ) 03(X) 04( )
2. Quantidade de Atestados para o item (até 5): 05
3. Sobre os Atestados:

Elementos Necessários dos Atestados	Atestados - Atende (Sim) ou (não)				
	1º	2º	3º	4º	5º
ou razão social, CGC e endereço completo emitente	FALTA CGC	FALTA CGC	N (CGC)		
ou razão social, CGC e endereço da empresa que prestou o serviço	FALTA CGC	FALTA CGC	N (CGC)		
Especificação do serviço realizado	OK	OK	OK		
Indicação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação	OK	OK	OK		
Pronunciamento quanto à qualidade dos serviços concluídos e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas	OK	OK	OK		
Prazo de entrega dos serviços	OK	OK	OK		
Local e data de emissão do atestado de capacidade técnica	OK	OK	OK		
Assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função)	OK	OK	OK		
emitente não pertence ao mesmo grupo licitante?	OK	OK	OK		

Comprovação da aptidão para o item cotado:

- O(s) atestado(s) fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. (somados) contempla(m) o escopo do item cotado? Sim (X) Não ( )

Obs.:

- As características do(s) Atestado(s) estão pertinentes e compatíveis com as características do item do objeto cotado? Sim (X) Não( )

Obs.:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0318
3719
Doc:

1116
C.P.L. - A.C.

ECT
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Concorrência Nº 021/2000

Suporte Técnico na Gestão e Implantação dos Projetos Corporativos com Aporte Tecnológico - Item 03

Documentação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

Consórcio

ecoplan ENGENHARIA

appe ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS

D1/123

1115

Sumário

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0320
Fls:
3719
Doc:

1114
CPL-AC

Sumário

1. Apresentação 04

2. Termo de Compromisso de Consórcio 06

3. Documentação da Ecoplan 10
3.1. Relativos à Habilitação Jurídica 11
3.1.1. Contrato Social 12
3.2. Relativos à Regularidade Fiscal 18
3.2.1. Inscrição no CNPJ 19
3.2.2. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal 21
3.2.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal 23
3.2.4. Prova de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal 26
3.2.5. Prova de Regularidade com o INSS e com o FGTS 30
3.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira 33
3.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis 34
3.3.2. Indicadores Econômico-Financeiros 44
3.3.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata 47

4. Documentação da APPE 53
4.1. Relativos à Habilitação Jurídica 54
4.1.1. Contrato Social 55
4.2. Relativos à Regularidade Fiscal 59
4.2.1. Inscrição no CNPJ 60
4.2.2. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal 62
4.2.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal 64
4.2.4. Prova de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal 67
4.2.5. Prova de Regularidade com o INSS e com o FGTS 70
4.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira 73
4.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis 74
4.3.2. Indicadores Econômico-Financeiros 84
4.3.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata 87

5. Documentação do Consórcio 91
5.1. Relativos à Qualificação Técnica 92
5.1.1. Atestados de Capacidade Técnica 93
5.1.2. Declaração de Vistoria 121

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0321
3719
Doc: 03/123

1113

1. Apresentação

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0322
3719
Doc:

1112

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2001.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura
Comissão Especial de Licitação
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 1ª Sobreloja
Brasília/DF

Ref.: Concorrência Nº 021/2000 - "Suporte Técnico na Gestão e Implantação dos Projetos Corporativos com Aporte Tecnológico - Item 03"

Ass.: Apresentação da Documentação

Prezados Senhores:

O Consórcio **ECOPLAN-APPE**, formado pelas empresas **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 62.930.643/0001-52, com sede na Rua Felicíssimo de Azevedo, 924, em Porto Alegre/RS, e APPE - Assessoria para Projetos Especiais Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 78.004.462/0001-74, com sede na Rua Jerônimo Coelho, 383, 10º andar, conjunto 1004, em Florianópolis/SC, por seu Representante Legal abaixo assinado, tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sa. a sua **Documentação** com vistas a participar dos atos licitatórios decorrentes da Concorrência acima referenciada.

Sendo o que tínhamos para o momento, e na expectativa de poder colaborar com esta Secretaria, reiteramos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ENGº PERCIVAL IGNÁCIO DE SOUZA
Representante legal
CONSÓRCIO ECOPLAN-APPE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0323
Doc: 3719

Edital Nº 021/2000

Consórcio ECOPLAN-APPE

05/123

5

2. Termo de Compromisso de Consórcio

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0324
3719
Doc:

COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO QUE ENTRE SI FAZEM ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. E APPE - ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA.

Pelo presente Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio as empresas ECOPLAN ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua Felicíssimo de Azevedo nº 924, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CGC/MF sob o n.º 92.930.643/0001-52, doravante denominada ECOPLAN e APPE - ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA., com sede à Rua Jerônimo Coelho, n.º 383, 10º andar, conjunto 1004, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC/MF sob o n.º 78.004.462/0001-74, doravante denominada APPE, representadas por seus representantes legais na forma de seus respectivos estatutos e ao final assinados, têm entre si justo e acertado o Compromisso de Constituição de Consórcio, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E DURAÇÃO

1.1. O presente Compromisso de Constituição de Consórcio tem por objetivo exclusivamente a prestação conjunta de serviços de "*Suporte Técnico na Gestão e Implantação dos Projetos Corporativos com Aporte Tecnológico - Item 3.*" Os serviços tem como Contratante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura e em atendimento ao Edital de Concorrência Nº 021/2000.

1.2. Este Compromisso de Constituição de Consórcio será levado para registro na Junta Comercial em caso de adjudicação e contratação dos serviços referentes à Licitação para a prestação dos serviços de Consultoria acima mencionados.

1.3. O Consórcio terá a duração limitada à conclusão e aceitação final dos serviços objeto do contrato a ser celebrado com a ECT, referente aos serviços mencionados no item 1.1 desta Cláusula, ficando entendido que será necessário a perfeita execução dos serviços e liquidação final de qualquer obrigação ou garantia assumida com a ECT.

1.4. Caso os serviços sejam suspensos pela CONTRATANTE, sem que haja a intenção de prosseguí-los, este Consórcio será desconstituído para todos os efeitos.

1.5. O endereço provisório do Consórcio será a Rua Felicíssimo de Azevedo nº 924, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA - LIDERANÇA E DESIGNAÇÃO

2.1. Caberá à Ecoplan Engenharia Ltda. exercer a liderança do Consórcio a ser constituído, encarregando-se de sua representação legal, bem como prestar informações necessárias e manter todos os entendimentos durante a execução do futuro contrato com a ECT.

2.2. A parceria ora estabelecida passará a ser designada CONSÓRCIO.

2.3. O Consórcio ora constituído será composto unicamente pelas partes signatárias deste instrumento, denominadas em conjunto de Consorciadas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0325
3719
Doc:

07/123

1109

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADES

3.1. Cada empresa consorciada responderá individual e solidariamente por suas obrigações de ordem fiscal e administrativa até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados com o Consórcio.

3.2. Cada empresa consorciada assumirá, perante a CONTRATANTE, a responsabilidade solidária pelos atos praticados em Consórcio ou por qualquer das Consorciadas, em relação à Licitação e, posteriormente, ao eventual Contrato.

3.3. As Consorciadas se comprometem a não alterar a composição ou constituição do Consórcio, ou sob qualquer forma modificá-las, sem prévia anuência da CONTRATANTE, até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados.

3.4. As consorciadas comprometem-se a que o Consórcio não se constitui e nem se constituirá em pessoa jurídica distinta e nem terá denominação própria ou diferente da de suas Consorciadas.

3.5. As empresas constituintes do Consórcio obrigam-se a assinar, como anuentes, o eventual Contrato decorrente da concorrência e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do Consórcio.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO

4.1. O Consórcio será administrado por um Conselho constituído de um representante de cada Associada. Este Conselho será presidido pelo representante indicado pela Empresa Líder do Consórcio.

4.2. As Consorciadas se comprometem a executar os serviços, caso lhes sejam adjudicados, em estreita colaboração e conjunção de esforços técnicos e administrativos, respondendo cada qual "de per si" por suas obrigações de ordem fiscal e administrativa, até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados com este Consórcio.

4.3. O Consórcio não terá contabilidade própria, e cada Consorciada contribuirá nas despesas comuns, na razão direta de sua participação na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação percentual de cada Consorciada na mobilização e recebimentos de recursos decorrentes do Contrato adjudicado ao Consórcio, no montante dos serviços a serem contratados caso os mesmos lhes sejam adjudicados, será de 77,5 % (setenta e sete vírgula cinco) para a ECOPLAN, como líder e 22,5 % (vinte e dois vírgula cinco) para a APPE, como parceira do Consórcio.

5.2. As Consorciadas emitirão faturas relativas aos serviços prestados proporcionalmente à sua participação individual neste Consórcio, conforme item 5.1, diretamente à ECT.

CLÁUSULA SEXTA - COMPROMISSOS

6.1. O Consórcio não terá a sua composição ou constituição alteradas ou, sob qualquer forma modificadas, sem prévia anuência da ECT, até a conclusão dos serviços a serem contratados, exceto quando as empresas consorciadas decidirem fundir-se em uma só que as suceda para todos os efeitos legais.

6.2. O Consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente da de suas consorciadas.

ECT - Nº 033/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0326
Fls.
3719
Doc:

08/123

1108

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1. Para dirimir quaisquer pendências fundadas neste instrumento, não resolvidas administrativamente, as partes elegem o Foro da Comarca da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

E, por assim estarem justas e contratadas, as Consorciadas assinam o presente Compromisso de Constituição de Consórcio, para produzir todos os efeitos, entre si e perante terceiros, juntamente com as testemunhas, também firmadas.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2001.

ENGº PERCIVAL IGNÁCIO DE SOUZA
Ecoplan Engenharia Ltda.

GEÓLOGO LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS ARANOVICH
APPE - Assessoria para Projetos Especiais Ltda.

ELENARA ISABELA STERTZ
Testemunha

ÁLVARO LUÍS THOMAS
Testemunha

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0327
Doc: 5719

09/123

ECT 1107 CPL-AC

3. Documentação da Ecoplan

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0328
3719
Doc:

Edital Nº 021/2000

Consórcio ECOPLAN-APPE

10/123

10

1106

3.1. Relativos à Habilitação Jurídica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0329
3719
Doc:

3.1.1. Contrato Social

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0330
3719
Doc:

ECT 1104 CPL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

EM 20 DE MARÇO DE 1998

Percival Ignácio de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, registrado no CREA 8ª Região sob o nº 11.487, com inscrição no CPF nº 005.397.830-72, residente e domiciliado na rua Pedro Chaves Barcellos, 899 em Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul;

Darcy Bianco, brasileiro, casado, engenheiro civil, registrado no CREA 8ª região sob nº 11.727 e CPF nº 084.173.180-20, residente e domiciliado na rua Alcides Gonzaga nº 360 em Porto Alegre, Rio Grande do Sul;

Eugenio Dietrich, brasileiro, casado, engenheiro civil e eletricista registrado no CREA 8ª região sob o nº 12.419 e com CPF nº 005.426.870-20, residente e domiciliado na rua Luiz Manoel Gonzaga, 655 em Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul;

Harald Schellenberger, brasileiro, casado, administrador, registrado no CRA 10ª região sob o nº1171 e CPF nº 009.676.020-68 residente e domiciliado na praça Frederico Ozanam, 66 Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul;

únicos sócios quotistas da **Ecoplan Engenharia Ltda.**, inscrita no CGC sob o nº 92.930.643/0001-52, com sede em Porto Alegre - Rio Grande do Sul na rua Felicíssimo de Azevedo nº 924, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o número 43201.466.398 em 01.03.88, resolvem de comum acordo **alterar** e **consolidar** o contrato social como segue;

1. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio Darcy Bianco vendeu aos demais 1% (um por cento) de sua participação no capital da sociedade, equivalentes a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo que dá plena e irrevogável quitação neste ato. As quotas sociais passaram a ser as seguintes: Percival Ignácio de Souza, 32,06% equivalentes a R$ 1.603.000,00; Eugênio Dietrich, 30,72% equivalentes a R$ 1.536.000,00, Darcy Bianco 27,87% equivalentes a R$ 1.393.500,00 e Harald Schellenberger, 9,35% equivalentes a R$ 467.500,00.

2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA X

A cláusula X do contrato social passa a ter a seguinte redação: Os haveres do sócio retirante, incapacitado, falecido, afastado e ou inabilitado serão pagos, parte em moeda corrente nacional e parte em bens móveis e imóveis, em proporção a ser determinada em função da situação financeira da sociedade na ocasião do evento.

A posse e a propriedade dos bens moveis e imóveis serão transferidos imediatamente, enquanto que o pagamento da parte em moeda corrente nacional poderá ser paga em até dez parcelas mensais e consecutivas, a partir da data do evento, com correção monetária de acordo com a variação de indice adotado oficialmente pelo governo federal, conforme legislação em vigor na época do evento. Os haveres serão determinados como segue:

a) Na data do afastamento, será determinado o montante com base no último balanço geral da sociedade.

b) No prazo de 30(trinta)dias da data do evento, será levantado um balanço especial que servirá de base para determinar o saldo positivo ou negativo dos haveres correspondentes ao período entre o balanço geral que servirá de base para o cálculo do montante aludido na letra " a " anterior e a data do evento. O balanço especial aqui referido será precedido de uma reavaliação de todos os bens integrantes do ativo permanente (investimentos e imobilizado) pertencentes a sociedade. A reavaliação será feita por uma equipe de três peritos nomeados de comum acordo. O pagamento deste saldo, se positivo, será feito na mesma forma já indicada nesta cláusula, mas a partir da data do balanço especial.

RQS nº 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
3719

1103

3. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) passa a ser de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) dividido em 4 (quatro) quotas conforme quadro abaixo.

NOME DOS SÓCIOS	CAPITAL ANTERIOR em R$	INTEGRALIZAÇÃO COM RESERVAS ABAIXO DISCRIMINADAS em R$	CAPITAL SOCIAL ATUAL em R$	%
Percival I. de Souza	1.603.000,00	1.282.400,00	2.885.400,00	32,06%
Eugenio Dietrich	1.536.000,00	1.228.800,00	2.764.800,00	30,72%
Darcy Bianco	1.393.500,00	1.114 800,00	2.508.300,00	27,87%
Harald Schellenberger	467.500,00	374.000,00	841.500,00	9,35%
TOTAIS	5.000.000,00	4.000.000,00	9.000.000,00	100%

Este aumento é subscrito e integralizado totalmente pelos sócios, nesta data, mediante utilização das seguintes reservas;

Reserva de incentivos fiscais de 31.12.97 no valor de R$ 35.103,22 e,

Parte do lucro acumulado no balanço de 31.12.97 no valor de R$ 3.964.896,78.

3. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em conseqüência, mantidas na íntegra todas as demais cláusulas contratuais, os sócios deliberam consolidar o contrato social como segue;

Cláusula I

A sociedade é denominada **Ecoplan Engenharia Ltda.**, sendo vedado seu uso em assuntos estranhos aos objetivos sociais.

Cláusula II

O objetivo da sociedade é a prestação de serviços profissionais de engenharia, arquitetura, agronomia, economia e administração, em seus respectivos campos de atuação, abrangendo análises de viabilidade, projetos, assessoria e consultoria, processamento de dados, gerenciamento de obras, supervisão, fiscalização e controle tecnológico de materiais e serviços.

Cláusula III

A sociedade tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul, com seu escritório localizado na Rua Felicíssimo de Azevedo, 924, podendo instalar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou exterior.

Parágrafo 1º - A sociedade mantém filial em Conceição, no município de São Sebastião do Caí, Rio Grande do Sul, na av. Nelson Hoff s/nº.

Parágrafo 2º - A sociedade mantém escritório regional em Recife, capital de Pernambuco, situado na rua das Graças nº 86.

Parágrafo 3º - A sociedade mantém escritório regional em Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, localizado na rua Bernardino de Lima nº 38 bairro Gutierres.

Parágrafo 4º - A sociedade mantém escritório regional no Rio de Janeiro, estado do RJ, situado na Av. Passos, 101 salas 208/9.

Parágrafo 5º - A sociedade mantém escritório em Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul situado na Av. Augusto Meyer, 80.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0382
Doc:

Cláusula IV

A sociedade durará por prazo indeterminado, a contar de 1º de março de 1969.

Cláusula V

O capital social é de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), subscrito e totalmente integralizado, e dividido em 4 (quatro) quotas, conforme quadro abaixo;

NOME DOS SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL ATUAL em R$	%
Percival Ignácio de Souza	2.885.400,00	32,06%
Eugenio Dietrich	2.764.800,00	30,72%
Darcy Bianco	2.508.300,00	27,87%
Harald Schellenberger	841.500,00	9,35%
TOTAIS	9.000.000,00	100%

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é na forma da lei limitada ao valor total do capital social.

Parágrafo 2º - As cotas sociais poderão ser cedidas ou transferidas. A sociedade, e depois dela, os quotistas tem a preferência para aquisição das cotas sociais. A cessão de cotas a terceiros estranhos a sociedade, depende do expresso consentimento de todos sócios, manifestado em alteração contratual.

Cláusula VI

A sociedade é administrada pelos diretores eng. **Percival Ignácio de Souza** e eng. **Eugênio Dietrich**, com a designação de diretor - gerente e diretor - técnico, respectivamente.

Parágrafo 1º - Ao diretor-gerente compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, e praticar todos os atos de gestão necessários ao funcionamento normal da mesma, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, emitir notas promissórias, sacar e aceitar duplicatas e letras de câmbio, assinar contratos de abertura de crédito e financiamento, descontar títulos ou coloca-los em cobrança, celebrar contratos, representar a sociedade perante bancos, caixas econômicas, repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias, entidades para-estatais e sociedades de economia mista.

Parágrafo 2º - Ao diretor-técnico compete a responsabilidade técnica no que concerne a prestação de serviços de engenharia, consultoria e planejamento de obras civis, elaboração de projetos, fiscalização de tais obras, devendo constar das plantas, projetos, memoriais, relatórios e quaisquer outros trabalhos de natureza técnica, o seu nome, assinatura e número de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Parágrafo 3º - A diretoria, isoladamente, poderá constituir procuradores, nos limites de suas competências, para fins determina dos e por prazo não superior a um ano, salvo para representação em juízo, em que não haverá essa limitação, condicionado o prazo ao término da lide.

Parágrafo 4º- É vedado a diretoria vincular a sociedade em qualquer operação estranha ao objeto social, inclusive a prestação de fianças ou avais de favor em benefício de terceiros.

Parágrafo 5º - A diretoria, conjuntamente, poderá hipotecar, empenhar, alienar, transferir e dar em garantia, bens móveis ou imóveis pertencentes a sociedade, em transações de interesse da mesma ou de empresas do grupo econômico a que pertence.

RQS nº 03/2005 - CN -
CRMI - CORREIOS
Fls: 0399

Cláusula VII

No dia 31 de dezembro de cada ano será elaborado o balanço geral da sociedade. Feitas as necessárias amortizações, o lucro liquido apurado, depois de constituídas as reservas julgadas convenientes, será repartido entre os sócios, proporcionalmente ao valor realizado das respectivas quotas de capital.

1101
CPL-AC

Parágrafo 1º - Ocorrendo prejuízo em um exercício, será este imputado a conta de " Reservas " por ventura existente. Inexistindo reservas, ou sendo estas insuficientes, o prejuízo ou o excesso deste sobre aquelas, será transferido para a conta " Prejuízo a compensar " para cobertura com os lucros futuros nos três exercícios subseqüentes. Decorridos o triênio, o saldo da mencionada conta, caso ainda não compensado, será liquidado mediante cobertura em dinheiro pelos sócios, ou redução do capital social.

Cláusula VIII

quotista que renunciar ou que desejar retirar-se da sociedade poderá faze-lo a qualquer tempo, mediante prévio aviso de dois meses, dado aos demais sócios por escrito, sem que isso importe em dissolução da sociedade. Dois ou mais sócios, desde que representem a maioria do capital social, poderão deliberar sobre a inclusão de novos sócios, ou afastamento de sócios existentes, sem que isto implique em dissolução da sociedade. Em tal caso darão aviso expresso e escrito aos interessados com prazo de 60(sessenta) dias findo os quais dar-se-á por concretizada a decisão. Entendendo-se inconveniente aos interesses sociais a presença do sócio no prazo do aviso, será oportunizado o direito de defesa a ser apreciado pela sociedade. Os haveres do sócio excluído serão pagos conforme estabelecido na cláusula X deste pacto social sendo a porção em numerário paga em prazo compatível com as disponibilidades momentâneas e em prazo não superior a 24 meses, sempre com a devida correção monetária.

Cláusula IX

Em caso de morte, incapacidade ou inabilidade legal de sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes.

Parágrafo 1º - No caso de falecimento de algum sócio, os remanescentes deliberarão por maioria de capital, sobre a admissão na sociedade, da viúva e ou herdeiros do sócio falecido. A viúva e ou herdeiros, caso não quiserem ingressar na sociedade, ou nela não forem admitidos, receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do "de cujus", com observância das normas estabelecidas na cláusula X

Cláusula X

Os haveres do sócio retirante, incapacitado, falecido, afastado e ou inabilitado serão pagos, parte em moeda corrente nacional e parte em bens móveis e imóveis, em proporção a ser determinada em função da situação financeira da sociedade na ocasião do evento.

A posse e a propriedade dos bens moveis e imóveis serão transferidos imediatamente, enquanto que o pagamento da parte em moeda corrente nacional poderá ser paga em até dez parcelas mensais e consecutivas, a partir da data do evento, com correção monetária de acordo com a variação de indice adotado oficialmente pelo governo federal, conforme legislação em vigor na época do evento. Os haveres serão determinados como segue:

a) Na data do afastamento, será determinado o montante com base no último balanço geral da sociedade.

b) No prazo de 30(trinta)dias da data do evento, será levantado um balanço especial que servirá de base para determinar o saldo positivo ou negativo dos haveres correspondentes ao período entre o balanço geral que servirá de base para o cálculo do montante aludido na letra " a " anterior e a data do evento. O balanço especial aqui referido será precedido de uma reavaliação de todos os bens integrantes do ativo permanente (investimentos e imobilizado) pertencentes a sociedade. A reavaliação será feita por uma equipe de três peritos nomeados de comum acordo. O pagamento deste saldo, se positivo, será feito na mesma forma já indicada nesta cláusula, mas a partir da data do balanço especial.

IRQS nº 0352 - 95 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0634
3719
Doc:

Cláusula XI

Em caso de dissolução da sociedade, os sócios designarão um ou mais liquidantes, podendo a escolha recair no próprio diretor-gerente, fixando-se-lhe a forma da liquidação, os poderes e a remuneração. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será rateado entre os sócios na proporção das respectivas quotas realizadas de capital.

Cláusula XII

O presente pacto poderá ser modificado a qualquer tempo, inclusive quanto a forma de administração da sociedade, por deliberação da maioria do capital.

Cláusula XIII

Os casos omissos neste instrumento, se regularão pelas regras gerais da legislação civil aplicável, e pelas do decreto legislativo nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, que disciplina as sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

E, por se acharem justos e contratados, de comum acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a respeitar e cumprir fielmente este instrumento, que, lido e aprovado, ratificam e assinam em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 20 de março de 1998

Percival Ignácio de Souza
CPF nº 005.397.830-72

Eugenio Dietrich
CPF nº 005.426.870-20

Darcy Bianco
CPF nº 084.173.180-20

Harald Schellenberger
CPF nº 009.676.020-68

Testemunhas:

Renato Kalikoski
CI nº 9001320432-SSP-RS

Francisco A. Konzen
CI nº 1067640456-SSP-RS

POS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 2335
23 ABR 1998
3719

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
169585
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO
GELSON ROBERTO KLEIN
SECRETARIO GERAL

1099
CPL - AC

3.2. Relativos à Regularidade Fiscal

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0336
3719
Doc:
Edital Nº 021/2000

1098
CPL - AC

3.2.1. Inscrição no CNPJ

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0337
3719
Doc: Edital Nº 021/2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
92.930.643/0001-52		14/08/1969	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.99-3-99 - Outros serv prestados principal empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FELICISSIMO DE AZEVEDO	924	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90540-110	HIGIENOPOLIS	PORTO ALEGRE	RS

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
005.397.830-72	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 001/2000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

20/123

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0388
Doc: 3719

1691

1096

3.2.2. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0339
3719
Doc:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

1095

C.P.I. - A.C.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTOS

VISTO
Luciano Santos Malta
Chefe SPR - Cargo Comissionado
Matrícula 58070-4

CERTIDÃO 02213/2000

Certifico por ordem do Senhor Chefe de Serviço que, de acordo com a petição protocolada com a numeração acima e com os registros existentes nesta Divisão, ECOPLAN ENGENHARIA LTDA consta inscrita como empresa, sob nº 5218.2.5, no Cadastro de Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, desde 01/03/1969 (primeiro de março de mil novecentos e sessenta e nove) até a presente data. Em firmeza do que eu, Luciano Santos Malta, servidor municipal, matrícula nº 58070-4, lavrei a presente que assino em 14/11/2000.**********

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0340
3719
Doc:

22/123

22

1094
C P L - A C

3.2.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal

RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
Fls: 0341
3719
Doc:

1093

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NÚMERO

4.259.099

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CNPJ: 92.930.643/0001-52
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
R FELICISSIMO DE AZEVEDO 924 HIGIENOPOLIS
CEP: 90540-110 PORTO ALEGRE RS

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

COMPENSACAO DE PAGAMENTO:
CONTRIBUICAO SOCIAL

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 24/05/2001 - EMITIDA EM 24/11/2000

| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |

| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |

CARIMBO / ASSINATURA

Karim Luciana Schiarul Zandona
TRF SIPE 15721
Del. Comp. Port. DRF/PAE nº 114/98
DOU 04/08/98

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0342
3719
Doc:

24/123

21

Aprovado pela IN/SRF nº 80/97

.I0346785

1092

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 10285/2000

CERTIDÃO Nº 08760/ 2000

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

ME COMPLETO	INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	92.930.643/0001-52

AN E DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
**********	**********	**********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO CIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE ENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR **********

M NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA ERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

PORTO ALEGRE, 20 de NOVEMBRO de 2000

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

[illegible] CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS
[illegible] DO DECRETO Nº 702/80

[illegible] VAS[illegible]
Procurador [illegible]
Matrícula [illegible]

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0343
3719
Doc:

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARA NULO ESTE DOCUMENTO

25/123

25

1091

3.2.4. Prova de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3744
3719
Doc:

1090

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita Publica Estadual
Delegacia da Fazenda Estadual de PORTO ALEGRE
PORTO ALEGRE

Certidao de Situacao Fiscal No. 00149462

Identificacao do titular da certidao
Nome : ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
Endereco: RUA FELICISSIMO DE AZEVEDO , 924
SAO JOAO - PORTO ALEGRE RS
CNPJ : 92930643/0001-52

Certifico que , aos 23 dias do mes de NOVEMBRO do ano de 2000 , revendo os bancos de dados e demais registros desta Reparticao, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situacao:

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

/Descricao dos Debitos
NADA CONSTA

Validade desta certidao

CONCORRENCIA

A presente certidao nao elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificacoes e vir a cobrar, a qualquer tempo, credito que seja assim apurado.
Esta certidao e valida por 90 dias a contar da data de sua expedicao.

AUTORIDADE RESPONSAVEL PELA EXPEDICAO ELETRONICA:
RODRIGO FIGUEIRO RAYA - Matr. 12912450
Agente Fiscal do Tesouro do Estado

Autenticacao 00450524
Confira a autenticidade deste documento em http://www.sefaz.rs.gov.br (Auto-atendimento Eletronico) ou pelo fone 0516002323.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0345
3719
Doc:

22/123

27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

1089

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISAO DE ARRECADACAO

CERTIDAO N. 021793

CERTIFICO, EM FACE DO QUE FOI REQUERIDO, QUE ECOPLAN ENGENHARIA LTDA **********, CGC 92930643/0001-52, INSCRICAO N. 005218.2.5, ESTABELECIDO NA R FELICISSIMO DE AZEVEDO **********, NUMERO 00924 **********, NADA DEVE A ESTA REPARTICAO COM REFERENCIA A IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN, LANCADO ATE OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL ******** **********, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL, LANCAR QUAISQUER CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.

DO QUE EU, MARIA LEDA MENDES DAS NEVES ******* FUNCIONARIO MUNICIPAL, SERVINDO NA DIVISAO DE ARRECADACAO, PARA CONSTAR, PASSEI ESTA EM VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL ********** **********.

VALIDADE DESTA CERTIDAO: 180 DIAS DA DATA DA EXPEDICAO.

MARIA LEDA MENDES DAS NEVES
Assist. Adm. - Mat. 40244.8

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0346
3719
Doc:

28/123

1088

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISAO DE ARRECADACAO

CERTIDAO N. 025035

CERTIFICO, EM FACE DO QUE FOI REQUERIDO, QUE ECOPLAN ENGENHARIA LTDA **********, CGC 92930643/0001-52, NADA DEVE A ESTA REPARTICAO, COM REFERENCIA A TRIBUTOS DIVERSOS, LANCADOS ATE SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL ********** **********, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL, LANCAR QUAISQUER CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.

DO QUE EU, VILMA LUIZA DE OLIVEIRA MONTI****** FUNCIONARIO MUNICIPAL, SERVINDO NA DIVISAO DE ARRECADACAO, PARA CONSTAR, PASSEI ESTA EM VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL ********** **********.

Vilma Luiza de Oliveira Monti
Mat. 0.789.0

VALIDADE DESTA CERTIDAO: 180 DIAS DA DATA DA EXPEDICAO.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0347
3719
Doc:

29/123

1087

3.2.5. Prova de Regularidade com o INSS e com o FGTS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0348
3719
Doc:

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

1086

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

NO 054002000-19601013

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 92.930.643/0001-52
NOME: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
ENDERECO: RUA FELICISSIMO DE AZEVEDO, 924
BAIRRO OU DISTRITO: HIGIENOPOLIS
MUNICIPIO: PORTO ALEGRE
ESTADO: RS
CEP: 90540-110

FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

021651324 308686616 308686624 308686632 308686640 308686659 308686667
557680921 557796997 600367991 308699840 308699858 308699866 308699874
308699882 308686683

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM: 13 DE NOVEMBRO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0349
3719
Doc:

PREVIDENCIA SOCIAL, A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

31/123

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social	Inscrição
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	92.930.643/0001 - 52
Endereço	**Validade**
RUA FELICISSIMO DE AZEVEDO, 924, HIGIENÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90540 - 110	17 DE JANEIRO DE 2001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

00200 SP 06

PORTO ALEGRE, 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

MARIA DA GRAÇA LUNKES PELIZZARO
Técnica de Retaguarda
Matr.: 002037-9

CLEBER FERREIRA SILVEIRA
Matr.: 001050-1
Gerente Geral Subst. Eventual

01443283-6 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31 033-6 v01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0350
Doc: 3719

32/123

32

ECT
1085
CPL-AC

E.C.T. 1084

3.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0351
3719
Doc:

33/123

ECT 1083 CPLI

3.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0352
3719
Doc:

34/123

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

Termo de Autenticação 00/003725-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PORTO ALEGRE
05/04/00

Karen Stallbaum
KAREN STALLBAUM

Fl.: 001

1082

TERMO DE ABERTURA

Nº. 35

Contém este livro **393** *folhas numeradas de* **001** *a* **393** *e servirá de* **Livro Diário** *número* **35** *da firma* **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA**, *com sede na Rua Felicíssimo de Azevedo, 924 Município de Porto Alegre-Rs, com consolidação contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob* **Nirc: 43.201.466.398 em 01 de Março de 1988**, *e Inscrita no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob número* **92.930.643/0001-52**.

Porto Alegre-RS, 01 de Julho de 1999

RENATO KALIKOSKI
Rua Felicíssimo de Azevedo, 924
Porto Alegre - RS Fone: 342-8990
TCCRC-RS:26266 CPF: 199766310-49

Adm. HARALD SCHELLENBERGER
CRA 10ª. Reg. Nº. 1171
CPF Nº. 009676020-68
Gerente.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
TAXA DE EXPEDIENTE
VALOR R$
03 ABR 2000
Funcionário

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0353
Fls:
3719
Doc:

35/123

1081

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ACUMULADO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999

	Acumulado R$	
RECEITA BRUTA	**15.731.757,69**	
Venda de serviços	15.731.757,69	100,0%
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	**(590.369,62)**	3,8%
Impostos sobre vendas	(355.207,62)	2,3%
Glosas de serviços	(235.162,00)	1,5%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**15.141.388,07**	96,2%
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	**(10.695.315,55)**	68,0%
Pessoal	(3.443.367,42)	21,9%
Serviços contratados	(5.559.136,16)	35,3%
Depreciações	(157.682,38)	1,0%
Gerais	(1.535.129,59)	9,8%
LUCRO BRUTO	**4.446.072,52**	28,3%
DESPESAS OPERACIONAIS:	**(2.272.228,31)**	14,4%
De vendas	(170.441,55)	1,1%
De pessoal	(1.066.270,18)	6,8%
De administração geral	(1.001.987,30)	6,4%
Depreciações	(33.529,28)	0,2%
RECEITAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	**1.509.485,03**	-9,6%
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**3.683.329,24**	23,4%
Receitas (despesas) não operacioanais	115.674,95	-0,7%
Provisão do imposto de renda	(277.717,12)	1,8%
Provisão da contribuição social	(71.992,16)	0,5%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**3.449.294,91**	21,9%

Estas Demonstrações contábeis estão transcritas no livro diário nº 35, fls.334/9

Engº Percival Ignácio de Souza
Diretor gerente

Adm. Harald Schellenberger
CPF 009.676.020-68
CRA 10ª região n. 1171

RENATO KALIKOSKI
Rua Felicíssimo de Azevedo n.º 924
Porto Alegre - RS Fone: 342.89.90
TC-CRC-RS: 26266 CPF 199766310-49

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0364
Fls: 3719
Doc:

36/123

36

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

FL. 335

1080

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

	R$
ATIVO CIRCULANTE	**13.870.054,32**
Caixa e bancos conta movimento	306.455,25
Aplicações de liquidez imediata	5.028.311,92
Clientes	6.095.754,96
Títulos e valores mobiliários	1.407.229,63
Devedores diversos	87.527,66
Impostos a recuperar	66.272,85
Adiantamentos a funcionários	24.614,97
Créditos diversos	2.442,59
Despesas antecipadas	4.516,03
Contas correntes de interligadas	846.928,46
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**70.443,78**
Empréstimo compulsório - veículos	64.772,07
Depósitos judiciais trabalhistas	5.671,71
ATIVO PERMANENTE	**1.194.833,18**
Investimentos:	**105.617,83**
Participações em outras empresas	17.100,20
Participações por incentivos fiscais	67.263,54
Outros investimentos	21.254,09
Imobilizado:	**1.089.215,35**
Computadores e Sistemas	516.533,59
(-) Depreciações acumuladas	(319.576,83)
Maquinas e equipamentos	345.181,18
(-) Depreciações acumuladas	(298.804,55)
Móveis e utensílios	194.987,41
(-) Depreciações acumuladas	(168.949,72)
Terrenos e prédios	864.519,36
(-) Depreciações acumuladas	(187.128,24)
Veículos	609.044,78
(-) Depreciações acumuladas	(466.591,63)
TOTAL DO ATIVO	**15.135.331,28**

Engº Percival Ignácio de Souza
Diretor gerente

Adm. Harald Schellenberger
CPF 009.676.020-68
CRA 10ª região n. 1171

RENATO KALIKOSKI
Rua Felicíssimo de Azevedo n.º 924
Porto Alegre - RS Fone: 342.89.90
TC-CRC-RS: 26266 CPF 199766310-49

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0335
3719
Doc:

37

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

1079

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

	R$
PASSIVO CIRCULANTE	**1.266.688,73**
Obrigações com pessoal	129.377,80
Fornecedores	515.231,81
Obrigações fiscais e previdenciarias	165.042,31
Provisão de férias e 13º salário	265.357,73
Provisão do imposto de renda e contr. social	57.831,96
Contas correntes de interligadas	87.957,53
Obrigações diversas	45.889,59
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**13.868.642,55**
Capital integralizado	9.000.000,00
Reserva de incentivos fiscais	0,00
Lucros (prejuízos) acumulados	4.868.642,55
TOTAL DO PASSIVO	**15.135.331,28**

Engº Percival Ignácio de Souza
Diretor gerente

Adm. Harald Schellenberger
CPF 009.676.020-68
CRA 10ª região n. 1171

RENATO KALIKOSKI
Rua Felicíssimo de Azevedo n.º 924
Porto Alegre - RS Fone: 342.89.90
TC-CRC-RS: 26266 CPF 199766310-49

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0356
Fls: 3719
Doc:

38/123

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

1078

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

	Capital Social	Reserva Inc. Fiscais	Lucro(Prejuízo) Acumulado	TOTAIS
Saldo no inicio do período	9.000.000,00	0,00	1.819.347,64	10.819.347,64
Ajuste exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção monetária	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro liquido do exercício	0,00	0,00	3.449.294,91	3.449.294,91
Distribuição de lucros	0,00	0,00	(400.000,00)	(400.000,00)
Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo no final do período	**9.000.000,00**	**0,00**	**4.868.642,55**	**13.868.642,55**

Engº Percival Ignácio de Souza
Diretor gerente

Adm. Harald Schellenberger
CPF 009.676.020-68
CRA 10ª região n. 1171

RENATO KALIKOSKI
Rua Felicíssimo de Azevedo n.º 924
Porto Alegre - RS Fone: 342.89.90
TC-CRC-RS 26266 CPF 199766310-49

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0357
3719
Doc:

39/123

39

1077

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

ORIGENS

Lucro líquido do exercício	3.449.294,91	
Depreciações	191.211,66	
Venda de imobilizado - resíduo	1.317,80	
Devolução de investimentos em SCP	534,67	3.642.359,04

APLICAÇÕES

Aquisição de imobilizado	83.867,21	
Distribuição de lucros	400.000,00	
Aumento do realizável a longo prazo	4.876,28	488.743,49
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		**3.153.615,55**

	Início do exercício	Final do exercício	Variação no período
Ativo circulante	12.538.474,54	13.870.054,32	1.331.579,78
Passivo circulante	3.088.724,50	1.266.688,73	(1.822.035,77)
TOTAIS	9.449.750,04	12.603.365,59	3.153.615,55

Engº **Percival Ignácio de Souza**
Diretor gerente

Adm. Harald Schellenberger
CRA 10ª Regiao nº 1171
CPF 009676020-68

RENATO KALIKOSKI
Rua Felicíssimo de Azevedo nº 924
Porto Alegre - RS Fone 342.89.90
TCCRC-RS 26266 CPF 199766310-49

40/123

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0358
3719
Doc:

1076

Ecoplan engenharia ltda.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem como objeto principal a consultoria, assessoria e gerenciamento técnico na área da engenharia cívil.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e demonstradas com observância aos princípios da lei 6.404/76 (Lei das S/A).

3. PRINCIPAIS ASPECTOS CONTÁBEIS

3.1 Títulos e valores mobiliários

Aplicação Di 60 Bradesco ..... - R$ 213.229,63 vcto. 09/01/2000
Aplicação Empresarial 60 Bco. Brasil - R$ 280.000,00 vcto. 06/02/2000
Aplicação Empresarial 60 Bco. Brasil - R$ 200.000,00 vcto. 22/02/2000
Aplicação Empresarial 60 Bco. Brasil - R$ 350.000,00 vcto. 28/02/2000
Aplicação CDB Bco. Mercantil Brasil - R$ 100.000,00 vcto. 06/07/2000
Aplicação CDB Bco. Mercantil Brasil - R$ 264.000,00 vcto. 04/12/2000

3.2 Contas correntes em interligadas

Referem-se a transferências de recursos para emprêsas pertencentes aos mesmos sócios da Ecoplan Engenharia, Ltda.

3.3 Permanente

Os saldos das contas representativas do ativo permanente indicam os valores originais de aquisição dos bens corrigidos monetariamente, conforme legislação aplicável.

3.4 Depreciações

As depreciações do imobilizado foram efetuadas pelo método linear e com as taxas anuais permitidas pela legislação em vigor.

3.5 Capital social

O Capital social, totalmente integralizado, é dividido em quatro quotas pertencentes a sócios brasileiros.

Engº Percival Ignácio de Souza
Diretor gerente

Adm. Harald Schellenberger
CPF 009.676.020-68
CRA 10ª região n. 1171

RENATO KALIKOSKI
Rua Felicíssimo de Azevedo n.º 924
Porto Alegre - RS Fone: 342.89.90
TC-CRC-RS: 26266 CPF 199766310-49

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0339
3719
Doc:

41/123

41

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. - ÍNDICES ECONÔMICOS/FINANCEIROS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

1075

Margem Operacional:

$$MO = \frac{\text{Lucro líquido}}{\text{Receita Liquida}} = \frac{3.449.294,91}{15.141.388,07} = 0,23$$

Rentabilidade do Patrimônio:

$$RP = \frac{\text{Lucro líquido}}{\text{Patrimônio líquido}} = \frac{3.449.294,91}{13.868.642,55} = 0,25$$

Liquidez geral:

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante + Realiz.L.Prazo}}{\text{Pas.circulante + Exigivel L.Prazo}} = \frac{13.940.498,10}{1.266.688,73} = 11,01$$

Liquidez sêca:

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{13.870.054,32}{1.266.688,73} = 10,95$$

Liquidez circulante:

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{13.870.054,32}{1.266.688,73} = 10,95$$

Grau de endividamento em relação ao Patrimônio Líquido:

$$GE = \frac{\text{Passivo circul.+ Exígivel L.Prazo}}{\text{Patrimônio líquido}} = \frac{1.266.688,73}{13.868.642,55} = 0,09$$

Grau de endividamento em relação ao Ativo total:

$$ET = \frac{\text{Exígivel total}}{\text{Ativo total}} = \frac{1.266.688,73}{15.135.331,28} = 0,08$$

Liquidez de recursos próprios:

$$LP = \frac{\text{Ativo - Passivo circulante}}{\text{Patrimônio líquido}} = \frac{12.603.365,59}{13.868.642,55} = 0,91$$

Fator de Insolvência;

FI = 0,05 RP + 1,65 LG + 3,55 LS - 1,06 LC - 0,33 GE , onde;

RP =	0,05	x	0,25	= 0,01
LG =	1,65	x	11,01	= 18,16
LS =	3,55	x	10,95	= 38,87
LC =	1,06	x	10,95	= 11,61
GE =	0,33	x	0,09	= 0,03
				= 45,40

TABELA de Kanitz :

Maior que 0 = Área de Solvência
Entre 0 e -3 = Área de Penumbra
Menor que -3 = Área de Insolvência

FI = ...

RENATO KALIKOSKI
Rua Felicíssimo de Azevedo nº 924
Porto Alegre - RS Fone 342.89.90
TCCRC-RS 26266 CPF 199766310-49

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0360
3719
Doc:

12/12/23

12

Fl.: 393

1074

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº. 35

Contém este livro **393** *folhas numeradas de* **001** *a* **393** *e serviu de* **Livro Diário** *número* **35** *da firma* **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA**, *com sede na Rua Felicíssimo de Azevedo, 924 Município de Porto Alegre-Rs, com consolidação contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob* **Nirc: 43.201.466.398 em 01 de Março de 1988**, *e Inscrita no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob número* **92.930.643/0001-52**.

Porto Alegre-RS, 31 de Dezembro de 1999

RENATO KALIKOSKI
Rua Felicíssimo de Azevedo, 924
Porto Alegre - RS Fone: 342-8990
TCCRC-RS 26266 CPF: 199766310-49

Adm. HARALD SCHELLENBERGER
CRA 10ª. Reg. Nº. 1171
CPF Nº. 009676020-68
Gerente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0361
3719
Doc:

43/123

43

1073

3.3.2. Indicadores Econômico-Financeiros

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0362
3719
Doc:

ecoplan
ENGENHARIA

1072

Indicadores Econômicos-Financeiros

a) Patrimônio Líquido - PL

PL = A - P

PL = Patrimônio Líquido
A = Ativo (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente)
P = Passivo (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

PL = 13.868.642,55

b) Rentabilidade do Patrimônio Líquido - RPL

$$RPL = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$RPL = \frac{3.449.294,91}{13.868.642,55}$$

RPL = 0,25

c) Índice de Liquidez Geral - ILG

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{13.870.054,32 + 70.443,78}{1.266.688,73 + 0,00}$$

ILG = 11,01

d) Índice de Liquidez Seca - ILS

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILS = \frac{13.870.054,32 - 0,00}{1.266.688,73}$$

ILS = 10,95

e) Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0363
Fls: 3719
Doc:

15

ECOPLAN ENGENHARIA, LTDA. - SEDE PORTO ALEGRE: Rua Felicissimo de Azevedo, 924 - Bairro Higienópolis - CEP 90540-110 - Porto Alegre/RS - Fone PABX (51) 342.8990 - Fax (51) 342.3345 - Internet: http://www.ecoplan.com.br - Email: admin@ecoplan.com.br BELO HORIZONTE: Rua Bernardino de Lima, 38 - Bairro Gutierrez - CEP 34430-090 - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 292.8714 - Fax: (31) 292.8716 BRASÍLIA: SHS Quadra 4 - Bloco F, apto. 307 - CEP 70300-300 - Brasília/DF - Fone: (61) 984.7363 - Fax: (61) 321.2690 CUIABÁ: Rua General Mello, 223 - CEP 78015-400 - Cuiabá/MT - Fone: (65) 321.9327 - Fax: (65) 321.9325 RECIFE: Rua das Graças, 86 - Bairro das Graças - CEP 52011-200 Recife/PE - Fone/Fax: (81) 222.3806 RIO DE JANEIRO Av. Passos, 101 - salas 205/209 - Centro - CEP 20051-040 - Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 263.7339 - fax: (21) 263.7879

1071

$$ILC = \frac{13.870.054,32}{1.266.688,73}$$

ILC = 10,95

f) Grau de Endividamento - GE (ou Índice de Utilização de Capital de Terceiros)

$$GE = \frac{\text{Pasivo Circulante - Passivo Exigível a Logo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{1.266.688,73 - 0,00}{13.868.642,55}$$

GE = 0,09

g) Fator de Insolvência - FI

FI = 0,05 RLP + 1,65 ILG + 3,55 ILS - 1,06 ILC - 0,33 GE

FI = 0,05 * 0,25 + 1,65 * 11,01 + 3,55 * 10,95 - 1,06 * 10,95 - 0,33 * 0,09

FI = 45,4148

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0364
3719
Doc:

46/103

ECOPLAN ENGENHARIA, LTDA. - SEDE PORTO ALEGRE: Rua Felicíssimo de Azevedo, 924 - Bairro Higienópolis - CEP 90540-110 - Porto Alegre/RS - Fone PABX (51) 342.8990 - Fax (51) 342.3345 - Internet: http://www.ecoplan.com.br - Email: admin@ecoplan.com.br BELO HORIZONTE: Rua Bernardino de Lima, 38 - Bairro Gutierrez - CEP 34430-090 - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 292.8714 - Fax: (31) 292.8716 BRASÍLIA: SHS Quadra 4 - Bloco F, apto. 307 - CEP 70300-300 - Brasília/DF - Fone: (61) 984.7363 - Fax: (61) 321.2690 CUIABÁ: Rua General Mello, 223 - CEP 78015-400 - Cuiabá/MT - Fone: (65) 321.9327 - Fax: (65) 321.9325 RECIFE: Rua das Graças, 86 - Bairro das Graças - CEP 52011-200 Recife/PE - Fone/Fax: (81) 222.3806 RIO DE JANEIRO: Av. Passos, 101 - salas 205/209 - Centro - CEP 20051-040 - Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 263.7339 - fax: (21) 263.7879

C P L - A C
E C T
1070

3.3.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0365
3779
Doc:

47/123

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE
DISTRIBUIDOR DO FORO

1069

FOLHA: 1

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, revendo os registros de distribuição de materia de execucoes patrimoniais , constatei NADA haver contra :
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA **********
****
****
****
****
****

O referido e' verdade. Dou fe'.

PORTO ALEGRE , 3 de JANEIRO de 2001

CUSTAS: R$ 1,70
0,1500 UFRC

DISTRIBUIDOR DO FORO
CRISTIANO ROOS
TITULAR
ARACELI S. MARQUES
JOICE LAMPERT
OFICIAIS AJUDANTES
PORTO ALEGRE - R.S.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0366
3719
Doc:

48/123

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE
DISTRIBUIDOR DO FORO

1068

FOLHA: 1

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, revendo os registros de distribuição de materia falimentar e concordataria , constatei NADA haver contra :
EUROPLAN ENGENHARIA LTDA **********
****
****
****
****
****

O referido e' verdade. Dou fe'.

PORTO ALEGRE , 3 de JANEIRO de 2001

CUSTAS: R$ 1,70
0,1500 UPF

DISTRIBUIDOR DO FORO
CRISTIANO ROOS
TITULAR
ARACELI S. MARQUES
JOICE LAMPERT
OFICIAIS AJUDANTES
PORTO ALEGRE - R.S.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0367
Fls:
3719
Doc:

49/123

49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE
DISTRIBUIDOR DO FORO

1067

FOLHA: 1

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, revendo os registros de distribuição de materia de execucoes fiscais, constatei NADA haver contra: CONPLAN ENGENHARIA LTDA ********** ********** **********

COMARCA DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

PODER JUDICIÁRIO

1066

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu cartório os livros e assentos desta serventia, constatei nada haver contra **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.**

É o que cumpria certificar, sendo que o referido é verdade e dou fé. Eu, José Ademir de Abreu Teixeira, Escrivão, lavrei o presente ato e assino.

Porto Alegre, 04 de Janeiro de 2001.

JOSÉ ADEMIR DE ABREU TEIXEIRA,
Escrivão

R$:1,70.

CARTÓRIO DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
JOSE ADEMIR DE ABREU TEIXEIRA
Escrivão
Porto Alegre

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0369
3719
Doc:

51/123

51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

1065

CARTÓRIO DA DIREÇÃO DO FORO
COMARCA DE PORTO ALEGRE.

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e a requerimento de **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA,** que na Comarca de Porto Alegre, de acordo com o Código de Organização Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, existe, em pleno e regular funcionamento, três (3) **Tabelionatos de Protesto de Títulos,** denominados de Primeiro, Segundo e Terceiro, cujos titulares são Enio José Guimarães da Silva, João Figueiredo Ferreira e Ildefonso Homero Gonçalves Barradas; um (1) **Ofício da Distribuição**, no Foro Central, cujo titular é Cristiano Ross; um (1) **Ofício de Distribuição e Contadoria** em cada um dos Foros Regionais (Tristeza, Alto Petrópolis, Partenon, Sarandi e Restinga), atendidos, respectivamente, por Maria Celina Werlang Simonis, Carlos Oliveira Jacques Neto, Roberto Duarte Pedroso, Valdir Antonio Bergmann e Maria Sueli Foscarini; um (1) **Ofício de Falências e Concordatas,** cujo titular é José Ademir de Abreu Teixeira; e sete (7) **Ofícios da Fazenda Pública**, denominados de Primeiro ao Sétimo, cujos titulares são Léo Afonso Bruchez, Luiz Tadeu Sinhorelli, Beatriz Godinho Welter, Tarso Antonio Chiminazzo, Sérgio Tadeu da Silva, Celso Castilhos Rodrigues e Amélio Antonio Todero (Designado). Certifico, ainda, que o Distribuidor do Foro Central, abrange os Distribuidores dos Foros Regionais para fins de emissão de certidão. Certifico, finalmente, que todos os Distribuidores utilizam em seus serviços o Sistema de Computação Eletrônico de Dados. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um (2001). (Rosângela Maria da Silva Quadros), Escrivã Designada do Cartório da Direção do Foro.

CARTÓRIO DA DIREÇÃO DO FORO
Fosângela Maria da Silva Quadros
Escrivã Designada do Foro
PORTO ALEGRE - RS

R$ 1,65 (Recolhidos no Banrisul).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0370
Doc: 3719

52/123

PJ - 2

1064

4. Documentação da APPE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0371
Doc: 3719

1063

4.1. Relativos à Habilitação Jurídica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0372
3719
Doc:

54/123

1062

4.1.1. Contrato Social

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0373
3719
Doc:

1061
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AUTENTICAÇÃO
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA39305
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. C. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL
OTTO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ
Conferido por:

DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Maria Lúcia de Souza Dias Figueiredo, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis - Santa Catarina, na Rua Frei Caneca, nº 46, Aptº 201, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.137.283, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, com inscrição no CPF sob nº 637.628.119-20; **Luiz Henrique Dias Figueiredo,** brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, na Rua Frei Caneca, nº 46, Aptº 201, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.839.646, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, com inscrição no CPF sob nº 210.921.419-87, e **Luiz Antônio Aranovich,** brasileiro, casado, geólogo e empresário, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis - Santa Catarina, na Rua João Evangelista da Costa, nº 1.128, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.050.245, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, com inscrição no CPf sob nº 160.173.409-30, e Carteira Profissional do C.R.E.A.A. 8ª Região, sob nº 6.126-E, na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de **A.P.P.E. - Assessoria Para Projetos Especiais Ltda.,** com sede na cidade de Florianópolis - Santa Catarina, na Rua Tenente Silveira, nº 35, 5º andar, conjunto 502 - Centro, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 302.796, por despacho em sessão de 14 de dezembro de 1983, e posteriores alterações arquivadas no mesmo órgão, pela ordem: 1ª Alteração, sob nº 644.721 em 12.03.85; 2ª Alteração, sob nº 644.722 em 04.07.85; 3ª Alteração, sob nº 6447203, em 20.05.85; 4ª Alteração, sob nº 64472385 em 26.11.85; 5ª Alteração, sob nº 64472186, em 05.05.86; 6ª Alteração, sob nº 64472187 em 09.07.87; 7ª Alteração, sob nº 64472188, em 09.05.88; 8ª Alteração, sob nº 42200644721 em 31.05.89; 9ª Alteração, sob nº 42200644726, em 09.03.90; 10ª Alteração, sob nº 42200644722-I, em 07.05.91; 11ª Alteração, sob nº 4220064472-I, em 19.11.91; 12ª Alteração, sob o mesmo número, em 24.02.92; 13ª Alteração, sob o mesmo número, em 24.09.92; 14ª Alteração, sob o mesmo número, em 16.09.93; 15ª Alteração, sob o mesmo número, em 25 de abril de 1994 e 16ª Alteração, arquivada sob o mesmo número, em 09.05.95, **resolvem,** de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato primitivo e posteriores alterações mediante o aditamento das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sede da empresa passa a ser na **Rua Jerônimo Coelho, nº 383 - 10º andar, Sala Principal 1004, Centro, CEP: 88.010-030, Florianópolis - Santa Catarina.**

Cláusula Segunda: O Capital Social, que era de R$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais) com o consenso dos sócios, passa a ser de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) integralizado pelos sócios na seguinte forma e proporção:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0374
3719
Doc:

a) **Maria Lúcia de Souza Dias Figueiredo,** que possuía 347.200 (trezentas e quarenta e sete mil e duzentas) quotas na sociedade, no valor de R$ 347.200,00 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), passa a ter 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais), integralizado com créditos provenientes da conta **Lucros**

4ª 56/123

Acumulados, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1998, que se incorpora ao Capital da Sociedade.

b) **Luiz Henrique Dias Figueiredo,** que possuía 486.080 (quatrocentas e oitenta e seis mil e oitenta) quotas na sociedade, no valor de R$ 486.080,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e oitenta reais) passa a ter 672.000 (seiscentas e setenta e duas mil) quotas, no valor de R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 185.920,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais) integralizado com créditos provenientes da conta **Lucros Acumulados,** conforme Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1998, que se incorpora ao Capital da Sociedade.

c) **Luiz Antônio dos Santos Aranovich,** que possuía 34.720 (trinta e quatro mil, setecentas e vinte) quotas de capital, no valor de R$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais), passa a ter 48.000 (quarenta e oito mil) quotas, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), integralizado com crédios provenientes da conta **Lucros Acumulados**, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1998, que se incorpora ao Capital da Sociedade.

Cláusula Terceira: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor - R$
01-**Maria Lúcia de S. D. Figueiredo**	480.000	480.000,00
02-**Luiz Henrique Dias Figueiredo**	672.000	672.000,00
03-**Luiz A. dos Santos Aranovich**	48.000	48.000,00
Soma	1.200.000	1.200.000,00

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Florianópolis, 10 de junho de 1999.

Maria Lúcia de Souza Dias Figueiredo

Maria Lúcia de Souza Dias Figueiredo

Luiz Henrique Dias Figueiredo

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA39247
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS. DE DE 200
MARIA A. KOTZIAS OF. MAIOR
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
VICENTE DANIEL
OTO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ
Conferido por:

RQS II 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0375
3719
Doc:

57/123

1059

3

Luiz Antônio dos Santos Aranovich

Testemunhas:

John Peter Klein
RG: 4.071.209-7 - SSP/PR
CPF: 729.669.129-87

Euza Campos Bregina
RG: 4.247.349-9 -SSP/PR
CPF: 620.440.449-00

Visto:

Klaus Peter Klein
Advogado - O.A.B. 11.073 - PR.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39347

KOTZIAS
CARTÓRIO DE NOTAS
COELHO, 170
FPOLIS - SC
224-4325
88010-030

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS, 05 DE 2005
☐ MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
☐ MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
☐ SILVIO FABIO DANIEL "
☐ TITO SILVESTRE JUNIOR "
☐ MARCELO LUIZ "
Conferido por:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls:- 0376
Doc: 3719

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 554945
MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL
Protocolo: 99/055494-5

58/123

1058

4.2. Relativos à Regularidade Fiscal

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0377
3719
Doc:

E C
1057
CPL - AC

4.2.1. Inscrição no CNPJ

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0378
3719
Doc:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
78.004.462/0001-74		05/06/1979	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.20-9-99 - Outros servicos técnicos especializados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JERONIMO COELHO	383	10 ANDAR SALA 1004

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88010-030	CENTRO/FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	SC

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
TEL: 048-2232789 /COR ELET: appe@matrix.com.br

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
210.921.419-87	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

6/11/13

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
Nº ACA 39290

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS. ___ DE ___ DE 200_
Conferido por:
- MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
- MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
- SILVIO FABIO DANIEL
- ITO SILVESTRE JUNIOR
- MARCELO LUZ

CAPITAL - SERVIÇO SOCIAL 17º
RUA JERONIMO COELHO, 383 - 1º ANDAR - CENTRO - FPOLIS - SC
FONES (0XX48) 224-4321 - FAX 224-2867

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0319
Doc:

ECT - 1057 - CPMI

61

4.2.2. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0380
3719
Edital Nº 021/2000
Doc:

1054

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

CARTÃO DE INSCRIÇÃO	Nº 00127/01

Nome/Razão Social
APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIA

Endereço
RUA JERONIMO COELHO, 383
S PRINC 1004 10 AND

Atividade(s)
ASSESSORIA OU CONSULTORIA
PROJETOS

CMC	Data Início Ativ.	Proc. Lançio
026882-8	24/02/1981	[illegible]

05 01 2001
Data

Tânia Regina Oliveira Neves
Matrícula 4204-8
Div. Cad. Mobiliário SEFIN
Divisão de Cadastro Mobiliário

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
Nº ACA 39539

CA[illegible]
RUA [illegible] COELHO, 170
8º ANDAR - CENTRO - FPOLIS - SC
FONES 224-2407 - 224-4325
FAX 223-4157 - CEP 88010 - 030

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS, 05 DE 01 DE 2001

- MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
- MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
- SILVIO FABIO DANIEL
- TITO SILVESTRE JUNIOR
- MARCELO LUIZ

Conferido por:

63/123

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0381
3719
Doc:

1053

4.2.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0382
3719
Doc:
Edital Nº 021/2000

64/123

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NÚMERO 1052

4.185.213

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CNPJ: 78.004.462/0001-74
APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA
RUA JERONIMO COELHO 383 10 ANDAR SALA 1004 CENTRO/FLORIANOPOLI
CEP: 88010-030 FLORIANOPOLIS SC

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 26/04/2001- EMITIDA EM 26/10/2000

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

CARIMBO / ASSINATURA

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

Percival Callado Flores Filho
Matr. SIPE 18.427-DRF/Fpolis/SC
Centro de Atendimento ao Contribuinte

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39293

CARTÓRIO KOTZIAS
1º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JERONIMO COELHO, 170
ANDAR - CENTRO - FPOLIS - SC
FONES 224-2407 224-4322
FAX 223-4187 - CEP 88010-030

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS 0501 DE 2006
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL
TITO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ
Conferido por:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0383
3719
Doc:

65/123

Aprovado pela IN/SRF Nº 80/97

I 461547 65

1051

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
78.004.462/0001-74

Nome Completo
APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa da União, verificou- se a NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, determinei fosse extraída esta certidão NEGATIVA.

Art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967.

"Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

Esta certidão não prevalece sobre certidões emitidas posteriormente.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 414, de 15 de julho de 1998 - DOU 17/07/1998, Seção I, página. 37).

Emissão às 10:03:31 do dia 22/12/2000.

Código de Controle da Certidão: 1BC5.3618.540E.0076

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39295

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ
EPOLIS, 25 DE 01 DE 2001
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL
TITO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ
Conferido por:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0384
3719
Doc:

66/123

C P L - A C
1050
E C T

4.2.4. Prova de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal

05 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0315
3719
Doc:

Edital Nº 021/2000

67/123

1049

ESTADO DE SANTA CATARINA

[illegible] CERTIDAO DE DEBITOS ESTADUAIS

NOME COMPLETO: A P P E - ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA — CERTIDAO N.: 384119-1
ENDERECO: RUA JERONIMO COELHO, 383, CENTRO, FLORIANOPOLIS — USEFI: 001
NUMERO DO CGC/CPF: 78.004.462/0001-74 INSCRICAO: — PAGINA: 001

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO REQUERIMENTO PROTOCOLADO NESTE ORGAO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DE CREDITOS TRIBUTARIOS DA FAZENDA ESTADUAL, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, VERIFICOU-SE A INEXISTENCIA DE QUALQUER DEBITO.

PARA CONSTAR, FOI EXTRAIDA ESTA CERTIDAO **NEGATIVA** DE DEBITOS ESTADUAIS, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

FLORIANOPOLIS EM, 11 DE OUTUBRO DE 2000.

IGIDIO P. DE AGUIAR FILHO
MATRICULA 146650-0

ESTA CERTIDAO VALERA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ARTIGO 210 DO RNGT/SC.
OBSERVACAO: QUALQUER RASURA TORNARA NULO ESTE DOCUMENTO.

SECRETARIA DA FAZENDA
DIAT - GEFIS
1ª GERENCIA REGIONAL
11 OUT 2000
Nélio Scherdt Júnior
MATRÍCULA Nº 209.810-5

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39294
CARTÓRIO KOTZIAS
1º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JERÔNIMO COELHO, 383 - 2º ANDAR - CENTRO - FPOLIS
FONES: 224-2407 - 223-4157 - CEP 88.010
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS. 05 DE 01 DE 2001
Conferido por:
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL "
TITO SILVESTRE JUNIOR "
MARCELO LUIZ "

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0356
3719
Doc:

68/123

68

1048

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISAO DE ARRECADACAO PMF - MESA 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: 14950/00

VÁLIDA ATÉ: 08/02/2001

NOME/RAZÃO SOCIAL: APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA - 78004462000174

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APT.º
-0268828	RUA JERONIMO COELHO	383	S PRINC 1004 10 AND	

LOTEAMENTO: AS NOTIFICACAOES 10573/00/AB A 10578/00/AB EM RECURSO ATRAVES DE PROCESSO ADMINST.SU9936009.

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
ORGAO PUBLICO E PRIVADO	CADASTRAMENTO E CONCORRENCIA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO(S)FIRMA ACIMA CARACTERIZADO(S).

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO

Florianópolis (SC) 10 de Novembro de 2000

EDINA TRISTÃO DOS SANTOS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39200

CARTÓRIO 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RUA JERÔNIMO COELHO, 223 - FONE 224-2211
Florianópolis - SC

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS 10 DE NOV DE 2000
Conferido por:
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
FLÁVIO FABIO DANIEL "
ITO SILVESTRE JUNIOR "
MARCELO LUIZ "

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0387
Fls:
3719

69/123
Ppd

69

CPL - AC
104
ECT

4.2.5. Prova de Regularidade com o INSS e com o FGTS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0387
3719
Doc:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

1046

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº002012000-20001030

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:78.004.462/0001-74
NOME:APPE-ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA
ENDEREÇO:R.JERONIMO COELHO,383
BAIRRO ou DISTRITO:CENTRO
MUNICÍPIO:FLORIANOPOLIS
ESTADO:SC
CEP:88010-300

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 23 DE NOVEMBRO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39291

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ
FPOLIS. 25 DE 11 DE 200
Conferido por:
MARIA A. KOTZIAS OF. MAIOR
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL
NTO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0389
3719
Doc:

71/123

71

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social	Inscrição
APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA	78.004.462/0001-74

Endereço	Validade
RUA JERONIMO COELHO, 383 / CONJ 1004 CENTRO 88010-300 FLORIANOPOLIS SC	03/Julho/2001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

366SP0899

FLORIANOPOLIS, 04 de Janeiro de 2001.

Local e data de emissão

Assinatura e Carimbo
JOSÉ CARLOS CAMPOS DE CARVALHO
Matrícula 455.762-7
Gerente

00581803-2 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31.033-6 v01

RQS nº 03/2005 - CN-CPMI CORREIOS
0030
Fls: 3719
Doc:

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS, 25 DE 01 DE 2001
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL
TITO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ
Conferido
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39296
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CPL-AC
1045

72

CPL - 1044

4.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1091
3719
Doc:

73/123

CPL-AC
1043

4.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0532
Doc: 3719

74/103

A.P.P.E ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA

DIARIO N. 15

FOLHA

1042

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro diário 134 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N. 1 ao N. 134 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ... : A.P.P.E ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA

Endereço ..... : RUA JERONIMO COELHO,383 10.ANDAR S.1004

Cidade ..... : FLORIANOPOLIS

Estado ..... : SC

CEP ..... : 88010-300

Registro na Junta . : 41200531909

Inscrição Estadual : ISENTA

CGC ..... : 78.004.462/0001-74

Inscrição Municipal : ISENTA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO Nº ACA 39297

CARTÓRIO KOTZIAS 1º SERVIÇO DE NOTAS RUA JERÔNIMO COELHO 8º ANDAR - CENTRO FP NES 224-2407 FAX 223-4167 - CEP

AUTENTICAÇÃO
PRESENTE FOTOCÓPIA É COPIA DO ORIGINAL, DO QUE DOU
FOLHAS 05 DE 01 DE 2001
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL
TITO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ
Conferido por:

LUIZ H.DIAS FIGUEIREDO
Titular da Empresa

KLAUS PETER KLEIN
Contador Responsável

KLAUS PETER KLEIN
Contador
CRC-PR 013257/S-3 SC

Este relatório foi emitido por equipamento eletrônico de processamento de dados por: KLAUS PETER KLEIN

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
KLAUS PETER KLEIN CONTADOR
R DESEMBARGADOR MOTTA, 3493
1 PR-013257/S-3 CPF: 114.329.699-00
80430-200 CURITIBA - PR
<<< VALIDADE ATÉ 31-Mar-2001 >>>
VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA O PROFISSIONAL QUE O REQUEREU

CRCSC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- TERMO DE AUTENTICAÇÃO -

DECLARO que os termos de abertura e encerramento estão exatos, tendo sido lavrados de acordo com o Decreto Lei nº. 486, de 3/3/1969, regulamentado pelo Decreto nº. 64.567, de 22/05/1969.

Lavrado o presente termos de autenticação sob Nº. 3291 em 24 de fevereiro de 2000

- AUTENTICADOR -

Firma registrada no competente Livro da Junta Comercial na forma do Art. 13 do Decreto-Lei 486/69.

Neisi P. S. Gesser
Servidor JUCESC
Matr. 176.962-6

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0393
3719
Doc

75/123

75

	ATIVO		
	CIRCULANTE		
1	DISPONIBILIDADES		
1.01	CAIXA		
1.01.0001	CAIXA	68.719,94	
	** Total de CAIXA		68.719,94
1.02	BANCOS		
1.02.0001	BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A	13,34	
1.02.0002	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A-FPOLS	63.976,98	
1.02.0003	BESC-BCO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A	38.274,96	
1.02.0004	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A	311,47	
1.02.0005	BANRISUL S/A	70,02	
1.02.0006	BANCO BILBAO VIZCAYA - BBV	16,11	
	** Total de BANCOS		102.662,88
1.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		
1.03.0006	BANCO BILBAO VIZCAYA-FUNDO EXCELENCE DI	35.998,07	
	** Total de APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - F		35.998,07
	** Total de DISPONIBILIDADES		207.380,89
.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		
2.	DUPLICATAS A RECEBER		
2.0[illegible]001	DER.- DEP.EST.ROD. - SC/PR	308.345,43	
	** Total de DUPLICATAS A RECEBER		308.345,43
.2.03	APLICACOES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		
2.03.0001	BCO BAMERINDUS APLIC.FAQ DI SPECIAL	936.322,56	
2.03.0006	BANCO SUDAMERIS DI MAX	75.873,29	
	** Total de APLICACOES FINANCEIRAS DE RENDA FIX		1.012.195,85
2.04	APLICACOES FINANCEIRAS DE RENDA VARIAVEL		
2.04.0001	BCO BAMERINDUS APLIC.FUNDO ACOES	76.571,28	
	** Total de APLICACOES FINANCEIRAS DE RENDA VAR		76.571,28
.2.06	ADIANTAMENTOS		
2.06.0005	CAUCAO DNER E DER/SC N.268/97-16	4.204,53	
	** Total de ADIANTAMENTOS		4.204,53
.2.07	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		
2.07.0001	IRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	460,08	
2.07.0002	IRF S/SERVICOS	0,00	
	** Total de TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSA		460,08
	** Total de DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		1.401.777,17
	** Total de CIRCULANTE		1.609.158,06
2	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
.2	DIREITOS A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		
2.02	ADIANTO P/AQUIS.BENS DO ATIVO PERMANENTE		
2.02.0001	ACCR CONSTRUCOES LTDA	409.032,59	
	** Total de ADIANTO P/AQUIS.BENS DO ATIVO PERMA		409.032,59
	** Total de DIREITOS A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		409.032,59
	** Total de REALIZAVEL A LONGO PRAZO		409.032,59
3	ATIVO PERMANENTE		
.1	INVESTIMENTOS		
1.01	INVESTIMENTOS DIVERSOS		
1.01.0001	FINAM - FUNDO INVESTIMENTO DA AMAZONIA	6,39	
	** Total de INVESTIMENTOS DIVERSOS		6,39
	** Total de INVESTIMENTOS		6,39
2	IMOBILIZADO		
.2.01	BENS E DIREITOS EM USO		
.2.01.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.156,44	
2.01.0002	MOVEIS E UTENSILIOS	49.001,19	
2.01.0003	INSTRUMENTOS TECNICOS	442,24	
.2.01.0004	PARTICIPACAO EM EQUIPAMENTOS (25%)	47.661,72	
2.01.0005	VEICULOS	84.406,56	

e relatório foi emitido por equipamento eletrônico de processamento de dados por: KLAUS PETER KLEIN

1041

AUTENTICAÇÃO
PRESENTE FOTOCOPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU
FPOLIS, 25 DE 200
MARIA A. KOTZIAS Or. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
Nº ACA 39298
3719

76/123

76

.01.0006	COMPUTADORES E PERIFERICOS	82.490,49	
.01.0007	DIREITOS DE USO DE LINHA TELEFONICA	8.393,80	
.01.0008	INSTALACOES	89.812,28	
.01.0010	SOFTWARES	2.690,91	
.01.0011	CENTRAL APARELHOS TELEFONICOS	3.796,93	
.01.0012	IMOVEIS	255.000,00	
	** Total de BENS E DIREITOS EM USO		645.852,56
.02	BENS E DIREITOS EM USO CM ESP.LEI 8200		
.02.0001	COMPUTADORES E PERIFERICOS - CME	8.130,04	
.02.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CME	1.887,43	
.02.0003	MOVEIS E UTENSILIOS - CME	6.946,50	
.02.0004	INSTRUMENTOS TECNICOS - CME	96,16	
.02.0005	VEICULOS - CME	1.164,02	
.02.0006	TERMINAIS TELEFONICOS - CME	1.821,08	
.02.0007	INSTALACOES - CME	699,08	
.02.0008	CENTRAL TELEFONICA - CME	315,23	
	** Total de BENS E DIREITOS EM USO CM ESP.LEI 8		21.059,54
.03	DEPRECIACAO ACUMULADA		
.03.0001	DEPR.ACUMULADA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(10.683,57)	
.03.0002	DEPR.ACUMULADA - MOVEIS E UTENSILIOS	(21.700,87)	
.03	DEPR.ACUMULADA - INSTRUMENTOS TECNICOS	(442,24)	
.04	DEPR.ACUM. - PART.EM EQUIPS. (25%)	(17.843,46)	
.03.0004	DEPR.ACUMULADA - IMOVEIS	1.552,15	
.03.0005	DEPR.ACUMULADA - VEICULOS	(52.926,34)	
.03.0006	DEPR.ACUMULADA - COMPUTADORES E PERIF.	(60.994,69)	
.03.0007	DEPR.ACUMULADA - INSTALACOES	(33.477,55)	
.03.0008	DEPR.ACUMULADA - CENTRAIS TELEFONICAS	(1.602,53)	
.03.0010	DEPR.ACUMULADA - IMOVEIS	(9.997,31)	
	** Total de DEPRECIACAO ACUMULADA		(208.116,41)
.04	DEPRECIACAO ACUMULADA CM ESP LEI 8200		
.04.0001	DEPREC.ACUM.- MAQS. E EQUIPS.-CME	(1.887,43)	
.04.0002	DEPREC.ACUM.- MOVEIS E UTENS.-CME	(6.946,50)	
.04.0003	DEPREC.ACUM.- INSTRUM.TECNICOS-CME	(94,00)	
.04.0004	DEPREC.ACUM.- VEICULOS-CME	(1.164,02)	
.04.0005	DEPREC.ACUM.- COMPUT.E PERIF.-CME	(8.130,04)	
.04.0007	DEPR.ACUM.- INSTALACOES-CME	(646,61)	
.04.0008	DEPREC.ACUN.- CENTRAIS TELEF.-CME	(286,97)	
	** Total de DEPRECIACAO ACUMULADA CM ESP LEI 82		(19.155,57)
.06	AMORTIZAÇAO ACUMULADA		
.02	AMORT.ACUMULADA - SOFTWARES	(81,01)	
	** Total de AMORTIZAÇAO ACUMULADA		(81,01)
	** Total de IMOBILIZADO		439.559,11
	** Total de ATIVO PERMANENTE		439.565,50
	** Total de ATIVO		2.457.756,15

Este relatório foi emitido por equipamento eletrônico de processamento de dados por: KLAUS PETER KLEIN

1040

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO Nº ACA 39299
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DO QUE DOU FÉ
FPOLIS. DE DE 200
Conferido por:
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FAUSTO DANIEL
OTTO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0395
3719
Doc:

77/123

1039

	PASSIVO		
	PASSIVO CIRCULANTE		
1	FORNECEDORES		
1.01	FORNECEDORES DIVERSOS		
1.01.0001	HYDRAMAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	145,39	
	** Total de FORNECEDORES DIVERSOS		145,39
	** Total de FORNECEDORES		145,39
3	OBRIGACOES TRABALHISTAS		
3.02	FOLHA DE PGTO DE AUTONOMOS		
3.02.0001	HONORARIOS A PAGAR	1.332,05	
	** Total de FOLHA DE PGTO DE AUTONOMOS		1.332,05
3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
3.04.0001	INSS-EMPREGADOS A RECOLHER	2.895,80	
3.04.0002	INSS-EMPRESA A PAGAR	11.532,25	
3.04.0003	FGTS A PAGAR	3.060,96	
3.04.0004	CONTRIBUICAO A SINDICATOS A RECOLHER	15,37	
	** Total de ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		17.504,38
	** Total de OBRIGACOES TRABALHISTAS		18.836,43
4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		
4.01.0001	IRF A RECOLHER(PESSOAS FISICAS)	842,09	
4.01.0002	IRF A RECOLHER(PESSOAS JURIDICAS)	124,31	
	** Total de IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		966,40
4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO		
4.02.0001	IRPJ A PAGAR	89.144,12	
4.02.0002	CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR	10.933,43	
	** Total de IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LU		100.077,55
4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS		
4.03.0002	COFINS A PAGAR	20.232,87	
4.03.0003	PIS A PAGAR	4.383,71	
	** Total de IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS		24.616,58
	** Total de OBRIGACOES TRIBUTARIAS		125.660,53
5	CONTAS A PAGAR		
5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR		
5.02.0004	CHEQUES A COMPENSAR	1.959,91	
	** Total de DEMAIS CONTAS A PAGAR		1.959,91
	** Total de CONTAS A PAGAR		1.959,91
	** Total de PASSIVO CIRCULANTE		146.602,26
	PATRIMONIO LIQUIDO		
1	CAPITAL		
1.01	CAPITAL SOCIAL		
1.01.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.200.000,00	
	** Total de CAPITAL SOCIAL		1.200.000,00
	** Total de CAPITAL		1.200.000,00
2	RESERVAS		
2.01	RESERVAS DE CAPITAL		
2.01.0001	RESERVAS CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	67.223,32	
	** Total de RESERVAS DE CAPITAL		67.223,32
2.03	RESERVAS DE LUCROS		
2.03.0001	RESERVAS DE LUCROS	47.669,34	
	** Total de RESERVAS DE LUCROS		47.669,34
	** Total de RESERVAS		[illegible]
3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
3.02	LUCROS OU PREJUIZOS ATE 1998		
3.02.0001	LUCROS ACUMULADOS ATE 1998	767.380,14	
	** Total de LUCROS OU PREJUIZOS ATE 1998		767.380,14
3.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 1999		
3.03.0001	LUCROS ACUMULADOS EM 1999	228.881,09	

Este relatório foi emitido por equipamento eletrônico de processamento de dados por: KLAUS PETER KLEIN

78/123

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 0396
3749
Doc:

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ
FPOLIS, DE DE 200
MARIA A. KOTZIAS Escrevente
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ESTADO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
ACA 39300

3.03.0002	DISTRIBUICAO DE LUCROS ANTECIPADA	0,00	
	** Total de LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 1		228.881,09
	** Total de LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		996.261,23
	** Total de PATRIMONIO LIQUIDO		2.311.153,89
	** Total de PASSIVO		2.457.756,15

F C T
1038
C P L - A C

relatório foi emitido por equipamento eletrônico de processamento de dados por: KLAUS PETER KLEIN

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA39301
CARTÓRIO DE NOTAS 1º SERVIÇO DE NOTAS RUA JERÔNIMO COELHO, 170 8º ANDAR - CENTRO - FPOLIS - SC FONES: 224-2407 - 224-4325 FAX: 223-4187 - CEP 88010-030

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS. 30 DE 01 DE 2001

Conferido por:
- MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
- MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
- SILVIO FABIO DANIEL "
- ITO SILVESTRE JUNIOR "
- MARCELO LUIZ "

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0397
3719

79/123

1037
CPL-AC

	RECEITAS		
	RECEITAS OPERACIONAIS		
	RECEITA BRUTA COM SERVICOS		
.01	RECEITA COM SERVICOS		
.01.0003	VENDAS DE SERVICOS A PRAZO	3.328.905,89	
	** Total de RECEITA COM SERVICOS		3.328.905,89
	** Total de RECEITA BRUTA COM SERVICOS		3.328.905,89
	DEDUCOES DAS RECEITAS COM SERVICOS		
.02	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/SERVICOS		
.02.0002	PIS S/SERVICOS	(21.792,65)	
.02.0003	COFINS S/SERVICOS	(67.054,29)	
	** Total de TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/SERVICOS		(88.846,94)
	** Total de DEDUCOES DAS RECEITAS COM SERVICOS		(88.846,94)
	RECEITAS FINANCEIRAS		
.02	GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		
.02.0001	RENDIMENTO DE APLIC.FINANC.CURTO PRAZO	339.878,83	
	** Total de GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		339.878,83
	** Total de RECEITAS FINANCEIRAS		339.878,83
	** Total de RECEITAS OPERACIONAIS		3.579.937,78
	** Total de RECEITAS		3.579.937,78

re[illegible]rio foi emitido por equipamento eletrônico de processamento de dados por: KLAUS PETER KLEIN

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39302

CARTÓRIO 1º SERVIÇO RUA JERÔNIMO ANDAR - CENTRO 224-4325 POVES 224-2407 FAX 224-4187 CEP 88010-030

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS, 05 DE 01 DE 2001
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL
TITO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ
Conferido por:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0398
Doc: 3719

80/123

80

	CUSTOS E DESPESAS		
	CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS		
1	CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS		
1.01	CONSUMO DE MATERIAIS		
1.01.0001	MATERIAIS UTILIZADOS	3.960,00	
	** Total de CONSUMO DE MATERIAIS		3.960,00
	** Total de CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS		3.960,00
	** Total de CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS		3.960,00
	DESPESAS		
2	DESPESAS OPERACIONAIS-ADMINISTRATIVAS		
2.01	DESPESAS TRABALHISTAS		
2.01.0001	PRO-LABORE	63.600,00	
2.01.0002	SALARIOS	349.608,31	
2.01.0004	FERIAS	36.653,54	
2.01.0005	13o SALARIO	32.404,15	
2.01.0006	AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	550,00	
	** Total de DESPESAS TRABALHISTAS		482.816,00
2.02	ENCARGOS SOCIAIS		
2.02.0001	INSS	126.860,92	
2.02.0002	FGTS	35.031,81	
	** Total de ENCARGOS SOCIAIS		161.892,73
2.[illegible]	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
2.03.0001	ALUGUEL	36.287,26	
2.03.0003	ENERGIA ELETRICA	3.653,20	
2.03.0005	MATERIAL DE ESCRITORIO	13.131,43	
2.03.0006	CONDUCAO	12,42	
2.03.0007	CORREIOS E MALOTES	450,33	
2.03.0008	MATERIAL DE LIMPEZA	1.347,15	
2.03.0009	SEGUROS	11.095,72	
2.03.0010	VIAGENS	36.568,21	
2.03.0011	MANUTENCAO E CONSERVACAO	47.648,19	
2.03.0012	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	41.243,39	
2.03.0013	SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE	15.266,41	
2.03.0014	FEIRAS/CONGRESSOS/SIMPOSIOS/CURSOS	230,00	
2.03.0015	BOLSA AUXILIO	799,71	
2.03.0016	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	7.879,92	
2.03.0018	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	18.307,90	
2.03.0019	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	739.892,23	
2.03.0020	DISPENDIOS C/ALIMENTACAO	949,56	
2.03.0021	TELEFONE	10.284,68	
2.[illegible]023	PAT-PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	24.463,16	
2.[illegible]024	VALE-TRANSPORTE	3.924,06	
2.03.0025	BENS DE PEQUENO VALOR	2.307,50	
2.03.0026	JORNAIS,REVISTAS E PERIODICOS	289,30	
2.03.0028	CONFRATERNIZACOES	7.072,51	
2.03.0029	CONDOMINIO	18.247,95	
2.03.0030	DESPESAS C/VEICULOS	1.078,50	
2.03.0031	FRETES E CARRETOS	765,61	
2.03.0032	FARMACIA	19,54	
2.03.0034	BRINDES	4.151,20	
2.03.0035	MATERIAL DE CONSUMO	20,19	
2.03.0036	ANUNCIOS E PUBLICIDADE	680,94	
2.03.0039	EXAMES ADMISSIONAIS	40,00	
	** Total de DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		1.048.108,[illegible]
	** Total de DESPESAS OPERACIONAIS-ADMINISTRATIVAS		1.692.816,90
3	DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS		
3.02	JUROS E DESCONTOS		
3.02.0001	JUROS PASSIVOS	214,14	

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CARTÓRIO KOTZIAS
1º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JERÔNIMO COELHO, 170
5º ANDAR - CENTRO - FPOLIS - SC
FONES 224-2407 - 224-4325
FAX 223-4187 - CEP 88[illegible]
Nº ACA 39303
ENTICAÇÃO
E FOTOCÓPIA É COPI
RIGINAL, DO QUE DO
FE.
FPOLIS, 05 DE 01 DE 200
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escreven
ALVIO FABIO DANIEL
TITO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0399
3719
Doc:

relatório foi emitido por equipamento eletrônico de processamento de dados por: KLAUS PETER KLEIN

81/123

81

	** Total de JUROS E DESCONTOS			214,14
3.03	DESPESAS BANCARIAS			
3.03.0001	TARIFAS BANCARIAS	355,22		
	** Total de DESPESAS BANCARIAS			355,22
	** Total de DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS			569,36
4	DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS			
4.01	IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUICOES			
4.01.0001	IOF	858,56		
4.01.0003	IPTU	3.886,09		
4.01.0004	IPVA	1.631,00		
4.01.0006	IMPOSTOS E TAXAS LEGAIS	48.146,03		
4.01.0007	CPMF	16.875,74		
4.01.0009	IRPJ PRESUMIDO	304.081,88		
4.01.0010	CSSL PRESUMIDA	77.015,86		
	** Total de IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUICOES			452.495,16
4.02	MULTAS			
4.02.0001	MULTAS FISCAIS COMPENSATORIAS	364,58		
4.02.0002	MULTAS FISCAIS PUNITIVAS	273,55		
	** Total de MULTAS			638,13
	** Total de DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS			453.133,29
	** Total de DESPESAS			2.146.519,55
	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO			
3	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO			
3.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO			
3.01.0001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.429.458,23		
	** Total de RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO			1.429.458,23
	** Total de RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO			1.429.458,23
	** Total de CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO			1.429.458,23
	** Total de CUSTOS E DESPESAS			3.579.937,78

KLAUS PETER KLEIN CONTADOR
CRC/PR 13.257/0-7 Originário
CRC/SC 13.257/S-3 Secundário

LUIZ A.DIAS FIGUEIREDO
CPF 210.921.419-87

Este relatório foi emitido por equipamento eletrônico de processamento de dados por: KLAUS PETER KLEIN

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO Nº ACA 39304
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL. DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS, DE DE 200
Conferido por:
MARIA A. KOTZIAS OI Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL
ITO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ

Obs.: O presente balanço, encerrado em 31/12/99, esta devidamente transcrito no Livro Diário nº 15, as folhas 120 à 126, Registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob Registro nº 3.291 em 24 de Fevereiro de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

82/123

1034

CPL - AC

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro diário 134 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N. 1 ao N. 134 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ... : A.P.P.E ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA

Endereço ..... : RUA JERONIMO COELHO,383 10.ANDAR S.1004

Cidade ..... : FLORIANOPOLIS

Estado ..... : SC

CEP ..... : 88010-300

Registro na Junta . : 41200531909

Inscrição Estadual : ISENTA

CGC ..... : 78.004.462/0001-74

Inscrição Municipal : ISENTA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO

Nº ACA 39305

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCÓPIA É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.

FPOLIS, DE DE 200

MARIA A. KOTZIAS Of. Maior

MARIA H. C. KOTZIAS Escrevente

FLAVIO FABIO DANIEL "

ITO SILVESTRE JUNIOR "

MARCELO LUIZ "

Conferido por:

FLORIANOPOLIS 03/02/00

LUIZ H.DIAS FIGUEIREDO
Titular da Empresa

KLAUS PETER KLEIN
Contador Responsável

KLAUS PETER KLEIN
Contador
CRC-PR 013257/S-3 SC

rio foi emitido por equipamento eletrônico de processamento de dados por: KLAUS PETER KLEIN

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

0401

Pagou pela autenticação de 134 Fls.
folhas de acordo com o talão nº. 639
no Banco nº. 27 em 23/02/00

3719

Doc.

Autenticador

83/133

83

E C T
1033
C P L - A C

4.3.2. Indicadores Econômico-Financeiros

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0402
Fls:
3719
Doc:

1032

Indicadores Econômico-Financeiros

a) Patrimônio Líquido – PL

PL = A – P

A = 1.609.158,06 + 409.032,59 + 439.565,50 = 2.457.756,15
P = 146.602,26

PL = 2.457.756,15 – 146.602,26 = 2.311.153,89

PL = 2.311.153,89

PL – Patrimônio
A – Ativo (Ativo Circulante – Ativo Realizável a Longo Prazo – Ativo Permanente)
P – Passivo (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

b) Rentabilidade do Patrimônio Líquido – RPL

$$RPL = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{P.L}}$$

$$RPL = \frac{996.261,23}{2.311.153,89} = 0,431$$

RPL = 0,431

c) Índice de Liquides Geral – ILG

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$$

$$ILG = \frac{1.609.158,06 + 409.032,59}{146.602,26}$$

$$ILG = 13,77$$

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0403
3719
Doc:

85/123

appe
Rua Jerônimo Coelho, n.º 383, Conj. 1004, CEP 88010-030, Florianópolis - Santa Catarina
Fone/Fax: (048) 223.2789, 224.2132, 222.6922 - e-mail: appe@matrix.com.br

1031

d) Índice de Liquidez Seca – ILS

$$ILS = \frac{AC - Estoque}{PC}$$

$$ILS = \frac{1.609.158,06}{146.602,26} = 10,98$$

ILS = 10,98

Estoque – Estoque de Matériais-Primas + Estoque de Produtos Acabados + Estoque de Materiais Diversos

e) Índice de Liquidez Corrente – ILC

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{1.609.158,06}{146.602,26}$$

$$ILC = 10,98$$

f) Grau de Endividamento – GE (ou Índice de Utilização de Capital de Terceiro)

$$GE = \frac{PC + ELP}{PL}$$

$$GE = \frac{146.602,26}{2.311.153,89} = 0,0634$$

GE = 0,0634

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0404
3719
Doc:

86/123

ECT
1080
CPL - AC

4.3.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0405
3719
Doc:

87/123

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

1029

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

Distribuidor(a) da Comarca de FLORIANÓPOLIS
Estado de Santa Catarina na forma lei,

Certifica a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo os livros e registros pertencentes a seu **Cartório de Distribuição de Feitos Cíveis,** de dez anos atrás, até a presente data, verificou deles **não** constar houvessem sido distribuídos, no citado período, procedimento de falência ou concordata nas Varas Cíveis desta Comarca.

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS - SC
CELSO ARAÚJO
Distribuidor
MARCIO ARAUJO
SIMONE A BUTEMBERG
Escreventes Juramentados

Nome: APPE – ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA
CGC: 78.004.462/0001-74
Estabelecida Nesta Capital/SC

FLORIANÓPOLIS, 13 de Novembro de 2000.

VALOR: R$ 3,00 (Três URCEs)
VALIDADE 60 DIAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39289

AUTENTICAÇÃO
APRESENTADO FOTO CÓPIA É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DO QUE DOU FÉ
FPOLIS. 13 DE NOV DE 2000
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
LVIO FABIO DANIEL "
MITO SILVESTRE JUNIOR "
MARCELO LUIZ "
Conferido por:
CARTÓRIO 1º SERVIÇO JERÔNIMO COELHO

Márcio Araújo
Escrevente Juramentado

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0406
3719
Doc:

88/123

88

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

E C T — 1028 — CPI-AC

CERTIDÃO NEGATIVA

Distribuidor (a) do Fórum Regional do Estreito, Florianópolis, Estado de Santa Catarina na forma da lei, etc...

Certifica a requerimento verbal da parte interessada, que, revendo os registros pertencentes a seu Cartório de Distribuição de feitos Cíveis, desde a instalação deste Fórum, até a presente data, verificou deles não constar houvessem sido distribuídos, no citado período, procedimentos de falência ou concordata, na Vara de Exceção Cível deste Fórum, contra:

NOME : **APPE – ASSESSORIA PARA PROJ ESPECIAIS LTDA.**

CGC/CPF/RG: **78.004.462/0001-74**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39288
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS. 15 DE 04 DE 2005
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL
TITO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ
Conferido por:

FPOLIS/SC

Florianópolis, 14 de Novembro de 2000.

R$ 3,00
Validade 60 dias.

Sandra Maria B. Simões
Distribuidor(a) Judicial

89/123

DISTRIBUIDOR JUDICIAL DO FORUM REGIONAL DO ESTREITO
FLORIANÓPOLIS - SC
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0401
3719
Doc:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DESEMBARGADOR RID SILVA
COMARCA DA CAPITAL - DIREÇÃO DO FORO

1027

CERTIDÃO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ACA 39287

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS, 05 DE 01 DE 2001
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL
TITO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ
Conferido por:

Edenir Murilo da Costa, Secretário do Foro da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições, etc...

CERTIFICA

A requerimento verbal da **APPE – ASSESORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA** - CGC N.º 78.004.462/0001-74, com sede à Rua Jerônimo Coelho nº 383 Conjunto 1004, na Cidade de Florianópolis - SC, que há, na Comarca da Capital o Cartório de Distribuição do Sr. Celso Araújo e o Cartório de Distribuição do Fórum Regional do Estreito, exercendo as funções como distribuidor designada a Sra. Sandra Maria Bittencourt Simões Pratts, competentes para distribuir pedidos de Falências e Concordatas. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Validade 60 dias

O REFERIDO É VERDADE.

Florianópolis, 14 de Novembro de 2000.

SECRETARIA DO FÔRO
"Fórum Desembargador Rid Silva"
Av. Governador Gustavo Richard, 434
88020-901 — FLORIANÓPOLIS — SC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0408
Fls:
Doc: 3719

Edenir Murilo da Costa
SECRETÁRIO DO FORO

90/123

90

1026

5. Documentação do Consórcio

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0409
3719
Doc:

ECT - DV - CPL
1025

5.1. Relativos à Qualificação Técnica

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0410
3719
Doc:

92/123

ECT - CPL - DAC
1024

5.1.1. Atestados de Capacidade Técnica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0411
3719
Doc:

93/123

RELAÇÃO DE ATESTADOS				
DESCRIÇÃO	**CONTRATANTE/CNPJ**	**CONTRATO Nº**	**PRAZO**	**ATESTADO Nº**
Serviços de Gerenciamento e Administração do Módulo I do Programa Pró-Guaíba	SCP - Secretaria da Coordenação e Planejamento/87.958.682/0001-26	01/93	84 Meses	001
Projeto Executivo, Estudos Ambientais, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização de Obras e Apoio Gerencial à Coordenação Geral e Treinamento para , para o Projeto Jaíba II	SEPLAN - Secretaria da Coordenação e Planejamento/18.787.903/0001-20	AJU-953/95/CT-E	60 Meses	002
Gerenciamento do Programa PIMES/CORSAN, referente a 1ª Etapa	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento/92.802.784/0001-90	076/90	36 Meses	003
Gerenciamento do Sistema de Gestão Ambiental do Programa de Saneamento Ambiental das Bacias do Arrudas e do Onça, na Região Metropolitana de Belo Horizonte - PROSAM	FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente/25.455.858/0001-71	027/94	24 Meses	004
Programa de Corredores de Transporte de Santa Catarina	DER/SC - Departamento de Estradas de Rodagem/83.882.480/0001-99	PJ043/92	96 Meses	005

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
3719
0042

1023
C.P.L.

1022 001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.** com sede na rua Felicíssimo de Azevedo Nº 924, em Porto Alegre/RS, é detentora do Contrato firmado em 18/01/96, para execução de *"Serviços de Gerenciamento e Administração do Módulo I do Programa Pró-Guaíba"*, decorrentes da Licitação por Concorrência Nacional Nº 01/93-SPA, cujo objeto é o Desenvolvimento Racional, Recuperação e Gerenciamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba – *PRÓ-GUAÍBA*.

As principais atividades executadas e em execução são as seguintes:

- Programação;
- Planejamento e controle físico-financeiro;
- Acompanhamento físico-financeiro;
- Gerenciamento de contratos do BID e de outras fontes;
- Gerenciamento de licitações;
- Inspeção e diligenciamento de equipamentos e suprimentos;
- Avaliação ex-post;
- Estudos especiais;
- Análise de projetos;
- Fiscalização de planos, de projetos, de implantação de empreendimentos e de atividades;
- Assessoria ao plano de comunicação;
- Assessoria ao Sistema de Informações Geográficas - SIGPROGB;
- Assessoria técnica à Secretaria Executiva às questões ambientais e desenvolvimento sustentável.

O Programa Pró-Guaíba envolve investimentos de US$ 220,50 milhões, sendo US$ 132,30 milhões financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Contratos de financiamento nº 776/OC-BR e nº 911/SF-BR, firmados em 26/07/95) e US$ 88,20 milhões de contrapartida através do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul.

O Programa Pró-Guaíba abrange as 8 sub-bacias formadoras da Bacia Hidrográfica do Guaíba, denominadas Alto Jacuí, Médio Jacuí, Baixo Jacuí / Taquari-Antas, Vacacaí, Caí, Sinos, Gravataí e Guaíba, que ocupam uma área de 85.950 km², atingindo uma população aproximada de 6.000.000 de habitantes.

O Programa Pró-Guaíba tem os seguintes objetivos específicos:

- desenvolver o fortalecimento institucional e consolidar uma base legal integradora para a Bacia;
- elaborar marco integrador para o manejo ambiental da Bacia do Guaíba, que contemple diretrizes, políticas, estratégias e objetivos norteadores para o trabalho das instituições que executam ações na área;
- prestar serviços que facilitem o trabalho integrado das diversas instituições, especialmente através da geração de informações básicas e de critérios que orientem o ordenamento do uso do solo, água e florestas;
- identificar, analisar, projetar e implementar sistemas de redução e tratamento da contaminação atmosférica e por resíduos sólidos e líquidos;
- financiar projetos setoriais que possam cumprir uma função integradora entre as instituições em áreas afins;
- financiar projetos urgentes que atendam problemas prioritários, bem como estabeleçam bases para um planejamento de longo prazo;
- financiar projetos para consolidação das unidades de conservação existentes, bem como indicar e implantar novas áreas de proteção;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 0413
3719
Doc:

95/123

1021

- financiar projetos que aumentem a participação comunitária nas decisões e ações tomadas pelos órgãos governamentais, através da conscientização das populações envolvidas.

O Módulo I do Programa Pró-Guaíba está estruturado em 6 Subprogramas integrados por projetos específicos, a saber:

1 - Estruturação e Fortalecimento da Base Legal e Institucional do Programa
- Informatização do Pró-Guaíba através de Sistema de Informações Geográficas;
- Treinamento de Recursos Humanos;
- Montagem de Plano de Comunicação.

2 - Diagnósticos, Estratégia de Manejo e Sistema de Monitoramento
- Plano Diretor de Controle e Administração Ambiental da bacia Hidrográfica Guaíba, composta pelas Seguintes Ações:
  - Identificação, Avaliação, Levantamento e Consolidação de Dados para a Caracterização Biofísica, Sócio-econômica, Demográfica, Cultural, Institucional e Legal da Região;
  - Diagnóstico da Caracterização Geográfica, Geomorfológica e Uso Atual do Solo, Hidrológica, Climatológica, Uso das Águas, Biocenótica, Sócio-Econômica, Cultural e Energética;
  - Elaboração de Planejamento de Mobilização Comunitária para a Participação nas Discussões Técnicas e Institucionais;
  - Realização de Work-Shop e Seminários para Discussão com Lideranças Institucionais, Comunitárias, Políticas, Classistas e de Organizações Não Governamentais, com Ênfase nas Questões Sanitárias e Ambiental;
  - Consolidação das Contribuições dos Seminários e Formulação / Priorização das Estratégias e do Conjunto de Ações.
- Projeto de Rede de Monitoramento Ambiental.

3 - Prevenção e Controle da Poluição Industrial e Doméstica
- Plano de Ações para Controle da Poluição Industrial da Bacia Hidrográfica Guaíba;
- Obras de Implantação do Sistema Integrado de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários de Cachoeirinha e Gravataí;
- Obras de Implantação de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários nas Bacias Zona Sul / Ipanema e São João / Navegantes em Porto Alegre;
- Plano Diretor de Resíduos Sólidos para a Região Metropolitana de Porto Alegre;
- Concepção do Sistema de Resíduos Sólidos de Porto Alegre, envolvendo Aterro Sanitário da Zona Norte, Coleta de Resíduos Industriais, Coleta de Lixo em Áreas de Difícil Acesso, Unidade Piloto de Reciclagem e Compostagem de Lixo Domiciliar e Coleta Seletiva de Lixo.

4 - Manejo e Controle da Contaminação por Agrotóxicos e Desenvolvimento Agrícola Sustentável.

RQS nº 03/2005 - CN - CMI - CORREIOS
Fls: 1414
3719
Rubrica

A EMATER, como uma das co-executoras do Pró-Guaíba, desenvolve o subprograma Sistemas de Manejo e Controle da Contaminação por Agrotóxicos e Desenvolvimento Agrícola Sustentável, visando a recuperação, conservação e preservação ambiental, além do desenvolvimento agrícola sustentado junto às propriedades e regiões abrangidas pelo subprograma.

Todo o trabalho desenvolvido pela EMATER está embasado no sistema informatizado especialmente desenvolvido para o gerenciamento dos contratos de crédito aos pequenos agricultores, desde o projeto de recuperação ambiental da microbacia, levantamento, diagnóstico e projeto individual da propriedade rural, no plano de aplicação plurianual do Fundo Rotativo Permanente.

96/123

96

1020

Além destes, foram desenvolvidos os seguintes serviços:

- Elaboração de cadastros básicos, planejamento da bacia hidrográfica, projeto individual da propriedade e plano de aplicação;
- Elaboração de um manual de operação do sistema a fim de auxiliar os técnicos tanto nos treinamentos como em eventuais consultas durante a utilização do sistema a nível do trabalho de campo.

A aplicação do sistema tem sido feita através de acompanhamentos semanais ao escritório central da EMATER, bem como, visitas aos produtores com financiamento aprovados e liberados.

5 - Manejo de Recursos Naturais Renováveis

- Concepção do Sistema de Manejo e Controle da Contaminação por Agrotóxicos, envolvendo Manejo e Conservação do Solo, Controle da Contaminação por Agrotóxicos, Reflorestamento Ambiental, Extensão Rural e Educação Ambiental Não Formal.

6 – Unidades de Conservação: Parques e Reservas Naturais

- Concepção do Sistema de Parques e Reservas Naturais, abrangendo os Parques Delta do Jacuí e Itapuã, o jardim Zoológico de Sapucaia do Sul, o Jardim Botânico de Porto Alegre e a reserva Biológica da Serra Geral.
- Estudos para Consolidação do Sistema de Parques e Reservas Naturais.

7 – Educação Ambiental

- Promoção e Educação Ambiental, através da realização das seguintes atividades:
  - Elaboração do Plano Diretor de Educação Ambiental Estadual;
  - Capacitação dos Recursos Humanos em Educação Ambiental Formal e Não Formal;
  - Formulação Pedagógica e Adequação Curricular;
  - Envolvimento da Comunidade através de Profissionais de Ensino e de Comunicação Social, Lideranças Políticas, Empresariais, Organizações Não Governamentais e Associações de Moradores;
  - Divulgação do Subprograma à Comunidade.

A execução do Gerenciamento e Administração do Módulo I do programa Pró-Guaíba a mobilização de 1.680 homens/mês de nível superior, 960 homens/mês de nível médio e 6.300 horas de consultores nível sênior.

O valor do contrato da ECOPLAN com esta Secretaria é de R$ 16.170.920,23 (dezesseis milhões, cento e setenta mil, novecentos e vinte reais e vinte e três centavos), referidos ao mês de dezembro/98, e equivalente a US$ 13.475.766,86 (treze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis dólares americanos e oitenta e seis cents).

Os trabalhos são desenvolvidos satisfatoriamente, sob a responsabilidade técnica do Engº Percival Ignácio de Souza, CREA/RS Nº 2.225-D/RS.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998.

ENGº LUIZ C. DE NORONHA
Diretor Geral
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PRÓ-GUAÍBA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0415
3719
Doc:

ADO FOI REGISTRADO NESTE ... 200 1014222 ... DO § 1º DO ART. 30 DA LEI ... ANDO SEUS DADOS EM ... DE COM A ANOTAÇÃO DE ... IDADE TECNICA (ART) Nº 3348465-8 ... COM RESPONSÁVEL TECNICO Engº Civil Percival Ignacio de Souza
LEGRE 05/01/2001
Engº Mec. Luiz A. Almeida
Coordenador de Fiscalização

97/123

97

PE-077

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

1019

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
N.º J 2222/97
EXPEDIDA EM 04/11/97
ASS. _____ FLS. 1

ATESTADO

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de comprovação de acervo técnico, que a **ECOPLAN Engenharia Ltda.**, com sede na rua Felicíssimo de Azevedo, n.º 924, em Porto Alegre/RS, na qualidade de empresa líder do Consórcio ECOPLAN-PCI-ENGESOLO, está executando para a Secretaria do Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MG, os serviços de engenharia necessários à elaboração do **Projeto Executivo, Estudos Ambientais, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização de Obras e Apoio Gerencial à Coordenação Geral e Treinamento para , para o Projeto Jaíba II**, localizado no município de Jaíba, Estado de Minas Gerais, nos termos do contrato de consultoria AJU-953/95/CT-E, assinado em 31/01/95, com valor inicial de R$ 3.986.305,86 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), equivalente, na data de sua assinatura, a US$ 4,700,832 (quatro milhões, setecentos mil, oitocentos e trinta e dois dólares), totalmente financiado com recursos provenientes do Acordo de Empréstimo BZ-P6 do The Overseas Economic Corporation Fund- OECF/Japan.

O Projeto Jaíba II abrange investimentos totais de US$ 240.798.000,00 (duzentos e quarenta milhões, setecentos e noventa e oito mil dólares) para aplicação em infra-estrutura de irrigação e crédito rural.

Na Infra-estrutura de Irrigação estão incluídos os sistemas de irrigação, energético e viário, a infra-estrutura social, os serviços de consultoria, a reserva de contingência e a administração do projeto.

No âmbito do Crédito Rural estão inseridos a aquisição de terras, o assentamento de colonos, o crédito cooperativo e a reserva de contingência.

Os serviços contratuais estão previstos ser desenvolvidos num prazo total de 45 (quarenta e cinco) meses, a contar de 20/09/95, e correspondem as seguintes atividades principais:

i) Projeto Executivo (Parte A1), envolvendo a análise e revisão do projeto existente, a otimização das obras de irrigação de drenagem, a consolidação do projeto básico, a confecção do dossiê de concorrência e a elaboração dos documentos executivos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0110
3719
Doc: _____

98/123

COD 03.02.07

98

1018

ii) Estudos Ambientais (Parte 2), abrangendo a elaboração do EIA, com os diagnósticos ambientais, avaliação dos impactos e proposição de medidas mitigadoras, edição do RIMA que conterá a essência do EIA, e os PCA´s, onde serão avaliados os impactos ambientais causados pela implantação do empreendimento.

iii) Supervisão das Obras (Parte B), compreendendo os serviços de acompanhamento, fiscalização, supervisão, gerenciamento, assistência técnica, inspeção e diligenciamento de materiais e equipamentos e controle de qualidade, a serem exercidos durante as etapas de construção do empreendimento.

iv) Apoio à Coordenação Geral (Parte C), considerando os serviços de suporte técnico e gerencial, apoio administrativo e treinamento de pessoal da SEPLAN/MG, com ênfase às atividades de planejamento do sistema de acompanhamento e controle físico-financeiro do Programa, assessoria e acompanhamento dos processos licitatórios, elaboração de relatórios de progresso dos trabalhos e sistema de gerenciamento do contrato OECF.

As principais características técnicas do Projeto Jaíba II, obtidas da revisão do projeto básico, são as relacionadas a seguir:

Áreas do Projeto

Bruta	:	30.295,5 ha
Glebas (G,H,I,J)	:	18.509,5 ha
Loteada	:	17.426,0 ha
Irrigável	:	16.451,0 ha
Conservação	:	11.334,6 ha
Outras	:	1.534,9 ha

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
N.º 1222/97
EXPEDIDA EM 4/4/97
ASS. _____ FLS 2

Lotes Agrícolas

Tipo I (10 ha – 250x400 m)	: 230 un
Tipo II (25 ha – 312x800 m)	: 380 un
Tipo III (64 ha – 800x800 m)	: 34 un
Tipo IV (90 ha – 950 x 950 m)	: 34 un
Parcelas Típicas	: 510 un
Parcelas Atípicas	: 168 un

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0447
3719
Doc:
99/12

1017

Rede de Canais

Extensão Total Canais	:	164,02 km
Canais a Céu Aberto	:	149,96 km
- Principais	:	16,59 km
- Secundários	:	83,90 km
- Terciários	:	40,26 km
- Quaternários	:	9,21 km
Tubulação Gravitária	:	14,06 km

Estações de Bombeamento

Total : 4 un (duas duplas)
EB-3 : Q = 11,71 m³/s
ER-m : Q = 2,32 m³/s
ER-J1 : Q = 4,47 m³/s
ER-J2 : Q = 2,35 m³/s

Obras Hidráulicas

Comportas Tipo AVIO	:	38 un
Extravasores Laterais	:	46 un
Tomadas de Canais	:	48 un
Transição Canal-Tubo	:	14 un
Tomadas Parcelares	:	678 un

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
N.º 12222/97
EXPEDIDA EM 04/4/97
ASS. _____ F.S. 3

Sistema Viário

Extensão Total Estradas: 313,27 km
- Principais : 36,65 km
- Serviço : 97,13 km
- Ligação : 15,47 km
- O&M :164,02 km

Dispositivos Especiais: 110 un
- Pontilhões : 2 un
- Galerias : 59 un
- Passarelas : 49 un

Sistema de Drenagem

Extensão Total Drenos: 126,80 km
- Principais : 79,30 km
Secundários : 47,50 km

Total de Bueiros: 72 un
- Sob Canais : 39 un
- Sob Estradas : 33 un

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0418
3719
Doc:

100/123

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
N.º J 2222/97
EXPEDIDA EM 04/11/97
ASS. _____ F.S.

Infra-Estrutura Auxiliar

Núcleos de Serviço : 5 un (252 ha)
Edificações de Apoio : 10 un (1.602 m²)

Os trabalhos em realização pelo Consórcio ECOPLAN-PCI-ENGESOLO, têm respeitado os prazos contratuais, estão dentro da boa técnica de engenharia, e encontram-se de acordo com os padrões exigidos pela SEPLAN/MG.

Belo Horizonte/MG, 05 de fevereiro de 1997.

RÚBIO DE ANDRADE
Diretor da Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas - SUDENOR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0449
3719
Doc:

COD 03.02.07

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 FONE (031) 291-7000 FAX (031) 335-7949 TELEX (31) 1829 CEP 30170-001 BELO HORIZONTE - MG

1015
3

CERTIDAO: 001.222/97 FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE CONCORRENCIA, QUE A EMPRESA "CONSORCIO ECOPLAN PCI ENGESOLO " EFETIVOU NO CREA-MG, COMO CONTRATADA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA. AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.
FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA SEPLAN/MG, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 03 (HUM A TRES), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Dilza Nina Santiago Viana
AT/BAS - CREA-MG

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0420
3719
Doc:

999.999.08341--

102/123

102

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 · FONE: (031) 291-7000 · FAX: (031) 335-7949 · TELEX: (31) 1829 · CEP 30170-001 · BELO HORIZONTE - MG

1014

CERTIDAO: 001.222/97 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : PERCIVAL IGNACIO DE SOUZA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0800000002225
VISADA SOB O NUMERO 2824 EM 22/06/76
ATRIBUICOES:

LEI:	DECRETO:	RESOL.: 218	ART.: 007	C/EXCL.: C	ALINEAS: I
LEI:	DECRETO: 23569	RESOL.:	ART.: 028	C/EXCL.: C	ALINEAS: ABCDFHIJ
LEI:	DECRETO: 23569	RESOL.:	ART.: 028	C/EXCL.: C	ALINEAS: K
LEI:	DECRETO: 23569	RESOL.:	ART.: 029	C/EXCL.: C	ALINEAS: BD

CONTRATADA : CONSORCIO ECOPLAN-PCI-ENGESOLO

REGISTRO: 901053 DATA CONTRATO : 31/01/95

NRO DA ART : 1-01696909 DATA ANOTACAO : 29/01/97 DATA BAIXA : 00/00/00
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : SEPLAN SUDENOR
LOCAL DA OBRA/SERVICO : JAIBA 11
PROPRIETARIO : SEPLAN
CIDADE : JAIBA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

0144 ANALISE TECNICA	/ CIVIL
2244 ESTUDO TECNICO	/ CIVIL
4444 SUPERVISAO TECNICA	/ CIVIL
3044 FISCALIZACAO DE OBRA/SERV.TEC	/ CIVIL
4544 TREINAMENTO TECNICO	/ CIVIL
2230 ESTUDO TECNICO	/ MEIO AMBIENTE
1244 CONTROLE DE QUALIDADE	/ CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 3.986.305,86
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROJETO EXECUTIVO EST. AMBIENTAIS ACOMPA NHAMENTO SUPERVISAO FISCALIZACAO DE OBRA APOIO GEREN. A COORD. E TREINAMENTO

BELO HORIZONTE, 4 DE Abril DE 1997

Sirley [illegible] Santo
Líder - [illegible] - CREA-MG

Eng. [illegible] Mascoucos
Assessor - AT - CREA-MG
PORTARIA [illegible]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0421
Fls:
3719
Doc:

103/123

999.999.08341--

CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

RUA CALDAS JÚNIOR, 120 - 18º ANDAR - EDIFÍCIO BANRISUL - P. ALEGRE R. G. SUL

003

1013

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **ECOPLAN - Engenharia Ltda.**, prestou através do **contrato 076/90** (de 08/90 a 08/93), serviços de Gerenciamento do Programa PIMES/CORSAN, referente a 1ª etapa, como descrito nas seções a seguir.

1. OBJETIVOS E AGENTES DO PROGRAMA PIMES-CORSAN

O Programa Integrado de Melhoria Social - PIMES, resultou de um Contrato de Empréstimo efetivado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que atinge um total de investimentos de US$ 227,0 milhões, sendo US$ 100 milhões oriundos do BIRD, US$ 76,0 milhões do Governo do Estado e US$ 51,00 de contrapartida dos tomadores.

A CORSAN, maior tomadora de recursos, tem uma participação estimada cerca de US$ 78,05 milhões; sendo uma primeira etapa de US$ 22,85 milhões e uma segunda de mais US$ 55,2 milhões, dividida em 1ª fase (US$ 33,16) e 2ª fase (US$ 22,04).

Os principais subprogramas integrantes do Programa PIMES-CORSAN, prevém sinteticamente:

Subproprograma de Desenvolvimento Institucional: Projetos de Informatização, modernização Administrativa, Atualização do Patrimônio da CORSAN, Estudos de Custos Marginais, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e Educação para o Saneamento, totalizando US$ 5,64 milhões de investimentos.

Subprograma de Desenvolvmento Operacional: Projetos de Substituição de Redes (650 km), Modernização Operacional (Telecomando e Telemedição - 40 Sistemas), Atualização de Cadastro Técnico; Pesquisa e Correção de Vazamentos; Estudos de Atualização de Sistemas de Emissão de Contas; Aquisição de Equipamentos, Materiais e Serviços de Apoio, totalizando US$ 39,85 milhões de investimentos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0432
3719
Doc:

104/123

104

1012

Subprograma de Expansão: Água e Esgoto - Implantação Completa de dois novos sistemas de abastecimento de água, totalizando 250 l/s; Ampliação e extensão de adutoras (oito unidades - DN 400 a 800 - 14,3 km); Implantação de 180.000 micro-medidores e 3.030 hidrômetros prediais e macro-medidores; Implantação de 64,3 km de rede coletora de esgoto (4 cidades) e 10,2 km de interceptores (DN 600 a 1.200) incluindo 3 EBES e lagoas, implantação de 775 km de expansão da rede de distribuição (38.750 novas ligações) totalizando US$ 32,56 milhões de investimentos.

2. OBJETIVO DO CONTRATO E AÇÕES DA COORDENAÇÃO

O referido Contrato ECOPLAN-CORSAN tem por objetivo a prestação de serviços técnicos de consultoria relativos ao Assessoramento, Supervisão, Planejamento e Assistência Técnica, Elaboração de Documentos, Estudos e Projetos, Programação, Supervisão de Empreendimentos, Diligenciamento de Equipamentos, Fiscalização e Controle Físico-Financeiro de Obras e atividades afins, relativas ao Gerenciamento das ações no âmbito do PIMES - Programa Integrado de Melhoria Social, descritos na seção 1 deste.

As ações de responsabilidade do Gerenciamento do Programa são a orientação, coordenação e supervisão, das seguintes tarefas principais:

a) Elaboração de Relatórios de Andamento mensais e semestrais de Cumprimento de Cláusulas e de Execução Financeira para o BIRD, bem como material de apoio e orientação às Missões de Supervisão e de Acompanhamento do BIRD;

b) Elaboração de Carta-Consulta e Relatórios Técnicos de Programas, para solicitação e obtenção de financiamento do 2º Programa no montante de US$ 55,2 milhões, envolvendo 4 subprogramas e 24 projetos. Negociação do contrato da 1ª fase, com investimentos contratados em 33,16 milhões.

c) Apoio na elaboração dos documentos técnicos necessários à instrução dos Projetos do PIMES, atendo-se ao Guia de Projetos, Plano Global de Ação Financeira e demais Normas e Manuais editados pelo BADESUL, incluindo descritivos técnicos, análises de viabilidades técnico-econômica, cronogramas de desembolso, etc.

d) Elaboração de estudos, revisões de projetos, projetos executivos, projetos complementares de obras de saneamento e suas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0423
3719
Doc:

105/123

1011

especificações, quantitativos e orçamentos atualizados, destacando-se os seguintes:

- Projetos de Automação dos Sistemas de Abastecimento de Água as cidades de Serafina Corrêa (100 l/s) e Frederico Westphalen (130 l/s).

- Suporte e Assessoria a implantação de Sistemas Informatizados no DEORES (Dep. Orçamento e Especificações), APLAN-UEE (Ass. De Planejamento - Unidade de Estudos Econômicos) e GEL (Grupo Executivo de Licitações).

- Ampliação e Complementação de Sistemas de Acompanhamento Informatizados para a SUMOP (Sup. de Operações).

- Revisão e adequação dos Projetos de ampliação de rede de esgoto cloacal nas localidades de Santa Maria e Santa Rosa, totalizando 78,2 km, incluindo trabalho de escritório e de campo (topografia e locação).

- Serviços de sondagens e ensaios tecnológicos do Projeto Santa Maria e Santa Rosa.

e) Elaboração de documentos para concorrência das obras e serviços dentro dos padrões do Banco Mundial e da Legislação Nacional. Foram preparados, organizados e editados os seguintes Editais: Carta-Convite: 14; Tomada de Preço 06; Concorrências Nacionais: 14; Concorrências Internacionais: 08.

f) Assessoramento no ajuste de programações de serviços e obras, elaboração de contratos, relatórios de andamento e monitoramento e avaliação de resultados.

g) Estudo e/ou análises de sistemas alternativos de baixo custo;

h) Planejamento e acompanhamento físico-financeiro;

i) Supervisão e fiscalização de implantação de obras;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0424
3719
Doc:

106/123

1010

j) Avaliação e implementação de medidas de racionalização do andamento das obras;

k) Fornecimento de pessoal técnico e administrativo e mobilização de equipamentos e veículos, quando necessários para a assessoria à CORSAN;

l) Diligenciamento do fornecimento de materiais e equipamentos, inclusive controle de qualidade;

m) Desenvolvimento e utilização de rede de informação de Sistemas computadorizados integrados.

n) Outras tarefas, a critério da CORSAN, no âmbito do Programa.

3. Os trabalhos acima referidos tiveram como responsável técnico o Engº Percival Ignácio de Souza - CREA/RS nº 11.487.

4. VALOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cr$ 245.947.676,60 (duzentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) a preços de agosto/90; valor equivalente a US$ 3.423.547,83 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e sete dólares americanos e oitenta e três cents) (US$ médio-mês agosto/90 - CR$ 71,84).

5. CONCEITO

Desde que assumiu o contrato 076/90 até a sua conclusão em 08/93, a ECOPLAN Engenharia Ltda desempenhou as tarefas de sua responsabilidade com elevada eficiência técnica e profissional.

Porto Alegre, 22 de março de 1994.

Engº Paulo A. S. Otton
Gerente do Programa

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0425
Doc: 3719

107/123

MOD. 01

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

1009

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, está executando para a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, de acordo com o contrato do processo seletivo nº 027/94, assinado em 17 de agosto de 1995, o "GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DAS BACIAS DO ARRUDAS E DO ONÇA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - PROSAM".

As atividades que fazem parte dos trabalhos são relacionadas a seguir:

- Programação;
- Acompanhamento Físico;
- Acompanhamento Financeiro Contábil;
- Gerenciamento do Contrato;
- Fiscalização e Supervisão;
- Acompanhamento dos Processos Licitatórios;
- Monitoramento de Fatos Imprevistos;
- Avaliação "EX-POST"; e
- Consultoria Técnica e Assessoria Técnica.

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
N.º 135/97
EXPEDIDA EM 15/01/97
ASS.
FLS 01

Os recursos são provenientes de um contrato de empréstimo de número 3554 BR com o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 1996.

Luiz Adolpho Vidigal Borlido
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0426
3719
Doc:

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
SEAP - CREA-MG

108/123

1008

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 FONE (031) 291 7000 FAX (031) 335 7949 TELEX (31) 1829 CEP 30170-001 BELO HORIZONTE MG

CERTIDAO: 000.135/97 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : PERCIVAL IGNACIO DE SOUZA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0800000002225
VISADA SOB O NUMERO 2824 EM 22/06/76
ATRIBUICOES:

LEI:	DECRETO:	RESOL.: 218	ART.: 007	C/EXCL.: C	ALINEAS: I
LEI:	DECRETO: 23569	RESOL.:	ART.: 028	C/EXCL.: C	ALINEAS: ABCDE
LEI:	DECRETO: 23569	RESOL.:	ART.: 028	C/EXCL.: C	ALINEAS: K
LEI:	DECRETO: 23569	RESOL.:	ART.: 029	C/EXCL.: C	ALINEAS: BD

CONTRATADA : ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 009952 DATA CONTRATO : 00/00/00

NRO DA ART: 1-01696908 DATA ANOTACAO : 14/01/97 DATA BAIXA : 00/00/00
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
LOCAL DA OBRA/SERVICO : REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : BELO HORIZONTE - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4744 GERENCIAMENTO TECNICO / CIVIL
3044 FISCALIZACAO DE OBRA/SERV.TEC / CIVIL
4444 SUPERVISAO TECNICA / CIVIL
1144 CONSULTORIA TECNICA / CIVIL
0344 ASSESSORIA TECNICA / CIVIL

FINALIDADE : 35400 SANEAMENTO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 588.269,08
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL BACIAS DO ONCA E DO ARRUDAS NA REGIAO METROPOLITANA DE BHTE-PROSAM-AVALIACAO EX-POST

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0427
3719
Doc:

BELO HORIZONTE, 15 DE Janeiro DE 1997

Sirley do Espírito Santo
Lider - AT/RA4 - CREA-MG

109/123

p/ Mascoval
Eng.º de Minas Antônio Dias Vieira
Superintendente de Atendimento - CREA-MG

PORTARIA N.º 176 DE 14/05/96

109

1007

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV ALVARES CABRAL, 1600 FONE (031) 291 7000 FAX (031) 335 7949 TELEX (31) 1829 CEP 30170 001 BELO HORIZONTE MG

CERTIDAO: 000.133/97 FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA "ECOPLAN ENGENHARIA LTDA" EFETIVOU NO CREA-MG, COMO CONTRATADA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA. AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.
FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO, O ATESTADO EMITIDO PELA "FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEAM", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VALIDADE E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elizabeth Cardoso da Silva
AT/RA4 - CREA-MG

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0428
3719
Doc:

110/123

1006

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 608/99

EMITIDA EM 21/07/1999

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FOLHA.....0001

CERTIFICAMOS, por delegacao de competencia do Senhor Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), conforme consta na Portaria nro. 74/89 deste Conselho, e de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: LUIZ HENRIQUE DIAS FIGUEIREDO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/01/1978 PELO(A)
UNIVERSIDADE MACKENZIE
SAO PAULO - SP
REGISTO.....: SP S3 012930-1
C.P.F.....: 210.921.419/87
NASCIMENTO...: 27/07/1954
ART 1517859-9

Empresa.....: APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA
Proprietario.: DER/SC
Endereco Obra: RODOVIAS ESTADUAIS NO ESTADO
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 05/07/99 Baixada em....: 19/07/99
Periodo (Previsto) - Inicio: 21/09/92 Termino.....: 31/08/98
Autoria.....: EQUIPE Tipo.....: SUBST. ART

ESTUDO
PLANEJAMENTO
A nivel de DIRECAO
RODOVIA
Dimensao do Trabalho ..: 540.00 QUILOMETRO(S)
LEVANTAMENTO
ORCAMENTO
A nivel de DIRECAO
RODOVIA
Dimensao do Trabalho ..: 540.00 QUILOMETRO(S)
FISCALIZACAO
A nivel de DIRECAO
RODOVIA
Dimensao do Trabalho ..: 540.00 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
PLANEJAMENTO
A nivel de DIRECAO
AVALIACAO ECONOMICA DE PROJETOS
Dimensao do Trabalho ..: 679.00 QUILOMETRO(S)
PROJETO
A nivel de DIRECAO
AVALIACAO ECONOMICA DE PROJETOS
Dimensao do Trabalho ..: 679.00 QUILOMETRO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
0429
Fls:
3719
Doc:

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (048) 334-1733 - Fax: (048) 334-1051 - Caixa Postal, 125 - CEP 88034-001

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39247
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É COPIA DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS. DE DE 200
Conferido por:
MARIA A. KOTZIAS Oficial Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL "
ITO SILVESTRE JUNIOR "
MARCELO LUIZ "

111

1005

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 608/99

EMITIDA EM 21/07/1999

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Prof.: LUIZ HENRIQUE DIAS FIGUEIREDO

FOLHA.....0002

CONTRATO PJ 043/92-SUBSTITUI ART 884611-1

Foi apresentado, nesta data, o(s) Atestado(s)/Declaracao(oes) emitido(a)s pelo(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SC... datado(s) de 14 de dezembro de 1998, a quem cabe a responsabilidade pela exatidao e veracidade do que nelas consta(m) e cuia(s) copia(s) encontra(m)-se autenticada(s) e chancelada(s) neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Amaro Gomes
Chefe do Depto de Apoio as Inspetorias
CREA-SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39248

CARTÓRIO KOTZIAS
1º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JERÔNIMO COELHO, 170
8º ANDAR - CENTRO - FPOLIS - SC
FONES: 224-2407 - 224-4322
FAX 224-4187 - CEP 88010-030

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS. DE DE 200
Conferido por:
☐ MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
☐ MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
☐ SILVIO FABIO DANIEL "
☐ ITO SILVESTRE JUNIOR "
☑ MARCELO LUIZ

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FIS: 0430
3719
DOC:

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (048) 334-1733 - Fax: (048) 334-1051 - Caixa Postal, 125 - CEP 88034-001

1112/123

112

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-SC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

01 ART Nº 1517859

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATADO

02 NOME PROFISSIONAL: Luiz Henrique Dias Figueiredo
03 TÍTULO PROFISSIONAL: ENG.CIVIL
04 Nº REG. NO CREA - SC: 12.930-1
05 ENDEREÇO PROFISSIONAL: Rua Frei Caneca n.º 180 Apto 201
06 ALT:
07 BAIRRO: Agronômica
08 MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
09 CEP: 88000-000
10 UF: SC
11 TELEFONE: 048-22836
12 VÍNCULO: 1 (1 - Empregador 2 - Empregado 3 - Autônomo)
13 EMPRESA CONTRATADA: APPE – Assessoria Para Projetos Especiais Ltda.
14 REGISTRO: 17.844-4
15 TELEFONE: 048-22327

CONTRATANTE

16 NOME CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina
17 CPF OU CGC: 83.882.480/0001-99
18 ENDEREÇO: Rua Tenente Silveira, 162
19 BAIRRO: CENTRO
20 MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
21 CEP: 88010-300
22 UF: SC
23 TELEFONE: 048-2513000

DESCRIÇÃO

24 RESUMO DO CONTRATO, DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC.

O contrato teve por objeto a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento ao DER/SC, no desenvolvimento dos trabalhos referentes ao Programa de Corredores de Transporte de Santa Catarina, posteriormente chamado de Programa de Corredores Rodoviários de Santa Catarina, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Programa BID III, de acordo com o Contrato PJ 043/92.

O Programa prevê a construção de 640 km de rodovias, envolvendo serviços de terraplenagem, obras de arte correntes, drenagem, pavimentação e obras complementares. O custo do Programa foi estimado em US$ 205.000.000.

PROCESSO nº. SART- 213/98

Deferido em ___/___/___

Assunto:

CONFERIDO
A presente conferência não
isenta novas verificações

25 PRAZO PREVISTO OBRA/SERVIÇO — INÍCIO: 21-09-92 FIM: 31-08-98
26 VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R$ 2.138.619,00
05 JUL. 1999
27 VALOR DOS HONORÁRIOS: Pró-Labore

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

28 NOME DO PROPRIETÁRIO: Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina
SEDE CREA/SC — Conferente
29 CPF OU CGC: 83.882.480/0001-9
30 ENDEREÇO OBRA/SERVIÇO: Rodovias Estaduais no Estado de Santa Catarina
31 BAIRRO:
32 MUNICÍPIO:
33 CEP:
34 UF: SC
35 TELEFONE:

ATIVIDADE

	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
36	10	AO-501	2	540	37
37	11	AO-501	2	540	37
38	23	AO-501	2	540	37
39	41	AO-501	2	540	37
40	59	AO-501	2	540	37
41	10	AO-817	2	679	37
42	11	AO-817	2	679	37
43	12	AO-817	2	679	37
44					

45 PARTICIPAÇÃO TÉCNICA: 4 (1 - Co-Autoria 2 - Co-Responsável 3 - Individual 4 - Equipe) — vinculado a ART Nº A mesma
Do Profissional (nome e registro no CREA-SC): Luiz Henrique Dias Figueiredo – 12930-1
46 TIPO DE ART: 3 (1 - Substituição de Profissional 2 - Complementação 3 - Substituição de ART 4 - Normal) — vinculado a ART Nº 884611-1
Do Profissional (nome e registro no CREA-SC): Luiz Henrique Dias Figueiredo – 12930-1
47 REGULARIZAÇÃO
No caso de regularização informar o número AIN, Ofício, etc.

48 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO
De acordo com contrato P.J. 043/92, Certidão de execução e Termo de Recebimento

ASSINATURAS

FLORIANÓPOLIS, 15/12/98
Local e Data — 49 Profissional — 50 Contratante

Este documento anota perante o C R E A/S C, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

QUITAÇÃO

51 VENCIMENTO
52 VALOR TAXA A PAGAR
54
53 ENTIDADE DE CLASSE: 01

RESOLUÇÃO 307/86 - CONFEA - ART. 3º - Nenhuma obra ou serviço poderá ter início sem a competente Anotação de Responsabilidade Técnica.

Art. 9º - A falta de ART sujeitará o profissional ou a empresa contratada a multa prevista na alínea "a" do art. 73 da Lei 5194/66.

BANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-SC
ART Nº 1517859
57 VALOR TAXA A PAGAR

55 NOME PROFISSIONAL: Luiz Henrique Dias Figueiredo
56 REGISTRO: 12.930-1
58 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0431
3719

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS, ___ DE ___ DE 200___
Conferido por:
( ) MARIA A. KOTZIAS Cx. Maior
( ) MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
( ) SILVIO FABIO DANIEL "
( ) RIO SILVESTRE JUNIOR "
( ) MARCELO LUIZ "

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO Nº ACA 39249

14,66 365004 16649

Doc:

113/123

113

1003

CREA/SC FLS. 01/08
ATESTADO/DECLARAÇÃO VINCULADO(A) À CERTIDÃO
SART nº.: 608, 609 e 610/99
Emitida em: 21/07/99
Chefe do Depto. de Apoio às Inspetorias

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA PATRIMONIAL E DE SERVIÇOS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, em atenção ao despacho exarado no processo protocolado neste Departamento sob o nº 32981/988 e de acordo com a informação prestada pela Diretoria de Programas Especiais que a empresa APPE - Assessoria Para Projetos Especiais Ltda. executou a contento os trabalhos objeto do contrato PJ 043/92, firmado entre esta empresa e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina - DER/SC, no período 21/09/92 à 31/08/98, no desenvolvimento nos trabalhos referentes ao Programa de Corredores de Transporte de Santa Catarina, posteriormente chamado de Programa de Corredores Rodoviários de Santa Catarina, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O Programa prevê a construção de 640 km de rodovias, envolvendo serviços de terraplenagem, obras de arte correntes, drenagem, pavimentação e obras complementares, e o seu custo foi estimado em US$ 205.000.000 (duzentos e cinco milhões de dólares).

A equipe da consultora que atuou no Contrato PJ 043/92 está assim discriminada:

- Engenheiro Coordenador Geral: Luiz Henrique Dias Figueiredo
- Engenheiro Supervisor: Hesequias Cadmiel da Cruz
- Engenheiro Supervisor: Luis Enrique Buzeta Fuentes
- Analista de Sistemas: Cristiane Machado Bastos e Silva.

O Engenheiro Luiz Henrique Dias Figueiredo, na qualidade de Coordenador Geral no período de 21/09/92 à 31/08/98, coordenou os seguintes serviços:

- Elaboração de toda a documentação para a solicitação do empréstimo 719/OC-BR, onde o mutuário é o Estado de Santa Catarina e o agente financiador o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, referente ao Programa de Corredores de Transporte de Santa Catarina - BID III. A documentação compreendeu, uma sinopse do projeto, marco de referência do projeto, descrição do Mutuário e o Executor, o Programa, seu custo e financiamento, plano de execução do Programa, projeto ambiental, viabilidade econômica e análise do impacto sobre os beneficiários de baixa renda.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO

114/123

114

1002

CREA/SC FLS. 02/08
ATESTADO/DECLARAÇÃO
VINCULADO(A) À CERTIDÃO
SART nº.: 608, 609 e 610/99
Emitida em: 21 / 07 / 99
Chefe do Setor de Apoio às Inspetorias

- Elaboração dos estudos de Viabilidade técnico-econômica de trechos selecionados com uma extensão aproximada de 679 km.
- Relatórios mensais de controle e acompanhamento físico-financeiro das obras e do Programa, custo do Programa, cláusulas contratuais e aspectos administrativos, licitatórios, técnicos e financeiros.
- Participação em montagem de editais e apoio na análise de propostas em licitações, incluindo elaboração de relatórios de pré-qualificação e resultado final.
- Relatório anual de manutenção de todas as rodovias afetas ao DER/SC, contendo os seguintes tópicos:

  - Organização responsável pela manutenção rodoviária no Estado, com indicação das estruturas, responsabilidades, recursos humanos e equipamentos;

  - Políticas de manutenção rodoviária no Estado, subdividindo entre manutenção rotineira e manutenção periódica;

  - Avaliação física e financeira da execução do plano de conservação rodoviária do ano anterior ao do relatório de referência;

  - Avaliação física das condições da malha rodoviária de conservação no ano de referência do relatório;

  - Comparativo entre as condições de conservação da pista de rolamento no ano anterior e no ano de referência do relatório as quais serão obtidas através das notas e conceitos atribuídos aos trechos;

  - Plano de conservação rodoviária para o ano seguinte ao do relatório de referência.

- Controlar e acompanhar administrativamente os Contratos das empreiteiras e das empresas de Consultoria.
- Acompanhamento dos quantitativos de serviços executados nas obras e análise comparativa em relação ao previsto no contrato.
- Controlar e acompanhar os aspectos contábeis e financeiros do Programa.

Assessorar tecnicamente ao DER/SC, quando da realização da auditoria financeira.

- Preparar as solicitações de desembolso, conforme modelos acordado com o Banco.
- Supervisão geral das obras de construção rodoviária.
- Revisão dos projetos finais de engenharia, incluindo alterações de traçado e do pavimento, cronogramas, novo orçamento com avaliação do reflexo financeiro na obra e no âmbito do Programa.
- Elaboração de relatórios anuais sobre o Programa de controle de peso por eixo dos veículos na rede rodoviária estadual pavimentada, onde para cada Distrito sede são mostrados mensalmente o número de veículos fiscalizados, autuados e o resultado financeiro das autuações.
- Elaboração de propostas para a reformulação do Programa e outros relatórios e documentos requeridos no caso de ampliações e/ou modificações do

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0433
Fls: 3719

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39251
A PRESENTE FOTOCÓPIA É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS. DE DE 200
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
ELVIO FABIO DANIEL

CREA/SC FLS. 03/06
ATESTADO/DECLARAÇÃO
VINCULADO(A) À CERTIDÃO
SART nº.: 608, 609 e 610/99
Emitida em: 21 / 07 / 99
Chefe do Depto. de Apoio às Inspetorias

1001

Programa, bem como qualquer outra informação solicitada pela Gerência do Programa BID III (GEBID) ou pelo próprio Banco.

- Assessoria e supervisão do Programa.
- Os trechos cujas obras fazem parte do Programa e que tiveram a coordenação geral foram: SC-466 - Xanxerê - Linha das Palmeiras (24,0 km), SC-471 - BR-282 - Romelândia (18,2 km), SC-480 - Galvão - São Lourenço D'Oeste (25,1 km), SC-452 - Água Doce - BR-153 (38,0 km), SC-455 - Tangará - Campos Novos (38,2 km), SC-457 - Curitibanos - Lebon Régis (49,8 km), SC-386 - Mondaí - Iporã (21,7 km), SC-469 - Modelo - Serra Alta (6,3 km), SC-471 - Palma Sola - Entr. SC-473 (12,3 km), SC-454 - Catanduvas - Água Doce (14,6 km), SC-454 - Água Doce - Treze Tílias (18,3 km), SC-493 Tunápolis - Descanso (26,2 km), e SC-493 - São João D'Oeste – SC-472 (5,1 km), SC-486 - Brusque - Botuverá (12,5 km), SC-482 - Rio Fortuna - Braço do Norte (18,5 km), SC-449 - Meleiro - Araranguá (19,4 km), SC-448 - Turvo - Meleiro (12,9 km), SC-429 - Lontras - Pte. Nereu (27,9 km), SC-495 - Araquarí - Barra do Sul (10,6 km), SC-430 - Cruzeiro - Vacas Gordas (27,1 km), SC-430 - Vacas Gordas - Urubici (16,7 km), SC-416 Timbó - Pomerode (19,9 km), SC-439 - Urupema - Painel (27,3 km), SC-423 Sta. Terezinha - Rio do Campo (24,7 km), SC-485 - Sombrio - Jacinto Machado (18,7 km), SC-450 Passo de Torres - BR-101 (6,2 km), perfazendo uma extensão total de 540,4 km de rodovias.

O Engenheiro Hesequias Cadmiel da Cruz na qualidade de Engenheiro Supervisor no período de 21/09/92 à 31/08/98, atuou nos seguintes serviços:

- Participação na elaboração de toda a documentação pertinente a solicitação do empréstimo 719/OC-BR, onde o Mutuário é o Estado de Santa Catarina e o Agente Financiador, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Na elaboração deste documento atuou nos estudos de engenharia, estudos de custos, estudos de tráfego e viabilidade econômica. Nesta fase foram estudados e aprovados para serem incluídos no Programa um grupo de onze trechos perfazendo uma extensão total de 274,9 km chamados de Amostra Representativa do Programa. Posteriormente atuou também nos estudos de viabilidade técnico-econômica dos demais trechos que foram incluídos no Programa.
- Durante a implementação do Programa atuou na elaboração das Sínteses dos Projetos, onde estão contidas as características principais dos projetos finais de engenharia, incluindo a avaliação econômica das obras, perfazendo aproximadamente 679 km de trechos estudados.
- Elaboração de relatórios mensais de acompanhamento do Programa, contendo controle físico-financeiro das obras e do Programa, plano de realização do Programa, aspectos administrativos, licitatórios, técnicos, financeiros, ecológicos, ambientais e cláusulas contratuais.
- Inspeções Técnicas em várias obras do Programa, onde juntamente com a fiscalização da obra fizeram-se a interpretação e revisão dos projetos, se necessário, incluindo alterações de traçado (variantes), aspectos ambientais, informações relativas a situação da liberação da faixa de domínio, e aspectos qualitativos e quantitativos das pedreiras, jazidas e caixas de empréstimo.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL DO QUE DOU FE.
FPOLIS 05 DE 01 DE 200
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
FABIO DANIEL
TITO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ
CARTÓRIO KOTZIAS
Proc. nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0434
3719
Doc:
116/123

CREA/SC FLS. 04/08
ATESTADO/DECLARAÇÃO VINCULADO(A) À CERTIDÃO
SART nº.: 608, 609 e 610/99
Emitida em: 21 / 07 / 99
Chefe do Depto. de Apoio às Inspetorias

Nestas inspeções avaliou-se também se as frentes de serviço em andamento seguiram o cronograma pré-estabelecido, de modo que uma etapa inadequada não impedisse o início de outra, equipamento mínimo necessário para cada etapa dos serviços, camadas do pavimento com análise das espessuras e tipos de materiais empregados.

- Os trechos onde foram realizadas inspeções técnicas foram: SC 466 - Xanxerê - Linha das Palmeiras (24,0 km), SC 471 BR-282-Romelândia (18,2 km), SC 480 - Galvão - São Lourenço D'Oeste (25,1 km), SC 452 - Água Doce-BR-153 (38,0 km), SC 455 Tangará - Campos Novos (38,2 km), SC 457 Curitibanos - Lebon Régis (49,8 km), SC 386 Mondaí - Iporã (21,7 km), SC 469 Modelo - Serra Alta (6,3 km), SC 471 Palma Sola Entr. SC 473 (12,3 km), SC 454 Catanduvas - Água Doce (14,6 km), SC 454 Água Doce - Treze Tílias (18,3 km), SC 493 Tunápolis - Descanso (26,2 km), e SC 493 São João D'Oeste - SC 472 (5,1 km), perfazendo uma extensão total de 297,8 km.

  Nos casos onde houve alterações de projeto elaboraram-se novas sínteses dos projetos, contendo justificativas, cronogramas, novo orçamento com avaliação do reflexo financeiro na obra e no âmbito do Programa.
- Participação em montagem de editais e apoio na análise de propostas em licitações, incluindo elaboração de relatórios de pré-qualificação e resultado final.
- Controlar e acompanhar administrativamente os contratos das empreiteiras e consultoras que atuam no Programa.
- Acompanhamento dos quantitativos de serviços executados nas obras e análise comparativa em relação ao previsto no contrato.
- Assessorar o DER/SC quando da realização da auditoria financeira no Programa.
- Controle de faturamento e pagamento para todas as obras, incluindo supervisão de obras, projetos de engenharia e gerenciamento do Programa. Controle de todos os gastos financeiros que incidem no financiamento.
- Elaboração de solicitação de reposição do fundo rotativo e controle dos desembolsos do BID e aportes locais para cada categoria de inversão, conforme modelos acordado com o Banco.
- Elaboração de relatórios anuais de manutenção referente a malha rodoviária estadual, contendo os seguintes tópicos:

  - Organização responsável pela manutenção rodoviária no Estado, com indicação das estruturas, responsabilidades, recursos humanos e equipamentos;

  - Políticas de manutenção rodoviária no Estado, subdividindo entre manutenção rotineira e manutenção periódica;

  - Avaliação física e financeira da execução do plano de conservação rodoviária do ano anterior ao do relatório de referência;

  - Avaliação física das condições da malha rodoviária de conservação no ano de referência do relatório;

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39253
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ
FPOLIS, 25 DE 01 DE 2001
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL
TITO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ
Conferido por
CPMI - CORREIOS
0125
37193
DOC: 117/123

CREA/SC FLS. 0510 B
ATESTADO/DECLARAÇÃO
VINCULADO(A) À CERTIDÃO
SART nº.: 608, 609 e 610/99
Emitida em: 21 / 07 / 99
válida para todas as inspetorias

- Comparativo entre as condições de conservação da pista de rolamento no ano anterior e no ano de referência do relatório as quais serão obtidas através das notas e conceitos atribuídos aos trechos;

- Plano de conservação rodoviária para o ano seguinte ao do relatório de referência.

- Elaboração de relatórios anuais sobre o Programa de controle de peso por eixo dos veículos na rede rodoviária estadual pavimentada, onde para cada Distrito sede são mostrados mensalmente o número de veículos fiscalizados, autuados e o resultado financeiro das autuações.
- Elaboração de propostas para a reformulação do Programa e outros relatórios e documentos requeridos no caso de ampliações e/ou modificações do Programa, bem como qualquer outra informação solicitada pela Gerência do Programa BID III (GEBID) ou pelo próprio Banco.

O Engenheiro Luis Enrique Buzeta Fuentes, na qualidade de Engenheiro Supervisor no período de 21/09/92 à 31/08/98, atuou nos seguintes serviços:

- Participou nos estudos de Engenharia e Economia na elaboração da documentação para a solicitação de empréstimo ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, referente ao Programa de Corredores de Transportes do Estado de Santa Catarina, BID III.
- Elaboração dos estudos de Viabilidade técnico-econômica de trechos selecionados para serem incluídos no Programa com uma extensão aproximada de 679,0 km de rodovias. No processo de avaliação econômica foi calculado o fluxo de caixa dos projetos, a partir dos dados sobre tráfego, custos de operação, conservação e construção. Também foram calculados os indicadores econômicos.
- Participação na elaboração de relatórios mensais de controle físico-financeiro das obras, das cláusulas contratuais, do custo do Programa, do acompanhamento das obras, dos aspectos administrativos, licitatórios, técnicos, financeiros, e ambientais.
- Participação na elaboração do relatório anual de manutenção de todas as rodovias afetas pelo DER/SC. No referido relatório apresenta-se as políticas de manutenção rotineira e periódica no Estado, avaliação do plano de Conservação rodoviária e controle de peso por eixo dos veículos.
- Inspeção técnica nas obras do Programa numa extensão de 242,60 km de rodovias, incluindo aspectos ambientais, informações relativas a liberação da faixa de domínio, aspectos qualitativos e quantitativos das pedreiras, jazidas, caixas de empréstimo, controle de cronogramas físicos e financeiros e equipamentos.
- Participação em montagem de editais e apoio na análise de propostas em licitações, incluindo elaboração de relatórios de pré-qualificação e resultado final.
- Controlar e acompanhar administrativamente os contratos das empreiteiras e das empresas de consultoria que trabalham nos trechos em execução.

REQ nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1143
3719
DOC:

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
CERTIFICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É FIEL DO ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS, DE DE 200
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
MELVIO FABIO DANIEL
...nferido por:

118/123

998

CREA/SC FLS. 06/08
ATESTADO/DECLARAÇÃO VINCULADO(A) À CERTIDÃO
SART nº.: 608, 609 e 610/99
Emitida em: 21/07/99
Chefe do Depto. de Apoio às Inspetorias

- Acompanhamento dos quantitativos de serviços executados nas obras e análise comparativa em relação ao previsto no contrato.
- Assessorar tecnicamente o DER/SC, quando da realização da auditoria financeira.
- Assessoraria técnica ao DER/SC nas questões de meio-ambiente.
- Assessorar nas solicitações de desembolso para o BID.
- Interpretação dos projetos finais de engenharia, incluindo se necessário alterações de traçado e do pavimento, cronogramas e novo orçamento com avaliação do reflexo financeiro.
- A inspeção técnica, foi realizada nos seguintes trechos: SC-486 - Brusque - Botuverá (12,5 km), SC-482 - Rio Fortuna - Braço do Norte (18,5 km), SC-449 - Meleiro - Araranguá (19,4 km), SC-448 - Turvo - Meleiro (13,0 km), SC-429 - Lontras - Presidente Nereu (28,0 km), SC-495 - Araquarí - Barra do Sul (10,6 km), SC-430 - Cruzeiro - Vacas Gordas (27,1 km), SC-430 - Vacas Gordas - Urubici (16,7 km), SC-416 - Timbó - Pomerode (19,9 km), SC-439 - Urupema - Painel (27,3 km), SC-423 - Sta. Terezinha - Rio do Campo (24,7 km), SC-485 - Sombrio - Jacinto Machado (18,7 km), SC-450 - Passo de Torres - BR-101 (6,2 km), perfazendo uma extensão total de 242,6 km.

Cristiane Machado Bastos e Silva, na qualidade de Analista de Sistemas, no período de 20/07/94 à 31/08/98, atuou nos seguintes serviços:

Desenvolvimento de um sistema informatizado que permite fazer o monitoramento de faturamentos e pagamentos relativos a todos os contratos que fazem parte do Programa tanto de empresas construtoras como de consultoras. O sistema permite a entrada de vários cadastros tais como, empresas, contratos, faturas, pagamentos, taxas cambiais e outros, onde as informações são efetivadas para que seja permitida a validação de campos e emissão de relatórios.

Neste sistema um dos destaques é a entrada de dados referentes as faturas pagas onde são guardadas todas as informações para uma determinada ordem de pagamento tais como, número da ordem de pagamento, data da ordem de pagamento, N.º do processo DER/SC, N.º da solicitação, N.º da medição, N.º do contrato com descrição da categoria de inversão, taxa do dólar referente a data da ordem de pagamento e valor pago em moeda nacional com indicações se foi fatura de preço inicial (PI) ou de reajustamento (R). Os campos "data da ordem de pagamento" e "taxa de dólar" estão diretamente vinculadas ao cadastro de taxa do dólar que é alimentado diariamente, permitindo assim que seja feita a conversão dos valores pagos em moeda nacional para dólares norte americanos. O mesmo acontece com o campo "contrato" que mostrará automaticamente a categoria de inversão que pertence o contrato.

O Sistema permite ainda a criação do "Paripassu" onde o usuário escolhe a categoria de inversão (pavimentação, projeto de engenharia, supervisão de

CARTÓRIO KOTZIAS
SERVIÇO DE NOTAS
RUA JERÔNIMO VELHO, 1
ESTANCIA CEDRO DEPOLIS - SC
FONE: 224-2424 - 224-4325
CEP: 88.010-030

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ASENTO

RGS nº 03/2006
CENL CORREIOS
Fls. 0417
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ
PROLIS, ___ DE ___ DE 200__
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL
LITO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ

119/123

CREA/SC FLS. 07/08
ATESTADO/DECLARAÇÃO VINCULADO(A) À CERTIDÃO
SART nº.: 608 609 e 610/99
Emitida em: 11/07/99
Chefe do Depto. de Apoiadas Inspetorias

997

obras, etc.), informa o N.º da solicitação e o percentual de participação que cabe ao BID expresso através de um coeficiente, permitindo que o valor [illegible] seja sub-dividido em 2 (duas) parcelas (aporte local e aporte BID).

Para um melhor acompanhamento o Sistema prevê um módulo de Faturamento, onde o usuário poderá visualizar o valor da dívida para um determinado Contrato ou determinada Categoria, também será possível emitir Relatórios deste módulo.

O sistema também executa um controle sobre os gastos financeiros, onde estão disponíveis as opções de "juros" e "comissão de crédito" com taxas pré-estabelecidas pelo Banco e que incidem sobre os valores já desembolsados e a desembolsar respectivamente. Os gastos com inspeção e supervisão do BID também são objeto de acompanhamento e controle.

Este sistema foi implantado na gerência do Programa BID-III (GEBID) do DER/SC acompanhado de um trabalho de treinamento e adaptação com as pessoas que atuam diretamente no Programa, sendo aperfeiçoado de acordo com as necessidades do usuário e do Programa. Após a implantação do sistema, foi realizada a manutenção de todos os seus módulos, bem como a execução de todos os demais serviços de informática relacionados com o Programa.

Eu, Mauri Martins, ... Gerente Patrimonial e de Serviços Gerais, por ser verdade, passei a presente Certidão aos Quatorze dias do mês de Dezembro de 1998, a qual vai visada pelos Senhores: Engº Civil Edgar Silveira e o Engº Civil Deusdedit José dos Santos.....

CARTÓRIO

CARTÓRIO KOTZIAS

Engº Civil Deusdedit José dos Santos
Diretor Administrativo e
Financeiro do DER/SC

Engº Civil Edgar Silveira
Diretor de Programas Especiais

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ
FPOLIS, 05 DE 01 DE 2001
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL
Conferido por:

CARTÓRIO KOTZIAS
Rua Deodoro
Reconheço por [illegible]
Deusdedit José dos Santos
13 01

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
Nº ACA 39256

KOTZIAS
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
13

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3/19
Doc:

120/123

ECT
996
CPL-AC

5.1.2. Declaração de Vistoria

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0439
3719
Doc:

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para fins de comprovação junto à Comissão Especial de Licitação, estabelecida pela Portaria/PR-193/2000, referente ao Edital de Concorrência 021/2000, que o (a) Sr(a). **Jefferson Reichel Q. de Andrade**, representante da empresa **ECOPLAN Engenharia ,** CGC **92.930.643/0001-52,** esteve visitando a ECT, a fim de se certificar das condições, dos locais e dos horários que os serviços serão executados, conforme estabelece o item 3.1.4.b do Edital.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2001.

Responsável pelo Termo de Vistoria por parte da ECT:

Nome: José Ribamar Alves das Silva

Matrícula: 8.010.016-3

Assinatura_____

Representante da Licitante:

Nome: **Jefferson Reichel Q. de Andrade**

CPF: 365.066.131-49

Assinatura:_____

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0440
3719
Doc:

122/123

132

994

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para fins de comprovação junto à Comissão Especial de Licitação, estabelecida pela Portaria/PR-193/2000, referente ao Edital de Concorrência 021/2000, que o (a) Sr(a). **Jefferson Reichel de Queiroz Andrade**, representante da empresa **APPE LTDA – Assessoria Planejamento e Projetos Especiais,** CGC **78.004. 462/0001-74,** esteve visitando a ECT, a fim de se certificar das condições, dos locais e dos horários que os serviços serão executados, conforme estabelece o item 3.1.4.b do Edital.

Brasília-DF, 04 janeiro de 2001.

Responsável pelo Termo de Vistoria por parte da ECT:

Nome: José Ribamar Alves das Silva

Matrícula: 8.010.016-3

Assinatura_____

Representante da Licitante:

Nome: Jefferson Reichel de Queiroz Andrade

CPF: 365.066.131-49

Assinatura:_____

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0441
3719
Doc:

Edital Nº 021/2000

Consórcio ECOPLAN-APPE

123/123

123

E C T
993
C P L - A C

FOLHA EM BRANCO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1442
3719
Doc:

- CTR-10.640.01
CTIS
CTR-10.641.01
CTIS
CTR-10.642.01
CTIS
CTR-10.645.01
LOGOS

ECT

CIPRO

CONCORRÊNCIA

Nº 21/2000

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Desenvolvimento de novos projetos, Mnt Ambientes, Suporte Técnico e Consultoria em TI.

- Habilitação
  Stefanini/ATT/BMS/IOS

Pasta nº 05/
2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0443
3719
Doc:

STEFANINI

ATT, BMS, IOS.

Documentos

Habilitação

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0444
3719
Doc:

CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL / AC

1799

Concorrência nº 21/2000

Serviços Técnicos Especializados

PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL (Participação Isolada) : Item 01 = R$ 800.000,00; Item 02 = R$ 400.000,00; Item 03 = R$ 500.000,00; Item 04 = R$ 200.000,00. Todos os itens = R$ 1.900.000,00.

No caso de Consórcio o Capital deverá ser acrescido de 30%: Item 01 = R$ 1.040.000,00; Item 02 = R$ 520.000,00; Item 03 = R$ 650.000,00; Item 04 = R$ 260.000,00. Todos os itens = R$ 2.470.000,00.

FICHA DE ANÁLISE – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO: (X) **SIM** ( ) **NÃO** **Item (ns) cotado(s) :** (1)(2)

LICITANTE:	CONSÓRCIO STEFANINI - ATT - BMS - IOS
CGC:	38.056.404/0001-70 - IOS
CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R$	1.500.000,00

Participação Isolada e para cada um dos componentes de um consórcio			
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	Data de Expedição	Data de Validade Ver 2.7 "b" do edital
3.1.1.	a) Contrato Social	sim 01/12/93	01/05/99
	b) Inscrição do Ato Constitutivo	—	—
	c) Decreto de Autorização	—	—
3.1.2.	a) CNPJ	15/12/93	30/06/01
	b) Inscrição Contribuinte Estadual ou	sim (DF	
	Municipal	sim (DF	
	c) Fazenda Federal e	17/08/2000	13/02/2001
	Dívida Ativa da União	30/08/2000	28/02/2001
	d) Fazenda Estadual (ICMS) e (DF	03/01/01	03/04/01
	Municipal (ISSQN)	03/01/01	03/04/01
	e) CND-INSS e	23/11/2000	23/01/03
	FGTS	24/08/2000	20/02/2001

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 0345
3719
Doc:

1798

3.1.3.	a) Balanço Patrimonial	sim	
	b) Certidão Negativa Falência ou Concordata	03/01/2001	03/01/2001
3.1.4.	a) Atestado de Capacidade Técnica	sim	
	b) Declaração de Vistoria	sim	
3.2.1.	a) Compromisso de Constituição do Consórcio	sim	
	b) Indicação responsável pelo Consórcio	sim	STEFANINI
	c) Declaração de responsabilidade solidária	sim	
	d) Declaração. Consórcio não será alterado	sim	
	e) Participação de cada consorciado	21%	
3.3.	Direito de Preferência. **Não Obrigatório**	não	
Para licitante cadastrado na ECT. O cadastramento é opcional.			
3.6.2.	CRC acompanhado dos itens 3.1.2 "c", "d", "e" ; 3.1.3. "b" e 3.1.4., opcionalmente 3.3. e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação (art.32, § 2º, Lei 8.666/93).	não	

De acordo: (Assinatura do Representante da Licitante)
Analista: Leonor

Ficha de Análise doc Conc 21

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0446
3719
Doc:

CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL / AC

1797

CPL

Concorrência nº 21/2000

Serviços Técnicos Especializados

PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL (Participação Isolada) : Item 01 = R$ 800.000,00; Item 02 = R$ 400.000,00; Item 03 = R$ 500.000,00; Item 04 = R$ 200.000,00. Todos os itens = R$ 1.900.000,00.

No caso de Consórcio o Capital deverá ser acrescido de 30%: Item 01 = R$ 1.040.000,00; Item 02 = R$ 520.000,00; Item 03 = R$ 650.000,00; Item 04 = R$ 260.000,00. Todos os itens = R$ 2.470.000,00.

FICHA DE ANÁLISE – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO: (X) SIM ( ) NÃO **Item (ns) cotado(s) :**

LICITANTE: CONSÓRCIO STEFANINI - ATT - BMS - IOS.
CGC: 19.327.386/0001-79 BMS
CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R$ 10.408.619,64 PL 3730 427,84

Participação Isolada e para cada um dos componentes de um consórcio			
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	Data de Expedição	Data de Validade Ver 2.7 "b" do edital
3.1.1.	a) Contrato Social	sim	—
	b) Inscrição do Ato Constitutivo	30/01/99	—
	c) Decreto de Autorização	—	—
3.1.2.	a) CNPJ	23/01/89	30/06/01
	b) Inscrição Contribuinte Estadual ou	sim	
	Municipal	sim	
	c) Fazenda Federal e	04/12/2000	04/06/2001
	Dívida Ativa da União	20/10/2000	20/04/2001
	d) Fazenda Estadual (ICMS) e	27/11/00	28/03/2001
	Municipal (ISSQN)	sim 07/11/00	07/05/01
	e) CND-INSS e	27/11/2000	27/05/2001
	FGTS	17/08/2000	13/02/2001

POS nº 03/2001 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

1796

3.1.3.	a) Balanço Patrimonial	sim	
	b) Certidão Negativa Falência ou Concordata	sim	03/02/2004
3.1.4.	a) Atestado de Capacidade Técnica	Sim	
	b) Declaração de Vistoria	sim	
3.2.1.	a) Compromisso de Constituição do Consórcio	sim	
	b) Indicação responsável pelo Consórcio	sim	STEFANINI
	c) Declaração de responsabilidade solidária	sim	
	d) Declaração. Consórcio não será alterado	sim	
	e) Participação de cada consorciado	21%	
3.3.	Direito de Preferência. **Não Obrigatório**	Nao	
Para licitante cadastrado na ECT. O cadastramento é opcional.			
3.6.2.	CRC acompanhado dos itens 3.1.2 "c", "d", "e" : 3.1.3. "b" e 3.1.4., opcionalmente 3.3. e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação (art.32, § 2º. Lei 8.666/93).	Nao	

De acordo: (Assinatura do Representante da Licitante)
Analista: Lorena

Ficha de Análise doc Conc 21

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0448
3719
Doc:

CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL / AC

1795

Concorrência nº 21/2000

Serviços Técnicos Especializados

PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL (Participação Isolada) : Item 01 = R$ 800.000,00; Item 02 = R$ 400.000,00; Item 03 = R$ 500.000,00; Item 04 = R$ 200.000,00. Todos os itens = R$ 1.900.000,00.

No caso de Consórcio o Capital deverá ser acrescido de 30%: Item 01 = R$ 1.040.000,00; Item 02 = R$ 520.000,00; Item 03 = R$ 650.000,00. Item 04 = R$ 260.000,00. Todos os itens = R$ 2.470.000,00.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONFERE COM O ORIGINAL
Chefe Departamento Jurídico

FICHA DE ANÁLISE – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO: (X) SIM ( ) NÃO **Item (ns) cotado(s) :**

LICITANTE:	CONSÓRCIO STEFANINI - ATT - BMS - IOS
CGC:	58.069.360/0001-20 - STEFANINI
CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R$	1.500.000,00 PL = 6.630.272,64

Participação Isolada e para cada um dos componentes de um consórcio			
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	Data de Expedição	Data de Validade Ver 2.7 "b" do edital
3.1.1.	a) Contrato Social	sim 23/09/99	29/12/05
	b) Inscrição do Ato Constitutivo		
	c) Decreto de Autorização		
3.1.2.	a) CNPJ	sim 09/10/87	30/06/01
	b) Inscrição Contribuinte Estadual ou	—	—
	Municipal	sim	—
	c) Fazenda Federal e	23/08/2000	23/02/2001
	Dívida Ativa da União	24/07/2000	24/01/2001
	d) Fazenda Estadual (ICMS) e	03/11/2000	05/05/2001
	Municipal (ISSQN)	19/12/2000	19/06/01
	e) CND-INSS e	22/12/2000	22/02/2001
	FGTS	06/07/2000	05/03/2001

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1749
3719
Doc:

1794

3.1.3.	a) Balanço Patrimonial	sim	
	b) Certidão Negativa Falência ou Concordata	sim	
3.1.4.	a) Atestado de Capacidade Técnica	sim	
	b) Declaração de Vistoria	sim	
3.2.1.	a) Compromisso de Constituição do Consórcio	sim	
	b) Indicação responsável pelo Consórcio	sim	EMPRESA STEFANINI
	c) Declaração de responsabilidade solidária	sim	
	d) Declaração. Consórcio não será alterado	sim	
	e) Participação de cada consorciado	37%	
3.3.	Direito de Preferência. **Não Obrigatório**	Não	
Para licitante cadastrado na ECT. O cadastramento é opcional.			
3.6.2.	CRC acompanhado dos itens 3.1.2 "c", "d", "e" ; 3.1.3. "b e 3.1.4., opcionalmente 3.3. e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação (art.32, § 2º, Lei 8.666/93).	Não	

De acordo: (Assinatura do Representante da Licitante)
Analista: Leonor

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0450
3719
Doc:

CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL / AC

1793

Concorrência nº 21/2000

Serviços Técnicos Especializados

PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL (Participação Isolada) : Item 01 = R$ 800.000,00; Item 02 = R$ 400.000,00; Item 03 = R$ 500.000,00; Item 04 = R$ 200.000,00. Todos os itens = R$ 1.900.000,00.

No caso de Consórcio o Capital deverá ser acrescido de 30%: Item 01 = R$ 1.040.000,00; Item 02 = R$ 520.000,00; Item 03 = R$ 650.000,00; Item 04 = R$ 260.000,00. Todos os itens = R$ 2.470.000,00.

FICHA DE ANÁLISE – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO: (X) **SIM** ( ) **NÃO** **Item (ns) cotado(s) :**

LICITANTE: CONSÓRCIO STEFANINI - ATT - BMS - IOS
CGC: 33.485.335/0001-04 ATT
CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R$ 4.413.420,00

Participação Isolada e para cada um dos componentes de um consórcio			
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	Data de Expedição	Data de Validade Ver 2.7 "b" do edital
3.1.1.	a) Contrato Social / CRC wo- ECT	06/09/2000	06/09/2001
	b) Inscrição do Ato Constitutivo	———	
	c) Decreto de Autorização	———	
3.1.2.	a) CNPJ	20/09/89	30/06/01
	b) Inscrição Contribuinte Estadual ou	sim	
	Municipal	sim	
	c) Fazenda Federal e	30/10/2000 sim	30/04/2001.
	Dívida Ativa da União	24/10/2000 sim	24/04/2001.
	d) Fazenda Estadual (ICMS) e	28/12/2000	28/06/2001
	Municipal (ISSQN)	sim 24/10/00	24/04/2001
	e) CND-INSS e	29/11/2000	29/01/2001
	FGTS	25/10/2000	23/04/2001.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719

1792

3.1.3.	a) Balanço Patrimonial	sim	
	b) Certidão Negativa Falência ou Concordata	sim 13/12/2000	13/03/01
3.1.4.	a) Atestado de Capacidade Técnica	sim	
	b) Declaração de Vistoria	sim	
3.2.1.	a) Compromisso de Constituição do Consórcio	sim	
	b) Indicação responsável pelo Consórcio	—	EMPRESA STEFANINI
	c) Declaração de responsabilidade solidária	sim	
	d) Declaração. Consórcio não será alterado	sim	
	e) Participação de cada consorciado	21%	
3.3.	Direito de Preferência. **Não Obrigatório**	não	
Para licitante cadastrado na ECT. O cadastramento é opcional.			
3.6.2.	CRC acompanhado dos itens 3.1.2 "c", "d", "e" ; 3.1.3 "b" e 3.1.4., opcionalmente 3.3. e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação (art.32, § 2º. Lei 8.666/93).	sim	

De acordo: (Assinatura do Representante da Licitante)
Analista: Lourenor.

Ficha de Análise doc Conc 21

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719

1791

Concorrência 021/2000

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ROTEIRO

LICITANTE: STEFANINI

1. Item Cotado/Avaliado: 01(X) 02( ) 03( ) 04( )

2. Quantidade de Atestados para o item (até 5): _____

3. Sobre os Atestados:

Elementos Necessários dos Atestados	Atestados - Atende (Sim) ou (não)					
	1º	2º	3º	4º	5º	
Nome ou razão social, CGC e endereço completo do emitente	OK					
Nome ou razão social, CGC e endereço da empresa que prestou o serviço	OK					
Especificação do serviço realizado	OK					
Indicação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação	OK					
Pronunciamento quanto à qualidade dos serviços concluídos e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas	OK					
Prazo de entrega dos serviços	OK					
Local e data de emissão do atestado de capacidade técnica	OK					
Assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função)	OK					
O emitente não pertence ao mesmo grupo financeiro da licitante?	?					

4. Comprovação da aptidão para o item cotado:

- O(s) atestado(s) fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, (somados) contempla(m) o escopo do item cotado? Sim (X) Não ( )

Obs.: _____

- As características do(s) Atestado(s) estão pertinentes e compatíveis com as características do item do objeto cotado? Sim (X) Não( )

Obs.: _____

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0453
3719
Doc:

1790

Concorrência 021/2000

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ROTEIRO

LICITANTE: STEFONI NT

1. Item Cotado/Avaliado: 01( ) 02(X) 03( ) 04( )

2. Quantidade de Atestados para o item (até 5): _____

3. Sobre os Atestados:

Elementos Necessários dos Atestados	Atestados - Atende (Sim) ou (não)				
	1º	2º	3º	4º	5º
Nome ou razão social, CGC e endereço completo do emitente	OK	N	N		
Nome ou razão social, CGC e endereço da empresa que prestou o serviço	OK	OK	OK		
Identificação do serviço realizado	OK	OK	OK		
Indicação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação	OK	OK	OK		
Pronunciamento quanto à qualidade dos serviços concluídos e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas	OK	OK	OK		
Prazo de entrega dos serviços	OK	OK	OK		
Local e data de emissão do atestado de capacidade técnica	OK	OK	OK		
Assinatura e identificação do emitente (nome completo, cargo ou função)	OK	OK	OK		
Se a empresa não pertence ao mesmo grupo empresarial da licitante?	?	OK	?		

4. Comprovação da aptidão para o item cotado:

- O(s) atestado(s) fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, (somados) contempla(m) o escopo do item cotado? Sim (X) Não ( )

Obs.: _____

- As características do(s) Atestado(s) estão pertinentes e compatíveis com as características do item do objeto cotado? Sim (X) Não( )

Obs.: _____

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0454
3719
Doc:

Stefanini

1789

ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIROS E TELÉGRAFOS

CONCORRÊNCIA Nº 021/2000

DOCUMENTAÇÃO

CONSÓRCIO : STEFANINI-ATT-BMS-IOS

VOLUME 1 de 2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0455
3719
Doc:

Stefanini

ISO 9001

1788

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura

Concorrência No. 021/2000

CONSÓRCIO STEFANINI-ATT-BMS-IOS

Documentação de Habilitação à Concorrência no. 021/2000

ITEM 01 – Desenvolvimento de projetos e manutenção.

ITEM 02 – Manutenção de Ambientes.

ÍNDICE:

1. Apresentação das Empresas Consorciadas
2. Documentação relativa à Habilitação Jurídica
3. Documentação relativa à Regularidade Fiscal
4. Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira
5. Documentação relativa à Qualificação Técnica
6. Documentação relativa à Constituição do Consórcio

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0456
3719
Doc: 2/359

Stefanini

ISO 9001

1787

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura
Concorrência No. 021/2000

CONSÓRCIO STEFANINI-ATT-BMS-IOS

Apresentação das Empresas Consorciadas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0457
3719
Doc: 3/359

C P L - A C
1786
E C T

Apresentação das Empresas

Stefanini

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0418
3719
Doc:
41359

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1785

Sobre a Stefanini

A Stefanini foi fundada em 1987 e atualmente é considerada uma das melhores consultorias de informática do mercado.

Sediada em São Paulo, a Stefanini possui escritórios em importantes cidades do País (Rio de Janeiro, Porto Alegre, Jaguariúna, Salvador, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza e Recife) e três subsidiárias no exterior (Miami, Buenos Aires e Santiago).

Certificada pela ISO 9001, a Stefanini conta com mais de 1.400 consultores com um faturamento em 1999 de R$ 67 milhões e com uma lista de 350 clientes ativos composta por empresas de peso como, Unibanco, Unibanco Seguros, Rede Globo, Medial Saúde, Phillips Morris, Kibon, Porto Seguro, Itaú, Bradesco, Telebrás, Gerdau, Folha de São Paulo, Ford, Volkswagen, Brahma, Gessy Lever, etc.

Em 1998, a Stefanini conquistou o prêmio de Melhor Empresa do Segmento Ano 2000, conferido pelo grupo editorial IDG, Melhor Empresa no Segmento Consultoria e Projetos pela Plano Editorial, área em que estão incluídos projetos de ERP e Internet. Em 1999, a Stefanini recebeu outro prêmio pelo IDG: desta vez, como Melhor Empresa na área de Desktop Manegement Services.

Em 2000, a consultoria recebeu pelo IDG o prêmio de Melhor Empresa no segmento de Software, Suporte & Instalação, devido ao resultado global de 1999 e a uma soma de critérios como participação em vendas, forma de atuação, política de parcerias, qualidade de produtos e reconhecimento do mercado.

A Stefanini Consultoria oferece serviços completos e/ou segmentados para todas as necessidades de tecnologia de informática de seus clientes, seja qual for o seu ramo de atividade, de banco a comércio, de indústria a serviços, passando por telecomunicações, energia, transportes, saúde e seguros.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719

PORTFOLIO

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1784

1. GRUPO STEFANINI:

- STEFANINI CONSULTORIA
- STEFANINI NETWORKING
- SGE – STEFANINI GESTÃO EMPRESARIAL
- STEFANINI ARGENTINA
- STEFANINI CHILE
- STEFANINI INTERNACIONAL

2. SERVIÇOS:

- STEFANINI FULL SERVICE PROVIDER



3. PARCERIAS:

3.1 TECNOLÓGICAS:

- **XEROX** – WORK FLOW / IMAGEM / COLD
- **NEXT** – IMPLEMENTAÇÃO E VENDAS DE SISTEMAS PARA HOSPITAIS
- **LHS** – IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA (BILLING – TELECOM)
- **POWER** – DISTRIBUIDOR DE MEDIDORES DE ENERGIA
- **CPQD** – PARCEIRO DE IMPLEMENTAÇÃO

PORTFOLIO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0400
Fls: Jaguaruna
3719
Doc: 6/359

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1783

3.2 CRM:

- **ORACLE**
- **VANTIVE – VAR**
- **PIVOTAL**
- **EASYPHONE**

3.3 ERP:

- **SAP** – REGIONAL LOGO PARTNER
- **ORACLE APLICATIONS** – IMPLEMENTADOR
- **PEOPLESOFT** – IMPLEMENTADOR
- **DATASUL** – IMLPEMENTADOR
- **QAD** – IMPLEMENTADOR
- **BAAN** – IMPLEMENTADOR
- **JDEDWARDS** – IMPLEMENTADOR
- **RM** – IMPLEMENTAÇÃO

3.4 OUTRAS SOLUÇÕES:

- **MICROSOFT** – SOLUTION PROVIDER
- **ORACLE** – OPP – ORACLE PROGRAM PARTNER
- **INFORMIX** – PARCEIROS EM SERVIÇOS E TREINAMENTO
- **SYBASE** – PARCEIROS EM SERVIÇOS
- **BMC** – PROFESSIONAL SERVICE PROVIDER. INSTALAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO EM PATROL
- **HEWLETT PACKARD** – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
- **CA** – PROMOTOR DE NEGÓCIOS
- **SUPPORTCOM** – PARCERIAS EM SOLUÇÕES EM TELECOM
- **STERLING COMMERCE** – SYNERGY PARTNER
- **NOVELL** – PARCEIRO EM SERVIÇOS

4. PRINCIPAIS CLIENTES :

4.1 FÁBRICA DE SOFTWARE:

3M (Jaguariúna)
AGF Allianz
Alstom
Antarctica
ASBACE
Aventis
Banco Bandeirantes
Banco Itaú
Banco Safra
Bank Boston
Baú da Felicidade
Blue Life
Bosch (Jaguariúna)
Bradesco
Brahma
Confab
Copebrás
CPFL (Jaguariúna)
DI-CI
Dow Química
Dresser
Editora Haple (Primeira Mão)
Eli Lilly do Brasil
Ernst Young
Fibra (Jaguariúna)
FM - Rodrigues
Folha de São Paulo
Ford
Francys – Ultragás
Gerdau
Kibon
Listel
Mc Donalds
Medial
Microlite/Saturnia (Jaguariúna)
New Holland
Osram
Osram – Fábrica ABAP/4
Parmalat
Philip Morris
Porto Seguro
Racimec
Rhodia Farma
Rhône-Poulenc Agro
Santista (Jaguariúna)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0461
3719
Doc: 7/359

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1782

CABESP
Camargo Corrêa
Cera Ingleza
Carrefour
Cegelec
CSU – Cardsystem
Citibank
Getoflex
GM
Golden Cross
Hewlett Packard
Hospital Sírio Libanês
Jansen
Johnson & Johnson
GE/IT
Siemens
STB (Rio de Janeiro)
Unibanco
Unibanco Seguros
Unimed
Villares
Volkswagen
Wella (Rio de Janeiro)

4.2 OUTSOURCING:

Folha de São Paulo
GBH
Multibrás
Carrefour
New Rolland
UNIFI
Ultragaz
B Dibens
Atento
Unibanco
Di-Ci
Refrigerantes Convenção
Elektro

4.3 CUSTOMER SERVICES E CRM:

Roche - Callcenter
Submarino
Rhodia Farma

4.4 ESTUDO DE PROCESSO/ANÁLISE DE ADERÊNCIA:

Arezzo
CLAM Air Cargo
Italmágnesio
Carrefour
Manikraft
Monark
MRV
Elekeiroz
Baú da Felicidade
Quatro A
Refinadora de Óleo Brasil
Supermercado Bompreço
Sachs Automotiva

4.5 PROJETOS EM ERP:

- ***Brasil SAP***

Allied Signal – ABAP/4 / SD
Mannesmann – ABAP/4
Camargo Correa - Basis
CPFL – Interface ABAP/4
L'Oreal – ABAP/4
Krupp – Fi/CO
Andersen Consulting / Dupont – ABAP/4
Bayer – Módulo FI/CO, RH
Coelba / Compaq – Basis
Compaq – Manutenção de SAP Funcional
Coopers & Lybrand / Thyssen (FI / CO / SO)
Coopers / Hoestcht – ABAP/4
CRT – Basis
Ernst Young / Spaipa / (PP) / SD
Ernst Young / CPFL – PM
Fairway – FI/CO; MM, ABAP/4, TR, PP, Basis
Gerdau Help - Desk SAP
Grace – Treinamento FI/CO, PP, MM, SD
HMR – Hoechst – FI/CO, SD, ABAP/4
Holdercim – ABAP/ 4
HP / Filtros Mann – Basis; FI/CO, ABAP/ 4
HP / Sadia – Basis
HP/Açominas – FI/CO, MM, SD, PM
HP/Renner Dupont – Módulo FI/CO, MM, PP, PM e SD, ABAP/4
HP/ZF – Módulos FI/CO, MM, SD, PP
IBM / AGA – PP
Karman Ghia – BASIS - FI / CO
KPMG/BYK Química – Módulo MM
Krones do Brasil – ABAP/4
Origin / Rhodia – ABAP/4
Origin / Andrew – FI/CO; MM; PP
Origin / CSN – SD; FI/CO
Origin / Ericsson – SD
Origin / Renault – MM, SD, ABAP/4
Origin / Valeo – ABAP/4 / SD
Origin/Aracruz – QM
Origin/Sadia-Basis
Citbank/Embraer
Osram – ABAP/4
Piccadilly – Projeto – Módulos FI/CO, PP, MM, SD, PM
Pirelli Pneus – ABAP/ 4
Price Waterhouse & Coopers/Shell – ABAP/4
Procter & Gamble – Programação ABAP/4
Renner Dupont – FI/CO, MM, PP, SD e ABAP/4
Rhodia Poliamida – FI/CO
Rhodia S.A. – FI/CO, ABAP, Basis
Rhône Poulenc Agro – ABAP/4
SAP/Camargo Corrêa – PM, MM
Spaipa – (Coca-Cola – PR)
Votorantim Papel e Celulose – FI/CO
Unifi – Outsourcing SAP – módulos FI.CO, MM, PP, SD e ABAP/4
Varig – ABAP/4
Price Waterhouse & Coopers/St. Goban-ABAP/4

- **Argentina SAP**

HP/Quilmes – Basis
CTI – Basis
EDS/Renault – ABAP/4, FI/CO
ZF – Módulos FI / CO

- **Venezuela SAP**

Renner Dupont – FI/CO, MM, PP, SD e ABAP/4

- **J.D. EDWARDS**

Mappin
Nechar (Grupo Arcor)

- ***QAD/ MFG/ PRO***

Gessy Lever
DHB
QAD

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0462
3719
Doc: 8/359

- **ORACLE APLICATIONS**
  CESP
  Consub
  Cummins
  Gerasul
  Hospital das Clinicas
  Lider – Taxi aéreo
  EATON
  Tintas Renner
  Bom Brasil
  Meritor – Financeiros
  Oracle
  Peixoto
  Play Center
  Politeno
  Tigre
  Vega
  GI/IT
  Mc Donalds
  SEBRAE
  AMCHAM
- **DATASUL**
  Máquinas Condor
  Minuano
  Marsul
  Refricar
  Bausch Lomb
  Ipiranga Petróleo
  Folha de São Paulo
  AES
  Boley do Brasil
- **BAAN Brasil**
  OPP
  Grupo Ultra
  CCE
  J. Macedo
  Sulzer Brasil
  Renault
- **SSA**
  3M
- **INTERQUADRAM**
  CEG
- **PeopleSoft**
  Ford
- **RM**
  Chevron do Brasil
  Necso Triunfo – Acciona do Brasil
  STB
  CLAM Air Cargo
  Machado Meyer
  TAM – Transportes Aéreos Marília
  Hospital Santa Paula
  DALKIA

4.6 CURSOS DE FORMAÇÃO:

Lloyds Bank PLC - Trainees	Analistas de Sistemas: 02 Turmas Programadores: 01 Turma
Banco Francês e Brasileiro	Trainees - Analistas de Sistemas: 01 Turma
Autolatina	Trainees: 04 turmas
Banco Nacional	Trainees - Analistas de Sistemas: 02 Turmas Analista de Suporte: 01 Turma Analista de Suporte Técnico: 01 Turma
Banco do Brasil	Programadores: 01 Turma
Banco de Boston	Programadores: 02 Turmas
ADP Systems	Analista de Sistemas em Técnicas Estruturadas: 10 Turmas
Banco Bradesco	Analista de Suporte em Plataformas baixas: 01 Turma
Nossa Caixa, Nosso Banco	Programação: 01 Turma
Folha de São Paulo	Operadores Unix: 01 Turma
Medial Saúde	Operadores Unix: 01 Turma
Banco Itaú	Formação de trainnes em análise e programação
Banco Bilbao Vizcaya	Programação Cobol / DB2 em OS/390
Volkswagen	Formação em ambiente Windows / Browser

5 TERCEIRIZAÇÃO – PROJETOS E LOCAÇÃO:

5.1 ÁREA FINANCEIRA:

ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO:

- **Lloyds Bank**
  Análise e Desenvolvimento em linguagem C/UNIX, Visual Basic, Access e Notes
- **Unibanco**
  Projeto Custos e Rentabilidade
  Projeto de Previsão de Numerário de Agência

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0463
3719
Doc: 9/359

Stefanini

ISO 9001 BSI Qualidade de Serviço em Informática

1780

Análise em Sistema de Fundos
Pool de Programação
Análise Sistema de Carteiras

- **Banco Europeu**
  Análise e Programação em Clipper/Netware
  Análise e Programação em SQL Windows

- **Banco Safra**
  Suporte em Banco de Dados IMS e DB2
  Análise e Programação em Visual Basic e Zim
  Projeto de EIS- Tesouraria
  Fábrica de Software conversão Ano 2000
  Auditoria em Microinformática Ano 2000
  Auditoria e integração de Sistemas Ano 2000

- **Banco Bandeirantes**
  Suporte em Banco de Dados
  Análise de Produção
  Análise em O&M
  Centro de Informações
  Análise e Programação em CSP e DB2
  Suporte em rede Novell / Microinformática
  Administração Rede Novell
  Suporte em T.P.

- **Banco Sudameris**
  Projeto de O&M em créditos
  Projeto de Normatização de Créditos
  Projeto em Arquivamento
  Serviços de Operação e Digitação
  Projeto Normativas Banco Central
  Projeto Organização e Processos

- **Banco de Boston**
  Suporte Técnico em Mainframe IBM
  Análise de Sistemas de Cobrança, Fundos e Ouro
  Análise e Programação em IDMS
  Análise e Programação Cobol, CICS
  Análise e Programação em Visual Basic , Sybase
  Desenvolvimento Sistema para Mesa de Operações
  Desenvolvimento Sistema de Opções e Swap
  Desenvolvimento de Sistemas de Controle de Poderes

- **Bankers Trust**
  Suporte em MS-Office / Windows NT à mesa de operações
  Análise e Programação em Visual Basic

- **BCN Barclays**
  Análise e Programação V. Basic/ SQL Server
  Projeto Conversão Banco de Dados Oracle para SQL Server

- **Local – Omni Locação de Bens**
  Análise e Programação em Oracle

- **Banco Bradesco**
  Projeto de Especificação – Mainframe
  Projeto de Especificação – WEB
  Projeto de Especificação – Cliente Servidor
  Suporte e Desenvolvimento em Excel/VBA e Access
  Análise e Programação em Visual Basic
  Fábrica de Programas Mainframe

Análise e Programação em Power Builder/Visual Basic / Oracle/ Sybase/ Progress
Projeto de Orçamento e Renumeração de Agências
Projeto Banco 1
Projeto de Downsizing dos Sistemas de Seguros
Projeto de Autorização de Operações
Performance de Sistemas
Sistema de Contas a Pagar
Sistemas de Central de Atendimento
Sistemas de Mesa de Operações
Sistemas de Controle de Orçamentos
Sistemas de Planejamento Financeiro
Database Marketing
Ano 2000
Projeto de EIS Varejo
Projeto Site RH (Mainframe)

- **Banco Multiplic**
  Sistema de Custódia em Renda Fixa em SQL Windows / Sybase

- **Banco Itaú**
  Análise e Programação em AS/400
  Análise em O&M
  Programação em Mainframe IBM
  Análise e Programação em Visual Basic e SQL Server
  Suporte em Unix
  Análise em Segurança Lógica e Testes de Sistemas
  Conversão de Sistema de Natural / VB
  Fábrica de Software
  Projetos Tributação Fundos
  Revitalização do Site do Itaú Argentina
  Sistema de Câmbio
  Sistema de Títulos Públicos
  Sistema de Renda Fixa
  Sistema da Mesa de Operações
  Internet

- **Banco Noroeste**
  Suporte e Treinamento em Windows/ Sybase
  Serviços de Editoração

- **Banco Garantia**
  Análise de Sistemas em Mainframe

- **Credibanco**
  Análise em O&M

- **Banco Francês e Brasileiro**
  Suporte em UNIX – Suporte Novell
  Análise e Programação Visual Basic, C++, Sybase

- **Brascard**
  Análise e Programação em Mainframe IBM (Cobol, Cobol-CICS, PL/1, DB2)

- **Banco Chase Manhattan**
  Administração e Suporte em Rede Lan Manager
  Centro de Informações e Help Desk

- **Banco Mercantil Finasa – Parceria HP**
  Análise e Programação em C++
  Análise Orientada a Objetos
  Prototipação em Power Builder
  Análise e Programação em Ambiente Bull

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0464
3719
Doc: 10/359

Stefanini

ISO 9001 Qualidade de Serviço em Informática

- **Banco Pontual**
  Suporte e Administração de Rede Local

- **Banco Dibens**
  Análise e Programação em Power Builder/ Visual Basic/ Sybase
  Análise e Programação em CSP / DB2
  Help Desk – Suporte
  Central de Atendimento
  Análise de Sistemas de Consórcio
  Análise de Sistemas de Cobrança

- **Finasa**
  Análise e Programação, LincII,

- **Merrill Lynch**
  Programação em VBA
  Suporte em Windows NT
  Coordenação Ano 2000 Brasil

- **Promovel/ Zogbi**
  Análise e Programação em Informix/ 4GL e Visual Basic
  Suporte de Redes e Infra-estrutura
  Help Desk

- **Unibanco Seguros**
  Análise e Programação em Power Builder
  Análise e Programação em Progress
  Análise e programação em Informix
  Projeto de Automóvel
  Projetos de Sinistro Vida
  Projeto de Recuperação de Crédito
  Projeto de Integração Corretora de Seguros e Seguradora (WEB)
  Projeto de Resseguro

- **Hannover Seguros**
  Análise e Programação em Visual Basic, Oracle

- **Banco Bilbao Vizcaya**
  Programação em Oracle
  Programação em Cobol/DB2
  Suporte em MVS e DB 2
  Análise de Sistema
  Suporte de Redes e Infra-estrutura
  Help Desk

- **Unibanco Seguros**
  Análise e Programação em Power Builder
  Análise e Programação em Progress
  Análise e programação em Informix
  Projeto de Automóvel
  Projetos de Sinistro Vida
  Projeto de Recuperação de Crédito
  Projeto de Integração Corretora de Seguros e Seguradora (WEB)
  Projeto de Resseguro

- **Hannover Seguros**
  Análise e Programação em Visual Basic, Oracle

- **Banco Bilbao Vizcaya**
  Programação em Oracle

- **BMC – Banco Mercantil de Crédito**
  Projetos Internet

- **Credicard**
  Suporte em Microinformática
  Análise e Programação em Mainframe IBM
  Análise e Programação em Clipper
  Análise e Programação em Visual Basic e Sybase
  Suporte em Redes Locais – Novell
  Coordenação de Centro de Informações
  Análise e Programação em Delphi
  Análise e Programação – Outsourcing Parcial

- **American Express**
  Suporte e Operação em Mainframe
  Projeto de Automação-Instalação do Sistema Amigo
  Administração de Rede NT

- **ABN Amro**
  Suporte em NT, Novell e Microinformática
  Análise e Programação em Visual Basic, Excel VBA

- **Check Cash**
  Análise e Programação em Power Builder
  Coordenação de Informática
  Projetos

- **Banco InterAtlântico**
  Análise e Programação em COBOL

- **AON RISK Services**
  Auditoria em Processos
  Ano 2000 – Inventário / Adequação

- **Banco Nacional – Parceria HP**
  Análise Orientada a Objeto
  Prototipação em Power Builder
  Programação em C++

- **Sul América Investimentos**
  WEB – Projeto de Estudo de Ações
  Suporte em NT, Novell e Microinformática
  Análise e Programação em Visual Basic, Excel VBA

- **Check Cash**
  Análise e Programação em Power Builder
  Coordenação de Informática
  Projetos

- **Banco InterAtlântico**
  Análise e Programação em COBOL

- **AON RISK Services**
  Auditoria em Processos
  Ano 2000 – Inventário / Adequação

- **Banco Nacional – Parceria HP**
  Análise Orientada a Objeto
  Prototipação em Power Builder
  Programação em C++

- **Sul América Investimentos**
  WEB – Projeto de Estudo de Ações

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0465
Doc: 3719

Stefanini

ISO 9001 Qualidade de Serviço em Informática

1778

Programação em Cobol/DB2
Suporte em MVS e DB 2
Análise de Sistema

ESCRITÓRIO DE CURITIBA:

- **Banco Bamerindus - Parceria HP**
  Projetos de Reengenharia em Ambiente Distribuído
  Consultoria em DBA
  Consultoria em O&M
  Assessoria em Tecnologia Cliente Servidor
  Consultoria em Análise Orientado a Objetos
- **Bamerindus Seguros**
  Análise e Programação em Natural /Adabas

ESCRITÓRIO DE PORTO ALEGRE:

- **Banrisul**
  Suporte em Mainframe - IBM

ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO:

- **Merrill Lynch**
  Suporte em Microinformática
- **Losango**
  Análise e Desenvolvimento de Sistemas em ambiente WEB
  Análise de Sistemas – Carteiras e Interfaces Contábeis
  Desenvolvimento e Suporte em Lotus Notes

ESCRITÓRIO DE BELO HORIZONTE:

- **CSU Cardsystem**
  Desenvolvimento Cobol
  Visual Basic
  Delphi

ESCRITÓRIO DE BUENOS AIRES:

- **BRB – Bamerindus Seguros**
  Operação e Suporte em AS/400
- **Banco Itaú**
  Projetos em AS/4000
  Projetos em Visual Basic
- **HP / Banco Rio**
  Help Desk

5.2 ÁREA COMERCIAL / SERVIÇOS:

ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO:

- **Editora Abril**
  Suporte em Microinformática Help Desk
  Segurança
  Levantamento de Processos
  Analise de Sistemas
  Consultoria Java
- **Grupo Fenícia**
  Programação em AS/400
  Centro de Informações
  Automação de Escritórios
- **Benjamim Atacadista**
  Análise e Programação em Mumps
- **Editora Haple LTDA (Primeira Mão)**
  Analise e Programação Web
- **SAP**
  Projeto Internet Home Page para toda América Latina
- **Pão de Açúcar**
  Programação em Zim
  Análise e Programação em Visual Basic
  Manutenção do Projeto Delivery
- **Unimed Seguradora**
  Análise e Programação em Dataflex

PORTFOLIO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0466
3719
Doc: 12/3.59

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1777

- **Camargo Corrêa**
  Help Desk/Suporte em Microinformática
  Analise e programação em Excel/VBA
  Treinamento em Office e Excel VBA
  Análise e Programação em VB e Clipper

- **Directa – BDO**
  Análise e Programação em VBA/Excel

- **Promon Engenharia**
  Sistema de Contratos de Terceiros
  Sistema de Acionistas
  Análise e Programação em Visual Basic/Sybase

- **Hewlett Packard**
  Suporte Office Automation
  Análise e Programação em Processamento Distribuido
  DBA de Sybase
  Análise de O&M
  Consultoria em Processamento Distribuido
  Help Desk
  Operação em Unix

- **Coimex Internacional S/A**
  Análise em Progress
  Ano 2000

- **Ernst Young**
  AD/DBA Oracle

- **AES Prodata**
  Análise e Programação em C

- **Playcenter**
  Análise em O&M
  Análise e Programação em Zim

- **Editora Globo**
  Desenvolvimento em Linguagem C

- **Sociedade Esportiva Palmeiras**
  Projetos em Access

- **Método Engenharia**
  Análise e Programação em Fox Pro e Genexus
  Help Desk/Suporte em Microinformática

- **Estapar**
  Projeto em Internet

- **Compsis**
  Projeto em ORACLE - Gerenciamento de Projetos
  Suporte em Teleprocessamento
  Projeto em Power Builder

- **UP Language**
  Análise e Programação em Clipper

- **Paulista Seguros**
  Centro de Informações
  Automação dos Escritórios

- **Informatei**
  Suporte Técnico IBM

- **Girimport**
  Análise e Suporte em Access

- **Folha de São Paulo**
  Análise e Programação em Mainframe IBM
  Análise e Programação em Clipper
  Análise de Produção
  Análise e Programação em Visual Basic
  Operação Mainframe IBM e Microinformática
  Suporte em rede Novell e Microinformática
  Help Desk/ Suporte em Microinformática
  Análise e Programação Forms 4.5

- **Cassi - Caixa de Assist. dos Func. do B.B**
  Suporte, Análise e Desenvolvimento em Visual Basic e SQL Server
  Operação Unix

- **CECRESP – Cooperativa de Crédito**
  Consultoria para aquisição de software

- **Andersen Consulting**
  AD/DBA Oracle

- **Nielsen**
  Análise e Programação em Visual Basic, Sybase
  Análise e Programação em C, Clipper
  Análise e Programação em Mainframe IBM
  Projetos em Visual Basic, Sybase
  Suporte em Microinformática
  Help Desk

- **Deloitte Touche Tohmatsu**
  Programação e Análise de Sistemas
  Produção em Rede Local/Suporte Microinformática

- **Sabrico Concessionária**
  Análise e Programação em UNIX

- **Gazeta Mercantil**
  Desenvolvimento em Visual Basic e Sybase
  Suporte e Treinamento em Microinformática

- **Casa Moreira**
  Análise e Programação em Visual Basic/ SQL Server

- **Protege**
  Análise e Programação em Cobol

- **Torre Corretora de Seguros**
  Projeto de Integração com Seguradoras (WEB)

- **TICKET**
  Análise e Programação em Visual Basic/SQL Sever
  Análise e Programação em Visual Basic / ACCESS
  Suporte em Microinformática

PORTFOLIO

São Paulo - Curitiba - Belo Horizonte - Porto Alegre - Recife - Jaguaruna
Rio de Janeiro - Fortaleza - Salvador - Santiago - Buenos Aires - Miami

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0487
Fls:
3719
Doc:
13/359

Stefanini

ISO 9001 S.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

CPL - 1776

- **Mappin**
  Análise em O&M
  Análise e Programação em Cobol/CICS
  Análise de Produção
  Análise de Sistemas em (CSP / DB2)
  Análise e Programação em Visual Basic
- **Delboni Auriemo**
  Análise e Programação em Progress
- **Telesp - Parceria Cincorp**
  Suporte Novell
  Análise e Programação em Visual Basic Sybase
- **Gemco - Tecnologia de Gerência Comercial**
  Análise e Programação em Visual Basic
  Análise e Programação em Oracle
- **Porto Seguro**
  Análise e Programação em Power Builder
  Help Desk
  Projeto Sinistros – Visual Basic/Informix
- **Pró Sangue**
  Projeto de Suprimentos - Visual Basic
  Suporte em Windows NT-SQL- Server
- **CPM**
  Análise e Programação em Visual Basic
  Suporte em Windows NT-SQL- Server
- **SGS do Brasil**
  Treinamento Office
- **Eversystems**
  Análise e Programação Delphi/C
- **Enterpa**
  Ano 2000 – Inventário / Adequação
- **Amesp Saúde**
  Suporte/Help Desk
  Ano 2000
- **RMS**
  Consultoria em Metodologia do Sistema
- **Casas Pernambucanas**
  Análise e Programação em Oracle / Forms 4.5
  Suporte a Teleprocessamento
- **Gentil Moreira Supermercados**
  Análise e Programação em Visual Basic
- **Legião da Boa Vontade - LBV**
  Suporte em Redes
  Suporte em Oracle
- **Real Seguradora**
  Projeto de EDI / Corretora
- **Transbraçal**
  Help Desk / Suporte em Microinformática
- **A. T. Kearney LTDA**
  Suporte e Programação em Access
- **ADP Systems**
  Análise e Programação em ORACLE
- **Listel**
  Análise e Programação em Mainframe BULL
  Análise e Programação em Clipper.
  Análise e Programação em OMNIS/7 e Sybase
- **Pueri Domus**
  Help-Desk, Suporte e Treinamento em microinformática
- **S. Paulo Petróleo**
  Ante Projeto em SQL Windows/Oracle
- **Dinap**
  Análise e programação em Clipper, Adabas / Natural
- **Breshop**
  Análise e Programação em Clipper
- **Prosegur**
  Help Desk
- **MTI – Panasonic**
  Análise e Programação em Clipper
  Sistema de Gestão Contábil Integral
  Digitação
- **Lobrás**
  Análise e Programação em Visual Basic
- **Fórum**
  Análise Programação em Access
- **Quatro A**
  Administração DB Oracle
- **Medial Saúde**
  Análise e programação em 4GL, SQL Windows, INFORMIX
  Projetos em SQL Windows , INFORMIX
  Suporte em INFORMIX, UNIX e Redes Help Desk
  Análise e programação em Clipper
- **Plano Editorial - Jornal Informática Hoje**
  Suporte em Ms Office
- **Editora Ática**
  Análise e Programação em Oracle Forms 4.5

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 0688
3719
Doc: 14/359

PORTFOLIO

Stefanini

ISO 9001 Qualidade de serviço em informática

1775

- **GBH / Gtech**
  Projeto de Contratos/ SQL Server
  Projeto de Administração da Rede/ SQL Server
  Projeto Conversão Infra-estrutura
- **PUC**
  Análise e Programação em Clipper
- **Colégio Augusto Laranja**
  Suporte Rede Novell
- **Sé Supermercados**
  Administração de Banco de Dados Oracle
- **Blue Life**
  Análise e Programação em Oracle - Designer 2000 e Forms 4.5
  Call Center
- **INCOR**
  Suporte / Treinamento – Office – Windows 95 e 3.X
- **Anglo American**
  Suporte Office
  Administração Rede Novell
  Suporte em Informix, Unix , redes e Help Desk
- **Carrefour**
  Operação de Sistemas Matriz
  Coordenação de Projeto Ano 2000
  Help Desk Ano 2000
  O/M
  Análise de Projetos Operacional
  Suporte 3º nível Lotus Notes
  Help Desk Produção
  Manutenção de sistemas em Clipper
- **Atento**
  Projeto Provar
- **Yázigi**
  Análise de Sistemas
  Conversão de BBS e Implantação de Intranet
- **Livrarias Saraiva**
  Análise de Sistemas e Programação em Delphi
  Digitação
- **Jornal Arca da Aliança**
  Projeto em Internet
- **PNBE**
  Suporte Novell
  Projeto de Contratos/ SQL Server
  Projeto de Administração da Rede/ SQL Server
- **DI-CI Transportes**
  Análise e Programação em Visual Basic / Oracle
  Projeto e Instalação da Infra-estrutura Computacional
  Projeto Logístico Visual Basic/Oracle
- **Comercial Jahu**
  Suporte em Novell
- **Sedes Sapientiae**
  Análise e Programação em VB/Sybase
- **Baú da Felicidade**
  Projeto Fabrica em VB / Sybase
- **Johnson Controls Brasil/Argentina**
  Auditoria Ano 2000 de Fornecedores
- **Unimed**
  Análise e Programação em Dataflex e Clipper
- **FM Rodrigues**
  Análise e Programação Web/VR/SQL
- **Hospital Sírio Libanês**
  Web – Site Institucional

ESCRITÓRIO DE JAGUARIÚNA:

- **Magazine Luiza**
  Análise e Programação em Mainframe IBM
  Análise e programação em Cobol Microfocus
- **Socram**
  Análise e Programação em Clipper
- **K+F**
  Análise e Programação em Cobol/Oracle
  Análise e Programação em Visual Basic
- **Caravel Containers**
  Projeto em Visual Basic
- **Prefeitura Jundiaí**
  Analise e Programação
  Informix – 4GL
- **Concrepav**
  Projeto em Zim Controle de Laboratório de Traços de Concreto
- **Controlpav**
  Análise e Programação em ZIM
- **D Paschoal**
  Análise e Programação em Cobol/ Oracle
- **Ciro Atacadista**
  Projeto Internet
- **Atacado Vila Nova**
  Analise e Programação em VB
  Consultoria em Planejamento de Sistema

PORTFÓLIO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0469
3719
Doc:

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1774

- **CPFL**
  Analise e Programação em Natural Adabas
  Projetos em Natural Adabas
  Projetos em Visual Basic
- **Serget**
  Analise e Programação em Visual Basic

ESCRITÓRIO DE CURITIBA:

- **Medicamentos Santa Cruz**
  Análise e Programação em Cobol
- **Ernst Young**
  Desenvolvimento de Sistemas
- **Exal**
  Coordenação de Projetos
- **Rodonorte**
  Consultoria Ano 2000

ESCRITÓRIO DE PORTO ALEGRE:

- **Agipliquigás**
  Suporte em Microinformática
- **Cassi - Caixa de Assistência do Funcionários do B.B**
  Suporte em Rede Local
- **Procergs**
  Suporte Microinformática
- **EBCT**
  Suporte em Rede
- **Polícia Federal**
  Serviços de Digitação
- **Carris**
  Desenvolvimento de Home Page – Internet
  Consultoria
- **Infraero**
  Treinamento e Suporte em Microinformática
- **Hospital Mãe de Deus**
  Help - Desk
  Suporte em Microinformática

ESCRITÓRIO DE RECIFE/SALVADOR/FORTALEZA:

- **Bompreço**
  Projeto do Ano 2000
  Desenvolvimento de Sistemas em Fox Pro
- **Rede Globo Nordeste**
  Help Desk de Suporte
  Suporte a Sistemas
- **Diário de Pernambuco**
  Projeto do Ano 2000
- **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará**
  Desenvolvimento em Oracle

  Detran
  Desenvolvimento em Oracle

ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO:

- **IESA Engenharia**
  Suporte Windows NT
  Desenvolvimento INTRANET
  Desenvolvimento em VB/Oracle
- **Mesbla**
  Operação em Unix
  Suporte Unix
  Suporte em Banco de Dados Oracle
- **Medial Saúde**
  Análise e Programação
  Suporte em Windows NT
- **ACOM**
  VB com SQL Server
  Programação Clipper
- **CRT- Companhia Rio Teresópolis**
  Suporte em Microinformática
  Análise e Programação
- **Ponte RJ/ Niterói**
  Análise e Programação
- **IBM**
  Centro de Treinamento
- **Nissho Iway**
  Avaliação de Ano 2000
- **Avipan**
  PDI

PORTFOLIO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0170
3718/1359
Doc:

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviços em Informática

CPL-AC 1773

- **Golden Cross**
  Desenvolvimento em VB/Access
- **Wilson, Sons**
  Projeto e Migração de ambiente Novell para Windows NT
- **Vera Cruz**
  Instalação de Aplicativos e Suporte em Rede
- **DPZ Propaganda**
  Consultoria e Implantação de Lotus Notes
- **EGEC**
  Desenvolvimento em VB/Access Fox Pro
- **ACNielsen**
  Suporte em Rede Windows NT
- **Andrade Gutierrez**
  Suporte Oracle
  DBA

ESCRITÓRIO DE BELO HORIZONTE:

- **Construtora Líder**
  Documentação de Sistemas
- **MRV**
  Estudo de aderência de pacote de gestão
- **Drogaria Araújo**
  Desenvolvimento em Visual Basic
  Conversão Ano 2000
- **Supermercado Mineiro**
  Conversão para Ano 2000

ESCRITÓRIO DE BUENOS AIRES:

- **Supermercados Coto**
  Sistema HDM - Help Desk
- **McDonald's**
  DBA em Oracle
- **Gtech**
  Projeto em Visual Basic
- **Sun**
  Suporte Basis
- **Hewlett Packard**
  Help Desk/Suporte
  Projetos em Internet
- **Metrovias**
  Suporte em Rede Novell
- **CTI**
  Suporte em Basis

5.3 ÁREA INDUSTRIAL:

ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO:

- **Gessy Lever**
  Help Desk/Suporte em Microinformática
  Operação em HP-UX
- **Monsanto do Brasil**
  Análise e Programação em Progress e Visual Basic
- **Bahia Sul**
  Análise em O&M
  Análise de Sistema (Informix)
- **Eli Lilly**
  Controle de Treinamento e Procedimentos
  Sistema de Hemodinâmica
- **Alcan**
  Sistema de Gestão Contábil Integral
  Análise e Programação em Visual Basic
- **Johnson & Johnson**
  Análise e Programação em Mainframe IBM
  Análise e Programação em AS/400
  Análise Programação em Visual Basic/Sybase
  Help Desk - Suporte em Microinformática
  Projeto Top Merchandising 97
- **Philip Morris - Lacta**
  Desenvolvimento e Suporte em C
  Análise e Programação em Clipper
  Manutenção do Sistema de Faturamento de Filiais
  Análise e Programação Cobol
  Help Desk/Suporte Microinformática e AS400
  Operação e Digitação
  Projeto de Inspetoria de Qualidade
  Projeto Interface única
  Desenvolvimento em VB/SQL
  Operação AS/400
  Operação e Suporte Mainframe IBM

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0471
3719
Doc:

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1772

- **Ericsson**
  Programação em Mainframe IBM
  Sistema de Suporte a Vendas - Visual Basic
  Suporte em Rede Local e MS-OFFICE
  Análise e Programação em Access

- **Air liquide**
  Análise e desenvolvimento em VB/SQL

- **EKA Chemicals**
  Desenvolvimento de Sistema Integrado em Visual BASIC

- **Pfizer**
  Projeto de Pesquisas Clínicas - FOX PRO
  Suporte e Treinamento em Microinformática

- **Novartis Biociência (Ciba Geigy)**
  Sistemas de Pesquisas Clínicas - FOX PRO
  Conversão de Sistemas Access para SQL Server
  Operação em AS/400
  Help Desk

- **Givaudan**
  Suporte e Treinamento em Microinformática

- **Pompom - Projeto Oracle**
  Sistema de simulação de custos

- **Nestlé**
  Análise e Programação em RPG/400

- **Semp Toshiba**
  Análise e Programação em Clipper

- **Lafarge (Concrebrás)**
  Análise e Programação VB/Oracle

- **Serma (Grupo Ultra)**
  Suporte em Microinformática - Help Desk

- **Duratex**
  Análise e Desenvolvimento em Cobol /Cics

- **Evadin**
  Análise e Programação no Sistema de Assistência Técnica

- **Hoechst Marrion Roussel**
  Projeto - Sistema de Eventos em Microinformática
  Análise e Programação em Clipper/Rede

- **Honda**
  Projeto de Task-Force, Créditos, Garantia - Genexus
  Projeto de Imposto de Renda - IBM

- **Sadia**
  Suporte e Programação em Linguagem C
  Análise e Programação em Zim
  Análise e Programação em Access
  Análise e Programação em Cobol, CICS
  Administração de Banco de Dados
  Projeto E/S
  Administração de Redes Locais

- **CCE**
  Administração e Suporte em Rede Local
  Projeto de Controle de Redes Autorizadas - Visual Basic

- **Refinações de Milho Brasil**
  Análise e Programação em Visual Basic
  Análise e Programação em Unix
  Análise e Programação em Sistemas de informações de MKT Industrial/ Vendas
  Projeto Executivo de Informações
  Projeto da Documentação da Garantia

- **VDO do Brasil (Grupo Mannesmann)**
  Análise e Programação em Sistemas de Contabilidade, Contas a Receber e PCP

- **Usina S. Martinho**
  Projetos de Abastecimento (Área Agrícola) e Acompanhamento do Processo Industrial

- **Nitro Química**
  Suporte Técnico em Mainframe IBM

- **Quaker**
  Programação em Mainframe IBM
  Suporte em CICS e SQL/DS

- **Liquid Carbonic**
  Desenvolvimento em Excel - VBA
  Operação em AS/400

- **Acesita**
  Análise e Programação em Clipper
  Help Desk
  Treinamento em Access Básico e Avançado
  Suporte em Microinformática

- **Melhoramentos**
  Análise e Programação em Access

- **Votorantim Cimentos**
  Projetos SNIC

- **Graforex**
  Projeto de Integração nas Áreas de Vendas
  Produção e Faturamento
  Análise e Programação em Clipper

- **Klabin – Catarinense**
  Suporte em Microinformática/Help Desk
  Análise e Programação Mumps
  Suporte em windows NT

- **Purina**
  Análise e Programação em Visual Basic e Sybase
  Desenvolvimento e Suporte em AS/400

PORTFÓLIO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0472
Fls: Jaguariúna
3719
18/359
Doc:

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1771

Análise em O&M
Suporte em micro informática
Inventário microinformática

- **Durr do Brasil**
  Help Desk/Suporte em Microinformática
  Treinamento em Microinformática
  Análise e formalização de Processos – ano 2000

- **Vidraria Santa Marina**
  Programação em Mainframe IBM

- **Brastemp/Multibrás**
  Projeto de Recursos Humanos
  Programação e Análise em Mainframe IBM e VB/ACCESS
  Análise de Produção
  Suporte em CICS
  Operação Mainframe

- **Conforja**
  Análise e Programação em Natural/ Adabas

- **Produtos Roche**
  Suporte e Treinamento em Microinformática
  Help Desk

- **Brahma**
  Suporte em Microinformática
  Análise e Programação em Clipper e Visual Basic
  Projeto revendas em Visual Basic
  Projeto Sistema de Excelência
  Projeto Informações Gerenciais

- **Cosipa**
  Análise e Programação em Access e Excel
  Análise e Programação em Natural/Adabas
  Suporte em Microinformática

- **FORD Parceria HP**
  Projeto Fiesta On Line – ORACLE

- **Sandoz**
  Help Desk/Suporte em Microinformática
  Análise e Programação em Clipper
  Operação

- **Ford**
  Análise e Programação
  Cobol, IMS, DB2, Telon, DMSII, Oracle, Forms 4.5, Report 2.5
  Visual Basic / Oracle
  Projetos WEB
  Fábrica de Software

- **Scania**
  Suporte em Microinformática
  Help Desk

- **Xerox**
  Ano 2000
  Análise e Desenvolvimento VB.6 \SQL
  Análise e Desenvolvimento - Java
  Documentação de Sistemas

- **Wyeth Whitehall**
  Análise e Programação em AS/400

- **Alcoa**
  Help Desk/Suporte em Microinformática
  Análise e Programação em AS/400
  Auditoria Ano 2000

- **Ultragaz**
  Manutenção e Distribuição de Software para revendedores
  Clipper
  Desenvolvimento de Sistema para Internet

- **Coinbra (Grupo Drey Fus)**
  Análise e Programação em Genexus
  Operação AS/ 400

- **Sony**
  Análise e Programação em AS/400

- **Clariant**
  Help Desk/Suporte em Microinformática
  Suporte em Cics

- **Antarctica**
  Análise e Programação Cobol/CICS
  Análise e Programação em Visualizer com DB 2/2
  Projeto de Garantia de equipamentos em ZIM

- **Confab**
  Sistema Comercial Power Builder
  Sistema de Fornecedores Power Builder
  Sistema de Despesas Power Builder

- **Elevadores Otis**
  Análise e Programação em Visual Basic
  Análise e Programação em Access

- **Rhodia S.A.**
  Suporte em Microinformática
  Análise e Programação em Clipper

- **Rhodia Farma**
  Projeto Cadeia de Distribuição VB-Oracle Designer 2000
  Projeto EDI VB – Oracle Designer 2000
  Projeto plano promocional (VB Oracle Designer 2000)
  Projeto de Interface da Cadeia de Distribuição com SAP

- **Avon Cosméticos**
  Análise e Programação em Clipper

- **Conexão**
  Suporte em Microinformática

- **SAMA (Mineração Grupo Saint Gobain)**
  Gerenciamento de rede
  Help Desk

- **Cummins**
  Análise e Programação em Visual Basic
  Suporte em Oracle

PORTFOLIO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3718
Doc:

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1770

- **Metalúrgica Rio Negro (Grupo Usiminas)**
  Análise e Programação Cobol, CSP e SQL
  Análise de Performance IBM
  Suporte em NT/UNIX
  Suporte em SQL
  Help Desk e Suporte em Rede Novell
- **Fertilizantes Copas**
  Análise e Programação em Informix
- **Sherwin Willians**
  Operação em AS/ 400 e Unix
- **Monsanto**
  Análise e Programação em Cobol/ Unix
- **Jansen (Johnson Farma)**
  Projeto de Gerenciamento Distrital em Visual Basic/SQL-Server
- **Duratex**
  Análise e Programação em Mainframe IBM
- **Peugeot**
  Programação em Visual Basic
- **Seiko**
  Análise e Programação em Cobol Microfocus
- **INBRAC Fios e Cabos**
  Análise e programação Progress
- **Caterpillar (SP)**
  Suporte em NT / Office / Notes
- **Parmalat**
  Projeto Sistema de Abastecimento
  Especificações e Prototipações
- **Siemens**
  Análise e Programação em Adabas/Natural
  Análise e Programação em Visual Basic
  Projetos em O&M – Reengenharia
  Suporte em Redes e Microinformática
  Projeto em VB e Oracle
  Projeto em Adabas/Natural
- **Rhodia Poliamida**
  Ano 2000
- **Sachs Ano 2000**
  Certificação Ano 2000 – Suplly Chain
- **Osram**
  Fábrica SW ABAP/4
- **Italmágnesio**
  Análise de Processos
- **AMP**
  Ano 2000
- **Getoflex**
  Suporte Técnico, Windows NT, Suporte MS Office
- **Zeneca**
  Projeto Intranet
  Instalação de Windows NT e Oracle
- **Bayer**
  Suporte em Microinformática
  Desenvolvimento em Lotus Notes
- **Enxuta**
  Consultoria
- **Icotron**
  Análise e Programação em Adabas/ Natural
- **Hyster**
  Manutenção ambiente IBM
- **NEC**
  Suporte, Análise, Programação, DB2/ Oracle
- **Emay Fomento**
  Análise e Programação em VB/ Access
- **General Motors**
  Análise e Programação em Access
  Treinamento de fornecedores no gerenciamento do projeto
  Denominado Year 2000 Readiness
  Análise/Programação VB/Access
  Análise/Programação Notes
- **Swift**
  Operação
- **General Eletric**
  Suporte a Microinformática
- **Code Distribuidora de Entretenimentos S.A.**
  Análise e Programação em Cobol/ CSP/RPG
- **Voith**
  Projeto de Controle de Acessos em Notes
- **Multibrás**
  Programação Sistema de Análise de custos
- **Kibon**
  Projeto Samo – VB com Access
- **Arisco**
  Ano 2000
- **Volkswagen**
  Análise e programação Oracle/ Forms 4.5 Report 2.5
  Designer 2000
  Análise, Programação em Cobol, Db2, Telon
  Análise programação em VB/Oracle – VB/Access
  Projeto Lista de Preço – Geração III
  Projeto Draw – Back – Importação
  Projeto logística – Planta Audi Certificação Ano 2000
  Certificação Ano 2000 – Fornecedores
  Certificação Ano 2000 – Dealers

PORTFOLIO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0474
3719359
Doc:

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviços em Informática

1769

- **Dow Química**
  Análise e Programação em VB/ACCESS
- **Sandvick**
  Análise e Programação AS400/Cobol400
- **Moulinex**
  Inventário Ano 2000
- **Krones**
  Desenvolvimento ABAP/4
- **Alstom**
  Análise e Programas VB SQL Server
- **Inbrac**
  Analise e Programação Progress Unix

ESCRITÓRIO DE JAGUARIÚNA:

- **Valeo Térmico**
  Projeto Controle de Envio de campos
  Análise e Programação em VB
  Sistema de Distribuição da Produção em Visual Basic
- **Goodyear**
  Análise e Programação em AS/SET
  Análise e Programação em AS/400
- **Mogiana Alimentos**
  Análise e Programação O&M
- **Eaton do Brasil**
  Análise e Programação em UNISYS
- **Bosch**
  Análise e Programação em Cobol/ CICS
  Projeto Declaração Mercosul
  Projeto Declaração Comunidade Européia
  Projeto regime Automático
- **Alpargatas SantistaTêxtil**
  Projeto para Sistema de treinamento em Visual Basic
- **Compaq**
  Análise e Programação em Oracle
  Suporte em Sistemas ERP
  Projeto para Sistema de treinamento em Visual Basic
- **Caterpillar**
  Análise e Programação em Cobol/ Cics
  Operação em AS/400
  Suporte em AS/400
  Análise e Programação em VB
  Projeto em Lotus Notes
- **Fibra**
  Projeto em Visual Basic
- **Saturnia - Microlite**
  Projeto em Visual Basic
- **HP/ Gessy Lever**
  Suporte em Microinformática
- **Singer**
  Análise e Programação em Oracle com Designer 2000
- **Vulcabrás**
  Análise e Programação em Mainframe IBM
  Análise e Programação em Genexus
  Análise e Programação em Informix
- **Usina S. Martinho**
  Projetos de Abastecimento (Área Agrícola) e Acompanhamento do processo Industrial
- **3M**
  Suporte em Microinformática, TP e TCP/IP
  Help Desk
  Suporte a Sistemas
  Administração de Dados
  Programação em AS-SET
  Suporte em Lotus Notes e desenvolvimento
  Análise e Programação em Mainframe
- **FAMA**
  Análise e Programação em Clipper
  Análise em O&M
- **Nechar**
  Análise e Programação em AS/400
- **Votorantim**
  Análise e Programação em Cobol/ CICS
  Análise e Programação em Dataflex
  Suporte e Administração em SQL Server
  Suporte e Projeto em Excel
- **JI. Case**
  Projeto e Suporte em Excel
- **Freios Varga**
  Suporte em Microinformática
  Help desk
- **Gessy Lever**
  Consultoria em MFG/Pro
  Suporte em Unix
- **TetraPak**
  Análise e Programação em Cobol
  Projeto em Visual Basic

PORTFOLIO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0375
3719359
Doc:

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1768

ESCRITÓRIO DE CURITIBA:

- **Renault**
  Help Desk
  Consultoria e Desenvolvimento BAAN
  Consultoria SAP
  Suporte em Redes e Banco de Dados
- **Equitel**
  Projeto – Controle de Fornecedores
- **Furukawa**
  Análise e Programação em Oracle
  Coordenação em Projetos
- **Kvaerner**
  Consultoria em Oracle
- **Multibrás**
  Análise e Programação em Oracle
  Análise e Produção em Mainframe
- **Esso**
  Suporte em Microinformática
  Help Desk
  Sistema VB/SQL Server
- **New Holland**
  Suporte em Microinformática e redes
  Call-Center
- **Mastec**
  Suporte em Microinformática
  Análise e Programação em Access
- **Audi/Volkswagen**
  Análise e Programação em ORACLE
  Análise e Programação em Access
- **Blount**
  Análise e Programação em ORACLE
- **Refripar (Prosdócimo/Electrolux)**
  Análise e Programação em Access
  Análise e Programação em ORACLE
  Projeto na área de Revendas com ORACLE
  Projetos na Área de Vendas
- **Embraco**
  Análise e Programação em Oracle
  Projeto de Cadastro Técnico em Oracle
  Projeto de Recursos Humanos
- **Inepar**
  Suporte em Microinformática
  Help Desk
- **GH&B**
  Outsourcing Sistemas Aplicativos
- **Coca Cola**
  Sistema VB/Oracle/Access
  Consultoria SAP/ABAP/4
- **WEG**
  Projetos em BAAN
- **Refinadora de Óleo Brasil**
  Suporte em Microinformática em Rede
- **Boticário**
  Análise e Programação Delphi
  Análise e Programação em Visual Basic
  Análise e Programação em Clipper
- **Electrolux**
  Análise e Programação em VB, Access e Oracle
  Projeto na área de Revendas com Oracle
  Projetos na área de Vendas

ESCRITÓRIO DE PORTO ALEGRE:

- **Forjas Taurus**
  Consultoria em Dataflex
- **Aços Piratini (Gerdau)**
  Suporte em Microinformática
- **Ipiranga Petroquímica**
  Suporte em Microinformática
  Projeto em Visual Basic
  Suporte em Redes
  Consultoria Datasul – Magnus I
  Desenvolvimento em Progress
- **Icotron**
  Análise e Programação em Adabas Natural
  Análise e Programação em Visual Basic
  Análise e Programação em Uniface
- **Petrobrás**
  Projeto em Visual Basic
- **Albarus**
  Análise e Programação Oracle
- **Vonpar**
  Análise e Programação em Access
  Análise e Desenvolvimento em Oracle
  Projeto e Consultoria Oracle
  Auditoria em Sistemas
  Conversão sistemas Bug Ano 2000
- **Universal Leaf Tabacos**
  Análise e Programação em Cobol
  Projeto Conversão ano 2000
  Atualização da Base de Dados para o Sistema Mastersaf da FGV

PORTFOLIO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0176
3229359
Doc:

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1767

- **Piccadilly**
  Implementação SAP
  Programação ABAP/ 4
- **Siderúrgica Rio Grandense (Gerdau)**
  Suporte em Windows NT
- **Marcopolo**
  Análise e Programação em Oracle
- **Refricom**
  Implementação Datasul
- **Sadia**
  Inventário – Ano 2000
- **Beira Rio**
  Projeto em Oracle
- **Máquina Condor**
  Implementação Datasul
- **Minuano**
  Implementação Datasul
- **Rhône Poulenc**
  SAP Módulo CO
- **Navistar**
  Treinamento em Project

ESCRITÓRIO DE RECIFE/SALVADOR/FORTALEZA:

- **Microlite**
  Help Desk e Suporte
- **Votorantim – NE**
  Help Desk e Suporte
- **Elida Gibbs**
  Help Desk e Suporte a Sistemas
- **Fibrasil – Grupo Vicunha**
  Planejamento de Migração de Ambiente

ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO:

- **White Martins**
  Suporte em Windows NT
- **Sadia**
  Correção ano 2000
- **Wella**
  Projeto de Gestão Comercial – Visual Basic
  Projeto de Rentabilidade de Clientes
- **Minasgás**
  Desenvolvimento Sistema VB Operação Assistida
- **Roche Química e Farmacêutica**
  Desenvolvimento VB/Access
- **GTECH**
  Levantamento para Migração de Novell para NT
- **Hunter Douglas**
  Avaliação para ano 2000
- **L'Oreal**
  Programação ABAP/4
- **Cosigua – Grupo Gerdau**
  Projeto em Visual Basic
- **Graham**
  Suporte em NT
- **Kibon**
  Suporte e Desenvolvimento AS/400
  Help Desk
- **Fleischmann/Nabisco**
  Desenvolvimento em Cobol, Mantis, CSP, Natural/ Adabas
- **COMPAQ**
  Suporte SAP Basis

ESCRITÓRIO DE BELO HORIZONTE:

- **Fiat Allis**
  Help Desk
  Suporte em Microinformática
- **Cauê (Camargo Correa)**
  Consultoria Magnus
  Help Desk
- **Açominas / HP**
  SAP – módulos FI, CO, PM e PP
- **Mannesmann**
  Programação em ABAP/4
- **Ortocrin**
  Implantação BMS-Datasul

PORTFOLIO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0477
3719
Doc: 23359

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1766

- **SIVEF**
  Consultoria e Implementação Magnus
  Implantação Datasul
- **Usiminas**
  Programação em Ventura
- **Nutril**
  Implementação E M S - Datasul
- **Fiat Automóveis**
  Auditoria de Fornecedores para Ano 2000
- **Paraibuna Metais**
  Redesenho de Processos
- **Bom Brasil**
  Implantação de E M S – Datasul
- **Gessy Lever / HP**
  Help Desk
  Suporte em Microinformática
- **Cera Ingleza**
  Desenvolvimento de Sistemas e ventura

ESCRITÓRIO DE BUENOS AIRES:

- **Seagram Argentina**
  Projetos em AS/4000
- **Pirelli Cables**
  Suporte em Microinformática
  Help Desk
- **Compaq**
  Projeto Networking
- **Petróleo Ipiranga**
  Suporte em Redes
  Help Desk
- **HP / Siemens**
  Help Desk / Suporte
- **Johnson & Johnson**
  Projeto em Visual Basic
- **Agracom**
  Suporte em Unix
- **S.C. Johnson**
  Projeto em Visual Basic
- **Coca – Cola**
  Operação AS/400
- **Alcoa**
  Avaliação de Fornecedores Ano 2000
- **Johnson Controls**
  Avaliação de Fornecedores Ano 2000
- **ZF**
  Suporte em Microinformática
  Help Desk
  Consultoria em SAP
- **Hutchinson**
  Projeto de Infra-estrutura
- **Ford**
  Treinamento em MVS/JCL
- **Whirpool**
  Suporte em Microinformática
  Operação
- **HP / Quilmes**
  Suporte Basis
- **EDS / Renault**
  Programação ABAP/4 – Módulo FI/CO
- **Roche**
  Projeto em AS/400
- **Volkswagen**
  Certificação Ano 2000
- **GM**
  Avaliação de Fornecedores Ano 2000
- **Aros**
  Consultoria

ESCRITÓRIO DE SANTIAGO:

- **Petróleo Ipiranga**
  Suporte em Microinformática
  Suporte em Redes
- **GM**
  Avaliação de Fornecedores – Ano 2000
- **HP/Unilever**
  Suporte em Microinformática
- **Henkel**
  Avaliação Ano 2000 – Fornecedores

PORTFOLIO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0478
3719
Doc: 24135

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1765

- **Hunter Douglas**
- **HP/Unimarc**
- **Johnson Controls**
  Avaliação Ano 2000 - Fornecedores

5.4 ÁREA TELECOMUNICAÇÕES:

ESCRITÓRIO DE CURITIBA:

- **Telepar**
  Projeto Customer Care
- **TIM – Tele Celular Sul**
  Consultoria para Implantação do Help Desk
  Consultoria par Backup de Segurança
  Documentação para Operação
  Interfaces
  Consultoria em Produção

ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO:

- **Telebrás**
  Projeto Customer Care
- **Telemar**
  Suporte em Oracle / Unix / C
- **Nokia**
  Implantação de Rede Windows NT
- **ATL**
  Fornecimento de HW
- **Iridium**
  Suporte NT, Office
- **Telefônica Celular**
  Análise e Modelagem de Sistemas
  Desenvolvimento em Java

ESCRITÓRIO DE BELO HORIZONTE:

- **TELEMAR**
  Implantação do FATARR
- **Telemig Celular**

6 OUTSOURCING EM DESENVOLVIMENTO / SUPORTE:

6.1 ÁREA FINANCEIRA:

ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO:

- **Lloyds Bank PLC**
  Pool de Programação
  Mainframe
  UNIX
  Microinformática
- **Banco Unibanco**
  Manutenção no Banco 1
  Manutenção e Suporte em Software de Franquias
  Outsourcing dos Sistemas de Franquia
- **Banco Dibens**
  Outsourcing em Help Desk/ Call Center
- **Banco Itaú**
  Help Desk de Internet
- **Banco Chase Manhattan**
  Suporte em Microinformática
  Help Desk
  Administração de Rede Local
- **Rabobank**
  Help Desk
  Sistemas
  Suporte Rede

ESCRITÓRIO DE RECIFE/SALVADOR/FORTALEZA:

- **Banco Bilbao Vizcaya – BBV**
  Desenvolvimento de sistemas em Cobol/Cics/DB2
  Suporte em Ambiente Básico IBM/Unisys/Banco de Dados

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0479
3725/359
Doc:

Stefanini

ISO 9001 S.I. qualidade de serviço de informática

1764

6.2 ÁREA COMERCIAL / SERVIÇOS:

ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO:

- **Pueri Domus**
  Suporte em Microinformática
  Help Desk
- **GBH**
  Outsourcing em Help Desk
- **Medial Saúde**
  Outsourcing do CPD – Suporte, Help Desk, Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas
- **Meritor**
  Outsourcing em Help Desk
- **Porto Seguro**
  Help Desk
- **DI-CI**
  Outsourcing – Sistema de logística
  Suporte Oracle
- **HP**
  Outsourcing de Help Desk
  Suporte 24h / 7d
- **ASBACE**
  Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas Administrativos em Mainframe
- **AMESP**
  Suporte
  Help Desk
  Suporte da Rede
- **Siemens**
  Outsourcing de Manutenção e Programação de Sistemas em Adabas e Fox Pro
- **GBH/GTECH**
  Suporte em Microinformática
  Help Desk/ Administração de Redes Locais
- **Folha de São Paulo**
  Outsourcing do CPD - Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas
  Suporte e Operação
- **Camargo Corrêa**
  Suporte em Microinformática
  Help Desk
- **Ericsson – CI/Help Desk**
  Suporte em Microinformática
  Help Desk
  Administração de Rede Local
- **Carrefour**
  Outsourcing de operação de Ambiente Computacional
- **Vera Cruz Seguradora**
  Help Desk
  Suporte Campo - Corretoras
  Implantação de Software
- **CABESP**
  Outsourcing de Programação em AS400

ESCRITÓRIO DE JAGUARIÚNA:

- **CPFL**
  Fábrica de Software para Mainframe, ABAP/4 e Plataforma Baixa
  Conversão Ano 2000
- **Lucent**
  Help Desk

ESCRITÓRIO DE RECIFE/SALVADOR/FORTALEZA:

- **Rede Globo**
  Help Desk e Suporte

6.3 ÁREA INDUSTRIAL:

ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO:

- **Confab Tubos**
  Desenvolvimento de Projetos em Power Builder
  Manutenção do Sistema Industrial
- **Multibrás**
  Outsourcing de Operação Mainframe

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0180
3776
Doc:

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1763

- **Cia. Nitro Química Brasileira**
  Análise de Desenvolvimento e Planejamento de Capacidade
  Suporte ao Desenvolvimento e Produção
  Treinamento para o Desenvolvimento e Produção
  Manutenção e Migrações de Software
- **Ultragás**
  Manutenção e Suporte em Software de Franquias
  Outsourcing dos Sistemas de Franquia
- **Grupo Antarctica**
  Outsourcing em Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas em Visualiser
- **SAMA**
  Administração de Rede
  Help Desk
- **Refrigerantes Convenção**
  Desenvolvimento de Sistemas
  Help Desk
- **Philip Morris**
  Suporte em Microinformática
  Help Desk
- **Voith**
  Suporte em Microinformática
  Help Desk e Administração de Rede
- **Asea Brown Boveri**
  Help Desk / Suporte em Microinformática
- **Comverse Network Systems**
  Suporte em Micro Informática
- **Roche**
  Help Desk
- **Kibon**
  Suporte e Operação AS/400
- **Springer Carrier**
  Suporte Microinformática

ESCRITÓRIO DE JAGUARIÚNA:

- **FAMA Fabril**
  Outsourcing do CPD
  Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas
  Operação e Suporte
- **KN Deicmar**
  Help Desk

ESCRITÓRIO DE PORTO ALEGRE:

- **Siderúrgica Riograndense (Grupo GERDAU)**
  Outsourcing Help Desk
- **Springer Carrier**
  Help Desk
- **Fras-Le**
  Help Desk
  Suporte em Microinformática

ESCRITÓRIO DE RECIFE/SALVADOR/FORTALEZA:

- **Brahma – PE**
  Outsourcing do CPD
  Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas
- **Sandálias Dupé**
  Suporte
- **Brahma – SE**
  Outsourcing do CPD

6.4 ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES:

ESCRITÓRIO DE PORTO ALEGRE:

- **CRT – Cia. Riograndense de Telecomunicações**
  Análise e Programação COBOL/CICS
  Analise e Programação Natural/ Adabas
  Análise Programação em Oracle
  Suporte em Teleprocessamento
  Suporte em Basis
  DBA Oracle
  Outsourcing parcial das Áreas Operação, Preparo, PCP e CPD
  Suporte Microinformática – Novell e NT
- **Telefônica Sistemas**
  Suporte em Teleprocessamento
- **CRT Celular**
  Análise Programação em Oracle
  Análise Programação em Cobol e C (interfaces)
  Administração de Servidores Sun/Solaris
  Desenvolvimento em COBOL para sistemas de Retaguarda
  Administrativos e Financeiros
  Abap – 4 Basis

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 381
3279
Doc:

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1762

ESCRITÓRIO DE RECIFE/SALVADOR/FORTALEZA:

- **TELEMAR**
  Implantação do FATARR

7 CONSULTORIA:

7.1 ÁREA FINANCEIRA:

ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO:

- **AGF Seguros**
  Fábrica de Software
- **Banco Chase Manhattan**
  Redes Lan Manager
- **Banco Nacional**
  Projeto Estruturado em Programação
- **Deutsche Bank**
  Instalação de VSE/SP, Análise de Desempenho e Planejamento de Capacidade SQL/CSP
  Palestras sobre Redes Locais
- **Unibanco / Consultoria**
  Implementação de Projetos de Datawarehouse
  Metodologia de Gestão de Projetos
  Metodologia de Implementação de modelo de Fábrica de Software
  Avaliação de Softwares e Pacotes
  Processamento de Imagem
- **Unibanco**
  Avaliação e definição de Arquitetura Ambiente Computacional para Projetos de MIS e EIS
  Otimização e melhoria de performance no sistema de leitura e compensação de cheques
- **Bankers Trust**
  Suporte e Instalação em NT
- **Banco Safra**
  Análise de Performance em DB2
  Análise de Performance
- **Banco de Boston**
  Performance de VSAM, Suporte Técnico VSE, VM, CICS, TP
- **Martinelli Financeira**
  Projeto em EIS
- **Unibanco / Internet/ Intranet**
  Desenvolvimento de Sistemas para Comércio eletrônico e Lojas Virtuais
- **Banco Sumitomo Brasileiro**
  Plano Continuidade de Negócios
- **Banco VR**
  Desenvolvimento do Plano Estratégico de Informática
  Projeto de Normalização de Procedimentos
  Projeto Cartão Eletrônico

7.2 ÁREA COMERCIAL / SERVIÇOS:

ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO:

- **Gazeta Mercantil**
  Suporte em Visual Basic
- **Cacique**
  Suporte de VM, VSAM, CICS
- **COMAC**
  Suporte de VM
- **Editora Abril**
  Suporte em Oracle
  Suporte em VM/VTAM, Análise de Desenvolvimento, Tunning e Gerência de Rede
- **Editora Globo**
  Análise de Desempenho /Planejamento de Capacidade
- **CET**
  Instalação e Suporte em Windows NT
- **CISP**
  Segurança em Ambiente AS/ 400
- **ADP**
  Suporte em Oracle
- **VASP**
  Performance em Teleprocessamento

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0492
3719
Doc: 28/359

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1761

- **Vera Cruz**
  Analise para Levantamento VB/ACCESS
- **Xerox**
  Análise e Programação – VB/SQL/Oracle
- **CCE**
  Redes Lan Manager
- **Playcenter**
  Sistema de Apoio a Decisão – EIS

ESCRITÓRIO DE RECIFE/SALVADOR/FORTALEZA:

- **Bompreço**
  Análise de Aderência de ERP's
- **Technew**
  Redesenho de Processos
- **Grupo Atual**
  Planejamento Estratégico de TI
  Análise de Aderência de ERP's
  Gerenciamento de Implantação de ERP's

7.3 ÁREA INDUSTRIAL:

ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO:

- **Vidraria Santa Marina**
  Suporte em Modelagem de Dados, Downsizing e Metodologia em Desenvolvimento de Sistemas
  Assessoria em Banco de Dados
  Assessoria em Ferramentas e Comunicação de Dados em Ambiente Distribuído
- **Givaudan do Brasil**
  Redes Novell
- **Rhodia**
  Editoração Eletrônica
  ERP – SAP módulo FI/CO
- **Sulzer Brasil S. A.**
  Desenvolvimento Projetos em Arquitetura Cliente-Servidor
  ERP – ABAP/4
- **Produtos Roche**
  Linguagem C
- **Vigor**
  MVS, CICS e DB2 – Produção
- **Osram**
  VSE/ESA e CICS
  ERP – SAP FI/CO
- **Paranapanema Minerações**
  Plano Diretor de Informática, Planejamento de Capacidade
- **Petroquímica União**
  Análise de Suporte Técnico Configuração, Desempenho, Planejamento de Capacidade, VMMAP e Smart.
  Análise e Revisão dos procedimentos Noturno Batch do Ambiente
- **Rio Negro (Grupo Usiminas)**
  Otimização e Melhoria da Performance da Plataforma de Grande Porte (IBM)
- **Refinações de Milho Brasil**
  Suporte em AS/400, Teleprocessamento e Conectividade
  Rede Novell – Implantação
  Assessoria em Projetos de Rede Corporativa
- **Quaker**
  Análise de Performance em Banco de Dados
  Análise de Performance em CICS
- **Valmet**
  Avaliação de Informática, Planejamento Estratégico, Downsizing, Planejamento de Capacidade
- **Sony**
  Consultoria em DL/I
- **Volkswagen**
  Auditoria ano 2000 a Fornecedores
  Auditoria ano 2000 dealers
- **Ciser/Schneider**
  Suporte em Fox Pro
- **Ciba Geigy**
  Suporte em Banco de Dados SQL Server
- **Sthal**
  Suporte e Análise de Performance em AS/400
- **Nitro Química**
  Análise de Desempenho
  Planejamento de Capacidade
  Suporte de VM, VSE, CICS, CSP, SQL
- **EDS**
  Suporte em Arquitetura Client /Server e Pré-Projetos
  Suporte em Datacom, DB2
- **Monark**
  Consultoria para Política de Informática e indicação de soluções

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0403
3719
Doc: 29/3:59

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1760

- **EKA Chemicals**
  Implementação de Soluções Integradas
  Definição de Solução Integrada
- **Rhône – Poulenc Agro**
  Desenvolvimento e implementação de sistema autorização de Pagamento – ABAP/4
- **Fairway**
  SAP – FI/CO, SD, PP e MM
- **Rhodia Poliamida**
  SAP – FI/CO, MM e ABAP/4
- **Rhodia Farma**
  Siebel – Consultoria / Implementação
- **GBH/GTech**
  Análise de Performance SQL/Server
- **Brastemp/ Multibrás**
  Consultoria em Negócios
- **HMR (Hoescht Marrion Roussel)**
  ERP – FI/CO
- **Unifi**
  SAP – FI/CO, SD, PP, MM, ABAP/4, QM, PM
- **Krones**
  SAP – ABAP/4
- **CCE**
  ERP – BAAN Tools

ESCRITÓRIO DE JAGUARIÚNA:

- **Goodyear do Brasil**
  Performance de VSAM
  Introdução à Análise de Desempenho e Planejamento de Capacidade
  Suporte em AS/400
- **Usina São Martinho**
  Plano Diretor de Informática, Downsizing, Redes Novell
  Metodologia em Desenvolvimento de Sistemas,
  Projetos nas Áreas Industrial e Agrícola

ESCRITÓRIO DE RECIFE/SALVADOR/FORTALEZA:

- **Kibon**
  Redesenho de Processos
- **Grupo Tavares de Melo**
  Planejamento Estratégico de TI
  Análise de Aderência de ERP's

7.4 ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES:

ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO:

- **Telefônica / CETERP (Ribeirão Preto)**
  Manutenção e transferência geral dos sistemas do Data Center de Ribeirão Preto para São Paulo
- **Telefônica**
  Projeto de Revisão de backups
  Desenvolvimento de Sistema de Solicitação de Hardware e Software – Web/ASP/SQL Server
  Desenvolvimento de Sistema de Controle de Documentação Física – Visual Basic / SQL Server
- **Telefônica**
  Consultoria em Segurança de Dados no Ambiente Mainframe
- **TELE Centro Sul**
  Desenvolvimento e manutenção do sistema SPR – Sistema de Provisionamento de Recursos em Cool: Gen

ESCRITÓRIO DE JAGUARIÚNA:

- **Telesp / Telebrás**
  Projetos Customer Care
- **CPqD**
  Desenvolvimento dos Sistemas de Billing (FATARR) e Customer Care (Flex Flow) na ferramenta COOL: Gen
  Treinamento da ferramenta SGE para TELEMAR e Tele Centro Sul

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0434
3719
Doc:

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1759

8 TERCEIRIZAÇÃO – CALL CENTER:

8.1 ÁREA INDUSTRIAL:

ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO:

- **Latasa**
  Projeto, Gestão e Atendimento Ativo e Passivo

9 SERVIÇOS EM PORTUGAL:

9.1 SERVIÇOS EM AS/400 E MAINFRAME IBM:

- **Telecel - Telecomunicações Celulares**
- **Extinfactor**
- **Cia Seguros Créditos**
- **Meridian**
- **Banco Comercial Português**
- **Multilar**

10. SERVIÇOS NA NORUEGA:

Conversão Ano 2000

Conversão para Euro (Moeda)

11. TREINAMENTO - CURSOS ABERTOS:

3M do Brasil Ltda.
ADP Systems
Agip
Alcan Alumínio do Brasil S.A.
American Express do Brasil S.A.
Associados S.A.
Autolatina
Banco B radesco S. A.
Banco BBA Creditanstalt S.A.
Banco Chase Manhattan S.A.
Banco Dibens
Banco do Estado de S.P. (Banespa)
Banco Fiat S.A.
Banco Garavelo S.A.
Banco Itaú S.A.
Banco Nacional S.A.
Banco Royal do Canadá
Banco Sudameris do Brasil S.A
Bayer do Brasil S.A.
BFB - Banco Francês e Brasileiro
Black & Decker Eletrodomésticos Ltda.
BMG Ariola Discos Ltda.
Bosch (Robert Bosch Ltda.)
Brastemp S.A.
C&A Modas Ltda.
Caixa Econômica Federal
Casa Bahia Comercial Ltda.
Caterpillar do Brasil Ltda.
Centrais Elétricas Mato-grossense
Champion Papel e Celulose
Cia. Bras. de Petróleo Ipiranga
Cia. São Paulo de Petróleo
Ciba Geigy Química S.A.
Circulo do Livro S.A.
Coats Correntes
Colgate Palmolive Ltda.
Comgás - Companhia de Gás de São Paulo
Companhia Nestlé
Computação Antárctica Ltda.
Confab Industrial S.A.
Cosipa
A.C. Nielsen Ltda.
Aeronáutica S.A.
Agroceres Import. Export. Ind. Com. Ltda.
Alcoa Alumínio S.A.
Aracruz Celulose S.A.
Atlantis Brasil Com. Ind. Ltda.
Avon Cosméticos Ltda.
Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Banco Bilbao Vizcaya
Banco Cidade Processamento de Dados
Banco do Brasil S.A.
Banco Econômico
Banco Francês e Brasileiro
Banco Geral do Comércio
Banco Mitsubishi Brasileiro
Banco Noroeste S.A.
Banco Safra S.A.
Banestado S.A. Informática
BCN - Banco de Crédito Nacional
BIC Esferográfica
BMC - Banco Mercantil de Crédito
Boehringer de Angeli Quím. Farmac. Ltda.
Bovespa - Bolsa de Valores de S.Paulo
Brazaco Mapri
CAC
Camargo Corrêa Industrial
Casa da Moeda do Brasil
Cellte S.A. In. e Comércio
CESP - Companhia Energética de S.P.
Chubb do Brasil
Cia. Interatlântico de Seguros
Cia. União
CICA - Ind. Conserva Alimentícias
Citibank
Cofap - Companhia Fabricadora de Peças
COMAC
Companhia Cervejaria Brahma
Companhia Paulista de Seguros
Concrebrás
Coop. Laticínios
CPM Informática S.A.
Acesita
Agaprint Informática Ltda.
Águas Santa Cláudia
Allied Automotive Ltda. Divisão Garrett
Asea Brown Boveri
Atlas Transporte Ltda.
Bamerindus
Banco Bandeirantes S.A. Proces. De Dados
Banco Central
Banco de Boston
Banco do Estado de M.G. (BMGE)
Banco Europeu
Banco Garantia
Banco Interatlântico
Banco Multiplic S.A.
Banco Real S.A.
Banco SRL
Basf Brasileiro S.A.
Benjamim Atacadista
Birmann
BMD – Banco Mercantil de Descontos
Bombril S.A.
Brasilit S.A.
BYK Quim. e Farm. Ltda.
Cacique Informática Prom. Vendas S.A.
Carborundum S.A.
Casas Buri S.A.
Centrais Elétricas de Santa Catarina
CETESB - Cia. de Tecn. de Saneam. Amb.
Cia Vale do Rio Doce
Cia. Internacional Tecnologia
Cia. Vidraria Santa Marina
Cimento Tocantins S.A.
Clark
Coimbra
Comercial Importadora Benjamin S. A.
Companhia de Seguros da Bahia
Companhia Suzano de Papel e Celulose
Concretex S.A.
Cosesp
CPTM

PORTFOLIO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0365
3719
3719/3759
Doc:

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de Serviço em Informática

1758

Credial Serviços Ltda.
Cummins Brasil S.A.
DB Brinquedos
Deutsche Bank A.G.
Dinap S.A.
Droga Center
Economus Instituto Seg. Social
EDS Eletronic Data Systems do Brasil
Eletroplastic
Enciclopédia Britânica Brasil
Ericsson
ETL
Feital Ltda.
Filtros Salus S.A.
Folha da Manhã S.A.
Frutesp S.A.
Gates do Brasil Ind. Com. Ltda
Glasslite S.A. Ind. Plásticos
Goyana S.A. Ind. Bras. Mat. Plást.
Grupo Pena Branca
I.T. - Cia. Internacional de Tecnologia
Indústria de Chocolates Lacta S. A.
Indústria Farmacêutica Fontoura
Indústria Villares
Iochpe Seguradora S.A.
Itaú Seguros S.A.
Kibon S.A. Ind. Alimentícias
Laboratórios Fleury
Levi's
Lloyds Bank PCL
Lousano
Makro Atacadista
Manufaturas de Brinquedos Estrela S.A.
Medial
Mesbla S.A.
Ministério do Exército
Montreal Informática Ltda
NEC do Brasil S.A.
Norton
O Estado de São Paulo
Oxigênio do Brasil
Parmalat S.A.
Petróleo Ipiranga
Playcenter
Predimar Distr. Farmacêutica Ltda.
Prefeitura de Tarumã
Procergs
Prodesp - Cia. Proces. de Dados Est
Quaker Alimentos S.A.
Rigesa Celulose e Papel Ltda.
Rodobens
S.A. Indústrias Votorantim
Saint Gobain
Scania
Seagram do Brasil Ltda
Serasa
SID Informática S.A.
Siteltra S.A.
Squibb Ind. Química S.A.
Sulzer Compressores S.A.
Tec. Net Teleinformática Ltda.
Texaco Brasil S.A.
TNT Brasil S.A.
Tribunal de Justiça Militar
Ultrafértil S.A. Ind. e Comércio
Unimed
Usiminas S.A.
USP
VASP
Vidraria Santa Marina
Wabco
White Martins

Credicard
Danone - LPC Ind. Alimentícias S.A.
De Maio Gallo Ind. Com. Peças Aut.
DHB Automotivos
Directa BDO
Duratex S.A.
Editora Abril S.A.
Elemit S.A.
Embraco
Equipamento Clark Ltda.
Ernst Young
Eucatex S.A.
Fertibrás S.A. Adubos e Inseticidas
Finasa Administração Planej. S.A
Ford do Brasil S.A.
Fuji Photo Film do Brasil Ltda
GID
Gomes Almeida Fernandes Informática
Gradiente Eletrônica S.A.
Heublein do Brasil
IMA - Informática Municípios
Indústria de Confecções Villa Romana
Indústria Gessy Lever Ltda.
Informatel (Grupo Vicunha)
Irmãos Guimarães S.A.
Item Marketing
Kodak Brasileira Comércio Indústria Ltda.
Laboratórios Pfizer
Lion S.A.
Lobrás - Lojas Brasileiras S.A.
Lucas Diesel do Brasil
Mangels S.A.
Mappin - Casa Anglo Brasileira S.A.
Mercedes Benz do Brasil S.A.
Metrô - Cia. do Metropolitano de São Paulo
Ministério Público S.Paulo
Multibrás/Brastemp
Nielsen
Nossa Caixa Nosso Banco S.A.
OSRAM
Pansophic Sistemas Comput. Ltda
Pepsico & Cia.
Petroquímica União S.A.
Polebrasil
Prefeitura de Ipatinga
Prefeitura Municipal de Santo André
Proconsult Ltda.
Prodome - Quím e Farmacêutica
Rabobank
Rio Negro Com. Ind. Aço S.A.
Rolls Royce
Sadia
São Paulo Alpargatas S.A.
Schlumberger - Ind. Ltda.
Semasa
Serpro
Siderúrgica Mendes Jr.
SKF do Brasil Ltda.
Starrett Indústria e Comércio Ltda.
Swift Amour S.A.
TELERJ
Têxtil Tabacow S.A.
Toyobo
Tribunal Regional Federal - TRF
Unibanco S.A.
Union Carbide do Brasil Ltda.
Usina Nova América
Valée
Vera Cruz Seguradora
Vigor S.A. (Vipe - Proc. Dados)
Wellcome Zeneca
Wurth

CSC - Consult. Sistemas Comput. Ltda.
DataPrev S.A.
Degussa S.A.
Digibanco Banco Comercial S.A.
DOW Química S.A.
Durr do Brasil
Editora Globo S.A.
Eletropaulo S.A.
Embraer - Empresa Brasileira
Equitel Equip Sistemas
Eternit
Evadin Indústria e Comércio Ltda.
Fiação Alpina
Fleishmann Royal
Frigorífico Kaiowa S.A.
G.D. do Brasil Ltda.
Givaudan do Brasil
Goodyear do Brasil
Grupo Fenícia
Hidroplás S.A.
Incor
Indústria e Comércio Twill S.A.
Indústria Pneumáticos Firestone Ltda.
Infraero
Itaipu Binacional
Johnson & Johnson S.A.
Krupp Met. Campo Limpo Ltda.
Laboratórios Roche
Liquigás do Brasil S.A.
Lojas Riachuelo S.A.
Lucent
Mannesmann S.A.
Maurício de Souza
Meridional do Brasil Informática Ltda.
Microlite
Monsanto do Brasil S. A.
MWM Motores Diesel Ltda.
Nitro Química
Nova Dutra Consórcio (Camargo – Gutierrez)
Otker
Pão de Açúcar - Cia. Brasileira de Distribuição
Petrobrás S.A.
Pirelli S.A. Cia. Ind. Brasileira
Polícia Militar do Estado de São Paulo
Prefeitura de São Bernardo
Price Waterhouse
Prodam - Cia. Proces. de Dados Munic. SP
Pueri Domus
Rhodia S.A.
Rockwell Braseixos S.A.
S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo
Sadia Concórdia
SBPS - Soc. Bras. de Plan. e Serviços
Sé Supermercados
Semp Toshiba S.A.
Sharp
Siemens
Sony
STHAL
TAM Táxi Aéreo Marilia
Telesp S.A.
Ticket
Transbanco
Tristão
Unicamp
Universidade São Francisco
Usina São Martinho S.A. Açúcar e Álcool
Varig S.A.
Verdados Sistemas Processamento Ltda
Volkswagen do Brasil S.A.
Weth S.A.
Zogbi / Promovel

PORTFOLIO

São Paulo - Curitiba - Belo Horizonte - Porto Alegre - Recife - Jaguariúna
Rio de Janeiro - Fortaleza - Salvador - Santiago - Buenos Aires - Miami

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 0176
3.719/3592
Doc:

Gestão Empresarial

Stefanini SAP R/3

Fábrica de Sotware ABAP/4

A Stefanini Gestão Empresarial possui fábrica de software, especializada em desenvolvimento na linguagem ABAP/4. Utilizando metodologia própria, certificada pela ISO 9001 que permite adequações conforme a necessidade do cliente, possibilitando desta forma, a redução de prazos e custos desde um simples desenvolvimento de interfaces até relatórios mais complexos.

O principal diferencial é que centralizando o desenvolvimento na fábrica, não é necesssário alocar e administrar consultores especializados para a atividade e nem criar uma estrutura interna para suportar esses serviços.

Nossos serviços

elaboração de:

- escopo/planejamento do esforço de desenvolvimento
- desenho funcional e técnico
- programação
- documentação

para as seguintes necessidades

- cargas iniciais/conversões
- interfaces
- novas funcionalidades
- relatórios/formulários especiais

com domínio das ferramentas:

- on-line
- batch input
- report
- sapscripts
- exits (menu/screen/field/user)
- enhancements/modificações
- query
- report painter
- report writer
- data transfer

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0407
3719
Doc:

clientes

Bosch Freios, CPFL, Unifi, Krones, Vonpar, Norsa, Camargo Corrêa, Procter & Gamble, Pirelli, Varig, Calçados Piccadilly, Volkswagen, AES Sul, Rhodia, Filtros Mann, Allied Signal, Renner Dupont, Osram, Karcher, Mannesmann, Açominas, Rhône Poulenc Agro, Rhodia Poliamida, Karmann Ghia, Grace do Brasil, VCP, Coelba, Andrew, Renault, CRT, CRT Celular, Bayer, Compaq, Spaipa, Bosch, Henkel

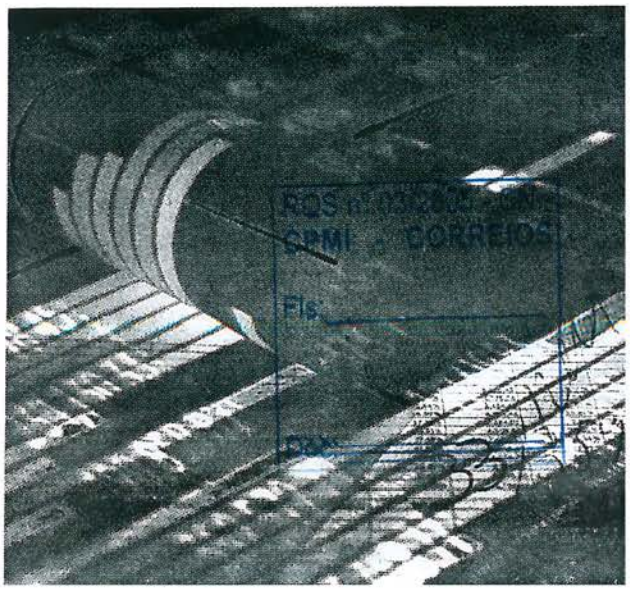

Stefanini SAP R/3



Centro de Competência SAP

A escolha de um parceiro na área da informação deve focar igualmente a situação presente e o futuro, porque os negócios de hoje demandam respostas imediatas e, amanhã, essas mesmas respostas são forçadas a se manterem num ambiente de mudanças contínuas.

Nossos profissionais têm uma sólida combinação de conhecimento de negócios e capacitação técnica. Eles sabem que para suas intervenções serem verdadeiramente efetivas, suas ações necessitam estar sintonizadas com os objetivos empresariais e a visão operacional do cliente, produzindo, desta forma, um trabalho moldado às suas necessidades específicas de tecnologia da informação e requerimentos de negócio.

O Centro de Competência da Stefanini Gestão Empresarial visa substituir e/ou complementar suporte, conhecimentos e habilidades específicas para alavancar sua implantação SAP R/3 ao encontro de suas prioridades de negócios.

Nossos consultores de soluções ERP formam um grupo altamente qualificado e experiente de consultores que podem ser consultados por telefone, por conexão remota ou visita agendada, provendo:

- Otimizações dos processos pós-implementação do R/3 por meio de diagnóstico da situação atual, reconfiguração de cenários, treinamento e reciclagem de pessoas:
- Migração de novas versões do SAP R/3;
- Soluções remotas para seus problemas de última hora; questões específicas do R/3 que ocorrem inesperadamente.

Help Desk

Para atender as empresas interessadas em constante aperfeiçoamento, a SGE - Stefanini Gestão Empresarial oferece o serviço de Help Desk Funcional. É o suporte operacional de rotina que garante aos clientes a liberação dos seus recursos internos para atuar em novos projetos e melhorias no ambiente SAP R/3.

A SGE oferecerá qualidade no atendimento ao usuário final e propiciará ao cliente o desenvolvimento de uma ampla base de conhecimento, que reduz o número de falhas e a identificação de necessidades de treinamento. Desta forma, esse serviço passa a ter característica pró-ativa, ou seja, antes das necessidades surgirem, já existe uma interação com o cliente mediante o estudo de dados históricos.

Gestão Empresarial

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
0488
Fls:
3719
Doc:

Stefanini

PORTO ALEGRE • CURITIBA • JAGUARIÚNA • SÃO PAULO
ALPHAVILLE • BELO HORIZONTE • RIO DE JANEIRO • SALVADOR
RECIFE • FORTALEZA • BRASÍLIA • BUENOS AIRES • BOGOTÁ
CÓRDOBA • SANTIAGO • CIDADE DO MÉXICO • MIAMI

www.stefanini.com.br
tel. 55-11 3039-2000

emblema

Stefanini SAP R/3

1757

Fábrica de Sotware ABAP/4

A Stefanini Gestão Empresarial possui fábrica de software, especializada em desenvolvimento na linguagem ABAP/4. Utilizando metodologia própria, certificada pela ISO 9001 que permite adequações conforme a necessidade do cliente, possibilitando desta forma, a redução de prazos e custos desde um simples desenvolvimento de interfaces até relatórios mais complexos.

O principal diferencial é que centralizando o desenvolvimento na fábrica, não é necesssário alocar e administrar consultores especializados para a atividade e nem criar uma estrutura interna para suportar esses serviços.

Nossos serviços

elaboração de:

- escopo/planejamento do esforço de desenvolvimento
- desenho funcional e técnico
- programação
- documentação

para as seguintes necessidades

- cargas iniciais/conversões
- interfaces
- novas funcionalidades
- relatórios/formulários especiais

com domínio das ferramentas:

- on-line
- batch input
- report
- sapscripts
- exits (menu/screen/field/user)
- enhancements/modificações
- query
- report painter
- report writer
- data transfer

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0489
Doc: 3719

clientes

Bosch Freios, CPFL, Unifi, Krones, Vonpar, Norsa, Camargo Corrêa, Procter & Gamble, Pirelli, Varig, Calçados Piccadilly, Volkswagen, AES Sul, Rhodia, Filtros Mann, Allied Signal, Renner Dupont, Osram, Karcher, Mannesmann, Açominas, Rhône Poulenc Agro, Rhodia Poliamida, Karmann Ghia, Grace do Brasil, VCP, Coelba, Andrew, Renault, CRT, CRT Celular, Bayer, Compaq, Spaipa, Bosch, Henkel

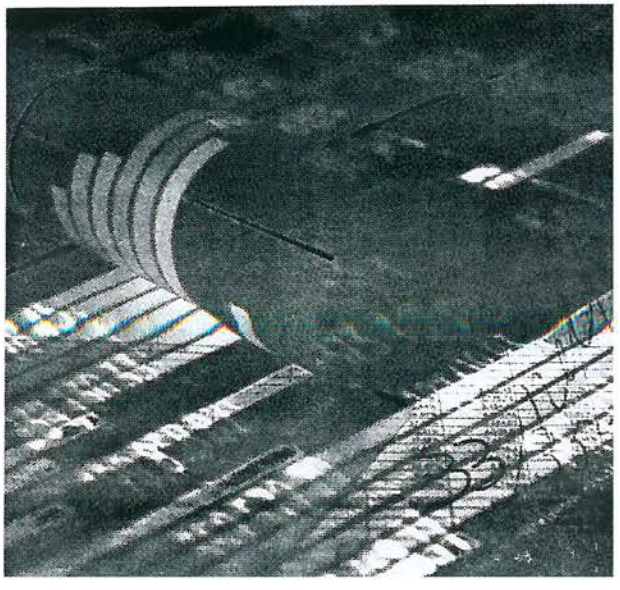

Stefanini SAP R/3



Centro de Competência SAP

A escolha de um parceiro na área da informação deve focar igualmente a situação presente e o futuro, porque os negócios de hoje demandam respostas imediatas e, amanhã, essas mesmas respostas são forçadas a se manterem num ambiente de mudanças contínuas.

Nossos profissionais têm uma sólida combinação de conhecimento de negócios e capacitação técnica. Eles sabem que para suas intervenções serem verdadeiramente efetivas, suas ações necessitam estar sintonizadas com os objetivos empresariais e a visão operacional do cliente, produzindo, desta forma, um trabalho moldado às suas necessidades específicas de tecnologia da informação e requerimentos de negócio.

O Centro de Competência da Stefanini Gestão Empresarial visa substituir e/ou complementar suporte, conhecimentos e habilidades específicas para alavancar sua implantação SAP R/3 ao encontro de suas prioridades de negócios.

Nossos consultores de soluções ERP formam um grupo altamente qualificado e experiente de consultores que podem ser consultados por telefone, por conexão remota ou visita agendada, provendo:

- Otimizações dos processos pós-implementação do R/3 por meio de diagnóstico da situação atual, reconfiguração de cenários, treinamento e reciclagem de pessoas:
- Migração de novas versões do SAP R/3;
- Soluções remotas para seus problemas de última hora; questões específicas do R/3 que ocorrem inesperadamente.

Help Desk

Para atender as empresas interessadas em constante aperfeiçoamento, a SGE - Stefanini Gestão Empresarial oferece o serviço de Help Desk Funcional. É o suporte operacional de rotina que garante aos clientes a liberação dos seus recursos internos para atuar em novos projetos e melhorias no ambiente SAP R/3.

A SGE oferecerá qualidade no atendimento ao usuário final e propiciará ao cliente o desenvolvimento de uma ampla base de conhecimento, que reduz o número de falhas e a identificação de necessidades de treinamento. Desta forma, esse serviço passa a ter característica pró-ativa, ou seja, antes das necessidades surgirem, já existe uma interação com o cliente mediante o estudo de dados históricos.

Gestão Empresarial

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0490
3719
Doc:

Stefanini
PORTO ALEGRE • CURITIBA • JAGUARIÚNA • SÃO PAULO
ALPHAVILLE • BELO HORIZONTE • RIO DE JANEIRO • SALVADOR
RECIFE • FORTALEZA • BRASÍLIA • BUENOS AIRES • BOGOTÁ
CÓRDOBA • SANTIAGO • CIDADE DO MÉXICO • MIAMI
www.stefanini.com.br
tel. 55-11 3039-2000

emblema

Sistema Integrado de Gestão do Cliente

Stefanini
CRM Plus

O projeto de um Sistema Integrado de Gestão do Cliente - CRM - requer organização, planejamento e etapas de execução bem definidas, garantindo desta forma o atendimento das necesssidades de gestão dos negócios da empresa. O envolvimento de recursos humanos, financeiros e tecnológicos devem estar claramente definidos e otimizados, pois representam um grande investimento no processo de implantação.

A implementação de um sistema de CRM, como todo projeto, requer cuidadoso planejamento e posterior controle sobre os desvios da execução em relação às previsões, nos aspectos de tempo, recursos consumidos, resultados e satisfação do usuário final.

O conhecimento total dos processos de gestão de clientes, atuais e pretendidos, e ainda grande conhecimento das funcionalidades dos Sitemas de CRM, são de nossa responsabilidade, sendo estes fatores determinantes para o sucesso do projeto. Assim como a análise dos pontos de maior e menor aderência dos Sistemas de CRM em relação a estratégia e desenvolvimento de um modelo simulado ou protótipo integrado que permite a prévia visualização do sistema, minimizando os riscos no processo de implementação.

A Stefanini Consultoria está oferecendo, o CRM Plus, que é a real possibilidade de escolha da melhor solução para a gestão de informação de seus clientes. Oferecemos aos nossos clientes o melhor caminho para implantação de um sistema deste porte.

O CRM Plus da Stefanini viabiliza uma grande aspiração do mundo empresarial: transformar dados em informação e ação, possibilitando uma visão de 360 graus de seus clientes.



Stefanini
CRM Plus



- *Análise de processsos de gestão do cliente*
- *Análise de aderência de soluções de CRM*
- *Fábrica de interfaces*
- *Integração de back office e front office*
- *Implementação*
- *Pós-implementação*
- *Centro de competência*
- *Operação do suporte e call center*
- *Automação de força de vendas*
- *Database marketing*
- *Business intelligence*
- *Datawarehouse*



Sistema Integrado de Gestão do Cliente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
0492
Fls:
3719
Doc:

Stefanini

PORTO ALEGRE • CURITIBA • JAGUARIÚNA • SÃO PAULO
ALPHAVILLE • BELO HORIZONTE • RIO DE JANEIRO • SALVADOR
RECIFE • FORTALEZA • BRASÍLIA • BUENOS AIRES • BOGOTÁ
CÓRDOBA • SANTIAGO • CIDADE DO MÉXICO • MIAMI

www.stefanini.com.br
tel. 55-11 3039-2000

embalena

Stefanini
CRM Plus



- *Análise de processsos de gestão do cliente*
- *Análise de aderência de soluções de CRM*
- *Fábrica de interfaces*
- *Integração de back office e front office*
- *Implementação*
- *Pós-implementação*
- *Centro de competência*
- *Operação do suporte e call center*
- *Automação de força de vendas*
- *Database marketing*
- *Business intelligence*
- *Datawarehouse*

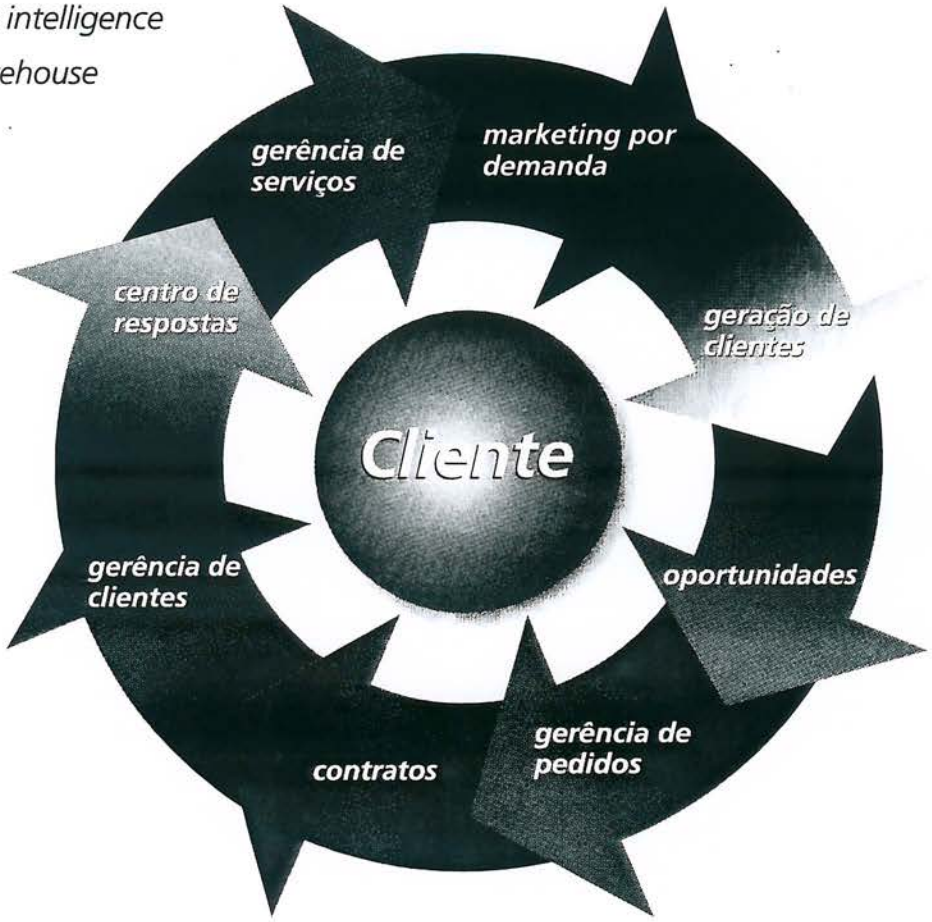

Sistema Integrado de gestão do cliente

Stefanini

PORTO ALEGRE • CURITIBA • JAGUARIÚNA • SÃO PAULO
ALPHAVILLE • BELO HORIZONTE • RIO DE JANEIRO • SALVADOR
RECIFE • FORTALEZA • BRASÍLIA • BUENOS AIRES • BOGOTÁ
CÓRDOBA • SANTIAGO • CIDADE DO MÉXICO • MIAMI

www.stefanini.com.br
tel. 55-11 3039-2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0493
Fls:
Doc: 3719

cmbdma

Internet começa com Integração

As vantagens de se trabalhar com a Stefanini:

- **Abrangência geográfica**
  Presença nos cinco principais países da América do Sul e do Norte, além de Europa
- **Soluções com valor agregado e padrão global de nível de serviço**
- **Solidez financeira**
  A Stefanini tem apresentado um crescimento anual de 50% a 60% desde 1992
- **Mais de 12 anos trabalhando como integrador de soluções em TI**
- **Qualidade ISO 9001**
- **Confiança e fidelidade dos seus clientes**
  No total são 650 clientes e na média 300 ativos estão constantemente recebendo a atenção dos profissionais da Stefanini
- **Profundo know how em gestão de projetos**
- **Larga experiência acumulada decorrente do número significativo de clientes e projetos**

Administração de Sistemas
- Fábrica de Software
- Outsourcing de Sistemas
- Centro de Atendimento a Sistemas

Administração de Pacotes
- ERP
- CRM
- Aplicativos Financeiros
- BI/Datawarehouse
- Supply Chain

Administração de Infra-estrutura
- Help desk
- Suporte
- Networking
- Revenda de HW e SW
- Outsourcing de Operação
- Cabling

Administração para WEB
- Estratégia de negócios
- Projetos/Serviços
- Manutenção e Melhorias
- Hosting/Operação

O grupo Stefanini:

- Stefanini Consultoria
- Stefanini Networking
- SGE Stefanini Gestão Empresarial
- Stefanini Energia
- Stefanini Cabling
- Stefanini Argentina
- Stefanini International Inc.
- Stefanini Chile
- Stefanini México

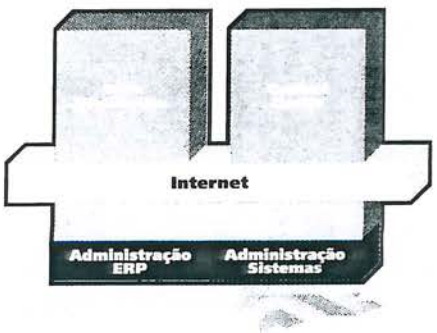

Stefanini

Brasil
- **São Paulo** - Fone:(11) 3039-2000
- **Alphaville** - Fone:(11) 7266-5151
- **Porto Alegre** - Fone:(51) 395-2029
- **Jaguariúna** - Fone:(19) 3867-8800
- **Rio de Janeiro** - Fone:(21) 509-1625
- **Curitiba** - Fone:(41) 225-4911
- **Belo Horizonte** - Fone:(31) 218-7500
- **Fortaleza** - Fone:(85) 458-1561
- **Recife** - Fone:(81) 421-5255
- **Salvador** - Fone:(71) 353-3220

Argentina - Buenos Aires e Cordoba

Chile - Santiago

Estados Unidos - Miami

México - Cidade do México

www.stefanini.com.br

PAS 1393/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0494
Fls: 3719
Doc

Stefanini

1254

networking

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0495
Fls:
3719
Doc:

cabling

Projetos de redes

- implantação
- administração
- consultoria
- revenda corporativa

Redes LAN e WAN
Internetworking
Voz sobre Ip e Frame Relay
Soluções de Call Center
Gerenciamento de Redes
Cabeamento estruturado
Infra-estrutura elétrica
Projetos de segurança de rede

1754

Stefanini

networking

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0496
Fls:
3719
Doc:

cabling

Projetos de redes

- implantação
- administração
- consultoria
- revenda corporativa

Redes LAN e WAN
Internetworking
Voz sobre Ip e Frame Relay
Soluções de Call Center
Gerenciamento de Redes
Cabeamento estruturado
Infra-estrutura elétrica
Projetos de segurança de rede



Stefanini Networking

Stefanini Cabling

O grupo Stefanini atua no mercado de informática há 13 anos. Voltada para a prestação de serviços de Consultoria, Treinamento, Terceirização, Desenvolvimento de Sistemas, Help Desk e Internet/Multimídia.

Certificado com o ISO 9001 em maio de 1996 para prestação de serviços na área de informática, é uma empresa voltada para o cliente e suas necessidades.

visão de integração

Com o objetivo de complementar suas atividades, o Grupo Stefanini reúne vários profissionais, com vasta experiência na área de integração de soluções, gerando assim, um fornecedor de serviços de integração altamente qualificado, ou seja, um full service provider.

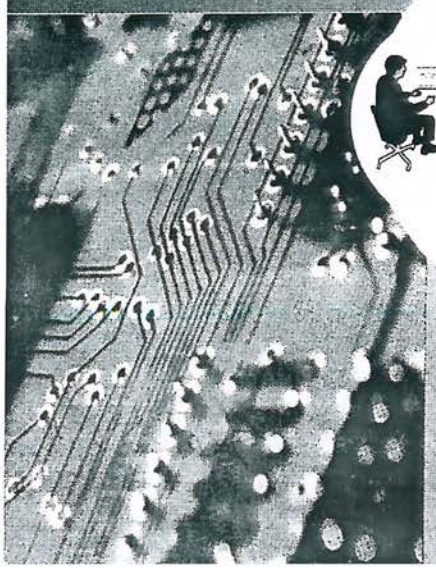

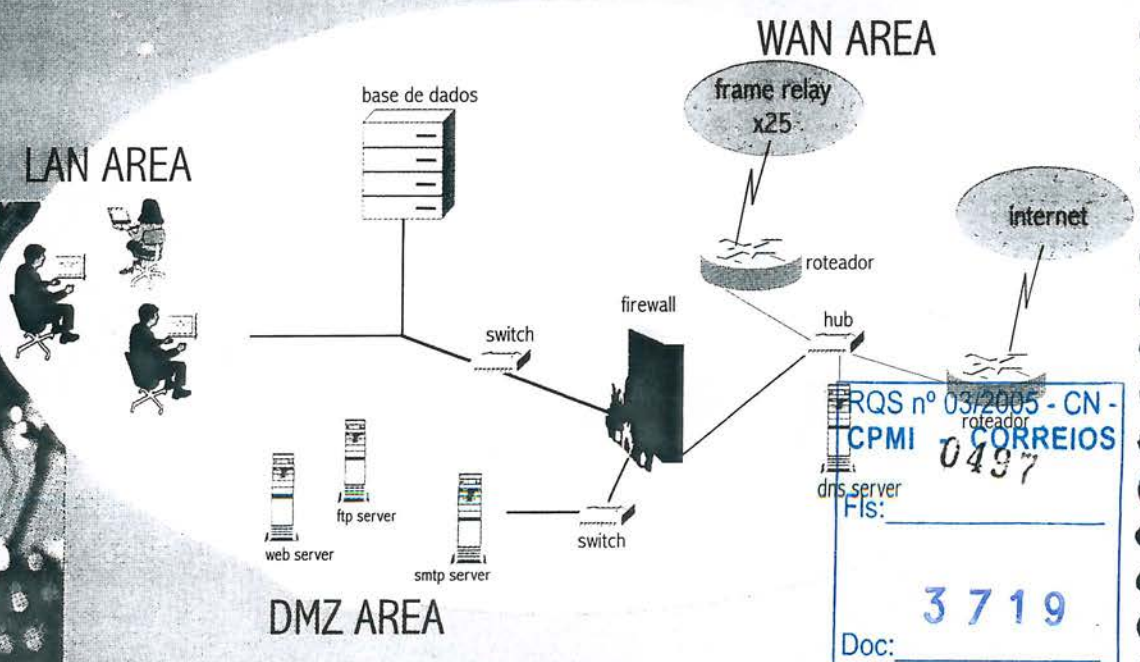

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0497
Fls:
3719
Doc:

1753

integração e projetos de redes locais e remotas



Contando com profissionais com mais de dez anos de experiência nesta área, a Stefanini Networking tem por objetivo fornecer a melhor solução para integração de redes, passando pelas fases do Projeto, Fornecimento de Equipamentos de Conectividade, Servidores e Sistemas Operacionais, Implantação, Customização do Ambiente e Homologação, em todas as tecnologias disponíveis no mercado, buscando sempre uma solução para:

- convergência de redes (video, dados e voz)
- cabeamento estruturado
- fusão de infra-estrutura/elétrica
- soluções de call center
- gerenciamento de redes
- sistemas de segurança de rede
- hardwares (roteadores/switches/firewall/plataforma risc e intel)
- softwares básicos e aplicativos

diferenciais

- cobertura geográfica
- soluções com alto valor agregado
- parceiro para clientes na américa do sul e do norte
- estruturas e custos locais
- padrão global de nível de serviço
- integrador de soluções em T.I.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0498
Fls:
Doc: 3719

parcerias

CISCO, ORACLE, SUN MICROSYSTEMS, MICROSOFT, BULL, COMPUTER ASSOCIATES, TELEFONICA EMPRESAS, IMPSAT, LUCENT TECHNOLOGIES, LOTUS, 3COM, COMPAQ, IBM, HEWLETT PACKARD, AVAYA COMMUNICATION, STERLING COMMERCE



37

o grupo

- *Stefanini Consultoria*
- *Stefanini Networking*
- *SGE Stefanini Gestão Empresarial*
- *Stefanini Energia*
- *Stefanini Cabling*
- *Stefanini Argentina*
- *Stefanini International Inc.*
- *Stefanini Chile*
- *Stefanini México*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0499
Doc: 3719

Brasil

Porto Alegre	(51) 395 2029
Curitiba	(41) 225 4911
Campinas	(19) 3867 8800
São Paulo	(11) 3039 2000
Belo Horizonte	(31) 218 7500
Rio de Janeiro	(21) 509 1625
Salvador	(71) 353 3347
Recife	(81) 421 5255
Fortaleza	(85) 458 1561
Brasília	(em abertura)

Argentina

Córdoba
Buenos Aires

Chile

Santiago

México

Cidade do México

Estados Unidos

Miami

Stefanini

www.stefanini.com.br

Stefanini

full service provider
global brand, local touch

- *cobertura geográfica*
- *soluções com valor agregado*
- *parceiro para clientes na américa do sul e do norte*
- *estruturas e custos locais*
- *padrão global de nível de serviço*
- *integrador de soluções em T.I.*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0500
Fls: 3719
Doc:

o grupo

A **Stefanini** foi fundada em 1987 e atualmente é considerada uma das maiores e melhores consultorias de informática do mercado.
A Stefanini possui escritórios/filiais em importantes cidades do País (São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Jaguariúna, Salvador, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Recife e Brasília) e **cinco subsidiárias no exterior** (Miami, Buenos Aires, Córdoba, Santiago e Cidade do México).

O grupo é composto pelas seguintes empresas: Stefanini Consultoria, SGE Stefanini Gestão Empresarial, Stefanini Networking, Stefanini Cabling, Stefanini Energia, Stefanini Argentina SRL, Stefanini Chile S/A, Stefanini International Inc., Stefanini México.

Certificada pela ISO 9001 em maio de 1996, a Stefanini conta com mais de 1.400 consultores com um faturamento em 1999 de R$ 67 milhões e previsão de R$ 95 milhões para 2000, e com uma lista de 650 clientes composta por empresas de grande porte como, **Unibanco, Unibanco Seguros, BBVA, Citibank, Philip Morris, Kibon, Porto Seguro, Itaú, Bradesco, Telefonica, Renault, Gerdau, Folha de São Paulo, Ford, Volkswagen, Brahma, Gessy Lever,** etc.



Em 1998, a Stefanini conquistou o prêmio de **Melhor Empresa do Segmento Ano 2000**, conferido pelo grupo editorial IDG, **Melhor Empresa no Segmento Consultoria e Projetos** pela Plano Editorial, área em que estão incluídos projetos de ERP e Internet.
Em 1999, a Stefanini recebeu outro prêmio pelo IDG: desta vez, como **Melhor Empresa na área de Desktop Management Services**.
Em 2000, a consultoria recebeu pelo IDG o prêmio de **Melhor Empresa no segmento de Software, Suporte & Instalação**, devido ao resultado global de 1999 e a uma soma de critérios como participação em vendas, forma de atuação, política de parcerias, qualidade de produtos e reconhecimento do mercado e o **Prêmio Qualidade 99** oferecido pela Volkswagen do Brasil.

A Stefanini Consultoria oferece serviços completos e/ou segmentados para as necessidades de tecnologia de informática de seus clientes, seja qual for o seu ramo de atividade, de transportes a comércio, de indústria a serviços, passando por **telecomunicações, energia, bancos e seguros.**

diferenciais

• qualidade ISO 9001
• solidez financeira
• média de 300 clientes ativos
• 650 clientes no total
• crescimento anual de 50% a 60% desde 1992
• cobertura geográfica
• presença nos cinco principais países da américa do sul e do norte

missão da empresa

"atender as necessidades e superar as expectativas dos clientes através da inovação e dinamismo, provendo soluções de tecnologia da informação com alto valor agregado."





RQS n 03/ 05 CN -
CPMI - CORREIOS
0501
Fls:
Doc: 5719

Stefanini

e-bis

business integration solution

modelo de gestão de T.I. para empresas participarem da Nova Economia

usando a internet e tecnologia como diferencial competitivo

Tem como objetivo básico a transformação gradual e segura de empresas tradicionais em empresas ".com". É uma solução para empresas tradicionais que queiram se tornar empresas ".com" e para empresas que tenham enxergado a importância da Tecnologia da Internet e seu impacto nos negócios para os próximos anos.

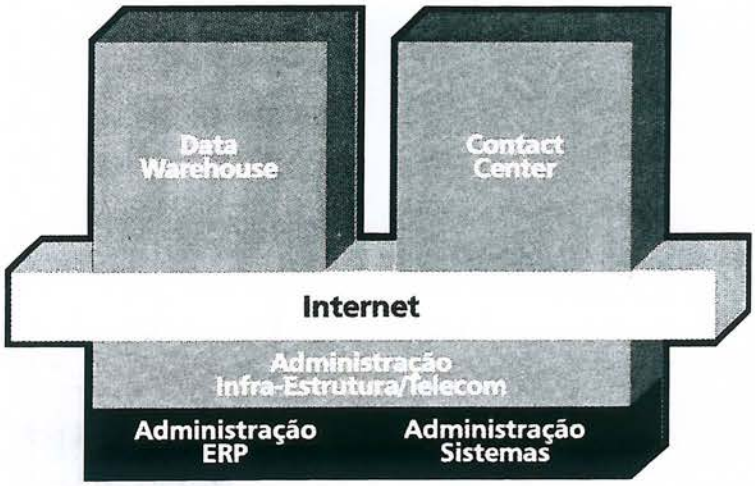

O e-bis da Stefanini foi elaborado baseado na Metodologia de Desenvolvimento e Gerenciamento da Stefanini Consultoria, metodologia essa certificada ISO 9001 e já testada e aprovada em mais de 4000 projetos.

*Com o lançamento do **e-bis**, estratégia da Stefanini voltada para atender o mercado B2B e B2C, a Stefanini passa a desenvolver novas ferramentas para apoiar o e-business de seus clientes posicionando-se como uma empresa integradora de ferramentas web.*
Seguindo a tendência do mercado mundial, a Stefanini Consultoria proporciona aos seus clientes produtos e serviços como:

- ***e-commerce***
- ***lojas virtuais***
- ***projetos/serviços em web***
- ***sites institucionais***
- ***portais corporativos***
- ***integração com parceiros comerciais***
- ***intranets***
- ***e-procurement***
- ***hosting***
- ***automação de força de vendas***
- ***aplicativos wap***

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0502
Fls:
3719
39/359
Doc:
Doc:

Stefanini

administração de sistemas & fábrica de software

reduzindo os custos e melhorando o atendimento através do aumento de produtividade

AS-Administração de Sistemas é a solução Stefanini para os processos de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação. Por meio do estabelecimento de metodologias de gestão e da utilização de métricas nos diversos processos existentes em uma área de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, a Stefanini provê:

- *serviços de atendimento a sistemas*
- *planejamento e gestão*
- *execução de demandas de manutenção*
- *desenvolvimento de novos sistemas*
- *documentação*

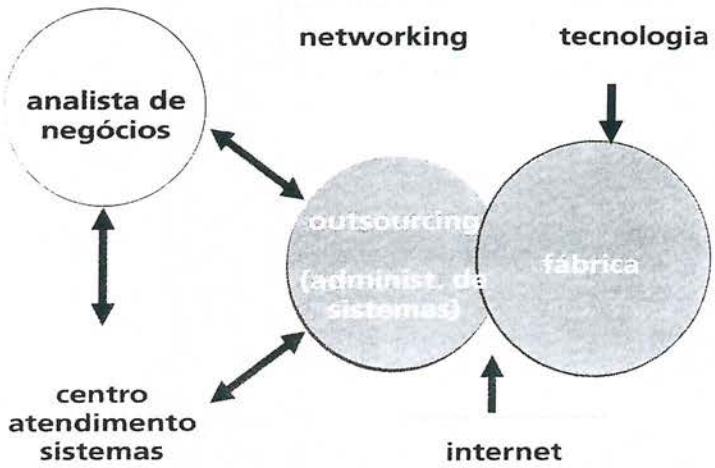

fábrica de software

- *padrão de qualidade ISO 9001*
- *uso de ferramentas de produtividade*
  - *e-fábrica* — *acompanhamento de projetos via web*
  - *SCP* — *sistema de controle de projetos*
  - *APF* — *análise de ponto de função*
  - *SCA* — *sistema de controle de atividades*
- *banco de conhecimento atualizado*
- *suporte tecnológico*
- *projetos em ambientes web, mainframe e client/server*
- *projetos de interface com CRM, ERP e outros pacotes*
- *fábricas situadas em São Paulo, Alphaville, Jaguariúna, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Fortaleza, Recife, Porto Alegre, Buenos Aires e Curitiba, totalizando 680 postos*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0303
Fls:
3719
Doc:

Stefanini

administração de pacotes

ERP/CRM
aplicativos internet e-procurement

1750

ERP

- levantamento de processos
- análise de aderência
- planejamento e infra-estrutura
- fábrica de interfaces/customização
- implementação
- conversão de dados
- roll-outs
- quality assurance
- centro de suporte tecnológico
- help-desk funcional
- centro de competência
- pós-implementação
- outsourcing/hosting

CRM Plus

O CRM Plus da Stefanini veio para viabilizar uma grande aspiração do mundo empresarial: transformar dados em informação e ação, possibilitando uma visão de 360 graus de seus clientes, através de serviços como:

- análise de processos de gestão do cliente
- análise de aderência de pacotes CRM
- fábrica de interfaces
- integração de back office e front office
- implementação
- pós-implementação
- centro de competência
- operação do suporte e call center
- automação de força de vendas
- data base marketing

pacotes da área financeira

- implantação e gestão de aplicativos da área financeira, bancos, seguradoras, corretoras e financeiras

aplicativos web/e-commerce
sistemas supply chain
business inteligence/data warehouse

- workflow/ gerenciamento eletrônico de documentos
- pacotes de billing e customer care em concessionárias de energia e telecom

aplicativos internet

- e-procurement

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0564
Fls: 40
Stefanini
3719
Doc:

administração de infra-estrutura

Esta modalidade de serviço foi toda baseada em TCO (Total Cost of Ownership) e visa reduzir os custos de infra-estrutura das empresas

Help Desk / Call Center

Esta modalidade de trabalho consiste em uma central de atendimento exclusiva, preparada para atender as solicitações dos clientes de forma remota (inclusive via Internet) ou local, em qualquer plataforma de sistema operacional ou banco de dados.

Administração de Redes

Auditoria de Redes, Gerenciamento, Administração Remota, Implementação de Política de Backup, Implementação de Segurança Interna e Externa.

Outsourcing de Produção

Data Center, Telecom, Procedimentos Operacionais, Suporte Técnico, Segurança Física e Lógica, Gerência de Problemas e Mudanças, Storage, Plano de Contingência, Equipe para Operação e Produção.

Gestão de Networking

- revenda de Risc e servidores/estações Intel
- routers e firewalls
- storage
- projetos de cabling estruturado
- voz sobre IP e frame relay
- segurança de rede/projetos de internet
- infra-estrutura/elétrica

Internet
Consultoria/Suporte
Treinamento
Planejamento Financeiro

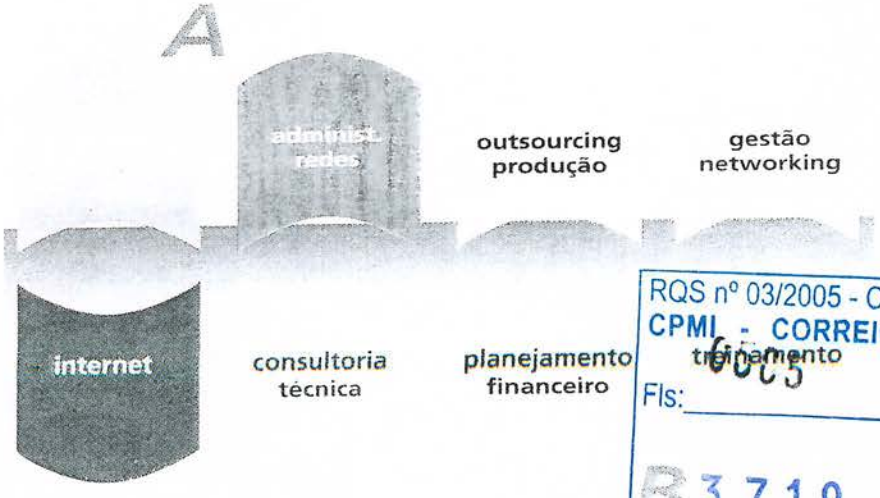

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0005
3719
Doc:

Stefanini

integrador de soluções

a tecnologia como base para negócios e produtos

1749

Energia

Business Energy on Board

A Stefanini Energia, possui uma solução inovadora de Telemedição e pioneira nesta tecnologia no novo cenário energético.

Leitura remota via RF (Rádio Freqüência)

Sistema desenvolvido para a leitura de medidores residenciais, o processo é automatizado e o leiturista coleta as informações de consumo e imprime a fatura de energia elétrica no local.

Comunicação por Celular Multiponto

É uma solução inovadora, que utiliza a tecnologia celular de comunicação disponível, permitindo que se faça a leitura de vários consumidores ao mesmo tempo.

Gestão de Energia no Consumidor

Sistema de Gerenciamento de Energia Elétrica e Utilidades, com o intuito de fornecer ferramentas que possibilite a racionalização e administração eficaz do consumo, gerando economia e eficiência energética, requisitos básicos para a competitividade no novo cenário.

Telecom

Serviços de Call Center

- infraestrutura, instalações, dimensionamento de equipamentos e serviços (PABX, URA e Distribuidor Automático de Chamadas), configurações e implantação.

Voz sobre IP

- Consultoria, instalação e configuração.

Billing e Customer Care

- Implantação de pacotes, dimensionamento, interfaces. Parceria com os principais players do mercado.

Wireless/Internet

- Utilizando o protocolo WAP (Wireless Application Protocol) e no futuro, uso de recursos da 3a. geração de celulares (PCS-Personal Communication System).

Serviços dirigidos às Operadoras de Telecomunicações

Seguros

- Middleware de integração entre seguradoras e corretoras, suportando a internet, para disponibilizar os cálculos para os ramos automóvel, residencial, vida, saúde/previdência entre outras.
- Solução de Workflow e imagens para as áreas de sinistro.
- Help Desk especializado para atendimento as corretoras de seguros
- Profissionais com larga experiência no mercado segurador.

Bancos

BANKIT!

Este produto é um Core System, desenvolvido com arquitetura de sistema, utilizando conceitos de componentes, tendo por finalidade aumentar a produtividade nas tarefas rotineiras das instituições financeiras e acelerar a capacitação das mesmas para colocação de produtos e processos no mercado, com redução significativa de custos e prazos.

Basicamente a solução trata das seguintes:

- Clientes
- Produtos
- Contratos
- Eventos Financeiros
- Serviços especializados em Internet Banking

- Desenvolvimento em aplicativos utilizando tecnologia WAP (Wireless Aplication Protocol)

- Consultoria em produtos bancários

Hospital/Saúde

- SIAGHOSP - Sistema de gestão que contempla todos os processo de gestão hospitalar, desde a internação até o faturamento, passando por todas as unidades auxiliares no hospital.
- Consultoria em processos de gestão hospitalar.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0506
Fls: 3719
Doc: Stefanini





Brasil

Porto Alegre	(51) 395 2029
Curitiba	(41) 225 4911
Campinas	(19) 3867 8800
São Paulo	(11) 3039 2000
Belo Horizonte	(31) 218 7500
Rio de Janeiro	(21) 509 1625
Salvador	(71) 359 0847
Recife	(81) 421 5255
Fortaleza	(85) 453 1601
Brasília	(em abertura)

Argentina
Córdoba
Buenos Aires

Chile
Santiago

México
Cidade do México

Estados Unidos
Miami

www.stefanini.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0557
Fls: 3719
Doc:

Stefanini SAP R/3



E C T
1748
CPL - AC

Empresarial

Centro de Competência SAP

A escolha de um parceiro na área da informação deve focar igualmente a situação presente e o futuro, porque os negócios de hoje demandam respostas imediatas e, amanhã, essas mesmas respostas são forçadas a se manterem num ambiente de mudanças contínuas.

Nossos profissionais têm uma sólida combinação de conhecimento de negócios e capacitação técnica. Eles sabem que para suas intervenções serem verdadeiramente efetivas, suas ações necessitam estar sintonizadas com os objetivos empresariais e a visão operacional do cliente, produzindo, desta forma, um trabalho moldado às suas necessidades específicas de tecnologia da informação e requerimentos de negócio.

O Centro de Competência da Stefanini Gestão Empresarial visa substituir e/ou complementar suporte, conhecimentos e habilidades específicas para alavancar sua implantação SAP R/3 ao encontro de suas prioridades de negócios.

Nossos consultores de soluções ERP formam um grupo altamente qualificado e experiente de consultores que podem ser consultados por telefone, por conexão remota ou visita agendada, provendo:

- Otimizações dos processos pós-implementação do R/3 por meio de diagnóstico da situação atual, reconfiguração de cenários, treinamento e reciclagem de pessoas:
- Migração de novas versões do SAP R/3;
- Soluções remotas para seus problemas de última hora; questões específicas do R/3 que ocorrem inesperadamente.

Help Desk

Para atender as empresas interessadas em constante aperfeiçoamento, a SGE - Stefanini Gestão Empresarial oferece o serviço de Help Desk Funcional. É o suporte operacional de rotina que garante aos clientes a liberação dos seus recursos internos para atuar em novos projetos e melhorias no ambiente SAP R/3.

A SGE oferecerá qualidade no atendimento ao usuário final e propiciará ao cliente o desenvolvimento de uma ampla base de conhecimento, que reduz o número de falhas e a identificação de necessidades de treinamento. Desta forma, esse serviço passa a ter característica pró-ativa, ou seja, antes das necessidades surgirem, já existe uma interação com o cliente mediante o estudo de dados históricos.

Gestão

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0508
Fls:
3719
Doc:

Stefanini

PORTO ALEGRE • CURITIBA • JAGUARIÚNA • SÃO PAULO
ALPHAVILLE • BELO HORIZONTE • RIO DE JANEIRO • SALVADOR
RECIFE • FORTALEZA • BRASÍLIA • BUENOS AIRES • BOGOTÁ
CÓRDOBA • SANTIAGO • CIDADE DO MÉXICO • MIAMI

www.stefanini.com.br
tel. 55-11 3039-2000

Gestão Empresarial

Stefanini SAP R/3

Fábrica de Sotware ABAP/4

A Stefanini Gestão Empresarial possui fábrica de software, especializada em desenvolvimento na linguagem ABAP/4. Utilizando metodologia própria, certificada pela ISO 9001 que permite adequações conforme a necessidade do cliente, possibilitando desta forma, a redução de prazos e custos desde um simples desenvolvimento de interfaces até relatórios mais complexos.

O principal diferencial é que centralizando o desenvolvimento na fábrica, não é necesssário alocar e administrar consultores especializados para a atividade e nem criar uma estrutura interna para suportar esses serviços.

Nossos serviços

elaboração de:

- escopo/planejamento do esforço de desenvolvimento
- desenho funcional e técnico
- programação
- documentação

para as seguintes necessidades

- cargas iniciais/conversões
- interfaces
- novas funcionalidades
- relatórios/formulários especiais

com domínio das ferramentas:

- on-line
- batch input
- report
- sapscripts
- exits (menu/screen/field/user)
- enhancements/modificações
- query
- report painter
- report writer
- data transfer

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0509
Fls:
3719
Doc:

clientes

Bosch Freios, CPFL, Unifi, Krones, Vonpar, Norsa, Camargo Corrêa, Procter & Gamble, Pirelli, Varig, Calçados Piccadilly, Volkswagen, AES Sul, Rhodia, Filtros Mann, Allied Signal, Renner Dupont, Osram, Karcher, Mannesmann, Açominas, Rhône Poulenc Agro, Rhodia Poliamida, Karmann Ghia, Grace do Brasil, VCP, Coelba, Andrew, Renault, CRT, CRT Celular, Bayer, Compaq, Spaipa, Bosch, Henkel

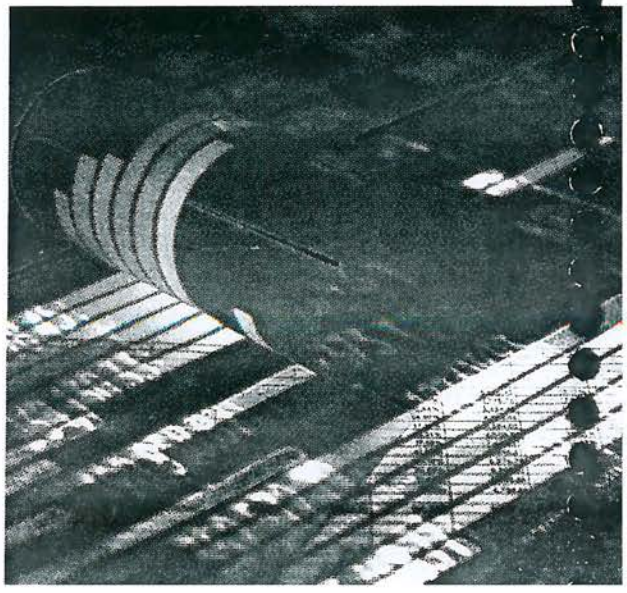



1747

Stefanini Oracle: a melhor forma de automatizar a sua empresa com qualidade, prazo e custos recordes.

O Oracle e-business suite, uma solução composta por vários módulos de manufatura, gerenciamento da cadeia de suprimentos, finanças, projetos, recursos humanos e relacionamento com o cliente, é o mais completo conjunto de produtos disponível no mercado para automatizar toda sua empresa.

A Stefanini, a maior consultoria brasileira na área de tecnologia da informação, possui serviços de consultoria, implantação, treinamento, desenvolvimento, pós-implantação, outsourcing de ambiente produtivo e fábrica de software Oracle, constituindo o mais completo conjunto de serviços para implantar e suportar todos os processos automatizados pelo Oracle e-business Suite em sua empresa.

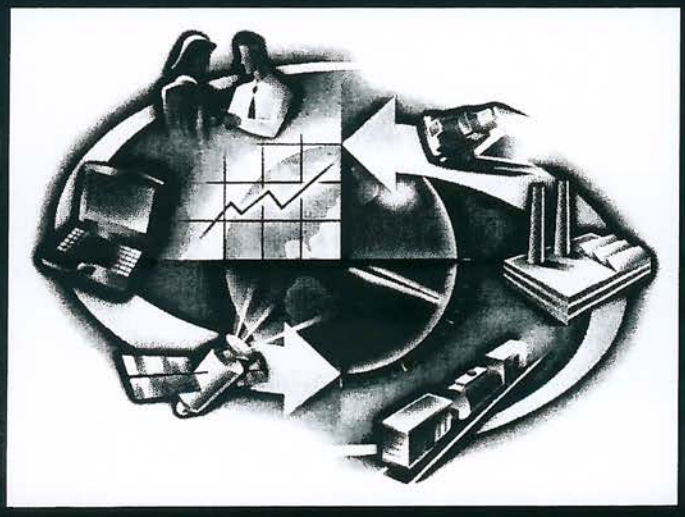

Stefanini

PORTO ALEGRE • CURITIBA • JAGUARIÚNA • SÃO PAULO
ALPHAVILLE • BELO HORIZONTE • RIO DE JANEIRO • SALVADOR
RECIFE • FORTALEZA • BRASÍLIA • BUENOS AIRES • BOGOTÁ
CÓRDOBA • SANTIAGO • CIDADE DO MÉXICO • MIAMI

www.stefanini.com.br
tel. 55-11 3039-2000

CPMI CORREIOS
0510
Fls.
3719
Doc.
43



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
0511
Fls:
3719
Doc:

datawarehouse
e-commerce
financials
internet procurement
manufacturing
order managements

administração
implantação
consultoria
desenvolvimento
pós-implementação
suporte técnico
treinamento
outsourcing
produção

supply chain
sales
human resou
marketing
projects
customer relationship management

IMAGINE...

- aplicativos totalmente na web
- implementações totalmente "plug 'n play"
- dados voando na web, não mais presos na empresa, disponíveis a seus executivos e a qualquer hora, em qualquer lugar do mundo com total segurança
- relacionamento com seus clientes e fornecedores totalmente integrados
- investimentos em equipamentos minimizados
- performance dos equipamentos otimizadas
- custos mapeados
- processos administrativos e cadeia de aprovações automatizados
- projetos totalmente controlados com informações consolidadas a qualquer momento

A Stefanini Consultoria oferece seus 13 anos de experiência em serviços e consultoria em informática, baseados na tecnologia Oracle, líder em produtos totalmente web, para prover à sua empresa a base tecnológica necessária para a sobrevivência na nova realidade econômica.

publicação bimestral da Stefanini Consultoria
ANO VI NÚMERO 1 NOVEMBRO'2000

1746

Stefanini news

AMPLIAÇÃO NO MERCADO DE TELECOM
ORACLE APPLICATION NO PLAYCENTER
PARCERIA COM AVAYA COMMUNICATION
SETORES FINANCEIRO E SECURITÁRIO RECEBEM INVESTIMENTO
NETWORKING DESENVOLVE PROJETOS DE SEGURANÇA
ROAD SHOW NAS PRINCIPAIS CIDADES BRASILEIRAS

Empresa comemora o crescimento na América Latina

Fundada em 1987, com apenas dois funcionários, hoje, a Stefanini tem muito o que comemorar. Passados 13 anos, a Consultoria possui 1.500 profissionais, filiais nas principais cidades brasileiras e cinco subsidiárias espalhadas pela América Latina.

No último mês, foi fechado um ciclo de conquistas internacionais realizado pela empresa, com a abertura da sua subsidiária da Colômbia. Inicialmente, a empresa está investindo cerca de US$ 800 mil na nova filial que contará com 60 consultores até dezembro do próximo ano.

Com o novo escritório, a Consultoria deseja aumentar a integração comercial e intensificar o volume de projetos no Norte da América do Sul, oferecendo suporte às grandes empresas de países como Venezuela, Equador, Panamá e Costa Rica.

O processo de expansão internacional da empresa teve início em outubro de 1996, com a abertura da filial da Argentina. Em 1999, foi a vez de levar seu know-how e expertise aos mercados do Chile e EUA.

A entrada no mercado norte-americano se deu através de sua filial Stefanini Intl. Inc. A sede da empresa está localizada na cidade de Miami, onde se concentra grande parte dos escritórios latino-americanos e das companhias americanas e tem como objetivo servir como ponto de referência local e nacional para os serviços da Consultoria. Num período de 12 meses, esta filial contará com 50 profissionais, mas a previsão é de que até 2002 a empresa aumente este quadro para 150 colaboradores.

Este ano, as filiais da Argentina e do Chile receberam investimentos em torno de US$ 1,5 milhão, focados em setores estratégicos das empresas como reforma de instalações, contratação e treinamento de pessoal, desenvolvimento de produtos e serviços adequados à realidade local, marketing dirigido e parcerias com grandes players do mercado.

Outro alvo da empresa era o mercado mexicano, que a consultoria considera carente de mão-de-obra especializada. A conquista veio em setembro de 2000, com a abertura de um escritório na Cidade do México, no qual está sendo investido cerca de US$ 2 milhões e que, no prazo de 12 meses, contará com 50 profissionais entre consultores e área administrativa.

A expectativa de faturamento com a filial mexicana é de atingir aproximadamente US$ 15 milhões em 2003.

Uma das únicas consultorias nacionais com abrangência internacional, a Stefanini desenvolve trabalhos nas áreas de outsourcing de sistemas, fábrica de software, help desk e implantação de ERP para clientes como bancos, seguradoras, telecom, indústrias e energia entre outros segmentos.

A Consultoria já possui vários clientes e prospects nesses países, empresas globalizadas com forte atuação na América Latina, entre elas CTI (telefones), ZF (autopeças), Cervezaria Quilmes (maior cervejaria da Argentina), Pirelli Cables, Petroleo Ipiranga, HP, Algar Bull, Whirpool, Petrobrás, Leonisa, Hunter Douglas, Siemens, Johnson&Johnson, Volkswagen, Ford, Laboratórios Roche e Renault.

Mas os desafios não param por aí. Os planos para 2001 são de crescer dentro dos Estados Unidos, abrindo mais dois escritórios. Os locais em análise são Nova York e Califórnia. "Os Estados Unidos serão nosso maior desafio para nos tornarmos uma grande multinacional," diz Marco Stefanini.

O faturamento da empresa no último ano foi de R$ 67 milhões. Para 2000, a expectativa é que o valor fique próximo dos R$ 95 milhões. A previsão é que em três ou quatro anos, a receita oriunda da atuação internacional represente entre 35% e 40% do total do faturamento anual da Consultoria.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0512
Fls:
3719
Doc:

Nova filial é inaugurada na Colômbia

Em busca de sua expansão geográfica, a Stefanini continua crescendo e avançando as fronteiras da América do Sul. Agora, é a vez de iniciar suas operações na Colômbia.

Com escritório em Bogotá, a Consultoria deseja aumentar a integração comercial e intensificar o volume de projetos no Norte da América do Sul, oferecendo suporte às grandes empresas de países como Venezuela e Colômbia.

"Estamos investindo algo em torno de US$ 800 mil e até dezembro do próximo ano estaremos com um grupo de 60 consultores trabalhando na região", afirma Marco Stefanini.

Inicialmente, a Stefanini Colômbia focará seus esforços nas seguintes áreas: bancos, seguradoras e indústrias, buscando contas corporativas transnacionais em empresas multinacionais.

A expansão geográfica da empresa teve início em outubro de 1996, com a abertura da filial da Argentina. De lá para cá, já foram inauguradas operações nos EUA, Chile e México.

O comando da nova subsidiária estará a cargo de Eugênio Calcagno.

44|359

Área de Networking desenvolve diversos projetos em segurança de dados

A preocupação em adaptar os seus serviços às necessidades do cliente destaca a Consultoria no mercado de segurança.

Fornecer serviços para Segurança de Dados e prover soluções personalizadas às necessidades de cada cliente. Esta é a principal meta da Stefanini Networking, empresa do grupo Stefanini que vem se destacando no mercado de segurança.

Preocupada com a qualidade de seus serviços, a Stefanini Networking submete seus projetos de segurança a várias etapas, envolvendo desde a análise da atual política de segurança da empresa, passando pelas etapas de projeto, implementação e gerência, o que permite maior confiança ao escolher a Consultoria.

Segundo Marco Stefanini, para que um projeto de segurança seja realizado com sucesso é necessário que alguns fatores sejam respeitados. "É de fundamental importância desenvolver um plano de segurança, estratégia para implementação deste plano, identificar ativos de rede e um total comprometimento das partes envolvidas", afirma o executivo.

A empresa formalizou, ainda, parceria com diversos fabricantes de produtos de segurança o que gera um variado portfólio de soluções.

"Por atuar como integradora, a Stefanini Networking desenvolve projetos dos mais variados níveis. Por isso, oferecemos não somente a melhor tecnologia mas, principalmente, uma solução que melhor se enquadre às necessidades de nossos clientes", explica o gerente de projeto de networking, Antonio Carlos Portela.

Nos projetos desenvolvidos pela empresa são usadas ferramentas como o firewall, produto antivírus, produto para detecção de intrusão e solução para certificação digital entre outras.

Além disso, entre os mecanismos de segurança utilizados pela empresa para garantir um trabalho de qualidade e comprometimento estão autenticação, criptografia de dados, filtros de pacotes, VPN e Backup.

A Stefanini já desenvolveu trabalhos em segurança de dados para empresas como Blue Life, Telefonica e Santher.

A área de networking gera para a empresa uma receita em torno de R$ 5 milhões e a expectativa para o próximo ano é de R$ 12 milhões.

Responsabilidade Social

Stefanini proporciona um Natal mais feliz

Mantendo a tradição de mais de oito anos, a Stefanini distribuirá neste final de ano cerca de 6.800 presentes para crianças e adolescentes carentes de São Paulo.

A empresa doará brinquedos, jogos, materiais esportivos e escolares para nove instituições. Entre elas a escola Gal. Álvaro da Silva Braga e a EMEI Carolina Maria de Jesus adotadas pela Consultoria, a Moradia para crianças HIV Positivo – Projeto do Sítio Agar, a Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Centro Espírita Luz e Esperança – "Lar Criança Feliz".

As instituições estão localizadas em vários pontos da cidade São Paulo e também em Minas Gerais; nas festas de final de ano de cada entidade, comparecerá um representante da Stefanini para realizar a distribuição dos presentes.

www.stefanini.com.br

SÃO PAULO
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 1º andar
São Paulo, SP cep 01452-919
Tel:(11)3039-2000 Fax:(11)3815-5606

JAGUARIÚNA
Av. Marginal, 156
Jaguariúna, SP cep 13820-000
Tel:(19)3867-8800 Fax:(19)3867-8810

CURITIBA
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417 - cj. 2102
Curitiba, PR cep 80410-180
Tel:(41)225-4911 Fax:(41)225-4911

PORTO ALEGRE
Rua Dr. Timóteo, 727 - 3º andar
Porto Alegre, RS cep 90570-041
Tel:(51)395-2029 Fax:(51)395-2029

RIO DE JANEIRO
Av. Rio Branco, 122 - 8º andar
Rio de Janeiro, RJ cep 20040-001
Tel:(21)212-8600 Fax:(21)212-8600

BELO HORIZONTE
Av. Brasil,1438, - cjs. 801 e 802
Belo Horizonte, MG cep 30140-003
Tel:(31)3218-7500 Fax:(31)3218-7500

FORTALEZA
Av. Dom Luis, 500 - sala 818
Fortaleza, CE cep 60160-230
Tel.(85)458-1561 Fax:(85)458-1563

RECIFE
Rua Gal. Joaquim Inácio, 412 - 11º andar
Recife, PE cep 50070-270
Tel:(81)3421-5255 Fax:(81)3421-5255

SALVADOR
Av. Antonio Carlos Magalhães, 771 sala 903
Salvador, BA cep 41850-000
Tel:(71)353-3347 Fax(71)353-3538

ALPHAVILLE
Al. Rio Negro, 433
Barueri, SP cep 06454-904
Tel:(11)7266-5151 Fax(11)7266-5151

BRASÍLIA
SRTS Qd. 701 Conj. L Bloco 2 sala 629
Centro Empresarial Assis Chateaubriand
Brasília, DF cep 70340-906
Tel:(61)323-4265 Fax(61)322-3210

BUENOS AIRES
Maipu 687 - piso 5 - Buenos Aires
Argentina C.P. 1006
Tel:(5411)4325-1250

CÓRDOBA
Gondra, 2880
Argentina C.P. 5014
Tel:(54351)458-2661 Fax(54351)458-2661

SANTIAGO
Pedro de Valdivia, 555 Oficina 210
Providencia
Santiago - Chile C.P. 6650449
Tel:(562)274-7741 Fax:(562)343-7089

MIAMI
801 Brickell Avenue - 9th. floor
Miami, Florida - USA Zip 33131

Impresso na ***Gráfica e Editora Laramara*** *(11) 3666-2421*

É proibida a reprodução deste material ou de parte dele sem autorização prévia da empresa.

Projeto gráfico e editoração
emblema - idéias visuais *(11) 3023-4187*
emblemaideias@aol.com

Tiragem: 17.500 exemplares

ROS - 08/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

E C T
1745
C P L - A C

Apresentação das Empresas

ATT - PS Informática S.A.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0514
Fls:
3719
Doc:
46/359

1744

Mais que mudar. Evoluir.

...S nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.

A **att Informática** é uma das maiores e mais especializadas empresas de desenvolvimento de sistemas do país. Possui escritórios em Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Vitória e Porto Alegre.

Construindo soluções sob medida e sistemas integrados de gestão empresarial a partir de uma visão prática, a **att Informática** concilia a compreensão do negócio de seus clientes a uma avançada metodologia de projeto de sistemas.

A **att** sustenta seus produtos desde o processo de desenvolvimento até a completa estabilização de qualquer **solução implantada.**



sistemas integrados de gestão empresari

A att implementa sistemas de Gestão Empresarial voltados para segmentos específicos com softwares próprio

amadeus c/s *Fundos de Pensão* • *Instituições Financeiras* • s c a m *Planos de Saú*



projeto e desenvolvimento de sistemas

Projeto e desenvolvimento de sistemas utilizando, dentre outras, as seguintes tecnolo

Smart Card • Business Intelligence • Workflo

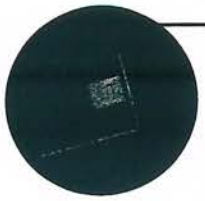

smart cards

Cartões inteligentes – consultoria em tecnologia, projeto e desenvolvimento de sistemas, manutenção e suporte aplicações, outsourcing e desenvolvimento de ferramentas. • Desenvolvimento de soluções em diversos segmento

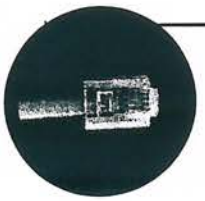

internet / intranet

Projeto, instalação e configuração de ambiente internet / intranet. • Instalação e configuração de segurança • Ajuste de performance do ambiente internet. • Projeto e configuração de acesso à base de dados através d internet / intrane

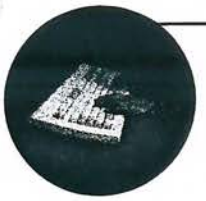

treinamento

Cursos high-end de aplicativos Microsoft. • Cursos de metodologia de projeto de sistemas no ambient Cliente/Servidor. • Cursos avançados de ferramentas Powersof

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0516
Fls:
Microsoft Certified Solution Provider
Partner
3719
Doc:

parcerias

BUSINESS OBJECTS

Hyperio

att INFORMÁTICA

Mais que mudar. Evoluir.®

Solicite uma visita de nossa equipe de vendas ou visite nosso site - http://www.att.com.b

BELO HORIZONTE • Tel (31) 298.4646 - BRASÍLIA • Tel (61) 364.1231 - PORTO ALEGRE • Tel (51) 361.6408
RIO DE JANEIRO • Tel (21) 516.2730 - SÃO PAULO • Tel (11) 3061.9595 - VITÓRIA • Tel (27) 200.3321

1743
CPL - AC

DOSSIÊ CORPORATIVO

INFORMÁTICA

Atualizado em: Janeiro / 2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0517
Fls:
3719
Doc:
1710
481359

ECT
1742
CPL - AC

Dossiê Corporativo do Grupo att

1. Histórico
2. Missão e Metas Empresariais
3. Produtos e Serviços att
4. Recursos Humanos
5. Capacitação e Experiência
6. Alianças e Parcerias
7. Nossos Clientes e Escritórios

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 0518 CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

ECT 1741 CPL-AC

1. Histórico

Em 1989, foi fundada a **PS Informática Ltda.**, com sede em Brasília e atuação em nível nacional. No ano seguinte, foi criada a **att Informática Ltda.** em 22 de outubro de 1990, com sede em Belo Horizonte e atuando também em nível nacional.

Ambas as empresas atuavam no mesmo segmento de negócio, ou seja, em Consultoria e Projetos de Desenvolvimento de Sistemas. Assim sendo, passaram a atuar em conjunto, complementando-se mutuamente, nas oportunidades de negócios surgidas em diversas localidades do Brasil.

Em 01 de março de 1996, ocorreu a fusão jurídica das duas empresas na atual **att/PS Informática Ltda.**. Desde então, de forma consolidada e única, a **att Informática** vem atuando em todo o território nacional, através de sua matriz em Belo Horizonte e suas filiais regionais em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Vitória e Porto Alegre.

Entretanto, por ser uma empresa de âmbito nacional, atua também em outros locais onde ainda não possui escritórios regionais, tais como: Curitiba e Londrina no Paraná, São Luiz no Maranhão, Belém no Pará, Porto Velho em Rondônia, Maceió em Alagoas e Florianópolis em Santa Catarina.

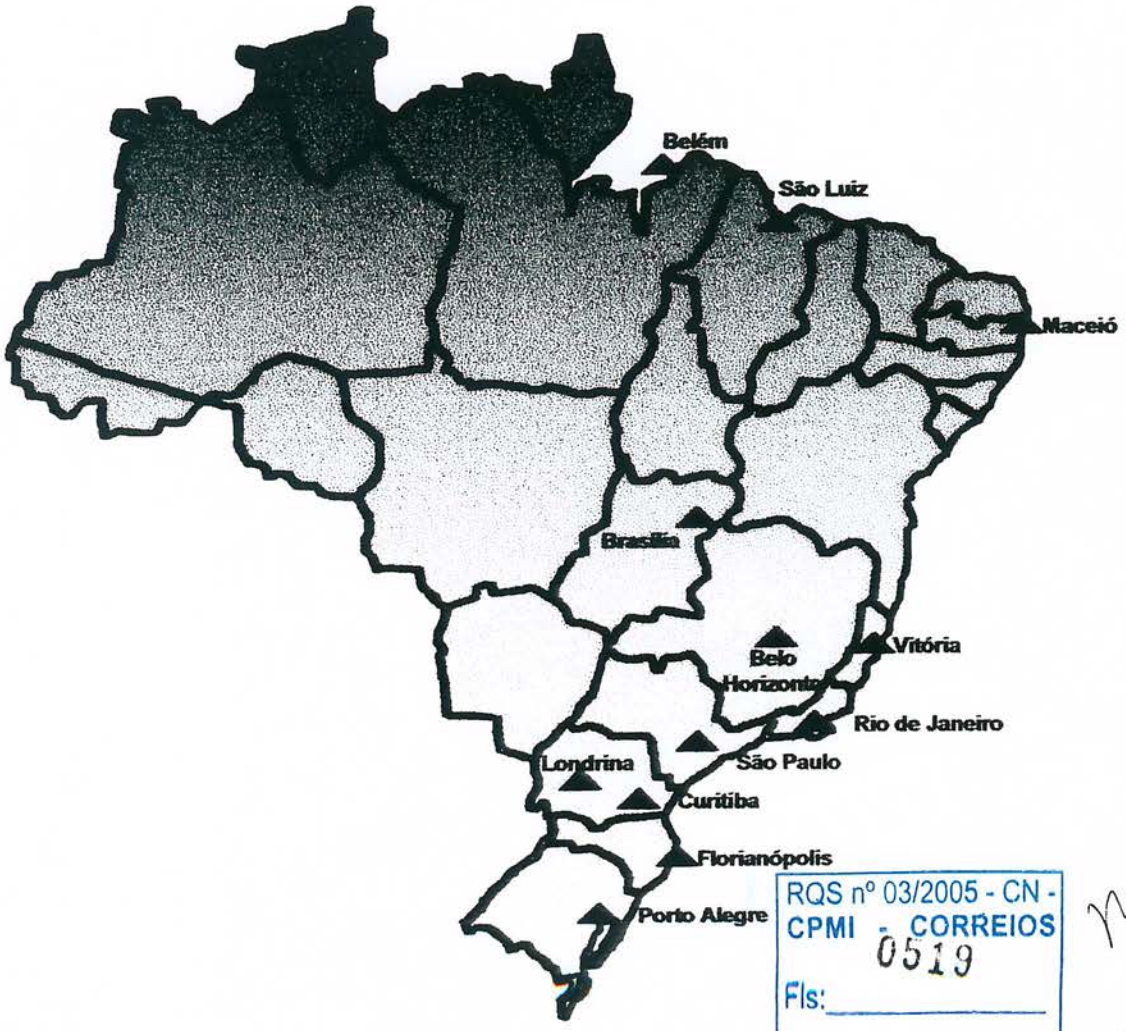

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0519
Fls:
3719
Doc:

A proposta inicial, de ser uma empresa voltada para o segmento de Consultoria e Serviços de Projeto e Desenvolvimento de Sistemas, evoluiu para a de Integradora de Soluções em Tecnologia da Informação, disponibilizando produtos e serviços aos mais diversos segmentos empresariais do mercado.

Visando atender às novas atribuições, a **att Informática** iniciou seu processo de expansão, associando-se ou adquirindo empresas especializadas em segmentos de negócio complementares, bem como criando áreas de negócio internas, voltadas também para outros setores do mercado.
Assim, foi constituído o **Grupo att**.

A primeira parceria surgiu em meados de **1992**, com a **ESI**, empresa norte-americana sediada em Tallahassee, capital da Flórida. A efetivação dessa parceria possibilitou, à **att Informática**, estender e ampliar sua atuação, fornecendo mão-de-obra de alto nível de especialização para trabalhar em projetos pela ESI, nos Estados Unidos. Em contrapartida, a **att Informática** vem disponibilizando e comercializando os produtos da ESI no mercado brasileiro.

att INFORMÁTICA ⟷ esi

No momento, as empresas e unidades de negócio do **Grupo att** compreendem:

att INFORMÁTICA

É a empresa holding, que gerencia e controla as demais empresas do Grupo **att**. É hoje uma das maiores empresas de Desenvolvimento de Sistemas do país. Presta serviços de Consultoria em T/I e desenvolve Projetos de Sistemas de Informação, sob encomenda, bem como serviços de redes e conectividade. Comercializa também, Sistemas Integrados de Gestão Empresarial e Sistemas de Apoio.

att TREINAMENTO

A forte demanda por profissionais especializados em tecnologias emergentes, levou a **att Informática** a criar, no ano de **1994**, a **att Treinamento,** uma Unidade de Negócios especializada em treinamentos avançados, focados em cursos High End, Microsoft e cursos especializados em Formação de Desenvolvedores de Sistemas.

R2V2 SOFTWARE STORE

Para o atendimento de soluções em Tecnologia da Informação, foi estabelecida a parceria com a **R2V2 Informática Ltda.**, em **1993**, para atuar no segmento de comercialização de softwares para microcomputadores.

REQ nº 08/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0510
3719
Doc: 51/359

1739

Com o objetivo de alavancar o crescimento e a valorização da empresa, em 1999, a att buscou investimento na forma de capital de risco através do Projeto MG - FIEE - Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes de Minas Gerais, organizado pela FIEMG - Federação das Indústrias de Minas Gerais, tornando-se então uma empresa de sociedade anônima.

~~Ltda.~~ → S.A.

Evolução da Marca

Em **1997**, a **att Informática** desenvolveu um estudo de modernização de sua marca e também adotou um slogan que traduz a nova filosofia da empresa. Em janeiro de 2001, aconteceu uma nova atualização.



Premiações

Todo o empenho, em se destacar no cenário nacional de empresas de Serviços de Informática, foi reconhecido através dos prêmios de desempenho conseguidos: **Prêmio Destaque do Ano do Anuário Informática Hoje 96/97** para o segmento Desenvolvimento de Sistemas e, novamente, **Prêmio Destaque do Ano do Anuário Informática Hoje 97/98,** desta vez, no segmento de Consultoria em Tecnologia da Informação.



96/97 - Desenvolvimento de Sistemas



97/98 - Consultoria em Tecnologia da Informação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0521
Fls: 3719
Doc: 52135

Complementando o histórico das informações sobre o crescimento da att Informática, são apresentados números referentes ao recursos humanos e à evolução do faturamento.

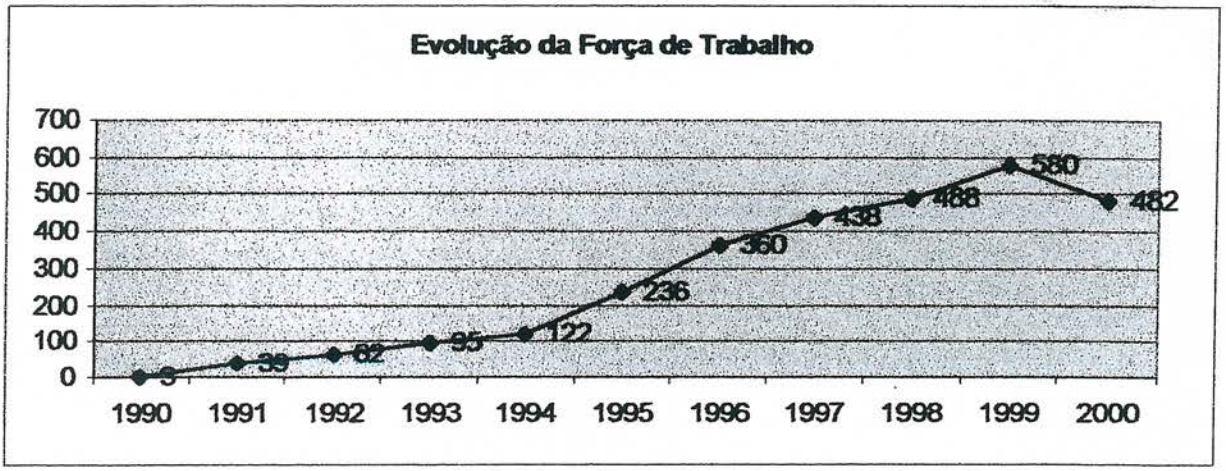

Os números abaixo correspondem ao resultado de todas as empresas do Grupo **att**, ou seja, **att Informática**, Unidades de Negócio e R2V2.

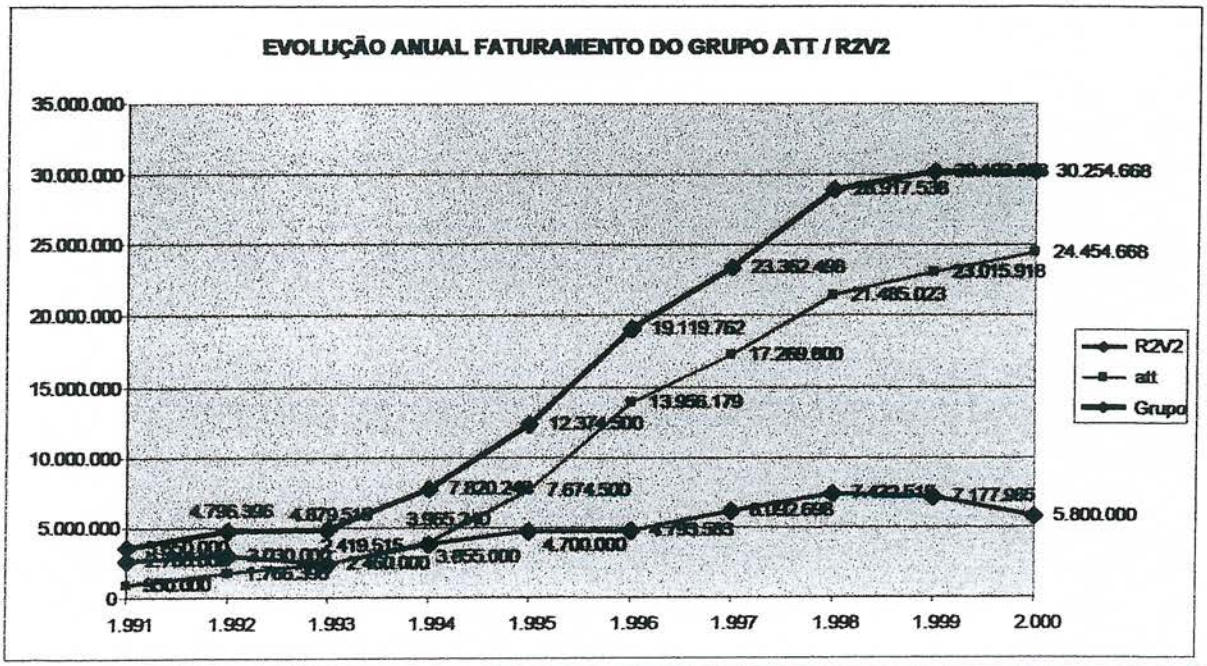

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0522
Fls: 3719
Doc: 53135

1737
CPL-AC

2. Missão e Metas Empresariais

A **att Informática** surgiu a partir de ideais básicos de ser uma empresa de forte capacidade em geração de tecnologia aplicada, de forma ousada, criativa e inovadora, contribuindo para a contínua evolução e melhoria das empresas. Esses princípios orientam e direcionam a definição da Missão e Visão da empresa.

Missão

"Atuar de forma inovadora no mercado de soluções integradas em Tecnologia da Informação, baseada em aplicações práticas, vanguarda tecnológica e excelência em Recursos Humanos."

Visão

"Ser considerada como uma das três melhores opções nacionais em termos de serviços e produtos de T/I."

Crenças e Valores

As crenças e valores são os preceitos básicos estabelecidos pelos fundadores, líderes da empresa e compartilhadas pelos funcionários, que balizam o comportamento e as ações da mesma, na busca da realização de sua visão de futuro, dentre as quais citamos:

- Ambiente de trabalho – deve existir o espírito de dedicação, cooperação, diálogo e harmonia; estímulo ao aperfeiçoamento e à capacidade de inovação; adequabilidade às mudanças e contínua melhoria dos processos de comunicação.
- Respeito ao indivíduo – considerado o maior patrimônio da empresa. Devem ser ressaltadas a liberdade de expressão e de ação em suas tarefas; fácil acesso às informações; oportunidades de realização; participação nos processos de planejamento, de inovação e mudanças.
- Imagem – busca contínua do reconhecimento através da qualidade de seus produtos e serviços; liderança em relação a tecnologia e competência de sua equipe técnica.

CAMINHANDO PARA ISO 9001

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0523
Fls: 3719
Doc: 54 - 1359

1736
8
C P I - C

Metas Empresariais

A empresa adota padrões e métodos rigorosos de planejamento para definição de seu plano de trabalho, a ser cumprido por toda a organização. Dentre as metas corporativas da empresa citamos:

- Posicionar-se no mercado como uma das três melhores opções nacionais em Serviços de Tecnologia da Informação do Brasil.
- Estar posicionada entre as três principais empresas nacionais fornecedoras de aplicativos para o segmento financeiro.
- Ser uma das fornecedoras líderes em softwares aplicativos no segmento de Fundo de Pensões.
- Ser uma das fornecedoras líderes – uma das duas primeiras - em software aplicativo para o segmento de Planos de Assistência Médica.

Diretrizes Básicas

Vanguarda Tecnológica

- Capacitação constante nas tecnologias emergentes

Máxima Qualidade em Engenharia e Integração de Sistemas

- Evolução permanente – sinergia entre estudo, pesquisa e aplicação prática
- Metodologia com forte direcionamento para o uso prático
- Técnicas e padrões formalizados
- Uso intensivo de ferramentas de apoio a metodologia

Excelência e Energia de sua Equipe

- Investimentos na formação e qualificação

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0524
Fls:
3719
Doc:
1359

1735

3. Produtos e Serviços att

Produtos att

O portifólio de produtos da **att** inclui:

- Sistemas Integrados de Gestão Empresarial: especialmente desenvolvidos para a automação das instituições financeiras, Fundos de Pensão e Planos de Saúde concebidos sobre uma estrutura modular e flexível, permitindo implantações em etapas.

Segmento Bancário

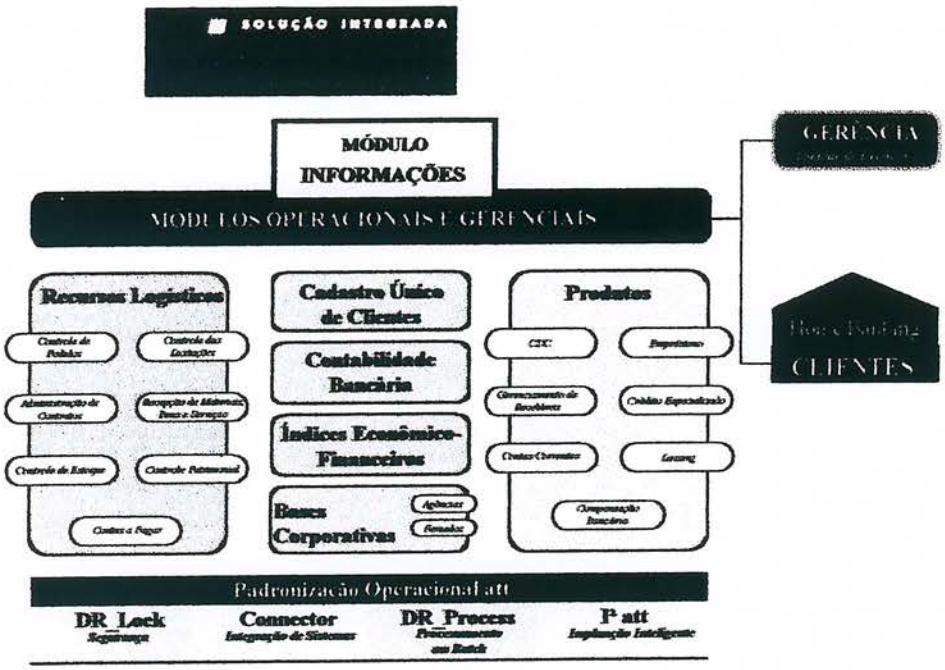

Fundos de Pensão

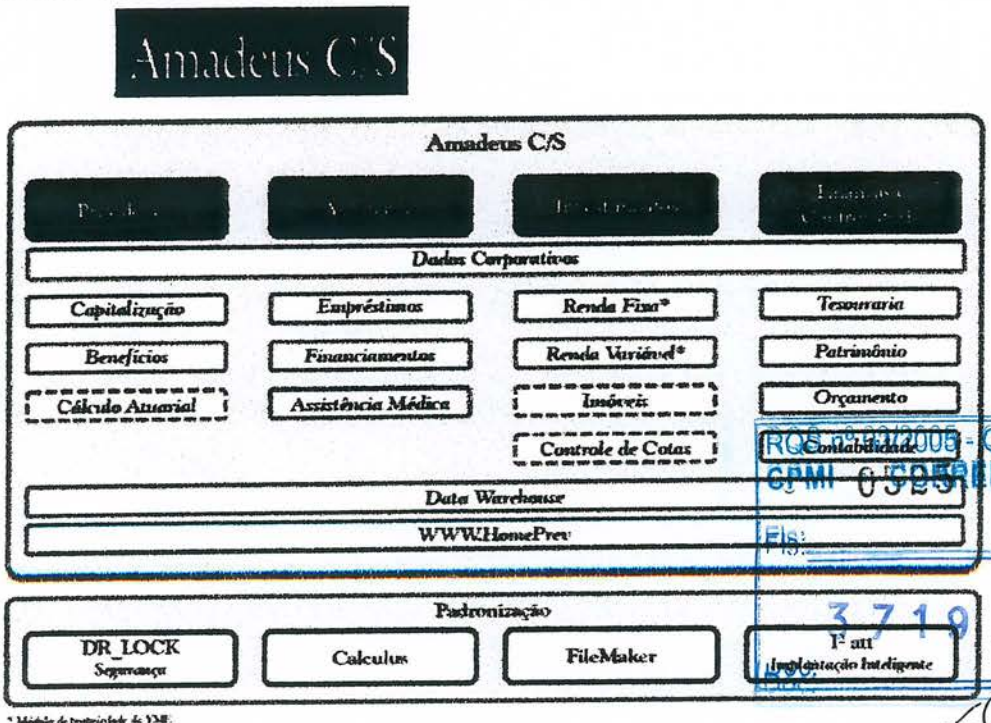

* Módulo de propriedade da YMF.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
56 | 359

1734
CPL-AC

Planos de Saúde SCAM

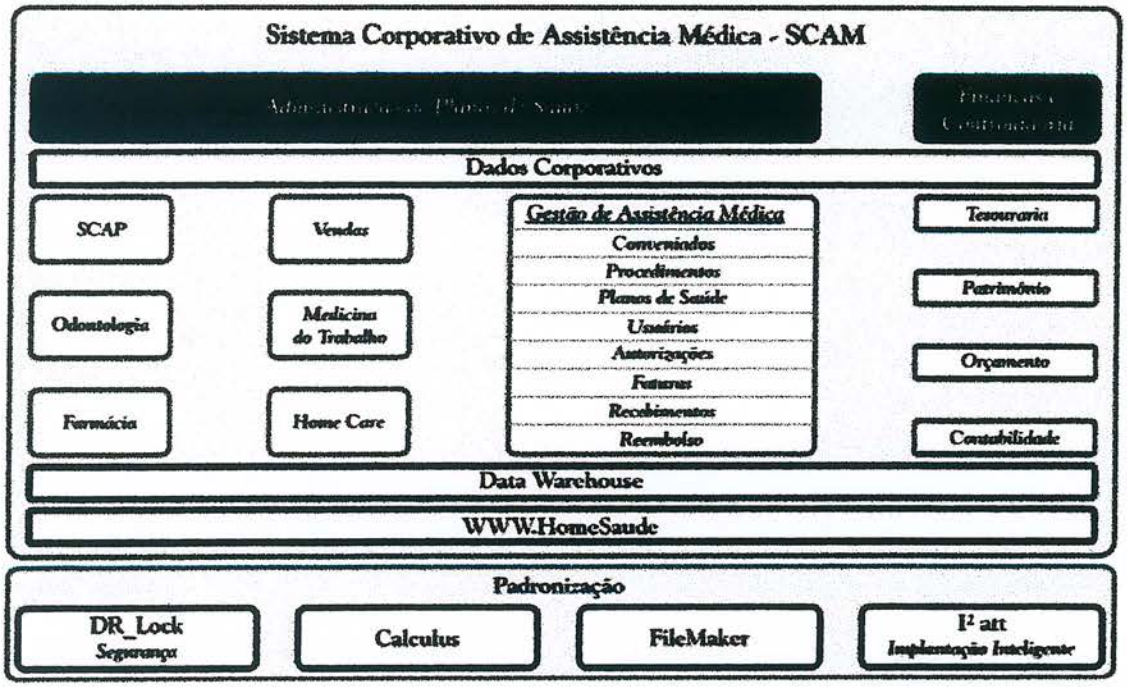

- Segurança – DR_Lock e Linha Stealth
- Sistemas de Energia – CONINT
- DR_Smart – Biblioteca de Classes de Objetos - Smart Card

A **att Informática**, sustenta seus produtos desde o processo de especificação e desenvolvimento, até a completa estabilização de qualquer solução implantada.

Serviços att

O portifólio de serviços da **att** inclui:

- **Desenvolvimento de Aplicações Sob Medida**

  Especificação, desenvolvimento e manutenção de aplicações para ambientes Cliente/Servidor e Mainframe (Unisys/IBM)

- **Conectividade**

  Internet, Intranet e Extranet
  Interconexão de redes remotas
  Segurança de Dados e de Acesso
  Soluções de Gerência e Administração de Redes
  Redes locais e Remotas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0526
Fls:
3719
Doc:
57/359

1733 CPL-AC

- **Smart Cards**

  Planejamento, design, implantação e suporte técnico
  Desenvolvimento de soluções em diversos segmentos

- **Treinamento**

  Cursos high-end de aplicativos Microsoft
  Cursos de Metodologia de Projeto de Sistemas no ambiente Cliente/Servidor

- **Business Objects**

  Consultoria em aplicações integradas de queries, relatórios e OLAP
  Suporte técnico
  Treinamento a usuários finais

- **Data Warehouse**

  Projeto e construção de armazém de dados

- **Automação Organizacional**

  Construção de soluções sob medida em gerenciamento eletrônico de imagens

- **Ousourcing**

  Alocação de profissionais especializados, projetos, desenvolvimentos e implantações de sistemas, administração de CPDs, banco de dados, redes, sites, ambientes operacionais, projetos, PDIs, migrações de dados, plataformas e tecnologias. Suporte a produtos Microsoft, além de treinamentos e certificações.

Para construir soluções sob medida e desenvolver Sistemas Integrados de Gestão Empresarial a partir de uma visão prática, a **att Informática** concilia a compreensão do negócio de seus clientes a uma avançada metodologia de projeto de sistemas.

Produtos de Parceiros

Para complementar as soluções oferecidas, a **att Informática** e suas Unidades de Negócio, representam e comercializam os produtos e softwares de seus parceiros, dos quais citamos:

- Softwares corporativos – Microsoft
- Mpact – ESI
- Software de Informações Gerenciais - BusinessObjects
- Softwares – Powersoft

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0527
Fls:
3719
Doc:

1732

4. Recursos Humanos

A **att Informática** possui um quadro técnico de excelente nível, composto por aproximadamente 480 profissionais. Conta com equipes especializadas em consultoria organizacional, tecnologia da informação e ferramentas de produtividade, visando proporcionar a seus clientes um elevado padrão de qualidade e confiabilidade.

Na constituição de sua equipe, mantém um criterioso programa de recrutamento e seleção. Seus funcionários e técnicos participam de periódicos programas de treinamentos, seminários internos e reuniões de desenvolvimento.

O programa de estágio da **att** está entre os mais reconhecidos do mercado.

Atualmente, a **att Informática** conta com um total de 75 profissionais certificados pela Microsoft, Novell e Sybase, certificações essas, de reconhecimento internacional, conforme dados abaixo:

Microsoft

- 20 - Systems Engineer
- 03 - Solution Developer
- 02 - Database Administrator
- 06 - Sales Specialist

Novell

- 2 - Master CNE

Powersoft

- 3 - Certified PowerBuilder Developer

Além desses títulos citados acima, seus profissionais possuem 340 certificações em produtos Microsoft.

A **att** dispõe de uma ampla capacitação em projetar e desenvolver sistemas em ambientes multi-plataformas. Seu corpo diretivo é dotado de grande vivência técnica/gerencial em informática aplicada à empresa. Essa característica, ponto forte da **att**, permite o direcionamento do desenvolvimento de produtos e serviços de informática, voltados para a efetiva solução dos problemas empresariais. Nesse contexto, podemos citar:

- Domínio, pela efetiva utilização no desenvolvimento de projetos, de tecnologias tais como: redes, sistemas abertos, arquitetura Cliente/Servidor, SGBD em plataformas abertas (Sybase, Oracle, SQL/Server), sistemas operacionais de rede (Windows NT, Netware, Unix), geradores de aplicações e linguagens (PowerBuilder, Genexus, Visual Basic, SQL Windows e Access), EIS;
- Conhecimento do "negócio", proveniente da longa experiência e vivência em desenvolvimento de sistemas de informação, de elevado nível de integração e abrangência, em diversos segmentos econômicos, destacando-se a indústria, finanças/bancos e comércio;
- Experiência em gestão e metodologias de desenvolvimento.

CPMI - CORREIOS
0528
Doc: 3719
59/359

1731
CPL - AC

5. Capacitação e Experiência

Para permitir uma visão dos serviços de projeto e desenvolvimento de sistemas já executados ou em execução pela **att**, estamos apresentando, a seguir, dados da experiência da empresa, distribuídos pelos seguintes grupos:

5.1 - Ambientes Multiplataformas;
5.2 - Ambiente Cliente/Servidor;
5.3 - Capacitação Técnica para Treinamento.

5.1 - Ambiente Multiplataformas

Caracterizaremos o ambiente multi-plataformas como aquele no qual são utilizadas tecnologias de computação via mainframe, AS/400, via mini-frame (rede Unix com terminais caracter), micros isolados, emulando terminal ou não, e redes de micros, com aplicações isoladas em cada ambiente ou com pequeno nível de integração entre os diferentes ambientes.

A experiência da **att** tem sido muito diversificada em termos de segmentos de mercado, sendo mais forte nos setores industrial, comercial e financeiro.

A seguir, um resumo com a indicação de alguns projetos com participação da equipe técnica da **att**.

Área de Comércio e Serviços

- Administração de Reparos de Módulos de Telecomunicação
- Apropriação de Mão de Obra
- Comercialização
- Contas a Pagar
- Controle de Pneus
- Controle Operacional de Tráfego
- Gestão Econômica - Financeira
- Orçamento e Planejamento de Obras
- Orçamento Empresarial
- Suprimentos

Área Industrial

- Aceite de Pedidos
- Contabilidade

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0529
Fls:
3719
60/359

1730 CPL - AC

- Contas a Receber
- Controle de Transporte Minérios
- Controle Produção Aciaria e Laminação
- Faturamento
- Manutenção
- Planejamento e Controle de Produção de Lingoteiras
- Planejamento e Programação Produção
- Recursos Humanos
- Suprimentos / Compras

Área Bancária

- Arrecadação
- Cadastro de Clientes / Perfil de Clientes
- CDB / RDB
- Compensação Bancária
- Conta Corrente
- Contabilidade Bancária
- Contas a Pagar
- Controle de Cartões
- Crédito / Comercial e Geral
- Crédito Especificado (Rural, Industrial, etc.)
- Custos
- Fundos de Aplicação
- Gerenciamento de Recebíveis
- Índices Econômicos / Financeiros
- Operações de Crédito a Longo Prazo
- Suprimentos e Contratos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0530
3719
Doc: 61359

1729

5.2 - Ambiente Cliente/Servidor

A att dispõe de grande experiência em projeto e desenvolvimento de sistemas nesse ambiente.

As principais razões que suportam o seu crescimento e consolidação são:

- possibilidade de diminuição de custos com investimentos e despesas operacionais;
- flexibilidade de uso;
- equilíbrio viabilizado pela distribuição do processamento associada ao compartilhamento e/ou fragmentação dos dados;
- equilíbrio decorrente da facilidade da gerência e controle dos recursos, preservando-se a liberdade dos usuários.

A seguir, apresentamos uma relação resumida dos principais sistemas desenvolvidos pela att em ambiente Cliente/Servidor:

Sistemas para Área Financeira/Bancária

Ambiente Tecnológico
Linguagens: PowerBuilder - Visual Basic - SQL Windows
Banco de Dados: Oracle - Sybase – SQL Server
Sistemas Operacionais: Windows NT - Wndows 3.XX e Windows 95 – Netware - Unix

- Análise de Risco de Clientes
- Cadastro Único de Clientes
- Cadastros Básicos
- CDC – Crédito Direto ao Consumidor
- Compensação Bancária
- Contabilidade Bancária
- Contas a Pagar
- Contas Correntes
- Crédito Rural
- Empréstimos
- Gerenciamento de Recebíveis
- Índices Econômicos – Financeiros
- Leasing
- Patrimônio

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0531
3719
Doc:
62|359

- Recursos Logísticos (Cadastro de materiais, serviços e fornecedores; Controle de pedidos, de patrimônio e de estoque; licitação; contratos; recepção de materiais, bens e serviços)
- Segurança
- Sistema de Planejamento e Acompanhamento de Projetos
- Suprimentos



Sistemas para Seguradora

Ambiente Tecnológico
Linguagens: Visual Basic
Banco de Dados: SQL Server
Sistemas Operacionais: Windows NT

- Cadastro Único
- Contratos
- Gestão Financeira
- Índices Econômicos - Financeiros
- Segurança
- Sinistro

Sistemas para Área Financeira de Caixa de Empregados

Ambiente Tecnológico
Linguagens: SQL Windows
Banco de Dados: SQL Server
Sistemas Operacionais: Windows NT

- Contas a Pagar
- Contas a Receber
- Controle de Aplicações Financeiras
- Tesouraria

Sistemas para Área Industrial

Ambiente Tecnológico
Linguagens: PowerBuilder - Visual Basic - Genexus - FOXPRO
Banco de Dados: Oracle - Sybase
Sistemas Operacionais: Windows NT - Novell/Netware - Unix
Aplicativo: Project

- Sistema de Vendas / Produção de Produtos Fundidos.
- Sistema de Planejamento e Programação de Manutenção Industrial
- Sistema de Administração de Reparos



63/359

1727
CPL-A

- Sistema de Engenharia
- Sistema de Índices
- Sistema de Controle de Empreendimentos

5.3 - Capacitação Técnica para Treinamento

1. **Metodologia de Projeto e Desenvolvimento de Sistemas**

   Em função da vasta experiência adquirida por seus profissionais, ao longo dos vários anos de trabalho em Projeto e Desenvolvimento de Sistemas, a **att Informática** consolidou a sua própria Metodologia de Projeto e Construção de Sistemas, hoje, disponibilizada ao mercado sob a forma de treinamento e consultoria.

2. **Tecnologia Microsoft**

   A **att Informática** é uma empresa que ingressou no programa **Solution Provider** da **Microsoft**, desde a sua criação, em Outubro/93. Mesmo antes de surgir esse programa, a **att** já atuava em parceria com a Microsoft, através de sua empresa associada, a R2V2 Informática, que é um LAR - Large Account Reseller e a primeira empresa credenciada Microsoft do Estado de MG.

   Como Solution Provider, a **att Informática** está em todas estas categorias de serviços previstos no programa:

   - Centro Educacional ATC
   - Centro Educacional CTEC
   - Integração
   - Desenvolvimento

   A **att** está qualificada para atuar como Solution Provider nas seguintes localidades, onde dispõe de instalações, equipe técnica própria e salas de treinamento:

   - **att** - Belo Horizonte
   - **att** - Brasília

   Desde a sua introdução no programa Solution Provider, a **att** tem se capacitado continuamente nos produtos Microsoft, de forma a se tornar uma empresa diferencial na disponibilização de recursos técnicos qualificados e experimentados no ambiente Microsoft e em aplicações práticas desenvolvidas sob o mesmo.

   Para atingir esse objetivo, a **att** tem feito significativos investimentos na qualificação e desenvolvimento de seu corpo técnico. Esses investimentos fizeram da **att** uma das empresas líderes em pessoal qualificado Microsoft, em nível Brasil.

   A **att** tem realizado um grande número de cursos em toda a gama de produtos Microsoft tendo, desde 1995, treinando aproximadamente 1000 pessoas por ano, destacando-se os cursos na categoria High-End e de formação de profissionais certificados (System Engineer e Solution Developer).

BOS nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
0533
Doc: 3719
64/359

1726
CPL-AG

6. Alianças e Parcerias

A **att Informática** possui parcerias com empresas líderes em Tecnologia da Informação, garantindo evolução e vanguarda em seu segmento de mercado. Por isso a **att Informática** mantém o **att Partners**, um programa voltado para o desenvolvimento e gerenciamento de suas alianças comerciais, disponibilizando assim, aos clientes **att**, os benefícios de produtos e serviços complementares.

Nossos Parceiros

ESI

A busca por soluções que complementassem seus serviços, levou a **att Informática** a constituir uma parceria em **1992**, com a ESI, empresa norte-americana sediada em Tallahassee, Flórida. Essa parceria possibilitou à **att Informática** atuar no desenvolvimento de ferramentas da ESI e a comercializar as mesmas no mercado brasileiro.
http://www.esiusa.com

Microsoft

Em **1993**, a **att Informática** consolidou sua parceria com a Microsoft, possibilitando sua atuação em segmentos de mercado até então emergentes. Essa parceria implementou uma nova linha de negócios, que foi o credenciamento da **att Informática** como Microsoft Solution Provider Partner.
http://www.microsoft.com

Business Objects

A grande necessidade por informações gerenciais de quem determina o futuro das empresas fez com que a **att** consolidasse uma importante aliança com a Business Objects, em **1997**, empresa Francesa líder mundial em soluções integradas de queries e OLAP. Esta parceria inclui a comercialização, suporte e implantação do produto.
http://www.businessobjects.com

GEMPLUS

Com objetivo de oferecer soluções mais completas, que utilizam a tecnologia de smart card, a att Informática, no ano 2000, consolidou sua parceria com a Gemplus Bank Note, empresa líder no fornecimento de soluções baseadas em cartões plásticos e inteligentes.
http://www.gemplusbanknote.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0534
Fls:
3719
Doc:

1725 CPL-AC

7. Nossos Clientes e Escritórios

Outro fator significativo que demonstra a capacidade empresarial da **att Informática** é expresso pela quantidade e porte de seus clientes. A carteira de clientes inclui:

- ABC Bull S.A. Telematic
- ABECIP
- ACESITA - Cia. Aços Especiais Itabira
- ACESITA Energética
- AÇOMINAS - Aços Minas Gerais
- AGM Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários
- Alcan Alumínio do Brasil
- American Express do Brasil
- ARACRUZ Celulose
- ARCOM Comércio Importação e Exportação
- Arthur Andersen
- ARUS - Fundação Aracruz de Seguridade Social
- ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais
- ASBACEPREV - Fundação ASBACE de Seguridade Social
- Banco Alfa
- Banco BBA Creditanstalt
- Banco BMC
- Banco BMG
- Banco Cargill
- Banco Emblema
- Banco EXCEL Econômico
- Banco ITAMARATI
- Banco PONTUAL
- Banco Premier
- BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0535
Fls: 3719
Doc:

1724

- BANESTES Seguros
- BANKBOSTON
- BANRISUL - Banco do Estado do Rio Grande do Sul
- BAS - Banco América do Sul
- Base Naval da Marinha
- BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais
- BEM - Banco do Estado do Maranhão
- BEMGE - Banco do Estado de Minas Gerais
- BEMGE Seguradora
- BESC - Banco do Estado de Santa Catarina
- Betim Diesel Motores e Veículos
- BHTrans
- BIC Banco
- BMP - Belgo Mineira Participações Ind. Com.
- BMS - Belgo Mineira Sistemas
- BNB - Banco do Nordeste
- BRASIF Exportação e Importação
- Braspetro
- BRB - Banco de Brasília
- BRB Seguros
- BSB Administradora e Corretora de Seguros
- C.C.O. Mineração
- Café Minas Rio
- Caixa Econômica Federal
- Carboderivados
- Cardápio
- Casa do Rádio
- CBTU - Cia. Brasileira de Trens Urbanos
- CDL - Clube de Dirigentes Lojistas

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0526
3719
Doc:

1723

- CDSV - Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Vitória
- CEFET - Centro Fec. Ed. Tecnológicas de MG
- CEMIG - Cia. Energética de Minas Gerais
- CENIBRA - Celulose Nipo Brasileira
- Centro de Pesquisas RENÉ RACHOU
- Centro Oftalmológico
- Cerâmica SAFFRAN
- CESAN - Cia. Espírito Santense de Saneamento
- CEU - Caixa de Empregados da Usiminas
- Chocolates Garoto
- Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira
- Cia. Industrial ITAUNENSE
- Cia. Siderúrgica Belgo Mineira
- Cia. Têxtil Ferreira Guimarães
- CIBRASEC
- CIBRIUS - Instituto de Seguridade Social da CONAB
- CITIBANK
- CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear
- CNI - Confederação Nacional das Indústrias
- COHAB - Cia. de Habitação do Espírito Santo
- Construtora Andrade Gutierrez
- CONVAÇO - Construtora Vale do Aço
- COONAI - Cooperativa Nacional de Controle da Qualidade
- COOPERI - Cooperativa de Tecnologia da Informação
- COPASA - Cia. de Saneamento de MG
- COSIPA - Cia. Siderúrgica Paulista
- CREDIPREV - Caixa de Assistência dos Servidores do Credireal
- CST - Cia. Siderúrgica de Tubarão
- CVM - Comissão de Valores Mobiliários

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0537
3719

1722
CPI-AC

- CVRD - Cia. Vale do Rio Doce
- DATAMEC - Sistema de Processamento de Dados
- DATAPREV
- DELPHI Packard Electric SIELIN
- Digicomp Engenharia
- Drogaria Araújo
- ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
- EGUSA - Editora e Gráfica União - Diário do Rio Doce
- Eletrodados
- ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil
- EMATER - Empresa Assist. Téc. e Ext. Rural de MG
- EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações
- ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas
- ESSO
- FAPES - Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES
- FASAL S.A. - Comércio e Ind. de Produtos Siderúrgicos
- FASBEMGE - Fundação dos Funcionários do Bemge
- FCA - Ferrovia Centro Atlântica
- FCMMG - Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais
- FERTECO Mineração
- Fertilizantes Heringer
- FIAT Automóveis
- FIEMG - Federação das Indústrias de MG
- FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz
- Forluz - Fundação dos Funcionários da CEMIG
- FOSFÉRTIL - Fertilizantes Fosfatados
- Fundação SANEPAR
- Fundação SISTEL de Seguridade Social
- FundAffemg

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0538
3719
Doc:
691359

E.C.T. 1721 C.P.L.-A.C.

- FUNSSEST - Fundação de Seguridade Social dos Empregados da CST
- Golden Cross
- Granja Rezende
- IBM Brasil Indústria de Máquinas e Serviços
- IMA Tecidos da Moda
- INDUSPREV
- INEI - Instituto de Ensino Integrado
- Itatiaia Móveis
- Itaunense Informática
- Leme Engenharia
- Líder Táxi Aéreo
- Listeris
- Localiza Rent a Car
- MADECAUS - Madeiras Irmãos Caús
- Mannesmann Demag
- MATSULFUR - Cia. de Materiais Sulfurosos
- MBR - Minerações Brasileiras Reunidas
- MedCheque
- MENDES JÚNIOR Information Technology International
- MINAS BRASIL Cia. de Seguros
- Mineração Morro Velho
- Mineração Serra da Fortaleza
- MIP Engenharia
- Nansen Equipamentos de Precisão
- Nova Dutra
- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
- Paul Wurth do Brasil
- PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro
- Prefeitura Municipal de Santo André

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0539
3719
Doc:

1720
CPL - AC

- PREVIQUAKER
- PRODASEN - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal
- PRODEMGE - Cia. de Processamento de Dados de MG
- PROSEGUR Brasil
- Rede Ferroviária Federal
- Refrigerantes Minas Gerais
- SAFFRAN
- SAMARCO Mineração
- SAMITRI Mineração da Trindade
- Schahin Cury Engenharia e Comércio
- SEBRAE - Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa de MG
- SEMASA
- SENAC ES
- SENAI - Sistema Nacional de Apoio Industrial
- SERCOMTEL
- SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados
- SESI - Serviço Social da Indústria
- Shell Brasil
- SID Microeletrônica
- SINDUSCON - Sindicato Ind. Constr. Civil Est. MG
- SODEXHO
- STMalc Serviços Técnicos
- T&A - Teixeira & Associados Auditores Independentes
- TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília
- TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais
- TELEPAR - Telecomunicações do Paraná
- TELERJ - Telecomunicações do Rio de Janeiro
- TELEST - Telecomunicações do Espírito Santo
- TRANSURB

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0540
Fls:
3719
Doc:



- Tribunal de Alçada de MG
- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
- Tribunal de Justiça do Espírito Santo
- Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo
- TRT - 3ª Região Poder Judiciário - Justiça do Trabalho
- UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
- UNIMED
- USIMINAS - Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais
- USIMINAS Mecânica
- Viação Itapemirim
- Viação SANTA EDWIGES
- Viação São Geraldo
- Viação Sudeste
- Viação TORRES
- Villares Metals
- XEROX do Brasil

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0541
Fls: 3719
Doc:

ECT - CPL-AC 1718

Escritórios

- Belo Horizonte - MG

  Av. Barão Homem de Melo, 4484 - 9º andar - Estoril - Cep 30450-250
  Tel: (31) 3298-4646 Fax: (31) 3298-4662
  E-mail: attbhz@att.com.br

- Brasília - DF

  QI 05 - Conj. 14 - Casa 14 - Lago Sul - Cep 71615-140
  Tel: (61) 364-1231 Fax: (61) 364-1233
  E-mail: attbsb@att.com.br

- Porto Alegre - RS

  Rua Álvares Cabral, 304 - Sala 201 - Cep 91350-250
  Tel: (51) 361-6408 Fax: (51) 341-7645
  E-mail: esmorais@att.com.br

- Rio de Janeiro - RJ

  Av. Rio Branco, 01 / 15º andar - Centro - Cep 20090-003
  Telefax: (21) 516-2730
  E-mail: jmenezes@att.com.br

- São Paulo - SP

  Al. Santos, 2335 / 4º andar - Conj. 41 e 42 - Cerqueira César - Cep 01419-002
  Telefax: (11) 3061-9595
  E-mail: attsao@att.com.br

- Vitória - ES

  Rua Abiail do Amaral Carneiro, 41 salas 303/304 - Ed. Palácio Enseada - Cep 29055-980
  Telefax: (27) 200-3321
  E-mail: attvix@att.com.br

Home page

Http://www.att.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0542
Doc: 3719

CPL - AC
1717

Apresentação das Empresas

Belgo Mineira Sistemas S.A.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0543
Fls:
3719
Doc:
74/359

BMS

Empresa Belgo-Mineira

CPMI - CORREIOS
Fls:
3719

Perfil da BMS

Fundada em 1984, a BMS-Belgo Mineira Sistemas é hoje a maior empresa privada de serviços de Tecnologia da Informação de Minas Gerais e uma das maiores do país.

Nesses 15 anos de atuação, conquistou uma posição de destaque no meio empresarial, oferecendo ao mercado serviços e soluções de padrão internacional, reconhecidos pelos clientes e pela certificação ISO 9002 recebida em 1995.

A BMS trabalha para que as empresas se tornem mais competitivas. Como estratégia, mantém os seus profissionais atualizados nas melhores e mais recentes tecnologias e metodologias de trabalho e na utilização de ferramentas no estado da arte.

Essa estratégia é apoiada pela formalização de alianças e parcerias internacionais com empresas de excelência, reconhecidas no mundo inteiro. Essa integração, associada à solidez da corporação Belgo-Mineira, à qual pertence, te garantido à BMS destaque no mercado de prestação de ser de Tecnologia da Informaçã

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0545
3719
Doc:

1715

A MELHOR TECNOLOGIA
EM ARAME AGORA JUNTO
COM A MELHOR
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.



belgobekaert-net
O e-commerce da Belgo Bekaert.

A Belgo Bekaert, *joint venture* entre os dois maiores fabricantes de arames de aço do mundo, apresenta sua ferramenta de *e-commerce business to business*: o belgobekaert-net, case escolhido para o M... Latin America Enterprise Solutions Conference 2000. P... Belgo-Mineira Sistemas (BMS), Microsoft e C... é tecnologia e qualidade Belgo...

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0546
Doc: 3719

COMPAQ

www.microsoft.com.brasil www.compaq.com.br www.bms.c...

Serviços de Retaguarda Bancária

Serviços de arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, serviços de retaguarda para concessionárias de água, luz e telefone, serviços de retaguarda para administradoras de cartões de crédito e condomínios, como cobranças e borderôs, compensação bancária e serviços de adesão a cartões de crédito, além de checagem de informação via telemarketing. Todos esses serviços são certificados pela ISO 9002.

BMS
Empresa Belgo-Mineira

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0517
Fls:
3719
Doc
BMS
Empresa Belgo-Mineira

Hardware e Software Corporativos

A BMS coloca, ao alcance da sua empresa, computadores como Notebooks, Estações de Trabalho e Servidores, produtos para montagem de redes como Hubs, Switches e Roteadores.

Prestamos serviços de configuração, afinamento ("tunning"), monitoramento e assistência técnica e suporte a Servidores de Redes Compaq, principalmente os destinados a Projetos ERP. Também prestamos serviços de assistência técnica a estações de trabalho Compaq.

Atuamos na comercialização de Sistemas Operacionais como NT, Netware, Unix e Windows, além de aplicativos de automação de escritórios, Corel, Antivírus e outros, para atender às especificidades da sua empresa.

BMS
Empresa Belgo-Mineira

RQS nº 03/2005 - CN -
PMI - CORREIOS
s: 0548
3719
oc:
BMS
Empresa Belgo-Mineira

Gestão de Recursos Humanos

PARA AJUDAR AS EMPRESAS A GERIR OS SEUS RECURSOS HUMANOS, A BMS OFERECE OS SERVIÇOS DE:

- GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS, QUE CONSISTE NA PREPARAÇÃO DAS EQUIPES PARA ATUAR EM MUDANÇAS, ORIENTAÇÃO DE TODO O PROJETO DE COMUNICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA CULTURA E DOS IMPACTOS ORGANIZACIONAIS, E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA MOBILIZAR AS PESSOAS PARA A MUDANÇA;

- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, NA QUAL A BMS ASSUME TODAS AS SUAS FUNÇÕES, COMO PROCEDIMENTOS E REGISTROS LEGAIS DE ADMISSÃO, FÉRIAS E CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE TERCEIROS. CONTROLE E PROCEDIMENTOS REFERENTES A PAGAMENTO, CÁLCULOS, EMISSÃO DE GUIAS E RECOLHIMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS. MANUTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO LEGAL. ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIROS;

- RECRUTAMENTO E SELEÇÃO;

- CARGOS E REMUNERAÇÃO;

- PROGRAMAS DE TREINAMENTO.

BMS
Empresa Belgo-Mineira

nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
3749
BMS
Empresa Belgo-Mineira

Implantação do SAP R/3

A BMS presta consultoria e implanta o SAP R/3, o mais utilizado software de gestão empresarial do mundo. Em 1998 implantou, em parceria com a ASPEN, o R/3 na Minasligas em tempo recorde de 4 meses e meio. Implantou o R/3 também na SAMITRI e, em parceria com a IBM, implantou o SAP R/3 na Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira, incluindo as Unidades de Monlevade, Vitória, Piracicaba, Juiz de Fora, Sabará, Vendas São Paulo e Belo Horizonte, além do Escritório Central.
Atualmente, a BMS trabalha na implantação do R/3 na Ferrovia Centro-Atlântica e na Ferrovia Sul-Atlântica.

BMS
Empresa Belgo-Mineira

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0350
Fls:
3719
Doc:
BMS
Empresa Belgo-Mineira

Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação

Operação dos recursos de informática dos clientes:

- Operação dos equipamentos do cliente;
- Execução das rotinas;
- Gestão dos recursos tecnológicos.

Help Desk

- Atendimento às estações de trabalho através de telefone 0800;
- Gestão dos ativos.

Gerenciamento remoto de redes

- Monitoramento dos recursos das redes dos Clientes, 24 horas, 7 dias da semana.

Suporte de 1º, 2º e 3º nível aos recursos de tecnologia da Informação utilizados pelos clientes.

BMS
Empresa Belgo-Mineira

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0551
Fls:
3719
Doc:
BMS
Empresa Belgo-Mineira

Infra-estrutura de Tecnologia da Informação

Implementação de infra-estrutura computacional necessária à execução de aplicações

- Projeto e implantação de redes LAN e WAN;
- Dimensionamento de hardware;
- Projeto e configuração de serviços de segurança, banco de dados, mensagens, Internet e conectividade.

Soluções de Integração

- Projeto e implementação de interfaces ou mecanismos de comunicação entre aplicativos em ambientes homogêneos ou heterogêneos.

Basis SAP R/3

- Soluções de infra-estrutura;
- Implantação, configuração e manutenção do ambiente SAP/R3.

BMS
Empresa Belgo-Mineira

QS nº 03/2005 - CN - PMI - CORREIOS
0552
S:
3719
DOC:
BMS
Empresa Belgo-Mineira

Desenvolvimento e Integração de Sistemas

FORMULAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NAS ÁREAS DE:

- COMÉRCIO ELETRÔNICO (PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES BUSINESS-TO-BUSINESS E BUSINESS-TO-CUSTOMER);
- BUSINESS INTELIGENCE (GESTÃO DO CONHECIMENTO, DATA WAREHOUSE E DATA MINING);
- DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS NA ARQUITETURA CLIENTE-SERVIDOR/INTERNET;
- COLABORAÇÃO (WORKFLOW E INTRANET).

IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS NAS PLATAFORMAS CLIENTE-SERVIDOR, WEB E MAINFRAME, COM OS SERVIÇOS DE:

- CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVOS;
- CONVERSÃO DE SISTEMAS;
- FÁBRICA DE SOFTWARE.

BMS
Empresa Belgo-Mineira

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0553
Fls: 3719
Doc:
BMS
Empresa Belgo-Mineira

Certificações

Para estar na frente é preciso investir em tecnologias e metodologias e em certificações de produtos e serviços.
Além da certificação ISO 9002, os profissionais da BMS têm as seguintes certificações de produtos e serviços:

.CNE-NOVELL

.COMPAQ
- ASE
- Full ASE

.MICROSOFT
- Systems Engineer
- Solution Developer
- Certified Professional
- Product Specialist

.SAP
- Consultoria Funcional R/3
- Basis
- Abap-4

BMS
Empresa Belgo-Mineira

QS nº 03/2005 - CN -
PMI - CORREIOS
0554
s:
3719
oc:
BMS
Empresa Belgo-Mineira

Parcerias

PARA SE MANTER NO "ESTADO DA ARTE" EM TECNOLOGIA, A BMS FIRMOU ALIANÇAS E PARCERIAS COM EMPRESAS DE EXCELÊNCIA COMO IBM, SAP, MICROSOFT, COMPAQ E PROCKWORK-ASPEN.

COMPAQ

SAP®

Microsoft®

IBM®

ASPEN by PROCWORK

BMS
Empresa Belgo-Mineira

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0555
3719
Doc:
BMS
Empresa Belgo-Mineira

Clientes

- Abeb
- Acesita
- Alunorte
- Andersen Consulting
- Arthur Andersen
- Banco BMG
- Banco de Boston
- Banco Itaú
- Banco Mercantil do Brasil
- Belgo-Mineira
- BMB
- BMBA
- Bradesco
- CBMM
- Cedro Cachoeira
- Cia. Industrial Cataguases
- Cia. de Seguros Minas-Brasil
- Cia. Vale do Rio Doce
- Compaq
- Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas
- Cosipa
- Cimaf
- Eletrodados
- Engetron
- Fasal
- Ferrovia Centro-Atlântica
- Ferrovia Sul-Atlântica
- Fundação São Francisco Xavier
- Fiat
- Gazeta Mercantil
- Holdercim
- IBM
- Jossan
- Massas Vilma
- Minasligas
- Petrobras
- Pitágoras
- Precon Industrial
- Samarco
- Samitri
- Soldering
- Sudameris
- Unibanco
- Usiminas
- Usiminas Mecânica

BMS
Empresa Belgo-Mineira

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0556
Fls:
Doc:
BMS
Empresa Belgo-Mineira

1704

Diretoria

EDUARDO BRANDÃO DE AZEREDO
PRESIDENTE

RODRIGO ANDRADE REBELO HORTA
VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO

RUBENS F. GOMES LEITE
DIRETOR COMERCIAL

EMÍLIO COSTA
DIRETOR DE SERVIÇOS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0357
3719
Doc:

BMS
Empresa Belgo-Mineira

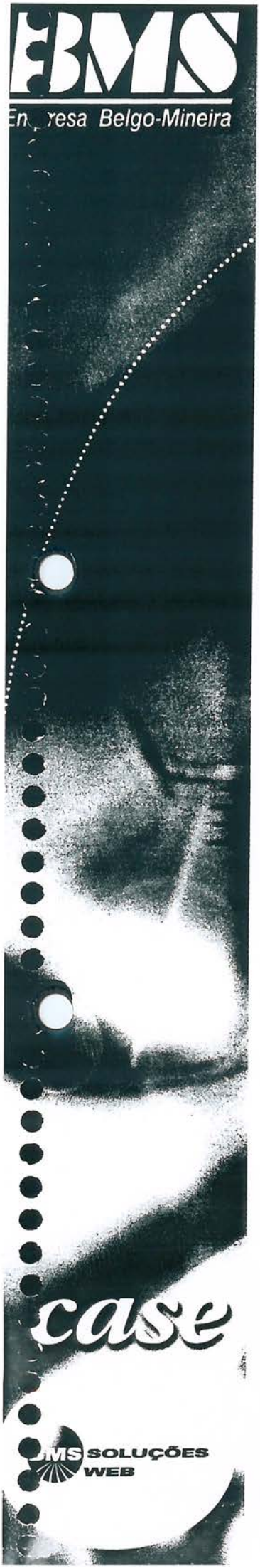

Intranet - Enterprise Information Portal

1703

Formada por milhões de computadores ligados em rede em todo o mundo, a Internet surgiu há aproximadamente 30 anos nos Estados Unidos. É como uma teia cheia de nós, pelos quais as informações vão passando até chegar ao seu destino. Seguindo essa filosofia, a Intranet é um sistema de rede local que utiliza a tecnologia e serviços da Internet para transportar dados de um determinado grupo de usuários.

Quando aplicada em uma empresa, a Intranet tem como objetivo principal a democratização das informações, além de aprimorar a comunicação interna e externa. As informações tendem a fluir mais livremente e os usuários podem acessar e publicar informações de forma mais ágil. Tudo fluindo em um ambiente heterogêneo de computação, o qual promove a troca de informações entre diferentes plataformas de hardware, e ainda, em diferentes ambientes operacionais. Essa facilidade permite o uso mais eficaz dos recursos de informática disponibilizado pela empresa e colabora para a racionalização do trânsito de papel, como explica Andrei Bosco, gerente da área de Aplicações de Negócios:



Ângelo Paulino

Andrei Bosco Freire
gerente da área de aplicações de negócios

"Através dos serviços de e-mail a comunicação na empresa ocorre de forma rápida e documentada, envolvendo todos os profissionais necessários, sem a necessidade de deslocamento físico".

Vale ressaltar ainda, a diminuição de custos que a Intranet proporciona. O treinamento dos usuários é simples e barato, já que a maioria dos ícones disponível na Intranet utiliza recursos parecidos com os da Internet, e esta já é uma realidade para a maioria dos usuários. O custo de administração de informação numa Intranet é bem menor que nos métodos tradicionais. Uma outra economia se refere ao aspecto da centralização de serviços em servidores. Neste caso, o custo de expansão e manutenção são baixos. "Um ambiente centralizado é mais fácil e mais barato de administrar do que um ambiente onde serviços e recursos estão distribuídos de forma desorganizada," complementa Andrei Bosco.

Intranet é, essencialmente, Tecnologia da Informação. Com base na experiência adquirida na utilização da Internet, a BMS desenvolveu sua Intranet, denominada Enterprise Information Portal. Com vários links que atendem a todos os setores da empresa, os funcionários têm acesso às informações de forma compartilhada. Utilizando uma senha pessoal o usuário tem a opção de consultar os serviços oferecidos e acessar aplicativos que estão instalados nos servidores da BMS. Para cada área os serviços são disponibilizados de acordo com as necessidades. A partir de uma solicitação do usuário, outros links podem ser incorporados aos serviços da intranet. Para garantir o perfeito funcionamento da ferramenta solicitada é feito um levantamento de dados para determinar e epecificar as funcionalidades adicionais e, um projeto gráfico para a nova interface. Os testes são realizados em ambiente de desenvolvimento e, quando tudo já está funcionando dentro da normalidade, o link é disponibilizado.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0000
Doc: 3.7[illegible]



Belgo Net

1702

A internet se tornou o maior e mais promissor meio de comunicação e também de comercialização de produtos. A criação do e-commerce trouxe para as empresas do mundo inteiro a oportunidade de negociar produtos, expandir mercados, adquirir matérias primas e mão de obra, tudo isso via Web. Acompanhando as mudanças do mercado tecnológico, a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira se destaca como uma das pioneiras do setor a utilizar a Internet para interagir com clientes e fornecedores.

Através de seu site, os clientes podem utilizar o serviço " Belgo Net". Com este sistema é possível acessar o SAP da Belgo, de forma síncrona, via Internet, e assim obter informações atualizadas sobre as suas Ordens de Compra, Notas Fiscais e Cobranças. Este é mais um eficiente canal de comunicação entre a Belgo e seus clientes. Graças a esse empreendimento a empresa conseguiu, ao facilitar o atendimento a seus clientes, reduzir parte da carga de trabalho dos profissionais de vendas e promover o acesso dos clientes a informações importantes no desenvolvimento de seus negócios.

Solução e E-commerce

"Quando demos os passos iniciais para uma solução de e-commerce, tínhamos como objetivo melhorar, ainda mais, nosso atendimento pós-venda, oferecendo aos clientes um instrumento que possibilitasse o acesso às informações essenciais para a gestão de seus negócios. Grande parte de nossos clientes industriais tem a Belgo-Mineira como principal fornecedor em seu processo produtivo. O acesso ao "Belgo Net" dá a esses clientes um diferencial estratégico, permitindo uma melhor integração e controle de sua cadeia de suprimentos. Em especial para os clientes do segmento de construção civil, o acesso às informações sobre seus pedidos, possibilita um sincronismo entre o andamento da obra e o recebimento do aço a ser utilizado, gerando uma perfeita coordenação no atendimento *just-in-time*, reduzindo custos e racionalizando todo o processo", relata Paulo Jamil, analista de processos de marketing, da Belgo-Mineira.

Este programa ainda possibilita o envolvimento dos profissionais ligados a área de vendas em novas situações de comercialização, implicando em redução de custos e mais agilidade durante e depois das negociações, como enfatiza Paulo Jamil: "É também nosso objetivo a busca da eficiência operacional do setor de vendas. Ao reduzir parte da carga de trabalho do profissional de



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0559
3719
Doc:

BMS

...m, ...esa Belgo-Mineira

case

CINEMAS LIBERDADE

Cinema de qualidade nas telas dos computadores

1701

Site dos Cinemas Liberdade apresenta novidades

Site foi elaborado para atender ao alto padrão de exigência do público.

Quando, em 1992, três salas de cinema foram inauguradas no local onde funcionava o antigo Diretório Central dos Estudantes da UFMG, ninguém imaginava que esse seria o marco inicial de um complexo cultural que iria movimentar a cidade. Oito anos depois, a rede Cinemas Liberdade tem muito que comemorar: além de abrigar cafeterias, livrarias, espaço para mostras e exposições, já conta, em seus três endereços, com sete salas de exibição e, em breve, estará inaugurando mais duas. Por esse espaço, mensalmente, passa um público de aproximadamente 50 mil pessoas e em suas telas são exibidas o que há de melhor no cinema nacional e internacional.

Foi apenas após a criação da rede Liberdade que os cinéfilos de Belo Horizonte puderam realmente integrar-se ao mundo do cinema já que, antes, grandes filmes de arte chegavam ao Brasil com uma defasagem de tempo muito grande. Para comemorar esses oito anos, nada melhor do que aproximar ainda mais o cinema de seu público. Em parceria com a BMS, os Cinemas Liberdade colocam no ar o seu site institucional.

Segundo o promotor cultural dos Cinemas Liberdade, Adyr Assumpção, o site veio atender a uma necessidade de comunicação que os próprios clientes passaram a exigir e que a parceria e o trabalho da BMS viabilizaram. Segundo Adyr, "o público é extremamente exigente, está constantemente ligado ao que acontece no mundo e por isso não quer apenas que sejam exibidos filmes de qualidade, preocupa-se também com a qualidade da parte técnica". Por isso, os Cinemas Liberdade investem constantemente em tecnologia, para buscar sempre o que há de melhor em termos de aparelhagem de som e de projeção.

Essa mesma exigência estendeu-se ao site e, por isso, ao escolher a empresa que iria desenvolvê-lo, optou pela BMS, que, segundo Adyr Assumpção, "é referência no setor e trabalha com que há de melhor em Tecnologia da Informação".

REQ nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0560
Doc: 3719

Seis profissionais da equipe da BMS trabalharam neste projeto. A parte gráfica mereceu uma atenção especial. Era preciso construir um site bonito, que chamasse a



Fachada do Espaço Unibanco Belas Artes

BMS

Empresa Belgo-Mineira

Compras On-Line Belgo e Títulos Liquidados e a Liquidar

1700

Os sistemas "Compras On-Line Belgo" e "Títulos Liquidados e a Liquidar" se unem pela classe de usuários. Com estes sistemas, onde os fornecedores são os grandes privilegiados, a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira obteve grandes vantagens em suas negociações. Essas ferramentas possibilitam aos fornecedores facilidades no acesso às informações sobre suas operações, de qualquer computador ligado à Web.

Compras On-Line Belgo

Implantado pela BMS, o "Compras On-Line Belgo" é mais um serviço que a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira disponibiliza em seu site. Este sistema, que oferece informações para seus fornecedores sobre pedidos, solicitações de cotação e a praticidade de inclusão de cotações on-line, agiliza o processo de compras de materiais, matérias primas e insumos utilizados pela empresa, além de ter um link para novos fornecedores se cadastrarem.

Através desse serviço, a Belgo consolida seu processo de compra. Uma das formas de aquisição se dá a partir das Solicitações de Cotações, que são disponibilizadas aos fornecedores cadastrados, que devem incluir suas cotações no sistema da Belgo. A partir daí, o Setor de Suprimentos analisa a melhor oferta e gera o Pedido de Compra. Outra forma de aquisição, são as compras programadas, definidas por um contrato, geralmente de um ano. Baseada nas cotações obtidas, onde o produto, preço e prazo de entrega estão previamente definidos, a Belgo disponibiliza, via Web, para os fornecedores contratados, os Pedidos de Compra, de acordo com suas necessidades.

Segundo Antônio Luiz Soares de Souza, supervisor de compras da Belgo-Mineira Juiz de Fora, a expectativa em relação ao novo sistema é muito boa. "Estamos trabalhando para reduzir custos para a empresa e também para nossos fornecedores. O sistema oferece confiabilidade, mais agilidade em nossas negociações e rapidez nas análises das cotações", esclarece Antônio Luiz. Este é um novo canal de comunicação entre a empresa e seus fornecedores. Todo esse processo, que hoje é feito via Web, há pouco tempo atrás era feito via fax, telefone ou correio, o que gerava uma

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0501
Fls.
3719
Doc.

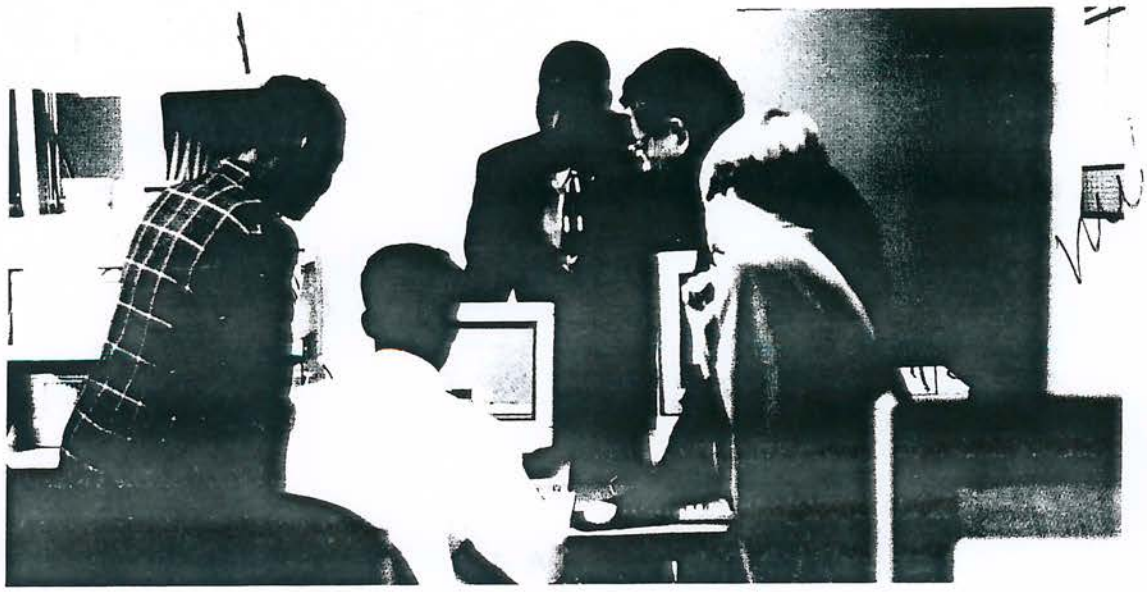

case

Belgo Mineira

BMS
Empresa Belgo-Mineira

"BelgoBekaert-net" Sistema de Vendas e Logística

1699

Em um setor tradicionalmente conservador, a Belgo-Mineira Bekaert Arames (BMBA) decidiu inovar investindo em um projeto de e-commerce. Segunda maior produtora de arames do mundo, "joint-venture" formada pela Belgo-Mineira e a N.V. Bekaert, a BMBA foi pioneira, no Brasil, na implementação de um sistema de comércio eletrônico integrando as áreas financeira, de produção, vendas e logística.

BelgoBekaert-net

A rigor, o BelgoBekaert-net é a evolução de uma aplicação desenvolvida pela BMS que começou com o sistema de aceite de pedidos, implantado em 1985, e foi, gradativamente, incorporando novas tecnologias e novos módulos, como verificação de capacidade e análise automática de riscos. Em 1993, a aplicação, dentro da sua performance evolutiva, disponibilizava para os representantes e clientes o "Belgo On Line", que utilizava uma BBS para transferir e receber arquivos. O processo contínuo de evolução desejada pela BMBA, apoiada pela BMS, levou à modernização de todos os seus sistemas para a entrada no ano 2000. Foi quando se deu a implantação do Sistema de Vendas e Logística BelgoBekaert-net.

Benefícios

Segundo o CIO (Chief Information Officer) da BMBA, Timoshenko J. da Motta, o BelgoBekaert-net racionalizou o processo de venda, melhorou o relacionamento e atendimento aos clientes, diminuiu o índice de erros, descentralizou o processo decisório e melhorou a satisfação dos usuários finais. "Os clientes da BMBA passaram a ter maior facilidade para colocar os pedidos e acompanhar todo o processo até a expedição dos produtos. Na Extranet da BMBA, é possível acompanhar a situação dos pedidos, fazer análises históricas e até emitir o boleto bancário ", completa o CIO.

O sucesso do projeto pode ser comprovado pela queda significativa do número de ligações para o 0800 da BMBA. Uma redução de 80% no número de ligações por mês. Com o BelgoBekaert-net, os vendedores estão deixando a tarefa de fazer cotações e registrar pedidos para prestar um serviço mais qualificado, atuando como consultores junto aos clientes e ao mercado, agregando valor aos produtos da BMBA. Em 1999, quando o projeto começou a ser desenvolvido, somente 20% dos cinco mil clientes ativos estavam conectados à rede. Atualmente, esse número é superior a 65%.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0502
3719
Doc:



Vista aérea da BMBA - Contagem

case

Belgo Mineira
Belgo-Mineira Bekaert Arames S.A.



Fábrica de galvanizado da BMBA - Contagem

BMBA

Essa aplicação, projetada e implantada pela BMS, abrange toda a cadeia de relacionamento da BMBA. São cinco unidades industriais, localizadas em Minas, São Paulo e Bahia; 5 depósitos; 3 escritórios de vendas; inúmeros agentes de vendas e 3.500 clientes ativos. Em suas fábricas são produzidos 574 tipos de arames com 411 bitolas diferentes em 18.500 processos de produção realizados em 340 máquinas. As informações sobre os pedidos, vendas, compras, produção e logística são disponibilizadas para os clientes pela Internet com total segurança, mediante um código de usuário e senha. Das ordens de compra à entrega dos produtos, passando pela fabricação e estoque, tudo pode ser visualizado pelo cliente via Web. No processo de comercialização dos seus produtos, a BMBA recebe, mensalmente, mais de 14 mil pedidos e emite 8 mil ordens de fabricação e notas fiscais, que somam 20 mil itens e geram 16 mil requisições de transporte. Para suportar esse volume de informações, a aplicação BelgoBekaert-net foi desenvolvida em ambiente Microsoft e implementada em plataforma de hardware Compaq.

Belgo Mineira

Belgo-Mineira Bekaert Arames S.A.

Principal Executivo	Alonso Starling Neto
Atividade Principal	Produção de arames
Faturamento bruto em 1999	R$ 594 milhões
Faturamento bruto previsto para 2000	R$ 710 milhões
Investimento em 1999	R$ 17 milhões
Número de Empregados	R$ 20 milhões

Principais Acionistas:

COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA

BEKAERT DO BRASIL LTDA.

BelgoBekaert-net

O BelgoBekaert-net conta com 1.840 funções nas 62 aplicações que cobrem todo o processo de vendas e logística da BMBA, compreendendo o registro de pedidos via Internet, análise de risco, produção e verificação da qualidade, requisição de transporte, liberação de carga, carregamento, faturamento e expedição. As informações sobre indicadores de desempenho são armazenadas em um Data Warehouse que mantém histórico de clientes por 10 anos.

Parceria

Segundo Rodrigo Rebelo Horta, vice-presidente executivo da BMS, o objetivo da empresa era criar um sistema de informação eficiente, moderno e sob medida para as necessidades da BMBA. Para Timoshenko J. da Motta, a BMBA e a BMS trabalharam em estreita parceria para preparar e implementar o projeto ideal. "Temos um ambiente crítico e de extrema sensibilidade que não pode parar. Por isso precisamos do "estado da arte" em tecnologia", acrescenta Timoshenko.

Microsoft

O projeto desenvolvido pela BMS foi um dos cases escolhido pela Microsoft para ser apresentado durante a Microsoft Latin American Enterprise Solutions Conference 2000. A conferência latino-americana, realizada em Miami, teve como tema "The Business Internet – Capitalizing the Opportunity" e foi apresentada pelo chairman da Microsoft, Bill Gates.

Durante a apresentação em Miami, Heitor Coutinho e o gerente de vendas da BMBA, Roberto Milhomem Martins, explicaram a 550 executivos de diversos países da América Latina as necessidades que levaram à elaboração do sistema, a forma integrada como funciona e os benefícios alcançados pela empresa com a implantação. Heitor Coutinho acredita que a BMS foi escolhida por ter inovado ao desenvolver, para um cliente de um segmento industrial, uma aplicação interativa, integrada e de grande complexidade técnica, com muito sucesso.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0563
Fls: 3719
Doc:

Belo Horizonte - M
Av. Brasil, 1654 - Funcionários - CEP 30140-003 - Tel.: (31) 217.4321
bms@bms.com.br - www.bms.com.br
São Paulo - SP
Av. Angélica, 2.466 - 12º Andar - Consolação - CEP 01228-20
Tel.: (11) 3151.6215

Editado por: Escritório de Histórias - Tel.: (31) 262.0846
Av. Brasil, 1831 - salas 911 e 912 - Belo Horizonte - M
escrhistorias@uol.com.br

grande quantidade de papel em trânsito e também o retrabalho. Para viabilizar esse projeto, a BMS utilizou uma tecnologia que acessa o SAP on-line a partir da plataforma Web. Isso permite ao fornecedor acompanhar as suas transações na Belgo, de qualquer computador ligado à rede.

Títulos liquidados e a Liquidar

Para completar o ato de compra e atender às necessidades dos fornecedores, a BMS também desenvolveu o "Títulos Liquidados e a Liquidar". Com este sistema, o fornecedor, através da Internet, pode se informar sobre a situação do pagamento de seus títulos. Este processo vem substituir as consultas feitas por telefone e tem como vantagem o bom funcionamento de todo o departamento ligado às operações de compra da Belgo, como explica Lucila Almeida M. Andrade: "Esse sistema reduziu sensivelmente o congestionamento telefônico, ampliou o horário de atendimento aos fornecedores para 24 horas, reduziu custos, além de melhorar consideravelmente a imagem da empresa" . Com o sistema on-line, a idéia é abandonar o uso do telefone e executar essas tarefas eletronicamente, economizando tempo e reduzindo gastos, além de oferecer pronto atendimento a seus fornecedores.

Para integrar plataformas diferentes, a BMS utilizou uma ferramenta que faz a atualização diária dos "Títulos Liquidados e a Liquidar", buscando os dados do SAP e gravando em um arquivo que pode ser lido pelo sistema Web. Esse procedimento é uma das várias tecnologias usadas pela BMS para acessar dados do SAP. Ao consultar



"Títulos Liquidados e a Liquidar"

Número previsto de Usuários	1000
Implantação	Março de 2000
Plataforma	Windows NT
Servidor Web	IIS 5.0
Base de dados	SQL Server 7.0
Tecnologia	ASP, JavaScrip, VBScript
ERP	SAP
Acesso aos dados	Assíncrono
Segurança dos dados	criptografia e SSL
Segurança de acesso	Sistema de segurança Web BMS


Ângelo Paulino

Lucila Andrade, gerente financeira da Belgo Mineira

o sistema, o fornecedor não participa ativamente dess processo, é como se toda a movimentação estivess acontecendo em uma única plataforma. Na Belgo, sistema "Títulos Liquidados e a Liquidar" consulta um base com os dados do SAP replicados, mas se o client preferir, este sistema pode, também, acessar o SAP on line da mesma forma que o "Compras On-Line Belgo".

Compras On-Line Belgo

Implantação	Junho de 2000
Plataforma	Windows NT
Servidor WEB	IIS 5.0
Base de Dados	SQL Server 7.0
Tecnologia WEB	ASP, JavaScript, VBScript
ERP	SAP
Acesso aos dados	Síncrono
Segurança dos dados	Criptografia e SSL
Segurança de acesso	Sistema de Segurança WEB BMS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0564
Fls:
3719
Doc:

Publicação da BMS - Belgo Mineira
Av. Brasil, 1654 - Funcionários - CEP 30140-003
bms@bms.com.br
Av. Angélica, 2466 - 12º Andar - Consolação
Editado por: Escritório de Histórias
Av. Brasil, 1831- salas 911 e 912 - Belo Horizonte
escritoriodehistorias

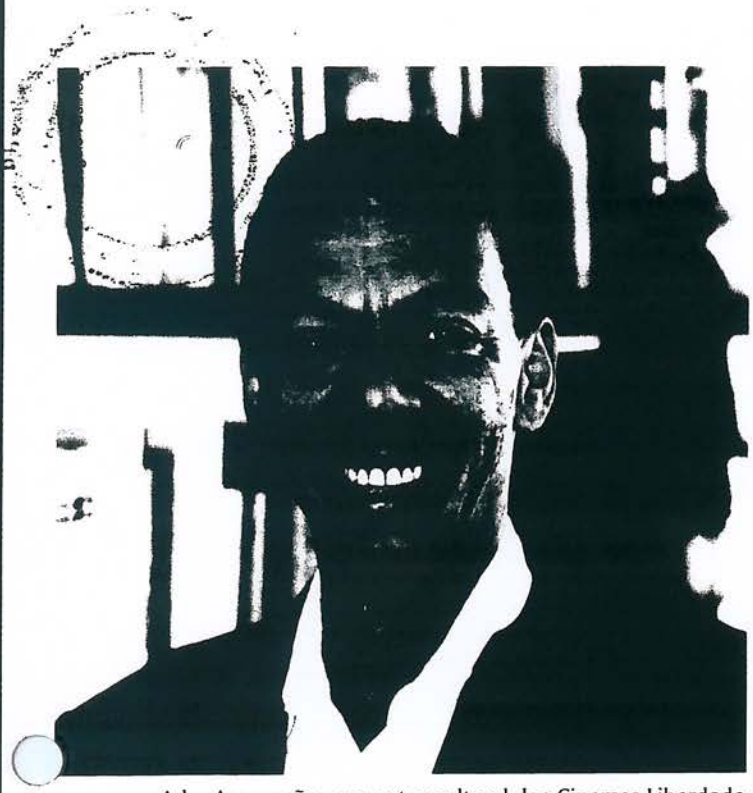

Adyr Assunpção, promotor cultural dos Cinemas Liberdade

atenção dos usuários, despertasse neles a vontade de voltar a acessá-lo e que, ao mesmo tempo, fosse funcional. Um site com imagens muito grandes seria muito lento e tornaria a navegação desagradável. O grande desafio foi chegar a um ponto de equilíbrio, combinando beleza do *lay-out* à funcionalidade e rapidez exigidas na Internet. Para chegar a esse resultado, a BMS trabalhou muito próxima ao cliente, buscando sua aprovação a cada página criada.

O site é dinâmico, ou seja, suas informações são atualizadas a partir de um banco de dados, que será alimentado pela própria equipe dos Cinemas Liberdade. Esta é a parte gerencial do site, que tem seu acesso controlado pelo Sistema de Segurança BMS.

CINEMAS LIBERDADE

Site Belas Artes

Usuários	Público em geral
Implantação	Setembro de 2000
Plataforma	Windows NT
Servidor Web	IIS 5.0
Base de dados	SQL Server 7.0
Tecnologia	ASP, JavaScript, Script
Segurança de acesso	Sistema de segurança Web BMS

No ar uma revista virtual sobre cinema

O site disponibiliza informações sobre a programação não apenas de filmes, como também de todos os eventos que compõem o complexo cultural dos Cinemas Liberdade, como mostras, exposições, shows, festas e lançamentos.

Uma revista virtual sobre cinema também vai estar à disposição do público, uma inovação que os Cinemas Liberdade lançam à frente de todos os outros sites do gênero. A revista vai trazer informações sobre os filmes que estão em cartaz, sobre a história do cinema: roteiros, diretores, artistas, produções. Apesar de ser constantemente abastecida com novos dados, não será tirado do ar, para que a revista sirva não apenas de consulta, mas também de fonte de pesquisa para os apaixonados pelo cinema. É um espaço interativo que os Cinemas Liberdade e a BMS colocam nas telas de computadores do mundo.

Mas as novidades não param por aí. Novas funcionalidades já estão planejadas para o site, como a criação de uma seção para Chats, onde os usuários poderão conversar e trocar opiniões com diretores, autores e artistas dos filmes. Além disso o site disponibiliza um link para o www.ingresso.com.br, onde os usuários podem comprar seus ingressos para as sessões de cinema, sem sair de casa.



Espaço Unibanco Belas Artes

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI DOS CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

Publicação da BMS - Belgo
Av. Brasil, 1654 - Funcionários - CEP 30140-0
bms@bms.com
Av. Angélica, 2466 - 12º Andar - Consol
Editado por: Escritório de
Av. Brasil, 1831- salas 911 e 912



vendas nas atividades de pós-venda, este pode deslocar seu trabalho para as atividades de prospecção de novos clientes. Apesar de estarmos ainda no início do processo de implantação, os comentários que temos recebido da própria área de vendas nos tem feito acreditar no sucesso do sistema. Ainda é muito cedo para falarmos dos resultados, mas acredito que conseguiremos alcançar os objetivos esperados devido, em boa parte, ao nível da qualidade técnica oferecida pela BMS, em conjunto com a equipe Belgo SAP, que apresenta total integração com nosso sistema R/3."

Um dos principais fatores do sucesso dessa solução foi o trabalho realizado pela BMS em sincronia com todas as suas equipes em busca dos melhores resultados. A performance desse sistema depende de uma perfeita integração entre o ambiente Web e o SAP, uma vez que as informações que serão disponibilizadas e atualizadas, se encontram na base de dados SAP.

A implementação do "Belgo Net" foi realizada em um prazo recorde de seis semanas e o trabalho de pesquisa, desenvolvimento e implantação, foi dividido entre as equipes de Formulação Web, Construção Web, Formulação SAP, Construção SAP, Infra-estrutura Basis e Infra-estrutura. O treinamento dos usuários do novo sistema se restringiu aos funcionários da Belgo-Mineira e teve como enfoque as funcionalidades do sistema, já que o ambiente de Internet é comum e seu uso passa a ser intuitivo. O site da Belgo-Mineira também conta com um link, no qual, através de um e-mail, o cliente solicita seu cadastramento neste serviço, e ainda pode esclarecer dúvidas, dar sugestões ou manifestar suas opiniões.

Belgo Net

Número de usuários	2.500 Clientes e 130 usuários da Belgo
Implantação	Março de 2000
Plataforma	Windows NT
Servidor Web	IIS 5.0
Base de dados	SQL Server 7.0
Tecnologia Web	ASP, VBScript, JavaScript e HTML
Acessso aos dados	Criptogrfia e SSL
Segurança de acesso	Sistema de segurança Web BMS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0668
Doc: 3719

Publicação da BMS - Belgo Mineira
Av. Brasil, 1654 - Funcionários - CEP 30140-003 - Belo
bms@bms.com.br
Av. Angélica, 2466 - 12º Andar - Consolação
Editado por: Escritório de História
Av. Brasil, 1831- salas 911 e 912 - Belo
escritorio

Serviços oferecidos pela Intranet

Clipping- este link é atualizado diariamente com as principais notícias relacionadas à Tecnologia da Informação, veiculadas nos principais jornais e revistas do país. O usuário pode fazer a pesquisa utilizando uma palavra ou expressão como filtro para que só apareçam matérias de assuntos específicos. Pode-se utilizar, também, um filtro cronológico, onde é possível consultar matérias publicadas desde 24 horas até um ano atrás;

Correio - permite ao usuário ler e enviar e-mail de qualquer computador ligado à Internet;

Notícias - disponibiliza notícias do jornal interno e do BMS Notícias;

Aplicativos - esse link dá acesso a vários softwares de apoio. Esses softwares são executados no servidor da BMS e o que o usuário visualiza são as telas do sistema transportadas pela Internet;
Internet IBM/Unix
SAP R/3 - acessa o SAP da Belgo-Mineira (restrito aos usuários BelgoSAP)
SISCONC - link utilizado pelo pessoal que faz a atualização e a manutenção das funcionalidades do SAP
Datasul - programa de gestão empresarial
Help Desk - registra os chamados para o Help Desk BMS (acesso restrito)
Extra - acesso para o usuário trabalhar em aplicativos do mainframe a partir do ambiente familiar do Windows.
DPU - similar ao Help Desk, seu acesso também é restrito.

Utilidades - este talvez, seja o link mais visitado pelos funcionários da BMS. Nele são encontradas as mais variadas informações.
Lista de ramais - atualizada periodicamente, esta lista disponibiliza o ramal de todos os funcionários, sua localidade e também alguns telefones úteis e as facilidades do PABX.
Listas úteis - relação de hotéis, restaurantes, farmácias, papelarias que ficam perto da BMS.
Informações de mercado - de acesso restrito, esta aplicação mostra as informações de prospects, propostas e serviços em andamento na BMS.

BMS SOLUÇÕES WEB

Intranet Enterprise Information Portal

Número de usuários	Funcionários,estagiários e terceiros
Implantação	Janeiro de 1999
Platafoma	Windows NT
Servidor Web	IIS 5.0
Base de dados	SQL Server 7.0
Tecnologia Web	ASP , VBScript, JavaScript e HTML
Acesso aos dados	Síncrono
Segurança dos dados	Provida pelo NT
Segurança de acesso	Provida pelo NT

Recursos Humanos - Cadastra, através do site da BMS, currículos de acordo com as necessidades da empresa.
Palestras BMS - Utilizado quando a BMS participa de eventos.
Solicitação de viagem - permite ao empregado da BMS fazer uma solicitação de transporte. Essa solicitação é enviada ao supervisor do empregado para o responsável pela reserva do transporte, após aprovação a solicitação é confirmada.
Adiantamento de viagem - permite ao empregado da BMS solicitar um adiantamento para despesas. A solicitação depende da aprovação do supervisor e do responsável pela área financeira da empresa.
Demonstrativo de despesas - o funcionário da BMS pode cadastrar despesas reembolsáveis. Um demonstrativo de despesas é enviado para o supevisor e para o responsável pela área financeira. Esses três últimos procedimentos mostram o *Work Flow* de operação, integrando áreas e informações.

A ampla e eficaz utilização da intranet pelos funcionários da empresa é conseqüência da implementação de um projeto focado nos reais objetivos da empresa. O Enterprise Information Portal da BMS é dinâmico, flexível, e leva em consideração o inevitável aumento do volume de informação e prováveis mudanças no comportamento dos seus usuários. Dando prioridade a serviços que possam agilizar e aprimorar as atividades do dia-a-dia, as pessoas passam a utilizar a intranet de forma correta e eficaz. A BMS está dando atenção especial à divulgação dos benefícios da intranet, e os usuários, por sua vez, estão sendo receptivos à novidade, sem enxergar nisso algo negativo ou ameaçador às suas funções.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

Publicação da BMS - Belgo
Av. Brasil, 1654 - Funcionários - CEP 30140-
bms@bms.c
Av. Angélica, 2466 - 12º Andar - Co
Editado por: Escritório de
Av. Brasil, 1831 - salas 911 e 91



1698

Implantação do R/3 SAP na Cia. Siderúrgica Belgo Mineira

Com uma capacidade instalada de produção de cerca de três milhões de toneladas anuais de laminados de aço - fio-máquina, vergalhões, barras e perfis - e arames para a construção civil, a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira ocupa, hoje, a primeira posição do mercado brasileiro de produção de fio-máquina (matéria-prima para a fabricação de arames), a segunda, em vergalhões (ferro para construções), além de ser a única fabricante brasileira de fios e cordoalhas para concreto protendido.

Esses números não aparecem por acaso. Desde 1994 a capacidade de produção da Belgo-Mineira cresceu 220%, resultado das aquisições, incorporações e expansão de unidades industriais. Sua estrutura produtiva é composta de cinco unidades, sendo três ligadas diretamente à controladora - João Monlevade, Vitória e Sabará - e duas subsidiárias - Piracicaba e Juiz de Fora. Ao adquirir os ativos da Cofavi (hoje Usina Siderúrgica da Grande Vitória), incorporar a Dedini e arrendar as instalações da Mendes Júnior em Juiz de Fora (hoje administrada pela Belgo-Mineira Participações – BMP), a Belgo-Mineira passou a gerenciar unidades geograficamente distantes e com estruturas organizacionais, funcionais, tecnológicas e, até mesmo, culturais, completamente diversas. Tornou-se, portanto, imprescindível adotar uma ferramenta de gestão que permitisse, com agilidade e eficiência, unificar o setor de siderurgia, integrar, padronizar e uniformizar todos os processos nas diversas unidades da empresa. Foi para atender a essas necessidades que a Belgo-Mineira optou pela implementação do SAP R/3.

Uma só empresa. Um só trabalho.

Adotando o slogan "Uma só empresa, um só trabalho", a Belgo-Mineira iniciou, em março de 1998, juntamente com profissionais da IBM e da BMS, o projeto Belgo SAP, levado às cinco unidades industriais, escritório central e de vendas da empresa.

SOF-COS/2005-CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0563
3719

A implantação obedeceu a um cronograma de trabalho, desenvolvido em quatro fases. Na primeira (março a junho/98), foram analisados os processos oferecidos

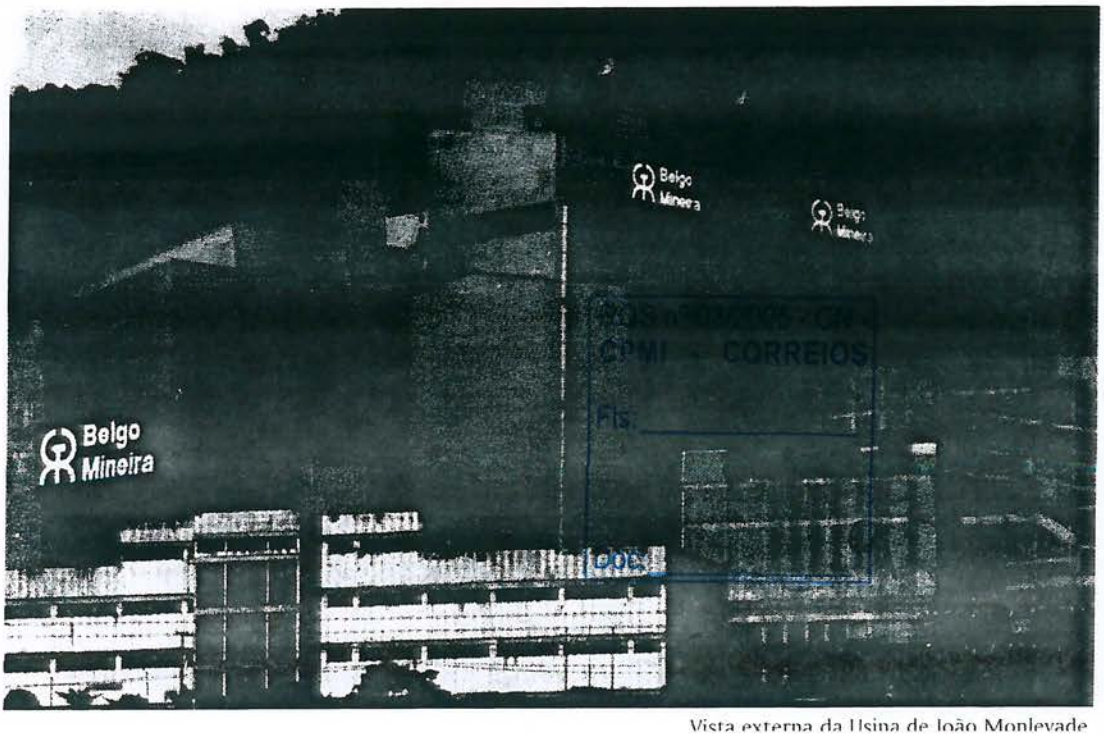

Vista externa da Usina de João Monlevade

Distribuição (SD), Gestão de Materiais (MM), Finanças e Controladoria (FI-CO), Gerenciamento de Qualidade (QM), Planejamento da Produção (PP), Manutenção de Plantas (PM) e Projetos de Investimentos (PS). Segundo o gerente de Tecnologia da Informação da Belgo-Mineira e gerente do projeto SAP, Jader César Andrade, a empresa optou por não implantar o SAP por módulos, "porque isso exigiria um grande trabalho de interface com os sistemas existentes". "Por outro lado, acionamos inicialmente em uma única usina para concentrar toda a equipe do projeto em um só local, permitir que todos vivenciassem o processo, e atuassem, com agilidade, sobre problemas que poderiam surgir", completa ele.

A implantação em Piracicaba foi feita com sucesso e no mês seguinte (maio), o SAP foi instalado nas outras unidades. Desde o momento em que o sistema foi ativado uma estrutura de help desk foi montada para dar todo o suporte necessário aos usuários.

Parceria

Uma consultoria envolvida em todas as atividades e processos necessários à implementação e operação do SAP R/3. Assim pode ser definida a participação da BMS no projeto BelgoSAP. Para Jader Andrade, a proximidade entre as empresas, que permitia aos profissionais da BMS conhecer melhor os processos internos da Belgo, foi muito importante durante o período de transição para a utilização do R/3.

Além de disponibilizar profissionais para estarem presentes em todos os grupos de trabalho, desde o lançamento do projeto, a equipe Basis da BMS definiu a infra-estrutura do projeto BelgoSAP constituída de servidor central (IBM), rede de telecomunicações, Embratel, ligando as usinas, escritórios e redes internas de cada uma das unidades. A BMS forneceu os servidores locais e as estações de trabalho (micros): todos da Compaq. Foi também a BMS, a responsável pelo gerenciamento da implantação de toda a instalação física necessária, envolvendo estrutura de cabeamento de rede e instalação dos equipamentos. A "Fábrica de Software", utilizando a linguagem ABAP, fez toda a programação necessária às integrações do R/3. Para que o módulo Planejamento da Produção (PP) pudesse funcionar completo, a BMS desenvolveu as interfaces para o chão de fábrica, utilizando o software MQS Series da IBM. Essas interfaces incluem sistemas departamentais de aciaria, tracking de laminação, balanças de produção, controle e análise de produtos, coletores de código de barras e impressão de etiquetas para identificação dos produtos.

O outsourcing foi outro serviço utilizado pela Belgo. É a BMS que cuida da operação, manutenção e a evolução de toda a plataforma tecnológica do BelgoSap. "É necessário ressaltar ainda a importância de uma metodologia aportada pela BMS/IBM com ênfase para

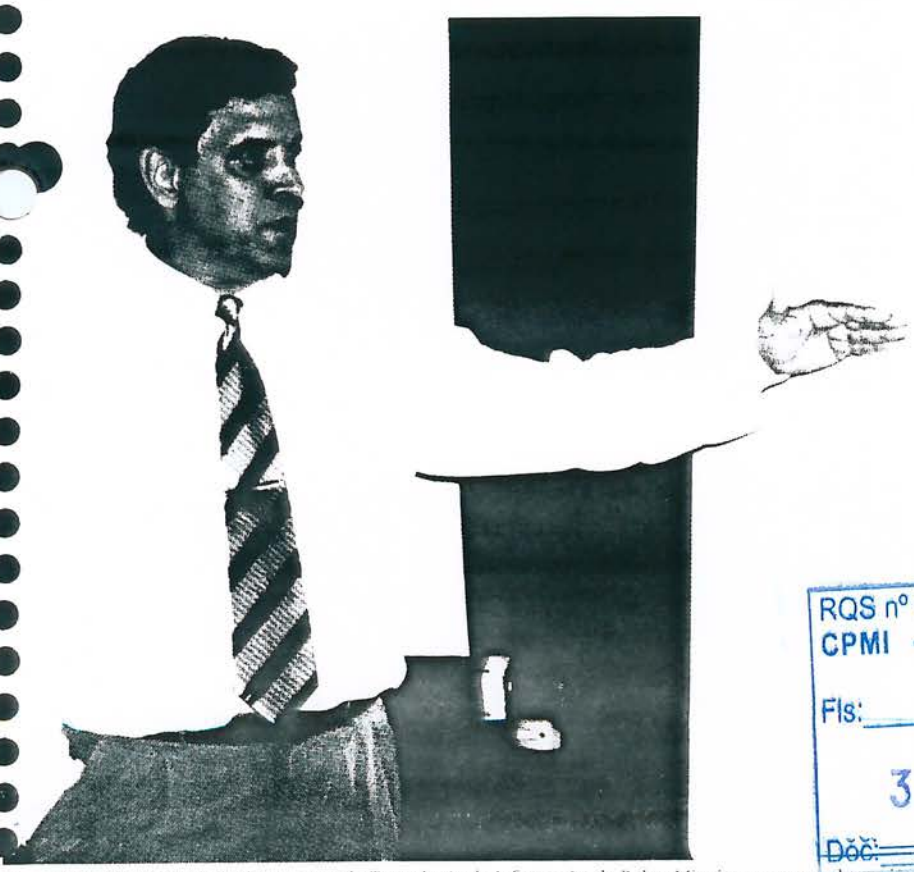

ARQUIVO BELGO

Jáder César de Andrade, gerente de Tecnologia da Informação da Belgo-Mineira e gerente do projeto SAP

"O objetivo inicial foi plenamente alcançado e a Belgo-Mineira possui, hoje, um sistema de gestão de negócios que permitiu a racionalização e unificação de processos no setor de siderurgia".

1697

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0009
Fls:
3719
Doc:

94

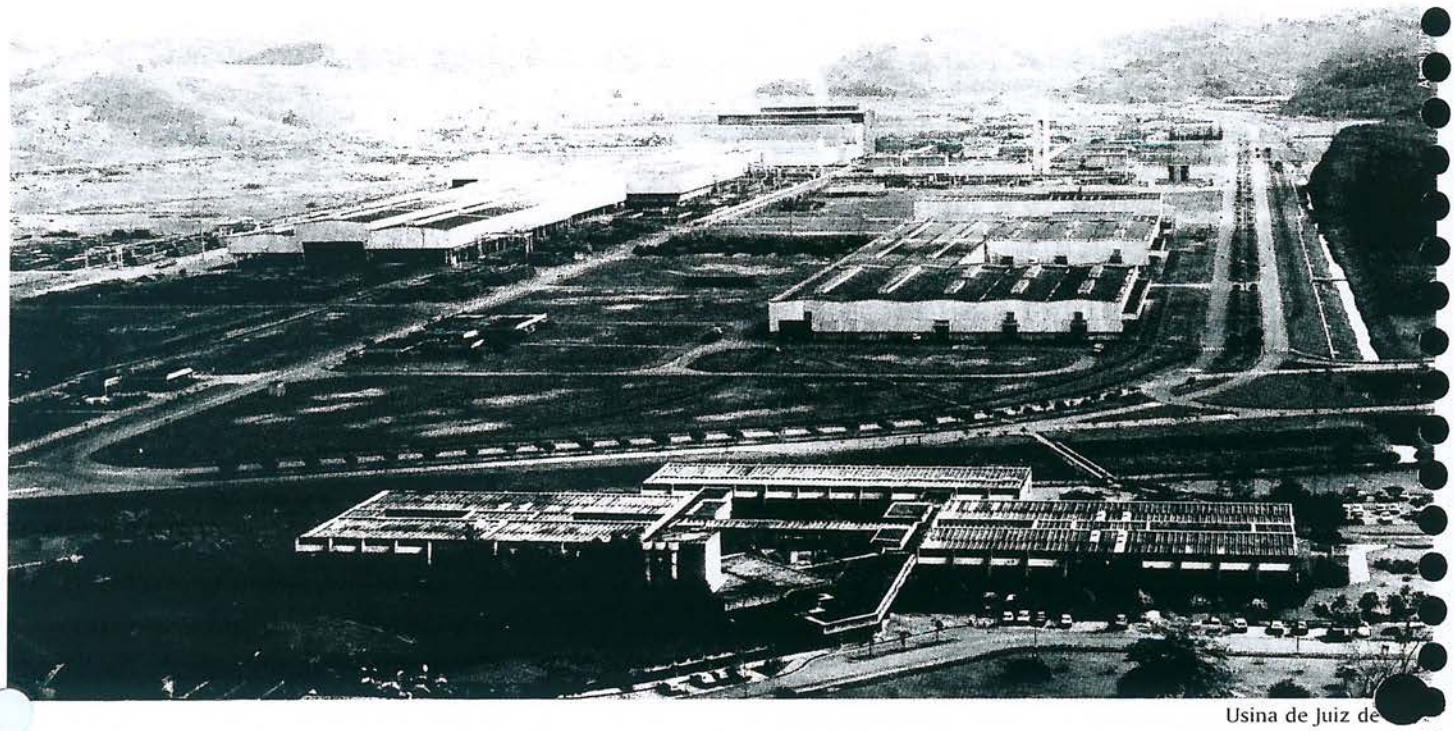

Usina de Juiz de

gerenciamento de mudança envolvendo aspectos de educação, treinamento, comunicação, trabalho em equipe e comprometimento da organização", completa Jader César de Andrade.

Avaliação

Um ano após a implantação e contabilizando 1.200 usuários diretos do sistema, a Belgo já pode avaliar os resultados obtidos com o SAP R/3. Segundo o gerente de implantação do projeto, o objetivo inicial foi plenamente alcançado e a Belgo-Mineira possui, hoje, um sistema de gestão de negócios que permitiu a racionalização e unificação de processos. Assim, já é possível para a Belgo enumerar alguns ganhos obtidos:

- ampla reorganização do setor;
- visão centralizada de planejamento, estoques e vendas;
- centralização da administração de força de vendas;
- centralização financeira, de orçamentos e da contabilidade;
- política de administração de preços;
- imagem única junto aos clientes, fornecedores e mercado;
- controle de projetos e de investimentos;
- maior agilidade para os fechamentos mensais e apuração dos resultados;
- organização uniforme nas usinas;
- comunicação entre as unidades;
- disciplina dos usuários no uso dos processos.

"Todos esses ganhos dão a Belgo uma identidade corporativa e vão, ao longo do tempo, refletindo-se positivamente em seu posicionamento junto ao mercado", ressalta Jader Andrade. Quanto ao processo de implementação do sistema propriamente dito, Andrade afirma não ter ocorrido qualquer impacto operacional, que não houve qualquer perda e que, além disso, o software apresenta-se muito estável.

Mas o trabalho não pára por aí. Desde o início de operação do R/3, duas equipes de trabalho, uma constituída por profissionais da Belgo-Mineira e outra, por profissionais da BMS fazem o acompanhamento constante de sua utilização dentro dos critérios definidos e são responsáveis pelo desenvolvimento de estudos e ações para o aperfeiçoamento do sistema.

Belgo Mineira

Dados Consolidados do Setor de Siderurgia:

Principal Atividade	Siderurgia
Ano de Fundação	1921
Principal Executivo	Antônio José Polanczyk
Receita Líquida em 1999	R$ 804,3 milhões
Investimentos em 1999	R$ 258,2 milhões
Número de Empregados	4.343
Produção em 1999 (em Milhares de Toneladas)	Aço Bruto: 2.265,9 Laminados: 2.339,4 Trefilados: 316,5
Vendas (em Milhares de Toneladas)	2.295,1

Principais Acionistas:

ASBM (59,26%), Grupo Bradesco (11,50%), CENTRUS (9,37%), PREVI (7,32%)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

Case BMS
Publicação da BMS - Belgo Mineira Sistemas S
Belo Horizonte - M
Av. Brasil, 1654 - Funcionários - CEP 30140-003 - Tel.: (31) 217.4321
bms@bms.com.br - www.bms.com.
São Paulo - SP
Av. Angelica, 2.466 - 12º Andar - Consolação - CEP 01228-20
Tel.: (11) 3151.6215
Editado por: Escritório de Histórias - Tel.: (31) 262.0846
Av. Brasil, 1831 - salas 911 e 912 - Belo Horizonte - M
escrhistorias@uol.com.br

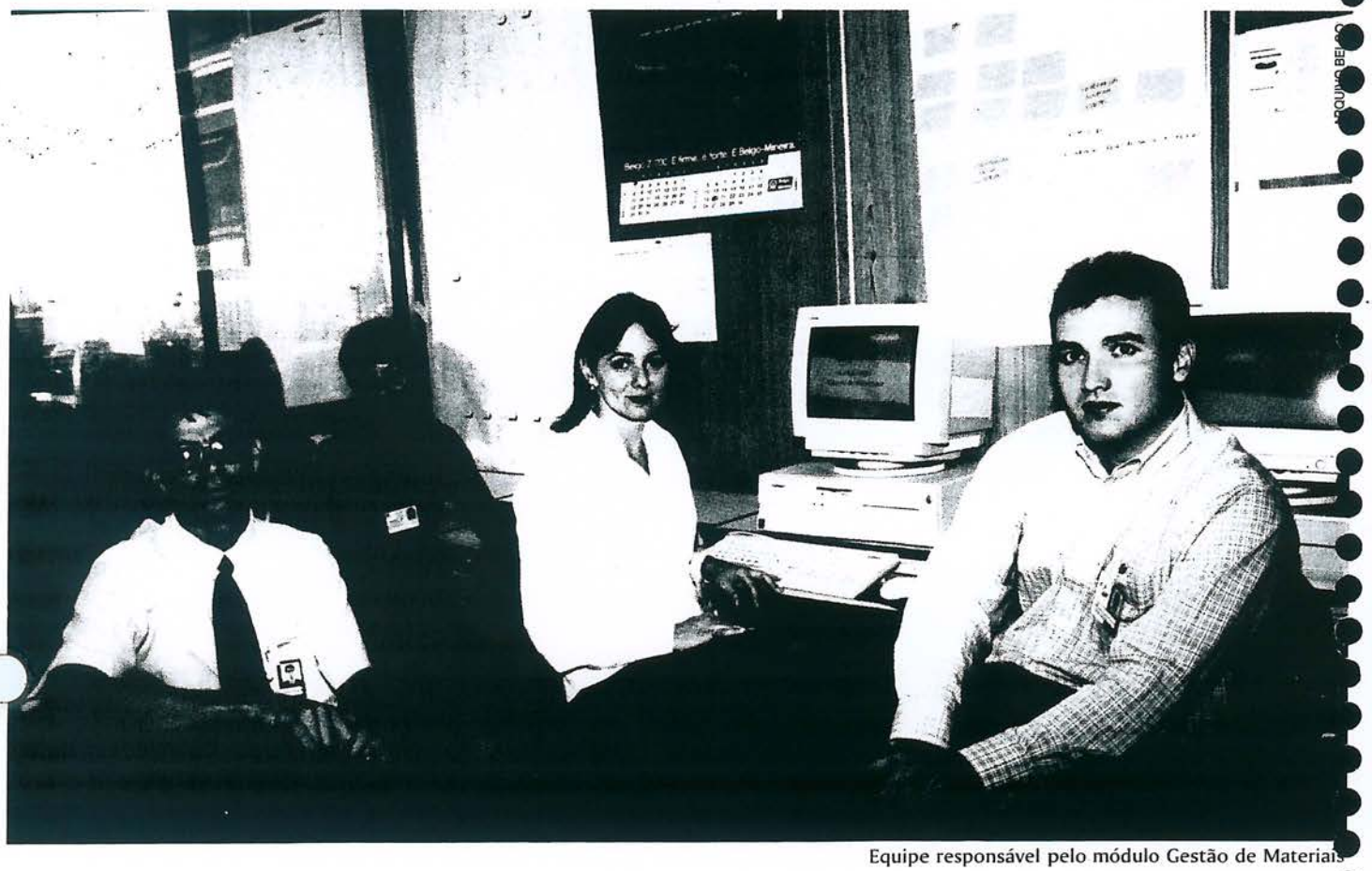

Equipe responsável pelo módulo Gestão de Materiais

pelo SAP, feita a comparação com as necessidades de gerenciamento da empresa até se chegar à definição do modelo a ser adotado. Para isso, foram criados grupos que trabalharam nos diferentes módulos do SAP R/3 - Vendas e Distribuição (SD), Gestão de Materiais (MM), Finanças e Controladoria (FI-CO), Gerenciamento de Qualidade (QM), Planejamento da Produção (PP), Manutenção de Plantas (PM) e Projetos de Investimentos (PS). Nesta etapa começou também o trabalho da equipe Basis, responsável por definir a infra-estrutura (hardware e software) necessária ao programa e estabelecer os procedimentos futuros de sua operação. Cada um desses grupos contou com a participação de profissionais das diversas unidades da Belgo, da BMS e da IBM, iniciando o processo de integração entre os participantes, fundamental para o êxito do projeto.

A segunda fase (julho a dezembro/98) foi a de parametrização, quando o SAP R/3 foi preparado para funcionar de acordo com as necessidades da empresa. Foi também neste período que os participantes dos grupos de trabalho começaram a treinar multiplicadores para difundir o sistema. Cada um dos profissionais já envolvidos no projeto escolheu e começou a treinar, no mínimo, mais três usuários. Para isso, a BMS montou, em cada usina ou escritório, os chamados "Espaços SAP", onde os multiplicadores tiveram informações sobre o programa e realizaram testes unitários de utilização de alguns módulos.

A terceira (janeiro e fevereiro/99), além de dar continuidade ao processo de treinamento, inaugurou a fase de testes integrados que avaliaram o comportamento do sistema dentro da rotina de trabalho da Belgo. Para isso foram instalados computadores em todas as unidades da empresa, as estações (micros) foram ligadas ao computador central do SAP, localizado na sede da BMS, implantadas as redes de ligação internas entre as unidades e acionadas as linhas de comunicação da Embratel. Esse computador central foi alimentado com dados necessários para funcionamento do SAP R/3. Para os testes foram criadas situações simuladas que exigiram a utilização simultânea de diversos módulos do sistema.

Um teste com carga máxima (stress test) foi realizado na quarta fase do projeto (março/99) através de uma simulação para o sistema trabalhar com capacidade total e em uma situação de exigência crítica, envolvendo a operação simultânea de todos os módulos. Nessa fase foram ainda lançados no computador central todos os dados de base a serem trabalhados dentro do novo sistema.

Abril de 1999 foi o mês em que o SAP R/3 entrou efetivamente em operação na Belgo-Mineira. A empresa optou por acionar o sistema de uma só vez, iniciando, na usina de Piracicaba, a operação de todos os módulos - Vendas

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0571
Fls:
3719
Doc:

1696

Implantação do R/3 SAP na SAMITRI

Fundada em 1939, a SAMITRI, empresa do Grupo Belgo-Mineira, é considerada a segunda mineradora do Brasil em faturamento bruto. Dos minérios produzidos nas suas quatro minas, localizadas nas cidades mineiras de Mariana, Rio Piracicaba, Sabará e João Monlevade, a empresa destina 72% da produção à exportação.

Cliente BMS desde 1984, a SAMITRI baseou-se nesse longo relacionamento para escolher a empresa que implantaria o R/3. O objetivo era promover maior integração, sintonia e agilidade no fluxo de trabalho, propiciando uma gestão mais controlada dos recursos da organização. Para conseguir essa meta, foi preciso adotar diretrizes estratégicas como visão do processo, crescimento planejado dos sistemas de informação, prioridade para os sistemas da linha do negócio, redução da necessidade de uso individual de recursos e disponibilização via rede, da informação certa para a pessoa certa.

Preparação

Entre 1996 e 1997 a SAMITRI iniciou sua preparação para receber o R/3, realizando um estudo sobre os sistemas da linha de negócio e da infra-estrutura das redes LAN e WAN. Em seguida, foi feita uma análise conjunta dos sistemas de manutenção, suprimentos e financeiro. Esse estudo englobou cinco fases: preparação do projeto, mapeamento de negócio, realização, planejamento final e entrada de produção.

Implantação

O trabalho de implantação foi realizado em sete meses. Começou no dia 1º de julho/98 e terminou em fevereiro/99, cumprindo rigorosamente o cronograma. Um grupo somando trinta e cinco pessoas, formado pelo pessoal da SAMITRI, consultores da BMS e ASPEN, implementou os módulos de Gestão de Materiais, Finanças; Controladoria e Manutenção de Plantas.

A boa integração entre os envolvidos no processo e os testes integrados que cobriram todos os módulos e grupos de usuários, contribuíram substancialmente para o sucesso da implantação.

Entre as melhorias obtidas pela SAMITRI após a instalação do R/3, pode-se enumerar o acompanhamento de notas de manutenção, ordens de compras, consulta direta ao estoque, redução do tempo de atendimento no almoxarifado, padronização dos processos, melhoria do planejamento e análise de custos por equipamento.

"É bom ressaltar que grande parte dos dados utilizados antes da implantação do sistema era produzida manualmente ou por aplicativos isolados, o que exigia muito tempo de preparação, além de gerar muitos conflitos devido à diversidade de origem e a baixa confiabilidade de conteúdo", diz João Batista Pereira, Consultor em Tecnologia da Informação que atuou como gerente do projeto pela SAMITRI.

RQS nº 03/2003 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

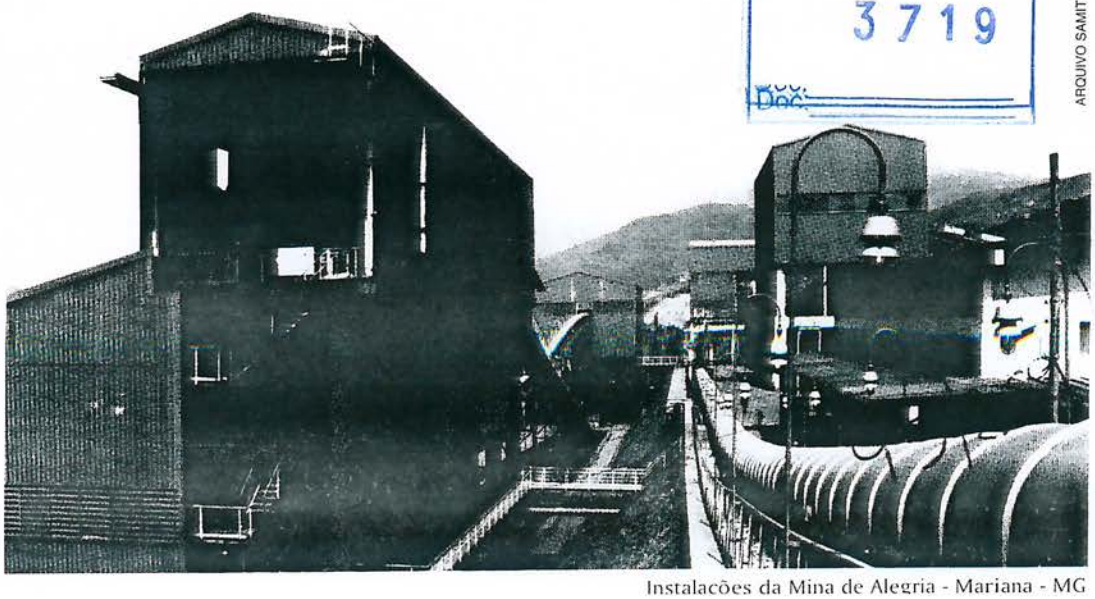

ARQUIVO SAMITRI

Instalações da Mina de Alegria - Mariana - MG

BMS
Empresa Belgo-Mineira
SAP
R/3 PARTNERS
case
SAMITRI SAP
Integrando para Evoluir

BMS

Empresa Belgo-Mineira

SAP R/3 PARTNERS

case

CARBOBEL

1695

Implantação do R/3 SAP na Carbobel

"Quem não é a maior tem que ser a melhor!" Esse é o lema da CARBOBEL, o menor cliente do R/3 no mundo. A empresa, que está no mercado há 38 anos, desenvolveu um sistema "on line" de administração interna para atender a área de compras dos seus clientes. Revendendo materiais de escritório, a CARBOBEL presta um atendimento personalizado, dispensando uma rotina de cotações e agilizando a entrega dos pedidos, o controle e abastecimento de material de expediente.

Informatização

Durante dois anos, a CARBOBEL passou por estruturações para se modernizar. Quando a implantação do R/3 virou uma realidade, a empresa e seus funcionários já estavam preparados para a mudança. Os bancos de dados e os cadastros de clientes e de fornecedores já existiam e a informatização fazia parte da cultura e da rotina na empresa. Segundo Marco Trovati, diretor operacional da CARBOBEL, implantar o R/3 foi um acaso. "A empresa tinha uma estrutura enxuta e o custo do projeto era muito alto. Mas a SAP se interessou pelos nossos processos e viabilizou a implantação, que teve início em novembro de 1999".

Implantação

Em fevereiro de 2000 os módulos de Finanças e Controladoria, Gerenciamento de Materiais e Vendas e Distribuição entraram em produção simultaneamente em "Big Bang" e em perfeita harmonia. Toda a rotina da empresa foi realizada sem nenhum problema.

O módulo Vendas e Distribuição contou com a tecnologia da Fábrica de Software da BMS. O processo de venda da CARBOBEL utiliza um programa chamado "L'ufficio". Este programa é instalado nas máquinas de seus clientes e, através dele, as pessoas autorizadas podem acessar a tabela dos itens cadastrados e fazer seus pedidos, que são enviados para a CARBOBEL via e-mail.

Para garantir esse processo, a Fábrica de Software da BMS colocou à disposição da CARBOBEL consultores que desenvolveram em ABAP uma interface para que o "L'ufficio" se encaixasse ao R/3. A interface criada permite que o pedido feito pela Internet em um arquivo de extensão .txt se converta em um arquivo compatível com o R/3.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0573
3719

Sempre preocupada em diminuir os gastos, a CARBOBEL decidiu, em conjunto com a ASPEN, deslocar seu servidor e montar o CPD fora da empresa. Todos os



ANGELO PAULINO

Marco Trovati: primamos por um atendimento perfeito.

BMS
Empresa Belgo-Mineira

SAP
R/3 PARTNERS

case

FCA SAP

Implantação do R/3 SAP na FCA - Ferrovia Centro-Atlântica

1694

A Ferrovia Centro-Atlântica S/A (FCA) é uma empresa de logística, que opera a principal ligação ferroviária entre as regiões sudeste, nordeste e centro-oeste do Brasil. Pelos seus 7.080 km de malha ferroviária trafegam cerca de 300 locomotivas e 9.050 vagões, que transportam, mensalmente, cerca de 1,6 milhão de toneladas de derivados de petróleo, produtos agrícolas, químicos, siderúrgicos, cimento e fertilizantes.

Para aumentar a agilidade no desenvolvimento de suas estratégias e atender melhor os seus clientes, a FCA optou por implantar o sistema de informações R/3. Essa decisão foi tomada por ser este, um sistema corporativo de informações integradas, amigável e desenvolvido em linguagem moderna, que proporciona uma visão tanto analítica como sintética de seus negócios.

Pioneira

Com um investimento na ordem de US$ 1,8 milhão, financiado pela COMPAQ, através do "Compaq Capital", a FCA vem servindo de modelo para projetos futuros de R/3 no setor ferroviário, já que foi a primeira ferrovia no mundo a implantar um sistema integrado de gestão empresarial que contempla a gestão de suas operações ferroviárias. Apesar de outras ferrovias já usarem o R/3 nas áreas comercial, financeira, suprimentos, custos e contabilidade, a FCA é pioneira em utilizá-lo na área de transporte ferroviário. O novo sistema, permite a empresa total controle das informações sobre origem, destino, rotas e horários dos trens de carga. Permite também, controlar e localizar seus veículos, obtendo os índices de produção e consumo de combustível.

O projeto, realizado pela BMS em parceria com a SAP, utilizou a metodologia ASAP e implementou, em seis meses e meio, os módulos de Vendas e Distribuição, Planejamento de Produção, Gerencia-mento de Materiais, Manutenção de Fábrica, Finanças, Controladoria e Gerenciamento de Ativos.

"Escolhemos a BMS para essa empreitada por conhecermos a qualidade de seus serviços e a competência de seus profissionais. O R/3 apresentou um alto nível de aderência aos nossos processos e a relação custo/benefício se mostrou muito atrativa para a empresa", ressaltou Dalton Leonel da Mata, Analista de Negócios Sênior da FCA.

Fábrica de Software

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0574
Fls: 3719
Doc:

O R/3 da FCA entrou em produção no prazo previsto - outubro/99 - e os módulos foram implementados, ao mesmo tempo, em toda a empresa, exceto o módulo PP (Planejamento de Produção), que foi implementado parcialmente. Para esse módulo a Fábrica de Software da BMS desenvolveu em ABAP, algumas rotinas necessárias à total entrada de dados no sistema, além de



Dalton Leonel da Mata - Analista de Negócios Sênior da FCA

BMS
Empresa Belgo-Mineira

SAP
R/3 PARTNERS

case

MRV
Engenharia

1693

Implantação do R/3 SAP na MRV Engenharia

A MRV Engenharia, líder do grupo MRV, composto por oito empresas, destaca-se por ser a maior empresa do país no mercado de construção civil residencial. Atuando em 21 cidades do Brasil nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, a empresa atende a mais de 25 mil clientes.

Para garantir a qualidade de seus serviços e produtos, a MRV foi a primeira empresa do setor a implantar um software de gestão empresarial. Para fazer frente à concorrência e dar continuidade à sua estratégia mercadológica, a empresa identificou no R/3, a solução que precisava para estar em constante melhoria no seu processo de atendimento aos clientes e na excelência da administração.

Para gerenciar unidades geograficamente distantes e com estruturas organizacionais diferentes, tornou-se necessário a escolha de uma ferramenta de gestão empresarial que atendesse a complexidade de seus negócios. Durante quatro anos, a MRV avaliou várias opções que o mercado oferecia. Os pontos críticos eram as transações de vendas e financiamento e o único software que permitia o ajuste aos seus procedimentos era o R/3.

Durante cinco meses, a BMS prestou serviços de consultoria à MRV para os módulos de Finanças e Controladoria, Gerenciamento de Materiais, Sistemas de Projetos, Vendas e Distribuição.

A empresa decidiu implementar o R/3 em uma empresa por vez. Segundo Marcelo Vieira, diretor Financeiro da MRV, esse procedimento visava garantir o sucesso do projeto, já que cada regional possui uma estrutura diferenciada de administração. "Precisávamos de um sistema que permitisse unificar nossas unidades, além de operar em tempo real, com segurança, integridade e qualidade da informação, para facilitar nosso processo decisório", acrescenta Vieira.

Fase de Mudanças

Como todo processo de mudança, a implantação do R/3 causou uma pequena resistência, facilmente superada com os treinamentos e as freqüentes reuniões de setor. Segundo Marcelo Vieira, a MRV é uma empresa dinâmica e aberta às mudanças e, como a faixa etária dos seus profissionais é baixa, a informatização já é um processo natural.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 3719
Doc.

Duas pessoas ligadas ao setor de Recursos

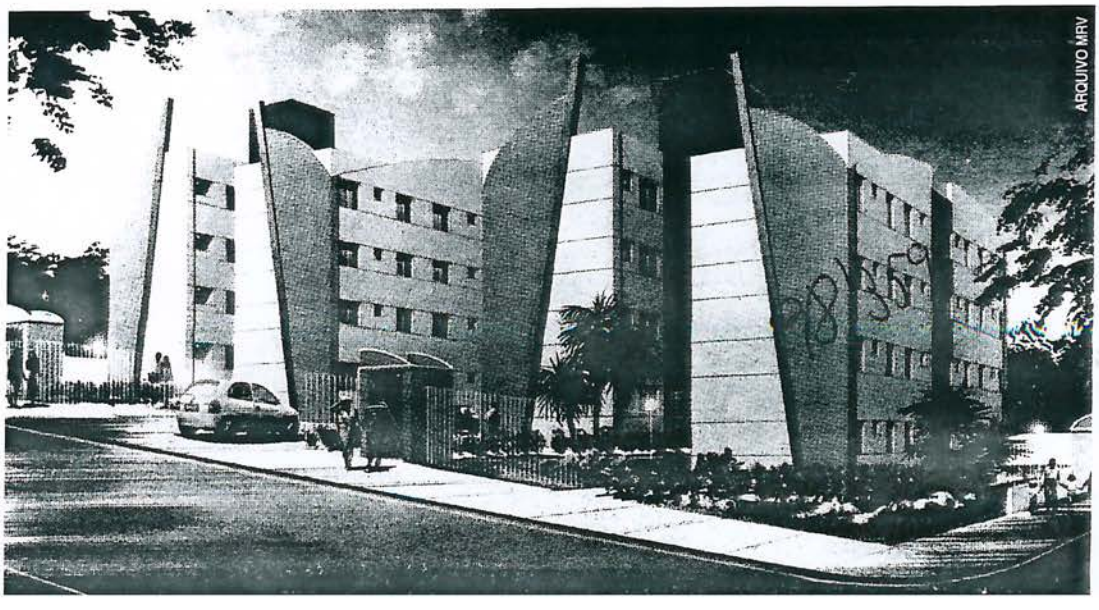

ARQUIVO MRV

BMS

Empresa Belgo-Mineira

SAP R/3 PARTNERS

case

Projeto Gralha Azul

Implantação do R/3 SAP na ALL - América Latina Logística

Responsável por 15.000 Km de malha ferroviária, que passa pelo Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo e, mais recentemente, pela Argentina, a ALL (América Latina Logística) investiu alto em tecnologia. A opção pelo R/3 deu-se por alguns fatores importantes como a tecnologia de ponta do sistema, a grande evolução que traria aos processos da empresa e a otimização dos seus recursos de informática.

Durante seis meses, consultores da BMS, SAP e ASPEN analisaram as necessidades da empresa e implantaram o R/3, respeitando rigorosamente o orçamento e cronograma previamente estabelecidos para os módulos de Finanças, Controladoria, Vendas e Distribuição, Gerenciamento de Materiais e Suprimentos, Manutenção de Fábrica e Gerenciamento de Ativos e interface para o módulo de Produção "SIGO", sistema de controle do tráfego ferroviário.

O projeto, batizado de "Gralha Azul", utilizou a metodologia de implementação rápida ASAP. Essa metodologia é composta por um conjunto de passos que ajudam a empresa a definir a melhor forma de colocar o sistema em funcionamento. Na conclusão do projeto, a ALL desligou cerca de 18 sistemas legados e entrou em produção com a ativação simultânea de todos os módulos implantados.

"A virada ocorreu dentro do previsto e o sistema atendeu totalmente as nossas expectativas. É importante ressaltar que o projeto foi todo implementado dentro do escopo desenhado", diz Flávio Lugon Filho, gerente de informática da ALL.

Treinamento

A equipe da ALL, junto com os consultores da BMS e suas parceiras, treinou pessoas de todas as unidades da empresa e de diferentes setores em Curitiba. Essas pessoas, que ficaram conhecidas como multiplicadores da informação, foram as responsáveis por ensinar aos colegas a maneira correta de utilizar o sistema.

Na fase crítica da implantação, foi disponibilizado um sistema de Help Desk. Os multiplicadores que acompanharam todo o processo de implantação, ficaram responsáveis pelas ligações dos usuários que ainda estavam sentindo alguma dificuldade com o novo sistema. Esse procedimento contribuiu para os ajustes do R/3, já que os multiplicadores participaram de toda a implantação, e nessa fase, ficaram em contato direto com os usuários, direcionando melhor os ajustes. O Help Desk podia ser acessado por todos os usuários via telefone, pela Intranet ou no site da ALL, na Internet. Os multiplicadores ficaram todo o tempo alimentando os bancos de dados da Intranet e Internet com dicas e soluções para as dúvidas mais freqüentes.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0679
Doc: 3719

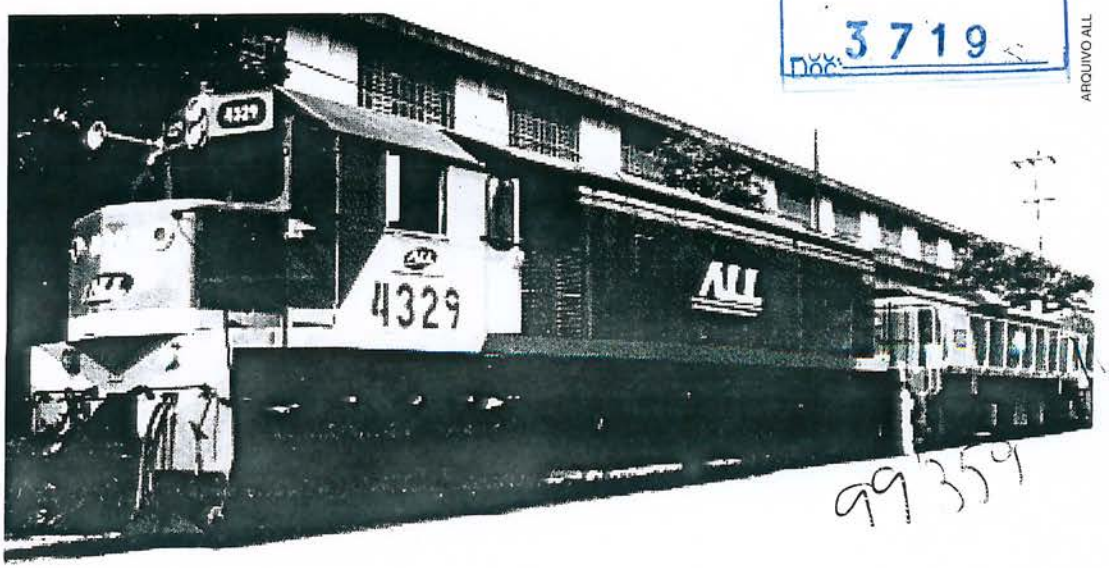

ARQUIVO ALL

1692
99359



Equipe "Gralha Azul", responsável pela implantação do R/3 SAP

Melhorias

Sobre as vantagens do R/3, Lugon destaca as melhorias no fluxo da informação, a integração dos sistemas, rapidez na obtenção de informações e maior confiabilidade nas tomadas de decisões.

"Temos cerca de 2.400 funcionários e uma extensa malha ferroviária para gerenciar. Precisávamos de uma ferramenta que nos proporcionasse a redução de retrabalho e melhorasse a competência no mercado. Com a implantação do sistema já podemos citar alguns benefícios, tais como o acompanhamento real de orçamentos, pós-venda, acompanhamento "on line" das receitas e despesas, posição dos estoques, produção e os indicadores de desempenho dos equipamentos nos trechos da malha", acrescenta Lugon.

A BMS

A BMS já atingiu um alto grau de maturidade na implantação do R/3. A experiência adquirida em cada projeto vai sendo incorporada e a equipe vai se tornando, cada vez mais capacitada a enfrentar os novos desafios.

ALL
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Atividade	Operadora logística
Principal executivo	Alexandre Behring
Faturamento líquido em 1999	R$ 245,8 milhões
Lucro em 1999	R$ 83,9 milhões
Número de empregados	2.216
Investimentos em 1999	R$ 95,5 milhões
Investimento previsto para 2000	R$ 80,5 milhões
Extensão da malha	15 mil Km, sendo 7.228,24 Km no Brasil.

Principais acionistas:

Ralph Partners Investments (25,85%)
Judori S/A (14,51%)
Emerging Markets Capital Investments (13,97%)
Brasil Private Equity Fdo M. Inv. Ações (12,74%)

Cada projeto tem suas particularidades e exigências. Para a ALL, a BMS além de prestar serviços de treinamento do BOOTCAMP 4.0, que mostra a integração dos módulos que compõem o R/3, ofereceu também a tecnologia de sua Fábrica de Software para desenvolver em ABAP, linguagem própria da SAP, soluções para implantação e integrações do R/3.

Fábrica de Software

O modelo de "Fábrica de Software" da BMS consiste em três etapas: especificação, codificação e testes.
Na primeira fase, a equipe alocada no cliente especifica tecnicamente todos os requisitos com o objetivo principal de detalhar o processo sob o ponto de vista da implementação ABAP. Na segunda fase, dentro da Fábrica de Software, no ambiente da BMS com link acessando o ambiente de desenvolvimento do cliente, a equipe de construção desenvolve os componentes obedecendo a padrões de interface gráfica, momenclatura e codificação. Efetua testes de confiabilidade, lógica, condição, decisão e performance. Na última fase, os especificadores juntamente com os consultores funcionais, validam os produtos efetuando testes de conformidade no ambiente de qualidade (Quality Assurance).
A reutilização de componentes já existentes nas empresas é uma das grandes vantagens desse programa que possibilita soluções específicas para cada cliente, e o resultado imediato é a alta produtividade, com excelência.

"Entendemos que a atuação da BMS em parceria com a SAP foi a melhor possível, com consultores pró-ativos e procurando dar o máximo de si, visando atingir as metas estabelecidas no cronograma", finaliza Flávio Lugon.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.
3719
Doc.

Case BMS
Publicação da BMS - Belgo Mineira Sistemas S/A
Belo Horizonte - MG
Av. Brasil, 1654 - Funcionários - CEP 30140-003 - Tel.: (31) 217.4321
bms@bms.com.br - www.bms.com.br
São Paulo - SP
Av. Angélica, 2.466 - 12º Andar - Consolação - CEP 01228-200
Tel.: (11) 3151.6215
Editado por: Escritório de Histórias - Tel.: (31) 262.0846
Av. Brasil, 1831 - salas 911 e 912 - Belo Horizonte - MG
escrihistorias@uol.com.br

Humanos da empresa matriz ficaram responsáveis pela organização do treinamento dos usuários-chave. Ao todo, quinze multiplicadores receberam treinamento em BOOTCAMP, em aulas de oito horas por dia, durante duas semanas. As pessoas que trabalham fora de Minas Gerais foram trazidas até Belo Horizonte para receber o treinamento e funcionar como multiplicadores.

A Primeira Virada

A regional de Curitiba foi a escolhida para ser a primeira empresa do grupo a ter o sistema implementado. A MRV está com boas expectativas, mas como apenas uma pequena parte do conglomerado entrou em produção ainda é cedo para falar sobre valores. No entanto, os bons resultados já obtidos revelam um caminho de sucesso.

"Com apenas quinze dias de produção os resultados superaram as expectativas. Não tivemos nenhum problema com o R/3. Tudo aconteceu da melhor forma possível. Os problemas que tivemos foram relativos à nossa infra-estrutura de telecomunicação, mas já estamos trabalhando para melhorar o nosso sistema de comunicação remota", explica Vieira.

Benefícios



Funcionários da MRV trabalhando na implantação do R/3

MRV Engenharia

Fundação:	1º de outubro de 1979
Número de empresas:	8
Controladores:	Rubens Menin de Souza e Mário Lúcio P. Menin
Número de sócios:	21
Faturamento/99:	R$ 250 milhões
Faturamento previsto para 2000:	R$ 300 milhões
Mercado de atuação:	Belo Horizonte, Triângulo Mineiro, Sul do país, interior de São Paulo e São Paulo capital.

Atuação:

Incorporação, construção residencial, mercado imobiliário, setor agropecuário e mercado financeiro.

Número de unidades residenciais construídas: 25 mil

Número de unidades residenciais em construção: 6 mil


Marcelo Vieira, diretor financeiro e responsável pelo projeto SAP

Para Marcelo Vieira, a parceria com a BMS foi um grande sucesso. Seus consultores qualificados e o trabalho da Fábrica de Software foram indispensáveis para a implantação e integração do novo sistema.

"Com o R/3, a área comercial terá o controle das informações de todos os pontos de vendas do país. O Departamento de Atendimento ao Cliente (DAC) poderá acessar, através do novo sistema, o histórico de compra de cada cliente e dar informações com maior rapidez e precisão sobre financiamentos, fases das obras, situação do contrato, kit acabamento, prazos de entrega, dentre outros". "O R/3 elimina o retrabalho e, conseqüentemente, vamos aumentar a produtividade", finaliza Marcelo.

SAP

"O projeto da MRV foi muito desafiador por dois motivos: sua alta complexidade técnica, ligada às características do setor de construção e venda de imóveis residenciais. O gerenciamento do projeto foi da SAP e a BMS participou conosco com consultores funcionais. Seus consultores apresentaram muita qualidade técnica e comportamental. Considero a BMS a melhor parceira com quem trabalhei nestes últimos dois anos na SAP."
Roberto Ciccone, Coordenador - SAP Brasil

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0379
3719

Case BMS
Publicação da BMS - Belgo Mineira Sistemas
Belo Horizonte - MG
Av. Brasil, 1654 - Funcionários - CEP 30140-003 - Tel.: (31) 217.4321
bms@bms.com.br - www.bms.com.br
São Paulo - SP
Av. Angélica, 2.466 - 12º Andar - Consolação - CEP 01228-200
Tel.: (11) 3151.6215
Editado por: Escritório de Histórias - Tel.: (31) 262.0846
Av. Brasil, 1831 - salas 911 e 912 - Belo Horizonte - MG
escrhistorias@uol.com.br

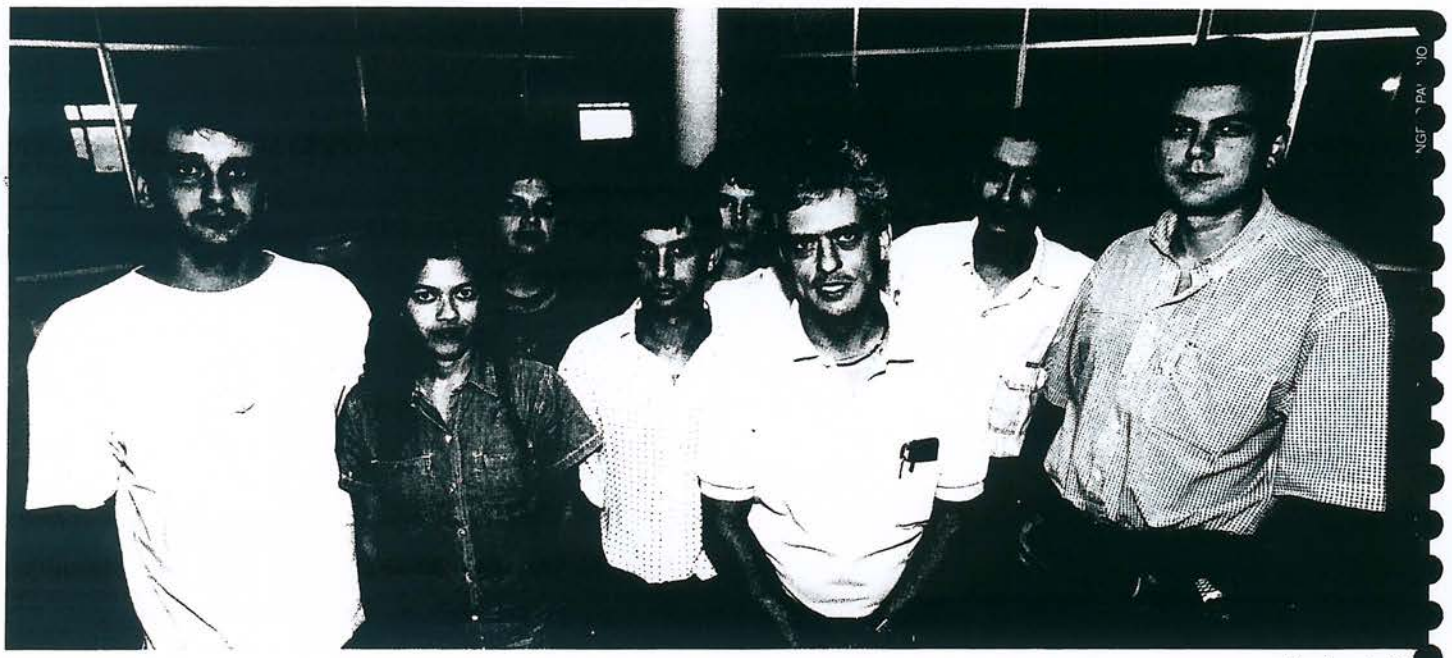

Equipe da FC

uma interface que integra o "Sistema de Automação de Circulação de Trens" (ACT) ao R/3. O ACT é um sistema de licenciamento de trens, provido de um painel sinóptico onde é possível visualizar toda malha ferroviária da FCA, e identificar o local onde se encontra cada trem da empresa.

Segundo Dalton Leonel, o módulo PP foi customizado para adequá-lo às atividades da empresa. Este módulo entrou em produção no início de fevereiro. "O processo de implementação do PP foi dividido em duas fases. A primeira, anterior a aquisição do R/3, compreendeu uma série de análises dos processos de negócios da empresa, quando foi elaborado o modelo de dados do sistema que iria atender às necessidades da FCA. Na segunda fase aconteceu a implementação efetiva do projeto.

Na segunda etapa, participaram duas equipes distintas: uma formada por usuários-chave, um analista de negócios da FCA e outro da BMS que discutiram as necessidades e as características que o sistema deveria ter para atender à empresa como um todo. A outra equipe, formada por analistas e programadores da BMS e pelo analista de n[illegible] cios da FCA, ficou responsável pelo desenvolvimento d[illegible] rotinas definidas pela primeira equipe", explica Dalton.

Resultados

"Os resultados ultrapassaram as expectativas. Os pequenos imprevistos foram prontamente resolvidos pelos técnicos de plantão. Cerca de 2.000 funcionários já estão colhendo os bons resultados da nova tecnologia", diz ele.

O projeto foi bem recebido pelos funcionários da FCA que foram treinados para utilizar todos os módulos do novo sistema. As dificuldades que ainda surgirem, podem ser esclarecidas pelos usuários-chave que acompanharam e foram também responsáveis por todo o processo de implantação. Além disso, os usuários contam com um novo serviço de suporte ao R/3: um atendimento remoto já está disponibilizado e está sendo feito por técnicos BMS, atendendo 24 horas por dia, sete dias na semana para resolver qualquer problema que possa comprometer a disponibilidade e o desempenho do sistema.

SAP

"Nós da SAP consideramos a parceria com a BMS excelente, pois conseguimos garantir a qualidade e reduzir o custo do projeto para a FCA. Ambas tínhamos a palavra "Qualidade" como prioridade. A solução implementada na FCA é hoje uma referencia para SAP e BMS no segmento Ferroviario. O projeto foi um sucesso e ocorreu dentro do prazo e do orçamento previsto", diz Elizabeth Cavalcanti Coordenadora de Projeto - SAP Brasil.

FCA
Ferrovia Centro-Atlântica

Atividade	Operadora Logística
Principal Executivo	Thiers Manzano Barsotti
Faturamento Bruto em 1999	R$ 223 milhões
Número de Empregados	2.452
Extensão da Malha	7.080 Km
Quantidade de Vagões	9.050
Quantidade de Locomotivas	313
Quantidade Transportada Mensalmente	1,6 Milhão de toneladas

Principais produtos transportados:

Derivados de Petróleo, Produtos Agrícolas, Produtos Químicos, Produtos Siderúrgicos, Cimento e Fertilizantes.

Principal Acionista: Cia Vale do Rio Doce.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

Case BMS
Publicação da BMS - Belgo Mineira Sistemas
Belo Horizonte - MG
Av. Brasil, 654 - Funcionários - CEP 30140-003 - Tel.: (31) 217.43[illegible]
bms@bms.com.br - www.bms.com.br
São Paulo - SP
Av. Angélica, 2.466 - 12º Andar - Consolação - CEP 01228-2[illegible]
Tel.: (11) 3151.6215
Editado por: Escritório de Histórias - Tel.: (31) 262.08[illegible]
Av. Brasil, 1831 - salas 911 e 912 - Belo Horizonte - M[illegible]
escrhistorias@uol.com.br



Almoxarifado da CARBOBEL

equipamentos usados pelos consultores e pelos usuários na fase de testes foram alugados pelo período de implantação e estabilização. "Tudo foi feito fora da empresa. Não dispomos de espaço físico para comportar um CPD, sem contar que teríamos um gasto desnecessário", explica Marco Trovati.

Treinamento

Duas semanas foram suficientes para treinar os usuários-chave do programa, já que a empresa tem apenas 13 usuários do R/3. O diretor operacional faz questão de enfatizar que esse treinamento foi só uma exposição do R/3 e suas ferramentas, já que a informatização já fazia parte da rotina dos funcionários.

Com o novo sistema, a CARBOBEL ganhou mais agilidade e aumentou o fluxo das informações gerenciais, que agora são mais precisas e organizadas. Uma grande vantagem que o sistema dispõe é a possibilidade de parametrização. "Nós trouxemos o R/3 para a nossa realidade. Por sermos uma empresa de pequeno porte e com um quadro de funcionários reduzido, tudo foi ajustado aos nossos moldes", diz Trovati.

Atendendo a grandes clientes como a Samitri, Magnesita, Petrobrás, Toshiba, Brahma, dentre outras, a CARBOBEL não abre mão da qualidade dos seus serviços e faz dessa qualidade, sua principal ferramenta de marketing. Segundo Marco Trovati, a empresa tem planos de conquistar cada vez mais clientes e o R/3 está contribuindo para garantir esse crescimento de forma tranqüila e organizada. "Isso é essencial por que temos que primar por um atendimento perfeito", finaliza.

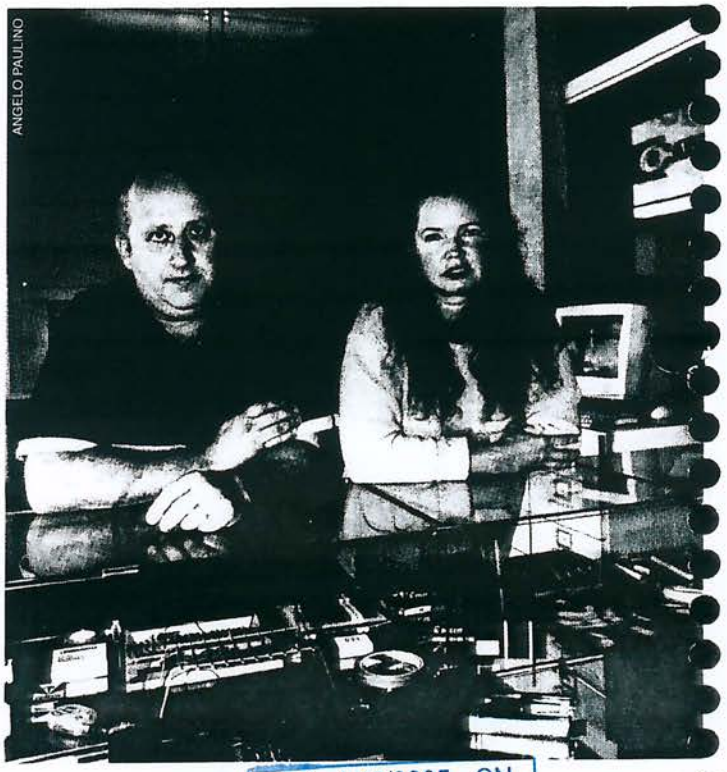

Marco Trovati, diretor operacional e Ieda Mara, diretora comercial

CARBOBEL

Fundação	30 de janeiro de 1962
Executivos	Marco Trovati e Iêda M. Campos Amaral
Atividade	Comércio atacadista de artigos para escritório
Faturamento Líquido em 1999	R$ 1,1 Milhão
Investimento em 1999	R$ 348 mil
Investimento previsto para 2000	R$ 600 mil
Número de Empregados	13
Abrangência Geográfica	Minas Gerais

Principais Clientes

Magnesita S/A, Asea Brown Boveri Ltda., Samitri, Petrobrás Distribuidora S/A, Cia. Cervejaria Brahma, Toshiba do Brasil S/A, Krupp Metalúrgica Santa Luzia Ltda.

ECT - nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

Case BMS
Publicação da BMS - Belgo Mineira Sistemas
Belo Horizonte - MG
Av. Brasil, 1654 - Funcionários - CEP 30140-003 - Tel.: (31) 217.4321
bms@bms.com.br - www.bms.com.br
São Paulo - SP
Av. Angélica, 2.466 - 12º Andar - Consolação - CEP 01228-200
Tel.: (11) 3151.6233
Editado por: Escritório de Histórias - Tel.: (31) 262.0845
Av. Brasil, 1831 - salas 911 e 912 - Belo Horizonte - MG
escrhistorias@uol.com.br



ARQUIVO SAMITRI

Embarque de minério na Mina de Alegria em Mariana - MG

Pesquisa

De acordo com João Batista Pereira, uma recente pesquisa sobre a situação de uso do R/3 na SAMITRI revelou alguns resultados efetivos alcançados. "No primeiro mês de operação o sistema já contava com 130 usuários. Além disso, a intensidade de uso do sistema revelou-se alta, sendo que o módulo de Gestão de Materiais e Planejamento da Manutenção é utilizado diariamente por cerca de 35% dos usuários em suas atividades. O formato das informações produzidas pelo sistema foi considerado adequado por 80% dos usuários, enquanto que a mesma avaliação sobre o conteúdo das informações atingiu 90%. O sistema foi considerado de importância alta ou muito alta para o trabalho por 86% dos usuários e 82% considerou que a integração entre os diversos processos organizacionais aumentou. Para quase 80% dos usuários, o sistema atingiu ou superou as expectativas de atendimento às necessidades organizacionais", diz.

"Embora já existam alguns elementos que sinalizam o impacto do sistema sobre os custos e resultados da empresa, essas dimensões ainda não foram avaliadas. Contudo, a opinião geral dos usuários é que, a solução implantada é considerada muito importante para o trabalho, o conteúdo das informações fornecidas é adequado, a integração do processo aumentou consideravelmente e o grau de atendimento às necessidades está dentro das expectativas definidas para o projeto", complementa João Batista.

Com uma visão otimista, a empresa mostra-se receptiva quanto às ferramentas tecnológicas que tem à sua disposição. "Mais do que proporcionar ganhos de integração das áreas, a implantação do R/3 possibilitou repensar vários processos internos. Para completar, o projeto foi agraciado com o 'Prêmio Mérito Técnico Administrativo' *, em 1999, como um dos trabalhos que trouxeram resultados relevantes para a empresa. E isso antes de completar um ano em produção", finaliza Clayton P. do Valle, Gerente de Tecnologia da Informação da SAMITRI.

** "O 'Prêmio Mérito Técnico Administrativo' é concedido anualmente, a um empregado ou a uma equipe das Empresas Belgo-Mineira que se destacou pela contribuição aos resultados da empresa."*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0081
Fls.
3719
Doc:

SAMITRI
Empresa Belgo-Mineira

Fundação	21 de junho de 1939
Atividade	Mineração de minério de ferro
Reservas Minerais	620 milhões de toneladas de hematita e 1,4 bilhão de toneladas de itabirito
Principal Executivo	Cyro Cunha Melo
Capacidade de Produção	17,5 milhões de toneladas
Produção em 1999	16 milhões de toneladas
Vendas em 1999	14,4 milhões de toneladas
Faturamento Líquido em 1999	R$ 325 milhões
Lucro em 1999	R$ 21,6 milhões
Número de Empregados	1.015
Investimentos em 1999	R$ 16,8 milhões
Investimentos previstos para 2000	US$ 13 milhões

Principais acionistas:

Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira (51,33%)
Previ (10%), Sistel (8,58%)
Centrus (5,18%)

Case BMS
Publicação da BMS - Belgo Mineira Sistemas S/A
Belo Horizonte - MG
Av. Brasil, 1654 - Funcionários - CEP 30140-003 - Tel.: (31) 217.4321
bms@bms.com.br - www.bms.com.br
São Paulo - SP
Av. Angélica, 2.466 - 12º Andar - Consolação - CEP 01228-20
Tel.: (11) 3151.6215
Editado por: Escritório de Histórias - Tel.: (31) 262.0846
Av. Brasil, 1831 - salas 911 e 912 - Belo Horizonte - MG
escrhistorias@uol.com.br

1691

PORTFÓLIO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0582
Fls:
3719
Doc:

BMS

Empresa Belgo-Mineira

1690
E C T

BMS 16 ANOS

No dia 2 de janeiro deste ano de 2000, a BMS completou 16 anos. É uma data significativa para as empresas do mercado de Tecnologia de Informação, altamente competitivo e mutante, e que exige investimentos constantes em tecnologia, metodologias de trabalho e na formação e treinamento de seus profissionais.

Esses 16 anos significam mais que a experiência e competência adquiridas. A BMS transformou-se na maior empresa privada do setor em Minas, e uma das maiores do país.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0553
Fls:
3719
Doc:

1691/3591

1689
CPL-AC

MISSÃO DA BMS

Fundada em 1984, a BMS - Belgo Mineira Sistemas S.A., atua no negócio de Tecnologia da Informação, prestando serviços às corporações de todos os segmentos do mercado, oferecendo a elas as melhores e mais adequadas soluções. Ocupa uma posição de destaque no meio empresarial por sua atuação profissional e ética e pela qualidade dos seus serviços.

Missão da BMS:

- Oferecer serviços, produtos e soluções que gerem diferencial competitivo para os negócios dos nossos clientes;
- Garantir para os nossos acionistas retorno compatível com os investimentos;
- Proporcionar alto nível de satisfação aos nossos colaboradores.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0254
Fls:
3719
Doc:
102359

1688
PL-AC

A CORPORAÇÃO BELGO-MINEIRA

A BMS é uma das empresas do conglomerado Belgo-Mineira, um dos maiores grupos privados do país, que, no ano de 1998, foi responsável por um faturamento acima de R$ 1,8 bilhão e pelo emprego de 13 mil pessoas. São empresas que exercem a liderança e co-liderança nos setores de mineração, siderurgia e trefilação de arames.

A Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira, empresa líder do conglomerado, é reconhecida no mercado por sua atuação ética, pela solidez e pela qualidade dos seus produtos, comprovada pelas certificações da série ISO 9000 e 12000. Foi fundada em 1921, reúne quase 11 mil acionistas e é a primeira siderúrgica integrada da América Latina.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0385
3719
Doc:

E.C.T.
1687
CPL-AC

PERFORMANCE FINANCEIRA

A BMS sempre teve uma boa saúde financeira. Ao longo dos anos tem feito investimentos significativos com capital próprio e, mesmo com as dificuldades do mercado, se mantém estável e trabalhando para dominar novas tecnologias. No ano de 1998, apresentou um crescimento de 26% em seu faturamento em relação ao ano de 1997. Neste mesmo período, o setor de Tecnologia de Informação no Brasil cresceu à taxa de 7%. O lucro líquido após o imposto de renda foi de R$1.079.000,00 e a geração do fluxo de caixa operacional cresceu 40% em relação a 1997.

Em Mil R$

	1995	1996	1997	1998	1999
Faturamento	29.058	29.731	27.560	34.779	38.000
Empregados	207	201	180	179	212
Produtividade(*)	140	148	153	194	179

(*) faturamento/empregado/ano

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0536
Fls:
3719
Doc:

104/35

1686

POSICIONAMENTO NO MERCADO

A BMS está entre as maiores empresas de tecnologia de informação do país, de acordo com os ranking de publicações, como Balanço Anual da Gazeta Mercantil e Revista Info-Exame. Em Minas Gerais é a primeira do setor privado.

Em 1999, a BMS foi considerada, pela COMPAQ, a Melhor Assistência Técnica do país.

Em 2000, o desenvolvimento de um sistema, o Belgobekaert-net, foi apresentado numa conferência latino-americana pela Microsoft, em Miami, e considerado o case do ano.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0557
Fls: 3719
Doc:
105/359

E C T
1685
A C

PARCERIAS

Para se manter no "estado da arte" em tecnologia, a BMS firmou alianças e parcerias com empresas de excelência como IBM, SAP, MICROSOFT, COMPAQ e PROCKWORK-ASPEN.

SAP

Microsoft

ASPEN
by PROCWORK

IBM

COMPAQ

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0588
Fls: 3719
Doc:

E C T
1684
DI - AC

PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Ao longo dos anos, o número de profissionais da BMS praticamente permanece inalterado. Entretanto, há sempre um "turnover" qualitativo em decorrência da necessidade de adequar o perfil profissional às mutações no ambiente tecnológico.

Atualmente, 63% dos nossos profissionais são de nível superior. 45% têm menos de 30 anos de idade e 43% com menos de 3 anos de casa, caracterizando um quadro equilibrado de profissionais maduros e de jovens bem formados. Para fazer face às constantes mudanças tecnológicas do setor onde atua, a BMS manteve sua política de investir intensamente no treinamento de seus profissionais, objetivando capacitá-los, no "estado da arte", nas tecnologias, processos e metodologias da Tecnologia de Informação e no desenvolvimento gerencial.
No total são 212 funcionários, 117 prestadores de serviços e 33 estagiários.

ECT nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

107/359

E C T
1683
CPL - AC

CERTIFICAÇÕES

Para estar a frente é preciso investir em tecnologias e metodologias e em certificações de produtos e serviços.

Além da certificação ISO 9002, os profissionais da BMS tem as seguintes certificações de produtos e serviços:

- CNE-NOVELL
- COMPAQ
  - ASE
  - Full ASE
- MICROSOFT
  - Systems Engineer
  - Solution Developer
  - Certified ProfessionalProduct Specialist
- SAP
  - Consultoria Funcional R/3
  - Basis
  - ABAP-4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0590
Fls:
3719
Doc:

E C T
1682
CPL-AC

SERVIÇOS BMS

IMPLANTAÇÃO DE SAP/R3

A BMS presta consultoria e implanta o SAP R/3, o mais utilizado software de gestão empresarial do mundo. Em 1998 implantou, em parceria com a ASPEN, o R/3 na Minasligas em tempo recorde de 4 meses e meio. Implantou o R/3 também na SAMITRI e, em parceria com a IBM, implantou o SAP R/3 na Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira, incluindo as Unidades de Monlevade, Vitória, Piracicaba, Juiz de Fora, Sabará, Vendas São Paulo e Belo Horizonte, além do Escritório Central. Atualmente, a BMS trabalha na implantação do R/3 na Ferrovia Centro-Atlântica e na Ferrovia Sul-Atlântica.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0591
Fls:
3719
Doc:

109/359

ECT
1681
CPL-AC

GESTÃO DE RECURSOS DE TI

Operação dos Recursos de Informática dos Clientes:

- Operação dos equipamentos do cliente;
- Execução das rotinas;
- Gestão dos recursos tecnológicos.

Help Desk:

- Atendimento às estações de trabalho através do telefone 0800
- Gestão dos ativos;

Gerenciamento Remoto de Redes:

- Monitoramento dos recursos das redes dos Clientes, 24 horas, 7 dias da semana.

Suporte de 1º, 2º e 3º nível aos recursos de tecnologia da informação utilizados pelos clientes.

RCS - 0 12/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0392
Fls:
3719
Doc:
110/359

ECT
1680
CPL-AC

INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Implementação de Infra-estrutura computacional necessária à execução de aplicações:

- Projeto e implantação de redes LAN e WAN;
- Dimensionamento de Hardware;
- Projeto e configuração de serviços de segurança, banco de dados, mensagens, Internet e conectividade.

Soluções de Integração:

- Projeto e implantação de interfaces ou mecanismos de comunicação entre aplicativos em ambientes homogêneos ou heterogêneos;

Basis SAP R/3:

- Soluções de infra-estrutura;
- Implantação, configuração e manutenção do ambiente SAP R/3.

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
0503
Fls: 3719
Doc:

1679

DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

Formulação de soluções integradas de tecnologia da informação nas áreas de :

- Negócios Eletrônicos.
- Business Intelligence.
- Aplicativos na Arquitetura Cliente / Servidor.

Negócios Eletrônicos

Em todo o mundo, as empresas buscam novas formas de otimizar a produção, comercialização e distribuição dos seus bens e serviços, de forma a garantir ganhos de produtividade e a redução de custos, para competir no mercado globalizado. As facilidades crescentes de acesso das diversas nações à Internet tendem a transformar o e-Commerce (Comércio Eletrônico) numa das mais significativas portas de negócios no próximo século.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0594
Fls:
3719
Doc:

1678

Foi pensando nisso que a BMS se especializou no desenvolvimento de soluções de Comércio Eletrônico. Essa fantástica versão eletrônica de um estabelecimento que pode comprar e vender absolutamente de tudo, em qualquer lugar do mundo, com grande rapidez, eficiência e, ainda por cima, com redução de custos, está revolucionando a própria maneira de se encarar a atividade comercial.

Business to Business (B2B)

B2B implica na venda de produtos e serviços entre corporações e a automação de sistemas via integração. Esta categoria de comércio tipicamente envolve fornecedores (diretos e indiretos), distribuidores, fabricantes, lojas e etc. A maioria das transações ocorre diretamente entre dois sistemas.

A Internet oferece um meio excelente para transferência de aplicações, de informações e de uma variedade de arquivos através de uma variedade de plataformas. Isso permite que você estenda sua empresa, comunique-se com

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0305
3719

1677

fornecedores e compradores e desenvolva soluções que trocam tantas informações on-line quanto possível.

B2B ajuda a sua empresa a realizar substanciais economias de custo, aumentar o rendimento, providenciar entrega rápida, reduzir custos administrativos, melhorar o serviço ao cliente, aumentar o tempo focado no negócio, disponibilizar informações mais precisas, melhorar o tempo de resposta e reduzir os erros.

Business to Consumer (B2C)

B2C envolve interações e transações entre uma empresa e seus consumidores. O foco está na venda de bens e serviços e no marketing ao consumidor. A maioria das pessoas está familiarizada com o modelo de e-commerce B2C. Mas onde está o toque pessoal do comércio eletrônico enquanto venda de produtos para consumidores?

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0396
Fls:
3719
Doc:

Na sociedade atual, as pessoas estão procurando por conveniências. A venda tradicional não será

114 359

1676

eliminada, apenas sofrerá algumas mudanças. B2C fornece extraordinárias oportunidades para a maior parte dos estabelecimentos: vender produtos e serviços 24 horas por dia, reduzir custos associados ao local de venda, pessoal e estoque, melhorar a estratégia de marketing, divulgar melhor a sua marca, atrair novos consumidores e expor o seu produto em todo o mundo. Negócios pequenos passam a competir com grandes negócios. B2C permite que você crie sua própria imagem ou mude a opnião pública de sua empresa.

Soluções BMS para e-Commerce

Cada vez mais as empresas atuam no mercado sob a ótica do cliente, em todos os detalhes da cadeia de distribuição, suprimentos e valor. A BMS oferece soluções focadas em alianças com parceiros e em tecnologias e sistemas de informação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

- **Corporação Virtual**: implementação de soluções Web para venda de produtos e/ou serviços entre corporações. Pode ser constituída por clientes,

1675

fornecedores diretos, fornecedores indiretos, transportadoras, fabricantes, lojas, órgãos do governo, bancos, etc.

- **Vitrines Virtuais**: criação de catálogos eletrônicos (shoppings e lojas) para venda de produtos e serviços na Web. Constituída por um estabelecimento e seu consumidor.
- **Compras Corporativas**: implementação de soluções que otimizam os processos internos e externos de compras corporativas, permitindo maior integração em toda a cadeia de fornecimento.
- **Extensão e Integração de soluções ERP e outros tipos de soluções**: implementação de funcionalidades que integram os sistemas de ERP e outros, com o e-commerce e ampliação das funcionalidades existentes.
- **Colaboração (Workflow e Intranets)**
- **Criação de Web Sites**.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0308
Fls:
3719
Doc:

116/359

1674

Business Intelligence

A BMS oferece um conjunto de serviços de Business Intelligence para garantir que a sua empresa seja capaz de vencer seus competidores. Nós atuamos nas etapas de planejamento, projeto, modelagem dimensional e implantação.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0559
3719
Doc:

1673

SOLUÇÕES BUSINESS INTELLIGENCE:

Data Warehouse

O Data Warehouse é o alicerce no processo de tomada de decisões. Uma base de informação estratégica, integrada e granulada como fonte de suporte à decisão. Um processo de integração de informações a partir de várias fontes a fim de oferecer uma visão integrada dos negócios, combinada a tecnologias otimizadas para a consulta de análise interativa.

Um Data Warehouse é composto de vários Data Marts. Cada Data Mart é um conjunto de dados voltados para um processo de negócio, baseado em assunto, integrado, não volátil e variável em relação ao tempo, de apoio às decisões gerenciais.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0300
Fls: 3719
Doc:

118/359

1672

Data Mining

- Muitas empresas possuem uma grande quantidade de base de dados, incluindo o próprio Data Warehouses.
- Freqüentemente o dado não pode ser analisado por métodos estatísticos padrão.
- Em muitos casos a informação que está contida nessas bases de dados é sub-utilizada porque o dado não pode ser facilmente acessado ou analisado.
- Algumas bases de dados têm crescido tanto que mesmo os administradores de sistemas nem sempre sabem quais informações seriam representativas ou quão relevantes elas poderiam ser.
- Seria extremamente benéfico para organizações ter uma forma de "minerar" essa grande quantidade de dados para obter informações e modelos importantes.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0601
Fls:
3719
Doc:

Essa é a principal idéia do Data Mining. Ele é muito utilizado em cenários de análises exploratórias nos quais não se tem uma noção pré-determinada sobre o que constituirá um

119/359

CPL - AC
1671

resultado interessante. Ele verifica o relacionamento entre os dados e se existem padrões entre eles, indica onde começar com o processo de exploração, formula novas hipóteses e faz previsões.

O Data Mining deve ser implementado para se descobrir novas tendências de mercado, plano de estratégias de investimentos e detectar gastos não autorizados no seu sistema de contas. Além disso, você pode aplicar o Data Mining para aprimorar as campanhas de marketing, usando o resultado para prover seus clientes com suporte e atenção mais focados. Ou então, utilizar o Data Mining para problemas de reengenharia de processos de negócios nos quais o objetivo é entender as interações e relacionamentos entre práticas do negócio e organizações.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0602
Fls:
3719
Doc:

1670

Aplicativos na Arquitetura Cliente / Servidor

A BMS possui muitos anos de experiência e grande "know-how" em desenvolvimento de aplicativos transacionais, na arquitetura cliente/servidor. Nós temos atuado nas mais diversas áreas de negócios, através de consultorias e desenvolvimento de aplicativos que permitem automatizar o dia-a-dia das empresas. Nós trabalhamos com ferramentas e processos que permitem acelerar o desenvolvimento de um projeto e garantir sua adequação às novas necessidades do mercado. Através de nossa metodologia de desenvolvimento de sistemas, disponibilizamos produtos de alta qualidade, que atendem plenamente às necessidades do cliente, dentro do prazo e custo estabelecidos. Procedemos com validação a cada etapa do projeto e com suas respectivas documentações. Dessa forma, entregamos para nossos clientes um produto de fácil entendimento, permitindo assim a implementação de alterações, customizações e melhorias sem a ocorrência de retrabalho.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0663
Fls:
3719
Doc:

121/359

1669

Implementação de sistemas nas plataformas cliente-servidor, Web e mainframe:

Construção de Aplicativos e Conversão de Sistemas através dos serviços pretados pela nossa Fábrica de software.

A Fábrica de Software da BMS conta com modernas instalações e ferramentas de última geração. Nela são desenvolvidos e integrados sistemas específicos. Ela está organizada em células de produção para atender, com qualidade, a uma grande carteira de clientes de todo o país. Nos anos de 1997 e 1998, a Fábrica de Software, em parceria com a IBM, converteu sistemas para o ano 2000 num total de 170 milhões de linhas, 10% do total que a IBM converteu em todo o mundo. Ao todo foram 60 projetos realizados para empresas brasileiras de vários segmentos. Esse trabalho envolveu mais de uma centena de profissionais especializados e treinados pela BMS.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
0004
Fls:
3719
Doc:

1668

HARDWARE E SOFTWARE CORPORATIVOS

A BMS coloca, ao alcance da sua empresa, computadores como Notebooks, Estações de Trabalho e Servidores, produtos para montagem de redes como Hubs, Switches e Roteadores.

Prestamos serviços de configuração, .afinamento ("Tunning"), monitoramento e assistência técnica e suporte a servidores de redes Compaq, principalmente os destinados a projetos ERP. Também prestamos serviços de assistência técnica a estações de trabalho Compaq.

Atuamos na comercialização de sistemas operacionais como NT, Netware, Unix e Windows, além de aplicativos de automação de escritórios, Corel, Antivírus e outros, para atender às especificidades da sua empresa.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0005
Fls:
3719
Doc:

CPI-AC ECT 1667

SERVIÇOS DE RETAGUARDA BANCÁRIA

Serviços de arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, serviços de retaguarda para concessionárias de água, luz e telefone, serviços de retaguarda para administradoras de cartões de crédito e condomínios, como cobranças e borderôs, compensação bancária e serviços de adesão a cartões de crédito e checagem de informação via telemarketing.

Todos esses serviços são certificados pela ISO 9002.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0006
Doc: 3719
124/359

1666

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Para ajudar as empresas a gerir os seus recursos humanos, a BMS oferece os serviços de:

- Gerenciamento de mudanças, que consiste na preparação das equipes para atuar em mudanças, orientação de todo o projeto de comunicação e avaliação da cultura e dos impactos organizacionais, e coordenação de programas para mobilizar as pessoas para a mudança;
- Administração de pessoal, na qual a BMS assume todas as suas funções, como procedimentos e registros legais de admissão, férias, contratação através de terceiros. Controle e procedimentos referentes a pagamento, cálculos, emissão de guias e recolhimento de encargos trabalhistas. Manutenção de documentação legal. Atendimento à fiscalização e administração de contratos de terceiros;
- Recrutamento e seleção;
- Cargos e remuneração;
- Programas de treinamento.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0657
3719
Doc:
125/359

1665

ALGUNS CLIENTES

- Abeb
- Acesita
- Alunorte
- Andersen Consulting
- Arthur Andersen
- Banco BMG
- Banco de Boston
- Banco Itaú
- Banco Mercantil do Brasil
- Belgo-Mineira
- BMB
- BMBA
- Bradesco
- CBMM
- Cedro Cachoeira
- Cia. Industrial Cataguases
- Cia. Seguros Minas Brasil
- Cia. Vale do Rio Doce
- Compaq
- Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas
- Cosipa

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
0658
Fls:
Doc: 3719

126/359

1664

- Cimaf
- Eletrodados
- Engetron
- Fasal
- Ferrovia Centro-Atlântica
- Ferrovia Sul-Atlântica
- Fundação São Francisco Xavier
- Fiat
- Gazeta Mercantil
- Holdercim
- IBM
- Ibmec
- Jossan
- Massas Vilma
- Mendes Júnior Trading Engenharia
- Minasligas
- Petrobras
- Pitágoras
- Precon Industrial
- Samarco
- Samitri
- Santanense
- Soldering
- Sudameris
- Unibanco
- Usiminas
-Usiminas Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0039
3719
Doc:

1663

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Eduardo Brandão de Azeredo

Vice- Presidente Executivo
Rodrigo A. Rebelo Horta

Diretor de Projetos
Wagner de Brito Barbosa

Diretor de Serviços
Emílio Costa

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0610
3719
Doc:

CPL - AC
1662

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0011
Fls:
3719
Doc:

1291/35-CI

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

1620

DR: 20
CODIGO: 20053941
RAZAO SOCIAL: ATT/PS INFORMATICA S/A
END: AV BARAO HOMEM DE MELO,4484 BAIRRO: ESTORIL
CIDADE: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30450250

CGC: 33.485.335/0001-04 INSC.ESTADUAL: 0628466430007
CAPITAL REALIZADO: 2.200.000,00

CODIGO	DESCRICAO DO RAMO DE FORNECIMENTO
03.05.20-1	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
03.90.99-2	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

CERTIFICAMOS QUE O FORNECEDOR ACIMA QUALIFICADO ESTA INSCRITO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ECT ESTANDO HABILITADO A PARTICIPAR DAS LICITACOES PROMOVIDAS POR QUALQUER DE SUAS DEPENDENCIAS PARA OS RAMOS DE FORNECIMENTO INDICADOS DESDE QUE SATISFACAM TAMBEM, AS CONDICOES ESTABELECIDAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.

BELO HORIZONTE , 06 DE SETEMBRO DE 2000

VALIDADE : 05/09/2001

ASS: .....

Pedro Ernesto Bonato
Mat. 8.351.773-1

MAT/CCO/PRN/812

OBSERVACOES

1. OS PEDIDOS DE ALTERACAO E DE SEGUNDA VIA, QUE PODERAO SER REQUERIDOS A QUALQUER TEMPO, SERAO ATENDIDOS NO PRAZO MAXIMO DE 3 (TRES) DIAS UTEIS, DESDE QUE SOLICITADOS POR ESCRITO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS.
2. A RENOVACAO DA INSCRICAO DEVERA SER SOLICITADA COM ANTECEDENCIA DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS DO TERMINO DA VALIDADE DESTE CERTIFICADO.
3. A NAO MANIFESTACAO DA FIRMA ATE O PRAZO LIMITE, RESULTARA NA EXCLUSAO AUTOMATICA DO REGISTRO CADASTRAL.
4. TRANSCORRIDOS 60 (SESSENTA) DIAS APOS O VENCIMENTO DESTE CERTIFICADO, NAO HAVENDO QUALQUER PRONUNCIAMENTO DA FIRMA CADASTRADA, A DOCUMENTACAO PERTINENTE SERA DESTRUIDA, SEM QUE CAIBA QUALQUER RECLAMACAO POSTERIOR.
5. O REGISTRO CADASTRAL SERA CANCELADO, NOS SEGUINTES CASOS:
   A) QUANDO A FIRMA FOR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITACAO E CONTRATAR COM A ECT;
   B) QUANDO FOR DECRETADO INIDONEA POR QUALQUER ORGAO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA;
   C) QUANDO TIVER REQUERIDO OU DECRETADO PROCESSO DE FALENCIA OU DE CONCORDATA;
   D) QUANDO A FIRMA ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.
6. CRC EMITIDO DE ACORDO COM A LEI N. 8666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG, 08 Set. 2009
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0012
3719
Doc:

171/359

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "*att*/PS INFORMÁTICA LTDA" EM UMA SOCIEDADE POR AÇÕES DENOMINADA "*att*/PS INFORMÁTICA S/A"

1619

Aos 30 dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove, às 18 horas, reuniram-se na sede social da sociedade em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, os sócios quotistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada ***att*/PS Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.485.335/0001-04, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 3120570203-7, em 11 de junho de 1.999: **Persis Rocha Torres Messias**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Brumadinho - MG, onde reside na Rua Cedro, 200, portador da Carteira de Identidade n.º 13.263/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 056.334.006-15; **Élcio Mansur**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Donato da Fonseca, 790, aptº. 402, portador da Carteira de Identidade M-666.208, expedida pela SSP-MG e CPF n.º 249.823.006-82; **Sílvio Eduardo de Castilho Lages**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Jornalista Felipe Drumound, 91, aptº. 1.103-A, portador da Carteira de Identidade 43.398/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 297.298.316-53; **Luiz Fernando Junqueira Alvim**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Dom Joaquim Silvério, 370, aptº. 802, portador da Carteira de Identidade 13.198/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 186.317.896-15; **Álvaro Celso Brito**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua José Viriato Bahia, 39, aptº. 801, portador da Carteira de Identidade 11.586/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 133.711.006-00; **Edson Morais de Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Donato da Fonseca, 790, aptº. 902, portador da Carteira de Identidade M-673.308, expedida pela SSP-MG e CPF n.º 173.026.686-04; **Paulo Sérgio Carvalhais Dutra**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo à Rua Bandeira Paulista, 147, Aptº 53, Bairro Itaim, portador da carteira de Identidade 20.512/D, expedida pelo CREA/MG, e CPF n.º 276.929.576-49; **Carlos Geraldo Soares**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, à Rua Tomé de Souza, 157, Aptº 302, Bairro dos Funcionários, portador da carteira de identidade 21.377/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 257.178.046-87. Assumiu a presidência dos trabalhos o sócio quotista Persis Rocha Torres Messias que convidou o sócio quotista Álvaro Celso Brito para secretário. Iniciando os trabalhos, o presidente da assembléia fez uma exposição sobre o desenvolvimento dos negócios sociais, e em face do que foi exposto, os sócios quotistas deliberaram e resolveram transformar a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada ***att*/PS Informática Ltda.**, em sociedade por ações, denominada ***att*/PS Informática S.A.**, sem dissolução, nem liquidação, nem importando essa transformação em qualquer solução de continuidade, mantendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio e a escrituração comercial e fiscal. Em decorrência desta transformação, o capital social passa a ser dividido em 1.276.660 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta) ações ordinárias nominativas, e 263.340 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas na mesma proporção das quotas que como sócios quotistas possuiam no capital da sociedade, a qual assumirá todo o ativo e passivo da sociedade por

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0613
3719
Doc:

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº _____ da verdade
Adriano Caldeillas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 10 MAR. 2000
Em Testº _____ da verdade
Adriano Caldeillas de Queiroz
Eduardo Caldeillas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Ilma das Graças de Paula

quotas de responsabilidade limitada ora transformada, para todos os fins de direito e que reger-se-á pela Lei n.° 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A seguir, o presidente pediu ao secretário que lesse o projeto do Estatuto Social que consta transcrito adiante (já refletindo as demais deliberações tomadas), sendo o mesmo aprovado sem voto discordante, com o capital acima referido, i.e., R$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), dividido 1.276.660 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta) ações ordinárias nominativas, e 263.340 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta) ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, declarando-se, em conseqüência, efetivada a transformação para uma sociedade por ações. Foi aprovada a manutenção do endereço da sede social e das filiais existentes. Foi aprovado, também, que a atual administração exercerá, provisoriamente, as funções diretivas até a convocação de nova assembléia extraordinária, no máximo em 30 (trinta) dias, para eleição do Conselho de Administração. A seguir, a transcrição do Estatuto Social da companhia:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1° Sob a denominação de *att*/PS INFORMÁTICA S.A., fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá pelas disposições do presente estatuto.

ARTIGO 2° A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, à Alameda da Serra, 420, sala 304, Nova Lima - MG - CEP: 34000-000, e filiais nas seguintes localidades: à Av. Barão Homem de Melo , 4484 , 5° ao 9° andar, Estoril , Belo Horizonte - MG, CEP 30.450.250: à Av. Paulista, 1337, 4° andar, conjunto 42, Cerqueira César, São Paulo - SP - CEP 01311-200; à SHIS-QI 05-Conj. 14-Casa 14 - Lago Sul - Brasília - Distrito Federal, 71615-140; à Rua Abiail do Amaral Carneiro, 41, salas 303 e 304, Enseada do Suá - Vitória - ES; CEP:29.055-220; e a filial à Av. Rio Branco, 1 - 12° Andar, sala 201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.040.009; podendo, a critério do Conselho de Administração, criar e instalar escritórios, agências, filiais, sucursais, depósitos, departamentos, representações, escritórios comerciais ou outros estabelecimentos em qualquer localidade no País ou no Exterior, ou ainda, transferi-los de local ou fechá-los.

CARTÓRIO 2° OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 13 MAR. 2000
Em Test° da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Eduardo Caldellas de Queiroz
Ilma das Graças de Paula

ARTIGO 3° A Sociedade tem por objeto:

a) Desenvolvimento e manutenção de sistemas e programas para computadores e sua respectiva comercialização;

CARTÓRIO 2° OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 20 DEZ. 2000
Em Test° da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia M° de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

ECT
CPMI - CORREIOS
Fls: 0614
3719
Doc:

1617

b). A prestação de serviços de consultoria nas áreas de informática e de organização e métodos;

c). A formação e treinamento de pessoal nas áreas de informática e organização e métodos;

d). A representação, por conta própria ou de terceiros, de produtos de informática;

e). A prestação de assistência técnica a equipamentos de informática;

f). A compra, venda, importação e exportação de produtos, mercadorias e acessórios relacionados com a área de informática;

g). A elaboração de projetos, bem como a realização, administração e comercialização de quaisquer serviços que se relacionem com os fins acima mencionados;

h). A participação societária em outros empreendimentos ou negócios, ainda que de objetos diferenciados.

ARTIGO 4° O prazo de duração da Sociedade é Indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E RESPECTIVAS AÇÕES

ARTIGO 5° O capital social autorizado é limitado a R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), representado por até 60% em ações ordinárias, isto é, 1.920.000 (um milhão novecentos e vinte mil) com direito a voto e as demais 1.280.000 (um milhão duzentos e oitenta mil) em ações preferenciais com ou sem direito a voto. O capital social subscrito e integralizado é de R$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais), correspondendo a 1.276.660 (um milhão duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta) ações ordinárias e 263.340 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta) ações preferenciais sem direito a voto.

ARTIGO 6° Independentemente da reforma estatutária, e até o limite do capital autorizado, o Conselho de Administração da Sociedade poderá aumentar o capital subscrito em montante que reputar conveniente e necessário.

ROS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
0015
Fls:
3719
Doc:

ARTIGO 7° A Sociedade, a qualquer tempo, poderá, dentro dos limites previstos em lei, emitir ou aumentar o número de ações preferenciais, sem guardar proporcionalidade com as demais, fixando as vantagens, preferências e restrições conferidas às mesmas, bem como emitir debêntures conversíveis em ações, observados os critérios legais.

ARTIGO 8° Será permitida a conversão de ações preferenciais em ordinárias, por opção do acionista, desde que aprovado pelo Conselho de Administração e nas condições fixadas pelo mesmo.

Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 10 MAR. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Eduardo Caldellas de Queiroz
Ilma das Graças de Paula

1616

ARTIGO 9° A Sociedade, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com o plano aprovado pela assembléia geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas que lhe prestem serviços, ou à sociedade sob seu controle.

ARTIGO 10° A Sociedade, observado o limite do seu capital autorizado, poderá emitir bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração:

ARTIGO 11° Em quaisquer emissões de ações, debêntures ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos do artigo 172 da Lei 6.404/76, o direito de preferência dos antigos acionistas poderá ser excluído por deliberação do órgão competente para a respectiva emissão.

ARTIGO 12° A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, respeitando o disposto no artigo 30 da Lei 6.404/76.

ARTIGO 13° A alienação de ações a terceiros será sempre precedida de consulta à Sociedade e aos demais acionistas, aos quais é assegurado o direito de preferência para adquiri-las de acordo com o seguinte critério:

a). acionista que desejar alienar, no todo ou em parte, as suas ações comunicará formalmente sua intenção à Diretoria, que deverá manifestar, em 15 (quinze) dias, o interesse da Sociedade na aquisição;

b). Decorrido o prazo acima, sem que a sociedade tenha manifestado interesse na compra das ações, caberá à própria Diretoria oferecê-las aos demais acionistas que poderão exercer seu direito de preferência nos 15 (quinze) dias seguintes a data da oferta.;

c). Em havendo mais de um acionista interessado nessa aquisição, a cada um deles fica assegurado o direito de exercer a preferência na proporção de sua participação no capital;

d). Não tendo a Sociedade ou qualquer acionista exercido seu direito de preferência nos prazos estabelecidos, poderá o acionista proponente aliená-los a terceiros;

e). As ações que o acionista pretender alienar terão o seu valor patrimonial apurado através de balancete especialmente levantado para essa finalidade.

FQS nº 10/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0616
Doc: 3719

175/359

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº _____ da verdade
☐ Adriano Caldellas de Queiroz
☐ Simone Queiroz Caetano
☐ Impéria Mª de Queiroz Alves
☐ Ilma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 10 MAR. 2000
Em Testº _____ da verdade
☐ Adriano Caldellas de Queiroz
☐ Simone Queiroz Caetano
☐ Impéria Mª de Queiroz Alves
☐ Eduardo Caldellas de Queiroz
☐ Ilma das Graças de Paula

1615

CAPÍTULO III
DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO 14° As assembléias gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou pelas demais formas legais, e se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

ARTIGO 15° As assembléias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no impedimento deste, por acionista escolhido pelos presentes. O presidente da assembléia geral convidará um dos presentes. Para secretariar os trabalhos.

ARTIGO 16° Para participar e deliberar nas assembléias gerais, o acionista se identificará e apresentará à Sociedade comprovantes de sua condição de acionista. Para efeito de deliberação serão desconsideradas as alterações de posições acionárias ocorridas na data da assembléia geral.

ARTIGO 17° As deliberações da assembléia geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, se maior não for o quorum exigido por lei.

ARTIGO 18° A transformação da companhia dependerá da aprovação de 71% (setenta e um por cento) dos sócios, renunciando os demais ao direito de retirada.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 19° A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

SEÇÃO I: DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 20° O Conselho de Administração será constituído por, no mínimo, 3 (três) e máximo 6(seis) membros, todos acionistas, eleitos em assembléia geral.

Parágrafo primeiro: O prazo de gestão do Conselho será de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo segundo: O montante global da remuneração dos conselheiros será fixado pela assembléia geral.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº _____ da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 10 MAR. 2000
Em Testº _____ da verdade
Eduardo Caldellas de Queiroz
Ilma das Graças de Paula

REQ nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

1614

Parágrafo terceiro: Os conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho da Administração.

ARTIGO 21° A assembléia geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará, dentre estes, o Presidente.

ARTIGO 22° O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que oportuno e, ao menos trimestralmente, por convocação de seu Presidente ou, na sua ausência ou Impedimento, por qualquer outro conselheiro, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

ARTIGO 23° As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas com a presença de, no mínimo, dois terços de seus membros, os quais deliberarão por maioria dos votos dos membros presentes, transcrevendo-se as atas das reuniões no livro competente.

ARTIGO 24° Sempre que o Conselho de Administração se reunir para tratar de matéria cuja decisão dependa de esclarecimentos adicionais da Diretoria, esta poderá ser total ou parcialmente convocada para participar da reunião, sem direito a voto nas deliberações.

ARTIGO 25° Compete ao Conselho de Administração as seguintes atribuições:

a). Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
b). Aprovar os planos estratégicos e operacionais, bem como os orçamento de investimentos de capital da Sociedade, promovendo as revisões necessárias;
c). Eleger e destituir os Diretores da Companhia;
d). Escolher o Diretor Presidente e o Vice-Presidente, seu substituto nas suas ausências e impedimentos;
e). Convocar a assembléia geral sempre que julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei 6.404/76.
f). Propor à assembléia geral alterações estatutárias da Sociedade;
g). Autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Sociedade, quando o valor exceder àquele estipulado expressamente pelo Conselho de Administração;
h). Autorizar a contratação de financiamento quando o valor exceder àquele estipulado expressamente pelo Conselho de Administração;
i). Escolher e destituir auditores independentes;
j). Criar e instalar escritórios, agências, filiais, sucursais, depósitos, departamentos, representações, escritórios comerciais ou outros estabelecimentos em qualquer

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 18 MAR. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Eduardo Caldellas de Queiroz
Ilma das Graças de Paula

ROS - 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

1613

localidade, no País ou no Exterior, ou ainda, transferi-los de local ou fechá-los.

k). Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de participação da Sociedade e de quaisquer de suas controladas em outras sociedades ou empreendimentos;

l). Autorizar o aumento de capital subscrito até o limite do capital autorizado;

ARTIGO 26° Competirá ao Presidente do Conselho de Administração:

a). Convocar e presidir as reuniões do Conselho;
b). Coordenar as atividades do Conselho; e
c). Presidir as assembléias gerais.

ARTIGO 27° Em caso de vacância do cargo de qualquer dos conselheiros, caberá ao Conselho a escolha do substituto, que exercerá a função até a data da realização da primeira assembléia geral que se realizar.

SEÇÃO II – DA DIRETORIA

ARTIGO 28° A Diretoria será composta por, no mínimo 2 (dois), e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo um dos Diretores designado Presidente, e os demais, sem designação específica, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro: O prazo de gestão da Diretoria será de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo segundo: O montante global da remuneração dos Diretores será fixado pela assembléia geral.

Parágrafo terceiro: Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria.

ARTIGO 29° A Diretoria, nos limites fixados por lei e por este Estatuto, fica investida de amplos e gerais poderes de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, com vista à consecução de seus objetivos sociais.

Parágrafo primeiro: A representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos jurídicos

ROS: 100/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0619
Doc: 3719

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 10 MAR. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Eduardo Caldellas de Queiroz
Ilma das Graças de Paula

que criem, modifiquem ou extinguem quaisquer direitos e obrigações, competem a 2 (dois) membros da Diretoria, assinando em conjunto.

Parágrafo segundo: A Sociedade será representada por qualquer dos Diretores nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal, podendo, para esta finalidade, constituir mandatário.

Parágrafo terceiro: A alienação ou oneração de bens do ativo permanente e a prestação de garantias a favor de terceiros, serão precedidas de autorização formal do Conselho de Administração.

ARTIGO 30° A Diretoria, por intermédio de 2 (dois) membros em conjunto, poderá por prazo não superior a 1 (um) ano, constituir, em nome do Sociedade, procuradores, para, em conjunto ou separadamente, representar a Sociedade e praticar os atos e operações que vierem a ser especificados nos respectivos instrumento, que sempre particularizarão os poderes e o prazo de duração do mandato. Para a representação da Sociedade em juízo, os mandatos poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

ARTIGO 31° A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer um de seus membros, sendo suas deliberações tomadas por maioria de votos e consignada no livro próprio.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 32° A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições, poderes e composição definidos em lei, o qual somente se instalará nos termos do parágrafo 2º do artigo 161 da Lei 6.404/76.

RQS II 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0620
Fls:
3719
Doc:

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E DIVIDENDOS

ARTIGO 33°: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se balanço semestral em 30 de junho.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Test° da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 14 MAR. 2000
Em Test° da verdade
Eduardo Caldellas de Queiroz
Ilma das Graças de Paula

1611

Parágrafo único: O Conselho de Administração tem a faculdade de determinar a distribuição de dividendos intermediários e, observados os respectivos preceitos legais, determinar, também, o pagamento da participação estatutária dos administradores, à conta do lucro apurado em balanço semestral.

ARTIGO 34° Aos resultados verificados no exercício, após as deduções previstas no artigo 189 da Lei 6.404/76 e após a dedução de até 15% (quinze por cento) a título de participação estatutária dos administradores (art. 190 da Lei 6.404/76), observadas as restrições legais, será dada a seguinte destinação:

d). 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

e). 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76, para distribuição de dividendos;

f). 5% (cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido do exercício, até o máximo de 50% (cinqüenta por cento) do capital social, para constituição ou manutenção de reserva especial, destinada a custear investimentos de expansão ou a fortalecer o capital de giro da Sociedade, não podendo o saldo desta conta exceder, a qualquer tempo, a 80% (oitenta por cento) do capital social;

g). o saldo que se verificar, depois das deduções acima, será aplicado segundo deliberação da assembléia geral, mediante proposta do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 35° A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, sendo que o Conselho de Administração nomeará o Liquidante e a assembléia geral determinará o modo de liquidação, elegendo o Conselho Fiscal que deverá funcionar neste período.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 36° Os princípios e regras instituídos pela Lei 6.404/76 e demais dispositivos legais aplicáveis às sociedade por ações regularão os

CARTÓRIO 2° OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 MAR. 2000
Em Test° da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Eduardo Caldellas de Queiroz
Ilma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2° OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Test° da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria M° de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

RQS n° 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0621
3719
Doc:

180/359

1610

casos omissos no presente Estatuto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que, em seguida, foi lida e aprovada unanimemente por todos os presentes, sendo assinada por mim, pelo Presidente e demais sócios.

Álvaro Celso Brito
- Secretário -

Persis Rocha Torres Messias

Elcio Mansur

Sílvio Eduardo de Castilho Lages

Luiz Fernando Junqueira Alvim

Edson Morais de Almeida

Paulo Sérgio Carvalhais Dutra

Carlos Geraldo Soares

Dr. Jader de Moura Fiusa Botelho
- OAB/MG 53874 -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/1999
SOB O NÚMERO: 3130001410-0
Protocolo: 992277035
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

ROIS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0622
Fls:
3719
Doc:

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ 2000
Em Test.º _____ da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 16 MAR. 2000
Em Test.º _____ da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Eduardo Caldellas de Queiroz
Ilma das Graças de Paula
Impéria Mª de Queiroz Alves

1609

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 1.999

Aos dias 2 de agosto de mil novecentos e noventa e nove, reunidos em primeira convocação, à Alameda da Serra, n.º 420, sala 304, nesta cidade, subscritores do capital da ***att*/PS Informática S.A.**, representando a totalidade do capital social, de acordo com o que foi verificado na Lista de Presença, conferida com os boletins de subscrição, assumiu a presidência desta assembléia, por aclamação, o senhor Persis Rocha Torres Messias, que para secretário convidou o senhor Élcio Mansur. O presidente deu por instalada a assembléia e determinou, o que fiz como secretário, a leitura da pauta objeto desta assembléia, a qual, na forma que estabelece o Estatuto Social da companhia, coloca sob a apreciação: a). Aumento do capital social; b). Admissão de novos acionistas; c). Eleição do Conselho de Administração; d). Aprovação do Acordo de Acionistas. Tendo sido lida a pauta, o presidente colocou a proposta de aumento do capital social da companhia para R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), com a emissão de 660.000 (seiscentas e sessenta mil) ações preferenciais nominativas, com direito a voto, com a prévia renúncia do direito de preferência dos atuais acionistas da sociedade, para subscrição em dinheiro e integralização no ato da subscrição, totalizando o aumento R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). A proposta foi aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. Em seguida, o presidente apresentou a proposta para admissão da **FIEE-MG FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES** com subscrição total das ações oriundas do aumento do capital social aprovado, com um ágio total sobre o valor subscrito de R$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais) que será lançado à conta de reservas para futuro aumento de capital, e do Senhor Sidney Chameh, que recebeu 10 (dez) ações ordinárias nominativas transferidas do acionista Persis Rocha Torres Messias. A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando, dessa forma, aprovado o capital social de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), dividido em 1.276.660 (um milhão duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta) ações ordinárias nominativas, 660.000 (seiscentos e sessenta mil) ações preferenciais nominativas com direito a voto e 263.340 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta) ações preferenciais nominativas sem direito a voto. O presidente apresentou a terceira proposta para apreciação da assembléia, a de eleição do Conselho de Administração da companhia. A assembléia elegeu, também, por unanimidade os senhores Persis Rocha Torres Messias, Paulo Sérgio Carvalhais Dutra e Sidney Chameh,. A assembléia decidiu, por unanimidade, nomear o senhor Persis Rocha Torres Messias presidente do Conselho de Administração. Finalmente, o presidente levou à apreciação da assembléia o Acordo de Acionistas, o qual foi lido e aprovado por unanimidade. Nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a redação desta ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo presidente da assembléia, por mim, secretário, que a lavrei e pelos demais acionistas presentes.

BOS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1163
Doc: 3719

Elcio Mansur
- Secretário -

Persis Rocha Torres Messias
- Presidente -

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Test.º _____ da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Empéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 10 MAR. 2000
Em Test.º _____ da verdade
Eduardo Caldellas de Queiroz
Ilma das Graças de Paula

att/PS INFORMATICA S.A.
CGCMF n.º 33.485.335/0001-04
NIRC n.º 3120570203-7

1608

Álvaro Celso Brito

Sílvio Eduardo de Castilho Lages

Luiz Fernando Junqueira Alvim

Edson Morais de Almeida

Paulo Sérgio Carvalhais Dutra

Representante da MG-FIEE
Sidney Chameh – CPF N.º 030.073.568-57

BH, 13 de Agosto de 1999.

6º OFÍCIO DE NOTAS
Av. João Pinheiro, 33
Tabelião
JOÃO TEODORO DA SILVA
Substitutos
Beatriz M. T. Ferran
Hila Flávia M. Teodoro
Isabel M. T. Menicon
Mª das Graças T. Almeida
Maria de Lourdes T. Silva
Silvino T. Silva
Zélia Maria R. Alves

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a / firma / de / Edson Morais de Almeida – por semelhança.
Dou fé. Belo Horizonte, MG.
R$ 2,01

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº _____ da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Irma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 10 MAR. 2000
Em Testº _____ da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Eduardo Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Irma das Graças de Paula

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS - HOMERO SANTI - TABELIÃO
Al. Santos, 147[illegible] - Fone: 288-[illegible] Nº 990816113356[illegible]
Reconheço por semelhança a firma: PAULO SERGIO CARVALHAIS DUTRA, a qual confere com o padrão depositado em Cartorio.
São Paulo, 16 de Agosto de 1999
Em testemunho _____ da verdade.
Elaine Xavier Fialho - Esc. Autorizada
Valores|Firma:R$ 1,54|Proc.dados:R$ 0,00|Total:R$
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
Elaine Xavier Fialho
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
Elaine Xavier Fialho
Escrevente Autorizada

FIRMA
AUTENTICIDADE
CR 252902

RQS nº 03/2000 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 3720
Doc:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/1999
SOB O NÚMERO 1804687
Protocolo: 992400953
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

183/359

1607

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dias 2 de agosto de mil novecentos e noventa e nove, reunidos em a Alameda da Serra, n.º 420, sala 304, cidade de Nova Lima (MG), os senhores Persis Rocha Torres Messias, carteira de identidade n.º 13.263/D, expedida pelo CREA / MG e CPF n.º 056.334.006-15, Paulo Sérgio Carvalhais Dutra, carteira de identidade n.º 20.512/D, expedida pclo CREA / MG e CPF n.º 276.929.576-49 e Sidney Chameh, carteira de identidade n.º 12.893.579-9, expedida pela SSP(SP) e CPF n.º 030.073.568-57, eleitos na Primeira Assembléia Geral Extraordinária, nesta mesma data, como Presidente e Conselheiros, respectivamente, assinam o presente **Termo de Posse do Conselho de Administração da *att*/PS Informática S.A.**.

- Persis Rocha Torres Messias -
- Presidente -

- Paulo Sérgio Carvalhais Dutra –

- Sidney Chameh -

CARTORIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS - HOMERO SANTI - TABELIAO
Al. Santos, 1470 - Fone: 288-6277 Nº 9909101534473
Reconheço por semelhança a firma: PAULO SERGIO CARVALHAIS DUTRA, a qual confere com o padrao depositado em Cartório.
São Paulo, 10 de Setembro de 1999
Em testemunho _____ da verdade.
Dulce Bernardes Perico - Esc.Autorizado
Valores!Firma:R$ 1,54!Proc.dados:R$ 0,00!Total:R$ 1,54
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS AUTENTICIDADE
AL SANTOS, 1470
Dulce Bernardes Perico
Escrevente Autorizada
FIRMA 1
338123

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Test.º _____ da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria M.ª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 06/10/1999
SOB O NUMERO : 1818773
Protocolo : 992728215
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 6 MAR. 2000
Em Test.º _____ da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Eduardo Caldellas de Queiroz
Ilma das Graças de Paula
3719

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 184

att/PS INFORMÁTICA S.A.

CGCMF n.º 33.485.335/0001-04
NIRE n.º 31.3.0001410-0

1606

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 1.999

Aos dias 2 de agosto de mil novecentos e noventa e nove, o Conselho de Administração da ***att*/PS Informática S.A.**, representado pelos senhores Persis Rocha Torres Messias, presidente, carteira de identidade n.º 13.263/D, expedida pelo CREA / MG e CPF n.º 056.334.006-15, Paulo Sérgio Carvalhais Dutra, carteira de identidade n.º 20.512/D, expedida pelo CREA / MG e CPF n.º 276.929.576-49 e Sidney Chameh, carteira de identidade n.º 12.893.579-9, expedida pela SSP(SP) e CPF n.º 030.073.568-57, conselheiros, investido das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, reuniu-se na sede da empresa à Alameda da Serra, n.º 420, sala 304, cidade de Nova Lima (MG), para a eleição dos diretores que irão gerir os negócios da companhia nos próximos 3 (três) anos. Por unanimidade, o Conselho de Administração elegeu o senhor **Persis Rocha Torres Messias**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brumadinho - MG, onde reside na Rua Cedro, 200, portador da Carteira de Identidade n.º 13.263/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 056.334.006-15, como Diretor Presidente, o senhor **Luiz Fernando Junqueira Alvim**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Dom Joaquim Silvério, 370, aptº. 802, portador da Carteira de Identidade 13.198/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 186.317.896-15, como Diretor Vice-Presidente, e os senhores **Élcio Mansur**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Donato da Fonseca, 790, aptº. 402, portador da Carteira de Identidade M-666.208, expedida pela SSP-MG e CPF n.º 249.823.006-82, **Álvaro Celso Brito**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua José Viriato Bahia, 39, aptº. 801, portador da Carteira de Identidade 11.586/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 133.711.006-00 e **Sílvio Eduardo de Castilho Lages**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Jornalista Felipe Drumound, 91, aptº. 1.103-A, portador da Carteira de Identidade 43.398/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 297.298.316-53, como diretores. Nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a redação desta ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo presidente do Conselho de Administracão, pelo conselheiro Sidney Chameh e, por mim, conselheiro e também secretário, que a lavrei.

- Paulo Sérgio Carvalhais Dutra -
- Secretário -

- Persis Rocha Torres Messias -
- Presidente -

- Sidney Chameh -

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0026
Fls: 3719

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/1999
SOB O NÚMERO: 1822407
Protocolo: 99272566-8
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 10 MAR. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Eduardo Caldellas de Queiroz
Ilma das Graças de Paula

att/PS INFORMÁTICA S.A.

CGCMF n.º 33.485.335/0001-04
NIRC n.º 31.3.0001410-0

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Aos dias 2 de agosto de mil novecentos e noventa e nove, reunidos à Alameda da Serra, n.º 420, sala 304, cidade de Nova Lima (MG), os senhores **Persis Rocha Torres Messias**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brumadinho - MG, onde reside na Rua Cedro, 200, portador da Carteira de Identidade n.º 13.263/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 056.334.006-15, **Luiz Fernando Junqueira Alvim**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Dom Joaquim Silvério, 370, aptº. 802, portador da Carteira de Identidade 13.198/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 186.317.896-15, **Élcio Mansur**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Donato da Fonseca, 790, aptº. 402, portador da Carteira de Identidade M-666.208, expedida pela SSP-MG e CPF n.º 249.823.006-82, **Álvaro Celso Brito**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua José Viriato Bahia, 39, aptº. 801, portador da Carteira de Identidade 11.586/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 133.711.006-00 e **Silvio Eduardo de Castilho Lages**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Jornalista Felipe Drumound, 91, aptº. 1.103-A, portador da Carteira de Identidade 43.398/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 297.298.316-53, eleitos na Primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia, nesta mesma data, como Presidente, Vice-Presidente e Diretores, respectivamente, assinam o presente **Termo de Posse Diretoria da *att*/PS Informática S.A.**.

- Persis Rocha Torres Messias -
- Presidente -

- Luiz Fernando Junqueira Alvim –
- Vice-Presidente -

- Élcio Mansur -

- Álvaro Celso Brito –

Silvio Eduardo de Castilho Lages

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0627
Doc: 3719

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ 2000
Em Test.º da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 10 MAR. 2000
Em Test.º da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Eduardo Caldellas de Queiroz
Ilma das Graças de Paula

att/PS INFORMÁTICA S.A.

CGCMF n.º 33.485.335/0001-04
NIRE n.º 3.1.3.0001410.0

1604

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1.999

Aos dias 30 de agosto de mil novecentos e noventa e nove, os subscritores do capital da ***att*/PS INFORMÁTICA S.A.** reuniram-se, à Alameda da Serra, n.º 420, sala 304, cidade de Nova Lima (MG), por convocação do presidente do Conselho de Administração, senhor Persis Rocha Torres Messias, com o objetivo de tratar a seguinte pauta: a). Exoneração, a pedido, do conselheiro Paulo Sérgio Carvalhais Dutra; b). Eleição de novo conselheiro para o lugar que fica vago; c). Estabelecimento da remuneração dos membros do Conselho de Administração; d) Estabelecimento da remuneração da Diretoria da Companhia. Foi feita a verificação do quorum através da Lista de Presença, e conferida com os boletins de subscrição, sendo constatada a presença de todos os subscritores. O senhor Persis Rocha Torres Messias assumiu a presidência, deu por instalada a assembléia e convidou para secretário o senhor Álvaro Celso Brito. Foi feita a leitura da carta de convocação, enviada a cada um dos subscritores, para colocar sob apreciação, na forma que estabelece o Estatuto Social da companhia, a pauta objeto desta assembléia: a). O presidente considerou a exoneração e agradeceu a colaboração do senhor Paulo Sérgio Carvalhais Dutra nas atividades como conselheiro; b). Foi colocado para apreciação da assembléia a eleição do novo conselheiro. O nome do senhor **Silvio Eduardo de Castilho Lages**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Jornalista Felipe Drumound, 91, aptº. 1.103-A, portador da Carteira de Identidade M-527.080, expedida pelo SSP/MG e CPF n.º 297.298.316-53, foi proposto e aprovado por unanimidade pela assembléia; c). Definição da remuneração do Conselho de Administração, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social. A assembléia aprovou um montante anual de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); d) Definição da remuneração da Diretoria da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social. O valor global anual de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) foi proposto e aprovado por unanimidade pela assembléia, sendo, inclusive, permitido, conforme facultado pelas Leis 6919/81 e 8036/90, o recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte
Confere com o original. Dou fé
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Test° da verdade
Adriano Caldeilas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

Álvaro Celso Brito
- Secretário -

Persis Rocha Torres Messias
- Presidente -

Élcio Mansur

Silvio Eduardo de Castilho Lages

Luiz Fernando Junqueira Alvim

Edson Morais de Almeida

Paulo Sérgio Carvalhais Dutra

Sidney Chameh
CPF N.º 030.073.568-57

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0028
Fls: 3719
Doc:

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 20/10/1999
SOB O NUMERO :
1823555
Protocolo : 992898242
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

att/PS INFORMÁTICA S.A.
CGCMF n.º 33.485.335/0001-04
NIRC n.º 31.3.0001410-0

1603

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dias 30 de agosto de mil novecentos e noventa e nove, reunidos em à Alameda da Serra, n.º 420, sala 304, cidade de Nova Lima (MG), o senhor, **Silvio Eduardo de Castilho Lages**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Jornalista Felipe Drumound, 91, aptº. 1.103-A, portador da Carteira de Identidade 43.398/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 297.298.316-53 eleito na Segunda Assembléia Geral Extraordinária, nesta mesma data, como Conselheiro, em lugar do senhor Paulo Sérgio Carvalhais Dutra, assina o presente **Termo de Posse no Conselho de Administração da *att*/PS Informática S.A.**

- Silvio Eduardo de Castilho Lages -

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte.
MG 21 DEZ. 2000
Em Testº _____ da verdade
Adriano Cabellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte.
MG 10 MAR. 2000
Em Testº _____ da verdade

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0029
Fls: 3719
Doc:

att/PS INFORMÁTICA S.A.
CGCMF n.º 33.485.335/0001-04
NIRC n.º 31.3.0001410-0

1602

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1.999

Aos dias 31 de agosto de mil novecentos e noventa e nove, o Conselho de Administração da ***att*/PS INFORMÁTICA S.A.**, representado pelos seus membros abaixo assinados, investido das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, reuniu-se no escritório administrativo da companhia, situado à Av. Barão Homem de Melo, n.º 4.484, 9º andar, Belo Horizonte (MG), tendo como objetivo a eleição do novo diretor, em lugar do senhor Silvio Eduardo de Castilho Lages, que foi eleito para o Conselho de Administração da Companhia. O presidente considerou efetivada a exoneração do senhor Silvio Eduardo de Castilho Lages da Diretoria. O presidente colocou para apreciação do Conselho o item da pauta. Por unanimidade, o Conselho de Administração elegeu o senhor **Paulo Sérgio Carvalhais Dutra**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo à Rua Bandeira Paulista, 147, Aptº 53, Bairro Itaim, portador da carteira de Identidade 20.512/D, expedida pelo CREA/MG, e CPF n.º 276.929.576-49, que em conjunto com os demais diretores eleitos na Primeira Reunião do Conselho de Administração no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e nove, irá gerir os negócios da Companhia nos próximos 3 (três) anos. O presidente determinou que se preparasse o Termo de Posse do Novo Diretor. Dessa forma, a Diretoria da Companhia fica assim constituída: - Diretor Presidente, senhor **Persis Rocha Torres Messias**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Brumadinho - MG, onde reside na Rua Cedro, 200, portador da Carteira de Identidade n.º 13.263/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 056.334.006-15; Diretor Vice-Presidente, senhor **Luiz Fernando Junqueira Alvim**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Dom Joaquim Silvério, 370, aptº. 802, portador da Carteira de Identidade 13.198/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 186.317.896-15; demais diretores, senhores **Élcio Mansur**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Donato da Fonseca, 790, aptº. 402, portador da Carteira de Identidade M-666.208, expedida pela SSP-MG e CPF n.º 249.823.006-82, **Álvaro Celso Brito**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua José Viriato Bahia, 39, aptº. 801, portador da Carteira de Identidade 11.586/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 133.711.006-00 e **Paulo Sérgio Carvalhais Dutra**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo à Rua Bandeira Paulista, 147, Aptº 53, Bairro Itaim, portador da carteira de Identidade 20.512/D, expedida pelo CREA/MG, e CPF n.º 276.929.576-49. Nada mais havendo a tratar, esta ata foi aprovada e assinadas pelos membros do Conselho de Administração.

- Silvio Eduardo de Castilho Lages -
- Secretário -

- Persis Rocha Torres Messias -
- Presidente -

- Sidney Chameh -

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 18 MAR. 2000
Em Test.º da verdade

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Test.º da verdade

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/1999
SOB O NUMERO: 1823556
Protocolo: 992898234
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

att/PS INFORMÁTICA S.A.

CGCMF n.º 33.485.335/0001-04
NIRC n.º 31.3.0001410-0

1601

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Aos dias 31 de agosto de mil novecentos e noventa e nove, na presença dos demais Diretores da Companhia, à Alameda da Serra, n.º 420, sala 304, cidade de Nova Lima (MG), o senhor **Paulo Sérgio Carvalhais Dutra**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo (SP), à Rua Bandeira Paulista, 147, Apt° 53, Bairro Itaim, portador da carteira de Identidade 20.512/D, expedida pelo CREA/MG, e CPF n.º 276.929.576-49, eleito na Segunda Reunião do Conselho de Administração da Companhia, nesta mesma data, como Diretor, assina o presente **Termo de Posse da Diretoria da *att*/PS Informática S.A.**.

- Paulo Sérgio Carvalhais Dutra -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 30/06/2000
SOB O NÚMERO :
2441394
Protocolo : 201998181
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº _____ da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 24 AGO. 2000
Em Testº _____ da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0031
Fls: _____
3719
Doc: _____

att/PS INFORMÁTICA S.A.
CGCMF n.º 33.485.335/0001-04
NIRE n.º 3.1.3.0001410.0

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1.999

Aos dias 22 de outubro de mil novecentos e noventa e nove, às nove horas e 30 minutos, os subscritores do capital da ***att/PS INFORMÁTICA S.A.***, representando a totalidade dos acionistas com direito a voto, reuniram-se em primeira convocação na sede da companhia, à Alameda da Serra, n.º 420, sala 304, cidade de Nova Lima (MG), por convocação do presidente do Conselho de Administração, senhor Persis Rocha Torres Messias, para tratar da seguinte pauta: a). Proposta de mudança da sede atual da companhia, do endereço acima especificado, para a cidade de Belo Horizonte (MG), situada à Av. Barão Homem de Melo , 4484, 9º andar, Bairro Estoril , CEP 30450-250; b). Manutenção da filial de Belo Horizonte (MG), à Av. Barão Homem de Melo, 4484, nos andares 6º ao 8º, Bairro Estoril, CEP 30450-250; c). Criação da filial na cidade de Nova Lima (MG), situada à Alameda da Serra, n.º 420, sala 304, Bairro Vila da Serra, CEP 34000-000. O senhor Persis Rocha Torres Messias assumiu a presidência, deu por instalada a assembléia e convidou para secretário o senhor Edson Morais de Almeida. Foi feita a leitura da carta de convocação, enviada a cada um dos subscritores, para colocar sob apreciação, na forma que estabelece o Estatuto Social da companhia, a pauta objeto desta assembléia. A pauta da reunião foi colocada para apreciação da assembléia e a mesma foi aprovada por unanimidade. Assim, o Artigo 2º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Barão Homem de Melo, 4484, 9º andar, Bairro Estoril, CEP 30450-250; e filiais nas seguintes localidades: cidade de Belo Horizonte (MG), à Av. Barão Homem de Melo 4484, 6º ao 8º andar, Bairro Estoril, CEP 30450-250; cidade de Nova Lima (MG), à Alameda da Serra, n.º 420, sala 304, Bairro Vila da Serra, CEP 34000-000; cidade de São Paulo (SP), à Av. Paulista, 1337, 4º andar, conjunto 42, Bairro Cerqueira César, CEP 01311-200; cidade de Brasília – Distrito Federal, à SHIS-QI 05-Conj. 14-Casa 14 - Lago Sul, CEP 71615-140; cidade de Vitória (ES), à Rua Abiail do Amaral Carneiro, 41, salas 303 e 304, Enseada do Suá, CEP 29055-220; e cidade do Rio de Janeiro (RJ), à Av. Rio Branco, 1 - 12º Andar, sala 201 - Centro, CEP 20040-009; podendo, a critério do Conselho de Administração, criar e instalar escritórios, agências, filiais, sucursais, depósitos, departamentos, representações, escritórios comerciais ou outros estabelecimentos em qualquer localidade, no País ou no Exterior, ou ainda, transferi-los de local ou fechá-los. Após a leitura, a ata foi aprovada e assinada por mim, Edson Morais de Almeida, secretário, pelo presidente da assembléia, senhor Persis Rocha Torres Messias e pelos demais subscritores, os senhores Élcio Mansur, Silvio Eduardo de Castilho Lages, Luiz Fernando Junqueira Alvim, Álvaro Celso Brito, Paulo Sérgio Carvalhais Dutra e Sidney Chamelian. *A presente cópia é fiel ao seu original transcrito do Livro de Atas da Assembléia Geral.* _____ (Persis Rocha Torres Messias), Presidente da Assembléia.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0032
Fls: 3719

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Test.º _____ da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Irma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 10 MAR. 2000
Em Test.º _____ da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Eduardo Caldellas de Queiroz
Irma das Graças de Paula

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/1999
SOB O NUMERO: 827826
Protocolo: 992941601
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

1599

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

O Conselho de Administração da ***att*/PS INFORMÁTICA S.A.**, representado pelos seus membros abaixo assinados, investido das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, reuniu-se na sede da companhia, situada à Av. Barão Homem de Melo, n.º 4.484, 9.º andar, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte (MG), CEP 30450-250, para tratar, em conformidade com o disposto Artigo 2º do Estatuto Social, da transferência da filial de São Paulo, do atual endereço na Av. Paulista, 1.337, 4º andar, conjunto 42, Bairro Cerqueira César, São Paulo – SP, CEP 01311-200, para o novo endereço à Alameda Santos, n.º 2.335 – Conjuntos 41 e 42, 4º andar ou 8º pavimento, São Paulo – SP, e do fechamento da filial do Rio de Janeiro, no endereço da Av. Rio Branco, n.º 1 – 12.º andar, sala 201, Centro – Rio de Janeiro - RJ. As alterações foram aprovadas por unanimidade. Assim, de forma consolidada, as localizações da sede e das filiais passam a ser as seguintes: - sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Barão Homem de Melo, 4484, 9º andar, Bairro Estoril, CEP 30450-250; e filiais nas seguintes localidades: cidade de Belo Horizonte (MG), à Av. Barão Homem de Melo, n.º 4.484, 6º ao 8º andar, Bairro Estoril, CEP 30450-250; cidade de Nova Lima (MG), à Alameda da Serra, n.º 420, sala 304, Bairro Vila da Serra, CEP 34000-000; cidade de São Paulo (SP), à Alameda Santos, n.º 2.335 – Conjuntos 41 e 42, 4º andar, CEP 01419-002; cidade de Brasília – Distrito Federal, à SHIS-QI 05-Conj. 14-Casa 14 - Lago Sul, CEP 71615-140; e cidade de Vitória (ES), à Rua Abiail do Amaral Carneiro, n.º 41, salas 303 e 304, Enseada do Suá, CEP 29055-220. Após a leitura, a ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros. A presente cópia é fiel ao seu original transcrito do Livro de Atas do Conselho de Administração

_____ (Persis Rocha Torres Messias), Presidente do Conselho de Administração.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Test.ª _____ da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 10 MAR. 2000
Em Test.º _____ da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Eduardo Caldellas de Queiroz
Ilma das Graças de Paula

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 17/01/2000
SOB O NÚMERO :
1865098
Protocolo : 200211234
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0033
Fls: 192
3719
Doc:

1598

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2000

Aos dias 14 de fevereiro de 2000, às 9 horas e 30 minutos, os subscritores do capital da ***att*/PS INFORMÁTICA S.A.**, representando a totalidade do capital social, de acordo com o que foi verificado na Lista de Presença, conferida com os boletins de subscrição, reuniram-se em primeira convocação, à Av. Barão Homem de Melo, 4.484, 9.º andar, Bairro Estoril, nesta cidade, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, senhor Persis Rocha Torres Messias, para tratar da seguinte pauta: a). Extinção da filial de Belo Horizonte, localizada à Av. Barão Homem de Melo, n. 4.484, 6.º ao 8.º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte (MG), CEP 30450-250: Aprovado por unanimidade; b) Mudança do endereço da sede de, Av. Barão Homem de Melo, n.º 4.484, 9.º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte (MG) para, Av. Barão Homem de Melo, n.4.484, 6.º ao 9.º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte (MG), CEP 30450-250: Aprovado por unanimidade; c). Criação de uma filial na cidade do Rio de Janeiro, no seguinte endereço: Av. Rio Branco, n.º 1, 15.º andar, sala 1501 - Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20090-003: Aprovada por unanimidade; d). Modificações no Estatuto Social: - d.1) Alteração no Artigo Segundo, com a extinção da filial de Belo Horizonte; Alteração no endereço da sede, conforme endereço citado acima; criação da filial da cidade do Rio de Janeiro no endereço citado acima; d.2). Alteração no Artigo Vigésimo Nono, parágrafo primeiro, no que diz respeito a prática de atos jurídicos que criem, modifiquem ou extinguem quaisquer direitos e obrigações, passando a necessidade de competência de 2 (dois) membros da Diretoria, assinando em conjunto, somente quando os direitos e/ou obrigações forem superiores a 5% (cinco por cento) do capital subscrito e integralizado: Aprovada, por unanimidade as modificações no Estatuto Social. Dessa forma, de acordo com a deliberação da Assembléia, transcreve-se, a seguir, a nova redação do Estatuto Social da Companhia:

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Mônica de Queiroz Caetano
Império Mº de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1° Sob a denominação de ***att*/PS INFORMÁTICA S.A.**, fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá pelas disposições do presente estatuto.

ARTIGO 2° A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte (MG), à Av. Barão Homem de Melo, n.º 4.484, 6.º ao 9.º andar, Bairro Estoril, CEP 30450-250 e filiais nas seguintes localidades: Município de Nova Lima (MG), à Alameda da Serra, 420, sala 304, Bairro Vale do Sereno, CEP 34000-000; Cidade de São Paulo (SP), à Alameda Santos, n.º 2.335 – Conjuntos 41 e 42, 4°

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Doc. 3719

27 MAR 2000
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

1597

andar ou 8° pavimento, Bairro Cerqueira César, CEP 01419-002; Cidade de Brasília – Distrito Federal, à SHIS-QI 05-Conj. 14 Casa 14 - Lago Sul, CEP 71615-140; Cidade de Vitória (ES), à Rua Abiail do Amaral Carneiro, 41, salas 303 e 304, Bairro Enseada do Suá, CEP:29055-220; e Cidade do Rio de Janeiro (RJ), à Av. Rio Branco, 1 - 15° Andar sala 1501 - Centro, CEP 20090-003, podendo, a critério do Conselho de Administração, criar e instalar escritórios, agências, filiais, sucursais, depósitos, departamentos, representações, escritórios comerciais ou outros estabelecimentos em qualquer localidade, no País ou no Exterior, ou ainda, transferi-los de local ou fechá-los.

ARTIGO 3° A Sociedade tem por objeto:

a). Desenvolvimento e manutenção de sistemas e programas para computadores e sua respectiva comercialização;
b). A prestação de serviços de consultoria nas áreas de informática e de organização e métodos;
c). A formação e treinamento de pessoal nas áreas de informática e organização e métodos;
d). A representação, por conta própria ou de terceiros, de produtos de informática;
e). A prestação de assistência técnica a equipamentos de informática;
f). A compra, venda, importação e exportação de produtos, mercadorias e acessórios relacionados com a área de informática;
g). A elaboração de projetos, bem como a realização, administração e comercialização de quaisquer serviços que se relacionem com os fins acima mencionados;
h). A participação societária em outros empreendimentos ou negócios, ainda que de objetos diferenciados.

ARTIGO 4° O prazo de duração da Sociedade é Indeterminado.

CARTÓRIO 2° OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1182 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Test° _____ da verdade.
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria M.ª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E RESPECTIVAS AÇÕES

ARTIGO 5° O capital social autorizado é limitado a R$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), representado por até 60% em ações ordinárias, isto é, 1.920.00,00 (um milhão, novecentos e vinte mil) com direito a voto e as demais 1.280.000 (um milhão duzentos e oitenta mil) em ações preferenciais com ou sem direito a voto. O capital social subscrito e integralizado é de R$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), correspondendo a 1.276.660 (um milhão duzentos e setenta e

27 MAR 2000
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

CRVM - CORREIOS 0005 Fls: Doc: 3719

1594

1596

seis mil, seiscentos e sessenta) ações ordinárias, 660.000 (seiscentos e sessenta mil) ações preferenciais com direito a voto e 263.340 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta) ações preferenciais sem direito a voto.

ARTIGO 6° Independentemente da reforma estatutária, e até o limite do capital autorizado, o Conselho de Administração da Sociedade poderá aumentar o capital subscrito em montante que reputar conveniente e necessário.

ARTIGO 7° A Sociedade, a qualquer tempo, poderá, dentro dos limites previstos em lei, emitir ou aumentar o número de ações preferenciais, sem guardar proporcionalidade com as demais, fixando as vantagens, preferências e restrições conferidas às mesmas, bem como emitir debêntures conversíveis em ações, observados os critérios legais.

ARTIGO 8° Será permitida a conversão de ações preferenciais em ordinárias, por opção do acionista, desde que aprovado pelo Conselho de Administração e nas condições fixadas pelo mesmo.

ARTIGO 9° A Sociedade, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com o plano aprovado pela assembléia geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas que lhe prestem serviços, ou à sociedade sob seu controle.

ARTIGO 10° A Sociedade, observado o limite do seu capital autorizado, poderá emitir bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração:

ARTIGO 11° Em quaisquer emissões de ações, debêntures ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos do artigo 172 da Lei 6.404/76, o direito de preferência dos antigos acionistas poderá ser excluído por deliberação do órgão competente para a respectiva emissão.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0036
Fls:
Doc: 3719

ARTIGO 12° A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, respeitando o disposto no artigo 30 da Lei 6.404/76.

ARTIGO 13° A alienação de ações a terceiros será sempre precedida de consulta à Sociedade e aos demais acionistas, aos quais é assegurado o direito de preferência para adquiri-las de acordo com o seguinte critério:

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião Adriano Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte.
MG 21 DEZ 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Ingrácia Mª de Queiroz Alves
Ilmandas Graças de Paula

27 MAR 2000
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

195/35

1595

a). acionista que desejar alienar, no todo ou em parte, as suas ações comunicará formalmente sua intenção à Diretoria, que deverá manifestar, em 15 (quinze) dias, o interesse da Sociedade na aquisição;

b). Decorrido o prazo acima, sem que a sociedade tenha manifestado interesse na compra das ações, caberá à própria Diretoria oferecê-las aos demais acionistas que poderão exercer seu direito de preferência nos 15 (quinze) dias seguintes a data da oferta.;

c). Em havendo mais de um acionista interessado nessa aquisição, a cada um deles fica assegurado o direito de exercer a preferência na proporção de sua participação no capital;

d). Não tendo a Sociedade ou qualquer acionista exercido seu direito de preferência nos prazos estabelecidos, poderá o acionista proponente aliená-los a terceiros;

e). As ações que o acionista pretender alienar terão o seu valor patrimonial apurado através de balancete especialmente levantado para essa finalidade.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO 14° As assembléias gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou pelas demais formas legais, e se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

ARTIGO 15° As assembléias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no impedimento deste, por acionista escolhido pelos presentes. O presidente da assembléia geral convidará um dos presentes. Para secretariar os trabalhos.

ARTIGO 16° Para participar e deliberar nas assembléias gerais, o acionista se identificará e apresentará à Sociedade comprovantes de sua condição de acionista. Para efeito de deliberação serão desconsideradas as alterações de posições acionárias ocorridas na data da assembléia geral.

ARTIGO 17° As deliberações da assembléia geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, se maior não for o quorum exigido por lei.

ARTIGO 18° A transformação da companhia dependerá da aprovação de 71% (setenta e um por cento) dos sócios, renunciando os demais ao direito de retirada.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Tabelião de Notas
Tabelia Monica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1192 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Império Mv de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula
TABELIÃO
Rua Goiás
27 MAR 2000
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

1496

1594

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 19º A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

SEÇÃO I: DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 20º O Conselho de Administração será constituído por, no mínimo, 3 (três) e máximo 6(seis) membros, todos acionistas, eleitos em assembléia geral.

Parágrafo primeiro: O prazo de gestão do Conselho será de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo segundo: O montante global da remuneração dos conselheiros será fixado pela assembléia geral.

Parágrafo terceiro: Os conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho da Administração.

ARTIGO 21º A assembléia geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará, dentre estes, o Presidente.

ARTIGO 22º O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que oportuno e, ao menos trimestralmente, por convocação de seu Presidente ou, na sua ausência ou Impedimento, por qualquer outro conselheiro, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

ARTIGO 23º As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas com a presença de, no mínimo, dois terços de seus membros, os quais deliberarão por maioria dos votos dos membros presentes, transcrevendo-se as atas das reuniões no livro competente.

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0038
Fls:
Doc: 3719

ARTIGO 24º Sempre que o Conselho de Administração se reunir para tratar de matéria cuja decisão dependa de esclarecimentos adicionais da Diretoria, esta poderá ser total ou parcialmente convocada para participar da reunião, sem direito a voto nas deliberações.

ARTIGO 25º Compete ao Conselho de Administração as seguintes atribuições:

a). Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
b). Aprovar os planos estratégicos e operacionais, bem como os orçamento de investimentos de capital da Sociedade,

CRITÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte
MG 21 DEZ. 2000
Em testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

27 MAR 2000
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO

197

1593

promovendo as revisões necessárias;

c). Eleger e destituir os Diretores da Companhia;

d). Escolher o Diretor Presidente e o Vice-Presidente, seu substituto nas suas ausências e impedimentos;

e). Convocar a assembléia geral sempre que julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei 6.404/76.

f). Propor à assembléia geral alterações estatutárias da Sociedade;

g). Autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Sociedade, quando o valor exceder àquele estipulado expressamente pelo Conselho de Administração;

h). Autorizar a contratação de financiamento quando o valor exceder àquele estipulado expressamente pelo Conselho de Administração;

i). Escolher e destituir auditores independentes;

j). Criar e instalar escritórios, agências, filiais, sucursais, depósitos, departamentos, representações, escritórios comerciais ou outros estabelecimentos em qualquer localidade, no País ou no Exterior, ou ainda, transferi-los de local ou fechá-los.

k). Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de participação da Sociedade e de quaisquer de suas controladas em outras sociedades ou empreendimentos;

l). Autorizar o aumento de capital subscrito até o limite do capital autorizado;

ARTIGO 26° Competirá ao Presidente do Conselho de Administração:

a). Convocar e presidir as reuniões do Conselho;

b). Coordenar as atividades do Conselho; e

c). Presidir as assembléias gerais.

ARTIGO 27° Em caso de vacância do cargo de qualquer dos conselheiros, caberá ao Conselho a escolha do substituto, que exercerá a função até a data da realização da primeira assembléia geral que se realizar.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc.

SEÇÃO II – DA DIRETORIA

ARTIGO 28° A Diretoria será composta por, no mínimo 2 (dois), e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo um dos Diretores designado Presidente, e os demais, sem designação específica, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro: O prazo de gestão da Diretoria será

TABELIÃO
Rua Goiás, 1
27 MAR 2000
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - 8. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
MG 21 DEZ. 2000
Em Testº da verdade
Adelino Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperial Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

1198

de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo segundo: O montante global da remuneração dos Diretores será fixado pela assembléia geral.

Parágrafo terceiro: Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria.

ARTIGO 29º A Diretoria, nos limites fixados por lei e por este Estatuto, fica investida de amplos e gerais poderes de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, com vista à consecução de seus objetivos sociais.

Parágrafo primeiro: A representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos jurídicos que criem, modifiquem ou extinguem quaisquer direitos e obrigações, é de competência dos membros da Diretoria, assinando isoladamente. Quando esses direitos e/ou obrigações forem superiores a 5% (cinco por cento) do capital social subscrito e integralizado, a competência passa a ser de 2 (dois) membros da Diretoria, assinando em conjunto.

Parágrafo segundo: A Sociedade será representada por qualquer dos Diretores nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal, podendo, para esta finalidade, constituir mandatário.

Parágrafo terceiro: A alienação ou oneração de bens do ativo permanente e a prestação de garantias a favor de terceiros, serão precedidas de autorização formal do Conselho de Administração.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

ARTIGO 30º A Diretoria, por intermédio de 2 (dois) membros em conjunto, poderá por prazo não superior a 1 (um) ano, constituir, em nome do Sociedade, procuradores, para, em conjunto ou separadamente, representar a Sociedade e praticar os atos e operações que vierem a ser especificados nos respectivos

TABELIÃO
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte.
MG 21 DEZ. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

27 MAR 2000

1591

instrumento, que sempre particularizarão os poderes e o prazo de duração do mandato. Para a representação da Sociedade em juízo, os mandatos poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

ARTIGO 31° A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer um de seus membros, sendo suas deliberações tomadas por maioria de votos e consignada no livro próprio.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 32° A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições, poderes e composição definidos em lei, o qual somente se instalará nos termos do parágrafo 2° do artigo 161 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E DIVIDENDOS

ARTIGO 33°: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se balanço semestral em 30 de junho.

Parágrafo único: O Conselho de Administração tem a faculdade de determinar a distribuição de dividendos intermediários e, observados os respectivos preceitos legais, determinar, também, o pagamento da participação estatutária dos administradores, à conta do lucro apurado em balanço semestral.

ARTIGO 34° Aos resultados verificados no exercício, após as deduções previstas no artigo 189 da Lei 6.404/76 e após a dedução de até 15% (quinze por cento) a título de participação estatutária dos administradores (art. 190 da Lei 6.404/76), observadas as restrições legais, será dada a seguinte destinação:

a). 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

b). 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76, para distribuição de dividendos;

c). 5% (cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido do exercício, até o máximo de 50% (cinqüenta por cento) do

RGS - nº 03/2005 - CN - CRMJ - CORREIOS
Fls: 0541
Doc: 3719

1º TABELIÃO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldeilas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Império Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

1º TABELIÃO DE NOTAS
1º MAR 2000
CONFERE COM O ORIGINAL

1590

capital social, para constituição ou manutenção de reserva especial, destinada a custear investimentos de expansão ou a fortalecer o capital de giro da Sociedade, não podendo o saldo desta conta exceder, a qualquer tempo, a 80% (oitenta por cento) do capital social;

d). o saldo que se verificar, depois das deduções acima, será aplicado segundo deliberação da assembléia geral, mediante proposta do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII

DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 35° A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, sendo que o Conselho de Administração nomeará o Liquidante e a assembléia geral determinará o modo de liquidação, elegendo o Conselho Fiscal que deverá funcionar neste período.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 36° Os princípios e regras instituídos pela Lei 6.404/76 e demais dispositivos legais aplicáveis às sociedade por ações, regularão os casos omissos no presente Estatuto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que, em seguida, foi lida e aprovada unanimemente por todos os presentes, sendo assinada por mim, **Álvaro Celso Brito** (Secretário), brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua José Viriato Bahia, 39, apto. 801, portador da Carteira de Identidade 11.586/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 133.711.006-00, pelo Presidente, **Persis Rocha Torres Messias**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Brumadinho - MG, onde reside na Rua Cedro, 200, portador da Carteira de Identidade n.º 13.263/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 056.334.006-15 e demais acionistas presentes, **Élcio Mansur**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Donato da Fonseca, 790, aptº. 402, portador da Carteira de Identidade M-666.208, expedida pela SSP-MG e CPF n.º 249.823.006-82; **Sílvio Eduardo de Castilho Lages**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Jornalista Felipe Drumound, 91, aptº. 1.103-A, portador da Carteira de Identidade 43.398/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 297.298.316-53; **Luiz Fernando Junqueira Alvim**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Dom Joaquim Silvério, 370, aptº. 802, portador da Carteira de Identidade 13.198/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 186.317.896-15; **Edson Morais de Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0942
Doc: 3719

27 MAR 2000

CONFERE COM O ORIGINAL ANEXO

CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
Tabelia Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte.
MG 21 DEZ. 2000
Em Test° da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

1589

residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Donato da Fonseca, 790, aptº. 902, portador da Carteira de Identidade M-673.308, expedida pela SSP-MG e CPF n.º 173.026.686-04; **Paulo Sérgio Carvalhais Dutra**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo à Rua Bandeira Paulista, 147, Aptº 53, Bairro Itaim, portador da carteira de Identidade 20.512/D, expedida pelo CREA/MG, e CPF n.º 276.929.576-49 e **Sidney Chameh**, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo (SP), à Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 804, Aptº 172, Bairro do Ibirapuera, portador da carteira de identidade n.º 12.893.579-9, expedida pela SSP-SP e CPF n.º 030.073.568-57 . A presente cópia é fiel ao seu original transcrito do Livro de Atas de Assembléia Geral Extraordinária _____ (Persis Rocha Torres Messias), Presidente da Assembléia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 24/03/2000
SOB O NÚMERO : 2404041
Protocolo : 200704109
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0043
Fls: 3719

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Fênica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº _____ da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

TABELIÃO FER...
Rua Goiás, 137 ...

27 MAR 2000
INFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

202/359

1588

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE CONTAS REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2000.

Aos dias vinte e oito de abril de 2000, às nove horas, os subscritores do capital da ***att*/PS INFORMÁTICA S.A.**, representando a totalidade do capital social, de acordo com o que foi verificado na Lista de Presenças conferida com os boletins de subscrição, reuniram-se em primeira convocação, à Av. Barão Homem de Melo, 4.484, 9.º andar, Bairro Estoril, nesta cidade, por convocação do Conselho de Administração. O senhor **Persis Rocha Torres Messias**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Cedro, 200, município de Brumadinho (MG), portador da Carteira de Identidade n.º 13.263/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 056.334.006-15, foi eleito presidente, por aclamação, deu por instalada esta Assembléia Ordinária e convidou o acionista **Luiz Fernando Junqueira Alvim**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Dom Joaquim Silvério, 370, aptº. 802, portador da Carteira de Identidade 13.198/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 186.317.896-15 para atuar como secretário. A seguir, como secretário e por determinação do presidente, passei à leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei 6.404/76, e do parecer dos Auditores Independentes, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social encerrado em trinta e um de dezembro de 1999, documentos esses que estiveram à disposição dos senhores acionistas, com a antecedência legal. A seguir, o presidente submeteu esses documentos à discussão e votação. Os membros da Diretoria se abstiveram de votar. Os documentos foram aprovados por unanimidade. O Presidente, no uso de suas atribuições, propôs à assembléia a retenção de todo o lucro líquido do exercício para a continuidade operacional da companhia, considerando o processo de investimento tecnológico e de expansão de suas linhas de produtos atualmente em andamento. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que, em seguida, foi lida e aprovada unanimemente por todos os presentes, sendo assinada por mim, **Luiz Fernando Junqueira Alvim** (Secretário), pelo Presidente, **Persis Rocha Torres Messias**, e demais acionistas presentes, **Álvaro Celso Brito**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua José Viriato Bahia, 39, apto. 801, portador da Carteira de Identidade 11.586/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 133.711.006-00; **Sílvio Eduardo de Castilho Lages**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Jornalista Felipe Drumound, 91, aptº. 1.103-A, portador da Carteira de Identidade 43.398/D, expedida pelo CREA/MG e CPF n.º 297.298.316-53; **Élcio Mansur**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Donato da Fonseca, 790, aptº. 402, portador da Carteira de Identidade M-666.208, expedida pela SSP-MG e CPF n.º 249.823.006-82; **Edson Morais de Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Guandaus, 190, Bairro Santa Lúcia

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1152 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Test.º da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

1587

CEP: 30350-640, portador da Carteira de Identidade M-673.308, expedida pela SSP-MG e CPF n.º 173.026.686-04; **Paulo Sérgio Carvalhais Dutra**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo à Rua Bandeira Paulista, 147, Aptº 53, Bairro Itaim, portador da carteira de Identidade 20.512/D, expedida pelo CREA/MG, e CPF n.º 276.929.576-49; **Sidney Chameh**, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo (SP), à Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 804, Aptº 172, Bairro do Ibirapuera, portador da carteira de identidade n.º 12.893.579-9, expedida pela SSP-SP e CPF n.º 030.073.568-57 e **Carlos Alberto Paes Barreto**, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Amauri, n.º 295, 8.º andar, Bairro Itaim-bibi, portador da carteira de identidade n.º 3.272.108-0, expedida pela SSP-SP e CPF n.º 29.235.718-04, representando o **FIEE-MG FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES** proprietário de ações preferenciais com direito a voto.

Luiz Fernando Junqueira Alvim
- Secretário -

Persis Rocha Torres Messias
- Presidente –

Élcio Mansur

Sílvio Eduardo de Castilho Lages

Álvaro Celso Brito

Edson Morais de Almeida

Paulo Sérgio Carvalhais Dutra

Sidney Chameh

Carlos Alberto Paes Barreto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 23/06/2000
SOB O NÚMERO : 2438686
Protocolo : 201762781
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

BOLETIM Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0015
Doc: 3719

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 23 JUN. 2000
Em Testº da verdade

Habilitação Jurídica.

BMS

Belo Mineira Sistemas S/A.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
0516
Fls:
3719
Doc:

1586

Habilitação Jurídica

Belgo Mineira Sistemas S.A.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0617
Fls:
3719
Doc:

205/359

1585

BMS - BELGO-MINEIRA SISTEMAS S.A.
CNPJ nº 25.549.361/0001-12
NIRE 31300007758

JUCEMG

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1999

Data, hora e local: 30 de novembro de 1999, às 11 horas, na sede social da Companhia, na Av. Brasil, nº 1.654, em Belo Horizonte-MG. **Presenças**: A totalidade dos acionistas, conforme Livro de Presenças, os peritos adiante nomeados e qualificados, membros do Conselho de Administração e da Diretoria e Administradores da BMS - Belgo-Mineira Sistemas Ltda. **Convocação**: Dispensada conforme art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa Diretora**: Antônio Carlos Fonseca Lara, Presidente e Fernando da Fonseca Matos, Secretário. **Deliberações**: Foram submetidas à discussão e votação dos senhores acionistas, e aprovadas por unanimidade, ressalvadas as abstenções legais, as seguintes matérias: **1**. A proposta do Conselho de Administração referente a incorporação, pela Companhia, da BMS - Belgo-Mineira Sistemas Ltda.; **2**. O Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação, firmado nesta data, com o seguinte teor: **INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO** - O presente Protocolo, firmado entre as administrações de: BMS - BELGO-MINEIRA SISTEMAS S.A., sociedade anônima de capital fechado com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Brasil, nº 1654, inscrita no Registro do Comércio sob o NIRE 31300007758 e no CNPJ sob o nº 25.549.361/0001-12, neste ato representada por seus diretores, Srs. Fernando da Fonseca Matos e Rubens Fernando Gomes Leite, doravante denominada simplesmente "BMS S.A."; e BMS - BELGO-MINEIRA SISTEMAS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Brasil, nº 1.654, inscrita no Registro do Comércio sob o NIRE 31201549269 e no CNPJ sob o nº 19.327.386/0001-79, neste ato representada por seus diretores, Srs. Rodrigo de Andrade Rebelo Horta e Rubens Fernando Gomes Leite, doravante denominada simplesmente "BMS LTDA.", consigna os motivos e estabelece os termos e condições que deverão reger a incorporação da BMS - BELGO-MINEIRA SISTEMAS LTDA. pela BMS - BELGO-MINEIRA SISTEMAS S.A., obedecidas as disposições contidas nos artigos 224 e seguintes da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 9.457/97; **DA JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO** - A incorporação da "BMS LTDA." pela "BMS S.A." justifica-se ao se considerar que: **a**) as duas empresas pertencem ao mesmo conglomerado econômico, segmento operacional e com atividades superpostas, não mais se justificando a existência de duas pessoas jurídicas distintas; **b**) a unificação das duas sociedades resultará na redução das despesas administrativas e financeiras, proporcionará maior integração administrativa e otimizará o aproveitamento de recursos

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 3719
Doc.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃO FERNANDO PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 224 - TEL: 226-9469
04 JAN 2001
Conferida e achada conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
REGINA P. CORRÊA
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA
VERA LUCIA F. REZENDE
DÉNIS LEONARDO BARROCHA
NEILDO GOMES
AFONSO T. MAYRINCK
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

1584

técnicos e mão-de-obra especializada, além de agilizar os sistemas de controle administrativo, devendo, em conseqüência, propiciar um aumento global da eficiência e contribuir para a reorganização societária do conglomerado; **c**) a "BMS S.A." e a "BMS LTDA." têm o mesmo sócio controlador; e **d**) a operação pretendida ocorrerá de forma satisfatória a todos os envolvidos. **DAS CONDIÇÕES DA INCORPORAÇÃO** - 1. Pelos motivos acima expostos, as administrações de "BMS S.A." e "BMS LTDA." decidiram submeter à apreciação de seus acionistas/quotistas proposta visando a incorporação de "BMS LTDA." pela "BMS S.A.", operação essa que, se aprovada, obedecerá às seguintes condições: **a**) o critério a ser utilizado para avaliação do patrimônio líquido da "BMS LTDA.", e determinação do valor de suas quotas para fins de incorporação, será o valor contábil do patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada, obedecidos os preceitos estabelecidos nos arts. 183 e 184 da Lei nº 6.404/76, a ser apurado com base no Balanço Patrimonial levantado em 31 de outubro de 1999, data-base da incorporação; **b**) para proceder à avaliação acima referida os administradores das sociedades envolvidas indicam os peritos MARCO ANTÔNIO ESTEVES, brasileiro, casado, contador, CRC/MG nº 49.956, CPF nº 260.381.456-72, residente na Rua Major Americano de Souza, nº 132, aptº 201, Dona Clara, em Belo Horizonte-MG; ALBERTO ALVES DINIZ, brasileiro, casado, contador, CRC/MG nº 36.445, CPF nº 104.392.506-68, residente na Rua Cristóvão Macedo, nº 434, Olinda, em Contagem-MG e NEUSA FARIA DE CASTRO, brasileira, casada, contadora, CRC/MG nº 37.210, CPF nº 274.231.906-91, residente na Rua Gustavo da Silveira, nº 1000, aptº 103, Instituto Agronômico, em Belo Horizonte-MG. As administrações da "BMS S.A." e da "BMS LTDA." proporão aos seus respectivos acionistas e quotistas a ratificação da indicação desses peritos, nas respectivas Assembléia Geral Extraordinária e Reunião Extraordinária de Quotistas; **c**) tendo o patrimônio líquido da "BMS LTDA." sido avaliado em R$ 13.074.860,22 (treze milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), na data-base da incorporação, ou seja, no Balanço Patrimonial levantado em 31 de outubro de 1999, cujo Laudo de Avaliação será parte integrante, como anexo, independentemente de transcrição, neste instrumento e na Ata da Assembléia que vier a deliberar a incorporação, e considerando o aumento de capital realizado nesta data na "BMS LTDA." no valor de R$ 1.430.039,98 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, trinta e nove reais e noventa e oito centavos), o capital social da "BMS S.A.", com o recebimento de ativos e passivos da incorporada, será aumentado em R$ 14.504.900,20 (quatorze milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos reais e vinte centavos), passando para R$ 14.779.482,16 (quatorze milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), emitindo-se novas ações de acordo com o disposto na alínea seguinte e alterando-se, em conseqüência, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; **d**) considerando-se que o capital social da "BMS S.A." está dividido em 10.676 (dez mil, seiscentas e setenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 10.646 (dez mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias e 30 (trinta) ações preferenciais Classe A, e que a "BMS LTDA." detém a quase totalidade do capital social da "BMS S.A." - 99,72% - representados por 10.646 (dez mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com a incorporação estas serão extintas e

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0619
Fls: 3719
Doc:

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
SIMÃO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 1251 - SANTO AGOSTINHO
CORRESPONDENTE FERNANDA PIMENTEL - TEL.: 226-9469
04 JAN 2000
Confere com o original que lhe foi exibido. Dou fé.
REGINA F. CORRÊA
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA
VERA LUCIA F. REZENDE
DENIS LEONARDO DA HORTA
NEIL DOUGLAS
AFONSO F. MAYRINCK
SÉRGIO LUIZ R. MACHADO

1583

substituídas por ações novas, iguais em número e espécie, emitidas em decorrência do aumento de capital na incorporadora, que serão distribuídas aos quotistas da "BMS LTDA." de acordo com os percentuais de participação atuais, arredondando-se as eventuais frações de ações; **e**) as variações patrimoniais posteriores à data-base da incorporação, ou seja, o Balanço Patrimonial levantado em 31 de outubro de 1999, serão contabilizadas na sociedade incorporadora "BMS S.A."; e **f**) em sendo aprovada a incorporação ora proposta, a "BMS LTDA." será extinta e a "BMS S.A." a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, assumindo todo o seu acervo, bens e estabelecimentos, sem solução de continuidade. Belo Horizonte, 30 de novembro de 1999. (ass.) Fernando da Fonseca Matos e Rubens Fernando Gomes Leite p/ BMS – Belgo-Mineira Sistemas S.A.; Rodrigo de Andrade Rebelo Horta e Rubens Fernando Gomes Leite p/ BMS – Belgo-Mineira Sistemas Ltda.; **3**. A ratificação da nomeação dos peritos MARCO ANTÔNIO ESTEVES, ALBERTO ALVES DINIZ e NEUSA FARIA DE CASTRO, acima qualificados, para elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada, BMS – Belgo-Mineira Sistemas Ltda., pelo critério de valor contábil, com base no Balanço Patrimonial levantado em 31 de outubro de 1999; **4**. O Laudo de Avaliação assinado pelos peritos, também aprovado pelos representantes da sociedade a ser incorporada, atesta o valor do patrimônio líquido da BMS – Belgo-Mineira Sistemas Ltda., pelo critério de valor contábil, em R$13.074.860,22 (treze milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), passando o referido Laudo de Avaliação, independentemente de transcrição, a integrar a presente Ata, como anexo; **5**. Tendo a BMS – Belgo-Mineira Sistemas Ltda. efetuado um aumento de capital, após a avaliação com base no Balanço Patrimonial de 31 de outubro de 1999, no valor de R$ 1.430.039,98 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, trinta e nove reais e noventa e oito centavos), com o recebimento dos ativos e passivos da incorporada o capital da BMS – Belgo-Mineira Sistemas S.A. é aumentado em R$ 14.504.900,20 (quatorze milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos reais e vinte centavos), emitindo-se 10.646 (dez mil, seiscentas e quarenta e seis ações), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que serão distribuídas aos quotistas da incorporada na mesma proporção das atuais participações, arredondando-se as eventuais frações de ações, e alterando-se o *caput* do art. 5º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação, mantido inalterado o seu parágrafo único: "Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R$ 14.779.482,16 (quatorze milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), representado por 10.676 (dez mil, seiscentas e setenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 10.646 (dez mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias e 30 (trinta) ações preferenciais Classe A"; **6**. Ante a aprovação do Laudo de Avaliação e face a aprovação de todas as condições constantes do Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação, por esta Companhia e pelos quotistas da BMS – Belgo-Mineira Sistemas Ltda., em Reunião Extraordinária de Quotistas realizada nesta data, declarou o Sr. Presidente a efetivação da incorporação da BMS – Belgo-Mineira Sistemas Ltda., por esta Companhia pelo valor de R$ 14.504.900,20 (quatorze milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos reais e vinte centavos), correspondente ao valor do Patrimônio Líquido, em 31 de outubro de 1999, da sociedade incorporada, acrescido da

ROSA Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0059
3719
Doc:

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO FERNANDO PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 25 - Tel.: 222-9409
BELO HORIZONTE
04 JAN 2000
Confere com o original que foi exibido.
Emolumentos: R$ 1,00
ANTONIO T. MAYRINCK
MARCIO LUIZ MACHADO
VERA LUCIA F. REZENDE
DÉNIS LEONARDO DA ROCHA

1582

capitalização efetuada em 30 de novembro de 1999, e, em conseqüência da incorporação ora aprovada, declarada extinta a BMS – Belgo-Mineira Sistemas Ltda. e canceladas as quotas representativas do seu capital social, passando a BMS – Belgo-Mineira Sistemas S.A. a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações, sem solução de continuidade, nos termos do art. 227 da Lei nº 6.404/76, continuando a BMS – Belgo-Mineira Sistemas S.A. com os mesmos objetivos sociais, mesma escrituração, atendidas as exigências contábeis e fiscais e com todos os seus negócios sem qualquer interrupção; **7**. A redução do capital social da Companhia no montante de R$ 10.070.862,52 (dez milhões, setenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos), por absorção de prejuízos acumulados no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 1998, sem modificação do número de ações representativas do capital social, com a conseqüente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação, mantido inalterado o seu parágrafo único: "Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R$ 4.708.619,64 (Quatro milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), representado por 10.676 (dez mil, seiscentas e setenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 10.646 (dez mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias e 30 (trinta) ações preferenciais Classe A"; **8**. O aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com recursos provenientes de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital, entre a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira e a extinta BMS – Belgo-Mineira Sistemas Ltda., que foram transferidos para a Companhia por efeito da incorporação, com a emissão de 181.238 (cento e oitenta e uma mil, duzentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 33,105637 por ação, preço este baseado no valor patrimonial da ação apurado no Balanço levantado em 31 de outubro de 1999, e após consideração dos ajustes da incorporação e da redução de capital, em conformidade com art. 170, §§ 1º e 7º, da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 9.457/97, sendo que os demais acionistas renunciaram expressamente ao direito de subscrição. Em conseqüência, altera-se o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação, mantido inalterado o seu parágrafo único: "Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R$ 10.708.619,64 (dez milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), representado por 191.914 (cento e noventa e uma mil, novecentas e quatorze) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 191.884 (cento e noventa e uma mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias e 30 (trinta) ações preferenciais Classe A; **9**. A eleição do novo Conselho de Administração para o biênio 1999/2001 com os seguinte membros: **Eduardo Brandão de Azeredo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte, na Rua Ascânio Bulamarqui, nº 516, CEP 30315-030, portador da Cédula de Identidade nº M-3.600.000-SSP/MG, CPF nº 006.534.466-91; **João Pessoa Ribeiro Fettelon**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente em Belo Horizonte, na Rua Contria, nº 1.347, CEP 30430-460, portador da Cédula de Identidade nº M-95.255-SSP/MG, CPF nº 000.663.466-49; **Márcio Mendes Ferreira**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente em Belo Horizonte, na Aimorés nº 2.441, aptº 1.501, CEP 30140-072, portador da Cédula de Identidade nº M-1.147.587-SSP/MG, CPF nº 138.098.146-87; **Michel Léon Mathias Victor**

ROC nº 686/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0691
3719
Doc:

1º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO DO MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIA FERNANDO PRAZERES
AVENIDA AFONSO PENA, 1225 - TEL. 3222-0156
B. HTE., 04 JAN 2001
Conferida e achada conforme o original exibido.
Dou fé.
REGINA P. CORRÊA
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA
VERA LÚCIA P. MEZENDA
DÉNIS LEONARDO DA MOCHA
AFONSO T. MAYRINCK
SÉRGIO LUIZ T. MACHADO

1581

Thoma, luxemburguês, casado, economista, residente em Belo Horizonte, na Av. Xangrilá, nº 75, casa 45, CEP 31365-640, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº V-172.859-SE/DPMAF, CPF nº 011.996.946-73; e **Timoshenko José da Mota**, brasileiro, casado, economista, residente em Belo Horizonte, na Rua Indiana, nº 812, CEP 30460-350, portador da Cédula de Identidade nº M-103.050-SSP/MG, CPF nº 068.153.406-00, tendo os mesmos declarado não estarem incursos em crime ou outra hipótese legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil, sendo, desde logo, empossados nos cargos. O acionista Jáder César de Andrade declara, neste ato, a transferência de 1 (uma) ação de sua propriedade, preferencial nominativa Classe A, para o conselheiro Eduardo Brandão de Azeredo. Também o acionista Fernando da Fonseca Matos declara, neste ato, a transferência de 7 (sete) ações de sua propriedade, preferenciais nominativas Classe A, sendo 4 (quatro) ações para o conselheiro Márcio Mendes Ferreira e 1 (uma) ação para cada um dos demais conselheiros ora eleitos, João Pessoa Ribeiro Fénélon, Michel Léon Mathias Victor Thoma e Timoshenko José da Mota. **10**. Em decorrência da incorporação, a aprovação do texto, reestruturado e consolidado, do Estatuto Social da Companhia, para aperfeiçoamento de sua redação e reordenamento de seus dispositivos, compreendendo: a) relativamente às ações: formas e condições para alienação ou subscrição das ações; b) relativamente ao Conselho de Administração: fixação do número de membros em máximo e mínimo, mandato, limite de idade, cargos, rol de atribuições, voto de qualidade, possibilidade de acumulação de cargo de Diretoria e mudança da periodicidade das reuniões e *quorum*; c) relativamente à Diretoria: fixação do número de membros em máximo e mínimo, mandato, cargos, rol de atribuições, periodicidade das reuniões e *quorum*, voto de qualidade, representação da Companhia e constituição de mandatários; d) relativamente à assembléia geral: modo de convocação, possibilidade de atribuir aos administradores participação nos lucros e percentual mínimo de votos para aprovação de determinadas matérias; e) relativamente ao exercício social e destinação dos lucros: modificação do dividendo obrigatório, dividendo superior para as ações preferenciais, possibilidade de pagamento da participação dos administradores nos lucros apurados em períodos inferiores a um ano, previsão de pagamento de juros sobre o capital próprio e auditoria das demonstrações financeiras. A seguir, a transcrição no inteiro teor: **ESTATUTO SOCIAL - BMS - BELGO-MINEIRA SISTEMAS S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1º** - A **BMS - BELGO-MINEIRA SISTEMAS S.A.**, que empregará a sigla BMS, é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo ser transferida para qualquer outra localidade do País por decisão do Conselho de Administração, a quem compete, também, abrir e encerrar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional. **Art. 3º** - A Companhia tem por objeto social: I - Comércio, importação, exportação, fabricação, montagem, assistência técnica e engenharia de equipamentos e sistemas, em especial de informática, para supervisão, controle e automação de processos industriais e sistemas elétricos em geral, bem como a representação de equipamentos, serviços e produtos na área; II - Prestação de serviços de desenvolvimento, execução

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MARIO PINTO CORRÊA
TABELIA FERNANDES DE ALMEIDA
AV. ANDRADES CABRAL, 22 - TEL: 226-9463
B. HTE.
04 JAN 2005
Conferida e achada conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
REGINA P. CORRÊA
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA
VERA LÚCIA F. REZENDE
DENIS LEONARDO DA ROSA
BELDO TOMES
AFONSO T. MAYRINCK
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

210/350

1580

administração e consultoria de projetos de engenharia, sistemas de processamento de dados e microfilmagem; III - Operação, manutenção e administração de usinas de geração de energia elétrica e sistemas elétricos em geral. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art. 5º** - O capital social subscrito e integralizado é de R$10.708.619,64 (dez milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), representado por 191.914 (cento e noventa e uma mil, novecentas e quatorze) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 191.884 (cento e noventa e uma mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias e 30 (trinta) ações preferenciais Classe A. **Parágrafo Único** – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. **Art. 6º** - As ações poderão ser subscritas e pagas em dinheiro, bens ou em créditos. **Art. 7º** - Os acionistas terão, na proporção de suas ações, um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o direito de preferência à subscrição de ações nos aumentos de capital. Se o aumento de capital não for integralmente subscrito na primeira chamada, os acionistas que exerceram seu direito de preferência terão prioridade nos 30 (trinta) dias seguintes para subscrever, *pro rata*, as ações não subscritas. Os acionistas poderão oferecer as ações a terceiros, se subsistirem ações ainda não subscritas. **Art. 8º** - Os acionistas terão direito de preferência na compra das ações da Companhia, na proporção de suas ações. Se qualquer acionista quiser alienar, ou ceder a qualquer título, uma parte ou a totalidade das ações que ele detém no capital social, ele as oferecerá, em primeiro lugar, aos outros acionistas da Companhia, na qual indicará, necessariamente, o número de ações que deseja vender ou ceder. **§ 1º** - Recebida a comunicação, os acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias para manifestar a intenção de exercer o direito de preferência sobre as ações objeto de oferta, cujo preço final e aceitação definitiva serão regulados na forma do § 3º deste artigo. **§ 2º** - Aos acionistas que manifestarem a intenção de adquirir as ações colocadas à venda, fica assegurado o direito de preferência para adquiri-las *pro rata*, na proporção de suas ações, na forma pactuada no parágrafo seguinte. **§ 3º** - O preço de venda das ações será determinado, de comum acordo, pelo proponente e os acionistas que manifestarem a intenção de aceitar a oferta e, na falta de acordo entre eles, o preço será fixado por um perito contador, a ser designado de comum acordo pelas partes. **§ 4º** - Deixando o acionista de exercer o direito de preferência, conforme o disposto no § 1º deste artigo, ou tendo ele recusado o preço apurado na forma do § 3º acima, poderá o acionista ofertante alienar a terceiros as ações objeto da oferta, por preço nunca inferior ao da avaliação prevista no citado § 3º. **CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - Art. 9º** - A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto. **SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 10** - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, residentes no país, eleitos em assembléia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **§ 1º** - Findo o mandato os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos, até a investidura dos novos administradores eleitos. **§ 2º** - Cessarão a elegibilidade e o exercício do cargo quando o Conselheiro completar setenta e

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0063
3719

CARTÓRIO SETIMO OFÍCIO DE NOTAS
MARIO PINTO CORREA
TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO
AV. ANDRADAS 226 - TEL. 526-9469
B. HTE. 01 JUN 2005
Confere e achada conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
REGINA P. CORRÊA
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA
VERA LUCIA F. RESENDE
PÉRICLES LEONARDO DA ROCHA
NERIDO GOMES
AFONSO T. MAYRINCK
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

1579

dois anos de idade. **Art. 11** - O Conselho de Administração elegerá entre os seus membros um Presidente, que presidirá e convocará suas reuniões, um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nos seus impedimentos ou ausências, e um Secretário. **Art. 12** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses, e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando for convocado pelo Presidente ou pela maioria dos Conselheiros, com a presença da metade de seus membros, pelo menos. **§ 1º** - As resoluções ou deliberações serão lavradas em forma de sumário ou por extenso, como couber, no Livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", sendo suficiente para validade das Atas as assinaturas de tantos membros do Conselho quantos bastem para constituir o *quorum* necessário para as deliberações. **§ 2º** - A Ata da Reunião do Conselho que eleger, destituir, designar, ou fixar as atribuições dos Diretores deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado, adotando-se idêntico procedimento para atos de outra natureza, quando o Conselho de Administração julgar conveniente. **§ 3º** - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos Conselheiros presentes à reunião. **§ 4º** - O Presidente do Conselho de Administração terá, além do voto comum, o de qualidade, no caso de empate da votação. **Art. 13** - Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, caberá ao Conselho de Administração escolher o substituto, que servirá até a primeira assembléia geral que se seguir. **Art. 14** - Compete ao Conselho de Administração: **I** - estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia; **II** - convocar a Assembléia Geral de Acionistas, ordinariamente e, quando necessário, extraordinariamente; **III** - eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixar-lhes as atribuições e acompanhar suas gestões; **IV** - manifestar-se, previamente, sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e examinar os balancetes mensais; **V** - aprovar os Orçamentos de Investimento e Operacional e as Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Salarial da Companhia; **VI** - propor alteração do capital social e submeter aos acionistas a proposta de destinação do lucro líquido do exercício; **VII** - autorizar a alienação e a doação de bens do Ativo Permanente de valor contábil superior a 1% (um por cento) do capital social subscrito à época, a constituição de ônus reais, a prestação de avais, fianças ou de quaisquer outras garantias e a celebração de empréstimos financeiros em idêntico percentual; **VIII** - exercer outras atribuições legais; **IX** - resolver os casos omissos. **SEÇÃO II - DIRETORIA - Art. 15** - A Diretoria será composta de 2 (dois) a 4 (quatro) membros, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. **§ 1º** - O prazo de gestão de cada Diretor será de 2 (dois) anos, permitida a recondução. **§ 2º** - Findo o prazo de gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a escolha dos novos Administradores. **§ 3º** - Ocorrendo a vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de sua gestão. **§ 4º** - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço, poderão ser eleitos para os cargos de Diretores. **Art. 16** - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a Lei, o presente Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia,

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFICIO DE NOTAS
MARIO PINTO CORRÊA
TABELIÃO FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CHEIRAS 225 - TEL: 226-8469
B. HTE.
04 JAN 2011
Conferida e achada conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
REGINA P. CORRÊA
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
AFONSO T. MAYRINCK
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

212/35

1578

cabendo-lhe: **I** - administrar os negócios, o uso da firma e dispor sobre todas as matérias de interesse da Companhia; **II** - aprovar e modificar a estrutura organizacional da Companhia; **III** - respeitada a competência do Conselho de Administração, aludida no art. 14, VII, autorizar a alienação de bens do Ativo Permanente, a constituição de ônus reais, a prestação de avais, fianças ou de quaisquer outras garantias e a celebração de empréstimos financeiros; **IV** - distribuir a participação nos lucros que for atribuída aos colaboradores da Companhia; e **V** - autorizar a representação da Companhia por um único Diretor, nos casos que especificar. **Art. 17** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e, pelo menos, uma vez por mês, mediante convocação de qualquer de seus membros. **§ 1º** - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos. **§ 2º** - O Presidente da Diretoria terá, além do voto comum, o de qualidade, no caso de empate da votação. **§ 3º** - As decisões da Diretoria serão consignadas no Livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". **§ 4º** - O Presidente da Diretoria será escolhido pelo Conselho de Administração, cabendo-lhe o exercício, entre outras, das seguintes atribuições: **I** - convocar e presidir as Reuniões da Diretoria; **II** - manter a permanente coordenação entre a Diretoria e o Conselho de Administração. **Art. 18** - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Sociedade, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro de suas respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria, pelo Conselho de Administração e pela Assembléia Geral de Acionistas, nos limites fixados por este Estatuto. **Art. 19** - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar ativos, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou quaisquer títulos de crédito, mediante instrumento assinado, ressalvado do disposto no art. 16, III: **I** - por 2 (dois) Diretores em conjunto; **II** - por 1 (um) Diretor e 1 (um) Mandatário; **III** - por 2 (dois) Mandatários. **§ 1º** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos. **§ 2º** - Para auxiliar na gestão ordinária dos negócios sociais, a Diretoria poderá constituir procuradores ou mandatários, os quais agirão em conjunto ou separadamente, nos atos e operações que forem mencionados nos mandatos respectivos. Nesses casos, as procurações deverão definir os poderes outorgados e terão vigência por um período determinado, salvo os mandatos para fins judiciais, que gozam de prazo indeterminado. **§ 3º** - as atribuições de cada Diretor serão detalhadas pelo Conselho de Administração. **CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL - Art. 20** – A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de membros suplentes, com as atribuições previstas em Lei. **§ 1º** - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas, observadas as prescrições legais, solicitarem sua instalação. **§ 2º** - A assembléia perante a qual for solicitada a instalação do Conselho Fiscal, deverá eleger seus membros e fixar sua remuneração. **CAPÍTULO V - ASSEMBLÉIAS GERAIS - Art. 21** – Os acionistas reunir-se-ão, ordinariamente, um vez por ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia exigirem a manifestação dos mesmos. **Parágrafo Único**: Compete ao Presidente do Conselho de Administração, ou a quem o substituir legalmente, a convocação da Assembléia Geral, respeitados os direitos assegurados ao Conselho Fiscal,

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0055
Fls.
3719
Doc.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIÃO FERNANDO PINTO CORRÊA
ÁLVARES CABRAL, 22 - TEL. 25-9469
B. HTE., 04 JAN 2006
Conferida e achada conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
REGINA P. CORRÊA
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA
VERA LÚCIA F. REZENDE
NELDO GOMES
AFONSO T. MAYRINCK
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

1577

quando instalado, e aos acionistas, de procederem na forma da lei, inclusive no que se refere ao modo de convocação e local de realização. **Art. 22** – Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembléias, observadas as prescrições legais, por procuradores devidamente credenciados, acionistas ou não. **Art. 23** – As convocações para as Assembléias Gerais dos Acionistas serão feitas com observância dos prazos legais e conterão a ordem do dia e a indicação do seu local, dia e hora de realização. **Parágrafo Único**: Em caso de aumento de capital, o aviso de convocação da assembléia geral indicará o montante e as características resumidas do aumento proposto. **Art. 24** – A remuneração global, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada, anualmente, pela Assembléia Geral, observado o disposto no artigo 25, cabendo a cada órgão estabelecer a partilha. **§ 1º** - Poderão os acionistas atribuir aos administradores, por ocasião do encerramento do Balanço Anual, uma percentagem do lucro líquido da Companhia, observadas as limitações legais. **§ 2º** - A remuneração dos administradores, fixada pela Assembléia Geral, não prejudicará os vencimentos ou ordenados percebidos pelos funcionários de alto nível eventualmente eleitos para os cargos da administração da Companhia. **Art. 25** – Será necessária a aprovação dos acionistas que representem, pelo menos, 70% (setenta por cento) do capital social para deliberações sobre: **I** - alteração deste Estatuto; **II** - eleição e substituição dos membros do Conselho de Administração; **III** - remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; **IV** - repartição de lucros; **V** - participações, incorporações, fusões e cisões; **VI** - liquidação da Companhia. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS - Art. 26** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e examinadas pelos acionistas, que deliberarão sobre a destinação a ser dada ao lucro apurado, observado o disposto no artigo 25. **§ 1º** – Do lucro líquido apurado no exercício, após a dedução da provisão para imposto de renda e dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo obrigatório. **§ 2º** – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **§ 3º** – As ações preferenciais terão direito a dividendos no mínimo dez por cento maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. **Art. 27** – As contas da Companhia serão auditadas por uma empresa de auditoria de notória reputação, a critério dos acionistas. **Art. 28** – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 26 deste estatuto social. **§ 1º** – Em caso de distribuição de dividendos à conta do lucro apurado em balanços semestrais, ou em período menores, poderá também ser paga a participação a que se refere o artigo 24, § 1º, deste estatuto

BOVESPA 0056 - 2005 - CN - CVM/SRE/CORREIOS
Fls: 3719
Doc.
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 271 - 8º ANDAR
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
Conferida e achada conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
REGINA P. CORRÊA
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA
VERA LÚCIA F. REZENDE
REILDO GOMES
AFONSO T. MAYRINCK
SERGIO LUIZ F. MACHADO

1576

social, mediante deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembléia Geral. Nessa hipótese o Conselho de Administração fixará, observados os limites legais, o valor total a ser pago. **§ 2º** – Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo obrigatório com base nos dividendos que assim forem declarados. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **§ 3º** – Também mediante deliberação do Conselho de Administração, os dividendos, ou dividendos intermediários, poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. **CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO - Art. 29** – A Companhia entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei. **Parágrafo Único** - Compete à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, de forma sumária como faculta o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. Belo Horizonte, 30 de novembro de 1999. (ass.) Antônio Carlos Fonseca Lara, Presidente e por si; Fernando da Fonseca Matos, Secretário e por si; Rodrigo de Andrade Rebelo Horta, por si e pela BMS – Belgo-Mineira Sistemas Ltda.; Rubens Fernando Gomes Leite, por si e pela BMS – Belgo-Mineira Sistemas Ltda.; Jáder César de Andrade.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 1999

Antônio Carlos Fonseca Lara
Presidente

Fernando da Fonseca Matos
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 16/12/1999
SOB O NÚMERO :
1848327
Protocolo : 993329659
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

CPMI - CORREIOS nº 03/2005 - CN -
Fls: 0057
3719
Doc:

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
– MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV ÁLVARES CABRAL, 425 - TEL: 2269469
B. HTE., 04 JAN 2000
Conferida e achada conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
REGINA P. CORRÊA
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA
NEILDO GOMES
AFONSO T. MAYRINCK
SERGIO LUIZ F. MACHADO

BMS - BELGO-MINEIRA SISTEMAS S.A.
CNPJ nº 25.549.361/0001-12
NIRE 31300007758

1575

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1999

Em 30 de novembro de 1999, às 12 horas, na Av. Brasil, nº 1.654, em Belo Horizonte-MG, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, presentes os Srs. João Pessoa Ribeiro Fénélon, Márcio Mendes Ferreira, Michel Léon Mathias Victor Thoma, Eduardo Brandão de Azeredo e Timoshenko José da Mota.

Sumário dos Trabalhos:

1. Dando cumprimento ao disposto no art. 11 do Estatuto Social, o Conselho de Administração elegeu entre os seus membros o Srs. Márcio Mendes Ferreira para Presidente, Timoshenko José da Mota para Vice-Presidente e Michel Léon Mathias Victor Thoma para Secretário;

2. De acordo, também, com o disposto no art. 15, c/c o art. 17, § 4º, do Estatuto Social, o Conselho de Administração elegeu os membros da Diretoria para o biênio 1999/2001: **Eduardo Brandão de Azeredo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte-MG, na Rua Ascânio Bulamarqui, nº 516, CEP 30315-030, portador da Cédula de Identidade nº M-3.600.000-SSP/MG, CPF nº 006.534.466-91, para o cargo de Presidente; **Rodrigo de Andrade Rebelo Horta**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente em Belo Horizonte-MG, na Rua Ernani Doyle, nº 45, CEP 30320-270, portador da Cédula de Identidade nº M-95.271-SSP/MG, CPF nº 008.971.836-49, para o cargo de Vice-Presidente Executivo; **Rubens Fernando Gomes Leite**, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte-MG, na Rua Rigel, nº 50, CEP 30360-380, portador da Cédula de Identidade nº M-95.252-SSP/MG, CPF nº 070.113.776-20, para o cargo de Diretor Comercial; e **Emílio Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte-MG, na Rua Vereador Teixeira de Azevedo, nº 71, CEP 30170-140, portador da Cédula de Identidade nº 882.805-SSP/MG, CPF nº 132.297.296-68, para o cargo de Diretor de Serviços, tendo os mesmos declarado não estarem incursos em crime ou outra hipótese legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil, sendo, desde logo, empossados nos cargos.

ROS nº 03/2005 - CM - CPMI CORREIOS
Fls. 0038
3719

B. HTE., 17 NOV 2000
Conferida e achada conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
AFONSO T. MAYRINK
SERGIO LUIZ F. MACHADO
CAROLINA V. S. REZENDE
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA

Discutidas as matérias em pauta, foram aprovadas, por unanimidade.

1574

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 30 de novembro de 1999. (ass.) Márcio Mendes Ferreira – Presidente, Timoshenko José da Mota – Vice-Presidente, Michel Léon Mathias Victor Thoma – Secretário, João Pessoa Ribeiro Fénélon e Eduardo Brandão de Azeredo.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 1999

Márcio Mendes Ferreira
Presidente

Michel Léon Mathias Victor Thoma
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 16/12/1999
SOB O NÚMERO :
1848328
Protocolo : 993329641
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0069
3719
Doc:

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
– MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. AFONSO PENA, 225 - TEL.: 3226-9469
B. HTE., 17 NOV 2000
Confere e achada conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
AFONSO T. MAYRINCK
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
CAROLINA V. S. REZENDE
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA

BMS
Empresa Belgo-Mineira

1573

PROCURAÇÃO

BMS - BELGO MINEIRA SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 25.549.361/0001-12, com sede em Belo Horizonte, à Av. Brasil, 1654, nos termos do seu Estatuto Social, por seu diretor que essa subscreve, nomeia e constitui seu procurador o **DR. WAGNER DE BRITO BARBOSA,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, identidade nº M-1.833.969 – SSP-MG, CPF nº 560.296.166-68, residente à Av. Uruguai, 1076 – apto. 501, Belo Horizonte – MG com poderes para representar a BMS em órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias, empresas estatais e de economia mista e Fundações, no âmbito federal, estadual e municipal, em especial em licitações e contratações com a Administração Pública, podendo para tanto elaborar propostas, firmar declarações, recorrer, transigir, desistir, firmar contratos e demais compromissos públicos ou privados inerentes ao procedimento licitatório, tanto em sua fase administrativa como judicial. Permitir o substabelecimento para a cláusula "ad judicia" a advogados para representar a outorgante e seus interesses e direitos.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2001.

Rubens F. Gomes Leite
Diretor Comercial

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0060
3719
Doc:

218/359

BMS - Belgo Mineira Sistemas S.A.
Belo Horizonte MG: Av. Brasil, 1654 - CEP 30140-003 - Tel.: (31) 217-4321 - Fax: (31) 273-6424 - bms@bms.com.br
São Paulo SP: Av. Angélica, 2.466 - 12º andar - Consolação - CEP 01228-200 - Tel.: (11) 3151-6215 - Fax: (11) 231-5071

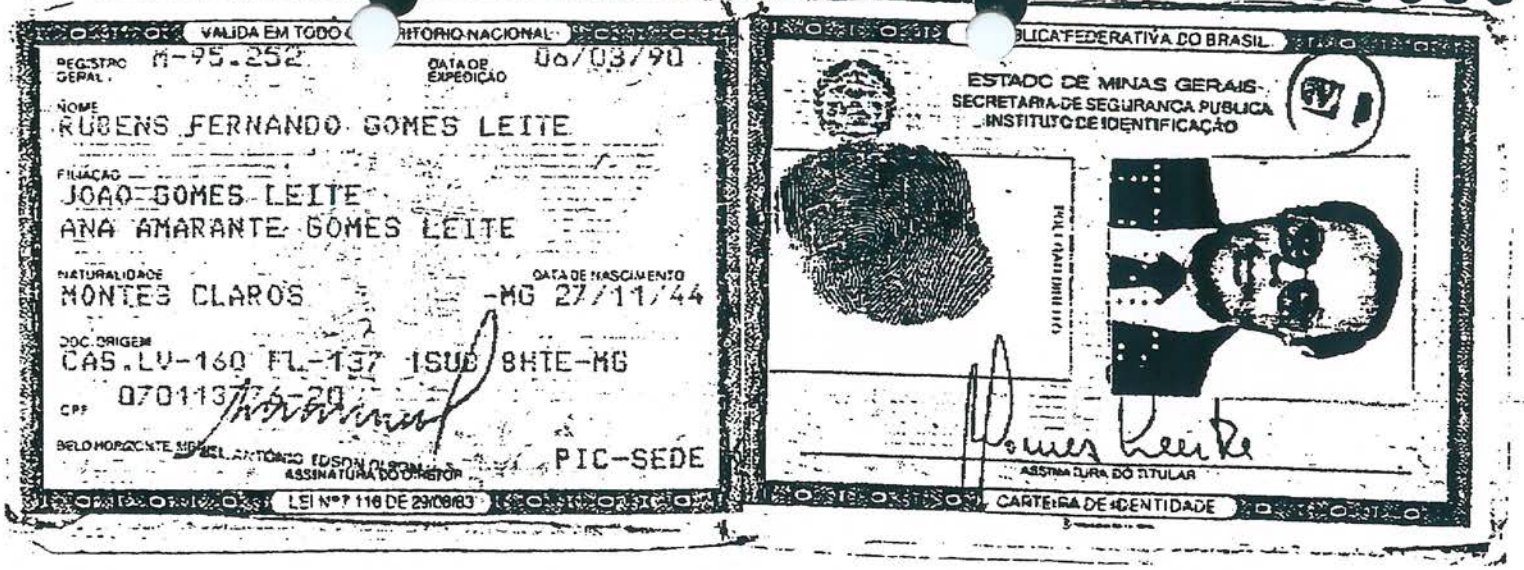

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: M-95.252 — DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/90

NOME: RUBENS FERNANDO GOMES LEITE

FILIAÇÃO: JOAO GOMES LEITE
ANA AMARANTE GOMES LEITE

NATURALIDADE: MONTES CLAROS — DATA DE NASCIMENTO: -MG 27/11/44

DOC. ORIGEM: CAS.LV-160 FL-137 1SUB 8HTE-MG

CPF: 070113776-20

BELO HORIZONTE, MG — BEL. ANTÔNIO EDSON OLSON — ASSINATURA DO DIRETOR — PIC-SEDE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO: 27.11.44 — INSCRIÇÃO NO CPF: 070 113 776 20

CONTRIBUINTE: RUBENS FERNANDO GOMES LEITE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ FERNANDO PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL 220 - TEL.: 226-9460

B. HTE., 28 DEZ 2000

Conferida e achada conforme o original que foi exibido.

Dou fé.

REGINA P. CORRÊA
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA
VERA LÚCIA F. REZENDE
DÉNIS LEONARDO DA ROCHA
NELDO GOMES
ANTONIO T. MARRINCK
SÉRGIO LUIZ R. MACHADO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0001
Doc: 3719

1572

Habilitação Jurídica.

IOS - Informática

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0002
Fls: 3719
Doc:

1571

Habilitação Jurídica

IOS - Informática Organização e Sistemas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

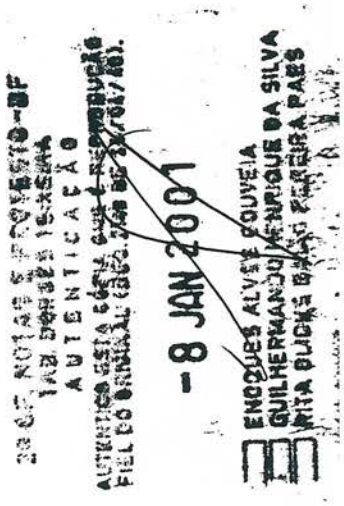

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0005
3719
Doc:

Stefanini

ISO 9001

1640

ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIROS E TELÉGRAFOS

CONCORRÊNCIA Nº 021/2000

DOCUMENTAÇÃO

CONSÓRCIO : STEFANINI-ATT-BMS-IOS

VOLUME 2 de 2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc: 1591359

Stefanini

1639

Brasília-DF, 09 de Janeiro de 2001

Ao
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Diretoria de Tecnologia da informação e Infra-estrutura
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco "A", 1ª Sobreloja
CEP 70002-900
Brasília - DF

Ref.: Edital de Licitação n° 021/2000

Prezados Senhores,

Apresentamos anexo os Documentos de Habilitação para a licitação em epígrafe, especificamente para os itens 01 e 02, constantes no edital:

3.2 Documentos de Habilitação (Envelope nº 01)

3.1.1 Habilitação Jurídica

Stefanini

a) Contrato Social e alterações;
b) Procuração do Representante Legal.

Att/PS

a) Certificado de Registro Cadastral na ECT;
b) Contrato Social e Alterações.

Belgo Mineira Sistemas

a) Contrato Social e Alterações;
b) Procuração do Representante Legal.

IOS

a) Contrato Social e Alterações;
b) Procuração do Representante legal.

RQS nº 03/2005 - CNI
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

3.1.2 Regularidade Fiscal

Stefanini

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

152/359

b) Prova de inscrição no cadastro municipal do domicílio da sede do licitante;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
   - Certidão de quitação de tributos e Contribuições Federais;
   - Certidão quanto à Dívida Ativa da União.
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
   - Certidão Negativa de Contribuinte de ICMS;
   - Imposto de Serviços de Qualquer Natureza.
e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
   - Certidão Negativa de Débito – CND, relativo ao INSS;
   - Certificado de Regularidade Relativo ao FGTS.

Att/PS

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
g) Prova de inscrição no cadastro estadual e municipal do domicílio da sede do licitante;
h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
   - Certidão de quitação de tributos e Contribuições Federais;
   - Certidão quanto à Dívida Ativa da União.
i) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
   - Certidão Negativa de Contribuinte de ICMS;
   - Imposto de Serviços de Qualquer Natureza.
j) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
   - Certidão Negativa de Débito – CND, relativo ao INSS;
   - Certificado de Regularidade Relativo ao FGTS.

Belgo Mineira Sistemas

k) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
l) Prova de inscrição no cadastro estadual e municipal do domicílio da sede do licitante;
m) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
   - Certidão de quitação de tributos e Contribuições Federais;
   - Certidão quanto à Dívida Ativa da União.
n) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
   - Certidão Negativa de Contribuinte de ICMS;
   - Imposto de Serviços de Qualquer Natureza.
o) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
   - Certidão Negativa de Débito – CND, relativo ao INSS;
   - Certificado de Regularidade Relativo ao FGTS.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0008
Fls: 3719
Doc:

Stefanini

ISO 9001 Q.S.I.

1637

IOS

p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
q) Prova de inscrição no cadastro estadual do domicílio da sede do licitante;
r) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
   - Certidão de quitação de tributos e Contribuições Federais;
   - Certidão quanto à Dívida Ativa da União.
s) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
   - Certidão Negativa de Contribuinte de ICMS e do ISSQN;
t) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
   - Certidão Negativa de Débito – CND, relativo ao INSS;
   - Certificado de Regularidade Relativo ao FGTS.

3.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

Stefanini

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigiveis e apresentados na forma da lei, inclusive assinado por profissional devidamente habilitado (contador), registrado no Conselho de Contabilidade, que comprovem a bOa situação financeira da clicitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela variação "pro-rata tempore" do IGP-M, quando encerrados há mais de 03 (três) meses de apresentação da proposta.

b) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedidca pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de expedição nos júltimos 30 (trinta) dias que antecederem à abertura desta concorrência.

Att/ PS

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigiveis e apresentados na forma da lei, inclusive assinado por profissional devidamente habilitado (contador), registrado no Conselho de Contabilidade, que comprovem a bOa situação financeira da clicitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela variação "pro-rata tempore" do IGP-M, quando encerrados há mais de 03 (três) meses de apresentação da proposta.

d) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedidca pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de expedição nos júltimos 30 (trinta) dias que antecederem à abertura desta concorrência.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0003
Fls: 3719
Doc:

Stefanini

ISO 9001 ECT 1636 CPL-AC

Belgo Mineira Sistemas

e) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigiveis e apresentados na forma da lei, inclusive assinado por profissional devidamente habilitado (contador), registrado no Conselho de Contabilidade, que comprovem a bOa situação financeira da clicitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela variação "pro-rata tempore" do IGP-M, quando encerrados há mais de 03 (três) meses de apresentação da proposta.

f) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedidca pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de expedição nos júltimos 30 (trinta) dias que antecederem à abertura desta concorrência.

IOS

g) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigiveis e apresentados na forma da lei, inclusive assinado por profissional devidamente habilitado (contador), registrado no Conselho de Contabilidade, que comprovem a bOa situação financeira da clicitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela variação "pro-rata tempore" do IGP-M, quando encerrados há mais de 03 (três) meses de apresentação da proposta.

h) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedidca pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de expedição nos júltimos 30 (trinta) dias que antecederem à abertura desta concorrência.

3.1.4 Qualificação Técnica

a) Comprovação, mediante apresentação de atestados, de no mínimo 1 e no máximo 5 (cinco) que somados contemplem o escopo do item cotado, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da licitante para a prestação do serviço a que se propõe, pertinentes e compatíveis com as caracteristicas do item do objeto cotado.

ITEM 01

- Atestado de Capacidade Técnica Fornecido pela FINATEC;
- Atestado de Capacidade Técnica Fornecido pela Mendes Júnior;
- Atestado de Capacidade Técnica Fornecido pela CEMIG;
- Atestado de Capacidade Técnica Fornecido pelo Ministério da Defesa;
- Atestado de Capacidade Técnica Fornecido pela Johnson & Johnson.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0570
Fls:
Doc: 3719

ITEM 02

- Atestado de Capacidade Técnica Fornecido pela Belgo Mineira;

155/359

Stefanini

ISO 9001 O.S.I.

1635

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura

Concorrência No. 021/2000

CONSÓRCIO STEFANINI-ATT-BMS-IOS

Documentação relativa à Habilitação Jurídica

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0071
Fls: 3719
Doc:

156/359

Habilitação Jurídica

- Stefanini.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0072
Fls:
3719
Doc:

ECT
1634
CPL - AC

Habilitação Jurídica

Stefanini

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0373
Fls:
3719
Doc:

157/359

1633

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

STEFANINI - CONSULTORIA & ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento particular, MARCO ANTONIO SILVA STEFANINI, brasileiro, solteiro, geólogo (analista de sistemas), portador da cédula de identidade nº 10.153.181 e do CPF nº 042.501.968/36, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 68 - 3º andar; e MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº 8.546.223 e do CPF nº 015.819.138/26, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Rebouças, 1278, tem entre si justo e contratado contituir, como de fato constituido tem, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade que gira sob a denominação social de Stefanini - Consultoria e Assessoria em Informática Ltda - ME, com sede à Av. Rebouças, 1278 - Apto. 204, Bairro Cerqueira Cesar, CEP 05402, nesta Capital de São Paulo, elegendo o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiadas que sejam.

SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços na área de computação, manutenção, aulas, conferências, palestras, consultoria, assistência técnica, programação de softwares e de sistemas aplicativos.

TERCEIRA

A sociedade poderá abrir filiais ou escritórios em qualquer localidade do território nacional ou do exterior, atendidas as exigências legais.

QUARTA

O Capital Social é de Cz$ 10.000,00 (dez mil cruzados), totalmente integralizados em moeda corrente do País, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de Cz$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, assim distribuidas entre os sócios:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0074
Doc: 3719

1632

NOME	QUOTAS	VALOR CZ$
MARCO ANTONIO SILVA STEFANINI	9.000	9.000,00
MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC	1.000	1.000,00
	10.000	10.000,00

§ 1º - Nos termos do art. 2º da Lei 3708 de 1º de janeiro de 1919, é expressamente consignado que a responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do Capital Social.

QUINTA

A duração da sociedade será por prazo indeterminado, iniciando-se com as assinaturas no presente contrato.

SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência àquele que queira adquiri-las.

SÉTIMA

A gerência e administração financeira da empresa, será exercida pelos sócios isoladamente na qualidade de sócios-gerente, que de comum acordo, dividirão entre si os serviços da sociedade.

1º Primeiro - Os atos e operacões que envolvam o nome da sociedade, tais como, movimentação de contas bancárias, serão sempre assinados isoladamente, sendo-lhes no entanto proibido usá-las em endossos de favor, avais e aceites, sob pena de nulidade desses atos perante a sociedade.

2º Segundo - Os sócios gerente poderão constituir procuradores da sociedade, especificando no mandado os atos que os mesmos poderão praticar.

OITAVA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a títulos de honorários, a ser fixada anualmente pelos consenso unânime dos mesmos.

NONA

Em 31 de dezembro de cada ano, promover-se-á o levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício. Através dessas peças contábeis, serão focalizados os aspéctos econômicos e financeiros da sociedade, cabendo aos sócios participarem dos lucros ou prejuízos apurados, proporcionalmante às quotas possuidas.

159/359

PRS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls:
Doc: 3719

1631

DÉCIMA

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, podendo os negócios continuarem mediante alteração contratual entre os herdeiris ou sucessores do falecido, e os sócios remanescentes, sendo aos herdeiros nomearem entre sí, ou pessoa estranha, um representante legal que exercerá a atividade do sócio falecido com idênticas prorrogativas e direitos.

DÉCIMA PRIMEIRA

É vedado aos sócios utilizarem à firma negócios alheios aos fins sociais , os quais responderão civil e criminalmente pelos danos causados.

DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato serão regulados de conformidade com a legislação em vigor atinente à matéria.

E por estarem justos e contratados, aassinam o presente instrumento particular de Contrato Social em três vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas a tudo presente.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - 4º OFICIO
-6 OUT 87 0153445
PROTOCOLO-MICROFILME
CARTORIO MEDEIROS - SÃO PAULO

São Paulo, 23 de Setembro de 1987.

34º SUB. C. CESAR

Marco Antonio Stefanini
MARCO ANTONIO SILVA STEFANINI

34º SUB. C. CESAR

MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC

FRANCISCO COLECO

Dr. Gino Tinti
OAB-37897

Testemunhas:

34.º SUBD.º CERQUEIRA CESAR
R. Augusta, 1300 - Sobreloja - SP. - Capital
Reconheço verdadeira a firma de: Marco Antonio Silva Stefanini e Maria das Graças Vuolo Sajovic.
São Paulo, 26 SET
Em testemunho
José Florestano V. B... Oficial Maior
Helio José dos Santos - Escrevente

SELOS PAGO POR VERBA
Cada assinatura reconhecida Cr$

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Anexo ao 4º Registro de Títulos e Documentos
Apresentado HOJE, protocolado e registrado em MICROFILME como MICROEMPRESA 153445 n.º 7 256/84) sob n.º ..... do Livro "A" de acordo com provimento 3/76.
São Paulo, * 6 OUT. 1987
CARTÓRIO MEDEIROS
Rua Dr. Miguel Couto, 44 — Fone: 34-8156
ESCRIVÃO: Dr. José Augusto L. Medeiros
Sêlos e Taxas recolhidos por Guia

4.º R. T. D. - SP.
Total Pago: Cz$ 252.48
Esse valor inclui os 2% devidos ao Estado e os 2% devidos à Carteira de Previdência do Ipesp.

25º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa - São Paulo
Maria A. de Almeida Milani - Tabeliã
Marcos A. Milani - Of. Maior
MILANI
Reconheço a firma por semelhança Gino
São Paulo, 30 de 09 de 198
Em testemunho da verdade
JOSÉ VITOR MAURO
LUIZ EDGARD GOMES
JOÃO CAVALLARI

	Cz$
Tab.º	3,88
Est.	1,04
Apos.	0,77
A.P.M.	0,04
Total	5,73

RQS 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0677
Doc: 3719

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
39.º SUBD. V. MADALENA PINHEIROS
RUA PIVENIO PINHEIRO 352-4358
S. Paulo, 26 OUT. 2000
R$ 0,91 SELOS PAGOS POR VERBA

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Ana Andréa Maria Silveira
UU 057295

25º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Afonso Sardinha, 290 Lapa - São Paulo
Maria A. de Almeida Milani - Tabeliã
Marcos A. Milani - Of. Maior
MILANI
Reconheço a firma por semelhança Milton
Stefanini, Giro Anisio C. Canettas
São Paulo, 28 de 09 de 198
Em testemunho da verdade
JOSÉ VITOR MAURO
LUIZ EDGARD GOMES
JOÃO CAVALLARI

	Cz$
Tab.º	3,88
Est.	1,04
Apos.	0,77
A.P.M.	0,04
Total	5,73

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PEDREIRA - SP
MICROFILME Nº 08789

Instrumento Particular de Alteração Contratual
Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda.

1630

RCPJ/BARUERI
REGISTRO/MICROFILME
N.º 129304

Pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, os infra-assinados:
Marco Antônio Silva Stefanini, brasileiro, casado, empresário e geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.153.181/3-SSP/SP e do CPF nº 042.501.968-36, residente e domiciliado à Av. Arruda Botelho, nº 262/31, Alto de Pinheiros, CEP 05466-000; e
Maria das Graças Vuolo Sajovic, brasileira, casada, empresária e psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.546.233-SSP/SP e do CPF nº 015.819.138-26, residente e domiciliada à Av. Arruda Botelho, nº 262/31, Alto de Pinheiros, CEP 05466-000;

Únicos sócios da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede a Calçada Vitória Régia, nº 138, 1º andar, na cidade de Barueri/SP, CEP 06453-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 58.069.360/0001-20, com ato constitutivo arquivado sob o nº 264549 de 21 de junho de 1993, nº 284232 de 01 de julho de 1994, nº 308129 de 13 de setembro de 1995, nº 315185 de 01 de fevereiro de 1996, nº 323381 de 17 de junho de 1996, nº 329638 de 16 de setembro de 1996, nº 333859 de 03 de dezembro de 1996, nº 335784 de 17 de janeiro de 1997 e nº 358351 de 05 de março de 1998 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas – 4º Cartório Medeiros e também as alterações de nº 125388 de 31 de março de 1998, nº 127243 de 24 de agosto de 1998 e última alteração sob o nº 128770 de 10 de dezembro de 1998 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri/SP, tem entre si justos e contratados as seguintes alterações do Contrato Social:

1 – Através deste Instrumento, os sócios criam uma filial na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, à Rua Gal. Joaquim Inácio, nº 412, 11º andar;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 161
3719
Doc:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
39.º SUBD. V. MADALENA - PINHEIROS
RUA ANTONIO BICUDO, 49 - TEL: 852-4358
AUTENTICAÇÃO
Este ... expedida por esta serventia ... original. Dou fé.
S. Paulo 30 AGO. 2000
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PEDREIRA - SP
MICROFILME Nº 08789

2 – Alteram a sede da sociedade, para a Rua Amapá, nº 43, sala 30, centro, CEP 13820-000, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo;

3 – Também através deste, consolida-se o Contrato Social da sociedade, o qual passa a ter a seguinte redação:

RCPJ/BARUERI
REGISTRO/MICROFILME
N.º 129304

"Consolidação
Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda.

Pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, os infra-assinados:
Marco Antônio Silva Stefanini, brasileiro, casado, empresário e geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.153.181/3-SSP/SP e do CPF nº 042.501.968-36, residente e domiciliado à Av. Arruda Botelho, nº 262/31, Alto de Pinheiros, CEP 05466-000; e
Maria das Graças Vuolo Sajovic, brasileira, casada, empresária e psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.546.233-SSP/SP e do CPF nº 015.819.138-26, residente e domiciliada à Av. Arruda Botelho, nº 262/31, Alto de Pinheiros, CEP 05466-000, tem entre si justo e contratado, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade que gira sob a denominação social de Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda, com sede a Rua Amapá, nº 43, sala 30, Centro, CEP 13820-000, na cidade de **Jaguariúna**, Estado de São Paulo, e filiais em **Poá/SP**: à Rua Dep. Guaracy Silveira, nº 143, conj. 1031, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 58.069.360/0002-00, em **Campinas/SP**: à Rua Doutor Quirino, nº 734, 3º andar, sala 32, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 58.069.360/0003-24, em **Curitiba/PR**: à Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 417, conj. 2102 e 2103, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 58.069.360/0004-72, em **Porto Alegre/RS**: à Rua Doutor Timóteo, nº 727, conj. 301 a 303, Moinhos de Vento, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 58.069.360/0005-53, no **Rio de Janeiro/RJ**: à Av. Rio Branco, nº 122, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 58.069.360/0006-34, em **Belo Horizonte/MG**: à Av. Augusto de Lima, nº 479, 17º andar, conj. 1709, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 58.069.360/0007-15, e em

RQS nº 03/2005 - CN.-
CRMI CORREIOS
Fls: 3719

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
RUA ANTONIO BICUDO, 49 - TEL: 852-4358
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia, expedida por este serventia confere com o original. Dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PEDREIRA - SP
MICROFILME Nº 08789

RCPJ/BARUERI
REGISTRO/MICROFILME
N.º 129304

Recife/PE: à Rua Gal. Joaquim Ignácio, nº 412, 11º andar, Ilha do Leite, elegem o Foro da Comarca de São Paulo para quaisquer ações fundadas no presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços na área de computação, manutenção, aulas, conferências, palestras, consultoria, assistência técnica, programação de software e de sistemas aplicativos, somente na sede da empresa em Jaguariúna e na Filial de Poá.

§ Único – Nas demais filiais o objetivo será apenas de escritório administrativo.

TERCEIRA

A sociedade poderá abrir filiais ou escritórios em qualquer localidade do Território Nacional ou do exterior, atendidas as exigências legais.

QUARTA

O Capital Social é de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Marco Antônio Silva Stefanini	9.500	950.000,00	95
Maria das Graças Vuolo Sajovic	500	50.000,00	5
TOTAL	10.000	1.000.000,00	100

§ Único – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do art. 2º, in fine, do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

QUINTA

A duração da sociedade será por prazo indeterminado, iniciando-se com as assinaturas no presente contrato.

RQS nº 03/2005 - CN - CRMI - CORREIOS
Fls: 0030
3719
Doc:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PEDREIRA - SP
MICROFILME Nº 08789

RCPJ/BARUERI
REGISTRO/MICROFILME
Nº 129304

1627

PESSOA JURÍDICA
Santos
93-2804

SEXTA

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência àquele que queira adquiri-las.

SÉTIMA

A gerência e administração financeira da empresa, serão exercidas pelos sócios isoladamente na qualidade de sócios-gerentes, que de comum acordo, dividirão entre si os serviços da sociedade.

Primeiro – Os atos e operações que envolvem o nome da sociedade, tais como, movimentação de contas bancárias, serão sempre assinados isoladamente, sendo-lhes no entanto proibido usá-las em endossos de favor, avais e aceites, sob pena de nulidade desses atos perante a sociedade.

Segundo – Os sócios poderão constituir procuradores da sociedade, especificando no mandato os atos que os mesmos poderão praticar.

OITAVA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a títulos de honorários, a serem fixadas anualmente, pelo consenso unânime dos mesmos.

NONA

Em 31 de dezembro de cada ano, promover-se-á o levantamento do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício. Através dessas peças contábeis, serão focalizados os aspectos econômicos e financeiros da sociedade, cabendo aos sócios participarem dos lucros ou prejuízos apurados, proporcionalmente às quotas possuídas.

DÉCIMA

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, podendo os negócios continuarem mediante Alteração Contratual entre os herdeiros ou sucessores do falecido, e os sócios remanescentes podendo aos herdeiros nomearem entre si, pessoa estranha ou um representante legal que exercerá a atividade do sócio falecido com idênticas prerrogativas e direitos.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0691
3719
Doc:

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Este cópia expedida por este serventia confere com o original. Dou fé.
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
MADALENA - PINHEIROS
BICUDO 69 - TEL: 852-4358
AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PEDREIRA - SP
MICROFILME Nº 08789

RCPJ/BARUERI
REGISTRO/MICROFILME
N.º 129304

DÉCIMA PRIMEIRA

É vedado aos sócios, utilizarem à firma para negócios alheios aos fins sociais, aos quais responderão civil e criminalmente pelos danos causados.

DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente Contrato serão regulados de conformidade com a legislação em vigor atinente à matéria".

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de 05 (cinco) laudas de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 04 de janeiro de 1999.

Sócios:

Marco Antônio Silva Stefanini

Maria das Graças Vuolo Sajovic

Testemunhas:

Daniel Gomes Damasceno
RG: 25.493.575-8

José Guilherme Fontoura Lima
RG: 10.970.711

Visto do Advogado:

Cláudio Márcio Tartarini
OAB/SP nº 149.878

OFICIAL DE REG. CIVIL 39º VL. MADALENA
R.Antonio Bicudo,49-S.Paulo Tel:852-4358
Reconheço por semelhança as firmas de: MARCO ANTONIO SILVA STEFANINI, MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC STEFANINI e DANIEL GOMES DAMASCENO.
São Paulo, 08 de fevereiro de 1999.
Em testemunho ___ da verdade
RAIMUNDO PACHECO FONTES
Firma
Reconhecido por Guia

OFICIAL DE REG. CIVIL 39.º SUBD. V. MADALENA - PINHEIROS
RUA ANTONIO BICUDO, 49 - TEL: 852-4358
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia, expedida por esta serventia confere com o original. Dou fé.

RCPJ/BARUERI
REGISTRO/MICROFILME
N.º 129304

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Pe...
Flauzilino Araujo
OFICIAL
Adriano D...
ESC. VE...
Trav. Ricci, 53 - Centro

Oficial de Registro Civil Das Pessoas Juridicas
CIDADE E COMARCA DE BARUERI - SP

Titulo prenotado sob nº 005652 em 08/02/99 e registrado em microfilme sob nº 129304 em 09/02/99, anotado a margem do registro nº 128770.

Oficiais Designados	Emols. R$	27.45
Bel. Francisco Raymundo - Bel. Ademar Fioraneli	Ao Est. R$	7.40
Escrevente Autorizado	Ao Ipe. R$	5.48
Jose Ricardo M. Braz - Sergio Ricardo Betti	Total R$	40.33

...na Cristal, 44 - Jd. dos Camargos - Barueri - Cep 06410-030 - Fone:7298-5003

OFICIAL DE REG. CIVIL 39º VL. MADALE...
R.Antonio Bicudo,49-S.Paulo Tel:85... ...08
Reconheço por semelhança a firma de:
JOSE GUILHERME FONTOURA LIMA.
São Paulo, 08 de fevereiro de 1999.
Em testemunho ____ da verdade.
RAIMUNDO BARRETO FONTES
Firma 0,91
Recolhidos por Guia

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PEDREIRA - SP
MICROFILME Nº 08789

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA
Somente ... com ... selo de ... 003652

FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PEDREIRA/SP
TRAVESSA RICCI, 53-CENTRO-PEDREIRA/SP-CEP 13920-000-FONE/FAX (019) 893-6755

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE TÍTULO FOI PROTOCOLADO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1.999, SOB Nº 8789 E, HOJE, SENDO MICROFILMADO SOB O NÚMERO DO PROTOCOLO FOI REGISTRADO SOB Nº 8642, NO LIVRO "A" EM MICROFILME.- PEDREIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1.999.-

ADRIANO DAMÁSIO
ESCREVENTE AUTORIZADO.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Pedreira - SP
Flauzilino Araujo dos Santos
OFICIAL
Adriano Damásio
ESCREVENTE
Trav. Ricci, 53 - Centro - F. (019) 893-2804

Emolumentos .....:	497,99
Ao Estado .....:	134,82
I. P. E. S. P. .....:	99,86
Vias Excedentes ...:	
Pag. Adicionais ....:	
Microfilme .....:	7,33
Condução .....:	
Tot. das Custas ..:	134,00

Selos Estadual e T. A. S. J. pagos por verba.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMF - CORREIOS
0003
FR
3719
Doc:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
SUBD. V. MADALENA PINHEIROS
ANTONIO BICUDO, 49 - TEL. 85...
AUTENTICAÇÃO
...por esta serventia ...Dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Paulo, 30 ... 2000
SELOS PAGOS POR VERBA

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PEDREIRA - SP
MICROFILME Nº 09007

1625

FLS.
RUBRICA

Instrumento Particular de Alteração Contratual Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda.

Pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, os infra-assinados:
Marco Antônio Silva Stefanini, brasileiro, casado, empresário e geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.153.181/3-SSP/SP e do CPF nº 042.501.968-36, residente e domiciliado à Av. Arruda Botelho, nº 262/31, Alto de Pinheiros, CEP 05466-000; e
Maria das Graças Vuolo Sajovic, brasileira, casada, empresária e psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.546.233-SSP/SP e do CPF nº 015.819.138-26, residente e domiciliada à Av. Arruda Botelho, nº 262/31, Alto de Pinheiros, CEP 05466-000.

Únicos sócios da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede a Rua Amapá, nº 43, sala 30, Centro, CEP 13820-000 na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 58.069.360/0001-20, com ato constitutivo arquivado sob o nº 264549 de 21 de junho de 1993, nº 284232 de 01 de julho de 1994, nº 308129 de 13 de setembro de 1995, nº 315185 de 01 de fevereiro de 1996, nº 323381 de 17 de junho de 1996, nº 329638 de 16 de setembro de 1996, nº 333859 de 03 de dezembro de 1996, nº 335784 de 17 de janeiro de 1997 e nº 358351 de 05 de março de 1998 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 4º Cartório Medeiros; e as alterações de nº 125388 de 31 de março de 1998, nº 127243 de 24 de agosto de 1998, nº 128770 de 10 de dezembro de 1998, n.º 129304 de 04 de janeiro de 1999 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri/SP; e as alterações de n.º 08789 de 08 de fevereiro de 1999, n.º 08790 de 24 de fevereiro de 1999 e última alteração sob o n.º 08876 de 16 de junho de 1999 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedreira/SP, tem entre si justos e contratados realizarem as seguintes alterações no Contrato Social:

1 – Através deste Instrumento, os sócios resolvem de comum acordo, alterar o endereço da sede da sociedade para Av. Marginal, n.º 156, centro, CEP 13820-000, na cidade de Jaguariuna, Estado de São Paulo;

2 – Resolvem também alterar o Objetivo Social da sociedade, passando a cláusula segunda do Contrato Social a apresentar a seguinte redação:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
39.º SUBD. V. MADALENA PINHEIROS
RUA ANTONIO BICUDO, 4º TEL. 852-4358
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia expedida por esta se confere com o original. Dou fé
S. Paulo, 08 DEZ. 2000
Raimundo B. Fontes
Andrea Maria dos Reis Santana
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
342408

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PEDREIRA - SP
MICROFILME Nº 09007

1624

FLS.....
RUBRICA

"CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços na área de computação, manutenção, aulas, conferências, palestras, consultoria, assistência técnica, programação de software e de sistemas aplicativos, locação e fornecimento de mão de obra, todos, somente na sede da empresa em Jaguariúna/SP.

§ **Único –** Nas demais filiais o objetivo será apenas de escritório administrativo".

Todas as demais Cláusulas do primitivo Contrato Social e suas posteriores alterações não se alteram neste ato, permanecendo válidas e ratificadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual em 03 (Três) vias de 02 (Duas) laudas de igual teor na presença de 02 (Duas) testemunhas.

São Paulo, 29 de Dezembro de 1999.

Sócios:

Marco Antônio Silva Stefanini

Maria das Graças Vuolo

Testemunhas:

José Guilherme Fontoura Lima
RG: 10.970.711

Eder Carlos Espacini.
RG: 17.777.049

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0625
Doc: 3719

Visto do Advogado:

Cláudio Márcio Tartarini
OAB/SP nº 149.878

SELO DE AUTENTICIDADE
342421

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 2

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PEDREIRA - SP

MICROFILME Nº 09007

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PEDREIRA/SP.
RUA ANTÔNIO PEDRO, 445 – CENTRO - PEDREIRA/SP - CEP 13920-000 - FONE/FAX (19) 893.6755

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE TÍTULO FOI PROTOCOLADO, EM 05 DE JANEIRO DE 2.000, SOB Nº **9007** E, HOJE, SENDO **MICROFILMADO** SOB O NÚMERO DO PROTOCOLO FOI **AVERBADO SOB Nº 03 AO REGISTRO Nº 8642**, NO LIVRO "**A**" EM MICROFILME.- PEDREIRA, 10 DE JANEIRO DE 2.000.-

ADRIANO DAMÁSIO
ESCREVENTE AUTORIZADO

AO OFICIAL	R$	30,49
MICROFILME	R$	2,10
AO ESTADO	R$	10,42
I.P.E.S.P.	R$	6,51
Total	R$	49,53

SELOS ESTADUAIS E T.A.S.J.
PAGOS POR VERBA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Pedreira - SP
Flauzilino Araujo dos Santos
OFICIAL
Adriano Damásio
ESCREVENTE
Rua Antonio Pedro, 445 - Centro - F. (019) 893-6755

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia, expedida por esta serventia, confere com o original. Dou fé.
São Paulo 08 DEZ. 2000
SELO DE AUTENTICIDADE
VM 342422

SELO DE AUTENTICIDADE
Somente com Selo de Autenticidade
028770

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0036
3719
Doc:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PEDREIRA - SP
MICROFILME Nº 09007

1623

FLS. 30
RUBRICA

Oficial de Registro Civil de Pessoa Juridica da Comarca de Pedreira

RUA ANTONIO PEDRO,445 - CENTRO - PEDREIRA - SP - FONE (019) 893-6755

C E R T I D Ã O

FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS, OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PEDREIRA, ESTADO DE SAO PAULO, ETC...

C E R T I F I C A que o presente titulo foi protocolado em 05/01/2000 sob o nº**009007** e nesta data autuado, microfilmado e procedido o seguinte ato:

- Averbacao 03 ao registro numero 8642

Apresentante.....: MARIA DAS GRACAS VUOLO SAJOVIC

Natureza do Titulo: ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL

Pedreira, 10 de Janeiro de 2000

ADRIANO DAMÁSIO
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Pedreira - SP
Flauzilino Araujo dos Santos
OFICIAL
Adriano Damásio
ESCREVENTE
Rua Antonio Pedro, 445 - Centro - F (019) 893-6755

- Registro(s).....	0.00
- Averbaçao(oes).....	30.49
- Microfilme.....	2.10
AO CARTORIO.....	32.59
AO ESTADO.....	10.42
AO I.P.E.S.P.	6.51
TOTAL.....	49.53
DEPOSITO EFETUADO.....	0.00
SALDO A RECEBER.....	49.53

Emolumentos ao Estado e Contrib. ao IPESP recolhidos por verba.

Recebi o titulo nesta data.

Pedreira, ____ de _____ de _____.

_____

Recebedor:

Nome: _____

End _____

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS 39º SUBD. V. MADALENA - 3º OFÍCIO PINHEIROS 39º SUBD. PINHEIROS - 3º OFÍCIO RUA ANTONIO PICCOLO, 62 - 1º AND. - FONE 3032 4356 AUTENTICAÇÃO Este cópia, extraída do original, confere com o original. Dou fé. São Paulo 08 / 01 / 2000 Fontes Ramalho Reis Santana André Maria dos Santos

SELO DE AUTENTICIDADE SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO AUTENTICIDADE WM 342435

RQS nº 03/2005 - CM - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

1661

Apresentação das Empresas

IOS - Informática, Organização e Sistemas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0038
3719
Doc:

1660

IOS

INFORMÁTICA

Nossa Política de Qualidade

"Fazer certo na primeira vez."

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0039
3719
Doc:

131

Palavra da Presidente

Bem-vindo à *IOS*!

Somos uma empresa de consultoria, com sede em Brasília, que presta serviços de informática para as áreas privada e governamental.

A **IOS** conta com profissionais altamente qualificados para atender às necessidades existentes em diversos segmentos de mercado. Nossa política objetiva oferecer aos nossos clientes as melhores soluções e estratégias para enfrentar os desafios de um mercado cada vez mais dinâmico e concorrido.

A **IOS** atua antecipando-se às mudanças e investindo constantemente em novas tecnologias. Nós compartilhamos nossas experiências e conhecimentos e podemos ajudar a sua empresa a se posicionar e a se destacar nesta nova economia da informação.

Se a sua empresa busca a excelência, conte com a **IOS.**

Aqui você encontrará todas as informações sobre nossos serviços e, precisando, entre em contato conosco!

Será um prazer atendê-lo.

Lisane Távora Bufquin

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0030
3719
Doc:

Perfil

A Missão

"Oferecer aos nossos clientes as melhores soluções em Tecnologia da Informação, para levá-los ao sucesso."

O Estilo

O trabalho da **IOS Informática, Organização e Sistemas** é fortemente marcado pelo elevado padrão de qualidade nos serviços e pelo respeito absoluto à cultura do cliente.

Os Profissionais

O padrão de excelência técnica da **IOS** é função de sua política de recrutamento de especialistas com larga experiência e, também, do investimento na formação profissional de jovens com alto potencial.

Nossos Princípios

- Conferir o devido valor às pessoas e incentivar a criatividade;
- Trabalhar com profissionais altamente qualificados;
- Oferecer sempre as melhores soluções;
- Investir em novas tecnologias;
- Praticar preços competitivos, gerando lucros;
- Compartilhar experiências.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0091
3719
Doc:

1657

Padrão de Qualidade da IOS

A IOS está em processo de certificação ISO 9001

*"Se a **IOS** é, hoje, um dos principais referenciais no mercado de informática em Brasília, isso não se deve apenas a sua iniciativa empreendedora, ou mesmo a seu trânsito nas áreas privada e pública, mas também, em especial, à atenção e compromisso com a qualidade de nossos serviços.*
*A satisfação de nossos clientes não é slogan decorativo na **IOS**, é um processo contínuo na busca de resultados sempre melhores."*

Afiliações

A **IOS Informática, Organização e Sistemas** é membro da Câmara Americana de Comércio - AMCHAM

Histórico

A **IOS** é originária da multinacional francesa de informática **Prologue**, a qual veio representar no Brasil, em dezembro de 1993. Hoje, é uma companhia própria, atuando nos serviços de Tecnologia da Informação (desenvolvimento e integração de sistemas, treinamentos, projetos e instalações de redes, segurança, revenda de software e hardware, suporte e manutenção).

Desde então, vem atuando no mercado com forte presença no cenário público e privado e destacada ação empreendedora, sendo já uma das principais empresas do setor na região Centro-Oeste, em termos de porte, resultados e perspectivas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0002
Fls:
3719
Doc:

1657

Áreas de Atuação

- Desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas;
- Elaboração de projetos, implementação e gerenciamento de redes;
- Elaboração de projetos de ambientes de teleinformática;
- Fábrica de software;
- Treinamento e desenvolvimento de pessoal;
- Elaboração de PDTI - Plano Diretor de Tecnologia de Informação;
- Elaboração e implantação de políticas e procedimentos de segurança física e lógica;
- *Outsourcing;*
- Administração de dados e de bancos de dados;
- Administração de contingências e recuperação de desastres;



03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0003
Fls:
3719
Doc:

1655

Algumas Soluções IOS (Desenvolvimento de Sistemas)

SUCOTAP (Sistema Unificado de Cobrança de Tarifas Aeroportuárias)

Tem por finalidade cobrar tarifas de pouso, estadia e aeronavegação das empresas de aviação regular (VASP, TRANSBRASIL, VARIG e etc) e aviação geral (táxi-aéreo, aviões particulares, etc.), nacionais e internacionais.

Este projeto é composto de uma base de dados central em plataforma RISC, replicando dados financeiros (débitos de aeronaves) para servidores NT. O SGBD é ORACLE/ UNIX OSF/1, e as estações são Intel com Windows.

SICCOB (Sistema de Contratos e Cobrança)

Tem por finalidade o controle da elaboração dos contratos comerciais com terceiros e suas parcelas de cobrança.

Este projeto é composto de uma base de dados central replicando dados financeiros e contratuais para as demais bases. O SGBD é ORACLE com UNIX OSF/1, e as estações são Intel com Windows.

RPE (Relatório de Passageiros Embarcados)

Tem por finalidade controlar o número de passageiros embarcados e desembarcados, fornecendo dados estatísticos e financeiros para as áreas financeira e de operações.

SICOF (Sistema de Controle Orçamentário e Financeiro)

Este sistema é composto pelos subsistemas Orçamento e Tesouraria, totalmente integrados entre si. O SICOF foi desenvolvido utilizando o banco de dados ORACLE V 7.0 e as ferramentas do "Developer 2000". Utiliza replicação simétrica entre várias as bases de dados.

O Subsistema de Orçamento tem por finalidade o planejamento orçamentário de toda a empresa, bem como o acompanhamento de sua execução, atualizado pelas informações de pagamentos vindas do Subsistema de Tesouraria.

É composto dos módulos de Cadastro, Proposta Orçamentária e Execução Orçamentária, além de um módulo de segurança comum a ambos os subsistemas.

RDS - 08/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0004
3714
Doc:

O Subsistema de Tesouraria tem por finalidade controlar as contas a pagar e a receber, aplicações e resgates, fluxo de caixa, receitas financeiras e custódia, gerando automaticamente lançamentos para o sistema contábil.

É composto dos seguintes módulos: Cadastro, Execução, Controle de Aplicações, Controle de Custódia, Controle de Dados Financeiros, Controle de Fluxo de Caixa e Controle de Receitas Financeiras, além de um módulo de segurança supracitado.

GESTORh – Sistema de Gestão de Recursos Humanos

O Sistema GESTORh tem como objetivo acompanhar e manter toda vida funcional do empregado, mantendo histórico de todas as informações, a partir do seu ingresso como candidato ao concurso público até após a sua exoneração da empresa, quando da aposentadoria, mesmo que adquirida por outra empresa.

O Sistema tem alcance nacional efetuando replicação das bases de dados sendo composto pelos seguintes sub-sistemas:

- SubSistema de Cadastro de Empregado;
- SubSistema de Folha de Pagamento;
- SubSistema de Benefícios;
- SubSistema de Concurso Público;
- SubSistema de Avaliação de Desempenho;
- SubSistema de Progressão Funcional;
- SubSistema de Treinamento.

SISTEMA DE LICITAÇÕES / MATERIAIS

Tem como objetivo automatizar o processo licitatório e auxiliar no controle de materiais. sendo composto de quatro subsistemas :

- *Subsistema de Cadastro de Fornecedor*

Este Subsistema prevê o cadastramento e acompanhamento dos fornecedores, contemplando quais os produtos que cada fornecedor está em condições de oferecer, controla o andamento da documentação legal dos mesmos e os classifica conforme sua performance de fornecimento. O Subsistema auxilia ainda a preparação dos lotes para a montagem dos processos licitatórios, fazendo a indicação dos fornecedores que estão aptos a fornecer determinados itens.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0005
3712
Doc:

1653

- *Subsistema de Catálogo de Itens*

O Subsistema de Catálogo de Itens permite uma gestão e padronização de todos os itens de uma empresa, podendo estes serem materiais técnicos, materiais de consumo, serviços, obras, entre outros, podendo enquadrar ainda tais materiais de forma provisória.

- *Subsistema de Licitação*

O Subsistema de Licitação foi desenvolvido de maneira a percorrer todas as etapas de um processo licitatório, iniciando na montagem do processo, passando pela edição e preparação do edital e de todas as atas necessárias, prevendo todos os controles e chegando a homologação do mesmo.

- *Subsistema de Controle de Estoque*

O Subsistema de Controle de Estoque contém as funções necessárias ao controle dos materiais no armazém, além de conceber funções de movimentação destes pela empresa através de ordens de serviço.

SIPAT – Sistema de Patrimônio

O Sistema de Patrimônio foi desenvolvido para controlar a existência dos bens patrimoniais, tanto fisica quanto financeiramente, utilizando para tal um cadastro e rotinas que controlam e acompanham a movimentação dos bens patrimoniais. Entre algumas funções do sistema pode-se citar o controle de bens por lote, a vinculação entre bens - Sistemas Patrimoniais, o plano de contas patrimoniais estruturado, a incidência de um bem em vários centros de custos, o controle físico através de barras, baixa de bens por quantidade e por percentual, cálculo automático da taxa de depreciação em casos de substituição de peças e componentes, transferências internas (entre detentores) com assinatura eletrônica, entre tantas outras.

CAIS – Check-in Automatic Information System

Este Sistema tem como objetivo o compartilhamento dos recursos de um balcão de *check-in* por várias companhias aéreas. A aplicação contempla o manuseio e controle de informações necessárias para a execução do check-in dos passageiros, informações estas que compreendem desde dados das companhias aéreas e suas aeronaves, aeroportos e suas localizações, vôos e suas programações até a vinculação destes com os dados dos passageiros. Esta aplicação contém uma interface com periféricos para a emissão do cartão de embarque e etiqueta de bagagem, além de contabilizar os passageiros que realmente embarcaram.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0033
3719
Doc:

1652

Algumas Soluções IOS (Redes de Computadores)

Modelo Tecnológico de Rede de Comunicação de Informações

Elaboração do Modelo Técnológico de Rede de Comunicação, contemplando arquiteturas, normas, padrões, topologias e recomendações de alternativas tecnológicas, de modo a ser o referencial para a Organização no dimensionamento, projeto, instalação e evolução no decorrer do tempo de sua rede de integrada de comunicação.

Projetos de Rede de Comunicação Aeroportuários

A **IOS Informática, Organização e Sistemas** projetou mais de trinta mil pontos de rede, contemplando desde o levantamento físico predial, especificações técnicas de equipamentos ativos de rede, estações de trabalho e servidores, conectividade, até os planos de capacitação de pessoal, para as seguintes localidades da INFRAERO:

Localidade	Pontos Físicos	Data
Edifício Sede da Infraero – Brasília DF.	532 pontos físicos	março de 1996
Complexo Aeroportuário de Guarulhos São Paulo SP.	7.603 pontos físicos	novembro de 1996
Terminal de Cargas do Aeroporto Intern. Porto Alegre RS.	26 pontos físicos	abril de 1996
Complexo Aeroportuário de São Luiz MA.	475 pontos físicos	janeiro de 1997
Complexo Aeroportuário de Belém PA.	967 pontos físicos	março de 1996
Complexo Aeroportuário do Rio de Janeiro RJ.	14.899 pontos físicos	dezembro de 1996
Complexo Aeroportuário de Manaus AM.	1.139 pontos físicos	agosto de 1996
Complexo Aeroportuário do Recife PE.	812 pontos físicos	janeiro de 1997
Terminal de Passageiros do Aeroporto de Fortaleza CE.	1.055 pontos físicos	dezembro de 1996
Complexo Aeroportuário de Nata RN.	607 pontos físicos	junho de 1997

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0697
Fls:
3719
Doc:

1651

Complexo Aeroportuário de Confins MG.	1.778 pontos físicos	junho de 1997
Complexo Aeroportuário de Campinas SP.	1.267 pontos físicos	junho de 1997
Complexo Aeroportuário de Cuiabá MT.	1.242 pontos físicos	agosto de 1997
Complexo Aeroportuário da Pampulha MG.	430 pontos físicos	agosto de 1997
Complexo Aeroportuário de Aracaju SE.	1.468 pontos físicos	outubro de 1997
Complexo Aeroportuário de Rio Branco AC.	592 pontos físicos	julho de 1997
Total	**34.892 pontos físicos**	**1996 - 1997**

Ambiente de Teleinformática

A **IOS Informática, Organização e Sistemas** dimensionou, projetou, e planejou a construção da Rede Corporativa Integrada da *INFRAERO*. A Rede Corporativa Integrada contemplou a inteligação dos principais aeroportos à sua sede, em Brasília – DF, considerando os seguintes objetivos:

a) Propiciar a democratização do acesso às informações tratadas na Organização;
b) Empreender maior qualidade aos serviços prestados nos complexos aeroportuários, com ênfase em:
   - Dotar os dirigentes da Organização de ferramentas de trabalho que permitam, através do estabelecimento de fóruns de discussão cercados de toda a segurança e sigilo, um amplo debate acerca de assuntos polêmicos, estabelecendo assim, um veículo efetivo de troca de opiniões e experiências;
   - Alavancar um processo de modernização técnica e administrativa da empresa;
   - Prestar serviços aos seus locatários e público em geral.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0008
3719
Doc:

Sistema de Gerenciamento Corporativo

Implantação e customização do Sistema de Gerenciamento Corporativo da Infraero, utilizando a ferramenta CA-Unicenter TNG para a sede, 07 centros de negócios e 26 aeroportos, com a elaboração de um escopo de gerenciamento corporativo e documentação. Foram contemplados cerca de 150 servidores de rede e 3.000 estações de trabalho.

Implantação e customização do Sistema de Gerenciamento Corporativo do INEP – Instituto Nacinal de Estudos e Pesquisas – utilizando a ferramenta CA-Unicenter TNG para a sede, em Brasília – DF, com cerca de 20 servidores de rede e 300 estações de trabalho.

Projeto Básico de Rede para Implantação do Sistema de Votação do Plenário da Câmara dos Deputados

Elaboração do projeto básico da rede de comunicação do Plenário Ulysses Guimarães, localizado no Edifício Principal da Câmara dos Deputados Federal, em Brasília - DF.

A Rede do Plenário Ulysses Guimarães tem como objetivo suportar sistemas necessários às rotinas instituicionais da Câmara dos Deputados Federal.

Projeto Básico de Rede Predial

Elaboração do projeto básico de rede predial do Ministério dos Transportes (Brasília – DF), composto do projeto de cabeamento estruturado de dados, com um total de 1.489 pontos físicos, cronograma e planilha de orçamento, visando a instalação da rede predial e infra-estrutura de rede para os edifícios Sede e Anexo do Ministério dos Transportes e do Edifício Núcleo dos Transportes.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0039
Fls:
3719
Doc:

1649

Metodologias Próprias

Administração de Contingências e Recuperação de Desastres

A metodologia desenvolvida pela **IOS Informática, Organização e Sistemas** resulta em um sistemático e disciplinado trabalho de auto-avaliação de risco, sob medida para adequar-se às exigências específicas de nossos clientes. Nossa metodologia mostra um avançado conceito de teoria de controle, e a mais moderna concepção de controle estrutural ao estabelecer um enfoque abrangente, prático e seguro para a gestão de riscos.

Nosso trabalho traz benefícios, tais como: direcionamento de questões relacionadas com a cultura de controle interno, histórico de riscos já vivenciados, eventuais perdas esperadas, plano de ação, controles e responsabilidades, incluindo assim um espectro mais abrangente que os serviços de revisão tradicional, o que pode reduzir custos decorrentes de controles ineficientes ou desnecessários.

A aplicação de nossa metodologia irá intensificar as habilidades de administração de risco da corporação, envolvendo ativamente os profissionais das várias áreas, os quais serão os integrantes principais da gestão de riscos. O conteúdo das estruturas de controle e da auto-avaliação de riscos é ajustado para as diferentes unidades de negócio.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0730
Fls:
3719
Doc:

1648

Desenvolvimento de Sistemas

A metodologia de desenvolvimento de sistemas da **IOS Informática, Organização e Sistemas** prevê que, para cada projeto, em função de suas características, sejam determinadas detalhadamente as atividades do ciclo de vida desse projeto, bem como os produtos a serem gerados em cada uma de suas atividades. Cada projeto pode adotar a abordagem de Análise Estruturada (Engenharia da Informação) ou Orientação a Objetos (UML), dependendo dos requerimentos estabelecidos pela Contratada. Dessa forma, cada projeto poderá ter uma variação de atividades e produtos a serem gerados.

A metodologia de desenvolvimento de sistemas da **IOS** utiliza a técnica de mensuração de sistemas conhecida como Análise por Pontos de Função (APF), com o objetivo de dimensionar o Sistema, considerando a perspectiva do usuário, qualificando a funcionalidade que ele proporciona com base no seu desenho lógico.

A metodologia de desenvolvimento de sistemas da **IOS** vem sendo continuamente adaptada com o objetivo de acompanhar a constante evolução tecnológica, principalmente no que se refere às técnicas de orientação a objetos, e a empresa se adequará a essas mudanças tecnológicas a partir do momento em que novas atividades, produtos, técnicas ou ferramentas forem introduzidos

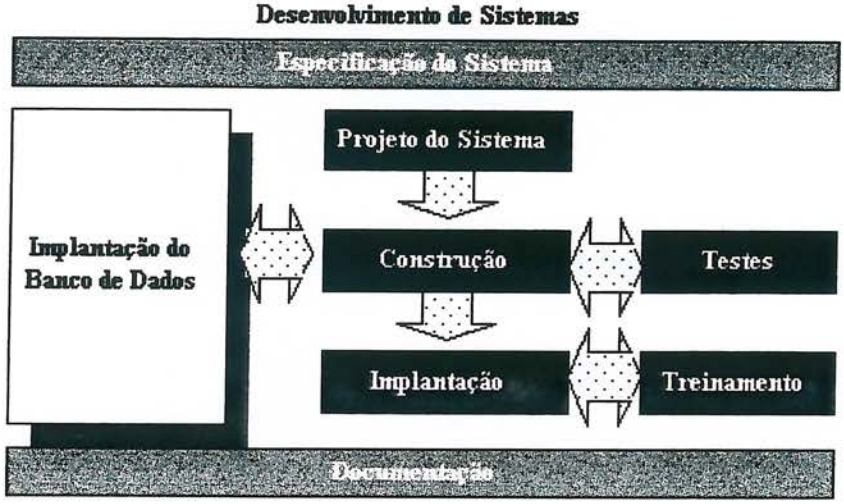

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0701
Fls: 3719
Doc:

1647

Elaboração de PDTI (Plano Diretor de Tecnologia de Informação)

A elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia de Informação é representada por um conjunto de decisões adotadas para utilização em determinado período futuro, levando-se em consideração o planejamento geral da empresa.

A metodologia da **IOS Informática, Organização e Sistemas** para a elaboração do PDTI leva em consideração a filosofia, o enfoque e os objetivos a serem alcançados com a melhoria dos sistemas de informação e os subsistemas a serem desenvolvidos no período coberto pelo plano.

Nossa metodologia vai estabelecer as prioridades, características, funções e objetivos dos sistemas e cronogramas de desenvolvimento; recursos de processamento de dados tais como: estratégia de hardware e software, configurações de equipamentos e plano de evolução tecnológica; recursos humanos, descrevendo a quantidade e qualificação dos profissionais requeridos e os custos para a execução do plano e relatório de custos x benefícios.

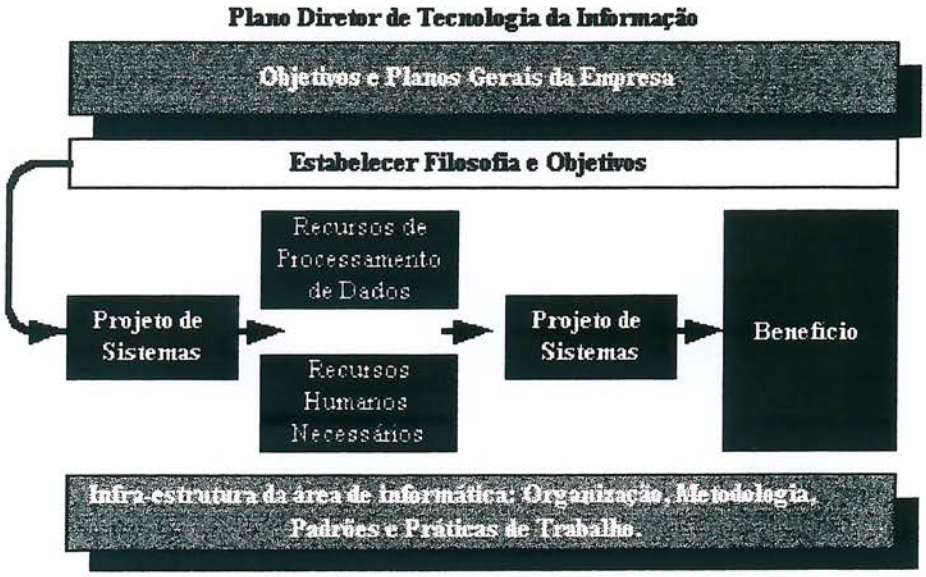

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

1646

Segurança Física e Lógica

A questão de segurança é inerente à vida em geral e, principalmente, à vida em grupo. A vida em comunidade, ainda que em comunidade virtual, em meio-ambiente de rede digital, traz intrinsecamente uma série de direitos, deveres e restrições - as regras de convívio - que determinam e delimitam as ações dos membros do grupamento. Portanto, é imperativo tautológico a necessidade de existência de estruturas e recursos que permitam a clara determinação e garantam a correta implementação e manutenção das regras de convívio.

A metodologia da **IOS Informática, Organização e Sistemas** para reforço da segurança física e lógica de uma empresa começa num exame rigoroso que deve determinar quais são os ativos que podem ser ameaçados e quem ou o quê poderá ameaçá-los, seguindo-se daí para uma criteriosa análise de riscos, que demarcará o que deverá ou não ser protegido com mais afinco. Após esta fase, serão identificadas as vulnerabilidades e, baseando-se nisto, serão implantados os métodos e ferramentas adequados de auditoria, definindo-se, por fim, o projeto final das medidas de segurança e as políticas de uso e gerência dos recursos sob vigília.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0723
3719
Doc:

1645

Projetos e Gerência de Redes

A **IOS Informática, Organização e Sistemas** tem direcionado seus esforços na elaboração de projetos de cabeamento estruturado de redes de comunicação de dados, voz e imagens para diversas edificações prediais espalhadas pelo país, bem como a interligação da mesma com suas respectivas sedes.

O Sistema de Cabeamento Estruturado consiste no detalhamento, para fins de aquisição e utilização dos recursos computacionais necessários à interconexão de equipamentos e redes locais, visando permitir o acesso à sistemas corporativos e departamentais, em conformidade com a normatização TIA/EIA 568a e seus respectivos boletins técnicos.

A boa gerência de redes, apesar de depender fortemente de processos, ferramentas e procedimentos, é conseqüência de uma postura polarizada pela visão de prestação de serviços, em que ocorre interação direta e tempestiva com o usuário. A gerência de redes, hoje, precisa ser pró-ativa, isto é, os problemas devem ser administrados antes mesmo de acontecerem. Os prejuízos por falhas muitas das vezes são irrecuperáveis.

A gerência de rede engloba o conjunto de processos responsáveis pela administração e operação dos recursos de rede, servindo de ponte entre o planejamento e as ações executadas. No que toca aos processos e fluxos que compõem a gerência de rede, ainda não existe epistemologia estabelecida. Contudo, ao longo do tempo, tem-se percebido que algumas atividades podem ser agregadas de forma a maximizar-se a qualidade dos serviços prestados.

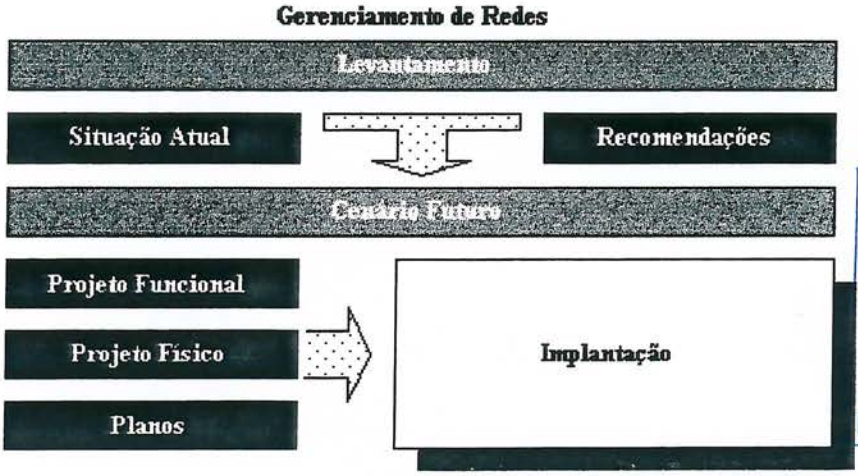

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

Implantação de SGBDs (Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados)

1644

Como proposta de metodologia para implantação e implementação de um sistema gerenciador de banco de dados, a **IOS Informática, Organização e Sistemas** estabelece procedimentos e padrões para elaboração de estudos e projetos para a adoção dos mesmos, abrangendo a viabilidade do sistema, planejamento de sua implantação, análise de requisitos, especificação, avaliação, seleção e aquisição do sistema de gerenciamento.

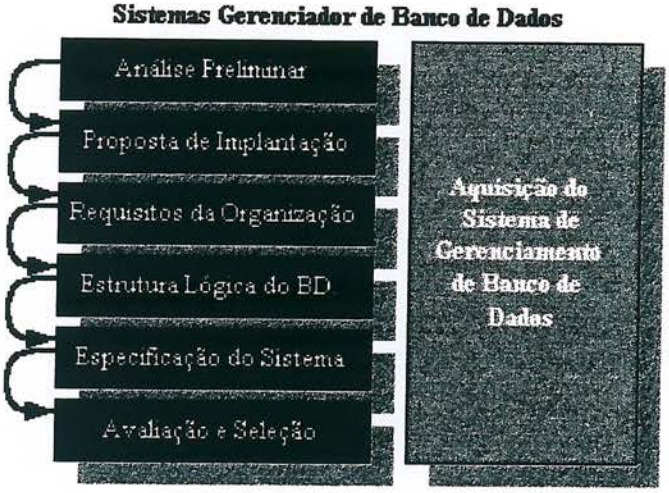

Planejamento Estratégico de TI - Tecnologia de Informação

Elaborar um plano estratégico pode demorar até um ano, dependendo do tamanho e da complexidade da empresa e do grau de alteração e mudanças que se pretende considerar. Mais do que em qualquer outro, no planejamento estratégico, "a pressa é a inimiga da perfeição".

A metodologia adotada pela **IOS** para planejar, estruturar e coordenar a utilização, aquisição e manutenção dos recursos de TI de uma empresa são calcados em quatro etapas primordiais: primeiramente, deve ser levantado o diagnóstico amplo da situação atual da empresa-cliente, estabelecendo, de maneira clara e concisa, a opinião da mesma sobre seus próprios objetivos de negócio atualmente em vigência. Seguindo-se a isso, será estabelecida a situação desejada para o período planejado, que estabelecerá, para os próximos anos, os objetivos a serem perseguidos pela instituição e seus setores.

Chega-se, então, à definição das políticas e diretrizes básicas, que nortearão o detalhamento dos planos táticos, culminando, por fim, com o estabelecimento dos mesmos, também chamados planos de ação, que são um conjunto de planos, entre eles Plano de Informação, Plano de Sistemas, Plano de Tecnologia, Plano de Organização e RH, Plano de Capacitação e Plano de Revisão.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0705
3719
Doc:

1643

Ambientes de Teleinformática

A metodologia utilizada pela **IOS Informática, Organização e Sistemas** para fundamentar o planejamento e projeto de um ambiente de teleinformática, no contexto da organização, baseia-se na estrutura "Cenário Empresarial - Ambientes de Sistemas e Serviços - Ambiente de Teleinformática", e na evolução desta estrutura ao longo de um horizonte de tempo.

As forças motrizes essenciais para a evolução do ambiente de teleinformática podem ser sintetizadas em três eixos principais: o organizacional, o tecnológico e o econômico-financeiro. Tal formulação expressa o movimento relativo da empresa em seu mercado e ambiente de negócios, em função de sua capacidade de realizar investimentos e despesas que permitam a utilização de tecnologias competitivas, disponíveis ou previsíveis, em resposta ou em antecipação às ações do mercado e do ambiente externo sobre a empresa.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0736
3719
Doc:

Clientes

Dentre as empresas e instituições atendidas pela **IOS Informática, Organização e Sistemas**, temos:

SERVIÇOS

1. SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas
2. FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos
3. INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
4. AEB - Agência Espacial Brasileira
5. CÂMARA DOS DEPUTADOS
6. Ministério dos Transportes
7. DATAPREV
8. Tribunal Federal de Recursos 1ª Região - TRF
9. SETRANSP – Secretaria dos Transportes de São Paulo
10. DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
11. Editora Dom Quixote - Brasília Em Dia
12 .INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
13. Ministério Público do Distrito Federal e territórios

TREINAMENTO

13. CEB - Companhia Elétrica de Brasília
14. Ministério do Exército
15. CAST Informática
16. TSE – Tribunal Superior Eleitoral
17. CTIS
18. TELEBRASÍLIA
19. TELEGOIÁS
20. TCU – Tribunal de Contas da União
21. UNIMIX
22. POLITEC
23. DATAMEC
24. ELETRONORTE
25. PNUD/BRA
26. CAESB – Companhia de Água e Esgotos de Brasília
28. CONAB – Conselho Nacional de Abastecimento
29. Assembléia Legislativa do Distrito Federal
30. SENAI

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

1641

IOS - Informática, Organização e Sistemas Ltda.

SRT/Sul Qd. 701 – Bl. II 7º Andar

Centro Empresarial Assis Chateaubriand

CEP 70.340-000 - Brasília - DF - Brasil

Fone/Fax: 55 61 325 - 3620

Phone/Fax: 55 61 325 - 3620

e-mail: info@ios.com.br

http://www.ios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

1621

Habilitação Jurídica

ATT - PS Informática S.A.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0739
3719

1570

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL

SYLOGIC SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrat Social, os abaixo assinados:
LISANE BUFQUIN, brasileira, casada, empresária natural de Cachoeira do Sul/RS, nascida aos 06 d janeiro de 1957, filha de Raymundo Juarez de Oliveir Tavora e de Laura Elisa Guimarães Tavora, residente domiciliada SQN 215 BLOCO "K" APTO. 105, BRASILIA - DF portador da RG No. 1.646.602 expedida pelo SSP/DF e 17/11/93 e do CIC No. 146.100.431-49 e LAURA ELIS GUIMARAES TAVORA, casada, brasileira, do lar, natura de Caxias do Sul/RS nascida aos 16 de setembro de 1931 filha de Rivadavia Azambuja Guimarães e de Juliet Campos Guimarães, residente e domiciliada no SHIN QL 0 CONJUNTO 03 CASA 18, LAGO NORTE, BRASILIA, DF portadora da RG No. 032974910-5 expedida pel Ministério do Exercito em 16.11.56 e do CIC No 524.242.001-49 resolvem de comum acordo e na melho forma de direito constituir uma sociedade por quotas d responsabilidade limitada, que se regerá pela clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA - DA DENOMINAÇAO SOCIAL
A sociedade, ora constituida, girará sob a Denominação Sotial de SYLOGIC SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

SEGUNDA CLAUSULA - DA SEDE SOCIAL E FORO

A sociedade terá sua sede social no SRT/SUL QD. 701 CONJUNTO "D" BLOCO "A" No. 100 SALA 209 - CENTRO EMPRESARIAL BRASILIA - Brasília-DF, ficando desde já acertado que o foro será o de Brasília-DF., com exclusão de qualquer outro por mais previlegiado que seja.

TERCEIRA CLÁUSULA - DA DURAÇAO

O tempo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo inicio de suas atividades em 01 de dezembro de 1993.

QUARTA CLAUSULA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo de negócios da sociedade será o seguinte: Compra e venda de Soffware, equipamentos de informática em geral, distribuição, desenvolvimento de programas, promoções, formação de pessoal, com importação e exportação e demais serviços do ramo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

156

QUINTA CLAUSULA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de Cr$4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiro reais), dividido em 4.000.000 (Quatro milhões) de quotas, no valo unitário de Cr$1,00 (Hum cruzeiro real), totalmente integralizado e moeda corrente nacional, neste ato, ficando assim distribuido entre o sócios:

LISANE BUFQUIN	3.800.000 quotas...	CR$ 3.800.000,00	...95%
LAURA ELISA G. TAVORA	200.000 quotas.....	CR$200.000,00	...05%
TOTAL.....	4.000.000 quotas...	CR$ 4.000.000,00	..100%

SEXTA CLAUSULA - DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada um dos sócios componentes da sociedade est limitada à totalidade do capital social.

SETIMA CLAUSULA - DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas do capital social são indivisíveis e inalteráveis não podendo ser transformadas nem transferidas sem o expresso consentimento dos sócios.

OITAVA CLAUSULA - DA ADMINISTRAÇAO E GERENCIA

A administração e gerência da sociedade será exercida pela sócia Gerente LISANE BUFQUIN, no preâmbulo identificada e qualificada, ficando a mesma dispensada de apresentar a caução prevista em Lei.

NONA CLAUSULA - DO USO DA DENOMINACAO SOCIAL

O uso da denominação social será exercida pela sócia LISANE BUFQUIN, no preâmbulo identificada e qualificada, que assinarÁ todos os atos e fatos de responsabilidade direta ou indireta da sociedade, ficando porém, proibida de usá-la para fins alheios aos da sociedade, tais como: avais, endossos ou encargos de favores, fianças, e sendo assumido tais compromissos a sócia responderÁ isoladamente pelas obrigações ou compromisso assumido.

DECIMA CLAUSULA - DA DISSOLUÇAO DA SOCIEDADE

Não havendo mais interesse mutuo na continuação da sociedade a mesma será dissolvida cabendo a cada sócio os direitos e obrigações, proporcionais a sua participação no capital social

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA - DO BALANÇO, DOS LUCROS E PERDAS

Em cada dia 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial geral da sociedade para apuração de lucros e perdas. Os lucros ou mesmo os prejuizos que se verificarem em cada exércicio, apurados em balanço serão distribuidos ou suportados entre as sócias na mesma proporção do capital Social.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0721
Doc: 3719

156

CPI

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA - DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Desde já fica acertado que somente a sócia gerente terá direito a u pró-labore no máximo até o permitido na legislação do Imposto d Renda, que será debitado em despesas administrativas da sociedade.

DECIMA TERCEIRA CLAUSULA - DA DECLARACAO DOS SOCIOS

As sócias declaram sob as penas da lei, que não estão send processadas, nem foram definitivamente condenadas em qualquer parte d território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda qu de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou po crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita o suborno, peculato, ou por crime contra a propriedade e a economi popular ou a fé pública.

DECIMA QUARTA CLAUSULA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento, serão regulados de acordo com legislação vigente neste país.

E assim por estarem de comum acordo, ajustados e contratados, assinar o presente Instrumento Particular de Contrato Social em 03 (três) via de igual teor e forma, depois de lido e achado exatos os termos aqu expressos, juntamente com 02 (duas) testemunhas, também signatárias deste instrumento, devendo a 1a. (primeira) via ser arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal para os fins e efeitos legais.

Brasília-DF., 01 de dezembro de 1993.

LISANE BUFQUIN

LAURA ELISA GUIMARAES TAVORA

Testemunhas:

ALCIDES BOTELHO ANDRADE

FRANSISCO CARLOS DE LIMA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0712
3719
Doc:

1567

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERACAO CONTRATUAL DE No. 01 DA FIRMA: SYLOGIC SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Os abaixo assinados, **LISANE BUFQUIN** e **LAURA ELISA GUIMARAES TAVORA**, ja identificadas e qualificadas no instrumento anterior, unicas socias componentes da sociedade que gira nesta praca de Brasilia-DF., sob a Denominacao Social de **SYLOGIC SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, com Sede Social no SRT/Sul Quadra 701 Conjunto D Bloco "A" nq 100 Sala 209 - Centro Empresarial Brasilia - Brasilia/DF., com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nq 532.0067600-1 por despacho de 15/12/93, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar a presente sociedade, mediante as clausulas e condicoes seguintes que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

PRIMEIRA CLAUSULA - DA ALTERACAO DA SEDE SOCIAL

A partir desta data a sociedade altera sua Sede Social para: SRT/Sul Quadra 701 Conjunto D Bloco "C" nq 100 Sala 209 - Centro Empresarial Brasilia - Brasilia-DF

SEGUNDA CLAUSULA - DA RATIFICACAO DAS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO SOCIAL ORIGINARIO

Ficam entretanto, ratificadas todas as demais clausulas do Contrato Social originario que nao foram implicita ou explicitamente alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, assinam o presente Instrumento Particular de Alteracao Contratual nas 03 (tres) vias de igual teor e forma em que foi redigido, depois de lido e achado exato os termos aqui expressos, devendo ser registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, para os devidos fins e efeitos legais.

Brasilia-DF., 11 de Fevereiro de 1.994.

Lisane Bufquin

Laura Elisa Guimaraes Tavora

Testemunhas:

Edivar Jose da Rocha

Waldemar de Lima Silva

RQS nº 03/2005 - CNPJ
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719

1566

SYLOGIC SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

2ª ALTERAÇAO CONTRATUAL

LISANE BUFQUIN, portadora da C.I. RG sob o nº 1.646.602 SSP-DF e CPF nº 146.100.431-49 e **LAURA ELISA GUIMARAES TAVORA**, portadora da C.I. RG nº 032974910-5 M.Ex./DF e CPF nº 524.242.001-49, únicas sócias da sociedade SYLOGIC SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com sede no SRTS Qd. 701 Conjunto "D" Bloco "C" nº 100, Sala 209, Centro Empresarial Brasilia, Brasília-DF, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC 532.0067600.1 em 15.12.93 e CGC nº 38.056.404/0001-70, RESOLVEM alterar o seu Contrato Social e demais alteraçoes, conforme cláusulas e condiçoes abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade altera, neste ato, o seu endereço para o SRT/Sul Quadra 701 Bloco "M" nº 12, 5º andar, Ed. Marconi, Brasília-DF.

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social fica aumentado, neste ato, de R$ 1.454,54 (Hum Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para R$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais) correspondente a 14.100 (Quatorze Mil e Cem) cotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas na forma abaixo escrita:

Parágrafo Unico: O aumento do capital social no valor de R$ 12.645,46 (Doze Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) foi totalmente subscrito e realizado pelas sócias da seguinte forma:

- R$ 12.645,46 (Doze Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) relativo ao saldo da correçao monetária do balanço encerrado em 31 de dezembro do exercício de 1995.

CLAUSULA TERCEIRA:

O Capital Social de R$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais) distribuídos em 14.100 (Quatorze Mil e Cem) cotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, passa a ter a seguinte distribuiçao entre os sócios:

LISANE BUFQUIN	13.400 cotas	R$ 13.400,00
LAURA ELISA GUIMARAES TAVORA	700 cotas	R$ 700,00
T O T A L	14.100 cotas	R$ 14.100,00

Parágrafo único: A responsabilidade das sócias fica limitada ao capital social.

CLAUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato Social e demais alteraçoes, inalteradas por este instrumento, continuam em plena vigência.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

1565

E por estarem assim justos e contratados mandaram datilografar presente alteraçao em 03 (três) vias de igual teor que lido e achad conforme assinam na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas devendo um dos exemplares ficar arquivado na Junta Comercial d Distrito Federal, para que possa produzir efeitos legais.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1995

LISANE BUFQUIN

LAURA ELISA GUIMARAES TAVORA

TESTEMUNHAS:

1)---

HUMBERTO GOMES MARTINS

2)---

NILSON BRITO DE SA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1015
3719
Doc: 226

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SYLOGIC SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

1564

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **LISANE BUFQUIN,** brasileira, casada, empresária natural de Cachoeira do Sul/RS, nascida aos 06 de janeiro de 1.957, filha de Raymundo Juarez de Oliveira Tabora e de Laura Elisa Guimarães Tavora, residente e domiciliada na SQN 215 Bloco K Apto 105, Brasília-DF, portadora da C.I. RG nº 1.646.602 expedida pelo SSP-DF em 17/11/93 e do CPF nº 146.100.431-49 e **LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA,** brasileira, casada, do lar, natural de Caxias do Sul/RS nascida aos 16 de setembro de 1.931, filha de Rivadavia Azambuja Guimarães e de Julieta Campos Guimarães, residente e domiciliada no SHIN QL 07 Conjunto 03 casa 18, Lago Norte, Brasília-DF, portadora da C.I. RG nº 032974910-5 expedida pelo Ministério do Exercito em 16/11/56 e do CPF nº 524.242.001-49, unicas socias da empresa SYLOGIC SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com sede no SRT/Sul Quadra 701 Bloco M nº 12 5º Andar Edificio Marconi - Brasília-DF, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC 532.0067600.1 em 15/12/93 e CGC/MF sob o nº 38.056.4040/0001-70, RESOLVEM de comum acordo alterar o seu contrato social e demais alterações conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E OBJETIVO SOCIAL

A SOCIEDADE ALTERA SUA DENOMINAÇÃO SOCIAL PARA IOS - INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA e o seu objetivo social passa a ser o de COMPRA E VENDA DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, DISTRIBUIÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, PROMOÇÕES, FORMAÇÃO DE PESSOAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERTO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, BEM COMO SERVIÇO DE ENSINO E TREINAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO

A sede da sociedade passa a ser neste ato na SRT/Sul Quadra 701 Bloco M nº 12 5º Andar Edificio Dário Macedo - Brasília-DF.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato Social e demais alterações, inalteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

E, em se achando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 23 de abril de 1.996.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0159
3719
Doc:

LISANE BUFQUIN — **LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA**

TESTEMUNHAS:

ANA AYRAM MARQUES CÂMARA
C.I. 1.508.938 SSP/MA

ADILSON DOS ANJOS BRUNO
C.I. 628.939 SSP/DF

1563

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IOS INFORMATICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **LISANE BUFQUIN**, brasileira, casada, empresária, natural de Cachoeira do Sul/RS, nascida aos 06 de janeiro de 1.957, filha de Raymundo Juarez de Oliveira Tavora e de Laura Elisa Guimarães Tavora, residente e domiciliada na SQN 215 Bloco k Ap 105, Brasilia-DF, portadora da CI/RG No. 1.646.602 expedida pelo SSP/DF em 17/11/93 e do CPF/MF SOB No. 146.100.431-49 e **LAURA ELISA GUIMARAES TAVORA**, brasileira, casada, do lar, natural de Caxias do Sul/RS nascida aos 16 de setembro de 1.931, filha de Rivadavia Azambuja Guimarães e de Julieta Campos Guimarães, residente e domiciliada na SHIN QL 07 conjunto 03 CASA 18 Lago Norte, Brasilia-DF., portadora da CI/RG No. 032974910-5 expedida pelo Ministerio do Exercito em 16/11/56 e do CPF/MF sob No. 524.242.001-49, únicas sócias da empresa IOS INFORMATICA ORGANIZAÇAO E SISTEMAS LTDA, com sede no SRT/SUL Quadra 701 bloco "M" No. 12 5o. Andar Edificio Dario Macedo- Brasilia-DF., com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRC 532.0067600.1 por despacho em 15/12/93, e do CGC/MF sob No. 38.056404/0001-70, RESOLVEM de comum acordo alterar seu Contrato Social e demais Alterações conforme cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO ENDEREÇO

A sede da sociedade passa a ser neste ato na SRT/SUL Quadra 701 Conjunto "L" BLOCO 02 No. 30 SALAS 725 A 734 Edificio ASSIS CHATEAUBRIAND - Brasilia-DF.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do Contrato Social e demais alteraçoes, inalterados por este istrumentos, continuam em pleno vigor.

E, em se achando justos e contratados, assinam o presente instrumentos em 03 (Tres) vias igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasilia - DF, 06 de agosto de 1996.

LISANE BUFQUIN

LAURA ELISA GUIMARAES TAVORA

TESTEMUNHAS:

ANA AYRAM MARQUES CAMARA
CI= 1.508.938 SSP/MA

ADILSON DOS ANJOS BRUNO
CI= 628.939

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0317
Fls: 3719

1562

QUINTA ALTERACAO CONTRATO SOCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITDA

IOS IMFORMATICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA

LISANE BUFQUIN, brasileira, casada, Empresária, natural de Cachoeira do Sul/RS, nascida aos 06 de janeiro de 1.957, filha de Raymundo Juarez de Oliveira Tavora e de Laura Elisa Guimarães Tavora portadora da Cédula de Identidade No 1.646.602, expedida pela SEP/DF em 17/11/1993 e CPF/MF No 146.100.431-49, residente e domiciliada na SQN 215 BLOCO "K" APTO. 105 Brasilia-DF; e

LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA, brasileira, casada, Empresária, natural de Caxias do Sul/RS, nascida aos 16 de setembro de 1.931, filha de Rivadavia Azambuja Guimarães e de Julieta Campos Guimarães portadora da Cédula de Identidade No 032974910-5, expedida pela ME/RS em 16/11/1956 e CPF/MF No 524.242.001-49, residente e domiciliada na SHIN QL 07 CONJUNTO 03 CASA 18, LAGO NORTE Brasilia-DF.

UNICOS socios da sociedade que gira sob a Denominação Social de "IOS INFORMATICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
estabelecida na SRT/SUL QUADRA 701 CONJUNTO "L" BLOCO 2 NUMERO 30 SALAS 725 A 734 - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND, Brasilia-DF, devidamente registrada na JCDF sob No. 532.0067600.1 por despacho de 15/12/1993; com primeira alteração sob No. 5312243,3 por despacho de 03/03/1994; com a segunda alteração sob No. 5317715,1 por despacho de 08/09/1995; com a terceira alteração sob No. 5319198,6 por despacho de 01/07/1996, com a quarta alteração sob No. 960335633 por despacho de 14/08/96 CGC/MF No. 38.056.404/0001-70, Cadastro Fiscal do DF sob No. 07339877/001-39, resolvem de comum acordo efetuarem sua quinta Alteração Contratual que reger-se-á nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DO CAPITAL

O Capital Social é aumentado neste ato para R$ 400.000.00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em: R$ 385.900,00 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos reais), com o aproveitamento de parte do saldo em 31 de dezembro de 1996 da conta Reserva de Lucros, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) e será distribuido entre as sócias da seguinte forma:

a) **LISANE BUFQUIN**: 38.000 (trinta e oito mil) QUOTAS no valor total de R$ 380.000.00 (trezentos e oitenta mil reais).

a) **LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA**: 2.000 QUOTAS no valor total de R$ 20.000.00 (vinte mil reais).

SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DO CAPITAL

A responsabilidade das Socias é limitada ao total do Capital Social;

PARAGRAFO ÚNICO

Que as demais claúsulas constantes na alteração anterior, não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0718
3719

1561

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

Apos essa alteração e alterações anteriores, mantendo as cláusulas não modificadas do contrato social primitivo, fica consolidado nas seguintes condições:

PREÂMBULO - DO QUADRO SOCIAL

compõem o quadro social da sociedade as Sras. LISANE BUFQUIN e LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA.

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, E ENDEREÇO SEDE:

A sociedade gira sob a denominação social de IOS INFORMATICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, com sede e foro no SRT/SUL Quadra 701 CONJUNTO "L" BLOCO 02 No. 30 Salas 725 a 734 Ed. ASSIS CHATEAUBRIAND Brasilia - DF.

SEGUNDA - DA DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADE:

A sociedade e por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de dezembro de 1993.

TERCEIRA - DO RAMO DE ATIVIDADE:

A sociedade explora o ramo de:
COMPRA E VENDA DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, DISTRIBUIÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, PROMOÇÕES, FORMAÇÃO DE PESSOAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERTOS, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, BEM COMO SERVIÇO DE ENSINO E TREINAMENTO.

QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R$ 400,000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme presente Alteração de Contrato Social, ficando distribuido entre os socios a seguinte forma:

a) LISANE BUFQUIN, COM 38.000 (trinta e oito mil) quotas no valor de R$ 10,00 (DEZ REAIS), perfazendo um total de R$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

B) LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA, com 2.000 (duas mil) quotas no valor de R$ 10,00 (DEZ REAIS), perfazendo um total de R$ 20.000.00 (VINTE MIL REAIS).

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade das socias e limitada ao total do Capital Social, nos termos da legislação em vigor;

QUINTA - DA REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES:

A socia gerente, pelo exercicio de suas funções, fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, com base em valores permitidos pela legislação e fixado de comum acordo entre os sócios e que será levado a debito das despesas gerais no exercicio.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0719
3719
Doc:

1560

SEXTA - DE FILIAIS:

Que a sociedade não possui filiais, mas poderá estabelece-las em qualquer parte do território nacional, desde que cumpridas a legislação vigente;

SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TECNICA DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pela sócia **LISANE BUFQUIN**, que assinará isoladamente todo e qualquer ato da sociedade e representará ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente sempre exclusivamente para o objeto da sociedade, não podendo prestar avais, endossos ou quaisquer tipos de favores para terceiros, em nome da sociedade, e a responsabilidade Técnica das atividades da sociedade será exercida por profissional contratado para tal fim.

OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL:

O exercicio social terá inicio em primeiro de janeiro e findará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral do exercicio e os lucros ou prejuizos verificados serão distribuidos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas do capital de cada um ou, os lucros ou partes deles destinados a formação de reservas, para futuro aumento do Capital Social.

NONA - CESSÃO OU TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade serão indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outrem, sem expresso consentimento prévio da sócia remanescente, que terá direito e preferência para adquiri-las, em igualdade de preços e condições, e na proporção de sua respectiva participação no Capital;

DÉCIMA - DISSOLUÇÃO

A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por concentimento e acordo das sócias, no caso de falecimento, interdição, inabilitação de qualquer um das quotistas, a sociedade não se dissolve-á, em caso de qualquer dos eventos, a sócia remanescente procederá ao encerramento de um balanço geral extraordinario específico, para apuração dos haveres do sócia retirante no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do evento, os valores pertecentes ao Sócia afastado serão pagos ao mesmo ou a seus herdeiros e sucessores no prazo de 90 (noventa) dias a contar do encerramento do balanço.

DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESEMPEDIMENTO:

A sócias quotistas declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantis,

PARAGRAFO ÚNICO

Que as demais cláusulas constantes na consolidação anterior, não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

1559

DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E OMISSÕES:

E o foro de Brasília - DF., o determinado para dirimir quaisquer pendencias ou omissoes deste contrato, após esgotados recursos da Legislação Comercial e Societária vigente e da lei No. 6.404/76;

E, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas idôneas, para que se produza os efeitos legais.

Brasília - DF., 26 de março de 1997

LISANE BUFQUIN

LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA

TESTEMUNHAS:

ADILSON DOS ANJOS BRUNO
CI: 628.939 SEP/DF

ELI FRANCISCO DOS SANTOS
CI: 1.559.978

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/97
SOB O NÚMERO: 970199031
Protocolo: 970199031
ANTONIO CELSON GUIMARAES MENDES
SECRETARIO GERAL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0721
3729
Doc:

IOS
INFORMÁTICA
ORGANIZAÇÃO
E SISTEMAS LTDA.

JCDF

1558

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA

LISANE BUFQUIN, brasileira, casada, empresária, natural de Cachoeira do Sul / RS, nascida aos 06 de janeiro de 1.957, filha de Raymundo Juarez de Oliveira Tavora e de Laura Elisa Guimarães Tavora portadora da cédula de Identidade nº 1.646.602, expedida pela SEP/DF em 17/11/1993 e CPF/MF nº 146.100.431-49, residente e domiciliada na SON 215 "K" APTO 105 Brasilia/DF; e

LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA, brasileira, casada, empresária, natural de Caxias do Sul/RS, nascida aos 16 de setembro de 1.931, filha de Rivadavia Azambuja Guimarães e de Julieta Campos Guimarães, portadora da cédula de Identidade nº 032.974.910-5, expedida pela ME/RS em 16/11/1956 e CPF/MF nº 524.242.001-49, residente e domiciliada na SHIN QL 07 CONJUNTO 03 CASA 18, LAGO NORTE Brasília/DF.

ÚNICOS sócios da sociedade que gira sob a Denominação Social de IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, estabelecida na SRT/SUL QUADRA 701 CONJUNTO "L" BLOCO 2 NÚMERO 30 SALAS 725 A 734 - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND, Brasilia/DF, devidamente registrada na JCDF sob o nº 532.0067600.1 por despacho de 15/12/1993; com primeira alteração sob nº 5312243,3 por despacho de 03/03/1994; com a segunda alteração sob nº 5317715,1 por despacho de 08/09/1995; com a terceira alteração sob nº5319198,6 por despacho de 01/07/1996; com a quarta alteração sob nº 960335633 por despacho de 14/08/96; com a quinta alteração sob nº 970199031 por despacho de 25/04/1997, CGC nº 38.056.404/0001-70, Cadastro Fiscal do DF sob nº 07339877/001-39, resolvem de comum acordo efetuarem sua sexta Alteração Contratual que reger-se-á nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DO CAPITAL

O Capital Social é aumentado neste ato para R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em: R$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), com aproveitamento de parte do saldo em 31 de dezembro de 1996 da conta Reserva de Lucros, divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 10,00 (Dez reais) a quota e será distribuido entre os sócios da seguinte forma:

a) LISANE BUFQUIN: 142.500 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas no valor total de R$ 1.425.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte cinco mil reais).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0722
3719
Doc:

SRT / Sul Quadra 701 - Bloco II - Centro Empresarial Assis Chateaubriand - Salas 725 A 734
email: ios@brnet.com.br
Fone.: (061) 325-3620 - Fax: (061) 325-3619
BRASÍLIA - DF CEP 70.340-000

1557

b) LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA: 7.500 (Séte mil e quinhentas) quotas no valor total de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DO CAPITAL

A resposabilidade dos Sócios é limitada ao total do Capital Social;

TERCEIRA - DO RAMO DE ATIVIDADE

A sociedade explora o ramo de:
COMPRA E VENDA DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS; PROMOÇÕES; FORMAÇÃO DE PESSOAL; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; CONSERTOS; REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; BEM COMO SERVIÇO DE ENSINO E TREINAMENTO.

PARAGRAFO ÚNICO

Que as demais cláusulas constantes na alteração anterior, não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Após essa alteração e alterações anteriores, mantendo as cláusulas não modificadas do Contrato Social primitivo, fica consolidado nas seguintes condições:

PREÂMBULO - DO QUADRO SOCIAL

Compõem o quadro social da Sociedade as Sras. LISANE BUFQUIN e LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA.

RQS nº 03/2005 - CN - 25
CPMI - CORREIOS
Fls: 0723
Doc: 3719

SRT / Sul Quadra 701 - Bloco II - Centro Empresarial Assis Chateaubriand - Salas 725 A 734
email: ios@brnet.com.br
Fone.: (061) 325-3620 - Fax: (061) 325-3619
BRASÍLIA - DF CEP 70.340-000

IOS
INFORMÁTICA
ORGANIZAÇÃO
E SISTEMAS LTDA.

1556

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, E ENDEREÇO SEDE

A Sociedade gira sob a denominação social de IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, com sede e foro no SRT/SUL QUADRA 701 CONJUNTO "L" BLOCO 02 Nº 30 SALAS 725 A 734 ED. ASSIS CHATEAUBRIAND Brasilia /DF.

CLÁUSULA 2ª - DA DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE:

A Sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de dezembro de 1993;

CLÁUSULA 3ª - DO RAMO DE ATIVIDADE:

A sociedade explora o ramo de:
COMPRA E VENDA DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS; PROMOÇÕES; FORMAÇÃO DE PESSOAL; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; CONSERTOS; REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; BEM COMO SERVIÇO DE ENSINO E TREINAMENTO.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme presente Alteração de Contrato Social, ficando distribuidos entre os sócios da seguinte forma:

a) LISANE BUFQUIN, com 142.500 (cento e quarenta dois mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais), perfazendo um total de R$ 1.425.000,00 (Hum milhão quatrocentos e vinte cinco mil reais);

b) LAURA ELIZA GUIMARÃES TAVORA, com 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais), perfazendo um total de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios e limitada ao total do Capital Social, nos termos da legislação em vigor;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 2373
Doc:

SRT / Sul Quadra 701 - Bloco II - Centro Empresarial Assis Chateaubriand - Salas 725 A 734
email: ios@brnet.com.br
Fone.: (061) 325-3620 - Fax: (061) 325-3619
BRASÍLIA - DF CEP 70.340-000

CLÁUSULA 5ª - DA REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES:

A sócia gerente, pelo exercicio de suas funções, fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, com base em valores permitidos pela legislação e fixado de comum acordo entre os socios e que será levado a debito das despesas gerais no exercício.

CLÁUSULA 6ª - DE FILIAIS:

Que a sociedade não possui filiais, mas poderá estabelece-las em qualquer parte do território nacional, desde que cumpridas a ligislação vigente:

CLÁUSULA 7ª- DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pela sócia LISANE BUFQUIN, que assinará isoladamente todo e qualquer ato da sociedade e representará ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente sempre exclusivamente para o objeto da sociedade, não podendo prestar avais, endossos ou quaisquer tipos de favores para terceiros, em nome da sociedade, e a responsabilidade Técnica das atividades da sociedade será exercida por profissional contratado para tal fim.

CLÁUSULA 8ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social terá ínicio em primeiro de janeiro e findará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral do exercício e os lucros ou prejuízos verificados serão distribuidos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas do capital de cada um, ou, os lucros ou partes deles destinados a formação de reservas, para futuro aumento de Capital Social.

CLÁUSULA 9ª - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outrem, sem expresso consentimento prévio da sócia remanescente, que terá direito e preferência para adquirí-las, em igualdade de preços e condições, e na proporção de sua respectiva participação no capital;

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls: 0326
Doc: 3719

SRT / Sul Quadra 701 - Bloco II - Centro Empresarial Assis Chateaubriand - Salas 725 A 734
email: ios@brnet.com.br
Fone.: (061) 325-3620 - Fax: (061) 325-3619
BRASÍLIA - DF CEP 70.340-000

IOS
INFORMÁTICA
ORGANIZAÇÃO
E SISTEMAS LTDA.

1554

JCDF

CLÁUSULA 10ª - DISSOLUÇÃO

A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por consentimento e acordo dos sócios, no caso de falecimento, interdição, inabilitação de qualquer um dos quotistas, e a sociedade não se dissolverá em caso de qualquer dos eventos, a sócia remanescente procederá ao encerramento de um balanço geral extraordinário específico, para apuração dos haveres da sócia retirante no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do evento, os valores pertencentes a sócia afastada serão pagos ao mesmo ou a seus herdeiros e sucessores no prazo de 90 (noventa) dias a contar do encerramento do balanço.

CLÁUSULA 11ª - DO DESEMPEDIMENTO

As sócias quotistas declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantis;

PARÁGRAFO ÚNICO

Que as demais cláusulas constantes na consolidação anterior, não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor;

CLÁUSULA 12ª - DO FORO E OMISSÕES

E o foro de Brasilia/DF., o determinado para dirimir quaisquer pendências ou omissões deste contrato, após esgotados recursos da Legislação Comercial e Societária vigente e da lei nº 6.404/76;
E, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas idôneas, para que se produza os efeitos legais.

Brasilia\DF, 26 de junho de 1.997

LISANE BUFQUIN

LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA

Testemunhas:

ADILSON DOS ANJOS BRUNO
CI Nº 628.939 SEP/DF

ELI FRANCISCO DOS SANTOS
CI Nº 1.559.978

MP nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0126
Fls:
3719
Doc:

SRT / Sul Quadra 701 - Bloco II - Centro Empresarial Assis Chateaubriand - Salas 725 A 734
email: ios@brnet.com.br
Fone.: (061) 325-3620 - Fax: (061) 325-3619
BRASÍLIA - DF CEP 70.340-000

IOS
INFORMÁTICA
ORGANIZAÇÃO
E SISTEMAS LTDA.

JCDF

ECT 1553 APL-AC

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA

LISANE BUFQUIN, brasileira, casada, empresária, natural de Cachoeira do Sul / RS, nascida aos 06 de janeiro de 1.957, filha de Raymundo Juarez de Oliveira Tavora e de Laura Elisa Guimarães Tavora portadora da cédula de Identidade nº 1.646.602, expedida pela SEP/DF em 17/11/1993 e CPF/MF nº 146.100.431-49, residente e domiciliada na SON 215 "K" APTO 105 Brasilia/DF; e

LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA, brasileira, casada, empresária, natural de Caxias do Sul/RS, nascida aos 16 de setembro de 1.931, filha de Rivadavia Azambuja Guimarães e de Julieta Campos Guimarães, portadora da cédula de Identidade nº 032.974.910-5, expedida pela ME/RS em 16/11/1956 e CPF/MF nº 524.242.001-49, residente e domiciliada na SHIN QL 07 CONJUNTO 03 CASA 18, LAGO NORTE Brasília/DF.

ÚNICOS sócios da sociedade que gira sob a Denominação Social de IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, estabelecida na SRT/SUL QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO 02 Nº 30 SALAS 725 A 734 – CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND, Brasília-DF, devidamente registrada na JCDF sob o nº 532.0067600.1 por despacho de 15/12/93; com primeira alteração sob nº 53112243,3 por despacho de 03/03/1994; com a segunda alteração sob nº 5317715,1 por despacho de 08/09/1995; com a terceira alteração sob o nº 5319198,6 por despacho de 01/07/1996; com a quarta alteração sob nº 960335633 por despacho de 14/08/96; com a quinta alteração sob o nº 970199031 por despacho de 25/04/1997 e sexta alteração sob o nº 970374054 por despacho de 08/07/97, CGC nº 38.056.404/0001-70, Cadastro Fiscal do DF sob nº 07339877/001-39, resolvem de comum acordo efetuarem sua sexta Alteração Contratual que reger-se-á nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA

A Sócia Laura Elisa Guimarães Tavora transfere parte de suas quotas no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para sócia Lisane Bufquin dando plena, geral e rasa quitação a sócia e a sociedade, para nada mais exigir dos mesmos ou entre si, no presente e no futuro a qualquer título.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0727
Doc: 3719

SRT / Sul Quadra 701 - Bloco II - Centro Empresarial Assis Chateaubriand - Salas 725 A 734
email: ios@brnet.com.br
Fone.: (061) 325-3620 - Fax: (061) 325-3619
BRASÍLIA - DF CEP 70.340-000

JC DF

1552

SEGUNDA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

O Capital Social é de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 10,00 (Dez reais) a quota e será distribuido entre os sócios da seguinte forma:

a) LISANE BUFQUIN: 148.500 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas no valor total de R$ 1.485.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

b) LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA: 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas no valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DO CAPITAL

A responsabilidade dos Sócios é limitada ao total do Capital Social;

QUARTA - DO RAMO DE ATIVIDADE

A sociedade explora o ramo de:
COMPRA E VENDA DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS; DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REDE DE VOZ, DADOS E IMAGENS; PROMOÇÕES; FORMAÇÃO DE PESSOAL; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; CONSERTOS; REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; BEM COMO SERVIÇO DE ENSINO E TREINAMENTO.

QUINTA – DO ENDEREÇO

A Sede da Sociedade passa a ser neste ato na SRT/Sul Quadra 701 Conjunto "L" BLOCO 02 nº 30 salas 720, 722, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734 e 736 Edificio Assis Chateaubriand – Brasília-DF.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0128
3710
Doc:

JC DF

1551

PARAGRAFO ÚNICO

Que as demais cláusulas constantes na alteração anterior, não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Após essa alteração e alterações anteriores, mantendo as cláusulas não modificadas do Contrato Social primitivo, fica consolidado nas seguintes condições:

PREÂMBULO - DO QUADRO SOCIAL

Compõem o quadro social da Sociedade as Sras. LISANE BUFQUIN e LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA.

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, E ENDEREÇO SEDE

A Sociedade gira sob a denominação social de IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, com sede e foro no SRT/SUL QUADRA 701 CONJUNTO "L" BLOCO 02 Nº 30 SALAS 720, 722, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734 e 736 Ed. Assis Chateaubriand - Brasilia /DF.

CLÁUSULA 2ª - DA DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE:

A Sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de dezembro de 1993.

ECT nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0729
Fls: 3719
Doc:

IOS
INFORMÁTICA
ORGANIZAÇÃO
E SISTEMAS LTDA.

JC DF

1550

CLÁUSULA 3ª - DO RAMO DE ATIVIDADE:

A sociedade explora o ramo de:
COMPRA E VENDA DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS; DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REDE DE VOZ, DADOS E IMAGENS; PROMOÇÕES; FORMAÇÃO DE PESSOAL; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; CONSERTOS; REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; BEM COMO SERVIÇO DE ENSINO E TREINAMENTO.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme presente Alteração de Contrato Social, ficando distribuidos entre os sócios da seguinte forma:

a) LISANE BUFQUIN, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais), perfazendo um total de R$ 1.485.000,00 (Hum milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais);

b) LAURA ELIZA GUIMARÃES TAVORA, com 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais), perfazendo um total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios e limitada ao total do Capital Social, nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA 5ª - DA REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES:

A sócia gerente, pelo exercício de suas funções, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, com base em valores permitidos pela legislação e fixado de comum acordo entre os socios e que será levado a debito das despesas gerais no exercício.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0230
3719
Doc:

SRT / Sul Quadra 701 - Bloco II - Centro Empresarial Assis Chateaubriand - Salas 725 A 734
email: ios@brnet.com.br
Fone.: (061) 325-3620 - Fax: (061) 325-3619
BRASÍLIA - DF CEP 70.340-000

JC 07

1549

CLÁUSULA 6ª - DE FILIAIS:

Que a sociedade não possui filiais, mas poderá estabelece-las em qualquer parte do território nacional, desde que cumpridas a ligislação vigente:

CLÁUSULA 7ª- DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pela sócia LISANE BUFQUIN, que assinará isoladamente todo e qualquer ato da sociedade e representará ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente sempre exclusivamente para o objeto da sociedade, não podendo prestar avais, endossos ou quaisquer tipos de favores para terceiros, em nome da sociedade, e a responsabilidade Técnica das atividades da sociedade será exercida por profissional contratado para tal fim.

CLÁUSULA 8ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social terá início em primeiro de janeiro e findará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral do exercício e os lucros ou prejuízos verificados serão distribuidos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas do capital de cada um, ou, os lucros ou partes deles destinados a formação de reservas, para futuro aumento de Capital Social.

CLÁUSULA 9ª - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade serão indivisíveis e inalteráveis não poderão ser cedidas ou transferidas a outrem, sem expresso consentimento prévio da sócia remanescente, que terá direito e preferência para adquirí-las, em igualdade de preços e condições, e na proporção de sua respectiva participação no capital;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

SRT / Sul Quadra 701 - Bloco II - Centro Empresarial Assis Chateaubriand - Salas 725 A 734
email: ios@brnet.com.br
Fone.: (061) 325-3620 - Fax: (061) 325-3619
BRASÍLIA - DF CEP 70.340-000

IOS
INFORMÁTICA
ORGANIZAÇÃO
E SISTEMAS LTDA.

1548

CLÁUSULA 10ª - DISSOLUÇÃO

A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por consentimento e acordo dos sócios, no caso de falecimento, interdição, inabilitação de qualquer um dos quotistas, e a sociedade não se dissolverá em caso de qualquer dos eventos, a sócia remanescente procederá ao encerramento de um balanço geral extraordinário específico, para apuração dos haveres da sócia retirante no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do evento, os valores pertencentes a sócia afastada serão pagos ao mesmo ou a seus herdeiros e sucessores no prazo de 90 (noventa) dias a contar do encerramento do balanço.

CLÁUSULA 11ª - DO DESEMPEDIMENTO

As sócias quotistas declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantis;

CLÁUSULA 12ª - DO FORO E OMISSÕES

E o foro de Brasilia/DF., o determinado para dirimir quaisquer pendências ou omissões deste contrato, após esgotados recursos da Legislação Comercial e Societária vigente e da lei nº 6.404/76;
E, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas idôneas, para que se produza os efeitos legais.

Brasilia\DF, 14 de agosto de 1.997

LISANE BUFQUIN

LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/97
SOB O NÚMERO: 970724004
Protocolo: 970724004
ANTONIO CELSON GUIMARAES MENDES
SECRETARIO GERAL

Testemunhas:

ANULADO
POR

ADILSON DOS ANJOS BRUNO
CI Nº 628.939 SEP/DF

PAULA VANESSA DE CASTRO
CI Nº 1.541.668 SEP/DF

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

SRT / Sul Quadra 701 - Bloco II - Centro Empresarial Assis Chateaubriand - Salas 725 A 734
email: ios@brnet.com.br
Fone.: (061) 325-3620 - Fax: (061) 325-3619
BRASÍLIA - DF CEP 70.340-000

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **LISANE BUFQUIN**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Cachoeira do Sul/RS, nascida aos 06 de janeiro de 1957, filha de Raymundo Juarez de Oliveira Tavora e de Laura Elisa Guimarães Tavora, residente e domiciliada na SHIS QI 05 Conjunto 05 Casa 19 Lago Sul, Brasília-DF, portadora da CI/RG nº 1.646.602 expedida pelo SSP/DF em 17/11/93 e do CPF/MF Sob nº 146.100.431-49 e **LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA**, brasileira, casada, do lar, natural de Caxias do Sul/RS nascida aos 16 de setembro de 1931, filha de Rivadavia Azambuja Guimarães e de Julieta Campos Guimarães, residente e domiciliada na SQN 215 Bloco K Aptº 105 Asa Norte, Brasília-DF, portadora da CI/RG nº 032974910-5 expedida pelo Ministério do Exército em 16/11/56 e do CPF/MF sob nº 524.242.001-49, únicas sócias da sociedade que gira sob a Denominação Social de **IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, estabelecida na SRT/SUL Quadra 701 Conjunto L Bloco 02 nº 30 Salas 720, 722, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734 e 736 Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Brasília-DF, devidamente registrada na JCDF sob o nº 532.0067600.1 por despacho de 15/12/93; com primeira alteração sob nº 53112243,3 por despacho de 03/03/1994; com a Segunda alteração sob nº 5317715,1 por despacho de 08/09/1995; com a Terceira alteração sob o nº 5319198,6 por despacho de 01/07/1996; com a Quarta alteração sob nº 960335633 por despacho de 14/08/96; com a Quinta alteração sob o nº 970199031 por despacho de 25/04/1997; com a Sexta alteração sob o nº 970374054 por despacho de 08/07/97 e Sétima alteração sob o nº 970724004 por despacho de 23/12/97, CGC nº 38.056.404/0001-70, Cadastro Fiscal Do DF sob nº 07339877/001-39, resolvem de comum acordo efetuarem sua **Oitava Alteração Contratual** que reger-se-á nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENDEREÇO
A sede da sociedade passa a ser neste ato na SRT/SUL Quadra 701 Conjunto "L" Bloco 02 nº 30 Salas 725,726,728,729,730,731,732,733,734 e 736 Edifício Assis Chateaubrind – Brasília-DF.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do Contrato Social e demais alterações, inalterados por este instrumentos, continuam em pleno vigor.

E, em se achando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias iguais de teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília, 01 de março de 1999.

LISANE BUFQUIN

LAURA ELISA GUIMARÃES TAVORA

TESTEMUNHAS:

PAULA VANESSA DE CASTRO
CI Nº 1.541.668 SSP/DF

MARIA GORETTI CURADO TELES
CI Nº 656.510 SSP/DF

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/1999
SOB O NÚMERO: 99 0 260194
Protocolo: 99/026019-4
Antonio Celson G.Mendes
SECRETÁRIO-GERAL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

PROT.: 00211132
LIVRO: 2058
FOLHA: 100

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA
Dr. Goiânio Borges Teixeira – Tabelião
Dr. Ramilo Simões Corrêa – Substituto

1546
Fabíola Alves Gomes
Escrevente Notarial Autorizado
2º Ofício de Notas e Protesto
Brasília - DF

Poder Judiciário

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ IOS INFORMATICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um **(08/01/2001)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **IOS INFORMATICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, com sede no SRTV/Sul Quadra 701, Conjunto L, Bloco 02, nº 30, Salas 725, 726, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734 e 736, Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.056.404/0001-70, neste ato representada por sua Sócia, a Sra. **LISANE BUFQUIN**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na SHIS QI 05, Conjunto 05, Casa 19, Lago Sul, Brasília/DF, portadora da Cédula de Identidade-RG nº 1.646.602-SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 146100431-49, a qual declarou-se nessa condição, conforme Sétima Alteração Contratual Consolidada e Oitava Alteração Contratual, registradas na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 970724004, em 23.12.97 e 990260194, em 09.06.99, respectivamente, cujas cópias já encontram-se arquivadas nestas Notas; identificada e reconhecida como a propria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **WILSON LOPES PRIETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no SHIN QI 05, Conjunto 02, Casa 15, Lago Norte-DF, portador da cédula de identidade RG nº. 4.631.432-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 370484908-10 e/ou **PAULO MARCUS VASCONCELLOS**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado na SMPW Q. 28, Conj. 5, Lote 09, Unidade 03, Park Way, Taguatinga/DF, portador da cédula de identidade RG nº. 682.923-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 227346511-49, (dados fornecidos por declaração, ficando a Outorgante responsável por sua veracidade, bem como qualquer incorreção); a quem confere amplos e especiais poderes para, em CONJUNTO ou ISOLADAMENTE, representar a firma outorgante em quaisquer concorrências, licitações, sejam públicas e/ou privadas, tomadas de preço, pregões, cartas-convite, podendo para tanto: requerer, alegar e assinar o que for preciso, inclusive propostas, orçamentos, ajustando cláusulas e condições, juntar, apresentar e retirar documentos, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, participar de reuniões, abertura de propostas, concordar e/ou discordar, recorrer, desistir sobre interposição de recursos, desistir, assinar atas e outros documentos relativos ao desenvolvimento de reuniões, podendo ainda assinar e/ou rubricar os documentos de habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas pelo Diretor, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato, VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM O PRAZO DE VALIDADE POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA. O Tabelião reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declarações da outorgante. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES (Art. 1.168). Eu, (FABIOLA ALVES GOMES), Escrevente Notarial, o digitei, conferi, li em voz alta e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E Eu, (RAMILO SIMÕES CORRÊA), Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. (aa) - LISANE BUFQUIN; RAMILO SIMÕES CORRÊA. Trasladada na mesma data. Eu, _____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

REQ. Nº 03/2008 - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Dat:

Habilitação.

Regularidade Fiscal.

Stefanini.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0735
Fls:
3719
Doc:

Stefanini

ISO 9001

1545

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura

Concorrência No. 021/2000

CONSÓRCIO STEFANINI-ATT-BMS-IOS

Documentação relativa à Regularidade Fiscal

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls: 3719

1544

Regularidade Fiscal

Stefanini

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0737
Fls: 3719

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
58.069.360/0001-20		09/10/1987	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
72.10-8-00 - Consult/assessoria sistema informatica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. MARGINAL	156	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13820-000	CENTRO	JAGUARIÚNA	SP

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
015.819.138-26	

PROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

1543

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
39.º SUBD. V. MARIANA
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia, extrad... esta serventia.
confere com o ... Dou fé.
S. Paulo, 29 NOV. 2000
Raimundo B. Fonte...
Ana Paula... Pestana
Andréa Maria das ... Santana
Simone Oliveira ... Maria Ac...
SELOS PAGOS POR VERBA
0,91

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VB 391675

298

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0726
Fls: 3719
Doc:

1542

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Cartão de Inscrição

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

Nome e Endereço do Contribuinte

STEFANINI CONS.ASSESSORIA EM INF.LTDA
AV.MARGINAL Nº 156
Bº CENTRO- NESTA

Atividade

PREST.SERVS.AREA DE COMP.MANUT.AULAS CONF.PALES-
TRAS CONS.ASSIST.TECNICA;PROG.SOFTWARE,SISTEMAS
APLICATIVOS."

Exerc	Alto	Inscrição Municipal	Início
2.000	-0-	B.2.26.5769	04.01.99

Data
29.02.00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
27 JUL. 2000

NELSON ANTONIO ZAIA
Diretor do Departamento de Tributos

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
TO 438995

249

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0739
Fls:
3719
Doc:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1541

Nº: E-

3.967.073

ERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

NPJ: 58.069.360/0001-20
TEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
V. MARGINAL 156 CENTRO
EP: 13820-000 JAGUARIUNA SP

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO
E 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS
FEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO RE-
CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFI-
ADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
A CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:
- MEDIDA JUDICIAL:
PIS/PASEP

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CON-
IBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUIN-
, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM
VIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-
NDA NACIONAL.

LIDADE ATE 23/02/2001 - EMITIDA EM 23/08/2000

STA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

PEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

DEL. REC. FEDERAL EM CAMPINAS / SP
Central de Atendimento ao Contribuinte
EM 23/08/2000
Maria das Graças Dallocchio
Chefe Substituta - C.A.C - Matr. 19320

DELEG. COMP. PORT. GD/10830/039/99
D.O.U. DE 30/04/99



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719

Aprovado pela IN/SRF Nº 80/97

H 0446822

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACION SAO PAULO

PROCURADORIA SECCIONAL - CAMPINAS

REQUERIMENTO Nº 01/25/2000

CERTIDÃO Nº 01447/2000

1549

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	58.069.360/0001-20

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
**********	**********	**********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO , QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

NADA EXISTE

NEGATIVA

CAMPINAS , 24 de JULHO de 2000

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Procurador da Fazenda Nacional
OAB/SP. 111.588-B

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS.
ART. 3º DO DECRETO 84.702/80

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

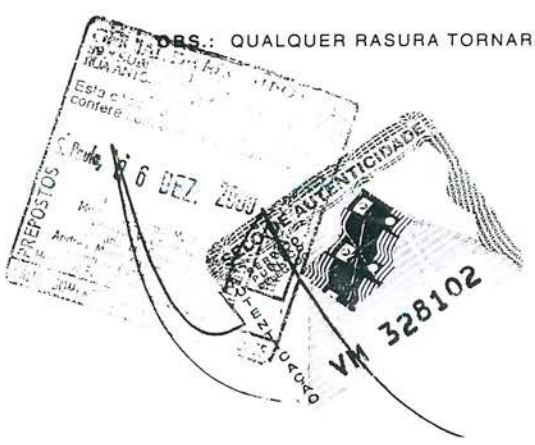

039901453888



FOLHA UNICA

N.º CERTIDÃO 1539

0436/2000

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO

CONTRIBUINTE: **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.-**

ENDEREÇO: **Av. Marginal, 156** CEP: **13.820-000**

BAIRRO: **Centro** MUNICIPIO: **JAGUARIUNA SP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **NÃO INSCRITO**

C.N.P.J.: **58.069.360/0001-20** CAE: **XXXXXX**

CERTIFICO QUE NÃO ESTÁ INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DA FAZENDA ESTADUAL E QUE NÃO CONSTAM, PELO ENDEREÇO SUPRA, DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM/ICMS, INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:

XXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rua alfredo Bueno, 1235 Tel.: (0**19) 3867 9700 Fax (0**19) 3867 2856 Cep 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

1538

CERTIDÃO

LUCIA DE FATIMA DOMINGOS, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

CERTIFICA a pedido da pessoa interessada, **"JOSÉ GUILHERME FONTOURA LIMA",** em atendimento ao processo n.º 7.581/2.000, *que dos assentamentos existentes nesta repartição*, verificou constar, que a firma **"Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda.",** devidamente inscrita junto ao Cadastro Fiscal Mobiliário desta Prefeitura sob o n.º B-2-26-5769, com início de atividade em 04/01/1.999, até a presente data, *na atividade de:* "Prest. de Servs. na Área de Computação, Manutenção, Aulas, Conf., Palestras, Consultoria, Assist. Técnica, Programação Softwear, Sit e Aplicativos, estabelecida à Av. Marginal, n.º 156, Centro, Nesta Cidade, está quite para com a Fazenda Municipal, até a data da última arrecadação, *relativamente ao Tributo Municipal incidente sobre a inscrição* retro. **Certifica,** finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta **Certidão.** *É o que nos cumpre* **Certificar,** em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de Dezembro de 2.000.

LUCIA DE FATIMA DOMINGOS
Diretora Depto. Tributos

Visto

Secretário

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
39.º SUBD. V. MADALENA - PINHEIROS
RUA ANTÔNIO BICUDO, 39 - TEL.: 3813-1
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é presentada pela parte e confere com o original.
S. Paulo, 26 DEZ. 2000
Raimundo B. Fontes
Ana Patrícia da S. L. Pestana
Andréa Maria dos Reis Santana
Sanene Oliveira
VÁLIDO SOMENTE COM ... Gaia

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VT 648483

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0743
Fls: 3719
Doc:

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

ECT 1537 CPL-AC

NO 001882000-21024040

OS DO CONTRIBUINTE:

J: 58.069.360/0001-20
E: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
ERECO: AV MARGINAL 156
RRO OU DISTRITO: CENTRO
ICIPIO: JAGUARIUNA
ADO: SP
: 13820-000

ALIDADE DA CERTIDAO:

ISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E S ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

RBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

ERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE A A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA TIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O EITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

IDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA IDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA VIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

TIDA EM, 22 DE DEZEMBRO DE 2000.
IDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
39.º SUBD. V. MADALENA - PINHEIROS
RUA ANTÔNIO BICUDO, 49 - TEL.: 852-4358
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia, apresentada pela parte, confere com o original. Dou fé.
S. Paulo, 26 DEZ. 2000
Raimundo B. Fontes
Ana Patrícia da S. Cristiana
Andréa Maria dos Reis Santana
Simone Oliveira
Maria do V. Cabral
SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VT 648428

RQS nº 03/2005 - CN -
CRMI - CORREIOS
0744
Fls: 3719
Doc: 254/359

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

1536
CPL - AC

Razão Social	Inscrição
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.	58.069.360/0001-20.
Endereço	**Validade**
AV.MARGINAL , 156, CENTRO JAGUARIÚNA SP. 13820-000	05/03/2001.

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

SÃO PAULO 06 DE SETEMBRO DE 2000.
Local e data de emissão

Assinatura e carimbo
Rosa M... ...ques Vaz
Matr:0...
Gerente

00962583-6 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31.033-6 v01



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0715
3719
Doc:

Habilitação.

Regularidade Fiscal

ATT-PS Informática

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0716
3719
Doc:

1535

Regularidade Fiscal

Att - PS Informática S.A.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3709

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
33.485.335/0001-04		20/09/1989	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
ATT/PS INFORMATICA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
72.20-6-00 - Desenvolvimento programas informatica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE BARAO HOMEM DE MELO	4484	6 AO 9 ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30450-250	ESTORIL	BELO HORIZONTE	MG

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
TEL: 031-2984648 /COR ELET: mktbhz@att.com.br

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
056.334.006-15	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/95

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

134

C P I

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.

B. Hte. MG 27 NOV. 2000

Em Testº _____ da verdade

Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0725
Fls: 1359
3719
Doc:

1533

GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Nº 062.846643.00-07

NOME COMERCIAL
ATT PS INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
ATT CONSULTORIA EM INFORMATICA

CGC	CAE	NAT JUR	REG RECOL	CAT EST
33485335/0001-04	4223004	07	01	01

MOD 06 01 37

ENDEREÇO

TIPO/TÍTULO/NOME/NÚMERO
AVE BARAO HOMEM DE MELO 4484

COMPL. 1	COMPL. 2	COMPL. 3
AN 06	AN 07/08	AN 9

BAIRRO
ESTORIL

DISTRITO

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

CEP 30450-250 UF MG

DATA DE INSCRIÇÃO 19.08.1993

DATA DE EMISSÃO 12.05.2000

MOD 06 01 37 (VERSO)

CARTORIO 2º OFICIO DE NOTAS
Tabelia Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte.
MG 11 DEZ. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Cadellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
24 MAI 2000
Doc:

TABELIÃO FERRAZ 1º OFICIO DE NOTAS
Rua Goiás 187 - Sobrado
João Mª Ferraz
TABELIÃO

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL — FIC

1532

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	PROCESSO
154.335/001-9	334853350001-04	22/10/1999	01.000740.00.28

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ATT/PS INFORMATICA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
526000 - CURSOS LIVRES NAO ESPECIFICADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

DE ACORDO COM INSTRUMENTO CONSTITUTIVO E/OU ALTERACOES:
Este documento nao implica no reconhecimento da regula_
ridade da situacao do contribuinte , com relacao a conces_
sao ou nao do Alvara de Licenca de Localizacao.

0526000 - CURSOS LIVRES NAO ESPECIFICADOS
0641000 - OFICINA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
0711000 - ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS
0731000 - SERVICOS DE INFORMATICA
1122000 - INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS
1117000 - ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS NAO ESPECIFICADOS
2138000 - COMERCIO PAPEL/DERIVADOS/MATERIAL ESCRITORIO/AFINS
2141000 - COMERCIO MAQ/APAR/EQUIP/MOVEIS USO COM/IND E AFINS
2142000 - COMERCIO PECAS/ACESSORIOS USO COM/IND E AFINS
2171000 - IMPORTACAO E EXPORTACAO

DRMFA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 13 JUL. 2000
Em Test.º da verdade
Adriana Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

ÁREA ÚTIL	DATA DA ALTERAÇÃO	DATA DA EMISSÃO	REGIONAL	CPF DO RESPONSÁVEL
216	********	11/01/2000	OESTE	**********

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE BARAO HOMEM DE MELO	4484	9.ANDAR

CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30450 - 250	ESTORIL	BELO HORIZONTE	MG

CAIXA POSTAL / FAX / CORREIO ELETRÔNICO / TELEFONE
0031 - 2984646 -

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
****

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudanca de endereco ou qualquer outra alteracao de dados constantes do cadastro mobiliario, devera o contribuinte promover a competente baixa ou atualizacao no prazo maximo de 30(trinta) dias apos ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme preve a letra B do inciso I, do art. 7 da Lei 7.378/97.

- Principais servicos do DRMFA prestados nas regionais: Emissao de guias de ISSQN , TFLF, TFA, TF S e taxa de manutencao de cemiterio, solicitacao de AIDF, registro de livros fiscais , abertura de processos como acerto / transferencia de credito, atualizacao de endereco de correspondencia, entre outros.

- Nos casos de empresa prestadora de servico, sao os seguintes os documentos e livros fiscais de uso obrigatorio:
1 - Livro de registro de servicos prestados - LRSP
2 - Livro de registro de utilizacao de documentos fiscais e termos de ocorrencia - LRUDFTO
3 - Livro de registro de entrada de servicos - LRES ou,substitutivamente,nota fiscal de entrada NFES (para as empresas que exercem as atividades previstas no decreto 6492/90, na redacao do D ecreto 6890/91).
4 - Nota fiscal de servicos - NFS.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 25
3719

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1531

NÚMERO
E- 4.197.967

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CNPJ: 33.485.335/0001-04
ATT/PS INFORMATICA S.A.
AV BARAO HOMEM DE MELO 4484 9 ANDAR ESTORIL
CEP: 30450-250 BELO HORIZONTE MG

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

COMPENSACAO DE PAGAMENTO:
IRPJ, CONTRIBUICAO SOCIAL, COFINS
PARCELAMENTO DE DEBITO:
OUTROS TRIBUTOS

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 30/04/2001 - EMITIDA EM 31/10/2000

| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |

OBSERVACOES:
CONTRIBUINTE OPTANTE PELO REFIS

| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |

CARIMBO / ASSINATURA

Nilma Paula de Oliveira
Chefe CAC/DRF/BHE
SIPE 8691

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Test.º da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0751
Fls: 3619
Doc:

Aprovado pela IN/SRF nº 80/97

F 0315534

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 11570/2000
1530
CERTIDÃO Nº 02102/2000

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF
ATT/PS INFORMATICA S.A	33.485.335/0001-04

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
**********	**********	**********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE EXISTIREM INSCRIÇÕES ATIVAS**********

EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO POSITIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

OBS: Positiva com efeito de negativa em razão dos termos do § 4º do art, 4º,c/c o Parágrafo único do art. 13 do Decreto 3431, de 24/04/2000.

MARILIA APARECIDA SILVA DO CARMO
Procuradora da Fazenda Nacional

BELO HORIZONTE, 24 de OUTUBRO de 2000

PFN/MG
PFN/MG 24 10 2000
MARLI JOSÉ DE CARVALHO
Mat. 5.027.348-5

MARILIA APARECIDA SILVA DO CARMO
Procuradora da Fazenda Nacional
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS ART. 3o. DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldelias de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

RQS nº 03/2005 - CN - CPM - CORREIOS
0762
Fls: 3719
Doc:

04100015860 25

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO / CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTOCOLO 1529

28 DEZ 0 002553

SRF/PRF: AF:

TAXA EXP. RECOLHIDA PELA GA Nº DE / / BANCO:

REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME: Att/ps Informática S.A

RUA-AV.-PÇ	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	Nº DE COMPL.
Ave.	Barão Homem de Melo	4484	AN	9º andar

MUNICÍPIO	ESTADO	CGC / MF
Belo Horizonte	MG	33.484.335/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.P.F.	CONTR.	INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	CÓD. ATIV. ECON.
062.846643.00-07				

FINALIDADE:

Para fins de concorrência.

LOCAL: Belo Horizonte, 12 DE dezembro DE 2.000

NOME DO SIGNATÁRIO: Persis Rocha Torres Messias CARGO: Sócio

ASSINATURA: [signature] IDENTIDADE: 13.263/D

CERTIDÃO

☒ NEGATIVA ☐ POSITIVA ☐ POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO CONSTA ~~CONSTA~~, ATÉ A PRESENTE DATA, DÉBITO, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

É DE CENTO E OITENTA (180) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO.

Nº DO PTA	Nº INSC. DÍV. ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉDIT. TRIB.	FASE DA COBRANÇA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabellã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 05 JAN. 2001
Em Testº [signature] da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

RESGUARDA-SE O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA:

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, conforme parágrafo 2.º do artigo 182 da CLTA/MG.

262/359

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.

CARIMBO DA RES. FAZEND.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 5719
Doc:
SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA METROPOLITANA
SIAB
Ar. de Tributação

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

28 DEZ 2000 — DATA — ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO — MASP.

HOMOLOGO: 28 DEZ 2000 — DATA — Luiz Augusto Coutinho de Vasconcelos, AFT - Masp. 333.851-9, AUTORIDADE EXPEDIDORA — MASP.

FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE → AF. → SRF. OU PRF. → AF. → REQUERENTE
OBS. - NO PREENCHIMENTO, USAR O MESMO TIPO DE ABREVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DO PRODUTOR RURAL OU C.P.F
- É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. PROD. RURAL OU DO C.P.F., QUANDO DO REQUERIMENTO

GRAFIA - Mod. 097 - GRÁFICAS REUNIDAS LTDA. EPP - R. Viamão, 840 - B. Barroca - B. Hte. - CEP 30430.470 - I.E. 062440975.0081 - CGC. 20079786/0001-91 - AUT. DIEF/SRE 121/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1528

Nº

PROCESSO: 01.112122.00.90

CERTIDÃO: DE QUITACAO PLENA

CONTRIBUINTE
ATT/PS INFORMATICA S/A
Inscricao Municipal 154.335/001-9

AVE BARAO HOMEM DE MELO 4484 9.ANDAR - ESTORIL

VALIDO POR 30 DIAS

RESSALVANDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE O DIREITO DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE APURADOS, O DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA E LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ENCONTRA-SE QUITE COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ATE A PRESENTE DATA EM RELACAO AOS TRIBUTOS, MULTAS E PRECOS PUBLICOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA

SOMENTE VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO ORIGINAL EM TALHO DOCE E APOSIÇÃO DO SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Série A
Nº 000144073

Ana Maria Ferreira Marques - BM 43.015-7
Chefe da Seção de Certidões DDALFA
SCCEDA

Belo Horizonte, 24 DE OUTUBRO DE 2000 PROTOCOLO: 125188 / 2000

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.

B. Hte. MG 27 OUT. 2000

Em Testº _____ da verdade

- Adriano Caldeira de Queiroz
- Simone Queiroz Caetano
- Impéria Mª de Queiroz Alves
- Ilma das Graças de Paula

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

NO 002062000-11001050

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 33.485.335/0001-04
NOME: ATT PS INFORMATICA S.A.
ENDERECO: AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO 4484 9 ANDAR
BAIRRO OU DISTRITO: ESTORIL
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30450-250

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

OS DEBITOS DESTA EMPRESA ESTAO INCLUIDOS NO REFIS

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 29 DE NOVEMBRO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Test° da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

E C T
1527
C P L - A C

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

1526

Razão Social	Inscrição
ATT/PS INFORMÁTICA LTDA	33.485.335/0001-04
Endereço	**Validade**
AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 4484 / 9º ANDAR ESTORIL 30450-250 BELO HORIZONTE MG	23/Abril/2001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

CASSIA ESTANISLAU DE SOUZA
Matr.: 032758-8
Gerente

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Matr.: 032707-2
Escritório

BELO HORIZONTE, 25 de Outubro de 2000.

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

00880448-8 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31633-6 v01

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte.
MG 21 DEZ. 2000
Em Test.º da verdade
Adriana Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

Habilitação.

Regularidade Fiscal

BMS.

Belo Mineira Sistemas S/A

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0737
Fls:
3719
Doc:

ECT
1525
CPL-AC

Regularidade Fiscal

Belgo Mineira Sistemas S.A.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0759
3719
Doc:

ECT 1524 CPL-AC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
25.549.361/0001-12		23/01/1989	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
BMS - BELGO MINEIRA SISTEMAS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
72.30-3-00 - Processamento de dados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. BRASIL	1654	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30140-003	FUNCIONARIOS	BELO HORIZONTE	MG

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
TEL: 031-2174321 /COR ELET: bms@bms.com.br

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
007.419.656-15	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0759
3719
Doc:

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL: 226-5489
12 JUL 2002
Cópia fiel à achada conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
REGINA P. CO...
RICARDO P. C...
JERA LUCIA ... REZENDE
... RICARDO DA ROCHA
... TOMES
AFONSO T. HAVRINCK
SÉRGIO LUIZ P. MACHADO
CAROLINA V. S. REZENDE
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA

ECT CPL-AC 1523

RQS nº 03/2005 - CNT
CPMI - CORREIOS
Fls: 0760
Doc: 3719



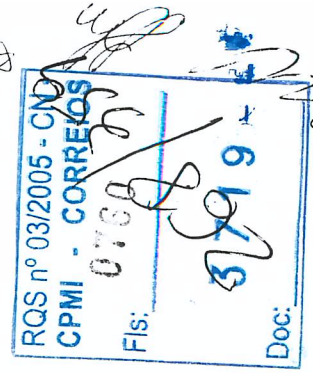

ENDEREÇO

TIPO/TÍTULO/NOME/NÚMERO
AVE BRASIL 1654

COMPL. 1 | COMPL. 2 | COMPL. 3

BAIRRO: FUNCIONARIOS
DISTRITO:

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
CEP: 30140-002
UF: MG

DATA DE INSCRIÇAO: 23.01.1989
DATA DE EMISSAO: 09.11.1999

MOD 06 01 37 (VERSO)

GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Nº 062.615511.00-84

NOME COMERCIAL
BMS BELGO MINEIRA SISTEMAS SA

TITULO DO ESTABELECIMENTO

CGC	CAE			
25549361/0001-12	1361309	07	01	01

MOD 06 01 37

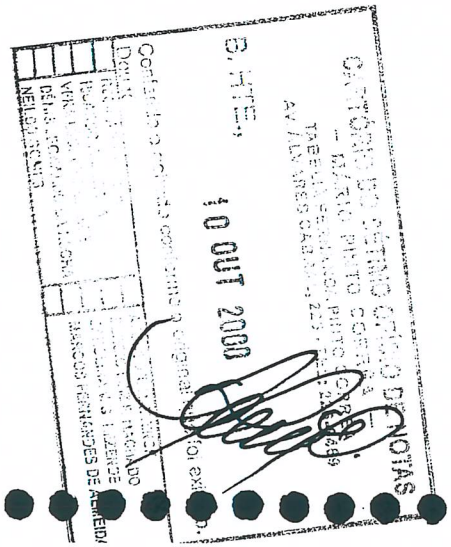

CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORREIA —
TABELIÃO FERNANDO PINTO CORREIA
AV. ALVARES CABRAL, 225 - FONE: 2[illegible]
B. HTE.,
10 OUT 2000
Confere de o conteúdo com o original que foi exibido.
Dou fé
NEILDA BENTO
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

FIC

1522

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	PROCESSO
368.401/001-6	255493610001-12	23/01/1989	01.111830.99.90

NOME OU RAZÃO SOCIAL
BMS BELGO MINEIRA SISTEMAS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
931000 - SERVICOS DE INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

DE ACORDO COM INSTRUMENTO CONSTITUTIVO E/OU ALTERACOES:
Este documento nao implica no reconhecimento da regula_ ridade da situacao do contribuinte , com relacao a conces_ sao ou nao do Alvara de Licenca de Localizacao.

0931000 - SERVICOS DE INFORMATICA
0932000 - DESENVOLV SOFTWARES PATENTEAMENTO " BH "
[illegible]2000 - CONSULTORIA TECNICA PROJETOS ENG ELETR/ELETRONICA
[illegible]1000 - COMERCIO MAQ/APAR/EQUIP/MOVEIS USO COM/IND E AFINS
0622000 - INSTALACAO E/OU MONTAGEM MAQ/EQUIP/APAR/MOBILIARIO
1122000 - INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS
1529000 - SERVICOS TECNICOS AUXILIARES NAO ESPECIFICADOS
1116000 - ADMINISTRACAO DE BENS NAO ESPECIFICADOS
2041000 - INDUSTRIA MAQUINAS/APAR/EQUIP USO COM/IND E AFINS
2171000 - IMPORTACAO E EXPORTACAO

[illegible]IL	DATA DA ALTERAÇÃO	DATA DA EMISSÃO	REGIONAL	CPF DO RESPONSÁVEL
60	22/09/1999	18/01/2000	CENTRO-SUL	**********

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE BRASIL	1654	**********

CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30140 - 003	FUNCIONARIOS	BELO HORIZONTE	MG

CAIXA POSTAL / FAX / CORREIO ELETRÔNICO / TELEFONE	NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
0031 - 2174321 -	**********

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudanca de endereco ou qualquer outra alteracao de dados constantes do cadastro mobiliario, devera o contribuinte promover a competente baixa ou atualiz acao no prazo maximo de 30(trinta) dias apos ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme preve a letra B do inciso I, do art. 7 da Lei 7.378/97.

- Principais servicos do DRMFA prestados nas regionais: Emissao de guias de ISSQN , TFLF, TFA, TF S e taxa de manutencao de cemiterio, solicitacao de AIDF, registro de livros fiscais , abertura de processos como acerto / transferencia de credito, atualizacao de endereco de correspondencia, entre outros.

- Nos casos de empresa prestadora de servico, sao os seguintes os documentos e livros fiscais de uso obrigatorio:
1 - Livro de registro de servicos prestados - LRSP
2 - Livro de registro de utilizacao de documentos fiscais e termos de ocorrencia - LRUDFTO
3 - Livro de registro de entrada de servicos - LRES ou,substitutivamente,nota fiscal de entrada NFES (para as empresas que exercem as atividades previstas no decreto 6492/90, na redacao do D ecreto 6890/91)
4 - Nota fiscal de servicos - NFS.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1521
CPL-AC

NUMERO
E- 4.278.590

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CNPJ: 25.549.361/0001-12
BMS - BELGO MINEIRA SISTEMAS S/A
AV. BRASIL 1654 FUNCIONARIOS
CEP: 30140-003 BELO HORIZONTE MG

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:
- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO:
  IRPJ, CONTRIBUICAO SOCIAL
- MEDIDA JUDICIAL:
  COFINS, PIS/PASEP

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 04/06/2001 - EMITIDA EM 04/12/2000

| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |

| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |

CARIMBO / ASSINATURA

ANGELO DE OLIVEIRA LISA
Chefe do Núcleo I / CAC/ BHE
MAT. 3.020.000-8

270/359

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0162
Fls: 3719
Doc:

12 DEZ 2000

Aprovado pela IN/SRF nº 80/97

F 0317115

ECT 1520 CPL-AC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº
11391/2000

CERTIDÃO Nº
10782/ 2000

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF
BMS - BELGO MINEIRA SISTEMAS S/A	25.549.361/0001-12

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
**********	**********	**********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR **********

EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
– MÁRIO PINTO CORRÊA –
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL: 226-9469
B. HTE., 30 OUT 2000
Confere a presente conforme o original que foi exibido
Dou fé.
AFONSO E. MAYRINCK
SERGIO LUIZ F. MACHADO
CAROLINA V. S. REZENDE
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0371359
3719

BELO HORIZONTE , 20 de OUTUBRO de 2000

PFN/MG 20 / 10 / 2000
MARLI JOSÉ DE CARVALHO
M.F. 5.027.312-5

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS ART. 3o. DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

040001588033

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO/CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTOCOLO 1519 CPL-AC

SRF/PRF: DIDEZO 002448

TAXA EXP. RECOLHIDA PELA GA N.º DE / / BANCO:

REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME: BMS - BELGO MINEIRA SISTEMAS S/A

RUA-AV.-PÇ	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	N.º DE COMPL.
AV	BRASIL	1654		

MUNICÍPIO	ESTADO	CGC / MF
BELO HORIZONTE	MG	25.549.361/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C. P. F.	CONTR.	INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	CÓD. ATIV. ECON.
062.615.511-0084				

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: BELO HORIZONTE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME DO SIGNATÁRIO: MIGUEL ARCANJO FIGUEIREDO CARGO: GER. FINANCEIRO

ASSINATURA: IDENTIDADE: M-2.538.219

CERTIDÃO

☒ NEGATIVA ☐ POSITIVA ☐ POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE ~~NÃO CONSTA~~ ~~CONSTA~~ ATÉ A PRESENTE DATA, DÉBITO, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

É DE CENTO E OITENTA (180) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO.

N.º DO PTA	Nº INSC. DÍV. ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉDIT. TRIB.	FASE DA COBRANÇA

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
-- MARIO PORTO CORRÊA --
B. HTE., 15 DEZ 2000
Confere com o original que foi exibido.

RESGUARDA-SE O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA:

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, conforme parágrafo 2º do artigo 191 da CLTA/MG.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0719

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.

CARIMBO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

11 DEZ 2000 — DATA — ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO — MASP.

HOMOLOGO: 11 DEZ 2000 Maria Aparecida Gaetano

SIAB

FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE ——> AF. ——> REQUERENTE
OBS.: - NO PREENCHIMENTO, USAR O MESMO TIPO DE LETRA E ABREVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, DA INSCRIÇÃO DO PRODUTOR RURAL OU C.P.F.
- É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. PROD. RURAL OU DO C. P. F., QUANDO DO REQUERIMENTO
SRF ——> AF. ——> REQUERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº 025249/2000-6

PROCESSO	CERTIDÃO
01.115288.00.50	DE QUITACAO PLENA

CONTRIBUINTE
BMS BELGO MINEIRA SISTEMAS S/A
Inscricao Municipal 368.401/001-6

AVE BRASIL 1654 - FUNCIONARIOS

VALIDO POR 90 DIAS

ORIGINAL EM TALHO DOCE

RESSALVANDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE O DIREITO DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE APURADOS, O DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA E LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ENCONTRA-SE QUITE COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ATE A PRESENTE DATA EM RELACAO AOS TRIBUTOS, MULTAS E PRECOS PUBLICOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Nº 000145279

A CÓPIA DESTA CERTIDÃO NÃO TERÁ VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO SELO DE AUTENTICIDADE

Ana Maria Ferreira Marques - BM 43.015-7
Chefe da Seção de Certidões DDAD/SCCEDA

Belo Horizonte, 7 DE NOVEMBRO DE 2000 PROTOCOLO: 139303 / 2000

273/359

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
AV. ALVARES CABRAL
B. HTE.,
09 NOV 2000

RQS nº 03/2005 - CN
CFMI - CORREIOS
Fls. 3719

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

1517

NO 006582000-11001090

CPL-AC

ADOS DO CONTRIBUINTE:

PJ: 25.549.361/0001-12
M: BMS BELGO MINEIRA SISTEMAS S/A
DERECO: AVE BRASIL 1654
IRRO OU DISTRITO: FUNCIONARIOS
NICIPIO: BELO HORIZONTE
TADO: MG
P. 30140-003

NALIDADE DA CERTIDAO:

CTACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU CENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM IL AO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO ES RELATIVOS.

CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO DIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA NSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE CONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA FINALIDADE DISCRIMINADA:

0726825 350726833 350726906 350728216 600497208

LIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A TACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA LIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA VIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

IDA EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2000.
IDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

Os dados desta Certidão conferem com os Constantes no Sistemas Informatizados do INSS Código Ag. 11.001.03.0 Data 27/11/00
Maria Valéria de Faria
(Assinatura e matrícula do Servidor)

Maria Valéria de Faria
AGENTE ADM. - Matr. 1407392

PREVIDENCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

CARTORIO DO SETIMO OFICIO DE NOTAS
— MARIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃO FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 22

RQS-n 003/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0736
3719
Dbx

B. HTE.,
28 NOV 2000

Conferida e achada conforme o original que foi exibido.
Dou fé.

REGINA P. CORRÊA
RICARDO P. CORRÊA
VERA LUCIA F. REZENDE
DÉNIS LEONARDO DA ROCHA
NEILDO GOMES
ARNALDO T. MAYRINCK
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO
CAROLINA V. S. REZENDE
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

1516
CPL - AC

Razão Social	Inscrição
BMS BELGO MINEIRA SISTEMAS S/A	25.549.361/0001-12

Endereço	Validade
AV. BRASIL, 1654 - FUNCIONÁRIOS BELO HORIZONTE - MG - CEP 30140-003	13/FEVEREIRO/2001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

BELO HORIZONTE, 17 DE AGOSTO DE 2000

Local e data de emissão

MARCELO DINIZ MOTTA
MATR. 620710-4
GERENTE

Assinatura e carimbo

00891231-0 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

033-6 v01

18 AGO 2000

Conforme o achado conforme o original que foi exibido.

[illegible]	AFONSO T. MAYRINCK
[illegible]	SERGIO LUIZ F. MACHADO
[illegible] REZENDE	CAROLINA V. S. REZENDE
[illegible] DA ROCHA	MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA
[illegible]	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

1515

CPL-AC

Regularidade Fiscal

IOS - Informática, Organização e Sistemas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0788
Fls:
3719
Doc:
276/359

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
38.056.404/0001-70		15/12/1993	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
IOS INFORMATICA ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
72.20-8-00 - Desenvolvimento programas informatica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SRT/SUL QD 701 CONJ L BL 02	30	SLS 725/26,728/34,736

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71200-055	ASA SUL	BRASILIA	DF

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
146.100.431-49	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

1514

CPL - AC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 2719
Doc:

1513
CPL-AC

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL – DIF

CF/DF: 07339877/001-39

Nome/Razão Social: IOS INFORMATICA ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia):

Tipo de Contribuinte: SOCIEDADE POR QUOTA DE RESP. LIMITADA

Código de Atividade Econômica	Data de Início da Atividade	FAC - Nº do Protocolo	DIF-Data da Emissão
ISS : 51675 ICMS : 42420 IVVC : XXXXX	01/12/93 01/12/93 XX/XX/XX	213-53197/61	27/11/96
		CGC/CPF: 38.056.404/0001-70	

Endereço: SRTS QD 701 CJ L BL 02 NR 30 SL 725 A 734

Localidade: Cidade Satélite ou Bairro	Município	UF
ASA SUL	BRASILIA	DF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0170
3719
Doc:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1512
CPL-AC

Nº.: E-

3.948.604

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CNPJ: 38.056.404/0001-70
OS INFORMATICA ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA
SRT/SUL QD 701 CONJ L BL 02 30 SLS 725/26,728/34,736 ASA SUL
CEP: 71200-055 BRASILIA DF

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

PARCELAMENTO DE DEBITO:
COFINS, PIS/PASEP

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 19/02/2001 - EMITIDA EM 17/08/2000

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

MF-SRF/DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
Brasília.(DF) 17/08/2000
Júlio César de Alexandria Cruz
Técnico da Receita Federal Mat. SIAPE 59223
DOU 13.01.2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0771
Fls: 3719
Doc:

Aprovado pela IN/SRF nº 80/97

A0233540

1511

REQUERIMENTO Nº
C.P.L.
08121/2000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO Nº
07240/2000

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF
IOS INFORMATICA ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA	38.056.404/0001-70

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
**********	**********	**********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMER CIMA INDICADO E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QU FINHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTRO A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-S NADA EXISTIR **********
M NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ES NEGATIVA QUE VAI ASSINADA POR MIM PROCURADOR DA FAZENDA NACIO

BRASÍLIA, 30 de AGOSTO de 2000

29 OF. NOTAS E PROTESTO-DF
TAB. DORGES TEIXEIRA
AUTENTICO ESTA CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
30/08/2000

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

TA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS
T. 33 DO DECRETO 84.702/80

04000015447 09

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA

1510

CERTIDÃO

Atendendo a requerimento da parte interessada e, de acordo com as informações que constam dos cadastros fiscais desta Secretaria, ressalvando o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal de cobrar quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

CERTIFICO QUE

02.662.751

CERTIDÃO NR : 700-00.099.620/01
NOME : IOS INFORMATICA ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA
ENDEREÇO : SRTS QD 701 CJ L BL 02 NR 30 SLS 725/26/728/736/344
CIDADE : BRASILIA DF
CPF :
CGC : 38.056.404.0001-70
IDENTIDADE :
INSC ISS :
INSC ICMS :
CF/DF : 0733987700139 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS
OBS : PARA EMISSÃO DESTA CERTIDÃO NÃO FOI FEITA CONSULTA NO CADASTRO DO IPVA

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls 3719

NAO CONSTA(M) DEBITO(S) EM NOME DA REQUERENTE, NA FORMA GRAFADA NESTA CERTIDAO, CONSTANTE DO REQUERIMENTO

**** SEM VALIDADE PARA CONCORDATA ****

GDF SEFP/SUREC/GEATE AGUL
03 JAN 2001
Maria Dias dos Santos
Téc. de Processamento
Mat. 027428-7

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PELO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DESTA DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Brasília–DF 03 de Janeiro de 2001

15/12/2000 2000

ECT 1509 CPL-AC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº007312000-23001040

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:38.056.404/0001-70
NOME:IOS INFORMATICA ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA
ENDEREÇO:SRTS QD 701 CJ L BLOCO 02 NR 30 SALAS 725 A 734
BAIRRO ou DISTRITO:ASA SUL
MUNICÍPIO:BRASILIA
ESTADO:DF
CEP:70340-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES,QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 23 DE NOVEMBRO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

Os d... ...tidão conferem com os Constan... ...mas Informatizados do INSS. Cód. gê... P.Moreira Data 24/11/2000

...005028

(... servidor)

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0774
Fls:
Doc: 3719

282/359

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

1508

Razão Social	Inscrição
SOS-INFORMATICA ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA	38.056.404/0001-70
Endereço	**Validade**
SRTS QD 701 CONJ L BLOCO 02 NR 30 SALAS 725/726/728 A 734, 736 / ED ASSIS CHATEAUBRI ASA SUL 70340-000 BRASILIA DF	20/Fevereiro/2001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

BRASILIA, 24 de Agosto de 2000.
Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

01110214-6 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

8.033-6 v01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

283/359

Habilitação.

Econômica - Financeira.

Stefanini.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0776
3719
Doc:

Stefanini

ISO 9001 C.S.I. CPL-AC

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura
Concorrência No. 021/2000

CONSÓRCIO STEFANINI-ATT-BMS-IOS

Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

ECT
1506
CPL-AC

Qualificação Econômico - Financeira

Stefanini

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0178
3719
Doc:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PEDREIRA - SP

AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro, com 452 fls., microfilmados sob nº 9156

Pedreira, 29 MAI 2000

FABIO FARIA DE SOUZA
Escrevente Autorizado

Emolumentos.....: 13,76
Ao Estado.....: 5,07
IPESP.....: 3,17
Vias Excendentes.: —
Pag. Adicionais.....: —
Microfilme.....: 2,30
Condução.....: —
Total das Custas...: 24,11
SELOS ESTADUAL E T.A.S.J.
PAGOS POR VERBA.

000001

ECT 1505 CPL-AC

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO CONTÉM 452 (QUATROCENTAS E CINQUENTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 01 (UM) A 452 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS) E SERVIRÁ DE **LIVRO DIÁRIO** N.º 21 (VINTE E UM), DA EMPRESA **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.**, ESTABELECIDA À AV. MARGINAL, N.º 156, CENTRO, MUNICIPIO DE JAGUARIUNA, NO ESTADO DE SÃO PAULO. INSCRITA SOB O N.º B2.26.5769 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA E SOB O N.º 58.069.360/0001-20, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

JAGUARIUNA, 01 DE OUTUBRO DE 1999.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
39.º SUBD. V. MADALENA - PINHEIROS
RUA ANTÔNIO BICUDO, 19 - TEL: 852-4358
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia, expedida por esta serventia, confere com o original. Dou fé.
S. Paulo, 19 OUT. 2000
Raimundo Andrade
Vilma dos Reis Santana
VÁLIDO QUENTE COM
UU 030591

MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SALVIO
DIRETORA.
RG N.º 8.546.223-8.

EDER CARLOS ESPACINI.
TÉCNICO CONTÁBIL.
CRC N.º 1SP170393/O-8.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0779
3719
Doc: 286/359

Stefanini
Consultoria e
Assessoria em Informática

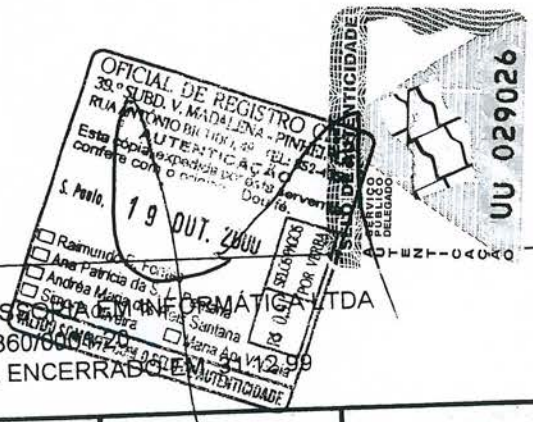

000144 1504

CPL-A

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 58.069.360/0001-26
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/99

CONTAS	1999	1998
ATIVO		
CIRCULANTE	**6.095.510,49**	**10.520.662,09**
Disponibilidade	**5.020.529,77**	**9.878.195,29**
Caixa	3.873,47	100,00
Banco Conta Movimento	**291.827,49**	**189.366,80**
Unibanco		7.359,22
Boston	3,79	141,07
Hsbc bamerindus	5.645,38	5.565,30
Itau	286.176,32	176.301,19
Lloyds	2,00	0,02
Aplicações Financeiras	**4.724.828,81**	**9.688.728,49**
Boston	98.149,34	1.337.207,32
Itau	4.626.679,47	7.012.763,29
Lloyds		1.338.757,88
Realizavel a Curto Prazo	**1.074.980,72**	**642.466,80**
Clientes	883.486,05	539.753,24
Adiantamento Filiais	77.807,93	70.234,95
Adiantamento Fornecedores	20.000,00	
Adiantamento Benfeitorias	52.094,24	
Imposto a Recuperar	**41.592,50**	**31.223,93**
Contribuição Social a Recuperar	18.345,85	
Inss a Recuperar s/ Faturamento	23.246,65	31.223,93
Despesas Diferidas	-	**1.254,68**
Premios de Seguros a Apropriar		1.254,68
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**421.604,59**	-
Incentivos Fiscais	**114.418,84**	-
Finor	114.418,84	
Depósito Judiciais	**307.185,75**	-
Pis	273.930,41	
Cofins	33.255,34	
ATIVO PERMANENTE	**1.074.121,73**	**598.297,53**
Imobilizado	1.251.647,07	746.948,25
(-) Depreciação	(243.170,31)	(148.650,72)
Benfeitorias	70.775,71	
(-) Amortização	(5.130,74)	
TOTAL DO ATIVO	**7.591.236,81**	**11.118.959,62**

MARIA DAS GRAÇAS V SAJOVIC
DIRETORA ADMINISTRATIVA

EDER CARLOS ESPACINI
CRC Nº 1SP170393/0-8

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0130
3719
Doc:

1503
0000445
CPL-A

Stefanini
Consultoria e
Assessoria em Informática



STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 58.069.360/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/99

CONTAS	1999	1998
PASSIVO	**908.803,19**	**2.472.636,37**
CIRCULANTE	**216.122,39**	**2.182.361,45**
Fornecedores	7.853,89	88.983,22
Fornecedores de mercadorias	8.244,72	2.093.378,23
Fornecedores de Serviços	200.023,78	
Fornecedores de Serviços de Informática	**55.704,08**	**28.076,55**
Obrigações com Pessoal	55.255,15	24.370,21
Ordenados e Salários	448,93	12,05
Contribuição sindical a Recolher		4.965,17
Férias a Pagar		(1.270,88)
Rescisões a Pagar	**33.824,39**	**17.513,29**
Obrigações Sociais	7.052,67	2.666,47
Fgts a Recolher	26.771,72	14.846,82
Inss a Recolher	**521.160,24**	**238.518,68**
Obrigações Fiscais/Tributárias		11.172,87
iss a Recolher	152.484,74	99.559,06
Cofins a Recolher	292.203,28	32.815,97
Pis a Recolher	932,20	4.101,50
Irrf a Recolher	21.106,41	90.869,28
Contribuição Social a Recolher	54.433,61	
Irpj a Recolher	-	**6.166,40**
Outras Obrigações		6.166,40
Honorários da Diretoria	**28.997,99**	-
Provisões de Férias e 13. Salário	28.997,99	
Provisão de Férias e Encargos	**52.994,10**	-
Empresas Coligadas	52.994,10	
Stefanini Networking	**52.160,98**	-
Financiamentos Bancários	52.160,98	
Itau conta Garantida	**6.630.272,64**	**8.646.323,25**
PATRIMONIO LÍQUIDOS	1.500.000,00	1.000.000,00
Capital Social Registrado		10.795,49
Reserva de Capital	125.214,33	
Reserva de Incentivo Fiscal	5.005.058,31	7.635.527,76
Lucros Acumulados		
TOTAL DO PASSIVO	**7.591.236,81**	**11.118.959,62**

MARIA DAS GRAÇAS V SAJOVIC
DIRETORA ADMINISTRATIVA

EDER CARLOS ESPACINI
CRC Nº 1SP170393/0-8

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0731
Fls: 3719
Doc:

000446 1502

Stefanini
Consultoria e
Assessoria em Informática

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 58.069.360/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESCRIMINAÇÃO	1999	1998
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	**49.149.998,28**	**39.815.073,99**
Serviços Prestados - Barueri	2.993.409,32	751.343,04
Serviços Prestados - Poa	15.186.302,33	37.000.002,66
Serviços Prestados - Jaguariuna	30.970.286,63	2.063.728,29
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS	**1.355.407,76**	**1.254.542,59**
Iss	14.967,04	199.443,14
Pis	319.474,99	258.797,98
Cofins	982.999,98	796.301,47
Iss-Poa	37.965,75	
RECEITAS LÍQUIDAS	**47.794.590,52**	**38.560.531,40**
CUSTO OPERACIONAL	**39.619.722,45**	**30.607.016,39**
(-) Custos Com Pessoal	741.974,87	
(-) Custos dos Serviços Prestados PJ	38.766.708,07	30.607.016,39
(-) Outros custos	111.039,51	
TOTAL RECEITA OPERACIONAL	**8.174.868,07**	**7.953.515,01**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**2.346.061,69**	**3.895.613,74**
Despesas com Pessoal	264.140,17	813.409,79
Despesas com Ocupação	707.060,04	561.075,59
Despesas com Depreciação	99.650,33	41.181,06
Despesas com Utilidades e Serviços	480.312,56	410.268,09
Honorários Advocatícios/consultores	163.357,39	90.000,00
Despesas Gerais	472.633,67	1.974.461,52
Despesas Indedutíveis	158.907,53	5.217,69
(-) DESPESAS COMERCIAIS	**1.966.687,95**	**644.402,31**
Despesas com Pessoal	102.922,12	
Marketing	546.473,25	376.262,33
Despesas Diversas	1.317.292,58	268.139,98
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**2.402.660,06**	**598.925,23**
Receitas Financeiras	2.788.697,09	756.333,11
Despesas Financeiras	386.037,03	157.407,88
RESULTADO ANTES DA APURAÇÃO	**6.264.778,49**	**4.012.424,19**
(-) Provisão Contribuição social	669.942,34	320.993,94
(=) Resultado Antes IRPJ	5.594.836,15	3.691.430,25
(-) Provisão IRPJ	1.539.745,18	980.410,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**4.055.090,97**	**2.711.019,78**

MARIA DAS GRAÇAS V SAJOVIC
DIRETORA ADMINISTRATIVA

EDER CARLOS ESPACINI
CRC Nº 1SP170393/0-8

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0782
3719
Doc:

Stefanini
Consultoria e
Assessoria em Informática

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 58.069.360/0001-20
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESEERVA DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.97	**300.000,00**	**10.795,49**	**5.506.864,30**	**5.817.659,79**
Resultado do Período			2.711.019,78	2.711.019,78
Aumento de Capital	700.000,00		(700.000,00)	-
Ajuste de Exercício Anterior			117.643,68	117.643,68
SALDO EM 31.12.98	**1.000.000,00**	**10.795,49**	**7.635.527,76**	**8.646.323,25**
Resultado do Período			4.055.090,97	4.055.090,97
Aumento de Capital	500.000,00		(500.000,00)	-
Incentivos fiscais Finor		114.418,84		114.418,84
Ajuste de exercício Anterior			167.220,85	167.220,85
Distribuição Lucro Acumulado			(6.352.781,27)	(6.352.781,27)
SALDO EM 31.12.99	**1.500.000,00**	**125.214,33**	**5.005.058,31**	**6.630.272,64**

MARIA DAS GRAÇAS V SAJOVIC
DIRETORA ADMINISTRATIVA

EDER CARLOS ESPACINI
CRC Nº 1SP170393/0-8

Stefanini
Consultoria e
Assessoria em Informática

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 58.069.360/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR

ORIGENS	31.12.99
Lucro(Prejuízo) das Operações	4.055.090,97
Depreciação	99.650,33
Ajuste Exercício Anterior	167.220,85
TOTAL DAS ORIGENS	**4.321.962,15**
APLICAÇÕES	
Aquisição de Imobilizado	575.474,53
Depositos Judiciais	307.185,75
Distribuição para Sócios	6.352.781,27
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**7.235.441,55**
VARIAÇAO DO CAPITAL DE GIRO	**(2.913.479,40)**

MARIA DAS GRAÇAS V SAJOVIC
DIRETORA ADMINISTRATIVA

EDER CARLOS ESPACINI
CRC Nº 1SP170393/0-8

RGS nº 03/2005 CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

SELO DE AUTENTICIDADE
UU 029139
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
19 OKT. 2008

000148 1500

Stefanini
Consultoria e
Assessoria em Informática

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 58.069.360/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

DESCRIMINAÇÃO	31.12.99	31.12.98	VARIAÇÃO
RECURSOS PRÓPRIOS			
Caixa	3.873,47	100,00	3.773,47
Banco	291.827,49	189.366,80	102.460,69
Aplicações Financeiras	4.724.828,81	9.688.728,49	(4.963.899,68)
Contas a Receber	1.074.980,72	609.988,19	464.992,53
Imposto a Recuperar		31.223,93	(31.223,93)
Premios e Seguros a Apropriar		1.254,68	(1.254,68)
TOTAL	**6.095.510,49**	**10.520.662,09**	**(4.425.151,60)**
RECURSOS TERCEIROS			
Fornecedores Mercadorias	7.853,89	88.983,22	81.129,33
Fornecedores Servicos	8.244,72	2.093.378,23	2.085.133,51
Fornecedores Serviços de Informática	200.023,78		(200.023,78)
Salários	55.255,15	28.076,55	(27.178,60)
Contribuição Sindical a Recolher	448,93		(448,93)
Impostos	554.984,63	256.031,97	(298.952,66)
Provisões	28.997,99		(28.997,99)
Honorários da Diretoria		6.166,40	6.166,40
Empresas Coligadas	52.994,10		(52.994,10)
Itau conta Garantida	52.160,98		(52.160,98)
TOTAL	**960.964,17**	**2.472.636,37**	**1.511.672,20**
TOTAL GERAL	**5.134.546,32**	**8.048.025,72**	**(2.913.479,40)**

MARIA DAS GRAÇAS V SAJOVIC
DIRETORA ADMINISTRATIVA

EDER CARLOS ESPACINI
CRC Nº 1SP170393/0-8

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 3719

UU 030501

000149

000450

ECT 1498 CPL-AC

Stefanini
Consultoria e
Assessoria em Informática

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 58.069.360/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS

1º As presentes demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com os critérios da legislação societária, expressas em reais e comparadas com as demonstrações financeiras de 31.12.98

2º As aplicações financeiras estão demonstradas em valores de aplicação com os devidos rendimentos incorridos até a data do balanço

3º O depósito judicial é decorrente de duas ações judiciais compostas por:

PIS -> R$ 273.930,41
COFINS -> R$ 33.255,34

4º Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição e as depreciações estão calculadas pelas taxas máximas permitidas pela legislação fiscal, pelo metodo linear

DEMONSTRAÇÃO DO IMOBILIZADO

DESCRIMINAÇÃO	IMOBILIZADO	DEPRECIAÇÃO	SALDO
Móvies e Utensilios	92.064,60	17.978,83	74.085,77
Veículos	118.034,23	39.307,03	78.727,20
Equipamentos de Informática	459.330,55	143.692,98	315.637,57
Edificações	274.220,19	20.913,62	253.306,57
Terrenos	62.137,38		62.137,38
Instalações	76.473,34	3.157,35	73.315,99
Marcas e Patentes	988,00		988,00
Licensa de Uso	168.398,78	18.120,50	150.278,28
TOTAL	1.251.647,07	243.170,31	1.008.476,76

A Diretoria.

EDER CARLOS ESPACINI
CRC Nº 1SP170393/0-8

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

COMPARATIVO ANUAL DOS RESULTADOS

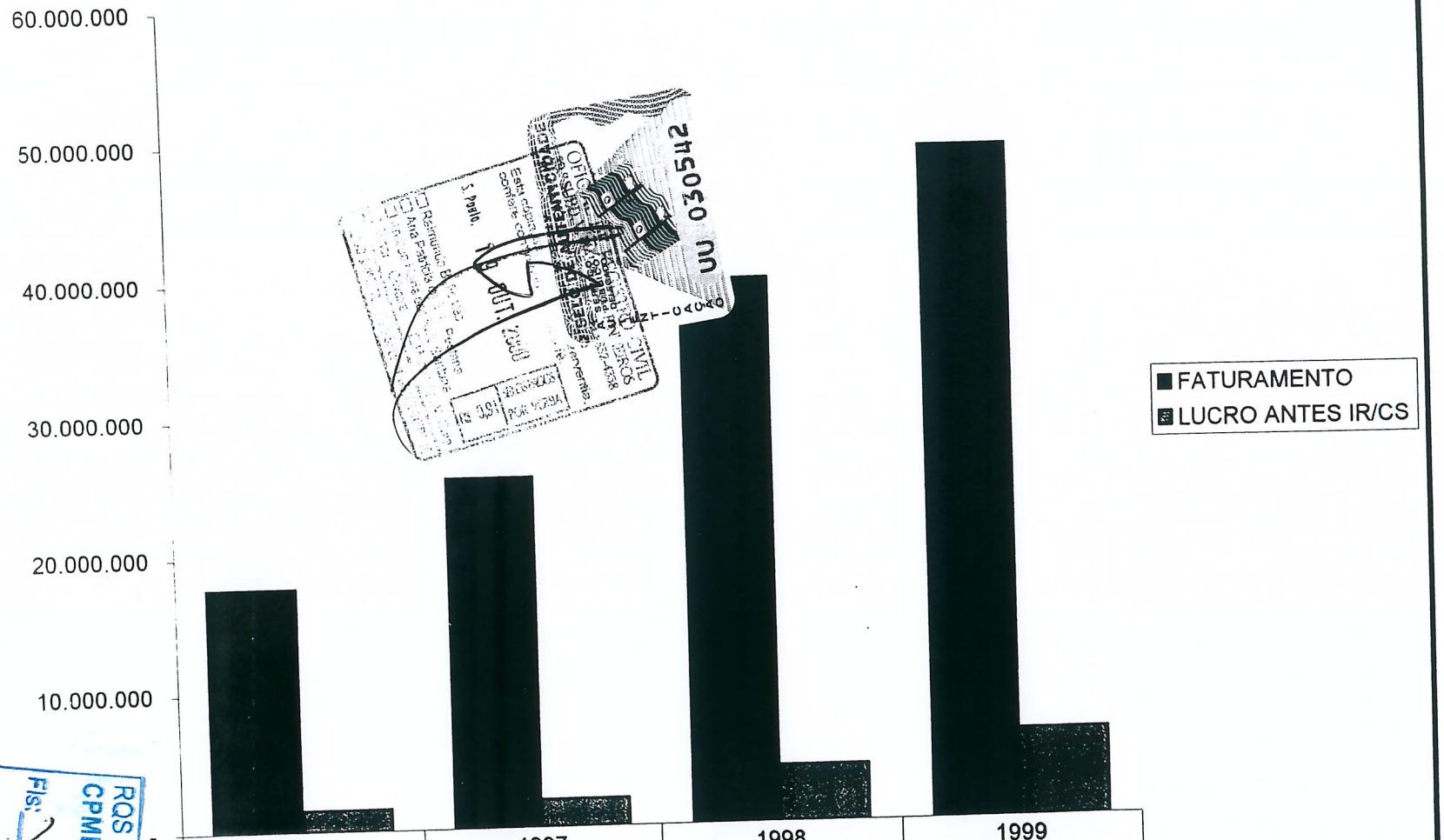

	1996	1997	1998	1999
FATURAMENTO	17.682.392,31	25.508.252,40	39.815.073,99	49.149.998,28
LUCRO ANTES IR/CS	1.594.028,01	2.047.733,48	4.012.424,19	6.264.778,49

SÃO PAULO, 21 DE MARÇO DE 2.000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREOS
Fls: 1497
Doc: 3219
UU 030542
000451
ECT
CPL-AC
1497

ECT
1496
Folha: 452
CPL-AC

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE LIVRO CONTÉM 452 (QUATROCENTAS E CINQUENTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 01 (UM) A 452 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS) E SERVIU DE **LIVRO DIÁRIO** N.º 21 (VINTE E UM), DA EMPRESA **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, ESTABELECIDA À AV. MARGINAL, N.º 156, CENTRO, MUNICIPIO DE JAGUARIUNA, NO ESTADO DE SÃO PAULO. INSCRITA SOB O N.º B2.26.5769 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA E SOB O N.º 58.069.360/0001-20, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

JAGUARIUNA, 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC.
DIRETORA.
RG N.º 8.546.223-8.

EDER CARLOS ESPACINI
TÉCNICO CONTÁBIL.
CRC N.º 1SP170393/O-8.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
S. Paulo, 19 OUT. 2000
AUTENTICAÇÃO
UU 030568

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0129
3719
Hx:

KAGUEYAMA

KAGUEYAMA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/C

ECT
1495
CPL-AC

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos os balanços patrimoniais da Empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA., levantamos em 31 de dezembro de 1999 e de 1998, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:

(a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade;

(b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados;

(c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. em 31 de dezembro de 1999 e de 1998, o resultado de suas operações e as mutações de seu patrimônio líquido, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

São Paulo, 31 de março de 2000.

ADEMAR KAGUEYAMA – responsável técnico
Contador CRC – SP 1SP167936/0-2

KAGUEYAMA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC N.º 2SP019261/0-2

SÃO PAULO - CEP 05018-010 - R: AIMBERÉ, 406 CJ.113
FONE : (011) 3872-2648 - FAX : (011) 3875-2680

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
3719
AUTENTICAÇÃO
UU 030605

1494
CPL-AC

Anexo VI.
Indicadores Econômicos Financeiros.

a) Patrimônio Líquido - PL.

$$PL = A - P$$

PL - Patrimônio Líquido
A - Ativo (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente)
P - Passivo (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

b) Rentabilidade do Patrimônio Líquido - RPL.

$$RPL = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{4.055.090,97}{6.630.272,64} = \mathbf{0,61160245}$$

c) Índice de Liqudez Geral - ILG.

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo.}} = \frac{6.095.510,49 + 421.604,59}{908.803,19 + 0} = \mathbf{7,17}$$

d) Índice de Liquidez Seca - ILS.

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{6.095.510,49 - 0}{908.803,19} = \mathbf{6,71}$$

e) Índice de Liquidez Corrente - ILC.

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 6,707184302$$

f) Grau de endividamento - GE (ou Índice de Utilização de Capital de Terceiros)

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo.}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{908.803,19 + 0}{6.630.272,64} = \mathbf{0,14}$$

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

1493
CPL-AC

1. De posse desses indicadores será calculado o parâmetro a seguir:

FI = 0,05 RPL + 1,65 ILG + 3,55 ILS - 1,06 ILC - 0,33 GE

onde **FI** = Fator de Insolvência

2. A classificação da empresa dar-se á da seguinte forma
a) se **FI** < -3.0: a empresa será considerada insolvente.
b) se **FI** >= -3.0: a empresa será considerada solvente.

FI = 0,05(0,61160245) + 1,65(7,17) + 3,55(6,71) - 1,06(6,707184302) - 0,33(0,14)

FI = 0,03 + 11,83 + 23,82 - 7,11 - 0,05

FI = 28,52

Maria das Graças Vuolo Sajovic.
Dir. Administrativa
RG 8.546.223-8

Eder Carlos Espacini.
Contador
CRC 1SP170393/O-8

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0731
3719
Doc:

ECT 1492 CPL-AC

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

HERMAGURAS PEREIRA DE LIMA JUNIOR, Diretor de Serviço desta Cidade e Foro Distrital de Jaguariúna, Comarca de Pedreira, do Estado do São Paulo, etc...

C=E=R=T=I=F=I=C=A, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em o cartório onde exerce suas funções, os livros e demais papeis em andamento no ramo Cível, deles verificou **NADA CONSTA** distribuído neste Juízo, relativamente a Falências e Concordatas, no período de 22 de maio de 1998 até a presente data, em face de **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - inscrita no CGC. nº. 58.069.360/0001-20.**

C=E=R=T=I=F=I=C=O, ainda que a Vara Distrital de Jaguariúna, Comarca de Pedreira, abrange os municípios de Jaguariúna e Santo Antônio de Posse, possuindo este único cartório distribuidor, **NADA MAIS.**-.-.-.

Habilitação.

Econômica - Financeira.

ATT-PS Informática S/A.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0703
3719
Doc:

1491
CPL - AC

Qualificação Econômico - Financeira

Att - PS Informática S.A.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0154
3719
Doc:

ECT 1490 CPL-AC

Diário Nº 11

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 916 (Novecentos e Dezesseis) Folhas numeradas eletronicamente por processamento de Dados totalmente escrituradas de 01 a 916 e que servirá de Diário Oficial de Nº 11 (Onze) da Firma Att/Ps Informática S.A, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo 4484 – Belo Horizonte MG, inscrita no CGC 33.485.335/0001-04 e registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5320060207.5 por despacho de 28/08/1992.

Belo Horizonte, 01 de Janeiro de 1999.

Ressalvamos que, a empresa supra registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nire: 3120570203-7 em 11 (onze) de junho de 1.999 e alteração de endereço registrada sob nire: 2404041 em 24/03/2000

Att/Ps Informática S.A.
Pérsis Rocha Torres Messias
Sócio-Diretor
CPF.: 056.334.006-15

Att/Ps Informática S.A.
Tânia Palhares Costa
CRC/MG 062721/0-0
CPF.: 495.925.486-68

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - BHte - AUTENTICAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN - CFMI - CORREIOS
0705
Fls: 3719
Doc: 9 MAI 2000
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO
301/359

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número: 00.721.360 em 18 / 05 /2000

Autenticador: Marcia de Freitas Queiroz

att/PS INFORMÁTICA S.A. CGC : 33.485.335/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL Janeiro / Dezembro 1999
(em reais)

1489

ATIVO	
CIRCULANTE	
Caixa e bancos	262.266
Aplicações de liquidez imediata	226.448
Contas a receber de clientes	2.380.878
Impostos e contribuições a recuperar	276.199
Adiantamentos	44.390
Caução - garantia de contratos	204.134
Outros créditos	174.935
	3.569.250
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Depósitos judiciais	8.419
Créditos com empresas ligadas	-
Outros créditos	188.128
	196.547
PERMANENTE	
Investimentos	-
Imobilizado	572.002
Diferido	1.833.258
	2.405.260
Total do Ativo	**6.171.058**
PASSIVO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	337.793
Empréstimos e financiamentos	3.308
Obrigações sociais	525.655
Obrigações tributárias	433.697
Provisão de férias	451.589
Outras obrigações e provisões	5.596
	1.757.638
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	2.200.000
Reservas de capital	1.140.000
Lucros acumulados	1.073.420
	4.413.420
Total do Passivo	**6.171.058**

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial suas contas e discriminações acima expressas.

Pérsis Rocha Torres Messias
Sócio - Diretor
CPF : 056.334.006-15

Tânia Palhares Costa
Contadora - CRC-MG 062721/0-0
CPF : 495.925.486-68

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

19 MAI 2000
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

E C T
1488
C P L - A C

att /PS INFORMÁTICA S.A.

1999

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(em reais)

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS	23.196.784
DEDUÇÕES DA RECEITA	
Cancelamentos e abatimentos	(185.012)
Impostos incidentes	(1.063.114)
RECEITA LÍQUIDA	**21.948.658**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(15.651.759)
LUCRO BRUTO	**6.296.899**
DESPESAS OPERACIONAIS	
Comerciais	(578.219)
Gerais e administrativas	(3.501.865)
Pessoal	-
Financeiras líquidas	(46.043)
Tributárias	(183.097)
Depreciação	(98.067)
Resultado de equivalência patrimonial	-
Outras despesas operacionais	(655.605)
	(5.062.896)
LUCRO OPERACIONAL	1.234.003
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	151.667
LUCRO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	**1.385.670**
Provisão para contribuição social	(208.324)
Provisão para imposto de renda	(436.068)
Juros sobre capital próprio creditado a acionistas - reversão	73.771
LUCRO LÍQUIDO	**815.049**
LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA	**0,37**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial suas contas e discriminações acima expressas.

Pérsis Rocha Torres Messias
Sócio - Diretor
CPF : 056.334.006-15

Tânia Palhares Costa
Contadora - CRC-MG 062721/0-0
CPF : 495.925.486-68

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0371
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
LOC. B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Test.º da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Gaetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

19 MAI 2000
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

C T
1487
C P L - P

Diário Nº 11

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 916 (Novecentos e Dezesseis) Folhas numeradas eletronicamente por processamento de Dados totalmente escrituradas de 01 a 916 e que servirá de Diário Oficial de Nº 11 (Onze) da Firma Att/Ps Informática S.A., estabelecida na Av. Barão Homem de Melo 4484 – Belo Horizonte MG, inscrita no CGC 33.485.335/0001-04 e registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5320060207.5 por despacho de 28/08/1992.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 1999.

Att/Ps Informática S.A.
Pérsis Rocha Torres Messias
Sócio-Diretor
CPF.: 056.334.006-15

Att/Ps Informática S.A.
Tânia Palhares Costa
CRC/MG 062721/0-0
CPF.: 495.925.486-68

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
AUTENTICAÇÃO

Ressalvamos que, a empresa supra registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nire: 3120570203-7 em 11 (onze) de junho de 1999 e alteração de endereço registrado sob nire: 2404041 em 24/03/2000

Tânia Palhares Costa

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:
19 MAI 2000
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO
≠

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1486

EGAMRI 14:21:18 — CERTIDAO CIVEL NEGATIVA — PAG. 1 117804

CERTIFICO, NA FORMA DA LEI, E POR ME HAVER SIDO REQUERIDO QUE, PESQUISANDO O BANCO DE DADOS DESTA COMARCA, COM A OBSERVANCIA DO PROVIMENTO NR. 038/99, DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATE A PRESENTE DATA, NO QUE SE REFERE AOS REGISTROS DE DISTRIBUICAO DE TODAS AS ACOES CIVEIS, FAMILIA, FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, FALENCIAS E CONCORDATAS, REGISTROS PUBLICOS, SUCESSOES E AUSENCIA, EXECUCOES FISCAIS, NADA HAVER CONTRA **********

ATT/PS INFORMATICA S/A

NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUICAO DE ACOES DE FALENCIA / CONCORD PREVENTIVA / CONCORD SUSPENSIVA

A PRESENTE CERTIDAO NAO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTENCIA DE OUTRAS ACOES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

BELO HORIZONTE , 13 DE DEZEMBRO DE 2000

ESCRIVAO: MARIA CLARET A. LOBATO ALMEIDA

CENTRAL DE CERTIDOES

1) DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRONICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA GERA SUA INVALIDADE E SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE POSSIVEL ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
2) ESTA CERTIDAO SO E VALIDA NO ORIGINAL OU DEVIDAMENTE AUTENTICADA POR OFICIAL PUBLICO
3) PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA A GRAFIA DO NOME SOLICITADO, A DATA E HORA DE EMISSAO.
4) VALOR RECOLHIDO R$ 2,00

FORUM LAFAYETTE _ ED. MILTON CAMPOS
AV. AUGUSTO DE LIMA,1549 _ BARRO PRETO
BELO HORIZONTE

RETIRADA/CENTRAL CERTIDÕES 08503915/DEZ/00 13:36

CENTRAL DE CERTIDÕES B. H.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 21 DEZ. 2000
Em Testº da verdade.
Adriana Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

Cód. 10.60.385-9

Habilitação.

- Econômica - Financeira.

BMS.

- Belo Mineira Sistemas S/A.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0300
Fls:
3719
Doc:

148
C P L - A C

Qualificação Econômico - Financeira

Belgo Mineira Sistemas S.A.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0301
Fls:
3719
Doc:

1484
CPL-AC

BMS
Empresa Belgo-Mineira

BMS - BELGO-MINEIRA SISTEMAS S/A.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro

Legislação Societária

ATIVO	1999	1998
CIRCULANTE	**8.253.230,22**	**1.594.439,65**
Caixa e bancos	1.043.704,82	482,21
Aplicações Financeiras Mercado Aberto		15.490,38
. Contas a Receber de Clientes	5.697.697,36	1.248.341,10
Demais Contas a receber	627.539,57	330.125,96
Estoques	884.288,47	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**8.220.361,01**	**4.348.512,59**
Adiantamento p/ Aumento de Capital		
Impostos a Recuperar	6.802.870,89	4.267.920,75
Depósitos Judiciais	1.410.090,10	80.591,84
Outros	7.400,02	
PERMANENTE	**4.139.719,22**	**1.211.250,64**
Investimentos		
. Controladas		
. Outras	3.158,95	58,35
Imobilizado	14.197.574,20	415.574,90
Depreciação	(11.972.385,71)	(208.788,80)
Diferido	13.760.025,22	5.006.367,60
Amortização	(11.848.653,44)	(4.001.961,41)
TOTAL DO ATIVO	**20.613.310,45**	**7.154.202,88**

307/359

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA JÚNIOR
Contador - CRC: 50.876

RODRIGO DE ANDRADE REBELO HORTA
Vice-Presidente Executivo

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIA FERNANDO PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL.: 225-9469
B. HTE.,
03 OUT 2000
Conferida e achada conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
REGINA C. CORRÊA
RICARDO P. CORRÊA
VERA LUCIA F. REZENDE
DÉNIS LEONARDO DA ROCHA
NEILDO GOMES
SÉRGIO LUIZ P. MACHADO
CAROLINA V. S. REZENDE
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA

OFÍCIO DE NOTAS
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Rx:

BMS - Belgo Mineira Sistemas Ltda.
Belo Horizonte MG: Av. Brasil, 1654 - CEP 30140-003 - Tel. (031) 217-4321 - Fax (031) 217-4324 - bms@bms.com.br
São Paulo SP: R. Minas Gerais, 190 - CEP 01244-010 - Tel. (011) 255-4022 - Fax (011) 231-5071

BMS
Empresa Belgo-Mineira

1483
CPL - AC

BMS - BELGO-MINEIRA SISTEMAS S/A

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro

Legislação Societária

PASSIVO	1999	1998
CIRCULANTE	**9.063.801,19**	**16.950.483,44**
Fornecedores	1.157.802,50	155.104,32
Financiamentos	2.260.364,57	8.120.944,08
Salários e Contribuições Sociais	3.159.236,72	351.071,98
Impostos a Recolher	1.474.573,82	241.865,75
Imposto de renda		
Demais Contas a Pagar	431.068,26	
Adiantamento de Clientes	580.755,32	881.669,47
Empréstimos de Controladas		7.199.827,84
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**7.819.081,42**	
Prov.I.Renda e Contr. Social		
Adiant.Futuro Aumento Capital	7.819.081,42	
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**3.730.427,84**	**(9.796.280,56)**
Capital Social	10.708.619,64	21.973,09
Reservas de Capital		252.608,87
Reserva de Reavaliacao		
Reservas de Lucros		
Lucros(Prejuízos) Acumulados	(6.978.191,80)	(10.070.862,52)
TOTAL DO PASSIVO	**20.613.310,45**	**7.154.202,88**

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA JÚNIOR
Contador - CRC: 50.876

RODRIGO DE ANDRADE REBELLO
Vice-Presidente

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
– MÁRIO PINTO CORRÊA –
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2000
SOB O NÚMERO: 1876435
Protocolo: 200439154
AUGUSTO PIMENTA DE FARIA
PELA SECRETARIA GERAL

ROS nº 03/2005 - CM-
CORREIOS
3719
03 OUT 2000
Doc.

BMS - Bel.
Belo Horizonte MG Av Brasil 1654 - CEP 30140-003 - Tel (031) 217-4321 - Fax (031) 2
São Paulo SP R Minas Gerais 190 - CEP 01244-010 - Tel (011) 255-4022 - Fax (011) 231-50

BMS
Empresa Belgo-Mineira

1482

BMS - BELGO-MINEIRA SISTEMAS S/A

Demonstração de Resultados do Exercício

Legislação Societária

	1999	1998
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**19.922.269,92**	**5.593.753,50**
Serviços Prestados	9.234.114,05	2.893.312,27
Vendas Equipamentos	10.688.155,87	2.700.441,23
Impostos sobre Serviços	(2.067.872,12)	(592.039,18)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**17.854.397,80**	**5.001.714,32**
Custo Serv.Prestados e Prod.Vendidos	(11.150.717,72)	(2.253.036,08)
Custo dos Equipamentos Vendidos	(5.602.926,30)	(2.088.279,86)
Depreciação e Amortização	(1.385.950,65)	(1.032.798,58)
LUCRO BRUTO	**(285.196,87)**	**(372.400,20)**
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	**(7.928.429,06)**	**(2.872.981,41)**
Com vendas	(866.366,97)	(412.605,51)
Gerais e Administrativas	(2.205.261,63)	(798.222,03)
Financeiras	(4.883.950,81)	(1.956.300,23)
Receitas Financeiras	27.150,35	294.146,36
Outras Rec. (Desp.) Operac. Liquidas		
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	**(8.213.625,93)**	**(3.245.381,61)**
Rec. (Desp.) não Operac. Líquidas	(1.172.733,62)	(192.676,00)
Correção Monetária do Balanço		
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES I. RENDA	**(9.386.359,55)**	**(3.438.057,61)**
Imposto de Renda	1.635.708,26	795.879,53
Contribuição Social	772.459,50	252.445,91
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	**(6.978.191,79)**	**(2.389.732,17)**

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA JÚNIOR
Contador - CRC: 50.876

RODRIGO DE ANDRADE REBELO HORTA
Vice-Presidente Executivo

309/359

REGISTRO DE NOTAS
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORREA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL: 225-3169
Concordia é cópia fiel do original que foi exibido.
Doc:
REGINA C. CORREA
SUELI DO P. CORREA
VERA LÚCIA F. REZENDE
DÊNIS LEONARDO DA ROCHA
NEI DO COMES
CAROLINA V. S. PEIXOTO DE ALMEIDA
MARCOS FERNANDO DE ALMEIDA

DOS - 03/2005 - CNJ - CPMI - CORREIOS
FLS: 3719

BMS
Empresa Belgo-Mineira

1481
CPL - AC

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT		
AC	Ativo Circ	8.253.230,22
ARLP	Realizável L.P.	8.220.361,01
AP	Permanente	4.139.719,22
PC	Passivo Circ	9.063.801,19
PELP	Exigível L.P.	7.819.081,42
PL	Patrim. Líquido	3.730.427,84
EST	Estoques	884.288,47
LL	Lucro Líquido	(6.978.191,80)
a) Patrimônio Líquido - PL		
(AC-ARLP-AP) - (PC-PELP)		(5.351.569,78)
b) Rentab. do Patrim. Líquido - RPL		
LL / PL		(1,87)
c) Índice de Liquidez Geral - ILG		
(AC - ARLP) / (PC-PELP)		0,03
d) Índice de Liquidez Seca - ILS		
(AC - EST) / PC		0,81
e) Índice de Liquidez Corrente - ILC		
AC / PC		0,91
f) Grau de Endividamento - GE		
(PC - PELP) / PL		0,33
Fator de Insolvência - FI		**1,76**
FI = 0,05 RPL+ 1,65 ILG + 3,55 ILS - 1,06 ILC - 0,33 GE		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719

BMS - Belgo Mineira Sistemas S.A.
Belo Horizonte MG: Av. Brasil, 1654 - CEP 30140-003 - Tel.: (31) 217-4321 - Fax: (31) 273-6424 - bms@bms.com.br
São Paulo SP: Av. Angélica, 2.466 - 12º andar - Consolação - CEP 01228-200 - Tel.: (11) 3151-6215 - Fax: (11) 231-5071

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1480

ECRHJI CERTIDAO CIVEL NEGATIVA PAG. 1
14:06:04 006[illegible]

CERTIFICO, NA FORMA DA LEI, E POR ME HAVER SIDO REQUERIDO QUE, PESQUISANDO O BANCO DE DADOS DESTA COMARCA, COM A OBSERVANCIA DO PROVIMENTO NR. 038/99, DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATE A PRESENTE DATA, NO QUE SE REFERE AOS REGISTROS DE DISTRIBUICAO DE TODAS AS ACOES CIVEIS, FAMILIA, FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, FALENCIAS E CONCORDATAS, REGISTROS PUBLICOS, SUCESSOES E AUSENCIA, EXECUCOES FISCAIS, NADA HAVER CONTRA **********

BMS BELGO MINEIRA SISTEMAS S/A

NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUICAO DE ACOES DE FALENCIA / CONCORD PREVENTIVA / CONCORD SUSPENSIVA

A PRESENTE CERTIDAO NAO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTENCIA DE OUTRAS ACOES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

BELO HORIZONTE , 3 DE JANEIRO DE 2001

ESCRIVAO: MARIA DE FATIMA MAGALHAES ROCHA

CENTRAL DE CERTIDOES

1) DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRONICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA GERA SUA INVALIDADE E SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE POSSIVEL ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
2) ESTA CERTIDAO SO E VALIDA NO ORIGINAL OU DEVIDAMENTE AUTENTICADA POR OFICIAL PUBLICO
3) PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA A GRAFIA DO NOME SOLICITADO, A DATA E HORA DE EMISSAO.
4) VALOR RECOLHIDO R$ 2,00

FORUM LAFAYETTE _ ED. MILTON [illegible]
AV. AUGUSTO DE LIMA,1549 _ BARRO PRETO
BELO HORIZONTE

RETIRADA/CENTRAL CERTIDÕES 087[illegible]/JAN/01 16:37

CENTRAL DE CERTIDÕES B. H.

RCS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
05 JAN 2006
Fls: 3719
Doc:

311/359

Habilitação.

Econômica - Financeira.

IOS Informática –

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0307
Fls:
3719
Doc:

I E C T I
1479
C P L - A C

Qualificação Econômico - Financeira

IOS - Informática, Organização e Sistemas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0008
3719

312/359

APURACAO DO RESULTADO EM 31 DEZEMBRO 1999

CODIGO	TITULO DA CONTA	SALDO
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
1.5.01.01.0001	Agua, Luz e Telefone	5.00
1.5.01.01.0002	Alugueis e Arrendamentos	1.824.54
1.5.01.01.0004	Assinat de Periodicos e Jornais	2.612.99
1.5.01.01.0005	Brindes Extraordinarios e Doacoes	380.00
1.5.01.01.0006	Conservacao,Peqenos e Limpeza	38.25
1.5.01.01.0007	Condoes	441.60
1.5.01.01.0008	Contabeis	21.828.75
1.5.01.01.0010	Contraprestacoes Pericoes	1.663.25
1.5.01.01.0012	Despesas Diversas	10.533.84
1.5.01.01.0014	Combustiveis e Lubrificantes	2.463.01
1.5.01.01.0015	Fretes e Carretos	263.83
1.5.01.01.0016	Honorarios Contab e Juridicos	5.693.00
1.5.01.01.0018	Lanches e Refeicoes	1.954.39
1.5.01.01.0019	Material de Uso e Consumo	695.09
1.5.01.01.0020	Material de Escritorio	5.725.55
1.5.01.01.0021	Mat. e Serv. e Manut. de Bens	2.230.71
1.5.01.01.0022	Portes,Telegramas e Malotes	26.545.52
1.5.01.01.0025	Propaganda e Publicid	2.300.00
1.5.01.01.0026	Servicos Cartorarios	737.26
1.5.01.01.0028	Seguros Gerais	1.207.62
1.5.01.01.0029	Uniformes	308.50
1.5.01.01.0031	Viagens e Estadas	23.654.76
1.5.01.01.0035	Conservacao em Maquinas	2.723.80
1.5.01.01.0037	Servico Tec.Pessoa Fisica	16.00
1.5.01.01.0038	Servico Tec.Pessoa Juridica	200.506.33
1.5.01.01.0041	Agua	427.51
1.5.01.01.0042	Luz	6.819.02
1.5.01.01.0043	Telefone	8.835.86
1.5.01.01.0044	Material de Limpeza	905.55
1.5.01.01.0045	Conservacao de Veiculos	1.969.33
1.5.01.01.0047	Copias e Fotocopias	2.123.60
1.5.01.01.0048	Servicos Graficos	534.00
1.5.01.01.0050	Anuidades e Tx.Ord. Classe	410.84
1.5.01.01.0051	Vale Refeicao	299.50
1.5.01.01.0053	Doacoes	110.00
1.5.01.01.0054	Materiais Esportivos	200.00
1.5.01.01.0055	Edital/Concorrencia	40.90
1.5.01.01.0056	Despesa Mobi	61.00
1.5.01.01.0057	Internet	280.00
	TOTAL DO GRUPO =======>	339.370.73
	DESPESAS COM PESSOAL	
1.5.01.02.0001	Ordenados e Salarios	95.354.94
1.5.01.02.0002	13o Salario	8.264.85
1.5.01.02.0003	Retirada de Pro-Labore	18.049.90
1.5.01.02.0004	Rescisoes Contratuais Trabalho	1.491.95
1.5.01.02.0005	Serv. de Terceiros P.Juridica	12.24
1.5.01.02.0006	S&T Sec Ocorrente Trabalho	155.59
1.5.01.02.0007	Vale Transporte	352.20
1.5.01.02.0008	Assistencia Medica	560.04
1.5.01.02.0009	Vale Refeicao	7.490.65
1.5.01.02.0010	Ferias	520.26

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

E C T
1477
CPL-A

APURACAO DO RESULTADO EM 31 DEZEMBRO 1999

CODIGO	TITULO DA CONTA	SALDOS	
1.5.01.02.0015	Gratificacoes/Abonos	600.00	
	TOTAL DO GRUPO =======>	132.852.68	
	ENCARGOS SOCIAIS		
1.5.01.03.0001	I.N.S.S - Patronal	31.893.76	
1.5.01.03.0002	FGTS	8.446.60	
	TOTAL DO GRUPO =======>	40.340.36	
	CUSTOS TRIBUTARIOS		
1.5.01.04.0002	ISS	35.307.07	
1.5.01.04.0003	PIS s/ Faturamento	5.798.14	
1.5.01.04.0005	Cofins - Faturamento	26.262.42	
1.5.01.04.0008	IPTU	10.516.67	
1.5.01.04.0010	Taxas, Licencas e Alvaras	261.31	
1.5.01.04.0011	Sindical Patronal	1.618.39	
1.5.01.04.0012	IPVA	719.50	
	TOTAL DO GRUPO =======>	80.483.50	
	DESPESAS FINANCEIRAS		
1.5.01.05.0001	Juros e Despesas Bancarias	9.845.68	
1.5.01.05.0004	Juros	21.54	
1.5.01.05.0005	Multas Compensatorias	129.84	
	TOTAL DO GRUPO =======>	9.997.06	
	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO		
1.5.01.08.0001	Depreciacao	25.473.51	
	TOTAL DO GRUPO =======>	25.473.51	
	CUSTOS DE SERVICOS		
1.5.01.10.0001	Servicos Prestados	661.554.67	
	TOTAL DO GRUPO =======>	661.554.67	
	Despesas Nao Dedutiveis		
1.5.01.11.0001	Gastos c/Residencia Diretoria	7.817.06	
	TOTAL DO GRUPO =======>	7.817.06	
	TOTAL POUPANCA		1.297.889,57
	RECEITAS DE SERVICOS		
2.5.01.02.0001	Servicos a Vista	878.633.14	
	TOTAL DO GRUPO =======>	878.633.14	
	RECEITAS FINANCEIRAS		
2.5.01.03.0005	Rendimento de Aplicacoes	1.983.98	
	TOTAL DO GRUPO =======>	1.983.98-	
	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
2.5.01.04.0008	Recuperacao de Despesas	923.20	
	TOTAL DO GRUPO =======>	923.20-	
	TOTAL RECEITAS		881.540.32-

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0010
3719
Doc:

314/359

APURACAO DO RESULTADO EM 31 DEZEMBRO 1999

CODIGO	TITULO DA CONTA	S A L D O
	PREJUIZO APURADO NO PERIODO =>	416.349,25

ECT 1476 CPL-A

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0011
Fls:
3719
Doc:

315/359

** DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO PERIODO **

PRESTACAO DE SERVICOS	878.633.14-	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		878.633.14-
IMPOSTOS FATURADOS	67.367.63	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		811.265.51-
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	661.554.67	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		149.710,84-
HONORARIOS DA DIRETORIA	18.049.90	
SALARIOS DE EMPREGADOS	122.452.01	
SERVICOS AVULSOS	167.83	
ENCARGOS SOCIAIS	40.340.36	
DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	25.473.51	
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	334.900.13	
DESPESAS TRIBUTARIAS	13.115.87	
DESPESAS FINANCEIRAS	9.997.06	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4.470.60	
PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO		419.256,43
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	2.907.18-	
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		416.349,25
PREJUIZO LIQUIDO PERIODO		416.349,25

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0012
Fls: 3719
Doc:

CNPJ-MF : 38.056.404/0001-70 NIRC Nr : 53200676001 15.12.93

1. . . .	A T I V O				
1.1. . .	ATIVO CIRCULANTE				
1.1.01. .	DISPONIVEL				
1.1.01.01.	BENS NUMERARIOS				
1.1.01.01.0001	Caixa	17.193.12			
T O T A L	BENS NUMERARIOS		17.193.12		
1.1.01.02.	BANCOS C/MOVIMENTO				
1.1.01.02.0001	Banco do Brasil S.A	1.250.97			
1.1.01.02.0002	Banco Cidade S/A	173.42			
T O T A L	BANCOS C/MOVIMENTO		1.424.39		
1.1.01.03.	APLICACOES FINANCEIRAS				
1.1.01.03.0001	Aplicacoes B.B	72.015.52			
1.1.01.03.0002	Aplic Plus B.B	103.000.00			
T O T A L	APLICACOES FINANCEIRAS		175.015.52		
T O T A L	DISPONIVEL			193.633.03	
1.1.02. .	CREDITOS REALIZAVEIS				
1.1.02.01.	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO				
1.1.02.01.0001	Contas a Receber	32.761.10			
T O T A L	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO		32.761.10		
1.1.02.11.	IMPOSTOS A RECUPERAR				
1.1.02.11.0001	IRRF a Recuperar	74.978.97			
1.1.02.11.0004	Pis a Recuperar	1.272.98			
1.1.02.11.0005	Cofins a Recuperar	4.033.33			
1.1.02.11.0006	Contrib Social a Recuperar	3.617.93			
1.1.02.11.0007	IRRF s/Aplicacao	662.69			
T O T A L	IMPOSTOS A RECUPERAR		84.565.90		
1.1.02.12.	OUTROS CREDITOS				
1.1.02.12.0001	Adiantamento p/Servicos	114.276.26			
1.1.02.12.0002	Adiantamentos a Diretores	396.175.10			
T O T A L	OUTROS CREDITOS		510.451.36		
T O T A L	CREDITOS REALIZAVEIS			627.778.36	
T O T A L	ATIVO CIRCULANTE				821.411.39
1.2. . .	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO				
1.3. . .	ATIVO PERMANENTE				

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

CNPJ-MF : 38.056.404/0001-70 NIRC Nr : 53200676001 15.12.93

1.3.02. .	IMOBILIZACOES TECNICAS			
1.3.02.01.	MOVEIS E UTENSILIOS			
1.3.02.01.0001	Moveis e Utensilios	54.153,85		
T O T A L	MOVEIS E UTENSILIOS		54.153,85	
1.3.02.02.	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
1.3.02.02.0001	Maquinas e Equipamentos	32.176,65		
T O T A L	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		32.176,65	
1.3.02.04.	INSTALACOES			
1.3.02.04.0001	Instalacoes	10.308,07		
T O T A L	INSTALACOES		10.308,07	
1.3.02.07.	APARELHAGEM TELEFONICA			
1.3.02.07.0001	Direito Uso Linha Telefonica	1.229,00		
T O T A L	APARELHAGEM TELEFONICA		1.229,00	
1.3.02.08.	BIBLIOTECA			
1.3.02.08.0001	Obras de Arte	2.828,87		
T O T A L	BIBLIOTECA		2.828,87	
1.3.02.10.	MARCAS E PATENTES			
1.3.02.10.0001	Marcas e Patentes	2.364,00		
T O T A L	MARCAS E PATENTES		2.364,00	
1.3.02.12.	FERRAMENTAS/UTENSIL. DIVERSOS			
1.3.02.12.0001	Ferramentas	90,00		
T O T A L	FERRAMENTAS/UTENSIL. DIVERSOS		90,00	
1.3.02.20.	EQUIPAMENTOS PROCESS. DADOS			
1.3.02.20.0001	Equip./Software Proc. de Dados	140.786,99		
1.3.02.20.0002	Licenca Uso de Software	4.570,26		
T O T A L	EQUIPAMENTOS PROCESS. DADOS		145.357,25	
T O T A L	IMOBILIZACOES TECNICAS			248.507,65
1.3.04. .	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES			
1.3.04.01.	DEPRECIACOES			
1.3.04.01.0001	Depreciacoes Moveis & Utensili	12.296,28-		
1.3.04.01.0002	Depreciacoes Maquinas e Equip	10.808,59-		
1.3.04.01.0004	Depreciacoes Instalacoes	3.216,14-		
1.3.04.01.0012	Depreciacoes Ferramentas	20,25-		
1.3.04.01.0015	Equip. /Programa Proc. dados	46.863,37-		
T O T A L	DEPRECIACOES		73.204,63-	

E C T
143
C P I - A C

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0314
3719
Doc:

B A L A N C O P A T R I M O N I A L IOS INFORMATICA ORG E SISTEMAS LTDA ELABORADO EM 31 DEZEMBRO 1999 FOLHA 00

CNPJ-MF : 38.055.404/0001-[illegible] NIRC Nr : 53200676001 15.12.93

T O T A L	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES			73.204.[illegible]	
T O T A L	ATIVO PERMANENTE				[illegible].303.02
T O T A L	A T I V O				[illegible].714.41
2. . . .	P A S S I V O				
2.1. . .	PASSIVO CIRCULANTE				
2.1.01. .	EXIGIVEL A CURTO PRAZO				
2.1.01.03.	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.1.01.03.0002	ISS a Recolher	1.274.15-			
2.1.01.03.0003	IRRF a Recolher	1.217.25-			
2.1.01.03.0004	IRRF - Pro-Labore	690.50-			
2.1.01.03.0010	PIS/Faturamento	851.33-			
2.1.01.03.0011	Cofins a Recolher	3.963.95-			
T O T A L	IMPOSTOS A RECOLHER		7.997.18-		
2.1.01.04.	CONTRIBUICOES SOCIAIS				
2.1.01.04.0001	I.N.S.S a Recolher	14.910.57-			
2.1.01.04.0002	FGTS a Recolher	2.865.98-			
2.1.01.04.0003	Contribuicao Sindical	850.94-			
T O T A L	CONTRIBUICOES SOCIAIS		18.627.49-		
2.1.01.05.	CONTAS A PAGAR - PESSOAL				
2.1.01.05.0001	Salarios a Pagar	25.991.19-			
2.1.01.05.0003	Pro-Labore a Pagar	3.309.50-			
T O T A L	CONTAS A PAGAR - PESSOAL		[illegible]		
T O T A L	EXIGIVEL A CURTO PRAZO			55.925.36-	
T O T A L	PASSIVO CIRCULANTE				55.925.36-
2.2. . .	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
2.3. . .	RESULTADO DE EXERCICIO FUTURO				
2.4. . .	PATRIMONIO				
2.4.01. .	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.4.01.01.	CAPITAL SOCIAL				
2.4.01.01.0001	Capital Integralizado	1.500.000.00-			
T O T A L	CAPITAL SOCIAL		1.500.000.00-		

ECT 1472 CPL-AC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0015
Fls: 3719
Doc:

CNPJ-MF : 38.056.404/0001-70 NIRC Nr : 53200676001 15.12.99

2.4.01.02.	RESERVAS		
2.4.01.02.0001	Reserva de Corr Monet Capital	651,80-	
2.4.01.02.0002	Reserva Legal	857,696,27-	
2.4.01.02.0004	Reserva p/Conta de Lucros	73..796,46	
T O T A L	RESERVAS		174.445,99
2.4.01.03.	LUCROS ACUMULADOS		
2.4.01.03.0001	Lucro do Exercicio	290.999,88-	
T O T A L	LUCROS ACUMULADOS		290.999,88-
2.4.01.04.	PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.4.01.04.0001	Prejuizos Acumulados	91.863,04	
2.4.01.04.0003	Prejuizo do Exercicio	416.349,25	
T O T A L	PREJUIZOS ACUMULADOS		508.212,29
2.4.01.05.	AJUSTES		
2.4.01.05.0001	Ajustes Exercicios Anteriores	167.552,55	
T O T A L	AJUSTES		167.552,55
T O T A L	PATRIMONIO LIQUIDO		940.789,05-
T O T A L	PATRIMONIO		940.789,05-
T O T A L	P A S S I V O		996.714,41-

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Geral de ativo e passivo, da IOS INFORMATICA ORG E SISTEMAS LTDA com reg. nr. 53200676001 de 15.12.99, que somam a importancia de R$ 996.714,41. Estando de acordo com os documentos fornecidos a contabilidade, e transcrito no Livro Diario de 1999.

BRASILIA DF. 31 de DEZEMBRO de 1999.

LISANE BUFQUIN
CPF-MF: 146.100.431.49

EDUARDO LUIZ COIMBRA ARAUJO
CRC-DF 7513
CPF-MF: 310.235.331.20

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2000
SOB O NÚMERO: 00 0 213900
Antonio Celson G.Mendes
SECRETARIO-GERAL
Protocolo: 00/021390-0

RQS nº 03/2005 - CNPJ
CPMI - CORREIOS
0016
Fls:
3719

14
CPL

ANEXO VI

Indicadores Econômico-financeiros

a) Patrimônio Líquido – PL

PL = A – P = 821.411,39 - 55.925,36 = **765.486,03**

. **PL** - Patrimônio Líquido
. **A** - Ativo (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente)
. **P** - Passivo (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

b) Rentabilidade do Patrimônio Líquido – RPL

$$\textbf{RPL} = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0{,}00}{765.486{,}03} = \textbf{0,00}$$

c) Índice de Liquidez Geral – **ILG**

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}} =$$

$$\textbf{ILG} = \frac{821.411{,}39 - 0{,}00}{55.925{,}36 + 0{,}00} = \textbf{14,69}$$

d) Índice de Liquidez Seca – **ILS**

$$\textbf{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} =$$

$$\textbf{ILS} = \frac{821.411{,}39 - 0{,}00}{55.925{,}36} = \textbf{14,69}$$

. Estoque = Estoque de matérias-primas + Estoque de Produtos Acabados + Estoque de Materiais Diversos

e) Índice de Liquidez Corrente – **ILC**

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{821.411{,}39}{55.925{,}36} = \textbf{14,69}$$

f) Grau de Endividamento – GE (ou Índice de Utilização de Capital de Terceiros)

$$\textbf{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante – Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{55.925{,}36 - 0{,}00}{765.486{,}03} = \textbf{0,07}$$

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0017
3219
Doc:

GRUPO IOS
SRT/Sul Qd. 701 - Bl. II - Centro Empresarial Assis Chateaubriand - Salas 725/726,728/734 E 736
CEP 70340-000 - Brasília - DF - Brasil
E-mail: grupo@ios.com.br
Fone/PABX: (061) 325.3620

1. De posse desses indicadores será calculado o parâmetro a seguir:

FI = 0,05 RPL + 1,65 ILG + 3,55 ILS – 1,06 ILC – 0,33 GE =

FI = 0,05 . 0,00 + 1,65 . 14,69 + 3,55. 14,69 – 1,06 . 14,69 – 0,33 . 0,07 =

FI = 0 + 24,24 + 52,15 – 15,57 – 0,02 = 76,39 – 15,59 = **60,80**

onde, **FI** = Fator de Insolvência

2. A Classificação da empresa dar-se-á da seguinte forma:

a) se FI < -3,0 ; a empresa será considerada insolvente
b) se FI >= -3,0 ; a empresa será considerada solvente.

IOS Informática Organização e Sistemas Ltda
Paulo Marcus Vasconcellos
Representante Legal
CI 682 923

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0018
Fls: 3719
Doc:

GRUPO IOS
SRT/Sul Qd. 701 - Bl. II - Centro Empresarial Assis Chateaubriand - Salas 725 726 728 734 E 736
CEP 70340-000 - Brasília - DF - Brasil
E-mail: grupo@ios.com.br
Fone/PABX: (061) 325.3620

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº
20010103 1
FAL

E C
1469
C P L - A C

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: FALENCIAS E CONCORDATAS feitas 'a VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, até' 27/12/2000 dele verifiquei que **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:

IOS INFORMATICA ORGANIZACAO E SISTEMAS LTD
(038.056.404/0001-70).

CERTIDAO EMITIDA EM: 03/01/2001
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO HENRIQUE C. R. CUNHA
OFICIAL SUBSTITUTO
BRASÍLIA - DF

EMOLUMENTOS:

Busca	R$	3,43
Certidão	R$	2,32
Total	R$	5,75

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

Cartório de Distribuição Cartório de Distribuição Cartório de Distribuição

Habilitações.

Qualificações Técnicas.

Stefanini, ATT, BMS, IG

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0520
3719
Doc:

Stefanini

ISO 9001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura

Concorrência No. 021/2000

CONSÓRCIO STEFANINI-ATT-BMS-IOS

Documentação relativa à Qualificação Técnica

RQS nº 03/2008 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

FinaTec Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos

1467

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a IOS – informática, Organização e Sistemas Ltda., CGC / MF Nº 38.056.404/0001-70, com sede no SRT/Sul, Quadra 701, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Bloco II, Salas 725 a 736, Brasília – DF, presta Serviços de Informática a esta Fundação desde Outubro de 1995 a Maio de 1998, conforme contrato nº FINA 026/95, executando as atividades a seguir e utilizando-se das metodologias, técnicas, plataformas, linguagens e ferramentas abaixo descritas:

Atividades:

- Desenvolvimento de projetos incluíndo: Análise, Desenvolvimento (Projeto, Construção, Evolução e Manutenção em Ambiente Local e WEB e Construção de Sistemas), prevendo a racionalização, padronização, Implantação de Sistemas Corporativos e de controle de produtividade e qualidade;
- Modelagem, Projeto Lógico e Projeto Físico de Banco de Dados;
- Projeto de Rede e Manutenção de Ambiente de Comunicação de Dados, Voz e Imagem, incluindo: Controle de tráfego, instalação de softwares, customização, operação, auditoria e avaliação de desempenho.
- Suporte a usuários em sistemas na área de banco de dados, integrando informações, administrando bases de dados, incluindo monitoramento, avaliação de performance e planejamento de capacidade;
- Suporte Técnico e Atendimento a Usuários nas atividades de instalação, configuração de ambientes e customização de dispositivos de Hardware e produtos de Software, bem como na análise e configuração de ambiente operacional e de software de acesso à INTERNET/INTRANET e manutenção de ambiente WEB;
- Treinamento e capacitação de Usuários na utilização do Ambiente Operacional, Ferramentas de Software, Sistemas Aplicativos e Operacionais.

Arquitetura de Sistemas:

- Cliente-Servidor
- Internet/Intranet

Metodologia e Técnicas:

- Análise Estruturada (Método de Gane / Sarson)
- JAD – Joint Application Design

Ferramentas de Apoio:

- Oracle Designer 2000
- Oracle Developer 2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

Campus Universitário Darcy Ribeiro - UnB
Edifício FINATEC Via L3 Norte - Caixa Postal 4365
Brasília DF CEP: 70.910-900
Telefone: (61) 348-0400 Fax:(61) 307-3201
finatec@finatec.com.br

1466
CPL-A

Ferramentas INTERNET / INTRANET:

- IIS
- Dreamweaver 2.0
- Front Page
- Cold Fusion

Sistemas Operacionais

- SCO UNIX / LINUX
- DOS 6.22
- WINDOWS / NT SERVER
- WINDOWS / NT WORKSTATION
- WINDOWS 95 / 98 / 2000

Linguagens de Desenvolvimento

- Delphi
- Clipper 5.2
- Visual Basic
- Visual C++
- Java
- Oracle Forms
- Oracle Reports
- Oracle PL/SQL

Banco de Dados

- Oracle 7.2 / 8i
- MS-SQL Server 6.5 / 7.0
- MS-Access

Outros

- MS- Office
- MS- Project
- MS- Exchange
- Net Meeting

Ressaltamos que os respectivos serviços foram executados dentro dos padrões técnicos e de qualidade, conforme os requisitos, perfazendo um total acumulado de cerca de 40.855 (quarenta mil, oitocentos e cinqüenta e cinco) horas trabalhadas.

Brasília, 08 de janeiro de 2001.

Prof. Antonio Manoel Dias Henriques
Diretor Presidente - FINATEC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0573
3719
Doc:

Campus Universitário Darcy Ribeiro - UnB
Edifício FINATEC Via L3 Norte - Caixa Postal 4365
Brasília DF CEP: 70.910-900
Telefone: (61) 348-0400 Fax:(61) 307-3201
finatec@finatec.com.br

ECT 1465 CPL-AC

MENDES JÚNIOR
TRADING E ENGENHARIA S.A.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BMS – Belgo Mineira Sistemas S.A., qualificada abaixo como PRESTADOR, está executando os serviços conforme especificação listada abaixo, e está desenvolvendo e implantando o sistema, utilizando a tecnologia com as seguintes características:

EMITENTE:	**MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A.**
CGC:	19.394.808/0001-2
ENDEREÇO:	Av. Paulista, 453, 6º andar, Bairro Cerqueira César São Paulo - SP

PRESTADOR	BMS – Belgo Mineira Sistemas S.A.
CGC:	19.327.386/0001-79
ENDEREÇO:	Av. Brasil, 1654 – Bairro Funcionários – CEP 30140-003, Belo Horizonte – MG

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO :

Desenvolvimento do Sistema Aplicativo SADE - Sistema de Administração de Bens Patrimoniais, sendo que a construção dos programas está sendo executada na Fábrica de Software da BMS, e a medição está sendo através da técnica de Análise por Ponto de Função conforme padrão IFPUG – *International Function Point Users Group*.

• SISTEMAS OPERACIONAIS	Windows 95 Windows NT Server Windows NT Workstation
• BANCO DE DADOS	INFORMIX
• LINGUAGENS	Power Builder MS Visual Basic 6
• FERRAMENTAS CASE	Erwin 3.5
• LINHA OFFICE	MS-Office MS Exchange / Outlook MS Project

CONTRATO: BMSBH074/2000

PARECER: Declaramos que, até o momento, a contratada, vem executando os serviços de forma satisfatória, atendendo os quisitos de qualidade e prazo e demais obrigações contratuais.
PRAZO: Início: abr/2000 - representando até agora aproximadamente 10.000 Homem/hora

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2001

Fausto Jiran Fecha
Gerente da Área de Informática

327/359

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
MÁRIO PINTO CORRÊA
TABELIA FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 225 - TEL. 225-8469
B. HTE., 05 JAN 2001
Confronta e achada conforme o original que foi exibido.
Dou fé.
REGINA P. CORRÊA
RICARDO P. CORRÊA
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA
VERA LÚCIA F. REZENDE
LEONARDO DA ROCHA
NEILDO GOMES
AFONSO T. MAYRINCK
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

ROS 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0624
3719

CEMIG
Companhia Energética de Minas Gerais

1464
CPL-AC

ATT/PS INFORMÁTICA S.A.
AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 4484 – 6º/9ºANDAR
ESTORIL
34000-000 – BELO HORIZONTE - MG

N/Ref.: DSG/AS-00248/01 **Data**: 04/01/2001
S/Ref.:
Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V.Sas., atestamos que a empresa **ATT/PS Informática S.A.**, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo, nº 4484, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.485.335/0001-04, executou para a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, os serviços abaixo relacionados, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

Nº Contrato	Objeto	Quant.	Un	Período Execução
4570003476	Desenvolvimento dos Sistemas :			07/99 a 11/00
	• Controle de interrupções de alta, média e baixa tensão(CONINT);	6.300	h	
	• Controle da Central de Atendimento (CONCAC);	5.000	h	
	• Sistema Corporativo (SCORP);	2.200	h	

Obs.:A métrica utilizada para o dimensionamento e gerenciamento do projeto, inclusive como base para a remuneração é a técnica de Pontos de Função (FPA instituida pelo IFIPUG).
Os sistemas foram desenvolvidos em tecnologia WEB com processamento em 03 camadas utilizando Banco de Dados Oracle, linguagens MS Visual Basic, HTML, e Java Script valendo-se das ferramentas para Ambiente internet/intranet MS Visual Basic Scripting Edition, IIS, MTS, Visual Interdev e Visual Studio.

320/359

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 05 JAN. 2001
Em Test.
da verdade
Adriano Caldeiras de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imara Mª de Queiroz Alves
Ima das Graças de Paula

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls:
Doc: 3719

Atenciosamente,

Irondino Lima Cirino
Administrador - DSG/AS
Matrícula: 22590-4

Célso N. Póvoa
Departamento de Aquisição de Serviços e Imóveis

Av. Barbacena, 1200 – Santo Agostinho – CEP 30190-131
Belo Horizonte – MG – Brasil – Fax 0xx 31 299-4691 – Tel. 0xx 31 349-2111

1463

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
SEÇÃO DE TELEMÁTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações públicas que a empresa **att/PS Informática S.A.**, com sede na Av. Barão Homem de Melo, 4484 - 5° ao 9° andar, em Felo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob n° **33.485.335/0001-04**, presta serviços de análise, desenvolvimento e manutenção de sistemas em ambiente Web, utilizando ASP e VB/Script, em nossa empresa, desde de fevereiro de 1999 até a presente data, atendendo a todos os requisitos: qualidade, pontualidade e uso efeiciente dos recursos exigidos.

Por último, atestamos que os serviços foram ou estão sendo realizados dentro do prazo.

Brasília-DF, 20 de jujnho de 2000.

EXÉRCITO BRASILEIRO – GABINETE DO COMANDANTE – ORDEM E PROGRESSO

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR - TC
Chefe da Seção de Telemática do Gab Cmt Ex
Fone (61) 415-6840 / Fax (61) 415-5499

329/359

TABELIÃO FERRAZ 1.º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás, 157 - Cabre Lote - Belo Horizonte - MG
Joaquim Maurício V. Ferraz
TABELIÃO
ROS 1º 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0326
29 JUN 2000
3719
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO
Doc:

Johnson & Johnson

The Signature of Quality™

ECT 1462

São José dos Campos, 20 de novembro de 1998.

Atesto para os devidos fins, que a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda. CGC 58.069360/0002-00, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos presta serviços em informática, atendendo satisfatoriamente aos prazos e qualidades com as seguintes características:

Tipo de Serviço:

Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (Análise e/ou Programação) nos seguintes ambientes: AS/400, Visual Basic, DB2/400, Oracle, Sybase, Office, etc.

AMBIENTE COMPUTACIONAL	EQUIPE	DURAÇÃO	TOTAL DE HORAS
AS/400	01 Funcionário	3 anos	6.000 hs
SYBASE	06 Funcionários	2 anos	12.000 hs
ORACLE	01 Funcionário	1 ano	2.0000 hs

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL 39.º SUBD. V. MADALENA - PINHEIROS RUA ANTONIO BICUDO, 49 - TEL: 852-4358 AUTENTICAÇÃO Esta cópia expedida por esta serventia, confere com o original. Dou fé. S. Paulo, 04 JAN. 2001 Raimundo B. Fonica Andrea Maria dos Reis SELO DE AUTENTICIDADE VT 675490

Atenciosamente,

Argemiro Augusto Oliveira Leite
Gerente do Grupo de Sistemas de Negócios

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

Belgo Mineira
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira

1461

P L - A C

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BMS – Belgo Mineira Sistemas S.A., qualificada abaixo como PRESTADOR, executa os serviços conforme especificação listada, utilizando a tecnologia com as seguintes características:

EMITENTE:	COMPANHIA SIDERURGICA BELGO MINEIRA
CGC:	24.315.012/0002-54
ENDEREÇO:	Av. Carandaí, 1115 – Centro CEP 30130-915 – Belo Horizonte - MG

PRESTADOR	BMS – Belgo Mineira Sistemas S.A.
CGC:	19.327.386/0001-79
ENDEREÇO:	Av. Brasil, 1654 – Bairro Funcionários – CEP 30140-003, Belo Horizonte – MG

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO REALIZADO:
Manutenção de Ambientes, compreendendo as atividades de operação e produção do Centro de Dados, Suporte, Administração e Gerência de redes e suporte a computação pessoal.

- SISTEMAS OPERACIONAIS
  - DOS 6.22
  - Windows 95 e Superior
  - Windows NT Server
  - Windows NT Workstation
  - AIX
  - LINUX
  - SCO Unix
- BANCO DE DADOS
  - MS SQL 6.5 e Superior
  - ORACLE 8 e Superior
  - MS Access
- FERRAMENTAS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE REDE
  - Tívoli
  - SMS
  - McAfee
- FERRAMENTAS DE INTERNET E INTRANET
  - MS Visual Basic Script Edition 3.0 ou Superior
  - IIS
  - Web Trends
  - Site Server
  - Ie / Outlook
  - Visual Studio
  - Photoshop
  - Fireworks
  - Front Page
- LINHA OFFICE
  - MS-Office
  - MS Exchange / Outlook
  - MS Project
  - Net Meeting
- OUTROS
  - Crystal Reports 6.0 ou Superior
  - Visio 4.0 e superior

331/359

05 JAN 2006

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

Escritório Central Administrativo
Avenida Carandaí, 1.115 - 20º / 26º andares - 30130-915 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Belgo Mineira
Companhia Siderúrgica Belgo Mineira
1460

- SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA

Adobe Acrobat Editor 4.0 ou superior
TeeChart Pro Activex Control 4.0
Sistemas detectores de Invasão (IDS)

Firewall 1

CONTRATO: CT/BMS/BH/1985/00001

PARECER: Declarmos que a contratada, está executando os serviços de forma satisfatória, atendendo os requisitos de qualidade, prazo e demais obrigações contratuais.

Tempo equipe dedicada: aproximadamente 60.000 hs/ano e total últimos 2 anos 120.000 H/h.

PERÍODO: Desde de 1985

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2001

Nome: Fernando da Fonseca Matos

Cargo/Função: Assessor da Gerência de Processos e Tecnologia de Informação

332/359

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

Escritório Central Administrativo
Avenida Carandaí, 1.115 - 20º / 26º andares - 30130-915 - Belo Horizonte - MG - Brasil

FinaTec Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos

ECT 1459 FL-AC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a IOS – informática, Organização e Sistemas Ltda., CGC / MF Nº 38.056.404/0001-70, com sede no SRT/Sul, Quadra 701, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Bloco II, Salas 725 a 736, Brasília – DF, presta Serviços de Informática a esta Fundação desde Outubro de 1995 a Maio de 1998, conforme contrato nº FINA 026/95, executando as atividades a seguir e utilizando-se das metodologias, técnicas, plataformas, linguagens e ferramentas abaixo descritas:

Atividades:

- Desenvolvimento de projetos incluíndo: Análise, Desenvolvimento (Projeto, Construção, Evolução e Manutenção em Ambiente Local e WEB e Construção de Sistemas), prevendo a racionalização, padronização, Implantação de Sistemas Corporativos e de controle de produtividade e qualidade;
- Modelagem, Projeto Lógico e Projeto Físico de Banco de Dados;
- Projeto de Rede e Manutenção de Ambiente de Comunicação de Dados, Voz e Imagem, incluindo: Controle de tráfego, instalação de softwares, customização, operação, auditoria e avaliação de desempenho.
- Suporte a usuários em sistemas na área de banco de dados, integrando informações, administrando bases de dados, incluindo monitoramento, avaliação de performance e planejamento de capacidade;
- Suporte Técnico e Atendimento a Usuários nas atividades de instalação, configuração de ambientes e customização de dispositivos de Hardware e produtos de Software, bem como na análise e configuração de ambiente operacional e de software de acesso à INTERNET/INTRANET e manutenção de ambiente WEB;
- Treinamento e capacitação de Usuários na utilização do Ambiente Operacional, Ferramentas de Software, Sistemas Aplicativos e Operacionais.

Arquitetura de Sistemas:

- Cliente-Servidor
- Internet/Intranet

Metodologia e Técnicas:

- Análise Estruturada (Método de Gane / Sarson)
- JAD – Joint Application Design

Ferramentas de Apoio:

- Oracle Designer 2000
- Oracle Developer 2000

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0330
3719
Doc:

333/359

Campus Universitário Darcy Ribeiro - UnB
Edifício FINATEC Via L3 Norte - Caixa Postal 4365
Brasília DF CEP: 70.910-900
Telefone: (61) 348-0400 Fax:(61) 307-3201
finatec@finatec.com.br

1458

Ferramentas INTERNET / INTRANET:

- IIS
- Dreamweaver 2.0
- Front Page
- Cold Fusion

Sistemas Operacionais

- SCO UNIX / LINUX
- DOS 6.22
- WINDOWS / NT SERVER
- WINDOWS / NT WORKSTATION
- WINDOWS 95 / 98 / 2000

Linguagens de Desenvolvimento

- Delphi
- Clipper 5.2
- Visual Basic
- Visual C++
- Java
- Oracle Forms
- Oracle Reports
- Oracle PL/SQL

Banco de Dados

- Oracle 7.2 / 8i
- MS-SQL Server 6.5 / 7.0
- MS-Access

Outros

- MS- Office
- MS- Project
- MS- Exchange
- Net Meeting

Ressaltamos que os respectivos serviços foram executados dentro dos padrões técnicos e de qualidade, conforme os requisitos, perfazendo um total acumulado de cerca de 40.855 (quarenta mil, oitocentos e cinqüenta e cinco) horas trabalhadas.

Brasília, 08 de janeiro de 2001.

Prof. Antonio Manoel Dias Henriques
Diretor Presidente - FINATEC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0031
Fls: 334
3719
Doc:

Campus Universitário Darcy Ribeiro - UnB
Edifício FINATEC Via L3 Norte - Caixa Postal 4365
Brasília DF CEP: 70.910-900
Telefone: (61) 348-0400 Fax:(61) 307-3201
finatec@finatec.com.br

AÇOMINAS

AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS

ECT 1457 CPL-AC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL Nº 106

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATT/PS Informática Ltda.,** CGC: **33485335/0002-87**, situada à Av Getúlio Vargas, 291, 9º andar, Bairro Funcionários - Belo Horizonte - MG, está contratada pela **Aço Minas Gerais S.A. - Açominas** , para fornecimento dos seguintes serviços :

Contrato nº: DO00186/95, vigência : 01/09/95 a 15/12/96 .

Escopo: Instalação e desenvolvimento de Funções de Gerência de Redes baseados nas ferramentas de gerenciamento da arquitetura (Windows NT, TCP/IP, SNA Server , Microsoft Systems Management Server , e outros). Dentre as atividades de gerenciamento de redes, destacamos as de configuração, parametrização, ajustes, sintonia, monitoração destes ambientes operacionais de redes.
Até a presente data, foram dedicados no desenvolvimento destes trabalhos um quantitativo de 500 horas, sendo executado neste ambiente operacional um número de 05 sistemas.

Declaramos, ainda, que os serviços realizados apresentam bom padrão de qualidade e desempenho .

Ouro Branco, 21 de novembro de 1996

p/ Fernando Antônio Cançado Cardoso
Gerente de Compras Gerais e Contratos

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO COSTA —
TABELIÃ: FERNANDA PINTO CORRÊA SARKIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 TEL.: 226-9468
B. HTE., 15 SET 1997
conferida e achada conforme o original que foi exibido.
fls.
ENTO SIMÃO CRUZ
RA LÚCIA P. RESENDE
LDO GOMES
RICARDO P. CORRÊA

SRS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0332
Fls:
3719
Doc:

BMG

ECT 1456 CPL-AC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, que a empresa att/PS Informática Ltda, domiciliada ao SHIS QI-05, Conjunto 04, Casa 04, Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o no. 33.485.335/0001-04, desenvolveu serviços terceirizados em nossa organização, apresentando resultados satisfatórios, compativeis em qualidade e produtividade com os esperados por nossa empresa.

As principais áreas de atuação da empresa atestada foram:

- Terceirização dos serviços de projeto, desenvolvimento e implantação de sistemas.
- Terceirização dos serviços de manutenção de sistemas.
- Terceirização dos serviços de suporte a ambiente operacional computacional, ou seja suporte a sistemas operacionais, redes e conectividades, banco de dados entre outros.
- Treinamento na área básica e avançada dos recursos da tecnologia da informação.

O nosso ambiente computacional é composto por:

- Rede TCP-IP com servidores Unix, AIX e NT (Risc e Intel)
- Banco de Dados Sybase
- Estações de Trabalho W95 e 3.11

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NO... Tabeliã Mônica de Queiroz Alves Afonso Pena, 1162 - B. Hte. Confere com o original. Dou fé.
B. Hte. MG 2 AGO. 2000
Em Testº da verdade
Adriano Caldellas de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Imperia Mª de Queiroz Alves
Ilma das Graças de Paula

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 1998

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
CGC 16.863.664/0001-14
Certificamos que este Atestado/Declaração refere-se ao REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO - RCA Nº 2 50833.
de 22/06/99, efetuado neste CRA em nome att/PS Informática
Reg. PJ n.º 2232 B. Hte. 22/06/99
FUNC. CRA/MG:
VISTO:
Adm. Francisco Pereira da Silva
Presidente - CRA/MG 3510

RQC-IP 03/2000 CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 3719
Doc.

BANCO BMG S.A
a) Leonardo Pontes Lage
Gerente de Desenvolvimento

336/359

Banco BMG S.A
Belo Horizonte MG

Stefanini

ECT 1455 CPL-AC

ISO 9001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura
Concorrência No. 021/2000

CONSÓRCIO STEFANINI-ATT-BMS-IOS

Apresentação das Vistorias

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0634
3719

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

ECT 1454 CPL-A

TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para fins de comprovação junto à Comissão Especial de Licitação, estabelecida pela Portaria/PR-193/2000, referente ao Edital de Concorrência 021/2000, que o (a) Sr(a). **Renato Pinto de Oliveira**, representante da empresa **Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda,** CGC **58.069.360/0001-20,** esteve visitando a ECT, a fim de se certificar das condições, dos locais e dos horários que os serviços serão executados, conforme estabelece o item 3.1.4.b do Edital.

Brasília-DF, 03 janeiro de 2001.

Responsável pelo Termo de Vistoria por parte da ECT:

Nome: José Ribamar Alves das Silva

Matrícula: 8.010.016-3

Assinatura _____

Representante da Licitante:

Nome: **Renato P. de Oliveira**

CPF: 096.418.231-91

Assinatura: _____

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0535
Fls: 338
3719
Doc:

CORREIOS

1453

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para fins de comprovação junto à Comissão Especial de Licitação, estabelecida pela Portaria/PR-193/2000, referente ao Edital de Concorrência 021/2000, que o (a) Sr(a). **Andreia Cristina B. Pavarino**, representante da empresa **ATT PS Informática S.A. ,** CGC **33.485.335/0001-04,** esteve visitando a ECT, a fim de se certificar das condições, dos locais e dos horários que os serviços serão executados, conforme estabelece o item 3.1.4.b do Edital.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2000.

Responsável pelo Termo de Vistoria por parte da ECT:

Nome: José Ribamar Alves das Silva

Matrícula: 8.010.016-3

Assinatura _____

Representante da Licitante:

Nome: **Andreia Cristina B. Pavarino**

CPF: 512.851.001-82

Assinatura: _____

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0336
Fls:
3719
Doc:

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

1452

TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para fins de comprovação junto à Comissão Especial de Licitação, estabelecida pela Portaria/PR-193/2000, referente ao Edital de Concorrência 021/2000, que o (a) Sr(a). **Wagner de Brito Barbosa**, representante da empresa **BMS – Belgo Mineira Sistemas S/A,** CGC **2554936/0001-2,** Inscrição Estadual 062.6155-11.0084, esteve visitando a ECT, a fim de se certificar das condições, dos locais e dos horários que os serviços serão executados, conforme estabelece o item 3.1.4.b do Edital.

Brasília-DF, 03 janeiro de 2001.

Responsável pelo Termo de Vistoria por parte da ECT:

Nome: José Ribamar Alves das Silva

Matrícula: 8.010.016-3

Assinatura_____

Representante da Licitante:

Nome: **Wagner de Brito Barbosa**

CPF: 560.296.166-68

Assinatura: _____

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0357
Fls: 3719
Doc:

CORREIOS

ECT 1451 DR/PL-AC

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para fins de comprovação junto à Comissão Especial de Licitação, estabelecida pela Portaria/PR-193/2000, referente ao Edital de Concorrência 021/2000, que o (a) Sr(a). **Andreia Cristina B. Pavarino**, representante da empresa **I.O.S Informática e Sistemas Ltda ,** CGC **38.056.404/0001-70,** esteve visitando a ECT, a fim de se certificar das condições, dos locais e dos horários que os serviços serão executados, conforme estabelece o item 3.1.4.b do Edital.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2000.

Responsável pelo Termo de Vistoria por parte da ECT:

Nome: José Ribamar Alves das Silva

Matrícula: 8.010.016-3

Assinatura _____

Representante da Licitante:

Nome: **Andreia Cristina B. Pavarino**

CPF: 512.851.001-82

Assinatura: _____

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0338
Fls: 341
3719
Doc:

Stefanini

ECT 145 CPL-AC

ISO 9001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura

Concorrência No. 021/2000

CONSÓRCIO STEFANINI-ATT-BMS-IOS

Documentação relativa à Constituição do Consórcio

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0339
Fls:
3719
Doc:

342/359

ECT 1449 CPL-AC

TERMO DE INTENÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ENTRE AS EMPRESAS STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, ATT/PS INFORMÁTICA S.A., BMS-BELGO MINEIRA SISTEMAS S.A., E IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

REGULAMENTO CONSTITUTIVO

Pelo presente regulamento constitutivo de consórcio, as empresas **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o no. 58.069.360/0001-20, sediada à Av. Marginal no. 156 – Centro, CEP 13.820-000, em Jaguariúna-SP, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Stefanini, doravante neste regulamento denominada **STEFANINI**; **ATT/PS INFORMÁTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o no. 33.485.335/0001-04, sediada à Av. Barão Homem de Melo no. 4.484, 9o. Andar, Bairro do Estoril, Belo Horizonte-MG, CEP 30450-250, neste ato representada pelo Sr. Persis Rocha Torres Messias, doravante neste instrumento denominada **ATT/PS, BMS-BELGO MINEIRA SISTEMAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o no. 25.549.361/0001-12, sediada à Av. Brasil no. 1.654 – Bairro Funcionários, CEP 30.140-003, em Belo Horizonte-MG, neste ato representada pelo Sr. Wagner de Brito Barbosa, doravante neste regulamento denominada **BMS**, e, **IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o no. 38.056.404/0001-70, sediada ao SRTV/Sul – Quadra 701 – Bloco II – Salas 725/736, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, neste ato representada pelo Sra. Lisane Távora Busquin, doravante neste instrumento denominada **IOS**; tendo em vista o manifestado ânimo e interesse em participar de empreendimento junto à **ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, doravante neste regulamento

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0340
Fls:
3719
Doc:

ECT 1448

denominada **ECT** , firmam o presente instrumento de intenção de constituição de consórcio para participação na licitação **Concorrência Pública no. 021/2000** junto à **ECT**, conforme o que dispõe a Lei no. 6.404 de 15/12/76 em seus artigos 278 e 279, a Lei 8.666 de 21/06/93 em seu artigo 33, resolvem de comum acordo e, na melhor forma de direito, a firmarem a presente intenção de constituírem um consórcio para realização e efetivação de negócios tendo em vista o atendimento das regras do certame licitatório supra referido, regido pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO DO CONSÓRCIO.

Fica dada a denominação de **"CONSÓRCIO STEFANINI-ATT-BMS-IOS"** para designar os interesses e atos de negócio das empresas participantes, referentes ao específico e tão somente objetivo, do presente consórcio que ora se constitui.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO CONSÖRCIO.

O presente consórcio tem como único e exclusivo objetivo, a participação na licitação **Concorrência Pública no. 021/2000** junto à **ECT**, e na posterior contratação decorrente para o fornecimento dos serviços a serem contratados.

Parágrafo Primeiro - As empresas participantes do presente consórcio estão desobrigadas a atuarem em conjunto, para quaisquer outros negócios de sistemas, produtos e serviços, que não se refiram ou sejam a respeito do tratado no "caput" desta cláusula.

Parágrafo Segundo – As disposições e regras do referido certame licitatório, constantes do Edital do certame, integram o presente instrumento, para todos os efeitos, como se nele estivessem transcritas.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0041
Fls: 3719

ECT
1447
CPL-AC

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO CONSÓRCIO.

O presente consórcio terá o seu período de duração estabelecido por prazo indeterminado, podendo por deliberação de sua assembléia geral, ser decretada a sua extinção a qualquer tempo, desde que apurados e liquidados os haveres e deveres de cada consorciado.

Parágrafo Primeiro – Cada consorciado não poderá se retirar do consórcio, a menos que haja a concordância da empresa ECT tomadora dos serviços, e dos demais consorciados remanescentes.

Parágrafo Segundo - Na saída ou retirada do consorciado serão apurados os seus direitos e obrigações, devidamente representados em balanço financeiro detalhado, ao que prontamente será procedida a liquidação para a retirada do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DO ENDEREÇO E FORO DO CONSÓRCIO

Fica estabelecido como endereço do consórcio a ser constituído, endereço existente na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo Único - Fica ainda eleito, o foro da Comarca da Cidade de Brasília-DF, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente regulamento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0342
Fls:
3719
Doc:

ECT 1446 CPL-AC

Caberá, no fornecimento dos serviços do empreendimento do objeto do presente consórcio, as seguintes participações para cada consorciado, observado o prévio ajuste entre os mesmos:

- Ao consorciado **STEFANINI** caberá o fornecimento de 37% (trinta e sete porcento) do valor do contrato.
- Ao consorciado **ATT** caberá o fornecimento de 21% (vinte e um porcento) do valor do contrato.
- Ao consorciado **BMS** caberá o fornecimento de 21% (vinte e um porcento) do valor do contrato.
- Ao consorciado **IOS** caberá o fornecimento de 21% (vinte e um porcento) do valor do contrato. .

Parágrafo Único - As obrigações de cada consorciado são distintas, não pressupondo em hipótese alguma, solidariedade passiva ou ativa, no cumprimento destas obrigações, junto a qualquer terceiro, ou entre as partes consorciadas.

CLÁUSULA SEXTA - RECEBIMENTO DE RECEITAS E PARTILHA DE RESULTADOS.

Cada consorciado poderá faturar diretamente os seus produtos e serviços junto ao estabelecimento cliente, de forma independente e autônoma.

Parágrafo Único – Cada consorciado, de acordo com o disposto no Edital item 3.2.1, alínea c), dispõe de responsabilidade solidária com os demais consorciados, pelos atos praticados na fase de licitação, bem como, pelo fiel e completo cumprimento do futuro Contrato.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

ECT 1445 CPL-AC

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO.

Para a administração do consórcio, fica designada desde já a consorciada **STEFANINI**, como consorciada Administradora.

Parágrafo Primeiro – Dentre as principais funções da consorciada Administradora, estão as de: 1) representar o Consórcio perante a ECT na execução da licitação e do contrato; 2) prestar informações necessárias à ECT para a obtenção das licenças e registros referentes ao objeto dessa licitação; 3) manter todos os entendimentos com a ECT durante a execução do futuro Contrato.

Parágrafo Segundo – A consorciada Administradora elaborará os Estatutos Sociais do Consórcio **STEFANINI-ATT-BMS-IOS**, onde entre outras disposições constará: 1) Designação do Consórcio; 2) Definição do Empreendimento do Consórcio; 3) Duração, endereço e, foro; 4) Definição das obrigações e responsabilidades de cada sociedade consorciada e prestações específicas; 4) Normas sobre recebimento e partilha dos resultados; 5) Normas sobre administração, contabilização, representação e, taxa de administração; 6) Contribuição de cada consorciado para as despesas comuns; 7) Funcionamento das assembléias.

Parágrafo Terceiro – A consorciada Administradora arquivará os Estatutos Sociais do Consórcio **STEFANINI-ATT-BMS-IOS** no órgão de registro de comércio do lugar da sede do consórcio. E publicará a certidão do arquivamento na imprensa.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0314
Fls: 3719
Doc:

Parágrafo Quarto - No encerramento de cada exercício social e fiscal, o Consorciado Administrador fornecerá

1444
CPL-AC

balanços e demais demonstrações contábeis do encerramento do exercício.

CLÁUSULA OITAVA - DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação do consórcio, para decisões de interesse comum ao consórcio, formada pelas sociedades consorciadas.

Parágrafo Primeiro - Cada consorciado, neste instrumento inicial, participante do consórcio, possui a participação de votos na Assembléia Geral, equivalente a sua participação no faturamento do empreendimento.

Parágrafo Segundo - A admissão ou retirada de consorciados, pressupõe a redistribuição da participação dos consorciados remanescentes, matéria que será decidida em Assembléia Geral, para a definição das novas cotas de participação.

Parágrafo Terceiro - As decisões da Assembléia Geral, serão estabelecidas e tomadas com metade mais um dos votos de apurados na Assembléia Geral.

Parágrafo Quarta - As decisões tomadas e estabelecidas na Assembléia Geral obrigam a todos os consorciados, no objetivo do presente consórcio.

Parágrafo Quinto - Ficam terminantemente vedadas e proibidas, as deliberações e decisões tomadas na Assembléia Geral, ou qualquer ato de administração do consorciado administrador, que objetivem a tutela ou interesse específico, de qualquer consorciado, ou de terceiro, fora do âmbito deste consórcio.

RGS nº 03/2005 - UN - CPMI - CORREIOS
0345
Fls: 3719
Mdc:

CLÁUSULA NONA - DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

348/359

ECT
1443
CPL-AC

O consorciado administrador, em face das despesas com as quais o consórcio tem que arcar, proporá a cada 6 (seis) meses, uma quantia contributiva mensal, a ser suportada por cada consorciado, para taxa de administração mensal.

Parágrafo Primeiro - Todo consorciado está obrigado ao pagamento mensal da taxa de administração, que poderá ser feita por cobrança simples ou bancária, através de instrumentos cambiais pertinentes.

Parágrafo Segundo - Sobre os pagamentos em atraso, incidirá multa moratória, e acrescidos de encargos financeiros a serem estabelecidos no Estatuto Social.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0926
Fls:
3719
Doc:

E C T
1442
CPL-AC

Este regulamento é firmado em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para a produção de um só efeito.

Brasília-DF, 09 de Janeiro de 2001.

CONSORCIADOS:

STEFANINI:

Marco Antonio Stefanini

Marco Antonio Stefanini

ATT:

Persis Rocha Torres Messias

BMS:

Wagner de Brito Barbosa

IOS:

Lisane Távora Busquin

TESTEMUNHAS:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0317
3719
Doc:

350/359

Stefanini

ECT CPL-AC

ISO 9001 Q.S.I. qualidade do serviço de informática

ECT CPL-AC 1441

Declaração

A empresa **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o no. 58.069.360/0001-20, sediada à Av. Marginal no. 156 – Centro, Jaguariúna-SP, CEP 13.820-000, em relação à **Concorrência Pública no. 021/2000** junto à **ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, vem declarar que é a empresa representante do consórcio **STEFANINI-ATT-BMS-IOS**, como consorciada administradora, conforme disposto no regulamento constitutivo em sua cláusula sétima.

Brasília-DF, 09 de Janeiro de 2001.

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0318
Doc: 3719

351/359

Stefanini

ECT CPL-AC

ISO 9001 O.S.

1440

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura

Concorrência No. 021/2000

CONSÓRCIO STEFANINI-ATT-BMS-IOS

Declaração

Os membros integrantes do Consórcio **STEFANINI-ATT-BMS-IOS**, declaram expressamente responsabilidade solidária, cada um com o outro consorciado, pelos atos praticados na fase de licitação, bem como pelo fiel e completo cumprimento do futuro contrato.

Brasília-DF, 09 de Janeiro de 2001.

Consórcio STEFANINI-ATT-BMS-IOS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

352/359

Stefanini

ECT CPL-AC

ISO 9001

143

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura
Concorrência No. 021/2000

CONSÓRCIO STEFANINI-ATT-BMS-IOS

Declaração

Os membros integrantes do Consórcio **STEFANINI-ATT-BMS-IOS**, declaram que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada, ou sob qualquer forma modificada, sem prévia e expressa anuência da ECT, até a conclusão dos serviços uqe vierem a ser contratados.

Brasília-DF, 09 de Janeiro de 2001.

Consórcio STEFANINI-ATT-BMS-IOS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0350
3719

353/359

Stefanini

ECT CPL-AC

ISO 9001 143

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura
Concorrência No. 021/2000

CONSÓRCIO STEFANINI-ATT-BMS-IOS

Declaração

O Consórcio **STEFANINI-ATT-BMS-IOS**, declara que a participação na prestação dos serviços objeto do presente certame licitatório, obedecerá a regra de partilha estabelecida na cláusula quinta do regulamento constitutivo do consórcio.

Brasília-DF, 09 de Janeiro de 2001.

Consórcio STEFANINI-ATT-BMS-IOS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0351
3719
Doc:

354/359

Stefanini

ECT CPL-AC

ISO 9001 O.S.I.

143

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura
Concorrência No. 021/2000

CONSÓRCIO STEFANINI-ATT-BMS-IOS

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0352
3719
Doc:

Stefanini

ECT CPL-AC

ISO 9001 Q.S.I. Qualidade de serviço em informática

1436

DECLARAÇÃO

A Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda., declara que, para a sua participação no certame locitatório Concorrência nº 021/2000 junto à ECT – empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inexistir qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Obriga-se ainda a declarante, a declarar o surgimento e a superveniência de qualquer fato novo, que importe ao presente certame licitatório, que venha a ocorrer.

Brasília-DF, 09 de Janeiro de 2001.

Renato Pinto de Oliveira

Renato Pinto de Oliveira
Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda.
Gerente de Negócios
RG 303.914
CPF 096 418 231-91

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0353
Doc: 5719

356/359

ECT
1435
CPL-AC

DECLARAÇÃO

A Att – PS Informática S.A., declara que, para a sua participação no certame locitatório Concorrência nº 021/2000 junto à ECT – empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inexistir qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Obriga-se ainda a declarante, a declarar o surgimento e a superveniência de qualquer fato novo, que importe ao presente certame licitatório, que venha a ocorrer.

Brasília-DF, 09 de Janeiro de 2001.

Paulo Sérgio Carvalhais Dutra
Att – PS Informática AS
Diretor
RG M.506.035
CPF 276.929.576-49

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

att
INFORMÁTICA

BMS
Empresa Belgo-Mineira

ECT
1434
CPL - AC

DECLARAÇÃO

A Belgo Mineira Sistemas S.A., declara que, para a sua participação no certame locitatório Concorrência nº 021/2000 junto à ECT – empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inexistir qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Obriga-se ainda a declarante, a declarar o surgimento e a superveniência de qualquer fato novo, que importe ao presente certame licitatório, que venha a ocorrer.

Brasília-DF, 09 de Janeiro de 2001.

Wagner de Brito Barbosa
Belgo Mineira Sistemas SA
Diretor de Projetos
RG M1833969
CPF 560 296 166-68

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0355
Fls:
3758
Doc:

BMS - Belgo Mineira Sistemas Ltda.
Belo Horizonte MG: Av. Brasil, 1654 - CEP 30140-003 - Tel.:(031) 217-4321 - Fax:(031) 273-6424 - bms@bms.com.br
São Paulo SP: R. Minas Gerais, 190 - CEP 01244-010 - Tel.:(011) 255-4022 - Fax: (011) 231-5071

1433

DECLARAÇÃO

A IOS – Informática Organização e Sistemas Ltda., declara que, para a sua participação no certame locitatório Concorrência nº 021/2000 junto à ECT – empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inexistir qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Obriga-se ainda a declarante, a declarar o surgimento e a superveniência de qualquer fato novo, que importe ao presente certame licitatório, que venha a ocorrer.

Brasília-DF, 09 de Janeiro de 2001.

Paulo Marcus Vasconcellos
IOS – Informática Organização e Sistemas Ltda.
Representante Legal
RG 682 923
CPF 227 346 511-49

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0356
Doc: 3719

IOS – Informática, Organização e Sistemas Ltda.
SRT/Sul Qd. 701 – Bl. II – Centro Empresarial Assis Chateaubriand – Salas 725 à 734
CEP 70340-000 – Brasília-DF – Brasil e-mail: grupo@ios.com.br. Fone/Fax: (61) 325-3620.

- CTR-10.640/01
CTIS
CTR-10.641/01
CTIS
CTR-10.642/01
CTIS
CTR-10.645/01
LOGOS

ECT

CIPRO

CONCORRÊNCIA

Nº 21/2000

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Desenvolvimento de novos projetos, Mnt Ambientes, Suporte Técnico e Consultoria em TI.

- Habilitação EDS
- Habilitação Teledata

Pasta nº 06/
2000

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0857
Fls. Nº
3719
Ddo.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0858
Doc. 3719

TLD - TELEDATA.

Documentos

Habilitação.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0859
Doc. 3719

E C T
2174
C P L - A C

Concorrência 021/2000

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ROTEIRO

LICITANTE: TLD - TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA

1. Item Cotado/Avaliado: 01( ) 02(X) 03( ) 04( )

2. Quantidade de Atestados para o item (até 5): _____

3. Sobre os Atestados:

Elementos Necessários dos Atestados	Atestados - Atende (Sim) ou (não)					
	1º	2º	3º	4º	5º	
Nome ou razão social, CGC e endereço completo do emitente	OK	N	OK			
N[illegible] ou razão social, CGC e endereço da [illegible]esa que prestou o serviço	OK	OK	OK			
[illegible]ficação do serviço realizado	OK.	OK	OK			
[illegible]cação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação	N	OK	OK			
Pronunciamento quanto à qualidade dos serviços concluídos e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas	OK	OK	OK ~~OK~~			
Prazo de entrega dos serviços	OK	OK	OK			
[illegible]al e data de emissão do atestado de [illegible]cidade técnica	OK	OK	OK			
[illegible]natura e identificação do emitente (nome [illegible]egivel, cargo ou função)	OK	OK	OK			
O emitente não pertence ao mesmo grupo f[illegible]eiro da licitante?	OK	OK	OK			

4. Comprovação da aptidão para o item cotado:

- O(s) atestado(s) fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, (somados) contempla(m) o escopo do item cotado? Sim (X) Não ( )

Obs.: _____

_____

- As características do(s) Atestado(s) estão pertinentes e compatíveis com as características do item do objeto cotado? Sim (X). Não( )

Obs.: _____

_____

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0860
Fls. Nº
3719
Doc.

CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL / AC

2173

Concorrência nº 21/2000

Serviços Técnicos Especializados

PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL (Participação Isolada) : Item 01 = R$ 800.000,00; Item 02 = R$ 400.000,00; Item 03 = R$ 500.000,00; Item 04 = R$ 200.000,00. Todos os itens = R$ 1.900.000,00.

No caso de Consórcio o Capital deverá ser acrescido de 30%: Item 01 = R$ 1.040.000,00; Item 02 = R$ 520.000,00; Item 03 = R$ 650.000,00; Item 04 = R$ 260.000,00. Todos os itens = R$ 2.470.000,00.

FICHA DE ANÁLISE – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO: ( ) **SIM** (X) **NÃO** **Item (ns) cotado(s) :** (2)

LICITANTE:	TLD TELEDATA TEC. CONECTIVIDADE LTDA
CGC:	80.043.904/0001-33
CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R$	1.694.713,76

Participação Isolada e para cada um dos componentes de um consórcio			
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	Data de Expedição	Data de Validade Ver 2.7 "b" do edital
3.1.1.	a) Contrato Social	sim	
	b) Inscrição do Ato Constitutivo	sim	
	c) Decreto de Autorização	✓	
3.1.2.	a) CNPJ	sim	
	b) Inscrição Contribuinte Estadual ou Municipal	sim	
	c) Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	23/11/2000	19/05/2001
	d) Fazenda Estadual (ICMS) e Municipal (ISSQN)	28/11/2000	27/01/2001
	e) CND-INSS e FGTS	13/11/2000 28/08/2000	13/01/2001. 25/02/2001.
3.1.3.	a) Balanço Patrimonial	31/12/2000	
	b) Certidão Negativa Falência ou Concordata	03/01/2001	03/02/2001
3.1.4.	a) Atestado de Capacidade Técnica	Sim	
	b) Declaração de Vistoria	sim	
3.2.1.	a) Compromisso de Constituição do Consórcio	———	
	b) Indicação responsável pelo Consórcio	———	
	c) Declaração de responsabilidade solidária	———	
	d) Declaração. Consórcio não será alterado	———	
	e) Participação de cada consorciado	———	
3.3.	Direito de Preferência. **Não Obrigatório**	sim	
Para licitante cadastrado na ECT. O cadastramento é opcional.			
3.6.2.	CRC acompanhado dos itens 3.1.2 "c", "d", "e" ; 3.1.3. "b" e 3.1.4., opcionalmente 3.3. e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação (art.32, § 2º, Lei 8.666/93).		

De acordo: (Assinatura do Representante da Licitante)

Analista: Lúcia

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0861
Fls. Nº
3719
Doc.

2172

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Documentação para participação no ITEM 2 - Manutenção de Ambientes

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0862
Fls. Nº 327 19
Doc.

TELEDATA

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

ECT 2171

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item 3.1.1 do Edital

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0863
Fls. Nº 3719
Doc.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0864
Doc. 3719

NICOS LTDA

37762

18 MAI 88

CESAR AUGUSTO DIAS CORDEIRO - brasileiro, maior, solteiro, técnico em eletronica, residente e domiciliado em Curitiba PR. na rua Mateus Leme, 600 ap.104. Portador da cédula de identiodade RG 3.212.487-9 PR e C.P.F. 405.043.289-72. JOSUE COSTA SILVA - brasileiro, maior, solteiro, tecnico em eletronica, residente e domiciliado em Curitiba PR. na rua Mateus leme, 600 Ap. 104. Portador da cédula de identidade RG.3.485.290-1 PR e C.P.F.519.819.049-72. ROBERTO LUIZ VIEIRA - brasileiro, maior, solteiro, tecnico em eletronica, residente e domiciliado em Curitiba PR. na rua Mandirituba, 05 Pinheirinho. Portador da cédula de identidade RG 3.623.908-5 PR e C.P.F. 491.676.779-91. Resolvem / por este instrumento particular de contrato social / constituir uma sociedade mercantil por quotas des responsabilidade Limitada nos termos da lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965 , pelas demais disposições legais aplicaveis a especie e pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girara sob o nome comercial de TELEDATA - ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA; com sede e foro nesta cidade de Curitiba Paraná na rua / Mandirituba, 05 Pinheirinho.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá como ramo de atividade a Assitencia tecnica de equipamentos eletrônicos.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 02 de maio de 1987.

CLAUSULA QUARTA - O Capital social da sociedade será de cz$ 150.000,00 (cento e cincoenta mil cruzados) dividido em 150 (cento e cincoenta) quotas de cz$ 1.000,00 (hum mil cruzados)cada uma integralizado em moéda corrente do país nesteato e assim distribuido entre os sócios: a - CESAR AUGUSTO DIAS CORDEIRO - com 50 (cincoenta) quotas de cz$ 1.000,00 (hum mil) cruzados cada uma perfazendo um total de cz% 50.000,00 (/ cincoenta mil cruzados) integralizado em moéda corrente do / pais neste ato. b - JOSUE COSTA SILVA - com 50 (cincoenta) quotas de cz$ 1.000,00 (hum mil cruzados) cada uma perfazendo um total de cz$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados) integralizado em moéda corrente do país neste ato. c - ROBERTO LUIZ VIEIRA - com 50 (cincoenta) quotas de cz$ 1.000,00 (hum mil cruzados cada uma, perfazendo um total de cz$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados) integralizado em moéda corrente do / país neste ato.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios será limitada a importancia do capital social da sociedade nos termos do art 2º da lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CALSULA SEXTA = As quotas de capital são indivisiveis e não / poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer titulo a terceiros sem o consentimento do sócios remanescentes aos quais ficam assegurados os direitos de preferencia e em igualdade de condições.

CLAUSULA SETIMA - o socio que desejar transferir suas quotas de capital deverá fazer por escrito ao socio remanescente dis

REG nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0865
Fls. Nº
3719
Doc.

2169

criminando o preço e a forma de pagamento, para que os mesmos exerçam ou renunciem o direito de preferencia o que deverão / fazer no praso de sessenta dias a contar da data do recebimento da notificação ou em praso maior a criterio do docio alienante. Decorrido este praso sem que seja exercido o direito / de preferencia as quotas poderão ser livremente transferidas
CLAUSULA OITAVA - A sociedade será administrada por um ou mais sócio a quem compete privativa, judicial, extra-judicial, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de negocios estranhos ao objeto da empresa, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e cauçao de favor.
CLAUSULA NONA - Ficam investidos na função de socios gerentes da sociedade os sócios: CESAR AUGUSTO DIAS CORDEIRO, JOSUE / COSTA SILVA e ROBERTO LUIZ VIEIRA aos quais ficam dispensados da prestação de caução.
CLAUSULA DECIMA - PELOS SERVIÇOS QUE PRESTAREM A sociedade / perceberão os socios, a título de remuneraçaõ mensal PRÓ-LABORE a quantia fixada em comun acordo ate os limites de dedução fiscal, previsto na legislaçaõ do imposto de renda que será / levado a conta de Despesas Gerais.
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O ano social coincidirá com o ano civil devendo a cada 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obdecendo as prescrições legais e tecnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão didividos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dos sócios serem distribuidos ou ficarem em reserva na sociedade.
CALUSULA DECIMA SEGUNDA - O falecimento de um dos socios não dissolverá necessariamente a sociedade. Ficando os herdeiros legais habilitados no espólio formal de partilha e ações de adjudição com a parte tocante ao socio falecido, podendo os / herdeiros venderem suas quotas de capital, mas tendo como compr ador os socios sobreviventes de acordo com o estabelecido na clausula setima do presente contrato social.

E POR assim terem justos e contratados, lavram, datam, assinam, o presente instrumento de contrato social em tres vias de igual teor e forma, na presença de duas / testemunhas. obrigando-se fielmente a cumprí-lo em todos seus termos, por si e seus herdeiros.

Curitiba, 25 de abril de 1987

Cesar Augusto dias cordeiro

Josue Costa Silva

Roberto Luiz Vieira

TESTEMUNHAS

Antonio Carlos Ferreira

Sebastião Lopes

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0866
Fls. Nº
3719
Doc.

2168

TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CGC / MF 80.043.904/0001-33

JOSUÉ COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, Técnico em Eletrônica, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba – PR à Rua Joaquim José Pedrosa, 512 – Cabral, portador da Cédula de Identidade RG. 3.485.290-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF / MF sob nr. 519.819.049-72 e **EDUARDO DA SILVA BACELO GONZALEZ**, brasileiro, solteiro, maior, Técnico em Eletrotécnica, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Joaquim José Pedrosa, 512 – Cabral – Curitiba / PR , portador da Cédula de Identidade RG. 11689831-3 / RJ e CPF/MF 052.617.137-57, sócios componentes da sociedade mercantil que gora sob o nome comercial de **TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA**, com sede e fora nesta cidade de Curitiba – PR, à Avenida Cândido de Abreu, 651 – 10° andar – Centro Cívico, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob número 412018.7498-2 em sessão de 21 de maio de 1987 e sua Última Alteração Contratual registrada sob número 99/025895-5 em sessão no dia 24 de Fevereiro de 1999, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito promover a Vigésima Quarta Alteração de Contrato Social, nos termos das Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica constituída a nona Filial, na cidade de Fortaleza – CE, situada à Rua João Carvalho, 800, Sala 1010, Aldeota, Fortaleza - CE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusula e condições do Contrato Social primitivo, que não colidirem com o que ficou aqui convencionado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento de Alteração de Contrato Social, em três via de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Curitiba, 15 de Fevereiro de 1999.

JOSUÉ COSTA SILVA

Testemunhas:

Dionara Susana Maldaner
RG.: 4.040.000.392 / RS

Teresinha de Lara
RG.: 3.532.638-3 / PR

1° TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PF 10 AGO. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel.: (41) 322-0344

EDUARDO DA SILVA BACELO GONZALEZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB O NUMERO
99 0 25242

Protocolo:

TUFI FARME
SECRETARIO GERAL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0867
Fls. Nº
3719/302
Doc:

CO 9002

TELEDATA

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

2167

REG[illegible]IDADE FISCAL

[illegible].1.2 do Edital

[illegible] de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
[illegible]
[illegible] de Cadastro de Contribuintes Estaduais
Comprovante do Cadastro de Contribuintes
Municipal de Curitiba/PR
Certidão de Quitação de Tributos Federais
[illegible]
Certidão de Débitos e Tributos Estaduais

[illegible]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0868
Fls. Nº 3719
6/302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
80.043.904/0001-33		22/05/1987	30/08/2001

NOME EMPRESARIAL
TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.45-0-02 - Com var maquinas,equipam,mat informatica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV.CANDIDO DE ABREU	651	10 AND

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80530-907	CENTRO CIVICO	CURITIBA	PR

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
TEL: 041-3523696 /FAX: 041-3523696

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
519.819.049-72	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 001/2000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 13 NOV. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0869
Fls. Nº
3719
Doc.

7/302

E S T A D O D O . P A R A N A
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

COMPROVANTE DE INSCRICAO CADASTRAL - C I C A D

2165

.ICMS/PR : 10169419-44 INSCRICAO CGC/MF : 80043904/0001-33
AO SOCIAL : T L D TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA

ERECO : AV CANDIDO DE ABREU 651 10 ANDAR
CENTRO CIVICO - CEP 80530-000 FONE: (041)322-8784
.INSTALACAO: CURITIBA - PR (09/1988) FAX : (041)322-8784

E FANTASIA :

V.ECONOMICA: 41.56.00 COMERCIO VAREJISTA - MATERIAL ELETRIÇO E DE ELETRONI-
CA - EXCLUSIVE PARA VEICULOS

AD.ATUAL : 1.11 (09/1988) ATIVO-PRAZO NORMAL DE INFORMACAO/RECOLHIMENTO.

CIO ATIVID.: 09/1988
.JURIDICA : SOC MERCANTIL LTDA

SOCIOS E/OU PROCURADORES

ORD	IDENTIFICACAO	NOME/RAZAO SOCIAL	TIPO
001	CPF=519.819.049-72	JOSUE COSTA SILVA	G
002	CPF=052.617.137-57	EDUARDO DA SILVA BACELO GONZALEZ	

1º TABELIONATO DE CURITIBA
GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática está conforme ao documento me apresentado DOU FÉ.
JUL. 1999
Selamento / Autorizado
R BARÃO DO SERRO AZUL, 384

ESTADO DO PARANA
SEFA / CRE
22 JUN 1999
CURITIBA
1ª I-R - A.R. 0101-5

CURITIBA, 22/06/1999

CARIMBO PADRONIZADO DA A.R. (CARIMBO E ASSINATURA DO

GISELE RAUCHBACH PLUCKEG
RG. 1.951.778-9 AF 3 - AI

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0870
Fls. Nº
3719
Doc:

CIF4N650 --- 22/06/1999 --- 14:16:30.5 ---- N015861 ----- FIM DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

2164

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Mobiliárias

OFÍCIO Nº 08/2001 Curitiba, 04 de janeiro de 2001.

Prezado Senhor:

Informamos a pedido da parte interessada, a empresa TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA,estalelecida a Av. Cândido de Abreu, 651, Curitiba – Paraná, com cadastro neste município sob o número 2 069 189.232-6, que o documento comprobatório do seu cadastro é o Alvará de Licença para Localização ou o Cartão de Identificação.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Finanças - Dep. de Rendas Mobiliárias

Mário Augusto Fontoura
Diretor

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
BRASILIA - DF

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0871
Fls. Nº
3719
Doc.

2163

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 000442808

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, concede o presente Alvará de

Licença para Localização, conforme processo Nº 000035380/98 , a
TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA
AV CANDIDO DE ABREU 651
CONJUNTO 103 ANDAR 10
SETOR 32 QUADRA 110 INSC. MUNIC. 2 069 00189232-6
PRESTACAO DE SERVICOS, COMERCIO

ESCRITORIO DE COMERCIO DE:
SERVICOS DE ASSESSORIA
SERVICOS DE CONSULTORIA
SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E INSTALACOES A DOMICILIO
SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS E/OU ELETRONICAS E/OU TELEFON
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO-MECANICO
LOCACAO DE MAO DE OBRA
REPRESENTACAO COMERCIAL
TREINAMENTO DE PESSOAL
SERVICOS DE IMPORTACAO E/OU EXPORTACAO
LOCACAO DE APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 04 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel. (41) 322-0344

enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0872
Fls. Nº
Doc: 3719

Curitiba, 15 DE ABRIL DE 1998

DIVISÃO DE ALVARÁS E ATENDIMENTOS

Josemil Maidel de Andrade
MAT. 71.328-0

IMPORTANTE:

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO, OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS.

10/3e2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL			D	CONTRIBUINTE
2 | 069	189.232	6		TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA

2162

RAMO DE ATIVIDADE	Nº DO AVISO / FL.
SERVICOS DE ASSESSORIA	007.208

LOCALIZAÇÃO	Nº DO PRÉDIO	BLOCO	CONJ.AP./SL.	ANDAR	CEP
AV CANDIDO DE ABREU	000000651		103	10	80530 000

ATENÇÃO : OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA. INCLUSIVE OS ATRASADOS DO EXERCÍCIO.

BANCOS CREDENCIADOS:

Bco. Coop. Sicred-BANSICRED	BCN
Bco. ABN AMRO REAL	BANESPA
Bco. Mercantil do Brasil	BANESTADO
Bco. Santander Meridional	BRADESCO
Bco. Araucária	HSBC
Bco. Bandeirantes	UNIBANCO
Caixa Econômica Federal	Bco. do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Mobiliárias

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CARNÊ DO I.S.S. AUTO VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

ASER/ICI - INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA ISA018

1° TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PF 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0873
Doc. 3719

11/302

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

2161

NÚMERO

4.260.855

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CNPJ: 80.043.904/0001-33
TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA
AV.CANDIDO DE ABREU 651 10 AND CENTRO CIVICO
CEP: 80530-907 CURITIBA PR

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 28/05/2001- EMITIDA EM 27/11/2000

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

Sergio Emmanuel Souza Pinhus
Mat. 1[illegible]
Del. Comp. Port. CAC 3/2000
D.O.U. de 13.10.2000

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba PR 27 NOV. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Celia Regina Bolzani - Juramentada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0874
Fls. Nº
3719
Doc.

12/302

Aprovado pela IN/SRF nº 80/97

T0043215

2160

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - PARANA

REQUERIMENTO Nº 07534/2000

CERTIDÃO Nº 07490/2000

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF
TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA	80.043.904/0001-33

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
**********	**********	**********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR ********** EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 22 NOV. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

CURITIBA, 13 de NOVEMBRO de 2000

Patrícia de Seixas Lessa
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Patrícia de Seixas Lessa
Procuradora da Fazenda Nacional
Matr. SIPE 81.950

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS ART. 3o. DO DECRETO 84.702/80.

ROS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls. Nº 0875
3719

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DUCUMENTO

0898001171102

13/302

E S T A D O D O P A R A N A
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO
01A. DRR - AR: CURITIBA

2159

28/11/2000
16:35:38
015773
VME8

CERTIDAO DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA
(ART. 206 DO CTN)

NUMERO: 264959-99

CERTIDAO FORNECIDA PARA O CNPJ: 80043904/0001-33
T L D TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DE PENDENCIAS JUNTO A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, CONSTATAMOS EXISTIR(EM) DEBITO(S), CADASTRADO(S), EM NOME DO(A) REQUERENTE,O(S) QUAL(IS) ESTA(O) COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR APRESENTAR COMPROV. DE ENTREGA DA GIA OUT/2000 EFETUADO EM 28.11.2000 COM SALDO CREDOR

OBS: ESTA CERTIDAO ENGLOBA TODAS AS INSCRICOES DA EMPRESA NO CAD.ICMS/PR

ORIGEM DO DEBITO	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS
GIA/ICMS OMISSA/IRREGULAR	1	0,00
INADIMPLENCIA ICMS MENSAL	0	0,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL	0	0,00
DIVIDA ATIVA	0	0,00
PARCELAMENTO	0	0,00
IPVA	0	0,00
TOTAL	1	0,00

FINALIDADE: PARA FINS DE LICITACAO JUNTO AOS ORGAOS PUBLICOS

CERTIDAO EMITIDA COM AUTORIZACAO DO FUNCIONARIO QUE A SUBSCREVE,MEDIANTE DOCUMENTACAO COMPROBATORIA DE REGULARIZACAO APRESENTADA PELO REQUERENTE.

** A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDAO PODERA SER CONFIRMADA VIA INTERNET **
http://www.pr.gov.br/sefa/certidao.html

(ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE ATE 27/01/2001 - FORNECIMENTO GRATUITO).

ESTADO DO PARANA
SEC. DE ESTADO DA FAZENDA
28 NOV 2000

TAKESHI MURAKAMI
RG. 787600-9 AIF3 A1

CURITIBA, 28/11/2000

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0876
Fls. Nº
3719
Doc.

TELEDATA

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

215

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Item 3.1.3 do Edital

1) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do ano de 2004

2) Anexo VII do Edital – Indicadores Econômico-Financeiros

3) Certidão Negativa de Falência ou Concordata

RQS nº 03/2005 - CNPJ - CORREIOS
0877
Fls. Nº 18/302
3719
Doc.

2154

BALANCO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2000

---MARINUS---EBS---

ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA E BANCOS - MATRIZ				
Caixa Geral	322.46			
Bancos c/Movimento	921.742.79			
		922.065.25		
CAIXAS E BANCOS - FILIAIS				
Caixa Geral - Filiais	21.96			
Bancos c/Movimento	3.926.18			
		3.948.14		
			926.013.39	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
CLIENTES				
Duplicatas a Receber	1.037.249.65			
		1.037.249.65		
CONTAS A RECEBER				
Adiant. de Ferias	59.182.09			
Adiant. 13º Salario	1.506.17			
Adiant. a Fornecedores	24.786,69			
Adiant p/Aquis Imobilizad	187.340.00			
		272.814.95		
TRIBUTOS A RECUPERAR				
IRRF S/Salarios a Recuper	28.127,49			
ICMS a Recuperar	13.933.22			
I.Renda a Recuperar	9.267.41			
Contr. Social a Recuperar	6.482.87			
INSS a Recuperar	16.070.70			
IRRF a Recup s/Faturament	62.849.90			
		136.731.59		
ESTOQUES				
Mercadorias p/Revenda	3.686.10			
		3.686.10		
			1.450.482.29	
				2.376.495.68
PERMANENTE				
PERMANENTE				
INVESTIMENTOS				
Linhas Telefonicas	3.666.97			
		3.666.97		
IMOBILIZADO				
Moveis e Utensilios	73.721.18			
Instalacoes	62.866.42			
Veiculos	35.164,18			
Maquinas e Equipamentos	282.555.09			
Outras Imobilizacoes	15.096.85			
Edificacoes	398.000.00			
Depreciacoes Acumuladas	323.394.75-			
		543.998.97		
DIFERIDO				
Direitos de Uso Software	56.941,19			
Amortizacoes Acumuladas	18.940.71-			
		38.000.48		
			583.666.42	
TOTAL DO ATIVO				2.962.163.10

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 354
Tel (41) 322-0344

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0878
Fls. Nº
Doc. 3719

.N.P.J. - 80.043.904/0001-33

BALANCO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2000

2153

--MARINUS---------- EPS---

PASSIVO				
CIRCULANTE				
OBRIGACOES				
TRABALHISTAS				
Salarios a Pagar	293.746.93-			
Pensao Judicial a Pagar	321.87-			
		294.068.80-		
ENCARGOS SOCIAIS				
INSS a Recolher	89.030.68-			
FGTS a Recolher	26.665.36-			
Sal Educacao a Recolher	7.414.74-			
		123.110.78-		
TRIBUTARIAS				
Provisao p/Imp de Renda	83.18-			
ISS a Recolher	51.885.99-			
PIS a Recolher	6.945.67-			
Cofins a Recolher	32.056.92-			
		90.971.76-		
FORNECEDORES				
Fornecedores Diversos	745.363.78-			
		745.363.78-		
ICMS a Compensar	13.933.22-			
		13.933.22-		
			1.267.448.34-	
				1.267.448.34-
PATRIMONIO				
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
Capital Integralizado	200.000.00-			
		200.000.00-		
RESERVAS				
Reservas de Lucro	436.342.23-			
Lucro do Exercicio	1.058.371.53-			
		1.494.713.76-		
			1.694.713.76-	
				1.694.713.76-
TOTAL DO PASSIVO				2.962.162.10-

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2000 somando tanto no Ativo como no Passivo a importancia supra de R$ - 2.962.162.10 - (Dois milhoes novencentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos).

TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.
Josué Costa Silva - Presidente

MARINO PEREIRA
CRC. PR / 019016 / D-0
CPF. 318 493.429-20
R. Francisco Torres 5521 - [illegible]

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 - Tel. 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0873
Fls. Nº
3719
Doc.

20/302

C.N.P.J. - 80.043.904/0001-33

* DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO *

Apurado em 31 de Dezembro de 2000

2152

---MARINUS---

RECEITAS OPERACIONAIS		
VENDAS E SERVICOS		
Receitas Prest Servicos	10.465.949,59-	
Receitas de Revendas	479.507,60-	
		10.945.457,19-
RECEITA OPER. [illegible]		10.945.457,19-
DEDUCOES [illegible]		
DEDUCOES [illegible]		
Devol[illegible]	31.685,00	
ISS [illegible]	354.575,35	
PIS [illegible]	51.276,08	
Cofins	233.928,58	
ICMS [illegible] Mercad	476,66-	
		670.988,35
RECEITA [illegible]		10.274.468,84-
CUSTOS DAS MERC. VENDIDAS		
CUSTOS DAS MERC. VENDIDAS		
Estoque Inicial	163.100,21	
Compras de Merc p/Revenda	421.936,48	
Devolucoes de Compras	1.378,76-	
Estoque Final	3.686,10-	
Compra Software p/Revenda	39.684,78	
		619.656,61
CUSTO DAS MERCADORIAS, PRODUTOS OU SERVICOS		619.656,61
LUCRO BRUTO		9.654.812,23-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TRABALHISTAS		
Salarios e Ordenados	3.444.665,81	
Pro-labore	52.701,89	
Ferias e RescisÃes	184.052,52	
H.Extras e Adic. Noturno	231.680,90	
Anuidades e Premios	30.208,29	
Gratificacoes e Comissoes	46.207,37	
13º Salario	33.038,98	
Aux. Alimentacao	309.753,69	
Conducao e Transportes	97.631,87	
Assist Medico Odontologic	141.322,35	
Outras Desp Trabalhistas	25.312,63	
		4.596.576,30

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS [illegible]/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0880
Fls. 3719
Doc.

2151

* DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO *
Apurado em 31 de Dezembro de 2000

--MARINUS-- EBS

ENCARGOS SOCIAIS		
INSS	1.161.541.32	
FGTS	334.729.39	
Salario Educacao	67.617.23	
Contr. Sindicais	7.843.90	
		1.571.731.84
DESPESAS GERAIS		
Servicos de Terceiros PF	30.006.66	
Servicos de Terceiros PJ	341.046.99	
Matl Escritorio/Expedient	27.876.27	
Matl Consumo e Limpeza	27.667.10	
Energia e Telefone	301.140.69	
Despesas c/Aluguel	66.076.72	
Despesas c/Condominio	36.129.98	
Revistas e Assinaturas	23.803.70	
Correios e Telegrafos	37.662.47	
Fotocopias/Encadernacoes	4.930.82	
Aux. Moradia e Diarias	29.214.05	
Anuncios e Propaganda	21.091.97	
Lanches e Refeicoes	17.280.06	
Fretes e Carretos	7.661.08	
Manutencao e Conservacao	151.693.62	
Pecas e Acessorios	18.649.58	
Despesas c/Veiculos	9.017.34	
Combust. e Lubrificantes	27.619.24	
Conducao e Transportes	528.043.74	
Bens de Pequeno Valor	26.005.17	
Locacao de Telefones	2.748.40	
Despesas de Cartorio	9.531.39	
Despesas de Viagens	247.496.65	
Seguros	8.932.84	
Sindicatos e Associacoes	2.487.39	
Formacao Profissional	33.915.47	
Estagiarios	770.00	
Impostos e Taxas	3.507.41	
Multas Diversas	4.424.31	
Despesas de Locacoes	6.691.01	
Despesas c/Editais	419.70	
Pedagios	93.30	
Doacoes	10.576.00	
Depreciacao e Amortizacao	54.213.79	
Despesas Gerais Diversas	24.095.15	
		2.142.510.06
DESPESAS TRIBUTARIAS		
CPMF e IOF	29.901.05	
IPVA e IPTU	3.857.65	
		33.758.70
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de Aplicacoes	2.868.16-	
Descontos Recebidos	1.109.20-	
Outras Receitas Financeir	0.34-	
Juros e Multas	119.27	
Juros Bancarios	32.[illegible]	
Despesas Bancarias	23.619.09	
Outras Desp Financeiras	3.977.[illegible]	
		23.771.03

1° TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática e reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FE.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 354 Tel. (41) 322-0344

ROS 08/2005 - CN
CAMPO CORREIOS
0881
Fls. Nº 3719
Doc.

22/302

C.N.P.J. - 80.043.904/0001-33

* DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO *
Apurado em 31 de Dezembro de 2000

2150

MARINUS

RESULTADO OPERACIONAL		1.286.464.30-
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
Alienacao do Imobilizado	1.600.00-	
Outras Desp N Operacional	1.851.65	
		251.65
Resultado antes da Provisao p/Contr. Social		1.286.212.65-
Provisao p/Contr. Social		61.899.12
Resultado antes da Provisao p/ o Imp. de Renda		1.224.313.53-
Provisao p/Imp de Renda		165.942.00
LUCRO DO EXERCICIO		1.058.371.53-

Reconhecemos a exatidao da presente Demonstracao de Resultado Apurado em 31/12/2000 no valor supra de R$ - 1.058.371.53 - (Hum milhao, cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e hum reais e cinquenta e tres centavos).

TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.
Josué Costa Silva - Presidente

MARINO PEREIRA
CRC. PR / 019016 / D-0
CPF. 318 493.429-20
R.Francisco Torres, 552 F. 61-1818

1° TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0882
3719
Doc.

23/302

2149

ANEXO VI DO EDITAL

Indicadores Econômico-Financeiros

a) **Patrimônio Líquido**

PL = A – P

PL = Patrimônio Líquido

A = Ativo (Ativo Circulante+Ativo Realizável a Longo Prazo+Ativo Permanente)

P = Passivo (Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo)

PL = 2.962.162,10 - 1.267.448,34

PL = R$ 1.694.713,76

b) **Rentabilidade do Patrimônio Líquido – RPL**

RPL =Lucro Líquido / Patrimônio Líquido

RPL = 1.058.371,53 / 1.694.713,76

RPL = 0,625

c) **Índice de Liquidez Geral – ILG**

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

ILG = (2.376.495,68) / (1.267.448.34)

ILG = 1,875

d) **Índice de Liquidez Seca – ILS**

ILS = (Ativo Circulante – Estoque) / Passivo Circulante

Estoque = Estoque de Matérias Primas+Estoque de produtos Acabados+Estoque de Materiais Diversos

ILS = (2.376.495,68 – 3.686,10) / 1.267.448,34

ILS = 1,872

e) **Índice de Liquidez Corrente**

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC = 2.376.495,68 / 1.267.448,34

ILC = 1,875

f) Grau de Endividamento – GE (ou Índice de Utilização de Capital de Terceiros)

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0883
3719
24/3/02

2148

GE = (1.267.448,34) / 1.694.713,76
GE = 0,748

Parâmetro FI

FI = 0,05 RLP + 1,65 ILG + 3,55 ILS – 1,06 ILC – 0,33 GE

FI = Fator de Insolvência

FI = (0,05*0,625)+(1,65*1,875)+(3,55*1,872)-(1,06*1,875)-(0,33*0,747)
FI = 7,536

A classificação da empresa dar-se-á da seguinte forma:
a) Se FI < - 3 => A empresa será considerada insolvente
b) Se FI >= - 3 => A empresa será considerada solvente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0884
Fls. Nº
Doc. 3715

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

INFRAERO

CENTRO DE NEGÓCIOS AEROPORTUÁRIOS DO SUL

2145

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Ref.: TC-092-ST/CNPA/99-0013 - PORTO ALEGRE

EMITENTE	INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
C.G.C.	00.352.294/0013-54
INSCR. ESTADUAL	Isento
ENDEREÇO	Av. Dos Estados, s/ nº - CEP 90.201-970 - Porto Alegre - RS
TELEFONE	(51) 358-2558 (Seção de Contratos)
FAX	(051) 358-2548/49

FAVORECIDO	TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda
C.G.C.	80.043.903/0001-33
INSCR. ESTADUAL	101.69419-44
ENDEREÇO	Rua Cândido de Abreu, 651 – 10º andar - CEP 80.530-907 - Curitiba-PR
TELEFONE/FAX	(41) 313-3900 / 3907

SERVIÇOS PRESTADOS :

1 – Atendimento aos usuários

- Atendimento técnico local, no Centro de Negócios Aeroportuários do Sul (Porto Alegre) da INFRAERO, e remoto, a todos os usuários que integram a Rede INFRAERO.

2 – Controle de Recursos

- Inventário e controle dos recursos computacionais e respectiva documentação;
- Controle de chamados recebidos pela Assessoria de Informática;
- Emissão e controle de Ordens de Serviços interna de informática;
- Acionamento e controle da manutenção contratada de recursos de informática.

3 – Gerenciamento e Suporte a Sistemas de Informações

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0885
Fls. Nº 328/302
3719
Doc.

2144

3.1 – Suporte a Software de Produção do Usuário

- Especificação e configuração de software;
- Recebimento, avaliação, homologação de software;
- Implantação ou fornecimento de suporte a implantação de software;
- Fornecimento de suporte à manutenção de software;
- Controle e atualização de documentação de software de produção;
- Treinamento de usuários para produção nos softwares;
- Suporte à produção dos softwares descentralizados.

3.2 – Planejamento e Administração de Bancos de Dados

- Reestruturação dos Bancos de Dados da INFRAERO;
- Ajuste de parâmetros para melhoria de desempenho dos bancos de dados;
- Administração da integridade dos dados;
- Gerenciamento de Recursos do Sistema;
- Atualização e homologação de normas e padrões;
- Suporte às bases descentralizadas;
- Instalação e implementações de novas versões, apoio e acompanhamento de problemas com o SGBD Oracle.

4 – Gerenciamento, Suporte Técnico e Produção

4.1 – Serviços de Suporte Técnico

- Especificação e configuração de equipamentos;
- Recebimento, avaliação, homologação de equipamentos;
- Apoio e acompanhamento de problemas com Sistemas Operacionais Windows NT,UNIX, VMS – Digital;
- Instalação de novas versões, apoio e acompanhamento de problemas com ferramentas básicas utilizadas nos servidores;
- Instalação de novas versões, apoio e acompanhamento de problemas com softwares básicos utilizados nos microcomputadores;
- Atualização do Modelo Tecnológico;
- Pesquisa e testes de equipamentos e software;
- Atualização de normas de segurança;
- Treinamento de usuários para produção nos equipamentos e softwares associados;
- Suporte a produção dos equipamentos descentralizados.

4.2 – Produção

- Planejamento e controle da produção;
- Gerenciamento de atividades do Centro de Processamento;
- Administração dos recursos e procedimentos de back-up/recovery;
- Gerenciamento dos turnos de trabalho;
- Administração de gargalos e configurações dos servidores;
- Acionamento e acompanhamento de problemas de links;
- Administração do acesso às áreas de segurança;
- Operação de recursos de microinformática;

5 – Gerenciamento e Suporte Técnico a Redes (locais e corporativa – teleprocessamento)

5.1 – Gerenciamento de Redes

- Especificação de componentes de redes;
- Identificação de gargalos de performance, monitoração de controle de tráfego;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0886
Fls. Nº 329/302
3719

2143

- Distribuição de softwares para as estações;
- Detecção automática da topologia e da configuração da rede, assim como instalação de novos equipamentos e softwares;
- Back-up on line da base de dados da estação da gerência;
- Geração de relatórios de erros e eventos previamente determinados e realização constante de inventário de software e hardware;
- Geração de relatórios e gráficos estatísticos de tráfego de rede;
- Gerenciamento da segurança da rede.

5.2 – Suporte Técnico a Redes (locais e corporativa)

- Definição das necessidades de rede de cada sistema aplicativo;
- Elaboração de projeto de rede a ser implantada;
- Implantação da rede (LAN e WAN), com instalação e ativação de equipamentos de comunicação de dados e terminais de dados ;
- Acompanhamento do desempenho das redes;
- Acompanhamento e solução de problemas com RENPAC, X.25, Internet, multiplexadores, TCP/IP, ATM, Frame-Relay, etc.;
- Acompanhamento e solução de problemas com Windows NT, roteadores, circuito de comunicação de dados, hubs, switches, placas, cabos e demais componentes;
- Treinamento de usuários para produção em Rede;
- Suporte à produção em Rede (LAN e WAN) .

6 – Operação de Microinformática

- Os serviços constantes dos itens 1,3 e 4 eventualmente serão executados junto a outras localidades, visando apoiar Centro de Negócios e Dependências, na solução de questões técnicas que apresentem alto grau de complexidade.

7 – Tecnologia Envolvida

- Sistemas Operacionais : windows 95 , windows 98 , windows 2000 , windows NT Server, windows NT workstation, Linux , Unix ;
- Linha Office : MS Office , Lotus Notes ,
- Banco de Dados : MS SQL 6.5 e superior , Oracle 7.3 e superior , MS Acess,
- Ferramentas : Clipper 5.2 , Lotus script, Oracle Forms 2.1 e superior, Oracle Designer 2000 , Oracle Developer 2000 e superior, spectrum/Cabletron .

QUANTIDADE DE TÉCNICOS

- Prevista no Contrato : até 70 (setenta) profissionais;
- Utilizada nesta data : 33 (trinta e três) profissionais.

LOCAIS (Aeroportos) DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO :

- CNPA/SBPA -Centro de Negócios Aeroportuários do Sul e Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre ;
- SBBG – Aeroporto Gustavo Kraemer – Bagé ;
- SBPK – Aeroporto de Pelotas - Pelotas ;
- SBUG – Aeroporto Internacional Rubem Berta – Uruguaiana ;
- SBFL – Aeroporto Hercílio Luz – Florianópolis ;
- SBJV – Aeroporto de Joinville – Joinville ;
- SBNF – Aeroporto de Navegantes – Navegantes ;
- SBCT – Aeroporto Afonso Pena – São José dos Pinhais ;
- CTBI – Aeroporto de Bacacheri – Curitiba ;

RQS nº 03/2005 - CNPJ
CPMI - CORREIOS
0887
Fls. Nº
3719
Doc.

- SBLO – Aeroporto de Londrina – Londrina ;
- SBFI – Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas – Foz do Iguaçu ;

MODALIDADE :

Contrato de Prestação de Serviços de Forma Contínua, com prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

PRAZO :

- Início : 01 de fevereiro de 2000
- Vigente até : 31 de janeiro de 2002.

DECLARAÇÃO :

Os serviços objeto do contrato mencionado vêm sendo executados de acordo com as exigências contratuais.

Porto Alegre (RS), 05 de janeiro de 2001

MANICA 5º TABELIONATO

MARIA TEREZINHA APPIO
Gerente de Administração
em exercício

Ewerton de Souza e Silva
Escrevente Autorizado

SERVIÇO NOTARIAL MANICA
5º Tabelionato de Notas

Rua Siqueira Campos, 1199/1185
Porto Alegre - RS
Fone: (51) 211-3266
E-mail: manica@zaz.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de : MARIA TEREZINHA APPIO,
indicada com a seta de uso deste Tabelionato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 05 de janeiro de 2001
104238664-696925-28
Rec.firma: 1,40-15:11:31
SÉRGIO AFONSO MANICA - TABELIÃO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0888
Fls. Nº
3719
Doc.

PROCERGS

2141

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Emitente	**PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
CNPJ	87.124.582/0001-04
Inscr. Est.	096/2565091
Endereço	Praça dos Açorianos, sem número 90010-340 – Porto Alegre (RS)
Telefone	(51) 210-3100
Fax	(51) 227-5177

Favorecido	**TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.**
CNPJ	80.043.904/0001-33
Inscr. Est.	101.69419-44
Endereço	Av. Cândido de Abreu, 651 – 10° andar – Centro Cívico 80530.907 – Curitiba (PR)
Telefone	(41) 313-3900
Fax	(41) 313-3907

SERVIÇOS PRESTADOS :

- Serviços técnicos de instalação e manutenção de hardwares e softwares em rede de teleprocessamento e comunicação de dados na Região da Grande Porto Alegre e cidades do Interior do Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo:
  Instalação de hardware e software
  - abrange desde a infra-estrutura até os testes finais de aceitação do serviço, sendo que dentro desta, além da instalação propriamente dita, estão inclusas as mudanças de lay-out ou de endereço lógico ou físico, a desinstalação e os serviços complementares em um usuário qualquer (dependências da PROCERGS ou de seus clientes).
- Detalhamento de atividades - Comunicação de dados:
- Instalar, desinstalar, ativar, configurar, interligar e testar equipamentos de comunicação de dados (ECD), equipamentos terminais de dados (ETD) e outros equipamentos utilizados na rede de comunicação de dados;
- Instalar, desinstalar, ativar e remanejar linhas, circuitos e cabos para comunicação de dados;
- Confeccionar e testar cabos necessários à conexão dos equipamentos de comunicação de dados;
- Efetuar visitas técnicas às dependências conectadas ao nó de rede;
- • Detalhamento de atividades – Rede Local :
- instalar, desinstalar, remanejar, ativar e configurar equipamentos de rede local – switch, hub, placas, etc), microcomputadores padrão PC- servidores e estações de trabalho – e outros equipamentos utilizados no suporte à comunicação.
- Instalar, desinstalar e remanejar cabeamento – vertical e horizontal para rede local;
- Instalar, desinstalar, remanejar , confeccionar e conectar cabos aos equipamentos citados
- Configurar, instalar e desinstalar softwares básicos, homologados;
- Efetuar visita técnica a dependências conectadas ao nó de rede, em caráter emergencial quando solicitado;
- Manutenção
  - manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e softwares instalados;
  - limpeza, revisão da infra-estrutura, checagem do perfeito funcionamento dos equipamentos e softwares, repinagem de cabos e substituição de módulos;
  - diagnóstico e eliminação dos problemas apresentados pelos equipamentos da rede de teleprocessamento da PROCERGS;
  - eventualmente, revisão e pequenos reparos na rede elétrica do cliente, teste em LPCDs e canais e quaisquer outros itens que digam respeito a uma instalação de teleprocessamento.
- Detalhamento de atividades - Comunicação de dados:

RQS nº 03/2003 - CN CPMI - CORREIOS
0889
Fls. Nº
3719

0046

1° TABELIONATO AUTENTICAÇÃO

2140

- Realizar testes com as operadoras de telecomunicações e acompanhar técnicos na prestação de serviços das dependências do Contratante;
- Manter atualizada e à disposição do Contratante a documentação referente aos recursos de comunicação de dados, sua topologia e identificação dos equipamentos;
- Detalhamento de atividades – Rede Local:
- Vistoriar e verificar o funcionamento dos equipamentos e recursos, zelando pelo seu perfeito estado de conservação;
- Efetuar testes visando a localização e remoção de defeitos;
- Manter atualizada a documentação referente à rede local, contendo sua topologia e identificação dos equipamentos e recursos;
- Acompanhar e dar aceite em serviços de manutenção executados por terceiros nos ambientes sob sua responsabilidade;
- Fornecer aos usuários instruções básicas quanto à operação da rede local;
- Efetuar back-up dos servidores conforme periodicidade pré-definida.

TÉCNICOS RESIDENTES

- Quantidade prevista no Contrato : 22 (vinte e dois) profissionais;
- Quantidade de técnicos utilizada nesta data : 17 (dezessete) profissionais.

TÉCNICOS PARA ATIVIDADES DE CAMPO:

O Contrato não prevê, nesse caso, quantidade de técnicos, uma vez que o pagamento é feito por evento. No entanto, estão prestando serviço, nesta data:

- 6 (seis) técnicos para serviços de manutenção;
- 8 (oito) técnicos para serviços de instalação.

MODALIDADE :

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, com prazo de vigência de 12(doze) meses.

PRAZO :

- Início : 27 de dezembro de 1999
- Vigente até : 26 de dezembro de 2000.

DECLARAÇÃO :

Os serviços, objeto do contrato mencionado, vêm sendo executados de maneira satisfatória com relação às exigências contratuais.

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000194459 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 8043200340
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Elet. Otavio Wilbert
PORTO ALEGRE, 06/12/2000

Porto Alegre (RS), 16 de outubro de 2000.

Maria de Fatima Costa Borges
Gerente Divisão de Rede
PROCERGS

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38.400-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PI 08 JAN 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0890
Fls. Nº 3719

0046

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA A REGIÃO DO INTERIOR DO ESTADO DO RGS

Das Partes:

CONTRATANTE: PROCERGS - Cia. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, em Porto Alegre - RS, inscrita no CGC-MF sob nº 87.124.582/0001-04, Inscrição Estadual nº 096/2565091, neste ato representada pelos titulares abaixo assinados e identificados, doravante denominada **PROCERGS.**

CONTRATADA: TLD TELEDATA - Tecnologia em Conectividade Ltda, com sede na Av. Cândido de Abreu, 651 - 10º andar - Centro Cívico, em Curitiba - PR, CEP 80530-907, inscrita no CGC-MF sob o nº 80.043.904/0001-33, neste ato representada pelo titular abaixo assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **TELEDATA.**

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo administrativo nº 000066-2489-993, edital COP-014/99, sistema de registro de preços, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção e instalação de hardwares e softwares em rede de teleprocessamento e comunicação de dados, bem como a administração física e lógica de Redes Locais na Região do interior do Estado do Rio Grande do Sul, conforme descrito no Anexo III, cujas bases de atendimento iniciais são Caxias do Sul, Pelotas e Santo Ângelo.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0891
Fls. Nº
3719
Doc.

0046

CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça dos Açorianos s/nº - CEP 90010-340 - PABX (51) 210.3100 - Fax (51) 227.5177 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre - RS - BRASIL
INTERNET http://www.procergs.com.br E-MAIL procergs@procergs.com.br

213
CPL
2
1668-00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato abrange os seguintes serviços e condições:

2.1 - Instalação

2.1.1 - A instalação de hardware/software abrange desde a infra-estrutura até os testes finais de aceitação do serviço, sendo que dentro desta, além da instalação propriamente dita, estão inclusas as mudanças de lay-out ou de endereço lógico ou físico, a desinstalação e os serviços complementares em um usuario qualquer.

2.1.2 - As instalações poderão ser realizadas dentro das dependências da PROCERGS ou de seus clientes, dentro do Estado do Rio Grande do Sul, excetuando-se a região da Grande Porto Alegre, cidades periféricas e litoral.

2.1.3 - A instalação do software compreende todos os procedimentos necessários à colocação em uso em equipamentos específicos (microcomputadores, notebooks, etc.), em qualquer cliente da PROCERGS.

2.1.3.1 - Os softwares, bem como os demais materiais e equipamentos necessários para a instalação, serão fornecidos e colocados à disposição da TELEDATA pela PROCERGS, em um dos endereços constantes no Anexo I.

2.1.3.2 - Estão englobados neste item todo e qualquer software instalável que estiver disponível no mercado durante a vigência deste contrato, inclusive kit's de acesso à internet.

2.2 - Manutenção Preventiva

2.2.1 - A TELEDATA, através de Manutenções Preventivas previamente programadas, deverá manter os equipamentos e softwares instalados em perfeitas condições de uso e funcionamento.

2.2.2 - A Manutenção Preventiva consiste nas atividades de limpeza, revisão da infra-estrutura, checagem do perfeito funcionamento dos equipamentos e softwares, repinagem de cabos e substituição de módulos, se houver necessidade.

1º TABELIONATO
GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Rua Dr. Brasílio Itiberê, 384 - Rebouças - Fone/Fax (41) 322-0344
Validação: Selo(s) e Código(s) de Segurança

PROCESSO nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0892
FLS. Nº
Doc:

CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça dos Acorianos s nº - CEP 90010-340 - PABX (51) 210 3100 - Fax (51) 227 5177 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre - RS - BRASIL
INTERNET http://www.procergs.com.br E-MAIL procergs@procergs.com.br

2137

1668-00

2.2.3 - O preço de um chamado para a Manutenção Preventiva será o mesmo de um chamado para a Manutenção Corretiva.

2.2.4 - Se, durante a Manutenção Preventiva, for constatada a necessidade de correções de infra-estrutura de grande porte, esta informação deverá ser repassada à PROCERGS, que viabilizará o tratamento necessário ao assunto.

2.3- Manutenção Corretiva

2.3.1 - A TELEDATA, através de Manutenções Corretivas, manterá os equipamentos e softwares em perfeitas condições de funcionamento, efetuando os necessários ajustes e reparos.

2.3.2 - A Manutenção Corretiva consiste no diagnóstico e eliminação dos problemas apresentados pelos equipamentos da rede de teleprocessamento da PROCERGS. A manutenção será prestada a nível de módulo ou de componente, conforme o caso. Em algumas situações, deverá ocorrer a substituição de todo o módulo defeituoso ou, na impossibilidade, do equipamento completo, sendo o atendimento feito no próprio local da instalação abrangendo, neste, qualquer local dentro da área para a qual o licitante foi vencedor.

2.3.2.1 - Os módulos e equipamentos a serem utilizados para substituição serão fornecidos pela PROCERGS, sendo que os equipamentos ou módulos substituídos deverão ser devolvidos à PROCERGS num prazo máximo de 12 (doze) horas úteis, a qual providenciará o conserto a nível de componentes. A retirada e a entrega dos módulos ou equipamentos deverá ocorrer em um dos locais descritos no Anexo I.

2.3.2.2 - Para efeitos deste contrato, entende-se por módulos todos os dispositivos eletrônicos, elétricos e mecânicos que integram os terminais, impressoras e microcomputadores.

2.3.3 - Nos casos de manutenção em equipamentos de comunicação de dados do tipo modem, UDDS, multiplexadores, controladoras de terminais, Hubs, Roteadores, Placas de Comunicação, etc., a mesma ocorrerá através da troca da unidade inteira.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel. (41) 322-0344

ROS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0893
Fls. Nº 3719

0046

36/302

2136
1668 00

2.3.4 - Eventualmente, a solução de um problema implicará na revisão e em pequenos reparos na rede elétrica do cliente, na pinagem dos cabos lógicos, teste em Lpcd's e canais e quaisquer outros itens que digam respeito a uma instalação de teleprocessamento.

2.3.5 - Entende-se por manutenção de software a substituição, a configuração ou reconfiguração que for necessária para a restauração do pleno funcionamento de todos os softwares legalmente instalados pela PROCERGS bem como as pequenas intervenções para correção de erros ou de procedimentos do usuário final.

2.4 - Atividades do residente:

2.4.1 Entende-se a prestação de todos os serviços de manutenção descritos neste contrato, ocorridos no seu local de residência, durante o seu horário normal de trabalho, ou mesmo fora dele, quando que, imprescindivelmente e/ou por orientação da PROCERGS, tenham que ser efetuados à noite, em fins de semana ou feriados.

2.4.1.1- No caso de ocorrer a situação descrita anteriormente, os serviços necessários serão considerados avulsos, devendo a PROCERGS pagar por estes os valores previstos na Cláusula Terceira.

2.4.2- Manter, em local visível e de fácil acesso, uma TABELA ATUALIZADA com a topologia dos equipamentos instalados na sua área de cobertura.

2.4.3- Acompanhar e responder tecnicamente por todas as atividades de instalação que forem realizadas dentro da sua área de cobertura.

2.4.4- Realizar, e zelar pelo cumprimento dos prazos definidos, o cronograma de manutenções preventivas previstas para a sua área de cobertura.

OBS.: A PROCERGS poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a ampliação, redução ou alteração dos níveis e quantidade de técnicos/administradores de rede em cada residência, bem como extinguir ou criar novas residências durante o período de vigência do contrato.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT. 2000
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Barão do Serro Azul, 384 - Tel (41) 322-0344
Juramentado / Autorizado

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0894
Doc.

0046

2.5- Para os casos de subcontratação previstos no item 7.1 do edital, as empresas subcontratadas deverão manter escritórios nas bases de atendimento para as quais estão sendo requisitadas.

2.5.1 - Sempre que necessário, será permitida a subcontratação temporária ou sazonal de empresas ou profissionais da área, com vistas ao atendimento de demandas que fujam do volume considerado normal em uma das bases de atendimento, sendo totalmente da TELEDATA a responsabilidade por esta contratação, não podendo esta ser superior a 90(noventa) dias, nos termos do que dispõe a Lei 6019/74. Caberá à PROCERGS a validação ou não da subcontratada proposta.

2.5.2 - Caso seja do interesse da PROCERGS, e a demanda assim justificar, poderá a PROCERGS indicar novas bases de atendimento, ficando sob responsabilidade da TELEDATA a implantação ou subcontratação da mesma.

2.6 - A PROCERGS, sempre que for do seu interesse, poderá remanejar, alterar locais de atendimento e residências, bem como extinguí-las ou dividi-las, devendo a TELEDATA adequar-se a esta nova realidade.

2.7 - As informações pertinentes à prestação dos serviços contratados deverão ser repassadas pela TELEDATA à PROCERGS, no mesmo dia, via sistema, conforme previsto no item 16.2 deste contrato, sob pena do chamado ser encerrado apenas no momento da referida comunicação, incidindo sobre ele as multas que forem pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - Os preços unitários para o presente ajuste, com todos os impostos, taxas, transporte e seguro já incluídos, entendidos como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, são descritos nas tabelas abaixo:

3.1.1 - Manutenção

ATENDIMENTO	PREÇOS
Na base de atendimento e até 40 Km	R$ 22,00

3.1.2- Instalação, serviços complementares e substituição/desinstalação.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autenticado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0895
Fls. Nº
Doc.
COORDENAÇÃO JURÍDICA

0046

CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça dos Açorianos s/nº - CEP 90010-340 - PABX (51) 210.3100 - Fax (51) 227.5177 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre - RS - BRASIL
INTERNET http://www.procergs.com.br E-MAIL proceras@procergs.com.br

2134
6
1668-00

3.1.2.1 - INSTALAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

a) A PROCERGS pagará pela prestação destes serviços o valor referente a R$ 35,00 (trinta ecinco reais), quando ocorrer a instalação ou transferência de um equipamento sendo que, para as instalações ou transferências de quantidades maiores, será pago o valor adicional de R$ 20,00 (vinte reais) por equipamento.

b) Para efeito de cálculo do número de equipamentos por instalação, são considerados, neste caso, somente os microcomputadores, terminais e impressoras.

c) Quando da prestação deste tipo de serviço e que se fizer necessária a instalação de algum equipamento que não seja um dos descritos no item anterior, como, por exemplo, os descritos dentro dos serviços complementares mais os roteadores e controladoras, este não será considerado para efeito de cálculo do número de equipamentos em uma instalação.

3.1.2.2 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

	VALOR
CONEXÃO À REDE	R$ 24,00
EQUIPAMENTOS AUXILIARES	
INSTALAÇÃO DE SOFTWARE	

O valor acima corresponde até 2 (dois) itens por serviço, sendo que para cada item adicional a PROCERGS pagará o valor correspondente a 40% do valor orçado.

3.1.2.3 - SUBSTITUIÇÃO/DESINSTALAÇÃO E LAY-OUT

Para os serviços desta natureza, o valor a ser pago corresponderá a no máximo 50% (cinqüenta por cento) do valor referente a uma instalação, observadas as proporções de quantidade e distâncias.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0896
Fls.
3719
Doc.

0046

3.1.3 - Todos os serviços efetuados fora dos horários previstos na Cláusula Nona referente aos prazos, terão seu valor acrescido em 50%(cinqüenta por cento) em relação as tabelas definidas para cada tipo de serviço e somente poderão ser executados através de solicitação formal da PROCERGS.

3.1.4 - Valores por Técnico/Administrador de Rede

TÉCNICO/ADMINISTRADOR	VALOR MENSAL
SÊNIOR	R$ 2.480,00
PLENO	R$ 1.605,00
JÚNIOR	R$ 875,00

3.1.5 - Para as atividades compreendidas no universo da INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO e SERVIÇOS COMPLEMENTARES, a serem realizadas fora das Bases de Atendimento definidas nos respectivos contratos, a PROCERGS pagará R$ 0,40 (quarenta centavos) à titulo de quilômetro rodado, a partir do 41° (quadragésimo primeiro) quilômetro de distância da base de atendimento mais próxima para ida e volta, conforme Tabela Oficial de Distâncias emitidas pelo DAER (Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem), não sendo considerado, para efeito de pagamento, os quilômetros rodados oriundos dos deslocamentos dentro das cidades, somente os quilômetros de ida e volta entre a base de atendimento e a cidade a ser atendida. A cada aumento dos preços dos combustíveis o valor do quilômetro rodado será acrescido de 40% (quarenta por cento) do valor do percentual de reajuste do combustível.

3.1.6 - Para as atividades compreendidas no universo da INSTALAÇÃO ou SERVIÇOS COMPLEMENTARES, em que a PROCERGS determinar que o cabeamento seja tubulado, a PROCERGS pagará mais R$ 5,00 (cinco reais) por metro linear de tubulação instalada (a PROCERGS fornecerá o material para tubulação).

3.1.7 - Nas cidades onde houver base de atendimento definida, com exceção de POA, a PROCERGS pagará, a título de transporte de equipamentos, o valor referente ao valor básico de uma instalação, para um total de até 2 (dois) equipamentos (micros, terminais e impressoras) transportados, pagando ainda um adicional de 10% (dez por cento) sobre o valor orçado, por cada equipamento adicional que exceder o limite de 2 (dois), sendo que para os demais casos, as despesas com transporte estão inclusas no valor pago por quilômetro rodado.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia autenticada é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORRÊIOS
0897
Fls. Nº 3719

40/302

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de recursos financeiros próprios da PROCERGS.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os valores dos serviços técnicos de manutenção e instalação serão reajustados anualmente, ou outra periodicidade que a legislação vigente determinar, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a contar da data de apresentação da proposta, ou seja, agosto/99, até o mês da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento dos serviços técnicos de manutenção e instalação será efetuado até o dia 10(dez) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, devendo a Nota Fiscal/Fatura ser apresentada com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.

6.2 - De acordo com o Decreto Estadual 35.643, de 16.11.94, o pagamento dos serviços técnicos de manutenção e instalação fica condicionado à apresentação, pela TELEDATA, das cópias autenticadas das guias da Previdência Social e do FGTS, recolhidas no mês anterior.

6.3 - A TELEDATA deverá emitir Nota Fiscal/Fatura relativa aos técnicos residentes, destacando os descontos na fonte, nos termos do Art. 31 da Lei nº 8.212/91, com redação dada pela Lei nº 9.711/98, anexando cópia da folha de pagamento de pessoal do mês referência dos respectivos técnicos residentes, além da guia de recolhimento preenchida no valor da retenção, constando o nome de ambas as partes.

6.4 - A PROCERGS poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

6.4.1 - execução defeituosa dos serviços;

6.4.2 - existência de débito para com a PROCERGS;

6.4.3 - existência de débito para com terceiros, relacionado com os serviços contratados e que possam por em risco seu bom andamento ou causar prejuízos materiais ou morais à PROCERGS.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

0046

ROC nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0898
3719
Doc. 41/302

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Os valores do presente contrato, não pagos na data do vencimento, deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pelo IGP-M (FGV), calculado "pro rata die".

CLÁUSULA OITAVA - DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso, terão um desconto proporcional de percentual equivalente à inflação vigente na época da sua utilização, pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo, por dia de antecipação sobre o valor do pagamento.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1 - Os serviços terão início a contar do recebimento da autorização de serviço e serão executados de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento.

9.2 - A autorização para o início da prestação dos serviços somente poderá ser entregue após a publicação pela PROCERGS, da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado.

9.3 - O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, a contar do início da prestação dos serviços.

9.4 - Os serviços objeto deste contrato serão prestados pela TELEDATA por um período de 10 horas diárias, consideradas estas como horas úteis, no horário das 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados.

9.5 - Os Residentes terão seu horário de atendimento de acordo com o cronograma do seu local de atendimento, ficando limitado a 8 (oito) horas úteis diárias, sendo que os chamados/atendimentos fora deste horário serão considerados como chamados avulsos.

9.5.1 - No caso de ocorrer este tipo de chamado/atendimento, o valor a ser pago por este serviço será o correspondente a um chamado de manutenção, acrescido do adicional previsto no item 3.1.3, ou seja, 50% (cinqüenta por cento).

9.6 - A PROCERGS poderá, a seu exclusivo critério, criar, extinguir, ampliar ou reduzir residências, devendo a TELEDATA atender estas demandas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da formalização do respectivo pedido pela PROCERGS.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul 33
Tel (41) 322-0344
0046

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0899
Doc. 3719

9.7 - Durante a vigência do contrato, a TELEDATA obriga-se a atender e solucionar qualquer chamado de manutenção nos prazos descritos abaixo, contados a partir da hora em que se efetivar a solicitação:

Distâncias em relação a base de atendimento mais próxima	**Horas úteis para atendimento**
Nas residências	2
Na base de atendimento e até 40 Km	4
Até 100 Km	6
Até 250 Km	8
Acima de 251 Km	10

9.7.1 - Caso a PROCERGS resolva, em função do número de equipamentos instalados e chamados de manutenção, estabelecer uma base de atendimento em outro local no interior do Estado do Rio Grande do Sul, além das bases já definidas (Pelotas, Caxias do Sul e Santo Ângelo), os horários de atendimento serão considerados a partir desta base.

9.7.2 - As ocorrências não solucionadas no período estabelecido, por motivos alheios à TELEDATA, quando devidamente comprovados, serão interrompidas, ficando pendentes até novo chamado por parte da PROCERGS, o qual deverá ser atendido/solucionado nos prazos estabelecidos acima.

9.8 - As manutenções preventivas serão demandadas pela PROCERGS e o prazo máximo para execução das mesmas é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data/hora do acionamento.

9.9 - Os prazos para execução dos serviços descritos no item 3.1.2, contados a partir do dia seguinte à remessa eletrônica da solicitação do serviço para a TELEDATA, para qualquer localidade prevista em contrato, para equipamentos conectados à Rede ou não, serão de:

- 3 (três) dias úteis para até 3 (três) equipamentos;
- 5 (cinco) dias úteis para mais de 3 (três) equipamentos.

OBS: Especificamente para este item, entende-se como equipamentos os microcomputadores, terminais e impressoras.

9.9.1 - De comum acordo e em casos excepcionais, poderão as partes negociar novos prazos, devendo estes ficarem devidamente registrados.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 184
Tel. (41) 322-0344
0046

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0900
Fls. Nº
Doc. 3719
43/302

2129
1668-00

9.9.2 - Os prazos citados acima são válidos para todos os serviços incluídos na respectiva solicitação de serviços.

9.9.3 - Após o recebimento da solicitação dada como executada pela TELEDATA, a PROCERGS terá 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte a entrega eletrônica do serviço, para dar aceite no mesmo.

9.9.4 - Executados os serviços e estando os mesmos de acordo com o previsto no edital de licitação, na proposta, nas cláusulas contratuais e, ainda, observada a legislação em vigor, serão recebidos pela PROCERGS mediante atestado/aceite do responsável.

9.9.4.1 - Os serviços somente serão pagos após o aceite final dos mesmos pela PROCERGS, ou seja, após todos os reparos necessários terem sido realizados.

9.9.5 - Caso o serviço não seja aceito, a respectiva solicitação será devolvida à TELEDATA para que sejam realizados os ajustes necessários, não incorrendo nenhum custo adicional à PROCERGS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS GARANTIAS

10.1 - A TELEDATA garante durante os três primeiros meses após a conclusão de qualquer instalação, contados a partir do aceite, por parte da PROCERGS, de reparar sem ônus todos os problemas que surgirem referentes a conexões irregulares, instalações elétricas e cabeamento, bem como a substituição de equipamentos ou módulos danificados em função de um ou todos os problemas descritos.

10.2 - As garantias previstas nesta Cláusula não abrangem as substituições de peças ou componentes danificados em decorrência de dolo, imperícia ou mau uso dos equipamentos, por parte de funcionários ou prepostos da PROCERGS.

10.3 - A TELEDATA garante manter o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que a ela venham a ser confiados ou que venha a ter acesso em razão dos serviços técnicos de manutenção e instalação, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

0046

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0901
PROCERGS
VISTO
3719
COORDENAÇÃO JURÍDICA

CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça dos Açorianos s/nº - CEP 90010-340 - PABX (51) 210.3100 - Fax (51) 227.5177 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre - RS - BRASIL
INTERNET http://www.procergs.com.br E-MAIL procergs@procergs.com.br

2128

12
1668-00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

11.1 - Dos Direitos

Constituem direitos da PROCERGS receber os serviços deste contrato nas condições avençadas e da TELEDATA perceber os valores ajustados na forma e nos prazos convencionados.

11.2 - Das Obrigações

11.2.1 - Constituem obrigações da PROCERGS:

a) comunicar a TELEDATA, uma vez constatado o funcionamento irregular, defeito ou intolerância de um ou todos os equipamentos, informando qual o defeito provável e local de instalação, formalizando assim o chamado técnico;

b) efetuar o pagamento ajustado;

c) dar à TELEDATA as condições necessárias à regular execução do contrato;

d) entregar os equipamentos/módulos acompanhados de documentação legal para trânsito, onde conste a relação dos módulos entregues;

e) indicar pelo menos 1 (um) elemento de seu quadro funcional, para fazer ligação com a TELEDATA sobre a execução do objeto deste contrato;

f) fornecer à TELEDATA todas informações pertinentes à instalação em si, bem como fornecer todos os equipamentos (menos enxoval de ferramentas, Anexo II) e materiais necessários à execução dos serviços;

g) comunicar formalmente a TELEDATA, através de aditivos contratuais ou correspondências, sempre que houverem alterações e informações que possam modificar itens do contrato originalmente avençados;

h) fornecer e manter listagem atualizada, indicando a localização de todos os equipamentos instalados, referentes ao contrato, (anexo III).

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia foi tirada e reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0902
Fls. Nº
Doc.

0046

45/302

11.2.2 - Constituem obrigações da TELEDATA:

a) prestar os serviços na forma ajustada;

b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre si e seus empregados, bem como, todos os gastos de pessoal durante a execução das atividades, objeto deste contrato;

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar durante a execução do contrato, se solicitados, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na presente contratação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes do presente contrato;

f) fornecer todo o ferramental, equipamentos, software e tudo o mais que se fizer necessário ao atendimento e reparo dos equipamentos;

g) retirar e devolver os equipamentos/módulos à PROCERGS, conforme descrito no item 2.3.2.1 deste contrato;

h) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela PROCERGS quanto à execução dos serviços contratados;

i) manter o corpo técnico constantemente atualizado, através de treinamentos e cursos;

j) assumir integral responsabilidade pelos danos causados pelos seus funcionários ou subcontratados durante a execução dos serviços, seja nos equipamentos ou instalações dos usuários, desde que seja comprovada sua culpa ou dolo;

k) indicar pelo menos 1 (um) elemento de seu quadro funcional, para fazer ligação com a

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
presente cópia [illegible] desta face do documento apresentado DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

0903
Fls. Nº 3719
Doc.

46/302

2126

1668-00

PROCERGS, durante o horário comercial, e responder pela correta execução dos serviços;

l) solicitar, formalmente, junto à PROCERGS, autorização para que a TELEDATA possa executar serviços de mesmo tipo que os constantes neste contrato, dentro das dependências dos Clientes ou usuários da PROCERGS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A TELEDATA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - Este Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da PROCERGS nos casos dos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

b) por ato unilateral da PROCERGS, caso o volume de atrasos na conclusão dos serviços encaminhados à TELEDATA seja superior a 5% (cinco por cento) do total mensal dos serviços de instalação, numa periodicidade de 2 (dois) meses consecutivos ou 3 (três) alternados;

c) por ato unilateral da PROCERGS, caso o volume de atrasos na conclusão dos serviços encaminhados à TELEDATA seja superior a 12% (doze por cento) do total mensal dos serviços de manutenção, numa periodicidade de 2 (dois) meses consecutivos ou 3 (três) alternados;

d) por ato unilateral da PROCERGS, caso os preços praticados no mercado forem inferiores aos preços registrados;

e) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a PROCERGS;

f) judicialmente, nos termos da legislação.

13.2 - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à PROCERGS, bem como na assunção dos serviços pela PROCERGS na forma que a mesma determinar.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Barão do Serro Azul, 384 - Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0901
Fls. Nº
3719

2125

15
1668-00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A TELEDATA sujeita-se às seguintes penalidades:

14.1- advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

14.2- multas sobre o valor médio mensal do contrato:

a) de 1% (um por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

b) de 1% (um por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços contratados;

c) de 2% (dois por cento) no caso de não assinatura do contrato no prazo fixado no edital, calculados sobre o valor mensal do contrato, considerando-se para tanto o número total de manutenções e instalações estimados pelo edital em seu item 7.8, multiplicados pelos valores básicos para manutenção e instalação respectivamente;

d) de 2% (dois por cento) do valor total do chamado técnico por hora, ou fração, de atraso na solução de serviços de manutenção, sempre que o volume de atrasos for de até 5% (cinco por cento) do total de chamados efetuados dentro do mês calendário, de acordo com os prazos previstos no item 9.8 deste contrato, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total do chamado;

e) de 10% (dez por cento) do valor total do chamado técnico por hora, ou fração, de atraso na solução de serviços de manutenção, sempre que o volume de atrasos for de 5,1% (cinco vírgula um) a 12% (doze) por cento do total de chamados efetuados no mês calendário, de acordo com os prazos previsto no item 9.8 deste contrato, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total do chamado;

f) de 30% (trinta por cento) do valor total do chamado técnico por atraso na solução de serviços de manutenção, sempre que o volume de atrasos for superior a 12% (doze por cento) do total de chamados efetuados no mês calendário, de acordo com os prazos previstos no item 9.8 deste contrato;

g) de 2% (dois por cento) do valor total do servico descritos no item 3.1.2 por dia, ou fração, de atraso na conclusão do mesmo, sempre que o volume de atrasos for de até 2% (dois por cento) do total de serviços executados

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia [illegible] fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344

CPMI - CORREIOS
0905
Fls. Nº 3719
Doc. 48/302

durante o mês calendário, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total do serviço;

h) de 10% (dez por cento) do valor total do serviço descrito no item 3.1.2 por dia, ou fração, de atraso na conclusão do mesmo, sempre que o volume de atrasos for de 2,1% (dois vírgula um por cento) a 5% (cinco por cento) do total de serviços executados durante o mês calendário, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total do serviço;

i) de 30% (trinta por cento) do valor total do serviço descrito no item 3.1.2 por atraso na conclusão do mesmo, sempre que o volume de atrasos for superior a 5% (cinco por cento) do total de serviços executados durante o mês calendário;

14.2.1 - Para efeito de penalidade, serão consideradas apenas as horas e os dias úteis.

14.3 - suspensão do direito de contratar com a PROCERGS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;

14.4 - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Estadual, feita pelo Diretor-Presidente da PROCERGS, nos casos de falta grave, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

14.5 - Os valores das penalidades e das multas serão descontados de quaisquer importâncias devidas pela PROCERGS à TELEDATA, ou mediante pagamento em cheque, no prazo de 10 (dez) dias úteis da notificação, por escrito, da PROCERGS.

14.6 - Multa de 500 (quinhentos) salários mínimos no caso de descumprimento do item 11.2.2.1.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA

O presente contrato somente terá eficácia após publicada, pela PROCERGS, a respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 - Os chamados efetuados pela PROCERGS, bem como o encerramento dos chamados técnicos de responsabilidade da TELEDATA serão feitos somente através de meios eletrônicos, os quais devem estar instalados na Base de Atendimento da TELEDATA.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FE
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344
Documentado / Autorizado
0046

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0906
Fls. Nº 3779
Proc. 49/302

16.2 - A TELEDATA deverá providenciar a instalação, em suas bases de atendimento, de toda a estrutura e equipamentos que permitam a troca eletrônica de informações.

16.2.1 - Todas as despesas decorrentes da instalação e manutenção dos equipamentos referidos acima e da conexão dos mesmos aos equipamentos da PROCERGS, como instalações elétricas, linhas privativas, fios e cabos, etc., bem como dos insumos necessários para a utilização dos mesmos, são de única e exclusiva responsabilidade da TELEDATA.

16.3 - A prioridade de atendimento dos chamados será determinada pela PROCERGS, sendo que poderá alterá-la, a qualquer tempo, se assim achar necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

17.1 - A PROCERGS monitorará o cumprimento dos prazos propostos através de relatórios gerados pelo Sistema de Controle de Serviços. Será fornecida cópia dos relatórios para a TELEDATA, para avaliação dos serviços prestados.

17.2 - Serão realizadas reuniões entre a PROCERGS e a TELEDATA, para análise do desempenho dos serviços, bem como para discussão de casos que necessitem de maior atenção. A periodicidade das reuniões será de, no mínimo, 1 (uma) por mês.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA REINCIDÊNCIA DE MANUTENÇÃO

18.1 - Reincidência de manutenção significa uma nova ocorrência para o mesmo equipamento e mesmo defeito num período de 30 (trinta) dias, contado do encerramento da ocorrência original.

18.2 - O atendimento às reincidências será feito, pela TELEDATA, sem ônus para a PROCERGS.

18.3 - A reincidência será atribuída à TELEDATA quando for caracterizada como resultante de imperícia do técnico, falha na identificação/solução do defeito e desleixo no trato com o equipamento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

19.1- Nos casos de subcontratação, a empresa a ser subcontratada deverá comprovar estar em boa situação jurídica, fiscal,

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PI 11 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FE
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344

ROS nº 0907 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3719
Doc. 50/302

técnica e financeira, através da apresentação da documentação exigida no edital nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4., ficando ainda acertado que, a critério da PROCERGS e a qualquer momento, poderá ser solicitado para esta empresa a apresentação de cópias autenticadas das guias da previdência social e do FGTS, recolhidas no mês anterior, conforme previsto no Decreto Estadual 35.643, de 16/11/94.

19.2- Fica estabelecido que qualquer assunto referente ao contrato sempre será tratado direta e somente com a empresa formalmente contratada pela PROCERGS, da qual serão cobradas as responsabilidades para o perfeito cumprimento do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - É vedada a caução ou a utilização deste contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa anuência da PROCERGS.

20.2 - A TELEDATA não poderá negociar, em hipótese alguma, quaisquer títulos, ou créditos que tenham com a PROCERGS, em operação de "FACTORING".

20.3 - A PROCERGS poderá transferir a qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta do Governo do Estado do Rio Grande do Sul os direitos oriundos deste contrato, assim como as obrigações dele decorrentes, devendo a TELEDATA ser notificada por escrito.

20.4 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos, cláusulas ou obrigações deste contrato, ou em exercer prerrogativas, dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia e não afetará o direito de parte de exercê-los a qualquer tempo.

20.5 - Todas as comunicações relativas ao presente contrato deverão ser formuladas por escrito.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0908
3719
Doc.

0046

51/302

2121
19
1668-00

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Porto Alegre - RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Porto Alegre, de 1999.

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI
Diretor-Presidente da PROCERGS

CLARICE COPPETTI
Diretora Comercial da PROCERGS

EDUARDO CALIXTO
Gerente-Geral da TELEDATA

TESTEMUNHAS:

UBIRAJARA MAVIA

JOÃO J. DA CONCEIÇÃO NETO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0909
Fls. Nº
3719
Doc.

0046

52/302

2120

1668-00

ANEXO I

Locais onde a PROCERGS disponibilizará e receberá os equipamentos e/ou softwares utilizados na prestação dos serviços:

LOCAIS	ENDEREÇO
PROCERGS SEDE	Pça. dos Açorianos, s/nº - Porto Alegre - RS
PROCERGS DRE/MEQ	Rua Washington Luiz, 620 - POA - RS
PROCERGS PAC	Rua Dona Margarida, 64 - POA - RS
UR Alegrete	
UR Caxias	
UR Passo Fundo	
UR Pelotas	
UR Santa Maria	
UR Santo Ângelo	

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0910
Fls. Nº
3719
Doc.

0046

53/302

2119
21
1668-00

ANEXO II

Relação de ferramentas que deve compor o ENXOVAL MÍNIMO que a TELEDATA deve possuir e manter em plenas condições de uso durante toda a vigência de Contrato:

a) MALETA INDIVIDUAL DE CADA TÉCNICO HARDWARE (1 exemplar de cada ferramenta):

- Multiteste ANALÓGICO ou DIGITAL (50 Kohms/V DC, mínimo)
- Gerador de sinal para a identificação de Lps (800 Hz, 0 a -15 dBm)
- Ferro de solda (tipo CETEISA Plástico ou similar, 30 W)
- Sugador de solda (tipo CETEISA Plástico ou similar)
- Conector de LEDs para verificação de sinais em interface RS-232
- Conector de loop para interface serial RS-232-C, assinc/sinc.
- Cápsula de escuta para Lps (cápsula de recepção de telefone)
- Enrolador e desenrolador de fios para bloco tipo BLI
- Alicate de corte tipo meia cana - médio (ex.; Belzer 14650)
- Alicate de corte tipo meia cana - pequeno (ex.: Gedore 8300-1)
- Alicate de bico reto (ex.: Belzer 21450)
- Pinça bico curvo
- Estilete tipo OLFA
- Pincel de 2 polegadas, cerda macia
- Chave de fenda média (3/16 x 5" - tipo Belzer 17118)
- Chave de fenda grande (5/16 x 8" - tipo Belzer 17134)
- Chave PHILIPS média (tipo Belzer 17201)
- Chave PHILIPS pequena (tipo Belzer 17200)
- Chave canhão 3/16" (para fixar Kit fêmea RS-232)
- Badisco.

b) MALETA INDIVIDUAL DE CADA TÉCNICO SOFTWARE ou ADMINISTRADOR DE REDE (1 exemplar da cada ferramenta):

- Unidade de CD-ROM com cabo flat;
- Chave de fenda média (3/16 x 5'' - tipo BELZER 17118);
- Chave PHILIPS média (tipo BELZER 17201);
- Zip Drive com o mínimo de 4 discos para backup e cabo flat para drivers de 3 ½ e 5 1/4;
- Cabo para impressora;
- Placa de rede;
- Testador de cabo de rede;
- Cabo paralelo para laplink;

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0911
Fls. Nº
3719
Doc.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344

0046

54/302

c) POR EQUIPE (no mínimo uma ferramenta por equipe):

- Alicate crimpador de pinos para conector DB-25 e DB-9.
- Alicate crimpador de conector para cabo coaxial (50/75/93 ohms)
- Decapador de cabo coaxial (ex.: COAX CABLE STRIPPER HT-332)
- Alicate crimpador para conectores RJ11 e RJ45
- Test-set para a interface RS-232-C (Testes mínimos: 511 e 2048)
- Enrolador de fios (tipo KRONE para blocos em quadros de LP)
- Gerador e medidor de nível portátil (para faixa de frequência)
- entre 20 Hz e 20 Khz - Banda larga e seletivo

OBS.1: As listagens acima poderão ser ampliadas a qualquer momento pela PROCERGS caso esta considere necessário para a execução das tarefas da TELEDATA.

OBS.2: Para os residentes do nó de rede central (Rack), uma pasta completa (ferramentas individuais e por equipe) é suficiente para todo o local, não havendo necessidade de uma maleta para cada técnico.

1° TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0912
Fls.
Proc 3719

55/302

0046

ANEXO III

Relação de cidades atendidas pelas bases de atendimento definidas pela PROCERGS, conforme descrito na Cláusula Primeira do contrato e as que poderão ser, de acordo com as propostas:

Base de Atendimento: PORTO ALEGRE		
Municípios		
Alpestre	Igrejinha	São Jerônimo
Alvorada	Imbé	São José do Hortêncio
Arambaré	Imigrante	São Leopoldo
Arroio do Meio	Ivoti	São Sebastião do Cai
Arroio do Sal	Lajeado	Sapiranga
Arroio dos Ratos	Maquiné	Sapucaia do Sul
Barão	Maratá	Sentinela do Sul
Barão do Triunfo	Mariana Pimentel	Sério
Barra do Ribeiro	Mato Leitão	Sertão Santana
Bom Princípio	Minas do Leão	Tapes
Bom Retiro do Sul	Montenegro	Taquara
Boqueirão do Leão	Morrinhos do Sul	Taquari
Brochier	Mostardas	Tavares
Butiá	Mucum	Terra de Areia
Cachoeirinha	Nova Bréscia	Teutônia
Campo Bom	Nova Hartz	Torres
Canoas	Nova Santa Rita	Tramandai
Capão da Canoa	Novo Hamburgo	Três Cachoeiras
Capela de Santana	Osório	Três Coroas
Cerro Grande do Sul	Palmares do Sul	Três Forquilhas
Charqueadas	Pantano Grande	Triunfo
Cidreira	Pareci Novo	Tupandi
Colinas	Passo do Sobrado	Vanini
Cruzeiro do Sul	Paverama	Venâncio Aires
Dois Irmãos	Poço das Antas	Viamão
Dom Feliciano	Portão	Xangri-lá
Eldorado do Sul	Porto Alegre	
Encantado	Pouso Novo	
Encruzilhada do Sul	Progresso	
Estância Velha	Relvado	
Esteio	Riozinho	
Estrela	Roca Sales	
General Câmara	Rolante	
Glorinha	Salvador do Sul	
Gravataí	Santa Clara do Sul	
Guaíba	Santa Maria do Herval	
Harmonia	Santo Antônio da Patrulha	

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel.(41) 322-0344

0913

3719

0046

56/302

2116

PROCERGS

24
1668-00

Base de Atendimento: CAXIAS DO SUL/PELOTAS/SANTO ÂNGELO		
Municípios		
Alegrete	Engenho Velho	Cerro Largo
Itaqui	Entre Rios do Sul	Chiapeta
Manoel Viana	Erebango	Condor
Quaraí	Erechim	Coronel Barros
Rosário do Sul	Ernestina	Coronel Bicaço
Santana do Livramento	Erval Grande	Crissiumal
São Francisco de Assis	Espumoso	Cruz Alta
São Gabriel	Estação	Derrubadas
Uruguaiana	Faxinalzinho	Dezesseis de Novembro
Alto Feliz	Fontoura Xavier	Dois Irmãos das Missões
Antônio Prado	Frederico Westphalen	Doutor Maurício Cardoso
Barros Casal	Gaurama	Entre-Ijuis
Bento Gonçalves	Gentil	Erval Seco
Bom Jesus	Getúlio Vargas	Eugênio de Castro
Cambará do Sul	Gramado dos Loureiros	Fortaleza dos Valos
Campestre da Serra	Guabiju	Garruchos
Canela	Ibiaçá	Giruá
Capitão	Ibiraiaras	Guarani das Missões
Carlos Barbosa	Ibirapuitã	Horizontina
Caxias do Sul	Ibirubá	Humaitá
Cotiporã	Ilópolis	Ijui
Dois Lajeados	Ipiranga do Sul	Independência
Esmeralda	Irai	Inhacora
Fagundes Varela	Itapucã	Itacurubi
Farroupilha	Itatiba do Sul	Jóia
Feliz	Jaboticaba	Miraguai
Flores da Cunha	Jacutinga	Novo Machado
Garibaldi	Lagoão	Panambi
Gramado	Lagoa dos Três Cantos	Pejuçara
Guaporé	Lagoa Vermelha	Pinheirinho do Vale
Ipê	Lajeado do Bugre	Pirapó
Jaquirana	Liberato Salzano	Porto Lucena
Lindolfo Collor	Machadinho	Porto Mauá
Linha Nova	Marau	Porto Vera Cruz
Monte Belo do Sul	Marcelino Ramos	Porto Xavier
Morro Reuter	Mariano Moro	Redentora
Nova Araçá	Mato Castelhano	Roque Gonzales
Nova Pádua	Maximiliano de Almeida	Saldanha Marinho
Nova Petrópolis	Montauri	Salvador das Missões
Nova Prata	Mormaço	Santa Bàrbara do Sul
Nova Roma do Sul	Muliterno	Santa Rosa
Parai	Não-Me-Toque	Santo Ângelo
Parobé	Nicolau Vergueiro	Santo Antônio das Missões
Picada Café	Nonoai	Santo Augusto
Presidente Lucena	Nova Alvorada	Santo Cristo
Santa Tereza		São Borja
São Francisco de Paula		
São José dos Ausentes		
São Marcos		

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0914
Fls. Nº 3719

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PF 11 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344
Juramentada / Autorizado

57/302

0046

São Pedro da Serra	Nova Bassano	São José do Inhacora
São Valentim do Sul	Nova Boa Vista	São Luiz Gonzaga
São Vendelino	Novo Tiradentes	São Martinho
Travesseiro	Novo Barreiro	São Miguel das Missões
Vacaria	Paim Filho	São Nicolau
Vale Real	Palmeira das	São Paulo das Missões
Veranópolis	Missões	São Pedro do Butiá
Vila Flores	Palmitinho	São Valério do Sul
Vista Alegre do Prata	Passo Fundo	Sede Nova
Amaral Ferrador	Pinhal	Tenente Portela
Arroio Grande	Planalto	Tiradentes do Sul
Bagé	Pontão	Três de Maio
Camaquã	Ponte Preta	Três Passos
Candiota	Protásio Alves	Tucunduva
Canguçu	Putinga	Tuparendi
Capão do Leão	Quinze de Novembro	Vicente Dutra
Cristal	Rio dos Indios	Vista Alegre
Dom Pedrito	Rodeio Bonito	Vista Gaúcha
Herval	Ronda Alta	Vitória das Missões
Hulha Negra	Rondinha	Agudo
Jaguarão	Sagrada Família	Arroio do Tigre
Morro Redondo	Sananduva	Caçapava do Sul
Pedro Osório	Santo Antônio da	Cacequi
Pelotas	Palma	Cachoeira do Sul
Pinheiro Machado	Santo Antônio do	Candelária
Piratini	Planalto	Cerro Branco
Rio Grande	Santo Expedito do	Dona Francisca
Santa Vitória do	Sul	Faxinal do Soturno
Palmar	São Domingos do Sul	Formigueiro
São José do Norte	São João da Urtiga	Gramado Xavier
São Lourenço do Sul	São Jorge	Ibarama
Água Santa	São José das	Ivorã
Alto Alegre	Missões	Jaguari
Ametista do Sul	São José do Herval	Júlio de Castilhos
André da Rocha	São José do Ouro	Lavras do Sul
Anta Gorda	São Valentim	Mata
Aratiba	Sarandi	Nova Esperança do Sul
Arvorezinha	Seberi	Nova Palma
Áurea	Selbach	Paraíso do Sul
Barão de Cotegipe	Serafina Corrêa	Pinhal Grande
Barracão	Sertão	Quevedos
Barra do Rio Azul	Severiano de	Restinga Seca
Barra Funda	Almeida	Rio Pardo
Cacique Doble	Tapejara	Salto do Jacuí
Caiçara	Tapera	Santa Cruz do Sul
Camargo	Taquarucu do Sul	Santa Maria
Campinas do Sul	Três Arroios	Santana da Boa Vista
Campos Borges	Três Palmeiras	Santiago
Carazinho	Trindade do Sul	São João do Polinese
Carlos Gomes	Turuças	São Martinho da Serra
Casca	Ubiretama do Sul	São Pedro do Sul

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Rua Barão do Serro Azul, 84 Tel (41) 322-0344
Juramentada - Protocolo

ADE Nº 09/2005 - CN
CORREIOS
0915
Fls. Nº
3719
Doc.
58/302

Caseiros	União da Serra	São Sepé
Centenário	Viadutos	São Vicente do Sul
Cerro Grande	Victor Graeff	Segredo
Chapada	Vila Maria	Silveira Martins
Charrua	Ajuricaba	Sinimbu
Ciríaco	Alecrim	Sobradinho
Colorado	Alegria	Tupanciretã
Constantina	Augusto Pestana	Vale do Sol
Coqueiros do Sul	Barra do Guarita	Vera Cruz
Coxilha	Boa Vista das Missões	Vila Nova do Sol
David Canabarro	Boa Vista do Buricá	
	Bom Progresso	
	Bossoroca	
	Braga	
	Caibaté	
	Campina das Missões	
	Campo Novo	
	Cândido Godói	
	Catuipé	

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0916
Fls. Nº
3719
Doc.

59/202

0046

2113
CPL - 1668-00

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E, CONFORME O CASO, DEFINIÇÃO DO PADRÃO DO TÉCNICO QUE DEVE RESPONDER PELO SERVIÇO:

a) INFRAESTRUTURA:

- Disponibilizar rede elétrica com aterramento, dentro das normas da ABNT. Quando a PROCERGS julgar necessário, deverá ser feito circuito elétrico independente, com a instalação de disjuntores no quadro elétrico, com cabeamento e tomada exclusivos;
- Passar cabo lógico do equipamento a ser conectado até o equipamento de comunicação (UDD/HUB/Controladora), inclusive com perfuração de laje ou parede;
- Confeccionar o transporte interno das LPCD's do DG geral do prédio até o local do modem;

b) INSTALAÇÃO:

- Infraestrutura, conforme descrição anterior;
- Transporte do equipamento do PAC, MEQ ou ADR/INS para o local juntamente com a mesa que o acompanha;
- Montagem;
- Conexão à rede elétrica e lógica;
- Configuração de: driver de placa de comunicação, driver de impressora, configurações de rede, gerenciador de impressão remota;
- Efetuar testes de comunicação, impressão local e via sistema;

OBS: Para instalação de microcomputadores em uma REDE LOCAL, ou quando estes forem conectados a uma CONTROLADORA ou UDD, este serviço deverá ser realizado sob a responsabilidade de um técnico de nível PLENO.

c) MUDANÇA DE LAY-OUT:

- Alteração na localização de um ou mais equipamentos dentro do mesmo Setor;
- Infraestrutura necessária a esta mudança, mantendo as conexões dos equipamentos.

1° TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344

IKOS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0917
Fls. Nº
Doc. 719

0046

d) TRANSFERÊNCIA (todas as transferências deverão ser realizadas sob a responsabilidade de um técnico nível PLENO):

- transferir equipamentos entre locais, prédios ou cidades diferentes, disponibilizando a infraestrutura necessária para instalação no novo local;
- a infraestrutura do antigo local deve ser removida;
- as mesas da PROCERGS acompanham os equipamentos.

e) SUBSTITUIÇÃO (todas as substituições deverão ser realizadas sob a responsabilidade de um técnico nível PLENO):

- troca de modelo do equipamento mantendo a infraestrutura já existente;
- recolher o equipamento substituído ao MEQ, para que seja enviado ao laboratório, aonde será testado, consertado, limpo e enviado para estoque.

f) DESINSTALAÇÃO:

- Recolher o equipamento ao MEQ;
- Remover a infraestrutura que atendia a este equipamento;
- Antes de desinstalar, verificar o funcionamento e etiquetar o equipamento informando se está OK ou, em caso de defeito, qual o defeito.

1° TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0918
3719
0918
Doc

0046

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES E, CONFORME O CASO, DEFINIÇÃO DO PADRÃO DO TÉCNICO QUE DEVERÁ RESPONDER PELO SERVIÇO:

a) INSTALAÇÃO DE SOFTWARE:

- Compreende instalar qualquer software de que a PROCERGS disponha, mediante solicitação;
- Transferência de arquivos entre micros (esta atividade deverá ser realizada sob a responsabilidade de um técnico padrão PLENO)

b) INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES:

- Chaveador de impressora, estabilizador, memória, unidade de CD, kit multimídia, placa de fax-modem, interfaces de comunicação (desde que não envolva execução de infraestrutura).

c) CONEXÃO À REDE:

- Instalação de interface de comunicação, cabeamento lógico e software de comunicação, considerando que o equipamento já esteja devidamente instalado;
- Instalação de adaptador de impressora e passagem de cabo lógico até a controladora;
- Ligação de modems extendida, com passagem de lpcd's.

OBS: Quando a conexão em questão for de um micro a uma rede local, ou a uma UDD/Controladora, bem como quando se tratar de uma ligação extendida, este serviço deverá ser realizado sob a responsabilidade de um técnico padrão PLENO;

d) MELHORIAS:

- Migração dos equipamento de um canal de comunicação para outro. Exemplo: CRT p/VPN/EMBRATEL;
- Migração dos equipamentos para outra porta do mainframe e conseqüente mudança nas identificações.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul 384 Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0919
Fls. Nº
3719

0046

e) SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS:

- Nos casos em que a solicitação de serviço foi passada para a execução, mas não foi executada devido à um dos seguintes problemas:

  - PROCERGS - Equipamento com defeito comprovado junto ao laboratório da TELEDATA, estações não definidas, incorreta descrição do serviço;
  - CRT/EMBRATEL - Canal sem comunicação, estações não definidas na VPN;
  - CLIENTE - adiamento ou cancelamento do serviço.

f) EFETUAR TUBULAÇÕES:

- Galvanizada ou plástica, a critério da PROCERGS;
- Todo o material (exceto ferramental), será fornecido pela PROCERGS;
- Este serviço será pago por metro executado.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 11 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0920
Fls. Nº
3719
Doc.

PROCERGS
VISTO
COORDENAÇÃO JURÍDICA
63/302

0046

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

2109

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMITENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CGC: 00.360.305/7054-00
INSC. ESTADUAL : 101.796.30-20
ENDEREÇO : Rua Apolônia Jacomel de Andrade, 136 Pinhais/PR
TELEFONE: (041) 366-3216

FAVORECIDO : TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA
CGC: 80.043.904/0001-33
INSC. ESTADUAL : 101.694.19-44
ENDEREÇO : AV. CÂNDIDO DE ABREU 651 10 ANDAR / CURITIBA-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO :
Eng. Eduardo Calixto
CREA 21927D-PR

FOLHA 01 - Certificamos o presente Atestado, com base nos documentos a nós apresentados, através do RCA nº 151/2000 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba 01 de Agosto de 2000. Esta Certificação somente será válid com apresentação da Folha 02 devidamente certificada.

Adm. Eduardo Luiz Gabardo Martins
Diretor de Fiscalização, em Exercício
CRA/PR nº 1879

SERVIÇOS PRESTADOS –

- Suporte técnico e operacional a redes de computadores
- Instalação , suporte operacional e manutenção de Hardware
- Instalação , suporte operacional de Softwares comerciais e específicos da Caixa .
- Instalação , configuração e manutenção de elementos de estrutura de rede de computadores tais como : Cabeamento , Conectorização , Hubs , Router , Switchs e outros
- Apoio operacional a sistemas de Teleprocessamento .
- Análise , diagnóstico e encaminhamento de solução de problemas técnicos e operacionais de conectividade e redes locais .
- Acompanhamento a fornecedores de Hardware nos processos de entrega , instalação e aceite .

- Implantação de pacotes de softwares , mudando plataforma de agências
- Levantamento e avaliação de condições de instalação de sistemas de redes

DIMENSÃO DO SERVIÇO :

(68) Agências e (....) unidades envolvendo cerca de 1.800 equipamentos

TECNOLOGIA ENVOLVIDA –

WINDONS NT, WINDONS 95/98,OFFICE
INTRANET E INTERNET (INTERNET EXPLORER)
PROTOCOLOS TCP/IP IP/SPX E NETBEUI
REDES UNIX E NT, NETWARE.

1º TABELIONATO
GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PI 05 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (041) 322-0344

RQS nº 2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0921
Fls. 3719
Dos.

CONTRATO EM ANDAMENTO
INÍCIO CONTRATO: Julho/99

64/302

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

2108

MODADLIDADE :

- Contratação de Prestação de serviços com fornecimento de recursos físicos e assistência técnica em primeiro e segundo nível .

QUALIFICAÇÃO:
Todos os serviços aqui descritos foram desenvolvidos com boa qualidade e obedecendo os prazos estabelecidos , não tendo assim nada que desabone a empresa.

Curitiba , 10 de Setembro de 1999

RESPONSÁVEIS -

A- Administrativo

ROGÉRIO BLANC CASTELLANO
Gerente de Filial – GISUP/CT

1º TABELIÃO

B- Técnico

RAFAEL SCHAPINSKI
Gerente de Filial e.e – GIIMA/CT

Administrativo

Jerson Costa Silva
CRA/PR 11643/01-0
TLD Teledata

Técnico

Eng. Eduardo Calixto
CREA-21927D-PR
TLD Teledata

FOLHA 02 - Certificamos o presente Atestado, com base nos documentos a nós apresentados, através do RGA nº 151/2000. CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 01 de Agosto de 2000.Esta Certificação somente será válida com apresentação da Folha 01 devidamente certificada.

Adm. Eduardo Luiz Gabardo Martins
Diretor de Fiscalização, em Exercício
CRA/PR nº 1879

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PI 05 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel.(41) 322-0344

Em testemunho da verdade
Curitiba, 10 de Setembro de 1999
05-GISELY BALAZUANA BORGES
EMPREG.JURAMENTADA

Fls. 0928
3719
Doc. 65/302

2107

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Estado do Paraná

ACERVO TÉCNICO Nº . . .: 15185/1999
PERTENCENTE AO . . . . .: EDUARDO CALIXTO - ENGENHEIRO ELETRICISTA
CARTEIRA PROFISSIONAL : PR-21927/D

Certificamos que o profissional acima qualificado procedeu as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- ART'S, constantes do presente certificado tendo declarado a conclusão dos serviços indicados, conforme descrição abaixo e de acordo com a Resolução nº 317/86 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

ART Nº. . . . . : 2063011-0 . . . Participação: RESPONSÁVEL-EXECUTOR
Empresa Executora . . : TLD TELEDATA TEC EM CONECTIVIDADE LTDA
Contratante . . . . . : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A
Tipo de Obra / Serviço: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Serviço Contratado . .: INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO-OBRAS DE ENG.ELÉTRICA
Dimensões . . . . . : 0,00
Local da Obra . . . . : R.JOSÉ LOUREIRO, 195 -CENTRO
Município/Estado . . .: CURITIBA/PR
Data de Início . . . .: 01/07/1999 . Data de Conclusão . .: 10/09/1999
Docto de Conclusão . .: DECLAR.CONTRATANTE
Observação . . . . . .: CAT PARCIAL CONFORME ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ANEXO A PRESENTE

Nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada, por delegação da Presidência deste CREA, pela COORD. REG. DE CURITIBA / ACERVO.

Curitiba, 16 de Setembro de 1999.

Eng. ANDRÉA ZAPPA SCHANOSKI
COORD. REG. DE CURITIBA / ACERVO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PI 05 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344

ROS nº 0005 - CN
CPMI - CORREIOS
0923
Fls. Nº 66/302
Doc. 3719 Folha

2100

XV - Poderão ser solicitados serviços de plantões extraordinários fora dos horários de atendimento, para acompanhamento e suporte técnico, durante atividades realizadas pela CAIXA, tais como: feiras, encontros, treinamentos, seminários e outras atividades correlatas, dentro ou fora de seu ambiente.

a) Tais plantões devem ser solicitados com pelo menos 48 horas de antecedência.

b) A contratada só poderá acatar essas solicitações mediante comunicação escrita da Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA ou, excepcionalmente, por telefone, com formalização posterior.

c) Será devido pela CAIXA o custo de deslocamento, cobrado conforme o parâmetro de valor por Km rodado do Anexo IV, item 3.

Parágrafo Segundo: dos serviços de Suporte/Operação da Rede de Teleprocessamento:

I - A empresa contratada deverá prestar serviço de Suporte/Operação de Rede de Teleprocessamento, conforme relação contida no ANEXO XIV, respeitando-se as seguintes condições:

O período para realização destes serviços será correspondente ao horário compreendido entre as 06h00min de Segunda Feira e 06h00min de Sábado ininterruptamente, conforme quantitativos estimados informados no ANEXO IX.

A empresa contratada deverá indicar um responsável pelas atividades contidas no ANEXO XIV, sem ônus adicionais para a CAIXA.

O responsável pelas atividades deverá supervisionar toda a equipe, responder prontamente a todos os questionamentos e solicitações da CAIXA, informando-a da eventual necessidade de intervenções externas.

II - Manter toda a rede concentrada na Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA) em perfeitas condições operacionais, detectando eventuais problemas de comunicação de dados, interagindo com as concessionárias do Serviço de Telecomunicações (Telefonia Local, Embratel, etc.) e acionando os mecanismos próprios de recuperação.

III - Identificar e recuperar os eventuais problemas nos canais de comunicação de dados da CAIXA e nas interfaces de comunicação, instalação, testes e acompanhamento de manutenção de equipamentos e facilidades, confecção e instalação de cabos, montagem de distribuidores, interação com as concessionárias de serviço de telecomunicações, objetivando maximizar a disponibilidade da Rede de Teleprocessamento.

IV - Confeccionar, ampliar, testar e manter a rede interna das dependências da Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA), garantir a proteção das linhas de comunicação de dados, confeccionar e instalar cabos, manter distribuidores, objetivando agilizar a instalação e a recuperação de linhas de comunicação de dados.

V - Manter o controle sobre as características, configurações e quantidades dos equipamentos de comunicação de dados instalados nas unidades da CAIXA.

P. TABELIONATO GIOVANNETTI
CPMI - CORREIOS
0924
Fls. Nº
3719
Doc.

VII - Efetuar testes e homologação de equipamentos de teleprocessamento que venham a ser solicitados pela CAIXA.

VIII - Prestar suporte remoto as demais unidades vinculadas Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA) na instalação, customização e operação de recursos da rede CAIXA.

IX - A responsabilidade pela boa conservação e segurança física dos equipamentos existentes na Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA) será do responsável pela equipe técnica lotada neste local, devendo, para isso, evitar a presença de pessoas estranhas à natureza da atividade desenvolvida, bem como proceder vistorias periódicas e manutenção preventiva em todas as instalações, com a geração de um relatório mensal.

X - Em hipótese alguma os operadores poderão repassar instruções de comandos de operação da rede aos usuários, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA qualquer dano que venha ocorrer em virtude deste procedimento.

XI - Nos atendimentos técnicos onde não for possível a detecção precisa da origem da falha e for necessário o envio de equipes de outras empresas ou mesmo analistas da CAIXA, a CONTRATADA deverá disponibilizar técnico para proceder o acompanhamento até a efetiva detecção/solução do problema, sendo que neste caso o pagamento será feito utilizando-se o valor homem/hora, conforme Anexo IV.

XII - Quando da solicitação dos serviços programados, a CAIXA poderá, a seu critério, solicitar orçamento prévio, o qual deverá conter o quantitativo e valor do material a ser utilizado, bem como o total de homens/hora.

a)Caracterizam-se como serviços programados as atividades de instalação, desinstalação e remanejamento de recursos de teleprocessamento que não possuam caráter de correção de defeitos.

b)O prazo para a entrega do orçamento não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas.

c) O custo final do serviço não poderá, em hipótese alguma, ser superior a 10% (dez por cento) além do valor do orçamento.

d) O prazo para a execução do serviço será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da aprovação do orçamento, podendo ser prorrogado caso haja necessidade ou interesse da CAIXA.

e) Será providenciado pela CAIXA, através da Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA), o acesso às instalações onde forem executados os serviços programados, quando estes ocorrerem em horários fora do expediente normal, em feriados e finais de semana.

XIII - Mensalmente a CONTRATADA deverá fornecer à CAIXA um relatório estatístico de performance dos recursos da rede.

XIV - A CONTRATADA deverá prestar suporte, desde que seja autorizada ou dê conhecimento

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
0925
Fls. Nº
3719
Doc.

2098

XV - Caso sejam detectados erros de operação dos recursos de teleprocessamento, por parte dos usuários, a CONTRATADA deverá orientar os mesmos quanto a correta utilização destes recursos e detalhar a ocorrência à CAIXA.

a)Eventuais danos ocasionados por erro de operação onde for detectada a falta de orientação e o não comunicado à CAIXA serão faturados contra a CONTRATADA.

XVI - Será de responsabilidade da equipe técnica de teleprocessamento da contratada a abertura de chamados e acompanhamento técnico via telefone, junto às concessionárias de telecomunicações e demais empresas que prestem serviços à área de teleprocessamento da CAIXA, inclusive quando solicitadas por técnicos em intervenções externas.

XVII - Poderão ser solicitados serviços de plantões extraordinários fora dos horários de atendimento, constantes no anexo IX, para suporte e operação de teleprocessamento, durante atividades realizadas pela CAIXA, tais como: feiras, encontros, treinamentos, seminários e outras atividades correlatas.

Tais plantões devem ser solicitados com pelo menos 48 horas de antecedência.

A contratada só poderá acatar essas solicitações mediante comunicação escrita da Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA ou, excepcionalmente, por telefone, com formalização posterior.

Serão devidos pela CAIXA os valores relativos às horas trabalhadas conforme Anexo IV, item 5.1

Parágrafo Terceiro: das condições comuns à prestação de serviço de suporte a hardware e software e suporte e operação da rede de teleprocessamento.

I - O Acordo Operacional será o instrumento que regulará a operacionalização dos serviços, em conformidade com as cláusulas deste contrato.

II- Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá utilizar-se de argumentos como falta de técnicos, materiais, componentes, transportes, etc, para o não atendimento dos chamados, especialmente dos classificados como prioritários pela CAIXA.

III - São considerados como serviços corretivos os atendimentos efetuados com o objetivo de corrigir falhas de equipamentos, softwares, dispositivos, redes e circuitos de teleprocessamento instalados nas unidades da CAIXA.

IV – Caso haja necessidade, a contratada deverá providenciar junto às concessionárias de telecomunicações e/ou fornecedores o reparo dos recursos relacionados no item anterior.

V - Deverá ainda informar tempestivamente à CAIXA, através da Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA, os eventuais atrasos ou dificuldades ocasionados pelos fornecedores que porventura venham a ocorrer nos atendimentos técnicos.

VI - Nos atendimentos corretivos onde forem detectados danos por fatores externos, a CONTRATADA deverá informar imediatamente à CAIXA, através da Gerência de Filial Instalar

AGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0926
Fls. Nº
3719
Doc.

2097

VII - Tendo em vista a natureza da contratação e a constante evolução da tecnologia, a CAIXA poderá, a qualquer tempo, substituir os equipamentos ora existentes.

VIII - A CAIXA entregará a relação de softwares homologados, Anexo IX, para utilização, sendo vedado o atendimento a chamadas que visem a instalação, suporte ou qualquer outro serviço a produtos não constantes de tal relação, exceto quando autorizado pela Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA.

a) Quando ocorrerem alterações nos produtos homologados, a CAIXA efetuará a atualização tempestiva desta relação, bem como do software.

IX - Quando se fizer necessária a reposição de materiais/componentes, estes deverão ser relacionados no RAT, antes da execução dos serviços, para aprovação prévia e seu fornecimento pela CAIXA, ou a seu critério, fornecida pela CONTRATADA, observando preço médio de mercado.

X - A contratada deverá entregar à CAIXA todos os componentes substituídos.

XI - A empresa contratada é responsável pelo correto preenchimento do RAT, bem como pelas informações nele contidas.

XII - A empresa contratada é responsável pela contínua reciclagem do conhecimento de seus técnicos, de modo a capacitá-los a atender as demandas atuais e futuras da CAIXA, bem como pelas atualizações tecnológicas que vierem a ocorrer.

XIII - A CAIXA poderá solicitar a qualquer tempo a substituição de técnicos que não estiverem atingindo os níveis de qualidade e desempenho esperados.

XIV - A CAIXA poderá, quando julgar necessário, executar ou acompanhar, através de seus técnicos, os serviços prestados pela contratada.

XV – A CAIXA procederá a habilitação da contratada junto às empresas fornecedoras para fim de acionamento, nos casos de equipamentos cobertos por garantias de aquisição, aluguel ou leasing.

XVI - O tempo de chegada deverá ser igual ou inferior ao indicado na PROPOSTA TÉCNICA, item 1.3.

a) O tempo de chegada é o tempo compreendido entre o momento da comunicação do problema à CONTRATADA, e a chegada do técnico ao local onde se encontra o equipamento.

XVII - A empresa responsável pela execução dos serviços poderá utilizar softwares de sua propriedade, legalmente adquiridos, que facilitem o diagnóstico/solução de problemas, não podendo, contudo, instalá-los nos equipamentos da CAIXA, responsabilizando-se integralmente pelos problemas legais e financeiros da não observação dessa orientação, inclusive dos eventuais danos que vierem a ser imputados à contratante.

XVIII - Não será admitida a alegação de falta de recursos de comunicação, tais como, telefone, fax, etc., para o não recebimento de chamados técnicos por parte da CONTRATADA.

1° TABELIONATO GIOVANNETTI

RQS nº 03/2006 - CPMI - CORREIOS
0927
Fls. Nº
3719
Doc.

2096

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da empresa contratada:

Parágrafo Primeiro: prestar garantia mínima do prazo proposto no item 1.1.1 (fator qualidade), constante na PROPOSTA TÉCNICA, para serviços de Suporte Técnico a Hardware e Software.

Parágrafo Segundo: encaminhar à CAIXA os RAT, imediatamente após a conclusão dos serviços.

Parágrafo Terceiro: utilizar-se de mão-de-obra treinada, registrada em seu quadro de pessoal, sem qualquer solidariedade da CAIXA, mantendo os empregados, a serviço da CAIXA, devidamente identificados, portando crachá, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e acidentes de trabalho, transporte e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, cujos comprovantes poderão ser exigidos pela CAIXA no ato da apresentação da nota fiscal/fatura mensal, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle, fiscalização e orientação técnica, controle de freqüência, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

Parágrafo Quarto: pagar em dia seus empregados, no mínimo os respectivos salários normativos ou pisos salariais estabelecidos para a categoria profissional alocada na prestação do serviço, e apresentar à CAIXA, mensalmente, cópia das folhas de pagamento e das guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS), do FGTS e do PIS, do Imposto de Renda Retido na Fonte, se houver, em que se comprove a inclusão dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços contratados, ficando excluída qualquer solidariedade da CAIXA por eventuais autuações.

Parágrafo Quinto: o recolhimento/pagamento das contribuições para com o INSS e o FGTS incidentes sobre a remuneração dos empregados alocados na prestação dos serviços deverá estar incluso na nota fiscal ou fatura, mensalmente paga pela CAIXA.

Parágrafo Sexto: pagar todos os encargos sociais, trabalhistas, sindicais, seguros e acidentes de trabalho, impostos, taxas e emolumentos decorrentes da execução do objeto deste Contrato, cujos comprovantes poderão ser exigidos pela CAIXA no ato da apresentação da nota fiscal/fatura.

Parágrafo Sétimo: diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade e cortesia o pessoal da CAIXA, clientes, visitantes e demais contratados, substituindo aqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.

Parágrafo Oitavo: diligenciar para que seus empregados não executem outros serviços que não os previstos no objeto deste contrato.

Parágrafo Nono: alterar definitiva ou provisoriamente o dia e/ou término dos

1° TABELIONATO GIOVANNETTI

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0928
Fls. Nº
3719
Doc.

2095

Parágrafo Décimo: indenizar a CAIXA, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização, de quaisquer danos, roubos, furtos e prejuízos causados às suas instalações, móveis, utensílios, máquinas ou outros bens, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus, sendo que a responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros durante a execução dos serviços.

Parágrafo Décimo Primeiro: observar para que os empregados alocados para a prestação dos serviços sejam capacitados para suas funções.

Parágrafo Décimo Segundo: promover meios e arregimentar recursos para, em caso de greve de seus empregados, não deixar os serviços sem execução.

Parágrafo Décimo Terceiro: respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente.

Parágrafo Décimo Quarto: todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências da CAIXA.

Parágrafo Décimo Quinto: manter sede ou escritório de representação, dotado de telefone e fax para comunicação, na(s) localidade(s) Sede de Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA e/ou naquelas propostas pela CAIXA a seu critério, devendo comprovar essa condição até a data prevista para a assinatura do contrato.

Parágrafo Décimo Sexto: atender prontamente a toda reclamação que porventura venha a ocorrer prestando à CAIXA os esclarecimentos que mister se façam.

Parágrafo Décimo Sétimo: assumir total responsabilidade sobre os equipamentos, móveis e utensílios colocados à disposição dos serviços, garantindo-lhes a integridade e ressarcindo a CAIXA das despesas com manutenção corretiva decorrente de sua má utilização.

Parágrafo Décimo Oitavo: fornecer os bens/serviços em conformidade com o estabelecido na PROPOSTA COMERCIAL do Edital.

Parágrafo Décimo Nono: manter absoluto sigilo quanto às informações contidas nos documentos, equipamentos ou materiais manipulados por seus empregados, dedicando especial atenção à sua guarda.

Parágrafo Vigésimo: especificar no RAT o nome dos softwares instalados, e encaminhar à Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA os termos de responsabilidade assinados pelo usuário, informando quando se tratar de instalação nova, remanejamento ou reinstalação.

Parágrafo Vigésimo Primeiro: vincular a numeração do RAT ao atendimento de apenas um equipamento ou recurso, que será devidamente identificado no campo específico através de seu número de série ou patrimônio, devendo os horários de atendimento refletir o tempo real gasto naquele equipamento.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0929
Fls. Nº
3719
Doc.

2094

b) quando da ocorrência de mais de um atendimento na mesma unidade, oriundo do mesmo chamado, será considerado apenas um deslocamento.

Parágrafo Vigésimo Segundo: executar todos os serviços constantes no anexo XIV.

Parágrafo Vigésimo Terceiro: dar ciência à CAIXA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços.

Parágrafo Vigésimo Quarto: deverá proceder conforme Acordo Operacional, quanto aos procedimentos técnicos operacionais e prazos estabelecidos para serviços e relatórios.

Parágrafo Vigésimo Quinto: a contratada fica obrigada a aceitar, em caso de necessidade, a mudança, por parte da CAIXA, de horários e locais preestabelecidos.

Parágrafo Vigésimo Sexto: a contratada fica obrigada a cumprir todas as normas de segurança da informação e segurança tecnológica adotadas pela CAIXA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro: responder por todo e qualquer dano que causar à CAIXA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo a sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pela CAIXA.

Parágrafo Segundo: assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras incidentes sobre o objeto deste Contrato, exceto as nele previstas como sendo de responsabilidade da CAIXA.

Parágrafo Terceiro: todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências da CAIXA.

Parágrafo Quarto: a correta utilização dos software de propriedade da CAIXA que lhe forem confiados para a execução do serviço, pois, em caso contrário, estará sujeita às penalidades previstas na lei.

Parágrafo Quinto: responder pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nos documentos e arquivos magnéticos durante o período em que estes estiverem sob sua guarda.

Parágrafo Sexto: ressarcir os prejuízos acarretados pelo incorreto preenchimento do RAT.

Parágrafo Sétimo: Informar à Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA quando forem detectados defeitos de fabricação ou defeitos cobertos pela garantia em recursos de informática recentemente adquiridos ou alugados de acordo com relação a ser fornecida pela CAIXA, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Parágrafo Oitavo: a fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0930
Fls. Nº
3719
Doc.

2093

Parágrafo Nono: indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pela CAIXA, por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício entre a CAIXA e os empregados da licitante.

Parágrafo Décimo: manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

Parágrafo Décimo Primeiro: eventuais danos ou prejuízos provocados por ineficiência, negligência, erros ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados, autorizando a CAIXA a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos mensais que lhe forem devidos ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Décimo Segundo: responder perante a CAIXA por qualquer tipo de autuação ou ação que venha sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a CAIXA de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA

A CAIXA obriga-se a:

Parágrafo Primeiro: indicar os locais onde deverão ser prestados os serviços.

Parágrafo Segundo: notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos insumos e serviços prestados.

Parágrafo Terceiro: efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste contrato.

Parágrafo Quarto: notificar a empresa contratada de qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços contratados, bem como de qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus técnicos quando do atendimento à CAIXA, que venha a ser considerada prejudicial, inconveniente ou insatisfatória para a CAIXA ou seus clientes.

Parágrafo Quinto: fornecer à CONTRATADA padrões de instalação, configuração e segurança tecnológica adotados na CAIXA, em equipamentos isolados e/ou redes locais, sempre que se fizer necessário.

Parágrafo Sexto: permitir ao pessoal técnico da contratada, desde que identificado, o acesso aos equipamentos de sua propriedade, para a execução dos serviços contratados, respeitadas as normas de segurança vigentes nas suas dependências.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Para efeito de execução deste contrato, no ato de sua assinatura, a CONTRATADA presta garantia de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, em uma das modalidades previstas no item 14 do Edital que integra o presente Contrato.

DAC - 14/03/2005 - SN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0931
Doc. 3719

2092

No curso da execução dos serviços, caberá à CAIXA, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições deste contrato.

Parágrafo Único: para isso, a CAIXA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando notificação à CONTRATADA, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas decorrentes do objeto deste contrato, inclusive o transporte, para locomoção até o local indicado pela CAIXA ou outros que se façam necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIS

Os ilícitos penais, pertinentes à licitação e ao contrato, serão OBJETO de Ação Penal, conforme disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

I - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93, podendo ser aplicada na ocorrência de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações pela CONTRATADA.

II - O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério exclusivo da CAIXA, caso a CONTRATADA descumpra quaisquer das obrigações assumidas ou deixe de executar o contrato com a qualidade e o rigor a que se obrigou.

III - Havendo rescisão do contrato, cessarão, automaticamente, todas as atividades da CONTRATADA, relativamente ao Objeto contratado, o qual será entregue no estado em que se encontrar à CAIXA.

IV - No caso de rescisão do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas na cláusula décima do presente.

V - Caso a CAIXA não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento da fatura, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1º TABELIONATO GIOVANNETTI

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0932
Fls. Nº
Doc. 3719

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária para licitar e contratar com a CAIXA;

IV - declaração de inidoneidade.

Parágrafo Primeiro - A advertência será aplicada em casos de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à CAIXA.

Parágrafo Segundo – Pelo descumprimento dos prazos contratuais estabelecidos para a execução dos serviços, a CONTRATADA sujeitar-se-á, a juízo da CAIXA, à multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor total da fatura correspondente ao mês da ocorrência, por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro - As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

Parágrafo Quarto - Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

Parágrafo Quinto - A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, da garantia ou, ainda, cobrada diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente, se for o caso.

Parágrafo Sexto - No caso de cobrança de multa diretamente da CONTRATADA, esta deverá ser recolhida no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

Parágrafo Sétimo - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a CAIXA pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual, descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, ou ainda em caso de rescisão contratual mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à CAIXA.

Parágrafo Oitavo - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta à CONTRATADA que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à CAIXA.

Parágrafo Nono - As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com a CAIXA e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais.

Parágrafo Décimo - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária, ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

Parágrafo Décimo-Primeiro - As penalidades de suspensão temporária para licitar e contratar com a CAIXA e a de declaração de inidoneidade serão aplicadas por competente autoridade da CAIXA ou ministerial, respectivamente, após a instrução do pertinente processo, no qual assegura-se a ampla defesa da CONTRATADA e serão comunicadas a todas as Unidades da CAIXA.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Fls. 384
RQS nº 03/2006 - CN CPMI - CORREIOS
0933
Fls. Nº
3719
Doc.

2090

Das decisões e atos praticados no procedimento desta contratação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do ato recorrido, nos casos de:

I - rescisão do presente Contrato pelo não cumprimento de cláusulas contratuais;

II- aplicação das penas de advertência, suspensão temporária para licitar ou contratar com a CAIXA ou de multa.

Parágrafo Primeiro - Os recursos serão dirigidos à autoridade superior à que proferiu a decisão, por intermédio desta.

Parágrafo Segundo - Não serão considerados os recursos sobre matéria já decidida em grau de recurso.

Parágrafo Terceiro - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

II - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente da CAIXA.

III - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CAIXA;
b) a transferência total ou parcial deste contrato sem o prévio e expresso assentimento da CAIXA.

IV - A CONTRATADA, em caráter irrevogável e irretratável, autoriza a CAIXA a se apropriar de todo e qualquer valor a ela devido em razão deste Contrato, e a imputá-los em pagamento de dívidas de qualquer natureza que, eventualmente, a CONTRATADA, seus sócios ou diretores tenham junto à CAIXA.

V - Pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Contrato e sem prejuízo das sanções aqui estipuladas, a CAIXA poderá efetuar a retenção total ou parcial dos pagamentos devidos à CONTRATADA até que esta cumpra, integralmente, a obrigação inadimplida.

VI - Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas necessárias à contratação, inclusive o registro do respectivo instrumento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, se for o caso.

VII - A CONTRATADA reconhece os direitos da CAIXA em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia [illegible] do Serro Azul, 354 (41) 322-0344

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente a Seção Judiciária da /

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0934
Doc. 3719

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2089

Por estarem, assim, justas e contratadas, a CAIXA e a CONTRATADA firmam o presente Contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pinhais, 01 de março de 2000

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
GELSON JOSÉ DALLACORT
RG3.311.840-6 - PR
CPF 466.949.359-00

TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA
JOSUÉ COSTA SILVA
RG: 3.485.290-1-PR
CPF: 519.819.049-72

TESTEMUNHA ELI SILVA KOWALSKI
MATR. 275.993-0
ESCRITURÁRIA

TESTEMUNHA Silvia Helena O. Devita
Matr. 025 610-7
ANALISTA CPL

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia xerográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 354 Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0935
Fls. Nº
3719
Doc.

2085

Relação das Bases e Unidades Atendidas

ITEM 1 DO EDITAL - GIIMA/CT

Município BASE definido: CURITIBA/PR

CGC	Nome da Unidade	Endereço/Sala/Andar/Município	Telefone
1482	AG. ÁGUA VERDE	AV REPUBLICA ARGENTINA, 664/672-CURITIBA	(041) 244-3022
1630	AG. AHÚ	AV. ANITA GARIBALDI, 2590- CURITIBA	(041) 354-7373
378	AG. ANTONINA	RUA VALLE PORTO, 08 - ANTONINA	(041) 432-1628
381	AG. ARAUCÁRIA	PRAÇA DR VICENTE MACHADO 156 - ARAUCÁRIA	(041) 842-1022
1971	AG. AVENIDA BRASÍLIA	AV BRASÍLIA, 6350- CURITIBA	(041) 346-5958
371	AG. BACACHERI	AV. PREF. ERASTO GAETNER, 161- CURITIBA	(041) 256-6444
370	AG. BARÃO DO SERRO AZUL	RUA BARÃO DO SERRO AZUL, 20- CURITIBA	(041) 323-2166
1316	AG. BATEL	AV. BATEL, 1370- CURITIBA	(041) 242-0656
1524	AG. BIGORRILHO	RUA PADRE ANCHIETA, 1721-CURITIBA	(041) 3361215
385	AG. CAMPO LARGO	RUA XV DE NOVEMBRO, 2132 - CAMPO LARGO	(041) 292-3565
1632	AG. CAPÃO DA IMBUIA	RUA DEL LEOPOLDO BELCZACK, 1616- CURITIBA	(041) 267-2344
369	AG. CARLOS GOMES	AV. MARECHAL FLORIANO, 306 - CURITIBA	(041) 321-1279
1628	AG. CENTRO CÍVICO	RUA MATEUS LEME, (041) 2390- CURITIBA	(041) 252-0781
2122	AG. COLOMBO	PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 02 -COLOMBO	(041) 756-3223
368	AG. COMENDADOR	RUA COMENDADOR ARAUJO, 117 - CURITIBA	(041) 232-1014
372	AG. CRISTO REI	RUA XV DE NOVEMBRO, 2831- CURITIBA	(041) 264-8296
1266	AG. GRALHA AZUL	AV. RUI BARBOSA, 4791- S.J.PINHAIS	(041) 382-3505
1627	AG. JOÃO NEGRÃO	RUA JOÃO NEGÃO, 1908- CURITIBA	(041) 333-3798
997	AG. JUVEVÊ	AV. JOÃO GUALBERTO, 1538- CURITIBA	(041) 254-5443
393	AG. LAPA	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1589 - LAPA	(041) 822-1269
373	AG. MAL DEODORO	AV. MARECHAL DEODORO, 450- CURITIBA	(041) 322-4646
1633	AG. MAL FLORIANO	AV. MARECHAL FLORIANO, 2276- CURITIBA	(041) 322-8755
374	AG. MERCÊS	AV. MANOEL RIBAS, 857- CURITIBA	(041) 335-3737
396	AG. MORRETES	RUA XV DE NOVEMBRO, 157- MORRETES	(041) 462-1292
1952	AG. NOVA ORLEANS	AV.VEREADOR TOALDO TÚLIO, 3101- CURITIBA	(041) 372-1318
2553	AG. NOVO MUNDO	AV REPÚBLICA ARGENTINA, 4703- CURITIBA	(041) 248-4930
398	AG. PARANAGUÁ	PRAÇA FERNANDO AMARO, 10 - PARANAGUÁ	(041) 422-5233
3915	AG. PINHAIS	RUA DEP. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 12050 PINHAIS, PR	(041) 366-1233
998	AG. PINHEIRINHO	AV. WINSTON CHURCHILL, 2471- CURITIBA	041) 246-5412
375	AG. PORTÃO	AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 3021- CURITIBA	(041) 345-2875
1282	AG. PRAÇA DO CARMO	AV. MARECHAL FLORIANO, 7875- CURITIBA	(041) 278-0221
586	AG. SALGADO FILHO	AV. SENADOR SALGADO FILHO, 2071- CURITIBA	(041) 276-3605
376	AG. SANTA FELICIDADE	AV. MANOEL RIBAS, 6020- CURITIBA	(041) 273-6659
406	AG. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	RUA MENDES LEITÃO, 2536 - S.J.PINHAIS, PR	(041) 382-1443
1286	AG. SEMINÁRIO	AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, 49- CURITIBA	(041) 244-5498
1525	AG. SHOPPING MUELLER	AV. CÂNDIDO DE ABREU, 127 - LJ. 09 E 10- CURITIBA	(041) 323-0705
1001	AG. VILA HAUER	AV. MARECHAL FLORIANO, 6003- CURITIBA	(041) 376-2020
1565	AG. VINTE QUATRO DE MAIO	RUA 24 DE MAIO, 452- CURITIBA	(041) 224-3987
1000	AG. VISCONDE DE GUARAPUAVA	AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1840 - CURITIBA,PR	(041) 264-2342
377	AG. ZACARIAS	TRAVESSA OLIVEIRA BELO, 55 - CURITIBA	(041) 225-3786
7113	AUDIR/CT	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 280 8° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1906
2694	EN CURITIBA SUL	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 280 11° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1800
7127	ENGER/CT	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 280 3° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1980
2693	ENI CURITIBA NORTE	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 6° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1600
7152	GIAFI/CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 720- CURITIBA	(041) 322-4916
7039	GIBEM/ CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 12° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1400
7309	GICON/ CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 4° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1372
8660	GIDAD/ CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 3° ANDAR- CURITIBA+D31	(041) 321-1341
7491	GIDIS/ CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 2° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1325
8020	GIDIS/CT - TESOURARIA	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195- CURITIBA	(041) 321-1294
7178	GIFUG/ CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 10° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1502
7191	GIFUS/ CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 8° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1580
7445	GIIMA / CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 1° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1360
7335	GIINC/ CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 5° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1370
7068	GIINF/ CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 14° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1460
7002	GIPAG/ CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 13° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1490
7101	GIPAT/ CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 13° ANDAR - CURITIBA	(041) 321-1430
7012	GIPRO/ CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 [illegible]	(041) 321-1485

1º TABELIONATO

nº 03/2005 - CN
CORREIOS
0936
Fls. Nº
3719
Doc.

7285	GISEC/ CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 8° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1307
7205	GISES/CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 11° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1560
7054	GISUP/ CT	RUA APOLONIA JACOMEL, 136 PINHAIS	(041) 366-3216
7025	GITED/ CT	RUA CONSELHEIRO LAURINDO ,280 7° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1890
7393	GITEL/ CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 9° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1671
7355	GITRI/ CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 12° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1420
7410	JURIR/ CT	RUA CONSELHEIRO LAURINDO ,280 7° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1770
891	PAB T.R.T	AV. VICENTE MACHADO, 147- CURITIBA	(041) 225-6311
813	PAB. CEFET	AV. SETE DE SETEMBRO, 3165- CURITIBA	(041) 323-2472
3984	PAB. FORUM CURITIBA	AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 10° ANDAR- CURITIBA	(041) 254-2385
1409	PAB. FUNDAÇÃO TELEPAR	AV MANOEL RIBAS, 215- CURITIBA	(041) 222-6787
650	PAB. JUST. FEDERAL	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 532 S/L - CURITIBA	(041) 232-2595
872	PAB. SENAC	RUA ANDRÉ DE BARROS, 750- CURITIBA	(041) 222-4550
2252	PAB. SESC	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 969- CURITIBA	(041) 232-1815
824	PAB. SESI	AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200 - GALERIA	(041) 254-8576
824	PAB. SESI 2	AV. COM. FRANCO, 1481- CURITIBA	(041) 362-1382
663	PAB. U.F.P.R.	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299- CURITIBA	(041) 263-1877
7231	RECES/CT	RUA CONSELHEIRO LAURINDO ,280 10° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1927
7550	SUATE/CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 1° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1348
7524	SUDIS/CT	RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 2° ANDAR- CURITIBA	(041) 321-1327
7247	SULIE/CT	RUA APOLONIA JACOMEL, 136 -PINHAIS	(041) 366-3216
7524	SUTES/CT	RUA CONSELHEIRO LAURINDO ,280 Térreo- CURITIBA	(041) 321-1838

Município BASE definido: IRATI/PR

CGC	Nome da Unidade	Endereço/Sala/Andar/Município	Telefone
0390	AG. IRATI	RUA XV DE NOVEMBRO, 425 - IRATI, PR	(042) 423-1155
0401	AG. PRUDENTÓPOLIS	AV. SÃO JOÃO, 2265 - PRUDENTÓPOLIS, PR	(042) 446-2133
0407	AG. UNIÃO DA VITÓRIA	RUA PROFª AMAZÍLIA, 102 - UNIÃO DA VITÓRIA, PR	(042) 523-1385
1946	AG. PITANGA	AV. MANOEL RIBAS, 147 - PITANGA, PR	(042) 746-3232
2152	AG. SÃO MATEUS DO SUL	RUA D PEDRO II 640 - SÃO MATEUS DO SUL - PR	(042) 532-1218

Município BASE definido: PONTA GROSSA/PR

CGC	Nome da Unidade	Endereço/Sala/Andar/Município	Telefone
387	AG. CASTRO	RUA PADRE DAMASO, 200 - CASTRO, PR	(042) 232-5114
1949	AG. CIDADE SIQUEIRA CAMPOS	RUA DA FLORES, 441 - SIQUEIRA CAMPOS, PR	(043) 772-1711
392	AG. JAGUARIAÍVA	AV. ANTONIO CUNHA, 582 - JAGUARIAÍVA, PR	(043) 835-1203
1946	AG. NOVA RUSSIA	RUA DOM PEDRO II 622 - PONTA GROSSA, PR	(042) 222-1733
397	AG. PALMEIRA	RUA CONCEIÇÃO, 257 - PALMEIRA, PR	(042) 252-3535
400	AG. PONTA GROSSA	RUA CEL. FRANCISCO RIBAS, 200 - PONTA GROSSA, PR	(042) 223-9498
1547	AG. PRINCESA DOS CAMPOS	RUA XV DE NOVEMBRO, 543 - PONTA GROSSA, PR	(042) 223-5770
725	AG. TELÊMACO BORBA	AV. DEZ. EDMUNDO MÉRCER JÚNIOR, 230 - T.BORBA, PR	(042) 273-1255
1951	AG. WENCESLAU BRÁS	RUA SETE DE SETEMBRO, 351 - WENCESLAU BRÁS, PR	(043) 822-1541
3978	PAB. PREFEITURA PONTA GROSSA	AV VISCONDE DE TONÉ, 950 - PONTA GROSSA, PR	(042) 223-9498

Distância máxima entre as Bases e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 1 3 1 da proposta técnica)	205 Km
Distância média entre as Bases e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 5 3 da proposta comercial)	18 Km
Índice de volume de atendimentos (informação p/preenchimento do item 5 1 da proposta comercial)	5,5

1° TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia
do Serro Azul, 384
(41) 322-0344

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0937
Fls. Nº
3719
Doc.

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

2083

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E OPERAÇÃO DE REDE DE TELEPROCESSAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE HARDWARE, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS, E SOFTWARE DE MICROINFORMÁTICA, TERMINAIS DE VÍDEO E IMPRESSORAS E SUAS CONEXÕES COM AS REDES DA CAIXA.

Pelo presente instrumento de contrato objetivando a prestação de serviços de suporte e operação de rede de teleprocessamento, suporte e manutenção de hardware, com reposição eventual de peças, e software de microinformática, terminais de vídeo e impressoras e suas conexões com as redes da CAIXA, conforme as descrições, localidades e níveis de serviços especificados nos Anexos deste Contrato que o integram e complementam, autorizado pelo Sr. Rogério Blanc Castellano às fls. 05v do processo 7054.01.358/1999, sujeitando-se às normas constantes da Lei º 8.666 de 21.06.93, com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei 9.648/98 e IN nº 05 de 21/07/95 do MARE, e ao Edital de Concorrência Pública CPL/PR n° 005/99, datado de 26/07/99, de um lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aqui denominada apenas CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, criada e constituída nos termos do decreto-lei n° 759, de 12 AGO 69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259, de 19 FEV 73, regendo-se presentemente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 2.943, de 20 JAN 99, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, inscrita no CGC/MF sob n° 00.360.305/4165/56, com sede em Brasília/DF, e neste Estado do Paraná, à Rua Apolônia Jacomel de Andrade, 136, em Pinhais/PR, neste ato representada por seu Supervisor de Contratações, ao final nominado e qualificado e, do outro lado, como CONTRATADA a empresa Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob n° 80.043.904/0001-33, com sede à Av Cândido de Abreu, 651 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba - PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ao final nominado e qualificado, têm como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA, vencedora que foi na licitação promovida pela CAIXA, através do Edital de Concorrência Pública CPL/PR n° 005/99, item II, referente à GIIMA/Cascavel, datado de 26/07/99, incluindo os anexos correspondentes, e nos termos de sua proposta, anexa às fls. 1221/1223 do Processo Administrativo n° 7054.01.358/1999, apresentada à CAIXA em 29/11/1999, os quais integram e complementam este Contrato, obriga-se à prestação de serviços de suporte e operação de rede de teleprocessamento, suporte e manutenção de hardware, com reposição eventual de peças, e software de microinformática, terminais de vídeo e impressoras e suas conexões com as redes da CAIXA, na conformidade das descrições, localidades e níveis de serviços especificados nos Anexos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0938
Fls. Nº
3719
Doc.

2082

Pela tempestiva execução dos serviços objeto deste instrumento contratual, a CAIXA pagará à CONTRATADA o valor referente aos serviços executados e atestados pela CAIXA, conforme tabela de preços constantes na PROPOSTA COMERCIAL, referentes aos itens.

Parágrafo Primeiro - Nos preços contratados estão incluídos todas as despesas verificadas para a execução dos serviços contratados, inclusive transporte de peças e empregados; emolumentos; utilização de ferramentas e de instrumentos especiais necessários à correta execução dos serviços; mão-de-obra, estada de pessoal encarregado da instalação e assistência técnica dos equipamentos; obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes do trabalho, parafiscais, infortunísticas, previdenciárias, fiscais, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas que se façam necessárias à execução do objeto deste Contrato, excluída a CAIXA de qualquer solidariedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A CAIXA efetuará o pagamento à CONTRATADA, mensalmente, mediante crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA em Agência da CAIXA, no 5º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

Parágrafo Primeiro: O pagamento mensal do serviço será efetuado, após a entrega, pela empresa contratada à CAIXA, da Nota Fiscal/Fatura discriminativa e do demonstrativo de prestação de serviços, até oito dias úteis antes do seu vencimento, na GIIMA/CV - Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos de Cascavel, que atestará os serviços, e compreenderá todos os serviços efetuados até o dia 20 (vinte) do mês corrente.

Parágrafo Segundo: Juntamente com a nota fiscal/fatura deverão ser entregues à CAIXA os dados compilados em forma de planilha eletrônica, em disquete ou eletronicamente, com todos os dados constantes no **Relatório de Atendimento Técnico - RAT**, Anexo X, para conferência e levantamento estatístico.

Parágrafo Terceiro: nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará em aceitação de bens e serviços em desacordo com o previsto neste contrato.

Parágrafo Quarto: os serviços de operação de rede de teleprocessamento descritos no Anexo XIV serão pagos mensalmente de acordo com o valor previsto no anexo IV, item 5.

Parágrafo Quinto: para os serviços de Suporte a Hardware e Software:

I - Serão pagos pela CAIXA, mensalmente, os **RAT (Relatório de Atendimento Técnico)** concluídos e encaminhados, compreendidos entre o dia 21 do mês anterior e o dia 20 do mês corrente.

II - Da composição dos custos a serem faturados:

a) Para efeito de faturamento os custos totais (CT) serão compostos pelos somatórios dos custos por chamada (CC) no mês ou seja:

CT = S CC

b) O custo por chamada (CC) é composto pelo somatório dos preços unitários [illegible] deslocamento (DD)

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
0839
Fls. Nº
3719
Doc.

2081

conforme preços propostos na PROPOSTA COMERCIAL, e decrescidos dos atrasos no atendimento da chamada (AAC) e/ou dos atrasos na conclusão do serviço (ACS), ou seja:

CC = (S UC + DD) - (AAC + ACS)

c) O valor do desconto sobre o atraso no atendimento da chamada (AAC) e o valor do desconto sobre o atraso na conclusão do serviço (ACS) são calculados pelo somatório dos preços unitários dos serviços solicitados na chamada (UC), conforme proposto na PROPOSTA COMERCIAL multiplicado pelo índice de desconto (id), ou seja:

AAC = (S UC) x id x N

ACS = (S UC) x id x N

d) N é um contador de unidade de tempo e será igual a zero se não ocorrer atraso, será igual a 1 se o atraso não for superior ao dobro do tempo estabelecido em contrato, para cada deslocamento e/ou serviço, será igual a 2 se não for superior ao triplo do tempo inicial e assim sucessivamente até o limite máximo de 10.

e) nos casos em que o desconto relativo ao AAC (atraso no atendimento da chamada) ou ACS (atraso na conclusão do serviço) for superior ao S UC, a chamada não será paga pela CAIXA e a empresa estará sujeita a advertência e demais penalidades previstas nos casos de reincidência.

f) o (id) é um índice dinâmico, com valor inicial de 0,10 e pode ser incrementado ou decrementado em passos de 0,05, na medida em que aumentarem ou diminuírem as quantidades de chamadas atendidas com atraso (QA) somadas às quantidades de atrasos na conclusão do serviço (QC) em cada mês.

g) o (id) pode ser incrementado até o limite máximo de 1,00 e decrementado até alcançar o seu valor inicial de 0,10, conforme abaixo:

Se (QA + QC) anterior > (QA + QC) atual, então o id será decrementado;

Se (QA + QC) anterior < (QA + QC) atual, então o id será incrementado;

Se (QA + QC) anterior = (QA + QC) atual, então o id não será alterado.

h) No primeiro faturamento o (id) será incrementado se a soma dos atrasos (QA + QC) for superior a 20 % do total de chamados.

Parágrafo Sexto: a fatura não aprovada pela CAIXA será devolvida à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, a partir da data de sua reapresentação.

Parágrafo Sétimo: a devolução da fatura não aprovada pela CAIXA em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços ou deixe de efetuar o pagamento devido aos seus empregados.

Parágrafo Oitavo: a contratada deverá apresentar à CAIXA:

agência da CAIXA correspondente aos empregados

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0940
Fls. Nº
Doc. 3719

2080

"outras informações", o nome e o CGC da CAIXA, bem como o número, data e valor da respectiva nota fiscal de serviço;

II - juntamente com as faturas para pagamento, as guias de recolhimento do INSS e do FGTS referentes ao mês anterior àquele relativo aos serviços faturados, sem o que não se efetuará o pagamento;

III - a comprovação do recolhimento do INSS dar-se-á mediante a apresentação de cópia da GRPS quitada na forma do inciso I deste parágrafo, cópia essa que deverá ser autenticada por Gerente da agência da CAIXA em que se efetuou o recolhimento, de modo a comprovar a sua autenticidade;

Parágrafo Nono: a CAIXA poderá sustar o pagamento de qualquer Nota Fiscal/Fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

I - Execução defeituosa dos serviços;

II - Existência de qualquer débito para com a CAIXA;

III - Existência de débitos para com terceiros, relacionados com os serviços contratados, e que possam pôr em risco seu bom andamento ou causar prejuízos materiais ou morais à CAIXA.

IV - Paralisação dos serviços por responsabilidade da contratada.

V - Não cumprimento do contido no parágrafo oitavo.

Parágrafo Décimo - Nenhum pagamento será efetuado caso a CONTRATADA não mantenha as condições de cadastramento e habilitação parcial no SICAF.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS PARA ATENDER AO DISPÊNDIO

O valor global estimado deste contrato é de R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais),cujo desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento, com os recursos previstos em dotação própria sob a rubrica orçamentária 5303-11 "DESPESAS COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS", prevista no orçamento da CAIXA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, RESCISÃO/MODIFICAÇÃO, ACRÉSCIMOS/ DECRÉSCIMOS DO CONTRATO

O presente contrato a ser firmado pela CAIXA terá por objeto a prestação de serviços na forma e locais indicados neste Edital.

Parágrafo Primeiro: o contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis ou não, na forma da lei.

I - Os preços contratados/propostos poderão ser repactuados anualmente.

II - A anualidade a que se refere o subitem anterior será contada a partir da data limite para [illegible] objeto do processo licitatório, sendo que a primeira repactuação

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
0941
Doc 3719

2079

Parágrafo Segundo: o contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério exclusivo da CAIXA, caso a CONTRATADA infrinja quaisquer das obrigações nele contidas, inclusive deixando de prestar os serviços objeto do mesmo, com a qualidade e o rigor a que tenha se obrigado contratualmente.

Parágrafo Terceiro: no caso de rescisão contratual, cessarão automaticamente todas as atividades da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Quinto: reserva-se à CAIXA o direito de modificar, em caso de necessidade, horários e locais de serviço preestabelecidos.

Parágrafo Sexto: O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, por fechamento de unidades da CAIXA ou reestruturação administrativa, em qualquer tempo, desde que o contratado seja comunicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Parágrafo Primeiro: dos serviços de Suporte a Hardware e Software de microinformática:

I - A empresa contratada deverá prestar serviço de Suporte a Hardware e Software, conforme relação contida na PROPOSTA COMERCIAL, da Tabela de Grupos de Serviços deste contrato, respeitando as seguintes condições:

a) Os serviços do item anterior serão prestados pela contratada de segunda à sexta-feira, no período compreendido entre oito e dezoito horas.

b) Os serviços que porventura forem solicitados pela CAIXA para serem executados fora desse período serão acrescidos do percentual informado pela contratada, conforme PROPOSTA COMERCIAL, item 2 da mesma, mediante autorização prévia da Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA.

c) Os serviços iniciados no horário normal e que venham a ser concluídos após às 18 horas não serão acrescidos do percentual constante da PROPOSTA COMERCIAL, item 2 da mesma.

II - A CAIXA não disponibilizará espaço físico para base de apoio dos técnicos da empresa contratada.

III - O tempo de execução do serviço não poderá ser superior ao definido na PROPOSTA COMERCIAL, item 1 (Tmax) ou ao proposto pela CONTRATADA, conforme PROPOSTA TÉCNICA, ITEM 1.3.2, valendo o menor tempo.

a) O tempo de execução do serviço é o tempo compreendido entre a chegada do técnico ao local onde se encontra o equipamento e a correção definitiva do problema.

IV - Durante o período de garantia dos serviços constante da PROPOSTA TÉCNICA, item

RCS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0942
Fls. Nº
3719
Doc.

2078

serviço e não serão pagas as trocas dos componentes defeituosos que tenham sido instalados na chamada original.

a) De igual forma não serão reembolsadas despesas de deslocamento.

b) A garantia não cobrirá serviços referentes a suporte a software, quando constatado o mau uso por parte do usuário (ex.: desconfiguração, deleção de arquivos necessários ao funcionamento do equipamento, reincidência de vírus).

V - Nos casos de desinstalação e instalação de um mesmo equipamento em unidades da CAIXA com endereços diferentes, serão computadas duas chamadas, ou seja, uma chamada para desinstalação na unidade de origem e outra para instalação na unidade de destino.

VI - No caso de substituição de componentes em um mesmo equipamento, será cobrado apenas um serviço de substituição.

VII - As configurações e testes que integram a instalação de hardware/software, necessárias ao funcionamento do equipamento, não serão objeto de cobrança, uma vez que o serviço de instalação abrange obrigatoriamente esses serviços.

VIII - A instalação de software constitui serviço de execução do programa de instalação, atualização ou reinstalação de software, com carga das configurações básicas que conduzam à utilização com sucesso desse software e dos demais periféricos já instalados no equipamento, bem como dos softwares já anteriormente instalados.

a) Não são considerados como parte do serviço o treinamento e a personalização do software e portanto não deverão ser executados, sendo considerada como personalização a customização da apresentação do software, tais como: cores, fontes, papel de parede, protetor de tela, ou seja, toda apresentação que não se relacione ao funcionamento normal do software.

IX - Se quando do atendimento pela contratada, o técnico verificar a impossibilidade de executar os serviços por falta de insumos, incompatibilidade de equipamento, etc., desde que caracterizado como de responsabilidade da CAIXA, deverá o técnico orientar o usuário, informando no RAT o motivo da impossibilidade e, neste caso, poderá ser cobrada visita de pré-instalação.

X - As instalações de software ou pacotes de software deverão ser sempre completas, incluindo todas as suas opções, não se admitindo a cobrança de rechamadas quando o usuário não puder utilizar todos seus recursos, ou mesmo outros recursos existentes no equipamento e que tenham sido afetados por eventual má instalação.

XI - Quando da execução de qualquer instalação, deverão ser feitos os testes pertinentes na presença do usuário.

XII - A visita de pré-instalação deverá gerar sempre um relatório por escrito, com a descrição detalhada dos procedimentos e valores correspondentes, quando for o caso.

XIII - Quando for efetuada qualquer alteração na utilização de endereço lógico, a contratada deverá comunicar à Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA, mediante anotação no próprio RAT da alteração efetuada.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0943
Fls. Nº
3719
Doc.

XIV - Para pagamento à contratada do deslocamento relativo a clientes de aplicativos CAIXA, será utilizado também o parâmetro de valor por Km rodado da PROPOSTA COMERCIAL do Edital.

XV - Poderão ser solicitados serviços de plantões extraordinários fora dos horários de atendimento, para acompanhamento e suporte técnico, durante atividades realizadas pela CAIXA, tais como: feiras, encontros, treinamentos, seminários e outras atividades correlatas, dentro ou fora de seu ambiente.

a) Tais plantões devem ser solicitados com pelo menos 48 horas de antecedência.

b) A contratada só poderá acatar essas solicitações mediante comunicação escrita da Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA ou, excepcionalmente, por telefone, com formalização posterior.

c) Será devido pela CAIXA o custo de deslocamento, cobrado conforme o parâmetro de valor por Km rodado do Anexo IV, item 3.

Parágrafo Segundo: dos serviços de Suporte/Operação da Rede de Teleprocessamento:

I - A empresa contratada deverá prestar serviço de Suporte/Operação de Rede de Teleprocessamento, conforme relação contida no ANEXO XIV, respeitando-se as seguintes condições:

O período para realização destes serviços será correspondente ao horário compreendido entre as 06h00min de Segunda Feira e 06h00min de Sábado ininterruptamente, conforme quantitativos estimados informados no ANEXO IX.

A empresa contratada deverá indicar um responsável pelas atividades contidas no ANEXO XIV, sem ônus adicionais para a CAIXA.

O responsável pelas atividades deverá supervisionar toda a equipe, responder prontamente a todos os questionamentos e solicitações da CAIXA, informando-a da eventual necessidade de intervenções externas.

II - Manter toda a rede concentrada na Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA) em perfeitas condições operacionais, detectando eventuais problemas de comunicação de dados, interagindo com as concessionárias do Serviço de Telecomunicações (Telefonia Local, Embratel, etc.) e acionando os mecanismos próprios de recuperação.

III - Identificar e recuperar os eventuais problemas nos canais de comunicação de dados da CAIXA e nas interfaces de comunicação, instalação, testes e acompanhamento de manutenção de equipamentos e facilidades, confecção e instalação de cabos, montagem de distribuidores, interação com as concessionárias de serviço de telecomunicações, objetivando maximizar a disponibilidade da Rede de Teleprocessamento.

IV - Confeccionar, ampliar, testar e manter a rede interna das dependências da Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA), garantir a proteção das linhas de comunicação de dados, confeccionar e instalar cabos, manter distribuidores, objetivando agilizar a instalação e a recuperação de linhas de comunicação de dados.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0944
Fls. Nº
3719
Doc.

2076

V - Manter o controle sobre as características, configurações e quantidades dos equipamentos de comunicação de dados instalados nas unidades da CAIXA.

VI- Manter as instalações do ambiente de Teleprocessamento da CAIXA dentro dos padrões, de acordo com as normas vigentes.

VII - Efetuar testes e homologação de equipamentos de teleprocessamento que venham a ser solicitados pela CAIXA.

VIII - Prestar suporte remoto as demais unidades vinculadas Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA) na instalação, customização e operação de recursos da rede CAIXA.

IX - A responsabilidade pela boa conservação e segurança física dos equipamentos existentes na Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA) será do responsável pela equipe técnica lotada neste local, devendo, para isso, evitar a presença de pessoas estranhas à natureza da atividade desenvolvida, bem como proceder vistorias periódicas e manutenção preventiva em todas as instalações, com a geração de um relatório mensal.

X - Em hipótese alguma os operadores poderão repassar instruções de comandos de operação da rede aos usuários, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA qualquer dano que venha ocorrer em virtude deste procedimento.

XI - Nos atendimentos técnicos onde não for possível a detecção precisa da origem da falha e for necessário o envio de equipes de outras empresas ou mesmo analistas da CAIXA, a CONTRATADA deverá disponibilizar técnico para proceder o acompanhamento até a efetiva detecção/solução do problema, sendo que neste caso o pagamento será feito utilizando-se o valor homem/hora, conforme Anexo IV.

XII - Quando da solicitação dos serviços programados, a CAIXA poderá, a seu critério, solicitar orçamento prévio, o qual deverá conter o quantitativo e valor do material a ser utilizado, bem como o total de homens/hora.

a)Caracterizam-se como serviços programados as atividades de instalação, desinstalação e remanejamento de recursos de teleprocessamento que não possuam caráter de correção de defeitos.

b)O prazo para a entrega do orçamento não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas.

c) O custo final do serviço não poderá, em hipótese alguma, ser superior a 10% (dez por cento) além do valor do orçamento.

d) O prazo para a execução do serviço será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da aprovação do orçamento, podendo ser prorrogado caso haja necessidade ou interesse da CAIXA.

e) Será providenciado pela CAIXA, através da Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA), o acesso às instalações onde forem executados os serviços programados, quando estes ocorrerem em horários fora do expediente normal, em feriados e finais de semana.

XIII - Mensalmente a CONTRATADA deverá fornecer à CAIXA um relatório estatístico de

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0945
Fls. Nº
3719
Doc.

2075

XIV - A CONTRATADA deverá prestar suporte, desde que seja autorizada ou dê conhecimento prévio ao "fiel", na área de teleprocessamento às demais empresas contratadas ou aos empregados da CAIXA quando solicitada por algum destes, com o objetivo de buscar soluções ou sanar problemas existentes.

XV - Caso sejam detectados erros de operação dos recursos de teleprocessamento, por parte dos usuários, a CONTRATADA deverá orientar os mesmos quanto a correta utilização destes recursos e detalhar a ocorrência à CAIXA.

a)Eventuais danos ocasionados por erro de operação onde for detectada a falta de orientação e o não comunicado à CAIXA serão faturados contra a CONTRATADA.

XVI - Será de responsabilidade da equipe técnica de teleprocessamento da contratada a abertura de chamados e acompanhamento técnico via telefone, junto às concessionárias de telecomunicações e demais empresas que prestem serviços à área de teleprocessamento da CAIXA, inclusive quando solicitadas por técnicos em intervenções externas.

XVII - Poderão ser solicitados serviços de plantões extraordinários fora dos horários de atendimento, constantes no anexo IX, para suporte e operação de teleprocessamento, durante atividades realizadas pela CAIXA, tais como: feiras, encontros, treinamentos, seminários e outras atividades correlatas.

Tais plantões devem ser solicitados com pelo menos 48 horas de antecedência.

A contratada só poderá acatar essas solicitações mediante comunicação escrita da Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA ou, excepcionalmente, por telefone, com formalização posterior.

Serão devidos pela CAIXA os valores relativos às horas trabalhadas conforme Anexo IV, item 5.1

Parágrafo Terceiro: das condições comuns à prestação de serviço de suporte a hardware e software e suporte e operação da rede de teleprocessamento.

I - O Acordo Operacional será o instrumento que regulará a operacionalização dos serviços, em conformidade com as cláusulas deste contrato.

II- Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá utilizar-se de argumentos como falta de técnicos, materiais, componentes, transportes, etc, para o não atendimento dos chamados, especialmente dos classificados como prioritários pela CAIXA.

III - São considerados como serviços corretivos os atendimentos efetuados com o objetivo de corrigir falhas de equipamentos, softwares, dispositivos, redes e circuitos de teleprocessamento instalados nas unidades da CAIXA.

IV – Caso haja necessidade, a contratada deverá providenciar junto às concessionárias de telecomunicações e/ou fornecedores o reparo dos recursos relacionados no item anterior.

V - Deverá ainda informar tempestivamente à CAIXA, através da Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA, os eventuais atrasos ou dificuldades ocasionados [illegible]

CPMI - CORREIOS
0946
Fls. Nº
3719
Doc.

2073

XVIII - Não será admitida a alegação de falta de recursos de comunicação, tais como, telefone, fax, etc., para o não recebimento de chamados técnicos por parte da CONTRATADA.

XIX - A equipe responsável pelo recebimento e encaminhamento dos chamados técnicos deverá estar dimensionada de forma a dar vazão às solicitações de atendimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da empresa contratada:

Parágrafo Primeiro: prestar garantia mínima do prazo proposto no item 1.1.1 (fator qualidade), constante na PROPOSTA TÉCNICA, para serviços de Suporte Técnico a Hardware e Software.

Parágrafo Segundo: encaminhar à CAIXA os RAT, imediatamente após a conclusão dos serviços.

Parágrafo Terceiro: utilizar-se de mão-de-obra treinada, registrada em seu quadro de pessoal, sem qualquer solidariedade da CAIXA, mantendo os empregados, a serviço da CAIXA, devidamente identificados, portando crachá, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e acidentes de trabalho, transporte e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, cujos comprovantes poderão ser exigidos pela CAIXA no ato da apresentação da nota fiscal/fatura mensal, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle, fiscalização e orientação técnica, controle de freqüência, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

Parágrafo Quarto: pagar em dia seus empregados, no mínimo os respectivos salários normativos ou pisos salariais estabelecidos para a categoria profissional alocada na prestação do serviço, e apresentar à CAIXA, mensalmente, cópia das folhas de pagamento e das guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS), do FGTS e do PIS, do Imposto de Renda Retido na Fonte, se houver, em que se comprove a inclusão dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços contratados, ficando excluída qualquer solidariedade da CAIXA por eventuais autuações.

Parágrafo Quinto: o recolhimento/pagamento das contribuições para com o INSS e o FGTS incidentes sobre a remuneração dos empregados alocados na prestação dos serviços deverá estar incluso na nota fiscal ou fatura, mensalmente paga pela CAIXA.

Parágrafo Sexto: pagar todos os encargos sociais, trabalhistas, sindicais, seguros e acidentes de trabalho, impostos, taxas e emolumentos decorrentes da execução do objeto deste Contrato, cujos comprovantes poderão ser exigidos pela CAIXA no ato da apresentação da nota fiscal/fatura.

Parágrafo Sétimo: diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade e cortesia o pessoal da CAIXA, clientes, visitantes e demais contratados, substituindo aqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0947
Fls. Nº
3719
Doc.

2074

VI - Nos atendimentos corretivos onde forem detectados danos por fatores externos, a CONTRATADA deverá informar imediatamente à CAIXA, através da Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA e incluir no campo observações, com o objetivo de ser corrigido por parte da CAIXA através de ações cabíveis.

VII - Tendo em vista a natureza da contratação e a constante evolução da tecnologia, a CAIXA poderá, a qualquer tempo, substituir os equipamentos ora existentes.

VIII - A CAIXA entregará a relação de softwares homologados, Anexo IX, para utilização, sendo vedado o atendimento a chamadas que visem a instalação, suporte ou qualquer outro serviço a produtos não constantes de tal relação, exceto quando autorizado pela Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA.

a) Quando ocorrerem alterações nos produtos homologados, a CAIXA efetuará a atualização tempestiva desta relação, bem como do software.

IX - Quando se fizer necessária a reposição de materiais/componentes, estes deverão ser relacionados no RAT, antes da execução dos serviços, para aprovação prévia e seu fornecimento pela CAIXA, ou a seu critério, fornecida pela CONTRATADA, observando preço médio de mercado.

X - A contratada deverá entregar à CAIXA todos os componentes substituídos.

XI - A empresa contratada é responsável pelo correto preenchimento do RAT, bem como pelas informações nele contidas.

XII - A empresa contratada é responsável pela contínua reciclagem do conhecimento de seus técnicos, de modo a capacitá-los a atender as demandas atuais e futuras da CAIXA, bem como pelas atualizações tecnológicas que vierem a ocorrer.

XIII - A CAIXA poderá solicitar a qualquer tempo a substituição de técnicos que não estiverem atingindo os níveis de qualidade e desempenho esperados.

XIV - A CAIXA poderá, quando julgar necessário, executar ou acompanhar, através de seus técnicos, os serviços prestados pela contratada.

XV – A CAIXA procederá a habilitação da contratada junto às empresas fornecedoras para fim de acionamento, nos casos de equipamentos cobertos por garantias de aquisição, aluguel ou leasing.

XVI - O tempo de chegada deverá ser igual ou inferior ao indicado na PROPOSTA TÉCNICA, item 1.3.

a) O tempo de chegada é o tempo compreendido entre o momento da comunicação do problema à CONTRATADA, e a chegada do técnico ao local onde se encontra o equipamento.

XVII - A empresa responsável pela execução dos serviços poderá utilizar softwares de sua propriedade, legalmente adquiridos, que facilitem o diagnóstico/solução de problemas, não podendo, contudo, instalá-los nos equipamentos da CAIXA, responsabilizando-se integralmente pelos problemas legais e financeiros da não observação dessa orientação, inclusive dos eventuais danos que vierem a ser imputados à contratante.

CPMI - CORREIOS
0948
Fls. Nº
3719

2072

Parágrafo Oitavo: diligenciar para que seus empregados não executem outros serviços que não os previstos no objeto deste contrato.

Parágrafo Nono: alterar definitiva ou provisoriamente o horário de início e/ou término dos serviços, mediante comunicação da CAIXA realizada com antecedência mínima de 5 dias úteis.

Parágrafo Décimo: indenizar a CAIXA, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização, de quaisquer danos, roubos, furtos e prejuízos causados às suas instalações, móveis, utensílios, máquinas ou outros bens, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus, sendo que a responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros durante a execução dos serviços.

Parágrafo Décimo Primeiro: observar para que os empregados alocados para a prestação dos serviços sejam capacitados para suas funções.

Parágrafo Décimo Segundo: promover meios e arregimentar recursos para, em caso de greve de seus empregados, não deixar os serviços sem execução.

Parágrafo Décimo Terceiro: respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente.

Parágrafo Décimo Quarto: todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências da CAIXA.

Parágrafo Décimo Quinto: manter sede ou escritório de representação, dotado de telefone e fax para comunicação, na(s) localidade(s) Sede de Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA e/ou naquelas propostas pela CAIXA a seu critério, devendo comprovar essa condição até a data prevista para a assinatura do contrato.

Parágrafo Décimo Sexto: atender prontamente a toda reclamação que porventura venha a ocorrer prestando à CAIXA os esclarecimentos que mister se façam.

Parágrafo Décimo Sétimo: assumir total responsabilidade sobre os equipamentos, móveis e utensílios colocados à disposição dos serviços, garantindo-lhes a integridade e ressarcindo a CAIXA das despesas com manutenção corretiva decorrente de sua má utilização.

Parágrafo Décimo Oitavo: fornecer os bens/serviços em conformidade com o estabelecido na PROPOSTA COMERCIAL do Edital.

Parágrafo Décimo Nono: manter absoluto sigilo quanto às informações contidas nos documentos, equipamentos ou materiais manipulados por seus empregados, dedicando especial atenção à sua guarda.

Parágrafo Vigésimo: especificar no RAT o nome dos softwares instalados, e encaminhar à Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA os termos de responsabilidade assinados pelo usuário, informando quando se tratar de instalação nova, remanejamento ou reinstalação.

Parágrafo Vigésimo Primeiro: vincular a numeração do RAT ao atendimento de apenas um

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0949
3719
Doc

2071

seu número de série ou patrimônio, devendo os horários de atendimento refletir o tempo real gasto naquele equipamento.

a) entende-se como recurso o meio utilizado para acesso à rede (ex.: número da linha, endereço lógico, etc.).

b) quando da ocorrência de mais de um atendimento na mesma unidade, oriundo do mesmo chamado, será considerado apenas um deslocamento.

Parágrafo Vigésimo Segundo: executar todos os serviços constantes no anexo XIV.

Parágrafo Vigésimo Terceiro: dar ciência à CAIXA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços.

Parágrafo Vigésimo Quarto: deverá proceder conforme Acordo Operacional, quanto aos procedimentos técnicos operacionais e prazos estabelecidos para serviços e relatórios.

Parágrafo Vigésimo Quinto: a contratada fica obrigada a aceitar, em caso de necessidade, a mudança, por parte da CAIXA, de horários e locais preestabelecidos.

Parágrafo Vigésimo Sexto: a contratada fica obrigada a cumprir todas as normas de segurança da informação e segurança tecnológica adotadas pela CAIXA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro: responder por todo e qualquer dano que causar à CAIXA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo a sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pela CAIXA.

Parágrafo Segundo: assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras incidentes sobre o objeto deste Contrato, exceto as nele previstas como sendo de responsabilidade da CAIXA.

Parágrafo Terceiro: todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências da CAIXA.

Parágrafo Quarto: a correta utilização dos software de propriedade da CAIXA que lhe forem confiados para a execução do serviço, pois, em caso contrário, estará sujeita às penalidades previstas na lei.

Parágrafo Quinto: responder pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nos documentos e arquivos magnéticos durante o período em que estes estiverem sob sua guarda.

Parágrafo Sexto: ressarcir os prejuízos acarretados pelo incorreto preenchimento do RAT.

PAG. 0073/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0950
Doc. 3719

recursos de informática recentemente adquiridos ou alugados de acordo com relação a ser fornecida pela CAIXA, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Parágrafo Oitavo: a fiscalização quanto ao perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes, fiscalização essa que se dará independentemente da que será exercida pela CAIXA.

Parágrafo Nono: indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pela CAIXA, por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício entre a CAIXA e os empregados da licitante.

Parágrafo Décimo: manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

Parágrafo Décimo Primeiro: eventuais danos ou prejuízos provocados por ineficiência, negligência, erros ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados, autorizando a CAIXA a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos mensais que lhe forem devidos ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Décimo Segundo: responder perante a CAIXA por qualquer tipo de autuação ou ação que venha sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a CAIXA de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA

A CAIXA obriga-se a:

Parágrafo Primeiro: indicar os locais onde deverão ser prestados os serviços.

Parágrafo Segundo: notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos insumos e serviços prestados.

Parágrafo Terceiro: efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste contrato.

Parágrafo Quarto: notificar a empresa contratada de qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços contratados, bem como de qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus técnicos quando do atendimento à CAIXA, que venha a ser considerada prejudicial, inconveniente ou insatisfatória para a CAIXA ou seus clientes.

Parágrafo Quinto: fornecer à CONTRATADA padrões de instalação, configuração e segurança tecnológica adotados na CAIXA, em equipamentos isolados e/ou redes locais, sempre que se fizer necessário.

Parágrafo Sexto: permitir ao pessoal técnico da contratada, desde que identificado, o acesso aos equipamentos de sua propriedade, para a execução dos serviços contratados, respeitadas as normas de segurança vigentes nas suas dependências.

RQS nº 03/2005 - C
SPMI - COMRE
Fls. Nº 0951
3719
Doc.

2069

Para efeito de execução deste contrato, no ato de sua assinatura, a CONTRATADA presta garantia de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, em uma das modalidades previstas no item 14 do Edital que integra o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução dos serviços, caberá à CAIXA, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições deste contrato.

Parágrafo Único: para isso, a CAIXA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando notificação à CONTRATADA, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas decorrentes do objeto deste contrato, inclusive o transporte, para locomoção até o local indicado pela CAIXA ou outros que se façam necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIS

Os ilícitos penais, pertinentes à licitação e ao contrato, serão OBJETO de Ação Penal, conforme disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

I - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93, podendo ser aplicada na ocorrência de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações pela CONTRATADA.

II - O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério exclusivo da CAIXA, caso a CONTRATADA descumpra quaisquer das obrigações assumidas ou deixe de executar o contrato com a qualidade e o rigor a que se obrigou.

III - Havendo rescisão do contrato, cessarão, automaticamente, todas as atividades da CONTRATADA, relativamente ao Objeto contratado, o qual será entregue no estado em que se encontrar à CAIXA.

IV - No caso de rescisão do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas na cláusula décima do presente.

V - Caso a CAIXA não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério/

RQS nº 03/2005 - CN
CRMI - CORREIOS
Fls. Nº 0952
Doc. 3719

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2068

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária para licitar e contratar com a CAIXA;

IV - declaração de inidoneidade.

Parágrafo Primeiro - A advertência será aplicada em casos de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à CAIXA.

Parágrafo Segundo – Pelo descumprimento dos prazos contratuais estabelecidos para a execução dos serviços, a CONTRATADA sujeitar-se-á, a juízo da CAIXA, à multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor total da fatura correspondente ao mês da ocorrência, por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro - As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

Parágrafo Quarto - Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

Parágrafo Quinto - A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, da garantia ou, ainda, cobrada diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente, se for o caso.

Parágrafo Sexto - No caso de cobrança de multa diretamente da CONTRATADA, esta deverá ser recolhida no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

Parágrafo Sétimo - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a CAIXA pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual, descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, ou ainda em caso de rescisão contratual mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à CAIXA.

Parágrafo Oitavo - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta à CONTRATADA que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à CAIXA.

Parágrafo Nono - As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com a CAIXA e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais.

Parágrafo Décimo - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária, ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

Parágrafo Décimo-Primeiro - As penalidades de suspensão temporária para licitar e contratar

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0953
Fls. Nº
3719
Doc.

assegura-se a ampla defesa da CONTRATADA e serão comunicadas a todas as Unidades da CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Das decisões e atos praticados no procedimento desta contratação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do ato recorrido, nos casos de:

I - rescisão do presente Contrato pelo não cumprimento de cláusulas contratuais;

II- aplicação das penas de advertência, suspensão temporária para licitar ou contratar com a CAIXA ou de multa.

Parágrafo Primeiro - Os recursos serão dirigidos à autoridade superior à que proferiu a decisão, por intermédio desta.

Parágrafo Segundo - Não serão considerados os recursos sobre matéria já decidida em grau de recurso.

Parágrafo Terceiro - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

II - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente da CAIXA.

III - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CAIXA;
b) a transferência total ou parcial deste contrato sem o prévio e expresso assentimento da CAIXA.

IV - A CONTRATADA, em caráter irrevogável e irretratável, autoriza a CAIXA a se apropriar de todo e qualquer valor a ela devido em razão deste Contrato, e a imputá-los em pagamento de dívidas de qualquer natureza que, eventualmente, a CONTRATADA, seus sócios ou diretores tenham junto à CAIXA.

V - Pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Contrato e sem prejuízo das sanções aqui estipuladas, a CAIXA poderá efetuar a retenção total ou parcial dos pagamentos devidos à CONTRATADA até que esta cumpra, integralmente, a obrigação inadimplida.

VI - Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas necessárias à contratação, inclusive o registro do respectivo instrumento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, se for o caso.

VII - A CONTRATADA reconhece os direitos da CAIXA, em caso de rescisão administrativa,

1º TABELIONATO
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0954
Fls. Nº
3719
Doc.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2066

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a CAIXA e a CONTRATADA firmam o presente Contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pinhais, 04 de março de 2000.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
GELSON JOSÉ DALLACORT
RG3.311.840-6 - PR
CPF 466.949.359-00

TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA
JOSUÉ COSTA SILVA
RG: 3.485.290-1-PR
CPF: 519.819.049-72

TESTEMUNHA

ELI SILVA KOWALSKI
MATR. 275.993-0
ESCRITURÁRIA

TESTEMUNHA

Olivia Maria de O. Devita
Matr. 025 610-7
ANALISTA CPL

RQS nº 03/2005 - CC
CPMI - CORREIOS
0955
Fls. Nº
3719
Doc.

2065

ANEXO IX

QUATIDADE DE HORAS ESTIMADAS PARA OPERAÇÂO/SUPORTE DE TELEPROCESSAMENTO

De Segunda a Sexta (horários compreendidos entre 06:00 h de Segunda a 06:00 h de Sábado)

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE SEMANAL DE HORAS DE TRABALHO	QUANTIDADE ANUAL DE HORAS DE TRABALHO
1	GIIMA/CT	600	31.200
2	GIIMA/CV	288	14.796
3	GIIMA/LD	330	17.160

9

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0956
Fls. Nº
3719

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ANEXO X

MODELO DE RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - RAT

LOGOTIPO/NOME
DA EMPRESA CONTRATADA

Nº

2064

TIPO DE CHAMADO

☐ **NORMAL**

☐ **EMERGENCIAL**

ABERTURA (Preenchido pela CAIXA)

Unidade/Circuito/Rede		Contato	Fone/Ramal	
Endereço				
Equipamento/Modelo			N.º Série	
Nº de Patrimônio	Responsável p/abertura do Chamado		Data	Hora
Descrição do Serviço:				
Pegar insumos/ equiptos. na CAIXA?	S/N	Local		Final da Garantia / /

ATENDIMENTO TÉCNICO (Preenchimento pela CONTRATADA)

Técnico	Data	Início :	Término :	Visto

Serviços Executados	Qtd.	Cód.Serviço			Valor Total

Observações	Equipam. Em Laboratório

Necessário Orçamento?	S/N	Entrega do Orçamento / /	Aprovação	Data e hora da Execução	Abrir Pendência?	S/N

CUSTO DO ATENDIMENTO

Itens		Valor
Deslocamento	Distância _____km x R$ _____ (vr.por km rodado)	
Serviços (somatório do quadro anterior)		
(=) Valor Total do Atendimento		

Atrasos (preencher o tempo; Os valores correspondentes serão calculados p/CAIXA	
Atendmnto ao chamado	h min
Execução dos serviços	h min
Tempo total	h min

FECHAMENTO (Preenchido pela CAIXA)

O atendimento prestado foi:		Conclusão do Serviço
( ) Ótimo	( ) Regular	Data / /
( ) Bom	( ) Ruim	Hora h min

Assinatura do responsável Sob carimbo	Obs.:

CPMI - CORREIOS
0957
Fls. Nº
3719
Doc.

2063

ANEXO XIV

ATIVIDADES DE SUPORTE / OPERAÇÃO DE TELEPROCESSAMENTO

1. Manter toda a rede concentrada no centro de teleprocessamento, em perfeitas condições operacionais, detectando eventuais problemas de comunicação de dados, interagindo com as concessionárias de Telecomunicações e acionando os mecanismos próprios de recuperação.

1.1 Monitorar : Linhas de controladoras de terminais, linhas de PMA e sua conexão com o Host, linha do Barr (impressão remota) . linha dos sistemas de entrada de dados, transmissão e emulação IBM, ativação impressoras remotas, etc .

2. Identificação e recuperação dos eventuais problemas nos canais de comunicação de dados da Caixa e nas interfaces de comunicação, instalação, testes e acompanhamento de manutenção de equipamentos e facilidades, confecção e instalação de cabos, montagem de distribuidores, interação com as concessionárias de serviço público, objetivando maximizar a disponibilidade da Rede de Teleprocessamento e manter os índices de níveis de serviço.

2.1 Adotar todos os procedimentos necessários para reativação de linhas, reconexão de PMA com o HOST, etc., interagindo com o usuário e outras unidades e ou equipe de suporte técnico da Caixa.

3. Confeccionar, ampliar, testar e manter a rede interna das dependências da Caixa, garantir a proteção das linhas de comunicação de dados, confeccionar e instalar cabos, manter distribuidores, objetivando agilizar a instalação e a recuperação de linhas de comunicação de dados.
4. Manter o controle sobre as características, configurações e quantidades dos equipamentos de comunicação de dados instalados nas unidades da Caixa.
5. Manter as instalações do Centro de operações de teleprocessamento da Caixa dentro dos padrões, de acordo com as normas vigentes.
6. Efetuar testes e homologação de equipamentos de teleprocessamento que venham a ser solicitados pela Caixa.
7. Prestar suporte remoto às demais regiões na instalação, customização e operação de recursos na rede Caixa.
8. Executar os testes de cabeamento e teleprocessamento necessários para o diagnóstico de problemas.
9. Controlar e transmitir dados em computadores.
10. Emitir relatórios.
11. Controlar produção.
12. Atender e prestar suporte aos usuários de sistemas da CAIXA.
13. Administração de redes de computadores (Servidores/Estações/Usuários).
14. Manutenção e Backups de arquivos.

CONHECIMENTOS EXIGIDOS DOS OPERADORES DE REDE - TELEPROCESSAMENTO

- Noções da arquitetura SNA
- Conhecimento de Windows 95 e Windows NT
- Noções de JES
- Conhecimento VTAM
- Noções de MVS
- Noções de CICS
- Conhecimento do Unix
- Conhecimento de operação do aplicativo Pelican ou similar
- Conhecimento TCP/IP
- Conhecimento de procedimentos de operação de Redes de Teleprocessamento
- Noções dos protocolos BSC 3,HDLC,SDLC, e X25
- Noções das interfaces V.24/V.28 e V.35
- Domínio e manuseio de Hardware (modem, controladoras, multiplexadores, analisadores, test-set e equipamentos afins.)
- Conhecimento de inglês técnico
- Conhecimento das normas ITU (ex-CCITT)
- Conhecimento dos padrões e normas TELEBRÁS e ABNT
- Conhecimento das técnicas de manuseio de cabeação de redes de comunicação de dados

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0958
Fls. Nº
3719
Doc

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2062

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E OPERAÇÃO DE REDE DE TELEPROCESSAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE HARDWARE, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS, E SOFTWARE DE MICROINFORMÁTICA, TERMINAIS DE VÍDEO E IMPRESSORAS E SUAS CONEXÕES COM AS REDES DA CAIXA.

Pelo presente instrumento particular, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no contrato original, neste ato representada pelo Gerente de Serviços da GISUP/CT, ao final nominado e qualificado, e a TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA., também já qualificada no instrumento original, neste ato legalmente representada por quem ao final se qualifica, resolvem aditar o contrato firmado em 1º de março de 2000, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A CAIXA assinou, em 1º de março de 2000, um contrato de prestação de serviços, na área de abrangência da GIIMA/CV – item II do Edital de Concorrência Pública CPL/PR n.º 005/99 -, de suporte e operação de rede de teleprocessamento, suporte e manutenção de hardware, com reposição eventual de peças, e software de microinformática, terminais de vídeo e impressoras e suas conexões com as redes da CAIXA, na conformidade das descrições e níveis de serviços especificados nos Anexos do contrato original, pelo valor global R$327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) e com duração de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis ou não, na forma da lei.

1.2 A referida área de abrangência da GIIMA/CV está definida no Anexo I do contrato original – Relação das Bases e Unidades Atendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Neste ato, de comum acordo, as partes resolvem aditar o contrato original, alterando a área de abrangência da GIIMA/CV pela inclusão da GIIMA/JV e, por conseguinte, acrescentando, ao texto do Anexo I do contrato original, o Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em face da avença ora formulada, o valor inicialmente estimado fica, por este termo, acrescido de vinte e cinco por cento, de acordo com o permissivo legal contido no § Quarto da Cláusula Quinta do instrumento original e § Primeiro do art. 65 da Lei 8666/93, sendo:

Valor estimado inicialmente	R$ 327.600,00
Valor do acréscimo de 25%	R$ 81.900,00
Novo valor global estimado	R$ 409.500,00

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com o que aqui foi expressamente avençado.

E, por estarem certos e contratados, lavram o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais seguem assinadas pelos contratantes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 03 de abril de 2.000.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0959
Fls. Nº
3719
Doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0959
Fls. Nº
3719
Doc

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2061

E, por estarem certos e contratados, lavram o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais seguem assinadas pelos contratantes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 03 de abril de 2.000.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TELEDATA Tecnologia em Conectividade Ltda.
JOSUÉ COSTA SILVA
RG: 3.485.290-1/PR
CPF: 519.819.049-72

TESTEMUNHAS:

Ary Correa Lima Neto
Matr 026.532-0
Escriturário

ELI SILVA KOWALSKI
MATR. 275.993-0
ESCRITURÁRIA

1° TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 20 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0960
Fls. Nº
3719
Doc.

Relação da Base e Unidades Atendidas

ITEM 4 DO EDITAL – GIIMA JOINVILLE/SC

Município BASE definido:JOINVILLE/SC

CGC	Nome da Unidade	Endereço/Sala/Andar	Telefone
0403	AG. RIO NEGRO	PRAÇA CEL BUARQUE, 210 - RIO NEGRO/PR	(047) 642-4411
0413	AG. CANOINHAS	RUA PAULA PEREIRA, 526 - CANOINHAS/SC	(047) 622-3677
0417	AG. JARAGUÁ DO SUL	RUA GUMERCINDO DA SILVA, 45 - JARAGUÁ DO SUL/SC	(047) 371-0211
0419	AG. JOINVILLE/SC	RUA DO PRÍNCIPE, 547 - JOINVILLE/SC	(047) 451-5500
0424	AG. SÃO FRANCISCO DO SUL	PRAÇA GETULIO VARGAS, 90 - SÃO FRANCISCO DO SUL	(047) 444-2466
0628	AG. SÃO BENTO DO SUL	RUA VISCONDE TAUNAY, 273 - SÃO BENTO DO SUL	(047) 634-1044
0878	AG. MAFRA	RUA MATHIAS PIECHNICK, 09 - MAFRA/SC	(047) 642-3177
1074	AG. GUARAMIRIM	RUA 28 DE AGOSTO, 1211 - GUARAMIRIM/SC	(047) 373-0033
1081	AG. RIO NEGRINHO	RUA SENADOR NEREU RAMOS, 30 - RIO NEGRINHO/SC	(047) 644-2063
1554	AG. COLON	RUA SANTA CATARINA, 108 - JOINVILLE/SC	(047) 436-0322
1637	AG. CIDADE DAS FLORES	RUA JOÃO COLIN, 1877 - JOINVILLE/SC	(047) 435-2822
1782	AG. CORUPÁ	RUA GETULIO VARGAS, 279 - CORUPÁ/SC	(047) 375-1015
1792	AG. PENHA	RUA EUGÊNIO KRAUSE, 651 - PENHA/SC	(047) 345-5882
1897	AG. XV DE NOVEMBRO	RUA XV DE NOVEMBRO, 707 - JOINVILLE/SC	(047) 433-4773
2358	PAB JUST. FEDERAL JOINVILLE	AV. HERRMANN A. LEPPER, 1060 - JOINVILLE/SC	(047) 433-7858
2367	PAB JCJ TRABALHO JOINVILLE	RUA DONA FRANCISCA, 444 - JOINVILLE/SC	(047) 422-8397
2626	EN JOINVILLE	RUA DO PRÍNCIPE, 547 - JOINVILLE/SC	(047) 451-5500
6207	CEJUR	RUA DO PRÍNCIPE, 547 - JOINVILLE/SC	(047) 451-5536
7454	GIIMAJV	RUA DO PRÍNCIPE, 547 - JOINVILLE/SC	(047) 451-5544

RQS nº 03/2005 - CN
CEMI - CORREIOS
0961
Fls. Nº 3719
Doc.
2060

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Município BASE definido: BLUMENAU/SC			
CGC	**Nome da Unidade**	**Endereço/Sala/Andar**	**Telefone**
0411	AG. BLUMENAU/SC	RUA SETE DE SETEMBRO, 1314 - BLUMENAU/SC	(047) 321-4000
0809	AG. TIMBÓ	AV. GETULIO VARGAS, 647 - TIMBÓ/SC	(047) 382-2069
0852	AG. INDAIAL	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 70 - INDAIAL/SC	(047) 333-0223
1544	AG. VERDE VALE	RUA JOÃO PESSOA,953 - BLUMENAU/SC	(047) 329-9755
1660	AG. ITOUPAVA NORTE	RUA DOIS DE SETEMBRO, 3151 - BLUMENAU/SC	(047) 323-4003
1880	AG. POMERODE	RUA PAULO ZIMMERMANN, 53 - POMERODE/SC	(047) 387-2155
1924	AG. FRITZ MUELLER	RUA XV DE NOVEMBRO, 441 - BLUMENAU/SC	(047) 326-7566
2374	AG. GERMÂNIA	RUA DR PEDRO ZIMMERMANN, 7410 - BLUMENAU/SC	(047) 337-1142
2622	EN BLUMENAU	RUA SETE DE SETEMBRO, 1314 - BLUMENAU/SC	(047) 321-4200
3954	PAB JUST FEDERAL DE BLUMENAU	RUA PADRE ROBERTO L. DE MOURA, 54 - BLUMENAU/SC	(047) 322-1771

Curitiba / PR
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado
20 OUT 2000
1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
rão do Serro Azul 384
(41) 322-0344

ECT
ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0962
Doc. 3719

2057

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

2058

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E OPERAÇÃO DE REDE DE TELEPROCESSAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE HARDWARE, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS, E SOFTWARE DE MICROINFORMÁTICA, TERMINAIS DE VÍDEO E IMPRESSORAS E SUAS CONEXÕES COM AS REDES DA CAIXA.

Pelo presente instrumento de contrato objetivando a prestação de serviços de suporte e operação de rede de teleprocessamento, suporte e manutenção de hardware, com reposição eventual de peças, e software de microinformática, terminais de vídeo e impressoras e suas conexões com as redes da CAIXA, conforme as descrições, localidades e níveis de serviços especificados nos Anexos deste Contrato que o integram e complementam, autorizado pelo Sr. Rogério Blanc Castellano às fls. 05v do processo 7054.01.358/1999, sujeitando-se às normas constantes da Lei º 8.666 de 21.06.93, com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei 9.648/98 e IN nº 05 de 21/07/95 do MARE, e ao Edital de Concorrência Pública CPL/PR n° 005/99, datado de 26/07/99, de um lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aqui denominada apenas CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, criada e constituída nos termos do decreto-lei n° 759, de 12 AGO 69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259, de 19 FEV 73, regendo-se presentemente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 2.943, de 20 JAN 99, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, inscrita no CGC/MF sob n° 00.360.305/4165/56, com sede em Brasília/DF, e neste Estado do Paraná, à Rua Apolônia Jacomel de Andrade, 136, em Pinhais/PR, neste ato representada por seu Supervisor de Contratações, ao final nominado e qualificado e, do outro lado, como CONTRATADA a empresa Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob n° 80.043.904/0001-33, com sede à Av Cândido de Abreu, 651 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba - PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ao final nominado e qualificado, têm como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA, vencedora que foi na licitação promovida pela CAIXA, através do Edital de Concorrência Pública CPL/PR n° 005/99, item III, referente à GIIMA/Londrina, datado de 26/07/99, incluindo os anexos correspondentes, e nos termos de sua proposta, anexa às fls. 1221/1223 do Processo Administrativo n° 7054.01.358/1999, apresentada à CAIXA em 29/11/1999, os quais integram e complementam este Contrato, obriga-se à prestação de serviços de suporte e operação de rede de teleprocessamento, suporte e manutenção de hardware, com reposição eventual de peças, e software de microinformática, terminais de vídeo e impressoras e suas conexões com as redes da CAIXA, na conformidade das descrições, localidades e níveis de serviços especificados nos Anexos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela tempestiva execução dos serviços objeto deste instrumento contratual, a CAIXA pagará à

PRS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0963
Fls. Nº
3719
Doc.

Parágrafo Primeiro - Nos preços contratados estão incluídos todas as despesas verificadas para a execução dos serviços contratados, inclusive transporte de peças e empregados, emolumentos; utilização de ferramentas e de instrumentos especiais necessários à correta execução dos serviços; mão-de-obra, estada de pessoal encarregado da instalação e assistência técnica dos equipamentos; obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes do trabalho, parafiscais, infortunísticas, previdenciárias, fiscais, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas que se façam necessárias à execução do objeto deste Contrato, excluída a CAIXA de qualquer solidariedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A CAIXA efetuará o pagamento à CONTRATADA, mensalmente, mediante crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA em Agência da CAIXA, no 5º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

Parágrafo Primeiro: O pagamento mensal do serviço será efetuado, após a entrega, pela empresa contratada à CAIXA, da Nota Fiscal/Fatura discriminativa e do demonstrativo de prestação de serviços, até oito dias úteis antes do seu vencimento, na GIIMA/LD - Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos de Londrina, que atestará os serviços, e compreenderá todos os serviços efetuados até o dia 20 (vinte) do mês corrente.

Parágrafo Segundo: Juntamente com a nota fiscal/fatura deverão ser entregues à CAIXA os dados compilados em forma de planilha eletrônica, em disquete ou eletronicamente, com todos os dados constantes no **Relatório de Atendimento Técnico - RAT**, Anexo X, para conferência e levantamento estatístico.

Parágrafo Terceiro: nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará em aceitação de bens e serviços em desacordo com o previsto neste contrato.

Parágrafo Quarto: os serviços de operação de rede de teleprocessamento descritos no Anexo XIV serão pagos mensalmente de acordo com o valor previsto no anexo IV, item 5.

Parágrafo Quinto: para os serviços de Suporte a Hardware e Software:

I - Serão pagos pela CAIXA, mensalmente, os **RAT (Relatório de Atendimento Técnico)** concluídos e encaminhados, compreendidos entre o dia 21 do mês anterior e o dia 20 do mês corrente.

II - Da composição dos custos a serem faturados:

a) Para efeito de faturamento os custos totais (CT) serão compostos pelos somatórios dos custos por chamada (CC) no mês ou seja:

$$CT = S\ CC$$

b) O custo por chamada (CC) é composto pelo somatório dos preços unitários dos serviços solicitados na chamada (UC), acrescidos de despesas com deslocamento (DD), conforme preços propostos na PROPOSTA COMERCIAL, e decrescidos dos atrasos no atendimento da chamada (AAC) e/ou dos atrasos na conclusão do serviço (ACS), ou seja:

2005 - 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0964
Fls. Nº
3719
Doc.

205

c) O valor do desconto sobre o atraso no atendimento da chamada (AAC) e o valor do desconto sobre o atraso na conclusão do serviço (ACS) são calculados pelo somatório dos preços unitários dos serviços solicitados na chamada (UC), conforme proposto na PROPOSTA COMERCIAL multiplicado pelo índice de desconto (id), ou seja:

AAC = (S UC) x id x N

ACS = (S UC) x id x N

d) N é um contador de unidade de tempo e será igual a zero se não ocorrer atraso, será igual a 1 se o atraso não for superior ao dobro do tempo estabelecido em contrato, para cada deslocamento e/ou serviço, será igual a 2 se não for superior ao triplo do tempo inicial e assim sucessivamente até o limite máximo de 10.

e) nos casos em que o desconto relativo ao AAC (atraso no atendimento da chamada) ou ACS (atraso na conclusão do serviço) for superior ao S UC, a chamada não será paga pela CAIXA e a empresa estará sujeita a advertência e demais penalidades previstas nos casos de reincidência.

f) o (id) é um índice dinâmico, com valor inicial de 0,10 e pode ser incrementado ou decrementado em passos de 0,05, na medida em que aumentarem ou diminuírem as quantidades de chamadas atendidas com atraso (QA) somadas às quantidades de atrasos na conclusão do serviço (QC) em cada mês.

g) o (id) pode ser incrementado até o limite máximo de 1,00 e decrementado até alcançar o seu valor inicial de 0,10, conforme abaixo:

Se (QA + QC) anterior > (QA + QC) atual, então o id será decrementado;

Se (QA + QC) anterior < (QA + QC) atual, então o id será incrementado;

Se (QA + QC) anterior = (QA + QC) atual, então o id não será alterado.

h) No primeiro faturamento o (id) será incrementado se a soma dos atrasos (QA + QC) for superior a 20 % do total de chamados.

Parágrafo Sexto: a fatura não aprovada pela CAIXA será devolvida à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, a partir da data de sua reapresentação.

Parágrafo Sétimo: a devolução da fatura não aprovada pela CAIXA em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços ou deixe de efetuar o pagamento devido aos seus empregados.

Parágrafo Oitavo: a contratada deverá apresentar à CAIXA:

I - recolhimento do INSS efetuado em agência da CAIXA, correspondente aos empregados alocados na prestação dos serviços contratados, em cuja guia deverá constar, no campo "outras informações", o nome e o CGC da CAIXA, bem como o número, data e valor da respectiva nota fiscal de serviço;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0965
Fls. Nº
3719
Doc.

II - juntamente com as faturas para pagamento, as guias de recolhimento do INSS e do FGTS referentes ao mês anterior àquele relativo aos serviços faturados, sem o que não se efetuará o pagamento;

III - a comprovação do recolhimento do INSS dar-se-á mediante a apresentação de cópia da GRPS quitada na forma do inciso I deste parágrafo, cópia essa que deverá ser autenticada por Gerente da agência da CAIXA em que se efetuou o recolhimento, de modo a comprovar a sua autenticidade;

Parágrafo Nono: a CAIXA poderá sustar o pagamento de qualquer Nota Fiscal/Fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

I - Execução defeituosa dos serviços;

II - Existência de qualquer débito para com a CAIXA;

III - Existência de débitos para com terceiros, relacionados com os serviços contratados, e que possam pôr em risco seu bom andamento ou causar prejuízos materiais ou morais à CAIXA.

IV - Paralisação dos serviços por responsabilidade da contratada.

V - Não cumprimento do contido no parágrafo oitavo.

Parágrafo Décimo - Nenhum pagamento será efetuado caso a CONTRATADA não mantenha as condições de cadastramento e habilitação parcial no SICAF.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS PARA ATENDER AO DISPÊNDIO

O valor global estimado deste contrato é de R$ 413.400,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais),cujo desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento, com os recursos previstos em dotação própria sob a rubrica orçamentária 5303-11 "DESPESAS COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS", prevista no orçamento da CAIXA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, RESCISÃO/MODIFICAÇÃO, ACRÉSCIMOS/ DECRÉSCIMOS DO CONTRATO

O presente contrato a ser firmado pela CAIXA terá por objeto a prestação de serviços na forma e locais indicados neste Edital.

Parágrafo Primeiro: o contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis ou não, na forma da lei.

I - Os preços contratados/propostos poderão ser repactuados anualmente.

II - A anualidade a que se refere o subitem anterior será contada a partir da data limite para apresentação da proposta objeto do processo licitatório, sendo que a primeira repactuação contratual só ocorrerá um ano após essa data.

Parágrafo Segundo: o contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério exclusivo da

RQS nº 03/2005 - CORREIOS
Fls. Nº 0966
3719
Doc

2054

deixando de prestar os serviços objeto do mesmo, com a qualidade e o rigor a que tenha se obrigado contratualmente.

Parágrafo Terceiro: no caso de rescisão contratual, cessarão automaticamente todas as atividades da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Quinto: reserva-se à CAIXA o direito de modificar, em caso de necessidade, horários e locais de serviço preestabelecidos.

Parágrafo Sexto: O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, por fechamento de unidades da CAIXA ou reestruturação administrativa, em qualquer tempo, desde que o contratado seja comunicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Parágrafo Primeiro: dos serviços de Suporte a Hardware e Software de microinformática:

I - A empresa contratada deverá prestar serviço de Suporte a Hardware e Software, conforme relação contida na PROPOSTA COMERCIAL, da Tabela de Grupos de Serviços deste contrato, respeitando as seguintes condições:

a) Os serviços do item anterior serão prestados pela contratada de segunda à sexta-feira, no período compreendido entre oito e dezoito horas.

b) Os serviços que porventura forem solicitados pela CAIXA para serem executados fora desse período serão acrescidos do percentual informado pela contratada, conforme PROPOSTA COMERCIAL, item 2 da mesma, mediante autorização prévia da Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA.

c) Os serviços iniciados no horário normal e que venham a ser concluídos após às 18 horas não serão acrescidos do percentual constante da PROPOSTA COMERCIAL, item 2 da mesma.

II - A CAIXA não disponibilizará espaço físico para base de apoio dos técnicos da empresa contratada.

III - O tempo de execução do serviço não poderá ser superior ao definido na PROPOSTA COMERCIAL, item 1 (Tmax) ou ao proposto pela CONTRATADA, conforme PROPOSTA TÉCNICA, ITEM 1.3.2, valendo o menor tempo.

a) O tempo de execução do serviço é o tempo compreendido entre a chegada do técnico ao local onde se encontra o equipamento e a correção definitiva do problema.

IV - Durante o período de garantia dos serviços constante da PROPOSTA TÉCNICA, item 1.1.1, não será admitida a cobrança de novas chamadas decorrentes de um mesmo item de serviço e não serão pagas as trocas dos componentes defeituosos que tenham sido instalados

DOC. 0.01/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0967
Fls. Nº
Doc. 3719

2053

a) De igual forma não serão reembolsadas despesas de deslocamento.

b) A garantia não cobrirá serviços referentes a suporte a software, quando constatado o mau uso por parte do usuário (ex.: desconfiguração, deleção de arquivos necessários ao funcionamento do equipamento, reincidência de vírus).

V - Nos casos de desinstalação e instalação de um mesmo equipamento em unidades da CAIXA com endereços diferentes, serão computadas duas chamadas, ou seja, uma chamada para desinstalação na unidade de origem e outra para instalação na unidade de destino.

VI - No caso de substituição de componentes em um mesmo equipamento, será cobrado apenas um serviço de substituição.

VII - As configurações e testes que integram a instalação de hardware/software, necessárias ao funcionamento do equipamento, não serão objeto de cobrança, uma vez que o serviço de instalação abrange obrigatoriamente esses serviços.

VIII - A instalação de software constitui serviço de execução do programa de instalação, atualização ou reinstalação de software, com carga das configurações básicas que conduzam à utilização com sucesso desse software e dos demais periféricos já instalados no equipamento, bem como dos softwares já anteriormente instalados.

a) Não são considerados como parte do serviço o treinamento e a personalização do software e portanto não deverão ser executados, sendo considerada como personalização a customização da apresentação do software, tais como: cores, fontes, papel de parede, protetor de tela, ou seja, toda apresentação que não se relacione ao funcionamento normal do software.

IX - Se quando do atendimento pela contratada, o técnico verificar a impossibilidade de executar os serviços por falta de insumos, incompatibilidade de equipamento, etc., desde que caracterizado como de responsabilidade da CAIXA, deverá o técnico orientar o usuário, informando no RAT o motivo da impossibilidade e, neste caso, poderá ser cobrada visita de pré-instalação.

X - As instalações de software ou pacotes de software deverão ser sempre completas, incluindo todas as suas opções, não se admitindo a cobrança de rechamadas quando o usuário não puder utilizar todos seus recursos, ou mesmo outros recursos existentes no equipamento e que tenham sido afetados por eventual má instalação.

XI - Quando da execução de qualquer instalação, deverão ser feitos os testes pertinentes na presença do usuário.

XII - A visita de pré-instalação deverá gerar sempre um relatório por escrito, com a descrição detalhada dos procedimentos e valores correspondentes, quando for o caso.

XIII - Quando for efetuada qualquer alteração na utilização de endereço lógico, a contratada deverá comunicar à Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA, mediante anotação no próprio RAT da alteração efetuada.

XIV - Para pagamento à contratada do deslocamento relativo a clientes de aplicativos CAIXA, será utilizado também o parâmetro de valor por Km rodado da PROPOSTA COMERCIAL do Edital.

0968
Fls. Nº
3719
Doc

2052

XV - Poderão ser solicitados serviços de plantões extraordinários fora dos horários de atendimento, para acompanhamento e suporte técnico, durante atividades realizadas pela CAIXA, tais como: feiras, encontros, treinamentos, seminários e outras atividades correlatas, dentro ou fora de seu ambiente.

a) Tais plantões devem ser solicitados com pelo menos 48 horas de antecedência.

b) A contratada só poderá acatar essas solicitações mediante comunicação escrita da Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA ou, excepcionalmente, por telefone, com formalização posterior.

c) Será devido pela CAIXA o custo de deslocamento, cobrado conforme o parâmetro de valor por Km rodado do Anexo IV, item 3.

Parágrafo Segundo: dos serviços de Suporte/Operação da Rede de Teleprocessamento:

I - A empresa contratada deverá prestar serviço de Suporte/Operação de Rede de Teleprocessamento, conforme relação contida no ANEXO XIV, respeitando-se as seguintes condições:

O período para realização destes serviços será correspondente ao horário compreendido entre as 06h00min de Segunda Feira e 06h00min de Sábado ininterruptamente, conforme quantitativos estimados informados no ANEXO IX.

A empresa contratada deverá indicar um responsável pelas atividades contidas no ANEXO XIV, sem ônus adicionais para a CAIXA.

O responsável pelas atividades deverá supervisionar toda a equipe, responder prontamente a todos os questionamentos e solicitações da CAIXA, informando-a da eventual necessidade de intervenções externas.

II - Manter toda a rede concentrada na Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA) em perfeitas condições operacionais, detectando eventuais problemas de comunicação de dados, interagindo com as concessionárias do Serviço de Telecomunicações (Telefonia Local, Embratel, etc.) e acionando os mecanismos próprios de recuperação.

III - Identificar e recuperar os eventuais problemas nos canais de comunicação de dados da CAIXA e nas interfaces de comunicação, instalação, testes e acompanhamento de manutenção de equipamentos e facilidades, confecção e instalação de cabos, montagem de distribuidores, interação com as concessionárias de serviço de telecomunicações, objetivando maximizar a disponibilidade da Rede de Teleprocessamento.

IV - Confeccionar, ampliar, testar e manter a rede interna das dependências da Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA), garantir a proteção das linhas de comunicação de dados, confeccionar e instalar cabos, manter distribuidores, objetivando agilizar a instalação e a recuperação de linhas de comunicação de dados.

V - Manter o controle sobre as características, configurações e quantidades dos equipamentos de comunicação de dados instalados nas unidades da CAIXA.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0969
Fls. Nº
3719
Doc.

VII - Efetuar testes e homologação de equipamentos de teleprocessamento que venham a ser solicitados pela CAIXA.

VIII - Prestar suporte remoto as demais unidades vinculadas Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA) na instalação, customização e operação de recursos da rede CAIXA.

IX - A responsabilidade pela boa conservação e segurança física dos equipamentos existentes na Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA) será do responsável pela equipe técnica lotada neste local, devendo, para isso, evitar a presença de pessoas estranhas à natureza da atividade desenvolvida, bem como proceder vistorias periódicas e manutenção preventiva em todas as instalações, com a geração de um relatório mensal.

X - Em hipótese alguma os operadores poderão repassar instruções de comandos de operação da rede aos usuários, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA qualquer dano que venha ocorrer em virtude deste procedimento.

XI - Nos atendimentos técnicos onde não for possível a detecção precisa da origem da falha e for necessário o envio de equipes de outras empresas ou mesmo analistas da CAIXA, a CONTRATADA deverá disponibilizar técnico para proceder o acompanhamento até a efetiva detecção/solução do problema, sendo que neste caso o pagamento será feito utilizando-se o valor homem/hora, conforme Anexo IV.

XII - Quando da solicitação dos serviços programados, a CAIXA poderá, a seu critério, solicitar orçamento prévio, o qual deverá conter o quantitativo e valor do material a ser utilizado, bem como o total de homens/hora.

a)Caracterizam-se como serviços programados as atividades de instalação, desinstalação e remanejamento de recursos de teleprocessamento que não possuam caráter de correção de defeitos.

b)O prazo para a entrega do orçamento não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas.

c) O custo final do serviço não poderá, em hipótese alguma, ser superior a 10% (dez por cento) além do valor do orçamento.

d) O prazo para a execução do serviço será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da aprovação do orçamento, podendo ser prorrogado caso haja necessidade ou interesse da CAIXA.

e) Será providenciado pela CAIXA, através da Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA), o acesso às instalações onde forem executados os serviços programados, quando estes ocorrerem em horários fora do expediente normal, em feriados e finais de semana.

XIII - Mensalmente a CONTRATADA deverá fornecer à CAIXA um relatório estatístico de performance dos recursos da rede.

XIV - A CONTRATADA deverá prestar suporte, desde que seja autorizada ou dê conhecimento prévio ao "fiel", na área de teleprocessamento às demais empresas contratadas ou aos empregados da CAIXA quando solicitada por algum destes, com o objetivo de [illegible]

CPMI - CORREIOS
0970
Fls. Nº
3719
Doc.

2050

XV - Caso sejam detectados erros de operação dos recursos de teleprocessamento, por parte dos usuários, a CONTRATADA deverá orientar os mesmos quanto a correta utilização destes recursos e detalhar a ocorrência à CAIXA.

a)Eventuais danos ocasionados por erro de operação onde for detectada a falta de orientação e o não comunicado à CAIXA serão faturados contra a CONTRATADA.

XVI - Será de responsabilidade da equipe técnica de teleprocessamento da contratada a abertura de chamados e acompanhamento técnico via telefone, junto às concessionárias de telecomunicações e demais empresas que prestem serviços à área de teleprocessamento da CAIXA, inclusive quando solicitadas por técnicos em intervenções externas.

XVII - Poderão ser solicitados serviços de plantões extraordinários fora dos horários de atendimento, constantes no anexo IX, para suporte e operação de teleprocessamento, durante atividades realizadas pela CAIXA, tais como: feiras, encontros, treinamentos, seminários e outras atividades correlatas.

Tais plantões devem ser solicitados com pelo menos 48 horas de antecedência.

A contratada só poderá acatar essas solicitações mediante comunicação escrita da Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA ou, excepcionalmente, por telefone, com formalização posterior.

Serão devidos pela CAIXA os valores relativos às horas trabalhadas conforme Anexo IV, item 5.1

Parágrafo Terceiro: das condições comuns à prestação de serviço de suporte a hardware e software e suporte e operação da rede de teleprocessamento.

I - O Acordo Operacional será o instrumento que regulará a operacionalização dos serviços, em conformidade com as cláusulas deste contrato.

II- Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá utilizar-se de argumentos como falta de técnicos, materiais, componentes, transportes, etc, para o não atendimento dos chamados, especialmente dos classificados como prioritários pela CAIXA.

III - São considerados como serviços corretivos os atendimentos efetuados com o objetivo de corrigir falhas de equipamentos, softwares, dispositivos, redes e circuitos de teleprocessamento instalados nas unidades da CAIXA.

IV – Caso haja necessidade, a contratada deverá providenciar junto às concessionárias de telecomunicações e/ou fornecedores o reparo dos recursos relacionados no item anterior.

V - Deverá ainda informar tempestivamente à CAIXA, através da Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA, os eventuais atrasos ou dificuldades ocasionados pelos fornecedores que porventura venham a ocorrer nos atendimentos técnicos.

VI - Nos atendimentos corretivos onde forem detectados danos por fatores externos, a CONTRATADA deverá informar imediatamente à CAIXA, através da Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA e incluir no campo observações, com o objetivo de

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0971
Fls. Nº
3719
Doc.

2049

VII - Tendo em vista a natureza da contratação e a constante evolução da tecnologia, a CAIXA poderá, a qualquer tempo, substituir os equipamentos ora existentes.

VIII - A CAIXA entregará a relação de softwares homologados, Anexo IX, para utilização, sendo vedado o atendimento a chamadas que visem a instalação, suporte ou qualquer outro serviço a produtos não constantes de tal relação, exceto quando autorizado pela Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA.

a) Quando ocorrerem alterações nos produtos homologados, a CAIXA efetuará a atualização tempestiva desta relação, bem como do software.

IX - Quando se fizer necessária a reposição de materiais/componentes, estes deverão ser relacionados no RAT, antes da execução dos serviços, para aprovação prévia e seu fornecimento pela CAIXA, ou a seu critério, fornecida pela CONTRATADA, observando preço médio de mercado.

X - A contratada deverá entregar à CAIXA todos os componentes substituídos.

XI - A empresa contratada é responsável pelo correto preenchimento do RAT, bem como pelas informações nele contidas.

XII - A empresa contratada é responsável pela contínua reciclagem do conhecimento de seus técnicos, de modo a capacitá-los a atender as demandas atuais e futuras da CAIXA, bem como pelas atualizações tecnológicas que vierem a ocorrer.

XIII - A CAIXA poderá solicitar a qualquer tempo a substituição de técnicos que não estiverem atingindo os níveis de qualidade e desempenho esperados.

XIV - A CAIXA poderá, quando julgar necessário, executar ou acompanhar, através de seus técnicos, os serviços prestados pela contratada.

XV – A CAIXA procederá a habilitação da contratada junto às empresas fornecedoras para fim de acionamento, nos casos de equipamentos cobertos por garantias de aquisição, aluguel ou leasing.

XVI - O tempo de chegada deverá ser igual ou inferior ao indicado na PROPOSTA TÉCNICA, item 1.3.

a) O tempo de chegada é o tempo compreendido entre o momento da comunicação do problema à CONTRATADA, e a chegada do técnico ao local onde se encontra o equipamento.

XVII - A empresa responsável pela execução dos serviços poderá utilizar softwares de sua propriedade, legalmente adquiridos, que facilitem o diagnóstico/solução de problemas, não podendo, contudo, instalá-los nos equipamentos da CAIXA, responsabilizando-se integralmente pelos problemas legais e financeiros da não observação dessa orientação, inclusive dos eventuais danos que vierem a ser imputados à contratante.

XVIII - Não será admitida a alegação de falta de recursos de comunicação, tais como, telefone, fax, etc., para o não recebimento de chamados técnicos por parte da CONTRATADA.

XIX - A equipe responsável pelo recebimento e encaminhamento dos chamados técnicos deverá estar dimensionada de forma a dar vazão às solicitações de

EDITAL nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0972
Fls. Nº
3719
Doc.

2048

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da empresa contratada:

Parágrafo Primeiro: prestar garantia mínima do prazo proposto no item 1.1.1 (fator qualidade), constante na PROPOSTA TÉCNICA, para serviços de Suporte Técnico a Hardware e Software.

Parágrafo Segundo: encaminhar à CAIXA os RAT, imediatamente após a conclusão dos serviços.

Parágrafo Terceiro: utilizar-se de mão-de-obra treinada, registrada em seu quadro de pessoal, sem qualquer solidariedade da CAIXA, mantendo os empregados, a serviço da CAIXA, devidamente identificados, portando crachá, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e acidentes de trabalho, transporte e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, cujos comprovantes poderão ser exigidos pela CAIXA no ato da apresentação da nota fiscal/fatura mensal, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle, fiscalização e orientação técnica, controle de freqüência, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

Parágrafo Quarto: pagar em dia seus empregados, no mínimo os respectivos salários normativos ou pisos salariais estabelecidos para a categoria profissional alocada na prestação do serviço, e apresentar à CAIXA, mensalmente, cópia das folhas de pagamento e das guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS), do FGTS e do PIS, do Imposto de Renda Retido na Fonte, se houver, em que se comprove a inclusão dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços contratados, ficando excluída qualquer solidariedade da CAIXA por eventuais autuações.

Parágrafo Quinto: o recolhimento/pagamento das contribuições para com o INSS e o FGTS incidentes sobre a remuneração dos empregados alocados na prestação dos serviços deverá estar incluso na nota fiscal ou fatura, mensalmente paga pela CAIXA.

Parágrafo Sexto: pagar todos os encargos sociais, trabalhistas, sindicais, seguros e acidentes de trabalho, impostos, taxas e emolumentos decorrentes da execução do objeto deste Contrato, cujos comprovantes poderão ser exigidos pela CAIXA no ato da apresentação da nota fiscal/fatura.

Parágrafo Sétimo: diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade e cortesia o pessoal da CAIXA, clientes, visitantes e demais contratados, substituindo aqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.

Parágrafo Oitavo: diligenciar para que seus empregados não executem outros serviços que não os previstos no objeto deste contrato.

Parágrafo Nono: alterar definitiva ou provisoriamente o horário de início e/ou término dos

CPMI - CORREIOS
0973
Fls. Nº
3719
Doc.

2047

Parágrafo Décimo: indenizar a CAIXA, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização, de quaisquer danos, roubos, furtos e prejuízos causados às suas instalações, móveis, utensílios, máquinas ou outros bens, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus, sendo que a responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros durante a execução dos serviços.

Parágrafo Décimo Primeiro: observar para que os empregados alocados para a prestação dos serviços sejam capacitados para suas funções.

Parágrafo Décimo Segundo: promover meios e arregimentar recursos para, em caso de greve de seus empregados, não deixar os serviços sem execução.

Parágrafo Décimo Terceiro: respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente.

Parágrafo Décimo Quarto: todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências da CAIXA.

Parágrafo Décimo Quinto: manter sede ou escritório de representação, dotado de telefone e fax para comunicação, na(s) localidade(s) Sede de Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA e/ou naquelas propostas pela CAIXA a seu critério, devendo comprovar essa condição até a data prevista para a assinatura do contrato.

Parágrafo Décimo Sexto: atender prontamente a toda reclamação que porventura venha a ocorrer prestando à CAIXA os esclarecimentos que mister se façam.

Parágrafo Décimo Sétimo: assumir total responsabilidade sobre os equipamentos, móveis e utensílios colocados à disposição dos serviços, garantindo-lhes a integridade e ressarcindo a CAIXA das despesas com manutenção corretiva decorrente de sua má utilização.

Parágrafo Décimo Oitavo: fornecer os bens/serviços em conformidade com o estabelecido na PROPOSTA COMERCIAL do Edital.

Parágrafo Décimo Nono: manter absoluto sigilo quanto às informações contidas nos documentos, equipamentos ou materiais manipulados por seus empregados, dedicando especial atenção à sua guarda.

Parágrafo Vigésimo: especificar no RAT o nome dos softwares instalados, e encaminhar à Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA os termos de responsabilidade assinados pelo usuário, informando quando se tratar de instalação nova, remanejamento ou reinstalação.

Parágrafo Vigésimo Primeiro: vincular a numeração do RAT ao atendimento de apenas um equipamento ou recurso, que será devidamente identificado no campo específico através de seu número de série ou patrimônio, devendo os horários de atendimento refletir o tempo real gasto naquele equipamento.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0974
Fls. Nº
3719
Doc.

2046

b) quando da ocorrência de mais de um atendimento na mesma unidade, oriundo do mesmo chamado, será considerado apenas um deslocamento.

Parágrafo Vigésimo Segundo: executar todos os serviços constantes no anexo XIV.

Parágrafo Vigésimo Terceiro: dar ciência à CAIXA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços.

Parágrafo Vigésimo Quarto: deverá proceder conforme Acordo Operacional, quanto aos procedimentos técnicos operacionais e prazos estabelecidos para serviços e relatórios.

Parágrafo Vigésimo Quinto: a contratada fica obrigada a aceitar, em caso de necessidade, a mudança, por parte da CAIXA, de horários e locais preestabelecidos.

Parágrafo Vigésimo Sexto: a contratada fica obrigada a cumprir todas as normas de segurança da informação e segurança tecnológica adotadas pela CAIXA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro: responder por todo e qualquer dano que causar à CAIXA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo a sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pela CAIXA.

Parágrafo Segundo: assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras incidentes sobre o objeto deste Contrato, exceto as nele previstas como sendo de responsabilidade da CAIXA.

Parágrafo Terceiro: todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências da CAIXA.

Parágrafo Quarto: a correta utilização dos software de propriedade da CAIXA que lhe forem confiados para a execução do serviço, pois, em caso contrário, estará sujeita às penalidades previstas na lei.

Parágrafo Quinto: responder pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nos documentos e arquivos magnéticos durante o período em que estes estiverem sob sua guarda.

Parágrafo Sexto: ressarcir os prejuízos acarretados pelo incorreto preenchimento do RAT.

Parágrafo Sétimo: Informar à Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA quando forem detectados defeitos de fabricação ou defeitos cobertos pela garantia em recursos de informática recentemente adquiridos ou alugados de acordo com relação a ser fornecida pela CAIXA, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Parágrafo Oitavo: a fiscalização quanto ao perfeito cumprimento do objeto deste

RQS nº 03/2005 - CN - CMMO/CORREIOS
0975
Fls. Nº
3719
Doc.

2145

Parágrafo Nono: indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pela CAIXA, por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício entre a CAIXA e os empregados da licitante.

Parágrafo Décimo: manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

Parágrafo Décimo Primeiro: eventuais danos ou prejuízos provocados por ineficiência, negligência, erros ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados, autorizando a CAIXA a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos mensais que lhe forem devidos ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Décimo Segundo: responder perante a CAIXA por qualquer tipo de autuação ou ação que venha sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a CAIXA de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA

A CAIXA obriga-se a:

Parágrafo Primeiro: indicar os locais onde deverão ser prestados os serviços.

Parágrafo Segundo: notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos insumos e serviços prestados.

Parágrafo Terceiro: efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste contrato.

Parágrafo Quarto: notificar a empresa contratada de qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços contratados, bem como de qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus técnicos quando do atendimento à CAIXA, que venha a ser considerada prejudicial, inconveniente ou insatisfatória para a CAIXA ou seus clientes.

Parágrafo Quinto: fornecer à CONTRATADA padrões de instalação, configuração e segurança tecnológica adotados na CAIXA, em equipamentos isolados e/ou redes locais, sempre que se fizer necessário.

Parágrafo Sexto: permitir ao pessoal técnico da contratada, desde que identificado, o acesso aos equipamentos de sua propriedade, para a execução dos serviços contratados, respeitadas as normas de segurança vigentes nas suas dependências.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Para efeito de execução deste contrato, no ato de sua assinatura, a CONTRATADA presta garantia de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, em uma das modalidades previstas no item 14 do Edital que integra o presente Contrato.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0976
Fls. Nº
3719
Doc.

2044

No curso da execução dos serviços, caberá à CAIXA, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições deste contrato.

Parágrafo Único: para isso, a CAIXA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando notificação à CONTRATADA, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas decorrentes do objeto deste contrato, inclusive o transporte, para locomoção até o local indicado pela CAIXA ou outros que se façam necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIS

Os ilícitos penais, pertinentes à licitação e ao contrato, serão OBJETO de Ação Penal, conforme disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO.

I - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93, podendo ser aplicada na ocorrência de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações pela CONTRATADA.

II - O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério exclusivo da CAIXA, caso a CONTRATADA descumpra qualsquer das obrigações assumidas ou deixe de executar o contrato com a qualidade e o rigor a que se obrigou.

III - Havendo rescisão do contrato, cessarão, automaticamente, todas as atividades da CONTRATADA, relativamente ao Objeto contratado, o qual será entregue no estado em que se encontrar à CAIXA.

IV - No caso de rescisão do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas na cláusula décima do presente.

V - Caso a CAIXA não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento da fatura, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a

ROS nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
0977
Fls. Nº
Doc. 3719

2043

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária para licitar e contratar com a CAIXA;

IV - declaração de inidoneidade.

Parágrafo Primeiro - A advertência será aplicada em casos de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à CAIXA.

Parágrafo Segundo – Pelo descumprimento dos prazos contratuais estabelecidos para a execução dos serviços, a CONTRATADA sujeitar-se-á, a juízo da CAIXA, à multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor total da fatura correspondente ao mês da ocorrência, por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro - As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

Parágrafo Quarto - Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

Parágrafo Quinto - A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, da garantia ou, ainda, cobrada diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente, se for o caso.

Parágrafo Sexto - No caso de cobrança de multa diretamente da CONTRATADA, esta deverá ser recolhida no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

Parágrafo Sétimo - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a CAIXA pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual, descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, ou ainda em caso de rescisão contratual mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à CAIXA.

Parágrafo Oitavo - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta à CONTRATADA que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à CAIXA.

Parágrafo Nono - As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com a CAIXA e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais.

Parágrafo Décimo - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária, ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

Parágrafo Décimo-Primeiro - As penalidades de suspensão temporária para licitar e contratar com a CAIXA e a de declaração de inidoneidade serão aplicadas por competente autoridade da CAIXA ou ministerial, respectivamente, após a instrução do pertinente processo, no qual assegura-se a ampla defesa da CONTRATADA e serão comunicadas a todas as Unidades da CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0978
Doc.

3719

204

Das decisões e atos praticados no procedimento desta contratação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do ato recorrido, nos casos de:

I - rescisão do presente Contrato pelo não cumprimento de cláusulas contratuais;

II- aplicação das penas de advertência, suspensão temporária para licitar ou contratar com a CAIXA ou de multa.

Parágrafo Primeiro - Os recursos serão dirigidos à autoridade superior à que proferiu a decisão, por intermédio desta.

Parágrafo Segundo - Não serão considerados os recursos sobre matéria já decidida em grau de recurso.

Parágrafo Terceiro - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

II - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente da CAIXA.

III - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CAIXA;
b) a transferência total ou parcial deste contrato sem o prévio e expresso assentimento da CAIXA.

IV - A CONTRATADA, em caráter irrevogável e irretratável, autoriza a CAIXA a se apropriar de todo e qualquer valor a ela devido em razão deste Contrato, e a imputá-los em pagamento de dívidas de qualquer natureza que, eventualmente, a CONTRATADA, seus sócios ou diretores tenham junto à CAIXA.

V - Pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Contrato e sem prejuízo das sanções aqui estipuladas, a CAIXA poderá efetuar a retenção total ou parcial dos pagamentos devidos à CONTRATADA até que esta cumpra, integralmente, a obrigação inadimplida.

VI - Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas necessárias à contratação, inclusive o registro do respectivo instrumento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, se for o caso.

VII - A CONTRATADA reconhece os direitos da CAIXA, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba.

CPMI CORREIOS
0979
Fls. Nº
3719

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

204

Por estarem, assim, justas e contratadas, a CAIXA e a CONTRATADA firmam o presente Contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pinhais, 01 de março de 2000.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
GELSON JOSÉ DALLACORT
RG3.311.840-6 - PR
CPF 466.949.359-00

TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA
JOSUÉ COSTA SILVA
RG: 3.485.290-1-PR
CPF: 519.819.049-72

TESTEMUNHA

ELI SILVA KOWALSKI
MATR. 275.983-0
ESCRITURÁRIA

TESTEMUNHA

Olivia Maria de O. Devita
Matr. 025 610 7
ANALISTA CPL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0980
Fls. Nº

3719

2040

ANEXO IX

QUATIDADE DE HORAS ESTIMADAS PARA OPERAÇÂO/SUPORTE DE TELEPROCESSAMENTO

De Segunda a Sexta (horários compreendidos entre 06:00 h de Segunda a 06:00 h de Sábado)

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE SEMANAL DE HORAS DE TRABALHO	QUANTIDADE ANUAL DE HORAS DE TRABALHO
1	GIIMA/CT	600	31.200
2	GIIMA/CV	288	14.796
3	GIIMA/LD	330	17.160

ROS nº 03/2005 - CN
SPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0981
Doc. 3719

ANEXO XIV

ATIVIDADES DE SUPORTE / OPERAÇÃO DE TELEPROCESSAMENTO

1. Manter toda a rede concentrada no centro de teleprocessamento, em perfeitas condições operacionais, detectando eventuais problemas de comunicação de dados, interagindo com as concessionárias de Telecomunicações e acionando os mecanismos próprios de recuperação.

1.1 Monitorar : Linhas de controladoras de terminais, linhas de PMA e sua conexão com o Host, linha do Barr (impressão remota) , linha dos sistemas de entrada de dados, transmissão e emulação IBM, ativação impressoras remotas, etc

2. Identificação e recuperação dos eventuais problemas nos canais de comunicação de dados da Caixa e nas interfaces de comunicação, instalação, testes e acompanhamento de manutenção de equipamentos e facilidades, confecção e instalação de cabos, montagem de distribuidores, interação com as concessionárias de serviço público, objetivando maximizar a disponibilidade da Rede de Teleprocessamento e manter os índices de níveis de serviço

2.1 Adotar todos os procedimentos necessários para reativação de linhas, reconexão de PMA com o HOST, etc., interagindo com o usuário e outras unidades e ou equipe de suporte técnico da Caixa.

3. Confeccionar, ampliar, testar e manter a rede interna das dependências da Caixa, garantir a proteção das linhas de comunicação de dados, confeccionar e instalar cabos, manter distribuidores, objetivando agilizar a instalação e a recuperação de linhas de comunicação de dados.
4. Manter o controle sobre as características, configurações e quantidades dos equipamentos de comunicação de dados instalados nas unidades da Caixa.
5. Manter as instalações do Centro de operações de teleprocessamento da Caixa dentro dos padrões, de acordo com as normas vigentes.
6. Efetuar testes e homologação de equipamentos de teleprocessamento que venham a ser solicitados pela Caixa.
7. Prestar suporte remoto às demais regiões na instalação, customização e operação de recursos na rede Caixa.
8. Executar os testes de cabeamento e teleprocessamento necessários para o diagnóstico de problemas.
9. Controlar e transmitir dados em computadores.
10. Emitir relatórios.
11. Controlar produção.
12. Atender e prestar suporte aos usuários de sistemas da CAIXA.
13. Administração de redes de computadores (Servidores/Estações/Usuários).
14. Manutenção e Backups de arquivos.

CONHECIMENTOS EXIGIDOS DOS OPERADORES DE REDE - TELEPROCESSAMENTO

- Noções da arquitetura SNA
- Conhecimento de Windows 95 e Windows NT
- Noções de JES
- Conhecimento VTAM
- Noções de MVS
- Noções de CICS
- Conhecimento do Unix
- Conhecimento de operação do aplicativo Pelican ou similar
- Conhecimento TCP/IP
- Conhecimento de procedimentos de operação de Redes de Teleprocessamento
- Noções dos protocolos BSC 3,HDLC,SDLC, e X25
- Noções das interfaces V.24/V.28 e V.35
- Domínio e manuseio de Hardware (modem, controladoras, multiplexadores, analisadores, test-set e equipamentos afins.)
- Conhecimento de inglês técnico
- Conhecimento das normas ITU (ex-CCITT)
- Conhecimento dos padrões e normas TELEBRÁS e ABNT
- Conhecimento das técnicas de manuseio de cabeação de redes de comunicação de dados

ECT nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0982
Fls. Nº

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ANEXO X
MODELO DE RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - RAT

LOGOTIPO/NOME
DA EMPRESA CONTRATADA

Nº

203

TIPO DE CHAMADO
☐ NORMAL
☐ EMERGENCIAL

ABERTURA (Preenchido pela CAIXA)

Unidade/Circuito/Rede	Contato	Fone/Ramal	
Endereço			
Equipamento/Modelo		N.º Série	
Nº de Patrimônio	Responsável p/abertura do Chamado	Data	Hora
Descrição do Serviço:			
...egar insumos/ equiptos. ...a CAIXA?	S/N	Local	Final da Garantia / /

ATENDIMENTO TÉCNICO (Preenchimento pela CONTRATADA)

Técnico	Data	Início :	Término :	Visto		
Serviços Executados			Qtd.	Cód.Serviço		Valor Total
Observações					Equipam. Em Laboratório	
Necessário ...çamento?	S/N	Entrega do Orçamento / /	Aprovação	Data e hora da Execução	Abrir Pendência?	S/N

CUSTO DO ATENDIMENTO

Itens		Valor
Deslocamento	Distância _____km x R$ _____ (vr.por km rodado)	
Serviços (somatório do quadro anterior)		
(=) Valor Total do Atendimento		

Atrasos (preencher o tempo; Os valores correspondentes serão calculados p/CAIXA	
Atendmnto ao chamado	h min
Execução dos serviços	h min
Tempo total	h min

FECHAMENTO (Preenchido pela CAIXA)

O atendimento prestado foi:		Conclusão do Serviço
( ) Ótimo	( ) Regular	Data / /
( ) Bom	( ) Ruim	Hora h min
Assinatura do responsável Sob carimbo	**Obs.:**	

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0983
Ros 3719

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

203

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E OPERAÇÃO DE REDE DE TELEPROCESSAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE HARDWARE, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS, E SOFTWARE DE MICROINFORMÁTICA, TERMINAIS DE VÍDEO E IMPRESSORAS E SUAS CONEXÕES COM AS REDES DA CAIXA.

Pelo presente Instrumento particular, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no contrato original, neste ato representada pelo Gerente de Serviços da GISUP/CT, ao final nominado e qualificado, e a TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA., também já qualificada no instrumento original, neste ato legalmente representada por quem ao final se qualifica, resolvem aditar o contrato firmado em 1º de março de 2000, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A CAIXA assinou, em 1º de março de 2000, um contrato de prestação de serviços, na área de abrangência da GIIMA/LD – item III do Edital de Concorrência Pública CPL/PR n.º 005/99 -, de suporte e operação de rede de teleprocessamento, suporte e manutenção de hardware, com reposição eventual de peças, e software de microinformática, terminais de vídeo e impressoras e suas conexões com as redes da CAIXA, na conformidade das descrições e níveis de serviços especificados nos Anexos do contrato original, pelo valor global R$413.400,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais) e com duração de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis ou não, na forma da lei.

1.2 A referida área de abrangência da GIIMA/LD está definida no Anexo I do contrato original – Relação das Bases e Unidades Atendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Neste ato, de comum acordo, as partes resolvem aditar o contrato original, alterando a área de abrangência da GIIMA/LD pela inclusão da GIIMA/JV e, por conseguinte, acrescentando, ao texto do Anexo I do contrato original, o Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em face da avença ora formulada, o valor inicialmente estimado fica, por este termo, acrescido de vinte e cinco por cento, de acordo com o permissivo legal contido no § Quarto da Cláusula Quinta do instrumento original e § Primeiro do art. 65 da Lei 8666/93, sendo:

Valor estimado inicialmente	R$ 413.400,00
Valor do acréscimo de 25%	R$ 103.350,00
Novo valor global estimado	R$ 516.750,00

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com o que aqui foi expressamente avençado.

E, por estarem certos e contratados, lavram o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais seguem assinadas pelos contratantes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 03 de abril de 2.000.

ROS nº 03/2005 - SN
CPMI - CORREIOS
0984
Fls. Nº
3719

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

E, por estarem certos e contratados, lavram o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais seguem assinadas pelos contratantes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 03 de abril de 2.000.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TELEDATA Tecnologia em Conectividade Ltda.
JOSUÉ COSTA SILVA
RG: 3.485.290-1/PR
CPF: 519.819.049-72

TESTEMUNHAS:

Ary Corrêa Lima Neto
Matr 026.532-0
Escriturário

ELI SILVA KOWALSKI
MATR. 275.893-0
ESCRITURÁRIA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0985
Doc. 3719

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2035

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E OPERAÇÃO DE REDE DE TELEPROCESSAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE HARDWARE, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS, E SOFTWARE DE MICROINFORMÁTICA, TERMINAIS DE VÍDEO E IMPRESSORAS E SUAS CONEXÕES COM AS REDES DA CAIXA.

Pelo presente instrumento, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA., por seus representantes legais, abaixo nominados e qualificados, **resolver aditar** o contrato original de prestação de serviços de suporte e operação de rede de teleprocessamento, suporte e manutenção de hardware, com reposição eventual de peças, e software de microinformática, terminais de vídeo e impressoras e suas conexões com a rede da CAIXA, na área de abrangência da GIIMA/LD – item 3 do Edital de Concorrência Pública CPL/PR N.º 005/99, em conformidade com as descrições e níveis de serviços especificados nos Anexos do contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRESENTE ADITIVO

1 Neste ato, as partes incluem a SUATE/CT, entre as Unidades atendidas, a partir de 10 JUN 00, mantidos os preços atualmente cobrados pela Contratada para os serviços.

1.1 A Contratada obriga-se a manter um supervisor na administração dos serviços, sem ônus para a CAIXA, em todos os turnos de trabalho da SUATE/CT, conforme as informações fornecidas pela CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO

2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitantes com o aqui expressamente ajustado.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 1º de junho de 2000.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Clayton José Santos
Matr 234.062-2
Gerente Serviços de Suprimento/CT

TELEDATA TECNOL. EM CONECT. LTDA.
EDUARDO CALIXTO
CI N.º 21927-D CREA/PR
CPF N.º 587.054.819-53

TESTEMUNHAS:

Ary Correia Lima Neto
Matr 026.532-0
Escriturario

Gelson José Dallacort
Matr. 028.243-5
Analista GISUP/CT

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0986
Fls. Nº
Doc 3719

Relação da Base e Unidades Atendidas

ITEM 4 DO EDITAL – GIIMA JOINVILLE/SC			
Município BASE definido:JOINVILLE/SC			
CGC	**Nome da Unidade**	**Endereço/Sala/Andar**	**Telefone**
0403	AG. RIO NEGRO	PRAÇA CEL BUARQUE, 210 - RIO NEGRO/PR	(047) 642-4411
0413	AG. CANOINHAS	RUA PAULA PEREIRA, 526 - CANOINHAS/SC	(047) 622-3677
0417	AG. JARAGUÁ DO SUL	RUA GUMERCINDO DA SILVA, 45 - JARAGUÁ DO SUL/SC	(047) 371-0211
0419	AG. JOINVILLE/SC	RUA DO PRÍNCIPE, 547 - JOINVILLE/SC	(047) 451-5500
0424	AG. SÃO FRANCISCO DO SUL	PRAÇA GETULIO VARGAS, 90 - SÃO FRANCISCO DO SUL	(047) 444-2466
0628	AG. SÃO BENTO DO SUL	RUA VISCONDE TAUNAY, 273 - SÃO BENTO DO SUL	(047) 634-1044
0878	AG. MAFRA	RUA MATHIAS PIECHNICK, 09 - MAFRA/SC	(047) 642-3177
1074	AG. GUARAMIRIM	RUA 28 DE AGOSTO, 1211 - GUARAMIRIM/SC	(047) 373-0033
1081	AG. RIO NEGRINHO	RUA SENADOR NEREU RAMOS, 30 - RIO NEGRINHO/SC	(047) 644-2063
1554	AG. COLON	RUA SANTA CATARINA, 108 - JOINVILLE/SC	(047) 436-0322
1637	AG. CIDADE DAS FLORES	RUA JOÃO COLIN, 1877 - JOINVILLE/SC	(047) 435-2822
1782	AG. CORUPÁ	RUA GETULIO VARGAS, 279 - CORUPÁ/SC	(047) 375-1015
1792	AG. PENHA	RUA EUGÊNIO KRAUSE, 651 - PENHA/SC	(047) 345-5882
1897	AG. XV DE NOVEMBRO	RUA XV DE NOVEMBRO, 707 - JOINVILLE/SC	(047) 433-4773
2358	PAB JUST. FEDERAL JOINVILLE	AV. HERRMANN A. LEPPER, 1060 - JOINVILLE/SC	(047) 433-7858
2367	PAB JCJ TRABALHO JOINVILLE	RUA DONA FRANCISCA, 444 - JOINVILLE/SC	(047) 422-8397
2626	EN JOINVILLE	RUA DO PRÍNCIPE, 547 - JOINVILLE/SC	(047) 451-5500
6207	CEJUR	RUA DO PRÍNCIPE, 547 - JOINVILLE/SC	(047) 451-5536
7454	GIIMAJV	RUA DO PRÍNCIPE, 547 - JOINVILLE/SC	(047) 451-5544

Fls. Nº 0719
Doc.
SOF/SUPAD/CJ/MJ
Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0987

Município BASE definido: BLUMENAU/			
CGC	Nome da Unidade	Endereço/Sala/Andar	Telefone
0411	AG. BLUMENAU/SC	RUA SETE DE SETEMBRO, 1314 - BLUMENAU/SC	(047) 321-4000
0809	AG. TIMBÓ	AV. GETULIO VARGAS, 647 - TIMBÓ/SC	(047) 382-2069
0852	AG. INDAIAL	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 70 - INDAIAL/SC	(047) 333-0223
1544	AG. VERDE VALE	RUA JOÃO PESSOA,953 - BLUMENAU/SC	(047) 329-9755
1660	AG. ITOUPAVA NORTE	RUA DOIS DE SETEMBRO, 3151 - BLUMENAU/SC	(047) 323-4003
1880	AG. POMERODE	RUA PAULO ZIMMERMANN, 53 - POMERODE/SC	(047) 387-2155
1924	AG. FRITZ MUELLER	RUA XV DE NOVEMBRO, 441 - BLUMENAU/SC	(047) 326-7566
2374	AG. GERMÂNIA	RUA DR PEDRO ZIMMERMANN, 7410 - BLUMENAU/SC	(047) 337-1142
2622	EN BLUMENAU	RUA SETE DE SETEMBRO, 1314 - BLUMENAU/SC	(047) 321-4200
3954	PAB JUST FEDERAL DE BLUMENAU	RUA PADRE ROBERTO L. DE MOURA, 54 - BLUMENAU/SC	(047) 322-1771

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI
CORREIOS
Fls. Nº 0988
3719

E C T
2033

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

DECLARAÇÃO

2032

Declaramos para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA., inscrita no CGC n.º 80.043.904/0001-33, com sede na cidade de Curitiba/PR, mantém contrato para prestação de serviços de suporte de rede de teleprocessamento, suporte e manutenção a hardware, com reposição eventual de peças, e software de microinformática, terminais de vídeo e impressoras e suas conexões de rede com a CAIXA em conformidade com as descrições, localidades e níveis de serviços especificados em contrato, contendo as atividades abaixo relacionadas, compreendendo 2.460 horas semanais de trabalho para serviços de operação/suporte de teleprocessamentos e para atendimento em atividades extraordinárias por solicitação da CAIXA:

Atividades de suporte/operação de Teleprocessamento:

- Manter toda a rede concentrada no centro de teleprocessamento, em perfeitas condições operacionais, detectando eventuais problemas de comunicação de dados, interagindo com os concessionárias de Telecomunicações e acionando os mecanismos próprios de recuperação;
- Monitorar: linhas de controladoras de terminais, linhas de PMA e sua conexão com o host, linha do Barr (impressão remota), linha dos sistemas de entrada de dados, transmissão e emulação IBM, ativação de impressoras remotas, etc;
- identificação e recuperação dos eventuais problemas nos canais de comunicação de dados da Caixa e nas interfaces de comunicação, instalação, testes e acompanhamento de manutenção de equipamentos e facilidades, confecção e instalação de cabos, montagem de distribuidores, interação com as concessionárias de serviço público, objetivando maximizar a disponibilidade da Rede de Teleprocessamento e manter os índices de níveis de serviço;
- Adotar todos os procedimentos necessários para reativação de linhas, reconexão de PMA com o host, etc, interagindo com o usuário e outras unidades e/ou equipe de suporte técnico da Caixa;
- Confeccionar, ampliar, testar e manter a rede interna das dependências da Caixa, garantir a proteção das linhas de comunicação de dados, confeccionar e instalar cabos, manter distribuidores, objetivando agilizar a instalação e a recuperação de linhas de comunicação de dados;
- Manter o controle sobre as características, configurações e quantidades dos equipamentos de comunicação de dados instalados nas unidades da Caixa.
- Manter as instalações do Centro de operações de teleprocessamento da Caixa dentro dos padrões, de acordo com as normas vigentes;
- Efetuar testes e homologação de equipamentos de teleprocessamento que venham a ser solicitados pela Caixa;
- Prestar suporte remoto às demais regiões na instalação, customização e operação de recursos da Rede Caixa;
- Executar os testes de cabeamento e teleprocessamento necessários para o diagnóstico de problemas;
- Controlar e transmitir dados em computadores;
- Emitir de relatórios;
- Controlar produção;
- Atender e prestar suporte aos usuários de sistemas da Caixa;
- administração de redes de computadores (servidores/estações/usuários);
- manutenção e back-up de arquivos.

Lorena S. M. Stocker
Matrícula 674.235-0

ÁREA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO:

Os serviços estão sendo prestados para as Gerências de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos abaixo relacionadas:

- GIIMA/Porto Alegre (RS)
- GIIMA/Passo Fundo (RS)
- GIIMA/Pelotas (RS)

1° TABELIONATO 384

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0989
Fls. Nº

Doc. 3719

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2031

- GIIMA/Santa Maria (RS)
- GIIMA/Santo Ângelo (RS)
- GIIMA/Chapecó (SC)
- GIIMA/Criciúma (SC)
- GIIMA/Florianópolis (SC)

MODALIDADE :

O Contrato de Prestação de Serviços Técnicos é oriundo da Licitação - Concorrência 04/99, com prazo de vigência de 15 FEV 2000 a 15 FEV 2001, prorrogável ou não, a critério da CAIXA, na forma da lei.

DECLARAÇÃO :

Os serviços objeto do contrato mencionado vêm sendo executados de acordo com as exigências contratuais.

Porto Alegre (RS), 09 de outubro de 2000

ROGÉRIO P. MONTEIRO
Gerente Regional de Informática
GRIMA/PO
Matrícula 838245-5

Carlos Roberto Verdi
Matr 007229-3
Gerente de Serviços-GISUP/PO
CRA/RS 14923

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000042902 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3000060296 ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Eletr. Otavio Wilbert

PORTO ALEGRE, 17/10/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PI 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0990
Doc 3719

142/302

7 V01

CAIXA

2030

CPL-AC

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E OPERAÇÃO DE REDE DE TELEPROCESSAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO A HARDWARE, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS, E SOFTWARE DE MICROINFORMÁTICA, TERMINAIS DE VÍDEO E IMPRESSORAS E SUAS CONEXÕES COM AS REDES DA CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, E, DE OUTRO, A EMPRESA TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada e constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.69, e Decreto n.º 66.303, de 06.03.70, regendo-se, presentemente, pelo estatuto aprovado pelo Decreto n.º 2.943, de 20.01.99, inscrita no CGC/MF sob o número 00.360.305/0001-04, com sede no SBS, Quadra 04, Lote 34, em Brasília/DF, através de sua Gerência de Filial de Suprimentos em Porto Alegre, neste ato representada por Maria Teresa Feldens, portador da Cédula de Identidade (RG) 9002861376 e CPF nº 221.226.640-53, daqui por diante designada **CAIXA,** de um lado, e, de outro, a empresa **TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda.,** com sede em Curitiba/PR, inscrita no CGC/MF sob o n.º 80.043.904/0001-33, neste ato representada por Ubirajara Mania, portador da Cédula de Identidade RG n.º 549212/PR e CPF n.º 010.552.759-91, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em face da autorização constante no processo n.º 7058.01.129/99 - Concorrência n.º 004/99- CPL/PO, têm justo e contratado a presente prestação de serviços, vinculada ao respectivo edital e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido certame, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e às cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de serviços de suporte e operação de rede de teleprocessamento, suporte e manutenção a hardware, com reposição eventual de peças, e software de microinformática, terminais de vídeo e impressoras e suas conexões com as redes da CAIXA, na conformidade das descrições, localidades e níveis de serviços especificados nos Anexos I, II IX, X, XI, XII, XIII e XIV deste contrato, bem como na proposta vencedora e itens abaixo:

Item 1- GIIMA/PO- Unidades vinculadas à Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos de Porto Alegre/RS.
Item 2- GIIMA/PF- Unidades vinculadas à Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos de Passo Fundo/RS.
Item 3- GIIMA/PL- Unidades vinculadas à Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos de Pelotas/RS.
Item 4- GIIMA/SN- Unidades vinculadas à Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos de Santo Ângelo/RS.
Item 5- GIIMA/SM- Unidades vinculadas à Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos de Santa Maria/RS.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul 84 Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0991
Fls. Nº
3719

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela tempestiva execução dos serviços objeto deste instrumento contratual, a CAIXA pagará à CONTRATADA o valor estimado referente aos serviços executados e atestados pela CAIXA, conforme tabela de preços constantes na PROPOSTA COMERCIAL, referente aos itens 1, 2, 3, 4 e 5 e abaixo:

143/302

Item 1- R$ 1.571.698,80
Item 2- R$ 325.168,20
Item 3- R$ 320.482,80
Item 4- R$ 280.537,20
Item 5- R$ 331.594,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A CAIXA efetuará o pagamento à CONTRATADA, mensalmente, mediante crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA em Agência da CAIXA, no 5º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

Parágrafo Primeiro: O pagamento mensal do serviço será efetuado através de demonstrativo de prestação de serviços entregue pela empresa contratada à CAIXA, até oito dias úteis antes do seu vencimento, em local previamente definido e de comum acordo entre as partes, e compreenderá todos os serviços efetuados até o dia 20 (vinte) do mês corrente.

Parágrafo Segundo: Juntamente com a fatura deverão ser entregues à CAIXA os dados compilados em forma de planilha eletrônica, em disquete ou eletronicamente, com todos os dados constantes no **Relatório de Atendimento Técnico - RAT**, Anexo X, para conferência e levantamento estatístico.

Parágrafo Terceiro: nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará em aceitação de bens e serviços em desacordo com o previsto neste contrato.

Parágrafo Quarto: os serviços de operação de rede de teleprocessamento descritos no Anexo XIV serão pagos mensalmente de acordo com o valor previsto na proposta comercial vencedora.

Parágrafo Quinto: para os serviços de Suporte a Hardware e Software:

I - Serão pagos pela CAIXA, mensalmente, os **RAT (Relatório de Atendimento Técnico)** concluídos e encaminhados, compreendidos entre o dia 21 do mês anterior e o dia 20 do mês corrente.

II - Da composição dos custos a serem faturados:

a) Para efeito de faturamento os custos totais (CT) serão compostos pelos somatórios dos custos por chamada (CC) no mês ou seja:

CT = S CC

b) O custo por chamada (CC) é composto pelo somatório dos preços unitários dos serviços solicitados na chamada (UC), acrescidos de despesas com deslocamento (DD), conforme preços propostos na PROPOSTA COMERCIAL, e decrescidos dos atrasos no atendimento da chamada (AAC) e/ou dos atrasos na conclusão do serviço (ACS), ou seja:

CC = (S UC + DD) - (AAC + ACS)

c) O valor do desconto sobre o atraso no atendimento da chamada (AAC) e o valor do desconto sobre o atraso na conclusão do serviço (ACS) são calculados pelo somatório dos preços unitários dos serviços solicitados na chamada (UC), conforme proposto na PROPOSTA COMERCIAL multiplicado pelo índice de desconto (id), ou seja:

AAC = (S UC) x id x N

ACS = (S UC) x id x N

d) N é um contador de unidade de tempo e será igual a zero se não ocorrer atraso, será igual a 1 se o atraso não for superior ao dobro do tempo estabelecido em contrato, para cada deslocamento e/ou serviço, será igual a 2 se não for superior ao triplo do tempo inicial e assim sucessivamente até o limite máximo de 10.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autenticado
Rua Barão do Serro Azul, Tel (41) 322-03..

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0992
Fls. Nº
3719
Doc.

144/30

e) nos casos em que o desconto relativo ao AAC (atraso no atendimento da chamada) ou ACS (atraso na conclusão do serviço) for superior ao S UC, a chamada não será paga pela CAIXA e a empresa estará sujeita a advertência e demais penalidades previstas nos casos de reincidência.

f) o (id) é um índice dinâmico, com valor inicial de 0,10 e pode ser incrementado ou decrementado em passos de 0,05, na medida em que aumentarem ou diminuírem as quantidades de chamadas atendidas com atraso (QA) somadas às quantidades de atrasos na conclusão do serviço (QC) em cada mês.

g) o (id) pode ser incrementado até o limite máximo de 1,00 e decrementado até alcançar o seu valor inicial de 0,10, conforme abaixo:

Se (QA + QC) anterior > (QA + QC) atual, então o id será decrementado;

Se (QA + QC) anterior < (QA + QC) atual, então o id será incrementado;

Se (QA + QC) anterior = (QA + QC) atual, então o id não será alterado.

h) No primeiro faturamento o (id) será incrementado se a soma dos atrasos (QA + QC) for superior a 20 % do total de chamados.

Parágrafo Sexto: a fatura não aprovada pela CAIXA será devolvida à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, a partir da data de sua reapresentação.

Parágrafo Sétimo: a devolução da fatura não aprovada pela CAIXA em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços ou deixe de efetuar o pagamento devido aos seus empregados.

Parágrafo Oitavo: o ISS e o IRRF devidos serão retidos das Notas Fiscais/Faturas apresentadas.

Parágrafo Nono: a contratada deverá apresentar à CAIXA:

I - recolhimento do INSS efetuado em agência da CAIXA, correspondente aos empregados alocados na prestação dos serviços contratados, em cuja guia deverá constar, no campo "outras informações", o nome e o CGC da CAIXA, bem como o número, data e valor da respectiva nota fiscal de serviço;

II - juntamente com as faturas para pagamento, as guias de recolhimento do INSS e do FGTS referentes ao mês anterior àquele relativo aos serviços faturados, sem o que não se efetuará o pagamento;

III - a comprovação do recolhimento do INSS dar-se-á mediante a apresentação de cópia da GRPS quitada na forma do inciso I deste parágrafo, cópia essa que deverá ser autenticada por Gerente da agência da CAIXA em que se efetuou o recolhimento, de modo a comprovar a sua autenticidade;

Parágrafo Décimo: a CAIXA poderá sustar o pagamento de qualquer Nota Fiscal/Fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

I - Execução defeituosa dos serviços;

II - Existência de qualquer débito para com a CAIXA;

III - Existência de débitos para com terceiros, relacionados com os serviços contratados, e que possam pôr em risco seu bom andamento ou causar prejuízos materiais ou morais à CAIXA.

IV - Paralisação dos serviços por responsabilidade da contratada.

V - Não cumprimento do contido no parágrafo oitavo

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PI 17 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Barão do Serro Azul 38 Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0993
Fls. Nº
Doc. 37 19

37 19
145/302

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS PARA ATENDER AO DISPÊNDIO

O valor global estimado deste contrato é de R$ 2.829.481,20 (dois milhões oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos oitenta e um reais e vinte centavos), conforme os itens 1, 2, 3, 4 e 5 da cláusula segunda, a preços de 17 de Setembro de 1999, cujo desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento, com os recursos previstos em dotação própria sob a rubrica orçamentária 5303-11"DESPESAS COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS".

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, RESCISÃO/MODIFICAÇÃO, ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS DO CONTRATO

O presente contrato a ser firmado pela CAIXA terá por objeto a prestação de serviços na forma e locais indicados neste contrato

Parágrafo Primeiro: o contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis ou não, a critério da CAIXA, na forma da lei.

I - Os preços contratados/propostos poderão ser repactuados anualmente.

II - A anualidade a que se refere o subitem anterior será contada a partir da data limite para a apresentação da proposta objeto do processo licitatório, sendo que a primeira repactuação contratual só ocorrerá um ano após essa data.

Parágrafo Segundo: o contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério exclusivo da CAIXA, caso a CONTRATADA infrinja quaisquer das obrigações nele contidas, inclusive deixando de prestar os serviços objeto do mesmo, com a qualidade e o rigor a que tenha se obrigado contratualmente.

Parágrafo Terceiro: no caso de rescisão contratual, cessarão automaticamente todas as atividades da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Quinto: reserva-se à CAIXA o direito de modificar, em caso de necessidade, horários e locais de serviço pré-estabelecidos.

Parágrafo Sexto: O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, por fechamento de unidades da CAIXA ou reestruturação administrativa, em qualquer tempo, desde que o contratado seja comunicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

1º TABELIONATO DE GIVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel deste, face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 44 - Tel (41) 322-0344

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Parágrafo Primeiro: dos serviços de Suporte a Hardware e Software de microinformática

I - A Contratada deverá prestar serviço de Suporte a Hardware e Software, conforme relação contida na PROPOSTA COMERCIAL, da Tabela de Grupos de Serviços deste contrato, respeitando as seguintes condições:

a) Os serviços do item anterior serão prestados pela contratada de segunda à sexta-feira, no período compreendido entre oito e dezoito horas.

b) Os serviços que porventura forem solicitados pela CAIXA para serem executados fora desse período serão acrescidos do percentual informado pela contratada, conforme PROPOSTA COMERCIAL, item 2 da mesma, mediante autorização prévia da Gerência de Filial Instalada Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA.

RQS nº 03/2005 - CN
0994
Fls. Nº
Doc.

3719

c) Os serviços iniciados no horário normal e que venham a ser concluídos após às 18 horas não serão acrescidos do percentual constante da PROPOSTA COMERCIAL, item 2 da mesma.

II - A CAIXA não disponibilizará espaço físico para base de apoio dos técnicos da empresa contratada.

III - O tempo de execução do serviço não poderá ser superior ao definido na PROPOSTA COMERCIAL, item 1 (Tmax) ou ao proposto pela CONTRATADA, conforme PROPOSTA TÉCNICA, ITEM 1.3.2, valendo o menor tempo.

a) O tempo de execução do serviço é o tempo compreendido entre a chegada do técnico ao local onde se encontra o equipamento e a correção definitiva do problema.

IV - Durante o período de garantia dos serviços constante da PROPOSTA TÉCNICA, item 1.1.1, não será admitida a cobrança de novas chamadas decorrentes de um mesmo item de serviço e não serão pagas as trocas dos componentes defeituosos que tenham sido instalados na chamada original.

a) De igual forma não serão reembolsadas despesas de deslocamento.

b) A garantia não cobrirá serviços referentes a suporte a software, quando constatado o mau uso por parte do usuário (ex.: desconfiguração, deleção de arquivos necessários ao funcionamento do equipamento, reincidência de vírus).

V - Nos casos de desinstalação e instalação de um mesmo equipamento em unidades da CAIXA com endereços diferentes, serão computadas duas chamadas, ou seja, uma chamada para desinstalação na unidade de origem e outra para instalação na unidade de destino.

VI - No caso de substituição de componentes em um mesmo equipamento, será cobrado apenas um serviço de substituição.

VII - As configurações e testes que integram a instalação de hardware/software, necessárias ao funcionamento do equipamento, não serão objeto de cobrança, uma vez que o serviço de instalação abrange obrigatoriamente esses serviços.

VIII - A instalação de software constitui serviço de execução do programa de instalação, atualização ou reinstalação de software, com carga das configurações básicas que conduzam à utilização com sucesso desse software e dos demais periféricos já instalados no equipamento, bem como dos softwares já anteriormente instalados.

a) Não são considerados como parte do serviço o treinamento e a personalização do software e portanto não deverão ser executados, sendo considerada como personalização a customização da apresentação do software, tais como: cores, fontes, papel de parede, protetor de tela, ou seja, toda apresentação que não se relacione ao funcionamento normal do software.

IX - Se quando do atendimento pela contratada o técnico verificar a impossibilidade de executar os serviços por falta de insumos, incompatibilidade de equipamento, etc., desde que caracterizado como de responsabilidade da CAIXA, deverá o técnico orientar o usuário, informando no RAT o motivo da impossibilidade e, neste caso, poderá ser cobrada visita de pré-instalação.

X - As instalações de software ou pacotes de software deverão ser sempre completas, incluindo todas as suas opções, não se admitindo a cobrança de rechamadas quando o usuário não puder utilizar todos seus recursos, ou mesmo outros recursos existentes no equipamento e que tenham sido afetados por eventual má instalação.

XI - Quando da execução de qualquer instalação, deverão ser feitos os testes pertinentes na presença do usuário.

XII - A visita de pré-instalação deverá gerar sempre um relatório por escrito, com a descrição detalhada dos procedimentos e valores correspondentes, quando for o caso.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Curitiba / PR 1 OUT. 2000
A presente cópia é reprodução fiel deste documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0995
Fls. Nº 147/302
Doc. 37 10

XIII - Quando for efetuada qualquer alteração na utilização de endereço lógico, a contratada deverá comunicar à Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA, mediante anotação no próprio RAT da alteração efetuada.

XIV - Para pagamento à contratada do deslocamento relativo a clientes de aplicativos CAIXA, será utilizado também o parâmetro de valor por Km rodado da PROPOSTA COMERCIAL .

XV - Poderão ser solicitados serviços de plantões extraordinários fora dos horários de atendimento, para acompanhamento e suporte técnico, durante atividades realizadas pela CAIXA, tais como: feiras, encontros, treinamentos, seminários e outras atividades correlatas, dentro ou fora de seu ambiente.

a) Tais plantões devem ser solicitados com pelo menos 48 horas de antecedência.

b) A contratada só poderá acatar essas solicitações mediante comunicação escrita da Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA ou, excepcionalmente, por telefone, com formalização posterior.

c) Serão devidos pela CAIXA os custos de deslocamento, se for o caso, cobrados conforme o parâmetro de valor por Km rodado da proposta comercial vencedora, item 3.

Parágrafo Segundo: dos serviços de Suporte/Operação da Rede de Teleprocessamento:

I - A Contratada deverá prestar serviço de Suporte/Operação de Rede de Teleprocessamento, conforme relação contida no ANEXO XIV, nas dependências das GIIMA, respeitando-se as seguintes condições:

a) O período para realização destes serviços será correspondente ao horário compreendido entre as 06h00min de Segunda Feira e 06h00min de Sábado ininterruptamente, conforme quantitativos estimados informados no ANEXO IX.

b) A empresa contratada deverá indicar um responsável pelas atividades contidas no ANEXO XIV, sem ônus adicionais para a CAIXA.

c) O responsável pelas atividades deverá supervisionar toda a equipe, responder prontamente a todos os questionamentos e solicitações da CAIXA, informando-a da eventual necessidade de intervenções externas.

II - Manter toda a rede concentrada na Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA) em perfeitas condições operacionais, detectando eventuais problemas de comunicação de dados, interagindo com as concessionárias do Serviço de Telecomunicações (Telefonia Local, Embratel, etc.) e acionando os mecanismos próprios de recuperação.

III - Identificar e recuperar os eventuais problemas nos canais de comunicação de dados da CAIXA e nas interfaces de comunicação, instalação, testes e acompanhamento de manutenção de equipamentos e facilidades, confecção e instalação de cabos, montagem de distribuidores, interação com as concessionárias de serviço de telecomunicações, objetivando maximizar a disponibilidade da Rede de Teleprocessamento.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Curitiba / PR 17 001 2008
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Rio Branco, 384 - 3º and. Tel.: (41) 3322-1044

IV - Confeccionar, ampliar, testar e manter a rede interna das dependências da Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA), garantir a proteção das linhas de comunicação de dados, confeccionar e instalar cabos, manter distribuidores, objetivando agilizar a instalação e a recuperação de linhas de comunicação de dados.

V - Manter o controle sobre as características, configurações e quantidades dos equipamentos de comunicação de dados instalados nas unidades da CAIXA.

VI- Manter as instalações do ambiente de Teleprocessamento da CAIXA dentro dos padrões, de acordo com as normas vigentes.

RQS nº 03/2005 - CN - CMM - CORREIOS
0996
Fls. Nº

VII - Efetuar testes e homologação de equipamentos de teleprocessamento que venham a ser solicitados pela CAIXA.

VIII - Prestar suporte remoto as demais unidades vinculadas à Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA) na instalação, customização e operação de recursos da rede CAIXA.

IX - A responsabilidade pela boa conservação e segurança física dos equipamentos existentes na Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA) será do responsável pela equipe técnica lotada neste local, devendo, para isso, evitar a presença de pessoas estranhas à natureza da atividade desenvolvida, bem como proceder vistorias periódicas e manutenção preventiva em todas as instalações, com a geração de um relatório mensal.

X - Em hipótese alguma os operadores poderão repassar instruções de comandos de operação da rede aos usuários, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA qualquer dano que venha ocorrer em virtude deste procedimento.

XI - Nos atendimentos técnicos onde não for possível a detecção precisa da origem da falha e for necessário o envio de equipes de outras empresas ou mesmo analistas da CAIXA, a CONTRATADA deverá disponibilizar técnico para proceder o acompanhamento até a efetiva detecção/solução do problema, sendo que neste caso o pagamento será feito utilizando-se o valor homem/hora, conforme proposta comercial vencedora.

XII - Quando da solicitação dos serviços programados, a CAIXA poderá, a seu critério, solicitar orçamento prévio, o qual deverá conter o quantitativo e valor do material a ser utilizado, bem como o total de homens/hora.

a)Caracterizam-se como serviços programados as atividades de instalação, desinstalação e remanejamento de recursos de teleprocessamento que não possuam caráter de correção de defeitos.

b)O prazo para a entrega do orçamento não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas.

c) O custo final do serviço não poderá, em hipótese alguma, ser superior a 10% (dez por cento) além do valor do orçamento.

d) O prazo para a execução do serviço será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da aprovação do orçamento, podendo ser prorrogado caso haja necessidade ou interesse da CAIXA.

e) Será providenciado pela CAIXA, através da Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos (GIIMA), o acesso às instalações onde forem executados os serviços programados, quando estes ocorrerem em horários fora do expediente normal, em feriados e finais de semana.

XIII - Mensalmente a CONTRATADA deverá fornecer à CAIXA um relatório estatístico de performance dos recursos da rede.

XIV - A CONTRATADA deverá prestar suporte, desde que seja autorizada ou dê conhecimento prévio ao "fiel", na área de teleprocessamento às demais empresas contratadas ou aos empregados da CAIXA quando solicitada por algum destes, com o objetivo de buscar soluções ou sanar problemas existentes.

XV - Caso sejam detectados erros de operação dos recursos de teleprocessamento, por parte dos usuários, a CONTRATADA deverá orientar os mesmos quanto a correta utilização destes recursos e detalhar a ocorrência à CAIXA.

a)Eventuais danos ocasionados por erro de operação onde for detectada a falta de orientação e o não comunicado à CAIXA serão faturados contra a CONTRATADA.

XVI - Será de responsabilidade da equipe técnica de teleprocessamento da contratada a abertura de chamados e acompanhamento técnico via telefone, junto às concessionárias de telecomunicações e demais empresas que prestem serviços à área de teleprocessamento da CAIXA, inclusive quando solicitadas por técnicos em intervenções externas.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba, 17 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Rua Barão do Serro Azul, 1
Tel. 322-0344
Cumpriendo / Autorizado

RQS nº 03/2005 - CNJ
0887
FIL
1149/302 37 19

XVII - Poderão ser solicitados serviços de plantões extraordinários fora dos horários de atendimento, constantes no anexo IX, para suporte e operação de teleprocessamento, durante atividades realizadas pela CAIXA, tais como: feiras, encontros, treinamentos, seminários e outras atividades correlatas.

a) Tais plantões devem ser solicitados com pelo menos 48 horas de antecedência.

b) A contratada só poderá acatar essas solicitações mediante comunicação escrita da Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA ou, excepcionalmente, por telefone, com formalização posterior.

c) Serão devidos pela CAIXA os valores relativos às horas trabalhadas conforme a proposta comercial vencedora, em seu item 5.1.

Parágrafo Terceiro: das condições comuns à prestação de serviço de suporte a hardware e software e suporte e operação da rede de teleprocessamento.

I - Será definido até a assinatura do contrato o Acordo Operacional, instrumento que regulará a operacionalização dos serviços, em conformidade com as cláusulas deste contrato.

II- Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá utilizar-se de argumentos como falta de técnicos, materiais, componentes, transportes, etc, para o não atendimento dos chamados classificados como prioritários pela CAIXA.

III - São considerados como serviços corretivos os atendimentos efetuados com o objetivo de corrigir falhas de equipamentos, softwares, dispositivos, redes e circuitos de teleprocessamento instalados nas unidades da CAIXA.

IV – Caso haja necessidade, a contratada deverá providenciar junto às concessinárias de telecomunicações e/ou fornecedores o reparo dos recursos relacionados no item anterior.

V - Deverá ainda informar tempestivamente à CAIXA, através da Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA, os eventuais atrasos ou dificuldades ocasionados pelos fornecedores que porventura venham a ocorrer nos atendimentos técnicos.

VI - Nos atendimentos corretivos onde forem detectados danos por fatores externos, a CONTRATADA deverá informar imediatamente à CAIXA, através da Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA e incluir no campo observações, com o objetivo de ser corrigido por parte da CAIXA através de ações cabíveis.

VII - Tendo em vista a natureza da contratação e a constante evolução da tecnologia, a CAIXA poderá, a qualquer tempo, alterar itens de serviço de suporte constantes da PROPOSTA COMERCIAL, limitado a 25% do valor contratual.

VIII - A CAIXA entregará a relação de softwares homologados, Anexo IX, para utilização, sendo vedado o atendimento a chamadas que visem a instalação, suporte ou qualquer outro serviço a produtos não constantes de tal relação, exceto quando autorizado pela Gerencia de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA.

a) Quando ocorrerem alterações nos produtos homologados, a CAIXA efetuará a atualização tempestiva desta relação, bem como do software.

IX - Quando se fizer necessária a reposição de materiais/componentes, estes deverão ser relacionados no RAT, antes da execução dos serviços, para aprovação prévia e seu fornecimento pela CAIXA, ou a seu critério, fornecida pela CONTRATADA, observando preço médio de mercado.

X - A contratada deverá entregar à CAIXA todos os componentes substituídos.

XI - A empresa contratada é responsável pelo correto preenchimento do RAT, bem como pelas informações nele contidas.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Curitiba / Pr 17 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel. (41) 322-3...

ROC nº 03/2000 - CN CPMI - CORREIOS
0998
Fls. Nº 37 19
Doc.

150/302

XII - A empresa contratada é responsável pela contínua reciclagem do conhecimento de seus técnicos, de modo a capacitá-los a atender as demandas atuais e futuras da CAIXA, bem como pelas atualizações tecnológicas que vierem a ocorrer.

XIII - A CAIXA poderá solicitar a qualquer tempo a substituição de técnicos que não estiverem atingindo os níveis de qualidade e desempenho esperados.

XIV - A CAIXA poderá, quando julgar necessário, executar ou acompanhar, através de seus técnicos, os serviços prestados pela contratada.

XV – A CAIXA procederá a habilitação da contratada junto às empresas fornecedoras para fim de acionamento, nos casos de equipamentos cobertos por garantias de aquisição, aluguel ou leasing.

XVI - O tempo de chegada deverá ser igual ou inferior ao indicado na PROPOSTA TÉCNICA, item 1.3.

a) O tempo de chegada é o tempo compreendido entre o momento da comunicação do problema à CONTRATADA, e a chegada do técnico ao local onde se encontra o equipamento.

XVII - A empresa responsável pela execução dos serviços poderá utilizar softwares de sua propriedade, legalmente adquiridos, que facilitem o diagnóstico/solução de problemas, não podendo, contudo, instalá-los nos equipamentos da CAIXA, responsabilizando-se integralmente pelos problemas legais e financeiros da não observação dessa orientação, inclusive dos eventuais danos que vierem a ser imputados à contratante.

XVIII - Não será admitida a alegação de falta de recursos de comunicação, tais como, telefone, fax, etc., para o não recebimento de chamados técnicos por parte da CONTRATADA.

XIX - A equipe responsável pelo recebimento e encaminhamento dos chamados técnicos deverá estar dimensionada de forma a dar vazão às solicitações de atendimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da empresa contratada:

Parágrafo Primeiro: prestar garantia mínima do prazo proposto no item 1.1.1 (fator qualidade constante na PROPOSTA TÉCNICA) para serviços de Suporte Técnico a Hardware e Software.

Parágrafo Segundo: encaminhar à CAIXA os RAT, imediatamente após a conclusão dos serviços.

Parágrafo Terceiro: utilizar-se de mão-de-obra treinada, registrada em seu quadro de pessoal, sem qualquer solidariedade da CAIXA, mantendo os empregados, a serviço da CAIXA, devidamente identificados, portando crachá, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e acidentes de trabalho, transporte e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, cujos comprovantes poderão ser exigidos pela CAIXA no ato da apresentação da nota fiscal/fatura mensal, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como, controle, fiscalização e orientação técnica, controle de freqüência, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

1º TABELIONATO DE NOTAS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Rua Cel. Francisco Xavier da Silva, 85 - Centro - Fone/Fax (41) 3282-3333 - Curitiba / PR 17 OUT 2000 - AUTENTICAÇÃO - A presente cópia reprográfica é autêntica do documento original apresentado nesta data. Emolumentos: R$ 0,00

Parágrafo Quarto: pagar em dia seus empregados, no mínimo os respectivos salários normativos ou pisos salariais estabelecidos para a categoria profissional alocada na prestação do serviço, apresentar à CAIXA, mensalmente, cópia das folhas de pagamento e das guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS), do FGTS e do PIS, do Imposto de Renda Retido na Fonte, se houver, em que se comprove a inclusão dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, sendo, também,

ROS nº 03/2005 - CN
Fls. Nº 0939

de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços contratados, ficando excluída qualquer solidariedade da CAIXA por eventuais autuações.

Parágrafo Quinto: o recolhimento/pagamento das contribuições para com o INSS e o FGTS incidentes sobre a remuneração dos empregados alocados na prestação dos serviços deverá estar incluso na nota fiscal ou fatura, mensalmente paga pela CAIXA.

Parágrafo Sexto: pagar todos os encargos sociais, trabalhistas, sindicais, seguros e acidentes de trabalho, impostos, taxas e emolumentos decorrentes da execução do objeto deste Contrato, cujos comprovantes poderão ser exigidos pela CAIXA no ato da apresentação da nota fiscal/fatura.

Parágrafo Sétimo: diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade e cortesia o pessoal da CAIXA, clientes, visitantes e demais contratados, substituindo aqueles cuja conduta seja julgada inconveniente

Parágrafo Oitavo: diligenciar para que seus empregados não executem outros serviços que não os previstos no objeto deste contrato.

Parágrafo Nono: alterar definitiva ou provisoriamente o horário de início e/ou término dos serviços, mediante comunicação da CAIXA realizada com antecedência mínima de 5 dias úteis.

Parágrafo Décimo: indenizar a CAIXA, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização, de quaisquer danos, roubos, furtos e prejuízos causados às suas instalações, móveis, utensílios, máquinas ou outros bens, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus, sendo que a responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros durante a execução dos serviços.

Parágrafo Décimo Primeiro: observar para que os empregados alocados para a prestação dos serviços sejam capacitados para suas funções.

Parágrafo Décimo Segundo: promover meios e arregimentar recursos para, em caso de greve de seus empregados, não deixar os serviços sem execução.

Parágrafo Décimo Terceiro: respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente.

Parágrafo Décimo Quarto: todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências da CAIXA.

Parágrafo Décimo Quinto: manter sede ou escritório de representação, dotado de telefone e fax para comunicação, na(s) localidade(s) Sede de Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA e/ou naquelas propostas pela CAIXA a seu critério, devendo comprovar essa condição até a data prevista para a assinatura do contrato.

Parágrafo Décimo Sexto: atender prontamente a toda reclamação que porventura venha a ocorrer prestando à CAIXA os esclarecimentos que mister se façam.

Parágrafo Décimo Sétimo: assumir total responsabilidade sobre os equipamentos, móveis e utensílios colocados à disposição dos serviços, garantindo-lhes a integridade e ressarcindo a CAIXA das despesas com manutenção corretiva decorrente de sua má utilização.

Parágrafo Décimo Oitavo: fornecer os bens/serviços em conformidade com o estabelecido na PROPOSTA COMERCIAL .

Parágrafo Décimo Nono: manter absoluto sigilo quanto às informações contidas nos documentos, equipamentos ou materiais manipulados por seus empregados, dedicando especial atenção à sua guarda.

TABELIONATO GIOVANNETTI
Curitiba / P. 17 OUT 2000
Juramentado / Autorizado
Rua Barbosa Serra Azul, 384 (41) 322-0344
CPMI - CORREIOS
1000
3719

Parágrafo Vigésimo: especificar no RAT o nome dos softwares instalados, e encaminhar à Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA os termos de responsabilidade assinados pelo usuário, informando quando se tratar de instalação nova, remanejamento ou reinstalação.

Parágrafo Vigésimo Primeiro: vincular a numeração do RAT ao atendimento de apenas um equipamento ou recurso, que será devidamente identificado no campo específico através de seu número de série ou patrimônio, devendo os horários de atendimento refletir o tempo real gasto naquele equipamento.

a) entende-se como recurso o meio utilizado para acesso à rede (ex.: número da linha, endereço lógico, etc.).

b) quando da ocorrência de mais de um atendimento na mesma unidade, oriundo do mesmo chamado, será considerado apenas um deslocamento.

Parágrafo Vigésimo Segundo: executar todos os serviços constantes no anexo XIV.

Parágrafo Vigésimo Terceiro: dar ciência à CAIXA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços.

Parágrafo Vigésimo Quarto: deverá proceder conforme Acordo Operacional, quanto aos procedimentos técnicos operacionais e prazos estabelecidos para serviços e relatórios.

Parágrafo Vigésimo Quinto: a contratada fica obrigada a aceitar, em caso de necessidade, a mudança, por parte da CAIXA, de horários e locais pré-estabelecidos.

Parágrafo Vigésimo Sexto: a contratada fica obrigada a cumprir todas as normas de segurança da informação e segurança tecnológica adotadas pela CAIXA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro: responder por todo e qualquer dano que causar à CAIXA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo a sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pela CAIXA.

Parágrafo Segundo: assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras incidentes sobre o objeto deste contrato, exceto as nele previstas como sendo de responsabilidade da CAIXA.

Parágrafo Terceiro: todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências da CAIXA.

Parágrafo Quarto: a correta utilização dos software de propriedade da CAIXA que lhe forem confiados para a execução do serviço, pois, em caso contrário, estará sujeita às penalidades previstas na lei.

Parágrafo Quinto: responder pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nos documentos e arquivos magnéticos durante o período em que estes estiverem sob sua guarda.

Parágrafo Sexto: ressarcir os prejuízos acarretados pelo incorreto preenchimento do RAT.

Parágrafo Sétimo: Informar à Gerência de Filial Instalar e Manter Recursos Tecnológicos - GIIMA quando forem detectados defeitos de fabricação ou defeitos cobertos pela garantia em recursos de informática recentemente adquiridos ou alugados de acordo com relação a ser fornecida pela CAIXA, para que seja tomada as providências cabíveis.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Curitiba / PR
Rua Brigadeiro Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-8844
Juramentado / Autorizado

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1001
Doc. 3719

Parágrafo Oitavo: a fiscalização quanto ao perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes, fiscalização essa que se dará independentemente da que será exercida pela CAIXA.

Parágrafo Nono: indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pela CAIXA, por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício entre a CAIXA e os empregados da contratada.

Parágrafo Décimo: manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Décimo Primeiro: eventuais danos ou prejuízos provocados por ineficiência, negligência, erros ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados, autorizando a CAIXA a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos mensais que lhe forem devidos ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Décimo Segundo: responder perante a CAIXA por qualquer tipo de autuação ou ação que venha sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a CAIXA de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

Parágrafo Décimo Terceiro: Não será admitida a alegação de falta de recursos de comunicação, tais como telefone, fax, etc., para o não recebimento de chamados técnicos por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Décimo Quarto: A equipe responsável pelo recebimento e encaminhamento dos chamados técnicos deverá estar dimensionada de forma a dar vazão às solicitações de atendimento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA

A CAIXA obriga-se a:

Parágrafo Primeiro: indicar os locais onde deverão ser prestados os serviços.

Parágrafo Segundo: notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos insumos e serviços prestados.

Parágrafo Terceiro: efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste contrato.

Parágrafo Quarto: notificar a empresa contratada de qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços contratados, bem como de qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus técnicos quando do atendimento à CAIXA, que venha a ser considerada prejudicial, inconveniente ou insatisfatória para a CAIXA ou seus clientes.

Parágrafo Quinto: fornecer à CONTRATADA padrões de instalação, configuração e segurança tecnológica adotados na CAIXA, em equipamentos isolados e/ou redes locais, sempre que se fizer necessário.

Parágrafo Sexto: permitir ao pessoal técnico da contratada, desde que identificado, o acesso aos equipamentos de sua propriedade, para a execução dos serviços contratados, respeitadas as normas de segurança vigentes nas suas dependências.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia de execução do contrato, equivalente a 3% (três por cento) do valor global contratado, para o período de 12 (doze) meses, apresentando à CAIXA, de acordo com as disposições previstas no Edital, o comprovante de uma das modalidades abaixo:

GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
OUT 2000
A presente ... desta face do documento apresentado. DOU FE
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 3... Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1002
Fls. Nº 3719
Doc.

I) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

II) seguro-garantia;

III) fiança bancária, contendo:

a) prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento à CAIXA, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos Artigos 1491 e 1503 do Código Civil e nos Artigos 261 e 262 do Código Comercial;

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste contrato.

Parágrafo Primeiro. No caso de caução em dinheiro será debitada em uma única parcela, quando do primeiro pagamento à CONTRATADA pelos serviços prestados.

Parágrafo Segundo. Sobre a caução prestada em dinheiro, incidirá, tão-somente, atualização correspondente ao índice de variação da cademeta de poupança para o primeiro dia do mês, excluídos os juros, calculada proporcionalmente, quando for o caso, a contar da data do depósito, ou do primeiro dia do mês em curso, inclusive, até o seu efetivo levantamento, exclusive.

Parágrafo Terceiro. Não será aceita a fiança bancária que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d", do inciso III acima.

Parágrafo Quarto. A garantia será liberada no prazo de 30 (trinta) dias após o perfeito cumprimento do contrato, desde que cumpridos estejam todos os termos, cláusulas e condições contratadas, condicionada à apresentação de documento firmado pelo sindicato relativo à categoria profissional envolvida, declarando que não há pendências envolvendo direitos trabalhistas dos empregados abrangidos pelo contrato encerrado, inclusive quanto às verbas rescisórias, se for o caso, devendo tal condição estar registrada no documento pertinente à garantia, caso esta se efetue nas modalidades previstas nos incisos II e III desta Cláusula.

Parágrafo Quinto. A garantia deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que a CONTRATADA for notificada pela CAIXA, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

Parágrafo Sexto. A perda da garantia em favor da CAIXA por inadimplemento das obrigações contratuais far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato.

Parágrafo Sétimo. Quando da ocorrência de repactuação contratual, a CAIXA poderá exigir da CONTRATADA a complementação do valor caucionado, de modo que corresponda a 5% (cinco por cento) do preço contratual.

Parágrafo Oitavo. A qualquer tempo, mediante comunicação à CAIXA poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução dos serviços, caberá à CAIXA, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições deste contrato.

Parágrafo Único: para isso, a CAIXA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando notificação à CONTRATADA, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Curitiba / PR 17 OUT 2008

A presente cópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ

Juramentado / Autorizado

Rua Barão do Serro Azul, 44 - Tel.: (41) 322-4...

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1003

3719

CAIXA

Fls. 14
2017

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas decorrentes do objeto deste contrato, inclusive o transporte, para locomoção até o local indicado pela CAIXA ou outros que se façam necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIS

Os ilícitos penais, pertinentes à licitação e ao contrato, serão OBJETO de Ação Penal, conforme disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

Parágrafo Primeiro: constituem motivos de rescisão deste contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

I o descumprimento total ou parcial, pela CONTRATADA, de qualquer das condições, obrigações/responsabilidades previstas neste contrato.

II o cometimento reiterado de faltas ou defeitos na execução dos serviços;

III a decretação de falência ou a insolvência civil da CONTRATADA;

IV a dissolução da sociedade;

V a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da CAIXA, prejudique a execução deste contrato;

VI a utilização de componentes em desacordo com as especificações constantes do Edital e de seus Anexos;

VII a lentidão no seu cumprimento, levando a CAIXA a presumir a não execução do serviço;

VIII o protesto de títulos ou a emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos, que caracterizem a insolvência da contratada.

IX a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a contrato, sem prévia anuência da CAIXA sua cessão ou transferência total ou parcial do

Parágrafo Segundo: a rescisão deste contrato acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CAIXA, a retenção dos créditos devidos, até o limite dos prejuízos causados à CAIXA, independente das sanções previstas neste contrato e em Lei, até a completa indenização dos danos causados.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Brig. Franco, 384 - Cj. 34
(41) 3...
Curitiba / PI
17 OUT 2000
Juramentado / Autorizado

Parágrafo Terceiro: ocorrendo a rescisão contratual com fundamento nos incisos "I" e "VIII", a garantia contratual reverterá em favor da CAIXA, sem prejuízo das demais reparações devidas.

Parágrafo Quarto: constitui motivo para a rescisão do contrato a ocorrência de desempenho operacional insatisfatório, ou seja, quando mais de 20% das quantidades totais de chamadas, do mês forem compostas de rechamadas, chamadas atendidas fora do prazo pré-estabelecido e serviços

RQS nº 03/2005 - CN
CRMI - CORREIOS
Fls. Nº 100
Doc.

37

concluídos fora do prazo, ou quando 10% das chamadas com atraso se enquadrarem na situação descrita na cláusula terceira, parágrafo quarto, inciso II, alínea e.

Parágrafo Quinto: constitui motivo para a rescisão do contrato a reincidência de prejuízos causados à CAIXA, acarretados pelo incorreto preenchimento do RAT, em especial naqueles relacionados à substituição indevida de componentes.

Parágrafo Sexto: constitui motivo para a rescisão do contrato a recusa da empresa contratada a prestar qualquer dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a CAIXA por prazo de até 02 anos;

IV - declaração de inidoneidade.

Parágrafo Primeiro - A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado.

Parágrafo Segundo - pelo descumprimento dos prazos contratuais estabelecidos para a execução dos serviços, a CONTRATADA sujeitar-se-á, a juízo da CAIXA, à multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor total da fatura correspondente ao mês da ocorrência, por dia de atraso, multa essa que poderá ser aplicada em dobro a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia.

Parágrafo Terceiro - A multa será descontada do valor da fatura correspondente ou cobrada diretamente da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - No caso de cobrança de multa diretamente da CONTRATADA, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

Parágrafo Quinto - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a CAIXA pelo prazo de até 02 (dois) anos poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à CAIXA.

a) reincidência em descumprimento de prazo contratual;

b) descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;

c) rescisão do contrato.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada à CONTRATADA que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à CAIXA.

Parágrafo Sétimo - As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com a CAIXA e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda:

a) à CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

1° TABELIONATO GIOVANNETTI
Curitiba / P 17 OUT 2006
Juramentado / Autorizado
Rua Cel. do Serro Azul, 384 (41) 322-1344

SQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1005
Doc:

b) à CONTRATADA que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária, ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

Parágrafo Nono - A aplicação das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade implicam na inativação do cadastro, impossibilitando a contratada de relacionar-se comercialmente com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Na contagem dos prazos de vigência do contrato excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

Parágrafo Primeiro: só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente da CAIXA.

Parágrafo Segundo: serão de exclusiva responsabilidade da adjudicatária todas as despesas necessárias à contratação, inclusive o registro do respectivo instrumento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, se for o caso.

Parágrafo Terceiro: e vedado à Contratada caucionar ou utilizar o objeto da presente contratação, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CAIXA.

Parágrafo Quarto: a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo quinto: os casos não previstos neste Contrato serão dirimidos à luz dos dispositivos legais da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CAIXA

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre.

Assim, justas e contratadas, a CAIXA e a CONTRATADA firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 15 de FEVEREIRO de 2000.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Lorena S. M. Stocker
Matrícula 574.235-0

TESTEMUNHA

Matrícula 656.292-8
Escriturario

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PI 17 FEV 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

ROC nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
Fls. Nº 1006
Do 37 9
158/302

Anexo I

CAIXA

Relação da Base e Unidades Atendidas

ITEM 1 DO EDITAL - GIIMA/PO

Município BASE definido: PORTO ALEGRE/RS

CGC	Nome da Unidade	Endereço/Sala/Andar/Município	Telefone
0448-0	PV AÇORIANOS	RUA CORONEL GENUÍNO, 423/PORTO ALEGRE	(051) 226-4399
0911-3	PV ALTO PETRÓPOLIS	AV. PROTÁSIO ALVES, 4639/PORTO ALEGRE	(051) 334-3455
1437-0	PV ALVORADA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1906/ALVORADA	(051) 483-1919
0431-6	PV ASSIS BRASIL	AV. ASSIS BRASIL, 6750/PORTO ALEGRE	(051) 364-3877
0432-4	PV AZENHA	AV. AZENHA, 855/PORTO ALEGRE	(051) 233-3733
2284-5	PV BARNABÉ	AV. DORIVAL CÂNDIDO LUZ DE OLIVEIRA, 5100/GRAVATAÍ	(051) 490-1170
0435-9	PV BOM FIM	AV. OSWADO ARANHA, 1316/PORTO ALEGRE	(051) 311-8666
0844-3	PV CACHOEIRINHA	AV. FLORES DA CUNHA, 1738/CACHOEIRINHA	(051) 470-1611
2266-7	PV CAPÃO DA CANOA	AV. PARAGUASSU, 2375/CAPÃO DA CANOA	(051) 665-3361
0436-7	PV CAVALHADA	AV. CAVALHADA, 2710/PORTO ALEGRE	(051) 249-1122
0434-0	PV CORONEL BORDINI	RUA CORONEL BORDINI, 58/PORTO ALEGRE	(051) 343-1377
0437-5	PV CRISTO REDENTOR	AV. ASSIS BRASIL, 2902/PORTO ALEGRE	(051) 341-2255
0439-1	PV CRISTOVÃO COLOMBO	AV. CRISTOVÃO COLOBO, 846/PORTO ALEGRE	(051) 225-6177
1645-4	PV ÉRICO VERRÍSSIMO	AV. CARLOS BARBOSA, 1059/PORTO ALEGRE	(051) 217-1500
0478-2	PV GRAVATAÍ	RUA ADOLFO INÁCIO BARCELOS, 642/GRAVATAÍ	(051) 484-3300
0450-2	PV GUIA LOPES	AV. TERESÓPOLIS, 3235/PORTO ALEGRE	(051) 336-7444
0454-5	PV INDEPENDÊNCIA	AV. INDEPENDÊNCIA, 890/PORTO ALEGRE	(051) 311-6466
0441-3	PV JOSÉ DO PATROCÍNIO	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 672/PORTO ALEGRE	(051) 225-1366
1596-2	PV JUCA BATISTA	AV. JUCA BATISTA, 451/PORTO ALEGRE	(051) 248-2709
0442-1	PV MENINO DEUS	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 614/PORTO ALEGRE	(051) 231-1155
0443-0	PV MOINHOS DE VENTOS	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 580/PORTO ALEGRE	(051) 222-1055
1588-7	PV MONT SERRAT	AV. CARLOS GOMES, 413/PORTO ALEGRE	(051) 328-4150
0444-8	PV NAVEGANTES	AV. FARRAPOS, 3345/PORTO ALEGRE	(051) 343-5388
0491-0	PV OSÓRIO	RUA JULIO DE CASTILHOS, 915/OSÓRIO	(051) 663-3603
0451-0	PV OTÁVIO ROCHA	AV. OTÁVIO ROCHA, 280/PORTO ALEGRE	(051) 221-8899
3941-9	PAB C NS BOM CONSELHO (POA)	RUA RAMIRO BARCELOS, 996 TÉRREO/PORTO ALEGRE	(051) 311-0522
	PAB JCJ PORTO ALEGRE	AV. PRAIA DE BELAS, 1432/PORTO ALEGRE	(051) 231-6755
0652-1	PAB JF PORTO ALEGRE	RUA OTÁVIO FRANCISCO C. DA ROCHA, S/Nº/PORTO ALEGRE	(051) 225-4922
3916-0	PAB TRF 4º REGIÃO	RUA MOSTARDEIRO, 489/PORTO ALEGRE	(051) 222-2058

A presente cópia ... fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul 384
Tel (41) 208 0344
Fls. Nº 1007
Doc. 3719
2012

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1377-3	PV DOIS IRMÃOS	AV. 10 DE SETEMBRO, 705/DOIS IRMÃOS	(051) 564-1135
0567-3	PV ENCANTADO	RUA JULIO DE CASTILHOS, 1425/ENCANTADO	(054) 751-3155
0471-5	PV ESTÂNCIA VELHA	RUA PORTÃO, 53/ESTÂNCIA VELHA	(051) 561-1986
0472-3	PV ESTEIO	RUA PADRE FELIPE, 69/ESTEIO	(051) 473-6177
0473-1	PV ESTRELA	RUA CORONEL FLORES, 306/ESTRELA	(051) 720-1155
1763-9	PV FELIZ	RUA TOMÉ DE SOUZA, 290/FELIZ	(051) 637-1134
1872-4	PV IGREJINHA	AV. CASTELO BRANCO, 46 - LJ 106/IGREJINHA	(051) 545-1515
1765-5	PV IVOTI	RUA 19 DE OUTUBRO, 33/IVOTI	(051) 563-1311
0489-8	PV LAJEADO	RUA JULIO DE CASTILHOS, 1029/LAJEADO	(051) 710-1055
0530-4	PV MONTENEGRO	RUA RAMIRO BARCELOS, 1436/MONTENEGRO	(051) 632-4477
1439-7	PV MUÇUM	RUA PINHEIRO MACHADO, 114/MUÇUM	(051) 755-1188
0490-1	PV NOVO HAMBURGO	RUA BENTO GONÇALVES, 2463/NOVO HAMBURGO	(051) 594-3322
3973-0	PAB JCJ CANOAS	RUA VICTOR BARRETO, 3560/CANOAS	(051) 472-4571
3934-9	PAB JF NOVO HAMBURGO	AV. PEDRO ADAMS FILHO, 5757 - SL 1001/NOVO HAMBURGO	(051) 594-3322
1391-9	PV PAROBÉ	RUA DR LEGENDRE, 111/PAROBÉ	(051) 543-1022
1767-1	PV PORTÃO DO SUL	AV. PÁTRIA, 39/PORTÃO DO SUL	(051) 562-1059
1727-2	PV ROCA SALES	RUA GENERAL DALTRO FILHO, 1142/ROCA SALES	(051) 753-2355
1769-8	PV ROLANTE	AV. BORGES DE MEDEIROS, 2012/ROLANTE	(051) 547-1044
0511-8	PV SÃO LEOPOLDO	RUA INDEPENDÊNCIA, 424/SÃO LEOPOLDO	(051) 590-2111
0696-3	PV SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	RUA MARECHA DEODORO, 316/SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	(051) 635-1988
0514-2	PV SAPIRANGA	RUA 28 DE FEVEREIRO, 228/SAPIRANGA	(051) 599-4222
0913-0	SAPUCAIA DO SUL	RUA ULISSES CABRAL , 94/SAPUCAIA DO SUL	(051) 474-1422
1644-6	PV SHARLAU	AV. PAROBÉ, 432/SÃO LEOPOLDO	(051) 568-2555
0518-5	PV TAQUARA	RUA JULIO DE CASTILHOS, 2705/TAQUARA	(051) 541-4050
0519-3	PV TAQUARI	RUA SETE DE SETEMBRO, 1835/TAQUARI	(051) 653-1313
3917-9	PV TEUTÔNIA	RUA 25 DE JULHO, 490/TEUTÔNIA	(051) 762-1122
1761-2	PV UNISINOS	AV. UNISINOS, 950/SÃO LEOPOLDO	(051) 592-5955
0440-5	PAB V COMAR	AV. GUILHERME SCHELL, 3950/CANOAS	(051) 472-3144
0529-0	PV VENÂNCIO AIRES	RUA OSVALDO ARANHA, 1257/VENÂNCIO AIRES	(051) 741-1381
0433-2	PV VILA FERNANDES	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 30/CANOAS	(051) 475-1700
2616-6	EN NOVO HAMBURGO	RUA BNETO GONÇALVES, 2463 - 3º ANDAR/NOVO HAMBURGO	(051) 594-3322

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

Distância máxima entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 1.3.1 da proposta técnica).....	220 Km
Distância média entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 6.3 da proposta comercial).....	65 Km
Índice de volume de atendimentos (informação p/preenchimento do item 6.1 da proposta comercial).....	11

ARCOS nº 03/2000 - CN
CMI - CORREIOS
Fls. Nº 1008
37 19

2011

7317-2	GICON	AV. JULIO DE CASTILHOS, 284 - 2º ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 214-5900
7344-0	GIINC	AV. JULIO DE CASTILHOS, 284 - 2º ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 214-5900
7358-0	GITRI	AV. JULIO DE CASTILHOS, 284 - 2º ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 214-5900
7420-9	JURIR	RUA DOS ANDRADAS, 1000 - 9º ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 228-3100
7495-0	GIDIS	RUA GONÇALVES DIAS, 53/PORTO ALEGRE	(051) 231-4911
7532-9	SUTES	RUA DOS ANDRADAS, 1000 SUB SOLO/PORTO ALEGRE	(051) 228-3100
7552-3	SUATE	RUA MARCÍLIO DIAS, 877 - 4º ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 231-4911
8671-1	GIDAD	RUA MARCÍLIO DIAS, 877 - PRÉRIO ANEXO 2º ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 231-4911
	GEMAC	RUA DOS ANDRADAS, 1000 - 12º ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 228-3100
2619-0	EN PORTO ALEGRE NORTE	AV. SÃO PEDRO, 656 - 3º ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 342-5655
2618-2	EN PORTO ALEGRE CENTRO	RUA DOS ANDRADAS, 1000 - 6º ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 228-3233
2620-4	EN PORTO ALEGRE SUL	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 614/PORTO ALEGRE	(051) 231-4182
7463-2	GIIMA/PO	RUA MARCÍLIO DIAS,877/PORTO ALEGRE	(051) 231-4911
1278-5	PV ANTÔNIO PRADO	RUA DR. OSVALDO HAMPE, 133/ANTÔNIO PRADO	(054) 293-1377
0457-0	PV BENTO GONÇALVES	RUA MARECHAL DEODORO, 219/BENTO GONÇALVES	(054) 451-2333
0692-0	PV CANELA	RUA FELISBERTO SOARES, 160/CANELA	(054) 282-4255
1590-3	PV CAPUCHINHOS	RUA GENERAL SAMPAIO, 158/CAPUCHINHOS	(054) 226-1377
1925-9	PV CARLOS BARBOSA	RUA BUARQUE DE MACEDO, 1253/CARLOS BARBOSA	(054) 461-1122
0465-0	PV CAXIAS DO SUL	RUA SINIMBÚ, 1385/CAXIAS DO SUL	(054) 233-3633
0474-0	PV FARROUPILHA	RUA PINHEIRO MACHADO, 69/FARROUPILHA	(054) 268-1066
0930-0	V FLORES DA CUNHA	RUA JOHN KENNEDY, 2401/FLORES DA CUNHA	(054) 292-2088
0476-6	PV GARIBALDI	AV. RIO BRANCO, 76/GARIBALDI	(054) 462-1130
0982-2	GRAMADO	RUA GARIBALDI, 308/GRAMADO	(054) 286-1899
3962-4	PV IMIGRANTE	RUA LUIZ MICHELON, 650/IMIGRANTE	(054) 212-4188
1129-0	PV NOVA PETRÓPOLI	AV. XV DE NOVEMBRO, 1453/ NOVA PETRÓPOLIS	(054) 281-1566
0593-2	PV NOVA PRATA	AV. FERNANDO LUZZATTO, 208/NOVA PRATA	(054) 242-1333
3974-8	PAB HOSPITAL NS OLIVEIRA CAXIAS	RUA PINHEIRO MACHADO, 448/CAXIAS DO SUL	(054) 232-2333
3947-0	PAB JCJ BENTO GONÇALVES	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 261 - 2º ANDAR/BENTO GONÇALVES	(054) 451-2333
3931-4	PAB JF CAXIAS DO SUL	RUA BORES DE MEDEIROS, 814/CAXIAS DO SUL	(054) 223-3633
3955-1	PAB JT CAXIAS DO SUL	RUA ANTÔNIO PRADO, 339/CAXIAS DO SUL	(054) 223-7574
0507-0	PV SÃO FRANCISO DE PAULA	AV. JULIO DE CASTILHOS, 444/SÃO FRANCISCO DE PAULA	(051) 644-1444
1130-0	PV SÃO MARCOS	RUA XV DE NOVEMBRO, 171/SÃO MARCOS	(054) 291-1702
1589-0	PV SÃO PELEGRINO	RUA CORONEL FLORES, 383/SÃO PELEGRINO	(054) 223-7744
0528-2	PV VERANÓPOLIS	RUA CARLOS BARBOSA, 21/VERANÓPOLIS	(054) 441-1666
2615-8	EN CAXIAS DO SUL	RUA SINIMBÚ, 1385/CAXIAS DO SUL	(054) 223-3633
1708-6	PV ARROIO DO MEIO	RUA DR. JOÃO CARLOS MACHADO, 830/ARROIO DO MEIO	(051) 716-1708
1762-0	PV BUTIA	PRAÇA DR ROBERTO CARDOSO, 35/BUTIÁ	(051) 652-1388
0461-8	PV CAMPO BOM	AV. SÃO PAULO, 317/CAMPO BOM	(051) 598-2900
0463-4	PV CANOAS	RUA XV DE JANEIRO, 155/CANOAS	(051) 466-2000
1711-6	PV CRUZEIRENSE	RUA SÃO JOÃO, 89/CRUZEIRO DO SUL	(051) 764-1221

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução desta face do documento apresentado.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 361
Tel (41) 322-0344

Anexo I

4017-7	PAB TRT 4° REGIÃO	AV. PRAIA DE BELAS, 1100/PORTO ALEGRE	(051) 231-6755
1851-1	PV PAINEIRA	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185/PORTO ALEGRE	(051) 227-3177
0445-6	PV PARTENON	AV. BENTO GONÇALVES, 2421/PORTO ALEGRE	(051) 336-5922
0446-4	PV PASSO DA AREIA	AV. BENJAMIN CONSTANT, 80/PORTO ALEGRE	(051) 337-2288
1587-3	PV PORTO DOS CASAIS	AV. JOÃO PESSOA, 1831 - LJ 113/PORTO ALEGRE	(051) 223-3020
0428-6	PV PRAÇA DA ALFÂNDEGA	RUA DOS ANDRADAS, 1000/PORTO ALEGRE	(051) 228-3233
1592-0	PV PRAÇA DO PORTÃO	RUA JERÔNIMO COELHO, 37/PORTO ALEGRE	(051) 225-9302
0453-8	PRAÇA RUI BARBOSA	AV. JULIO DE CASTILHOS, 276/PORTO ALEGRE	(051) 221-3299
0623-8	PV PRAIA DE BELAS	AV. PRAIA DE BELAS, 1400/PORTO ALEGRE	(051) 231-6755
0447-2	PV PROTÁSIO ALVES	AV. PROTÁSIO ALVES, 2589/PORTO ALEGRE	(051) 334-2900
0827-3	PV RESTINGA	ESTR. JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA, 1967/PORTO ALEGRE	(051) 250-1433
0430-8	PV RUA DA PRAIA	RUA DOS ANDRADAS, 1507/PORTO ALEGRE	(051) 221-2766
0703-0	PV SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	AV. CEL VICTOR VILLA VERDE, 426/STO ANTÔNIO PATRULHA	(051) 662-3299
0509-6	PV SÃO JERÔNIMO	RUA CEL SOARES DE CARVALHO, 515/SÃO JERÔNIMO	(051) 651-1144
0449-9	PV SÃO JOÃO	AV. SÃO PEDRO, 656/PORTO ALEGRE	(051) 342-5655
0429-4	PV SHOPPING IGUATEMI	AV. JOÃO WALLIG, 1800/41/PORTO ALEGRE	(051) 334-4177
0524-0	PV TORRES	AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 61/TORRES	(051) 664-1233
0522-3	PV TRAMANDAÍ	AV. FERNANDO BASTOS, 541/TRAMANDAÍ	(051) 661-2211
0958-0	PV TRISTEZA	AV WENCESLAU ESCOBAR, 2826/TRISTEZA	(051) 249-0022
0959-8	PV VIAMÃO	RUA CORONEL MARCOS ANDRADE, 98/VIAMÃO	(051) 485-1005
0452-9	PV VILA IPIRANGA	AV. DO FORTE, 1763/PORTO ALEGRE	(051) 347-3699
1591-1	PV VOLTA DO GUERINO	AV. ASSIS BRASIL, 1542/PORTO ALEGRE	(051) 341-2144
0540-4	GITEL	RUA MARCÍLIO DIAS, 877 - 3° ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 231-4911
7005-0	GIPAG	RUA DOS ANDRADAS, 1001 - CJ 704/PORTO ALEGRE	(051) 211-6699
7015-7	GIPRO	RUA DOS ANDRADAS, 1001 - CJ 704/PORTO ALEGRE	(051) 211-6699
7029-7	GITED	RUA GENERAL VITORINO, 32 - 7° ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 221-2766
7043-2	GIBEM	RUA CALDAS JUNIOR, 11/PORTO ALEGRE	(051) 226-5433
7058-0	GISUP	RUA DOS ANDRADAS, 1234 - 13° ANDAR/PORTO ALEGRE	(000) 214-7000
7072-6	GIINF	RUA DOS ANDRADAS, 1234 - 13° ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 214-7000
7091-2	GISAD	RUA DOS ANDRADAS, 1001 - 9° ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 211-6699
7105-6	GIPAT	RUA DOS ANDRADAS, 1234/PORTO ALEGRE	(051) 214-7000
7116-1	AUDIR	RUA DOS ANDRADAS, 1000 - 3° ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 228-3100
7136-6	ENGER	RUA DOS ANDRADAS, 1000 - 7° ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 228-3100
7161-7	GIAFI	RUA GENERAL VITORINO, 32 - 6° ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 221-2766
7182-8	GIFUG	RUA DOS ANDRADAS, 1000 - 4° ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 228-3100
7195-1	GIFUS	RUA DOS ANDRADAS, 1000 - 5° ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 228-3100
7209-5	GISES	RUA DOS ANDRADAS, 1000 - 10° ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 228-3100
7223-0	GIISO	RUA DOS ANDRADAS, 1000 - 10° ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 228-3100
7251-6	GILIE	RUA DOS ANDRADAS, 1000 - 3° ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 228-3100
7293-1	GISEC	RUA MARCÍLIO DIAS, 877 - 5° ANDAR/PORTO ALEGRE	(051) 231-4911

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Curitiba/PR
A Agência Central desta ECT reconhece a(s) assinatura(s) do documento apresentado. DOU FE
17 OUT 2000
Autenticação
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

2009
CPL - AC

Fls. Nº 1347
ECT - CORREIOS

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1377-3	PV DOIS IRMÃOS	AV. 10 DE SETEMBRO, 705/DOIS IRMÃOS	(051) 564-1135
0567-3	PV ENCANTADO	RUA JULIO DE CASTILHOS, 1425/ENCANTADO	(054) 751-3155
0471-5	PV ESTÂNCIA VELHA	RUA PORTÃO, 53/ESTÂNCIA VELHA	(051) 561-1986
0472-3	PV ESTEIO	RUA PADRE FELIPE, 69/ESTEIO	(051) 473-6177
0473-1	PV ESTRELA	RUA CORONEL FLORES, 306/ESTRELA	(051) 720-1155
1763-9	PV FELIZ	RUA TOMÉ DE SOUZA, 290/FELIZ	(051) 637-1134
1872-4	PV IGREJINHA	AV. CASTELO BRANCO, 46 - LJ 106/IGREJINHA	(051) 545-1515
1765-5	PV IVOTI	RUA 19 DE OUTUBRO, 33/IVOTI	(051) 563-1311
0489-8	PV LAJEADO	RUA JULIO DE CASTILHOS, 1029/LAJEADO	(051) 710-1055
0530-4	PV MONTENEGRO	RUA RAMIRO BARCELOS, 1436/MONTENEGRO	(051) 632-4477
1439-7	PV MUÇUM	RUA PINHEIRO MACHADO, 114/MUÇUM	(051) 755-1188
0490-1	PV NOVO HAMBURGO	RUA BENTO GONÇALVES, 2463/NOVO HAMBURGO	(051) 594-3322
3973-0	PAB JCJ CANOAS	RUA VICTOR BARRETO, 3560/CANOAS	(051) 472-4571
3934-9	PAB JF NOVO HAMBURGO	AV. PEDRO ADAMS FILHO, 5757 - SL 1001/NOVO HAMBURGO	(051) 594-3322
1391-9	PV PAROBÉ	RUA DR LEGENDRE, 111/PAROBÉ	(051) 543-1022
1767-1	PV PORTÃO DO SUL	AV. PÁTRIA, 39/PORTÃO DO SUL	(051) 562-1059
1727-2	PV ROCA SALES	RUA GENERAL DALTRO FILHO, 1142/ROCA SALES	(051) 753-2355
1769-8	PV ROLANTE	AV. BORGES DE MEDEIROS, 2012/ROLANTE	(051) 547-1044
0511-8	PV SÃO LEOPOLDO	RUA INDEPENDÊNCIA, 424/SÃO LEOPOLDO	(051) 590-2111
0696-3	PV SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	RUA MARECHA DEODORO, 316/SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	(051) 635-1988
0514-2	PV SAPIRANGA	RUA 28 DE FEVEREIRO, 228/SAPIRANGA	(051) 599-4222
0913-0	SAPUCAIA DO SUL	RUA ULISSES CABRAL , 94/SAPUCAIA DO SUL	(051) 474-1422
1644-6	PV SHARLAU	AV. PAROBÉ, 432/SÃO LEOPOLDO	(051) 568-2555
0518-5	PV TAQUARA	RUA JULIO DE CASTILHOS, 2705/TAQUARA	(051) 541-4050
0519-3	PV TAQUARI	RUA SETE DE SETEMBRO, 1835/TAQUARI	(051) 653-1313
3917-9	PV TEUTÔNIA	RUA 25 DE JULHO, 490/TEUTÔNIA	(051) 762-1122
1761-2	PV UNISINOS	AV. UNISINOS, 950/SÃO LEOPOLDO	(051) 592-5955
0440-5	PAB V COMAR	AV. GUILHERME SCHELL, 3950/CANOAS	(051) 472-3144
0529-0	PV VENÂNCIO AIRES	RUA OSVALDO ARANHA, 1257/VENÂNCIO AIRES	(051) 741-1381
0433-2	PV VILA FERNANDES	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 30/CANOAS	(051) 475-1700
2616-6	EN NOVO HAMBURGO	RUA BNETO GONÇALVES, 2463 - 3º ANDAR/NOVO HAMBURGO	(051) 594-3322

1º TABELIONATO DE NOTAS
CURITIBA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / Pr. 17 OUT. 2000
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Autorizado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

Distância máxima entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 1.3.1 da proposta técnica)..... 220 Km

Distância média entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 6.3 da proposta comercial)..... 65 Km

Índice de volume de atendimentos (informação p/preenchimento do item 6.1 da proposta comercial)..... 11

DIRETORIA REGIONAL RS/SC/PR/MS/AC - CN CPMI - CORREIOS
Fls. 0005
Doc.

2008

Anexo I

CAIXA

Relação da Base e Unidades Atendidas

ITEM 2 DO EDITAL - GIIMA/PF

Município BASE definido: PASSO FUNDO/RS

CGC	Nome da Unidade	Endereço/Sala/Andar/Município	Telefone
0464-2	PV CARAZINHO	AV.FLORES DA CUNHA,1887	(054) 330 1605
0470-7	PV ERECHIM	RUA NELSON EHLERS, 61	(054) 522 1399
0475-8	PV FREDERICO WESTPHALEN	RUA DO COMÉRCIO, 660	(054) 744 4666
0477-4	PV GETÚLIO VARGAS	AV. BORGES DE MEDEIROS, 715	(054) 341 1566
0482-0	PV IBIRUBÁ	RUA GEN. OSÓRIO, 962	(054) 324 1158
0488-0	PV LAGOA VERMELHA	RUA BENJAMIN CONSTANT, 2145	(054) 358 1455
0492-8	PV PALMEIRA DAS MISSÕES	RUA BENJAMIN CONSTANT, 496	(055) 742 1030
0494-4	PV PASSO FUNDO	RUA GEN. CANABARRO, 1103	(054) 316 7999
0515-0	PV SARANDI	AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 565	(054) 361 1800
0516-9	PV SOLEDADE	RUA CEL. FALKENBACHM, 951	(054) 381 1774
0527-4	PV VACARIA	RUA JULIO DE CASTILHOS, 945	(054) 232 1542
0594-0	PV NÃO ME TOQUE	AV. ALTO JACUÍ, 650	(054) 332 1311
0697-1	PV MARAU	AV. JÚLIO BORELLA, 1240	(054) 342 3100
0698-0	PV SERAFINA CORRÊA	AV. MIGUEL SOCCOL, 3129	(054) 444 1277
0846-0	PV GUAPORÉ	RUA MANOEL F. GUERRA, 1252	(054) 443 1555
0912-1	PV ESPUMOSO	RUA PADRE REUS, 329	(054) 383 1320
1378-1	PV CASCA	RUA PADRE ANETO BOGNI, 512	(054) 347 1300
1485-0	PV NOVA BASSANO	RUA PINHEIRO MACHADO, 1064	(054) 273 1466
1593-8	PV PRAÇA MARECHAL FLORIANO	RUA BENTO GONÇALVES, 444/PASSO FUNDO	(054) 313 5733
1709-4	PV ARVOREZINHA	RUA OSVALDO ARANHA, 315/ARVOREZINHA	(054) 772 2208
1712-4	PV CAMPINAS DO SUL	RUA MARQUES DO HERVAL, 580/CAMPINAS DO SUL	(054) 366 1458
1728-0	PV VIADUTOS	AV. BRASIL, 514/VIADUTOS	(054) 395 1105
1854-6	PV CONSTANTINA	RUA FRANKLIN SILIPRANDI, 416/CONSTANTINA	(054) 363 1444
1895-3	PV SANANDUVA	AV. SALZANO DA CUNHA, 819/SANANDUVA	(054) 343 1362
2093-1	PV TAPEJARA	AV. SETE DE SETEMBRO, 1011/TAPEJARA	(054) 344 1388
0392-6	PAB JUSTIÇA FEDERAL PASSO FUNDO	RUA ANTONIO ARAÚJO, 1110/PASSO FUNDO	(054) 316 7723
0527-4	CAV HOSPITAL VACARIA	RUA JULIO DE CASTILHOS, 945/VACARIA	(054) 232 1542
0470-7	CAV UNIMED ERECHIM	RUA NELSON EHLERS, 61/ERECHIM	(054) 522 1399
0261-7	EN PASSO FUNDO	RUA GEN. CANABARRO, 1103, 2º ANDAR/PASSO FUNDO	(054) 316 7700

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PF 17 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta fação do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

Fls. Nº 1012
Doc. 371 964/302

0742-0	REP. JURÍDICO REGIONAL	RUA GEN. CANABARRO, 1103, 2º ANDAR/PASSO FUNDO	(054) 316 7700
0713-6	REP. ENGENHARIA REGIONAL	RUA GEN. CANABARRO, 1103, 3º ANDAR/PASSO FUNDO	(054) 316 7700
7461-6	GIIMA/PF	RUA GEN. CANABARRO, 1103, 3º ANDAR/PASSO FUNDO	(054) 316 7999
Distância máxima entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 1.3.1 da proposta técnica).....			200KM
Distância média entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 6.3 da proposta comercial).....			76 KM
Índice de volume de atendimentos (informação p/preenchimento do item 6.1 da proposta comercial).....			1,5

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1º TABELIONATO GIOVANNETTI

Curitiba/PR 17 OUT 2000

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento apresentado (NOU FÉ)

Juramentado / Autorizado

Rua Barão do Serro Azul 384
Tel (41) 322-0344

ROS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1013

2006

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Relação da Base e Unidades Atendidas

ITEM 3 DO EDITAL - GIIMA/PL			
Município BASE definido: PELOTAS/RS			
CGC	**Nome da Unidade**	**Endereço/Sala/Andar/Município**	**Telefone**
0456-1	PV BAGÉ	Av. 7 de Setembro, 809/Bagé	0532-427366
0456-1	CAV JUSTIÇA DO TRABALHO DE BAGÉ	Rua Constábile Hipólito, 125/Bagé	0532-427366
0460-0	PV CAMAQUÃ	Av. Olavo Moraes, 782/Camaquã	051-6715011
0462-6	PV CANGUÇÚ	Av. 20 de Setembro, 35/Canguçú	0532-521411
0469-3	PV DOM PEDRITO	Av. Rio Branco, 828/Dom Pedrito	0532-433100
0485-5	PV JAGUARÃO	Av. 27 de Janeiro, 382/Jaguarão	0532-612499
0495-2	PV PELOTAS	Rua 15 de Novembro, 570/Pelotas	0532-844000
0495-2	CAV JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	Rua Lobo da Costa, 585/Pelotas	0532-844000
0496-0	PV QUARAÍ	Rua 7 de Setembro, 865/Quaraí	055-4231953
0497-9	PV RIO GRANDE	Rua Marechal Floriano, 349/Rio Grande	0532-311666
0497-9	CAV JUSTIÇA DO TRABALHO DE RIO GRANDE	Rua Val Porto, 585/Rio Grande	0532-311666
0497-6	CAV JUSTIÇA FEDERAL DE RIO GRANDE	Rua Mal. Floriano, 296 3º andar/Rio Grande	0532-311666
0505-3	PV LIVRAMENTO	Rua Duque de Caxias, 1759/Livramento	055-2424411
0517-7	PV TAPES	Av. Assis Brasil, 364/Tapes	051-6721714
0531-2	PV CIDADE NOVA	Rua 24 de Maio, 420/Rio Grande	0532-311340
0693-9	PV SANTA VITÓRIA DO PALMAR	Rua Conde de Porto Alegre, 436/Santa Vitória do Palmar	0532-631394
0856-7	PV FRAGATA	Pça. 20 de Setembro, 459/Pelotas	0532-253753
1594-6	PV PRINCESA DO SUL	Rua General Neto, 1122/Pelotas	0532-722244
1594-6	CAV JUSTIÇA FEDERAL DE PELOTAS	Pça. Domingos Rodrigues, 2/Pelotas	0532-844000
3930-6	PAB JUSTIÇA FEDERAL DE BAGÉ	Av. Gal Osório, 900/Bagé	0532-412031
3932-2	PAB JUSTIÇA FEDERAL DE LIVRAMENTO	Rua Silveira Martins, 1257/Santana Livramento	055-2411616
7462-4	GIIMA/PL	Rua Fernando Osório, 300/Pelotas	053-2731234
Distância máxima entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 1.3.1 da proposta técnica).....			460 km
Distância média entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 6.3 da proposta comercial).....			170 km
Índice de volume de atendimentos (informação p/preenchimento do item 6.1 da proposta comercial).....			1

1º TABELIONATO DE NOTAS GIOVANNETTI
Cuiabá-MT 17 OUT. 2005
A presente cópia reprográfica confere com o documento apresentado.
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

Doc. Fls. Nº 87 19 10/04 CPMI - CORREIOS RQS nº 03/2005 - CN

2005

Anexo I

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Relação da Base e Unidades Atendidas

ITEM 4 DO EDITAL - GIIMA/SN

Município BASE definido: SANTO ÂNGELO/RS

CGC	Nome da Unidade	Endereço/Sala/Andar	Telefone
0466	PV CERRO LARGO/RS	RUA JORGE FRANZ, 484 - CERRO LARGO - RS	359-2112
0467	PV CRUZ ALTA/RS	RUA PINHEIRO MACHADO, 958 - CRUZ ALTA - RS	322-7600
0480	PV GIRUÁ/RS	RUA BENTO GONÇALVES, 582 - GIRUA - RS	361-2285
0481	PV HORIZONTINA/RS	RUA URUGUAI, 1340 - HORIZONTINA - RS	537-1200
0483	PV IJUI/RS	RUA XV DE NOVEMBRO, 312 - IJUI - RS	332-8700
0484	PV ITAQUI/RS	AV. INDEPENDÊNCIA, 543 - ITAQUI - RS	433-1604
0493	PV PANAMBI/RS	RUA HOLANDA, 43 - PANAMBI - RS	375-3811
0502	PV SANTA ROSA/RS	AV. RIO BRANCO, 420 - SANTA ROSA - RS	512-5200
0504	PV SANTO ÂNGELO/RS	RUA 03 DE OUTUBRO, 335 - SANTO ANGELO - RS	313-3055
0506	PV SÃO BORJA/RS	RUA CORONEL FALCÃO, 1141 - SÃO BORJA - RS	431-3766
0513	PV SÃO LUIZ GONZAGA/RS	RUA SÃO JOÃO, 1462 - SÃO LUIZ GONZAGA - RS	352-4343
0520	PV TRÊS PASSOS/RS	AV. GETÚLIO VARGAS, 1133 - TRÊS PASSOS - RS	522-2333
0521	PV TRÊS DE MAIO/RS	AV. URUGUAI,600 - TRÊS DE MAIO - RS	535-1800
0695	PV SANTO AUGUSTO/RS	AV. DO COMÉRCIO, 456 - SANTO AUGUSTO - RS	781-1531
1771	PV SANTO CRISTO/RS	RUA AMANDAÚ, 118 - SANTO CRISTO - RS	541-1060
1855	PV CRISSIUMAL/RS	RUA XV DE NOVEMBRO, 339 - CRISSIUMAL - RS	524-1020
3928	PAB JUSTIÇA FEDERAL - SANTO ÂNGELO/RS	RUA BENTO GONÇALVES, 725 - SANTO ÂNGELO - RS	313-6155
XXXX	PAB JUSTIÇA TRABALHO SANTA ROSA/RS	RUA SANTOS DUMONT, 496 - SANTA ROSA - RS	512-1867
XXXX	CAV EXÉRCITO CRUZ ALTA/RS	RUA PE. PACHECO, 100 - CRUZ ALTA - RS	322-7100
XXXX	RETAGUARDA FOMENTO SANTO ANGELO/RS	RUA ANTUNES RIBAS, 1732 - SANTO ANGELO - RS	312-6967
XXXX	PV SANTO ANGELO - ATENDIMENTO TRABALHADOR	RUA ANTUNES RIBAS, 1732 - SANTO ANGELO - RS	312-6967
7472	GIIMA SANTO ANGELO/RS	RUA MARQUES DO HERVAL, 1559 - SANTO ANGELO - RS	313-2070
XXXX	CAV FUNDIMISA SANTO ÂNGELO/RS	RUA GIRUA, 50 - DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ANGELO-RS	313-3300
7472	GIIMA/SN	RUA MARQUÊS DO HERVAL,1559/SANTO ÂNGELO	313-2070

Distância máxima entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 1.3.1 da proposta técnica).....	340 Km
Distância média entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 6.3 da proposta comercial).....	150 Km
Índice de volume de atendimentos (informação p/preenchimento do item 6.1 da proposta comercial).....	1

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PI 17 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado por
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344
Juramentado / Autenticado

CRS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1015
Doc. 37 / 29
167/2004

2004

CAIXA

Relação da Base e Unidades Atendidas

ITEM 5 DO EDITAL - GIIMA/SM			
Município BASE definido: SANTA MARIA/RS			
CGC	**Nome da Unidade**	**Endereço/Sala/Andar/Município**	**Telefone**
0045-9	CACHOEIRA DO SUL	R. 7 de Setembro, 1231/Cahoeira do Sul	(051)722-3577
0048-6	JAGUARI	R. 7 de Setembro, 475/Jaguari	(055) 255-1177
0048-7	JÚLIO DE CASTILHOS	R. Antonio Carbone, 210/Júlio de Castilhos	(055)271-2222
0049-8	RIO PARDO	R. Andrade Neves, 403/Rio Pardo	(051)731-1755
0049-9	ROSÁRIO DO SUL	R. Floriano Peixoto, 2375/Rosário do Sul	(055) 231-2500
0050-0	SANTA CRUZ DO SUL	R. Julio de Castilhos, 189/Santa Cruz do Sul	(051) 713-2211
0050-1	SANTA MARIA	R. do Acampamento, 45/Santa Maria	(055)222-2323
0050-3	SANTIAGO	Av. Getulio Vargas, 2095/Santiago	(055) 251-1400
0050-8	SÃO GABRIEL	R. Gen. Mallet, 282/São Gabriel	(055) 232-5544
0052-5	TUPANCIRETÃ	Av. Vaz Ferreira, 977/Tupanciretã	(055) 272-1151
0053-2	CAMOBI	Faixa de Camobi, Km 9, 7300/Camobi	(055) 226-1223
0060-4	CAÇAPAVA DO SUL	R. 15 de Novembro, 462/Caçapava do Sul	(055) 281-1231
0092-9	SÃO SEPÉ	R. Cel. Veríssimo, 987/São Sepé	(055) 233-1272
0101-2	VERA CRUZ	R. Thomaz Gonzaga, 592/Vera Cruz	(051) 718-1063
0101-5	CANDELÁRIA	Av. Pereira Rego, 1680/Candelária	(051) 743-1400
0115-1	JACUHY	Av. João Antonio, 274/Sobradinho	(051) 742-1275
0115-2	RESTINGA SECA	R. Borges de Medeiros, 30 Loja 15/Restinga Seca	(055) 261-1350
0127-9	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Av. Farroupilha, 1565/São Francisco de Assis	(055) 252-1201
0129-2	AGUDO	Av. Concordia, 1039/Agudo	(055) 265-1212
0135-9	SÃO PEDRO DO SUL	R. XV de Novembro, 726/São Pedro do Sul	(055) 276-1212
0136-6	PAB UNIV. SANTA MARIA	Campus UFSM /Santa Maria	(055) 226-1302
0159-5	YMEMBUI	R. José Bonifácio, 2505/Santa Maria	(055) 222-4002
0212-7	FAXINAL DO SOTURNO	R. Julio de Castilhos, 976/Faxinal do Soturno	(055) 263-1222
0223-1	MARECHAL MALLET	Av. Borges Medeiros, 1699/Santa Maria	(055) 222-4133
0262-1	EN SANTA MARIA	Pr. Saldanha Marinho, 842/Santa Maria	(055) 222-6021
0392-5	PAB JUSTIÇA FEDERAL S.MARIA	Alameda Montevideo, 244/Santa Maria	(055) 222-2433
0867-0	GIDAD	Rua Venâncio Aires,920/Santa Maria	(055)222-4831
0731-6	SUCON	Rua Venâncio Aires,920/Santa Maria	(055)222-4831
0734-3	GIINC	Rua Venâncio Aires,920/Santa Maria	(055)222-4831
0747-1	GIIMA	Rua Venâncio Aires,920/Santa Maria	(055)222-4831
0751-2	SUDIS	Rua Venâncio Aires,920/Santa Maria	(055)222-4831
0045-5	ALEGRETE	R.Gaspar Martins, 150/Alegrete	(055) 422-2010

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/Pr 17 OUT. 2003
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado.
Autenticado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

Fls. Nº 1302
Doc.

2003

Anexo I

0052-6	URUGUAIANA	R. Bento Martins, 2497/Uruguaiana	(055) 412-2056
0392-3	PAB JUSTIÇA FEDERAL URUGUAIANA	R. Bento Martins, 2497/202/Uruguaiana	(055) 412-2056
0747-1	GIIMA/SM	R. Venâncio Aires, 1441/ Santa Maria	(055) 222-4831

Distância máxima entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 1.3.1 da proposta técnica).....	177 Km
Distância média entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 6.3 da proposta comercial).....	83 Km
Índice de volume de atendimentos (informação p/preenchimento do item 6.1 da proposta comercial).....	1,5

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1017
Doc. 3719

2002

Anexo II
ITEM 1-GIIMA/PO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTITATIVO ESTIMADO
Microcomputador	IBM	PS1	
	IBM	PS2	
	IBM	Value Point	
	NOVADATA	386	
	NOVADATA	PENTIUM	303
	HP/EDISA	VECTRA 386	38
	HP/EDISA	VECTRA 486	127
	PROCOMP	PENTIUM	
	OUTROS	PADRÃO PC	
Note Book	IBM	Think Pad	
Impressora Matricial	EPSON		63
	MIRAGE POWER		
	DIANA		
	IBM	2381	
	OUTROS	PADRÃO EPSON/IBM	
Impressora Laser	XEROX	4510/4512	78
	EPSON		
	IBM	4019	
	KYOCERA	FS-1700	

Curitiba / PI
A presente cópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado
Juramentado / Autorizado
1º TABELIONATO DE NOTAS GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
17 OUT. 2006
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel.: (41) 322-0344

ECT DR/PR
Fls. Nº 1018
ROS nº 03/2005 - CN
PMI - CORREIOS

2001

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

	OUTROS		
Impressora Jato de Tinta	HP	600/680C	103
	HP	820/870	
	HP	600	
	OUTROS		
Controladora	PROCEDA		
	GBM		
	IBM	21R/61R/95R	40
Terminais de Vídeo	GBM		
	SPIKE		
	ADD		
	IBM	3278	369
	IBM	INFOWINDOWS	
	OUTROS		

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT. 2000
A presente cópia [illegible] reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

ROS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1019

2000

Anexo II
ITEM I - GIIMAPO

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTITATIVO ESTIMADO
Microcomputador	IBM	PS1	
	IBM	PS2	
	IBM	Value Point	
	NOVADATA	386	
	NOVADATA	PENTIUM	44
	HP/EDISA	VECTRA 386	3
	HP/EDISA	VECTRA 486	5
	PROCOMP	PENTIUM	
	OUTROS	PADRÃO PC	
Note Book	IBM	Think Pad	
Impressora Matricial	EPSON		7
	MIRAGE POWER		
	DIANA		
	IBM	2381	
	OUTROS	PADRÃO EPSON/IBM	
Impressora Laser	XEROX	4510/4512	11
	EPSON		
	IBM	4019	
	KYOCERA	FS-1700	

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT. 2000
A presente cópia consistente e reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 184
Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1020
Doc. 3719

1999

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

	OUTROS		
Impressora Jato de Tinta	HP	600/680C	36
	HP	820/870	
	HP	600	
	OUTROS		
Controladora	PROCEDA		
	GBM		
	IBM	21R/61R/95R	1
Terminais de Vídeo	GBM		
	SPIKE		
	ADD		
	IBM	3278	3
	IBM	INFOWINDOWS	
	OUTROS		

1º TABELIONATO DE NOTAS
Curitiba / PR
17 OUT 2000
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 365
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1021

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTITATIVO ESTIMADO
Microcomputador	IBM	PS1	
	IBM	PS2	
	IBM	Value Point	
	NOVADATA	386	
	NOVADATA	PENTIUM	67
	HP/EDISA	VECTRA 386	12
	HP/EDISA	VECTRA 486	7
	PROCOMP	PENTIUM	
	OUTROS	PADRÃO PC	
Note Book	IBM	Think Pad	
Impressora Matricial	EPSON		15
	MIRAGE POWER		
	DIANA		
	IBM	2381	
	OUTROS	PADRÃO EPSON/IBM	
Impressora Laser	XEROX	4510/4512	24
	EPSON		
	IBM	4019	
	KYOCERA	FS-1700	

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PI 17 OUT. 2000
A presente cópia [illegible] desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

PQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1022

1997

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

	OUTROS		
Impressora Jato de Tinta	HP	600/680C	59
	HP	820/870	
	HP	600	
	OUTROS		
Controladora	PROCEDA		
	GBM		
	IBM	21R/61R/95R	5
Terminais de Vídeo	GBM		
	SPIKE		
	ADD		
	IBM	3278	35
	IBM	INFOWINDOWS	
	OUTROS		

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1023
Doc. 37 19

1996

Anexo II
ITEM 2 - GIIMA PF

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PASSO FUNDO

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTITATIVO ESTIMADO
Microcomputador	IBM	PS1	10
	IBM	PS2	0
	IBM	Value Point	7
	NOVADATA	386	0
	NOVADATA	PENTIUM	112
	HP/EDISA	VECTRA 386	19
	HP/EDISA	VECTRA 486	13
	PROCOMP	PENTIUM	38
	COMPU	PENTIUM 100	2
	MICROTEC	PENTIUM 200	4
	POSITIVO	PENTIUM 200	8
	SCOPUS	PENTIUM 200	2
	UIS	PENTIUM 100	2
Note Book	IBM	Think Pad	0
Impressora Matricial	EPSON		1
	MIRAGE POWER		7
	DIANA		0
	IBM	2381	3
	CITIZEN	GSX1905	1

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT 2000
A presente cópia [illegible] fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. 41 1 323-0544

RQS nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1024
Doc. 3719

1995

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Impressora Laser	XEROX	4510/4512	14
	EPSON		0
	IBM	4019	1
	KYOCERA	FS-1700	2
	HP	LASER JET4L	1
	PROCOMP	OPTRAS1650	4
Impressora Jato de Tinta	HP	600/680C	40
	HP	820/870	20
	HP	600	0
	HP	692	1
	PROCEDA		0
	GBM		0
	IBM	21R/61R/95R	0
Terminais de Vídeo	GBM	S3191	0
	SPIKE	S3278/3272	0
	IBM	3472	0
	EDISA	ED3262	0
	EDISA	ED3630	0
	EDISA	ED3638	0
	IBM	3278	0
	IBM	INFOWINDOWS	0

Controladoria

Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel.: (41) 322-0344

ECT
ROS nº 0342/05 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1025

1994

Anexo II
ITEM 3-GIIMA PL

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

GIIMA/PL

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTITATIVO ESTIMADO
Microcomputador	IBM	PS1	4
	IBM	PS2	0
	IBM	Value Point	3
	NOVADATA	386	0
	NOVADATA	PENTIUM	66
	HP/EDISA	VECTRA 386	13
	HP/EDISA	VECTRA 486	4
	PROCOMP	PENTIUM	122
	OUTROS	PADRÃO PC	12
Note Book	IBM	Think Pad	0
Impressora Matricial	EPSON		0
	MIRAGE POWER		6
	DIANA		0
	IBM	2381	5
	OUTROS	PADRÃO EPSON/IBM	2
Impressora Laser	XEROX	4510/4512	11
	EPSON		0
	IBM	4019	0
	KYOCERA	FS-1700	1

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Curitiba / PI 17 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RCS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1026

1993

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

	OUTROS		8
Impressora Jato de Tinta	HP	600/680C	21
	HP	820/870	10
	HP	600	4
	OUTROS		1
Controladora	PROCEDA		1
	GBM		0
	IBM	21R/61R/95R	0
Terminais de Vídeo	GBM		0
	SPIKE		7
	ADD		0
	IBM	3278	0
	IBM	INFOWINDOWS	0
	OUTROS		0
	SPIKE	S3278/3272	0
	IBM	3472	0
	EDISA	ED3262	0
	EDISA	ED3630	0
	EDISA	ED3638	0
	IBM	3278	0
	IBM	INFOWINDOWS	0

1º TABELIONATO
CIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 17 OUT 2000
A presente cópia autenticada é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1027
Doc. 37 1/2

1992

Anexo II
ITEM 4-GIIMA SN

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTITATIVO ESTIMADO
Microcomputador	IBM	PS1	4
	IBM	PC100	1
	IBM	PC300	1
	IBM	PS2	0
	IBM	Value Point	7
	NOVADATA	386	0
	NOVADATA	PENTIUM	56
	HP/EDISA	VECTRA 386	10
	HP/EDISA	VECTRA 486	5
	PROCOMP	PENTIUM	28
	POSITIVO	PENTIUM	4
	OUTROS	PADRÃO PC	5
Note Book	IBM	Think Pad	0
Impressora Matricial	EPSON		0
	MIRAGE POWER		1
	DIANA		0
	IBM	2381	2
	OUTROS	PADRÃO EPSON/IBM	1
Impressora Laser	XEROX	4510/4512	9
	EPSON		0

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT. 2000
A presente cópia autenticada é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 38
Tel. (41) 322-0344

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA

RQC II 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1028
Doc. 3719

Anexo II
ITEM 4-GIIMA SN

	IBM	4019	1
	KYOCERA	FS-1700	1
	OUTROS	HP LASERJET 4000	1
Impressora Jato de Tinta	HP	600/680C	20
	HP	820/870	14
	HP	600	0
	OUTROS		0
Controladora	PROCEDA		1
	GBM		0
	IBM	21R/61R/95R	0
Terminais de Vídeo	GBM	S3191	2
	SPIKE	S3278/3272	2
	IBM	3472	1
	EDISA	ED3262	1
	EDISA	ED3630	8
	EDISA	ED3638	7
	IBM	3278	0
	IBM	INFOWINDOWS	0
	OUTROS	COBRA TI 200	1
	IBM	INFOWINDOWS	0

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PI 17 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1029
3719

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA

CAIXA

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTITATIVO ESTIMADO
Microcomputador	IBM	PS1	10
	IBM	PS2	0
	IBM	Value Point	7
	NOVADATA	386	0
	NOVADATA	PENTIUM	115
	HP/EDISA	VECTRA 386	18
	HP/EDISA	VECTRA 486	13
	PROCOMP	PENTIUM	49
	OUTROS	PADRÃO PC	4
Note Book	IBM	Think Pad	1
Impressora Matricial	EPSON		0
	MIRAGE POWER		13
	DIANA		1
	IBM	2381	6
	OUTROS	PADRÃO EPSON/IBM	6
Impressora Laser	XEROX	4510/4512	13
	EPSON		0
	IBM	4019	1
	KYOCERA	FS-1700	3

1º TABELIONATO
GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT 2000
A presente copia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

FOS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1030
Doc. 37 19

1989

182/302

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

	OUTROS		9
Impressora Jato de Tinta	HP	600/680C	33
	HP	820/870	24
	HP	660	1
	OUTROS		0
Controladora	PROCEDA		0
	GBM		0
	IBM	21R/61R/95R	1
Terminais de Vídeo	GBM		9
	SPIKE		0
	ADD		0
	IBM	3278	0
	IBM	INFOWINDOWS	0
	OUTROS		0
	SPIKE	S3278/3272	0
	IBM	3472	0
	EDISA	ED3262	0
	EDISA	ED3630	0
	EDISA	ED3638	0
	IBM	3278	0
	IBM	INFOWINDOWS	0

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba, 17 OUT 2000
A presente cópia autenticada é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1031

1988

183/302

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Anexo IX
1987

ANEXO IX

QUATIDADE DE HORAS ESTIMADAS PARA OPERAÇÂO/SUPORTE DE TELEPROCESSAMENTO

De Segunda a Sexta (horários compreendidos entre 06:00 h de Segunda a 06:00 h de Sábado

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE SEMANAL DE HORAS DE TRABALHO	QUANTIDADE ANUAL DE HORAS DE TRABALHO
1	GIIMA/PO	960	
2	GIIMA/PF	240	
3	GIIMA/PL	210	
4	GIIMA/SN	180	
5	GIIMA/SM	240	

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT 2000
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel.: (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1032
Fls. Nº
3719
Doc.

184/302

Anexo X

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1986

MODELO DE RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - RAT

LOGOTIPO/NOME
DA EMPRESA CONTRATADA

Nº

TIPO DE CHAMADO

☐ **NORMAL**

☐ **EMERGENCIAL**

ABERTURA (Preenchido pela CAIXA)

Unidade/Circuito/Rede	Contato	Fone/Ramal	
Endereço			
Equipamento/Modelo		N.º Série	
Nº de Patrimônio	Responsável p/abertura do Chamado	Data	Hora
Descrição do Serviço:			
Pegar insumos/ equipamentos na CEF	S/N	Local	Final da Garantia / /

ATENDIMENTO TÉCNICO (Preenchimento pela CONTRATADA)

Técnico	Data	Início :	Término :	Visto

Serviços Executados	Qtd.	Cód.Serviço	Valor Total

Observações					Equipam. Em Laboratório	
Necessário Orçamento	S/N	Entrega do Orçamento / /	Aprovação	Data e hora da Execução	Abrir Pendência	S/N

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PI 17 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322 0344

CUSTO DO ATENDIMENTO

Itens		Valor	Atrasos (preencher o tempo; Os valores correspondentes serão calculados p/CAIXA
Deslocamento	Distância _____km x R$ _____ (vr por km rodado)		
Serviços (somatório do quadro anterior)			Atendmnto ao chamado h min
			Execução dos serviços h min

POS nº 00/0000 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1033
Doc.

RUC: 3719

Pserinfo.anX

Anexo X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(=) Valor Total do Atendimento		Tempo total	h min

1985

FECHAMENTO (Preenchido pela CAIXA)

O atendimento prestado foi:		Conclusão do Serviço
( ) Ótimo	( ) Regular	Data / /
( ) Bom	( ) Ruim	Hora h min
Assinatura do responsável Sob carimbo	**Obs.:**	

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PI 17 OUT 2000
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344

ROS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1034
Fls. Nº

3719

Pserinfo.anX

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Anexo XI
1984

RELAÇÃO DE SOFTWARES HOMOLOGADOS NA CAIXA

SOFTWARE	CARACTERÍSTICAS
MS-DOS	Sistema Operacional
WINDOWS 95	Sistema Operacional
WINDOWS 3.1	Ambiente Operacional
WINDOWS FOR WORKGROUPS 3.11	Ambiente Operacional
PAGE MAKER	Editoração Eletrônica e Desenho
COREL DRAW	Editoração Eletrônica e Desenho
WORD FOR WINDOWS	Processador de Textos
EXCEL	Planilha Eletrônica
CA-CLIPPER	Linguagens/Bancos de Dados
ACCESS	Linguagens/Bancos de Dados
NORTON BACKUP	Segurança
SCAN	Anti-Vírus
PKZIP	Compactador de Arquivos
ZAPT	Comunicação/Emulação
ZAPT JURÍDICO	Comunicação/Emulação
POWERPOINT	Apresentações/Multimídia
AUTOCAD	Engenharia/Arquitetura
NETWARE VERSÃO 3.12	Sistema Operacional de Rede
NETWARE VERSÃO 4.1	Sistema Operacional de Rede
WINDOWS NT	Sistema Operacional de Rede
TCP/IP	Protocolo
OFFICE-STD	Automação de Escritórios
OFFICE-PRO	Automação de Escritórios
ADT	Ferramenta de Programação
HOME BANKING	Acesso a serviços bancários
SICOB ESCRITURAL	Cobrança Escritural
Operador STM - 400	Programa de Edit

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1035
Fls. Nº
3719

187/302

CAIXA

Anexo XII

1983

TERMO DE RESPONSABILIDADE - "SOFTWARE"

Unidade/Empresa	Telefone/Ramal

SOFTWARE	VERSÃO	SÉRIE

FABRICANTE	FORNECEDOR

EQUIPAMENTO DE INSTALAÇÃO SÉRIE	MODELO	FABRICANTE/FORNECEDOR

OBSERVAÇÕES

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	MATRÍCULA/R

DATA DA ENTREGA	SIT.

SIT: P-PRÓPRIO A-ALUGADO D-DEMONSTRAÇÃO

DECLARO QUE RECEBI O SOFTWARE ACIMA, SOBRE O QUAL ASSUMO A RESPONSABILIDADE DE CONTROLE, GUARDA E CONSERVAÇÃO.

EM ____/____/____

ASSINATURA E CARIMBO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT 2000
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Juramentada / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1036
Fls. Nº
3719
Doc.

188/302

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Anexo XIII

E C T
1982
C P L - A C

TERMO DE RESPONSABILIDADE - "HARDWARE"

Unidade/Empresa	Telefone/Ramal
USUÁRIO	MATRÍCULA
HARDWARE (Breve descrição - N. Série/Modelo)	
FORNECEDOR	FABRICANTE
OBSERVAÇÕES	
DATA DA INSTALAÇÃO	SIT.

SIT: P-PRÓPRIO A-ALUGADO D-DEMONSTRAÇÃO

DECLARO QUE RECEBI O HARDWARE ACIMA, SOBRE O Q RESPONSABILIDADE DE CONTROLE, GUARDA E CONSERVAÇÃO.

EM ____/____/____

ASSINATURA E CARIMBO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 OUT 2000
A presente cópia reprodução fiel desta face do documento apresentado
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322 0344

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1037
Fls. Nº
Doc.

189/302

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

1981

CPL - AC

– ADITAMENTO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA 04/99

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA e **TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.**, já qualificadas em contrato e aditamento de 15 FEV 2000 - processo nº 7058.01.129/99, tendo como objeto a prestação de serviços de suporte e operação de rede de teleprocessamento, suporte e manutenção a hardware, software de microinformática, às GIIMA's RS, **RESOLVEM,** por seus representantes legais, **ADITÁ-LO**, a partir desta data, quanto ao seguinte:

1 **Alteração dos preços estimados na cláusula segunda- do preço, conforme abaixo:**

Item	GIIMA	de R$	para R$
1	PO	1.571.698,80	1.902.747,60
2	PF	325.168,20	249.132,00
3	PL	320.482,80	204.297,60
4	SN	280.537,20	204.297,60
5	SM	331.594,20	269.006,40

2 **Retificação da área de abrangência da GIIMA/PO- item 1 do Edital, com a inclusão para atendimento, das GIIMA's Chapecó, Criciúma e Florianópolis, conforme anexo I integrante a este.**

Ficam ratificadas as demais disposições do Contrato anteriormente firmado, que por este não foram modificadas.

E, por estarem de acordo, as contratantes aceitam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, juntamente com as testemunhas instrumentárias.

Porto Alegre, 10/03/2000.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

TESTEMUNHAS:

Lorena S. M Stocker
Matrícula 574.235-0

Maria da Glória Q. M. Carrion
Matrícula 656.292-8
Escriturário

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1038
Doc. 3719

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PF 20 OUT. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel
Rua do Seno Azul, 384
Tel (41) 322-0341

190/302

002 7 V01

028995F03

Anexo I

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Relação da Base e Unidades Atendidas

ITEM 1 DO EDITAL - GIIMA CHAPECÓ/SC

Município BASE definido:CHAPECÓ/SC

CGC	Nome da Unidade	Endereço/Sala/Andar	Telefone
0414	AG CHAPECÓ	Rua Marechal Bormann, 133-E	(049)721-3500
0627	AG CONCÓRDIA	Rua Anita Garibaldi,267	(049)442-3725
0701	AG XANXERÊ	Rua Coronel Passos Maia, 405	(049)433-2388
0702	AG SÃO MIGUEL DO OESTE	Rua Santos Domunt, 555	(049)821-0200
1077	AG MARAVILHA	Rua Sul Brasil, 223	(049)864-0246
1080	AG PALMITOS	Av. Brasil, 680	(049)872-0373
1085	AG XAXIM	Av. Plínio Arlindo de Nes, 780	(049)753-2333
1881	AG SEARA	Av Anita Garibaldi,100	(049)452-2522
1884	AG SÃO JOSÉ DO CEDRO	Rua Santo Antônio esq Jorge Lacerda	(049)843-0088
1896	AG DESBRAVADOR	Rua Fernando Machado, 2349-D	(049)723-5335
2623	En Chapecó	Rua Marechal Bormann, 133-E	(049)721-3551
3919	PAB JUSTIÇA FEDERAL	Rua Benjamin Constant	(049)7234522
7442	GIIMA Chapecó	Rua Marechal Bormann, 133-E	(049)721-3545

Município BASE definido: JOAÇABA/SC

CGC	Nome da Unidade	Endereço/Sala/Andar	Telefone
0418	AG JOAÇABA	Rua 7 de Setembro,60	(049)522-4433
0422	Ag Porto União	Rua 7 de Setembro, 196	(052)522-2196
0572	AG CAÇADOR	Av Barão do Rio Branco, 306	(049)663-3133
0796	AG VIDEIRA	Rua Pedro Andreazza, 105	(049)-566-0340
0851	AG CAMPOS NOVOS	Praça Lauro Muller,135	(049)541-0089
1071	AG CAPINZAL	Rua 15 de Novembro, 108	(049)555-1477
1791	AG FRAIBURGO	Rua Padre Biagio Simonetti, 275	(049)247-3511
3951	PAB FETEC CAÇADOR	Av Brasília, 1111	(049)662-1011

Distância máxima entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 1.3.1 da proposta técnica).....	290 Km
Distância média entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 5.3 da proposta comercial).....	147 Km
Índice de volume de atendimentos (informação p/preenchimento do item 5.1 da proposta comercial).....	2,37

1º TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO
...rro Azul, 384
...22-0344

Fls. Nº 1039
Doc. 37/19

1980

Anexo I

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Relação da Base e Unidades Atendidas

ITEM 1 DO EDITAL - GIIMA FLORIANÓPOLIS/SC

Município BASE definido: FLORIANOPOLIS/SC

CGC	Nome da Unidade	Endereço/Sala/Andar	Telefone
408	ANITA GARIBALDI	Rua Felipe Schmidt, 249 - Ed. ARS - Centro _Fpolis/SC	(048) 224.1846
409	NEWTON MACUCO	Rua Tijucas, 20 - Estreito - Florianopolis/SC	(048) 248.1144
1011	UNIVERSITÁRIA	Rua Prof. Maria Flora Pausewang - Trindade - Fpolis/SC	(048) 234.2800
1078	MAURO RAMOS	Rua Anita Garibaldi, 431 - Centro - Florianopolis/SC	(048) 222.3100
1348	BAÍA NORTE	Rua Almirante Lamego, 1389 - Centro - Florianopolis/SC	(048) 216.9009
1555	CEL. AMÉRICO	Rua Leoberto Leal, 380 - Barreiros - São Jose/SC	(048) 246.9606
1638	COQUEIROS	Av. Eng. Max de Souza, 1525 - Coqueiros - Florianopolis/SC	(048) 248.3018
1784	PALHOÇA	Pca. Sete de Setembro, 2717 - Centro - Palhoca/SC	(048) 242.1349
1795	TIJUCAS	Av. Bayer Filho, 1667 - Centro - Tijucas/SC	(048) 263.0143
1873	HERCILIO LUZ	Av. Osmar Cunha, 183 - Ljs 16/18/20 - Centro - Fpolis/SC	(048) 224.3111
1874	BIGUAÇU	Rua Getulio Vargas, 84 - Centro - Biguacu/SC	(048) 243.3066
1875	KOBRASOL	Av. Ledio Joao Martins, 1003 - Kobrasol - Sao Jose/SC	(048) 259.8388
1877	MIRAMAR	Rua Trajano, 187 - Centro - Florianopolis/SC	(048) 224.8200
879	PRAIA DE FORA	Av. Othon Gama D´Eca, 891 A - Centro - Florianopolis/SC	(048) 223.0349
1011	PAB Hospital Universitário	Rua Prof. Maria Flora Pausewang - Trindade - Fpolis/SC	(048) 234.2800
2370	PAB JUST FED FLORIANÓPOLIS	Rua Arcipreste Paiva, 107 - Centro - Florianopolis/SC	(048) 223.1109
1877	PAB SEBRAE	Av. Rio Branco, 611 -1o Andar - Centro - Florianópolis/SC	(048) 224.9022
2375	PAB TRT	Rua Esteves Junior, 377 - Centro - Florianopolis/SC	(048) 223.0349
2464	PAB FED DO COMERCIO	Av. Othon Gama D´Eca, 891 A - Centro - Florianopolis/SC	(048) 223.0349
2625	EN/FLORIANÓPOLIS	Rua Almirante Lamego, 1389 - 2o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9000
7026	GITED - Ger. Fil. Treinam. e Desenv. de Pessoal	Rua Almirante Lamego, 1389 - 9o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9057
7040	GIBEM - Ger Fil Saude e Bem Estar	Rua Esteves Junior, 280 - Centro - Florianópolis/SC	(048) 223.7969
7055	GISUP - Ger Fil Suprimentos	Rua Almirante Lamego, 1389 - 10o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9061
7069	GIINF - Ger Fil Infraestrutura	Rua Almirante Lamego, 1389 - 9o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9048
7083	GISAD - Ger Fil Servicos Administrativos	Rua Almirante Lamego, 1389 - 10o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9075
7083	GISAD - ARQUIVO - Ger Fil Serv. Administrativos	Rua Gerônimo Medeiros, 190 - Forquilhinhas - São José/SC	(048) 247-2027

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 2 OUT. 2000
do Serro Azul, 384
41) 322-0344

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1040
Doc.

1979

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

7102	GIPAT - Ger Fil Seguranca Patrimonial	Rua Almirante Lamego, 1389 - 10o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9073
7128	ENGER - Ger Fil Engenharia	Rua Almirante Lamego, 1389 - 3o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9121
7153	GIAFI - Ger Fil	Av. Rio Branco, 936 - Centro - Florianópolis/SC	(048) 224.1446
7179	GIFUG - Ger Fil FGTS	Rua Almirante Lamego, 1389 - 8o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9030
7192	GIFUS - Ger Fil FCVS	Rua Almirante Lamego, 1389 - 7o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9030
7206	GISES - Ger Fil Servicos Socias	Rua Almirante Lamego, 1389 - 7o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9047
7286	GISEC - Ger Fil Servicos de Compensacao	Rua Almirante Lamego, 1389 - 5o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9044
7310	SUCON - Ger Fil Supervisao de Convenio	Rua Almirante Lamego, 1389 - 4o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9189
7492	SUTES - Superv Dist de Documentos - Tesouraria	Rua Tijucas, 20 - Estreito - Florianopolis/SC	(048) 248.1144
7336	GIINC - Ger Fil Contabilidade	Rua Almirante Lamego, 1389 - 6o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9168
7411	JURIR - Ger Fil Juridico	Rua Almirante Lamego, 1389 - 11o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9082
7448	GIIMA - Ger Fil Instalar e Manter	Rua Almirante Lamego, 1389 - 6o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9229
7492	GIDIS - Ger Fil Distribuicao de Documentos	Rua Almirante Lamego, 1389 - 1o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9197
7525	SUDIS - Sup. Distribuicao de Documentos	Rua Almirante Lamego, 1389 - 1o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9197
8661	GIDAD - Ger Fil Entrada de Dados	Rua Almirante Lamego, 1389 - 5o. Andar - Florianópolis/SC	(048) 216.9160

Município BASE definido: ITAJAI/SC

CGC	Nome da Unidade	Endereço/Sala/Andar	Telefone
0571	CURITIBANOS	Rua Lauro Muller, 36 - Centro - Curitibanos/SC	
412	BRUSQUE	Av. Consul Carlos Renaux, 81 - Centro - Brusque/SC	(047) 351.1255
416	ITAJAÍ	Rua Lauro Muller, 73 - Centro - Itajai/SC	(047) 348.1288
423	RIO DO SUL	Rua Carlos Gomes, 05 - Centro - Rio do Sul/SC	(047) 821.0677
921	BALNEÁRIO CAMBORIU	Av. Central, 480 - Centro - Balneario Camboriu/SC	(047) 367.0677
1102	ITUPORANGA	Rua Presidente Nereu , 327 - Centro - Ituporanga/SC	(047) 833.1033
1868	CIDADE DO PORTO	Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operaria - Itajai/SC	(047) 348.1992
1879	SRA. DOS NAVEGANTES	Av. Joao Sacavem, 562 - Centro - Navegantes/SC	(047) 342.1744
2372	PAB PREF MUN BRUSQUE	Rua Eduardo von Buttner, 77 - Centro - Brusque/SC	(047) 351.1255

Distância máxima entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 1.3.1 da proposta técnica)...	250 Km
Distância média entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 5.3 da proposta comercial).....	16 Km
Índice de volume de atendimentos (informação p/preenchimento do item 5.1 da proposta comercial) 9000/1200.....	7,5

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Fl. 384

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Doc 3719 1041

Anexo I

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Relação da Base e Unidades Atendidas

ITEM 1 DO EDITAL - GIIMA CRICIÚMA/SC

Município BASE definido: CRICIÚMA/SC

CGC	Nome da Unidade	Endereço/Sala/Andar	Telefone
0415	PV CRICIÚMA	RUA SANTO ANTÔNIO, 180 - CENTRO - CRICIÚMA/SC	048/431-0644
0426	PV SIDERÓPOLIS	AV. MUNICIPAL, 103 - CENTRO - SIDERÓPOLIS/SC	048/435-3133
0427	PV ARARANGUÁ	AV. GETÚLIO VARGAS, 140- CENTRO - ARARANGUA/SC	048/524-1611
0853	PV URUSSANGA	PÇA ANITA GARIBALDI, 227- CENTRO - URUSSANGA/SC	048/465-1400
1079	PV ORLEANS	RUA XV DE NOVEMBRO, 244- CENTRO - ORLEANS/SC	048/466-0143
1084	PV TURVO	RUA RUI BARBOSA, 1127- CENTRO - TURVO/SC	048/525-0171
1662	PV OURO NEGRO	RUA DESEMBARGARDOR PEDRO SILVA,540 COMERCIÁRIO - CRICIÚMA/SC	048/437-0933
1785	PV IÇARA	RUA ANITA GARIBALDI, 315- CENTRO - IÇARA/SC	048/432-3245
1788	PV MORRO DA FUMAÇA	RUA 20 DE MAIO,649-CENTRO - MORRO DA FUMAÇA/SC	048/434-1505
2624	EN CRICIÚMA	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,45 2º ANDAR - CRICIÚMA/SC	048/433-4400
6207	CEJUR CR	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,45 2º ANDAR - CRICIÚMA/SC	048/433-4400
4029	PAB JUSTIÇA FEDERAL CRICIÚMA	AV. CENTENÁRIO, 1852- STO ANTÔNIO - CRICIÚMA/SC	048/433-8542
7443	GIIMA CRICIÚMA	RUA TIRADENTES 152 - CENTRO - CRICIÚMA/SC	048/437-0415

Município BASE definido: TUBARÃO/SC

CGC	Nome da Unidade	Endereço/Sala/Andar	Telefone
0410	PV HERIBERTO HULSE	AV PATRÍCIO LIMA, 220- HUMAITÁ - TUBARÃO/SC	048/626-3611
0421	PV LAGUNA	RUA OSVALDO CABRAL, 140- CENTRO - LAGUNA/SC	048/646-0535
0425	PV TUBARÃO	AV. RODOVALHO, 130- CENTRO - TUBARÃO/SC	048/626-0067
1070	PV BRAÇO DO NORTE	TRAVESSA ADOLFO KONDER, 43- CENTRO - BRAÇO DO NORTE/SC	048/658-2555
1075	PV IMBITUBA	RUA ERNANI COTRIN, 133- CENTRO - IMBITUBA/SC	048/255-0260
2362	PV CAPIVARI DE BAIXO	RUA OSVALDO PINTO DA VEIGA, 700- CENTRO - CAPIVARI DE BAIXO/SC	048/623-1643

1º TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO
RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Nº 1042
Doc.

Anexo I

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Município BASE definido: LAGES/SC

CGC	Nome da Unidade	Endereço/Sala/Andar	Telefone
0420	PV LAGES	RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 286- CENTRO - LAGES/SC	049/224-2999
0420	PAB JUSTIÇA FEDERAL LAGES	RUA CORONEL CORDOVA 332 CENTRO - LAGES/SC	049/224-2999
1082	PV SÃO JOAQUIM	PÇA CEL. CEZÁRIO AMARANTE, 30 CENTRO - SÃO JOAQUIM/SC	049/233-0726
1663	PV CORAL	AV. LUÍS DE CAMÕES, 238- CORAL - LAGES /SC	049/225-3599
2369	PAB JCJ LAGES	RUA JAMES ROBERT AMOS, 184-CENTRO - LAGES/SC	049/224-2999

Distância máxima entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 1.3.1 da proposta técnica)BASE LAG	95 KM
Distância média entre as Base e as Unidades vinculadas (informação p/preenchimento do item 5.3 da proposta comercial)	19,5 KM
Índice de volume de atendimentos (informação p/preenchimento do item 5.1 da proposta comercial).....	2.9

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 20 OUT 2000
... do Serro Azul, 384
(41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1043
Fls. Nº
Doc. 3719

CPL - AC
1976

02899503

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – GERÊNCIA DE FILIAL DE SUPRIMENTOS – GISUP/FO, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/2661-39, atesta para os devidos fins, que a firma TLD – TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA., com sede em Curitiba/PR, à Avenida Cândido de Abreu, 651 – 10º Andar, Centro Cívico, CEP 80.530-907, inscrita no CNPJ n° 80.043.904/0001-33, Insc. Estadual 101.694.19-44, vem prestando os serviços abaixo especificados, com boa qualidade e de acordo com as exigências contratuais, nada havendo, até a presente data, que desabone essa empresa e sua qualificação técnica:

SERVIÇOS PRESTADOS :

- Suporte a hardware e software/Operação de teleprocessamento, compreendendo:
  - manutenção de toda a rede concentrada no centro de teleprocessamento, em perfeitas condições operacionais, detectando eventuais problemas de comunicação de dados, interagindo com os concessionários de Telecomunicações e acionando os mecanismos próprios de recuperação;
  - monitoração das linhas de controladoras de terminais, linhas de PMA e sua conexão com o host, linha do Barr (impressão remota), linha dos sistemas de entrada de dados, transmissão e emulação IBM, ativação de impressoras remotas, etc;
  - identificação e recuperação dos eventuais problemas nos canais de comunicação de dados da Caixa e nas interfaces de comunicação, instalação, testes e acompanhamento de manutenção de equipamentos e facilidades, confecção e instalação de cabos, montagem de distribuidores, interação com as concessionárias de serviço público, objetivando maximizar a disponibilidade da Rede de Teleprocessamento e manter os índices de níveis de serviço;
  - adoção de todos os procedimentos necessários para reativação de linhas, reconexão de PMA com o host, etc, interagindo com o usuário e outras unidades e/ou equipe de suporte técnico da Caixa;
  - confecção, ampliação, teste e manutenção da rede interna das dependências da Caixa, garantia de proteção das linhas de comunicação de dados, confecção e instalação de cabos, manutenção de distribuidores, objetivando agilizar a instalação e recuperação de linhas de comunicação de dados;
  - manutenção das instalações do Centro de operações de teleprocessamento da Caixa dentro dos padrões, de acordo com as normas vigentes;
  - testes e homologação de equipamentos de teleprocessamento que venham a ser solicitados pela Caixa;
  - prestação de suporte remoto às demais regiões na instalação, customização e operação de recursos da Rede Caixa;
  - execução dos testes de cabeamento e teleprocessamento necessários para o diagnóstico de problemas;
  - controle e transmissão de dados em computadores;
  - emissão de relatórios;
  - controle de produção;
  - atendimento e prestação de suporte aos usuários de sistemas da Caixa;
  - administração de redes de computadores (servidores/estações/usuários);
  - manutenção e back-up de arquivos.

EQUIPE TÉCNICA :

- Técnicos residentes : 06 (seis) profissionais
- Técnicos para atividades de campo : 10 (dez) profissionais.

1° TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO
Curitiba PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344

002 7 V01

02899SP04

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1974

ÁREA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO:

Os técnicos estão lotados em Fortaleza/Ce, prestando serviços nas dependências da Caixa, em todo o estado do Ceará.

MODALIDADE :

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos .

PRAZO :

- Início : 18 de fevereiro de 1999.
- Vigência até : 18 de fevereiro de 2003.

Fortaleza, 10 de outubro de 2000

JOSÉ EDINARDO VIEIRA DA ROCHA
Supervisor de Filial

Tab. AGUIAR

ANA TELMA MONTE
Gerente de Filial

SELO DE AUTENTICIDADE
DREG - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Provimento nº 306/97
FIRMA 1
RECONHECIMENTO
AA 383052
COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA(s) firma(s) de: Ana Telma Moreira do Monte
Fortaleza, 19 OUT 2000 de
Em Test. da Verdade.
ANNIE AGUIAR GONÇALVES
MARIA VERÔNICA DA SILVA

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1045
Fls. Nº
Doc

002-7 V01

02899SP04

1973

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Registro de Títulos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1º Registro de Títulos e Documentos
Documento protocolado, registrado e arquivado em MICROFILME sob nº 812957
Curitiba 04 FEV. 1999
José Mendes Camargo - Titular
Sebastião M. Camargo
Diomar Ajala Balieiro
Jaqueline M. Camargo
Michelle M. Camargo
Escreventes

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE/OPERAÇÃO DE REDE DE TELEPROCESSAMENTO, SUPORTE A HARDWARE E SOFTWARE DE MICROINFORMÁTICA, TERMINAIS DE VÍDEO E IMPRESSORAS E SUAS CONEXÕES COM AS REDES DA CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, DE OUTRO, A EMPRESA TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada e constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, e Decreto nº 66.303, de 06.03.70, regendo-se, presentemente, pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.254, de 16.06.97, publicado no Diário Oficial da União em 17.06.97, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 970438427, de 09.05.94, inscrita no CGC/MF sob o número 00.360.305/2435-11, com sede no SBS, Quadra 01, Bloco "L", em Brasília/DF, neste ato representada pela Gerente de Filial - GISUP/FO, Sra. Jacqueline Figueiredo de Araújo, daqui por diante designada CAIXA, de um lado, e, de outro, a TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA., com sede na Avenida Cândido de Abreu, 651, Edifício Piccadily, 10º andar - Curitiba/PR, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.043.904/0001-33, neste ato representada por seu Diretor Presidente Josué Costa Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.485.290-1 e CPF nº 519.819.049-72, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em face da autorização do Sr. Supervisor de Logística - CEARU/FO, datada de 06.05.98 - processo nº 05.2661.026/97 de Licitação - Concorrência nº 002/98 - CPL/FO, têm justo e contratado a presente prestação de serviços, vinculada ao respectivo edital e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido certame, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de Serviços de suporte/operação de rede de teleprocessamento, suporte a hardware e software de microinformática, terminais de vídeo e impressoras e suas conexões com as redes da CAIXA, na conformidade das descrições, localidades e níveis de serviços, especificados nos Anexos deste Contrato, bem como na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela tempestiva execução dos serviços objeto deste instrumento contratual, a CAIXA pagará à CONTRATADA o valor conforme abaixo:

- *R$ 25,00 (vinte e cinco reais) homem/hora, para os serviços de Suporte de Operação da Rede de Teleprocessamento;*

TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada

RGS nº 03/2005 - CN
CPRM - CORREIOS
Fls. Nº 1046
DOC 57 19
198/302

1972

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

- *Os valores propostos no Anexo XV, que integra e complementa o presente instrumento contratual, para os serviços de Suporte à Microinformática.*

Curitiba-Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A CAIXA, após a aceitação dos serviços, efetuará o pagamento à CONTRATADA, mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente ao da efetiva execução dos serviços mediante crédito em conta-corrente mantida pela CONTRATADA obrigatoriamente em Agência da CAIXA, devendo a respectiva fatura discriminativa ser entregue à CAIXA até o dia 25 de cada mês, prorrogando-se a data de pagamento, sem ônus ou acréscimo, ma mesma proporção de eventual atraso ocorrido na entrega da fatura.

Parágrafo Primeiro: Juntamente com a fatura deverá ser entregue à CAIXA os dados compilados em forma de planilha eletrônica, em disquete ou eletronicamente, com todos os dados constantes no Relatório de Atendimento Técnico, para conferência e levantamento estatístico.

Parágrafo Segundo: os serviços de operação de rede descritos no ANEXO V serão pagos mensalmente, de acordo com o valor previsto no ANEXO XV, item 5.

Parágrafo Terceiro: nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará em aceitação de bens e serviços em desacordo com o previsto neste Edital.

Parágrafo Quarto: para os serviços de Suporte a Hardware e Software:

*I - Serão pagos pela CAIXA, mensalmente, os **RAT (Relatório de Atendimento Técnico)** concluídos e encaminhados, compreendidos entre o dia 21 do mês anterior e o dia 20 do mês corrente.*

II - Da composição dos custos a serem faturados:

a) *Para efeito de faturamento os custos totais (CT) serão compostos pelos somatórios dos custos por chamada (CC) no mês ou seja:*

$$CT = S\ CC$$

b) *O custo por chamada (CC) é composto pelo somatório dos preços unitários dos serviços solicitados na chamada (UC), acrescidos de despesas com deslocamento (DD), conforme preços propostos no ANEXO XV, e decrescidos dos atrasos no atendimento da chamada (AAC) e/ou dos atrasos na conclusão do serviço (ACS), ou seja:*

$$CC = (S\ UC + DD) - (AAC + ACS)$$

c) *O valor do desconto sobre o atraso no atendimento da chamada (AAC) e o valor do desconto sobre o atraso na conclusão do serviço (ACS), são calculados pelo somatório dos preços unitários dos serviços solicitados na*

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba-PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta fase do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel. 0 (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1047
Doc. 3718

194/302

1971
Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

chamada (UC), conforme proposto no ANEXO XV multiplicado pelo índice de desconto (id), ou seja:

AAC = (S UC) x id x N

ACS = (S UC) x id x N

d) *N é um contador de unidade de tempo e será igual a zero se não ocorrer atraso, será igual a 1 se o atraso não for superior ao dobro do tempo estabelecido em contrato, para cada deslocamento e/ou serviço, será igual a 2 se não for superior ao triplo do tempo inicial e assim sucessivamente até o limite máximo de 10.*

e) *nos casos em que o desconto relativo ao AAC (atraso no atendimento da chamada) ou ACS (atraso na conclusão do serviço) for superior ao S UC, a chamada não será paga pela CAIXA e a empresa estará sujeita a advertência e demais penalidades previstas nos casos de reincidência.*

f) *o (id) é um índice dinâmico, com valor inicial de 0,10 e pode ser incrementado ou decrementado em passos de 0,05, na medida em que aumentarem ou diminuírem as quantidades de chamadas atendidas com atraso (QA) somadas às quantidades de atrasos na conclusão do serviço (QC) em cada mês.*

g) *o (id) pode ser incrementado até o limite máximo de 1,00 e decrementado até alcançar o seu valor inicial de 0,10, conforme abaixo:*

Se (QA + QC) anterior > (QA + QC) atual, então o id será decrementado;

Se (QA + QC) anterior < (QA + QC) atual, então o id será incrementado;

Se (QA + QC) anterior = (QA + QC) atual, então o id não será alterado.

h) *No primeiro faturamento o (id) será incrementado se a soma dos atrasos (QA + QC) for superior a 20 % do total de chamados.*

Parágrafo Quinto: a fatura não aprovada pela CAIXA será devolvida à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, a partir da data de sua reapresentação.

Parágrafo Sexto: a devolução da fatura não aprovada pela CAIXA em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços ou deixe de efetuar o pagamento devido aos seus empregados.

Parágrafo Sétimo: o ISS e o IRRF devidos serão retidos das Notas Fiscais/Faturas apresentadas.

Parágrafo Oitavo: a contratada deverá apresentar à CAIXA.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PF 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul 384 Tel. (41) 322-3844
RDS nº 08/2005 - CN
FMI - CORREIOS
Fls. Nº 1048
Doc. 3719

1970
Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

I - recolhimento do INSS efetuado em agência da CAIXA, correspondente aos empregados alocados na prestação dos serviços contratados, em cuja guia deverá constar, no campo "outras informações", o nome e o CGC da CAIXA, bem como o número, data e valor da respectiva nota fiscal de serviço";

II - juntamente com as faturas para pagamento, as guias de recolhimento do INSS e do FGTS, referentes ao mês anterior àquele relativo aos serviços faturados, sem o que não se efetuará o pagamento;

III - a comprovação do recolhimento do INSS dar-se-á mediante a apresentação de cópia da GRPS quitada na forma do inciso I deste parágrafo, cópia essa que deverá ser autenticada por Gerente da agência da CAIXA em que se efetuou o recolhimento, de modo a comprovar a sua autenticidade;

IV - cópia autenticada da Certidão Negativa de Débito - CND (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação - CRF (FGTS), periodicamente, sempre que expirar o prazo de validade dos documentos anteriormente fornecidos à CAIXA;

Parágrafo Nono: *a CAIXA poderá sustar o pagamento de qualquer Nota Fiscal/Fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:*

I - Execução defeituosa dos serviços;

II - Existência de qualquer débito para com a CAIXA;

III - Existência de débitos para com terceiros, relacionados com os serviços contratados, e que possam por em risco seu bom andamento ou causar prejuízos materiais ou morais à CAIXA.

IV - Paralisação dos serviços por responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS PARA ATENDER AO DISPÊNDIO

O valor global estimado deste contrato é de R$ 1.752.720,00 (hum milhão, setecentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e vinte reais), cujo desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento, com os recursos previstos em dotação própria sob as rubricas orçamentárias 5303-3 "DESPESAS COM REPAROS ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS", e 5401-2 "DESPESAS COM TELEPROCESSAMENTO", previstas no orçamento da CAIXA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, MODIFICAÇÃO, ACRÉSCIMOS / DECRÉSCIMOS DO CONTRATO

O contrato a ser firmado pela CAIXA terá por objeto a prestação de serviços na forma e locais indicados neste Edital;

Parágrafo Primeiro: o contrato terá a duração de 48 (quarenta e oito meses) improrrogáveis, contados a partir da data de sua assinatura.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1049
Doc.

Licitação 201/302

1969

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

I - Os preços contratados/propostos poderão ser repactuados anualmente.

II - A anualidade a que se refere o subitem anterior, será contada a partir da data limite para a apresentação da proposta objeto do processo licitatório, sendo que a primeira repactuação contratual só ocorrerá um ano após essa data.

III - Em havendo revisão contratual, a contagem da anualidade para repactuação ou nova revisão, iniciar-se-á na data da revisão efetuada.

Parágrafo Segundo: *a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.*

Parágrafo Terceiro: *reserva-se à CAIXA o direito de modificar, em caso de necessidade, horários e locais de serviço preestabelecidos.*

Parágrafo Quarto: *O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, por fechamento de unidades da CAIXA ou reestruturação administrativa, em qualquer tempo, desde que o contratado seja comunicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.*

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Parágrafo Primeiro: *dos serviços de Suporte a Hardware e Software:*

I - A empresa contratada deverá prestar serviço de Suporte a Hardware e Software, conforme relação contida no ANEXO XV, da Tabela de Itens de Serviços, deste edital, respeitando as seguintes condições:

a) *Os serviços do item anterior serão prestados pela contratada de segunda à sexta-feira, no período compreendido entre oito e dezoito horas.*

b) *Os serviços que porventura forem solicitados pela CAIXA para serem executados fora desse período, serão acrescidos do percentual informado pela contratada, conforme ANEXO XV, item 3 do edital, mediante autorização prévia da Unidade de Logística de Informática e Retaguarda.*

c) *Os serviços iniciados no horário normal e que venham a ser concluídos após as 18:00 horas não serão acrescidos do percentual constante do ANEXO XV, item 3 do edital.*

II - A CAIXA não disponibilizará espaço físico para base de apoio dos técnicos da empresa contratada.

III - O tempo de execução do serviço não poderá ser superior ao definido no ANEXO XV, item 1 (Tempo máximo), reduzidos do percentual proposto pela CONTRATADA, conforme ANEXO XIV, ITEM 1.3.2.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-3144

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1050
Doc. 3719

202/302

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1968

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

a) *O tempo de execução do serviço é o tempo compreendido entre a chegada do técnico ao local onde se encontra o equipamento e a correção definitiva do problema.*

IV - Durante o período de garantia dos serviços constante do ANEXO XIV, item 1.1.1, não será admitida a cobrança de novas chamadas decorrentes de um mesmo item de serviço e não serão pagas as trocas dos componentes defeituosos constantes do ANEXO VII, item 1, que tenham sido instalados na chamada original.

a) *De igual forma não serão reembolsadas despesas de deslocamento.*

b) *A garantia não cobrirá serviços referentes a suporte a software, quando constatado o mau uso do usuário (ex.: desconfiguração, deleção de arquivos necessários ao funcionamento do equipamento, reincidência de vírus).*

V - Nos casos de desinstalação e instalação de um mesmo equipamento em unidades da CAIXA com endereços diferentes, serão computadas duas chamadas, ou seja, uma chamada para desinstalação na unidade de origem e outra para instalação na unidade de destino.

VI - No caso de substituição de componentes em um mesmo equipamento, será cobrado apenas um serviço de substituição.

VII - As configurações e testes que integram a instalação de hardware/software, necessárias ao funcionamento do equipamento, não serão objeto de cobrança, uma vez que o serviço de instalação abrange obrigatoriamente estes serviços.

VIII - A instalação de software constitui serviço de execução do programa de instalação, atualização ou reinstalação de software, com carga das configurações básicas que conduzam à utilização com sucesso do mesmo e dos demais periféricos já instalados no equipamento, bem assim como dos softwares já anteriormente instalados.

a) *Não são considerados como parte do serviço o treinamento e a personalização do software e portanto não deverão ser executados, sendo considerada como personalização a customização da apresentação do software, tais como: cores, fontes, papel de parede, protetor de tela, ou seja, toda apresentação que não se relacione ao funcionamento normal do software.*

VIII - Se quando do atendimento pela contratada o técnico verificar a impossibilidade de executar os serviços por falta de insumos, incompatibilidade de equipamento, etc., deverá o técnico orientar o usuário, informando no RAT o motivo da impossibilidade, e neste caso, poderá ser cobrada visita de pré-instalação.

IX - As instalações de software ou pacotes de software deverão ser sempre completas, incluindo todas as opções do mesmo, não se admitindo a cobrança de rechamadas quando o usuário não puder utilizar todos seus

TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ 2008
A presente cópia fotostática é reprodução desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 - Tel.: (41) 322-0344

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1051
Doc. 371.9

203/302

1967
Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

recursos, ou mesmo outros recursos existentes no equipamento que tenham sido afetados por eventual má-instalação.

X - Quando da execução de qualquer instalação, deverão ser feitos os testes pertinentes na presença do usuário.

XI - A visita de pré-instalação deverá gerar sempre um relatório por escrito, com a descrição detalhada dos procedimentos, insumos e valores correspondentes, quando for o caso.

XII - Quando for efetuada qualquer alteração na utilização de endereço lógico, a contratada deverá comunicar à Unidade de Logística de Informática e Retaguarda, mediante anotação no próprio RAT da alteração efetuada.

XIII - Para pagamento à contratada do deslocamento relativo a clientes de aplicativos CAIXA, será utilizado também o parâmetro de valor por Km rodado do ANEXO XV do Edital.

XIV - Poderão ser solicitados serviços de plantões extraordinários fora dos horários de atendimento, para acompanhamento e suporte técnico, durante atividades realizadas pela CAIXA, tais como: feiras, encontros, treinamentos, seminários e outras atividades correlatas, dentro ou fora de seu ambiente.

a) *Tais plantões devem ser solicitados com pelo menos 48 horas de antecedência.*

b) *A contratada só poderá acatar estas solicitações mediante comunicação escrita da Unidade de Logística de Informática e Retaguarda ou, excepcionalmente, por telefone, com formalização posterior.*

c) *Será devido pela CAIXA o custo de deslocamento, cobrado conforme o parâmetro de valor por Km rodado do ANEXO XV.*

Parágrafo Segundo: dos serviços de Suporte/Operação da Rede de Teleprocessamento:

I - A empresa contratada deverá prestar serviço de Suporte/Operação de Rede de Teleprocessamento, conforme relação contida no ANEXO V, item 1, do edital, respeitando-se as seguintes condições:

a) *O período compreendido para realização destes serviços será correspondente ao horário de funcionamento da Unidade de Logística de Informática e Retaguarda, conforme ANEXO VI, bem como o quantitativo de pessoal destinado a esses serviços.*

b) *A empresa contratada deverá indicar um responsável pelas atividades contidas no ANEXO V executadas na Unidade de Logística de Informática e Retaguarda, sem ônus adicionais para a CAIXA.*

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
05 DEZ. 2008
A presente cópia fotostática é reprodução fiel deste face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
RCS nº 03/2008 - GN
GPMI - CORREIOS
1052
Fls. Nº

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1966

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Protocolo Tit. Docs.

c) *O responsável pelas atividades deverá supervisionar toda a equipe, responder prontamente a todos os questionamentos e solicitações da CAIXA, informando-a da eventual necessidade de intervenções externas.*

II - Manter toda a rede concentrada na Unidade de Logística de Informática e Retaguarda em perfeitas condições operacionais, detectando eventuais problemas de comunicação de dados, interagindo com as concessionárias do Serviço Público (Telefonia Local, Embratel, etc) e acionando os mecanismos próprios de recuperação.

III - Identificar e recuperar os eventuais problemas nos canais de comunicação de dados da CAIXA e nas interfaces de comunicação, instalação, testes e acompanhamento de manutenção de equipamentos e facilidades, confecção e instalação de cabos, montagem de distribuidores, interação com as concessionárias de serviço público, objetivando maximizar a disponibilidade da Rede de Teleprocessamento.

IV - Confeccionar, ampliar, testar e manter a rede interna das dependências da Unidade de Logística de Informática e Retaguarda, garantir a proteção das linhas de comunicação de dados, confeccionar e instalar cabos, manter distribuidores, objetivando agilizar a instalação e a recuperação de linhas de comunicação de dados.

V - Manter o controle sobre as características, configurações e quantidades dos equipamentos de comunicação de dados instalados nas unidades da CAIXA.

VI- Manter as instalações do ambiente de Teleprocessamento da CAIXA dentro dos padrões, de acordo com as normas vigentes.

VII - Efetuar testes e homologação de equipamentos de teleprocessamento que venham a ser solicitados pela CAIXA.

VIII - Prestar suporte remoto as demais unidades vinculadas à Unidade de Logística de Informática e Retaguarda na instalação, customização e operação de recursos da rede CAIXA.

IX - A responsabilidade pela boa conservação e segurança física dos equipamentos existentes na Unidade de Logística de Informática e Retaguarda será do responsável pela equipe técnica lotada neste local, devendo, para isso, evitar a presença de pessoas estranhas à natureza da atividade desenvolvida, bem como proceder vistorias periódicas e manutenção preventiva em todas as instalações, com a geração de um relatório mensal.

X - Em hipótese alguma os operadores poderão repassar instruções de comandos de operação da rede aos usuários ficando sob responsabilidade da CONTRATADA qualquer dano que venha ocorrer em virtude deste procedimento.

XI - Nos atendimentos técnicos onde não for possível a detecção precisa da origem da falha e for necessário o envio de equipes de outras empresas ou

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 05 DEZ. 2000
Reconheço a(s) firma(s) de Claudia Buch - Autorizada
Para conferência acesse www.selodigital.com.br e informe o código 32CM10531
Selo(s): 1 Valor: R$ 1,20

RAS nº 03/2003 - CN
CMM - CORREIOS
Fls. Nº 1053
Doc. 37

1965

CAIXA

CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

mesmo analistas da CAIXA, a CONTRATADA deverá disponibilizar técnico para proceder o acompanhamento até a efetiva detecção/solução do problema, sendo que neste caso o pagamento será feito utilizando-se o valor homem/hora, conforme ANEXO XV do Edital.

XII - Quando da solicitação dos serviços programados, a CAIXA poderá, a seu critério, solicitar orçamento prévio, o qual deverá conter o quantitativo e valor do material a ser utilizado, bem como o total de homens/hora.

a) *Caracterizam-se como serviços programados as atividades de instalação, desinstalação e remanejamento de recursos de teleprocessamento que não possuam caráter de correção de defeitos.*

b) *O prazo para a entrega do orçamento não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas.*

c) *O custo final do serviço não poderá, em hipótese alguma, ser superior a 10% (dez por cento) do valor do orçamento.*

d) *O prazo para a execução do serviço será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da aprovação do orçamento, podendo ser prorrogado caso haja necessidade ou interesse da CAIXA.*

e) *Será providenciado pela CAIXA, através da Unidade de Logística de Informática e Retaguarda, o acesso às instalações onde forem executados os serviços programados, quando estes ocorrerem em horários fora do expediente normal, em feriados e finais de semana.*

XIII - Mensalmente a CONTRATADA deverá fornecer à CAIXA um relatório estatístico de performance dos recursos da rede.

XIV - A CONTRATADA deverá prestar suporte, desde que seja autorizada ou dê conhecimento prévio ao "fiel", na área de teleprocessamento às demais empresas contratadas ou aos empregados da CAIXA quando solicitada por algum destes, com o objetivo de buscar soluções ou sanar problemas existentes.

XV - Caso sejam detectados erros de operação dos recursos de teleprocessamento, por parte dos usuários, a CONTRATADA deverá orientar os mesmos quanto a correta utilização destes recursos e detalhar a ocorrência à CAIXA.

a) *Eventuais danos ocasionados por erro de operação onde for detectada a falta de orientação e o não comunicado à CAIXA serão faturados contra a CONTRATADA.*

XVI - Será de responsabilidade da equipe técnica de teleprocessamento da contratada a abertura de chamados e acompanhamento técnico via telefone, junto às concessionárias de telecomunicações e demais empresas que prestem serviços à área de teleprocessamento da CAIXA, inclusive quando solicitadas por técnicos em intervenções externas.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 184 (41) 322-2...

ROS nº 03/2005 - CN
ROSPMI 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1054
Fls. Nº
Doc. 3719
Doc.
206/302

1964

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Parágrafo Terceiro: das condições comuns a prestação de serviço suporte a hardware e software e suporte/operação da rede de teleprocessamento.

I - Será definido até a assinatura do contrato a rotina operacional, instrumento que regulará a operacionalização dos serviços, em conformidade com as cláusulas deste contrato.

II - Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá utilizar-se de argumentos tais como, falta de técnicos, materiais, componentes, transportes, etc, para o não atendimento dos chamados classificados como prioritários pela CAIXA.

III - São considerados como serviços corretivos os atendimentos efetuados com o objetivo de corrigir falhas de equipamentos, softwares, dispositivos, redes e circuitos de teleprocessamento instalados nas unidades da CAIXA.

IV - Caso haja necessidade, a CONTRATADA deverá providenciar junto às concessionárias de telecomunicações e/ou fornecedores o reparo dos recursos relacionados no item anterior.

V - Deverá ainda, informar tempestivamente à CAIXA, através da Central de Atendimento, os eventuais atrasos ou dificuldades ocasionados pelas concessionárias e/ou fornecedores que porventura venham a ocorrer nos atendimentos técnicos.

VI - Nos atendimentos corretivos onde forem detectados danos por fatores externos, a CONTRATADA deverá informar imediatamente à CAIXA, através da Central de Atendimento e incluir no campo observações, com o objetivo de ser corrigido por parte da CAIXA.

VII - Tendo em vista a natureza da contratação e a constante evolução da tecnologia, a CAIXA poderá, a qualquer tempo, alterar itens de serviço de suporte, constantes do ANEXO XV, limitado a 25% do valor contratual.

VIII - A CAIXA entregará, quando da assinatura do contrato, a relação de softwares homologados para utilização, sendo vedado o atendimento a chamadas que visem a instalação, suporte ou qualquer outro serviço a produtos não constantes de tal relação, exceto quando autorizado pela Unidade de Logística de Informática e Retaguarda.

a) *Quando ocorrerem alterações nos produtos homologados, a CAIXA efetuará a atualização tempestiva desta relação, bem como do software.*

IX - A empresa contratada deverá possuir estoque de pequenos componentes para reposição (conforme ANEXO VII), item 1, cujos custos estarão contemplados na relação de preços de intens de serviço (ANEXO XV).

X - Quando se fizer necessário a utilização de materiais/componentes não constantes do ANEXO VII, os mesmos deverão ser relacionados no RAT, antes da execução dos serviços, para aprovação prévia e fornecimento dos mesmos pela CAIXA.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba - PR 05 DEZ 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

ROS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1055
Doc. 3719

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1963

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

XI - A contratada deverá entregar à CAIXA todos os componentes substituídos.

XII - A empresa contratada é responsável pelo correto preenchimento do RAT, bem como pelas informações nele contidas.

XIII - A empresa contratada é responsável pela contínua reciclagem do conhecimento de seus técnicos, de modo a capacitá-los a atender as demandas atuais e futuras da CAIXA, bem como às atualizações tecnológicas que vierem a ocorrer.

XIV - A CAIXA poderá solicitar a qualquer tempo a substituição de técnicos que não estiverem atingindo os níveis de qualidade e desempenho esperados.

XV - A CAIXA poderá, quando julgar necessário, executar ou acompanhar, através de seus técnicos, os serviços prestados pela contratada.

XVI - A CAIXA procederá a habilitação da contratada junto às empresas fornecedoras, para fim de acionamento, nos casos de equipamentos cobertos por garantias de aquisição, aluguel ou leasing.

XVII - O tempo de chegada deverá ser igual ou inferior ao indicado no ANEXO XIV, item 1.3, tabela Região e Localidade.

a) *O tempo de chegada é o tempo compreendido entre o momento da comunicação do problema, à CONTRATADA, e a chegada do técnico ao local onde se encontra o equipamento.*

XVIII - Não será admitida a alegação de falta de recursos de comunicação, tais como telefone, fax etc, para o não recebimento de chamados técnicos por parte da CONTRATADA.

XIX - A equipe responsável pelo recebimento e encaminhamento dos chamados técnicos deverá estar dimensionada de forma a dar vazão às solicitações de atendimento.

XX - a empresa na execução dos serviços poderá utilizar softwares de sua propriedade, legalmente adquiridos, que facilitem o diagnóstico/solução de problemas, não podendo contudo instala-los nos equipamentos da CAIXA, responsabilizando-se integralmente pelos problemas legais e financeiros da não observação dessa orientação, inclusive dos eventuais danos que vierem a ser imputados à contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da empresa contratada:

Parágrafo Primeiro prestar garantia mínima de 90 (noventa) dias para serviços, observando-se adicionalmente o fator qualidade constante no

TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 15 DEZ 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1056
Doc. 3719

1962
Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

ANEXO XIV para serviços, no caso de serviços de Suporte Técnico a Hardware e Software.

Parágrafo Segundo: encaminhar à CAIXA os RAT, imediatamente após a conclusão dos serviços.

Parágrafo Terceiro: utilizar-se de mão-de-obra treinada, registrada em seu quadro de pessoal, sem qualquer solidariedade da CAIXA, mantendo os empregados, a serviço da CAIXA, devidamente identificados, portando crachá; cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e acidentes de trabalho, transporte e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, cujos comprovantes poderão ser exigidos pela CAIXA no ato da apresentação da nota fiscal/fatura mensal, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle, fiscalização e orientação técnica, controle de freqüência, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

Parágrafo Quarto: pagar em dia seus empregados, no mínimo os respectivos salários normativos ou pisos salariais estabelecidos para a categoria profissional alocada na prestação do serviço, e apresentar à CAIXA, mensalmente, cópia das folhas de pagamento e das guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS), do FGTS e do PIS, do Imposto de Renda Retido na Fonte, se houver, em que se comprove a inclusão dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços contratados, ficando excluída qualquer solidariedade da CAIXA por eventuais autuações.

Parágrafo Quinto: o recolhimento/pagamento das contribuições para com o INSS e o FGTS incidentes sobre a remuneração dos empregados alocados na prestação dos serviços deverá estar incluso na nota fiscal ou fatura, mensalmente paga pela CAIXA.

Parágrafo Sexto: pagar todos os encargos sociais, trabalhistas, sindicais, seguros e acidentes de trabalho, impostos, taxas e emolumentos decorrentes da execução do objeto deste Contrato, cujos comprovantes poderão ser exigidos pela CAIXA no ato da apresentação da nota fiscal/fatura.

Parágrafo Sétimo: diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade e cortesia o pessoal da CAIXA, clientes, visitantes e demais contratados, substituindo aqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.

Parágrafo Oitavo: diligenciar para que seus empregados não executem outros serviços que não os previstos no objeto deste contrato.

Parágrafo Nono: alterar definitiva ou provisoriamente o horário de início e/ou término dos serviços, mediante comunicação da CAIXA, realizada com antecedência mínima de 05 dias úteis.

TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 334 - (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1057
Fls. Nº
Doc. 37 19

209/302

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1961
Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

Parágrafo Décimo: indenizar à CAIXA, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização, por quaisquer danos, roubos, furtos e prejuízos causados às suas instalações, móveis, utensílios, máquinas ou outros bens, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus, sendo que a responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros durante a execução dos serviços.

Parágrafo Décimo Primeiro: observar para que os empregados alocados para a prestação dos serviços sejam capacitados para suas funções.

Parágrafo Décimo Segundo: promover meios e arregimentar recursos para, em caso de greve de seus empregados, não deixar os serviços sem execução.

Parágrafo Décimo Terceiro: respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente.

Parágrafo Décimo Quarto: todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências da CAIXA.

Parágrafo Décimo Quinto: manter sede ou escritório de representação, dotado de telefone e fax para comunicação, na(s) localidade(s) Sede de Unidade de Logística de Informática e Retaguarda, devendo comprovar essa condição até a data prevista para a assinatura do contrato.

Parágrafo Décimo Sexto: atender prontamente a toda reclamação que porventura venha a ocorrer prestando à CAIXA os esclarecimentos que mister se façam.

Parágrafo Décimo Sétimo: assumir total responsabilidade sobre os equipamentos, móveis e utensílios colocados a disposição dos serviços, garantindo-lhes a integridade e ressarcindo a CAIXA as despesas com manutenção corretiva decorrente de sua má utilização.

Parágrafo Décimo Oitavo: fornecer os bens/serviços em conformidade com o estabelecido nos ANEXOS III e XV do Edital.

Parágrafo Décimo Nono: manter absoluto sigilo quanto às informações contidas nos documentos, equipamentos ou materiais manipulados por seus empregados, dedicando especial atenção à sua guarda.

Parágrafo Vigésimo: especificar no RAT o nome dos softwares instalados, e encaminhar à Unidade de Logística de Informática e Retaguarda os termos de responsabilidade assinados pelo usuário, informando quando se tratar de instalação nova, remanejamento ou desinstalação.

Parágrafo Vigésimo Primeiro: vincular a numeração do RAT ao atendimento de apenas um equipamento ou recurso, que será devidamente identificado no campo específico, através de seu número de série ou patrimônio, se o

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba, 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 - Tel. (41) 3223-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1058
Fls. Nº
3719
Doc.

210/302

1960

horários de atendimento devem refletir o tempo real gasto naquele equipamento.

a) *entende-se como recurso o meio utilizado para acesso a rede (ex.: número da linha, endereço lógico, etc.).*

Parágrafo Vigésimo Segundo: *manter seus empregados, quando a serviço da CAIXA, devidamente identificados com crachá.*

Parágrafo Vigésimo Terceiro: *executar todos os testes de cabeamento e teleprocessamento para diagnóstico de problemas.*

Parágrafo Vigésimo Quarto: *dar ciência à CAIXA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços.*

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

São responsabilidades da CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro: *responder por todo e qualquer dano que causar à CAIXA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo a sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pela CAIXA.*

Parágrafo Segundo: *assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras incidentes sobre o objeto deste Edital, exceto as nele previstas como sendo de responsabilidade da CAIXA.*

Parágrafo Terceiro: *todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências da CAIXA.*

Parágrafo Quarto: *a correta utilização dos software de propriedade da CAIXA que lhe forem confiados para a execução do serviço, pois, em caso contrário, estará sujeita às penalidades previstas na lei.*

Parágrafo Quinto: *responder pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nos documentos e arquivos magnéticos durante o período em que estes estiverem sob sua guarda.*

Parágrafo Sexto: *ressarcir os prejuízos acarretados pelo incorreto preenchimento do RAT.*

Parágrafo Sétimo: *encaminhar, a quem de direito, os recursos de informática recentemente adquiridos ou alugados, quando nestes forem detectados defeitos de fabricação ou defeitos cobertos pela garantia, de acordo com relação a ser fornecida pela CAIXA, para que seja efetuada a devida a correção dos problemas.*

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta fase do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 084
Tel (41) 322-0344
RQS nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1059
Doc. 3719
211/302

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

1959

Parágrafo Oitavo: a fiscalização quanto ao perfeito cumprimento do objeto desta licitação, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes, fiscalização essa que se dará independentemente da que será exercida pela CAIXA.

Parágrafo Nono : indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pela CAIXA, por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício entre a CAIXA e os empregados da licitante.

Parágrafo Décimo: manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

Parágrafo Décimo Primeiro: eventuais danos ou prejuízos provocados por ineficiência, negligência, erros ou irregularidades cometidas na execução os serviços contratados, autorizando a CAIXA a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos mensais que lhe forem devidos ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Décimo Segundo: responder perante a CAIXA por qualquer tipo de autuação ou ação que venha sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a CAIXA de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

A CAIXA obriga-se a:

Parágrafo Primeiro: indicar os locais onde deverão ser prestados os serviços.

Parágrafo Segundo: notificar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos insumos e serviços prestados.

Parágrafo Terceiro: efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste contrato.

Parágrafo Quarto: notificar à empresa contratada quanto a qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços contratados, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus técnicos quando do atendimento à CAIXA, que venha a ser considerada prejudicial, inconveniente ou insatisfatória para a CAIXA ou a seus clientes.

Parágrafo Quinto: promover treinamentos sobre padrões de instalação, configuração e segurança tecnológica adotados na CAIXA, para os técnicos da empresa contratada, a cada seis meses ou sempre que se fizerem necessários.

Parágrafo Sexto: permitir ao pessoal técnico da contratada, desde que identificado, o acesso aos equipamentos de sua propriedade, para a

TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PE 05 DEZ 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul 38 - Tel. (41) 322-0344

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1060
Fls. Nº 37 19
Doc.

212/302

ECT 1958 CPL-AC

execução dos serviços contratados, respeitadas as normas de segurança vigentes nas suas dependências.

Parágrafo Sétimo: fornecer à CONTRATADA o padrão utilizado na CAIXA, da configuração dos arquivos de sistemas, em equipamentos isolados e/ou redes locais e informar as suas eventuais alterações.

Curitiba - Paraná 1.º OFÍCIO 232-1731 Reg. de Tit. Docs.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Para perfeita execução deste Contrato a CONTRATADA presta garantia das obrigações contratadas, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, na modalidade de fiança bancária.

Parágrafo Primeiro: a liberação da garantia condicionar-se-á à apresentação de documento firmado pelo sindicato relativo à categoria profissional envolvida, declarando que não há pendências envolvendo direitos trabalhistas dos empregados abrangidos pelo contrato encerrado, inclusive quanto às verbas rescisórias, se for o caso.

Parágrafo Segundo: a perda da garantia em favor da CAIXA por inadimplemento das obrigações contratuais far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo das demais sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução dos serviços, caberá à CAIXA, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições deste contrato.

Parágrafo Único: para isso, a CAIXA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando notificação à CONTRATADA, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas decorrentes do objeto deste contrato, inclusive o transporte, para locomoção até o local indicado pela CAIXA ou outros que se façam necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIS

Os ilícitos penais, pertinentes à licitação e ao contrato, serão OBJETO de Ação Penal, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 84 Tel (41) 322-0344
ROS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1061
Doc. 213/302

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ECT 1957 CPL-AC

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

Parágrafo Primeiro: constituem motivos de rescisão deste contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

I - o descumprimento total ou parcial, pela CONTRATADA de qualquer das condições, obrigações/responsabilidades previstas neste contrato.

II - a transferência total ou parcial das obrigações contratadas, sem o prévio assentimento da CAIXA;

III - o cometimento reiterado de faltas ou defeitos na execução dos serviços;

IV - a decretação de falência ou a insolvência civil da CONTRATADA;

V - a dissolução da sociedade;

VI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da CAIXA, prejudique a execução deste contrato;

VII - a utilização de componentes em desacordo com as especificações constantes do Edital e seus Anexos;

VIII - a lentidão no seu cumprimento, levando a CAIXA a presumir a não execução do serviço;

IX - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a sua cessão ou transferência total ou parcial do contrato, sem prévia anuência da CAIXA

Parágrafo Segundo: a rescisão deste contrato acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CAIXA, a retenção dos créditos devidos, até o limite dos prejuízos causados à CAIXA, independente das sanções previstas neste contrato e em Lei, até a completa indenização dos danos causados.

Parágrafo Terceiro: ocorrendo a rescisão contratual por motivo imputado à Contratada, a garantia contratual reverterá em favor da CAIXA, sem prejuízo das demais reparações devidas.

Parágrafo Quarto: o contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério exclusivo da CAIXA, caso a CONTRATADA, infrinja quaisquer das obrigações nele contidas, inclusive deixando de prestar os serviços objeto do mesmo, com a qualidade e o rigor a que tenha se obrigado contratualmente.

Parágrafo Quinto: constitui motivo para a rescisão do contrato a reincidência de prejuízos, causados à CAIXA acarretados pelo incorreto preenchimento do RAT, em especial naqueles relacionados à substituição indevida de componentes.

Curitiba - Paraná 1.º OFÍCIO 232-1731 Reg. de Tít. Docs.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO Curitiba - PR 05 DEZ. 2000 A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ Claudia Buch - Autorizada Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344

ROS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls. Nº 1062 Doc. 3719

214/302

CPL-AC ECT 1956

Parágrafo Sexto bem como a ocorrência de desempenho operacional insatisfatório, ou seja, quando mais de 20 % das quantidades totais de chamadas, do mês, forem compostas de re-chamadas, chamadas atendidas fora do prazo preestabelecido e serviços concluídos fora do prazo ou quando 10% das chamadas com atraso se enquadrarem na situação descrita na cláusula terceira, parágrafo quinto, inciso II, alínea e, deste contrato.

Parágrafo Sétimo: constitui motivo para a rescisão do contrato a recusa da empresa contratada a prestar qualquer dos serviços contratados.

Parágrafo Oitavo: no caso de rescisão contratual, cessarão automaticamente todas as atividades da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, em processo regular, pode ensejar a aplicação das seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis:

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

I) advertência

II) multa;

III) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento temporário para contratar com a CAIXA, por prazo de até 02 (dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro: A Advertência pode ser aplicada em caso de falta ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à CAIXA ou transtornos aos seus serviços ou operações.

Parágrafo Segundo: A multa pode ser aplicada pode ser aplicada em caso de descumprimento de obrigação contratual que cause prejuízo à CAIXA, ou transtornos aos seus serviços e operações, inclusive pelo não cumprimento de prazo contratual, bem como, quando da segunda aplicação da pena de advertência

Parágrafo Terceiro: pelo descumprimento dos prazos contratuais estabelecidos para a execução dos serviços, a CONTRATADA sujeitar-se-á, a juízo da CAIXA, à multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor total da fatura correspondente ao mês da ocorrência, por dia de atraso, multa essa que poderá ser aplicada em dobro a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia.

Parágrafo Quarto: a multa será descontada, conforme o caso, da fatura mensal, da garantia contratual ou cobrada diretamente da contratada.

Parágrafo Quinto: se a multa for de valor superior ao valor da garantia contratada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua

1º TABELIONATO
GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 03 DEZ. 2008
A presente cópia fotostática é reprodução desta face do documento apresentado DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 - Tel. 41 3220344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1063
Doc. 3719

1955

diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CAIXA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Sexto: sujeitar-se-á à suspensão temporária para licitar com a CAIXA, pelo prazo de até dois anos a contratada reincidente em descumprimento de prazo contratual, descumprimento ou cumprimento parcial de obrigação contratual, ou ainda rescisão contratual por culpa ou dolo a esta imputada, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à CAIXA.

Parágrafo Sétimo: a penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada quando do descumprimento ou cumprimento parcial de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à CAIXA.

Parágrafo Oitavo: as sanções de suspensão temporária para licitar com a CAIXA e a declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas ainda à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal ou recolhimento de quaisquer tributos ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais.

Parágrafo Nono: as sanções de suspensão temporária para licitar com a CAIXA e a declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa.

Parágrafo Décimo: a aplicação das sanções de suspensão temporária para licitar com a CAIXA e a declaração de inidoneidade serão divulgadas entre as unidades administrativas e operacionais da CAIXA e comunicadas aos Órgãos pertinentes.

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

Parágrafo Primeiro: só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital, em dia de expediente da CAIXA.

Parágrafo Segundo: serão de exclusiva responsabilidade da adjudicatária, todas as despesas necessárias à contratação, inclusive o registro do respectivo instrumento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, se for o caso.

Parágrafo Terceiro: é vedado à CONTRATANTE caucionar ou utilizar este contrato, objeto da presente licitação, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CAIXA.

Parágrafo Quarto: a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Quinto: a CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Padre Agostinho, 380 - Jardim Social - Curitiba - Paraná - Fone (041) 332-0044
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1064
Doc. 3719

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1954

Parágrafo Sexto: os casos não previstos neste Contrato serão dirimidos à luz dos dispositivos legais da Lei 8.666/93.

Curitiba - Paraná 1.º OFÍCIO 232-1731 Reg. de Tít. Docs.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CAIXA

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal do Ceará.

Assim, justas e contratadas, a CAIXA e a CONTRATADA firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

FORTALEZA /CE, 04 de FEVEREIRO de 1999

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Jacqueline Figueiredo de Araújo
Mat. 001.906-3
Gerente de Filial GISUP/FO

TESTEMUNHA
CPF 169 551.453-04

TLD - TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.
TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.
Josué Costa Silva - Presidente

TESTEMUNHA
CPF 509 716 172-34

1º Registro de Títulos e Documentos
Documento protocolado, registrado e arquivado
em MICROFILME sob nº 81295?
Curitiba 04 FEV. 1999

José Mendes Camargo - Titular - Lisete M. Camargo
Sebastião M. Camargo - Michele M. Camargo
Diomar Ajala Balieiro - Escreventes

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1065
Fls. Nº

Doc. 37

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1953

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

ANEXO I

ACORDO OPERACIONAL ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A CONTRATADA

1 OBJETIVO

1.1 Este documento tem como objetivo apresentar um conjunto de procedimentos para a Prestação de Serviços de Suporte/Operação de Rede de Teleprocessamento, hardware e software de microinformática, terminais de vídeo e impressoras e suas conexões com redes da Caixa Econômica Federal.

2 PROCEDIMENTOS DA EQUIPE INTERNA DE TELEPROCESSAMENTO

2.1 A CONTRATADA deverá manter o nível de atendimento, não podendo haver situações onde o telefone toque mais de 03 (três) vezes sem o atendimento por parte da equipe técnica.

2.2 A CONTRATADA será responsável pela confecção e cumprimento de escala de almoço e lanche dos técnicos, evitando a ocorrência de desfalque no número de técnicos responsáveis pelo atendimento aos usuários.

3 SERVIÇOS PROGRAMADOS DE TELEPROCESSAMENTO

3.1 Caracterizam-se como serviços programados as atividades de instalação, desinstalação e remanejamento de recursos de teleprocessamento e teleinformática que não possuam caráter de correção de defeitos.

3.2 Tais atividades deverão ser executadas nos prazos estabelecidos contratualmente. Eventualmente e, em comum acordo com a CONTRATADA, poderá ser negociado o aumento ou diminuição destes prazos, por motivos de força maior.

3.2.1 Esta negociação será conduzida, na CAIXA, pelos Supervisores de Logística de Instalação/Manutenção/Monitoração, ou por pessoas por eles indicadas e, na CONTRATADA, pelos responsáveis pelas equipes técnicas.

4 ROTINAS ADOTADAS NA OPERAÇÃO DE TELEPROCESSAMENTO

4.1 Todas as chamadas provenientes das unidades usuárias serão repassadas à operação através da Central de Atendimento da CAIXA, que irá coletar as informações e registrar o chamado no Sistema de Atendimento.

4.2 Após às 19:00 horas os chamados serão atendidos diretamente na sala de operação de TP, devido ao encerramento dos trabalhos da Central de Atendimento.

4.3 A Central de Atendimento irá transferir a ligação à Operação informando o número do chamado, o nome do usuário, a unidade solicitante e o problema relatado.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (41) 322-0344

ROS nº 0212005 - CN - CPMI - CORREIOS
1066
Fls. Nº
Doc. 37 19

1952
Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

4.4 O operador irá anotar o número do chamado na Planilha de Produção e tentar resolver o problema. Sendo solucionado o problema, anotará o horário de conclusão na planilha.

4.5 Caso o problema necessite da intervenção externa de um técnico, o responsável pelo turno solicitará ao "fiel"(empregado CAIXA) a abertura do RAT(Relatório de Atendimento Técnico) para o chamado externo. Após a abertura o "fiel" repassará ao responsável pelo turno e este acionará a equipe externa para que se dirija ao local.

4.6 A equipe externa se dirigirá ao local, preencherá um RAT com o mesmo número informado pelo supervisor interno e executará o serviço.

4.7 Concluído o serviço, informará ao supervisor da equipe interna o momento do fechamento do chamado, o problema constatado e a solução apresentada.

4.8 O supervisor repassará ao "fiel" o RAT para que seja dado baixa no sistema.

4.9 A CONTRATADA enviará, até o dia seguinte, a via do RAT à CERET/FO para conferência, controle e arquivo.

4.10 Para os chamados que não houver necessidade de intervenção externa, o "fiel" dará baixa no sistema, através da Planilha de Produção.

4.11 Todos os chamados atendidos no período das 18:00 às 03:00 horas que necessitarem de suporte técnico externo deverão ser repassados ao turno da manhã para a abertura do RAT.

5 ROTINAS ADOTADAS NO SUPORTE TÉCNICO

5.1 A CAIXA receberá os pedidos de manutenção corretiva, preventiva, remanejamento, instalação e desinstalação de software e/ou hardware através de sua Central de Atendimento e esta repassará os chamados à CONTRATADA para serem atendidos.

5.2 A Central de Atendimento irá coletar as informações e registrar o chamado no Sistema de Atendimento.

5.3 Informará ao usuário o número do registro do chamado.

5.4 Enviará a CONTRATADA, através de fax, o número do chamado, o nome do usuário, a unidade solicitante, o modelo, o número de série do equipamento, o problema relatado, a data e o horário da abertura do chamado.

5.5 A CONTRATADA manterá o mesmo número do RAT fornecido pela CAIXA.

5.6 Havendo a necessidade da retirada de materiais/componentes, junto a gestora do Contrato, CAIXA/CERET/FO, para instalação em outra(s) unidade(s) será computado apenas o valor do deslocamento referente a(s) unidade(s) de destino(s).

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba - PR 05 DEZ 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOC. FE
Claudia Buch - Autorizada
Rua Renato do Serro Azul, 384 - Tel. (41) 322-0944
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1067
Fls. Nº
Doc. 37 19

219/302

1951
Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

5.6.1 Abrindo-se mais de um RAT para uma mesma unidade, computar-se apenas o valor de um deslocamento.

5.7 Quando da chegada do técnico à unidade solicitante, este deverá preencher no RAT a data e horário de início do atendimento.

5.8 Concluído o serviço, o técnico, registrará o problema detectado, os procedimentos executados, a data e horário do término.

5.9 Preencherá os demais campos do RAT, referentes ao "Atendimento Técnico", colherá assinatura sob carimbo e o "Fechamento" do usuário responsável pela chamada ou pela unidade da CAIXA.

5.10 A CONTRATADA enviará, até o dia seguinte, uma via do RAT à CAIXA, para conferência, controle e arquivo.

5.11 Quando se fizer necessária a utilização de materiais/componentes não constantes no Anexo V, os mesmos deverão ser relacionados no RAT, antes da execução do serviço, para aquisição pela CAIXA.

5.12 O prazo para a entrega do orçamento não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas.

5.12.1 Em caso de pendência devido a orçamento, será cobrada visita de pré-instalação. Adquiridos os insumos, será aberto outro chamado para a execução do serviço.

5.13 O RAT não aprovado pela CAIXA será devolvido à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram a sua rejeição.

5.14 Visando agilizar o serviço de instalação de software, a CAIXA fornecerá uma cópia administrativa de cada aplicativo, padrão, em uso, à CONTRATADA.

5.14.1 No recebimento do software, a CONTRATADA deverá assinar, para cada cópia recebida, um "Termo de Responsabilidade".

5.14.2 O software de propriedade da CAIXA, em nenhuma hipótese poderá ser instalado sem autorização prévia - que será formalizada pelo número do RAT procedente da CAIXA/Central de Atendimento.

5.14.3 A CONTRATADA será responsabilizada por utilização indevida das cópias administrativas em seu poder, observada a legislação pertinente ao assunto.

5.14.4 Em hipótese alguma os técnicos da CONTRATADA poderão repassar senhas de acesso, fornecidas pela CAIXA, aos usuários, bem como alterá-las ou implementá-las sem a prévia autorização da CEPET/FO.

6 RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - RAT

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel. (41) 322-0344
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1068
Fls. Nº 3719
Doc.
220/302

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

195

6.1 *A CONTRATADA deverá confeccionar o Relatório de Atendimento Técnico - RAT de acordo com o modelo do ANEXO VIIIIIIII do contrato, de modo que contenha, no mínimo, os campos ali previstos.*

6.1.1 *O RAT deverá ser preenchido em, no mínimo, 03 (três) vias: uma para a CERET/FO/Central de Atendimento, outra para a unidade da CAIXA atendida e outra para a CONTRATADA.*

6.2 *O RAT será composto por quatro fases de atendimento: "Abertura", "Atendimento Técnico", "Custos do Atendimento" e "Fechamento".*

6.3 *Os dados da fase de "Abertura" do RAT serão encaminhados pela Central de Atendimento da CAIXA à CONTRATADA através de fax e transcritos pelo técnico no formulário da empresa.*

6.4 *Os campos das fases de "Atendimento Técnico" e "Custos do Atendimento", (exceto os itens precedidos por (-) e (=)), são de preenchimento obrigatório do técnico, antes do "Fechamento" do RAT, por parte do responsável na unidade da CAIXA.*

6.5 *A fase de "Fechamento" é de preenchimento obrigatório pelo responsável da unidade da CAIXA, sob carimbo.*

6.6 *A numeração adotada pela CONTRATADA será sempre aquela fornecida pela Central de Atendimento da CAIXA, quando da transmissão do fax de abertura do chamado.*

Curitiba - Paraná 1.º OFÍCIO 232-1731 Reg. de Tit. Docs.

7 *PRAZOS*

7.1 *Os prazos de Atendimento dos Chamados e de Execução dos Serviços serão contados da seguinte forma:*

7.1.1 *O prazo de Atendimento dos Chamados para suporte técnico começará a contar a partir do horário de transmissão do fax de abertura do chamado à CONTRATADA e se encerrará no horário de início do atendimento técnico.*

7.1.2 *O prazo para execução dos serviços iniciar-se-á sempre com o horário de início do atendimento técnico e será finalizado com o horário de término do serviço.*

8 *CENTRAL DE ATENDIMENTO*

8.1 *A CAIXA receberá os chamados de suas unidades usuárias para atendimento à teleprocessamento ou suporte técnico, através da Central de Atendimento nos telefones 244.9532 / 9533, nos horários de 08:00 às 18:00 horas.*

8.2 *Os chamados para suporte técnico serão encaminhados à CONTRATADA através de fax, de forma que fiquem documentados as datas, horários das solicitações dos serviços.*

1º TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Cláudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 - Tel. (41) 322-0384

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1069
Doc. 3719

1949

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

8.3 Os chamados para atender a problemas de teleprocessamento serão repassados à Operação de TP.

8.4 Informará a CONTRATADA dos atendimentos programados definidos como prioritários.

8.5 Quaisquer dúvidas ou solicitações por parte da CONTRATADA deverão ser reportadas a Central de Atendimento, através dos mesmos telefones contidos no item 1 acima.

8.6 Após às 18:00 horas não serão mais abertos chamados para atender a suporte técnico e teleprocessamento.

8.7 Os atendimentos aos usuários de teleprocessamento, após às 18:00 horas, serão feitos diretamente pela Operação de TP, sem a intermediação da Central de Atendimento.

8.8 Posicionará ao usuário solicitante as providências e/ou pendências relacionadas ao chamado efetuado.

8.9 Repassará diariamente relatório das solicitações de serviço e atendimento técnico às supervisões responsáveis.

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

9 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

9.1 A CAIXA se comprometerá a divulgar e discutir com a CONTRATADA, sempre que julgar necessário, os resultados operacionais dos indicadores abaixo:

- Qualidade dos serviços
- Tempestividade dos serviços

9.2 A qualidade do atendimento será verificada mensalmente através das seguintes informações:

ITENS AVALIADOS	FREQUÊNCIA ANALISADA	SATISFATÓRIO
Avaliação do usuário constante no Fechamento do atendimento no RAT	TODOS	80% entre Bom e Ótimo
Reincidências de chamados para o mesmo equipamento/serviço	QUANDO > 3	2% do total dos atendimentos
Tempestividade do atendimento, prazo menor ou igual ao contratado	TODOS	Todos atendimentos no prazo
Verificação após conclusão do atendimento, através amostragem, nos equipamentos ou junto ao usuário atendido	20%	90% do total verificado

10 CONTATOS

10.1 Os dados dos empregados da CAIXA e da CONTRATADA envolvidos nos serviços de suporte técnico e teleprocessamento constam do Anexo I deste acordo.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PF 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel deste ... documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada

ROS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1070
Doc. 3719

222/302

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1948

10.1.1 A qualquer momento as partes poderão alterar, por meio de documento formal, esses dados sem que isto implique em alteração dos demais ítens acordados.

11 COMPETÊNCIA

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

11.1 São competentes para firmar este acordo operacional:

11.1.1 PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Marcos André Sousa Aguiar
Gerente de Filial – GIIMA/FO
Telefone: (085) 244-9532/244-9533
Endereço: Av. Barão de Studart, 2191 - Fortaleza/CE

1º Registro de Títulos e Documentos
Documento protocolado, registrado e arquivado em MICROFILME sob nº 81295
Curitiba 04 FEV. 1999
José Mendes Camargo - Titular - Lucele M. Camargo
Sebastião M. Camargo - Michele M. Camargo
Diomar Ajala Balieiro - Escreventes

11.1.2 PELA CONTRATADA

TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.
Josué Costa Silva - Presidente
Diretor-Presidente
Telefones:
Endereço:

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Este Acordo Operacional, através da aprovação do seu conteúdo pela CAIXA e CONTRATADA, torna-se um instrumento formal estabelecendo procedimentos operacionais para os serviços objeto deste contrato de prestação de serviços de suporte/operação de rede de teleprocessamento, suporte a hardware e software de micro informática, terminais de vídeo e impressoras, sendo que quaisquer atividades não constantes neste acordo deverão ser objeto de tratamento à parte e serão competentes de um novo acordo operacional. Este acordo poderá ser revisto por ambas as partes sempre que necessário, após a data de sua assinatura.

12.2 E por se acharem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que se produzam os efeitos legais.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 1999

Gerente de Filial – GIIMA/FO

CONTRATADA - Diretor Presidente

1º TABELIONATO
TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.
AUTENTICAÇÃO
Josué Costa Silva - Presidente
Curitiba PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 184 - Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1071
Fls. Nº
Doc. 37 19
223/302

1947

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

ANEXO II

CONHECIMENTOS EXIGIDOS DOS OPERADORES DE REDE - TELEPROCESSAMENTO

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

- Conhecimento da arquitetura SNA
- Conhecimento JES
- Conhecimento VTAM
- Conhecimento de VMS, DECNET (referente a equipamento Digital)
- Conhecimento MVS
- Noções de CICS
- Conhecimento de operação do aplicativo Pelican ou similar
- Conhecimento TCP/IP
- Conhecimento de procedimentos de operação de Redes de Teleprocessamento
- Domínio dos protocolos BSC 3,HDLC,SDLC, e X25
- Domínio das interfaces V.24/V.28 e V.35
- Domínio e manuseio de Hardware (modem, controladoras, multiplexadores, analisadores, test-set e equipamentos afins.)
- Conhecimento de inglês técnico
- Conhecimento das normas ITU (ex-CCITT)
- Conhecimento dos padrões e normas TELEBRÁS e ABNT
- Conhecimento das técnicas de manuseio de cabeação de redes de comunicação de dados

1º Registro de Títulos e Documentos
Documento protocolado, registrado e arquivado em MICROFILME sob nº 812957
Curitiba 04 FEV. 1999
José Mendes Camargo - Titular - Lisete M. Camargo
Sebastião M. Camargo - Michele M. Camargo
Diomar Ajala Balieiro - Escreventes

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PF 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RCS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1072
Do 3719
224/302

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1946

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

ANEXO III

ATIVIDADES DE SUPORTE / OPERAÇÃO DE TELEPROCESSAMENTO

1. Manter toda a rede concentrada no centro de teleprocessamento, e perfeitas condições operacionais, detectando eventuais problemas d comunicação de dados, interagindo com as concessionárias do Serviç Público e acionando os mecanismos próprios de recuperação.

1.1 Monitorar : Linhas de controladoras de terminais, linhas de PMA e sua conexã com o Host, linha do Barr (impressão remota) , linha dos sistemas de entrada d dados, transmissão e emulação IBM, ativação impressoras remotas, etc.

2. Identificação e recuperação dos eventuais problemas nos canais d comunicação de dados da Caixa e nas interfaces de comunicaçã instalação, testes e acompanhamento de manutenção de equipamentos facilidades, confecção e instalação de cabos, montagem de distribuidore interação com as concessionárias de serviço público, objetivando maximizar disponibilidade da Rede de Teleprocessamento e manter os índices de níve de serviço.

2.1 Adotar todos os procedimentos necessários para reativação de linha reconexão de PMA com o HOST, etc., interagindo com o usuário e outr unidades e ou equipe de suporte técnico da Caixa.

3. Confeccionar, ampliar, testar e manter a rede interna das dependências d Caixa, garantir a proteção das linhas de comunicação de dado confeccionar e instalar cabos, manter distribuidores, objetivando agilizar instalação e a recuperação de linhas de comunicação de dados.

4. Manter o controle sobre as características, configurações e quantidades d equipamentos de comunicação de dados instalados nas unidades da Caixa.

5. Manter as instalações do Centro de operações de teleprocessamento d Caixa dentro dos padrões, de acordo com as normas vigentes.

6. Efetuar testes e homologação de equipamentos de teleprocessamento qu venham a ser solicitados pela Caixa.

7. Prestar suporte remoto as demais regiões na instalação, customização operação de equipamentos da Caixa.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 332 - 1º and. (41) 222-2...

1º Registro de Títulos e Documentos
Documento protocolado, registrado e arquivado em MICROFILME sob nº 812957
Curitiba 04 FEV. 1999

José Mendes Camargo - Titular - Hilete M. Camargo
Sebastião M. Camargo - Hilete M. Camargo

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1073
Fls. Nº
3719
Doc.

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

1945

ANEXO IV

QUADRO DE HORÁRIOS PARA OPERAÇÂO/SUPORTE DE TELEPROCESSAMENTO

a) De Segunda a Sexta:

UNIDADE	LOCAL	Quantidade de Postos de Serviço por Turno			
		I	II	III	IV
CERET/FO	Av Barão de Studart 2191	2	2	1	1

b) Sábado

UNIDADE	LOCAL	Quantidade de Postos de Serviço por Turno			
		I	II	III	IV
CERET/FO	Av Barão de studart 2191	1	--	--	--

c) TABELA DE HORÁRIOS POR TURNO

TURNO	Horários			
	I	II	III	IV
I	7:00 às 13:00	13:00 às 19:00	19:00 às 1:00	1:00 às 7:00
II	7:00 às 13:00	13:00 às 19:00	19:00 às 1:00	1:00 às 7:00
III	7:00 às 13:00	13:00 às 19:00	19:00 às 1:00	1:00 às 7:00
IV	7:00 às 13:00	13:00 às 19:00	19:00 às 1:00	1:00 às 7:00

1º Registro de Títulos e Documentos
Documento protocolado, registrado e arquivado em MICROFILME sob nº 812957
Curitiba 04 FEV. 1999

José Mendes Camargo - Titular - Liseta M. Camargo
Sebastião M. Camargo - Michele M. Camargo
Diomar Ajala Balieiro - Escrivão

TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PF 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta fase do documento apresentado ao DU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1074
Doc. 3719
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0340

226/302

1944

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

ANEXO V

PADRÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

MAPA GERAL DE PEDIDO DE INTERRUPÇÃO

RQ	RESERVADA	CEF
00	Cronômetro do sistema	Cronômetro do sistema
01	Teclado	Teclado
02	Controlador de interrupção programável	Controlador de interrupção programável
03	Porta de comunicação - com2	Placa fax-modem -
03	Porta de comunicação – com4	Porta de comunicação – com4
04	Porta de comunicação - com1	Mouse
04	Porta de comunicação – com3	Desabilitada no setup da máquina
05	Livre	Reservada para placa de som
06	Controlador padrão de disco flexível	Controlador padrão de disco flexível
07	Impressora	Impressora
08	CMOS do sistema/relógio de tempo real	CMOS do sistema/relógio de tempo real
09	Livre	Reservada
10	Livre	Placa de rede
11	Placa de vídeo PCI	Placa de vídeo PCI
12	Livre	Reservada
13	Processador numérico de dados	Processador numérico de dados
14		
15		

MAPA GERAL DE ACESSO DIRETO À MEMÓRIA -DMA

DMA	RESERVADA	CEF
01	Placa de som	Placa de som
02		
03		
04	Placa de vídeo	Placa de vídeo
05		

1º Registro de Títulos e Documentos
Documento protocolado, registrado e arquivado em MICROFILME sob nº 812957
Curitiba 04 FEV. 1999
José Mendes Camargo - Titular - Lisete M. Camargo
Sebastião M. Camargo - Michele M. Camargo
Diomar Ajala Balieiro - Escreventes

TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba - PF 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 2075
Doc. 37 19

227/302

1943

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

ENDEREÇOS DE ENTRADA E SAÍDA – E/S – I/O

E/S	RESERVADA	CEF
02F8 – 02FF	Porta de comunicação COM2	Placa fax-modem
0300 - 0300		Placa de rede
CE000		Placa hirma

INSTALAÇÃO DE PLACA DE REDE

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

HARDWARE

MODELO	ISA	
Pedido de interrupção	IRQ	10
Endereço de entrada e saída	E/S – I/O	300
Acesso direto à memória	DMA	

MODELO	PCI	
Pedido de interrupção	IRQ	
Endereço de entrada e saída	E/S – I/O	
Acesso direto à memória	DMA	

No modelo PCI deve ser escolhido o segundo slot PCI ao lado da placa de vídeo.

SOFTWARE

ma cópia do software da placa de rede deve ser instalado no diretório:

C:\BIN\SOFTWARE\REDE

OBSERVAÇÕES:

No caso de mais de uma placa os diretórios devem ser:

C:\BIN\SOFTWARE\REDE1

C:\BIN\SOFTWARE\REDE2

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº
Doc. 3719

228/302

1942

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

INSTALAÇÃO DE PLACA TIPO HIRMA

HARDWARE

MODELO	ISA	
Pedido de interrupção	IRQ	
Endereço de entrada e saída	E/S – I/O	
Acesso direto à memória	DMA	
Endereço de memória		CE000

Endereço de memória	CE000
Endereço de E/S da placa	Não necessita ser configurado
Modelo Emulado	2 – ECA
Teclado	English (US) com Numeric Lock
Combinação de Chaveamento	<SHIFT LEFT> <SHIFT RIGHT>
Monitor de vídeo	Monocromático com Linha de Separação
Atualização da Tela	Indireta
Emulador auto-residente	Não
Instalação do Emulador	

SOFTWARE

O software da placa tipo hirma deve ser instalado no diretório:

C:\BIN\NOME_DO_SOFTWARE

Ex: C:\BIN\PCL
C:\BIN\RAPI

Uma cópia do software da placa tipo hirma deve ser instalada no diretório:

C:\BIN\SOFTWARE\ NOME_DO_SOFTWARE

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1076
Doc. 3719

1941

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

INSTALAÇÃO DE PLACA FAX-MODEM

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

HARDWARE

PORTA DE COMUNICAÇÃO COM2

MODELO	ISA	
Porta de comunicação	COM	2
Pedido de interrupção	IRQ	3
Endereço de entrada e saída	E/S – I/O	02F8 – 02FF
Acesso direto à memória	DMA	

SOFTWARE

O software da placa de fax-modem deve ser instalado no diretório:

C:\BIN\NOME_DO_SOFTWARE

Ex: C:\BIN\QUICK
C:\BIN\RAPID

Uma cópia do software da placa de fax-modem deve ser instalada no diretório:

C:\BIN\SOFTWARE\FAX

OBSERVAÇÕES:

Os diretórios devem ser configurados da seguinte maneira:
Diretório de arquivos recebidos:

C:\BIN\ NOME_DO_SOFTWARE \RECEBIDO

EX: C:\BIN\ RAPID\RECEBIDO

Diretório de arquivos enviados:

C:\BIN\ NOME_DO_SOFTWARE \ENVIADO

EX: C:\BIN\ RAPID\ENVIADO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1077
Doc. 3719

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

1940

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

INSTALAÇÃO DE KIT MULTIMÍDIA - PLACA SOM

HARDWARE

MODELO	ISA	
Pedido de interrupção	IRQ	5
Endereço de entrada e saída	E/S – I/O	
Acesso direto à memória	DMA	1

SOFTWARE

O software da placa de som deve ser instalado no diretório:

C:\BIN\NOME_DO_SOFTWARE

Ex: C:\BIN\SBLASTER

Uma cópia do software da placa de som deve ser instalada no diretório:

C:\BIN\SOFTWARE\SOM

O software para MSDOS da placa de som deve ser instalado no diretório:

C:\BIN\NOME_DO_SOFTWARE

Ex: C:\BIN\SBLASTER

Uma cópia do software para MSDOS da placa de som deve ser instalada no diretório:

C:\BIN\SOFTWARE\SOM

INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE CD-ROM

HARDWARE

O drive de CD-ROM deve ser instalado como Master na segunda controladora IDE.

SOFTWARE

O software para MSDOS da unidade de CD-ROM deve ser instalado no diretório:

C:\BIN\NOME_DO_SOFTWARE

Ex: c:\bin\ CDROM

Uma cópia do software do drive de CD ROM deve ser instalada no diretório:

C:\BIN\SOFTWARE\CDROM

OBSERVAÇÕES:

O drive de CD-ROM em microcomputadores que não tem segunda controladora IDE deve ser instalado com SLAVER na primeira controladora.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba - PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Prado do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

INSTALAÇÃO DE PLACA EICON

HARDWARE

MODELO	ISA	

ROS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
82.07
Fls. Nº 1078
Doc. 3719

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1939

Curitiba CParaná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

Porta de comunicação	COM	
Pedido de interrupção	IRQ	5
Endereço de entrada e saída	E/S – I/O	0380
Endereço de memória		D000
Acesso direto à memória	DMA	

SOFTWARE

O software da placa EICON deve ser instalado no diretório:

C:\BIN\NOME_DO_SOFTWARE

Ex: C:\BIN\EICON

Uma cópia do software da placa EICON deve ser instalada no diretório:

C:\BIN\SOFTWARE\EICON

PADRONIZAÇÃO DE DIRETÓRIOS COM WINDOWS 95

- C:
  - APL
  - BIN
    - DOS
    - MSOFFICE
    - SOFTWARE
      - SOM
      - CDROM
      - HIRMA
      - MODEM
      - REDE
      - ETC
    - WINDOWS
  - PUBLIC
    - USR
      - C027454
    - TEMP

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

OBSERVAÇÕES

Softwares homologados pela CEF (consultar caderno de software) devem ser instalados abaixo do diretório C:\BIN, mantendo-se o nome sugerido quando da instalação do produto.

Aplicativos elaborados pela CEF e pelos usuários da unidade devem ser instalados abaixo do diretório C:\APL.

Devem ser criados diretórios de usuários abaixo do diretório C:\PUBLIC\USR, conforme padronização da CEF.

Os arquivos temporários devem ficar no diretório C:\PUBLIC\TEMP.

RQS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
1079
Fls. Nº
3719
Doc.

232/302

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1938

PADRONIZAÇÃO DE DIRETÓRIOS WINDOWS NT

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

C:

WINNT

OBSERVAÇÕES

O Windows NT deve ser instalado em uma partição de 500 Mbytes.
O Windows NT deve ser formatado em uma partição NTFS.
O restante do HD deve ser formatado como outra partição NTFS.

Instalação de Microcomputador

Na instalação de microcomputadores deve ser observado o mapa de diretórios da CEF

Desinstalação de Microcomputador

Na desinstalação de microcomputadores devem ser copiados todos os arquivos dos usuários para outro microcomputador.

Instalação/Desinstalação de Impressora

A impressora deve ser configurada no sistema operacional do novo microcomputador.

Instalação/Desinstalação de Comutador

A impressora deve ser configurada no sistema operacional dos dois microcomputadores.

Instalação/Desinstalação HUB - SWITCH - PATH PANEL - ROTEADOR

Deve ser instalado no rack.

1º Registro de Títulos e Documentos
Documento protocolado, registrado e arquivado em MICROFILME sob nº 81295
Curitiba 04 FEV. 1999
José Mendes Camargo - Titular - Lucia M. Camargo
Sebastião M. Camargo - Marcelo M. Camargo
Diomar Ayala Balieiro - Escreventes

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 - Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 1080
3719
233 302

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1937
Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

INSTALAÇÃO DE SOFTWARES

SOFTWARE	DIRETÓRIO	OBSERVAÇÕES
MS-DOS	C:\BIN\DOS	Instalação completa
WINDOWS 95	C:\BIN\WINDOWS	Não instalar Jogos
WINDOWS 3.XX	C:\BIN\WINDOWS	Não instalar Jogos
PAGE MAKER	C:\BIN\PAGE	
COREL DRAW	C:\BIN\COREL	
WORD FOR WINDOWS	C:\BIN\WORD	
EXCEL	C:\BIN\EXCEL	
CA-CLIPPER	C:\BIN\CLIPPER	
ACCESS	C:\BIN\OFFICE\ACCESS	
NORTON ANTI-VÍRUS	C:\BIN\NORTON	
SCAN	C:\BIN\SCAN	
PKZIP	C:\BIN\PKZIP	
POWER POINT	C:\BIN\POWER	
AUTOCAD	C:\BIN\AUTOCAD	
WINDOWS NT		Usar a especificação de rede
OFFICE-STD	C:\BIN\OFFICE	Fazer instalação de rede
OFFICE-PRO	C:\BIN\OFFICE	Fazer instalação de rede

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS

IMPRESSORA	EMULAÇÃO	EMULAÇÃO	
	IBM	HP	EPSON
IBM LASER	IBM LASER PRINTER 4019	HP LASERJET SERIES II	
XEROX	XEROX 4510		
MIRAGE	GENERIC IBM GRAPHICS 9 PIN WIDE		
2381	IBM PROPRINTER 2381		
DIANA			GENERIC EPSON FX 85 9PIN WIDE
RIMA			GENERIC EPSON FX 85 9PIN WIDE
EPSON LX300			EPSON LX 810
ANTARES			EPSON MX 80

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR. 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1081
Fls. Nº
Doc. 2341302

CONFIGURAÇÃO/ASPECTOS DE TELEPROCESSAMENTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1936
Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

SERVIÇOS EXTERNOS
(Modelo de Padronização)

Padrão de configuração de modem remoto (Padrão SID), com linha privativa.

Aplicação	Sincronismo	Modo de transmissão	Clock	Portadora	Limiar de Recepção	RTS/ DTR
Autom. Bancária SID 1000/2000	Síncrono		Regenerado	Constante	-33dBm	Forçado
Autom. Bancária Top 500	Síncrono	" "	" "	" "	" "	" "
Autom. Escritório (Caixa Net)	Síncrono	" "	" "	" "	" "	" "
Fecham. Bancário Top 500	Assíncrono	" "	" "	" "	" "	" "
Controladora Terminal	Síncrono	" "	" "	" "	" "	" "

Padrão de configuração de modem remoto, com linha comutada.

Posicionar os estrapes para linha comutada e alterar os seguintes parâmetros, em relação ao padrão com linha privativa.
. modo de transmissão: full-duplex/ 2 fios
. Limiar de recepção: -43dBm.

Padrão para instalação de balun, para conexão de terminal ou impressora. Utilizar cabo CI de 01 par, fixando o fio branco no polo positivo (com marca).

Padrão de configuração controladora de terminais

Observar modelo do Equipamento/Utilizar disquetes fornecidos pelo fabricante (Utility e Control).
Seguir roteiro elaborado pela equipe técnica da Caixa

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Vusch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 - Tel.: (41) 322-0344

ROS 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1082
Fls. Nº
Doc.

1935

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

ANEXO VI

LOGOTIPO/NOME
DA EMPRESA CONTRATADA

Nº de RAT

ABERTURA (Preenchido pela CAIXA)

Unidade/Circuito/Rede	Contato	Fone/Ramal
Endereço		
Equipamento/Modelo		N.º Série

Peças/Serviços em		Responsável pela abertura do Chamado	Data	Hora
Descrição do Serviço: «MotivoSolicitacao»				

Pegar insumos/ equipamentos na CEF	S/N	Local	Final da Garantia / /

ATENDIMENTO TÉCNICO (Preenchimento pela CONTRATADA)

Técnico	Data	Início :	Término :	Visto

Serviços Executados	Qtde.	Código de Serviço			

Observações	Equipam. em Laboratório

Necessário Orçamento	S/N	Entrega do Orçamento / /	Aprovação	Data e hora da Execução	Abrir Pendência	S/N

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PF 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (4) 3220-3[illegible]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1083
Doc.
JFA 3719

CUSTO DO ATENDIMENTO

Itens	Valor

236/302

1934

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

(+) Deslocamento	Distância (Km) x (valor por KM rodado)	
(+) Serviços		
(-) Atrasos de atendimento da chamada		
(=) Valor Total do Atendimento		

FECHAMENTO (Preenchido pela CAIXA)

O atendimento prestado foi:		Conclusão do Serviço
( ) Ótimo	( ) Regular	Data / /
( ) Bom	( ) Ruim	Hora :
assinatura do responsável	obs:	

1º Registro de Títulos e Documentos
Documento protocolado, registrado e arquivado em MICROFILME sob nº 812957
Curitiba 04 FEV. 1999
José Mendes Camargo - Titular - Liseta M. Camargo
Sebastião M. Camargo - Michele M. Camargo
Diomar Ayala Balieiro - Escreventes

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 - Fone (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1084
Doc. 3719

237/302

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1933

Curitiba - Paraná 1.º OFÍCIO 232-1731 Reg. de Tít. Docs.

ANEXO VII

1. RELAÇÃO DE COMPONENTES POR ATENDIMENTO PARA REPOSIÇÃO IMEDIATA - POR TÉCNICO

Item	Componente	Quantidade
1	fusíveis de amperagens diversas	5 x 1A, 5 x 2A
2	pilhas/baterias	2 x 9 Volts
3	conectores - rj45	30
4	conectores - rj58	30
5	conectores - balun	15
6	conectores - bnc	0
7	conectores - tipo rs 232c	8 xdb25/db9
8	parafusos tamanhos diversos	20
9	borne de linha para modem	0
10	blocos cook	0
11	centelhadores à gás	0
12	db 25	Ver com rs232
13	kit retenção para conector db 25	10 pares
14	capa para conector db25	8xdb25/db9

2. RELAÇÃO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO TEMPESTIVO DA CHAMADA

Item	Ferramenta	Quantidade
1	chave tipo canhão 6x150	01
2	chave tipo canhão 5x150	01
3	chave tipo canhão 4x150	01
4	chave Philips 1/4x5	01
5	chave Philips 1/8x3	02
6	chave Philips 3/16x5	01
7	chave Philips 1/8x6	02
8	chave Philips 1/4x1 ½	01
9	chave Philips 3/16x1 ½	01
10	chave Philips 3/16x1 ½	01
11	chave fenda 1/8x6	02
12	chave fenda 3/16x5	01
13	chave fenda 1/8x2	01
14	chave fenda 1/4x6	01
15	chave fenda 3/16x1 ½	01
16	chave fenda 1/4x1 ½	01
17	chave fenda 1/8x3	01
18	chave inglesa 150mm	01
19	pinça autoblocante	01
20	pinça longa reta	01
21	pinça longa curva	01

1º TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel. (41) 322-0344

RGS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1085
3719
Doc.

238/302

1932

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

22	pinça tipo aranha	01
23	wire wrap	01 jogo
24	sugador	01
25	ferro de solda	02
26	chaves Halem 1.5 - 6mm	08
27	badisco	01
28	alicate pequeno de corte diagonal	01
29	alicate médio de corte diagonal	01
30	alicate médio de bico longo	02
31	alicate universal	01
32	alicate de crimpe	01
33	multímetro digital	01
34	martelo 4190/100g	01
35	mini espelho	01
36	chave de boca 6x7	01
37	chave de boca 8x9	01
38	chave de boca 10x11	01
39	chavede boca 12x13	01
40	chave de boca 14x15	01
41	chave de boca 16x17	01
42	aparelho TEST SET 2 MB	02
43	analisador de dados 2 MB c/ análise de LAN	02
44	testador de cabo	01
45	push down (passador)	01

3 RELAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO TEMPESTIVO DA CHAMADA

Item	Material	Quantidade
1	cola super bonder	01
2	álcool isopropílico	01
3	algodão	01
4	vaselina	01
5	flanela	01
6	fusíveis	10
7	pilhas	02
8	cabo cci (para pequenos reparos)	10 m
9	cabo utp cat. 05	10 m
10	jumper	01
11	solda fina para eletrônica	01

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Cláudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul 384 Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1086
Fls. Nº
3719
Doc.

239/302

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

CIRCUITOS

DENOMINAÇÃO	PONTA A	PONTA B	VELOCIDADE	FINALIDADE	CONCESSIONÁRIA

OUTRAS INFORMAÇÕES	QUANTIDADE
CIRCUITOS RENPAC	
CIRCUITOS CDD	

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

1º Registro de Títulos e Documentos
Documento protocolado, registrado e arquivado em MICROFILME sob nº 812957
Curitiba 04 FEV. 1999
José Mendes Camargo - Titular - Lisete M. Camargo
Sebastião M. Camargo - Michele M. Camargo
Diomar Ajala Balieiro - Escrivães

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1087
Doc. 3719

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

1931

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

1930

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

ANEXO IX

CONTATOS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GIIMA/FO – GERÊNCIA DE FILIAL DE INSTALAR E MANTER RECURSOS TECNOLÓGICOS

MARCOS ANDRÉ SOUSA AGUIAR
Função: Gerente de Filial
Telefone: 244-9533/244-9532
Endereço: Av. Barão de Studart, 2191 – Fortaleza/CE

SUATE – SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO

GUSTAVO
Função: Supervisor de Filial
Telefone: 244-9533/244-9532
Endereço: Av. Barão de Studart, 2191 – Fortaleza/CE

1º Registro de Títulos e Documentos
Documento protocolado, registrado e arquivado
em MICROFILME sob nº 812957
Curitiba 04 FEV. 1999
José Mendes Camargo - Titular - Lisete M. Camargo
Sebastião M. Camargo - Michele M. Camargo
Diomar Vieira Barreiro - Escrivão

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1088
Doc. 3719

241/302

1929

TELEDATA

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

1048

PROPOSTA COMERCIAL

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0089
Fls. Nº
Doc.

CURITIBA - PR
R. MAL. DEODORO, 950 - 9º ANDAR - CONJ. 901-A
CENTRO - CEP. 80060-010
FONE / FAX: (041) 322-8784
e-mail: teledata@warnet.com.br

PORTO ALEGRE - RS
R. LUCIANA DE ABREU, 471 - 6º ANDAR
CONJ. 602 - MOINHOS DE VENTO
FONE / FAX: (051) 346-4048
CEP 90570-060

LONDRINA - PR
FONE / FAX: (043) 321-7730
CASCAVEL - PR
FONE / FAX: (045) 224-2125

242/302

1928

TELEDATA

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

Curitiba - Paraná 1.º OFÍCIO 232-1731 Reg. de Tit. Docs.

Fls.

À
Caixa Economia Federal
Central de Logística de Administração e Recursos Humanos
Comissão Permanente de Licitação – CLP/FO

Curitiba - Paraná 1.º OFÍCIO 232-1731 Reg. de Tit. Docs.

02/13

Ref.: Concorrência nº 002/98

PROPOSTA TÉCNICA

1.1 QUALIDADE = Total de Pontos: 10 (dez); Peso: 3 (três)

1.1.1 Garantia de Serviços:
O fator qualidade será avaliado conforme a proposta de prazo de garantia (mínima de 30), expresso em dias, para serviços, durante a vigência do contrato e a pontuação será dada pelos pontos obtidos na tabela abaixo (total de pontos:1):

Garantia de Serviços	Pontos
30	0
60 a 90	1
>90	2

INFORMAR o Prazo de Garantia de Serviços proposto (em dias)	⇨ **91 Dias**

1.1.2. **Nível Técnico** = total de pontos: 4(quatro)
Será pontuado, conforme tabela abaixo, o concorrente cuja empresa seja CERTIFICADA por órgãos reconhecidos nacional ou internacionalmente (ISO9000, AQT, INMETRO, etc), bem como o percentual de técnicos com graduação de terceiro grau ou com certificação de SOLUTION PROVIDER que atenderão à CAIXA.

EMPRESA	Pontos
Uma certificação	01
Duas ou mais	02
EMPREGADOS QUE ATENDERÃO À CAIXA	**Pontos**
5% a 10% de empregados com 3° grau ou Solution Provider	01
mais de 10% de empregados com 3° grau ou Solution Provider	02

CURITIBA - PR
R. MAL. DEODORO, 950 - 9º ANDAR - CONJ. 901-A
CENTRO - CEP: 80060-010
FONE / FAX: (041) 322-8784
e-mail: teledata@warnet.com.br

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
PORTO ALEGRE - AUTENTICAÇÃO
R. LUCIANA DE ABREU, 47 - 6º ANDAR
CONJ. 602 - MOINHOS DE VENTO
FONE / FAX (051) 346-4078
CEP 90570-060
Curitiba, 13 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada

LONDRINA - PR
FONE / FAX (043) 321-1730
CASCAVEL - PR
FONE / FAX (045) 224-5212

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº
Doc. 3719

243/302

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

1927

INFORMAR a quantidade de certificação da empresa	⇨	00
INFORMAR o percentual de empregados com terceiro grau ou Solution Provider, que atenderão a CAIXA	⇨	02

03/13

1.1.3 **Plataformas de Software** = Total de pontos 4(quatro)

Será pontuado, conforme tabela abaixo, o concorrente cuja empresa tenha experiência nas áreas de atuação referenciadas, podendo comprovar através atestados de pessoas jurídicas ou curriculum de empregados, devidamente comprovados. Marque na tabela abaixo as áreas de atuação:

PLATAFORMAS	Áreas de atuação	Pontos
WINDOWS NT	X	02
IBM (SNA)	X	01
UNIX	X	01

INFORMAR os pontos obtidos	⇨	4

1.2 **PRAZO DE ENTREGA** = Total de Pontos: 10(dez); Peso: 1 (um)

1.2.1 Será considerado como prazo de entrega o prazo para o início da prestação de serviço, após a assinatura do contrato, em todas as unidades listadas no ANEXO IX e a pontuação será dada conforme abaixo:

PRAZO (em dias)	Pontos
Mais de 45	00
De 15 a 45	05
Menos de 15	10

INFORMAR o Prazo de Entrega proposto (em dias)	⇨	14 dias

1.3 **DESEMPENHO** = Total de Pontos: 10 pontos; peso: 4 (quatro)

1.3.1 **Agilidade no atendimento da chamada** (tempo de chegada ao local), Sub-total: 5 pontos

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba - PR 15 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (041) 322-0344

CURITIBA - PR
R. MAL. DEODORO, 950 - 9º ANDAR - CONJ. 901-A
CENTRO - CEP: 80060-010
FONE / FAX: (041) 322-8784
e-mail: teledata@warnet.com.br

PORTO ALEGRE - RS
R. LUCIANA DE ABREU, 47 - 6º ANDAR
CONJ. 602 - MOINHOS DE VENTO
FONE / FAX: (051) 346-4048
CEP 90570-050

LONDRINA - PR
FONE / FAX: (043) 321-7730
CASCAVEL - PR
FONE / FAX: (045) 224-5212

RDS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1091
Doc. 37 19
244/302

Curitiba - Paraná
1º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

1926

TELEDATA

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

	CHEGADA AO LOCAL DO ATENDIMENTO APÓS CHAMADO					
Distância da BASE (km)	Tempo Máximo NORMAL (horas)	Tempo Proposto NORMAL (horas)	Pontos Cálculo Conforme Item 1.3.3	Tempo Máximo Emergencial (horas)	Tempo Proposto Emergencial (horas)	Pontos Cálculo Conforme Item 1.3.3
De 0 a 10	02:30	01:15	5	01:00	00:30	5
De 11 a 20	02:45	01:22	5	01:15	00:37	5
De 21 a 30	03:00	01:30	5	01:30	00:45	5
De 31 a 40	03:15	01:37	5	01:45	01:03	4
De 41 a 50	03:30	01:45	5	02:00	01:12	4
De 51 a 100	04:00	02:00	5	02:30	01:30	4
De 101 a 150	04:30	02:15	5	03:00	02:06	4
De 151 a 200	05:00	03:00	4	03:30	02:27	3
De 201 a 250	05:30	03:18	4	04:00	03:12	2
De 251 a 300	06:00	04:12	3	04:30	03:36	2
De 301 a 350	06:30	04:33	3	05:00	04:30	1
De 351 a 400	07:00	04:54	3	05:30	05:00	1
De 401 a 450	07:30	05:15	3	06:00	05:24	1
			S1= 55			S2= 41
INFORMAR A MÉDIA DOS PONTOS OBTIDOS (S1 + S2)/26				⇨		3.64

Onde:

No campo Distância da Base:

BASE: ponto estratégico dentro da área de abrangência da Unidade de Logística de Informática e Retaguarda com unidades vinculadas, conforme definição do Anexo IX, e que será tomado como ponto de partida para atendimento técnico.

NO TEMPO DE CHEGADA AO LOCAL DE ATENDIMENTO:

NORMAL: chamadas para serviços não prioritários.

- Máximo: tempo máximo, estipulado pela CAIXA, para chegada do técnico ao local onde se encontra o equipamento que necessita de suporte técnico, após o

CURITIBA - PR
R. MAL. DEODORO, 950 - 9º ANDAR - CONJ. 901-A
CENTRO - CEP: 80060-010
FONE / FAX: (041) 322-8784
e-mail: teledata@warnet.com.br

PORTO ALEGRE - RS
R. LUCIANA DE ABREU, 471 - 5 ANDAR
CONJ. 502 - MOINHOS DE VENTO
FONE / FAX: (051) 346-4048
CEP 90510-000

LONDRINA - PR
FONE / FAX: (043) 342-7000
CASCAVEL - PR
FONE / FAX: (045) 224-5212

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
DEZ 2000
Rua Barão do Rio Branco, 384
Tel. 3224-4144
Á presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS Nº 1092
Doc. 3719

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

TELEDATA

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

Fls. 911

chamado, por faixa de distâncias entre as bases e as localidades a serem atendidas.

- Proposto: tempo máximo, proposto pela concorrente, para chegada do técnico ao local onde se encontra o equipamento que necessita de suporte técnico, após o chamado, por faixa de distâncias entre as bases e as localidades a serem atendidas.

EMERGENCIAL: os serviços emergenciais serão definidos a critério exclusivo da CAIXA, nos casos em que a parada do equipamento, implicar em paralização parcial ou total da rede ou serviço prioritário.

- Máximo: tempo máximo emergencial, estipulado pela CAIXA, para chegada do técnico ao local onde se encontra o equipamento que necessita de suporte técnico, após o chamado, por faixa de distâncias entre as bases e as localidades a serem atendidas.
- Proposto: tempo máximo emergencial, proposto pela concorrente, para chegada do técnico ao local onde se encontra o equipamento que necessita de suporte técnico, após o chamado, por faixa de distâncias entre as bases e as localidades a serem atendidas.

1.3.2. Complete os tempos normal e emergencial propostos para conclusão dos serviços. Sub-total: 5 pontos.

	TEMPO CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	
Máximo	Proposto	Pontos (cálculo conforme item 1.3.3)
1:00	00:42	3
2:00	01:24	3
3:00	02:06	3
		TOTAL= 9

INFORMAR A MÉDIA DOS PONTOS OBTIDOS	⇨	3

Onde:

No TEMPO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS:

- Máximo: tempo máximo para conclusão do serviço, após a chegada ao local, estipulado pela CAIXA, por faixa de tempo máximo de execução dos serviços descritos no ANEXO XV (tmax). O tempo de execução do serviço é o tempo correspondente ao tempo de chegada do técnico à unidade da CAIXA (onde se encontra o equipamento) e a finalização do serviço.

CURITIBA - PR
R. MAL. DEODORO, 950 - 9º ANDAR - CONJ. 901-A
CENTRO - CEP: 80060-010
FONE / FAX: (041) 322-8784
e-mail: teledata@warnet.com.br

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
PORTO ALEGRE - RS
R. LUCIANA DE ABREU, 471 - 6º ANDAR
CONJ. 602 - MOINHOS DE VENTO
FONE / FAX: (051) 346-4048
CEP: 90570-080
AUTENTICAÇÃO
05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
LONDRINA - PR
FONE / FAX: (043) 32[illegible]
CASCAVEL - PR
FONE / FAX: (045) 224-5212

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1093
Fls. Nº 3719
Doc.

1924

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

TELEDATA

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

Fls. 911

- Proposto: tempo máximo para conclusão do serviço, após a chegada ao local, proposto pela concorrente, por faixa de tempo máximo de execução dos serviços descritos no ANEXO XV (tmax). Este tempo será utilizado no contrato final, como tempo máximo para conclusão dos serviços e sobre o qual serão feitos os cálculos de atrasos e multas pertinentes.

06/13

1.3.3. Redutor de tempo:
Escolha o redutor do tempo utilizado em cada coluna das tabelas acima e anote na coluna pontos dos itens 1.3.1 e 1.3.2:

REDUTOR	PONTOS
10%	1
20%	2
30%	3
40%	4
50% ou mais	5

OBS:

- As empresas que apresentarem tempos acima dos especificados pela CAIXA no ANEXO XV, estarão automaticamente desclassificadas.

1.4 SUPORTE DE SERVIÇOS = Total de Pontos: 10 pontos; peso: 1 (um)

1.4.1 Será pontuado, conforme tabela abaixo, o concorrente que tiver telefones celulares oou pagers à disposição de sua equipe de suporte técnico.

PERCENTUAL DE TÉCNICOS COM PAGER OU CELULAR	PONTOS
10% a 25%	1
26% a 40%	3
41 a 55%	5
56 a 70%	7
acima 71%	10

INFORMAR percentual de técnicos com PAGER ou CELULAR	⇨	100%

Curitiba, 02 de outubro de 1998.

TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda
Eduardo Calixto - Procurador

CURITIBA - PR
R. MAL. DEODORO, 950 - 9º ANDAR - CONJ. 901-A
CENTRO - CEP: 80060-010
FONE / FAX: (041) 322-8784
e-mail: teledata@warnet.com.br

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
PORTO ALEGRE - RS
R. LUCIANA DE ABREU, 471 - 6º ANDAR
CONJ. 602 - MOINHOS DE VENTO
FONE / FAX: (051) 346-4040
CEP 90570-960
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-3344

LONDRINA - PR
FONE / FAX: (043) 321-7730
CASCAVEL - PR
FONE / FAX: (045) 224-5212
RQ 11 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1094
Doc. 3719
247/302

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

1923

TELEDATA

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

Fls. 912

À
Caixa Economia Federal
Central de Logística de Administração e Recursos Humanos
Comissão Permanente de Licitação – CLP/FO

Ref.: Concorrência nº 002/98

SUMARIO

A Teledata estará disponibilizando toda a sua estrutura e conhecimento organizacional, administrativo e logístico, para a prestação de serviço. Sendo montada uma central de atendimento com total disponibilidade de acesso para as aberturas dos chamados e informações.

Na estrutura da central de atendimento ficara o coordenador da Teledata que será o responsável pela abertura dos chamados e do acionamento dos técnicos para a realização do atendimento, bem como do controle dos tempos dos atendimento e a sua prioridade, emergencial ou não.

O coordenador terá na central, linha de telefônica e fax para a recepção dos chamados e de um micro computador com software aplicativo de gerenciamento dos chamados que auxiliara nos controles e na disponibilização de informações para a CAIXA.

Com a equipe totalmente disponibilizada de recursos de contato imediato, o coordenador poderá acionar os técnicos durante um atendimento ou deslocamento, para repassar chamados ou redireciona-los para atendimentos emergenciais conforme priorização da CAIXA.

Os técnicos nos atendimentos externos estarão repassando a cada final de atendimento, o posicionamento do serviço prestado bem como o fechamento do mesmo ao coordenador que informara a CAIXA.

Tendo através do software de gerenciamento todas as informações referente aos chamados e atendimentos o coordenador poderá repassar a cada período ou a cada final do dia, todos os chamados abertos e fechados com a respectiva solução, para a CAIXA.

O coordenador será o responsável pela qualidade de todos os serviços prestados seja de suporte/operação de rede de teleprocessamento de dados e de suporte a hardware/software de microinformatica.

Curitiba, 02 de outubro de 1998.

TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda
Eduardo Calixto - Procurador

CURITIBA - PR
R. MAL. DEODORO, 950 - 9º ANDAR - CONJ. 901-A
CENTRO - CEP 80060-010
FONE / FAX (041) 322-8784
e-mail: teledata@warnet.com.br

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
PORTO ALEGRE - RS
R. LUCIANA DE ABREU, 471 - 6º ANDAR
CONJ. 602 - MOINHOS DE VENTO
FONE / FAX (051) 346-4048
CEP 90570-060
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 1 ...
LONDRINA - PR
FONE / FAX (043) 62...
CASCAVEL - PR
FONE / FAX (045) 224-5212

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1095
Fls. Nº
Doc. 19
248/302

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

Curitiba - Paraná 1.º OFÍCIO 232-1731 Reg. de Tit. Docs.

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls. Nº 1095 Doc:

Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel (041) 322-0344

AUTENTICAÇÃO GIOVANNETTI

Curitiba / PF 05 DEZ. 2000

A presente cópia fotográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ

Autorizada

ANEXO XV

PROPOSTA COMERCIAL

1 RELAÇÃO DE PREÇOS DA PROPONENTE

Código	Itens de Serviços	Tempo Máximo	Preço	Peso	Peso/Preço
1001	Acompanhamento externo de teleprocessamento	---	35,00	100	3.500,00
1002	Ajuste/Subst de tracionador de alavanca ou Knob de impressora	02:00	10,50	1	10,50
1003	Ajustes no painel de controle **	01:00	16,50	10	165,00
1004	Alinhamento/reparo do drive de vídeo	02:00	20,00	1	20,00
1005	Back up de programas/arquivos em disquete (a cada 10MB)	01:00	16,00	1	16,00
1006	Chamada improcedente	01:00	30,00	80	2.400,00
1007	Conf. cab. tipo 1 por ponto para agências até 15 pontos	03:00	10,00	10	100,00
1008	Conf. cab. tipo 1 por ponto para agências com mais de 31 pontos	03:00	8,00	10	80,00
1009	Conf. cab. tipo 1 por ponto para agências de 16 a 30 pontos	03:00	12,00	10	120,00
1010	Conf. de cab tipo 1 por metro linear	02:00	6,00	221	1.326,00
1011	Conf. de cab tipo 2 por metro linear	02:00	8,00	259	2.072,00
1012	Conf. de cab tipo 3 por metro linear	02:00	8,00	110	880,00
1013	Conf. de cabo serial/paralelo para impressora	02:00	11,00	8	88,00
1014	Config. do AUTOEXEC, CONF e SETUP **	02:00	16,00	70	1.120,00
1015	Crimpagem de conector RJ45	02:00	5,00	50	250,00
1016	Formatação ou organização do winchester	02:00	16,00	70	1.120,00
1017	Inst. de conector BNC ou terminador ou baloon	02:00	20,00	10	200,00
1018	Inst. de eletroduto PVC 1" para agências por metro linear *	02:00	10,00	100	1.000,00
1019	Inst. de eletroduto galvanizado 1" para agências por metro linear *	02:00	15,00	100	1.500,00
1020	Inst. de ponto elétrico com tomada de 3 pinos *	02:00	22,00	10	220,00
1021	Inst. de régua com 4 tomadas de 3 pinos *	02:00	38,00	10	380,00
1022	Inst/Desinst/Subst/Config da cabeça de impressão	02:00	13,20	1	13,20
1023	Inst/Desinst/Subst/Config da engrenagem da fita de impressora	02:00	27,50	1	27,50
1024	Inst/Desinst/Subst/Config da fonte de alimentação de micro	02:00	14,30	1	14,30
1025	Inst/Desinst/Subst/Config de CPU	02:00	10,00	2	20,00
1026	Inst/Desinst/Subst/Config de HUB	02:00	13,20	1	13,20

PORTO ALEGRE - RS
R. LOURIVAL DE ABREU, 271 - 6º ANDAR
CONJ. 602 - MOINHOS DE VENTO
FONE / FAX: (051) 346-4048
CEP 90570-060

CURITIBA - PR
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 651 - 10º ANDAR
CENTRO CIVICO - CEP: 80530-907
FONE / FAX: (041) 352-3696
e-mail: teledata@warnet.com.br

LONDRINA - PR
FONE / FAX: (043) 321-7730

CASCAVEL - PR
FONE / FAX: (045) 224-5112

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

1027	Inst/Desinst/Subst/Config de patch panel	02:00	100,00	1	100,00
1028	Inst/Desinst/Subst/Config de Roteador	02:00	200,00	1	200,00
1029	Inst/Desinst/Subst/Config de Switch	02:00	150,00	1	150,00
1030	Inst/Desinst/Subst/Config de adaptador/comutador/conversor/estabilizador ***	02:00	20,00	176	3.520,00
1031	Inst/Desinst/Subst/Config de bastidor padrão Telebrás	02:00	80,00	1	80,00
1032	Inst/Desinst/Subst/Config de cabo lógico impressora ou periférico até 2 m *	02:00	10,00	1	10,00
1033	Inst/Desinst/Subst/Config de CD Rom/Kit multimídia	02:00	10,00	10	100,00
1034	Inst/Desinst/Subst/Config de compressores	02:00	50,00	1	50,00
1035	Inst/Desinst/Subst/Config de controladora de comunicação	02:00	50,00	250	12.500,00
1036	Inst/Desinst/Subst/Config de drive de unidade de disco flexível	02:00	10,00	4	40,00
1037	Inst/Desinst/Subst/Config de fonte (micro, impressora, etc)	02:00	14,30	1	14,30
1038	Inst/Desinst/Subst/Config de cabo de força para impressora ou periférico *	02:00	10,00		
1039	Inst/Desinst/Subst/Config de impressora	02:00	35,00	880	30.800,00
1040	Inst/Desinst/Subst/Config de lâmpada de projetor de multimídia	02:00	7,00	8	56,00
1041	Inst/Desinst/Subst/Config de leitora ótica/código de barra	02:00	14,00	1	14,00
1042	Inst/Desinst/Subst/Config de micro	02:00	25,00	365	9.125,00
1043	Inst/Desinst/Subst/Config de MODEM p/ LPCD ou linha discada	01:00	25,00	550	13.750,00
1044	Inst/Desinst/Subst/Config de MOUSE	02:00	10,00	1	10,00
1045	Inst/Desinst/Subst/Config de multiplexadores	02:00	24,00	20	480,00
1046	Inst/Desinst/Subst/Config de pente de memória (micro, impressora)	02:00	6,60	20	132,00
1047	Inst/Desinst/Subst/Config de pilha ou bateria e/ou fusível	02:00	10,00	8	80,00
1048	Inst/Desinst/Subst/Config de placa controladora (vídeo, winchester ou impressora)	02:00	15,00	1	15,00
1049	Inst/Desinst/Subst/Config de placa de saída paralela ou serial	02:00	22,00	1	22,00
1050	Inst/Desinst/Subst/Config de placa mãe	02:00	30,00	1	30,00
1051	Inst/Desinst/Subst/Config de placa (modem, emulação, fax, rede local, som)	02:00	35,00	250	8.750,00
1052	Inst/Desinst/Subst/Config de projetor de multimídia	02:00	13,20	1	13,20
1053	Inst/Desinst/Subst/Config de Scanner	02:00	22,00	5	110,00
1054	Inst/Desinst/Subst/Config de software	02:00	50,00	800	40.000,00
1055	Inst/Desinst/Subst/Config de sub-bastidor padrão Telebrás	02:00	35,00	1	35,00
1056	Inst/Desinst/Subst/Config de term. vídeo com liberação da porta	02:00	40,00	1000	40.000,00

Curitiba - Paraná 1.º OFÍCIO 232-1731 Reg. de Tít. e Docs.

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls. Nº 1097

LONDRINA - PR FONE / FAX: (043) 321-4730 DDG CASCAVEL PR FONE / FAX: (045) 224-5212

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 481 - 6º ANDAR CONJ. 602 - MORUMBI - SÃO PAULO - SP CEP 05707-000 FONE / FAX: (011) 3741-8400

Rua Dr. Mário Totta, 285 - A Cachoeirinha - RS CEP 90570-060 FONE / FAX (051) 346-4046

Rua Dr. Heitor Stockler de França, 396 - 8º andar Centro Cívico - Curitiba - PR CEP 80030-060 Tel (41) 322-0344

CURITIBA - PR AV. CÂNDIDO DE ABREU, 651 - 10º ANDAR CENTRO CÍVICO - CEP. 80530-907 FONE / FAX: (041) 352-3696 e-mail: teledata@warnet.com.br

ISABELLA GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO

Curitiba / PF 05 DEZ. 2000

A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ

Claudia Bittencourt Portal

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

	de controladora				
1057	Inst/Desinst/Subst/Config de UDD	02:00	8,40	1	8,40
1058	Inst/Desinst/Subst/Config de unidade de fita tipo DAT	02:00	15,40	2	30,80
1059	Inst/Desinst/Subst/Config de winchester	02:00	15,40	30	462,00
1060	Inst/Desinst/Subst/Config do fio do tracionador da fita de impressora	02:00	30,80	1	30,80
1061	Inst/Desinst/Subst/Config do monitor de vídeo	02:00	14,30	1	14,30
1062	Inst/Desinst/Subst/Config do motor que traciona a fita de impressora	02:00	13,20	1	13,20
1063	Inst/Desinst/Subst/Config do protetor de linha (inclui o protetor)	02:00	12,00	50	600,00
1064	Inst/Desinst/Subst/Config do suporte de vídeo	02:00	4,40	1	4,40
1065	Inst/Desinst/Subst/Config do tracionador da fita de impressora	02:00	13,20	1	13,20
1066	Manutenção Preventiva (Micro/Impressora)	03:00	30,00	100	3.000,00
1067	Passagem de fiação telefônica para dados por metro linear e até 2 pares *	02:00	4,00	30	120,00
1068	Passagem/retirada de cabos entre pavimentos (acréscimo por cabo)	02:00	15,00	30	450,00
1069	Passagem/retirada de cabos mesmo pavimentado (por ml)	02:00	10,00	70	700,00
1070	Reparo em teclado	01:00	10,00	8	80,00
1071	Retirada de vírus disquete/winchester (até 10 mídias)	02:00	16,00	300	4.800,00
1072	Transferência de arquivos –lap link/interlink (a cada 100 MB)	02:00	16,00	50	800,00
1073	Transferência de arquivos – rede local (a cada 100 MB)	02:00	16,00	50	800,00
1074	Visita de pré-Inst	02:00	18,00	200	3.600,00
1075	Visita de pré-Inst. para implantação de rede local	03:00	18,00	150	2.700,00

Média Ponderada dos serviços (MP) ⇒ 29,19

1º OFÍCIO Curitiba - Paraná 232-1731 Reg. de Tít. e Doc.

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls. Nº 1098

TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO Curitiba / PF 05 DEZ. 2000 A presente cópia fotográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ Rua Barão do Serro Azul, 354 Tel (41) 322-0344

LONDRINA - PR FONE / FAX: (043) 321-7730
CASCAVEL - PR FONE / FAX: (045) 224-5212
PORTO ALEGRE - RS Claudia Rua Dr. Flores, 340 - 4º ANDAR CONJ. 602 - MOINHOS DE VENTO FONE / FAX: (051) 346-4048 CEP 90570-060
CURITIBA - PR AV. CÂNDIDO DE ABREU, 651 - 10º ANDAR CENTRO CIVICO - CEP: 80530-907 FONE / FAX: (041) 352-3696 e-mail: teledata@warnet.com.br

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

Legenda:

- * inclui material
- ** item não cumulativo com Inst./desInst./substituição de hardware e software
- *** item não cumulativo com instalação/desinstalação/substituição de micro ou impressora
- cab.tipo 1 = cabeamento com par traçado tipo UTP categoria 5, com conectorização RJ45 nas 2 pontas
- cab.tipo 2 = cabeamento com tipo coaxial, com conectores nas 2 pontas
- cab.tipo 3 = cabeamento com tipo manga com conectores nas 2 pontas
- Inst/Desins/Subst/Config = Instalação/Desinstalação/Substituição/Configuração (juntos ou isoladamente)

Obs.:

- O acompanhamento externo de teleprocessamento incluem teste de rede interna e de teleprocessamento, com utilização de equipamentos tipo test-set, test-cable, data analyser, para verificação de continuidade de cabeação, impedância e nível de ruídos, etc.
- Todos os serviços incluem teste de rede interna, com equipamentos tipo test-cable, multímetro, amperímetro, para verificação de continuidade de cabeação, impedância e nível de ruídos, etc.
- Todo serviço de instalação/substtituição/desinstalação de hardware ou software, deverão incluir obrigatoriamente a configuração respectiva.
- Toda desinstalação inclui retirada de cabos
- Em todo serviço que envolver abertura do equipamento, será obrigatório a limpeza/lubrificação e aspiração interna, sem ônus adicional à CAIXA.
- Nas visitas de pré instalação-implantação de rede local (a cada 15 pontos), onde deverão ser executados:
  - Identificação de pontos no layout ou croquis
  - Análise das condições de tubulações
  - Análise das condições elétricas
  - Relatório completo com orçamento

2- INFORMAR o percentual (%) de acréscimo, sobre o PREÇO DO SERVIÇO, a ser cobrado sobre os serviços iniciados e prestados fora do horário comercial (FH)

35 %

1919

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba - PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta fase do documento apresentado DOU FÉ.
Cláudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
(041) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1099
Fls. Nº 3719

252/302

LONDRINA - PR
FONE / FAX: (043) 321-7730
CASCAVEL - PR
FONE / FAX: (045) 224-5212

PORTO ALEGRE - RS
R. LUCIANA DE ABREU, 471 - 6º ANDAR
CONJ. 602 - MOINHOS DE VENTO
FONE / FAX: (051) 346-4048
CEP 90570-060

CURITIBA - PR
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 651 - 10º ANDAR
CENTRO CIVICO - CEP: 80530-907
FONE / FAX: (041) 352-3696
e-mail: teledata@warnet.com.br

1918

TELEDATA

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

Fls. 904

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tit. Docs.

PROPOSTA TÉCNICA

1º Registro de Títulos e Documentos
Documento protocolado, registrado e arquivado
em MICROFILME sob nº 81295
Curitiba 04 FEV. 1999

José Mendes Camargo - Titular - Lisete M. Camargo
Sebastião M. Camargo - Michele M. Camargo
Diomar Ajala Balieiro - Escreventes

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

CURITIBA - PR
R. MAL. DEODORO, 950 - 9º ANDAR - CONJ. 901-A
CENTRO - CEP: 80060-010
FONE / FAX: (041) 322-8784
e-mail: teledata@warnet.com.br

PORTO ALEGRE - RS
R. LUCIANA DE ABREU, 471 - 6º ANDAR
CONJ. 602 - MOINHOS DE VENTO
FONE / FAX: (051) 346-4048
CEP 90570-060

LONDRINA - PR
FONE / FAX: (043) 321-7730
CASCAVEL - PR
FONE / FAX: (045) 224-5212

ERQS nº 03/2005 - CN - CRMV - PR - CORREIOS
Fls. Nº 1700
Doc 37 19
253/302

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

1917

Comissão Permanente de Licitação - Processo

TELEDATA
TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

Fortaleza, 30 de dezembro de 1998

1º Registro de Títulos e Documentos
Documento protocolado, registrado e arquivado em MICROFILME sob nº 812957
Curitiba 04 FEV. 1999
José Mendes Camargo - Titular - Uscte M. Camargo
Sebastião M. Camargo - Michele M. Camargo
Diomar Ajala Balieiro - Escreventes

À
Caixa Econômica Federal
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Processo Concorrência 002/98 CPL/FO
A/C: Jacqueline Figueiredo de Araújo

Prezados Senhores:

Conforme negociação verbal, estamos formalizando diminuição de custos de nossa proposta comercial, afim de viabilizar o fechamento de contrato entre Caixa Econômica Federal e Tld Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda:

1) Valor Homem/Hora:
- Custo.....R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

2) Valor do Kilometro Rodado:
- Custo..... R$ 0,65(sessenta e cinco centavos)

3)Outras Condições:
- Mantidas de acordo com as negociações anteriores.

Sendo o que se apresenta colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários,

Atenciosamente,

Josué Costa Silva
Diretor-Presidente

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1101
Fls. Nº 37 19
Doc. 2154/302

TELEDATA

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

1916

3- INFORMAR o valor da hora/homem para execução dos serviços de operação da rede de teleprocessamento (HH)

R$ 25,00

4- PREÇO DE DESLOCAMENTOS: O deslocamento só será cobrado quando a distância entre a cidade a ser atendida e a cidade polo respectiva exceder a 10 km. Neste caso, será cobrada a distância total percorrida entre as duas cidades (ida e volta) multiplicado pelo o valor do quilômetro (KR) rodado informado na caixa a seguir:

Preço do deslocamento por km rodado: R$ 0,65

Prazo de validade: 60 (sessenta dias)

Curitiba, 02 de outubro de 1998.

TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda.
Josué Costa Silva
Diretor Presidente

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
232-1731
Reg. de Tít. Docs.

1º Registro de Títulos e Documentos
Documento protocolado, registrado e arquivado em MICROFILME sob nº 812957
Curitiba 04 FEV. 1999
José Mendes Camargo - Titular - Lisete M. Camargo
Sebastião M. Camargo - Michele M. Camargo
Diomar Ajala Balieiro - Escreventes

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1102
Fls. Nº
Doc. 37 19

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PF 05 DEZ. 2000
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Claudia Buch - Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel (41) 322-0344

CURITIBA - PR
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 651 - 10º ANDAR
CENTRO CÍVICO - CEP: 80530-907
FONE / FAX: (041) 352-3696
e-mail: teledata@warnet.com.br

PORTO ALEGRE - RS
R. LUCIANA DE ABREU, 471 - 6º ANDAR
CONJ. 602 - MOINHOS DE VENTO
FONE / FAX: (051) 346-4048
CEP 90570-060

LONDRINA - PR
FONE / FAX: (043) 321-7730
CASCAVEL - PR
FONE / FAX: (045) 224-5212

TELEDATA

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

1915

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3.1.4, letra b) do Edital

1) Declaração de Vistoria fornecida pela ECT

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1103
Fls. Nº
3719
Doc.

256/302

CORREIOS

1914

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para fins de comprovação junto à Comissão Especial de Licitação, estabelecida pela Portaria/PR-193/2000, referente ao Edital de Concorrência 021/2000, que o (a) Sr(a). **Fernando Sabino Amurim**, representante da empresa **TELEDATA Tecnologia em Conectividade,** CGC **80.043.904/0001-33,** esteve visitando a ECT, a fim de se certificar das condições, dos locais e dos horários que os serviços serão executados, conforme estabelece o item 3.1.4.b do Edital.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2000.

Responsável pelo Termo de Vistoria por parte da ECT:

Nome: José Ribamar Alves das Silva

Matrícula: 8.010.016-3

Assinatura _____

Representante da Licitante:

Nome: **Fernando Sabino Amurim**

CPF: 462.077.081-72

Assinatura: _____

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1104
Fls. Nº _____
ECT 3719
Doc. _____

257/302

TELEBRÁS

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

1913

DIREITO DE
PREFERÊNCIA
Item 3.3 do Edital

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1105
Fls. Nº 37 1 9258/302
Doc

TELEDATA
TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

1912

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA
BRASILIA / DF

Edital de Concorrência nr. 021/2000 – ITEM 2

Ref.: Direito de Preferência

Através da presente, declaramos que a empresa TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda, pretende exercer **Direito de Preferência** para bens e serviços com tecnologia desenvolvida no país e produzidos com significativo valor agregado local, por empresa brasileira, conforme estabelecido no Art. 1°. Do Decreto 1070/94 e nos Itens 3.3 e 6.8 do Edital.

Para tanto, apresentamos em anexo a documentação pertinente, para uma amostra da equipe técnica pertencente ao quadro de funcionários da TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda, que atualmente é de 404 funcionários.

Amostra da Equipe Técnica:

- Caio Eduardo Gregui Inocente – Curitiba/PR
- Cláudio Cesar Pisa – Curitiba/PR
- Cleber de Arruda e Silva – Cuiabá/MT
- Ana Krupa – Curitiba/PR
- Adriana Elissa Notoya – Curitiba/PR
- Adriana Maria Montemezzo – Chapecó/SC
- Adriana Ribeiro de Godoy – Campina Grande do Sul/PR
- Adriano Olisieski Losboa – Porto Alegre/RS
- André Franco de Almeida – Fortaleza/CE
- Anderson Freire Fernandes – Fortaleza/CE
- Amauri Kerkoske Júnior – Curitiba/PR
- André Francisco Probst – Londrina/PR
- Alex Sandro Orsolin – Curitiba/PR
- Alexandre Schafer – Porto Alegre/RS
- Alexandre Ferreira de Lima – Londrina/PR
- Antonio Sidcley Sales Aragão – Fortaleza/CE
- Altemar Edson Correa – Campo Grande/MS
- Charles Procópio – Porto Alegre/RS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1106
Fls. Nº
3719
Doc.

259/302

TELEDATA

TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

- Adriana Luche Athaide - Campo Grande/MS
- Cynthia Cavinati - Joinville/SC

Curitiba, 09 de Janeiro de 2001.

TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda
Josué Costa Silva / Diretor Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1107
Fls. Nº
3719
Doc.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1108
Dec. 3719

NOME:

FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS DE	GOZADAS A

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

ACIDENTE	DATA	LOCAL	CAUSA	DATA DA ALTA	RESULTADO

ALTERAÇÕES DE CARGO E SALÁRIO	DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	HORA
	01.06.00	Operador de Computador	R$ 456,68	A[illegible]
	01.07.00	" "	R$ 500,00	Reenqu[illegible]

1º TABELIONATO
GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

FESP
ICSP

Serviço de Entrega Especial de Documentos
CORREIOS - CURITIBA/PR
CONTRATO 360012391-4
POSTAGEM 14/07/99

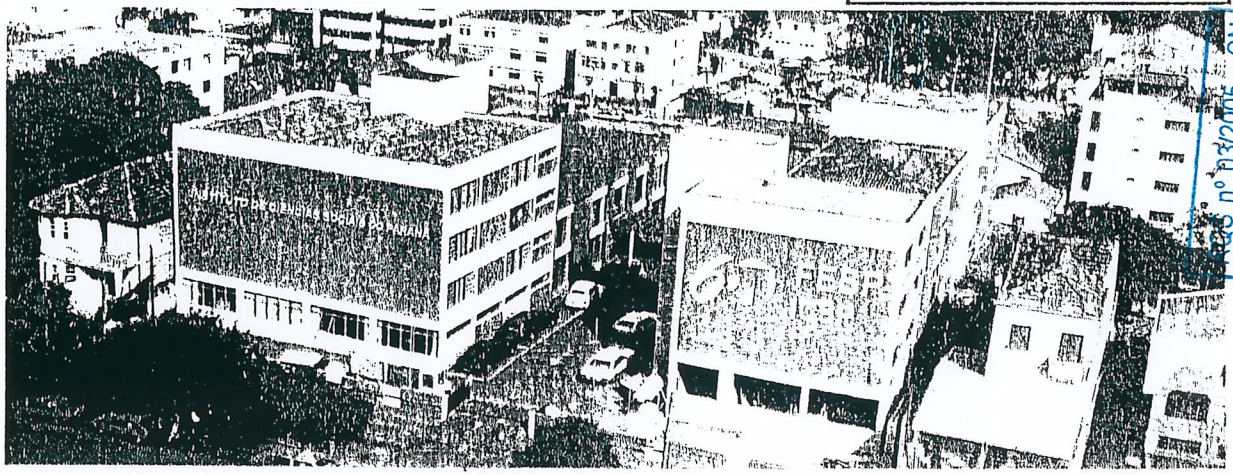

CAIO EDUARDO GREGUI INOCENTE
R. LUIS CONDESSA, 40
J DAS AMERICAS
81530-060 CURITIBA PR

1° TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RUS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1109
1909

80043904/00 33

EMPREGADOR: TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.

ENDEREÇO: RUA MAL. DEODORO, 950 - CJ. 901-A
CENTRO - CEP 80060-010
CURITIBA - PR

NÚMERO DE MATRÍCULA:

NACIONALIDADE: Brasileiro
NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Solteiro	Rio do Sul	SC	3.802.902-9/SSP/PR

CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
	714.660.709-78	468408366-47	

É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

one. 765-7624.

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS					
COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº 123.75588.29-2

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
tica	R$ 800,00			Mensal

IÇO

HORÁRIO DE TRABALHO			
ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
08:00	12:00/13:30	18:10	

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

ASSINATURA DO EMPREGADO

LTDA.

Em _____ de _____ de _____
DATA DA DEMISSÃO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1110
Fls. Nº
Doc 3710

BANESTADO | 038-8 | CNRB | 3.120 Recibo do Sacado

Local de Pagamento: REDE BANCARIA	Vencimento: 10/08/99
Cedente: FUND E SOC PARANA	Agência/Código Cedente: 166/034140-0
Data do Documento: 14/07/99 · Número do Documento: 018647108909 · Espécie Doc.: · Aceite: SIM · Data do Processamento: 14/07/99	Nosso Número: 1864710891-8
Uso do Banco: C.N.R.B. · Carteira: 05 · Espécie Moeda: · Quantidade da Moeda: · Valor da Moeda: x	(=) Valor do Documento: R$ 295,30

Instruções

09 - SUPERIOR DE TEC. EM PROC. DE DADOS TURNO: DIURNO SERIE: 4
MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE 08/99 295.30
ATE O VENCIMENTO CONCEDER DESCONTO DE 26.30
VALOR A PAGAR ATE O VENCIMENTO 269.00
APOS VENCIMENTO MULTA 2% E 1% JUROS MES SOBRE VALOR R$ 295.30
APOS VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS BANESTADO

ESTA ACRES. DO VALOR TOTAL R$ 9.00 REF. DIPLOMA

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Cedente 166 - AG UNIVERSIDADE - CURITIBA PR

Sacado: CLAUDIO CESAR PISA - 000.000.000/0000-00
R SENEGALIA 12
83413-250 COLOMBO PR

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque nº _____
do banco _____.
Esta quitação só terá validade após pagamento
do cheque pelo Banco sacado.

Mod. 60.118-7/DCB

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1111
Doc. 3719

1907

BANESTADO | 038-8 | CNRB | Ficha de Caix

Local de Pagamento: REDE BANCARIA	Vencimento: 10/08/99
Cedente: FUND E SOC PARANA	Agência/Código Cedente: 166/034140-0
Data do Documento: 14/07/99 · Número do Documento: 018647108909 · Espécie Doc.: · Aceite: SIM · Data do Processamento: 14/07/99	Nosso Número: 1864710891-8
Uso do Banco: C.N.R.B. · Carteira: 05 · Espécie Moeda: · Quantidade da Moeda: · Valor da Moeda: x	(=) Valor do Documento: R$ 295,30

Instruções

09 - SUPERIOR DE TEC. EM PROC. DE DADOS TURNO: DIURNO SERIE: 4
MENSALIDADE REFERENTE AO MES DE 08/99 295.30
ATE O VENCIMENTO CONCEDER DESCONTO DE 26.30
VALOR A PAGAR ATE O VENCIMENTO 269.00
APOS VENCIMENTO MULTA 2% E 1% JUROS MES SOBRE VALOR R$ 295.30
APOS VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS BANESTADO

ESTA ACRES. DO VALOR TOTAL R$ 9.00 REF. DIPLOMA

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Cedente 166 - AG UNIVERSIDADE - CURITIBA PR

Sacado: CLAUDIO CESAR PISA - 000.000.000/0000-00
R SENEGALIA 12
83413-250 COLOMBO PR

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica

Mod. 60.118-7/DCB

BANESTADO | 038-8 | 03893.16605 34140.001867 47108.918005 6 29530

Local de Pagamento: REDE BANCARIA	Vencimento: 10/08/99
Cedente: FUND E SOC PARANA	Agência/Código Cedente: 166/034140-0
Data do Documento: 14/07/99 · Número do Documento: 018647108909 · Espécie Doc.: · Aceite: SIM · Data do Processamento: 14/07/99	Nosso Número: 1864710891-8
Uso do Banco · Carteira · Espécie Moeda · Quantidade da Moeda · Valor da Moeda	(=) Valor do Documento: R$ 295,30

80043904/000[illegible]33

EMPREGADOR TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.

ENDEREÇO RUA MAL. DEODORO, 950 - CJ. 901-A CENTRO - CEP 80060-010 CURITIBA - PR

NÚMERO DE MATRÍCULA

A

NACIONALIDADE Brasileiro

NACIONALIDADE Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
	Cuiabá	MT	841623/SSP/MT

CA[illegible]RIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
	794462131-34	173624418-05	

É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

aiaguás Bl.B Ap: 302

061

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM
Filho	11/06/95

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº 1252860796-4

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
ica	R$ 650,00			Mensal

IÇO

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____ de _____

DATA DA DEMISSÃO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO

Curitiba / PR 08 JAN. 2001

A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.

Juramentado / Autorizado

Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1112 3719

Doc.

1906

TELEMAT
TELE CENTRO SUL

RUA BARAO DE MELGAÇO, 3200 CENTRO
CUIABA-MT CEP-78020-801
CGC - 24.670.200/0001-10 INSC. EST. - 13.094.807-1

CONTRATO : [illegible]
FOLHA : 001/001
VENCIMENTO : 26/02/99
TARIFA BASICA : 14,84

SEQUENCIA : 16.807
REFERENCIA : 02/99
VALOR PULSO : 0,0861

1905

CONTA INDIVIDUAL DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SERIE UNICA NR: 842.993
CPF NR: 103.142.961.15

DATA DE EMISSAO : 11/02/99 DIST. CARTEIRO: 00501
ERCY DE ARRUDA E SILVA
AV RUBENS DE MENDONCA
156 APT302 BL B PRIVE PAIAGUAS
BOSQUE DA SAUDE - CBA
CUIABA MT CEP:78050000

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1113
Doc. 3719

DD/MM	HORA	DUR	CODIGO	NR. CHAMADO	VALOR	CIDADE/HISTORICO
LEIT.ANTERIOR->003.550			LEIT.ATUAL->003.550		CONSUMO->000.000	
24/01	19:06:14	5,0	ACB 0784	659243112	3,04	LIGACAO A COBRAR CELULAR REGIONAL
31/01	00:00:00	0,0	ENC 0854	98129902	10,59	ENCARGOS FINANCEIROS
31/01	00:00:00	0,0	PAR 0853	98129902	132,60	PARCELAMENTO DEBITO
31/01	00:00:00	0,0	ASS 0001		14,84	ASSINATURA RESIDENCIAL

AUTENTICACAO MECANICA

GOIABEIRAS SHOPPING CENTER - CUIABA-MT - 15MAR99

neide

ECT03315MAR99 *161,07TMG02

O não pagamento da conta até vencimento implica em multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês e nas sanções previstas na legislação de telecomunicações. Lei 8079/90 e decreto 2181/97.

EXCEPCIONALMENTE O VENCIMENTO DESTA FATURA FOI PRORROGADO. A PARTIR DE MARCO/99 VOLTARA A SER A DATA BASE - DIA 20 DE CADA MES.

		VALOR DO ICMS	VALOR A PAGAR

80043904/00[illegible]-33

EMPREGADOR: TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.

ENDEREÇO: RUA MAL. DEODORO, 950 - CJ. 901-A
CENTRO - CEP 80060-010
CURITIBA - PR

NÚMERO DE MATRÍCULA:

NACIONALIDADE: Brasileiro

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Solteira	Quitandinha	PR	21.818.545/SSP/SP

CAT[illegible]IA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
	155060418-02	650649906-20	

É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 - Tel. (41) 322-0344

Raso 81130-220 Ctba - PR

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM
Filho	28/11/93

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº 123531217-07

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
	R$ 450,00			Mensal

ÇO

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
08:00	12:00/13:30	18:10	

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____ de _____
DATA DA DEMISSÃO

LTDA.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1114
Fls. Nº
Doc 3719

1903

COPEL

IDENTIFICAÇÃO	Local	Rota	Conta
2.056.538-0	86730	01 030	458601

JORGE KRUPA
R OTAVIO S MAZZA 272
81130-220 CURITIBA

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
RUA CEL DULCIDIO Nº - CEP 80420-170 - CURITIBA - PARANA

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA

EVITE AS FILAS - PAGUE A CONTA DE LUZ NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS

SUA AGENCIA COPEL DE ATENDIMENTO

R PROF BRASILIO O COSTA 1703
TELEFONE 120 OU 196

VENCIMENTO
15/01/99
VALOR A PAGAR (R$)
43,03

APRESENTACAO.....05/01/99
MES/ANO FATURAMENTO.....12/98

LEITURA EM 30/12/98.....	3232
LEITURA EM 30/11/98.....	3008
MULTIPLICADOR/CONSTANTE.	1
CONSUMO FATURADO (KWH)..	224

	VALOR(R$)
IMPORTE DE CONSUMO	39,28
TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	3,75
TOTAL	43,03

ATIVIDADE.....RESIDENCIAL
LIGACAO.....MONOFASICA
MEDIDOR.....00000161364

FAIXA CONSUMO 224 KWH A TARIFA (ICMS INCLUIDO) R$ 0,17537

ALIQUOTA DE ICMS.....	25%
VALOR BASE DE ICMS	39,28
ICMS INCLUIDO NO PRECO.....	9,82

ATRASO DE PAGAMENTO:
- MULTA DE 2% CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, A SER INCLUIDA NA PROXIMA FATURA.
- SUJEITO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO

HISTORICO DE CONSUMO (KWH)

DEZ/97	JAN/98	FEV/98	MAR/98	ABR/98	MAI/98	JUN/98	JUL/98	AGO/98	SET/98	OUT/98	NOV/98
207	195	201	210	239	186	244	225	213	248	230	230

SE A FATURA NAO ESTIVER EM SEU NOME-REGULARIZE
NAO DEIXE LAMPADAS ACESAS SEM NECESSIDADE
CONHECA O PARANA. DISQUE TURISMO (041)1516

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1115
Fls. Nº 3710
Doc.

...O DE EMPREGADO

80.043.9... TLD ... TECNOLOGIA E ... LTDA.
... DE ABREU, 651 - 10º AND. ... CEP 80530-907
CURITIBA - PR

ENDEREÇO	NUMERO DE MATRICULA

	NACIONALIDADE Brasileiro
...mi Notoya	NACIONALIDADE Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CEDULA DE IDENTIDADE
S...teira	Jandaia do Sul	PR	6421581-7 SSP/PR

CATEGORIA	C.P.F./CIC	TITULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAUDE
	94096198900	0637547106/	12 - 143 - 93

E casado com Brasileira?	E naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do conjuge		Quantos?

AUTENTICAÇAO

GRAU DE INSTRUÇÃO

CARACTERISTICOS FISICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇAO SOCIAL - (PIS)

CADASTRADO EM

SOB N.º 1800063581-5

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CODIGOS

BANCO AGENCIA

SEÇAO	SALARIO INICIAL	COMISSOES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
...ssamento	R$500,00			Mensal

HORARIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇAO	SAIDA	DESCANSO SEMANAL
13:00	16:00 - 16:15	19:00	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA DA DEMISSAO

...LTDA.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1116
Fls. Nº
3719
Doc.

1902

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná
CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64
SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900
Curitiba - PR Fone: (041) 330-3636 - Fax: (041) 330-3344
Internet: www.sanepar.pr.gov.br

CONTA/FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS

1901

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1119
Doc. 3719

ENDEREÇO	NÚMERO	MATRÍCULA
R GAL OSORIO Q.07 L.09 MASSAMITI NOTOYA	02682	1971.9723

NOME DO CLIENTE: MASSAMITI NOTOYA — CEP:

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT	RES	COM	IND	UTP	POP
016-11-02-000-89506	5-97S382334-4-1	011	001	000	000	000	000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

03/99	04/99	05/99	06/99	07/99	08/99	09/99	10/99	11/99	12/99	01/00
13	11	10	3	14	10	7	7	6	7	9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS — VALORES

REFERÊNCIA	DATA LEITURA
02/2000	15/02/2000

MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES	7
LEITURA ANTERIOR	248
LEITURA ATUAL	253
CONSUMO/m3	5

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

VALORES	
ÁGUA	9,26
ESGOTO	7,41
SERVIÇOS	0,00
TOTAL	16,67
VENCIMENTO	02/03/2000

OBSERVAÇÕES NO VERSO

NESTA CONTA INCIDE OS 3% DA TAR[illegible]
EM NOV/99 (DECRETO LEI ES[illegible]

AUTENTIC[illegible]

BANCO DO BRASIL
Comprovante de Inscrição - CI

Data do cadastramento: 30.06.94
Nº de inscrição no PASEP: 1.[illegible]
Nome do participante: ADRIANA ELISSA NOTOYA
Data do nascimento: 25.06.71
Sexo: [illegible]
CPF: [illegible]
Nome da mãe: FLORINDA MASAKO I NOTOYA
MA[illegible]

Válido somente com a [illegible]

MOD 604.631-1 Jul 92

80.043.904/0001-33

EMPREGADOR TLD TELEDATA TECNOLOGIA

ENDEREÇO EM CONECTIVIDADE LTDA.

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 651 - 10.º AND.
CENTRO CÍVICO - CEP 80530-907

CURITIBA - PR

NÚMERO DE MATRÍCULA

	NACIONALIDADE
	Brasileiro
temezzo	Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Solteira	Caxias do Sul	RS	12R-2.856.549 SSP/SC

CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
	862337009-06	568718092-2 -	02 - 332

É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do Cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

-220 - Chapecó-PR

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
amento	R$ 500,00			mensal

VIÇO

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
08:00	11:00 - 11:15	14:00	

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

ASSINATURA DO EMPREGADO

Em ____ de ____ de ____

DATA DA DEMISSÃO

ITO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PI 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1118
Doc. 3719

1900

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CASAN
C.G.C. 82508433/0001-17

Nº G06-49.075 | FATURA 02/2000
SEQUENCIAL 130.189.567.749

1899

NOME / ENDEREÇO
MONTEMEZZO ANGELA MARIA
R. ASSIS BRASIL 878E

LOCALIZAÇÃO 022.327.081.0170.01
MATRÍCULA 0189567-2
SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMOVEL

CADASTRO DO CLIENTE

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

PLANTÃO CASAN
195

Nº HIDRÔMETRO 219977A97C181795

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURADO - m³

09/1999	LIDO	20	12/1999	LIDO	20
10/1999	LIDO	18	01/2000	LIDO	24
11/1999	LIDO	19	02/2000	LIDO	19

MENSAGEM / OCORRÊNCIA
LIMPE PERIODICAMENTE SUA CAIXA D'AGUA.
ASSIM VOCE MANTEM OS PADROES DE
QUALIDADE GARANTIDOS PELA CASAN.

	DATA DA LEITURA	DADOS DA LEITURA
LEITURA ATUAL	00/00/0000	000196
LEITURA ANTERIOR	17/01/2000	000177

CONSUMO - m³

MÉDIO - ULTIMOS 6 MESES	DO MÊS
20	19

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1119

TABELA TARIFÁRIA		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
RESIDENCIAL B		FATURAMENTO DE AGUA		25,38
FAIXA CONSUMO	R$/m³			
0 - 10	0,99			
11 - 25	1,72			
MAIOR 25	2,44			
NÃO RESIDENCIAL				
FAIXA CONSUMO	R$/m³			
0 - 10	1,53			
MAIOR 10	2,44			

VENCIMENTO ▶ 11/03/2000 | TOTAL A PAGAR 25,38

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

80.043.904/0001-33

EMPREGADOR TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.

ENDEREÇO AV. CÂNDIDO DE ABREU, 651 - 10.º AND. CENTRO CÍVICO - CEP 80530-907 CURITIBA - PR

NÚMERO DE MATRÍCULA	

NACIONALIDADE	
NACIONALIDADE	Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Casada	Apucarana	PR	5438307-0 SSP/PR

CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
	83289550915	583966005/08	- 195 - 22

É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do Cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384 - Tel. (41) 322-0344

.na Gde do Sul

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM
Esposo	

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº 1234155995-8

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
samento	R$500,00			Mensal

IÇO

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
13:00	16:00 - 16:15	19:00	

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____ de _____
DATA DA DEMISSÃO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1120
Fls: _____
3718

[redacted]

80.043.204/0001-33

EMPREGADOR TLD TELEDATA TECNOLOGIA

ENDEREÇO EM CONECTIVIDADE LTDA.

AV. CAPITÃO JOÃO ALBERTO FAY - 10º AND.
CENTRO CIVICO - CEP 80530-907
CURITIBA PR

NÚMERO DE MATRÍCULA

NACIONALIDADE

NACIONALIDADE Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Casada	Apucarana	PR	5438307-0 SSP/PR

CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
	83289550915	583966005/08	- 195 - 22

É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do Cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

ina Gde do Sul

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM
Esposo	

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº 1234155995-8

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
ssamento	R$500,00			Mensal

VIÇO

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
13:00	16:00 - 16:15	19:00	

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____ de _____
DATA DA DEMISSÃO

LTDA.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia reprodução é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1121
Fls. Nº
Doc. 3719

[redacted]

Tele Centro Sul
Av. Manoel Ribas, 115 - Curitiba - PR
CNPJ 76.535.764/0001-43
Inscrição Estadual 10110845-71

Serviços de Telecomunicações
Nº 703781901 Série Única
Folha: 1/1

Telefone Origem: 41-769-1684
Para contato com a TELEPAR, informe o seguinte nº do contrato: 3808-62459-2

1896

70.908

ENTREGUE A ECT: 11.02

ADRIANA RIBEIRO DE GODOI
R JUAREZ BERNARDI,377
83430-000 CAMPINA GRANDE SUL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1122
3719
Doc.

USE O 14 O DDD DAQUI SEMPRE PRA DENTRO DO SEU ESTADO E PARA AS REGIOES SUL, ACRE, CENTRO-OESTE, RONDONIA E TOCANTINS. E MAIS BARATO SEMPRE. PARA OUTRAS REGIOES, UTILIZE QUALQUER PRESTADORA NACIONAL. DUVIDAS DISQUE 0800 41 1414.

TOTAL INTERURBANO	7,40	
TOTAL SERVICO EVENTUAL	1,32	
TOTAL ASSINATURA BASICA	16,30	
TOTAL CELULAR LOCAL	1,06	

DATA	HORA	DURACAO	CODIGO	SERVICO	TELEFONE	VALOR	ICMS
				OPERADORA TELEPAR			
				SERVICOS			
01.02			0010	ASSINATURA BASICA RESIDENCIAL		16,30	25%
19.01			2023	JUROS DE MORA (ATRASO FATURA JAN/2000)		0,45	
19.01			1018	ENCARGO REF A ATRASO NO PAGAMENTO DA FATURA JAN/2000		0,87	
				INTERURBANO LONGA DISTANCIA SETORIAL			
09.01	20H32M47S	1,30	1801	DDD PR-PINHAIS	14418682503	0,05	25%
18.01	08H11M41S	1,54	1801	DDD PR-CURITIBA	14413543375	0,14	25%
18.01	11H37M58S	2,36	1801	DDD PR-CURITIBA	14413451333	0,39	25%
18.01	21H42M28S	1,00	1801	DDD PR-PINHAIS	14418682503	0,03	25%
20.01	10H30M55S	1,00	1801	DDD PR-TUNAS DO PARANA	14417591148	0,15	25%
20.01	10H33M35S	1,00	1801	DDD PR-BOCAIUVA DO SUL	14417581422	0,15	25%
20.01	18H18M09S	2,36	1801	DDD PR-CURITIBA	14412230894	0,19	25%
20.01	21H09M53S	2,48	1801	DDD PR-TUNAS DO PARANA	14417591123	0,10	25%
22.01	13H19M07S	1,00	1801	DDD PR-TUNAS DO PARANA	14417591148	0,07	25%
22.01	15H31M11S	1,00	1801	DDD PR-TUNAS DO PARANA	14417591148	0,03	25%
25.01	08H54M40S	1,00	1801	DDD PR-CURITIBA	14413503381	0,07	25%
25.01	09H53M21S	9,12	1801	DDD PR-CURITIBA	14413503381	0,79	25%
25.01	17H30M20S	1,06	1801	DDD PR-CURITIBA	14413451333	0,16	25%
27.01	18H03M05S	1,30	1801	DDD PR-CURITIBA	14412230894	0,11	25%
28.01	18H02M48S	1,00	1801	DDD PR-CURITIBA	14412230894	0,07	25%
01.02	14H22M46S	1,00	1801	DDD PR-COLOMBO	14417631717	0,15	25%
01.02	14H24M49S	1,54	1801	DDD PR-CURITIBA	14412230894	0,28	25%
02.02	16H21M09S	1,00	1801	DDD PR-CURITIBA	14412726587	0,15	25%
03.02	10H49M52S	1,00	1801	DDD PR-CURITIBA	14413503381	0,15	25%
03.02	10H50M38S	12,12	1801	DDD PR-CURITIBA	14413503381	1,85	25%
03.02	17H12M59S	1,00	1801	DDD PR-CURITIBA	144122337894	0,15	25%
03.02	17H13M47S	2,06	1801	DDD PR-CURITIBA	14412230894	0,31	25%
04.02	17H35M14S	1,00	1801	DDD PR-CURITIBA	14412230894	0,15	25%
04.02	18H20M24S	1,24	1805	A COBRAR PR-CURITIBA	16 TP	0,10	25%
04.02	18H22M39S	1,00	1801	DDD PR-CURITIBA	14412230894	0,07	25%
				CHAMADA CELULAR LOCAL			
22.01	13H09M06S	0,48	6010	LOCAL P/CELULAR PR-CURITIBA	4199749082	0,30	25%
23.01	13H38M30S	0,54	6010	LOCAL P/CELULAR PR-CURITIBA	4199651776	0,23	25%
29.01	18H46M46S	1,18	6010	LOCAL P/CELULAR PR-CURITIBA	4199040519	0,53	25%
				OUTRAS OPERADORAS			
				LONGA DISTANCIA NACIONAL/INTERNACIONAL			
24.12	21H47M57S	15,30	5507	DDD SP-IGUAPE	21138412640	1,54	25%

DATA LEITURA		PULSOS NO PERÍODO		HISTÓRICO DE CONSUMO DE PULSOS			
ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO	FRANQUIA	01.00	12.99	11.99	MÉDIA
10.12	10.01	17	90	31	21	73	42

VALOR BASE ICMS:	24,90	VENCIMENTO:	19.02.2000
VALOR ICMS:	6,06	TOTAL A PAGAR:	26,28

ATENCAO: APOS 05.03.2000 O TELEFONE PODERA SER DESLIGADO POR FALTA DE PAGAMENTO.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
...ro Azul, 384
...12-0344

[redacted]

...O DE EMPREGADO

80.043.904/0001-33

TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.

ENDEREÇO

...oa

...CANDIDO DE ABREU, 651 - ... CENTRO CIVICO - CEP 80530-... CURITIBA - PR

NUMERO DE MATRICULA

...	NACIONALIDADE Brasileiro
...isboa	NACIONALIDADE Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CEDULA DE IDENTIDADE
Casado	Porto Alegre	RS	1047031131 SSP/RS

CATEGORIA	C.P.F./CIC	TITULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAUDE
5	56593783072	613052104/42	- 134 - 53

E casado com Brasileira?	E naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do conjuge		Quantos?

AUTENTICA...

GRAU DE INSTRUÇÃO
20-131

CARACTERISTICOS FISICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM
Esposa	15/06/1973

PROGRAMA DE INTEGRAÇAO SOCIAL - (PIS)

CADASTRADO EM

SOB N.º 12369622980

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CODIGOS

BANCO AGENCIA

SEÇAO	SALARIO INICIAL	COMISSOES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
...nformática	R$800,00			Mensal

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇAO	SAIDA	DESCANSO SEMANAL
08:00	12:00 - 13:30	18:18	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Adriano Olisieski Lisbôa

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA DA DEMISSAO

... LTDA.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado, DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1123
Fls. Nº
3719
Doc.

AES Sul

DOMINGOS MARTINS No. 00121 CANOAS Tel. 0800-51.1010
Regime Especial Ato Declaratório nº 98/093
CGC.: 02.016.440/0001-62 Insc.est.: 096/2636525
Modelo 6 nº 5880908648/faa92 Ordem: 006273

Nome do Cliente	Código do Cliente
CLAUDIO G LISBOA	0908648 0

Dados da Unidade Consumidora	Faturamento	Emissão	Apresentação
5601 08 0005 Residencial	DEZ/1999	10/12/1999	14/12/1999
R. CAPISTRANO DE ABREU No. 01506 00000	Período Consumo		
CANOAS		09/11 a 09/12	30 dias
CANOAS	Nº do Medidor kWh		
		00001420	

BT Resid.Normal

Leituras	kWh	kVArh
Atual:	9222	
Anterior:	8894	
Consumo:	328	
Fat. Potência:	1,00	
Fat. Multip.:	1,00	

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor em R$
Consumo	328	0,211463	69,36

Consumos Anteriores

Mês	TI.	Dias	kWh	kVArh
JAN	0	000	274	0
FEV	0	033	327	0
MAR	0	028	288	0
ABR	0	030	296	0
MAI	0	032	296	0
JUN	0	029	358	0
JUL	0	029	293	0
AGO	0	029	293	0
SET	0	031	304	0
OUT	0	028	296	0
NOV	0	029	284	0
DEZ	0	030	328	0

EVITE TRANSTORNO. PAGUE SUA CONTA ATE O VENCIMENTO

ICMS (Valor incluido no Preço)

Base de Calculo	69,36
Aliquota	25 %
R$	**********17,34

Vencimento	Valor a Pagar em Reais
24/12/1999	R$ **********69,36

CUIDADO: ACIDENTE COM ENERGIA ELÉTRICA PODE SER FATAL

Mês/Ano	Número para Arrecadação	Vencimento	Valor a Pagar em Reais
12/1999	0090864810-09121999	24/12/1999	R$**********69,36

AES Sul

Autenticar no Verso

VALOR DE R$ **********69,36 SERA DEBITADO
NA SUA CONTA BANCARIA NO DIA 24/12/1999

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
lo Serro Azul, 384
1) 322-0344

1894

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
Fls. Nº 1124
Doc. 3716

[redacted]

80043904/0001-33

EMPREGADOR: TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.

ENDEREÇO: RUA MAL. DEODORO, 950 - C.J. 901-A
CENTRO - CEP 80060-010
CURITIBA - PR

NÚMERO DE MATRÍCULA:

	NACIONALIDADE
Almeida	Brasileiro
meida	Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Solteiro	Fortaleza	CE	95.002.102.435/SSP/CE

CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
	426612183-00	338094507-36	

	É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
	Nome do cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

taleza-Ce. Fone:85-997-16

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº 125.44909.46-5

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
	R$ 1.650,00			Mensal

ÇO

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
08:00	12:00/13:30	18:10	

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____ de _____
DATA DA DEMISSÃO

LTDA.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
Fls. Nº 1125
Doc. 3719

1873

FPH30010010720202039917672/01*******27,60

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CLIENTE

TELECEARÁ CELULAR

TELECEARÁ CELULAR S/A
CGC 02.338.114/0001-71
CGF 06.998.181-2
AV. SANTOS DUMONT, 2626 - 4º ANDAR

FRANQUEADO
CONT/ECT: 560004
DATA: 19/02/99 - 009221

TELECEARA CELULAR TELECEARA CE
ELECEARA CELULAR TELECEARA CEL
LECEARA CELULAR TELECEARA CELU

CONTA MENSAL

CELULAR TELE
ELULAR TELEC
LULAR TELECE

VENCIMENTO 01/03/99

ECEARA CELULAR TELECEARA CELULAR TELECEARA CELULAR TELECEARA CELULAR TELECEARA CELULAR TELECE
CEARA CELULAR TELECEARA CELULAR TELECEARA CELULAR TELECEARA CELULAR TELECEARA CELULAR TELECEA
EARA CELULAR TELECEARA CELULAR TELECEARA CELULAR TELECEARA CELULAR TELECEARA CELULAR TELECEAR

ANDRE FRANCO DE ALMEIDA
R MARLIO FERNANDES DR 00180
60811.370 FORTALEZA GUARARAPES/COCO - CE
CARTEIRO: 612 - CDD CID DOS FUNCIONARIOS

ARA CELULA
RA CELULAR
A CELULAR
CELULAR T
CELULAR TE
ELULAR TEL
LULAR TELE
ULAR TELEC

TELECEARA
TELECEARA
ELECEARA C
LECEARA CE
ECEARA CEL
CEARA CELU
EARA CELUL
ARA CELULA

LAR TELECEARA CELULAR TELECEAR
AR TELECEARA CELULAR TELECEARA
R TELECEARA CELULAR TELECEARA
TELECEARA CELULAR TELECEARA C
TELECEARA CELULAR TELECEARA CE
ELECEARA CELULAR TELECEARA CEL

ATENDIMENTO AO CLIENTE
TELEDEFEITO - 1404
TELESERVIÇO - 1404
RECLAMAÇÃO DE CONTAS - 1404

ARA CELULAR TELECEARA CELULAR
RA CELULAR TELECEARA CELULAR
A CELULAR TELECEARA CELULAR T
CELULAR TEL
CELULAR TELE
ELULAR TELEC

FOLHAS 001/001

A DIGITALIZACAO ESTA CHEGANDO. AO SUBSTITUIR SEU APARELHO, DE PREFERENCIA A UM DIGITAL.

☐ DESTINO DESCONHECIDO ☐ ENDEREÇO ERRADO ☐
☐ RECUSOU-SE A RECEBER ☐ ENDEREÇO NÃO EXISTE DATA
☐ MUDOU-SE ☐ ENDEREÇO INCOMPLETO VISTO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

ECT
1892
CPL-AC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1126
Doc. 3719

EMPREGADOR

ENDEREÇO

80.043.904/0001-33

TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 651 - 10.º AND.
CENTRO CÍVICO - CEP 80530-907
CURITIBA - PR

ES

NÚMERO DE

	NACIONALIDADE
	Brasileiro
andes	Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Solteiro	Quixadá	CE	2617087-93/CE

CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
	803957403-04	495344307-28	

É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do Cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

Fortaleza - CE Fone

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
	R$ 500,00			

ÇO

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
08:00	12:00/13:00	17:48	

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

Anderson Freire Fernandes
ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____ de 19__
DATA DA DEMISSÃO

ADE LTDA.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1127
Doc. 3719

1581

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

REAL 279 02FEV1999 143

81,45R41E382IN

CLIENTE

TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A.
TELECEARÁ
CGC 07.072.812/0001-91
CGF 06.106.205-7
AV. BORGES DE MELO, 1677

FRANQUEADO

DATA: 13/01/1999 – 007025

CONTA MENSAL

VENCIMENTO
25/01/1999

JOSE FERNANDES FILHO

AV UNIVERSIDADE DA 01949
AP 205 BENFICA
60020.180 FORTALEZA - CE

CARTEIRO: 021 - CDD CENTRO

ATENDIMENTO AO CLIENTE
TELEDEFEITO - 103
TELESERVIÇO - 104
RECLAMAÇÃO DE CONTAS - 106

FOLHAS
001/001

DACC-A FORMA MAIS PRATICA DE PAGAR SUA CONTA.
PROCURE NOSSAS LOJAS OU O SEU BANCO.

☐ MUDOU-SE ☐ ENDEREÇO INCOMPLETO VISTO

☐ RECUSOU-SE A RECEBER ☐ ENDEREÇO NÃO EXISTE DATA

☐ DESTINO DESCONHECIDO ☐ ENDEREÇO ERRADO ☐

1° TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN 2001
A presente cópia reprodução é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

1890

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1128
Fls. Nº
Doc: 3719

[redacted]

EMPREGADOR [redacted] 04.[redacted]4/0001-33

ENDEREÇO [redacted] AV. [redacted] - CENTRO - CEP 80530-907

NÚMERO DE MATRÍCULA	10.º AND.

NACIONALIDADE	Brasileiro
NACIONALIDADE	Brasileira

CURITIBA - PR

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Solteiro	Curitiba	PR	70991861 SSP/PR

CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
212	02344559930	0692661406/04 - 03	136

É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do Cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia, fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

Cep.: 82810-000

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS					
COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº 126.29946.49-7

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
R$450,00			Mensal

HORÁRIO DE TRABALHO			
ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
12.30	16:00 - 16:15	18:30	

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

Amauri Kerkoske Junior
ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____
DATA DA DEMISSÃO

DE LTDA.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1129
Doc: 3719

1857

1888

GLOBAL TELECOM

Global Telecom S/A
Av. Higienópolis, 1365
86015-010 - Londrina - PR
Telefone: 0800-441000
www.globaltelecom.com.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Inscrição Estadual: 9015982664
CGC: 02.449.992/0001-64
Regime Especial Nº: 98/98

AMAURI KERKOSKE JUNIOR
R PROFESSOR BENEDITO CONCEICAO 660 - CAPAO DA IMB
82810-080 - CURITIBA - PR

NCC: 201418668 IDA: 20141866-8
Categoria: Celular

Data Emissão: 16/12/1999
Período: 5/12/1999 a 15/12/1999
Data de Vencimento: 25/12/1999

ROS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1130
Fls. Nº

Bem-vindo à Global Telecom
- A sua operadora de telefonia celular.

Saldo Anterior	Pagamento Recebido Até 16/12/1999	Saldo Devedor	Valor da Fatura Atual	Total a Pagar
0,00	0,00	0,00	9,16	R$9,16

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

Saldo Anterior	0,00	
Pagamento Recebido Até 16/12/1999	0,00	
Saldo Devedor		R$0,00
Ajustes da Fatura Anterior	0,00	
Despesas Mensais	8,80	
Chamadas Encaminhadas na Área de Mobilidade	0,36	
Chamadas Internacionais	0,00	
Chamadas Originadas em Roaming	0,00	
Serviços de Terceiros	0,00	
Outras Despesas e Ajustes	0,00	
Total de Despesas da Fatura Atual		**R$9,16**

Valor da Fatura Atual R$9,16

Pagamento após o vencimento: multa de 2% e juros de 1% a cada 30 dias de atraso. Suspensão dos serviços: 15 dias de atraso.
Bem-vindo a Global Telecom. Estaremos sempre a seu lado.
Prezado Cliente: lembre-se sempre de manter seu cadastro atualizado.

Autenticação Mecânica

BRADESCO 237-2 — FICHA DE CAIXA		BRADESCO 237-2 — RECIBO DO CLIENTE	
Número do Documento: 201418668	Agência /Cód.Cedente: 0049-3/0189400-5	Número do Documento: 201418668	Agência /Cód.Cedente: 0049-3/0189400-5
Vencimento da Fatura: 25/12/1999	Total da Fatura: R$9,16	Vencimento da Fatura: 25/12/1999	Total da Fatura: R$9,16
Número /Cód.Documento: 2201418668-9	Valor Pago R$	Nosso Número /Cód.Documento: 06/12201418668-9	Valor Pago R$

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Serro Azul, 384
322-0344

80.04[illegible]

EMPREGADOR TLD [illegible] TECNOLOGIA

ENDEREÇO EM [illegible]DADE LTDA.

AV. [illegible] 10º ANO
CENTRO CIVICO - CEP 80530-907
CURITIBA - PR

NÚMERO DE MATRÍCULA

	NACIONALIDADE	Brasileiro
st	NACIONALIDADE	Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Solteiro	Londrina	PR	4351825-9 SSP/PR

C[illegible]ORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
	02646074905	0693281906-63	

	É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
	Nome do Cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

rina PR Cep.: 86038-160

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº 1263106453-6

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
ssamento	R$500,00			Mensal

IÇO

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
08:00	11:00 - 11:15	14:00	

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____ de _____
DATA DA DEMISSÃO

LTDA.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1131
Doc. 3719

1887

1886

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FRANQUEADO
CONTRATO/ECT 8390/95 DR/ BSB/SPO
01/03/2000 45072

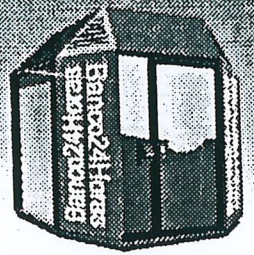

TODO DIA. TODA HORA.

Agora, além do cartão do Cheque Azul, também o seu cartão de Poupança Azul ou Conta Corrente saca e consulta saldo e extrato no Banco24Horas.

DESTINATÁRIO
ANDRE FRANCISCO PROBST
RUA JOSE MARIA ARANDA, 93
86038-160 LONDRINA PR

RQS nº 03/2005 - CN
OPML - CORREIOS
Fls. Nº 1132
Doc. 3719

ESTADO DO PARANÁ
SESP - POLÍCIA CIVIL
CENTRO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carimbo do Posto/ Seção e rubrica do responsável

Departamento de Polícia Civil - Londrina - Seção

PROTOCOLO NÚMERO
500-31-3933-8

Nome Andre Francisco Probst

REQUEREU at aut. criminais

Adua
LOCAL 14.03.2000 DATA

Apresentar este Protocolo para retirar os Documentos

Imprensa Oficial

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
zul, 384
44

[redacted]

O DE EMPREGADO

80.043.90[redacted]0001-33

TLD TELEDATA TECNOLOGIA
EM CONECTIVIDADE LTDA.
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 651 - 10° AND.
CENTRO CÍVICO - CEP 80530-907
CURITIBA - PR

ENDEREÇO

NÚMERO DE MATRÍCULA

NACIONALIDADE	Brasileiro
NACIONALIDADE	Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CEDULA DE IDENTIDADE
Solteiro	Montenegro	RS	7113057-6 SSP/PR

CATEGORIA	C.P.F./CIC	TITULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAUDE
	02582729965	651105306/63 - 003 - 218	

E casado com Brasileira?	E naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do conjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO
i
10-270

CARACTERISTICOS FISICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CADASTRADO EM

SOB N.º 1276450251-8

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGENCIA

SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
e	R$700,00			Mensal

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
08:00	12:00 - 13:30	18:10	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Alex Sandro Orsolin

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA DA DEMISSÃO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1133
37 19
Doc.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

1885

[redacted]

TIM

Telepar Celular

PLANO: Básico

CONTA CELULAR

Nº DA NOTA FISCAL/FATURA: 200003-56-1.474.328 TIPO DA CONTA: SEMIDETALHADA PÁG. 1/2

Telepar Celular S.A. - Al. Dr. Carlos de Carvalho, 1482 - Curitiba - PR
CGC 02.332.397/0001-44 - Inscrição Estadual 90150318-48 - Http:\\www.timteleparcelular.com.br

Serviço de Atendimento ao Cliente: 1404

1884

ALEX SANDRO ORSOLIN
R MARCELINO NOGUEIRA, 339
BACACHERI
82510-270 CURITIBA-PR

ECT 11/3/2000

Número do Telefone: 41-9987-9338
Número do Contrato: 974050
Identificação do Cliente: 1.10709643-7

Vencimento: 19/03/2000

Total a Pagar: R$ 31,89

RQS nº 05 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3719
Doc.

Resumo da Conta

	Valor (R$)	Valor ICMS (R$)	Sobre o Total a Pagar (%)
Diversos	0,00	0,00	0.0%
Serviços Mensais	25,00	6,25	78.4%
Total de Chamadas de Origem Local	0,87	0,22	2.7%
Chamadas Recebidas a Cobrar	0,00	0,00	0.0%
Total de Chamadas Realizadas em Viagem	6,02	1.50	18.9%
Total de Chamadas Recebidas em Viagem	0,00	0,00	0.0%
Total de Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0.0%
Total de Chamadas/Serviços em Viagem Internacional	0,00	0,00	0.0%

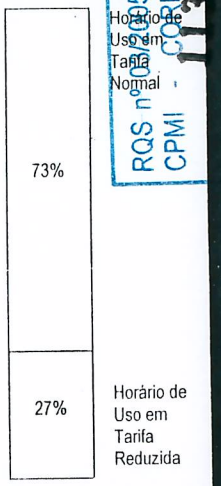

Base de Cálculo: 31,89 **Valor Total do Imposto:** 7,97

Resumo das Chamadas Realizadas pelo Cliente

Tipo	Total Minutos	Total R$
LOC - Locais para Celular e Fixo - VC1	00:07:36	2,36
REG - Interurbanas Regionais - VC2	00:00:30	0,40
NAC - Interurbanas Nacionais - VC3	00:00:00	0,00
INT - Internacionais - DDI	00:00:00	0,00

Estatísticas

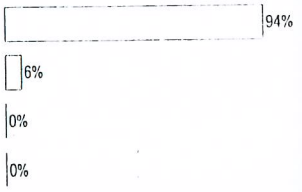

Provisoriamente retiramos a informação do item "Saldo da Fatura Anterior", após os devidos acertos, apresentaremos o respectivo saldo. Faça o pagamento até o vencimento, sem acréscimos, em qualquer agência bancária, e nas Casas Lotéricas. Vide Verso.

00000023
B06B.

1° TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN 2001
do Serro Azul, 384
(41) 322-0344

[redacted]

80.043.904/0001-33

EMPREGADOR TLD TELEDATA TECNOLOGIA

ENDEREÇO EM CONECTIVIDADE LTDA.

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 651 - 10.º ANO
CENTRO CIVICO - CEP 80530-907
CURITIBA - PR

NÚMERO DE MATRÍCULA

NACIONALIDADE	Brasileiro
NACIONALIDADE	Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Solteiro	Porto Alegre	RS	1071136996 SSP/RS

CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
	97237736000	730762704/93	- 001 - 230

É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do Cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

Alegre RS Cep.: 90010-282

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº 1276062150-4

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SECÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
ento	R$300,00			Mensal

ÇO

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
08:00	12:00 - 13:30	18:18	

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

Alexandre Schaefer
ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____ de _____
DATA DA DEMISSÃO

LTDA.

3

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1135
Doc. 3719

1883

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

1882

CPL-A

CEEE
COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA-RS

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Estadual de Energia Elétrica
Sede - Praça de Cobrança
Av. Joaquim Porto Villanova nº 201 CEP: 91410-400
Porto Alegre - RS CGC:92715.812/0001-31 inscr.est. 096/2043214
Série Única nº: 6010450040/46759 Ordem: 017801

RQS nº 03/2005 - CN CPMI CORREIOS 1136 Fls. Nº
Doc. 3719

Nome do Consumidor e Dados da Unidade Consumidora

JOSE LUIZ SCHAEFER
RUA DUQUE DE CAXIAS N:847 APTO:0209-CENTRO
PORTO ALEGRE
RGN 1005569239
Uso CEEE:REF 1490 8 847 0209 GRAGZNRT 18012015 TCS 0010101

Número do Cliente 450040

Código débito em conta corrente 0450040-7

Nº medidor kWh kvarh
82536

Classificação RESIDENCIAL *Tipo de Faturamento* MENSAL *Fator de Multiplicação* 1,00

Consumos anteriores

mês	TL(*)	dias	kWh	kvarh
DEZ		29	150	
NOV		32	125	
OUT		31	169	
SET		35	170	
AGO		28	136	
JUL		28	131	
JUN		32	139	
MAI		28	163	
ABR			189	

Maior consumo em 9 meses 189 (*)TL: TIPO DE LEITURA
Consumo diário (kWh) 6,60
Valor diário (R$) 1,36

Descrição	*Quantidade*	*Preço*	*Valor R$*
CONSUMO ATIVO	198	0,2062626	40,84

CUIDADO! Acidente com eletricidade pode ser fatal!

Leituras em:	*kWh*	*kvarh*
28/01	43495	
29/12	43297	
Consumo	198	

Período de Consumo	29/12 a 28/01 30 dias
FATURAMENTO	JAN/2000
EMISSÃO	01/02/2000
APRESENTAÇÃO	03/02/2000

REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 98/162

ICMS (valor incluído no preço)

BASE P/CÁLCULO	*ALÍQUOTA*	*R$*
40,84	25%	10,21

Consumo	*Vencimento*	*Total em Reais*
198 kWh	13/02/2000	**********40,84

FIQUE LIGADO! CONTA VENCIDA E NÃO PAGA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI

80043904/0001-33

EMPREGADOR: TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.

ENDEREÇO: RUA MAL DEODORO, 950 - CJ. 901-A CENTRO - CEP 80060-010 CURITIBA - PR

NÚMERO DE MATRÍCULA:

MA

NACIONALIDADE: Brasileiro

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Solteiro	Assai	PR	5.071.698-8/SSP/PR

CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
	674.016.279-49	575523106/20	

É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

.Fone:(043)329-7683.

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM 20/09/95

SOB Nº 125.58146.53.1

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
	R$ 350,00			Mensal

CO

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
08:00	12:00/13:00	17:48	

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Em de de

DATA DA DEMISSÃO

E LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1137
Doc. 3719

1881



REMETENTE

OURO VERDE P481
R QUINTINO BOCAIUVA,146/150
86020 LONDRINA PR

O BANCO DA VIDA DA GENTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FRANQUEADO
CONTRATO/ECT Nº 8390/95 DR/ BSB/SPO
27/06/96 24915



DESTINATÁRIO
ALEXANDRE FERREIRA DE LIM
R JAMIL SCAFF 251
86037-000 LONDRINA PR

PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE ☐ AUSENTE REINTEGRADO AO SERVIÇO
☐ END INSUFICIENTE ☐ FALECIDO POSTAL EM ___/___/___
☐ DESCONHECIDO ☐ _____ _____
☐ RECUSADO DATA ___/___/___ ASS /No. do ENTREGADOR

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN 2001
Serro Azul, 384
322-0344

1880

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1138
Doc.

[redacted]

80.043.904/0001-73

EMPREGADOR TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.

ENDEREÇO AV. CANDIDO [illegible] ARD. CENTRO CIVICO - CEP 80530-907 CURITIBA - PR

...GÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA
...o e Silva	NACIONALIDADE Brasileiro
...ragão	NACIONALIDADE Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Solteiro	Ipu	CE	94002272405

CA...RIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
	729346113-53	4363210007/60	

	É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
	Nome do Cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO Curitiba / PR 08 JAN. 2001 A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ. Juramentado / Autorizado Rua Barão do Serro Azul, 384 Tel. (41) 322-0344

- Cep.: 60050-160 Fortaleza

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº 127.39102.52-8

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
...ca	R$ 600,00			Mensal

...O

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
08:00	12:00 - 13:00	17:48	

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

Antonio Sidney Silva Amaral
ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____ de 19__
DATA DA DEMISSÃO

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1139 Fls. Nº _____ Doc. _____

...3719

1879

[redacted]

☐ DESTINO DESCONHECIDO
☐ RECUSOU-SE A RECEBER
☐ MUDOU-SE
☐ ENDEREÇO ERRADO
☐ ENDEREÇO NÃO EXISTE
☐ ENDEREÇO INCOMPLETO
DATA _____
VISTO _____

1878

TELEMAR

TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ - S/A
AV. BORGES DE MELO, 1677
CEP: 60415-510 - FORTALEZA-CE
CNPJ: 07.072.812/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.106.205-7
www.telemar.com.br

FRANQUEADO

DATA: 19/08/1999 - 019251

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1140
Doc. 3719

NOTA FISCAL / FATURA - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

FOLHA: 001/001
VENCIMENTO: 27/08/1999

ANTONIO HUMBERTO ARAGAO E SILVA
R SEBASTIAO LEME D 00255
AP 403 BL C FATIMA
60050.180 FORTALEZA - CE
053 - CDD AGUANAMBI

ATENDIMENTO AO CLIENTE
AUXÍLIO A LISTA - 102
TELEDEFEITO - 103
TELESERVIÇO - 104
RECLAMAÇÃO DE CONTAS - 106



UTILIZE O DDD TELEMAR.

"A multa por atraso é de 0,33% ao dia, até o limite de 10%. Pague sua conta em dia e evite despesas desnecessárias."

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

EMPREGADOR 80.043.904/0001-33

ENDEREÇO TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.

AV. CÂNDIDO MATARELLI 651 - 10.º AND. CENTRO CÍVICO - CEP 80530-907 CURITIBA - PR

NÚMERO DE MATRÍCULA

	NACIONALIDADE
dos Reis	NACIONALIDADE VBrasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Casado	Goiânia	GO	1619-430/SSP/GO

CAT[illegible]IA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
	270397142-72	0106181519/53	

	É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
	Nome do Cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

1º TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

Campo Grande - MS

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS					
COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM
Filha	06/05/92
Esposa	13/06/52

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº 123.16840.68-1

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
nento	R$ 600,00			Mensal

HORÁRIO DE TRABALHO			
ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00		13:00	

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____ de 19__

DATA DA DEMISSÃO

LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1141 Fls. Nº

Doc. 3719

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES
Nº 7.803.027 "SÉRIE ÚNICA"
ALTEMAR EDSON CORREA
TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
RUA TAPAJÓS, 660 - CAMPO GRANDE - MS
CGC 03465621/0001-27 I.E. 281082660
REF. PERÍODO LEIT. CHAM. LOCAIS

1876

'A SUA CONTA TEM VENCIMENTO NO DIA 10 DE CADA MES. CASO NAO A RECEBA ANTES DESSA DATA, PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO DA TELEMS.'

A conta telefônica não paga até o vencimento estará sujeita à multa moratória de 2% sobre o valor, acrescido de encargos, ao bloqueio dos serviços 30 (trinta) dias após o vencimento e demais sanções, conforme legislação em vigor.

EVITE FILAS. AUTORIZE O DÉBITO AUTOMÁTICO.
PROCURE O GERENTE DO SEU BANCO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1142
Doc. 37 19

TELEMS

FRANQUEADO
CONTRATO DF 41000/41200/0001/97
DATA DE EMISSAO : 29/04/1999 3272
DISTRITO DE CARTEIRO : 636 001/001
GRUPO : 006

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES

ALTEMAR EDSON CORREA
RUA PAULO LEITE SOARES 00284

CAMPO GRANDE MS CEP:79074350

"TELEMS E VOCÊ, UMA GRANDE LIGAÇÃO."

80.043.904/0001-33

EMPREGADOR TLD-TE[illegible]GIA

ENDEREÇO EM CO[illegible]DA.

AV. SA[illegible]

CENTRO CIVICO [illegible]

CURITIBA - PR

NÚMERO DE MATRÍCULA

	NACIONALIDADE
[illegible]pio	Brasileiro
	Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Solteiro	Porto Alegre	RS	1036565611 SSP/RS

CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
	735073000-44	600517304/69 -	158 - 0380

É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do Cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

Alegre - RS

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº 125.16620.16.2

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
[illegible]nto	R$ 600,00			Mensal

[illegible]IÇO

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
08:00	11:00 - 11:15	14:00	

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

Charles Prospero

ASSINATURA DO EMPREGADO

[illegible]DE LTDA.

Em _____ de _____ de _____

DATA DA DEMISSÃO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1143
Doc. 3719

18x5

CEEE
COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA-RS

Companhia Estadual de Energia Elétrica
Sede - Praça de Cobrança
Av. Joaquim Porto Villanova nº 201 CEP: 91410-400
Porto Alegre - RS CGC:92715.812/0001-31 Inscr.est. 096/2043214

Série Única nº: 5980071291/77591 Ordem: 027283

1874

Nome do Consumidor e Dados da Unidade Consumidora

ARCELINO F PROCOPIO
RUA DONA REGINA N:23
PORTO ALEGRE

Uso CEEE:REF 1490 5113 23 GRAGZNRT 18020901 TCS 0010101

Número do Cliente
00071291

Código débito em conta corrente
00071291-4

Nº medidor	kWh	kvarh
00083587		

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1141
3719

Classificação RESIDENCIAL *Tipo de Faturamento* MENSAL *Fator de Multiplicação* 1,00

Consumos anteriores

mês	TL(*)	dias	kWh	kvarh
SET		33	250	
AGO		30	291	
JUL		29	251	
JUN		32	274	
MAI		30	249	
ABR			299	

Maior consumo em 6 meses 299 (*)TL: TIPO DE LEITURA
Consumo diário (kWh) 8,43
Valor diário (R$) 1,73

Descrição	*Quantidade*	*Preço*	*Valor R$*
CONSUMO ATIVO	253	0,2062845	52,19

PAGO
18001767-5

CUIDADO! Acidente com eletricidade pode ser fatal.

Leituras em:	*kWh*	*kvarh*
14/10	62684	
14/09	62431	
Consumo	253	

Período de Consumo 14/09 a 14/10 30 dias
FATURAMENTO OUT/1999
EMISSÃO 18/10/1999
APRESENTAÇÃO 20/10/1999

REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 98/162

ICMS (valor incluído no preço)		
BASE P/CÁLCULO	*ALÍQUOTA*	*R$*
52,19	25%	13,04

Consumo 253 kWh

Vencimento 30/10/1999

Total em Reais **********52,19

FIQUE LIGADO! CONTA VENCIDA E NÃO PAGA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO.

CEEE COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA-RS

FATURA DO MÊS DE OUTUBRO DE 1999 CANHOTO 1

Mês/Ano	Vencimento	Identificador	Valor a pagar em Reais
10/1999	30/10/1999	80 00071291	**********52,19

00071291

8660000000-1 52190006280-8 00007129141-3 09910000000-1

80043904/000[illegible]33

EMPREGADOR TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.

ENDEREÇO RUA MAL. DEODORO, 950 - CJ. 901-A CENTRO - CEP 80060-010 CURITIBA - PR

NÚMERO DE MATRÍCULA

e

ide

NACIONALIDADE Brasileiro

NACIONALIDADE Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Solteira	Pelotas	RS	8054554715/SSP/RS

CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
	902631380-20	598365504/50	

É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

90 CTBA PR.Fone:(053)229-1598.

79010-340 Campo Grande-MS Fone:(067) 751-2476

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM 27/08/96

SOB Nº 126.05023.49.6

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
	R$ 700,00			Mensal

IÇO

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

Adriana Ludre Athaide

ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____ de _____

DATA DA DEMISSÃO

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS

1145

Fls. Nº 3719

Doc.

DE LTDA.

CPL-AC 1873

Banco do Brasil

Um Brasil de vantagens

para você

ADRIANA LUCHE ATHAIDE
RUA CORONEL ZOZIMO, 315
79.010-340 CAMPO GRANDE MS

003176

1872

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1146
3719
Doc.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

[redacted]

...O DE EMPREGADO

80.043.9[illegible]0001-33

TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA.
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 651 - 10.º AND.
CENTRO CÍVICO - CEP. 80530-907
CURITIBA - PR

ENDEREÇO

NÚMERO DE MATRÍCULA

...nati	NACIONALIDADE Brasileiro
	NACIONALIDADE Brasileira

ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CEDULA DE IDENTIDADE
Separada	Jaraguá do Sul	SC	2/R 227128 SSP/SC

CATEGORIA	C.P.F./CIC	TITULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
	79639879991	47705509/81	- 95 - 57

E casado com Brasileira?	E naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Nome do conjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

...a	GRAU DE INSTRUÇÃO
...05-100	

CARACTERISTICOS FISICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇAO SOCIAL - (PIS)

CADASTRADO EM

SOB N.º 1233670075-3

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CODIGOS

BANCO AGÊNCIA

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

...SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
...porte	R$750,00			Mensal

HORARIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
08:00	12:00 - 13:00	17:48	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Cynthia Carinati

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA DA DEMISSÃO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1147
Doc. 3219

1871

Fls. Nº 3719
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1198

C T
281

ACIDENTES DE TRABALHO

AVISO NÚMERO	DATA	LOCAL	CAUSA

FALTAS AO TRABALHO

POR DOENÇA				
INÍCIO	RETORNO	DIAGNÓSTICO	MÉDICO	INÍCIO

1º TABELIONATO
GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN 2001
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

1869

TIM

Telesc Celular

PLANO: Básico - SC

CONTA CELULAR

Nº DA NOTA FISCAL/FATURA: 200003-59-1.310.378 TIPO DA CONTA: DETALHADA PÁG.: 1 / 3

Telesc Celular S.A. - Rua Artista Bitencourt, 30 - Florianópolis - SC
CGC 02 334.700/0001-48 - Inscrição Estadual 253646995 - Http:\\www.timtelesccelular.com.br

Serviço de Atendimento ao Cliente: 1404

CYNTHIA CAVINATI
R ALBANO SCHMIDT, 1499
AP 101 BL B1 BOA VISTA
89205-900 JOINVILLE-SC

ECT 13/3/2000

Número do Telefone: 47-9964-2128
Número do Contrato: 244442
Identificação do Cliente: 1.10473316-9

Vencimento: 15/03/2000

Total a Pagar: R$ 55,18

Resumo da Conta

	Valor (R$)	Valor ICMS (R$)	Sobre o Total a Pagar (%)
Diversos	0,00	0,00	0.0%
Serviços Mensais	25,00	6,25	45.3%
Total de Chamadas de Origem Local	27,32	6,83	49.5%
Chamadas Recebidas a Cobrar	0,00	0,00	0.0%

31%

Horário de Uso em Tarifa Nonnal

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 08 JAN. 2001
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 322-0344

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - Correios
Fls. Nº 3718
Doc.

EDS

Documentos

Habilitação

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1150
3719

CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL / AC

1868

Concorrência nº 21/2000

Serviços Técnicos Especializados

PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL (Participação Isolada) : Item 01 = R$ 800.000,00; Item 02 = R$ 400.000,00; Item 03 = R$ 500.000,00; Item 04 = R$ 200.000,00. Todos os itens = R$ 1.900.000,00.

No caso de Consórcio o Capital deverá ser acrescido de 30%: Item 01 = R$ 1.040.000,00; Item 02 = R$ 520.000,00; Item 03 = R$ 650.000,00; Item 04 = R$ 260.000,00. Todos os itens = R$ 2.470.000,00.

FICHA DE ANÁLISE – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO: ( ) SIM (X) NÃO **Item (ns) cotado(s) :** (1) (2) (3) (4)

LICITANTE: EDS - Electronic Data Systems do Brasil Ltda

CGC: 53.710.331/0001-81

CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R$ 147.482.596,08 (TODOS)

Participação Isolada e para cada um dos componentes de um consórcio			
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	Data de Expedição	Data de Validade Ver 2.7 "b" do edital
3.1.1.	a) Contrato Social ✓	08/10/99	—
	b) Inscrição do Ato Constitutivo ✓	—	—
	c) Decreto de Autorização ✓	—	—
3.1.2.	a) CNPJ ✓	16/04/85	30/06/01
	b) Inscrição Contribuinte Estadual ou Municipal ✓	20/12/00	—
	c) Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	14/09/00 05/01/01	14/03/01 05/02/01
	d) Fazenda Estadual (ICMS) e Municipal (ISSQN)	28/12/00 08/10/01	28/06/01 08/07/01
	e) CND-INSS e FGTS	21/11/00 18/07/00	21/01/01 14/11/01
3.1.3.	a) Balanço Patrimonial	31/12/99	31/12/99
	b) Certidão Negativa Falência ou Concordata	15/12/00	15/01/01
3.1.4.	a) Atestado de Capacidade Técnica	Sim	
	b) Declaração de Vistoria	Sim	
3.2.1.	a) Compromisso de Constituição do Consórcio	—	
	b) Indicação responsável pelo Consórcio	—	
	c) Declaração de responsabilidade solidária	—	
	d) Declaração. Consórcio não será alterado	—	
	e) Participação de cada consorciado	—	
3.3.	Direito de Preferência. **Não Obrigatório**	Não	
Para licitante cadastrado na ECT. O cadastramento é opcional.			
3.6.2.	CRC acompanhado dos itens 3.1.2 "c", "d", "e" ; 3.1.3. "b" e 3.1.4., opcionalmente 3.3. e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação (art.32, § 2º, Lei 8.666/93).	Não	

De acordo: (Assinatura do Representante da Licitante)

Analista:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1151
Fls. Nº
3719
Doc.

Concorrência 021/2000

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ROTEIRO

LICITANTE: EDS - Electronic Data Systems do Brasil Ltda.

1. Item Cotado/Avaliado: 01(X) 02( ) 03( ) 04( )

2. Quantidade de Atestados para o item (até 5): 3

3. Sobre os Atestados:

Elementos Necessários dos Atestados	Atestados - Atende (Sim) ou (não)					
	1º	2º	3º	4º	5º	
... ou razão social, CGC e endereço completo ...itente	OK	OK	OK			
... ou razão social, CGC e endereço da empresa que prestou o serviço	OK	OK	OK			
Especificação do serviço realizado	OK	OK	OK			
Indicação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação	N	OK	N			
...pronunciamento quanto à qualidade dos serviços ...luídos e em relação ao cumprimento das ...mais obrigações assumidas	OK	OK	OK			
Prazo de entrega dos serviços	OK	OK	OK			
Local e data de emissão do atestado de capacidade técnica	OK	OK	OK			
Assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função)	OK	OK	OK			
O emitente não pertence ao mesmo grupo fi...eiro da licitante?	OK	OK	OK			

4. Comprovação da aptidão para o item cotado:

- O(s) atestado(s) fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. (somados) contempla(m) o escopo do item cotado? Sim (X) Não ( )

Obs.: _____

- As características do(s) Atestado(s) estão pertinentes e compatíveis com as características do item do objeto cotado? Sim (X) Não( )

...bs.: _____

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1152
3719

ECT 1866 CPL-BC

Concorrência 021/2000

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ROTEIRO

LICITANTE: EDS - Electronic Data Systems do Brasil Ltda.

1. Item Cotado/Avaliado: 01( ) 02(X) 03( ) 04( )

2. Quantidade de Atestados para o item (até 5): 3

3. Sobre os Atestados:

Elementos Necessários dos Atestados	Atestados - Atende (Sim) ou (não)					
	1º	2º	3º	4º	5º	
Nome ou razão social, CGC e endereço completo do emitente	OK	OK	OK			
ou razão social, CGC e endereço da sa que prestou o serviço	OK	OK	OK			
icação do serviço realizado	OK	OK	OK			
Indicação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação	N	N	OK			
Pronunciamento quanto à qualidade dos serviços concluídos e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas	OK	OK	OK			
Prazo de entrega dos serviços	OK	OK	OK			
Local e data de emissão do atestado de capacidade técnica	OK	OK	OK			
Assinatura e identificação do emitente (nome legível. cargo ou função)	OK	OK	OK			
O emitente não pertence ao mesmo grupo fin eiro da licitante?	OK	OK	OK			

4. Comprovação da aptidão para o item cotado:

- O(s) atestado(s) fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. (somados) contempla(m) o escopo do item cotado? Sim (X) Não ( )

Obs.:

- As características do(s) Atestado(s) estão pertinentes e compatíveis com as características do item do objeto cotado? Sim (X) Não( )

Obs.:

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1153 Fls. Nº Doc: 3719

1865

Concorrência 021/2000

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ROTEIRO

LICITANTE: EDS - Electronic Data Systems do Brasil Ltda

1. Item Cotado/Avaliado: 01( ) 02( ) 03(X) 04( )
2. Quantidade de Atestados para o item (até 5): 4
3. Sobre os Atestados:

Elementos Necessários dos Atestados	Atestados - Atende (Sim) ou (não)					
	1º	2º	3º	4º	5º	
Nome ou razão social, CGC e endereço completo do emitente	OK	OK	OK	OK		
ou razão social, CGC e endereço da sa que prestou o serviço	OK	OK	OK	OK		
Especificação do serviço realizado	OK	OK	OK	OK		
Indicação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação	N	N	N	OK		
Pronunciamento quanto à qualidade dos serviços concluídos e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas	OK	OK	OK	OK		
Prazo de entrega dos serviços	OK	OK	OK	OK		
Local e data de emissão do atestado de capacidade técnica	OK	OK	OK	OK		
Assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função)	OK	OK	OK	OK		
O emitente não pertence ao mesmo grupo fin eiro da licitante?	OK	OK	OK	OK		

4. Comprovação da aptidão para o item cotado:

- O(s) atestado(s) fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, (somados) contempla(m) o escopo do item cotado? Sim (X) Não ( )

Obs.:

- As características do(s) Atestado(s) estão pertinentes e compatíveis com as características do item do objeto cotado? Sim (X) Não( )

Obs.:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1154
3719
Doc.

ECT 1864 DR/AC

Concorrência 021/2000

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ROTEIRO

LICITANTE: EDS - Electronic Data Systems do Brasil Ltda

1. Item Cotado/Avaliado 01( ) 02( ) 03( ) 04(X)

2. Quantidade de Atestados para o item (até 5): 3

3. Sobre os Atestados

Elementos Necessários dos Atestados	Atestados - Atende (Sim) ou (não)					
	1º	2º	3º	4º	5º	
Nome ou razão social, CGC e endereço completo do emitente	OK	OK	OK			
Nome ou razão social, CGC e endereço da empresa que prestou o serviço	OK	OK	OK			
Especificação do serviço realizado	OK	OK	OK			
Indicação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação	N	N	OK			
Pronunciamento quanto à qualidade dos serviços concluídos e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas	OK	OK	OK			
Prazo de entrega dos serviços	OK	OK	OK			
Local e data de emissão do atestado de capacidade técnica	OK	OK	OK			
Assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função)	OK	OK	OK			
O emitente não pertence ao mesmo grupo financeiro da licitante?	OK	OK	OK			

4. Comprovação da aptidão para o item cotado:

- O(s) atestado(s) fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. (somados) contempla(m) o escopo do item cotado? Sim (X) Não ( )

Obs.: _____

- As características do(s) Atestado(s) estão pertinentes e compatíveis com as características do item do objeto cotado? Sim (X) Não( )

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1155 Fls. Nº 3719 Doc.

1863

PROCURAÇÃO

Por este instrumento Particular de Mandato, EDS – Electronic Data Systems do Brasil Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 1830, Torre II, 2º andar, Torre IV, 2º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 9.455.564-98, neste ato represetanda por seu Procurador João Vicente Lavieri, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 113.174 e no CPF/MF sob o nº 171.254.518-37, residente e domicilidado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Camilo Nader, 97, apartamento 91, Real Park, funcionário da outorgante, conforme Instrumento de Mandato e demais documentos anexos, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Luiz Alves, brasileiro, casado, físico, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Antonieta Altenfelder, 780, portador do Cédula de Identidade nº 10.106.483 e do CPF/MF no. 935.299.298/91, com poderes especiais e precisos para representar a outorgante na Concorrência No. 021/2000, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo apresentar propostas, requerer, firmar, apresentar e retirar documentos, inclusive compromissos, apresentar defesas e recorrer para qualquer Instância administrativa ou judicial, receber intimações e notificações, desistir de recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. O presente mandato é válido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 5 de janeiro de 2000 retificando para 2001

CONFERIDO POR

EDS – Electronic Data Systems do Brasil Ltda.
João Vicente Lavieri

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia reprográfica confere com o original da qual foi extraída. Dou fé.
SP. 08 JAN 2001
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Wanderley Basiotti
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VV 154867

30.CARTORIO REGISTRO CIVIL IBIRAPUERA
AV.Nova Independencia,51 Fone: 5505-2180
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECO POR SEMELHANÇA 0001 FIRMAS 1
001-JOAO VICENTE LAVIERI
SÃO PAULO, 05 DE JANEIRO DE 2001.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
WANDERLEY BASIOTTI-ESCREVENTE
Total Custas: ****1,83
Carimbo:435611
Selo:139616-07

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE IBIRAPUERA
SÃO PAULO
CAPITAL
F: 5506-5742
Av. Nova Independencia
SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1
DT 139616

RCS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1156
Fls. Nº
3719
Doc.

01/04

1862

PROCURAÇÃO

Por este Instrumento Particular de Mandato, **EDS – Electronic Data Systems do Brasil Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitischek, 1830, Torre II – 2º andar, Torre IV – 2º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 53.710.331/0001-81, isenta de Inscrição Estadual e inscrita no CGM sob o nº 9.455.564-48, neste ato representada por seu Gerente-Delegado, o Sr. Chu Tung, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Miranhas, 302, Pinheiros, portador da identidade R.G. n.º 2.698.859 e do CPF/MF sob o nº 063.032.428-04, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. João Vicente Lavieri**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 113.174 e no CPF/MF sob o nº 171.254.518-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Camilo Nader, 97, apartamento 91 – Real Park, funcionário da outorgante, com poderes da cláusula "ad judicia et extra", poderes gerais, especiais e precisos, para, em todo território nacional, (a) representar os direitos e interesses da Outorgante no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Justiça do Trabalho, podendo defendê-la, propor e variar de ações de toda natureza, inclusive Mandados de Segurança, interpor recursos e quaisquer outros incidentes processuais ou administrativos, inclusive exceções de suspeição ou impedimento, confessar, desistir, renunciar, requerer certidões, cópias, atestados e a expedição de ofícios, receber e dar quitação, assinar guias, realizar e levantar depósitos, cauções e outras garantias, receber intimações e notificações, judiciais ou extrajudiciais, receber citações, atuar como representante legal e/ou preposto em audiências; (b) representar a outorgante em quaisquer repartições, empresas, autarquias, agências, órgãos e outras entidades públicas da administração direta ou indireta, federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal, inclusive Delegacias de Polícia, bem como junto a entidades paraestatais, sociedades de economia mista, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S.A, Caixa Econômica Federal, Bancos e Caixas Econômicas Estaduais e outras instituições financeiras, junto a Fiscais, órgãos de fiscalização, Delegacias e Secretarias de fiscalização, arrecadação e administração de tributos, entidades alfandegárias, Conselhos de Contribuintes, Tribunais de Impostos e Taxas, sociedades e empresas públicas e privadas, inclusive em licitações, concorrências e qualquer outro procedimento ou processo, podendo requerer, firmar, apresentar e retirar documentos, inclusive compromissos, contratos, aditivos, cartas e distratos, apresentar defesas e recorrer para qualquer órgão, entidade, Tribunal ou Instância administrativa, legislativa ou judicial, receber intimações, citações e notificações, fazer e levantar cauções, depósitos ou outras garantias, receber correspondências, registradas ou não, com ou sem valor; (c) negociar, nomear e contratar profissionais ou empresas de advocacia, perícia, consultoria e auditoria; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes para si. O outorgado, entretanto, não poderá usar o nome da outorgante na assinatura de títulos de favor, estranhos aos seus negócios, tais como avais, fianças e outras garantias semelhantes, exceto quando necessário em processos ou procedimentos administrativos ou judiciais, como previsto no presente Instrumento.

CONFERIDO POR

São Paulo, 11 de maio de 2000.

EDS – Electronic Data Systems do Brasil Ltda.
Chu Tung

02/64

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1157
Doc. 3719

SR 125681
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

PINHEIRO NETO - ADVOGADOS

577.44149

1861

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 65365 / 85.
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — SÃO PAULO

CONTRATO SOCIAL

DA

EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados: (a) ELECTRONIC DATA SYSTEMS - BELGIUM, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Bélgica, com sede em Noorderlaan 75, Antuérpia, Bélgica, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. Noemia C.M. de Oliveira Novaes, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Boa Vista, 254, 9º andar, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 3.693.432 e inscrita no C.P.F.M.F. sob nº 087.121.158-00; e (b) ALASTAIR I. OMAND, canadense, casado, industrial, residente e domiciliado em 2820 Downderry Court, Bloomfield Hills, Michigan 48013, Estados Unidos da América, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. Geraldo Roberto Lefosse Jr., brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Boa Vista, 254, 9º andar, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 5.417.964 e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 675.144.728-00, constituem, como de fato constituído têm, uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

1. - A sociedade tem a denominação de EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

2. - A sociedade tem sede no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, 1646, 1º e 2º andares, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da sócia-gerente.

3. - O objeto social é o seguinte:

(a) prestação de serviços de processamento de dados e controle de processamento no território brasileiro ou no exterior;

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia reprográfica confere com o original da qual foi extraída. Dou fé
SP. 27 DEZ. 2000
☐ Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,00

ROS nº 03/2005
CPMI
Fls. Nº 158
37 19 537008

03/6 4am

(b) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta de terceiros; e

(c) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista;

4. - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

5. - O capital da sociedade é de Cr$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas de Cr$ 1 (hum cruzeiro) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(a) ELECTRONIC DATA SYSTEMS - BELGIUM possui 9.999.999 (nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas no valor de Cr$ 9.999.999 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros); e

(b) ALASTAIR I. OMAND possui 1 (uma) quota, no valor de Cr$ 1 (hum cruzeiro).

§ 1º - O capital social será integralizado em moeda corrente nacional, créditos ou bens dentro de 1 (hum) ano.

§ 2º - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.

6. - A administração e a gerência da sociedade incumbem à sócia ELECTRONIC DATA SYSTEMS - BELGIUM individualmente, que delegará seus poderes para 1 (hum) ou mais Gerentes-Delegados, residentes e domiciliados no país, indicados por Instrumento de Nomeação de Gerente-Delegado.

Parágrafo 1º - O prazo do mandato dos Gerentes-Delegados é indeterminado, sendo que os mesmos poderão ser substituídos a qualquer tempo por deliberação da sócia gerente.

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAIDA.
DOU FÉ
SP. 27 DEZ. 2000
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
VU 577009
Doc. 3719
☐ Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

04/64

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 65365/85.
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — SÃO PAULO

Parágrafo 2º - A remuneração dos Gerentes-Delegados será estabelecida pela sócia-gerente e levada à conta de despesas gerais.

7. - Caberá à sócia-gerente, aos Gerentes-Delegados ou aos procuradores por eles constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, com exceção daqueles indicados na cláusula 8ª deste contrato, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para: (a) representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela sociedade, o serão pela sócia-gerente ou por qualquer dos Gerentes-Delegados e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

8. - Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou por outro modo qualquer alienar ou gravar bens imóveis, deverão sempre ser exercidos pelo sócio ou sócios, representando a maioria do capital social, por si ou através de procuradores com poderes especiais.

9. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, Gerentes-Delegados, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Único - Exclui-se da proibição estabelecida nesta

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAIDA. DOU FÉ
SP. 27 DEZ. 2000
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fl. 160
Doc. 5359
☐ Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado

PINHEIRO NETO - ADVOGADO
1858
- 4

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 65365
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — SÃO PAULO
85

cláusula a prestação de fianças em contratos de locação residencial, desde que autorizada por sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

10. - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas aos demais quotistas ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

11. - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e preparada a conta de lucros e perdas. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 1985.

12. - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

13. - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será liquidante a sócia ELECTRONIC DATA SYSTEMS - BELGIUM ou quem esta indicar. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

14. - A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, representando a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, morto, excluído, falido ou concordatário, serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros, ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento.

15. - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio ou sócios representando pelo me-

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAIDA.
DOU FÉ
SP. 27 DEZ. 2000
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
RQS Nº 03/2005 - CN
CPJ 1167
Fls. Nº
VU 537001
Do 37 19
06/64

1857

PINHEIRO NETO - ADVOGADOS

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 65365 /85
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — SÃO PAULO

nos 2/3 do capital social, sendo lícita a exclusão de qualquer dos sócios.

16. - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro João Mendes Jr., da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor, com as duas testemunhas abaixo a tudo presentes.

São Caetano do Sul, 9 de abril de 1985

ELECTRONIC DATA SYSTEMS - BELGIUM
Pp. Noemia C.M. de Oliveira Novaes

ALASTAIR I. OMAND
Pp. Geraldo Roberto Lefosse Jr.
OAB-SP. nº 42.671

Testemunhas:

1. - Nome: GIOVANNI BATTISTA ANTONIO SAVINO
R.G.: 6.078.359

2. - Nome: CARLOS SIMÕES PINTO
R.G.: 8.438.412

CARTÓRIO DE NOTAS
LOJA 8
Reconheço por semelhança a firma
Geraldo R. Lefosse Jr.
S. PAULO, 10 DE ABRIL DE 1985
TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo, Capital
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL QUAL FOI EXTRAÍDA.
DOU FÉ
EM TESTE DA VERDADE
MAURÍCIO ALVES QUINTEIRO - Esc. Aut.
SP. 27 DEZ. 2000
Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO RS 0,37 VU 537006

gr:dd

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
116
A SERVIÇO DO SENADO

1856

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME N.º 355460 /98

2
7

EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

C.N.P.J. nº 53.710.331/0001-81

Alteração do Contrato Social

Pelo instrumento particular, os abaixo assinados: (a) **ELECTRONIC DATA SYSTEMS - BELGIUM N.V. (EDS-BELGIUM)**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Bélgica, com sede em Fountain Plaza 504, Belgicastraat 5, 1930 Zaventem, Bruxelas, Bélgica, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. **Raphael de Cunto**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Boa Vista, nº 254, 9º andar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.147.005/SSP-SP e inscrito no C.P.F. sob nº 093.312.668-98; e (b) **E.D.S. INTERNATIONAL LIMITED**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com sede em 4 Roundwood Avenue, Stockley Park, Uxbridge UB11 1BQ, Londres, Inglaterra, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. **Raphael de Cunto**, acima qualificado, únicos sócios da **EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Bloco I, 3º e 4º andares, inscrita no C.N.P.J. sob nº 53.710.331/0001-81, com seu Contrato Social e última alteração contratual devidamente registrados no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob nº 65.365 e 309.649, em 16.4.1985 e 28.1.1998, respectivamente, têm entre si justo e contratado alterar o referido Contrato Social, procedendo da seguinte forma:

1. - Deliberam os sócios reduzir a sede da sociedade, através da desocupação do 3º andar do Bloco I do prédio em que a sociedade está atualmente sediada, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1.830.

2. - Em decorrência da deliberação acima, a Cláusula 2ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

e:\grupos\cliente\577\132419\ctr\acseds.doc

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAIDA. DOU FE
SP. 27 DEZ. 2000
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1163
VU 537041
Doc. 3719
Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

08/64

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 355460 /00

"2. - A sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Bloco I, 4º andar, Bloco II, 2º andar, e Bloco IV, 2º e 5º andares, podendo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por resolução da sócia-gerente."

3. - Em seguida, deliberam os sócios alterar o objeto social da sociedade, que passa a ser composto pelas seguintes atividades: (a) consultoria em sistemas de informática; (b) a representação de outras sociedades nacionais ou estrangeiras; (c) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; (d) aluguel e manutenção de equipamentos de informática e telecomunicações; e (e) outras atividades de informática, inclusive prestação de serviços de tecnologia da informação e atividades conexas.

4. - Em decorrência da deliberação acima, a Cláusula 3ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"3. - O objeto social da sociedade é o seguinte:

(a) consultoria em sistemas de informática;

(b) representação de outras sociedades nacionais ou estrangeiras;

(c) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista;

(d) aluguel e manutenção de equipamentos de informática e telecomunicações; e

(e) outras atividades de informática, inclusive prestação de serviços de tecnologia da informação e atividades conexas."

5. - Resolvem, ainda, alterar a Cláusula 9ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1164
Doc. 3719

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAIDA. DOU FE
SP. 27 DEZ. 2000
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
VU 537042

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
355460

"9. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Único - Exclui-se da proibição estabelecida nesta cláusula a prestação de fianças em contratos de locação residencial, desde que autorizada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social."

6. - Em vista das deliberações acima tomadas, os sócios resolvem não apenas alterar as cláusulas 2ª, 3ª e 9ª do Contrato Social, bem como consolidá-lo, o qual passa a vigorar na sua íntegra com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL
DA
EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

1. - A sociedade tem a denominação de EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

2. - A sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Bloco I, 4º andar, Bloco II, 2º andar, e Bloco IV, 2º e 5º andares, podendo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por resolução da sócia-gerente.

3. - O objeto social da sociedade é o seguinte:

(a) consultoria em sistemas de informática;

(b) representação de outras sociedades nacionais ou estrangeiras;

(c) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista;

(d) aluguel e manutenção de equipamentos de informática;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1165

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAÍDA.
DOU FÉ
SP. 27 DEZ. 2000
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VU 537038
Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

1853

-4-

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 355460 /99

telecomunicações; e

(e) outras atividades de informática, inclusive prestação de serviços de tecnologia da informação e atividades conexas.

4. - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

5. - O capital da sociedade, totalmente integralizado, é de R$ 87.533,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais), dividido em 87.533 (oitenta e sete mil, quinhentas e trinta e três) quotas, do valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(a) ELECTRONIC DATA SYSTEMS - BELGIUM N.V. possui 87.524 (oitenta e sete mil, quinhentas e vinte quatro) quotas, no valor total de R$ 87.524,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais); e

(b) E.D.S. INTERNATIONAL LIMITED possui 9 (nove) quotas, no valor total de R$ 9,00 (nove reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.

6. - A administração e a gerência da sociedade incumbem à sócia ELECTRONIC DATA SYSTEMS - BELGIUM N.V., individualmente, que delegará seus poderes de gerência a um ou mais Gerentes-Delegados, residentes e domiciliados no país, indicados através de instrumento de Nomeação de Gerente-Delegado.

§ 1º - Sempre que outras limitações, além daquelas contidas neste Contrato Social, forem impostas aos poderes de administração e gerência atribuídos aos Gerentes-Delegados, tais limitações constarão, necessária e expressamente, dos respectivos instrumentos de nomeação.

§ 2º - O mandado dos Gerentes-Delegados será por prazo indeterminado. Gerentes-Delegados poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por deliberação da sócia-gerente.

RQS nº 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
1166
Fls. Nº 3719

e:\grupos\cliente\577\132419\cr\acsedi.doc

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAIDA. DOU FE
SP. 27 DEZ. 2000
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PUBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VU 537037
Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

13/64

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME N.º 355460 /98

§ 3º - A remuneração dos Gerentes-Delegados será fixada pela sócia-gerente e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

7. - Caberá à sócia-gerente, aos Gerentes-Delegados ou aos procuradores por eles constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, com exceção daqueles indicados na cláusula 8ª deste contrato, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para: (a) a representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; (b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela sociedade, o serão pela sócia-gerente ou por qualquer dos Gerentes-Delegados e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

8. - Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou por outro modo qualquer alienar ou gravar bens imóveis, deverão sempre ser exercidos pelo sócio ou sócios, representando a maioria do capital social, por si ou através de procuradores com poderes especiais.

9. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Único - Exclui-se da proibição estabelecida nesta cláusula a prestação de fianças em contratos de locação residencial, desde que autorizada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
Fls. Nº 1167
Doc: 3719

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAIDA.
DOU FE
SP. 27 DEZ 2000
Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
VU 537039

1851

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 335460

10. - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas aos demais quotistas ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

11. - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, bem como em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada ano, serão levantados balanços e preparadas as correspondentes contas de lucros e perdas.

12. - Os lucros líquidos apurados anualmente terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Único - Será também permitida a distribuição de lucros de acordo com os resultados demonstrados em balanço trimestral, elaborado em cumprimento às disposições da cláusula 11 deste Contrato Social.

13. - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será liquidante a sócia ELECTRONIC DATA SYSTEMS - BELGIUM N.V. ou quem esta indicar. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

14. - A retirada, extinção ou falência de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e os sucessores do sócio retirante, extinto ou falido, a menos que o sócio remanescente, desde que represente a maioria do capital social, resolva liquidá-la.

15. - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio ou sócios representando pelo menos 2/3 do capital social.

16. - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

RQS II 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1168
Doc. 3719

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAIDA. DOU FÉ
SP. 27 DEZ. 2000
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICIDADE
Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
VU 537040

1850

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME N.º 355460

de igual forma e teor, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas e a tudo presentes.

São Paulo, 8 de outubro de 1999

ELECTRONIC DATA SYSTEMS - BELGIUM N.V.

Pp. Raphael de Cunto

E.D.S - INTERNATIONAL LIMITED

Pp. Raphael de Cunto

Testemunhas:

1. -

Nome: Onivaldo Antonio Chechetto

R.G.: RG 9.185.710 - SSP/SP

2. -

Nome: Luciano Aparecido da Costa

R.G. RG. 22.654.860-5 SSP/SP

Giltan Guerra de Melo
OAB-SP. 73.959

21º TABELIÃO DE NOTAS TABELIÃO DESIGNADO: ROSALINO LUIZ LOBRANO
Rua Liberio Badaro 306 Fone 3115-1377 Fax 3115-0400

Reconheco por SEMELHANCA a(s) Firma(s) de: RAPHAEL DE CUNTO, ONIVALDO ANTONIO CHECHETTO E LUCIANO APARECIDO DA COSTA.....
Sao Paulo, 11/10/1999 Em testemunho _____ da verdade

AIRTON MARINOV - Escrevente

Valor R$ 4,62 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

sle:yar:it
577\132419\ctr\acseds

e:\grupos\cliente\577\132419\ctr\acseds.doc

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAIDA.
DOU FE

SP. 27 DEZ. 2000

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

☐ Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1169
FLS. Nº
3719
VU 537036

14/64

CPL-AC
1849
ECT

3º R.T.D.

3º oficial de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica

rua xv de novembro, 80 - (011) 232.3171 - são paulo

Primeiro do País com Certificado de Qualidade ISO 9002

Prenotado sob nº 0360812 em 11/10/99 e registrado, microfilmado e digitalizado sob nº 0355460

São Paulo, 13 OUT 99

Emolumentos:	27,43
Estado(27%)..:	7,40
Ipesp(20%).....:	5,48
TOTAL.....:	40,33

Bel.José Torquato dos Santos - escrevente autorizado

Bel. Edson José Zerbinati - escrevente autorizado

Douglas Toma - escrevente autorizado

Averbado à margem do registro nº 333590

TABELIÃO DE IBIRAPUERA

São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180

AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAÍDA.

DOU FE

SP. 27 DEZ. 2000

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1170
Fls.
Doc. 37/19

☐ Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

15/64

Senhor Contribuinte,

Estamos fazendo a entrega do Cartão CNPJ de seu estabelecimento, em substituição ao Cartão CGC.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal ou Unidade Cadastradora de Órgão Convenente ao CNPJ que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1848

00005330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
53.710.331/0001-81		16/04/1985	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
EDS ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
72.30-3-00 - Processamento de dados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
211-9 - SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRES JUSCELINO KUBITSCH	1830	BL.I 3 E 4 ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04543-900	CHACARA ITAIM	SAO PAULO	SP

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
063.032.428-04	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SP. 08-01-2001

Wanderley Basiotu
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

VV 149307

RQS nº 03/2005 - ON
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1171
Doc. 37/49

P[illegible]RA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SE[illegible]RIA DAS FINANÇAS

FDC - FICHA DE [illegible]OS CADASTRAIS
CADASTRO DE CONTR[illegible]ES MOBILIÁRIOS - CCM

INSCRIÇÃO	
01 - CCM	9.455.564-8
02 - CGC OU CPF	53.710.331/0001-81

DATA		
03 - INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	02/10/87	05 - INSCRIÇÃO 06/10/87
04 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	06/12/93	06 - EMISSÃO DESTA FDC 06/12/93

TIPO DE SERVIÇO PRESTADO/COMBUSTÍVEL VENDIDO

09 - CÓDIGO	10 - DATA DE INÍCIO	11 - IMPOSTO
2828	02/10/87	ISS
4740	01/01/92	ISS
6947	20/10/93	ISS
7668	20/10/93	ISS

07 - PESSOA JURÍDICA

ESTABELECIMENTO UNICO

08 - CCM CENTRALIZADOR

12 - NOME E ENDEREÇO

EDS-ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA
AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 BLOCO I 3 E 4 ANDARES
ITAIM

04543

13 - TELEFONE	14 - Nº ORDEM DE ENDEREÇO	15 - CODIGO DE LOGRADOURO (CODLOG)	16 - Nº CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PREDIAL (SQL)	TIPO DE ESTABELECIMENTO 17 - CÓDIGO	18 - DATA DE INÍCIO	19 - TAXA
	001 C	12326-9	299.019.9999-9	18600	02/10/87	TLIF

ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS IVV - IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS, LÚBRICOS E GASOSOS. TLIF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

27 - VALOR DA TAXA
CONFORME TABELAS EM VIGOR

28 UFM - UNIDADE DE VALOR FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NFFS - NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS
IC - INGRESSO, BILHETE, TABELA OU CARTÃO CHANCELADO
NFS - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
DMS - DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS

26 - MENSAGENS

20 - ALÍQUOTA DO IMPOSTO	LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS 21 - LIVROS	22 - DOCUMENTOS	23 - CCM
5,00 %	51-57	NFS	9.455.564-8
5,00 %	51-57	NFS	
5,00 %	51-57	NFS	
5,00 %	51-57	NFS	

24 - PROTOCOLO 490.665-9

25 - DOCUMENTOS EMITIDOS NESTE PROCESSAMENTO 01 PAR DE FDC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1172
Doc: 3719

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VV 149321

Wanderley Basiotti
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1846

Nº.: E -

4.039.335

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CNPJ: 53.710.331/0001-81
EDS ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA
AV PRES JUSCELINO KUBITSCH 1830 BL.I 3 E 4 ANDAR CHACARA ITAIM
CEP: 04543-900 SAO PAULO SP

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:
- MEDIDA JUDICIAL:
IRPJ

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 14/03/2001 - EMITIDA EM 14/09/2000

+----------+
|ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |
+----------+

+----------+
| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |
+----------+

CARIMBO / ASSINATURA

Vera Lúcia Camargo
CAC/DRF/SP
Delegação de Competência
Port. 1661G/Nº 131

SP 13 NOV. 2001

VC 840766

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1173
Fls. Nº
Doc: 18/64

Aprovado pela IN/SRF Nº 80/97

1845

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
53.710.331/0001-81

Nome Completo
EDS ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 414, de 15 de julho de 1998), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 16:30:04 do dia 05/01/2001

Código de Controle da Certidão: CFA2.8565.91E5.4217

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
117
Fls. Nº
Doc. 3719

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda
Coordenadoria da Administração Tributária
Diretoria de Arrecacação

1844

Nº Certidão
2712/003

CERTIDÃO

Contribuinte : EDS ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

Endereço : AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 BL. I 3 E 4 ANDAR

Bairro : CHÁCARA ITAIM **Município :** SÃO PAULO

Inscrição Estadual : XXXXXX

CNPJ / CPF : 53.710.331/0001-81

RG : XXX **CNAE :** XXXXXX

CERTIFICO que no nome e CNPJ do interessado acima não consta registro no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda Estadual e/ou debitos fiscais relativos ao ICM/ICMS. Inscrito para cobrança executiva até 28/12/00 : . ********** ********** ********** ********** **********

SP. 08-01-2001

VQ 919036

Finalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA

1. A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados indicados.
2. Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
3. A taxa de Fiscalização e Serviços devida foi recolhida nos termos da legislação vigente.
4. Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local de emissão : São Paulo

Data de Emissão : 28/12/00

Emitido por: Seção de Cobrança - DA-9

Responsável: Cleer Sampaio
TAAT
959.80

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1075

** A AUTENTICIDADE DA CERTIDAO PODERA SER CONFIRMADA PELO TEL.(11) 228-5267 DAS 9:00 AS 16:00h (2as as 6as)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

-8 JAN 6 0000333

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 500.099/2001

AVISOS IMPORTANTES

- ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA, SEM EMENDA NEM RASURA.
- PODERÁ SER SOLICITADA A RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DESTA CERTIDÃO, DESDE QUE CONSTATADOS ERROS COMETIDOS PELA REPARTIÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
EDS-ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830, BLOCO I 3 E 4 ANDARES

TIPO(S) DE SERVIÇO
ASS CONSUL QQUER NAT ORG (INCL BIBLIOT E DOC),PROGR,PLAN ...

TIPO DE ESTABELECIMENTO
ESCRIT PROFIS AUTON CONTAB,AUDIT.ANAL ECON,ASSESSOR,CONSULT

INSCRIÇÃO INICIAL Nº	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO EM	ENCERRAMENTO EM	INSCRIÇÃO NO CCM Nº
################	##02/10/1987##	################	###9.455.564-8###
DATA DA INSCRIÇÃO NO CCM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM	SIGLA
##06/10/1987##	##03/01/2001##	##08/01/2001##	########JHB #####

PRAZO DE VALIDADE: 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA CONSTANTE DO CAMPO "EMITIDA EM", ACIMA, - DECRETO N. 36.809, DE 15/04/97, DOM 16/04/97.

TRIBUTOS E PERÍODOS

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES ATÉ ######
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ATÉ NOVEMBRO DE 2000
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO ATÉ NOVEMBRO DE 2000
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS ATÉ ######

CERTIFICO, DE ORDEM DO SENHOR CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DA DIVISÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO FISCAL A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS INDICADOS, N A D A **DEVE A ESTA PREFEITURA**

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel 5505-2180
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE COPIA REFERENTE A EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
08 JAN. 2001
VV 152723
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

CERTIFICO, OUTROSSIM, QUE FICA RESSALVADO O DIREITO DA **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO,** NA COBRANÇA DE DÉBITOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS QUE VENHAM A SER APURADOS OU QUE SE VERIFIQUEM A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS REFERIDOS NESTA CERTIDÃO. É O QUE CUMPRE CERTIFICAR E PARA CONSTAR, FOI A PRESENTE CERTIDÃO, NA DATA SUPRA, CONFERIDA POR MIM.

MIRIAN GONÇALOPE SANTOS MURTA
Auxiliar Tec. Administrativo
RM 23

306624

FABIO RAMOS
Inspetor Fiscal
RM 23

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1176
Fls. Nº
Doc.

INSPETOR FISCAL

CONFERENTE

VIAS: 1ª BRANCA - REQUERENTE / 2ª AMARELA - AUTO

TAXA DE EXPEDIÇÃO : R$ 13,47 - PRAZO PARA EMISSÃO : 10 (DEZ) DIAS - ART. 205 DO CTM.

FORMULÁRIO Nº 459911

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DAS FINANÇAS

CERTIDÃO SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

1842 CPL-AC

CERTIFICO, de ordem do chefe da Seção de Certidão Sobre Tributos Imobiliários e a pedido da parte interessada, à vista das informações, a situação fiscal do contribuinte abaixo discriminado, quanto ao pagamento dos Tributos Imobiliários, ficando ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

CERTIDÃO Nº 1 530/01-1
FL.

TRIBUTOS

SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

IMÓVEL PREDIO

LOCAL AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK , 01830
SL 22 BL 2
CONDON ED SAO LUIZ CÓDLOG 12326 9

LANÇADO EM NOME DE SAO LUIZ PARTICIPACOES S/A

COMPROMISSÁRIO

ÁREA 15.596 M2

CONTRIBUINTE 299.019.0121-7

SITUAÇÃO FISCAL NADA DEVE a esta Prefeitura, até o exercício de 2000

CUSTO DE EXPEDICAO

XA DE EXPEDIENTE PAGA

5,04

3/01/2001

2110440

FORMULÁRIO Nº

SP, 0 8 -01- 2001

AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO VQ 919035

É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente certidão, na data abaixo, conferida por mim.

São Paulo, 08 de JANEIRO de 2001
REQUERIMENTO ** 1ª VIA ÚNICA **

Este documento só é válido no original.

VISTO DO SERVIDOR

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1177
Fls. Nº
Doc. 32

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DAS FINANÇAS

CERTIDÃO SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

1841

CPL-AC

CERTIFICO, de ordem do chefe da Seção de Certidão Sobre Tributos Imobiliários e a pedido da parte interessada, à vista das informações, a situação fiscal do contribuinte abaixo discriminado, quanto ao pagamento dos Tributos Imobiliários, ficando ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

CERTIDÃO Nº 1.529/01-3

FL.

TRIBUTOS

SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

IMÓVEL PREDIO

LOCAL AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK , 01830
SL 24 BL 4
CONDOM ED SAO LUIZ CÓDLOG 12326 9

LANÇADO EM NOME DE SAO LUIZ PARTICIPACOES S/A

COMPROMISSÁRIO

ÁREA 15.596 M2

CONTRIBUINTE 299.019.0151-9

SITUAÇÃO FISCAL NADA DEVE a esta Prefeitura, até o exercício de 2000

CUSTO DE EXPEDICAO

XA DE EXPEDIENTE PAGA

5,04

3/01/2001

SP. 06 01 2001

Wanderley Basiotti

AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

VQ 919023

É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente certidão, na data abaixo, conferida por mim.

São Paulo, 02 de JANEIRO de 2001

REQUERIMENTO ** FL UNICA **

Este documento só é válido no original.

JUAREZ MICHEL DA SILVA
Oficial de Gabinete
Reg. 541.326.0-00

VISTO DO SERVIDOR

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1178
Doc. 371923/64

FORMULÁRIO Nº 2110439

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DAS FINANÇAS

CERTIDÃO SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

1840

CPL-AC

CERTIFICO, de ordem do chefe da Seção de Certidão Sobre Tributos Imobiliários e a pedido da parte interessada, à vista das informações, a situação fiscal do contribuinte abaixo discriminado, quanto ao pagamento dos Tributos Imobiliários, ficando ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

CERTIDÃO Nº 1.524/01-1

FL.

TRIBUTOS

SOBRE A PRO[illegible] [illegible]REDIAL E TERRITORIAL URBANA

IMÓVEL [illegible]

LOCAL [illegible] JUSCELINO KUBITSCHEK , 01830
[illegible] BL 4
[illegible] ED SAO LUIZ CÓDLOG 12326 9

LANÇADO EM NOME DE [illegible] LUIZ PARTICIPACOES S/A

COMPROMISSÁRIO

ÁREA [illegible].596 M2

CONTRIBUINTE [illegible].019.0154-3

SITUAÇÃO FISCAL NADA DEVE a esta Prefeitura, até o exercício de 2000

CUSTO DE EXPEDICAO

XA DE EXPEDIENTE PAGA

5,04

3/01/2001

SP. 03-01-2001

Wanderl[illegible]

POR AUTE[illegible]

AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

VQ 919024

É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente certidão, na data abaixo, conferida por mim.

São Paulo, [illegible] de JANEIRO de 2001

REQUERIMENTO ** FL UNICA **

Este documento só é válido no original.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

JUAREZ [illegible] DA SILVA

Ofic. 3 - Gabinete

Fls. Nº 1179

Doc. 3719

FORMULÁRIO Nº 2110438

1839

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS
CERTIDÃO SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - DADOS CADASTRAIS

CERTIDÃO Nº 000.173701-0 FL. 1/

SÃO PAULO, 08 DE JANEIRO DE 2001

CERTIFICO, de ordem do chefe da Seção de Certidões Sobre Tributos Imobiliários e a pedido da parte interessada, à vista das informações:

****

QUE NÃO CONSTA O NOME DE "EDS ELETRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA" NO ROL NOMINAL DOS CONTRIBUINTES DOS TRIBUTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, EMISSÃO DE DEZESSETE DE ABRIL DE DOIS MIL **********

****

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONFERE COM O ORIGINAL
Chefe Tec.

É o que cumpre certificar, e para constar, eu, ... Oficial de Administração, conferi a presente certidão na data supra.

MARCIA CAETANO NOGUEIRA
ATA Reg. n.º 566.136.5.00

INSTRUÍDO POR

MARIA LILIAN DE S. C. FLUTUOSO
CHEFE DE SEÇÃO - R. - 02
Reg. nº 579.614.8.00

LILIAN ... VISTO DO REVISOR
ATA - Reg. n.º 508.571.3.00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1180 25/64
3719
Doc.

CERTIDÃO 09 JAN 2001

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

-8 JAN 01 50205

JUSTO EXP.

6,54

03/01/01

FORMULÁRIO Nº 643683

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

1838

NO 390862000-21606001

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 53.710.331/0001-81
NOME: EDS-ELETRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AV.PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830- BL I, 3 E 4 AND.
BAIRRO OU DISTRITO: ITAIM BIBI
MUNICIPIO: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04543-900

FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

316652431 316652440 318382652 318382660 318382679 318382687 318382695
326759751

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 21 DE NOVEMBRO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

21 NOV. 2000

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1181
VH 081995
Doc. 3719

26/64

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social	Inscrição
EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda	53.710.331/0001-81
Endereço	**Validade**
Av Pres J Kubitchek 1830 bl I 3 e 4 andar Chacara Itaim S Paulo SP CEP: 04543-900	14 JAN 2001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

S Caetano do Sul/SP 18 JULHO 2000
Local e data de emissão

Assinatura e carimbo
ARLENE MARTINS DOS REIS
Matr. 042299-4
Gerente

01073253-5 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31.033-6 v01

00200 SP02

VC 840780

SP. 13 NOV. 2000
Paulo Luciano Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,0

PGS nº 03/2000 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1182
Doc. 3719

1837

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

a) Patrimônio Líquido - PL

PL = A - P

PL - Patrimônio Líquido
A - Ativo (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente)
P - Passivo (Passivo Circulante + Passivo Realizável a Longo Prazo)

PL = 178.544.383,64 - 31.061.787,56
PL = 147.482.596,08

b) Rentabilidade do Patrimônio Líquido - RPL

$$RPL = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$RPL = \frac{31.797.920,17}{147.482.596,08}$$

RPL = 0,21560456

c) Índice de Liquidez Geral - ILG

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante - Ativo Realizável A Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante - Passivo Exigível A Longo Prazo}}$$

ILG = 104.658.557,74 - 4.035.497,88
29.518.567,33 - 1.543.220,23

ILG = 3,5968476

RQS nº 032005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1183
Doc. 37 19

1836

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

d) **Índice de Liquidez Seca - ILS**

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Estoque = Estoque de Matérias-Primas + Estoque de Produtos Acabados + Estoque de Materiais Diversos

$$ILS = \frac{104.658.557,74}{29.518.567,33}$$

ILS = 3,5455162

e) **Índice de Liquidez Corrente - ILC**

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{104.658.557,74}{29.518.567,33}$$

ILC = 3,5455162

f) **Grau de Endividamento - GE (ou Índice de Utilização de Capital de Terceiros)**

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante - Passivo Exigível A Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{29.518.567,33 - 1.543.220,23}{147.482.596,08}$$

GE = 0,1896858

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1184
Doc. 3719

29/6

CPL-AC
1835

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

De posse desses indicadores será calculado o parâmetro a seguir:

FI = 0,05 RPL + 1,65 ILG + 3,55 ILS - 1,06 ILC - 0,33 GE

FI = 0,05 x 0,21560456 + **1,65** x 3,5968476 + **3,55** x 3,5455162 - **1,06** x 3,5455162 - **0,33** x 0,1896858

FI = 14,71131779

Onde FI = Fator de Insolvência

A classificação da empresa dar-se-á da seguinte forma:

a) se FI < -3,0 : a empresa será considerada insolvente;
b) se FI >= -3,0 : a empresa será considerada solvente.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1185
Doc: 3571/16

1834

3º Oficial de registro de títulos e documentos
e civil de pessoa jurídica
rua xv de novembro, 80 - (011) 232.3171 - são paulo
Primeiro do País com Certificado de Qualidade ISO 9002

3º R.T.D.

As folhas deste livro, todas com a chancela 3º RTDPJ correspondem ao declarado no termo de abertura, prenotado sob nº 0374029 em 06/04/2000 e registrado, microfilmado e digitalizado sob nº 0367468

Emolumentos:	15,85
Estado(32%)..:	5,07
Ipesp(20%)....:	3,17
TOTAL.....:	24,09

São Paulo, 07 ABR 2000
Bel.José Torquato dos Santos - escrevente autorizado
Bel. Edson José Zerbinati - escrevente autorizado
Elder Andrade - escrevente autorizado

Averbado à margem do registro nº 355460

3º R.P.J.
CONFERIDO
CAIO V. B. CARVALHO

D-5

TERMO DE ABERTURA

Este livro que contém 660 páginas numeradas seguida e mecanicamente do nº 01 ao nº 660 totalmente escrituradas e 191 páginas numeradas do nº 01 ao nº 191 contendo Balancetes de Verificação, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício e Demonstração dos Lucros Acumulados do Exercício de 1999, servirá de:

DIÁRIO GERAL

nº 088, correspondente ao(s) mes(es) de Dezembro de 1999 da firma **EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, estabelecida à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830 Bloco I 3º e 4º andares em São Paulo, Estado de São Paulo, registrada no 3º Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 88.427 em 17 de abril de 1985, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (M.F.) sob o nº 53.710.331/0001-81.

São Paulo, 31 de Dezembro de 1999.

CONFERIDO POR

EDS-ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
MAURÍCIO ANDRE CATANEO
CONTADOR - CRC - 1SP 179880/0-8

CONFERIDO POR

EDS-ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
CHU TUNG
REPRESENTANTE LEGAL
CIC. 063.032.428-04

TABELIÃO DE NOTAS
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
SP. 18 SET. 2000
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
UJ 926381
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1186
Doc.

CPL - 1633

DATA PROCES.: 06/04/00 E D S - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA HORA PROCES.: 114919

B A L A N C O P A T R I M O N I A L

MES ENCERRADO EM: 31 DE DEZEMBRO 1999 PAG. 1

183

D E S C R I C A O	31/12/98 REAL	31/12/99 REAL
****** A T I V O ******		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	20.361,46	14.184,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.946,53	980.884,84
APLICACOES FINANCEIRAS	7.704.343,66	68.005.194,49
TOTAL-DISPONIVEL	7.768.651,65	69.000.263,76
OUTROS CREDITOS		
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	581.933,71	245.590,08
ADIANTAMENTOS DE VIAGEM	46.487,70	769.283,66
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	462.127,40	462.545,83
OUTROS ADIANTAMENTOS	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA ANTECIPADO	7.276.363,37	2.830.141,49
CONTRIBUICAO SOCIAL ANTECIPADA	132.294,24	0,00
I/C A RECEBER	0,00	37.788.354,38
I/C A PAGAR	0,00	36.312.406,73CR
DEPOSITO APLIC.INCENT.FISCAIS	2.866.434,23	2.866.434,23
AQUISICAO/BAIXA IMOBILIZADO	142.476,19	265.425,79
TOTAL-OUTROS CREDITOS	11.508.116,84	8.915.368,73
CLIENTES		
VALORES A RECEBER	43.457.194,51	26.742.925,25
PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	0,00	0,00
TOTAL-CLIENTES	43.457.194,51	26.742.925,25
TOTAL-ATIVO CIRCULANTE	62.733.963,00	104.658.557,74
DESPESAS EXERCICIOS SEGUINTES		

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ.

SP 18 SET. 2000

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

AUTENTICAÇÃO

UJ 926393

□ Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,9

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1187
Dep. 37719

1832

Impresso pelo Sistema Laser da EDS do Brasil

DATA PROCES.: 06/04/00 E D S - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA HORA PROCES.: 114919

B A L A N C O P A T R I M O N I A L

MES ENCERRADO EM: 31 DE DEZEMBRO 1999 PAG. 3

185

D E S C R I C A O	31/12/98 REAL	31/12/99 REAL
INVESTIMENTOS	4.806.766,69	5.430.812,97
C. M. INVESTIMENTOS	5.468,58	0,00
C.M.COMPL.INVESTIMENTOS IPC/90	2.127,69	2.127,69
TOTAL-INVESTIMENTOS	4.814.362,96	5.432.940,66
TOTAL-PERMANENTE	64.539.770,93	57.600.074,39

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
SP. 18 SET. 2000
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PUBLICO DELEGADO
UJ 926389
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

ROS nº 03/2000
CPMI - CORR.
Fls. Nº 1188
Doc. 3719

33/64

1831

Impresso pelo Sistema Laser da EDS do Brasil

DATA PROCES.: 06/04/00 E D S - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA HORA PROCES.: 114919

B A L A N C O P A T R I M O N I A L

MES ENCERRADO EM: 31 DE DEZEMBRO 1999 PAG. 5

187

D E S C R I C A O	31/12/98 REAL	31/12/99 REAL
*** P A S S I V O ***		
PASSIVO CIRCULANTE		
CONTAS A PAGAR		
VALORES A PAGAR	8.113.783,98CR	5.277.375,45CR
CONTA GARANTIA BANCOS	0,00	0,00
TOTAL-CONTAS A PAGAR	8.113.783,98CR	5.277.375,45CR
PROVISAO P/ PAGTOS A EFETUAR		
PROV. P/ FOLHA DE PAGAMENTO	8.454.400,55CR	8.594.727,82CR
PROV. P/ ENCARGOS SOCIAIS	5.441.971,26CR	5.959.256,45CR
OUTRAS PROVISOES	664.917,61CR	563.303,38CR
TOTAL-PROV.P/ PAGTOS A EFETUAR	14.561.289,42CR	15.117.287,65CR
OBRIGACOES FISCAIS		
P.I.S. SOBRE RECEITA BRUTA	187.913,25CR	215.111,53CR
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	190.852,93CR	1.425.304,68CR
I.RENDA P.JURIDICA A RECOLHER	566.755,27CR	5.094.820,58CR
I.RENDA NA FONTE A RECOLHER	863.398,49CR	1.101.065,66CR
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER	196.045,84CR	236.679,63CR
PROV. FINSOCIAL S/REC.SERVICOS	578.199,09CR	992.822,46CR
INSS S/TERCEIROS A RECOLHER	0,00	58.099,69CR
TOTAL-OBRIGACOES FISCAIS	2.583.164,87CR	9.123.904,23CR
TOTAL-PASSIVO CIRCULANTE	25.258.238,27CR	29.518.567,33CR
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
C.PAGAR ACIONISTAS NO EXTERIOR		
C.PAGAR ACIONISTAS NO EXTERIOR	1.543.220,23CR	1.543.220,23CR

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FE.
SP. 18 SET. 2000
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
UJ 926385
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 4189
Doc. 37719

34/64

1830

Impresso pelo Sistema Laser da DCS do Brasil

DATA PROCES.: 06/04/00 — E D S - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA — HORA PROCES.: 114919

B A L A N C O P A T R I M O N I A L

MES ENCERRADO EM: 31 DE DEZEMBRO 1999 — PAG. 7

D E S C R I C A O	31/12/98 REAL	31/12/99 REAL
LUCROS EM SUSPENSO		
LUCROS EM SUSPENSO	23.534.055,27CR	88.749.693,07CR
C.M. LUCROS EM SUSPENSO	63.367.202,14CR	0,00
RESULTADO DA C.M. IPC/90	6.637.925,62	6.637.925,62
C.M.COMPL.IPC/90 LUCROS SUSP.	3.780.089,67CR	3.780.089,67CR
TOTAL-LUCROS EM SUSPENSO	84.043.421,46CR	85.891.857,12CR
LUCROS E PERDAS DO EXERCICIO		
LUCROS E PERDAS DO EXERCICIO	1.848.435,66CR	31.797.920,17CR
C.M. LUCROS E PERDAS EXERCICIO	0,00	0,00
TOTAL-LUCROS/PERDAS EXERCICIO	1.848.435,66CR	31.797.920,17CR
TOTAL-PATRIMONIO LIQUIDO	115.684.675,91CR	147.482.596,08CR
T O T A L D O P A S S I V O	144.169.220,01CR	178.544.383,64CR

189

Impresso pelo Sistema Casar da EDS do Brasil

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1190
Doc. 3211

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: AUTÊNTICO É PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SP. 18 SET 2000
UJ 926361
Dr. Paulo Peltier
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO DE 1999

RECURSOS

1 - SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	85.891.857,12
2 - AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS BASES ANTERIORES	0,00
3 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	31.797.920,17
4 - TOTAL DO RECURSOS	117.689.777,29

APLICAÇÕES

5 - TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00
6 - SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	117.689.777,29

CONFERIDO POR

EDS – ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA
MAURÍCIO ANDRÉ CATANEO
CONTADOR
CRC – 1SP 179.880/0-8

CONFERIDO POR

EDS – ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA
CHU TUNG
REPRESENTANTE LEGAL
CPF – 063.032.428-04

TABELIAO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FE.
SP - 18 SET. 2000
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
UJ 926373
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

ROS 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Doc. 3719
Fls. Nº 1191

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro que contém 660 páginas numeradas seguida e mecanicamente do nº 01 ao nº 660 totalmente escrituradas e 191 páginas numeradas do nº 01 ao nº 191 contendo Balancetes de Verificação, Balanço Patrimonial, Demonstração de **Resultados do Exercício e Demonstração dos Lucros Acumulados do Exercício de 1999**, serviu de:

DIÁRIO GERAL

nº 088, correspondente ao(s) mes(es) de Dezembro de 1999 da firma **EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, estabelecida à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830 Bloco I 3º e 4º andares em São Paulo, Estado de São Paulo, registrada no 3º Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 65.427 em 17 de abril de 1985, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (M.F.) sob o nº 53.710.331/0001-81.

São Paulo, 31 de Dezembro de 1999.

F CONFERIDO POR

EDS-ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
MAURÍCIO ANDRE CATANEO
CONTADOR - CRC - 1SP 179880/0-8

F CONFERIDO POR

EDS-ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
CHU TUNG
REPRESENTANTE LEGAL
CIC. 063.032.428-04

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FE.
SP. 10 SET 2000
UJ 926369
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
□ Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1192
Doc.
37/19
37/64

ECT
1827

15/12/2000 002644

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

A12150001171BB

1826

Certidão Nº: 0577792 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Pedidos de Falência e Concordata**, no período de 10 anos anteriores a data de **11/12/2000**, verificou **NADA CONSTAR** em nome de:

EDS ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA **********

CGC.: 53.710.331/0001-81 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica finalmente, que as custas devidas no valor de R$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2000

Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
SP 03-01-2001
Wanderley Bastista
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
A SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO

VO 919042

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1193
Fls. Nº
3719
Doc.

002644

PEDIDO Nº

Célia Regina Da[illegible] Gomes
Diretora Técnica [illegible] Serviço
DEPRI - [illegible]

38/64

EDS

CORREIOS

1825

ANEXO 1.9
TERMO DE VISTORIA

TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para fins de comprovação junto à Comissão Especial de Licitação, estabelecida pela Portaria/PR-193/2000, que o Sr. Caio A. Silva, representante da empresa EDS – Electronic Data Systems do Brasil Ltda., CNPJ no. 53.710.331/0001-81, esteve visitando a ECT, a fim de se certificar das condições, dos locais e dos horários que os serviços serão executados.

Brasilia-DF, 29 de Dezembro de 2000

Responsável pelo Termo de Vistoria por parte da ECT:

Nome: JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA

Matricula: 8.010.016-3

Assinatura: _____

Representante da Licitante:

Nome: Caio A Silva

CPF: 186 604 601-20

Assinatura: _____

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel. 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ
SP. 04 JAN 2001
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Sergio Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICADO
Fls. Nº 1104
Doc: VV 125852

3719

39/64

THE DOCUMENT COMPANY

1824

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

O abaixo assinado declara que a EDS-Electronic Data Systems do Brasil Ltda., sob CNPJ 53.710.331/0001-81 e sito à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre IV – 5° andar, no bairro do Itaim Bibi, CEP: 04543-900, São Paulo/SP, executa desde **Outubro de 1994 até essa data**, serviços na área de Tecnologia da Informação no que compete a **Desenvolvimento de Novos Projetos e Manutenção de Sistemas.**

Os serviços prestados envolvem:

Novos Projetos – atividades de desenvolvimento de novos aplicativos, projetos de sistemas, componentes de sistemas e sistemas de informações, incluindo-se ambientes internet/intranet.

Manutenção de Sistemas
Análise, orientação, proposição de soluções, manutenção/evolução de sistemas; manutenção de ambientes web, desenvolvimento de métodos e técnicas, visando ganhos de produtividade e controle de qualidade de sistemas, por meio de racionalização, padronização ou outros processos organizacionais; planejamento do uso global dos recursos; implantação, implementação e coordenação de atividades.
Definição, criação de algoritmos, codificação, compilação, teste, preparação de documentação, acompanhamento e análise do processamento de programas.
Manutenção do Modelo de Dados Corporativo com a respectiva documentação atualizada, estabelecimento e monitoramento da utilização de normas e padrões utilizando-se da técnica de Análise por Pontos de Função (linhas de código) como mecanismo para mensurar a funcionalidade, complexidade e, por conseqüência, permitir o dimensionamento dos custos para a manutenção de sistemas.

O serviço é realizado para a **Xerox do Brasil Ltda**, situada à **Av. Rodrigues Alves, 261 – Saúde CEP:20220-360 - RJ**, sob o **CNPJ 29213386/0003-63**, empresa do segmento de comércio e indústria, abrangendo **todo o território nacional.**

Os serviços de manutenção acima discriminados são assegurados por contrato legal, denominado por GIMA (Global Information Management Agreement).

Para realização dos respectivos serviços são utilizados as seguintes linguagens e ferramentas:

ITEM	TEMPO GASTO (horas)
MS Visual Basic Scripting Edition 3.0 e superior	32.000
MS Visual Basic versão 3 ou superior	32.000
Oracle Forms 2.1 ou superior	50.000
Shell do Unix	50.000
Cristal Reports 6.0	20.000
MS Access	50.000

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 1195
Doc.

3719

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VV 152528

40/64

THE DOCUMENT COMPANY

1823

Informo que o desempenho dos serviços atende ao nível de serviço requerido.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2001

Nome: Rosania A Diniz Lisboa
Cargo: Gerente de Sistemas Xerox
Fone: 0xx-21-271-1629
Fax: 0xx-21-271-1651/1757
e-mail: Rosania.diniz@bra.xerox.com

23º Ofício de Notas-MATRIZ- Notário: GUIDO MACIEL
Av. Nilo Peçanha, 26 3º andar - RJ-Tel.:533-5500 Reconhecimento nº 000002815163
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): ROSANIA APARECIDA DINIZ LISBOA
Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2001 às 10:34. Em Testemunho da verdade
FLAVIA FRANCO CAETANO DA SILVA-AUTORIZADO-RFO
UFIR 43.12 P/Firma 0.0608 P/Proc.Dados 0.0624-Total R$ 2,62

23º OFÍCIO DE NOTAS
FLÁVIA FRANCO CAETANO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CTPS 6203/187-RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BTP 05724

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1196
Fls. Nº
Doc. 3719 - 2

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
NV 152523

41/64

Banco GM
Banco General Motors S.A.

1822

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

O abaixo assinado declara que a EDS-Electronic Data Systems do Brasil Ltda., sob CNPJ 53.710.331/0001-81 e sito à Av Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre IV – 5º andar, no bairro do Itaim Bibi, CEP 04543-900, São Paulo SP, executa desde 1985 os serviços na área de Tecnologia da Informação no que compete a **Desenvolvimento de Novos Projetos e Manutenção de Sistemas.**

Os serviços prestados envolvem

a) **Novos Projetos** – atividades de desenvolvimento de novos aplicativos, projetos de sistemas, componentes de sistemas e sistemas de informações, incluindo-se ambientes internet/intranet, a serem executados no conceito de fábrica de software utilizando-se a técnica de Análise por Pontos de Função como mecanismo para mensurar a funcionalidade, complexidade e, por conseqüência, permitir o dimensionamento dos custos para o desenvolvimento dos novos projetos.

b) **Manutenção de Sistemas**
Análise, orientação, proposição de soluções, manutenção/evolução de sistemas; manutenção de ambientes web, desenvolvimento de métodos e técnicas, visando ganhos de produtividade e controle de qualidade de sistemas, por meio de racionalização, padronização ou outros processos organizacionais; planejamento do uso global dos recursos; implantação, implementação e coordenação de atividades.
Definição, criação de algorítmos, codificação, compilação, teste, preparação de documentação, acompanhamento e análise do processamento de programas.
Manutenção do Modelo de Dados Corporativo com a respectiva documentação atualizada, estabelecimento e monitoramento da utilização de normas e padrões.

O serviço é realizado para o **Banco General Motors S.A.,** sob CNPJ 17.352.667/0001-56 e endereço Av. Indianópolis, 3096, bairro Planalto Paulista – São Paulo – SP CEP 04062-003, abrangendo São Paulo e Brasília. O Banco General Motors possui atualmente cerca de 650 funcionários.

Os serviços acima discriminados são assegurados por contrato legal, sob número LAAMO2001/2003.

Para realização dos respectivos serviços são utilizados as seguintes linguagens e ferramentas:

ITEM	TEMPO GASTO (horas)
• Clipper 5.2	53.000
• MS Visual Basic versão 3	55.000
• MS Visual C++ versão 5	55.000

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls. Nº 1197
3719
Doc:

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICADO
VV 152539

42/64

• Java	60.000
• C/C++	55.000
• Shell do Unix	55.000
• Cristal Reports 6.0	53.000
• MS Visual Basic Scripting Edition 3.0 e superior	55.000
• Visual Studio	25.000
• Erwin 3.5	25.000
• Rational Rose 98.1	25.000

1821

Informo que o desempenho dos serviços é BOM.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

São Paulo, 03 de Janeiro de 2001.

Nome: Jocélio Silva Cândido
Cargo: Gerente de Sistemas
Telefone: 5079-7430
Fax 577-3642
e-mail: jocelio.candido@gm.com

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO PERREIRA
AV. SÃO LUIZ, 59 - CENTRO - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 230-7700 - CEP 01046-001

Reconheco por semelhanca, a firma de: JOCELIO DA SILVA CANDIDO.
Sao Paulo, 3 de Janeiro de 2001. 13:58:13. ZU5813/H.
Em testemunho da verdade. R$ 1,69.

PAULO CESAR ACEVO DA SILVA-ESCR. AUTOR. LEI 8935/94.

SELO DE AUTENTICIDADE C
FIRMA
03 2001
ESCREVENTE AUTORIZADO
DN 30682

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1198
Doc. 719

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VV 152534

43/64

INTER CHANGE

1820

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

O abaixo assinado declara que a EDS-Electronic Data Systems do Brasil Ltda., sob CNPJ 53.710.331/0001-81 e sito à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre IV – 5º andar, no bairro do Itaim Bibi, CEP: 04543-900, São Paulo/SP, executa desde 11/07/1997 e por um período de 10 (dez) anos, os serviços na área de Tecnologia da Informação no que compete a **Desenvolvimento de Novos Projetos e Manutenção de Sistemas.**

Os serviços prestados envolvem:

a) **Novos Projetos** – atividades de desenvolvimento de novos aplicativos, projetos de sistemas, componentes de sistemas e sistemas de informações, incluindo-se ambientes internet/intranet, utilizando-se a técnica de Análise por Pontos de Função como mecanismo para mensurar a funcionalidade, complexidade e, por conseqüência, permitir o dimensionamento dos custos para o desenvolvimento dos novos projetos.

b) **Manutenção de Sistemas**
Análise, orientação, proposição de soluções, manutenção/evolução de sistemas; manutenção de ambientes web, desenvolvimento de métodos e técnicas, visando ganhos de produtividade e controle de qualidade de sistemas, por meio de racionalização, padronização ou outros processos organizacionais; planejamento do uso global dos recursos; implantação, implementação e coordenação de atividades.
Definição, criação de algoritmos, codificação, compilação, teste, preparação de documentação, acompanhamento e análise do processamento de programas.

O serviço é realizado para **Interchange Serviços S/A**, sob CNPJ 66.649.955/0001-82 e endereço Rua Bela Cintra, 1149 – 3º andar, no bairro de Cerqueira Cesar, CEP: 01415-001 – São Paulo/SP, abrangendo a maioria dos estados (incluindo-se os principais) do Brasil. A **Interchange Serviços S/A** possui atualmente 150 funcionários.

Os serviços acima discriminados são assegurados por contrato legal, assinado pelas empresas societárias da Interchage (Citibank, Unibanco, Banco Real e EDS) em 11/07/1997.

Para realização dos respectivos serviços são utilizados as seguintes linguagens e ferramentas:

ITEM	TEMPO GASTO (horas)
• C++	22.000
• Shell do Unix	22.000

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1199
Doc. 3719

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VV 152548

44/64

Informo ainda que o desempenho dos serviços prestados estão dentro dos padrões de níveis de serviços exigidos pela empresa.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

São Paulo, 03 de janeiro de 2001

Natalício Alves
Gerente de Operações da Interchange
Telefone: 3067-2361
Fax: 3067-2507
natalicio.alves@interchange.com.br

CARTORIO DO 16. TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - CAPITAL
Rua Bela Cintra, 1165 - Capital - SP
Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:
NATALICIO DA SILVA ALVES (116285).
Sao Paulo, 04 de janeiro de 2001.
EM TEST 17 DA VERDADE.

RONALDO ROBERTO ZARATIN - ESCREVENTE
COD. SEGURANCA : 0630/04012001-5 1
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R$ 1,69 ** TOTAL R$ 1,69
DIGITADOR: WILLIAM 162043

DS 264850

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1200
Doc. 3719

AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PUBLICO DELEGADO
VV 152543

45/64

X

THE DOCUMENT COMPANY

1818

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

O abaixo assinado declara que a EDS-Electronic Data Systems do Brasil Ltda., sob CNPJ 53.710.331/0001-81 e sito à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre IV – 5º andar, no bairro do Itaim Bibi, CEP: 04543-900, São Paulo/SP, executa desde **outubro de 1994 até a presente data**, os serviços na área de Tecnologia da Informação no que compete a **Manutenção de Ambientes.**

Os serviços prestados envolvem:

a) Operação e Produção dos Centros de Dados

- Planejamento, programação e controle de produção em Centros de Dados e, acompanhamento e intervenção nas requisições de sistemas e atividades operacionais (back up, restore, dentre outras).
- Suporte aos sistemas na área de banco de dados, integração de informações, administração de bases de dados: realização de monitoramento, avaliação de performance e planejamento de capacidade.

b) Suporte, Administração e Gerência de Redes

- Controle de tráfego, administração de redes, instalação de softwares, manutenção de softwares de rede, parametrização e operação de rede.
- Instalação, manutenção e evolução de todo o ambiente de software básico/rede e equipamentos de rede existentes, requerendo a realização de estudos comparativos, testes e homologação de configurações.
- Parametrização e configuração de mecanismos de rede;
- Manutenção da estrutura de telecomunicações; padronização. Mensuração e avaliação do desempenho dos recursos de telecomunicações.

c) Suporte à computação pessoal

- Apoio aos usuários nas operações básicas em microcomputadores, impressoras, acessórios e periféricos.
- Apoio na configuração e customização de software para acesso à internet/intranet.
- Instalação, configuração e customização de correio eletrônico em estações de trabalho.
- Apoio à configuração de ambientes operacionais em microcomputadores.
- Apoio aos usuários finais, envolvendo a instalação de aplicativos e suporte à computação pessoal em estações de trabalho e parametrização de softwares.
- Suporte, diagnóstico e solução de problemas físicos de hardware de estações de trabalho.

O serviço é realizado para a **Xerox do Brasil Ltda**, situada à **Av. Rodrigues Alves, 261 – Saúde CEP:20220-360 - RJ**, sob o **CNPJ 29213386/0003-63**, empresa do segmento de comércio e indústria, abrangendo **todo o território nacional.**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1201
Doc. 3719

AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VV 152496

46/69

Os serviços acima discriminados são assegurados por contrato legal, denominado por GIMA (Global Information Management Agreement).

Os respectivos serviços são realizados nas seguintes plataformas tecnológicas:

SISTEMAS OPERACIONAIS

- DOS 6.22
- Windows 95 e superior
- Windows NT Server
- Windows NT Workstation
- Solaris

FERRAMENTAS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE REDE

- HP Open View
- Cisco Works
- Spectrum/Cabletron
- Transcend/3COM
- Optivity/Bay networks
- Sun Netmanager
- MRTG
- ITO
- SMS

BANCO DE DADOS

- MS SQL 6.5 ou superior
- Oracle 8 e superior
- MS Acess

Informo que o desempenho dos serviços atende ao nível de serviço requerido.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2001

Nome: Rosania A Diniz
Cargo: Gerente de Sistemas Xerox
Fone: 0xx-21-271-1629
Fax: 0xx-21-271-1651/1757
e-mail: Rosania.diniz@bra.xerox.com

1817
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1212
Doc. 3719
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº
AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VV 152495
47/64

INTER CHANGE

1816

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

O abaixo assinado declara que a EDS-Electronic Data Systems do Brasil Ltda., sob CNPJ 53.710.331/0001-81 e sito à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre IV – 5º andar, no bairro do Itaim Bibi, CEP: 04543-900, São Paulo/SP, executa desde executa desde 11/07/1997 e por um período de 10 (dez) anos, os serviços na área de Tecnologia da Informação no que compete a **Manutenção de Ambientes.**

Os serviços prestados envolvem:

a) **Operação e Produção dos Centros de Dados**
   - Planejamento, programação e controle de produção em Centros de Dados e, acompanhamento e intervenção nas requisições de sistemas e atividades operacionais (back up, restore, dentre outras).
   - Integração de informações, administração de bases de dados: realização de monitoramento, auditoria dos dados, avaliação de performance e planejamento de capacidade.

b) **Suporte, Administração e Gerência de Redes**
   - Controle de tráfego, administração de redes, instalação de softwares, manutenção de softwares de rede, parametrização, operação de rede e auditoria técnica de rede.
   - Instalação, manutenção e evolução de todo o ambiente de software básico/rede e equipamentos de rede existentes, requerendo a realização de estudos comparativos, testes e homologação de configurações.
   - Parametrização e configuração de mecanismos de rede;
   - Manutenção da estrutura de telecomunicações; padronização. Mensuração e avaliação do desempenho dos recursos de telecomunicações e acompanhamento de contratos.

O serviço é realizado para **Interchange Serviços S/A**, sob CNPJ 66.649.955/0001-82 e endereço Rua Bela Cintra, 1149 – 3º andar, no bairro de Cerqueira Cesar, CEP: 01415-001 – São Paulo/SP, abrangendo a maioria dos estados (incluindo-se os principais) do Brasil. A **Interchange Serviços S/A** possui atualmente 150 funcionários.

Os serviços acima discriminados são assegurados por contrato legal, assinado pelas empresas societárias da Interchage (Citibank, Unibanco, Banco Real e EDS) em 11/07/1997.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1203
3Dec. 19

Os respectivos serviços são realizados nas seguintes plataformas tecnológicas:

SISTEMAS OPERACIONAIS

- Windows 95 e superior

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VV 152514

48 | 64

- Windows NT Server
- Windows NT Workstation
- HP UX

FERRAMENTAS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE REDE

- HP Open View
- Cisco Works
- MRTG

Informo ainda que o desempenho dos serviços prestados estão dentro dos padrões de níveis de serviços exigidos pela empresa.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

São Paulo, 03 de janeiro de 2001

Natalício Alves
Gerente de Operações da Interchange
Telefone: 3067-2361
Fax: 3067-2507
natalicio.alves@interchange.com.br

CARTORIO DO 16. TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - CAPITAL
Rua Bela Cintra, 1165 - Capital - SP
Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:
NATALICIO DA SILVA ALVES (116285).
São Paulo, 04 de janeiro de 2001.
EM TEST. 7 DA VERDADE.

ROMALDO ROBERTO ZARATIM - ESCREVENTE
COD. SEGURANCA : 0632/04012001-1 1
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R$ 1,69 ** TOTAL R$ 1,69
DIGITADOR: WILLIAM 162113

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1204
Doc. 3719

SERVIÇO PUBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
YY 152507

49/64

Companhia
Brasileira de
Meios de
Pagamento

VISANET®

VISA

1814

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

O abaixo assinado declara que a EDS-Electronic Data Systems do Brasil Ltda., sob CNPJ 53.710.331/0001-81 e sito à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre IV – 5° andar, no bairro do Itaim Bibi, CEP: 04543-900, São Paulo/SP, executa desde 15/04/1.996 os serviços na área de Tecnologia da Informação no que compete a Manutenção de Ambientes.

Os serviços prestados envolvem:

Rua Baffin 32
7° Andar Conjunto A
Jardim do Mar
09750-620 S B Campo SP

a) Operação e Produção dos Centros de Dados

- Planejamento, programação e controle de produção em Centros de Dados e, acompanhamento e intervenção nas requisições de sistemas e atividades operacionais (back up, restore, dentre outras).
- Suporte aos sistemas na área de banco de dados, integração de informações, administração de bases de dados: realização de monitoramento, auditoria dos dados, avaliação de performance e planejamento de capacidade.

b) Suporte, Administração e Gerência de Redes

- Controle de tráfego, administração de redes, instalação de softwares, manutenção de softwares de rede, parametrização e operação de rede.
- Instalação, manutenção e evolução de todo o ambiente de software básico/rede e equipamentos de rede existentes.
- Parametrização e configuração de mecanismos de rede;
- Manutenção da estrutura de telecomunicações da Visanet ; padronização. Mensuração e avaliação do desempenho dos recursos de telecomunicações referentes às operações de centrais de atendimento, back-office, links on-line e batch com bancos associados à Visanet.

c) Suporte à computação pessoal

- Apoio aos usuários nas operações básicas em microcomputadores, impressoras, acessórios e periféricos.
- Apoio na configuração e customização de software para acesso à internet/intranet.
- Instalação, configuração e customização de correio eletrônico em estações de trabalho.
- Apoio à configuração de ambientes operacionais em microcomputadores.
- Apoio aos usuários finais, envolvendo a instalação de aplicativos e suporte à computação pessoal em estações de trabalho e parametrização de softwares
- Suporte, diagnóstico e solução de problemas físicos de hardware de estações de trabalho.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1205
3719 - 2
Doc:

O serviço é realizado para Companhia Brasileira de Meios de Pagamentos, sob CNPJ 01.027.058/0001-91 e endereço: Rua Baffin, 32, 7°. andar, Conjunto A, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP - CEP 09750-620, abrangendo as cidades de São Paulo,

4/1/05

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICADO
VV 152511

30/64

Companhia
Brasileira de
Meios de
Pagamento

VISANET®

VISA

1813

São Bernardo do Campo e Salvador. A Companhia Brasileira de Meios de Pagaamentos possui atualmente 500 funcionários.

- Os serviços acima discriminados são assegurados por contrato legal.

Rua Baffin 32
7º Andar Conjunto A
Jardim do Mar
09750-620 S B Campo SP

Informo que o desempenho dos serviços é satifatório e atende aos requerimentos operacionais da Visanet.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

São Paulo, 03 de Janeiro de 2001

F CONFERIDO POR

Tieko Minohara
Diretora de Sistemas e Rede Visanet
Fone - 5696.7177
Fax - 5696.7237
minohara@visanet.com.br

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
BELIGNATO DE IMBAPUERA
SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE
5508-5744
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
DT 137685

30.CARTORIO REGISTRO [illegible]
AV.Nova Independencia [illegible]
VALIDO SOMENTE [illegible]
RECONHECO POR [illegible]
001-TIEKO MINOHARA
SÃO PAULO, 03 DE JANEIRO DE 2001
[illegible]
RENATO [illegible] DE SOUZA [illegible] AUTORIZ.
Total Custas: [illegible]
Carimbo:[illegible]
Selo:137685-[illegible]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1206
3719
Doc:

AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VV 152506

51/64

X

THE DOCUMENT COMPANY

1812

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

O abaixo assinado declara que a EDS-Electronic Data Systems do Brasil Ltda., sob CNPJ 53.710.331/0001-81 e sito à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre IV – 5º andar, no bairro do Itaim Bibi, CEP: 04543-900, São Paulo/SP, executa desde **outubro de 1994 até a presente data** , os serviços na área de Tecnologia da Informação no que compete a **Suporte Técnico na Gestão e Implantação de Projetos Corporativos com aporte Tecnológico.**

Os serviços prestados envolvem:

a) Suporte Técnico à Coordenação nas atividades de implantação

- Apoiar na sistematização dos conhecimentos, procedimentos e experiências da gestão integrada de projetos, bem como na revisão do plano gerencial.
- Apoiar na sistematização de metodologia de gerenciamento de projetos
- Assegurar apoio técnico para consolidação e aperfeiçoamento de metodologia para acompanhamento dos projetos que permita registrar, processar, analisar, comparar e sistematizar informações para retratar, de forma confiável e tempestiva, o curso dos projetos, possibilitando a adoção de medidas corretivas ou potencializadoras para o seu êxito, bem como para a consolidação e aperfeiçoamento do método de gerenciamento.
- Apoiar o desenvolvimento de instrumentos de análise que indiquem causas geradoras de eventuais deficiências ou dificuldades encontradas na implantação dos projetos, permitindo extrair conclusões, apontar alternativas de solução que eficientemente subsidiem o processo de tomada de decisão.
- Apoiar na identificação das interdependências, interfaces entre os projetos e alternativas de solução, que possibilitem a integração e o desenvolvimento de sinergias.

b) Suporte técnico à Gerência de programas/projetos

- Apoiar nas ações de planejamento, de desenvolvimento e de implantação dos seus respectivos projetos.
- Assegurar apoio técnico e gerencial, de forma contínua e imediata para promover a qualidade e tempestividade das informações gerenciais, como forma de subsidiar adequadamente o processo de tomada de decisões.

O serviço é realizado para a **Xerox do Brasil Ltda**, situada à **Av. Rodrigues Alves, 261 – Saúde CEP:20220-360 - RJ**, sob o **CNPJ 29213386/0003-63**, empresa do segmento de comércio e indústria, abrangendo **todo o território nacional.**

RQS n. 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1207
Fls. Nº
Doc. 3719

Os serviços acima discriminados são assegurados por contrato legal, denominado por GIMA (Global Information Management Agreement).

Para realização dos respectivos serviços é utilizada a metodologia de gerenciamento de projetos GSMS, flexibilizada para atender a requisições de controle próprias do cliente.

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VV 152460

52/64

X

THE DOCUMENT COMPANY

1811

Informo que o desempenho dos serviços atende ao nível de serviço requerido.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2001

Nome: Rosania A Diniz
Cargo: Gerente de Sistemas Xerox
Fone: 0xx-21-271-1629
Fax: 0xx-21-271-1651/1757
e-mail: Rosania.diniz@bra.xerox.com

23º Ofício de Notas-MATRIZ- Notário:GUIDO MACIEL
Av. Nilo Peçanha, 26 3º andar - RJ-Tel.:533-5000 Reconhecimento nº 0000002615163
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): ROSANIA APARECIDA DINIZ LISBOA
Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2001 às 10:34. Em Testemunho da verdade.
FLAVIA FRANCO CAETANO DA SILVA-AUTORIZADO-RFO
UFIR 42.12 P/Firas 0.0606 P/Proc.Dados 0.0624-Total R$ 2.

23º OFÍCIO DE NOTAS
FLAVIA FRANCO CAETANO DA
ESC. SUBSTITUTA AUTORIZADA
CTPS 0203/118 - RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BIP 05725

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1208
3719 -
Doc.

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VV 152453

53/64

INTER CHANGE

1810
CPL-AC

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

O abaixo assinado declara que a EDS-Electronic Data Systems do Brasil Ltda., sob CNPJ 53.710.331/0001-81 e sito à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre IV – 5º andar, no bairro do Itaim Bibi, CEP: 04543-900, São Paulo/SP, executa desde executa desde 11/07/1997 e por um período de 10 (dez) anos, os serviços na área de Tecnologia da Informação no que compete a **Suporte Técnico na Gestão e Implantação de Projetos Corporativos com aporte Tecnológico.**

Os serviços prestados envolvem:

a) Suporte Técnico à Coordenação nas atividades de implantação

- Apoiar na sistematização dos conhecimentos, procedimentos e experiências da gestão integrada de projetos, bem como na revisão do plano gerencial.
- Apoiar na sistematização de metodologia de gerenciamento de projetos
- Assegurar apoio técnico para consolidação e aperfeiçoamento de metodologia para acompanhamento dos projetos que permita registrar, processar, analisar, comparar e sistematizar informações para retratar, de forma confiável e tempestiva, o curso dos projetos, possibilitando a adoção de medidas corretivas ou potencializadoras para o seu êxito, bem como para a consolidação e aperfeiçoamento do método de gerenciamento.
- Apoiar o desenvolvimento de instrumentos de análise que indiquem causas geradoras de eventuais deficiências ou dificuldades encontradas na implantação dos projetos, permitindo extrair conclusões, apontar alternativas de solução que eficientemente subsidiem o processo de tomada de decisão.
- Apoiar na identificação das interdependências, interfaces entre os projetos e alternativas de solução, que possibilitem a integração e o desenvolvimento de sinergias.

b) Suporte técnico à Gerência de programas/projetos

- Apoiar nas ações de planejamento, de desenvolvimento e de implantação dos seus respectivos projetos.
- Assegurar apoio técnico e gerencial, de forma contínua e imediata para promover a qualidade e tempestividade das informações gerenciais, como forma de subsidiar adequadamente o processo de tomada de decisões.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fl. 1209
3719
Doc.

O serviço é realizado para **Interchange Serviços S/A**, sob CNPJ 66.649.955/0001-82 e endereço Rua Bela Cintra, 1149 – 3º andar, no bairro de Cerqueira Cesar, CEP: 01415-001 São Paulo/SP, abrangendo a maioria dos estados (incluindo-se os principais) do Brasil. A **Interchange Serviços S/A** possui atualmente 150 funcionários.

Os serviços acima discriminados são assegurados por contrato legal, assinado pelas empresas societárias da Interchage (Citibank, Unibanco, Banco Real e EDS) em 11/07/1997.

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VV 152469

54/64

Para realização dos respectivos serviços é utilizada a metodologia de gerenciamento de projetos GSMS, flexibilizada para atender a requisições de controle próprias do cliente.

Informo ainda que o desempenho dos serviços prestados estão dentro dos padrões de níveis de serviços exigidos pela empresa.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

São Paulo, 03 de janeiro de 2001

Natalício Alves
Gerente de Operações da Interchange
Telefone: 3067-2361
Fax: 3067-2507
natalicio.alves@interchange.com.br

CARTORIO DO 16. TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - CAPITAL
Rua Bela Cintra, 1165 - Capital - SP
Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:
NATALICIO DA SILVA ALVES (116285).
São Paulo, 04 de janeiro de 2001.
EM TES. _____ DA VERDADE.

ROMALDO ROBERTO ZARATIM - ESCREVENTE
COD. SEGURANCA : 0631/0401200I-0 1
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R$ 1,69 ** TOTAL R$ 1,69
DIGITADOR: WILLIAM 162056

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1210
Doc. 3719-23

AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO VV 152461

Companhia
Brasileira de
Meios de
Pagamento

VISANET®

VISA
1808

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

O abaixo assinado declara que a EDS-Electronic Data Systems do Brasil Ltda., sob CNPJ 53.710.331/0001-81 e sito à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre IV – 5° andar, no bairro do Itaim Bibi, CEP: 04543-900, São Paulo/SP, executa desde 15/04/1.996 os serviços na área de Tecnologia da Informação no que compete a Suporte Técnico na Gestão e Implantação de Projetos Corporativos com aporte Tecnológico.

Rua Baffin 32
7° Andar Conjunto A
Jardim do Mar
09750-620 S B Campo SP

Os serviços prestados envolvem:

a) Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

- Desenvolvimento de `Business Design` contendo os requerimentos de negócios do cliente e o esboço da solução técnica para o desenvolvimento dos sistemas.
- Desenvolvimento de soluções de sistemas dentro de padrões de qualidade requeridos
- Desenvolvimento de planos de testes individuais de programas, rotinas e dos processos de homologação de sistemas pelos usuários finais
- Gerenciamento das mudanças de sistemas, garantindo a estabilidade dos processamentos implementados em produção
- Gerenciamento das ocorrências de erros em ambiente produtivo, garantindo a imediata e efetiva correção, mantendo a confiabilidade e estabilidade dos sistemas implantados em produção

b) Suporte técnico à Gerência de programas/projetos

- Apoiar nas ações de planejamento, de desenvolvimento e de implantação dos seus respectivos projetos.
- Assegurar apoio técnico e gerencial, de forma contínua e imediata para promover a qualidade e manter os níveis de serviços requeridos para as operações da Visanet.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1211
Fls. Nº
3719
Doc.

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VV 152480

4/1/01

56/64

http://www.visanet.com.br

Companhia Brasileira de Meios de Pagamento

VISANET

VISA

1807

O serviço é realizado para Companhia Brasileira de Meios de Pagamentos (Visanet), sob CNPJ 01.027.058/0001-91 e endereço: Rua Baffin, 32, 7º. andar, Conjunto A, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - CEP 09750-620 - SP, abrangendo as cidades de São Paulo, São Bernardo do Campo e Salvador. A Companhia Brasileira de Meios de Pagamentos possui atualmente 500 funcionários.

- Os serviços acima discriminados são assegurados por contrato legal.

Informo que o desempenho dos serviços é satifatório e atende aos requerimentos operacionais da Visanet.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

São Paulo, 03 de Janeiro de 2001

CONFERIDO POR

Tieko Minohara
Diretora de Sistemas e Rede Visanet
Fone - 5696.7177
Fax - 5696.7237
minohara@visanet.com.br

Rua Baffin 32
7º Andar Conjunto A
Jardim do Mar
09750-620 S B Campo SP

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE IBIRAPUERA
SÃO PAULO
DT 137686

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1212
3719
Doc.

AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VV 152475

571

http://www.visanet.com.br

Banco GM
Banco General Motors S.A.

1806

CPL-SA

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

O abaixo assinado declara que a EDS-Electronic Data Systems do Brasil Ltda., sob CNPJ: 53.710.331/0001-81 e sito à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre IV – 5º andar, no bairro do Itaim Bibi, CEP: 04543-900, São Paulo/SP, executa desde 1985 os serviços na área de Tecnologia da Informação no que compete a **Suporte Técnico na Gestão e Implantação de Projetos Corporativos com aporte Tecnológico**.

Os serviços prestados envolvem:

a) **Suporte Técnico à Coordenação nas atividades de implantação**
- Apoiar na sistematização dos conhecimentos, procedimentos e experiências da gestão integrada de projetos, bem como na revisão do plano gerencial.
- Apoiar na sistematização de metodologia de gerenciamento de projetos
- Assegurar apoio técnico para consolidação e aperfeiçoamento de metodologia para acompanhamento dos projetos do BGM que permita registrar, processar, analisar, comparar e sistematizar informações para retratar, de forma confiável e tempestiva, o curso dos projetos, possibilitando a adoção de medidas corretivas ou potencializadoras para o seu êxito, bem como para a consolidação e aperfeiçoamento do método de gerenciamento.
- Apoiar o desenvolvimento de instrumentos de análise que indiquem causas geradoras de eventuais deficiências ou dificuldades encontradas na implantação dos projetos, permitindo extrair conclusões, apontar alternativas de solução que eficientemente subsidiem o processo de tomada de decisão.
- Apoiar na identificação das interdependências, interfaces entre os projetos e alternativas de solução, que possibilitem a integração e o desenvolvimento de sinergias.

b) **Suporte técnico à Gerência de programas/projetos**
- Apoiar nas ações de planejamento, de desenvolvimento e de implantação dos seus respectivos projetos.
- Assegurar apoio técnico e gerencial, de forma contínua e imediata para promover a qualidade e tempestividade das informações gerenciais, como forma de subsidiar adequadamente o processo de tomada de decisões.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1203
Doc. 3719

O serviço é realizado para **o Banco General Motors S.A.,** sob CNPJ 17.352.667/0003-56 e endereço Av. Indianópolis, 3096 bairro Planalto Paulista - São Paulo/SP, abrangendo São Paulo e Brasília. O Banco General Motors S.A. possui atualmente 650 funcionários.

Os serviços acima discriminados são assegurados por contrato legal, sob número LAAMO2001/2003.

SERVIÇO PUBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VV 152490

58/64

Para realização dos respectivos serviços é utilizada a metodologia de gerenciamento de projetos GSMS, flexibilizada para atender a requisições de controle próprias do cliente.

Informo que o desempenho dos serviços é BOM.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

São Paulo, 03 de Janeiro de 2001.

Nome: Jocélio Silva Cândido
Cargo: Gerente de Sistemas
Telefone: 5079-7430
Fax : 577-3642
e-mail: jocelio.candido@gm.com

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA
AV. SÃO LUIZ, 59 - CENTRO - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 236-7700 - CEP 01046-001

Reconheco por semelhanca, a firma de: JOCELIO DA SILVA CANDIDO.
Sao Paulo, 3 de Janeiro de 2001. 13:58:13. 2J5813/H.
Em testemunho da verdade. R$ 1,69.

PAULO CESAR ALEIXO DA SILVA-ESCR.AUTOR. LEI 8935/94.

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA N. 1 2001
Paulo César Aleixo
ESCREVENTE AUTORIZADO
DN 306822

CPL-AC 1805

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1214
3719
Doc.

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VV 152485

59/64

Companhia
Brasileira de
Meios de
Pagamento

VISANET®

VISA 1804 CPL-AC

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

O abaixo assinado declara que a EDS-Electronic Data Systems do Brasil Ltda, sob CNPJ 53.710.331/0001-81 e sito à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre IV – 5º andar, no bairro do Itaim Bibi, CEP: 04543-900, São Paulo/SP, executa desde 15/04/1.996 os serviços na área de Tecnologia da Informação no que compete a Consultoria em Tecnologia da Informação.

Rua Baffin 32
7º Andar Conjunto A
Jardim do Mar
09750-620 S B Campo SP

Os serviços prestados envolvem consultoria especializada para atender às necessidades específicas e eventuais de estudos técnicos na área de tecnologia da informação, tais como:

ITEM

a) Projeto de Plataformas Computacionais para suportar:
- Sistema de Mensagem Eletrônica.
- Data Center.
- Centrais de Atendimento.

b) Projeto de Telecomunicação e Rede para suportar:
- Internet/Intranet.
- Redes LAN e WAN.
- Interconexões entre Data Centers.
- Processamento Distribuído.

c) Adequação de Plataforma Computacional aos Pacotes de Softwares Especiais:
- Ajuste de Plataforma e/ou software.

c) Gerenciamento de Execução de Projeto:
- Plataformas.
- Telecomunicação.
- Redes.

O serviço é realizado para Companhia Brasileira de Meios de Pagamentos, sob CNPJ 01.027.058/0001-91 endereço Rua Baffin, 32, 7º. andar, Conjunto A, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - CEP 09750-620 - SP, abrangendo as cidades de São Paulo, São Bernardo do Campo e Salvador. A Companhia Brasileira de Meios de Pagamento possui atualmente 500 funcionários.

Os serviços acima discriminados são assegurados por contrato legal.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1215
Doc. 3719

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO AUTENTICADO VU 499134

60/64

Companhia Brasileira de Meios de Pagamento

VISANET®

VISA 1803 CPL

Informo que o desempenho dos serviços é satisfatório e atende os requerimentos operacionais da Visanet.

Declaro serem verdadeiras às informações acima.

São Paulo, 04 de Janeiro de 2001.

Rua Baffin 32
7º Andar Conjunto A
Jardim do Mar
09750-620 S B Campo SP

CONFERIDO POR

Tieko Minohara
Diretora de Sistemas e Rede Visanet
Fone - 5696.7177
Fax - 5696.7237
minohara@visanet.com.br

SELO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE IBIRAPUERA
SÃO PAULO CAPITAL
SELO DE AUTENTICIDADE
DT 137684

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1216
3719
Doc.

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VU 499129

61/64

http://www.visanet.com.br

06.002.017 (03/99)

Ticket®

1802

CPL - AC

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado declara que a EDS-Electronic Data Systems do Brasil Ltda., sob CNPJ 53.710.331/0001-81 e sito à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre IV – 5° andar, no bairro do Itaim Bibi, CEP: 04543-900, São Paulo/SP, executa desde novembro de 2.000 até o momento os serviços na área de Tecnologia da Informação no que compete a **Consultoria em Tecnologia da Informação.**

Os serviços prestados envolveram um diagnóstico da área de tecnologia da Ticket com o objetivo de desenhar a arquitetura de TI que melhor atenda às atuais necessidades do negócio. As recomendações incluiram a implantação de ERP, CRM –*Customer Relationship Management e Datawarehousing*. O estágio atual do trabalho é a seleção das ferramentas disponíveis no mercado que melhor atendam sua visão futura e a confecção de um plano de migração da arquitetura atual para a arquitetura futura.

Ticket Serviços S.A.

Avenida Paulista 2313
01311 934 São Paulo SP
Tel: 011 3066 4000
[illegible]83 3331
http[illegible]v.ticket.com.br

Ticket Restaurante®

Ticket Alimentação®

Ticket Transporte®

Ticket Car™

ITEM	ANC	QTDE.HORAS
• *Datawarehouse*	2000	500
• CRM - *Customer Relationship Management*	2000	500

O serviço é realizado para Ticket Serviços S.A. , sob **CNPJ 47.866.934/0001-74** e endereço Av. Paulista, 2313 – 5 andar – 1311-934 – São Paulo-SP, abrangendo as operações e processos da matriz em São Paulo. A Ticket Serviços S.A. possui atualmente **850** funcionários.

Os serviços acima discriminados são assegurados por carta acordo com data de aceite em 30 de novembro de 2.000.

Para realização dos respectivos serviços é utilizada a Metodologia para Desenho de Arquitetura de TI e Metodologia para Seleção de Pacotes.

Informamos, finalmente, que o desempenho dos serviços vem apresentando nível satisfatório até o presente momento.

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
1217
Fls. Nº
3719
Doc.

São Paulo, 5 de janeiro de 2.001.

Geraldo Spinelli
Gerente de Rede, Pesquisa e Processamento
Tel. 11 3066 4047
Fax 11 3066 4733
e-mail: gspinelli@ticket.com.br

CARTORIO DO 16. TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - CAPITAL
Rua Bela Cintra, 1165 - Capital - SP
Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:
GERALDO SPINELLI (21431).
Sao Paulo, 05 de janeiro de 2001.
EM TEST_____ DA VERDADE.

LAURO TADEU CORREA FALCHI - SUBST.TABELIAO
COD. SEGURANCA : 0529705012001 5
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R$ 1,83 ** TOTAL R$ 1,83
DIGITADOR: WILLIAN 155955

FIRMA 1 AUTENTICIDADE

SERVIÇO PUBLICO DELEGADO
VU 499139

ACCOR

62/64

Banco GM
Banco General Motors S.A.

1801

ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

O abaixo assinado declara que a EDS-Electronic Data Systems do Brasil Ltda., sob CNPJ: 53.710.331/0001-81 e sito à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre IV – 5º andar, no bairro do Itaim Bibi, CEP: 04543-900, São Paulo/SP, executa desde 1994 os serviços na área de Tecnologia da Informação no que compete a **Consultoria em Tecnologia da Informação.**

Os serviços prestados envolvem consultoria especializada para atender às necessidades específicas e eventuais de estudos técnicos na área de tecnologia da informação, tais como:

ITEM	ANO	QTDE.HORAS
1. **Sistema de Mensageria Eletrônica**	1994/2000	11.000
Aplicações em Lotus Notes 4.3, tais como Workflow de Problemas abertos no Centro de Atendimento a Clientes, Controle de Emissão de Documentos Legais, Implementação de Documentos Eletrônicos.		
2. **Data Center**	1985/2000	28.000
Implementação de novas tecnologias de desenvolvimento tais como CSP, MQueue, Dicionário de Dados, Comunicação Micro Mainframe, Downsize de Aplicações para Baixa Plataforma, COLD, etc.		
3. **Datawarehouse**	2000	2.000
Implementação de um Datawarehouse Operacional com todos os Clientes, Contratos e Prestações do Banco dos ultimos 5 anos, atualmente com 22 GB		
4. **E-business**	1999/2000	3.000
Implantação de Aplicação de Pesquisa Contratos e Clientes assim como um Simulador e Front End de Negócios operado pelos Concessionarios GM via Intranet		
5. **Internet/intranet**	1999/2000	1.500
Implantação das aplicações de E-business na Intranet da GM (GM Connect) com controle de acesso, segurança, etc		
6. **Redes**	1994/2000	5.000
Implementação e evolução das redes do BGM de LAN para CANs e WANs ao longo deste período. Desenho fisico e lógico, uso de Routers, Switches CISCO de última geração. Uso de rádio, linhas terrestres, satélite e fibras óticas.		
7. **CRM – Customer Relationship Management**	2000	160
Suporte ao desenho de aplicações Siebel para suportar o novo CAC do BGM.		

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1218
Fls. Nº 3719
Doc.

AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VU 499150

63/64

O serviço é realizado para o Banco General Motors S.A., sob CNPJ 17.352.667/0001-56 e endereço Av. Indianópolis, 3096, bairro Planalto Paulista – São Paulo – SP CEP 04063-003, abrangendo São Paulo e Brasília. O Banco General Motors possui atualmente cerca de 650 funcionários.

Os serviços acima discriminados são assegurados por contrato legal, sob número LAAMO2001/2003.

Para realização dos respectivos serviços são utilizados as seguintes linguagens, ferramentas e metodologias:

FERRAMENTAS

1. Lotus Notes 3.0 e 4.6
2. PL/1, Cobol, CSP, VSAM, IMS, DB2, MVS. Easytrieve, etc.
3. Sybase 10.0, Seagate Info, MQUEUE, VBasic

4 e 5 Java 2.0, IPlanet 6.0, C++, UNIX, Cristal Reports 6.0

6. IPX, NT e TCPIP
7. Sybel e Lotus Notes

METODOLOGIAS

Projetos: GSMS, SDP21, PMI
Desenvolvimento: ISO 9000 e CMM II, Case (Erwin 3.5), Rational Rose 98.1

Informo que o desempenho dos serviços é BOM.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2001

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1219
3719
Doc.

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO VALDAIR BOTELHO FERREIRA
AV. SÃO LUIZ, 59 - CENTRO - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 236-7700 - CEP 0104 -001
Reconheço por semelhança, a firma de: JOCELIO DA SILVA CANDIDO.
São Paulo, 5 de Janeiro de 2001. 14:01:07. 4K0137/H.
Em testemunho da verdade. R$ 1,69.
PAULO CESAR ALEIXO DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADO. LEI 8935/94.
SELO DE AUTENTICIDADE
Paulo C. Aleixo da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
AN 30758
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VU 499145

Nome: Jocélio da Silva Cândido
Cargo: Gerente de Sistemas
Telefone: 5079-7430
Fax: 577-3642
e-mail: jocelio.candido@gm.com

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1220
Doc: 3719

- CTR-10.640/01
CTIS
CTR-10.641/01
CTIS
CTR-10.642/01
CTIS
CTR-10.645/01
LOGOS

ECT

CIPRO

CONCORRÊNCIA

Nº 21/2000

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Desenvolvimento de novos projetos, Mnt Ambientes, Suporte Técnico e Consultoria em TI.

- Habilitação Lumina
- Habilitação DBA
- Ata Abertura 1ª Reunião
- Ata Julgamento Habilitação
- Publicação Resultado
- Credenciamento 2ª Reunião

Pasta nº 07/

2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1221
Fls:
3719
Doc:

CREDENCIAMENTO

2ª REUNIÃO

7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1222
Doc. 3719

002483

PROCURAÇÃO

Por este instrumento Particular de Mandato, EDS – Electronic Data Systems do Brasil Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 1830, Torre II, 2º andar, Torre IV, 2º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 53.710.331/0001-81, isenta de Inscrição Estadual e inscrita no CGM sob o n 9.455.564-48, neste ato representada pelo seu gerente delegado, o Sr. **CHU TUNG,** brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Miranhas, 302, Pinheiros, portador da identidade RG n.º 2.698.859 e do CPF-MF nº 063.032.428-04, conforme documentos anexos, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. William Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Coronel Oscar Porto, 1102 / 72, portador da cédula de Identidade nº M 4.122.931-SSP/MG e do CPF no. 744.643.296/91**, com poderes especiais e precisos para representar a outorgante na **Concorrência No. 021/2000,** da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, podendo apresentar propostas, requerer, firmar, apresentar e retirar documentos, inclusive compromissos, apresentar defesas e recorrer para qualquer instância administrativa ou judicial, receber intimações e notificações, desistir de recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. O presente mandato é válido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 31 de janeiro de 2001

EDS – Electronic Data Systems do Brasil Ltda.
Chu Tung
Gerente Delegado

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1223
Doc: 3719

UNISYS

002482

Unisys Brasil Ltda
SCN Q. 04 Bl. B Torre D 12º andar
70710-500 - Brasília - DF
CGC (matriz): 33426420/0001-93
CGC (filial): 33426420/0014-08
Inscrição Estadual (matriz): 08.164.436-1
Inscrição Estadual (Filial Brasília): 07.333.611/002-81
Tel.: (61) 329-4700
Fax: (61) 327-4009

UNISYS
Linha de Negócios Setor Público

Brasília - DF, 31 de janeiro de 2001.

A
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Ref.: CONCORRÊNCIA 021/2000

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, substabelecer o Sr. Ney Rego Barros Júnior, nos poderes de acesso visual às Propostas Técnicas do certame referenciado, com abertura definida para hoje às 14:15 hs.

Atenciosamente,

UNISYS BRASIL LTDA.

GERALDO JOSÉ LOPES MACEDO
Gerente Comercial
Linha de Negócios Governo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1224
Fls:
3719

002481

CREDENCIAMENTO

O CONSÓRCIO ECOPLAN-APPE., sediado à Rua Felicíssimo de Azevedo, 924 em Porto Alegre/RS, tendo como Representante Legal o ENGº PERCIVAL IGNÁCIO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 7001407861-SSP/RS, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, vem por intermédio deste credenciar o **Sr. ADILSON DA SILVA CAMARGO,** brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1758590-SSP/DF e do CPF nº 977448407-04, residente e domiciliado na Quadra 54, Casa nº 22, Etapa B, Valparaíso I, Goiás, para representar este Consórcio nos atos licitatórios decorrentes do **Edital Nº 021/2000 - ECT,** podendo fazer a entrega e/ou juntada de documentos, concordar, discordar, impugnar, prestar declarações, recorrer de decisões das comissões de licitação, assinar todos e quaisquer documentos relativos ao presente edital bem como, acompanhar o processo em todas as suas etapas, enfim, podendo preencher todas as demais formalidades inerentes ao presente mandato.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2001.

ENGº PERCIVAL IGNÁCIO DE SOUZA
Representante Legal
CONSÓRCIO ECOPLAN-APPE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1225
Fls:
3719
Doc:

consórcio
LOGOS - SISCON

Brasília, 09 de Janeiro de 2001

002480

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura

At.: Comissão Especial de Licitação
Ref.: Concorrência nº 021/2000
Ass.: Carta de Apresentação - Credenciamento

Prezados senhores,

As empresas Logos Engenharia S.A. e SISCON Consultoria de Sistema Ltda. em consórcio, e atendendo o disposto no item 5.5. do Edital em epígrafe, vêm por meio desta credenciar como seus representantes os seguintes profissionais:

- **Engª Márcia Paterno Joppert,** RG nº 15.165.261-2 SSP/SP
- **Engª Marília Bandeira de Mello Laterza,** RG nº 8.984.371 SSP/SP
- **Engº José Roberto Soares,** RG nº 4.300.987 SSP/SP

para que possam participar em conjunto, ou isoladamente, de todos os atos necessários deste certame, inclusive prestar esclarecimentos, apresentar documentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto a sua desistência.

Atenciosamente

Antonio João Oliveira Rocha
Diretor Presidente
Logos Engenharia S.A. (empresa-líder do Consórcio)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1226
Fls:
3719

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1227
Doc: 3719

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

2479

Fax

À
Consórcio Stefanini, ATT, BMS e IOS
Sr. Renato P. de Oliveira

Fax: (61) 322-3210

Ref: Concorrência nº 21/2000 – Contratação de Serviços Especializados

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2001.

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.Sa que os recursos interpostos e as respectivas impugnações, referentes à fase de habilitação da Concorrência nº 21/2000, foram objetos de avaliação por parte da CEL e de nosso Departamento Jurídico, o qual ratifica o julgamento realizado pela CEL, recomendando que os mesmos sejam indeferidos.

Em decorrência do indeferimento dos recursos e, permanecendo inalterável o julgamento publicado no DOU do dia 12/01/2001, a CEL convida essa empresa a participar de reunião para a abertura das propostas técnicas.

A referida reunião acontecerá às 14:15 horas, do dia 31/01/2001, no seguinte endereço: SBN, Q. 01, Bl."A", Ed. Sede da ECT, 4º andar, Brasília-DF.

Atenciosamente,

Vanine Vasconcelos Magalhães
Comissão Especial de Licitação
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1228
Fls:
3719

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

2478

Fax

Ao
Consórcio Unisys Brasil e Datamec
Sr. Geraldo Macedo

Fax: (61) 327-4009

Ref: Concorrência nº 21/2000 – Contratação de Serviços Especializados

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2001.

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.Sa que os recursos interpostos e as respectivas impugnações, referentes à fase de habilitação da Concorrência nº 21/2000, foram objetos de avaliação por parte da CEL e de nosso Departamento Jurídico, o qual ratifica o julgamento realizado pela CEL, recomendando que os mesmos sejam indeferidos.

Em decorrência do indeferimento dos recursos e, permanecendo inalterável o julgamento publicado no DOU do dia 12/01/2001, a CEL convida essa empresa a participar de reunião para a abertura das propostas técnicas.

A referida reunião acontecerá às 14:15 horas, do dia 31/01/2001, no seguinte endereço: SBN, Q. 01, Bl."A", Ed. Sede da ECT, 4º andar, Brasília-DF.

Atenciosamente,

Vanine Vasconcelos Magalhães
Comissão Especial de Licitação
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1229
Fls:
3719

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

2477

Fax

À
EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda
A/C Sr. Luiz Alves

Fax: (11) 3848-4382

Ref: Concorrência nº 21/2000 – Contratação de Serviços Especializados

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2001.

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.Sa que os recursos interpostos e as respectivas impugnações, referentes à fase de habilitação da Concorrência nº 21/2000, foram objetos de avaliação por parte da CEL e de nosso Departamento Jurídico, o qual ratifica o julgamento realizado pela CEL, recomendando que os mesmos sejam indeferidos.

Em decorrência do indeferimento dos recursos e, permanecendo inalterável o julgamento publicado no DOU do dia 12/01/2001, a CEL convida essa empresa a participar de reunião para a abertura das propostas técnicas.

A referida reunião acontecerá às 14:15 horas, do dia 31/01/2001, no seguinte endereço: SBN, Q. 01, Bl."A", Ed. Sede da ECT, 4º andar, Brasília-DF.

Atenciosamente,

Vanine Vasconcelos Magalhães
Comissão Especial de Licitação
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1230
Fls:
3719
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

C.P.L. - A.C. 2476 E.C.T.

Fax

À
Lumina Américas S/A
A/C Sr. Pimenta

Fax: (61) 329-6199

Ref: Concorrência nº 21/2000 – Contratação de Serviços Especializados

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2001.

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.Sa que os recursos interpostos e as respectivas impugnações, referentes à fase de habilitação da Concorrência nº 21/2000, foram objetos de avaliação por parte da CEL e de nosso Departamento Jurídico, o qual ratifica o julgamento realizado pela CEL, recomendando que os mesmos sejam indeferidos.

Em decorrência do indeferimento dos recursos e, permanecendo inalterável o julgamento publicado no DOU do dia 12/01/2001, a CEL convida essa empresa a participar de reunião para a abertura das propostas técnicas.

A referida reunião acontecerá às 14:15 horas, do dia 31/01/2001, no seguinte endereço: SBN, Q. 01, Bl."A", Ed. Sede da ECT, 4º andar, Brasília-DF.

Atenciosamente,

Vanine Vasconcelos Magalhães
Comissão Especial de Licitação
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1231
Fls:
3719

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

C.P.L. - E.C.T. 2475

Fax

Ao
Consórcio Ecoplan engenharia e APPE
A/C Sr. Jefferson Reichel

Fax: (51) 342-3345

Ref: Concorrência nº 21/2000 – Contratação de Serviços Especializados

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2001.

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.Sa que os recursos interpostos e as respectivas impugnações, referentes à fase de habilitação da Concorrência nº 21/2000, foram objetos de avaliação por parte da CEL e de nosso Departamento Jurídico, o qual ratifica o julgamento realizado pela CEL, recomendando que os mesmos sejam indeferidos.

Em decorrência do indeferimento dos recursos e, permanecendo inalterável o julgamento publicado no DOU do dia 12/01/2001, a CEL convida essa empresa a participar de reunião para a abertura das propostas técnicas.

A referida reunião acontecerá às 14:15 horas, do dia 31/01/2001, no seguinte endereço: SBN, Q. 01, Bl."A", Ed. Sede da ECT, 4º andar, Brasília-DF.

Atenciosamente,

Vanine Vasconcelos Magalhães
Comissão Especial de Licitação
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1232
Fls:
3719
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

2474

Fax

À
Teledata Tecnologia em Conectividade
A/C Sr. Josué Costa Silva

Fax: (41) 313-3900

Ref: Concorrência nº 21/2000 – Contratação de Serviços Especializados

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2001.

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.Sa que os recursos interpostos e as respectivas impugnações, referentes à fase de habilitação da Concorrência nº 21/2000, foram objetos de avaliação por parte da CEL e de nosso Departamento Jurídico, o qual ratifica o julgamento realizado pela CEL, recomendando que os mesmos sejam indeferidos.

Em decorrência do indeferimento dos recursos e, permanecendo inalterável o julgamento publicado no DOU do dia 12/01/2001, a CEL convida essa empresa a participar de reunião para a abertura das propostas técnicas.

A referida reunião acontecerá às 14:15 horas, do dia 31/01/2001, no seguinte endereço: SBN, Q. 01, Bl."A", Ed. Sede da ECT, 4º andar, Brasília-DF.

Atenciosamente,

Vanine Vasconcelos Magalhães
Comissão Especial de Licitação
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1233
Fls:
3719
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

2473

Fax

Ao
Consórcio Logos Engenharia e Siscon
A/C Sr. José Roberto Soares

Fax: (61) 224-7447

Ref: Concorrência nº 21/2000 – Contratação de Serviços Especializados

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2001.

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.Sa que os recursos interpostos e as respectivas impugnações, referentes à fase de habilitação da Concorrência nº 21/2000, foram objetos de avaliação por parte da CEL e de nosso Departamento Jurídico, o qual ratifica o julgamento realizado pela CEL, recomendando que os mesmos sejam indeferidos.

Em decorrência do indeferimento dos recursos e, permanecendo inalterável o julgamento publicado no DOU do dia 12/01/2001, a CEL convida essa empresa a participar de reunião para a abertura das propostas técnicas.

A referida reunião acontecerá às 14:15 horas, do dia 31/01/2001, no seguinte endereço: SBN, Q. 01, Bl."A", Ed. Sede da ECT, 4º andar, Brasília-DF.

Atenciosamente,

Vanine Vasconcelos Magalhães
Comissão Especial de Licitação
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1234
3719
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

2472

Fax

Ao
Consórcio Brasil Post – CTIS, Montreal e Politec
A/C Sr. Marcelo Braconi

Fax: (61) 328-7168

Ref: Concorrência nº 21/2000 – Contratação de Serviços Especializados

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2001.

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.Sa que os recursos interpostos e as respectivas impugnações, referentes à fase de habilitação da Concorrência nº 21/2000, foram objetos de avaliação por parte da CEL e de nosso Departamento Jurídico, o qual ratifica o julgamento realizado pela CEL, recomendando que os mesmos sejam indeferidos.

Em decorrência do indeferimento dos recursos e, permanecendo inalterável o julgamento publicado no DOU do dia 12/01/2001, a CEL convida essa empresa a participar de reunião para a abertura das propostas técnicas.

A referida reunião acontecerá às 14:15 horas, do dia 31/01/2001, no seguinte endereço: SBN, Q. 01, Bl."A", Ed. Sede da ECT, 4º andar, Brasília-DF.

Atenciosamente,

Vanine Vasconcelos Magalhães
Comissão Especial de Licitação
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1235
Fls:
3719
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

2471

Fax

À
DBA Engenharia de sistemas Ltda
A/C Sr. Cleber Inácio Ramos Junior

Fax: (21) 515-3223

Ref: Concorrência nº 21/2000 – Contratação de Serviços Especializados

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2001.

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.Sa que os recursos interpostos e as respectivas impugnações, referentes à fase de habilitação da Concorrência nº 21/2000, foram objetos de avaliação por parte da CEL e de nosso Departamento Jurídico, o qual ratifica o julgamento realizado pela CEL, recomendando que os mesmos sejam indeferidos.

Em decorrência do indeferimento dos recursos e, permanecendo inalterável o julgamento publicado no DOU do dia 12/01/2001, a CEL convida essa empresa a participar de reunião para a abertura das propostas técnicas.

A referida reunião acontecerá às 14:15 horas, do dia 31/01/2001, no seguinte endereço: SBN, Q. 01, Bl."A", Ed. Sede da ECT, 4º andar, Brasília-DF.

Atenciosamente,

Vanine Vasconcelos Magalhães
Comissão Especial de Licitação
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1236
Doc: 3719

LUMINA AMÉRICA

2470



[RELATORIOS] : JANEIRO 30, 2001 17:42

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
Residencial 1	TRANSMISSAO	00'48"	01	OK

TELEDATA.

[RELATORIOS] : JANEIRO 30, 2001 17:31

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
3133902	TRANSMISSAO	00'55"	01	OK

** RELATORIO DE ATIVIDADES **

No. de Id. 55 061 3172691
30 JAN,2001 18:27

** TRANSMISSAO **

No.	DATA	INICIO	DURACAO	IDENTIFICACAO	MODO	PAGINA	RESULT.
1	JAN 30	11:47	08"		G3	0	E F0
2	JAN 30	11:48	1'03"		G3	1	O.K.
3	JAN 30	16:59	09"		G3	0	E F0
4	JAN 30	17:03	52"	55118387102	G3	1	O.K.
5	JAN 30	18:17	50"		G3	1	O.K.
6	JAN 30	18:19	08"		G3	0	PARAR
7	JAN 30	18:20	1'01"	0613274009	G3	1	O.K. Unisys.
8	JAN 30	18:21	49"	61 3223210	G3	1	O.K. Stefanini
9	JAN 30	18:24	46"	11 3848 4382	G3	1	O.K. → EDS.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1237
3719

LOGOS

2469

[RELATORIOS] : JANEIRO 30, 2001 17:26

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
0612259864	TRANSMISSAO	00'56"	01	OK

CTIS.

[RELATORIOS] : JANEIRO 30, 2001 17:21

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
(61) 3287168	TRANSMISSAO	00'56"	01	OK

DBA.

[RELATORIOS] : JANEIRO 30, 2001 17:12

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
55 21 5153223	TRANSMISSAO	00'55"	01	OK

Stefanini / BMS

[RELATORIOS] : JANEIRO 30, 2001 17:49

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
0613253620	TRANSMISSAO	00'56"	01	OK

Consórcio ECOPLAN / APPE

[RELATORIOS] : JANEIRO 30, 2001 17:24

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
051 3423345 3429990	TRANSMISSAO	00'57"	01	OK

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1238
3x719

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

2468

REF: CI/CEL-009/2.001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD – 44 / 2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/AC, remete a este **DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR**, para parecer, JULGAMENTO DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES interpostas em face do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO relativo ao Edital da **Concorrência 021/2.000**, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos de **desenvolvimento de novos projetos e manutenção de sistemas, manutenção de ambientes, suporte técnico na gestão e implantação dos projetos corporativos com aporte tecnológicoe consultoria em tecnologia da informação.**

Segundo o que se depreende dos recursos e impugnações têm-se que o parecer da Comissão abrange todas as questões levantadas, equacionando-as na melhor forma abrangida pela Lei 8.666/93.

Assim, não havendo óbice jurídico, este DEJUR opina pelo prosseguimento do processo licitatório, com a apreciação do Recurso pela autoridade superior.

É a Nota Técnica,
À consideração superior.
Brasília, 30 de janeiro de 2001.

TÂNIA REGINA TEIXEIRA MUNARI
Matrícula 8.707.100-2. OAB/SC 10.009
Advogado Júnior DJRAD/DEJUR/ECT

De Acordo: 30/01/2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295 1 OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM 30.01.2001

p/ **SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS**
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8 12? 241 3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

TRTM/trtm/NT/Parecer Cell CC021/00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1239
Fls:
3719
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Comissão Especial de Licitação da Concorrência 21/2000 – Administração Central

2467

RELATÓRIO Nº 001/2001

Referência: Concorrência nº 21/2000 – Serviços Técnicos Especializados

Assunto: Interposição de Recurso contra decisão da CEL/AC, na fase de Habilitação

1. HISTÓRICO DA LICITAÇÃO

Data	Evento Realizado
20/11/00	Publicado, na imprensa, o Aviso de abertura da licitação
09/01/01	Realizada a abertura da licitação
12/01/01	Publicado, no DOU, o resultado de julgamento da Fase de Habilitação

Retiraram o Edital de Licitação 92 empresas.

Compareceram à reunião de abertura 9 (nove) licitantes, a saber:

Nº	LICITANTE
01	**CONSÓRCIO** Unisys Brasil Ltda e Datamec Itens Cotados: 2,3 e 4
02	**CONSÓRCIO** LOGOS Engenharia S/A e Siscon Item(s) Cotado(s): 3
03	**CONSÓRCIO Brasil Post:** CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec. Itens Cotados: 1,2,3 e 4
04	**CONSÓRCIO** Ecoplan Engenharia e APPE Item Cotado: 3
05	**CONSÓRCIO** Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS. Itens Cotados: 1 e 2
06	Teledata Tecnologia em Conectividade Item Cotado: 2
07	EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda Itens Cotados: 1,2,3 e 4
08	DBA Engenharia de Sistemas Ltda Item Cotado: 1
09	LUMINA AMÉRICAS Brasil S/A Item Cotado: 4

Após a análise da documentação, referente a fase de Habilitação, apresentada pelas empresas licitantes, a Comissão Especial de Licitação decidiu:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1240
Fls: 3719
Doc:

2466

a) Habilitar as empresas licitantes:

Nº	LICITANTE	ITENS
01	**CONSÓRCIO**: Unisys Brasil Ltda e Datamec	2, 3 e 4
02	**CONSÓRCIO**: LOGOS Engenharia S/A e Siscon	3
03	(**CONSÓRCIO**) CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec.	1,2,3 e 4
04	**CONSÓRCIO**: Ecoplan Engenharia e APPE	3
05	**CONSÓRCIO**: Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS.	1
06	Teledata Tecnologia em Conectividade	2
07	EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda	1,2,3 e 4
08	DBA Engenharia de Sistemas Ltda	1
09	LUMINA AMÉRICAS Brasil S/A	4

b) Inabilitar somente para o item 2 o **CONSÓRCIO**: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS, haja vista não ter apresentado atestado de capacidade técnica para o item em questão, deixando de atender ao subitem 3.2.2 do edital de licitação.

2. RECURSOS

Tempestivamente, no dia 19/01/01, foram interpostos os recursos das licitantes, abaixo identificadas, expondo as seguintes conclusões:

- **CONSÓRCIO**: LOGOS Engenharia S/A e Siscon: **Requer a revisão da habilitação das licitantes: CONSÓRCIO**: CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec; **CONSÓRCIO**:Unisys Brasil Ltda e Datamec; EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda, entendendo que os mesmos não comprovam suas qualificações técnicas.

- **CONSÓRCIO**: CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec: **Requer a inabilitação** do **CONSÓRCIO**: Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS e da licitante Teledata Tecnologia em Conectividade. Requer, ainda, a invalidação dos atestados emitidos pela INTERCHANGE e pela Siderúrgica Belgo Mineira, apresentados, respectivamente, pelas licitantes EDS e BMS.

- DBA Engenharia de Sistemas Ltda: **Requer a reforma da decisão** que julgou habilitados o **CONSÓRCIO**: Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS e o **CONSÓRCIO**: CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec e da aceitação do atestado de capacidade técnica da empresa EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda.

- **CONSÓRCIO**: Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS: **Requer a reforma da decisão prolatada pela CEL ,** considerando o Consórcio habilitado para o item 02.

TRQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1241
Fls:

ECT 2465 CPL-AC

3. IMPUGNAÇÕES AOS RECURSOS

Tempestivamente, no dia 26/01/01, foram recebidas as Impugnações aos recursos interpostos, apresentadas pelas licitantes: **CONSÓRCIO**: Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS; Teledata Tecnologia em Conectividade, **CONSÓRCIO**:CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec , Consórcio: Unisys Brasil Ltda e Datamec e EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda cujos conteúdos passamos a comentar:

a) CONSÓRCIO: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS: Entre os comentários apresentados em sua impugnação não trouxe, à CEL, elementos que, de maneira incontestável, justificasse o não atendimento ao subitem 3.2.2 do edital, motivo que inabilitou o consórcio para o item 2, cujo objeto é Manutenção de Ambientes.

b) Teledata Tecnologia em Conectividade: A defesa apresentada pela licitante, tomando por base a prerrogativa da CEL de, se julgar necessário, fazer em suas dependências uma diligência, visando a comprovação da sua regularidade fiscal e, considerando que o objetivo principal do subitem 3.1.3, letra "a", do edital de licitação é a comprovação da boa situação financeira da licitante, satisfaz a CEL, que entende desnecessária a realização da diligência.

c) CONSÓRCIO: CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec: As argumentações apresentadas em sua impugnação satisfazem o entendimento, da CEL, de que o julgamento realizado, não foi diferente das exigências contidas no edital de licitação.

d) Consórcio: Unisys Brasil Ltda e Datamec: Os comentários feitos pela licitante reforçam o entendimento da CEL que o julgamento realizado enquadra-se inteiramente no requisitos do edital, isto é, não altera o seu conteúdo.

e) EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda: Manifestou o seu entendimento de que confia na decisão da CEL.

Manifestaram desistência em impugnar os recursos interpostos, as licitantes: Lumina Américas Brasil S/A; Ecoplan Engenharia Ltda; DBA Engenharia de Sistemas e Consórcio Logos/Siscon.

4. AVALIAÇÃO DA CEL

4.1. Com relação ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO LOGOS-SISCON, composto pelas empresas LOGOS Engenharia S/A e SISCON:

O consórcio BRASIL-POST apresenta um atestado emitido pela SANEAGO (pág. 1160) entre os serviços prestados, menciona o suporte técnico na gestão e implantação de projetos corporativos com aporte tecnológico, comprovando, assim, experiência com o item pg. Quanto a alegação do registro do referido atestado no CREA, não há tal exigência no Edital em se tratando de habilitação.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
Doc:

ECT 2464 CPL-AC

A documentação de habilitação do Consórcio Unisys/Datamec apresenta nos atestados do Banco do Estado de Sergipe (pág. 908) e do Banco do Estado do Maranhão (pág. 903) a indicação de serviços de suporte técnico na gestão integrada de implantação de programas e projetos, comprovando experiência compatível com a exigida no item 03 que é suporte técnico na gestão e implantação de projetos corporativos com aporte tecnológico.

A documentação de habilitação da licitante EDS apresenta um atestado técnico emitido pela empresa XEROX (pág. 1812), onde menciona serviços de suporte técnico à coordenação nas atividades de implantação, bem como suporte técnico à gerência de programas/projetos, comprovando, assim, experiência compatível com o item 03 que é o suporte técnico na gestão e implantação dos projetos corporativos com aporte tecnológico.

4.2. Com relação ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO Brasil POST, composto pelas empresas CTIS, Politec e Montreal:

De conformidade com a esclarecimento n° 48 da CEL/ECT, a documentação referente à habilitação, deveria ser apresentada em um único envelope, não importando a quantidade de itens que participem as empresas, no entanto, resta claro que estando a licitante habilitada, poderá ocorrer a classificação de sua proposta técnica para determinado item(s) e desclassificação para outro(s).

Com relação ao item 3.1.3. letra "a", esclarece a CEL que o objetivo do Balanço Patrimonial foi o de comprovar a boa situação financeira da licitante, garantindo o cumprimento de suas obrigações futuras. Em assim sendo, os documentos apresentados pela TELEDATA (Pag. 2149 a 2154), atenderam as exigências do edital.

Com relação ao item 3.1.4.3. do edital, esclarece a Comissão que, a empresa EDS apresentou outros atestados (Pag. 1821 a 1824) que a qualificam para o item 01, pela qual objetiva o atestado emitido pela INTERCHANGE, de forma que, o atestado mencionado pelo Consórcio BRASIL- POST, não foi considerado pela CEL. Caso o referido atestado seja apresentado na Proposta Técnica, a CEL efetuará diligências com o fito de averiguar se a INTERCHANGE, pertence ao grupo financeiro.

Com relação ao atestado da BELGO-MINEIRA apresentado pela BMS, esclarece a CEL que, o mesmo foi desconsiderado para fins de habilitação, haja vista que, o atestado juntado às págs. 1465 do processo, da MENDES JUNIOR, atendem às exigências do Edital.

4.3. Com relação ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO STEFANINI/ATT/BMS/IOS:

Tendo em vista a exigência contida no Edital de licitação, onde determina à todas as empresas, que apresentem habilitação técnica para os itens 01 e 02 do Edital, mantém o posicionamento adotado, uma vez que a empresa STEFANINI, não cumpriu com as exigências do Edital, precisamente no que se refere ao item 2 do objeto do Edital.

O Edital é a Lei interna da licitação, não podendo as partes descumprí-lo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1243
Fls:
3719
Doc:

ECT 2463 CORREIO

4.4. Com relação ao recurso interposto pela empresa DBA - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA:

Sobre a empresa Stefanini:

Com referência, aos vários atestados de Capacidade Técnica, apresentados pelo Consórcio liderado pela empresa STEFANINI, esclarece a Comissão que os mesmos atendem as exigências estabelecidas no Edital de convocação, devido a previsão legal estatuída no item 3.1.4.1.

"3.1.4.1 – A omissão de qualquer item previsto na alínea "a" deste subitem, será analisado pela Comissão, que decidirá pela validação ou não do atestado de capacidade técnica, desde que não comprometa a análise da qualificação técnica e o atestado se encontre pertinente com o objeto da licitação para o qual a licitante está participando."

Desta forma, a Comissão agiu de conformidade com o que dispõe o Edital.

Sobre a empresa BMS:

Acerca do instrumento de Mandato juntado às fls 1573, ressalta a Comissão que estabelece o Estatuto Social da empresa BMS, que poderá a empresa nomear apenas um sócio para representa-la, perante os Órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias, Empresas Estatais e de Economia Mista, e Fundações, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, nos procedimentos licitatórios e contratações com a Administração Pública.

Sobre o termo de Constituição de Consórcio (fls. 1449/1442), possuir apenas a assinatura de um dos Diretores da BMS e Diretores da ATT, esclarece a CEL:

O Estatuto Social BMS – Belgo Mineira Sistemas S/A- Capítulo III- Seção II, art 19 , § 2° - da Diretoria (Páginas 1581 a 1578), estabelece:

"art. 19- ...

§ 2° - Para auxiliar na gestão ordinária dos negócios sociais, a Diretoria poderá constituir procuradores ou mandatários, os quais agirão em conjunto ou separadamente, nos atos e operações que forem mencionados nos mandatos respectivos. Nesses casos, as procurações deverão definir os poderes outorgados e terão vigência por um período determinado."

Sobre o Consórcio Brasil POST:

Do balanço apresentado pela CTIS:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1241
3719
Doc:

A empresa CTIS apresentou Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/99, assinado pelo Diretor da CTIS e o Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (páginas 1391 a 1395).

A comissão entendeu que o Balanço apresentado pela CTIS foi o último balanço (encerrado) da empresa, vez que o encerramento se deu em 17/03/2000, deduzindo-se assim, que o balanço referente a 2000, se encerrará em março de 2001.

Da assinatura do termo de constituição do consórcio pelas empresas POLITEC e MI Montreal:

Esclarece a Comissão que o referido termo foi assinado pelas três empresas, devidamente representadas, conforme segue:

No contrato social da POLITEC (página 1318), o parágrafo terceiro da cláusula quinta estabelece: *"§ terceiro – A representação da sociedade em concorrências públicas, bem como a assinatura de contratos de prestação de serviços pela sociedade, poderão ser feitos por apenas um sócio".*

No contrato social da empresa MI Montreal Informática, estabelece o parágrafo segundo da cláusula quinta (página 1221): *"§ segundo – obriga-se a sociedade através da assinatura de: 1) Um Diretor, ou um procurador, estando este obrigatoriamente constituído de poderes específicos através de Procuração, nos papéis destinados a depósitos ou crédito em conta da sociedade junto à instituição financeira, ou para representá-la junto aos órgãos da administração direta ou indireta, federais, estaduais e/ou municipais, ou demais pessoas jurídicas e/ou físicas, na assinatura de contratos de prestação de serviços e respectivos aditamentos, bem como nos demais documentos que os antecederem ou precederem.".*

Sobre a empresa EDS:

Com referência ao atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa INTERCHANGE à EDS, entende a Comissão já ter se posicionado à respeito, quando esclareceu que foram aceitos outros atestados, juntados às páginas 1821 a 1824, desconsiderando o atestado ao qual se refere a empresa DBA.

5. Considerações Finais da CEL/AC

a) As argumentações apresentadas, pelas licitantes recorrentes, foram avaliadas procurando-se eliminar dúvidas;

b) As impugnações apresentadas trouxeram à CEL os elementos necessários ao melhor esclarecimento dos questionamentos expostos nos recursos recebidos;

c) Todo o processo licitatório foi encaminhado para avaliação e parecer jurídico do Departamento Jurídico/ECT;

DOC: 8.03/2015 CN
CPMI - CORREIOS
1245
Fls:
3718

ECT 2461 CEL-AC

Para melhor definir a intenção da Comissão Especial de Licitação na avaliação dos recursos interpostos e suas impugnações, citamos consideração enunciada em acórdão do Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 5631/DF, que conclui: **" Não deve ser afastado candidato do certame licitatório, por meros detalhes formais. No particular, ato administrativo deve ser vinculado ao princípio da razoabilidade, afastando-se de se produzir efeitos sem caráter substancial"** (grifo nosso).

6. Parecer do DEJUR/ECT

O Departamento Jurídico da ECT acatou a análise feita, pela CEL, recomendando o prosseguimento do processo licitatório

7. Parecer da CEL/AC

Diante da exposição feita e, ainda, considerando o exposto na Nota Técnica /DEJUR/DJRAD – 044/2001, a Comissão Especial de Licitação propõe à autoridade superior

a) Julgar improcedentes os recursos interpostos pelas licitantes:

- **CONSÓRCIO**: LOGOS Engenharia S/A e Siscon ;
- **CONSÓRCIO Brasil-Post**: CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec;
- DBA Engenharia de Sistemas Ltda;
- **CONSÓRCIO**: Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS:

b) Ratificar a decisão da Comissão, publicada no DOU do dia 12/01/01, de:

Habilitar as licitantes:

CONSÓRCIO Unisys Brasil Ltda e Datamec, para os itens 2, 3 e 4;

CONSÓRCIO LOGOS Engenharia S/A e Siscon, para o item 3;

CONSÓRCIO Brasil Post : CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec, para os itens 1, 2, 3 e 4;

CONSÓRCIO Ecoplan Engenharia e APPE, para o item 3;

CONSÓRCIO Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS, para o item 1;

Teledata Tecnologia em Conectividade, para o item 2;

EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda, para os itens 1, 2, 3 e 4;

DBA Engenharia de Sistemas Ltda, para o item 1;

LUMINA AMÉRICAS Brasil S/A, para o item 4.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1246
Fls: 3719
Doc:

2460

Inabilitar:

CONSÓRCIO Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS, para o item 2, cujo objeto é Manutenção de Ambientes.

Brasília, DF, 30 de janeiro de 2001

À apreciação superior,

Vanine Vasconcelos Magalhães
Comissão Especial de Licitação
Presidente

8. DECISÃO SUPERIOR

a) Indefiro os recursos interpostos, conforme acima proposto;

b) Ratifico o posicionamento, proposto pela Comissão Especial de Licitação, de manter o resultado da fase de habilitação publicado no DOU do dia 12/01/2001;

c) Determino que essa decisão seja comunicada à todos os licitantes.

Brasília, DF, 30 janeiro de 2001

Hassan Gebrim
Presidente ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1247
Fls:
3719
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CORREIOS

De: Presidente da Comissão Especial de Licitação

Ao: DEJUR

CI/CEL – 009 **/2001**

REF.:

2459

PROTOCOLO

Assunto: Pedido de Análise Jurídica

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2001.

Encaminhamos, em anexo, os recursos e impugnações apresentados em decorrência da publicação do resultado da fase de habilitação da Concorrência nº 21/2000.

Solicitamos análise e parecer jurídico para que possamos dar prosseguimento à licitação.

Atenciosamente,

Vanine Vasconcelos Magalhães
Comissão Especial de Licitação
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1248
Fls:
3719

2458

EDS

São Paulo, 29 de Janeiro de 2001

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Prezados Senhores da Comissão Especial de Licitação da Concorrência no 21/2000,

Referente aos recursos interpostos contra nossa empresa, EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda., na referida Concorrência, respaldado pelo vasto conhecimento da equipe que participou do processo de análise de toda a documentação por nós apresentada e considerando que já houve a manifestaçao favorável da dita Comissão quanto à habilitação de nossa empresa, manifestamos total apoio e confiança na decisão já externada por esta Comissão.

Atenciosamente,

Luiz Alves
Diretor Executivo de Negócios

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1249
Fls:
3719
Rubr:

Luxemburgo

Unisys.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1250
3719
Doc:

E C T
2457
C P L - A C

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 021/2000

CONSÓRCIO UNISYS/DATAMEC, formado pelas empresas consorciadas Unisys Brasil Ltda e Datamec S.A Sistemas e Processamento de Dados, vem, respeitosamente, a presença de V.Sa, através de seu representante legal infra assinado, com fulcro no § 3° do art. 109 da Lei 8.666/93 apresentar

IMPUGNAÇÃO

ao Recurso Administrativo interposto pelo CONSÓRCIO LOGOS-SISCON, pelas razões a seguir expostas:

O Consórcio LOGOS-SISCON, inconformado com a habilitação do Consórcio Unisys/Datamec, ora Impugnante, interpôs Recurso Administrativo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1251
Fls:
3719
Doc:

Sem nenhuma fundamentação os argumentos apresentados pelo Impugnado.

Sinceramente.

Consórcio

Brasil Post.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1252
3719
Doc:

CORREIOS

BRASIL POST

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DA CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Referência: concorrência 021/2000

Recebido
26/01/01.

A CTIS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.731/0001-32, líder do consórcio BRASIL-POST, na condição de representante do mesmo, vem, apresentar

CONTRA-RAZÕES

contra os recursos interpostos pelas Licitantes DBA e o Consórcio LOGOS-SISCON, mediante as razões de fato e de direito que passa a expor:

DOS FATOS

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2001, a Licitante DBA e o Consórcio Logos-Siscon propuseram recurso contra a habilitação do Consórcio Brasil-Post sob a seguinte argumentação:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1253
3719

- **Licitante DBA:**

Alega que o balanço patrimonial apresentado pela empresa CTIS Informática Ltda não preenche todos os requisitos legais.

Alega, ainda, que o termo de Consórcio apresentado pelo Consórcio Brasil-Post não teria validade, visto que o mesmo, supostamente, deveria estar assinado por três sócios da empresa Politec Ltda e por dois diretores da empresa M.I Montreal Ltda.

- **Consórcio Logos-Siscon**

Alega que deveriam ser considerados, para comprovação da qualificação técnica, somente os cinco primeiros atestados e que os mesmos deveriam estar registrados no CREA., visto que os serviços objeto do item 03, seriam serviços de engenharia.

Não se pode chamar de argumentos as alegações expostas acima, eivadas de delírios insanes, com o objetivo, somente, de tumultuar a lisura do processo licitatório.

Mesmo que tais alegações não mereçam contra-argumentação, devido à fragilidade das mesmas, o Consórcio Brasil-Post se propõe a demonstrar como são perecíveis aos olhos da lei.

Do Direito

Quantos às observações propostas pela Licitante DBA

No que se refere ao balanço patrimonial da Licitante CTIS, não há o que contra-argumentar, visto que basta uma simples conferência no documento apresentado para verificar que o mesmo encontra-se dentro dos padrões legais, não existindo nenhum vício em sua forma, mostrando, assim, que as alegações da DBA são totalmente infundadas.

Mesmo que o balanço apresentado não estivesse dentro dos padrões legais, fato que levantamos somente para argumentação, não seria causa de inabilitação da Licitante, visto que a mesma apresentou CRC e declaração de inexistência de fato impeditivo, documentos que substituem a apresentação do balanço patrimonial, conforme estabelece o item 3.6.2 do edital.

Quanto ao termo de consórcio, vejamos o que o Mestre Fábio Ulhoa Coelho, em sua obra Manual de Direito Comercial, 11ª edição, pág. 205, diz a respeito da matéria

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1254
Fls:
0719

CORREIOS

BRASIL POST 2451

> "...Por fim, se duas sociedades quiserem combinar seu esforços e recursos para o desenvolvimento de empreendimento comum, elas podem contratar a formação de um consórcio. **As consorciadas respondem pelas obrigações específicas no instrumento de consórcio , já que não tem personalidade jurídica própria....(grifamos)**

Vejamos, agora, o que o termo de Consórcio firmado entre as empresas CTIS Informártica Ltda, Politec Ltda e M.I Montreal, prescreve em sua cláusula 01,

> "01 – Objeto – 1.1 Pelo presente instrumento as partes acima nominadas têm por constituído CONSÓRCIO para prestação de Serviços técnicos especializados em desenvolvimento de novos projetos e manutenção de sistemas, manutenção de ambientes, suporte técnico na gestão e implantação dos projetos corporativos com o porte tecnológicos e consultoria em tecnologia da informação, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS, doravante denominada ECT, nos exatos termos do CONTRATO PRINCIPAL, **decorrente da Concorrência nº 021/2000.(grifamos)**

Ora, se o consórcio não tem personalidade jurídica própria e as consorciadas respondem somente pelas obrigações descritas no termo de consórcio, tendo o mesmo, o objetivo único e exclusivo de participação na concorrência 021/2000, não restam dúvidas que o termo, para obter a sua validade, deva ser assinado somente por um diretor ou sócio de cada consorciada, conforme exigência expressa nos contratos sociais de cada empresa, como demonstraremos a seguir:

Contrato Social da empresa Politec Ltda, cláusula quinta, § Terceiro :

> "A representação da sociedade **em concorrências públicas**, bem como a assinatura de contratos de prestação de serviços pela sociedade, poderão ser feitos por **apenas um sócio**"(grifamos)

Contrato Social da empresa M.I Montreal Informática Ltda, cláusula Quinta, § segundo:

> "Obriga-se a Sociedade através da assinatura de: **Um Diretor**, ou um Procurador, estando este

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1265
Fls:
3719
Doc:

obrigatoriamente constituído de poderes específicos através de Procuração, nos papéis destinados a depósitos ou crédito em conta da sociedade junto à instituição financeira, ou **para representá-la junto aos órgãos da administração direta ou indireta, federais, estaduais e/ou municipais**, ou demais pessoas jurídicas e/ou físicas, na assinatura de Contratos de prestação de serviços e respectivos aditamentos, bem como nos demais documentos que os antecederem ou precederem."(grifamos)

Veja que os contratos sociais acima mencionados exigem, para representação da sociedade comercial perante a administração pública, a assinatura de somente um diretor ou sócio da empresa. Portanto, fica evidente que o termo de Consórcio apresentado, cuja finalidade não transcende a participação das empresas na concorrência 021/2000 , enquadra-se perfeitamente nos formatos legais, sendo inaceitável qualquer alegação contrária.

Quanto às observações propostas pelo Consórcio Logos-Siscon

Comecemos por explanar alguns dos princípios basilares do nosso ordenamento jurídico, princípio da legalidade e da Impessoalidade, nas palavras do grande Mestre do Direito Constitucional Brasileiro, Celso Ribeiro Bastos, em sua obra Curso de Direito Constitucional, 20ª edição, págs 325 e 326,

"...Já quando se trata de analisar o modo de atuar das autoridades administrativas não se pode fazer aplicação do mesmo princípio segundo o qual tudo o que não for proibido lhe é permitido. É que, com relação à Administração, não há princípio de liberdade nenhum a ser obedecido....Assim sendo, cumprirá melhor o seu papel quanto mais atrelada estiver à própria lei cuja vontade deve sempre prevalecer....De tudo ressalta que a Administração não tem fins próprios, mas há de buscá-lo na lei, assim como, em regra, não desfruta de liberdade, escrava que é da ordem jurídica....De fato, a lei tem de ser aplicada de molde a não levar em conta critérios nela não inseridos. **Toda vez que o administrador pratica algum entorce na legislação para abranger uma situação por ela não colhida ou para deixar de abarcar uma outra naturalmente**

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1256
Fls:
3719
Doc:

inclusa no modelo legal, a Administração está-se desviando da trilha da legalidade." Grifamos.

Visto isto, vejamos agora, mais especificamente, nas palavras do Renomado Mestre do nosso direito Administrativo, Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, 24ª edição, o que ele diz a respeito dos princípios que regem o processo licitatório,

> "**Vinculação ao edital:** a vinculação ao edital é principio básico de toda licitação.....Assim, estabelecidas as regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento."

Ora, as alegações da Impugnada divergem totalmente dos mandamentos editalícios, os quais exigem a apresentação de no máximo 5 atestados por item e não 5 para todos os itens.

Quanto ao registro no CREA, mais uma vez a alegação não procede, visto que o edital não faz tal exigência. Em nenhum momento da fase de habilitação é exigido o registro dos atestados em órgão competente, demonstrando, mais uma vez a intenção perniciosa do Consórcio Logos-Siscon em tumultuar o processo.

Quanto as alegações de que os atestados deveriam fazer referência especificamente a obras e serviços de engenharia, não há o que argumentar diante do descabimento da observação, visto que o termo "implantação de empreendimento", por si só, não pode ser traduzido de forma a admitir que o mesmo se refira exclusivamente a serviços deste gênero. A propósito, esta douta Comissão já se manifestou inúmeras vezes, tanto nas respostas aos questionamentos, quanto na própria fase de habilitação, quanto a interpretação mais ampla do significado do termo, abrangendo serviços de informática.

Além do mais, o item 3 do edital exige comprovação de experiência em diligenciamento e inspeção de equipamentos e/ou sistemas, ou seja, serviços da área de informática.

Por outro lado, em nenhum momento o edital faz referência específica à serviços de engenharia, fato fantasioso exposto pelo citado consórcio, na tentativa inépta de inabilitar outras licitantes.

Veja que não resta nenhuma possibilidade de uma interpretação diversa da alegada, visto que a mesma está alicerçada em fundamentos legais.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1257
Fls:
3719

Se não bastasse, as alegações propostas pelas ora Impugnadas foram industriadas em cenário fantasioso, na tentativa de macular a lisura do presente processo licitatório.

Quanto às observações propostas pelo Consórcio Stefanini-ATT-BMS-IOS

Vale ainda ressaltar a tentativa desesperada do Consórcio formado pelas empresas STEFANINI-ATT-BMS-IOS em reverter a pretérita decisão dessa Comissão.

Desespero tamanho, que chegou ao ponto de colocar em dúvida a legalidade do edital no que tange às exigências expostas para a qualificação técnica das licitantes. Ora, o edital enquadra-se perfeitamente nos fundamentos legais, e mesmo que não se enquadrasse, seria intempestiva qualquer alegação a esse respeito, visto que o prazo para impugnação do edital já prescreveu; demonstrando, somente, o total desconhecimento, da ora Impugnada, no que se refere a matéria em análise.

Além disso, a alegação de que não seria necessário a apresentação de atestados de capacidade técnica por todas as empresas constituintes do consórcio, sob o prisma de que, por ser a Licitante um consórcio, bastaria que somente uma empresa comprovasse a experiência exigida , é totalmente inaceitável, visto que o edital é claro ao prescrever a necessidade de qualificação técnica por todas as empresas, até mesmo as que participem na forma de consórcio.

Sendo assim, a decisão dessa Douta Comissão em inabilitar o citado Consórcio para o item 02 está fundanda em alicerce legal, não abrindo possibilidades para que seja reformada.

DO PEDIDO

Por todo o exposto , para o cumprimento do bom direito, *Fumus Boni Iuris,* na forma da lei, é a presente para requerer a impugnação dos recursos interpostos pela empresa DBA Engenharia de Sistemas Ltda e pelo Consórcio Logos-Siscon

É o que se colima!

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 26 de janeiro de 2001.

Marcelo Braconi
Representante do Consórcio Brasil-Post

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1258
Fls:

Impugnação

Teledata,

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fls: 1259
Doc: 3719

ISO 9002

TELEDATA
TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE

ECT 2447

Curitiba, 26 de Janeiro de 2001.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
BRASILIA / DF

Concorrência nr. 021/2000 - ITEM 2

A empresa TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda, inscrita no CNPJ sob nr. 80.043.904/0001-33, regularmente habilitada para o certame supra citado, vem através da presente apresentar suas **Razões de Defesa** contra o Recurso Administrativo apresentado pelo Consórcio Brasil-Post, através de seu líder CTIS Informática.

Equivocadas estão as razões do recurso apresentado pela CTIS, e, portanto, correta e irreparável a decisão proferida por essa Comissão de Licitação, no que tange à Habilitação da Teledata.

Edital cita em seu Item 3.1.3 letra a):

a) balaço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, inclusive assinado por profissional devidamente habilitado (contador), registrado no Conselho de contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela variação "pró-rata tempore" do IGP-M, quando ecerrados há mais de 03 (três) meses da apresentação da proposta.

Verifica-se do documento apresentado pela Teledata que esta cumpriu integralmente o Edital, quando apresentou seu Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício de 2000, devidamente assinado por seu Contador, habilitado para tal conforme mostra seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PR nr. 019.016/D-0, CPF 318.491.429-20 - conforme explicitamente solicitado no parágrafo acima transcrito e também

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1260
Fls: 3719
Doc:

2446

devidamente assinado pelo seu Diretor Josué Costa Silva, sendo que todos esses atos foram praticados em estrito acordo com a lei.
Cumprida pois a solicitação do Edital.

Ainda, caso a Comissão de Licitação decidisse por usar a prerrogativa de realizar diligência visando a comprovação da regularidade fiscal da Teledata, para a qual nos colocamos desde já à inteira disposição, essa ação não se enquadraria na negativa prevista no Art.43, parágrafo 3° da lei 8.666/93, já que não haveria inclusão de novos documentos no processo mas, de parecer da própria Comissão de Licitação, procedimento esse que lhe faculta a Lei.

Nos termos das razões acima apresentadas, correta pois, a decisão proferida pela Comissão de Licitação, quando considerou Habilitada a prosseguir no certame a TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda.

Estaremos ao seu inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda
Josué Costa Silva / Diretor Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1261
Fls:
3719

245

TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CGC / MF 80.043.904/0001-33

JOSUÉ COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, Técnico em Eletrônica, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba – PR à Rua Joaquim José Pedrosa, 512 – Cabral, portador da Cédula de Identidade RG. 3.485.290-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF / MF sob nr. 519.819.049-72 e **EDUARDO DA SILVA BACELO GONZALEZ**, brasileiro, solteiro, maior, Técnico em Eletrotécnica, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Joaquim José Pedrosa, 512 – Cabral – Curitiba / PR , portador da Cédula de Identidade RG. 11689831-3 / RJ e CPF/MF 052.617.137-57, sócios componentes da sociedade mercantil que gora sob o nome comercial de **TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA**, com sede e fora nesta cidade de Curitiba – PR, à Avenida Cândido de Abreu, 651 – 10° andar – Centro Cívico, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob número 412018.7498-2 em sessão de 21 de maio de 1987 e sua Última Alteração Contratual registrada sob número 99/025895-5 em sessão no dia 24 de Fevereiro de 1999, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito promover a Vigésima Quarta Alteração de Contrato Social, nos termos das Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica constituída a nona Filial, na cidade de Fortaleza – CE, situada à Rua João Carvalho, 800, Sala 1010, Aldeota, Fortaleza - CE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusula e condições do Contrato Social primitivo, que não colidirem com o que ficou aqui convencionado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento de Alteração de Contrato Social, em três via de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Curitiba, 15 de Fevereiro de 1999.

JOSUÉ COSTA SILVA

EDUARDO DA SILVA BACELO GONZALEZ

Testemunhas:

Dionara Susana Maldaner
RG.: 4.040.000.392 / RS

Teresinha de Lara
RG.: 3.532.638-3 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB O NUMERO

Protocolo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1262
Fls:
3719

Guilherme

Stefanini

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
1263
Fls:
3719

Stefanini

ISO 9001 2444

Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Referência: Licitação Concorrência Pública no. 021/2000

Recebido
Stefanini
26/04/01.

O **consórcio STEFANINI-ATT-BMS-IOS**, já devidamente qualificado nos autos do presente processo administrativo, contrário às alegações das licitantes consórcio Brasil Post e, DBA Engenharia de Sistemas, vem dentro do prazo legal e, com base no Edital e na Lei no. 8.666 de 21/06/93 em seu art. 109 e suas alterações subseqüentes, apresentar o presente

RECURSO DE IMPUGNAÇÃO,

fundamentado nas seguintes razões de fato e de direito:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1264
3719

Stefanini

ISO 9001

2443

Das Alegações do Consórcio Brasil Post

01- Inicialmente o consórcio Brasil Post argüi que, uma eventual inabilitação desse consórcio Impugnante, para o item 02-Ambiente de Sistemas, já tempestivamente recorrida e, certamente em exame mais pormenorizado pela D. Comissão das razões lá avençadas, haverá de se conduzir pela sua reforma, deveria também provocar a inabilitação para o item 01-Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, onde esta Impugnante obteve o justo e legal reconhecimento de sua qualificação pela D. Comissão.

02- Diz o consórcio recorrente, em sua inusitada peça recursal:

> "....
> *Entendemos que o referido resultado contrariou os princípios basilares do nosso ordenamento jurídico, visto que o esclarecimento no. 48, emitido em 03 de janeiro pela Comissão de Licitação, é claro e objetivo ao prescrever que as licitantes deveriam apresentar os documentos de habilitação em um único envelope, não importando a quantidade de itens que participem. Conseqüentemente, sendo uma licitante inabilitada para um dos itens, automaticamente, seria impedida de prosseguir no processo licitatório. Além disso, a comprovação de regularidade fiscal da empresa Teledata não foi eficazmente, devido ao fato de ter apresentado um documento sem validade jurídica em atendimento ao item 3.1.3.2 do edital.*
> *Portanto a habilitação do referido Consórcio e da empresa Teledata, não se enquadra aos mandamentos dos princípios da legalidade, da impessoalidade, do julgamento objetivo e da vinculação ao edital pelos motivos expostos a seguir.*
> ....."

03- A seguir o consórcio recorrente, tenta, a partir da citação de eminentes luzes do Direito Administrativo, e de maldosas ilações na interpretação da Lei e da doutrina, justificar sua infundada tese de inabilitar o Consórcio STEFANINI-ATT-BMS-IOS pela absurda alegação de que se, eventualmente, for inabilitado para um item o seja para o outro também, como se tal fosse de mandamento editalício.

04- O Edital com tal não compraz, já que o instrumento licitatório instituiu uma licitação a ser processada e julgada por item, não poderia haver cumulação de penas, ou seja, a

ECT
CPL - AC
POS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1265
Fls:
3719
Doc:

ISO 9001 2442

punição pelo não atendimento a um item, não pode importar a punição em qualquer outro item diverso. É o princípio da proporcionalidade penal, tão bem consagrado no Direito Público.

05- Assim se pronuncia o Edital em seu "caput", quando faz a proclama da convocação:

> *"A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Empresa Pública, criada pelo Decreto-Lei no. 509 de 20/0369, por intermédio da Comissão Especial de Licitação – CEL, doravante denominada simplesmente Comissão, realizará a presente licitação tendo como objetivo a contratação dos serviços técnicos especializados para a ECT em:*
> 1) *Desenvolvimento de novos projetos e manutenção de sistemas.*
> 2) *Manutenção de ambientes*
> 3) *Suporte técnico na gestão e implantação dos projetos corporativos com aporte tecnológico*
> 4) *Consultoria em tecnologia da informação.*
>
> *.....".*

06- Mais à frente, deixa claro a independência da participação entre os itens:

> *".....*
> *2.3- A adjudicação será por item, podendo a empresa interessada cotar um ou mais itens, ressalvando o disposto no subitem 3.2.1.1 deste Edital.*
> *.....".*

07- Com a devida vênia o consórcio recorrente, ou invés de sofismar para retirar esta Impugnante do certame, deveria sim, é justificar-se do grave erro, ou melhor dizendo, da ação dolosa com que tentou viciar o presente certame licitatório, na apresentação dos documentos do balanço patrimonial de sua consorciada líder.

Está patente, na denúncia oferecida:

> *".....*
> *Mais um elemento que gera dúvida sobre o documento apresentado é o fato de existirem duas folhas com o dígito 1. Tanto a folha onde consta o termo de abertura quanto a primeira folha do balancete do mês 12/1999 têm a mesma numeração. Ocorre que o termo de abertura informa que todas as folhas estão "numeradas*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1266
Fls:
3719
Doc:

ISO 9001 SQS Qualidade de serviços em informática
2441

seqüencialmente de 1 a 761" o que indica fortemente que o termo de abertura juntado não diz respeito ao balancete juntado logo após.

Por fim, deve-se dizer que as datas dos documentos são distintas, termo de abertura está datado de 17/03/2000, já o balancete está datado de 13/03/2000, o que leva a crer que este termo de abertura não poderia fazer referência ao balancete juntado, uma vez que este termo é posterior ao balancete e por isso não poderia tê-lo aberto.

.....".

08- Pela denúncia oferecida por outra licitante, vê-se claramente a intenção de escamotear a verdade, e induzir a julgamento equivocado a D. Comissão, com a apresentação de documentos adulterados contidos em sua habilitação, no item qualificação econômico-financeira da consorciada líder, que no modesto entendimento desta Impugnante, requer a decretação de sua imediata inabilitação e, a remessa do processo para apuração de possível pratica de dolo, a ser conduzida pelo Ministério Público.

09- Outro ponto que, injustificadamente, tenta o consórcio recorrente, em prejudicar o julgamento da habilitação desta Impugnante, é quando pede a desconsideração dos atestados da empresa Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, para efeito de qualificação e pontuação do consórcio STEFANINI-ATT-BMS-IOS.
O alegado é apresentado:

".....

Somente como um alerta à Comissão, vale ainda ressaltar que os atestados da INTERCHANGE e da Siderúrgica Belgo Mineira, apresentados respectivamente pelas empresas EDS e BMS, foram emitidos por grupos empresariais dos quais as próprias licitantes são societárias, portanto tais atestados devem ser desconsiderados de acordo com o item 3.1.4.3 do edital.

No caso da EDS, tal exclusão não impossibilita seu prosseguimento no certame licitatório, no entanto, o referido atestado não deve ser considerado na composição de sua proposta técnica para a fase seguinte do processo.

.....".

10- Diz a norma editalícia em seu item 3.1.4.3:

".....

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1267
3719

ISO 9001 2440

3.1.4.3- Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica cuja empresa emitente seja componente do mesmo grupo financeiro da licitante.

.....".

11- Tal não pode prosperar, pela análise da norma em tela, ela se refere expressamente a "grupo financeiro" e, grupo financeiro é uma espécie na qual não se enquadram nem a BMS, e nem a Cia. Siderúrgica Belgo Mineira, pois são ambas as empresas conhecidas notadamente no mercado e, perante os órgãos de registro da atividade de comércio, como empresas de exploração de atividades vinculadas à informática e, à produção e comercialização de produtos siderúrgicos, respectivamente, nada possuindo em seus objetivos sociais, ou de controle societário, nada que as vinculem ou relacionados com a atividade financeira.

12- Na definição do conceito de finanças, temos que juridicamente, trata-se de tudo o que versa sobre dinheiro, sobre recursos monetários do Estado, ou que por ele é delegado, e sempre quando transferido a terceiros, sob autorização e concessão de uma autoridade monetária, que no nosso caso é o Banco Central, e que tem como instrumento de delegação, a carta patente.

Pedimos vênia para trazer a colação, a definição do insuperável filologista jurídico De Plácido e Silva, em seu Vocabulário Jurídico, Vol. II, Ed. Forense, 1997, Rio de Janeiro, págs. 300:

".....
Finanças. .....
.....
O sentido de finanças, assim, está ligado ao sentido de dinheiros ou possibilidades monetárias do Estado.
.....
E no seu sentido mais sintético, tem a função de regular a percepção ou captação das rendas públicas e de sua aplicação na despesas do Estado.
A administração das finanças no Estado é confiada a autoridades especializadas, sendo comumente dita de Ministério da Fazenda.
Assim, finanças e fazenda pública empregam-se, por vezes, em sentido equivalente. E, desse modo, as questões financeiras ou de finanças, dizem-se, também, fazendárias.
.....".

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1268
Fls:
3719

ISO 9001 2439 E C T C P L - A C

13- Vê-se claramente, que a interpretação de "grupo financeiro", pela etimologia jurídica do vocábulo jurídico empregado, em nada restringe a participação da consorciada BMS, tendo como base sua qualificação técnica em serviços regulares, e de bom desempenho atestados, prestados como qualquer outra empresa, a renomada empresa siderúrgica, que pertencem a mesmo grupo econômico.

14- Ora, se a direção de possível interpretação da norma jurídica fosse, vetar a apresentação de atestados de qualificação técnica, de possíveis empresas participantes no presente certame licitatório, a empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, tal interpretação, também não poderia ser admitida, por grave violação a mandamento constitucional, contido em nossa Carta Magna.

Pois assim diz a CF/88, em seu art.170:

"....

Constituição da República Federativa do Brasil
DOU 05/10/1988 191-A
TÍTULO VII - Da ***Ordem Econômica*** *e Financeira (artigos 170 a 192)*
CAPÍTULO I - Dos Princípios Gerais da Atividade ***Econômica*** *(artigos 170 a 181)*
TEXTO:
ART.170 - A ***ordem econômica****, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:*

I - soberania nacional;
II - propriedade privada;
III - função social da propriedade;
IV - livre concorrência;
V - defesa do consumidor;
VI - defesa do meio ambiente;
VII - redução das desigualdades regionais e sociais;
VIII - busca do pleno emprego;
IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

** Inciso IX com redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 15/08/1995 (DOU de 16/08/1995, em vigor desde a publicação).*

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade ***econômica****, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1269
3719
Doc:

ISO 9001 2438 CPL-AC

....."

15- Mesmo reunidas em grupos econômicos às empresas, possuem personalidades jurídicas próprias por isto mesmo, pessoas capazes de adquirir, modificar, ou extinguir direitos e obrigações, negar-lhes a soberania, legitimidade e participação na ordem econômica é afrontar a norma constitucional trazida à colação.

16- Vejamos o que diz o eminente jurista Prof. Rubens Requião, quando leciona em Curso de Direito Comercial, Editora Saraiva, 21a. edição, 1998, 2o. Volume, págs. 245,262,263:

"
.....
Os Grupos Econômicos:

.....

São grupos de fato as sociedades que mantêm, entre si, laços empresariais através de participação acionária, sem necessidade de se organizarem juridicamente. Relacionam-se segundo o regime legal das sociedades isoladas, sob a forma de coligadas, controladoras e controladas, no sentido de não terem necessidade de maior estrutura organizacional.

.....

Já no grupo de sociedade, que compreendemos como "grupo de direito", existe uma definida organização através de uma "convenção de grupo" perfeita e juridicamente definida, reduzida a escrito formalizada no Registro Público de Empresas Mercantis. Nesse grupo de sociedades, uma delas pode trabalhar para outras, combinando recursos e esforços para a consecução dos respectivos objetivos. É, ainda, a "Exposição de Motivos" que explica: "o grupo são sociedades associadas a caminho da integração, que se opera mediante incorporação ou fusão; mas, até lá, as sociedades grupadas conservam a sua personalidade jurídica, e podem voltar a plenitude da vida societária, desligando-se do grupo.

.....

O grupo, como se vê, não adquire personalidade jurídica, não se constituindo uma "supersociedade"; por isso mesmo mantém, depois de constituída, a forma de grupo, ligado apenas por uma "convenção de grupo", que lhe dá tão-só um ordenamento geral sem comprometimento de identidade de cada sociedade. Constitui, enfim, bem poderíamos explicar, um "arranjo de administração comum", seguindo uma diretiva política da sociedade líder ou de comando.

....."

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1270
Fls:
3719
Doc:

ISO 9001 2437 CPL-AC

17- Ora, é imperativo que possuindo personalidade jurídica própria, seja assegurada, pela ordem econômica vigente, a soberania econômica das empresas e a sua liberdade de economicamente agirem, em prol do desenvolvimento social, e do crescimento econômico do Estado.

É justamente este, o entendimento de José Afonso da Silva, em seu Curso de Direito Constitucional Positivo, Malheiros Editores, São Paulo, 1997, 14a. Edição, págs. 724, 725:

> "....
> *Soberania Nacional Econômica:*
>
> *O art. 1o. dá a soberania como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil e, pois, do Estado Democrático de Direito em que ela se constitui, enquanto o art. 4o. põe a independência nacional como princípio de suas relações internacionais. Então, quando, o art. 170 declara que a soberania nacional é um dos princípios da ordem econômica, isso terá de ter conseqüências específicas nesse campo. Tratar-se-á de soberania nacional econômica.*
> ....
>
> *Liberdade de Iniciativa Econômica:*
>
> *A liberdade de iniciativa envolve a liberdade de indústria e comércio ou liberdade de empresa e a liberdade do contrato. Consta do art. 170, como um dos esteios da ordem econômica, assim como de seu parágrafo único, que assegura a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo casos previstos em lei.*
> ....".

Das alegações da licitante DBA:

18- Preliminarmente a licitante recorrente, em sua peça recursal, mantem-se excessivamente apegada, à literalidade da interpretação das disposições editalícias, pretendendo invocar a inabilitação desta Impugnante sob a alegação do não atendimento à forma do Edital, ou então questionando erros de forma em atos postulatórios, ou declaratórios de vontade, dos integrantes do consórcio STEFANINI-ATT-BMS-IOS.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1271
3719
Doc:

ISO 9001 2436

19- Louvável tal iniciativa, pela busca da pureza intencionada, porém inócua, quando se pretende na finalidade do certame licitatório a satisfação dos interesses da Administração, que na análise do conteúdo e essência das propostas, terá que fazer juízo de valor, onde meras irregularidades plenamente suprimíveis, não possuem o condão de alijar, por excesso de formalismo, o caráter de competitividade do certame e desta forma fazer-se perder a razão teleológica da licitação.

20- Inicialmente, a recorrente alega vicio na representação da consorciada BMS, afirmando em seu recurso:

> *"Cumpre argüir o vício de representação da BMS – Belgo Mineira Sistemas S.A., tendo em vista que pela análise do instrumento de mandato de fl. 1573, observa-se que os poderes foram outorgados apenas por um de seus diretores.*
>
> *A Ata da Assembléia Geral e Extraordinária de 30.11.1999 da empresa BMS de fls. 1585/1576, transcreve na íntegra o Estatuto Social da sociedade.*
>
> *O parágrafo primeiro do art. 19 do Estatuto Social da BMS (fl. 1578) determina que os instrumentos de mandato deverão ser assinados por dois diretores para os casos em que a Companhia deva assumir obrigações:*
>
> .....
>
> *Assim, a outorga de poderes para representar a BMS na presente licitação deveria ser realizada por 2 (dois) Diretores na forma do Estatuto Social da Companhia.*
>
> ....."

21- Equivoca-se a recorrente, quando em sua infantil pureza, ignorou que a fase na qual estamos, no presente certame licitatório é a de formulação de proposta, precisamente no julgamento da habilitação, e ainda, até que a Administração proclame e adjudique o objeto do futuro contrato a esta Impugnante, não há um comprometimento patrimonial nos termos em que está ressalvado nos Estatutos Sociais da Companhia, daí não haver imperfeição no ato de outorga praticado.

Soma-se ainda, que, possível ausência de assinatura de um segundo diretor no mandato de outorga, é mero erro, que

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1272
Fls:
3719
Doc.

ISO 9001 2435 PL-AC

não causa prejuízo a nenhuma parte e, pode perfeitamente ser sanado.

22- Nos dizeres da eminente Ada Pellegrini Grinover, e outros, em Teoria Geral do Processo, Malheiros Editores, 1997, 13a. Edição, págs. 347:

"....

O princípio da instrumentalidade das formas, de que já se falou, quer que só sejam anulados os atos imperfeitos se o objetivo não tiver sido atingido (o que interessa, afinal, é o objetivo do ato, não o ato em si mesmo). Várias são as suas manifestações na lei processual, e pode-se dizer que esse princípio coincide com a regra contida no brocardo "pás de nullité sans grief".

Tal princípio, formulado legislativamente nestes mesmos termos no direito francês, está presente nos códigos brasileiros: a) mediante expressa referência ao prejuízo como requisito de anulação (CPP, art. 563; CPC, art. 249, parágrafo 1o.); b) estatuindo a lei que a consecução do objetivo visado pela determinação da forma processual faz com que o ato seja válido ainda que praticado contra a exigência legal (CPC, art. 244).

....".

23- A seguir, a recorrente reclama que os atestados de capacidade técnica deste consórcio Impugnante, não se encontram na forma prevista no Edital.
Diz em sua peça recursal:

"....

Contudo, vários atestados de capacidade técnica apresentados pelo Consórcio liderado pela empresa Stefanini violam exigências estabelecidas na edital de convocação.

....

Todos os dados acima apontados devem ser considerados importantes e essenciais a forma e conteúdo do documento.

....".

24- Agarra-se a um formalismo excessivo, inconsentâneo com o objetivo do certame. Aqui também se aplica, o princípio tão bem traduzido, pela lição da Profa. Ada P. Grinover, além do que, em conteúdo, todos os atestados de capacidade do consórcio Impugnante, comprovam na essência a existência de fatos e experiências atestadas vivenciadas, que quando muito, se desejasse a D. Comissão, através de faculdade que lhe é de exclusiva prerrogativa

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1273
Fls:
3719

ISO 9001 Qualidade de Serviço em Informática
2434

poderia através da promoção de diligências, junto aos clientes atestantes, confirmar a verdade atestada.

25- É o que está dito na Lei, em seu art. 43, parágrafo 3o.:

> *"Parágrafo 3o.- é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta."*

26- Por último, a recorrente tenta apontar, um possível insanável vício, no Termo de Intenção de Constituição do Consórcio, alegando que, em conformidade com os estatutos das respectivas sociedades consorciadas, necessitaria haver assinatura de dois diretores no retro documento para algumas sociedades, e, por isso mesmo o termo seria nulo por vício.

Assim alega a recorrente:

> *".....*
> *O termo de Intenção de Constituição de Consórcio de fl. 1449/1442 encontra-se viciado, uma vez que somente há a assinatura de um dos diretores da empresa BMS - Belgo Mineira Sistemas S.A. e uma única assinatura de um dos diretores da ATT.*
> *....."*.

27- Mais uma vez patenteada a inocência da recorrente, o documento questionado, é um simples acordo de intenção de algo que somente será contratado no futuro. Ora, somente irá obrigar as sociedades consorciadas, quando estas assumirem o contrato, após terem vencido o certame licitatório.

Ainda que, mesmo que fosse necessário a assinatura de dois diretores, para algumas sociedades, no referido documento de intenção, a exigência desta formalidade seria aliviada pelo princípio da instrumentalização das formas.

28- Pedimos vênia, uma vez mais, para trazer à colação os ensinamentos do grande processualista, Prof. Ernane Fidélis dos Santos, em sua aclamada obra, Manual de Processo Civil, Vol 1, Editora Saraiva, 5a. Edição, São Paulo, 1997, págs. 195, 196:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1274
Fls:
3719
Doc:

"338. Forma dos atos processuais. Instrumentalidade das formas. Termos e atos

A jurisdição tem por escopo fazer justiça e a faz através do processo. Em conseqüência, mister se faz que os atos processuais sejam praticados com a máxima garantia, o que leva a lei, às vezes, a atribuir-lhes formas determinadas, mais ou menos rígidas.

Mas o processo não é fim em si mesmo e, em razão disto, vigora o "princípio da instrumentalidade das formas". A forma, como regra, é livre. A forma determinada só se adota, quando a lei, expressamente, a exigir, e ainda se reputam válidos os atos que, realizados de outro modo, atinjam sua finalidade essencial (art. 154).

.....

Também o termo tem forma livre e, mesmo que a lei prescreva forma determinada, torna-se válido se se atinge sua finalidade essencial.

.....".

Do Pedido:

29- Ante as razões expendidas vem, o consórcio STEFANINI-ATT-BMS-IOS, requerer que seja dado pela improcedência, na totalidade, as alegações das licitantes impugnadas, ao que, em assim procedendo, estará esta D. Comissão de Licitações promovendo a tão costumeira Justiça e, garantindo os princípios da legalidade, moralidade e transparência administrativa, entre outros, como norteadores ao presente certame licitatório.

Termos em que se pede deferimento.

Brasília- DF, 26 de Janeiro de 2001.

Consórcio STEFANINI-ATT-BMS-IOS
Renato Pinto de Oliveira
Representante Consorciada Administradora

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1275
3719

Desisti de
impugnar os
recursos interpostos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1276
Fls:
3719

2432

LuminaAmericas Brasil S/A .

Para: Comissão de Licitação 021/2000

Fax: 061-426-1958
De: Paulo Puterman
Fone: (0XX11) 5507-6211
Fax: 0XX11) 5507-6218
Data: 26/01/01
Nº de páginas (incluído esta): 01

Informamos que a Empresa Lumina Américas Brasil S/A , não tem interesse em apresentar impugnação aos recursos interpostos.

São Paulo, 26 de Janeiro de 2001

Paulo Puterman

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1277
Fls:
3719
Doc:

2431

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2001

Ref.: Concorrência nº 021/2000

A DBA Engenharia de Sistemas Ltda., informa que relativo ao prazo de Contra Recurso que se encerra hoje, não é de seu interesse apresentar Impugnação aos Recursos interpostos na fase de Habilitação, pelas empresas participantes da Concorrência em epígrafe.

Atenciosamente,

Marisa C. de Albuquerque
Marisa Costa Cavalcanti de Albuquerque
Gerente de Contas
RG: 07743225-0
CPF: 002537797-31

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1278
Doc: 3719

2430

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.
Rua Felicissimo de Azevedo,924
90540-110 - Porto Alegre - RS
FONE. 51 342-8990
FAX: 51 342-3345
E Maill: ecoplan@ecoplan.com.br

TRANSMISSÃO Nº: 012/01
DATA: 26/01/01
Nº FLS. (com esta): 02 (duas)
FAX Nº: 0xx 61 426 1958

DESTINATÁRIO: ECT
ATENÇÃO DE: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 021/2000
REMETENTE: Engº Percival Ignácio do Souza

Prezado Senhor:

Segue em anexo nossa desistência de impugnação de recurso.

Sendo o que tínhamos para o momento e no aguardo de vosso pronunciamento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

ENGº PERCIVAL IGNÁCIO DE SOUZA
Representante Legal
CONSÓRCIO ECOPLAN-APPE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1279
Fls:
3719
Ass:

E C T
2429

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2001.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura
Comissão Especial de Licitação
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 1ª Sobreloja
Brasília/DF

Ref.: Concorrência Nº 021/2000 - "Suporte Técnico na Gestão e Implantação dos Projetos Corporativos com Aporte Tecnológico - Item 03"

Ass.: Desistência de Recurso

Prezados Senhores:

O Consórcio **ECOPLAN-APPE**, formado pelas empresas **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 62.930.643/0001-52, com sede na Rua Felicíssimo de Azevedo, 924, em Porto Alegre/RS, e APPE - Assessoria para Projetos Especiais Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 78.004.462/0001-71, com sede na Rua Jerônimo Coelho, 383, 10º andar, conjunto 1004, em Florianópolis/SC, por seu Representante Legal abaixo assinado, vem através deste desistir de recorrer contra os recursos impetrados pelas empresas Consórcio Logos-Siscon, Consórcio Brasil Post, DBA E Consórcio Stefanini/ATT/BMS/IOS com vistas a dar continuidade dos atos licitatórios decorrentes da Concorrência acima referenciada.

Sendo o que tínhamos para o momento, e na expectativa de poder colaborar com esta Secretaria, reiteramos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ENGº PERCIVAL IGNÁCIO DE SOUZA
Representante legal
CONSÓRCIO ECOPLAN-APPE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1280
Fls:
3719
Doc:

consórcio
LOGOS - SISCON

ECT
CPL - AC
2428

Brasília, 24 de janeiro de 2001

À
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco "A", 1ª Sobreloja
Brasília – DF

A/C: Comissão Especial de Licitação
Concorrência Nº 021/2000
Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a ECT

Ref.: Impugnações

Prezados senhores,

Em atendimento à CT.07/2001 – CEL, de 19 de janeiro de 2001, o Consórcio LOGOS-SISCON informa que não nos manifestaremos, nesta fase, em relação aos recursos interpostos pelas demais empresas ou consórcios.

Atenciosamente

José Roberto Soares
Representante Credenciado do Consórcio
RG nº 4.300.987 SSP/SP

Endereço para contato:
SRTV Sul, Qd. 701, Conj D, Bl. A, nº 100, sala 515, Centro Empresarial Brasília
CEP: 70340-907 – Brasília – DF
Tel (61) 224-7447 – fax (61) 224-7447 - e-mail: logobsb@terra.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1281
Fls:
3719
Doc:

ECT
2427
CPL - AC

CORREIOS

De : COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / AC **A(o) : SR. PRESIDENTE DA ECT** CI/CEL/AC - 08 /2001 Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 21/2000	PROTOCOLO

Assunto : aplicativos corporativos processados na alta plataforma.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2001.

Informamos a V. Sª que a concorrência 021/2000 cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados, encontra-se na fase recursal da habilitação, tendo sido interposto quatro recursos, entre nove licitantes, os quais estão sendo estudados, enquanto aguardamos possíveis impugnações, por parte dos licitantes, até sexta feira próxima (dia 26), quando então instruiremos o processo para decisão superior.

Em vista desses recursos e da possibilidade do aparecimento de outros nas fases seguintes do processo, a nossa previsão de conclusão do processo licitatório passa a ser o período entre meados de março a meados de abril, considerando o melhor e pior caso respectivamente, portanto, agravando a situação dos serviços essenciais em produção na plataforma Unisys (alta plataforma) cuja transição até a contratação objeto da licitação em destaque, está prevista entre o dia 28/02/2001 e o dia da assinatura do novo contrato dos serviços substitutos, portanto o período de transição deverá ser mais alongado, o que requer uma solução que atenda a necessidade de absorção do conhecimento, por profissionais da casa, bem como da operação e dos procedimentos de passagem para o futuro contratado.

Paralelamente, foram tomadas as providências para elaboração de um plano de contingência com os profissionais da ECT que, além dos procedimentos operacionais e administrativos necessários, está sendo providenciado o registro por meio da elaboração da documentação dos sistemas, como também dos procedimentos operacionais e base de dados que hoje não estão mais sob o domínio da Empresa.

ROS nº 02/2005 - SN - CPMI - CORREIOS
1282
Fls:
3719

CORREIOS

ECT 2426 CPL-AC

Em vista do exposto, submetemos a V. Sª a possibilidade de reconsiderar o prazo anteriormente estabelecido para encerramento dos serviços atualmente contratados, prorrogando-o por 70 dias, prazo estimado para conclusão das atividades relativas a licitação, contratação e disponibilização dos serviços pelo contratado, o que permitirá uma transição mais tranqüila e menos vulnerável para a Empresa.

Atenciosamente,

VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES
Presidente da CEL/AC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1283
Fls:
3719
Doc:

19/01/2001

CORREIOS — LISTA DE POSTAGEM

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

SE FOR A FATURAR

1 CÓDIGO DA UNIDADE | 2 DIA/MÊS | 3 CÓDIGO ADMINISTRATIVO | 4 NÚMERO DO CONTRATO

C T 2425

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 NÚMERO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRUPO
1	CTIS Informática LTda			
2	MONTREAL Informática LTda			
3	ECOPLAN Engenharia LTda			
4	APPE Asse soria LTda			
5	POLITEC LTda			
6	UNISYS Brasil LTda			
7	OGOS Engenharia S/A			
8	DSA Engenharia de Sistemas LTda			

	9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM	13 VALOR SERV. ADIC.	14 DESEJA DECLARAR VALOR?	15 VALOR DECLARADO	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO	18 QTD	19 VALOR A PAGAR
1	71717-510					☐ SIM ☐ NÃO					
2	70313-900					☐ SIM ☐ NÃO					
3	01415-000					☒ SIM ☐ NÃO					
4	21210-310					☐ SIM ☐ NÃO					
5	70.716-510					☐ SIM ☐ NÃO					
6	71077-100					☐ SIM ☐ NÃO					
7	01310-900					☐ SIM ☐ NÃO					
8	20.031-000					☐ SIM ☐ NÃO					

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

20 VALOR TOTAL A PAGAR

21 NOME DO REMETENTE

CIPR

22 ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

ASSINATURA DO REMETENTE

23 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1284
Fls: 3719

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
03 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIAR

75250424-0

A4 = 210 x 297 mm

19/07/2007

CORREIOS — LISTA DE POSTAGEM

SE FOR A FATURAR — 1 CÓDIGO DA UNIDADE | 2 DIA / MÊS | 3 CÓDIGO ADMINISTRATIVO | 4 NÚMERO DO CONTRATO

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 NÚMERO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRUPO
1	TLD Teledata Te...		2424	
	9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM / 13 VALOR SERV. ADIC.
	14 DESEJA DECLARAR VALOR? ☐ SIM ☐ NÃO / 15 VALOR DECLARADO	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO / 18 QTD / 19 VALOR A PAGAR	

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 NÚMERO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRUPO
2	SISCON Consultoria...			
	9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM / 13 VALOR SERV. ADIC.
	14 DESEJA DECLARAR VALOR? ☐ SIM ☐ NÃO / 15 VALOR DECLARADO	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO / 18 QTD / 19 VALOR A PAGAR	

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 NÚMERO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRUPO
3	DATAMEC T/A ...			
	9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM / 13 VALOR SERV. ADIC.
	14 DESEJA DECLARAR VALOR? ☐ SIM ☐ NÃO / 15 VALOR DECLARADO	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO / 18 QTD / 19 VALOR A PAGAR	

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 NÚMERO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRUPO
4	LUMINA Amér...			
	9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM / 13 VALOR SERV. ADIC.
	14 DESEJA DECLARAR VALOR? ☐ SIM ☐ NÃO / 15 VALOR DECLARADO	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO / 18 QTD / 19 VALOR A PAGAR	

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 NÚMERO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRUPO
5	EDS BRASIL			
	9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM / 13 VALOR SERV. ADIC.
	14 DESEJA DECLARAR VALOR? ☐ SIM ☐ NÃO / 15	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO / 18 QTD / 19 VALOR A PAGAR	

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 NÚMERO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRUPO
6	ATTIPS Informática			
	9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM / 13 VALOR SERV. ADIC.
	14 DESEJA DECLARAR VALOR? ☐ SIM ☐ NÃO / 15	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO / 18 QTD / 19 VALOR A PAGAR	

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 NÚMERO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRUPO
7	STEFANINI Consultoria...			
	9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM / 13 VALOR SERV. ADIC.
	14 DESEJA DECLARAR VALOR? ☐ SIM ☐ NÃO / 15	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO / 18 QTD / 19 VALOR A PAGAR	

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 NÚMERO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRUPO
8	IDS Informática...			
	9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM / 13 VALOR SERV. ADIC.
	14 DESEJA DECLARAR VALOR? ☐ SIM ☐ NÃO / 15 VALOR DECLARADO	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO / 18 QTD / 19 VALOR A PAGAR	

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

20 VALOR TOTAL A PAGAR

21 NOME DO REMETENTE

IPRO

22 ESTOU CIENTE DAS IINFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

ASSINATURA DO REMETENTE

23 CARIMBO E ASSINATURA / MATRICULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1285
Fls:
Doc: 37196

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
03 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIAR

75250424-0

A4 = 210 x 297 mm

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ECT 2423 CPL

CT. 07/2001 - CEL

À

Brasília, DF, 19 de janeiro de 2001

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, cópia de recursos interpostos, tempestivamente, referente ao julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 21/2000, pelas licitantes:

1) Consórcio Logos-Siscon;

2) Consórcio Brasil Post;

3) DBA e,

4) Consórcio Stefanini/ATT/BMS/IOS

Em conformidade com o disposto no subitem 7.4 do edital de licitação essa empresa , se desejar, poderá impugnar os recursos em questão, no prazo de 05 dias úteis.

Caso V.Sas não tenham interesse em manifestar-se, solicita-se que nos seja comunicado tal decisão, por escrito, no menor prazo possível.

Nosso fax: (61) 426-1958. Nosso Telefone: (61) 426-1941

Atenciosamente,

Vanine Vasconcelos Magalhães
Comissão Especial de Licitação
Presidente

Lélia Maria C. M. R. da Cunha
Subchefe/CDTEC
Matr. 8.011.249-8

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1286
Fls:
3719

Recurso Fase de Habilitação

Consórcio LOGOS/SITRON.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
1287
Fls:
3719
Doc:

consórcio
LOGOS - SISCON
2422
CPL

Brasília, 19 de janeiro de 2001

À
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco "A", 1ª Sobreloja
Brasília – DF

A/C: Comissão Especial de Licitação
Concorrência Nº 021/2000
Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a ECT

Ref.: Recurso Administrativo

Prezados senhores,

O Consórcio LOGOS-SISCON, tendo tomado conhecimento do Resultado de Habilitação da Concorrência nº 021/2000, publicado no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2001, entende estarem equivocadas as habilitações dos Consórcios BRASIL POST, UNISYS-DATAMEC e da empresa EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda.

Por esta razão, anexo encaminhamos a V.Sas. Recurso Administrativo, conforme Capítulo XII – RECURSOS E IMPUGNAÇÕES dos Documentos de Licitação da Concorrência em Referência, o qual deverá ter efeito suspensivo, conforme parágrafo 2º do artigo 109 da lei 8666 de 21 de junho de 1993. Caso a Comissão não reconsidere sua decisão, solicitamos que o recurso seja encaminhado à autoridade superior, conforme parágrafo 4º do artigo 109 da lei 8666 de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente

José Roberto Soares
Representante Credenciado do Consórcio
RG nº 4.300.987 SSP/SP

Endereço para contato:
SRTV Sul, Qd. 701, Conj D, Bl. A, nº 100, sala 515, Centro Empresarial Brasília
CEP: 70340-907 – Brasília – DF
Tel (61) 224-7447 – fax (61) 224-7447 - e-mail: logobsb@terra.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
1288
Fls:
3719
Doc:

consórcio
LOGOS - SISCON
2.421
CPL-AC

RECURSO ADMINISTRATIVO

I. REFERÊNCIA

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CONCORRÊNCIA Nº 021/2000

Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados para a ECT em:

1) Desenvolvimento de novos projetos e manutenção de sistemas;
2) Manutenção de ambientes;
3) Suporte Técnico na gestão e implantação dos projetos corporativos com aporte tecnológico;
4) Consultoria em tecnologia da informação.

II. INTRODUÇÃO

O Consórcio LOGOS-SISCON, integrado pelas empresas LOGOS ENGENHARIA S.A. e SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA apresentou-se como Licitante na Concorrência em referência, promovida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, tendo entregue sua proposta para os serviços discriminados no item 03. Suporte Técnico na Gestão e Implantação dos Projetos Corporativos com Aporte Tecnológico, no dia 09/01/2001, conforme previsto no Edital.

Outras empresas e consórcios também apresentaram propostas para a mesma área de atuação (item 03).

Imediatamente após o término da avaliação dos documentos entregues, o Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação passou a palavra aos representantes presentes, para apresentação das observações feitas, em decorrência de suas análises nos documentos.

Nessa oportunidade o representante do Consórcio LOGOS-SISCON apresentou as seguintes observações, conforme ficou registrado à página 3 da Ata da 1ª Reunião:

"Com base no item 3.1.4 letra 'a.3' do Edital e em seu Anexo II.2 para execução dos serviços objeto do item 3 da presente licitação serão necessários capacitação e experiência técnica em implantação de projetos corporativos e de instalação e obras de engenharia não se restringindo, portanto, à área de informática ou de tecnologia de informação. Com base no acima exposto, o Consórcio entende que:

1. O Consórcio UNISYS/DATAMEC não comprovou habilitação suficiente para o item 3, tendo em vista que os atestados técnicos apresentados restringem-se, conforme citado textualmente, à "serviços técnicos em informática".
2. A EDS Eletronic Data Systems do Brasil LTDA, não comprovou habilitação suficiente para o item 3 tendo em vista que os atestados técnicos apresentados restringem-se, conforme citado textualmente, à "serviços na área de tecnologia da informação".

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1289
Fls:
3719

3. O Consórcio Brasil Post não comprovou habilitação suficiente para o item 3, tendo em vista que os atestados técnicos apresentados restringem-se, à "serviços técnicos em informática e tecnologia da informação". Nenhum dos atestados apresenta registro no CREA, órgão competente para serviços de engenharia, pois os serviços realizados não foram dessa natureza".

Em 12/01/01 a ECT fez publicar decisão da Comissão Especial de Licitação, na qual são consideradas habilitadas todas as empresas que apresentaram propostas para o mencionado item 03, a saber: Consórcio LOGOS-SISCON; Consórcio BRASIL POST, constituído pelas empresas: CTIS Informática Ltda., Montreal Informática Ltda. e Politec Ltda; Consórcio Ecoplan Engenharia e APPE Ltda; Consórcio Unisys Brasil Ltda e Datamec; e EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda.

Pelas razões a seguir expostas o Consórcio LOGOS-SISCON entende que a habilitação do Consórcio Unisys-Datamec, do Consórcio BRASIL POST e da empresa EDS Eletronic System do Brasil Ltda. não atendeu a todos os termos do Edital, como ficará cabalmente demonstrado neste Recurso e que a decisão da Comissão Especial de Licitação não poderá prosperar, devendo ser revista em obediência aos documentos da Licitação.

III – DISPOSIÇÕES DO EDITAL

O Edital de Licitação para a Concorrência nº 021/2000 estabelece, entre outras disposições:

No Capítulo III – Habilitação para Participação

3.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:

a) comprovação, mediante apresentação de atestados, de no mínimo 1 (um) e no máximo 5 (cinco) que somados contemplem o escopo do item cotado, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da licitante para a prestação do serviço a que se propõe, pertinentes e compatíveis com as características do item do objeto cotado, cujos elementos necessários constam a seguir: (segue-se enumeração dos elementos necessários, não transcritos aqui).

a.3) **Para o item 03)** Suporte Técnico na Gestão e Implantação dos Projetos Corporativos com Aporte Tecnológico: serviços técnicos de gerenciamento integrado de implantação de empreendimentos, em 1 (um) só local ou a nível nacional, envolvendo, no mínimo, planejamento, acompanhamento e controle físico-financeiro, fiscalização de implantação de empreendimentos e diligenciamento e inspeção de equipamentos e/ou sistemas, compatíveis com os descritos no Anexo II.2 e comprovando que a licitante executa ou executou serviços compatíveis com o objeto do Edital, emitidos por empresas com as quais as licitantes mantiveram ou mantenham contratos em vigor.

3.2.2. Para efeito de comprovação da qualificação técnica e econômica-financeira, o Consórcio poderá utilizar o somatório dos quantitativos (atestados e certificações) e dos volumes de cada consorciado na proporção da respectiva participação, observado o disposto no subitem 2.5.1. deste Edital (o sub-item 2.5.1. refere-se ao Capital Social do Consórcio)

No Anexo II.2 Termos de Referência, sub-item II.2.2 Relação de Projetos Corporativos da ECT com Aporte Tecnológico, em implantação, que poderão ser Objeto de Gestão, encontra-se à página 8/18 uma relação de Projetos Corporativos que se encerra com a seguinte observação:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1290
Fls:
3719

Obs.: Instalações e Obras de Engenharia são consideradas como integrantes dos Projetos Corporativos.

Na Carta de Esclarecimentos C. 03/2000 de 29/12/00 está apresentada a questão número 42 e a correspondente resposta:

42) Todos os atestados de capacidade técnica exigidos pelo Edital (habilitação e pontuação), devem ser registrados na entidade profissional competente?

Resposta: Sim, conforme edital.

Na Carta de Esclarecimentos CT. 06/2001 – CEL de 03/01/01 é apresentada resposta à questão número 52, nos seguintes termos: O Edital de licitação no seu sub-item 3.2.2 (fls 12/31) é claro ao estabelecer: "3.2.2. Para efeito de comprovação da qualificação técnica e econômica-financeira, o Consórcio poderá utilizar o somatório dos quantitativos (atestados e certificações) e dos volumes de cada consorciado na proporção da respectiva participação, observado o disposto no sub-item 2.5.1 deste Edital".

IV. PROPOSTA DO CONSÓRCIO BRASIL POST

O Consórcio Brasil Post apresentou 15 (quinze) atestados, em desrespeito aos termos do Edital, que limitava seu número ao máximo de 5 (cinco), conforme sub-item 3.1.4., já transcritos.

Entendemos que, para obediência da disposição editalícia, devem ser considerados somente os primeiros cinco, entre os quinze incluídos na proposta.

Todos os atestados apresentados estão registrados em Conselhos Regionais de Administração – CRA, não havendo nenhum com registro no CREA, que é o órgão encarregado de acervar atestados que envolvam Serviços de Engenharia, explicitamente incluídos entre os Projetos Corporativos, conforme observação final do Anexo II.2.

Os trabalhos atestados referem-se a serviços técnicos na área de informática, não constituindo credencial para habilitação para o escopo do item 03, que envolve, como mencionado, gerenciamento de projetos compreendendo obras e serviços de Engenharia.

Verifica-se que nenhum dos atestados apresentados pela consorciada Montreal Informática Ltda. atende às especificações para Qualificação Técnica, sub-item 3.1.4.a.3. do Edital, por não se referirem aos serviços ali descritos.

O mesmo ocorre com a CTIS, cujo único atestado que abrange parcialmente o exigido no sub-item acima citado refere-se a serviços na "área de informática". Trata-se de atestado emitido pela APEX, que faz referência a "obras e serviços de Engenharia". Entretanto, esse atestado não tem validade, pois a CTIS não é empresa do ramo de Engenharia e não existe registro do atestado no CREA.

Portanto, nem a Montreal nem a CTIS contribuíram com suas parcelas obrigatórias, proporcionais às respectivas participações no Consórcio Brasil Post, para a Qualificação Técnica, não fazendo jus à Habilitação.

O Consórcio Brasil Post deve ser, portanto, considerado inabilitado para o item 03 do Escopo, pois não reúne qualificações técnicas para seu atendimento.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1291
Fls:
3719
Doc:

consórcio
LOGOS - SISCON
2418

V. PROPOSTA DO CONSÓRCIO UNISYS-DATAMEC

Esse Consórcio apresentou 9 (nove) atestados de serviços prestados na área de Informática, em desobediência portanto à limitação editalícia de um máximo de 5 (cinco) atestados.

Os atestados incluídos na Proposta do Consórcio Unisys-Datamec não podem ser considerados válidos para fins da Concorrência, pois salvo o emitido pelo Banco do Estado do Maranhão – BEM, não estão acompanhados de Certidões de Registro emitidas por órgãos competentes, não se constituindo em comprovação de habilitação técnica para o atendimento ao item 03 do Escopo.

O atestado emitido pelo BEM está registrado no CRA-MA e se refere a serviços técnicos de Informática, não abrangendo portanto Serviços de Engenharia.

Os atestados apresentados em nome da Consorciada DATAMEC flagrantemente não atendem à especificação exigida para o item 03, no Capítulo III, sub-item 3.1.4.a3., por não se tratarem dos serviços ali descritos.

Portanto a consorciada DATAMEC não contribuiu com sua parcela obrigatória, proporcional à sua participação no Consórcio, para a Qualificação Técnica, não fazendo jus à Habilitação.

Entendemos que o Consórcio Unisys-Datamec deve, portanto, ser inabilitado para o item 03.

VI. PROPOSTA DA EDS ELETRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

A empresa EDS apresenta 4 (quatro) atestados para demonstrar o atendimento ao sub-item 3.1.4.a3. Qualificação Técnica, do Edital.

Os quatro atestados apresentam as seguintes características:

a) a descrição dos serviços prestados, em todos os casos, tem a mesma redação do texto do Capítulo I – Objeto, item 1.1., sub-itens 03.a) e 03.b) do Edital, porém não coincidem com os serviços exigidos para Qualificação, segundo sub-item 3.1.4.a3., transcrito novamente abaixo.

b) Nenhum dos atestados atende ao solicitado no item 3.1.4.a3) a saber "serviços técnicos de gerenciamento integrado de implantação de empreendimentos, em 1 (um) só local ou a nível nacional, envolvendo, no mínimo planejamento, acompanhamento e controle físico-financeiro, fiscalização de implantação de empreendimentos e diligenciamento e inspeção de equipamentos e/ou sistemas, compatíveis com os descritos no Anexo II.2.

c) Nenhum dos atestados está acompanhado da Certificação de Registro em órgão competente.

Entendemos que a empresa EDS não atende às condições de habilitação técnica, devendo portanto ser inabilitada para o item 03 do Escopo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1292
3719
Doc:

consórcio
LOGOS - SISCON
2417
CPL - ECT

CONCLUSÃO

Em função do acima exposto, e nos termos do Capítulo V – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, artigo 109, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações, e do Capítulo VII – RECURSOS E IMPUGNAÇÕES, do Edital da Concorrência nº 021/2000, o Consórcio LOGOS-SISCON vem interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão da Comissão Especial de Licitação e requerer a revisão da Habilitação, na Concorrência nº 021/2000, dos Consórcios BRASIL POST, UNISYS-DATAMEC e da Empresa EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda., considerando que os mesmos não comprovaram suas Qualificações Técnicas através dos atestados juntados às respectivas propostas, pelos vícios neles contidos e enumerados neste Recurso.

Adicionalmente, como ficou amplamente demonstrado, os mencionados licitantes são empresas dedicadas à prestação de "serviços de informática", não apresentando as necessárias competências para oferecer "suporte técnico às Gerências de Programa/Projetos nas ações de coordenação e supervisão, de planejamento, de acompanhamento e controle físico-financeiro e de diligenciamento e inspeção de equipamentos e/ou sistemas"; na "Gestão e Implantação de Projetos Corporativos" que envolvem "Instalações e Obras de Engenharia", nos termos do Anexo II.2 ao Edital.

Brasília, 19 de janeiro de 2001

José Roberto Soares
Representante Credenciado do Consórcio
RG nº 4.300.987 SSP/SP

Endereço para contato:
SRTV Sul, Qd. 701, Conj D, Bl. A, nº 100, sala 515, Centro Empresarial Brasília
CEP: 70340-907 – Brasília – DF
Contato: José Roberto Soares - tel (61) 224-7447 – fax (61) 224-7447 - e-mail: logobsb@terra.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1293
Fls:
3719
Doc:

Recurso Fase de Habilitação.

Consórcio Brasil Post.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1294
Fls:
3719
Doc:

CORREIOS

BRASIL POST 2416

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DA CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Referência: concorrência 021/2000

A CTIS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.731/0001-32, líder do consórcio BRASIL-POST, na condição de representante do mesmo, vem, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra o resultado do julgamento da habilitação, mediante as razões de fato e de direito que passa a expor:

DOS FATOS

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, às 09:30, foi aberta a concorrência pública nº 021/2000 da ECT, onde foram devidamente entregues as propostas para participação do certame.

PQG nº 003/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1295

5719 - 23
Doc:

CORREIOS

BRASIL POST 2415

Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes de nº 01 os quais continham os documentos de habilitação.

Os documentos foram rubricados e analisados por todos os Licitantes presentes, os quais fizeram as devidas considerações a respeito dos mesmos para que constassem em ata.

O Presidente, então, declarou encerrada a reunião, para a análise e julgamento dos documentos.

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2001 procedeu-se o julgamento dos documentos de habilitação, o qual teve seu resultado publicado no DOU do dia 12/01/2001, com os seguintes dizeres

- O consórcio formado pelas empresas Steffanini/ATT/BMS/IOS foi habilitado para participar do item 01 e inabilitado para participar do item 02
- Foram habilitadas as demais Licitantes, porém desconsideradas as alegações feitas a respeito do balanço patrimonial apresentado pela Licitante TELEDATA, o qual não estava registrado na junta Comercial, não tinha termo de abertura nem termo de fechamento.

Entendemos que referido resultado contrariou os princípios basilares do nosso ordenamento jurídico, visto que o esclarecimento nº 48 , emitido em 03 de janeiro, pela Comissão de Licitação, é claro e objetivo ao prescrever que as licitantes deveriam apresentar os documentos de habilitação em um único envelope, não importando a quantidade de itens que participem. Consequentemente, sendo uma licitante inabilitada para um dos itens, automaticamente, seria impedida de prosseguir no processo licitatório. Além disso, a comprovação da regularidade fiscal da empresa Teledata não foi eficazmente comprovada, devido ao fato de ter apresentado um documento sem validade jurídica em atendimento ao item 3.1.3.2 do edital.

Portanto, a habilitação do referido Consórcio e da empresa Teledata , não se enquadra aos mandamentos dos princípios da legalidade, da impessoalidade, do julgamento objetivo e da vinculação ao edital pelos motivos expostos a seguir.

Somente como um alerta à Comissão, vale ainda ressaltar que os atestados da INTERCHANGE e da Siderúrgica Belgo Mineira, apresentados respectivamente pelas empresas EDS e BMS, foram emitidos por grupos empresariais dos quais as próprias licitantes são societárias, portanto tais atestados devem ser desconsiderados de acordo com o item 3.1.4.3 do edital. No caso da EDS, tal exclusão não impossibilita seu prosseguimento no certame licitatório, no entanto, o referido atestado não deve ser considerado na composição de sua proposta técnica para fase seguinte do processo.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1296
Fls:

Segmento de Serviços – SCN Q. 04 Bl. B Conj. 403 Ed. Centro Empresarial Varig 4º Andar Fone: (061) 328.2844 Fax: (061) 327.2229
Segmento de Comércio- SEPN Quadra 511 Conj. A Térreo Fone: (061) 340.3477 Fax: (061) 340.3490
Segmento de Indústria- SIA Trecho 02 Lotes 1435 45 Fone: 234.5185 Fax: (061) 234.5426

3719
Doc:

DO DIREITO

Comecemos por explanar os principais princípios que regem nosso ordenamento jurídico no âmbito da administração pública.

Vejamos, nas palavras do grande Mestre do Direito Constitucional Brasileiro, Celso Ribeiro Bastos, em sua obra Curso de Direito Constitucional, 20ª edição, págs 325 e 326, o que ele diz a respeito do princípio da legalidade e da impessoalidade.

> " ...Já quando se trata de analisar o modo de atuar das autoridades administrativas não se pode fazer aplicação do mesmo princípio segundo o qual tudo o que não for proibido lhe é permitido. É que, com relação à Administração, não há princípio de liberdade nenhum a ser obedecido....Assim sendo, cumprirá melhor o seu papel quanto mais atrelada estiver à própria lei cuja vontade deve sempre prevalecer....De tudo ressalta que a Administração não tem fins próprios, mas há de buscá-lo na lei, assim como, em regra, não desfruta de liberdade, escrava que é da ordem jurídica....De fato, a lei tem de ser aplicada de molde a não levar em conta critérios nela não inseridos. **Toda vez que o administrador pratica algum entorce na legislação para abranger uma situação por ela não colhida ou para deixar de abarcar uma outra naturalmente inclusa no modelo legal,** a Administração está-se desviando da trilha da legalidade." Grifamos.

Visto isto, vejamos agora, mais especificamente, nas palavras do Renomado Mestre do nosso direito Administrativo, Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, 24ª edição, o que ele diz a respeito dos princípios que regem o processo licitatório,

> "**Vinculação ao edital:** a vinculação ao edital é principio básico de toda licitação.....Assim, estabelecidas as regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento."

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls: 1297

Ora, se a Administração Pública é obrigatoriamente vinculada aos mandamentos legais, devendo seguir estritamente as regras proposta no edital, não podendo sob nenhum argumento ou interpretação aplicar um entendimento diverso do exigido no ato convocatório, é perfeito e incontestável o entendimento da Recorrente no que tange a inabilitação do Consórcio formado pelas empresas Steffanini/ATT/BMS/IOS e da empresa TELEDATA.

Vejamos o que descreve o esclarecimento de nº 48, emitido por essa Douta Comissão sendo, assim, parte integrante do edital, com a mesma eficácia de qualquer uma das exigências contidas no mesmo, seguindo, inclusive, todas as normas e princípios legais aqui já explanados.

> " 48) Os documentos da fase de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, mesmo a licitante participando de mais de um item? Se assim for, deverá a licitante apresentar uma declaração citando os itens de interesse? Poderá uma licitante ser habilitada em um item e inabilitada em outros? Resposta: Sim, Mesmo a licitante participando de mais de um item, deverá apresentar os documentos de habilitaçãos em um único envelope, de acordo com o caput do capítulo III do edital de licitação. Assim, não há necessidade da licitante apresentar declaração citando os itens de interesse. **A inabilitação da licitante a impedirá de prosseguir na licitação. No entanto, estando a licitante habilitada, poderá ocorrer a classificação de sua proposta técnica para determinando item(s) e desclassificação para outro(s).**

Veja que o entendimento é claro e objetivo, ao relatar que é impossível a inabilitação para um item e a habilitação para outro, tanto que em sua parte final o esclarecimento abre essa possibilidade somente para a proposta técnica, reforçando, mais ainda, o entendimento de que na fase de habilitação não existe essa possibilidade.

Se não bastasse, no mesmo esclarecimento, essa douta Comissão explana o entendimento de que não era preciso especificar os itens para os quais a licitante estava apresentando a documentação, logo, se a documentação era única, independentemente da quantidade de itens, é inconcebível a idéia de que ao inabilitar-se para um item, ainda exista a possibilidade de habilitação para outro, já que a habilitação é única.

REQS H 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1298
3719
Rubr:

CORREIOS

BRASIL POST 2412

Já com relação ao balanço patrimonial apresentado pela Licitante TELEDATA, é com estranheza que nos deparamos com o entendimento dessa Douta Comissão, que considerou um documento sem nenhuma validade jurídica, como válido para a comprovação da regularidade fiscal da supracitada Licitante.

A lei é objetiva e eficaz, descartando qualquer possibilidade de julgamento subjetivo, ao prescrever que é obrigatório o registro do balanço patrimonial na Junta Comercial e que o mesmo deve apresentar termo de abertura e de fechamento. Ora, se o documento apresentado não preenche seu principal requisito de validade , é inaceitável qualquer argumento que tente validá-lo, já que o mesmo não existe aos olhos da lei.

O pretenso balanço apresentado não passa de uma declaração emitida pela própria Licitante, sem nenhum regulamento do órgão competente. Seguindo a mesma linha de raciocínio, seria o mesmo que uma empresa emitir um atestado de capacidade técnica em seu próprio nome.

Não é competência dessa Douta Comissão fazer qualquer julgamento diverso dos mandamentos da lei, principalmente no que se refere a validade de documentos públicos. Se assim fosse, não seria necessária a apresentação de nenhum outro documento exigido para fase de habilitação, já que os mesmos também precisam ser aprovados por cada órgão público competente para tal função. Bastaria, então, a emissão de declarações pelas licitantes, as quais substituiriam todas as certidões necessárias para comprovar a regularidade fiscal de cada empresa.

Mesmo que essa Comissão realize diligências para a comprovação da regularidade fiscal da já citada Licitante, e que a mesma apresente um balanço patrimonial dentro dos formatos legais, não seria possível a habilitação da mesma, uma vez que a inclusão de qualquer documento depois de aberta as propostas não é permitida por lei, conforme art.43, parágrafo 3º da 8.666/93,

> "Parágrafo 3º é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."**(grifamos)

Veja que não resta nenhuma possibilidade de uma interpretação diversa da alegada, pois a mesma está fundada em alicerce legal, mostrando que qualquer análise diversa, seria um desvio dos trilhos da legalidade.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1299
Doc: 3719

CORREIOS

BRASIL POST 2411

DO PEDIDO

Por todo o exposto , para o cumprimento do bom direito, *Fumus Boni Iuris,* na forma da lei, é a presente para requerer a inabilitação do Consórcio formado pelas empresas Steffanini/ATT/BMS/IOS e da Licitante TELEDATA.

Requer, ainda, a invalidação dos atestados emitidos pela INTERCHANGE e pela Siderúrgica Belgo Mineira, apresentados, respectivamente, pelas Licitantes EDS e BMS.

É o que se colima!

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 19 de janeiro de 2001.

Marcelo Braconi
Representante do Consórcio Brasil-Post

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1300
Fls: 3719
Doc:

Recurso Fase de Habilitação

DBA.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
1301
Fls:
3719
Doc:

ECT 2410 CPL-AV

ILMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇAO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

Concorrência n.º 021/2000

DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente perante V. Sa., por sua representante legal infra-assinada, irresignada com a r. decisão de 12 de janeiro de 2001, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da *HABILITAÇÃO* dos consórcios **STEFANINI-ATT-BMS-IOS** e **BRASIL POST** e da aceitação do atestado de capacidade técnica da empresa **EDS – ELETRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA,** e, no curso da presente peleja licitatória, com fulcro nas razões de fato e de direito que ora passa a aduzir.

1. DOS FATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT faz processar, através de sua Comissão Especial de Licitação, a Concorrência Pública n° 021/2000, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento de novos projetos e manutenção de sistemas.

Conforme se depreende da decisão de 12 de janeiro de 2001, a empresa e os consórcios recorridos foram regularmente habilitados para prosseguimento no certame.

Contudo, da análise apurada da documentação apresentada pelos recorridos, tem-se que essas se encontram eivadas de vícios e erros que não encontram respaldo na legislação vigente, conforme se verá a seguir.

2. DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1302
Fls:
3719
Doc:

2409

Conforme será oportunamente demonstrado, as empresas recorridas não cumpriram as exigências editalícias, o que não as permite seguir no certame licitatório.

É sabido que o instrumento de convocação faz lei entre as partes e as vincula, invariavelmente, a todos os seus termos, não tendo as concorrentes qualquer forma de alterá-los, senão pelo remédio legal oferecido pela Lei 8.883/94, qual seja, o da impugnação na forma do art. 41, §2°, *verbis*:

> "§2° - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso."

Todavia, o que se constata é que deixaram as empresas supracitadas transcorrer *in albis* o prazo para impugnação do Edital, dessa forma, ficando vinculadas a todos os termos do instrumento convocatório.

Vez que permaneceu intacto o edital sem qualquer impugnação dos concorrentes, e sem que a própria Comissão de Licitação apontasse qualquer falha, ambas as partes ficam inequivocamente obrigadas a fazer aquilo que dispõe a lei interna, em sua forma e qualidade.

> "Nas licitações, o princípio de legalidade incide sobre o edital - a lei interna do procedimento concorrencial -, informando-o, ou seja, ditando a conduta da Administração e dos licitantes, do começo ao fim, `suportando a Administração a lei que editou', ao mesmo tempo que `aderindo o licitante, ponto por ponto, às regras estabelecidas para o certame'. O princípio de legalidade preside à elaboração do edital que deverá ser absolutamente de acordo com as leis em vigor." (in DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, J. Cretella Júnior, 7ª edição, Ed. Forense, Rio de Janeiro, 1994, pág. 94, grifou-se)

Como não houve qualquer alteração nos termos do Edital, desde a sua publicação até o instante da abertura dos envelopes de habilitação, passam as partes, em especial a Administração, a estar obrigadas em virtude do edital, agora, lei entre as partes.

3. DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1303
3719 2/13

2408

Intimamente ligado ao princípio da legalidade, surge o princípio da vinculação aos termos do edital, o que, na nobre lição inserta no livro do saudoso mestre HELY LOPES DE MEIRELLES, seria:

> "Vinculação ao edital: a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em descordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41)." (in DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO, Hely Lopes de Meirelles, 19ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1994, pág. 249/250)

Não se pode admitir, em hipótese alguma, que as empresas concorrentes, após a abertura dos envelopes de habilitação e a entrega das propostas, observando o rigor legal do edital de convocação, tentem dar o aspecto de legalidade e normalidade aos seus atos impróprios.

Por outro lado, a Administração não deve abrir exceções àqueles que, após acatarem as condições editalícias, deliberadamente não cumprem com sua obrigação de apresentar os seus documentos em conformidade com o disposto no edital.

Dessa forma, aqueles que assim procedem, não podem escapar à aplicabilidade do rigor da norma que determina a inabilitação daquelas que não atendem as exigências mínimas contidas no edital.

4. DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE ENTRE AS PARTES

Talvez resida aqui o maior dos princípios insculpidos pelo constituinte no preâmbulo da Constituição de 1988.

O princípio da igualdade deve ser o norte de todo o procedimento licitatório, estando incrustado no conceito da livre concorrência, a fim de garantir a melhor proposta à Administração.

Nesse espectro, não deve ser entendido como discriminatórias apenas aquelas medidas que visam obstar a participação de concorrentes no certame.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1304
Fls:
3719
Doc:

Setor Comercial Sul - Quadra 7 - Bl. A - Gr. 525/527 Edifício Executive Tower - CEP 70300-500
Tel/Fax: (+ 5561) 322 3553 e (+ 5561) 327 5735 www.dba.com.br

2407

Deve ser entendido, também desta forma, como desigualdade nas condições de concorrência, também aquelas medidas que visam assegurar a participação de empresas que não cumpram com as normas editalícias.

Ora, vigindo o Edital, a obrigação de fazer deve ser igual para todos os concorrentes, não podendo, ante esse ou aquele motivo, serem ignoradas as normas e os procedimentos legais.

Não é outro o entendimento do i. doutrinador JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR, ao comentar o art. 41 da lei 8.666/93, que prefala:

> "A vinculação da Administração às normas e condições do edital (vale também para a carta-convite), que a lei qualifica de estrita, acarreta pelo menos três conseqüências importantes:
>
> (a) a discricionariedade da Administração para estabelecer o conteúdo do edital transmuda-se em vinculação uma vez este publicado, passando a obrigar tanto o administrador quanto os competidores;
>
> (b) o descumprimento de disposição editalícia, pela Administração, equivale à violação do direito subjetivo dos licitantes de se submeterem ao certame segundo regras claras, previamente fixadas, estáveis e iguais para todos os interessados;
>
> (c) para que o edital vincule legitimamente a Administração e os licitantes, necessário é que todas as suas cláusulas e condições conformem-se aos princípios regentes da matéria e à lei, seguindo-se que o edital não é peça intangível, ao inteiro alvedrio da Administração." (in COMENTÁRIOS À NOVA LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, Jessé Torres Pereira Júnior, 2ª Tiragem, Ed. Renovar, Rio de Janeiro, 1993, pág. 212/213, grifou-se)

Ao habilitar licitantes que flagrantemente descumpriram as exigência do instrumento convocatório, permitiu que empresas, aparentemente iguais, concorressem sob critérios e condições diferentes.

Como tal fato não pode persistir, sob pena de transgredir-se preceito constitucional adotado pelo Direito Administrativo, no que diz respeito às licitações públicas, deve ser excluída do certame aquela que não atende as exigências mínimas contidas no edital.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1305
Fls:
3719 4/5
Doc:

2406

Segundo anteriormente relatado a douta Comissão de Licitação laborou em manifesto equívoco ao considerar habilitadas a empresa e os consórcios recorridos.

Por questões metodológicas, a recorrente passa a demonstrar, por tópicos, o indiscutível descumprimento das exigências editalícias por parte da empresa **EDS – ELETRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA,** e dos consórcios **CONSÓRCIO STEFANINI-ATT-BMS-IOS** e **BRASIL POST.**

5. DA EMPRESA EDS

5.1 Do Atestado de Capacidade Técnica da Interchange (fls.1820/1819)

O Edital em seu item 3.1.4.3 estabelece que:

> "3.1.4.3. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica cuja a empresa emitente seja componente do mesmo grupo financeiro da licitante".

Sucede que o atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa Interchange de fls. 1820/1819 informa que a emitente é empresa societária da EDS, violando o item 3.1.4.3 do Edital, *in verbis*:

> "Os serviços acima discriminados são assegurados por contrato legal, assinado pelas empresas societárias da Interchange (Citibank, Unibanco, banco Real e **EDS**)"

Denota-se, portanto, que o atestado acima não deve ser aceito para comprovar a capacidade técnica da licitante para executar o serviço ora licitado.

6. DO CONSÓRCIO STEFANINI-ATT-BMS-IOS

6.1 Do Vício de Representação da empresa BMS – Belgo-Mineira Sistemas S.A

Cumpre argüir o vício de representação da BMS – Belgo-Mineira Sistemas S.A., tendo em vista que pela análise do instrumento de mandato de fl. 1573, observa-se que os poderes foram outorgados apenas por um de seus diretores.

DOC: 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1306
Fls:
3719

240

A Ata da Assembléia Geral e Extraordinária de 30.11.1999 da empresa BMS de fls. 1585/1576, transcreve na íntegra o Estatuto Social da sociedade.

O parágrafo primeiro do art. 19 do Estatuto Social da BMS (fl. 1578) determina que os instrumentos de mandato deverão ser assinados por dois diretores para os casos em que a Companhia deva assumir obrigações:

> "Art. 19. **A Companhia somente poderá assumir obrigações**, renunciar direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar ativos, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou quaisquer títulos de crédito, ressalvado do disposto no art. 16, III.
>
> (...)
>
> **§1º - Os instrumentos de mandato outorgado pela Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos.**".

Assim, a outorga de poderes para representar a BMS na presente licitação deveria ser realizada por 2 (dois) Diretores na forma do Estatuto Social da Companhia.

Desse modo, tem-se que a procuração de fl. 1573 não é válida e, por conseguinte, não deve ser aceita para fins de representação da empresa BMS–Belgo-Mineira Sistemas S.A.

6.2 Dos Vícios nos Atestados de Capacidade Técnica do Consórcio STEFANINI-ATT-BMS-IOS

O Edital em seu item 3.1.4 deixa claro que os atestados de capacidade técnica deveriam apresentar os seguintes dados:

- nome ou razão social, CGC e endereço do emitente;
- nome ou razão social, CGC e endereço da empresa que prestou o serviço;
- especificação do serviço realizado;
- indicação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação;
- pronunciamento quanto à qualidade dos serviços contratados e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas;

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
1307
Fls: 3719
6/12
Doc:

Setor Comercial Sul - Quadra 7 - Bl. A - Gr. 525/527 - Edifício Executive Tower - CEP: 70300-500
Tel/Fax: (+5561) 322 3553 e (+5561) 322 5335 www.dba.com.br

CPL-AC ECT 2404

- prazo de entrega dos serviços;
- local e data de emissão do atestado de capacidade técnica;
- assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função).

Contudo, vários atestados de capacidade técnica apresentados pelo Consórcio liderado pela empresa Stefanini violam as exigências estabelecidas no edital de convocação.

Os seguintes atestados de capacidade técnica não se encontram em consonância com o exigido no edital:

1) Finatec (fls 1467/1466 e 1459/1458) não apresenta o CGC do emitente;
2) CEMIG (fl. 1464) não apresenta o CGC do emitente;
3) MJ (fl. 1463) não apresenta o n.º do contrato ou n.º do empenho, bem como não aponta o endereço do emitente;
4) Johnson & Johnson (fl. 1462) não apresenta CGC e endereço do emitente;
5) Aço Minas (fl. 1457) não apresenta CGC do emitente; e
6) BMG (fl.1456) não apresenta CGC do emitente.

Vale relembrar que os termos do edital, que não foram impugnados e que não apresentem exigências ilegais, tornaram leis entre as partes, inclusive para a Administração, em respeito ao princípio de vinculação ao edital.

Violar o princípio da vinculação ao edital implica na infringência dos princípios da legalidade e da isonomia.

E considerando o edital como lei, esta não encerra termos inúteis. Assim, quando o legislador, no presente caso a Administração, estabelece determinadas exigências, estas devem ser cumpridas em sua totalidade, em especial pela Administração que criou as normas do edital.

Todos os dados acima apontados devem ser considerados importantes e essenciais a forma e conteúdo do documento.

Assim sendo, tem-se que devem ser impugnados os atestados de capacidade técnica acima elencados, tendo em vista que são omissos quanto a informações exigidas pelo Edital.

6.3 Do Vício do Termo de Intenção de Constituição de Consórcio

O Termo de Intenção de Constituição de Consórcio de fl. 1429/1442 encontra-se viciado, uma vez que somente há a assinatura de um dos diretores da

RGST 1429/1442 - CPMI - CORREIOS
1308
Fls:
3719 - 7/12
Doc:

2403

empresa BMS - Belgo-Mineira Sistemas S.A e uma única assinatura de um dos diretores da ATT.

O art. 19 e seus incisos e seu §1° do Estatuto Social da BMS (fl. 1578) determina que as obrigações assumidas pela Companhia deverão ser assinadas por dois diretores em conjunto, ou por um diretor ou um mandatário, ou por dois mandatários:

> "Art. 19. **A Companhia somente poderá assumir obrigações**, renunciar direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar ativos, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou quaisquer títulos de crédito, ressalvado do disposto no art. 16, III.
>
> **I – por 2 (dois) Diretores em conjunto;**
>
> **II – por 1(um) Diretor e 1 (um) Mandatário;**
>
> **II – por 2 (dois) Mandatários.**
>
> **§1° - Os instrumentos de mandato outorgado pela Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos.**".

Assim, o termo de Intenção de Constituição de Consórcio de fl. 1449/1442, uma vez que gera diversas obrigações da BMS com as demais consorciadas, bem como para com a ECT, deveria ser realizada por 2 (dois) diretores, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) mandatário, ou ainda, por 2 (dois) mandatários, na forma do Estatuto Social da Companhia.

De igual forma, para a constituição do Termo de Intenção de Constituição de Consórcio, ATT não foi representada por dois de seus diretores em violação ao seu Estatuto Social.

O Estatuto Social da sociedade ATT/PS Informática S/A em seu §1° do art 29 (fl. 1592) estabelece que:

> "Parágrafo primeiro: A representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos jurídicos que criem, modifiquem ou extinguem quaisquer direitos e obrigações, é de competência dos membros da Diretoria, assinando isoladamente. **Quando esses direitos e/ou obrigações forem superiores a 5% (cinco por cento) do capital social subscrito e integralizado, a competência passa a ser de 2 (dois) membros da Diretoria, assinando em conjunto.**".

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1309
Fls:
3719

2402

Como na presente licitação o capital social registrado ou patrimônio líquido exigido para o lote 01 é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), consoante o item 2.1 do Edital, esse valor ultrapassa em muito os cinco por cento do capital social subscrito e integralizado apontado no Estatuto Social da ATT, em seu art. 5º (fl. 1597) de R$ 2.200.000,00.

Cumpre esclarecer que a responsabilidade dos integrantes do consórcio é solidária (Declaração de fls. 1440).

Assim, o Termo de Intenção de Constituição de Consórcio deveria possuir a assinatura de dois membros da Diretoria da ATT.

Desse modo, tem-se que o Termo de Intenção de Constituição de Consórcio de fl. 1449/1442 não é válido e, por conseguinte, não deve ser aceito.

7. DO CONSÓRCIO BRASIL POST

7.1 Do Balanço apresentado pela empresa CTIS

A empresa CTIS, líder do consórcio Brasil-Post, não apresentou o balanço patrimonial do último exercício social exigível, conforme determina a Lei 8.666/93, em seu artigo 31, inciso I.

O documento apresentado pela empresa CTIS, conforme o termo de abertura juntado, informa claramente que os documentos subseqüentes fazem referência ao período compreendido entre 01 de julho de 1999 e 31 de dezembro de 1999, período este que também é corroborado pelo termo de encerramento, ou seja, não se trata do balanço anual da empresa e sim de um balancete semestral, documento este que não atende à exigência legal.

Outro elemento que confirma a inutilidade do documento apresentado é a expressão "competência 12/99" existente no topo cada folha do citado documento, onde fica claro que o "balanço" apresentado é o referente ao mês de dezembro de 1999 e não ao ano de 1999.

Mais um elemento que gera dúvida sobre o documento apresentado é o fato de existirem duas folhas com o dígito 1. Tanto a folha onde consta o termo de abertura quanto a primeira folha do balancete do mês 12/1999 têm a mesma numeração. Ocorre que o termo de abertura informa que todas as folhas estão "numeradas seqüencialmente de 1 a 761" o que indica fortemente que o termo de abertura juntado não diz respeito ao balancete juntado logo após.

RDC nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1310
Fls: mc
3719 9/12
Doc:

2401

Por fim, deve-se dizer que as datas dos documentos são distintas, o termo de abertura está datado de 17/03/2000, já o balancete está datado de 13/03/2000, o que leva a crer que este termo de abertura não poderia fazer referência ao balancete juntado, uma vez que este termo é posterior ao balancete e por isso não poderia tê-lo aberto.

Sendo assim, este documento deve ser desconsiderado e, em virtude da não apresentação do balanço válido, deve ser a empresa CTIS inabilitada e em conseqüência, o consórcio Brasil-Post.

7.2 A Assinatura do Termo de Constituição de Consórcio pelas Empresas POLITEC e MI Montreal.

O termo de constituição do consórcio apresentado pela empresa líder do Consórcio Brasil-Post não tem validade.

O contrato social da empresa POLITEC, no parágrafo primeiro de sua cláusula quinta dispõe que "*Os sócios assinarão sempre em conjunto de três, exceto nas operações específicas indicadas nos parágrafos seguintes...*", já o parágrafo segundo informa que são necessárias duas assinaturas para a validade de documentos bancários e por fim o parágrafo terceiro informa que "*a representação da sociedade em concorrências públicas, bem como a assinatura de contratos de prestação de serviços pela sociedade, poderão ser feitos por apenas um sócio*".

Ocorre que a constituição de um consórcio não se encaixa na definição de movimentação bancária, nem de contrato de prestação de serviços e muito menos se configura em algum tipo de representação da sociedade em concorrências públicas, sendo assim, seriam necessárias três assinaturas de sócios da empresa POLITEC no documento de constituição de consórcio para que a expressão da vontade desta empresa fosse válida.

Deve ser ressaltado que o instrumento de constituição de consórcio tem natureza de ato constitutivo, ou seja, é instrumento de natureza privada que encerra uma série de direitos e obrigações às pessoas que se encontram unindo forças para a consecução do objetivo almejado com a formação do referido consórcio, sendo assim nunca poderia ser confundido o seu objeto, prestar serviços à Administração Pública, com poderia alegar a empresa POLITEC para forçar a inclusão deste documento na previsão do parágrafo terceiro da cláusula quinta do seu contrato social.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1311
Fls: 3719
10/12
Doc:

2400

Sendo assim, é fácil concluir que a empresa POLITEC, não expressou validamente a sua vontade na formação do consórcio Brasil-Post, fato este que gera a invalidade da formação do consórcio, e a sua conseqüente inabilitação.

A empresa MI MONTREAL encontra-se na mesma situação que a empresa POLITEC.

O contrato social da empresa MI MONTREAL determina em sua cláusula quinta, parágrafo segundo, que: "*Obriga-se a Sociedade através da assinatura de: 1) Um Diretor, ou um procurador, estando este obrigatoriamente constituído de poderes específicos através de procuração, nos papéis destinados a depósitos ou crédito em conta da sociedade junto a instituição financeira, ou para representa-la junto aos órgãos da administração direta ou indireta, federais, estaduais e/ou municipais, ou demais pessoas jurídicas e/ou físicas, na assinatura de Contratos de prestação de serviços e respectivos aditamentos, bem como nos demais documentos que os antecederem ou precederem;* ***2) 02 (dois) Diretores, em conjunto para os demais casos que obriguem a sociedade.***"

Como se pode ver, o ato de constituição de um consórcio não se encaixa na classificação de movimentação bancária ou na classificação de contratos de prestação de serviços, logo, incide no presente caso o item dois do parágrafo segundo da cláusula quinta do contrato social da MI MONTREAL, onde fica expressa a necessidade da assinatura de dois diretores para o presente caso.

Pelo que foi exposto, fica claro que o termo de constituição de consórcio apresentado pelas empresas CTIS, POLITEC e MI MONTREAL não tem validade, fato este que gera a necessária inabilitação destas empresas no presente certame.

REQUERIMENTO

Diante de todo o exposto, requer a Recorrente digne-se V. Sa. reformar a decisão que a julgou habilitados os consórcios **STEFANINI-ATT-BMS-IOS** e **BRASIL POST** e da aceitação do atestado de capacidade técnica da empresa **EDS – ELETRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**

Termos em que,
Pede deferimento.
Brasília/DF, 19 de janeiro de 2001.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1312
Fls: mc
3719 - 12
Doc:

CPL - AC
2399

Marisa C. de Albuquerque

DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

Marisa Costa Cavalcanti de Albuquerque

CPF n.º 002.537.797-31

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1313
3719 - 12/12

Brasília DF

Setor Comercial Sul - Quadra 7 - Bl. A - Gr. 529/537 - Edifício Executive Tower - CEP: 70300-900
Tel/Fax: (+5561) 322.3553 e (+5561) 322.5335 www.dba.com.br

Recurso Fase de Habilitação.

Stefanini

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1314
Fls:
Doc: 3719

Stefanini

2398

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Referência: Concorrência Pública no. 021/2000

O Consórcio STEFANINI-ATT-BMS-IOS, devidamente constituído e qualificado nos autos do presente processo, não concordando com a decisão de sua inabilitação para o Item 02-Manutenção de Ambientes, vem, dentro do prazo legal, com base no Edital em seu Capítulo VII e, na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações subseqüentes, em seu art. 109, apresentar o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contrário ao ato prolatado, fundamentado nas seguintes razões de fato e de direito:

DOS FATOS:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1315
Fls:
3719
Doc:

01- A Douta Comissão de Licitações em 12/01/2001, prolatou resultado de julgamento da fase de habilitação da licitação Concorrência Pública no. 021/2000, onde decidiu inabilitar o Consórcio recorrente, para o Item 02-Manutenção de Ambientes, sob a alegação de que o atestado de capacidade técnica da consorciada Stefanini não a habilita para o referido item.

A Comissão *"in verbis"*, assim se pronunciou:

> *"De fato, na documentação de habilitação do consórcio Stefanini/ATT/BMS/IOS o atestado de capacitação em nome da Stefanini (pag. 330/359), só a habilita para o item 01 do edital – Desenvolvimento e Manutenção de sistemas.*
> *Portanto, considerando o documento de constituição apresentado pelo referido Consórcio, onde constata-se a participação de todos os consorciados na prestação de serviços dos itens 01 e 02 cotados, todos os consorciados deveriam apresentar atestados de capacitação técnica para os itens em questão. Ao deixar de apresentar atestado técnico para o item 02, o Consórcio deixou de cumprir o disposto no item 3.2.2 do edital, ficando assim inabilitado para participar deste item."*

02- Com a devida vênia, tal alegação não pode prosperar, já que, tanto por uma interpretação abrangente da regra inserida no item 3.2.2 do Edital conjugada com o instrumento de constituição do consórcio, como, pela acolhida e definição de regime consorcial na doutrina e na jurisprudência, não pode o alegado, significar a inabilitação de tão competente e profissional associação de empresas no âmbito do instituto do Consórcio STEFANINI-ATT-BMS-IOS. Pela simples apreciação da apresentação das empresas consorciadas, constante do preâmbulo da documentação fornecida, pode-se inferir a capacidade e pujança das sociedades consorciadas, e, na espécie, a vasta e farta comprovação de capacidade da consorciada Stefanini, como bem pode-se concluir do portifólio da carteira de clientes desta consorciada, anexada à documentação.

03- A regra inserida no item 3.2.2 do Edital, diz acerca da forma, de como se dá a comprovação da qualificação econômico-financeira e técnica para o Consórcio:

> *"3.2.2- Para efeito de comprovação da qualificação técnica e econônico-financeira, o consórcio poderá utilizar o somatório dos quantitativos (atestados e certificações) e dos volumes de cada consorciado na proporção da respectiva participação, observado o disposto no subitem 2.5.1 deste edital".*

04- Ora, é claro pela interpretação direta da norma inserida que, o fato mais relevante a ser cumprido para o atendimento da disposição editalícia, é o de que, para efeito

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1316
3719
Doc:

Stefanini

2396

da comprovação de volumes e quantitativos para o Consórcio, nos quesitos técnico e econômico, em termos de atestados e certificações, é o de que o somatório destes elementos comprobatórios devem atingir aos limites fixados no Edital, acrescidos de 30%, conforme exige a conjunção com item 2.5.1.

Neste ponto, o Consórcio no somatório dos atestados e demais documentos comprobatórios, a partir de suas sociedades constituintes, atendeu ao pretendido pelo Edital.

05- Agarrar-se agora, na comprovação de volume em função da cota de participação para cada sociedade consorciada, é desviar-se do princípio e da diretriz da participação em regime consorcial, já que, o imperativo categórico, na interpretação da norma, é o da soma dos volumes das partes que comprovam o todo.

E ainda alegar que, a possível não apresentação de atestado em volume e quantidade da consorciada Stefanini, administradora do consórcio, para inabilitar o Consórcio, não cumprindo com a sua cota de participação, subscrita no mesmo, é violar o entendimento e interpretação da norma, rompendo com o princípio da legalidade e isonomia do certame licitatório.

06- Mesmo que não fosse apreciado, para consorciada Stefanini, administradora do consórcio, qualquer volume e quantitativo de serviço, não se poderia alegar que não houve comprovação de participação para esta consorciada, já que pelo ato constitutivo do Consórcio existem inúmeras e várias atribuições da consorciada administradora, relacionadas com o objeto de fornecimento, que demonstram e comprovam claramente a sua capacidade na gestão do empreendimento.

DO DIREITO:

07- A interpretação da norma, na forma extensiva anteriormente enunciada, parece ser também o da doutrina jurídica, na matéria em questão.

Renomados doutrinadores afastam a interpretação restritiva dada pela D. Comissão, apoiando-se e, apontando inclusive, em questões de inconstitucionalidade, se for dado prosseguimento a este entendimento.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1317
3719

08- O saudoso **Prof. Hely Lopes Meirelles, em sua basilar obra Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores, São Paulo, 22a. edição, 1997, pags. 289**, leciona:

"
.....
Sendo uma soma dos recursos dos consorciados, o consórcio demonstra a sua habilitação jurídica e sua regularidade fiscal mediante documentação apresentada pelos consorciados individualmente, nos termos do pedido no edital, não se admitindo que a firma-líder o faça para todos. Não obstante, para qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, a lei admite o somatório dos quantitativos e dos valores de cada consorciado, na proporção de sua cota consorcial (art. 33, III), ampliando-se, assim, a possibilidade de participação de pequenas e médias empresas em concorrências de maior vulto.

.....
O mesmo art. 33, III, da Lei 8.666/93 permite que a Administração estabeleça para o consórcio um acréscimo de até 30% dos valores exigidos para a licitante individual, salvo para as micro e pequenas empresas. Tal faculdade parece-nos inconstitucional, por afrontar o princípio da isonomia, que é básico nas licitações (CF, art. 37, XXI). Realmente, se a lei admitiu a participação de consórcio na licitação – facultando o somatório dos quantitativos e valores de cada consorciado para a qualificação técnica e financeira – a participação há que se dar em igualdade de condições com os demais licitantes, não se justificando exigência maior para o consórcio. O consórcio figura, no certame, como partícipe igual aos demais concorrentes, tanto que nenhum consorciado pode participar da mesma licitação, em outro consórcio ou isoladamente. Assim, não há possibilidade jurídica de se lhe exigir qualquer acréscimo de quantitativo e valores para sua habilitação técnica ou financeira, sob pena de inconstitucionalidade.".

(grifo nosso)

09- Também nessa linha doutrina o eminente **Prof. Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Dialética, São Paulo, 1999, 6a. Edição, pags. 348 à 352**, quando preleciona:

"
.....
Regras Aplicáveis aos Consórcios
Se o ato convocatório permitir a participação de consórcios, deverá ser comprovado o cumprimento das exigências dos art. 28 a 31 relativamente a todos os promitentes consorciados. Como cada consorciada mantém sua autonomia jurídica, cada uma delas deverá comprovar o preenchimento das exigências de habilitação. Eventualmente, o preenchimento dos requisitos somente se obtém através da conjugação dos recursos e dos esforços de todos os consorciados.
Quando existir consórcio, não será apropriado avaliar isoladamente alguns requisitos, especialmente aqueles de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira. Cada sociedade não reunirá os requisitos necessários. No conjunto, porém, deverão estar satisfeitas as exigências previstas no ato convocatório.

.....

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1318
Doc: 3719

Regras Inconstitucionais e Alteração de Entendimentos Anteriores

.....

O problema do acréscimo e a alteração do entendimento anterior

.....

O problema da liderança

.....

A constitucionalidade da exigência de solidariedade

.....

O problema do somatório "na proporção da respectiva participação"

A redação do inciso III do art. 33 dá margem à dúvidas hermenêuticas sérias. Admite-se, sem qualquer ressalva, o somatório dos quantitativos de cada consorciado atinentes à qualificação técnica. Já quanto aos valores relacionados com a capacitação econômico-financeira, deverão considerar-se os somatórios dos "valores" de cada consorciado, "na proporção da respectiva participação".

.....

Problema fundamental reside no trecho "na proporção de sua respectiva participação". A dificuldade deriva da redação esdrúxula, que não indica claramente a "base de cálculo" sobre a qual se aplicaria a proporção. Ou seja, "respectiva participação" em que? A única resposta plausível é: "no consórcio". Afinal, cada consorciado participa, em comum com os demais consorciados, do consórcio. Não haveria outra resposta que fizesse sentido, senão essa. Logo, devemos ler o texto examinado tal como estivesse redigido: "... o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção da respectiva participação no consórcio".

.....

Não me parece viável, porém, eleger esse critério como causa de decidir. Se o único intento legal possível, ao admitir a participação de consórcios, fosse de ampliar a competitividade, ter-se-ia de reconhecer a impossibilidade de qualquer limitação. Então, deveriam somar-se os valores de cada consorciada, pura e simplesmente. Em termos práticos e considerando o exemplo acima, se uma consorciada possuísse 0,1% no consórcio e tivesse patrimônio líquido de um bilhão de unidades, o consórcio teria que ser habilitado, mesmo que a outra consorciada (titular de 99,99% do consórcio) tivesse patrimônio líquido igual a zero ou, mesmo negativo.

Ou seja, a interpretação que vincula a figura do consórcio à ampliação do universo de competidores não logra apresentar uma explicação para o limite contido no art. 33, inciso III, da Lei 8.666. De acordo com essa interpretação não tem cabimento restringir o somatório dos valores de cada licitante à proporção de sua respectiva participação. Se a Lei admite a limitação, então o problema não é unicamente o de permitir ampla e ilimitada soma de valores pertinentes a cada um dos consorciados. Lembre-se, por um lado, que a participação individual de cada consorciado é irrelevante, para fins de garantia perante a Administração Pública. Consagrada a responsabilidade solidária dos integrantes do consórcio, perdeu toda relevância o percentual de participação de cada consorciado. Não há quotas referentes a cada consorciado e cada qual não responde nos limites de sua participação no consórcio. Se um consorciado detém 20% do consórcio, isso não significa que responda por apenas 20% das obrigações assumidas pelo consórcio. Logo, supor que cada consorciado colaboraria para o consórcio no limite de sua participação não representa interpretação fundada na sistemática da Lei.".

(grifamos)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1319
Fls:
3719
Doc:

ISO 9001 239

10- Também nessa linha tem se posicionado a jurisprudência. **O Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul,** em valioso acórdão, assim pronunciou:

> *"**Finalidade da Concorrência** – Visa a concorrência pública a fazer com que maior número de licitantes se habilitem para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconsentâneos com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e, na primeira fase da habilitação, deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório. Consorciando-se várias empresas para o fim de, unidas, disputarem determinada concorrência, não podem ser alijadas da mesma, tão-só, porque o consórcio é somente de fato, sem personalidade jurídica. É que, houvesse tal consórcio de contar com personalidade jurídica própria, deixaria de haver a reunião de empresas para transformar-se em outra entidade distinta e não desejada pelas que se reuniram para o pretendido fim.".*
>
> *(TJRS em Revista Direito Público, vol. 14, pág. 240).*

DO PEDIDO

11- Ante as razões expendidas, requer o Consórcio STEFANINI-ATT-BMS-IOS, que seja reformada a decisão prolatada por esta D. Comissão de Licitação em 12/01/2001, considerando o Consórcio recorrente habilitado para o Item 02 – Manutenção de Ambientes, como forma de se promover e garantir os princípios da legalidade e isonomia, norteadores do processo licitatório e, de se retificar ato administrativo eivado de inconstitucionalidade, que se não corrigido, irá requerer provimento jurisdicional competente para a sua anulabilidade.

Caso não seja reformado o ato ora recorrido, requer o Consórcio STEFANINI-ATT-BMS-IOS que as presentes razões recursais, devidamente instruídas, sejam submetidas à apreciação da Autoridade Superior competente, que certamente dará provimento ao pleito requerido.

Termos em que se requer deferimento.

Brasília- DF, 19 de Janeiro de 2001.

Consórcio STEFANINI-ATT-BMS-IOS
Renato Pinto de Oliveira
Represente Consorciada Administradora

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1320
Fls: 3719
Doc:

2392

ILMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇAO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

Concorrência n.º 021/2000

DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente perante V. Sa., por sua representante legal infra-assinada, requerer cópia autenticada do processo licitatório, compreendendo as seguintes folhas : 968; 974 a 990; 1122 a 1419; 1433 a 1640; 1800 a 1868.

Termos em que,
Pede deferimento.
Brasília/DF, 16 de janeiro de 2001.

Marisa C. a Albuq.
DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.
Marisa Costa Cavalcanti de Albuquerque
CPF n.º 002.537.797-31

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1321
Fls:
Doc: 3897

DBA

ECT
2391
CPL - AC

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2001

Ref.: Concorrência Pública 21/2000

A Empresa DBA Engenharia de Sistemas Ltda, do CNPJ 32.121.162.0001-74, solicita dar vistas ao processo da concorrência pública 21/2000.

Atte,

Marisa C. Cavalcanti Albuquerque

Gerente de Contas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1322
Fls:
3719

Rio de Janeiro RJ

Av. Pres. Vargas, 3131 Gr. 1401/1404/1405 Telefax Cidade Nova CEP 20210-030
Tel.: (+ 5521) 515-3222 Fax: (+ 5521) 515-3223 www.dba.com.br

Stefanini

ISO 9001

2390

CPL-AC

Brasília-DF 16 de janeiro de 2001.

Á

Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos
Comissão Especial de Licitação

Ref.: Concorrência 21/2000

Prezados Senhores,

Solicitamos fornecer cópia autenticada das páginas 1250/1251/1252/1253 do processo no certame acima referenciado.

Atenciosamente,

Renato Pinto de Oliveira

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1323
Fls:
3719

Stefanini

C.P.L. - A.C. - E.C.T. 2389

ISO 9001

Brasília-DF 15 de janeiro de 2001.

Á

Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos
Comissão Especial de Licitação

Ref.: Concorrência 21/2000

Prezados Senhores,

Solicitamos vistas do processo da referente concorrência 21/2000.

Atenciosamente,

Renato Pinto de Oliveira

De acordo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1324
Fls:
3719

Stefanini

ECT 2388 CPL-AC

ISO 9001

Brasília-DF 12 de janeiro de 2001.

Á

Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos
Comissão Especial de Licitação

Ref.: Concorrência 21/2000

Prezados Senhores,

Solicitamos fornecer cópia autenticada do relatório sobre á habilitação das empresas licitantes no certame acima referenciado.

Atenciosamente,

Renato Pinto de Oliveira

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1325
Fls:
Doc: 3719

2387

consórcio
LOGOS - SISCON

Brasília, 12 de Janeiro de 2001

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura

At.: Comissão Especial de Licitação
Ref.: Concorrência nº 021/2000
Ass.: Habilitação para participação

Prezados senhores,

- As empresas Logos Engenharia S.A. e SISCON Consultoria de Sistema Ltda. em consórcio, vêm por meio desta solicitar vistas ao Processo de Licitação relativo à Concorrência em referência.

Atenciosamente

Marília Bandeira de Mello Laterza
Representante credenciada do Consórcio LOGOS - SISCON

Recebi nesta data, cópia das folhas: 807 a 820, 898 a 908; 1122 a 1173; 1805 a 1812.

12/01/2001

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1326
Fls: 3719

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

2386

C P L - A C

Fax

Ref: Concorrência nº 21/2000

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2001.

Prezados Senhores,

Levamos ao conhecimento de V.Sas. que a Comissão Especial de Licitação encaminhou, nesta data, o resultado de julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 21/2000, para publicação no Diário Oficial da União do dia 12/01/2001.

Atenciosamente,

Vanine Vasconcelos Magalhães
Comissão Especial de Licitação
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1327
3719

Recibo. Comunicado Publicacao
Julgamento Habilitacao
UNISYS

Unisys B9
Seld

2385

[RELATORIOS] : JANEIRO 11, 2001 14:46

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
0613274009	TRANSMISSAO	00'49"	01	OK

LOGOS

Leogos

[RELATORIOS] : JANEIRO 11, 2001 14:49

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
0612259864	TRANSMISSAO	00'49"	01	OK

CTIS.

[RELATORIOS] : JANEIRO 11, 2001 14:55

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
	TRANSMISSAO	00'54"	01	OK

ECOPLAN

Ecoplan
- Engenhar

[RELATORIOS] : JANEIRO 11, 2001 15:01

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
	TRANSMISSAO	00'48"	01	OK

STEFANINI.

- Stefanini -

[RELATORIOS] : JANEIRO 11, 2001 15:03

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
61 3223210	TRANSMISSAO	00'46"	01	OK

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1328
3719
Doc:

ECT
2384
CPL-AC

TELEDATA - Teledata -

[RELATORIOS] : JANEIRO 11, 2001 15:08

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
3133902	TRANSMISSAO	00'48"	01	OK

EDS. - EDS - 6

[RELATORIOS] : JANEIRO 11, 2001 15:17

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
11 3848 4382	TRANSMISSAO	00'49"	01	OK

DBA. - DBA 9

[RELATORIOS] : JANEIRO 11, 2001 15:10

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
55 21 5153223	TRANSMISSAO	00'48"	01	OK

LUMINA. Lelmino A

[RELATORIOS] : JANEIRO 11, 2001 15:24

IDENTIFICACAO	MODO	DURACAO	PAG.	RESULTADO
Residencial 1	TRANSMISSAO	00'40"	01	OK

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1329
Fls:
3719
Doc:

C P L A C
2383

Ministério das Comunicações

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Administração Central

EXTRATOS DE CONTRATOS

01 – Espécie Contrato nº 10.539/00 Data de Assinatura 20/12/2000 Contratada Procomp Amazônia Indústria Eletrônica S.A. Vigência Inicia-se na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote de equipamento limitado a 12 (doze) meses. Objeto Aquisição de 194 (cento e noventa e quatro) Servidores, Origem Relatório/DITEC-034/00. Classificação Orçamentária Projeto 17.1.01 Conta 3.02. Valor da Contratação R$ 1.949.255,74 Signatários Hassan Gebrim – Presidente da Contratante; Eder Augusto Pinheiro – Diretor de Tecnologia da Contratante e Eric Jan Roorda – Representante da Contratada; 02 – Espécie Contrato nº 10.540/2000 Data de Assinatura 20/12/00 Contratada Itautec Philco S.A – Grupo Itautec Philco. Vigência Inicia-se na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote de equipamento, limitado a 12 (doze) meses. Objeto Aquisição de 59 (cinqüenta e nove) Servidores. Origem Relatório/DITEC-034/00 Classificação Orçamentária Projeto 17.1.01 – Conta: 3.02; Valor da Contratação R$ 886.280,08 Signatários Hassan Gebrim – Presidente da Contratante, Eder Augusto Pinheiro – Diretor de Tecnologia da Contratante e Raimundo Carlos Pereira - Gerente de Filial da Contratada e Waldemar Gimenez Gomes – Representante da Contratada 03 – Espécie Contrato nº 10.541/00. Data de Assinatura 20/12/2000; Contratada: Unisys Brasil Ltda; Vigência Inicia-se na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote de equipamentos, limitado a 12 (doze) meses; Objeto: Aquisição de 24 (vinte e quatro) Servidores, Origem: Relatório/DITEC-034/00, Classificação Orçamentária: Projeto 17.1.01, Conta: 3.02; Valor da Contratação: R$ 891.081,36; Signatários: Hassan Gebrim – Presidente da Contratante, Eder Augusto Pinheiro – Diretor de Tecnologia da Contratante e Walter Almeida Barbosa – Diretor Comercial da Contratada e Geraldo José Lopes Macedo – Gerente Comercial da Contratada. 04 – Espécie: Contrato nº 10.542/00, Data de Assinatura: 20/12/00; Contratada: Novadata Sistemas e Computadores S/A; Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote de equipamento, limitado a 12 (doze) meses; Objeto: Aquisição de 63 (sessenta e três) Servidores; Origem: Relatório/DITEC-034/00; Classificação Orçamentária: Projeto: 17.1.01, Conta: 3.02; Valor da Contratação: R$ 1.432.368,00; Signatários: Hassan Gebrim – Presidente da Contratante; Eder Augusto Pinheiro – Diretor de Tecnologia da Contratante e Pedro Luiz Rondon Pinheiro – Representante da Contratada.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2000

Contratação de Serviços Técnicos Especializados - Comunicamos a todos os interessados o resultado da análise dos documentos apresentados na reunião de habilitação do dia 09/01/2001. Empresas Habilitadas: (CONSÓRCIO) **Unisys Brasil Ltda e Datamec, para os itens 2, 3 e 4;** - (CONSÓRCIO) **LOGOS Engenharia S/A e Siscon, para o item 3;** (CONSÓRCIO) **CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec, para os itens 1, 2, 3 e 4;** (CONSÓRCIO) **Ecoplan Engenharia e APPE, para o item 3;** (CONSÓRCIO) **Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS, para o item 1; Teledata Tecnologia em Conectividade, para o item 2; EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda, para os itens 1, 2, 3 e 4; DBA Engenharia de Sistemas Ltda, para o item 1; LUMINA AMÉRICAS Brasil S/A, para o item 4. Empresa Inabilitada:** (CONSÓRCIO) **Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS, para o item 2.**

VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES
Presidente da CEL

(Of. nº 15/2001)

Diretoria Regional no Ceará

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

001)Contrato: n.º 126/2000; Objeto: aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos da frota da ECT ; Contratada: LUIZA GLÁURIA R.T. MENEZES (Posto Magalhães). ; **Vigência: 01/12/2000 a 30/11/2001 ; Classificação Orçamentaria: 03.2.06/2.01.01; Valor Global: R$ 10.098,00; Valor do Desembolso: R$ 10.098,00 ; Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 212/2000; Data da Assinatura: 29/11/2000 002) Contrato: n.º 127/2000; Objeto: fornecimento de software e equipamentos de Informática; Contratada:** CRIL – CONTROLE REMOTO INFORMÁTICA LTDA – EPP.. ; **Vigência: entra em vigor na data da assinatura ; Classificação Orçamentaria: 3.02/17.1.06; Valor Global: R$ 987,00; Modalidade de Licitação: Convite nº 054/2000; Data da Assinatura: 01/12/2000. 003) Contrato: n.º 129/2000; Objeto: prestação do serviço de manutenção, conservação e Assistência Técnica em 53 equipamentos de condicionares de ar ; Contratada:** EQUICENTER CENTRAL TÉCNICA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ; **Vigência: 01/12/2000 a 30/11/2001 ; Classificação Orçamentaria: 03.2.07/2.05.05.03.01; Valor Global: R$ 23.988,00; Valor do Desembolso: R$ 23.988,00 ; Modalidade de Licitação: Convite nº 065/2000; Data da Assinatura: 07/12/2000. 004) Contrato: nº 131/2000; Objeto: fornecimento de software e equipamentos de informática ;Contratada:** ACESSO COMERCIAL LTDA ; **Vigência: entrará em vigor na data da assinatura. : Classificação Orçamentaria: 17.1.06/3.02; Valor Global: R$ 5.115,00; Modalidade de Licitação: Convite nº 072/2000; Data da Assinatura: 12/12/2000. 005)Contrato nº 132/2000; Objeto: aquisição de combustível para abastecimento da frota da ECT; Contratada:** WR PETROLEO E DERIVADOS LTDA.; **Vigência: 22/01/2000 a 21/11/2001; Classificação Orçamentaria: 03.2.06/2.01.01; Valor Global: R$ 53.787,60 ; Modalidade de Licitação: Convite nº 060/2000; Data da Assinatura: 22/11/2000. 006) Contrato nº 133/2000; Objeto: fornecimento de mobiliário operacional ; Contratada:** NIFLEX – INDUSTRIA METALURGICA LTDA ; **Vigência: entra em vigor na data da assinatura; Classificação Orçamentaria: 14.1.05/3.02; Valor Global: R$ 9.773,40; Modalidade de Licitação: Pregão nº 002/2000 . Data da Assinatura: 10/11/2000. 007) Contrato nº 134/2000; Objeto: contratação de firma para desenvolver as atividades relativas à realização de concurso publico ; Contratada:** SENASP- SERVIÇO NACIONAL DE SELEÇÃO PUBLICA S/C.; **Vigência: ; Modalidade de Licitação: Convite nº 069/2000 ; Data da Assinatura: 20/12/2000. 008) Contrato nº 135/2000; Objeto: prestação dos serviços de seguros de acidentes pessoais no trabalho e no percurso para estagiarios curriculares e de nivel superiores vinculados à ECT DR/CE. Contratada:** AGF BRASIL SEGUROS S/A; **Vigência: apos a celebração do presente instrumento Classificação Orçamentaria: 01.2.01/2.26.09.09, Valor Global: R$ 1.132,88 ; Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 232/00; Data da Assinatura: 26/12/2000. 009) Contrato nº 136/2000; Objeto: fornecimento de software e equipamentos de informatica; Contratada:** CRIL CONTROLE REMOTO INFORMATICA LTDA - EPP.; **Vigência: entra em vigor na data da assinatura ; Classificação Orçamentaria: 17.1.06/3.02; Valor Global: R$ 27.339,50; Modalidade de Licitação: Convite nº 046/2000; Data da Assinatura: 07/12/2000. 010) Contrato nº 137/2000, Objeto: fornecimento de fitas de video cassete, filmes para máquina fotográfica , bem como a prestação de serviços de revelações, ampliações, cópias e outros correlatos ; Contratada:** SUPERFILME COMERCIAL LTDA. ; **Vigência: 01/01/2001 a 31/12/2001 ; Classificação Orçamentaria: 01.2.01/2.02.03.99 – 2.09.05.99 ; Valor Global: R$ 18.177,60; Valor do desembolso: R$ 18.177,60 : Modalidade de Licitação: Convite nº 074/2000; Data da Assinatura: 27/12/2000. 011) Contrato nº 138/2000: Objeto: locação de imóvel para nele funcionar as atividades da AC/PEDRA BRANCA/CE : Contratada:** SEBASTIÃO VIEIRA DE MATOS. ; **Vigência: 21/11/2000 A 31/01/2001 ; Classificação Orçamentaria: 03.2.06/2.24.007.01 ; Valor Global: R$ 352,33; Valor do desembolso: R$ 151,00 ; Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 231/2000; Data da Assinatura: 21/11/2000.**

Convênio 012/1999
Data da Assinatura: 07/12/2000
Nome do Convenente: Prefeitura Municipal de Aracoiaba
Nome da AGC: Milton Belo
Vigência: 07/12/2000 - 06/12/2005
Objeto: Prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT
Dispensa de Licitação: Instrução Normativa 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio 011/1999
Data da Assinatura: 07/12/2000
Nome do Convenente: Prefeitura Municipal de Aracoiaba
Nome da AGC: Ideal
Vigência: 07/12/2000 - 06/12/2005
Objeto: Prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT
Dispensa de Licitação: Instrução Normativa 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio 010/1999
Data da Assinatura: 07/12/2000
Nome do Convenente: Prefeitura Municipal de Aracoiaba
Nome da AGC: Vazantes
Vigência: 07/12/2000 - 06/12/2005
Objeto: Prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT
Dispensa de Licitação: Instrução Normativa 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio 134/1999
Data da Assinatura: 21/12/2000
Nome do Convenente: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte
Nome da AGC: Córrego de Areia
Vigência: 21/12/2000 - 20/12/2005
Objeto: Prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT
Dispensa de Licitação: Instrução Normativa 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio 133/1999
Data da Assinatura: 21/12/2000
Nome do Convenente: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte
Nome da AGC: Bixopá
Vigência: 21/12/2000 - 20/12/2005
Objeto: Prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT
Dispensa de Licitação: Instrução Normativa 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio 009/2000
Data da Assinatura: 21/12/2000
Nome do Convenente: Prefeitura Municipal de Iracema
Nome da AGC: Vila Ema
Vigência: 21/12/2000 - 20/12/2005
Objeto: Prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT
Dispensa de Licitação: Instrução Normativa 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio 190/2000
Data da Assinatura: 01/12/2000
Nome do Convenente: Prefeitura Municipal de Crateús
Nome da AGC: Assis
Vigência: 01/12/2000 - 30/11/2005
Objeto: Prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT
Dispensa de Licitação: Instrução Normativa 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio 212/2000
Data da Assinatura: 21/12/2000
Nome do Convenente: Prefeitura Municipal de Caucaia
Nome da AGC: Primavera
Vigência: 21/12/2000 - 20/12/2005
Objeto: Prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT
Dispensa de Licitação: Instrução Normativa 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio 211/2000
Data da Assinatura: 21/12/2000
Nome do Convenente: Prefeitura Municipal de Caucaia
Nome da AGC: Bom Principio

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1330
3719
Doc:

CORREIOS

2382
CPL - AC

De : COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / AC

A(o) : ASSESSORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

CI/CEL/AC - 01 /2001

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 21/2000

PROTOCOLO

Recebi em: 11/01/01

Jeiva

Assunto : Veiculação

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2001

Solicita-se veicular mensagem, no Diário Oficial da União, referente ao julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 21/2000, texto em anexo, na edição do dia 12/01/2001.

Atenciosamente,

VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES
Presidente da CEL/AC

CI publicação/Meus doc.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1331
3719
Doc:

2381

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 21/2000 - CEL/AC

Contratação de Serviços Técnicos Especializados - Comunicamos a todos os interessados o resultado da análise dos documentos apresentados na reunião de habilitação do dia 09/01/2001. Empresas Habilitadas: (CONSÓRCIO) **Unisys Brasil Ltda e Datamec, para os itens 2, 3 e 4; -** (CONSÓRCIO) **LOGOS Engenharia S/A e Siscon, para o item 3;** (CONSÓRCIO) **CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec, para os itens 1, 2, 3 e 4;** (CONSÓRCIO) **Ecoplan Engenharia e APPE, para o item 3;** (CONSÓRCIO) **Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS, para o item 1; Teledata Tecnologia em Conectividade, para o item 2; EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda, para os itens 1, 2, 3 e 4; DBA Engenharia de Sistemas Ltda, para o item 1; LUMINA AMÉRICAS Brasil S/A, para o item 4. Empresa Inabilitada:** (CONSÓRCIO) **Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS, para o item 2.**

VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES
Presidente da CEL/AC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1332
3719
Doc:

1.2380 CPL

CONCORRÊNCIA Nº 21/2000

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

ATA DE REUNIÃO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, às 9:00 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria PRT/PR – 193/2000, para análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados na reunião do dia 09/01/2001.

Os licitantes estão participando dos seguintes itens:

Item 01) Desenvolvimento de novos projetos e Manutenção de Sistemas:

CONSÓRCIO CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec; **CONSÓRCIO** Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS; EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda e DBA Engenharia de Sistemas Ltda.

Item 02) Manutenção de Ambientes:
CONSÓRCIO Unisys Brasil Ltda e Datamec; **CONSÓRCIO** CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec; **CONSÓRCIO** Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS; Teledata Tecnologia em Conectividade; EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda.

Item 03) Suporte Técnico na Gestão e Implantação dos Projetos com Aporte Tecnológico:
CONSÓRCIO Unisys Brasil Ltda e Datamec; **CONSÓRCIO** Logos Engenharia S/A e SISCON; **CONSÓRCIO** CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec; **CONSÓRCIO** Ecoplan Engenharia e APPE; EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda.

Item 04) Consultoria em Tecnologia da Informação:
CONSÓRCIO Unisys Brasil Ltda e Datamec; **CONSÓRCIO** CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec; EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda; LUMINAAMERICAS Brasil S/A.

Toda a documentação apresentada pelos licitantes foi avaliada pela Comissão Especial de Licitação, levando-se em consideração também, os registros feitos

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1333
3719

2379

pelos representantes das licitantes, em 09/01/2001, registrados na Ata de abertura da licitação.

AVALIAÇÕES DA Comissão Especial de Licitação - CEL:

1. Referente as observações feitas pelo Consórcio Brasil Post (CTIS, Montreal e Politec)

1.1. Sobre a empresa DBA*: Os atestados de capacidade técnica apresentados para fins de comprovação do subitem 3.1.4.2 do edital não encontram-se registrados na entidade profissional competente. Conforme legislação vigente e esclarecimento ao questionamento de nº 42, prestado pela CEL/ECT via CT. 03/2000 de 29/12/2000, todos os atestados de capacidade técnica exigido pelo edital para as fases de habilitação e pontuação, devem ser registrados na entidade profissional competente. Face ao exposto, solicita a inabilitação da empresa DBA.*

Avaliação da COMISSÃO:

1º) A resposta referente ao questionamento de número 42 afirma que Sim, mas conforme Edital. O edital, no que se refere ao Capítulo III – Habilitação para Participação, não faz tal exigência.

2º) A exigência de registro dos atestados em Entidade Profissional competente consta somente nos critérios de pontuação do Item 03. Como a licitante DBA só está cotando o item 01, não procede a alegação feita pelo Consórcio Brasil Post quanto a empresa DBA.

1.2 Sobre o Consórcio Steffanini/ATT/BMS/IOS:

1.2.1. Conforme estabelece o item 3.2.2. do edital e o esclarecimento ao questionamento nº 68, prestado pela CEL/ECT via CT. 06/2001 de 03/01/2001, todos os consorciados deverão apresentar atestado de capacidade técnica na proporção da respectiva participação. Para o item 02 – Manutenção de Ambiente, o referido Consórcio não cumpriu as exigências citadas no parágrafo anterior.

Avaliação da COMISSÃO:

De fato, na documentação de habilitação do consórcio Stefanini/ATT/BMS/IOS o atestado de capacitação em nome da Stefanini (pag. 330/359), só a habilita para o item 01 do edital – Desenvolvimento e Manutenção de sistemas.

Portanto, considerando o documento de constituição apresentado pelo referido Consórcio, onde constata-se a participação de todos os consorciados na prestação de serviços dos itens 01 e 02 cotados, todos os consorciados deveriam apresentar atestados de capacitação técnica para os itens em questão. Ao deixar de apresentar atestado técnico para o item 02, o Consórcio deixou de cumprir o disposto no item 3.2.2 do edital, ficando assim inabilitado para participar deste item.

1.2.2. O atestado de capacidade técnica emitido pela BMG em nome da ATT, encontra-se com o registro da entidade profissional competente vencido e

1.2.3. Os demais atestados de capacidade técnica apresentados pelo consórcio, não encontram-se registrados na entidade profissional competente. Portanto, face ao exposto e fundamentado na resposta da CEL/ECT via CT. 03/2000 de 29/12/2000 ao questionamento de nº 42, solicitamos a inabilitação do Consórcio composto pelas empresas STEFANINI, ATT, BMS e IOS.

Avaliação da COMISSÃO:

Valem as mesmas observações feitas quanto ao item 1.1. anterior. Como o

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1334
Fls:
3719

DPL - AC 2378

Consórcio Stefanini/ATT/BMS/IOS está cotando os itens 01 e 02, não procede a alegação feita pelo Consórcio Brasil Post quanto a se desconsiderar os atestados apresentados pelo Consórcio.

1.3. Sobre a empresa TELEDATA: *Solicitamos a inabilitação da empresa TELEDATA, por apresentar balanço patrimonial sem registro na junta comercial, e seus termos de abertura e encerramento, descumprindo a forma da Lei e o item 3.1.3.2 do Edital.*

Avaliação da COMISSÃO:

O objetivo do Balanço Patrimonial é comprovar a boa situação financeira da licitante. Assim, verificou-se que o balancete da licitante TELEDATA atende as exigências previstas no edital garantindo o cumprimento das suas obrigações futuras. Portanto, não procede a alegação feita pelo Consórcio Brasil Post quanto à licitante TELEDATA.

1.4. Sobre a empresa EDS: *Todos os atestados de capacidade técnica apresentados para comprovação do item 3.1.4.2 do edital, não estão registrados na entidade profissional competente. Portanto, solicitamos a inabilitação das empresa EDS, por descumprir a legislação vigente e a resposta da CEL/ECT via CT. 03/2000 de 29/12/2000, ao pedido de esclarecimento de nº 42.*

Avaliação da COMISSÃO:

Conforme o Capítulo III do Edital - Habilitação para Participação, não há exigência de que os atestados estejam registrados em entidade profissional competente. Tal exigência só é feita nos critérios de pontuação do Item 03, conforme o item 2.4 do anexo II.3. Portanto, não procede a alegação feita pelo Consórcio Brasil Post quanto à licitante EDS.

1.5. Sobre o consórcio UNISYS/DATAMEC: *Todos os atestados de capacidade técnica emitidos em nome da DATAMEC não estão registrados na entidade competente, devendo serem desconsiderados para fim de habilitação, portanto, a participação no consórcio fica prejudicada, pelo não atendimento ao item 3.2.2 do edital, ao esclarecimento nº 68, que exige que todas as consorciadas deverão apresentar atestados de capacidade técnica na respectiva proporção. Face ao exposto, solicitamos a inabilitação do consórcio composto pelas empresas Unisys e DATAMEC.*

Avaliação da COMISSÃO:

Valem as mesmas observações mencionadas no item anterior. Portanto, não procede a alegação feita pelo Consórcio Brasil Post quanto ao consórcio Unisys/Datamec.

2. Referente as observações feitas pelo CONSÓRCIO LOGOS – SISCON

Com base no item 3.1.4 letra "a.3" do edital e em seu anexo II.2, que para execução dos serviços objeto do item 3 da presente licitação serão necessários capacitação e experiência técnica em implantação de projetos corporativos e de instalação e obras de engenharia não se restringindo, portanto, à área de informática ou de tecnologia de informação. Com base no acima exposto, o consórcio entende que:

2.1. Sobre o consórcio UNISYS/DATAMEC: *não comprovou habilitação suficiente para o item 3, tendo em vista que os atestados técnicos apresentados restringem-se, conforme citado textualmente, à "serviços técnicos em informática".*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1335
3/7

CPL - AC 2377

Avaliação da COMISSÃO:

A documentação de habilitação do consórcio Unisys/Datamec apresenta nos atestados do Banco do Estado de Sergipe (pag. 42/152) e do Banco do Estado do Maranhão (pag. 47/152) a indicação de serviços de suporte técnico na gestão integrada de implantação de programas e projetos, comprovando, assim, experiência compatível com o item 03 que é suporte técnico na gestão e implantação dos projetos corporativos com aporte tecnológico.

2.2. sobre a EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda: *não comprovou habilitação suficiente para o item 3 tendo em vista que os atestados técnicos apresentados restringem-se, conforme citado textualmente, à "serviços na área de tecnologia da informação".*

Avaliação da COMISSÃO:

A documentação de habilitação da licitante EDS apresenta um atestado técnico emitido pela empresa XEROX (pag. 52/64), onde menciona serviços técnico à coordenação nas atividades de implantação, bem como suporte técnico à gerência de programas/projetos, comprovando, assim, experiência compatível com o item 03 que é suporte técnico na gestão e implantação dos projetos corporativos com aporte tecnológico.

2.3. sobre o consórcio Brasil Post: *não comprovou habilitação suficiente para o item 3 tendo em vista que os atestados técnicos apresentados restringem-se, à "serviços técnicos em informática e tecnologia da informação". Nenhum dos atestados apresenta registro no CREA, órgão competente para serviços de engenharia, pois os serviços realizados não foram dessa natureza.*

Avaliação da COMISSÃO:

A documentação de habilitação do consórcio Brasil Post apresenta um atestado técnico emitido pela SANEAGO (pag. 262/300), onde entre os serviços prestados, menciona: suporte técnico na gestão e implantação de projetos corporativos com aporte tecnológico, comprovando, assim, experiência com o item 03. Quanto a alegação do registro do referido atestado no CREA, não há tal exigência no edital em se tratando da habilitação.

3. Referente as observações feitas pelo Consórcio UNISYS/Datamec:

3.1. Sobre a licitante Consórcio ECOPLAN/APPE: *Não apresentou o contrato social da APPE, apenas uma alteração, sem objeto social. Dessa forma solicita-se a sua inabilitação.*

Avaliação da COMISSÃO:

O consórcio apresenta na sua documentação de habilitação uma alteração contratual da APPE que comprova sua existência legal. O objeto social de interesse aos objetivos do edital foram comprovados pelos atestados técnicos apresentados. Independente deste fato, a CEL solicitou à licitante cópia do contrato social a fim de esclarecer a dúvida sucitada.

3.2. Sobre o Consórcio STEFANINI/ATT/IOS/BMS: *A empresa Stefanini não apresentou atestado de qualificação técnica para o item 02. Dessa forma solicita-se sua inabilitação para este item, conforme resposta de nº 68.*

Avaliação da COMISSÃO:

De fato, na documentação de habilitação do consórcio em questão o atestado de capacitação em nome da Stefanini (pag. 330/359), só a habilita para o item 01 do edital, conforme já mencionado no subitem 1.2.1 deste relatório.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0336
4/7
Doc:

CPL - AC 2376

3.3. Sobre a TELEDATA: *Não apresentou balanço na forma da lei ao não apresentar o termo de abertura e encerramento, nem registro na Junta Comercial, portanto deve ser inabilitado.*

Avaliação da COMISSÃO:

Serve a mesma observação feita para o item 1.3 do presente relatório.

4. Referente as observações feitas pela licitante EDS

4.1.Sobre a ECOPLAN: *Certidão de Regularidade Fiscal do Município ISSQN (item 3.1.2) D, sem prazo de validade declarado. Como a data de expedição é de 14/11/2000 e o (item 2.7 b) declara, para estes casos 30 dias de validade, a referida certidão está com prazo de validade expirado.*

Avaliação da COMISSÃO:

Verifica-se que a EDS se equivocou pois o documento mencionado (ISSQN) tem prazo de validade determinado, conforme página 28/123 da documentação de habilitação.

4.2. Sobre a DBA: *O mesmo se aplica pois a certidão foi emitida em 23/11/2000.*

Avaliação da COMISSÃO:

Sobre a Certidão de Regularidade Fiscal do Município (ISSQN) da DBA verifica-se que a certidão foi emitida em 23/11/2000 e tem validade determinada pelo órgão competente de 180 dias da data de sua expedição, conforme página 27 da documentação de habilitação.

4.3. Sobre o Consórcio Steffanini/ATT/BMS/IOS: *O mesmo se aplica na certidão da BMS emitida em 07/11/2000.*

Avaliação da COMISSÃO:

A certidão emitida para a BMS tem data de emissão de 07/11/2000, com validade de 90 dias, portanto válida até o dia 07/02/2001, conforme pag. 273 da documentação de habilitação.

5. Referente as observações feitas pelo Consórcio ECOPLAN/APPE:

5.1. Sobre a EDS – *Na página de nº 25 consta cópia "xerox" de fax recebido de certidão negativa de tributos municipais sem a devida autenticação por cartório. Conforme Capítulo II – Condições de Participação, subitem 2.7, "c" do edital , todos os documentos da concorrência deverão "..... a).....b).....c) ser apresentado em original, em cópia autenticada por cartório, em publicação da imprensa oficial, ou ainda, em cópia simples, a ser autenticada pela CEL, mediante conferência com os originais, as quais deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis;"*

Avaliação da COMISSÃO:

O documento apresentado na página 21/64 enfatizando os tributos mobiliários está conforme a exigência do edital. Quanto ao documento questionado (pag. 25/64) refere-se a dados cadastrais e trata-se de documento não exigido no edital.

6. Referente as observações feitas pelo Consórcio STEFANINI-ATT–BMS–IOS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1337 Fls: 5/7 3719

CPL - AC 2375

6.1. Sobre a EDS:_ - *Não comprovou a regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal da cidade de São Paulo, sede e domicílio da licitante, na medida em que, pelo regulamento tributário do Município, a regularidade para ser comprovada exige a Certidão de Quitação de Tributos Imobiliários, que não foi apresentada em nome da licitante, em sua documentação.*

Avaliação da COMISSÃO:

A questão a ser enfatizada são os tributos mobiliários, portanto, segue-se o mesmo raciocínio do item 5.1. anterior.

6.2. Sobre o Consórcio Unisys/Datamec: *Existe pendência de qualificação econômica-financeira, na medida que, a Consorciada Datamec, apesar de ter obtido provimento do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em favor da extinção de processo de execução falimentar na qual é réu, não apresentou a retirada da inscrição de pendência de falência, existente no 3º Ofício de registro de Distribuição, ou uma sentença em transitado em julgado, que de forma definitiva a desonere da obrigação judicial.*

Avaliação da COMISSÃO:

Quanto à pendência de falência existente contra a DATAMEC, conclui a CEL que a cópia da sentença que extinguiu o processo encontra-se juntada às páginas 119/152, dos documentos de habilitação do consórcio Unisys/Datamec, portanto, não existe impedimento de natureza jurídica à participação da DATAMEC no certame.

6.3. Sobre o Consórcio Brasil Post: *Existe pendência de qualificação econômico-financeira, em relação à Consorciada Politec, na medida que a mesma possui feitos judiciais contrários distribuídos e registrados nos Cartórios Distribuidor e da 8ª Vara Cível, na qual a Consorciada aparece como réu, na Comarca de Goiânia – GO, o que fere o princípio da exigência da regularidade econômico-financeira da própria Consorciada e do Consórcio Brasil Post como um todo, no presente certame licitatório.*

Avaliação da COMISSÃO:

Sobre o questionamento referente à pendência de qualificação econômica-financeira da consorciada POLITEC, a ação de acidente de trabalho, não impossibilita nenhuma empresa de participar de licitação, haja vista que a ação não fere as determinações editalícias da Lei 8.666/93, sendo ainda que a empresa POLITEC sequer, exerceu no processo o seu direito de defesa.

CONCLUSÃO: A Comissão Especial de Licitação, após a análise feita, decide o julgamento da fase de habilitação, a saber:

Empresas consideradas Habilitadas:

- Consórcio Unisys do Brasil ltda e Datamec, para os itens 02, 03 e 04;
- Consórcio Brasil Post (CTIS, Politec e Montreal), para os itens 01, 02, 03 e 04;
- Consórcio LOGOS Engenharia S/A e SISCON, para o item 03;
- Consórcio Ecoplan Engenharia e APPE, para o item 03;
- Consórcio Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS, para o item 01;
- Teledata Tecnologia em conectividade, para o item 02;
- EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda, para os itens 01, 02, 03 e 04;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1338
3719
Doc:

CPL - DC 1374

- DBA Engenharia de sistemas Ltda, para o item 01 e
- LUMINAAMÉRICAS Brasil S/A, para o item 04.

Empresas consideradas Inabilitadas :

- Consórcio Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS, para o item 02, conforme observações dos itens 1.2.1 e 3.2 deste relatório;

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação deu como encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Comissão Especial de Licitação:

Vanine Vasconcelos Magalhães
Presidente

Membros da CEL:

Marta Maria Coelho.....

José Ribamar Alves da Silva.....

Leonor de Fátima Martinelli.....

Lélia Maria Coimbra M.R. da Cunha.....

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1339
Fls: 7/7
3719
Doc:

2373

A.P.P.E. - ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA.

"CONTRATO SOCIAL"

Os abaixo assinados, CARLOS ALEXANDRE VENDRAMINI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Paraná, na Rua Conselheiro Laurindo nº 25 - Apartamento 301, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.976.599-PR, CPF nº 593.347.208-59, MARIA ZUIL VENETINIDES, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba, Paraná, na Rua Arcênio Guimarães nº 58, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 777.705-PR, CPF nº 395.732 829-72 e ODETE FERRAZ DE MAGALHÃES, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba, Paraná, na Rua Castro Alves, nº 555, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 662.645-PR, CPF nº 308.906.909-53, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de ..... "A.P.P.E. - ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS - LTDA.", com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Sampaio, nº 345 - Bairro Água Verde.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de consultoria e assessoramento especializados de Engenharia Civil, compreendendo: o assessoramento técnico administrativo no planejamento e na obtenção de recursos financeiros para a execução de programas viários; o assessoramento na elaboração de normas, especificações, projetos, elaboração e execução de projeto-modelo, correlacionados com o pavimento usualmente conhecido como de "baixo-custo", bem como, o treinamento de técnicos para a finalidade acima especificada; a consultoria e o assessoramento à empresas públicas e privadas em projetos contratados por técnicos com especialização reconhecida, no respectivo ramo, inclusive a elaboração e supervisão de projetos de Engenharia Civil, estudos de viabilidade para obras -

CARTÓRIO KOTZIAS
1º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JERÔNIMO COELHO, 170
CT. ANDAR - CENTRO - FPOLIS - SC
FONES: 224-2407 - 224-4325
FAX: 223-4197 - CEP 88010-030
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS 02 DE 01 DE 2001
☐ MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
☐ MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
☐ SILVIO FABIO DANIEL
☐ TITO SILVESTRE JUNIOR
☐ MARCELO LUIZ
Conferido por:
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39767
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1040
Fls.
3719

2372
CPL-A

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de Maio de 1979.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), dividido em ..... 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor de Cr$ 1,00 .. (hum cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- CARLOS ALEXANDRE VENDRAMINI, 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de Cr$ .. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), a integralizar no prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente contrato;

- MARIA ZUIL VENETIKIDES, 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), a integralizar no prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente contrato;

- ODETE FERRAZ DE MAGALHÃES, 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de Cr$ .... 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), a integralizar no prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do Artigo da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39768
AUTENTICAÇÃO
PRESENTE FOTOCÓPIA É FIEL DO ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ
FPOLIS 08 DE 01 DE 2001
MARIA A. KOTZIAS Of. Maio
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
SILVIO FABIO DANIEL
TITO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO
Conferido por:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1341
Fls:
3719
Doc:

2371

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um sócio gerente, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em atividades, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de Gerente da Sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio CARLOS ALEXANDRE VERDAMINI.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da sociedade será exercida pelo sócio CARLOS ALEXANDRE VERDAMINI, Engenheiro Civil, CREA da 6a Região, Carteira no 46.243/D, Registro 46.243.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda que será levada à Conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios, ao verso de suas folhas, que se obrigam a cumpri-la, fielmente por si e seus herdeiros, em todos os seus termos.

Curitiba, 26 de Abril de 1979.

CARTÓRIO

CARLOS ALEXANDRE VERDAMINI

MARIA ZUIL VERENTILIDES

ODETE FERRAZ DE MACALHÃES

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
Nº ACA 39769

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DO QUE DOU FÉ.
FPOLIS ___ DE _____ DE 200__
Conferido por:
☐ MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
☐ MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
☐ SILVIO FABIO DANIEL "
☐ ITO SILVESTRE JUNIOR "
☐ MARCELO LUIZ "

CARTÓRIO KOTZIAS
1º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JERÔNIMO COELHO, 170
ANDAR - CENTRO - FPOLIS - SC
FONES: 224-2407 224-4325
FAX: 224-4167 - CEP 88010-030

CARTORIO LUZ — DEODORO
Reconheço por semelhança a firma dou fé.
Fpolis de 19
Em testº. da verdade.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls:

3719

2370

CPL-AC

FROM : 0000 PHONE NO. : 0000 JAN. 10 2001 07:17PM P3

A.P.P.E. - ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

Fl. 4

Testemunhas:

KLAUS PETER KLEIS

LÍGIA A. DO VALLE

"DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA:"

A.P.P.E. - ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA.

CARTÓRIO LUZ

CARLOS ALEXANDRE VENDRAMINI
Sócio-Gerente

CARTORIO LUZ — DEODORO 05
Reconheço por semelhança a
firma
e dou fé.
Fpolis, de de 19
Em test° da verdade.

RGS nº 03/2005 - CN - CPMF - CORREIOS
1343
Fls:
3719

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA É COPIA FIEL DO ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
FPOLIS, DE DE 200
MARIA A. KOTZIAS Of. Maior
MARIA H. G. KOTZIAS Escrevente
ALVIO FABIO DANIEL
TITO SILVESTRE JUNIOR
MARCELO LUIZ
Contendo por:

CARTÓRIO KOTZIAS
1º SERVIÇO DE NOTAS
RUA JERÔNIMO COELHO, 170
8º ANDAR - CENTRO - FPOLIS - SC
FONES: 224-2407 - 224-4325
FAX: 224-4137 - CEP 88010-020

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
Nº ACA 39770

CARTÓRIO KOTZIAS

E C T
2369
D P L - A C

CONCORRÊNCIA Nº 21/2000

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

1ª REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

LOCAL: Auditório, 1ª Sobreloja do Ed. Sede da Administração Central da ECT em Brasília

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, às 9:30 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria PRT/PR – 193/2000 para, em conformidade com o disposto no Capítulo V – Processamento da Licitação, do Edital de Licitação, dar início aos trabalhos de abertura da Concorrência nº 21/2000, cujo objeto é a Contratação de Serviços Especializados, totalizando 4 itens, a saber: **Item 01**) Desenvolvimento de novos projetos e Manutenção de Sistemas; **Item 02**) Manutenção de Ambientes; **Item 03**) Suporte Técnico na Gestão e Implantação e **Item 04**) Consultoria em Tecnologia da Informação.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Aberta a reunião o Presidente da Comissão Especial de Licitação fez conhecer ao público presente que, observado o subitem 5.1.2 do edital de licitação, enquanto estiver sendo realizado os trabalhos referentes ao credenciamento dos representantes, não haverá impedimento para que a CEL acolha à licitação a participação de qualquer interessado que se apresentar durante este período.

CREDENCIAMENTO: Durante a avaliação dos documentos apresentados, pelos representantes das licitantes, foi identificado que os documentos das empresas DBA e EDS estavam com data de Janeiro de 2000, fato que, após consulta aos representantes das empresas, ficou configurado que tratava-se de equívoco, ou seja o correto será ano de 2001. Consultado os demais representantes, todos foram favoráveis ao entendimento de que o credenciamento poderia ser confirmado, isto é, nada tinham a contestar. Realizado o credenciamento, o Presidente da CEL **credenciou as seguintes empresas**: **Consorciadas as empresas** Unisys Brasil Ltda e Datamec; **Consorciadas as empresas** Siscon Consultoria de Sistemas Ltda e Logos Engenharia S/A; **Consorciadas as empresas** CTIS Informática Ltda, Montreal Informática Ltda e Politec Ltda; **Consorciadas as empresas** Steffanini Consultoria e Assessoria em Informática, ATT OS Informática S/A, BMS Belgo Mineira Sistemas S/A e IOS Informática e Sistemas Ltda; **Consorciadas as empresas** Ecoplan Engenharia e APPE Ltda

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1344
Doc: 3719

Assessoria Planejamento e Projetos; **Participando Isoladamente as empresas**: Teledata Tecnologia em Conectividade; EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda; DBA Engenharia de Sistemas Ltda. **Não apresentou credenciamento** a empresa Lumina Américas Brasil S/A. Os documentos referentes ao credenciamento foram passados aos presentes para conhecimento e rubricas. Considerado encerrado o credenciamento, foi informado aos presentes que, a partir daquele momento, não será aceito a participação de interessados à licitação. Em tempo, informamos que as empresas DBA e EDS enviaram procuração retificando a data de emissão.

HABILITAÇÃO: Na seqüência dos trabalhos foram recebidos de todos os licitantes seus envelopes nº 1 – Habilitação, nº 2 – Proposta Técnica e nº 3 – Proposta Comercial, e posteriormente foram apostas as rubricas de todos os representantes das licitantes e dos membros da CEL, na aba de cada um dos envelopes nº 2 e nº 3. O passo seguinte da CEL foi abrir todos os envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação. Em ato contínuo os documentos de habilitação foram analisados pelos membros da Comissão e, após numerados na parte inferior direita, formando um único conteúdo de documentos por licitante, foram liberados para análise dos representantes das licitantes.

Imediatamente após o término da avaliação dos documentos, O Presidente da CEL passou a palavra aos representantes presentes, para apresentação das observações feitas, em decorrência de suas análises nos documentos.

Neste momento registra-se as seguintes observações:

O CONSÓRCIO BRASIL POST (CTIS, Montreal e Politec), entende:

Sobre a empresa DBA: Os atestados de capacidade técnica apresentados para fins de comprovação do subitem 3.1.4.2 do edital não encontram-se registrados na entidade profissional competente. Conforme legislação vigente e esclarecimento ao questionamento de nº 42, prestado pela CEL/ECT via CT. 03/2000 de 29/12/2000, todos os atestados de capacidade técnica exigido pelo edital para as fases de habilitação e pontuação, devem ser registrados na entidade profissional competente. Face ao exposto, solicita a inabilitação da empresa DBA.

Sobre o Consórcio Steffanini/ATT/BMS/IOS: Conforme estabelece o item 3.2.2. do edital e o esclarecimento ao questionamento nº 68, prestado pela CEL/ECT via CT. 06/2001 de 03/01/2001, todo os consorciados deverão apresentar atestado de capacidade técnica na proporção da respectiva participação. Para o item 02 – Manutenção de Ambiente, o referido Consórcio não cumpriu as exigências citadas no parágrafo anterior.

2. O atestado de capacidade técnica emitido pela BMG em nome da ATT, encontra-se com o registro da entidade profissional competente vencido.

3. Os demais atestados de capacidade técnica apresentados pelo consórcio, não encontram-se registrados na entidade profissional competente. Portanto, face ao exposto e fundamentado na resposta da CEL/ECT via CT. 03/2000 de 29/12/2000

ROS nº 02/2002
CPMI - CORREIOS
FLS. 1345
3719

ao questionamento de nº 42, solicitamos a inabilitação do Consórcio composto pelas empresas STEFANINI, ATT, BMS e IOS.

Sobre a empresa TELEDATA:
Solicitamos a inabilitação da empresa TELEDATA, por apresentar balanço patrimonial sem registro na junta comercial, e seus termos de abertura e encerramento, descumprindo a forma da Lei e o item 3.1.3.2 do Edital.

Sobre a empresa EDS:
Todos os atestados de capacidade técnica apresentados para comprovação do item 3.1.4.2 do edital, não estão registrados na entidade profissional competente. Portanto, solicitamos a inabilitação das empresa EDS, por descumprir a legislação vigente e a resposta da CEL/ECT via CT. 03/2000 de 29/12/2000, ao pedido de esclarecimento de nº 42.

Sobre o consórcio UNISYS/DATAMEC:
Todos os atestados de capacidade técnica emitidos em nome da DATAMEC não estão registrados na entidade competente, devendo serem descosiderados para fim de habilitação, portanto, a participação no consórcio fica prejudicada, pelo não atendimento ao item 3.2.2 do edital, ao esclarecimento nº 68, que exige que todas as consorciadas deverão apresentar atestados de capacidade técnica na respectiva proporção. Face ao exposto, solicitamos a inabilitação do consórcio composto pelas empresas Unisys e DATAMEC.

O CONSÓRCIO LOGOS – SISCON, entende:

Com base no item 3.1.4 letra "a.3" do edital e em seu anexo II.2, que para execução dos serviços objeto do item 3 da presente licitação serão necessários capacitação e experiência técnica em implantação de projetos corporativos e de instalação e obras de engenharia não se restringindo, portanto, à área de informática ou de tecnologia de informação. Com base no acima exposto, o consórcio entende que:

1. O consórcio UNISYS/DATAMEC não comprovou habilitação suficiente para o item 3, tendo em vista que os atestados técnicos apresentados restringem-se, copnforme citado textualmente, à "serviços técnicos em informática".
2. A EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda, não comprovou habilitação suficiente para o item 3 tendo em vista que os atestados técnicos apresentados restringem-se, conforme citado textualmente, à "serviços na área de tecnologia da informação".
3. O consórcio Brasil Post não comprovou habilitação suficiente para o item 3 tendo em vista que os atestados técnicos apresentados restringem-se, à "serviços técnicos em informática e tecnologia da informação". Nenhum dos atestados apresenta registro no CREA, órgão competente para serviços de engenharia, pois os serviços realizados não foram dessa natureza.

O consórcio UNISYS/DATAMEC entende:

RQS nº 03/2000 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1346
3719
Doc:

1. Que a D. Comissão ratifique seu entendimento, já comunicado anteriormente, por meio da correspondência C-GCT-188/00, enviada em 04/01/01, que de acordo com o Art. 21, parágrafo 4º da lei 8.666/93 e cláusula 10.10 do edital, a modificação nesse instrumento convocatório, decorrente da resposta à solicitação de esclarecimento de nº 35 afetaria a formulação e conteúdo das propostas técnicas.

   Consequentemente, espera o Consórcio Unisys/Datamec, que sejam válidos os termos originais do edital, ou seja, os atestados poderão comprovar experiências "compatíveis" e não contemplando "todos os softwares existentes no ambiente da ECT".

   É certo que a substituição da expressão "compatíveis" por "todos" traz a necessidade de alteração dos atestados e não haveria tempo hábil para busca de novos atestados após a data de comunicação da resposta nº 35 (03/01/01), sem que houvesse adiamento da entrega dos envelopes.

2. Sobre o licitante Consórcio ECOPLAN/APPE:

Não apresentou o contrato social da APPE, apenas uma alteração, sem objeto social. Dessa forma solicita-se a sua inabilitação.

3. Sobre o Consórcio ATT/STEFANINI/IOS/BMS:

A empresa Stefanini não apresentou atestado de qualificação técnica para o item 02. Dessa forma solicita-se sua inabilitação para este item, conforme resposta de nº 68.

4. Sobre a TELEDATA:

Não apresentou balanço na forma da lei ao não apresentar o termo de abertura e encerramento, nem registro na Junta Comercial, portanto deve ser inabilitado.

A licitante EDS entende:

Sobre a ECOPLAN – Certidão de Regularidade Fiscal do Município ISSQN (item 3.1.2) D, sem prazo de validade declarado. Como a data de expedição é de 14/11/2000 e o (item 2.7 b) declara, para estes casos 30 dias de validade, a referida certidão está com prazo de validade expirado.

Sobre a DBA – O mesmo se aplica pois a certidão foi emitida em 23/11/2000

Sobre o Consórcio Steffanini/ATT/BMS/IOS – O mesmo se aplica na certidão da BMS emitida em 07/11/2000.

O Consórcio ECOPLAN/APPE entende:

Sobre a EDS – Na página de nº 25 consta cópia "xerox" de fax recebido de certidão negativa de tributos municipais sem a devida autenticação por cartório. Conforme Capítulo II – Condições de Participação, subitem 2.7, "c" do edital , todos os documentos da concorrência deverão "..... a).....b).....c) ser apresentado em original, em cópia autenticada por cartório, em publicação da imprensa oficial, ou ainda, em cópia simples, a ser autenticada pela CEL, mediante conferência com os originais, as quais deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis".

CPMI CORREIOS
1347
Fls:
3719
Doc:

O Consórcio STEFANINI-ATT – BMS – IOS entende:

Sobre a EDS - Não comprovou a regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal da cidade de São Paulo, sede e domicílio da licitante, na medida em que, pelo regulamento tributário do Município, a regularidade para ser comprovada exige a Certidão de Quitação de Tributos Imobiliários, que não foi apresentada em nome da licitante, em sua documentação.

Sobre o Consórcio Unisys/Datamec: Existe pendência de qualificação econômica-financeira, na medida que, a Consorciada Datamec, apesar de ter obtido provimento do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em favor da extinção de processo de execução falimentar na qual é réu, não apresentou a retirada da inscrição de pendência de falência, existente no 3º Ofício de registro de Distribuição, ou uma sentença em transitado em julgado, que de forma definitiva a desonere da obrigação judicial.

Sobre o Consórcio Brasil Post: Existe pendência de qualificação econômica-financeira, em relação à Consorciada Politec, na medida que a mesma possui feitos judiciais contrários distribuídos e registrados nos Cartórios Distribuidor e da 8ª Vara Cível, na qual a Consorciada aparece como réu, na Comarca de Goiânia – GO, o que fere o princípio da exigência da regularidade econômica-financeira da própria Consorciada e do Consórcio Brasil-Post como um todo, no presente certame licitatório.

Diante do exposto o Presidente da CEL/AC, comunicou aos presentes que a reunião será suspensa para que a CEL avalie os comentários apresentados e publique o resultado do julgamento de habilitação no Diário Oficial da União.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação deu como encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Comissão Especial de Licitação:

Vanine Vasconcelos Magalhães
Presidente

Membros da CEL:

Marta Maria Coelho.....

José Ribamar Alves da Silva.....

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1348
3719

Leonor de Fátima Martinelli.....

Lélia Maria Coimbra M.R. da Cunha.....

2364

Nº	LICITANTE	REPRESENTANTE
01	(**CONSÓRCIO**) Unisys Brasil Ltda e Datamec Fone: (61) 329-4712 Fax: (61) 327-4009 Item(s) Cotado(s): 2,3 e 4	RG: 489.680 – SSP/MG Geraldo José Lopes Macedo
02	(**CONSÓRCIO**) LOGOS Engenharia S/A e Siscon Fone: (61) 224-7447 Fax: (61) 224-7447 Item(s) Cotado(s): 3	RG: 4.300.987 SSP/SP José Roberto Soares
03	(**CONSÓRCIO**) CTIS Informática Ltda, Montreal e Politec. Fone: (61) 328-2844 Fax: (61) 328-7168 Item(s) Cotado(s): 1,2,3 e 4	RG: 20.050.961 SSP/SP Marcelo Braconi R. Oliveira
04	(**CONSÓRCIO**) Ecoplan Engenharia e APPE Fone: (51) 342-8990 Fax: (51) 342-3345 Item(s) Cotado(s): 3	RG: 862.690-SSP/DF Jefferson Reichel Queiroz Andrade
05	(**CONSÓRCIO**) Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS. Fone: (61) 323-4265 Fax: (61) 322-3210 Item(s) Cotado(s): 1 e 2	RG: 303.914-SSP/DF Renato Pinto de Oliveira
06	Teledata Tecnologia em Conectividade Fone: (41) 313-3900 Fax: (41) 313-3900 Item(s) Cotado(s): 2	RG: 3.485.290-1 Josué Costa Silva
07	EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda Fone: (11) 3848-4269/4263 Fax: (11) 3848-4382 Item(s) Cotado(s): 1,2,3 e 4	RG: 10.106.483 – SSP/SP Luiz Alves
08	DBA Engenharia de Sistemas Ltda Fone: (21) 515-3222 Fax: (21) 515-3223 Item(s) Cotado(s): 1	RG: 09.569.099-6 IFP/RJ Cleber Inácio Ramos Junior
09	LUMINA AMÉRICAS Brasil S/A Fone: (61) 343-1080 Fax: (61) 343-1080 Item(s) Cotado(s): 4	RG: Sem Credenciamento

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1349
3719
Doc:

O Consórcio BRASIL POST, solicita esclarecimento quanto às seguintes Observações:

2363

Empresa DBA:

Os atestados de capacidade Técnica apresentados para fins de comprovação do item 3.1.4.2 do Edital não encontram-se registrados na entidade profissional competente.

Conforme legislação vigente, e esclarecimento do questionamento de nº 42, prestado pela CEL/ECT via CT. 03/2000 de 29.12.2000, Todos os atestados de capacidade Técnica exigidos pelo Edital para as fases de Habilitação e Pontuação, devem ser registrados na Entidade Profissional Competente.

Face ao exposto, solicita a inabilitação da empresa DBA.

Consórcio STEFANINI/ATT/BHS/IQS

1. Conforme estabelece o item 3.2.2 do Edital, e o esclarecimento ao questionamento nº 68, prestado pela CEL/ECT via CT. 06/2001 de 03.01.2001, Todos os consorciados deverão apresentar atestado de capacidade Técnica na proporção [illegible] via participação.

Para o item 02 - Manutenção de Ambientes, o referido consórcio não cumpriu as exigências citadas no parágrafo anterior.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1350
Doc: 3719

2. O atestado de capacidade técnica emitido pela BHG em nome da empresa ATT, encontra-se com o registro na entidade profissional competente inscrito.

3. Os demais atestados de capacidade técnica apresentados pelo consórcio, não encontram-se registrados na entidade profissional competente.

Portanto, face ao exposto e, fundamentado na resposta da CEL/ECT via CT. 03/2000 de 29.12.2000 ao questionamento de nº 42, solicitamos a inabilitação do consórcio composto pelas empresas STEFANINI, ATT, BMS e IOS.

EMPRESA TELEDATA:

Solicitamos a inabilitação da empresa TELEDATA, por apresentar balanço patrimonial sem registro na Junta Comercial, e sem termos de abertura e encerramento, descumprindo a forma da lei e o item 3.2.3.2 do Edital.

EMPRESA EDS:

Todos os atestados de capacidade técnica apresentados para comprovação do item 3.2.4.2 do Edital não estão registrados na entidade profissional competente.

Portanto, solicitamos a inabilitação da empresa EDS, por descumprir a legislação vigente e a resposta da CEL/ECT via CT. 03/2000 de 29.12.2000, ao pedido de

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1351
Fls.
3719
Doc.

Consorcio UNISYS/DATAMEC:

2361
C P L - A C

Todos os atestados de capacidade Tecnica emitidos em nome da DATAMEC não estão registrados na entidade profissional competente, devendo serem desconsiderados para fins de habilitação, portanto, a participação da empresa DATAMEC no consórcio fica prejudicada, pelo não atendimento ao Item 3.2.2 do Edital e ao esclarecimento ao questionamento nº 08, que exige que todos os consorciados deverão apresentar atestados de capacidade Técnica na respectiva proporção.

Face ao exposto, solicitamos a inabilitação do consorcio composto pelas empresas UNISYS e DATAMEC.

Brasília, 08 de janeiro de 2001

Consorcio Brasil Post
Marcelo Barcui

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1352
Fls:
37 Doc

O CONSÓRCIO LOGOS - SISCON ENTENDE, COM BASE NO ITEM 3.1.4.a) a.3) DO EDITAL E EM SEU ANEXO II.2, QUE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO ITEM 3 DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÃO NECESSÁRIAS CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA TÉCNICA EM IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS CORPORATIVOS E DE INSTALAÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA NÃO SE RESTRINGINDO, PORTANTO, À ÁREA DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

COM BASE NO ACIMA EXPOSTO, O CONSÓRCIO ENTENDE QUE

1) O CONSÓRCIO UNISYS BRASIL LTDA - DATAMEC NÃO COMPROVOU HABILITAÇÃO SUFICIENTE PARA O ITEM 3, TENDO EM VISTA QUE OS ATESTADOS TÉCNICOS APRESENTADOS RESTRINGEM-SE, CONFORME CITADO TEXTUALMENTE, À "SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA".

2) A EDS ELETRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA NÃO COMPROVOU HABILITAÇÃO SUFICIENTE PARA O ITEM 3 TENDO EM VISTA QUE OS ATESTADOS TÉCNICOS APRESENTADOS RESTRINGEM-SE, CONFORME CITADO TEXTUALMENTE, À "SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO".

3) O CONSÓRCIO BRASIL POST NÃO COMPROVOU HABILITAÇÃO SUFICIENTE PARA O ITEM 3 TENDO EM VISTA QUE OS ATESTADOS TÉCNICOS APRESENTADOS RESTRINGEM-SE À SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. NENHUM DOS ATESTADOS APRESENTA REGISTRO NO CREA, ÓRGÃO COMPETENTE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POIS OS SERVIÇOS REALIZADOS NÃO FORAM DESTA NATUREZA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1353
3719
Doc:

- COPLAN / APPE

EDS

2357

* página 25 / consta cópia "xerox" de fax recebi
de "Certidão negativa de tributos municipais"
sem a devida autenticação por cartório.

Conforme o capítulo II - Condições de Parti
paçao, subitem 2.7 (letra c) do Edital o

Todos os documentos da concorrência deverão

a -

b -

c) ser apresentado em original, em cópia autenticada por cartório, em publicação da imprensa oficial, ou ainda, em cópia simples a ser autenticada pela C.L., mediante confrência com os originais, as quais deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1354
Doc: 3719

EDS.

2358
CPL - AC

OBSERVAÇÕES

ECOPLAN → Certidão de Regularidade Fiscal do Município ISSQN (item 3.1.2)-d sem prazo de validade declarado. Como a data de expedição é de 14/11/2000 e o (item 2.7 b) declara, para este casos 30 dias de validade, a referida certidão esta com prazo de validade exprirado.

DBA → O mesmo se aplica pois a certidão foi emitida em 23/11/2000.

CONSORCIO STEFANINI/ATT/BMS/IOS — O mesmo se aplica na certidão da BMS emitida em 07/11/2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
1355
Fls:
3719
Doc:

DBA

Documentos

Habilitação

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1356
3719

CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL / AC

2357

Concorrência nº 21/2000

Serviços Técnicos Especializados

PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL (Participação Isolada) : Item 01 = R$ 800.000,00; Item 02 = R$ 400.000,00; Item 03 = R$ 500.000,00; Item 04 = R$ 200.000,00. Todos os itens = R$ 1.900.000,00.

No caso de Consórcio o Capital deverá ser acrescido de 30%: Item 01 = R$ 1.040.000,00; Item 02 = R$ 520.000,00; Item 03 = R$ 650.000,00; Item 04 = R$ 260.000,00. Todos os itens = R$ 2.470.000,00.

FICHA DE ANÁLISE – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO: ( ) SIM (X) NÃO **Item (ns) cotado(s) :** (1)

LICITANTE:	DBA – Sistemas de Informática Ltda – ME
CGC:	32.121.162/0001-74
CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R$	1.000.000,00

Participação Isolada e para cada um dos componentes de um consórcio			
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	Data de Expedição	Data de Validade Ver 2.7 "b" do edital
3.1.1.	a) Contrato Social OK / CRC	29/08/00	20/08/01
	b) Inscrição do Ato Constitutivo	—	—
	c) Decreto de Autorização	—	—
3.1.2.	a) CNPJ	OK	
	b) Inscrição Contribuinte Estadual ou	OK	
	Municipal	—	
	c) Fazenda Federal e	13/10/00	16/04/01
	Dívida Ativa da União	21/07/00	21/01/01
	d) Fazenda Estadual (ICMS) e	14/11/00	14/05/01
	Municipal (ISSQN)	23/11/00	23/05/01
	e) CND-INSS e	21/12/00	21/03/01
	FGTS	06/09/00	05/03/01

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
2357
Fls.
3719
Doc.

3.1.3.	a) Balanço Patrimonial	—	—
	b) Certidão Negativa Falência ou Concordata	27/12/00	27/01/01
3.1.4.	a) Atestado de Capacidade Técnica	Sim	
	b) Declaração de Vistoria	Sim	
3.2.1.	a) Compromisso de Constituição do Consórcio	—	
	b) Indicação responsável pelo Consórcio	—	
	c) Declaração de responsabilidade solidária	—	
	d) Declaração. Consórcio não será alterado	—	
	e) Participação de cada consorciado	—	
3.3.	Direito de Preferência. **Não Obrigatório**	Sim	
Para licitante cadastrado na ECT. O cadastramento é opcional.			
3.6.2.	CRC acompanhado dos itens 3.1.2 "c", "d", "e" ; 3.1.3. "b" e 3.1.4., opcionalmente 3.3. e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação (art.32. § 2º, Lei 8.666/93).	OK	

De acordo: (Assinatura do Representante da Licitante)
Analista: Marta

Ficha de Análise doc Conc 21

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1358
3719
Doc:

E C T
2355
I
C P L - A C

Concorrência 021/2000

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ROTEIRO

LICITANTE: DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

1. Item Cotado/Avaliado: 01(X) 02( ) 03( ) 04( )

2. Quantidade de Atestados para o item (até 5): _____

3. Sobre os Atestados:

Elementos Necessários dos Atestados	Atestados - Atende (Sim) ou (não)					
	1º	2º	3º	4º	5º	
Nome ou razão social, CGC e endereço completo do emitente	OK	OK	OK			
Nome ou razão social, CGC e endereço da empresa que prestou o serviço	OK	OK	OK			
Especificação do serviço realizado	OK	OK	OK			
ção do número do contrato ou do empenho nou a contratação	S/N	N	OK			
nciamento quanto à qualidade dos serviços concluídos e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas	OK	OK	OK			
Prazo de entrega dos serviços	N	N	OK			
Local e data de emissão do atestado de capacidade técnica	Falta o ano	OK	OK			
Assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função)	SIM	SIM	OK			
O emitente não pertence ao mesmo grupo financeiro da licitante?	OK	OK	OK			

4. Comprovação da aptidão para o item cotado:

- O(s) atestado(s) fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. (somados) contempla(m) o escopo do item cotado? Sim (X) Não ( )

Obs.: _____

- As características do(s) Atestado(s) estão pertinentes e compatíveis com as características do item do objeto cotado? Sim (X) Não( )

Obs.: _____

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1359
Fls: _____
3719
Doc: _____

DBA

Engenharia de Sistemas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1360
Fls:
3719
Doc:

1ª VIA

E.C.T. 2353 CPL-AC

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios
Comissão Permanente de Licitação

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2001

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 021/2000

Vimos pela presente apresentar e submeter à apreciação de V.Sas. a nossa Proposta relativa ao Item 01 da Concorrência em referência .

Atenciosamente,

Marisa C. de Albuquerque

Marisa Costa Cavalcanti de Albuquerque
Gerente de Conta
RG – 07743225-0
CPF – 002.537.797-31

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1361
Doc:

ECT .01 2352 CPL-AC

DBA

Data: 09/01/2001 Nº de Páginas (incluindo esta): 2

De: DBA Engenharia de Sistemas

Para: CEL · Comissão Espacial de Licitação

Fax: (061) 426.2759

Assunto: Correspondência 001/2001

Comentários:

Conforme solicitado, segue fax com seu teor.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1362
Fls:
3719
Rubr.

Av. Presidente Vargas, 3131 – Gr. 301/302/304 e 305 Teleporto – Cidade Nova
Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20210-030
Tel.: (+5521) 515-3222 – Fax.: (+5521) 515-3223
www.dba.com.br

E.C.T. 2351 DPL-AC

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2001

REF.: CONCORRÊNCIA 21/2000

Razão Social: DBA Engenharia de Sistemas Ltda.
CGC: 32.121.162.0001-74
End.: Av. Presidente Vargas, 3131/Sl.302
Tel.: 0XX(21)515-3222
Fax.: 0XX(21)515-3223
Cep.: 20.210-030

RQS nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
Fls: 1363
19
Doc:

ECT 2350 PL-A

HABILITAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1364
Fls: 3719

E C
2349
L - A C

ÍNDICE

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 1.1 Contrato Social.
- 1.2 Certificado de Registro Cadastral.
- 1.3 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação.

2 REGULARIDADE FISCAL
- 2.1 CNPJ.
- 2.2 Inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal.
- 2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal.
  - 2.3.1 Certidão de Tributos e Contribuições Federais.
  - 2.3.2 Certidão Quanto à Dívida Ativa da União.
- 2.4 Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal.
  - 2.4.1 Certidão do ICMS.
  - 2.4.2 Certidão do ISSQN.
- 2.5 Certidão Negativa de Débito - C.N.D relativo ao INSS e Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 3.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último Exercício Social.
- 3.2 Certidão Negativa do Pedido de Falência ou Concordata.
- 3.3 Apuração da capacidade econômico-financeira baseado nos indicadores financeiros

4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- 4.1 Atestados de Capacitação técnica.
- 4.2 Declaração de Vistoria Técnica.

5 DIREITO DE PREFERÊNCIA
- 5.1 Declaração para o exercício do direito de preferência.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1365
Fls:
3719
Doc:
000003

ECT 2348 CPL-AC

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 Contrato Social.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1366
3.719
Doc:

RAIMUNDO NONATO GOMES

DESPACHANTE - CONTADOR

Av. Rio Branco, 185 - Sala 708 - Cep 20.045 - Rio de Janeiro - Tel. 533-0562

CRC RJ 46.134-9 - CPF 105.821.777-15 - INPS 109456912-92 - Insc. Munic. 965.027.00

2347

CPL - AC

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA D.B.A- SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, - SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

DANILO METH, brasileiro, solteiro, Analista - de Sistemas, residente e domiciliado nesta - cidade do Rio de Janeiro, à Travessa Cerquei- Lima, nº 185-Apto 103, Bloco 2, portador da - Carteira de Identidade de nº 04506055-5, expe dida pelo IFP/RJ, inserito no CIC sob o nº // 605.788.667-49, e LICEA MARIA SILVA CARNEIRO, brasileira, separada judicialmente, bancária, residente e domiciliada nesta cidade do Rio - de Janeiro, à Rua Betônica, nº 371, portadora da Carteira de Identidade de nº 05491873-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CIC sob o n 674.019.537-49. resolvem de comum acôrdo e na melhor forma de direito à constituirem uma so ciedade por cotas de responsabilidade limitad de conformidade com o Decreto-Lei de nº 3,708 de 10 de Janeiro de 1.919, como segue as clau sulas abaixo discriminadas:-

PRIMEIRO:- A sociedade girará nesta praça sob a denominação social de D.B.A- SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, com sua sede e foro nesta cidade do Rio de Janeiro, à Praça da Republica, nº 13, Sala 1.103, Parte- Centro ---- RJ, enquanto for de conveniência social sendo sua duração por tempo indeterminado, e tendo por objetivo o negocio de:- Prestação de Serviços de Processamento de Dados a T ceiros, simples escritorio.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1367
Fls.
3219
Doc:

SEGUNDA:- O Capital social será de Cr$ 100.000,00 (Cem mil cruza dos) divididos em 100 (cem) cotas no valor nominal de Cr$1.000,00

Continua à Fls nº 02 ..

RAIMUNDO NONATO GOMES
DESPACHANTE - CONTADOR
Av. Rio Branco, 185 - Sala 708 - Cep 20.045 - Rio de Janeiro - Tel. 533-0562
CRC RJ 46.134-9 - CPF 105.821.777-15 - INPS 109456912-92 - Insc. Munic. 965.027-00

2346

Continuação das Fls nº 01

SEGUNDA:- Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzados), cada uma, totalme realizada em moeda corrente do país, e distribuidos aos socio seguinte forma:-

1)- DANILO METH ..... 90. ..... Cr$ 90.000,00

2)- LICEA MARIA SILVA CARNEIRO .--..... 10. ..... Cr$ 10.000,00

100 Cr$100.000,00

Paragrafo-Unico:- A responsabilidade dos socios e limit a importancia do Capital Social, nos termos do Decreto- nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1.919.

TERCEIRA:- Para suas despesas particulares a titulo de remune Pro-Labore, os socios farão uma retirada mensal a ser especific entre sí, sempre de acôrdo com o regulamento do Imposto de Rend conforme as possibilidades financeiras da sociedade, retiradas tas que serão levadas a " CONTA DE DESPESAS GERAIS".

QUARTA:- A gerencia da sociedade, e bem como o uso de direito d firma caberá unica e exclusivamente ao socio DANILO METH, sendo no entanto proibido usa-la em negocios alheios aos objetivos da ciedade, tais como:- avais, abonos,fianças, Contratos-,ou outro qualquer documento de responsabilidade, e fica o mesmo dispensac de CAUÇÃO para o exercicio de Caixa.

QUINTA:- Os lucros verificados em balanço, obrigatoriamente ence se no dia 31 de dezembro de cada ano, serão distribuidos entre c cios em partes proporcionais, as cotas de capital de cada um, os juizos se houverem serão compensados de acôrdo com a Legislação Imposto de Renda.

SEXTA:- A cessão ou transferência de cotas de qualquer cotista, cará desde já assegurado o direito de preferência. O socio que de jar ceder ou transferir suas cotas ou parte dela, obriga-se a pa cipar essa resolução ao outro socio por escrito, se no prazo de ((oito) dias apos esta comunicação, se o outro socio não desejar adquirir as cotas oferecidas, poderá então cede-las, será nula e inoperante a cessão ou transferência de cotas feita com observânc do dispositivo nesta clausula.

RQS nº 03/2005-CN
CBMI - CORREIOS
Fls: 1368
3719-10

SETIMA:- Em caso de falecimento ou interdição de qualquer socio d rante a vigência deste Contrato, os haveres de De-Cuiu...

RAIMUNDO NONATO GOMES
DESPACHANTE - CONTADOR
Av. Rio Branco, 185 - Sala 708 - Cep 20.045 - Rio de Janeiro - Tel. 533-0562
CRC RJ 46.134-9 - CPF 105.821.777-15 - INPS 109456912-92 - Insc. Munic. 965.027.00

2345
CPL - AC

Continuação das Fls 02 ...

Os haveres de Cu-Cujus serão apurados na forma da Lei, visto que a - sociedade se dissolverá, e pagos aos herdeiros ou representantes legais nas seguintes condições:- 50% (cincoenta) por cento a vista em- moeda corrente do país, e os restantes dos 50% (cincoenta) por cento em 20 (vinte) prestações mensais e sucessivas, garantidas por notas- promissorias de emissão- do socio remanescente, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias apos a decretação da sentença judicial que julgar a dissolução ou alteração deste contrato, se assim convier ao socio remanescente.

OITAVA:- O socio DANILO METH, nascido em 01 de Fevereiro de 1.960,- declara nesta ocasião que nunca processado criminalmente, e civilmente foi envolvido com processos desta natureza, podendo portanto participar em qualquer sociedade, de conformidade com as Leis, para qu assina o presente instrumento particular de Contrato Social.

A socia LICEA MARIA SILVA CARNEIRO, nascida em 06 de Janeiro de 1.962, declara nesta ocasião que nunca foi processada criminalmente e civilmente foi envolvida em processos desta natureza, podendo portanto participar em qualquer sociedade, de conformidade com as Leis, para que assina o presente instrumento particular de Contrato Social.

NONA:- Para as divergências que deste Contrato possam originar, os socios elegêm o Fôro deste Estado, como único competente para dirimi-las, renunciando ao de qualquer outro domicilio que venham a ter por mais previlegiado que seja.

E, por se acharem assim justos e contratados, - assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias, na presença de 02(duas) testemunhas maiores e idoneas, para que produzam seus efeitos legais.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1369
Doc: 3719

Rio de Janeiro, 01 de Agôsto de 1.988.

DANILO METH- SOCIO.

Licea Maria Silva Carneiro
LICEA MARIA SILVA CARNEIRO-SOCIA

TESTEMUNHAS

Continuá à Fls 04 .....

RAIMUNDO NONATO GOMES

DESPACHANTE - CONTADOR

Av. Rio Branco, 185 - Sala 708 - Cep 20.045 - Rio de Janeiro - Tel. 533-0562

CRC RJ 46.134-9 - CPF 105.821.777-15 - INPS 109456912-92 - Insc. Munic. 965.027.00

E C T

2314

C P L - A C

Continuação das Fls 03 .....

TESTEMUNHAS

1) _____
RAIMUNDO NONATO GOMES

2) _____
PAULO ROBERTO

SOCIOS COM DIREITO AO USO DA FIRMA, CONF. PORT. 83,MI

D.B.A- SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA- ME

_____
DANILO METH- SOCIO GERENTE.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1370
Fls:
3719
Doc:

ECT 2343 CPL-AC

DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO SÉRGIO MONTE LIMA VELLOSO, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Vieira Souto, n° 718 - apartamento 301, Ipanema, portador de carteira de identidade n° 81118538-0, do CREA/RJ e CIC/MF n° 468.974.377-00 e **DANILO METH**, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Prefeito Dulcídio de Cardoso, casa 790 - Condomínio das Mansões, Barra da Tijuca, portador da carteira de identidade n° 04506055-5 do IFP/RJ e CIC/MF n° 605.788.667-49, únicos sócios da empresa **DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CGC/MF sob o n° 32.121.162/0001-74, com o seu ato constitutivo e última alteração contratual devidamente arquivado na **JURCEJA** sob o n° 33.201.878.345 em 08.08.88 e 00001003675 em 21.07.1999, respectivamente, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar pela décima sétima vez o referido documento de constituição, mediante as seguintes condições:

I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sede da empresa passa a ser na Avenida Presidente Vargas, 3131 / Salas 301, 302, 304 e 305 parte - Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20210-030.

II - DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Continuam em vigor as demais cláusulas do **CONTRATO SOCIAL** passando o mesmo a ter a seguinte redação:

DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1371
3719 Doc:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO

Sob a denominação de **DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**, fica constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela Lei 3.708 de 10/01/1919 e subsidiariamente, pelas demais disposições legais aplicadas.

JOSE HENRIQUE DA COSTA OAB-RJ 71244

000000

CPL - AC
2342

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FILIAIS

A sociedade tem sua sede no Rio de Janeiro/RJ na Av. Presidente Vargas, 3131 / Salas 301, 302, 304 e 305 parte, Cidade Nova e filiais em São Paulo/SP na Av. Jerônimo da Veiga, nº164/13º andar Conj. A/C - Itaim Bibi, em Brasília /DF na SC/SUL, Quadra 7, Bloco A salas 525 e 527 e em Barueri/SP na Alameda Madeira, nº 222 - Sala 1601 - Alphaville, podendo a critério de seus sócios abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios ou estabelecimentos em qualquer localidade do território nacional, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

A sociedade tem duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social nos termos do artigo 2 da Lei 3.708 de 10/01/1919.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO

A sociedade tem por objeto o desenvolvimento e manutenção de programas de computador, comercialização de softwares e hardwares, digitação, treinamento técnico especializado e cursos de informática.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1378
Fls: 3719
Doc: 3719

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) dividido em 1.000.000 (Hum Milhão) cotas de 1,00 (Um Real) cada real uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, se distribuindo entre os sócios de seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR EM R$
PAULO SERGIO MONTE LIMA VELLOSO	500.000	500.000,00
DANILO METH	500.000	500.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

JOSE HENRIQUE DA LUSIA
OAB-RJ 91244

000010

2341

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A administração e gerência de sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio Paulo Sérgio Monte Lima Velloso, a quem compete a representação de sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele e bem assim nas relações com terceiros, instituições financeiras, concessionários de serviços públicos, concedentes de quaisquer natureza, entidades públicas e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, sendo-lhe conferido com exclusividade o uso da denominação social.

Parágrafo Primeiro: Fica o sócio gerente dispensado de prestar caução.

Parágrafo Segundo: O Pró-labore mensal fica a critério dos sócios determinarem o valor e a atualização monetária da mesma, desde que, obedecendo os limites fixados pela Lei do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA - USO DA FIRMA SOCIAL

O uso da firma social compete aos sócios gerentes, sendo proibido o seu uso em negócios estranhos aos objetivos da sociedade, bem como em avais, fianças, endossos ou em qualquer documento de favor a terceiros, gerando tal procedimento responsabilidade para o infrator pelo excesso de mandato. A presente proibição estende-se aos nomes particulares dos sócios.

CLÁUSULA NONA - DISSOLUÇÃO

Verificando-se o falecimento, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Será levantado em até trinta dias do ocorrido um Balanço Geral Extraordinário, a fim de apurar os haveres do sócio falecido, interdito ou insolvente em benefício de seus herdeiros legais, que serão pagos nas seguintes condições: 50% (Cinqüenta por cento) a vista em moeda corrente do país e o restante em vinte prestações mensais e sucessivas, garantidas por notas promissórias de emissão dos sócios remanescentes, vencendo-se a primeira delas noventa dias após a decretação da sentença judicial que julgar a dissolução ou alteração deste contrato.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1373
Fls: 3719
DOC.

CLÁUSULA DÉCIMA - ANO SOCIAL

O ano coincidirá com o ano civil e em trinta e um de dezembro serão levantados o Balanço Geral e a Demonstração de Resultados. Os prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas e os lucros terão a destinação pelos mesmos deliberada, em concordância com a sua participação no capital social.

JOSE HENRIQUE DA COSTA
OAB-RJ 71.344

Doc.

000011

2340

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Sem embargo de indeterminação do prazo a que se a cláusula se reporta, renunciam os quotistas a faculdade de dissolver a sociedade pela simples vontade unilateral, desde que esteja a mesma realizando normalmente os objetivos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

As quotas não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem a concordância dos demais sócios. O sócio que pretender alienar suas quotas a terceiros dará aviso por escrito de sua intenção a sociedade e aos outros sócios, mencionando preço e condições de pagamento de quaisquer outros elementos adicionais relevantes para a transação, que será efetuada somente dentro de 30 (trinta) dias dessa comunicação.

Parágrafo Primeiro: A sociedade em primeiro lugar e os sócios na proporção de suas quotas, se não se interessarem pela transação, gozarão de preferência para adquirir as quotas do sócio cedente.

Parágrafo Segundo: Se nenhum dos sócios nem a própria sociedade usar o direito de preferência que lhe é assegurado, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão devidamente registrado com prova plena de alteração deste estatuto.

Parágrafo Terceiro: Os sócios por maioria de votos, poderão vetar o ingresso de novos sócios, inclusive nos casos de sucessão "causa-mortis", transmissão "inter-vivos", ou ainda, na hipótese de beneficiários de partilhas em processos de desquite ou divórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram não estarem inclusos em crime previsto em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de definir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JOSE HENRIQUE DA COSTA
OAB-RJ 71224

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1374
Fls:
3719

000012

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1999.

PAULO SÉRGIO MONTE LIMA VELLOSO

DANILO METH

TESTEMUNHAS:

JOSÉ HENRIQUE DACOSTA
171.244 OABRJ

FLAVIO RIBEIRO DE SOUZA
IFP: 09774365-2

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1375

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NÚMERO E DATA ABAIXO.
DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

3.719

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RJ
SELO DE AUTENTICAÇÃO
Nº AA185994
JUCERJA

00001018429

DATA : 20/09/1999

RONALDO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

1.2 Certificado de Registro Cadastral

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1376
Doc: 3719

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
2337

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DR: 50
CODIGO: 30075000
RAZAO SOCIAL: ODA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
END: AV. PRES. VARGAS,3131/302 BAIRRO: CIDADE NOVA
CIDADE: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20210030

CGC. 32.121.162/0001-74 INSC.ESTADUAL: 05605170
CAPITAL REALIZADO: 1.000.000,00

CODIGO	DESCRICAO DO RAMO DE FORNECIMENTO
43.05.20-1	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
43.30.05-1	TREINAMENTO EM MICROINFORMATICA
30.10-0	CURSOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CERTIFICAMOS QUE O FORNECEDOR ACIMA QUALIFICADO ESTA INSCRITO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ECT ESTANDO HABILITADO A PARTICIPAR DAS LICITACOES PROMOVIDAS POR QUALQUER DE SUAS DEPENDENCIAS PARA OS RAMOS DE FORNECIMENTO INDICADOS DESDE QUE SATISFACAM TAMDEM, AS CONDICOES ESTABELECIDAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.

RIO DE JANEIRO , 29 DE AGOSTO DE 2000

VALIDADE : 20/08/2001

ASS: .....

LUIZ CLAUDIO GHETTI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO - DR/RJ
MAT.: 8.010.711-7

MAT/CCO/PRN/012

OBSERVACOES

1. OS PEDIDOS DE ALTERACAO E DE SEGUNDA VIA, QUE PODERAO SER REQUERIDOS A QUALQUER TEMPO, SERAO ATENDIDOS NO PRAZO MAXIMO DE 3 (TRES) DIAS UTEIS, DESDE QUE SOLICITADOS POR ESCRITO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS.
2. A RENOVACAO DA INSCRICAO DEVERA SER SOLICITADA COM ANTECEDENCIA DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS DO TERMINO DA VALIDADE DESTE CERTIFICADO.
   2.1. A NAO MANIFESTACAO DA FIRMA ATE O PRAZO LIMITE, RESULTARA NA EXCLUSAO AUTOMATICA DO REGISTRO CADASTRAL.
   2.2. TRANSCORRIDOS 60 (SESSENTA) DIAS APOS O VENCIMENTO DESTE CERTIFICADO, NAO HAVENDO QUALQUER PRONUNCIAMENTO DA FIRMA CADASTRADA, A DOCUMENTACAO PERTINENTE SERA DESTRUIDA, SEM QUE CAIDA QUALQUER RECLAMACAO POSTERIOR.
3. O REGISTRO CADASTRAL SERA CANCELADO, NOS SEGUINTES CASOS:
   A) QUANDO A FIRMA FOR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITACAO E CONTRATAR COM A ECT;
   B) QUANDO FOR DECRETADO INIDONEA POR QUALQUER ORGAO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA;
   C) QUANDO TIVER REQUERIDO OU DECRETADO PROCESSO DE FALENCIA OU DE CONCORDATA;
   D) QUANDO A FIRMA ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.
4. CRC EMITIDO DE ACORDO COM A LEI N. 8666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1377
Fls:
3719
Doc:

000015

P.L. - A.C. 2336

1.3 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Diretoria de Tecnologia da Informação e Infra-Estrutura

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2001

Declaramos, sob as penas da Lei, que posteriormente à emissão do Certificado de Registro Cadastral, incorreu fato superveniente e impeditivo à nossa habilitação; que todos os documentos exigidos para o nosso cadastro junto à esta Instituição, encontram-se devidamente atualizados, portanto, estamos aptos a participar da CONCORRÊNCIA mencionada.

Marisa Costa Cavalcanti de Albuquerque
Gerente de Conta
RG.: 07743225-0 – IFP
CPF : 002.537.797-31

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1378
Fls: 3719
Doc:
030016

2335

2 REGULARIDADE FISCAL

2.1 CNPJ

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1379
Fls:
3719
Doc:

Senhor Contribuinte,

Este Cartão substitui o cartão CGC. Confira os seus dados e, se houver qualquer divergência, dirija-se à Unidade Administrativa da SRF de sua jurisdição para as alterações necessárias.

Por ocasião da emissão do Cartão CNPJ foram constatadas as pendências discriminadas abaixo, cuja não regularização dentro do prazo de 60 dias, contados a partir da data de referência, ensejará sua inclusão em programa específico de fiscalização da SRF.

Pendências Relativas
AO QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

O detalhamento das pendências e orientações para regularização estão à sua disposição no site da Secretaria da Receita Federal, na INTERNET, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, item PAR - Programa de Auto-regularização de Situação Fiscal - Extrato.

Número do Extrato: 023.213.760-56
Atenção: O número acima será utilizado na consulta das pendências e no Programa de Auto-regularização de Situação Fiscal - PAR.
Data de Referência: 22/10/1999

00001981

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
32.121.162/0001-74		08/08/1988	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
72.10-8-00 - Consult/assessoria sistema informatica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	3131	SALAS 301,302,304,305

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20210-030	CIDADE NOVA	RIO DE JANEIRO	RJ

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
468.974.377-00	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 64/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1380
Fls: 3719
Doc:

030013

2333

2.2 Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1381
3719

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO DE CADASTRO DO ICMS
DOCAD
3ª VIA

01 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
NÃO PREENCHER EM CASO DE INSCRIÇÃO INICIAL: 85605417

233

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO FISCAL

02 - CONTROLE

03 - REP. FISCAL: 614 16

04 - CÓD. LOGRADOURO | 05 - RA/DIST | 06 - C. B. | 07 - PROCESSO: E-04

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

08 - NATUREZA DO PEDIDO
1.8 - INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA
2.6 - INSCRIÇÃO FACULTATIVA
3.4 - ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
4.2 - 2ª VIA CARTÃO DE INSCRIÇÃO

09 - NATUREZA DO CONTRIBUINTE
1.6 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
2.4 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
3.2 - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO OU FECHADO
4.0 - SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
5.7 - AUTARQUIA OU EMPRESA PÚBLICA
6.5 - PESSOA FÍSICA-CONTRIBUINTE
7.3 - FIRMA INDIVIDUAL
8.1 - COOPERATIVA
9.8 - OUTRA

10 - ESTABELECIMENTO
5.9 - ÚNICO NO ESTADO
6.7 - PRINCIPAL
7.5 - DEPENDENTE

11 - INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRINCIPAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

12 - NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

13 - NOME DE FANTASIA: N/A

14 - CGC DO FRANQUEADOR

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU LOCAL DE ATIVIDADE

15 - TIPO LOG. | 16 - NOME DO LOGRADOURO: AV. PRESIDENTE VARGAS | 17 - NÚMERO: 313

18 - COMPLEMENTO: SALAS 3021 3023 3041 3045

19 - TELEFONE (INCLUINDO DDD): 02151542122

20 - FAX (INCLUINDO DDD): 02115153121

21 - BAIRRO: CIDADE NOVA

22 - RA / DISTRITO

23 - CEP: 20210030 | 24 - CÓD.MUN.R.J.: 064 | 25 - MUNICÍPIO: Rio de Janeiro | 26

27 - CORREIO ELETRÔNICO

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO ESTABELECIMENTO

28 - ATIVIDADE PREPONDERANTE | 29 - CÓDIGO

30 - ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) | 31 - CÓDIGO | 32 - CÓDIGO

REGISTRO DO ESTABELECIMENTO

33 - NIRE/JUCERJA: 33218718345 | 34 - REGISTRO JUCERJA (ÚLTIMO): 10184279 | 35 - REGISTRO NO RCPJ | 36 - DATA JUCERJA/RCPJ: 2009

37 - CGC DO MINISTÉRIO DA FAZENDA | 38 - REGISTRO DRM | 39 - CAPITAL SOCIAL, NESTA DATA: 10.000.000,00

REGIME SIMPLIFICADO DO ICMS - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

40 - NATUREZA DO PEDIDO
5.9 - INCLUSÃO
6.7 - ALTERAÇÃO DE FAIXA
7.5 - EXCLUSÃO

41 - DATA A PARTIR DE

OBS.: PREENCHER O CAMPO SOMENTE NOS CASOS DE EXCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE FAIXA DO REGIME SIMPLIFICADO. NO CASO DE INCLUSÃO, SERÁ PREENCHIDO PELA REPARTIÇÃO FISCAL.

42 - CATEGORIA
1.0 - MICROEMPRESA
2.5 - EMPRESA DE PEQUENO PORTE
INDICAR NAS QUADRÍCULAS, O CÓDIGO CORRESPONDENTE À CATEGORIA DO ENQUADRAMENTO.

43 - FAIXA
INDICAR NA QUADRÍCULA À DIREITA A FAIXA DE ENQUADRAMENTO SOLICITADA, DE ACORDO COM A RECEITA BRUTA ANUAL, CONFORME LEGISLAÇÃO DO REGIME SIMPLIFICADO DO ICMS.

EXCLUSÃO DO REGIME SIMPLIFICADO (VALORES EM REAIS INCLUINDO OS CENTAVOS)

44 - ESTOQUE DE MERCADORIAS TRIBUTADAS | 45 - ESTOQUE DE MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS | 46 - CRÉDITO DO ICMS: 1318

OBS.: O VALOR DO ESTOQUE DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DEVERÁ SER INCLUÍDO NO CAMPO 45 - ESTOQUE DE MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS

47 - OBSERVAÇÃO:

48 - ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PERANTE A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E QUE, NO CASO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME SIMPLIFICADO DO ICMS, A RECEITA BRUTA ESTARÁ DENTRO DOS LIMITES LEGAIS.

LOCAL: Rio de JANEIRO | DATA: 14/02/2010

NOME: PAULO SERGIO M.L. VELLOZO

CARGO NA EMPRESA: SÓCIO - GERENTE

IDENTIDADE: 9111538-0-CREA | CPF: 468.974.377-00

ASSINATURA

49 - RECEPÇÃO

DOCUMENTOS APRESENTADOS	VIA
ATO CONSTITUTIVO / REGISTRO DE FIRMA OU ALTERAÇÃO	
PROVA DE PROPRIEDADE, DE LOCAÇÃO OU AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO	
CGC MIN. FAZENDA OU CIC	
FOLHA COMPLEMENTAR DE SÓCIOS	
REGISTRO NO DRM	
CERTIFICADO DO CONTABILISTA	
OUTROS	

CARIMBO DA REPARTIÇÃO FISCAL

FIS. 030020

14 FEV 2010

José Armando Ronge
OFICIAL DE FAZENDA
MATR. 0175-1

OBS.: A TERCEIRA VIA DO DOCAD SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

FLUXO: 1ª VIA - SUCEF; 2ª VIA - REPARTIÇÃO FISCAL; 3ª VIA - CONTR...

CORREIOS - 2005 - CN

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1383
Doc: 3719 - 1ª

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO

[redacted]

[redacted]

CIDADE NOVA

ATIVIDADE PRINCIPAL

PROCESSAMENTO DE DADOS

ATIV. PRINCIPAL	ISS	IRLF	TIPO DE ESTABELECIMENTO	TRIBUTOS	INÍCIO ATIVIDADE
226459	4	06	UNICO	ISS	17/06/1991

INSCRIÇÃO ANTERIOR	CATEGORIA DO CONTRIBUINTE
2084145000	SOC. POR QUOTAS DE RESP LIMITADA

OBSERVAÇÕES

- A apresentação deste Cartão de Inscrição é obrigatória quando do comparecimento do contribuinte à Repartição Fazendária ou sempre que solicitado.
- Observe os prazos de pagamento do imposto fixados no CATRIM, de acordo com o seu final de inscrição.
- Após ser dobrado [illegible]te serrilhada, recomenda-se a plastificação.

226459
PROCESSAMENTO DE DADOS
[illegible]
ANALISE E PROGRAMACAO DE SISTEMAS

FREDERICO A. SANTOS
FAE - Sec. Mun. Fazenda
Mat. 11/015955-2
DIRETOR IRLF

2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal

2.3.1 Certidão de Tributos e Contribuições Federais.

2.3.2 Certidão Quanto à Dívida Ativa da União.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1384
3719

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

2329

Nº: E -

4.142.325

ERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

NPJ: 32.121.162/0001-74
BA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
VENIDA PRESIDENTE VARGAS 3131 SALAS 301,302,304,305 CIDADE NOVA
EP: 20210-030 RIO DE JANEIRO RJ

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO
E 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS
FEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO RE-
FERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFI-
CADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
COM A CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:
- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO:
IRPJ, CONTRIBUICAO SOCIAL, COFINS, PIS/PASEP, FONTE
MEDIDA JUDICIAL:
PIS/PASEP
PARCELAMENTO DE DEBITO:
COFINS, PIS/PASEP

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CON-
TRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUIN-
DO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM
DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-
ZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 16/04/2001 - EMITIDA EM 13/10/2000

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

MF / SRF - DRF / RJ
CAC - MEIER
Em 13 / 10 / 2000
CLAUDIO DE CARVALHO DIAS
Mat. SIAPE - 1987
CHEFE DO CAC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1385
3719
Doc:

050023

Aprovado pela IN/SRF nº 80/97

G 0214130

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO Nº 2328
11413/2000

CERTIDÃO Nº
10079/2000

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO: DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF: 32.121.162/0001-74

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS:

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS:

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS:

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

RIO DE JANEIRO, 21 de JULHO de 2000

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1386
Doc: 3719

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS ART. 3o DO DECRETO 84.702/80

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

039901356531

030024

ECT 2327

2.4 Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal.
2.4.1 Certidão do ICMS
2.4.2 Certidão do ISSQN

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1387
Fls: 3719
Doc:

000025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

1ª VIA

NÚMERO 401/00

85.605.178
DBA Engenharia de Sistemas Ltda
Av. Pres. Vargas, 3131 Salas, 301,302,304 e 305
Cidade Nova — RJ
IFE - 64.16
CAE- 6.20.01.02-0 MUN. 64
CARIMBO OFICIAL PADRONIZADO

CERTIDÃO NEGATIVA
IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (ESTABELECIMENTO PRINCIPAL OU ÚNICO)

NOME OU RAZÃO SOCIAL: D.B.A. ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 301, 302, 304 e 305

CGC: 32.121.162/0001-

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado pede seja mandado passar, por certidão, a quitação em relação ao **Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviço** para fazer prova junto a (ao): PODER PUBLICO

Local e Data: Rio, 14/11/00

p/ [signature]
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES

INSCRIÇÃO	ISF/AF	INSCRIÇÃO	ISF/AF	INSCRIÇÃO	ISF/AF	INSCRIÇÃO	ISF/AF

NOTAS DE DÉBITO

NÚMERO	DATA	FASE ATUAL

CÓD. DA IRF-DAT

DATA, ASSINATURA E MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

APURAÇÃO DE DÉBITOS DO ICMS

NÚMERO DOS REG. DE APURAÇÃO VERIFICADOS: Livro de Apuração nº 02.

INSCRIÇÃO FACULTATIVA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. DA RES. SEF 214/77 (ASSINALAR COM "X" EM CASO AFIRMATIVO) ☐

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORGÃOS FAZENDÁRIOS EMITENTES

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1388
Fls:
Doc:

OBSERVAÇÕES

BB 157[illegible]30 090 82000 20,00 [illegible]

CARIMBO DA RECEPÇÃO

IFE 64.16 - TIJUCA
21 NOV 2000
RECEBIDO
Conrado Harris
Fiscal de Rendas
Mat. 119.358-5

Certifico que até a presente data, não há débito apurado, com referência ao **ICMS**, contra a firma requerente.

Esta certidão não tem carater homologatório de lançamento, nem de creditos porventura não verificados.

000020

DATA, ASSINATURA E MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

VISTO E CARIMBO DO TITULAR DA REPARTIÇÃO

Luiz Antonio Gonçalves Dia
Substituto do Inspetor
Mat. 0294.590-5

L. S. Studio Gráfico Ltda. - Rua José dos Reis, 27 - Eng. Dentro - CGC 42.219.899/0001-88 - Tel. 594-6123 - Bl. 7 x 2 PORTARIA: SUCIEF 10/79
FLUXO: 1.ª Via — CONTRIBUINTE; 2.ª Via — ÓRGÃO EMISSOR; N.º DE VIAS: 2 (DUAS)
Cod. 170

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1389
Doc: 3719

000027

130101

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS, IVVC, E TAXAS

Nº 098745
Orgao : FCIS3
Controle : **492/00

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
AVN PRES VARGAS No.: 003131
SALAS 301 302 304 305
CIDADE NOVA RIO DE JANEIRO CEP: 20040010 RJ

INSC. NO C.G.C. (M.F.) — INSC. MUNICIPAL

C.G.C.: 32.121.162.0001-74 Antiga: 2.084.145-000 Nova: 0000781-1

CERTIDAO DE REGULARIZACAO DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 2

CERTIFICO que, em relacao ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrencia(s):

Processo	Assunto	Processo	Assunto
043794991996	A.I. IMPUGNADO/PEND. DE DECISAO - SMF	043532512000	A.I. IMPUGNADO/PEND. DE DECISAO - SMF
Nota de Debito	Assunto	Nota de Debito	Assunto

Fica, ainda, assegurado ao Municipio o direito de cobranca de qualquer debito que vier a ser verificado posteriormente, sujeitando-se o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabiveis e previstas na legislacao em vigor. A presente Certidao e valida apenas em relacao ao estabelecimento acima referido, para fazer prova junto a qualquer orgao publico ou particular. **********
Validade: 180 dias da Data da sua Expedicao

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2000

NELSON FERREIRA FALCÃO
Chefe do Serviço de Apoio
ao Plantão Fiscal
12/000-1

Richard Faulhaber Trent
Fiscal de Rendas
Matr. 10/141.586-8

Visto do Diretor — Assinatura — Carimbo do Fiscal de Rendas

ECT 2324

2.5 Certidão Negativa de Débito – C.N.D relativo ao INSS e Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
1390
Fls:
3719 –
Doc:

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

2323

NO 004342000-17001060

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 32.121.162/0001-74
NOME: DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
ENDERECO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3131 SALA 301/302/304/305
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 20210-030

FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

557480990 600083420 600329623

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 21 DE DEZEMBRO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1391
Doc: 3719

000029

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social
DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Inscrição
32.121.162/0001-74

Endereço
AV PRESIDENTE VARGAS, 3131 / SLS 301,302,304,305
CENTRO 21210-030
RIO DE JANEIRO RJ

Validade
05/Março/2001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

1613P0499

RIO DE JANEIRO, 06 de Setembro de 2000.

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

00213047-0 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31.033-6 v01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1392
Doc: 3719

030030

2321

3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

3.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1393
3719
Doc:

000031

32.121.162/0001-74
D.B.A. Engenharia de Sistemas Ltda
Av. Presidente Vargas, 3131
Salas 301, 302, 304 e 305 Parte
Cidade Nova — CEP 20210-030
Rio de Janeiro — RJ

85.605.178
D B A Engenharia de Sistemas Ltda
Av. Pres. Vargas, 3131 Salas, 301,302,304 e 305
Cidade Nova - RJ
IFE - 64.16
CAE- 6.20 01.02-0 MUN. 64

Página 0001

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1394
Doc: 7 19

000032

DIÁRIO N. 13

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Diário N. 13, 586 (Quinhentas e oitenta e seis) folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do N. 0001 a N. 0586 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento deste contribuinte:

Empresa .....: DBA Engenharia de Sistemas Ltda.
Endereço .....: Av. Presidente Vargas, 3131 sls 301/2/4/5
Cidade .....: Rio de Janeiro - RJ
CGC. .....: 32.121.162/0001-74
Inscrição .....: 85.605.178
Junta Comercial ...: 33.201.878.345
Data do Registro ..: 08/08/1988

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 1999.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO — JUCERJA

JUNTA COMERCIAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Registro nº 40.726
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Diário nº 13
17 de maio de 2000
ISF 64.13 - HUGO CARDIONARIO

Eliana Griner Campos
Fiscal de Rendas
Mat. 0294-699-4

Paulo Sérgio Monte Lima Velloso
DBA Engenharia de Sistemas
CGC 32.121.162/0001-74

Suely Marina M. M. Da Silva
CRC 50.840 - RJ

Empresa DBA Divisão ****

Montantes em BRL

VS	Empr....	Divisão	Texto.....	..Período apurado (01.A2JJ-16.1999)	PeriodoComparaç. (01.1999-16.1999)
			RECEITA DE VENDAS		
	DBA		41101 CESSÃO DE SOFTWARES	4.578.586,30-	4.578.586,30-
	DBA		41102 ALUGUEL DE SOFTWARE	6.480,00-	6.480,00-
	DBA		41103 SERVIÇOS DE CONS. E DESENV. DE SISTEMAS	61.255.852,94-	61.255.852,94-
	DBA		41104 TREINAMENTO	306.145,10-	306.145,10-
	DBA		41107 MANUTENÇÃO SOFTWARE	1.373.715,69-	1.373.715,69-
				67.520.780,03-	67.520.780,03-
			TOTAL DE RECEITAS DE VENDAS	67.520.780,03-	67.520.780,03-
			DEDUÇÕES DE VENDAS		
	DBA		33101 ICMS	17.302,20	17.302,20
	DBA		33102 PIS	452.754,67	452.754,67
	DBA		33103 COFINS	2.091.006,88	2.091.006,88
	DBA		33104 ISS	787.496,67	787.496,67
	DBA		33106 VENDAS CANCELADAS	6.507,00	6.507,00
				3.355.067,42	3.355.067,42
			TOTAL DE DEDUÇÕES DE VENDAS	3.355.067,42	3.355.067,42
			RECEITA LÍQUIDA	64.165.712,61-	64.165.712,61-
			==========		
			CUSTOS		
	DBA		35102 LICENÇA DE USO	883.277,18	883.277,18
	DBA		35202 CUSTOS DE MANUTENCAO	2.142.824,24	2.142.824,24
				3.026.101,42	3.026.101,42
			TOTAL DE CUSTOS	3.026.101,42	3.026.101,42
			LUCRO BRUTO	61.139.611,19-	61.139.611,19-
			==========		
			GASTOS COM EMPREGADOS		
	DBA		31101 PROLABORE	48.000,00	48.000,00
	DBA		31102 SALÁRIOS	9.693.417,71	9.693.417,71
	DBA		31103 HORAS EXTRAS	607.438,48	607.438,48
	DBA		31104 ADICIONAIS	31.213,71	31.213,71
	DBA		31105 PROVISÃO 13o. SALÁRIO	1.264.420,80	1.264.420,80
	DBA		31106 PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3	1.588.401,04	1.588.401,04
	DBA		31108 VALE TRANSPORTE	199.172,56	199.172,56
	DBA		31109 VALE REPEIÇÃO	1.069.938,32	1.069.938,32
	DBA		31110 ASSISTÊNCIA MÉDICA	683.203,98	683.203,98
	DBA		31111 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	93.513,60	93.513,60
	DBA		31114 ESTAGIÁRIOS	60.871,03	60.871,03
	DBA		31115 UNIFORMES	1.611,00	1.611,00
	DBA		31116 PRÊMIOS E INCENTIVOS	438.111,28	438.111,28
	DBA		31117 INSS	3.074.513,30	3.074.513,30
	DBA		31118 FGTS	951.816,89	951.816,89
			TOTAL DE GASTOS COM EMPREGADOS	19.805.643,70	19.805.643,70
			GASTOS COM TERCEIROS		
	DBA		31201 SERV. PREST. PESSOA FÍSICA	39.842,64	39.842,64
	DBA		31202 SERV. PREST. PESSOA JURÍDICA	24.211.484,78	24.211.484,78
	DBA		31203 PROVISÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PJ	2.208.003,24	2.208.003,24
			TOTAL DE GASTOS COM TERCEIROS	26.459.330,66	26.459.330,66
			OUTROS GASTOS COM PESSOAL		
	DBA		31301 CONDUÇÃO	412.833,96	412.833,96
	DBA		31302 REFEIÇÕES	77.494,00	77.494,00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1395
Doc: 3719

VS	Empr....	Divisão	Texto	..Período apurado (01.A2JJ-16.1999)	PeriodoComparaç. (01.1999-16.1999)
	DBA		31303 VIAGENS NO PAÍS	2.184.645,21	2.184.645,21
	DBA		31304 VIAGENS NO EXTERIOR	42.875,40	42.875,40
	DBA		31305 DESPESAS C/ VEÍCULOS	3.221,44	3.221,44
	DBA		31307 CURSOS E TREINAMENTO	656.517,82	656.517,82
			TOTAL DE OUTROS GASTOS COM PESSOAL	3.377.587,83	3.377.587,83
			DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	DBA		31401 ALUGUEL E CONDOMÍNIO	453.671,17	453.671,17
	DBA		31402 TELEFONE	319.532,43	319.532,43
	DBA		31403 ENERGIA ELÉTRICA	102.744,38	102.744,38
	DBA		31404 IMPOSTOS E TAXAS	94.004,40	94.004,40
	DBA		31405 DESPESAS POSTAIS	6.648,97	6.648,97
	DBA		31406 DESPESAS LEGAIS	43.563,38	43.563,38
	DBA		31407 CONTRIBUÇÕES E ASSOCIAÇÕES	15.435,71	15.435,71
	DBA		31408 SEGUROS	8.662,64	8.662,64
	DBA		31409 LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	7.906,10	7.906,10
	DBA		31410 CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	30.940,53	30.940,53
	DBA		31411 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	93.513,42	93.513,42
	DBA		31412 FRETES	82.740,11	82.740,11
	DBA		31413 GASTOS C/ PUBLICIDADE	687.798,91	687.798,91
	DBA		31414 EDITAIS E LICITAÇÕES	14.317,77	14.317,77
	DBA		31415 LEASING	233.082,42	233.082,42
	DBA		31416 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	203.292,49	203.292,49
	DBA		31417 FEIRAS E EVENTOS	210.361,17	210.361,17
	DBA		31418 MULTAS,JUROS E SELIC S/IMPOSTOS	924.017,23	924.017,23
	DBA		31419 PROVEDORES INTERNET	116.606,22	116.606,22
	DBA		31420 ALUGUEL DE SOFTWARE	351.611,70	351.611,70
	DBA		31421 MATERIAL DE INFORMÁTICA	18.695,59	18.695,59
	DBA		31424 CERTIFICADOS	10.024,67	10.024,67
	DBA		31425 DOACOES DEDUTIVEIS	58.925,12	58.925,12
	DBA		31426 ALUGUEL DE IMÓVEIS	535.864,62	535.864,62
			TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.623.961,15	4.623.961,15
			MANUTENÇÃO E CONSERTOS		
	DBA		31501 CONSERTOS, REPAROS E CONSERVAÇÃO	113.380,93	113.380,93
	DBA		31502 MANUTENÇÃO EM PROCES. DADOS	773.928,63	773.928,63
			TOTAL DE MANUTENÇÃO E CONSERTOS	887.309,56	887.309,56
			DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		
	DBA		31602 OUTRAS DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	62.445,71	62.445,71
			TOTAL DE DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	62.445,71	62.445,71
			DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		
	DBA		31701 DEPRECIAÇÕES	87.164,11	87.164,11
	DBA		31702 AMORTIZAÇÕES	180.206,87	180.206,87
			TOTAL DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	267.370,98	267.370,98
			TOTAL DE DESPESAS GERAIS	55.483.649,59	55.483.649,59
			DESPESAS FINANCEIRAS		
	DBA		32101 TARIFAS BANCÁRIAS	58.431,63	58.431,63
	DBA		32102 DESPESAS DE JUROS	873.076,97	873.076,97
	DBA		32103 DESCONTOS CONCEDIDOS	68.276,96	68.276,96
	DBA		32104 VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA	577.588,89	577.588,89
	DBA		32105 VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	112.083,54	112.083,54

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1966
Doc: 3719

DBA Eng. de Sistemas Ltda
Rio de Janeiro

Demonstração de Resultados DBA — Hora 16.12.27 — Data 11.05.2000
ZRFBILA00 / SSILVA — Pag. 0581

Empresa DBA Divisão ****

Montantes em BRL

VS	Empr....	Divisão	Texto.....	..Período apurado (01.A2JJ-16.1999)	PeriodoComparaç. (01.1999-16.1999)
	DBA		32106 IOF/IOC	38.562,84	38.562,84
	DBA		32107 CPMF	217.177,43	217.177,43
	DBA		32108 JUROS/ATUALIZAÇÕES DE PARCELAMENTOS	533.471,54	533.471,54
	DBA		32109 JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	311.968,18	311.968,18
	DBA		32110 PERDA NA AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS	366.419,69	366.419,69
				3.157.057,67	3.157.057,67
			TOTAL DE DESPESAS FINANCEIRAS	3.157.057,67	3.157.057,67
			RECEITAS FINANCEIRAS		
	DBA		42101 JUROS RECEBIDOS	667.857,91-	667.857,91-
	DBA		42102 DESCONTOS OBTIDOS	209.623,39-	209.623,39-
	DBA		42103 VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	165.488,34-	165.488,34-
	DBA		42104 VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	792,78-	792,78-
	DBA		42105 GANHOS EM APLICAÇÕES	24.216,64-	24.216,64-
				1.067.979,06-	1.067.979,06-
			TOTAL DE RECEITAS FINANCEIRAS	1.067.979,06-	1.067.979,06-
			LUCRO OPERACIONAL	3.566.882,99-	3.566.882,99-
			==================		
			DESPESAS EVENTUAIS		
	DBA		34101 BAIXA DE IMOBILIZADO	1.000.103,47	1.000.103,47
	DBA		34103 AJUSTES EM FATURAS	0,62	0,62
				1.000.104,09	1.000.104,09
			TOTAL DE DESPESAS EVENTUAIS	1.000.104,09	1.000.104,09
			OUTRAS RECEITAS		
	DBA		43101 VENDA DE IMOBILIZADO	3.130.379,76-	3.130.379,76-
	DBA		43102 REEMBOLSO DE DESPESAS	155.688,72-	155.688,72-
	DBA		43103 OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	6.102,07-	6.102,07-
				3.292.170,55-	3.292.170,55-
			TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	3.292.170,55-	3.292.170,55-
			RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSSL	5.858.949,45-	5.858.949,45-
			============================		
	DBA		31423 PROVISAO IRPJ	1.539.410,65	1.539.410,65
			PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	1.539.410,65	1.539.410,65
	DBA		31422 PROVISAO CSSL	429.314,82	429.314,82
			PROVISÃO CONTRIB. SOCIAL	429.314,82	429.314,82
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.890.223,98-	3.890.223,98-
			======================		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1397
Fls: 3719

Suely Marina M. M. da Silva
Contadora
CRC-RJ 50840

DBA Engenharia de Sistemas Ltda.
Paulo Sergio [illegible] Velloso
Diretor

Empresa DBA Divisão ****

Montantes em BRL

VS	Empr....	Divisão	Texto	..Período apurado (01.A2JJ-16.1999)	PeriodoComparaç. (01.1999-16.1999)
			CIRCULANTE		
	DBA		11101 CAIXA - MATRIZ - RJ	41,63	41,63
	DBA		11102 CAIXA - ALPHAVILLE	70,33	70,33
	DBA		11103 CAIXA - BRASÍLIA	77,18	77,18
	DBA		11201 BANCO DO BRASIL - TELEPORTO	2.322,61	2.322,61
	DBA		11206 BOAVISTA	71,76	71,76
	DBA		11207 BANCO REAL - RJ	52.697,84	52.697,84
	DBA		11212 CEF - TELEPORTO	1.038,56	1.038,56
	DBA		11213 BANESPA	63,61	63,61
			CAIXA E BANCOS	56.383,52	56.383,52
	DBA		11401 CLIENTES	5.615.423,39	5.615.423,39
			CONTAS A RECEBER	5.615.423,39	5.615.423,39
	DBA		11501 ICMS A RECUPERAR	11.942,79	11.942,79
	DBA		11503 IRRF 1994/1995	21.919,64	21.919,64
	DBA		11506 PIS	62.436,98	62.436,98
	DBA		11601 SALARIOS	396,97	396,97
	DBA		11603 FÉRIAS	45.763,40	45.763,40
	DBA		11606 DIVERSOS	23.346,86	23.346,86
	DBA		11607 VIAGENS	6.268,00	6.268,00
	DBA		11608 FORNECEDORES	3.160,25	3.160,25
	DBA		11615 FORNECEDORES RECONCILIACAO	24.032,06	24.032,06
	DBA		11616 VARIAÇÕES CAMBIAIS A DIFERIR	252.595,20	252.595,20
	DBA		11619 JUROS A APROPRIAR BANCO REAL	240.945,16	240.945,16
	DBA		11620 MANUTENCOES A DIFERIR	34.150,46	34.150,46
	DBA		11622 ADIANTAMENTO A TERCEIROS	22.892,82	22.892,82
			DEVEDORES DIVERSOS	749.850,59	749.850,59
	DBA		11302 CDB/RDB	40.317,00	40.317,00
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.317,00	40.317,00
	DBA		11702 SOFTWARE P/ REVENDA MÍDIA	146,67	146,67
	DBA		11703 SOFTWARE P/ REVENDA LICENÇA	2.009.209,45	2.009.209,45
			ESTOQUES	2.009.356,12	2.009.356,12
	DBA		11807 CLIENTES	5.417.313,56	5.417.313,56
			RECEITAS A DIFERIR	5.417.313,56	5.417.313,56
	DBA		11901 DANILO METH	2.000.000,00	2.000.000,00
	DBA		11902 PAULO SÉRGIO M. L. VELLOSO	2.000.000,00	2.000.000,00
			CONTA CORRENTE DE SÓCIOS	4.000.000,00	4.000.000,00
			TOTAL DO CIRCULANTE	17.888.644,18	17.888.644,18
			REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
	DBA		12205 VARIAÇÕES CAMBIAIS A DIFERIR	505.190,08	505.190,08
	DBA		12206 JUROS A APROPRIAR BANCO REAL	3.060,42	3.060,42
			DEVEDORES DIVERSOS	508.250,50	508.250,50
	DBA		12401 ADIANT. P/ AUMENTO DE CAPITAL	79.793,36	79.793,36
			ADIANTAMENTOS	79.793,36	79.793,36
	DBA		12501 DANILO METH	2.707.573,53	2.707.573,53
	DBA		12502 PAULO SÉRGIO M. L. VELLOSO	3.439.279,81	3.439.279,81
			EMPRESTIMOS	6.146.853,34	6.146.853,34

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3719
1398

Empresa DBA Divisão **** Montantes em BRL

VS	Empr....	Divisão	Texto.....	..Período apurado (01.A2JJ-16.1999)	PeriodoComparaç. (01.1999-16.1999)
			TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.734.897,20	6.734.897,20
			PERMANENTE		
	DBA		13101 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	347.326,04	347.326,04
	DBA		13102 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	171.494,44	171.494,44
	DBA		13104 INSTALAÇÕES	300.956,82	300.956,82
	DBA		13105 TELEFONES	24.825,34	24.825,34
	DBA		13106 SOFTWARES	726.263,28	726.263,28
	DBA		13107 HARDWARES	1.396.714,91	1.396.714,91
	DBA		13110 ADIANT FORNEC LEASING EQUIPAMENTOS	92.453,62	92.453,62
	DBA		13111 ADIANT FORNEC LEASING VEÍCULOS	52.665,92	52.665,92
	DBA		13112 INSTALAÇÕES EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	220.866,76	220.866,76
			IMOBILIZADO	3.333.567,13	3.333.567,13
	DBA		13201 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	212.876,26-	212.876,26-
	DBA		13202 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.837,47-	37.837,47-
	DBA		13204 INSTALAÇÕES	73.727,44-	73.727,44-
	DBA		13205 TELEFONES	2.023,87-	2.023,87-
	DBA		13209 INSTALAÇÕES EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	7.421,13-	7.421,13-
			DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	333.886,17-	333.886,17-
	DBA		13306 SOFTWARES	364.665,60-	364.665,60-
	DBA		13307 HARDWARES	615.466,45-	615.466,45-
			AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	980.132,05-	980.132,05-
	DBA		13401 TITULOS DE CAPITALIZACAO	2.500,00	2.500,00
	DBA		13402 COTAS EMPRESA - ACC	3.555.000,00	3.555.000,00
	DBA		13403 AJUSTE INVESTIMENTO - ACC	366.419,69-	366.419,69-
	DBA		13404 COTAS EMPRESA - CLEARTECH	500,00	500,00
			TOTAL DO PERMANENTE	3.191.580,31	3.191.580,31
			TOTAL DO ATIVO	5.211.129,22	5.211.129,22
				29.834.670,60	29.834.670,60

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1399
Fls:
Doc:

DBA Eng. de Sistemas Ltda
Rio de Janeiro

BALANÇO - DBA

Hora 09.27.59 Data 12.05.2000
ZRFBILA00 / SSILVA Pag. 0584

Empresa DBA Divisão ****

Montantes em BRL

VS	Empr....	Divisão	Texto.....	..Período apurado (01.A2JJ-16.1999)	PeriodoComparac (01.1999-16.1999)
			CIRCULANTE	918.184,10-	918.184,10-
	DBA		21101 EXTERIOR	7.460,12-	7.460,12-
	DBA		21102 CONSUMO	16.727,00-	16.727,00-
	DBA		21103 HARDWARE/SOFTWARE	1.048.119,30-	1.048.119,30-
	DBA		21104 PRESTADORES DE SERVIÇO	6.907,48-	6.907,48-
	DBA		21105 DIVERSOS	2.208.003,24-	2.208.003,24-
	DBA		21107 PROVISÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	4.205.401,24-	4.205.401,24-
			FORNECEDORES	962.682,50-	962.682,50-
	DBA		21202 SALÁRIOS A PAGAR	3.735,00-	3.735,00-
	DBA		21203 PROLABORE A PAGAR	1.782.184,94-	1.782.184,94-
	DBA		21204 PROVISÃO FÉRIAS	4.206,57-	4.206,57-
	DBA		21207 PENSÕES ALIMENTÍCIAS	5.013,03-	5.013,03-
	DBA		21208 ESTAGIÁRIOS	7.273,75-	7.273,75-
	DBA		21210 LEASING A PAGAR	4.261,69-	4.261,69-
	DBA		21211 CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	280.424,51-	280.424,51-
	DBA		21212 OUTRAS CONTAS A PAGAR	701,24-	701,24-
	DBA		21214 FORNECEDORES - VIAGENS - BT	219.167,37-	219.167,37-
	DBA		21216 CONTAS A PAGAR RECONCILIAÇÃO	3.269.650,60-	3.269.650,60-
			CONTAS A PAGAR	535.156,48-	535.156,48-
	DBA		21301 EMPRÉSTIMOS - HOT MONEY	145.000,00-	145.000,00-
	DBA		21302 EMPRÉSTIMOS - CTA GARANTIDA	1.599.344,00-	1.599.344,00-
	DBA		21303 EMPRÉSTIMO LOCAL	355.659,14-	355.659,14-
	DBA		21311 EMPRÉSTIMO CHEQUE ESPECIAL	2.635.159,62-	2.635.159,62-
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	398.601,27-	398.601,27-
	DBA		21401 INSS A PAGAR	168.153,48-	168.153,48-
	DBA		21402 FGTS A PAGAR	459.380,78-	459.380,78-
	DBA		21403 IRRF A PAGAR	345,71-	345,71-
	DBA		21404 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	635,02-	635,02-
	DBA		21405 INSS TERCEIROS A PAGAR	221.673,94-	221.673,94-
	DBA		21406 ISS A PAGAR	107.681,68-	107.681,68-
	DBA		21407 PIS A PAGAR	496.992,39-	496.992,39-
	DBA		21408 COFINS A PAGAR	56,44-	56,44-
	DBA		21409 ICMS A PAGAR	133.539,65-	133.539,65-
	DBA		21425 IRRF DIVERSOS A PAGAR	6.519,29-	6.519,29-
	DBA		21429 PIS A PAGAR	30.089,05-	30.089,05-
	DBA		21430 COFINS A PAGAR	662.376,08-	662.376,08-
	DBA		21432 IRPJ A PAGAR	429.314,82-	429.314,82-
	DBA		21433 CSSL A PAGAR	2.524,79-	2.524,79-
	DBA		21435 IOF A PAGAR	3.117.884,39-	3.117.884,39-
			IMPOSTOS E CONTR. A PAGAR	290.309,28-	290.309,28-
	DBA		21503 INSS PROC. 099-0	13.358,40-	13.358,40-
	DBA		21507 ICMS PROC. 141-2	28.080,72-	28.080,72-
	DBA		21508 ICMS PROC. 432-2	350.869,68-	350.869,68-
	DBA		21511 INSS PROC. 342-0	65.999,76-	65.999,76-
	DBA		21512 PIS PROC. 2569/99	469.027,92-	469.027,92-
	DBA		21513 COFINS PROC. 2569/99	559.661,52-	559.661,52-
	DBA		21514 INSS PROC 484-6	1.777.307,28-	1.777.307,28-
			PARCELAMENTO - IMP. E CONTR.		
			ATUALIZACAO DE IMPOSTOS E CONTRIB.A PAGAR	33.471,24-	33.471,24-
	DBA		21603 IRRF A PAGAR	275,16-	275,16-
	DBA		21606 ISS A PAGAR		

CPMI - CORREIOS
Fls: 1400
Doc: 3719

DBA Eng. de Sistemas
Rio de Janeiro

Empresa DBA Divisão

Montantes

VS	Empr	Divisão	Texto	Período apurado (01.A2JJ-16.1999)	PeriodoComparaç. (01.1999-16.1999)
	DBA		21607 PIS A PAGAR	487,79-	487,79-
	DBA		21608 COFINS A PAGAR	2.251,39-	2.251,39-
	DBA		PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	36.485,58-	36.485,58-
			TOTAL DO CIRCULANTE	15.041.888,71-	15.041.888,71-
			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
			22105 FORNECEDORES	4.334.128,58-	4.334.128,58-
	DBA		22106 EMPRESTIMO LOCAL	91.612,00-	91.612,00-
	DBA		CREDORES DIVERSOS	4.425.740,58-	4.425.740,58-
				1.475.738,84-	1.475.738,84-
	DBA		22201 INSS PROC. 099-0	24.491,28-	24.491,28-
	DBA		22203 ICMS PROC. 141-2	51.481,32-	51.481,32-
	DBA		22204 ICMS PROC. 432-2	555.543,66-	555.543,66-
	DBA		22205 INSS PROC. 342-0	93.499,66-	93.499,66-
	DBA		22206 PIS PROC. 2569/99	664.456,22-	664.456,22-
	DBA		22207 COFINS PROC. 2569/99	1.305.876,84-	1.305.876,84-
	DBA		22208 INSS PROC 484-6	4.171.087,82-	4.171.087,82-
			PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	8.596.828,40-	8.596.828,40-
			TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.000.000,00-	1.000.000,00-
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00-	1.000.000,00-
			23101 NACIONAL INTEGRALIZADO		
	DBA		CAPITAL	1.305.729,51-	1.305.729,51-
			23401 RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.890.223,98-	3.890.223,98-
	DBA		23402 RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.195.953,49-	5.195.953,49-
	DBA		LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	6.195.953,49-	6.195.953,49-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.834.670,60-	29.834.670,60-
			TOTAL DO PASSIVO		

Suely Marina M. M. da Silva
Contadora
CRC-RJ 50840

DBA Engenharia e Sistemas Ltda.

Paulo Sergio [illegible] Velloso
Diretor

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1401
Doc: 3719

000039

32.121.162/0001-74
D.B.A. Engenharia de Sistemas Ltda
Av. Presidente Vargas, 3131
Salas 301, 302, 304 e 305 Parte
Cidade Nova — CEP 20210-030
Rio de Janeiro — RJ

85.605.178
D B A Engenharia de Sistemas Ltda
Av. Pres. Vargas, 3131 Salas, 301,302,304 e 305
Cidade Nova — RJ
IFE - 64.16
CAE- 6.20 01.02-0
MUN. 64

RQS Nº 01/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 37 Doc: 14023

0000 40

D I Á R I O N. 1 3

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente Livro Diário N. 13, 586 (Quinhentas e oitenta e seis) folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do N. 0001 a N. 0586 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento deste contribuinte:

Empresa .....: DBA Engenharia de Sistemas Ltda.
Endereço .....: Av. Presidente Vargas, 3131 sls 301/2/4/5
Cidade .....: Rio de Janeiro - RJ
CGC. .....: 32.121.162/0001-74
Inscrição .....: 85.605.178
Junta Comercial ...: 33.201.878.345
Data do Registro ..: 08/08/1988

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1999.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA COMERCIO E ... — JUCERJA —

JUNTA COMERCIAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Registro 40.726
expressamente ... de
abertura e ... Diário
nº 13
desta Junta ... 17 maio 2000
ISF 64.16
FUNCIONARIO

Eliana Griner Campos
Fiscal de Rendas
Mat. 0294.699-4

Paulo Sérgio Monte Lima Velloso
DBA Engenharia de Sistemas
CGC 32.121.162 / 0001 - 74

Suely Marina M. M. Da Silva
CRC 50.840 - RJ

ECT 2311

3.2 Certidão negativa do pedido de Falência ou Concordata

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1403
3719
Doc:

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL 173449-QS
CERTIDÃO DE REGISTRO DE FEITOS AJUIZADOS 26/12/2000->28/12/2000 -G- 001/001

2310

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA SETE DE SETEMBRO, 111 - 15º ANDAR - CENTRO
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR - CENTRO
Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos
Oficial Titular

O OFICIAL DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI;

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

I - RESCISÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA SEGUNDA INSTÂNCIA;
II - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, PRECATÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS VARAS DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS;
III - ARRESTOS, SEQUESTROS, INDISPONIBILIDADE DE BENS, INCLUSIVE AS QUE TRATAM DA INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PELO BANCO CENTRAL E OUTRAS DETERMINAÇÕES COMUNICADAS PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA;
IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS, PRECATÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS VARAS DE FAMÍLIA;
V - SUMARÍSSIMAS, PRECATÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS VARAS DE ACIDENTE DE TRABALHO
VI - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES, PRECATÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS;
VII - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES, ETC.) DE COMPETÊNCIAS DAS VARAS CÍVEIS;
VIII - ORDINÁRIAS, SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES, PRECATÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS VARAS CÍVEIS;
IX - AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS DE JACAREPAGUÁ E MADUREIRA;
X - AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS AFETOS A ESTE OFÍCIO;

DEZENOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA A DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL (19/12/1980 a 19/12/2000) e, quanto às Varas Regionais de sua competência, exclusivamente até 11/12/2000 (Madureira) e 11/12/2000 (Jacarepaguá), dele(s) **********
* _CONSTA * contra o nome de:**********
@#*.DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - CNPJ: 32.121.162/0001-74 o seguinte: (CV.70/56152) ORDINARIA 7a. Vara Civel em 27/07/2000 req Jpm Informatica Ltda (OBS:C/c Perdas e Danos), conforme requerido. CONSTA ENTRETANTO CONTRA O NOME DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA , a(s) distribuição(oes) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente , o seguinte: (CV.47/5108) ORDINARIA a 35a.Vara Civel em 05.11.96 a req de Leon Bak (incluido o nome supra no polo passivo onde ja consta como reu: Gilberto da Costa Serrador, anot. em 24.7.97 conf.of. 1102 de 10.7.97).** Rio de Janeiro, Capital em 27/12/2000
Finalidade declarada pelo requerente:CONCORRENCIA.
O CNPJ constante desta certidão, foi fornecido pelo Requerente
Eu,Oficial a assino, ressalvando a rasura "EM BARRA" abaixo do titulo "CERTIFICA"

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BSA 98156

Selo de Registro

Jorge Luiz de Fis... Sanstijnen ... 1º Ofício do Registro de Distribuição

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1404
Fls:
3719
Doc:

PRAZO NORMAL PARA ENTREGA 48 **HORAS**
EMOLUMENTOS RECEBIDOS: R$14,83+2,97(FETJ) **ENTRADA**

Digit. METRELE | Imp. MARA METRELE | Buscas METRELE

000012

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL E FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

205052

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

2309

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, em revendo os autos da MEDIDA CAUTELAR INOMINADA proposta por DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. contra LEON BAK e outros, distribuída em 16 de outubro de 1997 por intermédio do 1º Ofício de Registro de Distribuição sob o nº 97.001.107731-9, registrada neste cartório no Livro tombo nº 970004 às fls 009, constatei que a referida Ação encontra-se com o andamento suspenso desde a fase de apresentação de defesa em virtude de despacho proferido às fls. 98 em 16/07/98 publicado no D. O. do dia 02/09/98 no seguinte teor: "Aguarde-se o proc. dito principal". CERTIFICO ainda, que em relação ao pedido de LIMINAR formulado por DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., que a mesma foi deferida em 04 de fevereiro de 1998, para o fim de ser expedida a presente Certidão circunstanciada a respeito da fase atual do feito, a fim de que a mesma possa complementar Certidão do 1º Ofício de Registro de Distribuição necessária à participação da Empresa DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. em procedimentos licitatórios. CERTIFICO finalmente que a AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO nº 96.001.124677-2, principal à presente lide, encontra-se em fase probatória, pendente de apreciação de mérito quanto à legitimidade ou não da referida firma figurar no pólo passivo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. É o que me cabe certificar, eu, Frederico Rocha Rigó, mat. 01/20.776, Substituto do Titular do Cartório da Trigésima Quinta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil, datilografei e assino.

Frederico Rocha Rigó
Téc. Judiciário Juramentado
Matr. 01/20.776
Substituto do Titular do Cartório

Custas dependidas para este ato: R$ 5,85 recolhidas no GRERJ nº 2000[illegible]97-2

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1405
3719 - TO
Doc:

7535-651-0291

000043

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, em revendo os autos de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO proposta por LEON BAK e outros contra GILBERTO DA COSTA CERRADOR e outro, distribuída em 05 de novembro de 1996 por intermédio do 1º Ofício de Registro de Distribuição sob o nº 96.001.124677-2, registrada neste cartório no Livro Tombo nº 960001 às fls 186, constatei que a referida Ação encontra-se em fase de produção de provas, ou mais especificamente prova pericial. CERTIFICO ainda que na defesa apresentada pelo Réu GILBERTO DA COSTA SERRADOR foi denunciada a lide a EMPRESA DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., apesar de existir nos autos, às fls. 105, atestado de recebimento de imóvel firmada por aquele em favor desta, relatando que recebia o imóvel locado completamente desocupado em perfeitas condições de habitabilidade, nada mais tendo a reclamar das responsabilidades da locatária, dando a esta, plena quitação. CERTIFICO ainda, que na defesa apresentada pela Litisdenunciada DBA ENGENHARIA DE SESTEMAS LTDA. foi argüida a carência acionária pela falta de interesse na formulação da denunciação, aguardando apreciação do mérito. CERTIFICO FINALMENTE que o andamento da presente ação encontra-se suspenso aguardando a decisão do Recurso de Agravo de Instrumento apresentado por GILBERTO DA COSTA SERRADOR, atacando decisão que homologou os honorários do Dr. Perito do Juízo proferida às fls. 399 dos autos. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. É o que me cabe certificar, eu, Frederico Rocha Rigó, mat. 01/20.776, Substituto do Titular do Cartório da Trigésima Quinta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil, datilografei e assino.

Frederico Rocha Rigó
Téc. Judiciário Juramentado
Matr. 01/20.776
Substituto do Titular do Cartório

RQS nº 03/2005 - CN - CT/MF - CORREIOS
Fls: 1406
Doc: 3719 - 23

Custas dependidas para este ato: R$ 5,85 recolhidas no GRERJ nº 200430[illegible]-2

7535-651-0291

030014

TALÃO Nº
051124
104/01 Pg001

2º Ofício do Registro de Distribuição

REQUERIDA EM: 26/12/2000

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

MODELO(A) >>> CERTIFICA I a X

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

PARA FINS DE CONCORRENCIA

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

JAIME EDUARDO SIMÃO
OFICIAL TITULAR

O OFICIAL TITULAR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESIGNADO NA FORMA DA LEI.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentados das distribuições em curso ou andamento relativo a:

I - Indisponibilidade de bens, arrestos, sequestros e outras determinacoes comunicadas pela Corregedoria Geral da Justica;
II - Rescisorias e outras acoes de competencia originaria da 2a. Instancia;
III - Falencias, concordatas e outras acoes e precatorias de competencia das Varas de Falencias e Concordatas;
IV - Separacoes, divorcios, alimentos e outras acoes e precatorias de competencia das Varas de Familia;
V - Sumarissimas e outras acoes e precatorias de competencia das Varas de Acidentes do Trabalho;
VI - Retificacoes e averbacoes de registros publicos e outras acoes e precatorias de competencia das Varas de Registro Publico;
VII - Medidas cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensoes, notificacoes, etc.) de competencia das Varas Civeis;
VIII - Ordinarias, sumarissimas, despejos, consignatorias, renovatorias, execucoes e outras acoes e precatorias de competencia das Varas Civeis;
IX - Acoes e precatorias de competencia das Varas Regionais de Bangu e Ilha do Governador;
X - Acoes e precatorias de competencia dos Juizados Especiais Civeis afetos a este Oficio, desde:

DEZESSETE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS OITENTA ATE DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL (17/12/1980 ate 17/12/2000) dele(s)* **NADA CONSTA** *contra o(s) nome(s) de:**********
DEA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.
, qualificacao: CNPJ: 32.121.162/0001-74 (conforme requerido).
EMITIDA EM: 27/12/2000, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
EU, OFICIAL A ASSINO. Emolumentos: R$ 17,80
Dig.: EAG Valor Ato R$ 14,83 acrescimo 20% Fundo Esp TJRJ 2,97

JORGE PEREIRA DE ALMEIDA
Escrevente
CTPS 49568-102/RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº EEG 52884
OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Tenho firma registrada no 8º OFICIO DE NOTAS
Rua México, 96 Lj B
Centro / RJ

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1407
Fls:
3719
Doc:

000015

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCREVEM EM VINTE ANOS (ART 177 C.C.) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAIS ATINGE 20 ANOS (ART 109 DO C.P.)

2º Ofício do Registro de Distribuição

TALÃO Nº 079078
141/01 Pg 01

REQUERIDA EM: 26/12/2000
MODELO(A) PARA CONCORRENCIA/LICITAÇ

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

CERTIFICA E DÁ FÉ,

Revendo os livros e/ou assentamentos de seu Ofício, relativos ao período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo discriminados:

I - Indisponibilidade de bens, arrestos, sequestros e outras determinacoes comunicadas pela Corregedoria Geral da Justica;
II - Rescisorias e outras acoes de competencia originaria da 2a. Instancia;
III - Falencias, concordatas e outras acoes e precatorias de competencia das Varas de Falencias e Concordatas;
IV - Separacoes, divorcios, alimentos e outras acoes e precatorias de competencia das Varas de Familia;
V - Sumarissimas e outras acoes e precatorias de competencia das Varas de Acidentes do Trabalho;
VI - Retificacoes e averbacoes de registros publicos e outras acoes e precatorias de competencia das Varas de Registro Publico;
VII - Medidas cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensoes, notificacoes, etc.) de competencia das Varas Civeis;
VIII - Ordinarias, sumarissimas, despejos, consignatorias, renovatorias, execucoes e outras acoes e precatorias de competencia das Varas Ci veis;
IX - Acoes e precatorias de competencia das Varas Regionais de Campo Grande;
X - Acoes e precatorias de competencia dos Juizados Especiais Civeis afetos a este Oficio, desde:

DEZOITO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS OITENTA ATE DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL (18/12/1980 ate 18/12/2000) dele(s)* NADA CONSTA *contra o (s) nome(s) de:**********
DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.-.-
, qualificacao: CNPJ 32.121.162/0001-74 .
EMITIDA EM: 27/12/2000, RIO DE JANEIRO, R.J.
EU, REGISTRADOR, A ASSINO. Emolum. R$ 17,80
Dig.: NABS (Valor do ato R$ 14,84 + acrescimo de 20% TJRJ R$ 2,96).

3º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
JORGE NUNES MARTINS MATTOS
ESCREVENTE SUBSTITUTO
CP 98 980 SÉRIE 132 RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BSE 44982
1 ATO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1408
3719
Doc:

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

O IMPRESSO UTILIZADO PARA O PEDIDO DE CERTIDÃO SERÁ INUTILIZADO APÓS O DECURSO DE 60 DIAS.

IMPORTANTE: ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO PERÍODO REQUERIDO.

000046

Ofício do Registro de Distribuição 3º Ofício do Registro de Distribuição

4º Ofício do Registro de Distribuição

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho — Titular
Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis — Substituto do Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto — Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

M MENDES

FOLHA : 1
37107

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

I Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiça, até a data certificada abaixo;

II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competentes (art. 186 da Lei de Falências);

III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;

IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;

V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;

VI Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍTULOS IMOBILIÁRIOS e outras;

VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;

VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;

IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

X Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, acetos a este ofício, desde:

DEZOITO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA xxxxxxxxxxxxxxxxx ate DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dela (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de D.B.A. ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDAxx QUALIFICACAO :CGC: 32.121.162/0001-74////////////////////////// REQUERIDA E EMITIDA EM: 27/12/2000,CIDADE DO RIO DE JANEIRO. FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:CONCORRENCIA.xxxxxxxxxxxxxxxxxx Pagou : Certidao R$:14,83 Acrescimo para Fundo Especial do Tribunal de Justica R$:2,97 Total R$:17,80 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EU, OFICIAL A ASSINO.

Cesar Augusto dos Santos Júnior
Escrevente Substituto
M. T. 014517-037 RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BRM 20527

4º Ofício do Registro de Distribuição

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1409
Doc: 3719

CONFERIDO POR

000047

FALC
(1)

TALÃO Nº
33518 27/12 C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

RUA DA ASSEMBLÉIA 10 - SALAS 1502 A 1508
CENTRO CÂNDIDO MENDES

148167

O Doutor **Antonio Carlos Leite Penteado,** Oficial do 7º Ofício de Registro de Distribuição (de Títulos para Protesto) da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

C E R T I F I C A

que revendo os registros das distribuições de duplicatas, triplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, cheques, "warrants", debêntures, conhecimentos de frete, confissões de dívidas, verificações de contas, contratos de câmbio, cédulas de crédito bancário e outros documentos de dívida, feitas em seu serviço desde 01 DEZEMBRO 1995 ATE' 12 DEZEMBRO 2000

NADA CONSTA CONTRA ***DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA***
COM O CGC : ***32121162/0001-74***
(***TRES*DOIS*UM*DOIS*UM*UM*SEIS*DOIS*ZERO*ZERO*ZERO*UM*SETE*QUATRO***)

Carlos Eduardo Cabizo Leite Penteado
2º Substituto
7º Ofício de Registro de Distribuição
Matrícula: 94-1840 - CJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BIR 48326
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
ANTÔNIO CARLOS LEITE PENTEADO
Rua da Assembléia, 10 salas 1502 / 1508
RIO DE JANEIRO - RJ

O REFERIDO E' VERDADE E DA' FE'.
Certidão emitida em nome de DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA Cgc/Cpf 32121162000174
RIO DE JANEIRO (RJ),26 DEZEMBRO 2000
EU, OFICIAL, A ASSINO.

EMOLUMENTOS	R$ 11,59
20% F E T J	R$ 2,32
TOTAL	R$ 13,91

ISO 9002

Proc. nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1410
Doc 19

000013

No do Talão: 069459

2303

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE: JULIO CESAR MACEDONIO BUYS II

Centro Candido Mendes - Rua da Assembléia, 10 - Sala 1512 - Tel. 531-1678 - Rio de Janeiro - RJ
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, nº 90 - 2º Andar - RJ

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

CERTIDÃO

JULIO CESAR MACEDONIO BUYS II, Responsável pelo Expediente do 1º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade Jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA**, com referências às interdições previstas no artigo 12, parágrafo 5º do Decreto número 14.969, de 3 de setembro de 1921 e nos artigos 446,459,462 e 463, do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data. **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661 de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências e Concordatas), e **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA,** com referência as interdições de direito (Artigo 69, do Código Penal substituído pelo artigo 92 - inciso I, II e III) conforme dispõe a Lei nº 7.209 de 11 de julho de 1984, desde quatorze de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, data em que foi instituído o registro obrigatório destes atos até a presente data. **CERTIFICA** finalmente que **NADA CONSTA** com referência a indisponibilidade de bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024 de 13 de março de 1974 que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data, **CONTRA O NOME**:

DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 32.121.162/0001-74********

O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, Vinte e dois de Dezembro de Dois Mil.

Eu Oficial assino.

Maria Leonor Carvalho Coelho de Sá
Substituta do Resp. p/Expediente
Téc. Jud. Jur. Mat:06/0467

OFÍCIO REG. DE INT. 1 — Júlio Cesar Macedônio Buys — Resp. pelo Expediente — Mat. n.º 80/88

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BQY 86912

Finalidade: Concorrência

Digitado por: 94-1733

Emolumentos R$ 14,56
20% Recolhido ao Fundo Especial Trib.Justica(Lei 3217): R$ 2,91
Total: 17,47

ECT DR/RJ/SPO 03/2005 - CNPJ 34.028.316/0001-03
CPMI CORREIOS
Fls: 1411

CONFERIDO POR

BUSCA PRÉVIA RECEBIDA POR

838578

030019

No do Talão: 253.815

ECT 2302 CPL-AC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

OFICIAL: MARIA DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO

SUBSTITUTA: MYRIAN CHRISTINA CARVALHO DA CRUZ

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 9º ANDAR - CENTRO - TELEFONE - 533-1424 - RIO DE JANEIRO - RJ
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR - TEL 220-6916

CERTIDÃO

MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade Jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA,** com referência às interdições previstas no artigo 12, parágrafo 5º do Decreto número 14.969, de 3 de setembro de 1921 e nos artigos 446, 459, 462 e 463 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data. **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência as Interdições Comerciais (Decreto-Lei nº 7.661 de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências e Concordatas). e **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA,** com referência as interdições de direito (Artigo 92 do Código Penal, Incisos I, II e III) conforme dispõe a Lei nº 7.209 de 11 de julho de 1984, desde quatorze de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, data em que foi instituído o registro obrigatório destes atos até a presente data. **CERTIFICA** finalmente que **NADA CONSTA** com referência a indisponibilidade de bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024 de 13 de março de 1974 que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data, **CONTRA O NOME:** D.B.A.ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA-CNPJ.32.121.162/0001-74*******

O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, Vinte e Dois de Dezembro de Dois Mil.Eu Oficial assino.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BSE 11041

ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
Escrevente Substituto
CTPS No 013504 Série 093

Finalidade: Concorrência

Digitado por: 060355

Emolumentos: R$ 24.56
20% p/ Fundo Especial Trib. Justica(Lei 3217/27.05.99): R$ 2.91
17.47

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1412
3719
Doc:

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

CONFERIDO E DIGITALIZADO POR

BUSCA PROCEDIDA POR

789967

000050

2301

366790

OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Serviço Registral - Capital - RJ

Av. Nilo Peçanha, 26, 6º andar - RJ - Tel.: (21) 544-3637

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

O OFICIAL DO 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI, CERTIFICA com referência aos assuntos abaixo mencionados e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros de registro, fichários, arquivos e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

I - Interdições e/ou Indisponibilidade de Bens, previstas pela Lei 6024 de 13/03/74, que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

II - Execuções fiscais de competência estadual, tais como ICM, imposto de Transmissão, multas diversas e outras;

III - Execuções fiscais de competência municipal, tais como Imposto Predial, Territorial, sobre Serviços, multas diversas e outras;

IV - Execuções de tarifas de água e esgoto da CEDAE, antiga ESAG, anteriormente SURSAN;

V - Execuções de débitos de taxa de lixo e multas diversas da COMLURB;

VI - Ações e Medidas Cautelares distribuidas pela C.G.J.R.J. às VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, tais como: Ordinárias, Sumaríssimas, Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpelações, Cartas Precatórias e outras;

VII - Ações distribuidas ao Cartório da Divida Ativa do Estado do Rio de Janeiro;

VIII - Ações distribuidas ao Cartório da Divida Ativa do Município do Rio de Janeiro, DESDE Dezoito de Dezembro de Um Mil Novecentos e Oitenta até Dezoito de Dezembro de Dois Mil,**********
nada consta, em nome de:**********
DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**********
Rio de Janeiro, 26 de DEZEMBRO de 2000**********
Finalidade declarado pelo requerente: CONCORRENCIA**********
Custas:*****19,75*****
Fui, Oficial a gerou,**********

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SERP80006-AM
9º Ofício do Registro de Distribuição
CTPS nº 074...

Protocolo: 2000-95936 Busca e Emissão: 11/DEZEMBRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1413
Fls:
3719
Doc:

QUALQUER RASURA SEM RESSALVA NESTA CERTIDÃO É CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Filiado ao Sindicato de Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro - SINOREG - RJ

000031

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFERIDA NO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 41, 415 E 440 DO CÓDIGO DE NORMAS DA C.G.J.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

Em atendimento ao requerimento **protocolizado sob o número** cinquenta mil novecentos e setenta e um, **datado de** nove de junho de mil novecentos e noventa e oito, de interesse de **DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, CGC nº 32.121.162/0001-74, eu, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Encarregado pelo Expediente do D.F.A.D. da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CERTIFICO, para fins de prova em concorrência pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I- aos dos 1º e 2º Ofícios:** o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhe forem distribuídos; **II- as dos 3º e 4º Ofícios:** o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e dos contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III- os dos 5º e 6º Ofícios:** a anotação das escrituras distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, e , em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV- ao do 7º Ofício:** a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V- ao do 8º Ofício:** a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI- ao do 9º Ofício:** o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado **(artigo 124)**, que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, **os cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º.**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, **aos dois Ofícios de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a estes, inclusive registrar obrigatoriamente, as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Encarregado pelo Expediente do D.F.A.D.
Mat. 01/4030

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1441
3719

000052

2299

julgarem cumpridas. São seus respectivos **TITULARES: 1º. Ofício de Registro de Distribuição: LELIO GABRIEL HELIODORO DOS SANTOS**, sito à Rua Sete de Setembro, nº 111/15º. andar - Centro; **2º. Ofício do Registro de Distribuição: RONALDO CRAMER MORAES VEIGA**, sito à Rua da Assembléia, n. 19/7º andar e Av. Rio Branco, n. 156/336 - Centro; **3o. Ofício do Registro de Distribuição: JORGE NUNES MARTINS MATTOS**, Responsável pelo Expediente, sito à Rua México, nº. 21/Gr. 302 - Centro; **4º. Ofício do Registro de Distribuição: HERMES VALVERDE DA CUNHA VASCONCELLOS FILHO**, sito à Rua do Carmo, nº. 8/3º. andar - Centro; **5º. Ofício do Registro de Distribuição: DULCINEA DAFLON FERRO CARNOTA**, sito à Rua do Carmo, nº. 62 - Centro; **6º. Ofício do Registro de Distribuição: EDGARD FRANÇA**, sito à Av. Rio Branco, nº. 135/Sala 501 - Centro; **7º. Ofício do Registro de Distribuição: ANTONIO CARLOS LEITE PENTEADO**, sito à Rua da Assembléia, nº.10/15º andar - Centro; **8º. Ofício do Registro de Distribuição: DARCY DA SILVA SCISCINO DIAS**, sito à Rua da Assembléia, nº. 10/sala 1516 - Centro; **9º. Ofício do Registro de Distribuição: MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA**, sito à Av. Rio Branco, 120/sala 1007 - Centro; **1º. Ofício do Registro de Protesto de Títulos: RENATO CORREA LIMA**, Responsável pelo Expediente, sito à Av. Erasmo Braga, nº. 227/sala 101 - Centro; **2º. Ofício do Registro de Protesto de Títulos: FERNANDO RAMOS DE SÁ PEREIRA,** sito à Av. Rio Branco, nº. 120/Gr. 1207 - Centro; **3º. Ofício do Registro de Protesto de Títulos: VALTER DA SILVA BEZZE**, sito à Rua Francisco Serrador, nº 2/2º. andar - Centro; **4º. Ofício do Registro de Protesto de Títulos: FERNANDO SABÓIA LIMA,** sito à Av. Rio Branco, nº. 120/Gr. 507 - Centro; **1º. Ofício do Registro de Interdições e Tutelas: MARIA THEREZA CARAVANA DE CARVALHO,** sito à Rua de Assembléia, nº. 10/sala 1313 - Centro; **2º. Ofício de Interdições e Tutelas MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO,** sito à Rua da Assembléia, nº 19/9º. andar - Centro. **Rio de Janeiro, quinze de junho de mil novecentos e noventa e oito. Eu,** Antonio José L. B. Guimarães MAT 95035849074 **, datilografei e conferi a presente certidão, indo subscrita e assinada pelo Encarregado pelo Expediente do D.F.A.D. desta Corregedoria. ************************

REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS DO ESTADO

		R$
Tabela I	- 6.a	5,14
"	- 7	1.70
(total)		6,84

PAULO [illegible]
Encarregado pelo Expediente da D.F.A.D.
Mat. [illegible]

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1119
Doc: 3719

000053

2298

3.3 Apuração da capacidade econômico-financeira baseada nos indicadores financeiros

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1416
Fls: 3719
Doc:

DBA Engenharia de Sistemas Ltda.

2297

Indicadores Econômicos Financeiros

Balanço 1999

a) Patrimônio Líquido – PL

PL = A – P => 6.195.953,49

. PL - Patrimônio Líquido
. A – Ativo (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente)
. P – Passivo (Passivo Circulante + Passivo a Longo Prazo)

b) Rentabilidade do Patrimônio Líquido – RLP

$$\textbf{RLP} = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad 0{,}63$$

c) Índice de Liquidez Geral - ILG

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}} \quad 1{,}04$$

d) Índice de Liquidez Seca - ILS

$$\textbf{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad 1{,}06$$

Estoque = Estoque de Matérias Primas + Estoques de Produtos Acabados + Estoque de Materiais Diversos

e) Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad 1{,}19$$

f) Grau de Endividamento - GE (ou Índice de Utilização de Capital de Terceiros)

$$\textbf{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad 3{,}81$$

1. De posse dos indicadores será calculado o parâmetro a seguir

FI = 0,05 RLP + 1,65 ILG +3,55 ILS - 1,06 ILC - 0,33 GE 2,99

2. A Classificação da empresa dar-se-á da seguinte forma
a) se **FI** < - 3.0: a empresa será considerada insolvente:
b) se **FI** >= -3.0: a empresa será considerada solvente:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
1417
Fls:
3719
Doc:

000055

ECT 2296 CPL-A

4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Atestados de Capacidade Técnica

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1418
Doc: 3719
000056

COMAF INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA.
AV. JOÃO RIBEIRO, 472 - PILARES
RIO DE JANEIRO - BRASIL - CEP. 20750-091

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em concorrência pública que a empresa DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., inscrita no CGC MF 32.121.162/0001-74, com sede na Av. Presidente Vargas 3131, no Rio de Janeiro (RJ), prestou serviços na área de informática para a COMAF Indústria Aeronáutica, conforme informações descritas abaixo.

Atestamos ainda o perfeito atendimento aos serviços, bem como a qualidade e prazo exigidos por nossa organização.

NOME DA EMPRESA	:	**COMAF – Indústria Aeronáutica**
CNPJ	:	**29.746.625/0001-89**
ENDEREÇO	:	Av. João Ribeiro, 472 – Pilares
PERÍODO DE VIGÊNCIA	:	De 25/09/1998 até a presente data
OBJETO CONTRATUAL	:	Prestação de Serviços de Análise Informática envolvendo Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

CONTRATO S/Nº DATADO EM: 25/09/1998

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: até o término do contrato

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Desenvolvimento, programação e implantação de sistemas de informação
- Manutenção de Sistemas e Aplicativos

IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS:

- Sistema Financeiro

AMBIENTE DE PROCESSAMENTO

ARQUITETURA:
Cliente/Servidor, Micro

AMBIENTE:
WINDOWS 95, Windows NT Server e Workstation, Unix, DOS

LINGUAGEM:
Microfocus Cobol, Visual C++, Visual Basic 3.0 e superior, Crystal Report, C/C++

SGBD:
SQL Server 6.5

METODOLOGIA/MÉTRICA:
Análise por Pontos de Função (FPA – Function Point Analyse)

FERRAMENTA DE APOIO:
Case Composer

TECNOLOGIAS:
Gerenciamento de Imagens e Documentos

FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
MS Project

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1419
Fls:
Doc:

TELEFONE.: (021) 591-5994 / FAX (021) 592-4777
C.G.C. 29.746.625/0001-89
INSC. ESTADUAL 82.083.138
E-mail:cmfnco@br. homeshopping.com.br

COMAF INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA.
AV. JOÃO RIBEIRO, 472 - PILARES
RIO DE JANEIRO - BRASIL - CEP. 20750-091

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Desenvolvimento, programação e implantação de sistemas de informação
  Nº de horas mensais: Acima de 1.232 horas
  Recursos: 7 (entre analistas e programadores)
- Administração e suporte a Banco de Dados
  Nº de horas mensais: Acima de 1008 horas
  Recursos: 6 analistas

Rio de Janeiro, 14 de dezembro

Nelson Carvalho de Oliveira
Cargo: Diretor
Tel.: 0xx21-591-5994

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1420
3719
Doc:

TELEFONE.: (021) 591-5994 / FAX (021) 592-4777
C.G.C. 29.746.625/0001-89
INSC. ESTADUAL 82.083.138
E-mail:cmfnco@br. homeshopping.com.br

COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES, SERVIÇOS E ESPECIALIZADOS, MAGNAFLUXO, ZYGLO, BANHO DE CADMIO
HOMOLOGADO PELO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA SOB Nº 7710-01/DAC
PADRÃO F CLASSE 1, 2 E 3 - PADRÃO G CLASSE 1 - PADRÃO H CLASSE ÚNICA

TELEMAR

C T
2293
C P L

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em concorrência pública que a empresa DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., inscrita no CGC MF 32.121.162/0001-74, com sede na Av. Presidente Vargas 3131, no Rio de Janeiro (RJ), presta serviços na área de informática para a TELEMAR-RIO, conforme informações descritas abaixo.

Atestamos ainda o perfeito atendimento às eventuais demandas de serviços nas localidades Vitória-ES, Rio de Janeiro-RJ e Belo Horizonte-MG, bem como a qualidade e prazo exigidos por nossa organização.

NOME DA EMPRESA	:	**Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A.**
CNPJ	:	**33.000.118/0001-79**
ENDEREÇO	:	Rua General Polidoro, 99 – 1° andar
PERÍODO DE VIGÊNCIA	:	De 04/99 até a presente data
OBJETO CONTRATUAL	:	Prestação de Serviços para atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação da Contratante e Desenvolvimento e manutenção em Sistemas de Informação

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: até término do contrato

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Desenvolvimento, programação e implantação de sistemas de informação
- Manutenção de Sistemas e Aplicativos

IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS:

- Faturamento de Clientes;
- Contas a Receber;
- Manutenção do Cadastro Geral de Operações;
- Sistema de Informações a Clientes;
- Sistema de Tratamento a Clientes;
- Sistema de Designação de Números;
- Sistema de Facilidades de Equipamentos da Rede Externa;
- Sistema de Gerenciamento da Rede Externa;
- Sistema de Suporte à Preventiva;
- Sistema de Gerência de Circuitos;
- Sistema de Suporte à Supervisão;
- Gerência do Centro de Operação;
- Gerência e Supervisão de Telefone Público;
- Folha de Pagamento, Férias e Assistência Médica;
- Sistema de Títulos Mobiliários.

AMBIENTE DE PROCESSAMENTO

ARQUITETURA:

Mainframe IBM;
RISC/UNIX;
Rede NOVELL;
Windows NT.

Principais FABRICANTES de Hardware:

IBM;
SUN;

MODELOS:

Mainframe IBM – 9672 YX6

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1421
Fls:
3719
Doc:

000059

ECT 2292 CPL

SUN - E-10.000; E-3.500; ULTRA 10
RISC - F-50; G-40; H-50; H-70

AMBIENTE:
IBM MVS/ESA, UNIX, WINDOWS NT, WINDOWS 95

LINGUAGEM:
CoolGen/Composer/IEF, Cobol, JCL, Natural, Mantis, HTML/DHTML, Java, Visual Basic 3.0 e superior, Delphi, VB Script 3.0 e superior, ASP, Clipper, C/C++

SGBD:
Adabas, Supra, SQL Server 6.5, ORACLE.

MONITORES DE TP:
CICS, VTAM e NCP

MÉTODO DE ACESSO:
VSAM, Arquivos Sequenciais

METODOLOGIA:
Engenharia da Informação, Análise por ponto de função, Análise estruturada

MÉTODOS/MÉTRICAS:
Análise por Pontos de Função (FPA – Function Point Analyse)

FERRAMENTA DE APOIO:
Roscoe

TECNOLOGIAS:
Gerenciamento de Imagens e Documentos

FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
MS Project

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Desenvolvimento, programação e implantação de sistemas de informação
  Nº de horas mensais: Acima de 20.000 horas
  Recursos: 118 (entre analistas e programadores)

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2000

Dorval A. Pereira N.
Dorval A Pereira N.

Coordenador de Sistemas de Faturamento

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1422
3071 9

000060

Banco do Estado de São Paulo SA **banespa**

229
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em concorrência pública que a empresa DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., inscrita no CGC MF 32.121.162/0001-74, com sede na Av. Presidente Vargas 3131, no Rio de Janeiro (RJ), prestou serviços na área de informática para a Banco do Estado de São Paulo – BANESPA S/A, conforme informações descritas abaixo.

Atestamos ainda o perfeito atendimento aos serviços, bem como a qualidade e prazo exigidos por nossa organização.

NOME DA EMPRESA	:	**Banco do Estado de São Paulo S/A**
CNPJ	:	**61.411.633/0001-87**
ENDEREÇO	:	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 2500 – SP
CONTRATO Nº	:	002/99
PERÍODO DE VIGÊNCIA	:	De 14/Jun/1999 até a presente data
OBJETO CONTRATUAL	:	Prestação de Serviços de Informática, Codificação, Alteração e Testes de Sistemas de Informação

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: até o término do contrato.

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Desenvolvimento, programação e implantação de sistemas de informação
- Manutenção de Sistemas e Aplicativos
- Codificação, Alteração e Testes de Sistemas de Informação

IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS:

- Sistema de Débito Automático
- Sistema de Análise e Projeção de Balanço
- Sistema Único de Benefício INSS
- Sistema de Áreas Geográfica
- Sistema Demonstrativo de Perdas e Lucros
- Sistema de Caderneta de Poupança
- Sistema de Recursos Humanos
- Sistema de Controle de Propostas
- Sistema Central de Riscos Nacional
- Sistemas de Compensação
- Sistema de Restituição do IRPF
- Sistema de Arrecadação de Convênios, Carnês e Assemelhados
- Sistema de Auditoria Interna
- Sistema de Recadastramento de Funcionários
- Sistema de Controle de Garantia
- Sistema de Recarga de Telefone Pré-Pago
- Sistema de Depósito a Prazo Fixo

RQS nº 03/2005 - CN - CRMI - CORREIOS
Fls: 1423
3719

AMBIENTE DE PROCESSAMENTO

ARQUITETURA:
Mainframe IBM, Cliente/Servidor

FABRICANTE:
IBM ou compatível

MODELO:
9672

000061

2290

AMBIENTE:
IBM MVS/ESA e OS/390, Novell Netware, WINDOWS NT Server e Workstation, WINDOWS 95 e superior, DOS 6.22

LINGUAGEM:
Cobol OS/VS, Cobol II, Cobol for MVS, Assembler, Easytrieve, CA-Clipper, Visual Basic 3.0 e superior, Delphi, C/C++, Java, Java Script, HTML/DTML

SGBD:
Sybase, Access, DB2, IDMS/DB, MS-SQL Server 6.5

MONITORES DE TP:
CICS, IDMS/DC

MÉTODO DE ACESSO:
VSAM, Arquivos Sequenciais

METODOLOGIA:
Análise por pontos de função, Análise estruturada, Programação Estruturada

MÉTODOS/MÉTRICAS:
Análise por Pontos de Função (FPA – Function Point Análise)

FERRAMENTA DE APOIO:
ROSCOE, CA-Librarian, TSO, VTAM, Office

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Desenvolvimento, pr stemas de informação
  Nº de horas: Acima de
  Recursos: 50 (entre analistas e programadores)

São Paulo, 12 de dezembro de 2000.

Carmen Silvia Mancilha Leite
Gerente de Divisão B
184814

Carmen Silvia Mancilha Leite

Cargo: Gerente de Divisão

Tel. (0XX-11-3837-2848)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1424
Doc: 3719

Bradesco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em concorrência pública que a empresa DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., inscrita no CGC MF 32.121.162/0001-74, com sede na Av. Presidente Vargas 3131, no Rio de Janeiro (RJ), prestou serviços na área de informática para a Banco Bradesco S.A., conforme informações descritas abaixo.

Atestamos ainda o perfeito atendimento às eventuais demandas de serviços na localidade de Barueri-SP, bem como a **qualidade e prazo exigidos** por nossa organização.

NOME DA EMPRESA	:	**Banco Bradesco S.A**
CNPJ	:	**60.746.948/0001-12**
ENDEREÇO	:	Cidade de Deus – Osasco - SP
PERÍODO DE VIGÊNCIA	:	De 23 de Abril de 1997 até a presente data
OBJETO CONTRATUAL	:	Prestação de Serviços de Desenvolvimento e/ou Manutenção de Sistemas ou de Programas partes de um determinado sistema, incluíndo sistemas da área financeira.

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Desenvolvimento, programação e implantação de sistemas de informação
- Codificação, Alteração e Testes de Sistemas de Informação

IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS:

- Acionistas e Dividendos
- Sistema de Contas a Pagar
- Sistema de Cartão de Crédito
- Sistema de Cadastramento de Contas Especiais
- Sistema de Ajuda on line

AMBIENTE DE PROCESSAMENTO

ARQUITETURA:
Mainframe IBM, Cliente/Servidor

FABRICANTE:
IBM

AMBIENTE:
IBM MVS/ESA e OS/390, IMS/DC, UNIX, WINDOWS NT e NT Server, WINDOWS 95

LINGUAGEM:
CoolGen/Composer/IEF, Cobol, JCL, Assembler, Visual Basic, C/C++

SGBD:
DB2, IMS-DB, MS-SQL Server

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1425
3719

030063

MONITORES DE TP:
CICS, VTAM, NCP, RACF, IMS-DC, TSO
MÉTODO DE ACESSO:
VSAM, Arquivos Sequenciais
METODOLOGIA:
Engenharia da Informação, Análise estruturada, Programação Estruturada, Orientação a Objetos
MÉTODOS/MÉTRICAS:
Análise por Pontos de Função (FPA – Function Point Análise)

FERRAMENTA DE APOIO:
Roscoe, Multicase, CA-Librarian, Telon

TECNOLOGIAS:
Gerenciamento de Imagens e Documentos, RPC (Remote Procedure Call)
FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
MS Project, Cool:Gen

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Desenvolvimento, programação e implantação de sistemas de informação
  Nº de horas mensais: Acima de 5.000 horas
  Recursos: 31(entre analistas e programadores)

São Paulo, 11 de Dezembro de 2000

BANCO BRADESCO S.A
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Diretoria Tecnica
Fone (0xx11) 7297-2600

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1426
Fls: 3719
Doc:

SERPRO
Empresa do Ministério da Fazenda

ECT 2287 CP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em concorrência pública que a empresa DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., inscrita no CGC MF 32.121.162/0001-74, com sede na Av. Presidente Vargas 3131, no Rio de Janeiro (RJ), prestou serviços de desenvolvimento e manutenção para o SERPRO, mediante critério de pontos por função, conforme informações descritas abaixo.

Atestamos ainda o perfeito atendimento aos serviços, bem como a qualidade e prazo exigidos por nossa organização.

Nome da Empresa	:	**SERPRO**
CNPJ	:	**33.683.111/0001-07**
Endereço	:	SGAN Quadra 601, Módulo V
Número do Contrato	:	RG30942
Período de Vigência	:	de jun/1999 a Mai/2001
Objeto Contratual	:	Prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas na arquitetura cliente servidor em ambientes distribuidos e em microinformática

Prazo de execução dos Serviços: 24 meses.

Serviços prestados
Desenvolvimento (compreendendo as fases de Levantamento, Projeto Lógico, Projeto Físico, Construção, Testes e Implantação de Sistemas) e/ou manutenção de sistemas de informação, na arquitetura Cliente/Servidor em ambientes distribuídos e em microinformática.

Identificação dos Sistemas
- SIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento Orçamentário
- SIR – Sistema de Informações Rurais
- SFIT – Sistema Federal de Inspeção do Trabalho
- Projeto Marinha Mercante – Controle de Tarifas
- Projeto Legislação Rede
- GUIA/VIC/SIGA – Pessoa Física
- REFIS – Refinanciamento Fiscal
- CCPJ – Conta Corrente Pessoa Jurídica
- CNEG – Certidão Negativa - IRRF
- ITR – Sistema Imposto Territorial Rural
- Projeto de Modernização da PGFN - Módulo Integração Justiça Federal
- Sistema de Multas PRF
- Sistema Administração de Contratos de Produtos e Serviços

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1427
3719
Doc:

Ambiente de Processamento
MS Windows NT Server 4.0, MS Windows NT WorkStation, MS Windows 95, 98 e 2000, Unix AIX, UNIX Sun Solaris.

HERBERT ZAMITH JUNQUEIRA JUNIOR
Gerente de Departamento
CPMI-SUPCT

000065

Ambiente de Internet:
MS Internet Information Server, IBM WebSphere.

Linguagem:
VB 6.0, tecnologia ASP, Html/Xml, VBScript, Javascript, Java, Natural Lightstorm, JSP, Oracle Forms 4.5, 6.0, Oracle PL/SQL, Visual Basic Application (VBA), Delphi, Visual C ++, Borland C++, Visual Java, Active X.

Sistema Gerenciador de Banco de Dados:
Adabas 5, 6.0, Oracle 7, 8i, MS SQL Server 6.5, 7.0, BRS-Search 3.5, Access.

Gerenciadores de Transação:
MS Transaction Server, IBM Tso e Cics.

Metodologia/Métrica:
Engenharia da Informção e Orientação a Objetos (UML) / Análise por Pontos de Função.

Ferramenta de Apoio:
Rational Rose 98, IBM Visual Age Generator, Oracle Developer 2000, Oracle Designer 2000, S-Designer, ER-Win, System Architetch, Visual Modeler, MS Visual Studio, MS Front Page 97, 98, MS Visual Interdev.

Software de Apoio:
MS Office, MS Project, Lotus Notes, Roscoe.

Serviços Adicionais:
Documentação, Help on Line

Informações Adicionais:
Número de Pontos de Função Previstos: 23.750/ano
Número de Pontos de Função executados: 15.760
Número de profissionais envolvidos: 22 profissionais

Brasília, 21 de dezembro de 2000

Herbert Zamith Junqueira Júnior

Gerente do Departamento Controladoria da Consultoria Tecnológica
Fone: 0xx-61-411-8791

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
1428
Fls: 3719
Doc:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SCT 2285 CPL

Atestamos, para os fins de comprovação de Capacitação Técnica, prevista na Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93, art. 30, que a empresa DBA Engenharia de Sistemas Ltda., inscrita no CGC MF 31121162/0001-74, com sede na Av. Presidente Vargas 3131, sala 302, no Rio de Janeiro (RJ), prestou serviços na área de informática para a Caixa Econômica Federal, conforme informações descritas abaixo.

Atestamos ainda o perfeito atendimento às demandas de serviços na localidade de Osasco-SP, São Paulo – SP e Rio de Janeiro, bem como a qualidade e prazo dos serviços prestados, nada havendo em nossos arquivos que desabone a empresa DBA Engenharia de Sistemas.

NOME DA EMPRESA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**

CGC: 00.360.305/0001-04

ENDEREÇO SEDE: SBS, Quadra 4, Lote 34 – Brasília/DF
Av. Rio Branco 174 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO: Processo 99.7719.129/96 – Concorrência 009/96 – CPL/MZ (21 de Agosto de 1997 até 16 de Abril de 2000)
Processo 99.5018.011/98 – Concorrência 001/99 – CPL/BR (17 de Abril de 2000 a presente data)

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de análise de projetos, de desenvolvimento de Sistemas, documentação e codificação e manutenção de programas.

PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: até o fim do contrato

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Desenvolvimento de Sistemas em ambiente de Fábrica de Software
- Manutenção de Sistemas e Aplicativos

IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS:

- Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdênciária
- Controle de Empréstimos e Refinanciamentos
- Sistema Cartão do Trabalhador
- Fundo de Participação Estados/Municípios
- Seguro Desemprego
- Reconstituição de Contas
- Sistema Fundo de Garantia
- Custo Programas de Fomento, dentre outros

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1429
3719
Doc:

AMBIENTE DE PROCESSAMENTO:

ARQUITETURA:
Mainframe IBM, Cliente/Servidor e Internet/Intranet

030067

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FABRICANTE:
IBM
MODELO:
IBM 9672
AMBIENTE:
IBM MVS/ESA e OS/390, UNIX, Windows NT Server e Workstation, Windows 95 e superior, MS-DOS 6.22
LINGUAGENS:
Cool:Gen/Composer/IEF, Cobol, CSP, Java, Javascript, Assembler, Easytrieve, Visual Basic 3.0 e superior, Clipper 5.2, Netscape-Microsoft, HTML/DHTML, ADS, ASP, Visual C++ 5.0
FERRAMENTAS INTERNET/INTRANET
IIS, IIE/Outlook, Visual Studio, VB Scripting Edition 3.0 e superior, Front Page, Visual Interdev
SGDBs:
DB2, SQL Server 6.5 e superior, MS Access, IDMS/DB
MONITORES TP:
CICS, IDMS/DC, VTAM e RACF
MÉTODOS DE ACESSO:
VSAM, Arquivos Seqüenciais
METODOLOGIA:
Análise por Pontos de Função
MÉTODOS/MÉTRICAS:
Análise por Pontos de Função (FPA – Function Point Analyse)
FERRAMENTAS DE APOIO:
Cool:Gen/Composer/IEF, ROSCOE, CA-Librarian
FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
Cool:Gen, MS Project
TECNOLOGIAS:
Gerenciamento de Imagem de Documentos, WorkFlow, Cold Fusion, ODBC

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Análise e programação de sistemas de informação
  Nº de horas médias mensais: Acima de 20.000 horas **médias mensais**
  Recursos: 120 profissionais entre analistas e programadores

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2000.

Nome: Aires Ferreira Coimbra
Cargo: Superintendente Nacional de Tecnologia - SUTEC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1430
3719
Doc:

000068

Companhia
Vale do Rio Doce

2283
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em concorrência pública que a empresa DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., inscrita no CGC MF 32.121.162/0001-74, com sede na Av. Presidente Vargas 3131, no Rio de Janeiro (RJ), prestou serviços na área de informática para Companhia Vale do Rio Doce, de forma satisfatória e com qualidade e prazos exigidos por nossa organização.

NOME DA EMPRESA	:	**Companhia Vale do Rio Doce**
CNPJ	:	**33.592.510/0001-54**
ENDEREÇO	:	Ponta de Tubarão – Vitória – ES
Nº DO CONTRATO	:	A3.001.96
PERÍODO DE VIGÊNCIA	:	De 12/Abr/1996 à 11/Out/1997
OBJETO CONTRATUAL:		Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, envolvendo atividades de Análise e Programação

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: até fim do contrato

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Desenvolvimento, programação e implantação de sistemas de informação
- Manutenção de Sistemas e Aplicativos
- Administração e gerenciamento de Banco de Dados
- Suporte a Desenvolvimento tecnológico

IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS:

IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DESENVOLVIDO	TOTAL DE PONTOS POR FUNÇÃO
Câmbio	2.549
Empréstimos e Financiamentos	4.467
Gestão de Demanda de Suprimentos	7.500
Segurança	812
Gestão Financeira	6.300
DOCECONTA – Contabilização, Custos e Orçamento da CVRD	8.250
Infraestrutura Ferroviária	1.600
Treinamento	1.824
Manutenção	5.000
Autorização para viagens	3.000
Gerenciamento de Operações Portuárias	3.500

Anexo nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 1431
3719
Doc.

Desempenho de Equipamentos	1.230
Recrutamento e Treinamento de Pessoal	4.780
Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho	10.786
Infomações Estratégicas de Mercado de Minério	2.220
Metais Nobres	2.013
Assistência Financeira	1.623
Pessoas e Segurança	798

2282

AMBIENTE DE PROCESSAMENTO

ARQUITETURA:
Mainframe IBM, Cliente/Servidor
FABRICANTE:
IBM, Digital
MODELO:
IBM RS 6000, AlphaServer 2100 E 4100
AMBIENTE:
IBM MVS/ESA, UNIX, Windows NT Server e Workstation, AIX, WINDOWS 95
LINGUAGEM:
CoolGen/Composer/IEF, Cobol, Visual Basic 3.0 e superior, CSP, C/C++
SGBD:
Oracle, IMS/DB/DC, DB2
MONITORES DE TP:
CICS, VTAM, NCP e RACF
COMUNICAÇÃO DE DADOS
SNA, TCP/IP, ATM, Novell
MÉTODO DE ACESSO:
VSAM, Arquivos Sequenciais
METODOLOGIA:
Engenharia da Informação, Análise por pontos de função, Análise estruturada
MÉTODOS/MÉTRICAS:
Análise por Pontos de Função (FPA – Function Point Analyse)
FERRAMENTA DE APOIO:
Roscoe
TECNOLOGIAS:
Gerenciamento de Imagens de Documentos, Work Flow, Cold Fusion
FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
MS Project

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Desenvolvimento, programação, implantação, acompanhamento e controle de sistemas e processos em ambiente produtivo
  Nº de horas mensais: Acima de 12.000 horas
  Média de Recursos: 73 profissionais

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2000

Name Chequer Sobrinho
Gerente de Planejamento e Operações
Tel.: (21)3814.4878

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1432
Fls: 3719
Doc:

000070

2281
C P L

4.2 Declaração de Vistoria Técnica

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1433
3719
Doc.

000071

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

2280

TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para fins de comprovação junto à Comissão Especial de Licitação, estabelecida pela Portaria/PR-193/2000, referente ao Edital de Concorrência 021/2000, que o (a) Sr(a). **Carlos Constantino Moreira Nassur** , representante da empresa **DBA Engenharia de sistemas Ltda,** CGC **32.121.162/0001-74,** esteve visitando a ECT, a fim de se certificar das condições, dos locais e dos horários que os serviços serão executados, conforme estabelece o item 3.1.4.b do Edital.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2000.

Responsável pelo Termo de Vistoria por parte da ECT:

Nome: José Ribamar Alves das Silva

Matrícula: 8.010.016-3

Assinatura_____

Representante da Licitante:

Nome. **Carlos Constantino Moreira Nassur**

CPF: 364.590.461-15

Assinatura: _____

RQS nº 03/2005 - CNPJ
CPMI - CORREIOS
Fls: 1434
3719

050072

2279
CPL

5 DIREITO DE PREFERÊNCIA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1435
3719
Doc:

ECT 2278 CPL-A

5.1 Declaração para o exercício do direito de preferência

DECLARAÇÃO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA

A DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS Ltda., CGC nº 32.121.162/0001-74, sediada à Av. Presidente Vargas, 3131 – 3º andar - Teleporto - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, declara sob as penas da lei, para fins de participação no processo Licitatório da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT na Concorrência N.º 21/2000**, que os serviços prestados com tecnologia desenvolvida no País e produzidos com significativo valor agregado local, sendo a DBA instalada no País e seus técnicos residentes e domiciliados no país, atendendo assim ao artigo 5o., Parágrafo 1o., alínea e do Decreto 1070/94.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2000

Marisa Costa Cavalcanti de Albuquerque
Gerente de Conta
RG.: 07743225-0 – IFP
CPF : 002.537.797-31

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1436
Doc: 3719

050074

CPMI - AC
2277

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
1437
Fls:
3719

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1438
Fls:
3719
Doc:

LUMINA

Documentos

Habilitação

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1439
3719
Doc:

CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL / AC

2276

Concorrência nº 21/2000

Serviços Técnicos Especializados

PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL (Participação Isolada) : Item 01 = R$ 800.000,00; Item 02 = R$ 400.000,00; Item 03 = R$ 500.000,00; Item 04 = R$ 200.000,00. Todos os itens = R$ 1.900.000,00.

No caso de Consórcio o Capital deverá ser acrescido de 30%: Item 01 = R$ 1.040.000,00; Item 02 = R$ 520.000,00; Item 03 = R$ 650.000,00; Item 04 = R$ 260.000,00. Todos os itens = R$ 2.470.000,00.

FICHA DE ANÁLISE – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO: ( ) SIM (X) NÃO **Item (ns) cotado(s) :** (4)

LICITANTE: LUMINA AMERICAS BRASIL S/A → (VM PARTICIPAÇÕES S/A.)
CGC: 03.721.819/0001-36
CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R$ 3.719.447,00

Participação Isolada e para cada um dos componentes de um consórcio			
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	Data de Expedição	Data de Validade Ver 2.7 "b" do edital
3.1.1.	a) Contrato Social	—	—
	b) Inscrição do Ato Constitutivo *	CRIAÇÃO 22/03/00	
	c) Decreto de Autorização	—	—
3.1.2.	a) CNPJ 03.721.819/0001-36	30/03/00	30/06/2002
	b) Inscrição Contribuinte Estadual ou **	—	—
	Municipal 2.896.187.0	18/04/00	—
	c) Fazenda Federal e	02/01/01	02/07/01
	Dívida Ativa da União	05/01/01	04/07/01
	d) Fazenda Estadual (ICMS) e	—	—
	Municipal (ISSQN)	18/12/00	18/06/01
	e) CND-INSS e	18/12/00	17/02/01
	FGTS	19/12/00	17/06/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1440
Fls:
Doc: 3719

* OBS: EM 15/12/00 HOUVE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO CAPITAL SOCIAL.

** APRESENTOU DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE

3.1.3.	a) **Balanço Patrimonial**	04/01/01	—
	b) Certidão Negativa Falência ou Concordata	02/01/01	01/02/01
3.1.4.	a) Atestado de Capacidade Técnica Sim	05/01/01	
	b) Declaração de Vistoria Sim	03/01/01	
3.2.1.	a) Compromisso de Constituição do Consórcio	—	
	b) Indicação responsável pelo Consórcio	—	
	c) Declaração de responsabilidade solidária	—	
	d) Declaração. Consórcio não será alterado	—	
	e) Participação de cada consorciado	—	
3.3.	Direito de Preferência. **Não Obrigatório**	Não	
Para licitante cadastrado na ECT. O cadastramento é opcional.			
3.6.2.	CRC acompanhado dos itens 3.1.2 "c", "d", "e" ; 3.1.3. "b" e 3.1.4., opcionalmente 3.3. e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação (art.32, § 2º, Lei 8.666/93).	Não	

De acordo: (Assinatura do Representante da Licitante)
Analista:

Ficha de Análise doc Conc 21

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1441
Doc 3719

ECT 2274

Concorrência 021/2000

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ROTEIRO

LICITANTE: LUMINS – VM Participações

1. Item Cotado/Avaliado: 01( ) 02( ) 03( ) 04(X)

2. Quantidade de Atestados para o item (até 5): _____

3. Sobre os Atestados:

Elementos Necessários dos Atestados	Atestados - Atende (Sim) ou (não)					
	1º	2º	3º	4º	5º	
Nome ou razão social, CGC e endereço completo do emitente	OK	OK				
Nome ou razão social, CGC e endereço da empresa que prestou o serviço	OK	OK				
Especificação do serviço realizado	OK	OK				
Indicação do número do contrato ou do empenho que originou a contratação	N	N				
Pronunciamento quanto à qualidade dos serviços concluídos e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas	OK	OK				
Prazo de entrega dos serviços	~~OK~~ OK.	OK				
e data de emissão do atestado de dade técnica	OK	OK				
Assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função)	OK	OK				
O emitente não pertence ao mesmo grupo financeiro da licitante?	?	?				

4. Comprovação da aptidão para o item cotado:

- O(s) atestado(s) fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. (somados) contempla(m) o escopo do item cotado? Sim (X) Não ( )

Obs.: _____

- As características do(s) Atestado(s) estão pertinentes e compatíveis com as características do item do objeto cotado? Sim (X) Não( )

Obs.: _____

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1442
3479

Concorrência nº 021/2000 ECT
Comissão Especial de Licitação
Documentação

Relação de Documentos de Habilitação

1. Estatuto social
2. Documento de eleição de diretores
3. Prova de inscrição no CNPJ
4. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal
5. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais
6. Certidão quanto à dívida ativa da União
7. Certidão de não contribuinte de ICMS
8. Certidão Negativa Tributos Mobiliários (ISS)
9. Certidão Negativa de Débito relativo ao INSS (CND)
10. Certificado de Regularidade relativo ao FGTS
11. Balancete 11/2000
12. Certidão Negativa de Pedido de Falência
13. Atestados de qualificação técnica e cópias dos contratos respectivos
14. Declaração de Vistoria

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1443
3719

JUCESP PROTOCOLO
152433/00-4

2272

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DA

VM PARTICIPAÇÕES S/A

Data e horário: 22 de março de 2000, às 10 horas. **Local**: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 881, 2º andar, sala 07. **Presença**: sócios representando a totalidade do capital social. **Mesa**: *Valter Ribeiro,* Presidente; *Marina Célia de Oliveira,* Secretária. **Convocação**: dispensada pela presença da totalidade dos sócios (art.124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76). **Ordem do dia**: **(a)** constituição da empresa VM Participações S/A; **(b)** projeto de Estatuto Social; e **(c)** eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações tomadas por unanimidade**: **(a)** Aprovada a constituição da **VM Participações S/A**, sociedade por ações de capital fechado, procedendo-se da seguinte forma: (i) O capital social da **VM Participações S/A**, será de R$ 100,00 (cem reais), sendo dividido em 100 (cem) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, atribuídas aos acionistas da seguinte forma: (1) o sócio ***Valter Ribeiro***, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Martin Afonso, n.º 137, apto.156, CEP 03057-050,portador da Cédula de Identidade nº 7.187.297-8, Órgão Emissor SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o n.º 919.444.228-20, possuirá 99 (noventa e nove) ações ordinárias nominativas; e (2) a sócia ***Marina Célia de Oliveira***, brasileira, solteira, contadora , residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Heitor Penteado, n.º 1723, apto.131 CEP 05437-001, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.606.650-3, Órgão Emissor SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 065.883.838-51, possuirá 1 (uma) ação ordinária nominativa. **(b)** Aprovado, nos termos do Artigo 87, Parágrafo 2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Estatuto Social que, devidamente rubricado por todos os acionistas, passa a integrar a presente Ata como Anexo e será mantido na sede da sociedade. **(c)** A diretoria é eleita neste ato, nos termos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1444
3719

16º TABELIÃO DE NOTAS
FÁBIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO
Rua Bela Cintra, 1165
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S.Paulo, 07 JUL. 2000
Prudentecação R$ 0,91
☐ Fabio Zaffalon Pereira - Escr. Aut.
☐ Ronaldo Roberto Zaratin - Escr. Aut.
☐ Wagner Augusto Teixeira - Escr. Aut.
☐ Domingos Zolino Cavalcanti - Escr. Aut.
Válido somente com o selo de autenticidade

TABELIÃO DE NOTAS 16º SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO Domingos Z. Cavalcanti ESCREVENTE SÃO PAULO

343103

02/98 01

do Artigo 8º do Estatuto Social: (i) Diretor-Presidente: Valter Ribeiro, acima qualificado; (ii) Diretora Administrativa-Financeira: Marina Célia de Oliveira, acima qualificada. Os Diretores ora eleitos terão mandato de 3 (três) anos a contar da lavratura da presente ata, permitindo-se a reeleição, e remuneração global de até R$ 900,00 (novecentos reais) por mês. Declararam os Diretores eleitos não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de assumir seus respectivos cargos e exercer atividade mercantil. **Lavratura e Leitura da Ata:** foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de março de 2000.

Mesa:

VALTER RIBEIRO
Presidente

MARINA CÉLIA DE OLIVEIRA
Secretária

Acionistas:

VALTER RIBEIRO

MARINA CÉLIA DE OLIVEIRA

VISTO DO ADVOGADO:

Oswaldo Vieira Guimarães
OAB/SP n.º 25.323

16º TABELIÃO DE NOTAS
FÁBIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO
Rua Bela Cintra, 1165
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S.Paulo, 07 JUL 2000
☐ Fabio Zaffalon Pereira - Escr. Aut.
☐ Ronaldo Roberto Zapatin - Escr. Aut.
☐ Wagner Augusto Teixeira - Escr. Aut.
☐ Domingos Zolino Cavalcanti - Escr. Aut.
(Válido somente com o selo de autenticidade)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1445
Doc. 3719

03/98

São Paulo, 22 de março de 2.000.

Ao
BANCO DO BRASIL S.A.
Agência da Avenida Paulista
São Paulo - SP

Ref.: Depósito compulsório de S/A.

Prezados Senhores,

Para fins de depósito compulsório para constituição de sociedade por ações, em cumprimento à Lei n.º 6.404, de 15/12/76, artigos 57 a 73 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26/09/40, Lei n.º 4.595, de 31/12/64, e Circular n.º 55, de 06/10/66, do Banco Central do Brasil, estamos enviado, anexo, o valor de R$ 100,00 (cem reais), referente a 100% do Capital Social da VM PARTICIPAÇÕES S/A., sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, n.º 881, 2º andar, sala 07, para efeito do depósito a favor da mesma.

Segue com a presente relação com os nomes, domicílio e participação dos subscritores no capital social da companhia, em três vias.

Atenciosamente,

Valter Ribeiro

Marina Célia de Oliveira

16º TABELIÃO DE NOTAS
FÁBIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO
Rua Bela Cintra, 1186
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S.Paulo, 07 JUL. 2000
FABIO ZAFFALON PEREIRA - Escr. Aut.
RONALDO ROBERTO ZARATIN - Escr. Aut.
WAGNER AUGUSTO TEIXEIRA - Escr. Aut.
Válido somente com o selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
16º TABELIÃO DE NOTAS
Domingos Zolino Calogeras
ESCREVENTE AUTORIZADO

16º TABELIÃO DE NOTAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
A 128247

CARTÓRIO DO 16º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - CAPITAL
Rua Bela Cintra, 1186 - Capital - SP
Ubiratan P. Guimarães - Tabelião Substituto
RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
VALTER RIBEIRO (225720)
OLIVEIRA (225695).
São Paulo, 24 de março de 2000.
EM TESTº DE VERDADE.
RONALDO ROBERTO ZARATIN - ESCREVENTE
COD. SEGURANÇA: 0417/2000-7
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R$ 1,20 TOTAL R$ 7,20
DIGITADOR: WILLIAN

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1446
Fls.
3719
Doc.:

04 | 98

BB 07120163 24032000

100,00UC14612

Local e data

S. P, 24/03/2000

BANCO DO BRASIL

Recibo

226

Recebemos Importe ref. a restituição de depósito compulsório p/ constituição de S.A. (100% do capital)

A crédito de:

VM Participações S.A.

Conta (número - dv)	Valor - R$
555 31029362-6	100,00

BB 07120163 24032000 100,00RC14612

Mod. 0.01.807-4 - via II - Cliente - SISBB 98238 Set./98

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICIDADE DE NOTAS
16º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO - CAPITAL
Domingos Z. Cavalcanti
ESCREVENTE

16º TABELIÃO DE NOTAS
FÁBIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO
Rua Bela Cintra, 1165
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S.Paulo, 07 JUL. 2000

P/ Autenticação R$ 0,81

☐ Fabio Zaffalon Pereira - Escr. Aut.
☐ Ronaldo Roberto Zaratin - Escr. Aut.
☐ Wagner Augusto Teixeira - Escr. Aut.
☐ Domingos Zolino Cavalcanti - Escr. Aut.
(Válido somente com o selo de autenticidade)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1447
Fls:
3719
Doc:

05/98

COLEGIADA

JUCESP PROTOCOLO
308513/00-9

2268

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRI

VM PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE nº 35.300.177.070
CNPJ/MF – 03.721.819/0001-36

Data e Horário: 20 de junho de 2000, às 16:00 horas. **Local**: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alcides Ricardini Neves, nº 12 – conj. 202, CEP 04575-050. **Presença**: Acionistas da VM Participações S/A, representando a totalidade do capital social. **Mesa**: Paulo Marcos Puterman – Presidente; Durval Figueira da Silva Filho – Secretário. **Convocação**: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas (art. 124, § 4º da Lei nº 6404/76). **Ordem do Dia**: **(a)** Deliberar acerca das alteração das Cláusulas de administração da Sociedade; **(b)** Alterar a redação dos arts 7º, 10º, 13º, 14º e 15º do estatuto social da Sociedade. **Deliberações tomadas por unanimidade**: **(a)** alterar a redação do artigo 7º a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 7º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída por 2 (dois) Diretores, no mínimo, acionistas ou não, mas todos residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, sendo um denominado Diretor-Presidente e o outro, sem designação específica"*; **(b)** alteração dos artigos referentes aos atos de atribuição da administração, com a conseqüente alteração da redação dos artigos 10ª, 13ª, 14ª e 15ª do Estatuto Social da Sociedade, passando estes a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo10º** - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembléia Geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para: (a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; zelar pela observância da lei e deste Estatuto; (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais e nas suas próprias reuniões; e (c) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários. **Parágrafo 1º** - A representação da sociedade, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete ao Diretor-Presidente. **Parágrafo 2º** - A prática dos atos a seguir enumerados depende de aprovação prévia pela Assembléia Geral: (a) a venda, transferência ou alienação por qualquer outra forma, ou a hipoteca, penhor ou ônus de*

EQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1448
Fls. 3719
Doc.

TABELIÃO DE BIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL PO DE
DOU FE
SP. 08 JAN. 2001
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PUBLICO DELEGADO
Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
VU 498903

06/98

qualquer espécie, de bens imóveis da sociedade; (b) operações de reestruturação societária, incluindo, mas não se limitando às operações de fusão, aquisição, venda ou transferência de ativos da Sociedade, ou operação similar envolvendo a Sociedade; (c) a criação de gravames, a outorga de garantias em nome da Sociedade; em benefício de terceiros, bem como a celebração de contratos, em nome da sociedade, com propósitos estranhos ao objeto social; (d) operação com quaisquer sociedades subsidiárias, afiliadas ou associadas à Sociedade; (e) emissão e assinatura de notas promissórias ou instrumento similar; (f) assinatura de quaisquer contratos ou compromissos financeiros em nome da Sociedade, em operações relacionadas, que no todo excedam o valor de R$ 20.000,00; (g) aquisição de quaisquer negócios, propriedades ou bens, em nome da Sociedade, com propósitos estranhos ao objeto social; (h) assinatura de qualquer contrato que restrinja a atuação da Sociedade (i) qualquer outro assunto que for relevante para a Sociedade ou seus acionistas ou que não esteja contemplado no curso normal dos negócios da Sociedade, de acordo com a forma como vem sido conduzida pela Sociedade e seus predecessores; (j) aquisição ou alienação de bens imóveis; (k) venda de bens pertencentes ao ativo imobilizado da sociedade; (l) a assinatura de contratos de trabalho ou instrumentos relacionados ou o estabelecimento de quaisquer planos de benefícios, contratos ou acordos com empregados ou contratados da sociedade; (m) a contratação ou demissão de auditores da sociedade, (n) outorga de procurações para a prática de quaisquer dos atos elencados nos itens a) a n) acima. "**Artigo 13º** - Respeitado o disposto no parágrafo 2º do artigo 10, as escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, quaisquer outros documentos em geral que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, deverão ser assinados pelo Diretor-Presidente, individualmente. **Parágrafo único** – A sociedade poderá ser representada, até mesmo em juízo, pelo Diretor-Presidente ou por Procurador, com poderes especiais, agindo isoladamente." "**Artigo 14º** - As procurações serão sempre outorgadas em nome da sociedade pelo Diretor-Presidente, devendo este especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de um ano." "**Artigo 15º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer Diretor, Procurador ou Funcionário, que se envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembléia

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAIDA.
DOU FÉ
SP. 08 JAN. 2001
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
VU 498905
Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

ECT 2267

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1149
Fls.
3710
Doc.

07/98

Geral." **Lavratura e Leitura da Ata:** foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presença - Mesa: Paulo Marcos Puterman – Presidente; Durval Figueria Da Silva Filho – Secretário. Acionistas: Paulo Marcos Puterman e Marcia Cavalieri.

São Paulo, 21 de Junho de 2000.

Mesa:

PAULO MARCOS PUTERMAN
Presidente

DURVAL FIGUERIA DA SILVA FILHO
Secretário

Acionistas:

Paulo Marcos Puterman

Márcia Cavalieri

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 119.924/00-6
ARLETE S. FARIA LIM
SECRETÁRIA GERAL

TABELIAO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAIDA.
Dou fé.
SP. 08 JAN. 2001
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO VU 498902
Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1450
3719
Doc:

08/98

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VM PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2000

ESTATUTO SOCIAL DA VM PARTICIPAÇÕES S/A

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Por deliberação de Assembléia Geral foi constituída uma Sociedade por ações de capital fechado sob a denominação de VM PARTICIPAÇÕES S/A, que se regerá pelo disposto neste Estatuo e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem a sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alcides Ricardini neves, nº 12 – conj. 202, CEP 04575-050, podendo manter filiais, agências ou representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante resolução da Diretoria.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objetivos:

(a) a representação de qualquer pessoa física ou jurídica, como acionista ou quotista de outras sociedades, com poderes para agir dentro do estabelecimento no respectivo instrumento de mandato;
(b) a participação em outras sociedades comerciais ou civis, como acionista ou quotista; e
(c) a prestação de serviços de consultoria, produção, criação, desenvolvimento de produtos e apoio aos usuários individuais e corporativos da "Internet", bem como de comércio eletrônico, relativos a toda e qualquer necessidade na realização de negociações eletrônicas "on-line" via "Internet", bem como a realização de investimentos, a aquisição e a administração de participações societárias em empresas atuantes na área da "Internet".

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 20.284,00 (vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais), dividido em 20.284 (vinte duzentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas da classe "A" no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel. 5505-2180
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ
SP.
22 DEZ 2000
Sergio Pelfim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
VU 544663

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1451
FLS.
3719
Doc:

ECT 2264

Parágrafo Primeiro – As ações ordinárias da classe "B", nominativas e no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos pelas ações ordinárias da classe "A", além do direito de eleger um diretor sem designação específica em separado.

Parágrafo Segundo – As ações da Companhia poderão ser representadas por títulos múltiplos, desdobrados, consoante a preferência de cada acionista, sendo que as despesas de substituição dos títulos múltiplos ou das cautelas correrão por conta do acionista, quando por ele devidas ou solicitadas.

Parágrafo Terceiro – As ações ou seus títulos representativos serão assinados por dois Diretores.

Parágrafo Quarto – Compete à Assembléia Geral deliberar sobre o aumento do capital da Companhia, bem como da emissão e colocação das ações, fixando o seu preço de emissão.

Artigo 6º - Cada ação ordinária nominativa das classes "A" ou "B" corresponderá a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída por 2 (dois) Diretores, no mínimo, acionistas ou não, mas todos residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, sendo um denominado Diretor-Presidente e o outro, sem designação específica.

Artigo 8º - O mandato da Diretoria é de até 3 (três) anos. Todos os Diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único – A remuneração dos Diretores será estabelecida e distribuída entre eles, de acordo com o que for determinado pela Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim.

Artigo 9º - Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, de qualquer cargo da Diretoria, o respectivo substituto será escolhido pela Assembléia Geral, em reunião a se realizar no prazo de 15 dias úteis depois da ocorrência da vaga.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1452
3719
Doc:

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel. 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ
SP.
22 DEZ 2000
Sergio Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VU 544656

10/98

Artigo 10º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembléia Geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; zelar pela observância da lei e deste Estatuto;

(b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais e nas suas próprias reuniões; e,

(c) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários.

Parágrafo Primeiro – A representação da Sociedade, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete ao Diretor-Presidente.

Parágrafo Segundo – A prática dos atos a seguir enumerados depende de aprovação prévia pela Assembléia Geral:

(a) a venda, transferência ou alienação por qualquer outra forma, ou a hipoteca, penhor ou ônus de qualquer espécie, de bens imóveis da Sociedade;

(b) operações de reestruturação societária, incluindo, mas não se limitando às operações de fusão, aquisição, venda ou transferência de ativos da Sociedade, ou operação similar envolvendo a Sociedade;

(c) a criação de gravames, a outorga de garantias em nome da Sociedade, em benefício de terceiros, bem como a celebração de contratos, em nome da Sociedade, com propósitos estranhos ao objeto social;

(d) operação com quaisquer sociedades subsidiárias, afiliadas ou associadas à Sociedade;

(e) emissão e assinatura de notas promissórias ou instrumento similar;

(f) assinatura de quaisquer contratos ou compromissos financeiros em nome da Sociedade, em operações relacionadas, que no todo excedam o valor de R$ 20.000,00;

(g) aquisição de quaisquer negócios, propriedades ou bens, em nome da Sociedade, com propósitos estranhos ao objeto social;

(h) assinatura de qualquer contrato que restrinja a atuação da Sociedade;

(i) qualquer outro assunto que for relevante para a Sociedade ou seus acionistas ou que não esteja contemplado no curso normal dos negócios da Sociedade, de acordo com a forma como vem sido conduzida pela Sociedade e seus predecessores;

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel. 5505-2180
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ
SP.
22 DEZ 2000
Sergio Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,9
VU 544659
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1453
Fls:
3719
Doc:

(j) aquisição ou alienação de bens imóveis;
(k) venda de bens pertencentes ao ativo imobilizado da Sociedade;
(l) a assinatura de contratos de trabalho ou instrumentos relacionados ou o estabelecimento de quaisquer planos de benefícios, contratos ou acordos com empregados ou contratados da Sociedade;
(m) a contratação ou demissão de auditores da Sociedade;
(n) outorga de procurações para a prática de quaisquer dos atos elencados nos itens (a) a (n) acima.

Artigo 11º - A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mas pelo menos uma vez por ano. As reuniões presididas pelo Diretor escolhida na ocasião.

Parágrafo Primeiro – As reuniões serão sempre convocadas por quaisquer dos Diretores. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois Diretores em exercício.

Parágrafo Segundo – As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate.

Artigo 12º - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, esse poderá indicar um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído.

Parágrafo único – O substituto poderá ser um dos demais Diretores que, neste caso, votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

Artigo 13º - Respeitado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 10º, as escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, quaisquer outros documentos em geral que importem em responsabilidade ou obrigações para a Sociedade, deverão ser assinados pelo Diretor-Presidente, individualmente.

Artigo 14º - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Sociedade pelo Diretor-Presidente, devendo este especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de um ano.

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel. 5505-2180
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS DOU FÉ
SP
22 DEZ 2000
Sergio Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
VU 544657

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1454
Fls: 3719

Artigo 15º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, Procurador ou Funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com os poderes e atribuições que a lei lhes confere, observando-se, sempre, os preceitos legais relativos aos requisitos, impedimentos, remuneração, composição, instalação, funcionamento, deveres e responsabilidade.

CAPÍTULO V – DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 17º - As assembléias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembléias gerais ordinárias serão realizadas nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e as extraordinárias, sempre que houver necessidade.

Artigo 18º - As assembléias gerais serão presididas pelo Diretos, escolhido na ocasião, ou, na ausência de ambos, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da assembléia cabe a escolha do Secretário.

Artigo 19º - As Assembléias Gerais poderão admitir novos sócios com vistas à ampliação das fontes de recursos financeiros.

Artigo 20º - A companhia poderá, a qualquer tempo, firmar acordo de acionistas específico, que será arquivado na sua sede, nos termos do Art. 118 da lei nº 6.404/76.

Parágrafo único – Caberá ao Presidente da Assembléia Geral, a pedido do acionista interessado, declarar a invalidade de voto proferido contra disposição expressa de acordo de acionista arquivado na sede da companhia.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS

Artigo 21º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel 5505-2180
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS DOU FE
SP
22 DEZ 2000
Sergio Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VU 544654
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1455

Parágrafo único - O primeiro exercício social será encerrado em 31 de dezembro de 2000.

Artigo 22º - Ao fim de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo único – A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos inferiores e declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços.

Artigo 23º - Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após deduções legais, terão a destinação que for determinada pela assembléia geral..

Parágrafo único – A Sociedade poderá a qualquer momento, deliberar o pagamento ou o crédito de juros sobre o capital próprio, com a finalidade de remunerar seus acionistas, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO VII – DA TRANSFORMAÇÃO

Artigo 24º - A Sociedade poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Artigo 220 da lei nº 6.404/76, mediante deliberação de acionistas representando 51% do capital social.

CAPÍTULO VIII – DO DIREITO DE PEFERÊNCIA

Artigo 25º - Desejando qualquer acionista alienar suas ações deverá dar preferência aos demais, para que as adquiram na proporção das ações que possuírem na sociedade. No caso de renúncia de tal direito, os acionistas deverão manifestar sua vontade em Assembléia Geral.

CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 26º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembléia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Artigo 27º - Nos casos omissos ou duvidosos, serão aplicadas as disposições legais vigentes.

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel. 5505-2180
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ
SP.
22 DEZ 2000
Sergio Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VU 544653

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1456
1719
Doc.

14/98

Artigo 28º - Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

Estatuto Social aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2000.

Secretário
Moacir Zilbovicius

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel. 5505-2180
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
SP.
22 DEZ 2000
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Sergio Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
VU 545676

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1457
3719

15/98

representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante resolução da Diretoria."

7.- Foi aprovada a alteração do objeto social da companhia, com a inclusão do item (c) no art. 3º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A sociedade tem por objetivos:

(a) a representação de qualquer pessoa física ou jurídica, como acionista ou quotista de outras sociedades, com poderes para agir dentro do estabelecimento no respectivo instrumento de mandato;

(b) a participação em outras sociedades comerciais e civis, como acionista ou quotista; e,

(c) a prestação de serviços de consultoria, produção, criação, desenvolvimento de produtos e apoio aos usuários individuais e corporativos da "Internet", bem como de comércio eletrônico, relativos a toda e qualquer necessidade na realização de negociações eletrônicas "on-line" via "Internet", bem como a realização de investimentos, a aquisição e a administração de participações societárias em empresas atuantes na área da "Internet"."

8.- Em razão da comunicação da renúncia dos atuais diretores, Valter Ribeiro, e Marina Célia de Oliveira, foram eleitos para completar o mandato da atual diretoria, nos termos dos arts. 8º e 9º do estatuto social: (i) Diretor Presidente: Paulo Marcos Puterman, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.638.370 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.958.758-03, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Alberto Seabra, nº 298; e, (ii) Diretor Administrativo-Financeiro: Célio Chaves de Moraes Leme, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.817.267 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.111.448-30, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Carlos Weber, nº 1.389 – Apto. 81.

8.1.- Declaram os Diretores ora eleitos ter ciência do disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, bem como não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Rubrica nº 03/2005 - CN - CVM - CORREIOS
Fls: 1458
3719
Doc:

2254

LAVRATURA E LEITURA DA ATA

Foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à leitura e lavratura desta Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

(a.a.) Mesa: Paulo Marcos Puterman – Presidente; Durval Figueira da Silva Filho – Secretário; Acionistas: p. Olho Editora Produções Culturais Ltda. – Paulo Marcos Puterman; p. Pontocom Direct Comunicações Ltda. – Paulo Marcos Puterman; Diretores: Paulo Marcos Puterman; Célio Chaves de Moraes Leme. Empresa Avaliadora: Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

Certifico ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

SECRETÁRIO – Durval Figueira da Silva Filho

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 100.233/00-4
ARLETE S. FARIA LIMA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
S. Paulo 05 JAN. 2001
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1459
Fls: 3719

20/98

Anexo I à Ata da Assembléia Geral Extraordinária da VM Participações S.A.
realizada em 29 de maio de 2000

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL DA VM PARTICIPAÇÕES S.A. DELIBERADO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2000

R$ 4.260,00
divididos em 4.260 ações ordinárias da Classe "A", todas nominativas e sem valor nominal

Nome, Qualificação e Domicílio	**Quantidade de Ações Ordinárias da Classe "A" subscritas**	**Valor subscrito (em reais)**	**Valor integralizado (em reais)**
Olho Editora Produções Culturais Ltda., com sede no Município de Santana do Parnaíba na Rua Álvaro Ribeiro, nº 430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.768.288/0001-04, representada na foram de seu contrato social por seu sócio-gerente, Paulo Marcos Puterman, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.638.370 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.958.758-03, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Dr. Alberto Seabra, nº 298	4.260	R$ 4.260,00	R$ 4.260,00

São Paulo, 29 de maio de 2000.

MESA:

Presidente – Paulo Marcos Puterman

Secretário – Durval Figueira da Silva Fº

ACIONISTA:
Olho Editora Produções Culturais Ltda

P.

Paulo Marcos Puterman

Anexo II à Ata da Assembléia Geral Extraordinária da VM Participações S.A.
realizada em 29 de maio de 2000

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL DA VM PARTICIPAÇÕES S.A.
DELIBERADO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2000

R$ 15.640,00
divididos em 15.640 ações ordinárias da Classe "A", todas nominativas e sem valor nominal

Nome, Qualificação e Domicílio	**Quantidade de Ações Ordinárias da Classe "A" subscritas**	**Valor subscrito (em reais)**	**Valor integralizado (em reais)**
Pontocom Direct Comunicações Ltda., com sede no Município de Santana do Parnaíba na Rua Pedro Procópio, nº 113, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.586.359/0001-40, representada na foram de seu contrato social por seu sócio-gerente, Paulo Marcos Puterman, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.638.370 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.958.758-03, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Dr. Alberto Seabra, nº 298.	15.640	R$ 15.640,00	R$ 15.640,00

São Paulo, 29 de maio de 2000.

MESA:

Presidente – Paulo Marcos Puterman

Secretário – Durval Figueira da Silva Fº

ACIONISTA:
Pontocom Direct Comunicações Ltda

P.

Paulo Marcos Puterman

COLEGIADA

JUCESP PROTOCOLO
357644/00-1

2251

JUCESP

11 0000

VM PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 03.721.819/0001-36

NIRE 35.300.177.070

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2000

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 do mês de julho de 2000, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alcides Ricardini Neves, nº 12, conjunto 202. **CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **PRESENÇAS**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa**: Presidente: Paulo Marcos Puterman; Secretário: Moacir Zilbovicius. **ORDEM DO DIA: (i)** deliberar sobre aumento do capital da Companhia de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R$ 20.284,00 (vinte mil duzentos e oitenta e quatro reais), com a conseqüente emissão de 284 (duzentas e oitenta e quatro) novas ações ordinárias da Classe "A"; **(ii)** alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**: **(i)** os acionistas presentes deliberaram aumentar o capital social da Companhia, de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R$ 20.284,00 (vinte mil duzentos e oitenta e quatro), com aumento efetivo, portanto, de R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais), mediante a emissão de 284 (duzentas e oitenta e quatro) ações ordinárias da classe "A", todas nominativas no valor nominal unitário de R$ 1,00, com preço de emissão fixado com base no inciso I do parágrafo 1º do art. 170 da Lei nº 6.404/76. As ações foram integralmente subscritas e integralizadas nesta data pela acionista Schuykill River Ltda., nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata sob a forma de Anexo I, mediante contribuição em dinheiro, no valor total de R$ 180.240,00 (cento e oitenta mil, duzentos e quarenta reais), sendo R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro) destinados à conta de capital e R$ 179.956,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais) destinados à conta de reserva de capital. Os demais acionistas renunciaram ao direito de preferência para subscrição das novas ações emitidas, a que fazem jus nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76; **(ii)**

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel. 5505-2180
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NE NOTAS DOU FE
SP. 22 DEZ 2000
Sergio Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,
VALIDO SOMENTE AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VU 545752

RQS I nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1462
3719
Doc:

23/93

JUCESP

em decorrência desta deliberação, os acionistas resolveram alterar o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 20.284,00 (vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais), dividido em 20.284 (vinte mil duzentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas da classe "A" no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma"; e **(iii)** os acionistas deliberaram ainda consolidar o Estatuto Social da Companhia, tendo sido unanimemente aprovado o texto que integra a presente ata como Anexo II. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. **aa) Mesa:** Paulo Marcos Puterman - Presidente; Moacir Zilbovicius - Secretário. **Acionistas:** Schuykill River Ltda. e LuminaAmericas, Inc.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Secretário
Moacir Zilbovicius

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 149.460/00-4
ARLETE S. FARIA LIMA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel. 5505-2180
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS DOU FÉ
SP. 22 DEZ 2000
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Sergio Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
YU 545753

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1463
Fls: 2
3719

24/98

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VM PARTICIPAÇÕES S.A.

REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2000

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL DA VM PARTICIPAÇÕES S.A.

284 (duzentos e oitenta e quatro) ações ordinárias da Classe "A" e sem valor nominal, pelo preço total de Subscrição de R$ 180.240,00 (cento e oitenta mil, duzentos e quarenta reais)

Nome, Qualificação e Domicílio do Subscritor	*Quantidade de Ações Ordinárias da Classe "A"*	*Preço Total da Subscrição em Reais Pagos à Companhia nesta Data*	*Valor para Capital*	*Valor para Reserva de Capital*
Schuykill River Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Ricardini Neves,12, cjto 203, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.835.069/001-23, com ato constitutivo devidamente arquivado na JUCESP sob NIRE 35.216.[illegible].	284	R$ 180.240,00	R$ 284,00	R$ 179.956,00

São Paulo, 10 de julho de 2000

Secretário

Moacir Zilbovicius

Schuykill River Ltda.

Moacir Zilbovicius

ACIONISTA:

ABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel. 5505-2180
AUTENTICAÇÃO, AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
22 DEZ 2000
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
☐ Sergio Pellini
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Fls. 1464
VU 544665
Rev. Doc.

25/38

2249

Obrigações tributárias a pagar	25.353,13	(7)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	48.985,00	(8)
Provisões	37.593,64	(9)
Adiantamentos de clientes	9.059,84	
Empréstimos a pagar	56.524,63	(10)
Total dos exigíveis	**177.516,24**	
Patrimônio Líquido Contábil	**162.147,43**	

ECT CPL-AC 2245

Notas:

(1) Os depósitos bancários no montante de R$ 15.496,60 (quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) representam depósitos livres nos bancos Unibanco (R$ 1,74) e Itaú (R$ 15.494,86).

(2) Duplicatas a receber, no montante de R$ 70.539,68 (setenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) são representadas pelos seguintes saques:

N.Fiscal no.	Data	Sacado	Valor em R$
199	21/08/2000	VM Participações Ltda.	29.765,60
200	21/08/2000	VM Participações Ltda.	16.493,83
231	23/10/2000	Apolo Tecnologia	12.460,25
241	22/11/2000	Apolo Tecnologia	11.820,00
		Total a Receber	**70.539,68**

(3) Contratos Executados a Faturar, no total de R$ 173.000,00 (Cento e setenta e treis mil reais) corresponde a atividades em andamento, que serão cobrados ao seu término. Estes contratos são, em sua totalidade, celebrados com a VM Participações S/A .

(4) O valor de R$ 4.368,64 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) é representado por créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte e compensáveis com o valor devido sobre os resultados (R$ 803,64) e adiantamentos a fornecedores (R$ 3.565,00).

(5) Empréstimos a receber no montante de R$ 19.835,73 (dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) são representados por adiantamentos em conta corrente à VM Participações S/A .

(6) O Imobilizado representa R$ 56.432,02 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos) e é composto pelo valor residual dos seguintes bens:

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2181
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FE.
SP 12 JAN. 2001
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VU 543897
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1465
Fls: 3719
29/9

RELATORIO DE BENS
0011-E-SYSTEMS CONSULTING LTDA.

Data : 30/11/2000

2244

Conta..: 1.3.2.01.0001-EQUIP DE INFORMATICA

Codigo	Descricao	Aquisicao	Valor Original	Depr. Acum	Valor Residual
00006	COMPRA ESTABILIZADOR CF NF 801	27/09/1999	347.00	75.18	271.82
00007	COMPRA MICROCOMPUTADOR CF NF 2	18/04/1999	4,134.94	748.43	3,386.51
00008	PG COMPRA HD CF REC. MGI TECNO	26/08/1999	306.00	40.80	265.20
00010	COMPRA EQUIPAMENTO CF NF508NET	08/12/1999	3,326.47	166.32	3,160.15
00011	COMPRA EQUIPAMENTO CF NF 63220	14/12/1999	299.22	14.96	284.26
00012	COMPRA EQUIPAMENTO CF NF21032	16/12/1999	589.60	29.48	560.12
00013	COMPRA EQUIPAMENTO CF NF 21933	21/12/1999	117.85	5.89	111.96
00017	PENTIUM III 500 128MB RAM, HD	04/01/2000	2,480.00	124.00	2,356.00
00018	MOUSE PADRAO, TECLADO, MOUSE N	04/01/2000	65.00	3.25	61.75
00019	MICRO ACER POWER 610 - NF 4721	29/01/2000	1,600.00	80.00	1,520.00
00020	COMP CELERON 433, 64MB RAM, HD	29/01/2000	1,565.00	78.25	1,486.75
00021	PG COMPUTADORES NF PLUG USE	23/03/2000	1,499.00	74.95	1,424.05
00022	COMP DAEWOO CELERON 466, 32MB	04/04/2000	1,400.00	70.00	1,330.00
00023	COMP PENTIUM III 600, FAX 56K,	04/04/2000	2,360.00	118.00	2,242.00
00024	PG COMPUTADOR CF NF 11312 AMAZ	04/04/2000	2,290.00	114.50	2,175.50
00025	COMP DAEWOO CEL 466, 32MB RAM,	11/05/2000	1,400.00	70.00	1,330.00
00026	CABO DE REDE	09/08/2000	210.00	10.50	199.50
00027	COMP COMPAQ PRESARIO 7476 AMD	12/08/2000	5,715.90	285.80	5,430.10
00028	PG COMPUTER COMPANY CF NF 3465	15/08/2000	220.00	11.00	209.00
00029	PG MULTISOFT CF NF 36961	27/08/2000	25.90	1.29	24.61
00030	PG MULTISHOW CF NF 1621	27/08/2000	141.00	7.05	133.95
00031	PG COMPUTADOR	01/09/2000	3,598.00	179.90	3,418.10
00032	MICROSHOW INFOSHOP CF NF 1689	11/09/2000	385.00	19.26	365.74
	Total Conta .....>>		34,075.88	2,328.81	31,747.07

Conta..: 1.3.2.01.0002-MOVEIS E UTENSILIOS

Codigo	Descricao	Aquisicao	Valor Original	Depr. Acum	Valor Residual
00001	COMPRA MOVEIS CF NF 80023-ESTO	18/11/1998	1,586.62	224.77	1,361.85
00002	COMPRA MOVEIS CF NF 253805 - E	20/11/1998	110.00	15.59	94.41
00004	PG MOVEIS CF NF 83504 ESTOK CO	20/01/1999	331.00	41.38	289.62
00005	COMPRA PERSIANA CF NF 1959 MON	22/01/1999	363.00	41.11	321.89
00009	PG COMPRA REFRIGERADOR CF NF 9	07/10/1999	399.00	9.98	389.02
00014	ESTANTE SHELF TOWER HI 73X185	01/04/2000	240.00	6.00	234.00
00015	PAGAMENTO TOK STOK CF NF	12/08/2000	346.50	8.66	337.84
00016	PAGAMENTO TOCCO MOVEIS P/ ESCR	17/08/2000	2,268.40	56.71	2,211.69
	Total Conta .....>>		5,644.52	404.20	5,240.32

Conta..: 1.3.2.01.0003-INSTALACOES

Codigo	Descricao	Aquisicao	Valor Original	Depr. Acum	Valor Residual
00003	COMPRA CARPETE CF NF208015 - C	18/11/1998	432.00	57.59	374.41
	Total Conta .....>>		432.00	57.59	374.41

Conta..: 1.3.2.01.0005-SOFTWARE

Codigo	Descricao	Aquisicao	Valor Original	Depr. Acum	Valor Residual
00033	MSW NT 4.0 C/ 05 CAL (PN227011	10/01/2000	4,246.00	212.30	4,033.70
00034	AQUISICAO SOFTWARE CF NF 5617	03/02/2000	3,000.00	150.00	2,850.00
00035	COLDFUSION SERVER PRO 4.5 FOR	23/02/2000	2,850.00	142.51	2,707.49
00036	COLDFUSION STUDIO 4.5 FOR WIND	28/03/2000	930.00	46.50	883.50
00037	MS SQL SVR 7.0 FULL ING C/05 C	10/05/2000	5,479.00	273.95	5,205.05
00038	MS WINDOWS SVR 2000 C/05 ING V	12/05/2000	770.00	38.50	731.50
00039	PAG WEBTRENS - PROGRAMA DE COM	08/08/2000	1,155.73	57.78	1,097.95
00040	PG SOFTWARE CF NF 7534 - DTS	10/08/2000	798.00	39.90	758.10
00041	SOFTWARE	01/09/2000	835.72	41.79	793.93
	Total Conta .....>>		20,364.45	1,003.23	19,361.23
	Total Geral .....>>		60,316,85	3.793,83	56,523,02

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1466
3719
Doc: 30/93

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FE.
SP. 02 JAN. 2001
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VU 543886
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,00

(7) Obrigações tributárias correspondem a R$ 25.353,13 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos), assim detalhados:

ISS a Recolher	161,90
PIS a Recolher	354,64
COFINS a Recolher	1.636,80
Provisão p/ Imposto Renda Trimestral a Pagar	2.618,88
Provisão p/ CSL a Pagar	580,24
IR Fonte a Recolher	20.000,67
TOTAL	**25.353,13**

(8) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias - R$ 48.985,00 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais), é composto por:

Salários e Ordenados a Pagar	17.771,00
INSS a Recolher	24.761,52
FGTS a Recolher	6.452,48
TOTAL	**48.985,00**

(9) Provisões - R$ 37.593,64 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) compõe-se de:

Provisão de Férias	8.961,77
Provisão de Encargos s/ Férias	3.208,31
Provisão para 13°. Salário	6.721,33
Prov. P/ Encargos s/ 13°. Salário	2.406,23
Provisão para Bonus	12.000,00
Provisão p/ Encargos Sociais s/ Bonus	4.296,00
TOTAL	**37.593,64**

(10) Empréstimos a pagar são constituídos por transações em Contas Correntes com a Schuykill River Ltda. e representa R$ 56.524,63 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

E assim, concluímos este laudo de avaliação, dando-o por exato, atual e verdadeiro, datado e assinado em três vias de igual teor, para que produza os efeitos da lei.

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2000

Conceição Guedes & Guarino,
Contabilidade Empresarial S/C Ltda.
CRC no. 2SP021418/O-0

José Carlos Guarino
Contador
CRC no. 1SP069805/O 7

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FE.
SP 02 JAN 2001
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
VU 543894

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1467
Fls.
37131/98
Doc:

ECT 2242 CPL-AC

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DAS SOCIEDADES SCHUYKILL RIVER LTDA. E E-SYSTEMS CONSULTING LTDA. PELA VM PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

DE UM LADO os administradores da:

1. **VM PARTICIPAÇÕES S.A.,** sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alcides Ricardini Neves, nº 12, cjto. 202, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.721.819/0001-36, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300177070, Sr. **Paulo Marcos Puterman**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.638.370 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.958.758-03, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alcides Ricardini Neves, nº 12, cjto 202 (doravante denominada **VM** ou **INCORPORADORA**);

E, DE OUTRO LADO os administradores da:

2. **SCHUYKILL RIVER LTDA.,** sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alcides Ricardini Neves, nº 12, cjto. 203, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.835.069/0001-23, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35216303167, o Sr. **Paulo Marcos Puterman**, acima qualificado (doravante denominada **SCHUYKILL**),

3. **E-SYSTEMS CONSULTING LTDA.,** sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada das Margarida, 191, sala 230-A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.707.565/0001-39, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35215177961, o Sr. **Paulo Marcos Puterman**, acima qualificado (doravante denominada **E-SYSTEMS**),

(**SCHUYKILL** e **E-SYSTEMS** doravante conjuntamente designadas **INCORPORADAS**),

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1468
3779
Doc:

CONSIDERANDO:

ECT 2241 CPL-AC

QUE, as partes pertencem ao mesmo grupo econômico, sendo a **SCHUYKILL** detentora do controle societário da **VM** e da **E-SYSTEMS**, sendo o restante das participações societárias em referidas sociedades detidas, respectivamente, pela LuminaAmericas Inc., sociedade legalmente constituída e existente de acordo com as Leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, em Rockfeller Plaza, 30 sala 4250 (doravante designada **LUMINA**), juntamente com a LatinForce Ventures Inc., sociedade legalmente constituída e existente de acordo com as Leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, em Rockefeller Plaza, 30 sala 4250 (doravante designada **LATINFORCE**), da seguinte forma:

(a) O capital social da **VM** é hoje de R$ 20.284,00 (vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais), dividido em 20.284 (vinte mil, duzentos e oitenta e quatro) quotas, assim distribuídas entre seus acionistas:

(i) a sócia **SCHUYKILL** possui 20.283 (vinte mil, duzentos e oitenta e três reais) ações, no valor nominal total de R$ 20.283,00 (vinte mil, duzentos e oitenta e três); e

(ii) a sócia **LUMINA** possui 1 (uma) ação, no valor nominal total de R$ 1,00 (um real).

(b) O capital social da **SCHUYKILL** é hoje de R$ 4.494.608,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oito reais), dividido em 4.494.608 (quatro milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil e seiscentas e oito) quotas, assim distribuídas entre seus sócios-quotistas:

(i) a sócia-quotista **LATINFORCE** possui 1 (uma) quota, no valor nominal total de R$ 1,00 (um real); e

(ii) a sócia-quotista **LUMINA** possui 4.494.607 (quatro milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil e seiscentas e sete) quotas, no valor nominal total de R$ 4.494.607,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e sete reais).

(c) O capital social da **E-SYSTEMS** é hoje de R$ 1.000,00 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) quotas, assim distribuídas entre seus sócios-quotistas:

(i) a sócia-quotista **SCHUYKILL**, possui 999 (novecentas e noventa e nove) quotas, no valor de R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); e

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls: 1469
Doc: 3719
33/98

ECT 2240 CPL-AC

JUCESP
26 12 08

(ii) a sócia-quotista **LUMINA** possui 1 (uma) quota, no valor nominal total de R$ 1,00 (um real),

firmam o presente "**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DAS SOCIEDADES SCHUYKILL RIVER LTDA. E E-SYSTEMS CONSULTING LTDA. PELA VM PARTICIPAÇÕES S.A.**", nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para consubstanciarem os termos e condições da pretendida incorporação, a saber:

I - JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

1. MOTIVOS DA OPERAÇÃO

1.1. Tendo em vista que a **VM, E-SYSTEMS** e a **SCHUYKILL** pertencem ao mesmo grupo econômico, entendem a Diretoria e a Gerência dessas Sociedades ser o processo de reorganização societária, por **INCORPORAÇÃO** do Acervo Líquido das **INCORPORADAS** pela **VM**, a melhor forma de otimizar as atividades exercidas atualmente pela **VM** e pelas **INCORPORADAS**, possibilitando-lhes uma diminuição dos custos operacionais, bem como uma administração mais eficiente, atendendo aos interesses patrimoniais dos acionistas da **VM**, bem como dos sócios-quotistas das **INCORPORADAS**, sem solução de continuidade dos negócios sociais.

1.2. Nessas condições, a Diretoria da **VM** e a Gerência das **INCORPORADAS** sugerem, respectivamente, aos acionistas da **VM** e aos sócios-quotistas das **INCORPORADAS** que seja efetuada a **INCORPORAÇÃO**, pela **VM**, da **SCHUYKILL** e da **E-SYSTEMS**, nos termos e condições firmados neste **PROTOCOLO**.

II - DAS CONDIÇÕES DA INCORPORAÇÃO

2. DA AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA SCHUYKILL E DA E-SYSTEMS E DOS BENS A SEREM VERTIDOS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1470
3719

2.1. Para realizar a avaliação do valor do Patrimônio (Acervo) Líquido da **SCHUYKILL** e da **E-SYSTEMS**, a **VM** e as **INCORPORADAS** indicam como **EMPRESA AVALIADORA**, a empresa **CONCEIÇÃO GUEDES & GUARINO, CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/C LTDA.**, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua João de Azevedo Marques, 215 - Sala 11, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP021418/O-0,

27 DEZ 2008
34/98

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.843.603/0001-43, com seu contrato social registrado junto ao 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo em 19/05/2000, representada por seu sócio José Carlos Guarino, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.103.049 - SP, inscrito no CPF/MF sob nº 232.769.248-20 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP069805/0-7.

2.2. A indicação ora efetuada deverá ser ratificada pelos acionistas da **VM**, por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária que deliberar a incorporação da totalidade do patrimônio das sociedades **SCHUYKILL** e **E-SYSTEMS**, assim como deverá ser também ratificada, em reunião de quotistas, pelos sócios-quotistas das **INCORPORADAS**.

2.3. A avaliação deverá ser procedida com base no balanço da **SCHUYKILL** e da **E-SYSTEMS**, levantados em 30 de novembro de 2000, que será considerada a **DATA BASE DA INCORPORAÇÃO**.

2.4. A **EMPRESA AVALIADORA** deverá efetuar a avaliação do patrimônio, tanto da **SCHUYKILL**, quanto da **E-SYSTEMS**, **a valores contábeis**, devendo, para tanto, seguir os critérios definidos nos artigos 183 ("Critérios de Avaliação do Ativo") e 184 ("Critérios de Avaliação do Passivo") da Lei nº 6.404/76.

2.5. Os resultados da avaliação realizada pela **EMPRESA AVALIADORA**, deverão constar de **LAUDOS DE AVALIAÇÃO**, que serão submetidos à aprovação dos sócios-quotistas das **INCORPORADAS** e dos acionistas da **VM**, na forma da legislação pertinente.

3. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS POSTERIORMENTE À DATA BASE DA INCORPORAÇÃO

3.1. A **VM** incorporará as sociedades **SCHUYKILL** e **E-SYSTEMS** no dia 15 de dezembro de 2000, recebendo seus respectivos acervos, assumindo-lhes o ativo e o passivo e sucedendo-lhes em todos os seus direitos e obrigações, na forma da lei. Os acervos das **INCORPORADAS**, representados por seus respectivos ativos e passivos, incluindo bens imóveis, contas bancárias, créditos e outros direitos e todas as dívidas e obrigações passivas, passarão para o patrimônio da **INCORPORADORA**. Os saldos das contas credoras e devedoras, que constituem os ativos e os passivos das **INCORPORADAS**, passarão para os livros contábeis da **INCORPORADORA**, para as correspondentes contas, fazendo-se as necessárias adaptações. As sociedades **INCORPORADAS** extinguir-se-ão de pleno direito.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1471
Fls:
3719 -
Doc:

35/98

JUCESP
26 12 00

ECT CPL-AC 2238

3.2. Os aumentos do capital da **SCHUYKILL** ocorridos entre a **DATA BASE** e a data da **INCORPORAÇÃO** estarão refletidos no capital social da **INCORPORADORA** quando da **INCORPORAÇÃO**.

4. DAS ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS E DO ACERVO LÍQUIDO

4.1. O patrimônio da **SCHUYKILL**, na **DATA BASE** da **INCORPORAÇÃO**, é estimado em R$ 3.557.298,07 (três milhões, quinhentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e sete centavos); e (ii) por sua vez, o patrimônio da **E-SYSTEMS**, na **DATA BASE** da **INCORPORAÇÃO**, é estimado em R$ 162.147,43 (cento e sessenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

4.2. Em resultado da **INCORPORAÇÃO** da **SCHUYKILL** e da **E-SYSTEMS** , as contas de seus Patrimônios Líquidos terão o saldo incorporado às correspondentes contas do Patrimônio Líquido da **INCORPORADORA,** resultando no aumento do capital social da **VM**, mediante a emissão de 3.698.163 (três milhões, seiscentas e noventa e oito mil, cento e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R$ 1,00 (hum real), no valor total de R$ 3.698.163,00 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e três reais), as quais serão integralmente atribuídas à **LUMINA** e **LATINFORCE**, na proporção de suas respectivas participações no capital social da **SCHUYKILL** e da **E-SYSTEMS**. O valor de R$ 0,50 (cinqüenta centavos) vai permanecer na contabilidade da **INCORPORADORA** como reserva para futuro aproveitamento.

4.3. Desse modo, após a **INCORPORAÇÃO,** os sócios-quotistas da **SCHUYKILL** e da **E-SYSTEMS** receberão, cada um, ações da **VM**, em número e valor correspondente ao valor nominal das respectivas quotas extintas, da seguinte forma:

4.3.1. A sócia **LUMINA**, após a **INCORPORAÇÃO** possuirá 3.719.446 (três milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e seis) ações da **VM**.

4.3.2. A sócia **LATINFORCE,** após a **INCORPORAÇÃO** possuirá 1 (uma) ação da **VM**.

4.4. O caput do artigo 5º do Estatuto Social da **INCORPORADORA**, em decorrência da **INCORPORAÇÃO**, será alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 3.719.447,00 (três milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), dividido em 3.719.447 (três milhões, setecentas e dezenove mil, quatrocentas e quarenta e sete) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma."

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1472
Fls:
3719
Doc:
21 DEZ. 2000
36/98

ECT 2237 CPL-AC

4.5. Com a **INCORPORAÇÃO**, a **SCHUYKILL** e a **E-SYSTEMS** restarão extintas, sendo que a **INCORPORADORA** sucederá as **INCORPORADAS** em todos os seus direitos e obrigações.

5. ARQUIVAMENTO

5.1. Aprovada a **INCORPORAÇÃO** pelos sócios-quotistas das **INCORPORADAS** e pelos acionistas da **VM**, competirá à **VM** o arquivamento dos atos atinentes à **INCORPORAÇÃO**, perante as repartições competentes.

6. CONCLUSÕES

6.1. Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos previstos nos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, chegamos a conclusão que a **INCORPORAÇÃO** atende aos interesses de ambas as Sociedades e de seus respectivos sócios-quotistas.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de dezembro de 2000.

Paulo Marcos Puterman
VM PARTICIPAÇÕES S.A.

Paulo Marcos Puterman
SCHUYKILL RIVER LTDA.

Paulo Marcos Puterman
E-SYSTEMS CONSULTING LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1473
Doc: 3.7.9

Testemunhas:

1.
Nome: Clausa Maria Tomaz
RG: 13.437.470-8 SSP/SP
CPF: 271.551.266-00

2.
Nome: Valeria B. Souza
RG: 13092449-0 SSP/SP
CPF: 084.634-708-31

37/98

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

2236

Q0028914

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
03.721.819/0001-36		30/03/2000	30/06/2002

NOME EMPRESARIAL
VM PARTICIPACOES S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.14-4-00 - Gestao particip societarias(holdings)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALCIDES RICARDINI NEVES	12	CONJ. 202

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04575-050	BROOKLIN NOVO	SAO PAULO	SP

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
018.958.758-03	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 001/2000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel. 5575-2150
AUTENTICAÇÃO. Esta cópia reprográfica confere com o original da qual foi extraída. Dou fé
SP 22 NOV 2000
PARA SOLICITAR COMO SELO DE AUTENTICIDADE
Wanderley Basiotti
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VH 002298

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1429
3719
Doc:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1475
Doc: 3719

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

FDC - FICHA DE DADOS CADASTRAIS

CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS - CCM

INSCRIÇÃO

01 - CCM	
2.896.187-0	
02 - CGC OU CPF	
03.721.819/0001-36	

DATA

03 - INICIO DE FUNCIONAMENTO	05 - INSCRIÇÃO
30/03/00	18/04/00
04 - ULTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	06 - EMISSÃO DESTA FDC
27/07/00	27/07/00

07 - PESSOA JURÍDICA	08 - CCM CENTRALIZADOR
ESTABELECIMENTO UNICO	

TIPO DE SERVIÇO PRESTADO/COMBUSTIVEL VENDIDO

09 - CÓDIGO	10 - DATA DE INICIO	11 - IMPOSTO
2828	07/07/00	ISS
2925	07/07/00	ISS
4740	07/07/00	ISS
5444	30/03/00	ISS

12 - NOME E ENDEREÇO

VM PARTICIPACOES S.A.
R ALCIDES RICARDINI NEVES, 12 CJ 202
BROOKLIN NOVO

04575-050

13 - TELEFONE	14 - Nº ORDEM DE ENDEREÇO	15 - CODIGO DE LOGRADOURO (CODLOG)	16 - Nº CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PREDIAL (SQL)	TIPO DE ESTABELECIMENTO 17 - CÓDIGO	18 - DATA DE INICIO	19 - TAXA
5507-6211	002 C	00568-1	085.445.0120-6	15300	07/07/00	TLIF

ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS IVV - IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS TLIF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

20 - ALIQUOTA DO IMPOSTO	LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS 21 - LIVROS	22 - DOCUMENTOS
5.00 %	51-57	NFS
5.00 %	51-57	NFS
5.00 %	51-57	NFS
5.00 %	51-57	NFS

23 - CCM
2.896.187-0

24 PROTOCOLO
0.452.260-5

25 - DOCUMENTOS EMITIDOS NESTE PROCESSAMENTO
01 PAR DE FDC
01 NR'S TLIF

26 - MENSAGENS

OS CARNETS DO ISS/TAXAS SERAO ENVIADOS PELO CORREIO. NAO RECEBENDO EM DOZE DIAS UTEIS, PEDIR 2.VIA A RUA BRIG.TOBIAS, 691 -- GUICHE 52

27 - VALOR DA TAXA	28 UFM - UNIDADE DE VALOR FISCAL DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO	NFS - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
CONFORME TABELAS EM VIGOR	NFFS - NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS	DMS - DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS
	IC - INGRESSO, BILHETE, TABELA OU CARTÃO CHANCELADO	

SP, 05 JAN 2001
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VV 143670
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

2234

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: VM PARTICIPACOES S.A
CNPJ: 03.721.819/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 96, de 23 de outubro de 2000.

Emitida às **12:02:20** do dia **02/01/2001** (hora e data de Brasília).
Válida por seis meses a partir da data de emissão.

Código de controle da certidão: **A607.8B9B.1036.D29D**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1476
3719

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/).

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Aprovado pela IN/SRF nº 96/2000

TABELIÃO DE NOTAS
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-21..
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
SP. 05 JAN 2001
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VV 143691
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

40/98

02/01/2001 12:0

2233
CPL-AC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
03.721.819/0001-36

Nome Completo
VM PARTICIPACOES S.A

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA.**

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 414, de 15 de julho de 1998), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 16:22:30 do dia 05/01/2001

Código de Controle da Certidão: A167.7827.06F6.103F

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Pós nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1477
3719
Doc:
Recebi 41/05

ECT 2232 CPL-AC

Lumina
Americas Inc
R. Alcides Ricardini Neves, 12 / 202 CEP:04575-050 São Paulo SP
T. 55(11) 5507 6211 / F. 55(11) 5507.6218
www.luminaamericas.com.br

Declaração

Declaramos para os devidos fins que a LuminaAmericas Brasil S/A, C.G.C. 03.721.819/0001-36 não é inscrita no ICMS por ser uma prestadora de serviços e não se enquadrar em nenhuma das situações previstas no Art. 9º do Decreto 45490/00 – RICMS.

> *"Art 9º - Contribuinte do imposto é qualquer pessoa natural ou jurídica, que de modo habitual ou em volume que caracterize intuito comercial, realize operações relativas à circulação de mercadorias, ou preste serviços de transporte interestadual ou intermunicipal ou de comunicação. (Lei 6374/89, Art 7º, na redação da Lei 9399/96, Art 1º, III)".*

São Paulo, 09 de Janeiro de 2001.

Luis Guilherme Carmagnani
CPF 265.971.428-29
Gerente Financeiro

A ECT- Comissão de Licitação concorrência nº 021/2000 ECT Item 04

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
1478
Fls:
3719
Doc:

ME 42/98

** A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELO TEL.(11) 228-5267 DAS 9:00 AS 16:00h (2as às 6as)

2231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

18 DEZ 00 0033765

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 534.848/2000

AVISOS IMPORTANTES

- ESTE DOCUMENTO SÓ É VALIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA, SEM EMENDA NEM RASURA.
- PODERÁ SER SOLICITADA A RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DESTA CERTIDÃO, DESDE QUE CONSTATADOS ERROS COMETIDOS PELA REPARTIÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZAO SOCIAL
VM PARTICIPAÇÕES S.A.

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
R ALCIDES RIBA [illegible] NEVES, 12, CJ 202

TIPO(S) DE SERVIÇO
ASS CONSUL QUALQ NAT ORG (INCL BIBLIOT E DOC),PROGR,PLAN ...

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MERCADORIAS EM GERAL

INSCRIÇÃO INICIAL Nº	INICIO DE FUNCIONAMENTO EM	ENCERRAMENTO EM	INSCRIÇÃO NO CCM Nº
##############	##15/03/2000##	##############	###2.896.[illegible]###
DATA DA INSCRIÇAO NO CCM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM	SIGLA
##18/04/2000##	##15/12/2000##	##18/12/2000##	######JMB #####

PRAZO DE VALIDADE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA CONSTANTE DO CAMPO "EMITIDA EM", PCTMA, DECRETO N. 36.809, DE 15/04/97, DOM 16/04/97.

TRIBUTOS E PERÍODOS

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES ATÉ ######
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ATÉ NOVEMBRO DE 2000
TAXA DE FISCALIZAÇAO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO ATÉ NOVEMBRO DE 2000
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANUNCIOS ATÉ ######

CERTIFICO, DE ORDEM DO SENHOR CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DA DIVISÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO FISCAL A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇAO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS INDICADOS, N A D A **DEVE A ESTA PREFEITURA**

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FE.
SP. 05 JAN 2001
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PUBLICO DELEGADO
VV 143902
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,97

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1479
3719 - 2
Doc:

CERTIFICO, OUTROSSIM, QUE FICA RESSALVADO O DIREITO DA **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, NA COBRANÇA DE DÉBITOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS QUE VENHAM A SER APURADOS OU QUE SE VERIFIQUEM A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS REFERIDOS NESTA CERTIDÃO. É O QUE CUMPRE CERTIFICAR E, PARA CONSTAR, FOI A PRESENTE CERTIDÃO, NA DATA SUPRA, CONFERIDA POR MIM.

MARIA CRISTINA SALGADO
Auxiliar Tec. Administrativo
RM 23

ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
Inspetor Fiscal
RM 23

43/90

CONFERENTE
INSPETOR FISCAL

VIAS 1ª BRANCA - REQUERENTE / 2ª AMARELA - AUTO

TAXA DE EXPEDICAO : R$ 13,08 - PRAZO PARA EMISSAO : 10 (DEZ) DIAS - ART. 205 DO CTN.

FORMULARIO Nº 458948

2230

CPI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº044162000-21003030

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:03.721.819/0001-36
NOME:VM PARTICIPACOES S/A
ENDEREÇO:RUA ALCIDES RICARDINI NEVES, 12 CJ.202
BAIRRO ou DISTRITO:BROOKLIN NOVO
MUNICÍPIO:SAO PAULO
ESTADO:SP
CEP:01415-000

NALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 18 DE DEZEMBRO DE 2000.
ALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

RQS nº 03/2005 - CN - CTMI - CORREIOS
Fls: 1480
3719

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

TABELIÃO DE NOTAS
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2170
AUTENTICAÇÃO: AUTÊNTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
SP: 05 JAN. 2001
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VV 143682
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

44/98

ECT
222
CPL-AC

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social	Inscrição
VM PARTICIPACOES S.A.	03.721.819/0001-36
Endereço	**Validade**
RUA ALCIDES RICARDINI NEVES, 12 / CONJ.202 BROOKLIN NOVO 04575-050 SAO PAULO SP	17/Junho/2001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Denis Nunes
Matr. 250.752-0
GERENTE

SAO PAULO, 19 de Dezembro de 2000.

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

01282295-3 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31.033-6 v01

TABELIÃO DE IGUAPE
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-21
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE COP
REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DO ORIGINAL NEST
NOTAS. DOU FE.
SP 05 JAN. 2001
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
VV 143671
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO REMOTA

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1481
Fls:
3719
Doc:

28/12/2000 509086

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

ECT 2228 CPL-AC

B0102000213AA

Certidão Nº: 0593773 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Pedidos de Falência e Concordata**, no período de 10 anos anteriores a data de **20/12/2000**, verificou **NADA CONSTAR** em nome de:

LUMINA AMERICAS DO BRASIL S/A **********

conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica finalmente, que as custas devidas no valor de R$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, Terça-feira, 02 de Janeiro de 2001

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1480 Fls: 3719

TABELIÃO DE IBIRAPUERA São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180 AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ. SP 05 JAN. 2001 ALIDA SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO AUTENTICAÇÃO VV 143910

Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

46/98

509086

PEDIDO Nº

... valor no original sem rasuras e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

28/12/2000 509085

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

ECT 2227 CPL-AC

B0102000212AA

Certidão Nº: 0593772 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Pedidos de Falência e Concordata**, no período de 10 anos anteriores a data de **20/12/2000**, verificou **NADA CONSTAR** em nome de:

VM PARTICIPAÇÕES S/A **********

conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica finalmente, que as custas devidas no valor de R$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, Terça-feira, 02 de Janeiro de 2001

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1483
Doc. 3719

TABELIÃO DE IRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
SP. 05 JAN. 2001
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91
AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VV 143922

PEDIDO Nº 509085

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

47/98

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

1226 CPL-AC

TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para fins de comprovação junto à Comissão Especial de Licitação, estabelecida pela Portaria/PR-193/2000, referente ao Edital de Concorrência 021/2000, que o (a) Sr(a). **Antônio Carlos Guimarães Pimenta Filho**, representante da empresa **LUMINAAMERICAS BRASIL S/A.,** CGC **03.721.819/0001-36,** esteve visitando a ECT, a fim de se certificar das condições, dos locais e dos horários que os serviços serão executados, conforme estabelece o item 3.1.4.b do Edital.

Brasília-DF, 03 janeiro de 2001.

Responsável pelo Termo de Vistoria por parte da ECT:

Nome: José Ribamar Alves das Silva

Matrícula: 8.010.016-3

Assinatura_____

Representante da Licitante:

Nome: **Antônio Carlos Guimarães Pimenta Filho**

CPF: 429.800.709-04

Assinatura: _____

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1484
3071

40/58

B A N C O C O N T A B I L I M P R E S S A O R I A L

ALPHACRETE SINTETICO
0184-04 PARTICIPACOES S/A
BOLSA: 05.721.819/0001-06

DATA : 14/04/2004
PERIODO: 01/2003
FOLHA : 0001
HORA : 18:27:47

DATA CONTABIL DESCRICAO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
A ATIVO	840.000,00 D	940.819,16	781.282,87	999.536,29 D
1.1 ATIVO CIRCULANTE	111.912,71 D	919.336,37	779.805,87	251.443,21 D
1.1.1 DISPONIBILIDADE	1.701,04 D	179.734,77	177.829,17	3.606,64 D
1.1.1.01 BENS NUMERARIOS	123,13 C	180,00	0,00	303,13 C
1.1.1.02 DEPOSITOS BANCARIOS	1.578,24 D	179.614,77	177.829,17	3.363,84 D
1.1.2 VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	110.210,96 D	738.571,60	601.574,78	247.207,78 D
1.1.2.01 CLIENTES	97.736,00 D	540.213,93	380.747,68	257.202,25 D
1.1.2.02 IMPOSTOS A RECUPERAR	1.381,61 D	1.515,16	0,00	2.896,77 D
1.1.2.03 OUTRAS CONTAS A RECEBER	10.265,10 D	51.452,49	41.257,10	20.460,49 C
1.1.2.05 EMPRESTIMOS E MUTUOS	848.877,04 C	0,00	0,00	848.877,04 C
1.2 REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.400,00 D	0,00	0,00	1.400,00 D
1.2.1 VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO	1.400,00 D	0,00	0,00	1.400,00 D
1.2.1.01 DEPOSITOS E CAUCOES	1.400,00 D	0,00	0,00	1.400,00 D
1.3 ATIVO PERMANENTE	27.386,43 D	182,81	1.476,79	26.092,45 D
1.3.2 IMOBILIZADO	27.386,43 D	182,81	1.476,79	26.092,45 D
1.3.2.01 BENS	102.404,07 D	182,81	0,00	102.586,88 C
1.3.2.02 (-)DEPRECIACAO ACUMULADA	5.031,64 C	0,00	1.476,79	6.508,43 C
P PASSIVO	1.078.348,49 C	276.878,79	609.786,21	1.411.255,91 C
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	878.108,49 C	276.878,79	0,00	1.154.987,28 C
2.1.1 VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	878.108,49 C	276.878,79	0,00	1.154.987,28 C
2.1.1.01 FORNECEDORES	119.412,42 C	8.960,77	0,00	128.373,19 C
2.1.1.02 CONTAS A PAGAR	0,00 C	0,00	0,00	0,00
2.1.1.03 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	42.710,42 C	0,00	0,00	42.710,42 C
2.1.1.04 OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDE.	69.775,77 C	0,00	0,00	69.775,77 C
2.1.1.05 MUTUOS	161.121,60 C	109.274,61	0,00	270.396,21 C
2.1.1.06 EMPRESTIMOS EM MOEDA	15.722,00 C	15.720,00	0,00	31.442,00 C

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1485
Fls:
3719
Doc:

49/98

S I S T E M A E M P R E S A R I A L

BALANCETE SINTETICO
004-Nº PARTICIPACOES ETC
CGC/CNPJ: 00.731.879/0001-70

EC 5/10/88 2224 CRL/AC

FOLHA : 000002
HORA : 15:27:48

CONTA CONTABIL	DESCRICAO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
2.1.2.07	EMPRESTIMOS E MUTUOS	-[illegible] C	0,00	138.182,27	598.686,27 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	200.240,00 C	0,00	0,00	200.240,00 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	20.284,00 C	0,00	0,00	20.284,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	20.284,00 C	0,00	0,00	20.284,00 C
2.4.2	RESERVAS	179.956,00 C	0,00	0,00	179.956,00 C
2.4.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	179.956,00 C	0,00	0,00	179.956,00 C
3	RECEITAS	893.470,19 D	536.227,40	659.123,93	1.032.369,72 D
3.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	907.700,00 C	531.920,00	659.123,93	1.034.903,93 C
3.1.1	RECEITA BRUTA	907.700,00 C	531.920,00	659.123,93	1.034.903,93 C
3.1.1.01	VENDA DE SERVICOS	907.700,00 C	531.920,00	659.123,93	1.034.903,93 C
3.2	DEDUCOES DAS RECEITAS	8.226,81 D	4.307,40	0,00	12.534,21 D
3.2.1	DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	8.226,81 D	4.307,40	0,00	12.534,21 D
3.2.1.02	DEDUCOES E ABATIMENTOS	8.226,81 D	4.307,40	0,00	12.534,21 D
4	DESPESAS	1.430.092,31 D	464.967,55	141.190,21	1.751 869,65 D
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.428.659,95 D	464.967,55	141.190,21	1.752.417,29 D
4.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.418.033,50 D	46[illegible]	141.190,21	[illegible] D
4.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	702.134,99 D	322.286,77	141.189,41	883.232,35 D
4.1.1.02	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS	547.768,26 D	[illegible]	0,00	656.291,04 D
4.1.1.03	DESPESAS DIVERSAS	168.129,60 D	17.957,23	0,80	210.[illegible] D
4.1.2	RESULTADO DAS OPERACOES FINANCEIRAS	306,65 D	170,78	0,00	477,43 D
4.1.2.02	DESPESAS FINANCEIRAS	306,65 D	170,78	0,00	477,43 D
4.2	PROVISOES P/IMP.RENDA E CONTRIBUICAO	1.432,36 D	0,00	0,00	1.432,36 D
4.2..	PROVISAO DE RENDA	1.432,36 D	0,00	0,00	1.432,36 D

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1486
Fls: 3.719
Doc:

A G CONTAB.EMPRESARIAL — TELECONT

LANCTE SINTETICO
04-VM PARTICIPACOES S/A
C/CNPJ: 03.721.919/0001-36

DATA : 04/01/2001
PERIODO: 11/2000
FOLHA : 0000.03
HORA : 18:57:46

DATA CONTABIL	DESCRICAO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
5.3.1.01	PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	1.482,36 D	0,00	0,00	1.482,36 D
ATIVO	677.063,74 D		PASSIVO	1.408.563,67 C	
RECEITA	1.022.367,72 C		DESPESA	1.750.869,65 D	
RP. ATIVO/PASSIVO		-731.499,93			
PREJUIZO ACUMULADO.	-731.499,93				
PREJUIZO DO MES....	-200.886,81				

CONCEICAO APARECIDA BUENO
CONTADOR
CRC SP168478/O-6

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1487
3719
Doc:

30/3

São Paulo, 05 de janeiro de 2001.

Conforme solicitado estamos encaminhando a V.S. os índices referente ao Anexo VI – Indicadores Econômico – financeiros:

A – Patrimônio Líquido – PL

PL = A – P → 677.002,94 – 1208.325,87 = - 531.322,93

B – Rentabilidade do Patrimônio Líquido – RPL

$$RPL = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{-731.562,93}{-531.322,93} = 1,38$$

C – Índice de Liquidez Geral – ILG

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{578.432,40 + 2.400,00}{1.208.325,87 + 0} = 0,48$$

D – Índice de Liquidez Seca – ILS

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{578.432,40 - 0}{1.208.325,87} = 0,48$$

E – Índice de Liquidez Corrente – ILC

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{578.432,40}{1.208.325,87} = 0,48$$

F – Grau de Endividamento – GE

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.208.325,87 + 0}{-531.322,93} = -2,27$$

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1488
3719
Doc:

51/98

Lumina
Americas Inc.

R. Alcides Ricardini Neves, 12 / 202 CEP:04575-050 São Paulo SP
T. 55(11) 5507.6211 / F. 55(11) 5507.6218
www.luminaamericas.com.br

2221
C P L - A C

Descrição do atestado

Este atestado descreve a capacitação técnica da LUMINAAMERICAS BRASIL LTDA na prestação dos serviços, objetos desta licitação para a FERRERO DO BRASIL LTDA.

1. **Em relação ao escopo da licitação, o atestado comprova a prestação de serviços nas seguintes áreas:**

- Internet/Intranet

2. **Para fins de pontuação, o atestado comprova:**

- Experiência da Licitante com mais de 01 até 02 anos de contrato
- Suporte de serviços de 6.100 horas
- Desempenho no tocante a atividades de internet/intranet

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1489
Fls:
3719
Doc:

FERRERO

ECT 2220 CPL-AC

ATESTADO

Por este documento, a **FERRERO DO BRASIL INDÚSTRIA DOCEIRA E ALIMENTAR LTDA.**, com sede na Rua Verbo Divino, 1661 – cj. 71/72 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.816.719/0005-51, atesta para os devidos fins que a **LUMINA AMERICAS BRASIL S.A.**, com sede à rua Alcides Ricardini Neves, 12 cj. 202 - Brooklin Novo – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.721.819/0001-36, prestou serviços de desenvolvimento de web site.

O objeto da contratação dos serviços foi o desenvolvimento do web site do produto Kinder Ovo, fabricado pela Ferrero do Brasil, onde a contratada foi responsável por todo o planejamento, design e tecnologia.

Para o trabalho foram utilizadas programações em HTML, Coldfusion Java Script e Shockwave Flash. O site foi desenvolvido com o objetivo de marcar a presença da marca Kinder Ovo na internet.

Conforme contrato em anexo, a PONTOCOM concluiu os trabalhos a qualidade e eficiência exigida pela Ferrero no prazo determinado, perfazendo 1.750 horas de trabalhos realizados de novembro de 1999 a março de 2000. Desde então, a PONTOCOM vem realizando atualizações constantes no site que perfazem 4.350 anuais.

São Paulo, 05 de janeiro de 2001.

Alexandre dos Reis
Gerente de Marketing
Ferrero do Brasil

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel 5505-2180
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FE
SP. 08 JAN. 2001
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
VU 499255
☐ Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1430
3719
Doc:

FERRERO DO BRASIL Indústria Doceira e Alimentar Ltda.
Rua Verbo Divino, 1661 - 7º andar - cj. 71/72 - CEP 04719-002 - São Paulo - Brasil - Tel.: (011) 5189-9800 - Fax: (011) 5182-7153

53/98

2191
C P L - A C

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1491
Fls: 3719
Doc:

Projeto de Website
KINDER OVO



2218

Índice

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1492
Doc: 3719

- A. PROJETO DE WEB SITE
  - Desafio
  - Público-alvo
  - Objetivos
  - Conteúdo do Site
  - Estrutura de pessoal necessária
  - Especificações técnicas
  - Estratégia de divulgação

- B. PROPOSTA COMERCIAL
  - Prazos
  - Custos

acem direct
internet retention and client acquisition

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1493
Doc: 3719

A. PROJETO DE WEBSITE

acom direct
internet retention and client acquisition

I. Desafio do projeto

- **Tornar-se o melhor e mais visitado web site direcionado ao público infantil.**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1494
Fls:
3719

I. Público - alvo

- Crianças de 4 a 10 anos;
- Pais destas crianças.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1495
Doc: 3719

direct
internet retention and client acquisition

II. Objetivos

- **Objetivos primários:**
  - **Fortalecer a imagem do produto;**
  - **Incentivar no público-alvo o desejo de compra;**
  - **Permitir um relacionamento mais próximo entre a empresa e o consumidor, sobretudo durante a retirada do produto do mercado;**
  - **Oferecer informações e serviços diferenciados, exclusivos para o público de Kinder Ovo;**
  - **Conquistar a fidelidade do consumidor ao produto e ao site;**
  - **Disponibilizar conteúdo educativo e de entretenimento.**

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 1496
Doc: 3719

II. Objetivos

- **Objetivos secundários:**
  - **Incentivar a curiosidade à surpresa do produto;**
  - **Criar um nova forma de oferecer surpresas aos consumidores - *Surpresas Virtuais*;**
  - **Utilizar a Internet para notificar formas de trocas, compras e vendas das surpresas client to client;**
  - **Fortalecer a imagem do personagem Kinderino junto ao público.**

REQ nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1497
Fls:
Doc: 3.7.1.9

direct
internet retention and client acquisition

III. Conteúdo do site

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 1498
3719

- **Principais áreas propostas:**
  - **Home-page:**
    - Home-page randômica (muda com freqüência), dando a idéia de que o site tem sempre uma "surpresa" para o usuário.
    - Serão criados 5 modelos com cores, ilustrações, destaques e atrações diferentes.
  - **O Mundo de Kinder Ovo**
    - Informações sobre o produto, fotos, embalagens, como é feito, ingredientes, informações nutricionais, etc.
    - *Fábrica de Surpresas*: Joguinho mostrando o processo de fabricação (parecido com o *Egg Maker Game*, existente no site canadense).

direct
internet retention and client acquisition

III. Conteúdo do site

RQS nº 3/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1499 Fls: 3711 Doc.

– **Kinder surpresa**

- Famílias de surpresas para colecionar (relação das famílias com fotos ou ilustrações de algumas surpresas);
- Regulamento da promoção;
- Surpresas antigas, que já saíram do mercado;
- Surpresas virtuais (cartões, ícones para o desktop, screen saver, etc) - podem ser distribuídas livremente no site ou integradas a alguma promoção.

direct
internet retention and client acquisition

III. Conteúdo do site

- **Divirta-se com Kinder Ovo**
  - Jogos interativos (sempre promovendo o produto)
    - Jogos tradicionais, como quebra-cabeças, ilustrações para colorir, jogo dos erros, tetris.
    - Jogos educativos. Ex. *Quis* com perguntas sobre nutrição, saúde, línguas, história, etc. (O tema pode ser mudado a cada mês.)
    - História em quadrinhos /Contos (a cada mês uma nova história)

CPMI - CORREIOS
1500
Fls:
3719

III. Conteúdo do site

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1501
3719
Doc:

- Jogos mais elaborados.
  Ex. 1: Bate-papo com mensagens codificadas.
  - Jogo semelhante ao "thunk.com", que permite que o usuário escreva uma mensagem e transforme-a em códigos. Para decifrá-los, a pessoa que recebe a mensagem precisa acessar o programa para decodificar.
  - Nossa sugestão é que no site Kinder Ovo, as crianças possam codificar suas mensagens e enviá-las aos amigos, através de um *chat* no próprio site. Da mesma forma, quem receber poderá decodificá-las no site.
  - Esse jogo faz com que a criança fique bastante tempo no site e retorne sempre para conversar com seus amigos de uma maneira diferenciada.

.com direct
internet retention and client acquisition

III. Conteúdo do site

- **Kinder News**
  - Notícias do interesse do público, atualizadas com frequência (dicas de filmes, peças de teatro, esporte, novos programas para o computador, escola, etc).
- **Mural**
  - As crianças podem deixar suas mensagens, divulgar endereço de e-mail, assuntos do interesse, fazer amigos, trocar surpresas, etc.
- **Dicas para os pais**
  - Informações nutricionais sobre o produto;
  - Dicas genéricas sobre alimentação, saúde, educação, etc.
  - Termo de responsabilidade (mostrar a preocupação da empresa em oferecer um conteúdo educativo e de entretenimento, etc).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1502
3719
Doc:

III. Conteúdo do site

– **Módulo opcional:**

- **"My Funny Page"** - ferramenta de customização da home page e de algumas páginas do site pelo próprio usuário. Ele poderá escolher cores, fontes divertidas e ícones exclusivos.
- **"Cookie de acompanhamento"** - sistema de relacionamento com usuários cadastrados que permite identificar a participação do usuário nas diversas seções do site.
- **"Memória de elefante"** - agenda que lembra compromissos como provas e rotinas (escovar os dentes) e que pode ser acessado pelos pais, ajudando no acompanhamento dos filhos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1503
Fls: 3719

IV. Estrutura de pessoal mínima

- **Administrador do site**
  - É recomendável que se eleja um profissional como responsável pela manutenção do site e inclusão do conteúdo.
  - Principais atividades deste profissional:
    - Incluir ou alterar informações através da área de administração no próprio site. (formulário com interface amigável; não é necessário conhecimento de linguagens de programação).
    - Selecionar notícias de interesse do público e incluí-las no site com a frequência determinada.
    - Selecionar historinhas e dicas para os pais e alterá-las mensalmente.
    - Receber e responder e-mails.

CPL
PREGÃO nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1504
3719
Doc:

V. Estratégia de Divulgação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1505
3719
Doc:

- **Ações sugeridas:**
  - **Mídia Web**
    - Banners em site de grande tráfego (UOL, Yahoo.br, Cadê, Starmedia etc).
    - Plano de mídia (seleção de veículos e compra de espaço para a inserção de banners).
  - **Mídia tradicional** (ações realizadas pelo próprio cliente)
    - Assessoria de imprensa
    - Inclusão da URL nas embalagens
    - Utilização do site e das surpresas virtuais para a criação de campanhas promocionais.

VI. Especificações técnicas

- **Características do sistema**
  - Base Oracle ou Sybase.
  - Ambiente seguro e com acesso controlado.
  - Suporta uma grande base de usuários.
  - Controle total das informações disponibilizadas.
  - Permite a inclusão de mecanismo de busca “search”, chat e jogos interativos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1506
Fls: 3719

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1587
3719
Rubr.

B. PROPOSTA COMERCIAL

I. Prazos

- **Etapa 1**
  - **Site no ar → 80 dias após a aprovação**
    - O primeiro módulo do site entrará no ar próximo ao retorno do produto ao mercado e será complementado durante o período de 80 dias, em formato de novas surpresas.
    - As ações de divulgação deverão ser feitas paralelamente ao processo de produção.
- **Etapa 2**
  - **Complementação do site → 40 dias após a Etapa 1**
    - Nesta etapa será incluído todo o conteúdo restante previsto no projeto (outras opções home-page, novos jogos interativos, brindes, etc).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
1508
Fls: 379
Doc:

II. Custos

- **Custo estimado para o desenvolvimento do projeto:**
  → **R$ 70.000,00**
    - Este valor pode variar de acordo com a quantidade e as especificações dos serviços a serem incluídos no site.

  – **Forma de pagamento:**
    - 20% à vista (novembro)
    - 30 % em dezembro
    - 25% em janeiro
    - 25% em fevereiro (pagamento somente na entrega do web site)
  – **Custo estimado para o desenvolvimento do Módulo Opcional:** a definir.

II. Custos

- **Estão previstos os custos de:**
  - Programação html e design de todas as páginas.
  - Desenvolvimento do Banco de Dados.
  - Criação de 5 modelos de home-page.
  - Desenvolvimento e programação de todas as áreas especificadas no projeto.
    - Obs. Este valor prevê a produção de:
      - » 2 jogos mais elaborados (Fábrica de Surpresas, Bate Papo com mensagens codificadas e outro do gênero).
      - » 4 jogos simples (quebra-cabeça, tetris..)
      - » 2 jogos educativos
      - » 4 brindes virtuais
      - » produção de 1 banner.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls 1510
3719

2194
CPMI
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 1511
3719

II. Custos

- **Não estão previstos os custos de:**
  - Hospedagem do site no servidor Internet.
  - Produção de conteúdo (notícias, histórias, informações p/ os pais, jogos...)
  - Redação e tradução de textos para o site.
  - Digitalização de filmes ou som.
  - Veiculação (mídia online).
  - Remuneração do Administrador do site.
  - Atualização ou alteração de qualquer informação após a conclusão do projeto.

direct
internet retention and client acquisition

2198
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1512
3719

Estamos à disposição para quaisquer escalecimentos.

Atenciosamente,

Célio Leme
pontoCOM

De acordo,

Gian Taralli
Ferrero do Brasil
data: 23/11/99

.com direct
internet retention and client acquisition

Dados da Empresa

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1513
Doc: 3719

Pontocom Direct Comunicações Ltda.

ENDEREÇO FISCAL
CNPJ: 62.586.359/0001-40
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Pedro Procópio, 113 – Centro – Santana de Parnaiba-SP.
Cep: 06500-000

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA / COBRANÇA
Rua Alcides Ricardini Neves, nº 12 – Conj. 202
Cep: 04575-050 – Brooklin
São Paulo – SP.
Fone: (011) 5507-6211
Fax: (011) 5507-6218
Contato Financeiro: Rita Alencar

internet retention and client acquisition

Lumina
Americas Inc.

R. Alcides Ricardini Neves, 12 / 202 CEP:04575-050 São Paulo SP
T. 55(11) 5507.6211 / F. 55(11) 5507.6218
www.luminaamericas.com.br

E C T
2196

Descrição do atestado

Este atestado descreve a capacitação técnica da LUMINAAMERICAS BRASIL LTDA na prestação dos serviços, objetos desta licitação para a CIGNA SEGURADORA S.A.

1. **Em relação ao escopo da licitação, o atestado comprova a prestação de serviços nas seguintes áreas:**

- Sistemas de Mensageria Eletrônica
- Internet/Intranet

2. **Para fins de pontuação, o atestado comprova:**

- Experiência da Licitante com mais de 01 até 02 anos de contrato
- Suporte de serviços de 2.500 horas
- Desempenho no tocante a atividades de internet/intranet
- Desempenho no tocante a atividades de mensageria eletrônica

PROCESSO 53/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1514
3719
Doc:

CIGNA Seguradora S/A

ECT 2195 CPL-AC

ATESTADO

Por este documento, a **CIGNA SEGURADORA S.A.**, com sede na Av.Paulista, 1842 22º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.061.862/0001-83, atesta para os devidos fins que a **LUMINAAMERICAS BRASIL S.A.**, com sede à rua Alcides Ricardini Neves, 12 cj. 202- Brooklin Novo – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.721.819/0001-36, prestou serviços de desenvolvimento de website.

O objeto da contratação dos serviços foi o desenvolvimento do website da Cigna Seguradora, onde a contratada foi responsável por todo o planejamento, design e tecnologia.

Para o trabalho foram utilizadas programações em HTML, Allaire Coldfusion, banco de dados MS-SQL Server 6.5, Java Scripts e Applet Java, além de ferramentas de publicação, gerenciamento de conteúdo relacionamento com o usuário através de sistema de mensageria eletrônica

Conforme contrato em anexo, a PONTOCOM concluiu os trabalhos com a qualidade e eficiência exigidos pela Cigna Seguradora no prazo determinado, perfazendo 2.500 horas de trabalhos realizados de Janeiro a Maio de 2000.

São Paulo, 05 de janeiro de 2001.

Jaime Felipe Noriega
Diretor de Sistemas e Tecnologia
CIGNA Seguradora S.A.

Jaime Noriega
Diretor de Sistemas e Tecnologia

Rev. 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls: 1519
3719
Doc:

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel 5505-2180
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS DOU FE
SP 08 JAN. 2001
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VU 499257
SERVIÇO PUBLICO DELEGADO
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

2194
CPL - AC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato para prestação de serviços que entre si fazem **INA SEGURADORA S.A.,**. e **PONTOCOM DIRECT COMUNICAÇÕES LTDA**

(1) **PONTOCOM DIRECT COMUNICAÇÕES LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede na Rua Alcides Ricardini Neves, nº 12 – conjunto 202, nesta Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 62.586.359/0001-40, e doravante denominada simplesmente "**PONTOCOM**"; e

(2) **INA SEGURADORA S.A.,** com sede na Rua Líbero Badaró, nº 377 - 15º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 33.061.862/0001-83, doravante denominada simplesmente "**INA**";

A. **CONSIDERANDO** que a **PONTOCOM** está no ramo de negócio de planejamento, desenvolvimento e produção de sites para Internet;

B. **CONSIDERANDO** que **INA** necessita desenvolver seu web site

Tem como justo e contratado a produção de itens previstos neste instrumento, nos seguintes termos e condições:

1. **Garantia de produção de Website.** A **PONTOCOM** garantirá a **INA** a produção de um web site que contenha as seguintes características:

   I. Conteúdo Dinâmico
   II. Banco de Dados Relacional
   III. Site de Administração
   IV. Criação de 2 banners animados integrados ao Mini-Site

2. **INA** garantirá a **PONTOCOM** o pagamento no montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em quatro parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser efetivada no dia 23 de fevereiro de 2000, e assim sucessivamente mediante a apresentação de competente nota fiscal de serviços .

3. **Termo.** Este contrato vigorará até o dia 31 de maio de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1516
3719
Doc:

2193
CPL - AC

4. **Jurisdição.** As partes elegem o Foro Central da Cidade de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos que decorrerem do presente instrumento ou de sua execução, em detrimento de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

5. **Lei de Regência**. As Partes, neste ato, reconhecem a regência da legislação brasileira sobre a presente contratação.

6. **PARÁGRAFO ÚNICO**. O presente contrato anula o Instrumento Particular de Patrocínio e Inserção firmado entre INA Seguradora S.A. e PontoCom Produtora Firmado em 17 de maio de 1999.

E por estarem assim, justos e contratados, as Partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor, para todos os fins legais.

São Paulo, 31 de janeiro de 2000.

Por **" PONTOCOM "**

Paulo Marcos Puterman
Diretor

Por "INA"

Salvador da Cunha
Diretor

Testemunhas:

Nome e RG

Ass:

Nome e RG

Ass:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1517
3719
Doc:

Lumina
Americas Inc.

R. Alcides Ricardini Neves, 12 / 202 CEP:04575-050 São Paulo SP
T. 55(11) 5507.6211 / F. 55(11) 5507.6218
www.luminaamericas.com.br

ECT
2192
C.P.L. - AC

Descrição do atestado

Este atestado descreve a capacitação técnica da LUMINAAMERICAS BRASIL LTDA na prestação dos serviços, objetos desta licitação para a PONTOEDU EDUCAÇÃO E TREINAMENTO ON-LINE LTDA.

1. **Em relação ao escopo da licitação, o atestado comprova a prestação de serviços nas seguintes áreas:**

- Sistemas de Mensageria Eletrônica
- Data Center
- E-business
- Internet/Intranet
- Redes

2. **Para fins de pontuação, o atestado comprova:**

- Experiência da Licitante com mais de 03 até 04 anos de contrato
- Suporte de serviços de 15.400 horas
- Desempenho no tocante a atividades de Sistemas de Mensageria Eletrônica
- Desempenho no tocante a atividades de Data Center
- Desempenho no tocante a atividades de E-business
- Desempenho no tocante a atividades de internet/intranet
- Desempenho no tocante a atividades de Redes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1518
Fls:
3719
Doc:

ECT 2191 CPL-AC

pontoEDU

ATESTADO

Por este documento, a **PONTOEDU EDUCAÇÃO E TREINAMENTO ON LINE LTDA.**, com sede na Rua Alcides Ricardini Neves, nº 12 – cj. 209 – Novo Brooklin – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.387.175/0001-46 atesta para os devidos fins que a **LUMINAAMERICAS BRASIL S.A.**, com sede à rua Alcides Ricardini Neves, 12 cj. 202- Brooklin Novo – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.721.819/0001-36, prestou serviços de consultoria em tecnologia de informação conforme se segue.

O objeto da contratação dos serviços foi a consultoria em E-business e desenvolvimento de business plan; desenvolvimento do website, campus para treinamento on-line e sistema proprietário de E-mail e mensagem eletrônica; o gerenciamento e administração de Redes Locais de Computadores e gerenciamento de DataCenter. A contratada foi responsável pelo planejamento do negócio, desenvolvimento dos sistemas, e implantação de hardwares e redes.

Business Plan: Foi desenvolvido um business plan para a contratante com o objetivo de transformar a PontoEdu em um E- Business suficientemente competitivo no mercado de treinamentos a distância. A contratada desenvolveu todo o planejamento estratégico da empresa assim como o plano de implementação e expansão.

Web Site: a contratada desenvolveu todo o planejamento do website da PontoEdu, incluindo o conteúdo, o fluxo de informações e a navegação do site assim como todo o desenvolvimento de tecnologia. Para o trabalho foram utilizadas programações em HTML, Allaire ColdFusion, Borland Delphi, Winsock e Shell scripts em Linux com base de dados MS SQL Server 6.5 em plataforma mista: servidores Windows NT 4.0, Red Hat Linux e servidor de e-mail Sendmail. Utilizou-se também uma ferramenta de gerenciamento on-line do conteúdo e da estrutura do site, sem a necessidade de conhecimento de linguagens de programação pelos operadores, ferramenta para construção de campus on-line e ferramentas de relacionamento com o usuário.

Rede e Data Center: a contratada é responsável por terceirizar toda a infraestrutura de hardware e manutenção da rede da empresa bem administração dos backups. Além do planejamento e da configuração da rede corporativa, a PONTOCOM realiza a hospedagem dos servidores web, o suporte ao sistema de correio eletrônico e mailing news, a manutenção, tunning e administração da performance do banco de dados e da LAN.

Conforme contrato em anexo, a PONTOCOM concluiu os trabalhos com a qualidade e eficiência exigidos pela PONTOEDU cumprindo o prazo determinado, perfazendo 5.200 horas de trabalhos realizados de Abril a Dezembro de 1997. Desde então, realiza o trabalho de manutenção de redes, manutenção do website, gerenciamento do datacenter, manutenção do Banco de Dados, o que perfaz um total de 3.400 horas por ano.

São Paulo, 05 de janeiro de 2001.

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel 5505-2180
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS. DOU FÉ
SP 08 JAN. 2001
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VU 499260
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

Karine Medeiros
Gerente de Projetos
PontoEdu

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1519
3719
Doc:

82/98

ECT
2190

Projeto PontoEdu
Treinamento on line

Proposta de Consultoria para elaboração de Business Plan

As informacões contidas nesta proposta são confidenciais e de propriedade da pontoCOM, não podendo ser utilizadas sem autorização por expresso de um de seus representantes legais.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1520
3719
Doc:
03/08

2189

São Paulo, 05/04/1997

AT.: Amanda Felício

Ref.: Projeto Ponto Edu – Treinamento à distância

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento de Business Plans para negócios em Internet com o objetivo de evaluation da empresa é uma atividade bastante recente no Brasil.

Em função disso, não existem parâmetros consolidados ou caminhos seguros.

A experiência da pontoCOM, no entanto, tem mostrado que começa a se formar um padrão, determinado pelo tipo de público ao qual se destina o Business Plan.

Ë base fundamental, para o desenvolvimento de um Business Plan adequado, a compreensão das oportunidades de negócio da empresa, hoje e no futuro, além de uma avaliação das oportunidades, ameaças e concorrentes.

Com base nessas premissas e no que foi conversado em reunião, estamos apresentando nossa proposta de trabalho, dividida em produtos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1521
3719
Doc:

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e de propriedade da pontoCOM, não podendo ser utilizadas sem autorização por expresso de um de seus representantes legais.

PRODUTO 1 - DIAGNÓSTICO

Num primeiro momento, estaremos realizando um diagnóstico do negócio, nos seguintes aspectos:

- Premissas do negócio
- Concorrência
- Barreiras de entrada para concorrentes
- SWOT analysis (pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças)
- Mercado potencial
- Dinâmica de desenvolvimento

Após essa avaliação, estaremos apresentando uma proposta de alternativas de evolução.

Essas alternativas deverão ser validadas pelo cliente para o desenvolvimento do produto seguinte.

PRODUTO 2 – DESENVOLVIMENTO DO BUSINESS PLAN

Com base no diagnóstico realizado e de acordo com os caminhos aprovados, estaremos desenvolvendo o Business Plan do negócio. Esse desenvolvimento pode resultar em versões diferentes do Plano, uma para cada público-alvo, ou em um único Plano dirigido para o principal público potencial. Tudo de acordo com a definição realizada em conjunto com o cliente.

O Business Plan e suas possíveis versões seguirão as diretrizes abaixo:

- Identificação do Público
- Missão do Negócio
- Mecânica básica do negócio
- Modelo de negócios adotado
- Públicos-alvos
- Mercado
- Conteúdo
- Fontes de receita
- Tecnologia
- Oportunidades e riscos
- Identidade e conceito
- Planilhas financeiras

Esses itens poderão variar de acordo com o público identificado e de acordo com o modelo adotado.

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e de propriedade da pontoCOM, não podendo ser utilizadas sem autorização por expresso de um de seus representantes legais.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1522
3719
Doc:

ECT
2187
CPL - AC

PRODUTO 3 – PROPOSTA DE CONTINUIDADE

Este produto é dividido em 2 etapas complementares.

Em primeiro lugar serão estabelecidos os Milestones do projeto, de forma a mostrar o compromisso de desenvolvimento e a dinâmica evolutiva. Esses Milestones também serão o elemento de avaliação dos empreendedores do negócio.

A segunda etapa deste produto plano é composta pelas estratégias de obtenção do capital e o roteiro a ser seguido para cada um dos públicos identificados.

Faz parte desta etapa, também, a avaliação das propostas recebidas e a escolha de targets intermediários.

PRAZOS E CUSTOS

Prazo Total	**70 dias**
Custo Total	**R$ 15.000**

Forma de Pagamento

- R$ 10.000 na assinatura da proposta
- R$ 10.000 em 30 dias
- R$ 5.000 na entrega do projeto

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1523
3719
Doc:

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e de propriedade da pontoCOM, não podendo ser utilizadas sem autorização por expresso de um de seus representantes legais.

86/98

ECT 2186 CPL-AC

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Fábio Flandoli
pontoCOM – Produtora Internet

De acordo,

Coordenadora de Projetos
Projeto Ponto Edu – Treinamento on line
Data: 05/04/97

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e de propriedade da pontoCOM. não podendo ser utilizadas sem autorização por expresso de um de seus representantes legais.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS: 1524
Doc: 3719

ECT
2185
CPL-AC

Projeto PONTOEDU
TREINAMENTO ON LINE

Projeto de Website

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e de propriedade da pontoCOM, não podendo ser utilizadas sem autorização por expresso de um de seus representantes legais.
Esta proposta tem validade de 30 dias.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1525
3719
Doc:

ECT
2184
CPL - AC

São Paulo, 24.07.1997.

À PontoEdu – Treinamento on-line

A/C: Amanda Felício

Ref.: Projeto de Website

I. INTRODUÇÃO

O sucesso e o valor de uma empresa em qualquer mercado, hoje, estão muito mais ligados ao seu relacionamento com clientes e consumidores do que à sua estrutura física e de produção. Desta forma, a contínua capacitação e treinamento da equipe são cada vez mais primordiais para a criação de vantagens competitivas.

Dentro desse modelo, o Projeto Ponto Edu exibe um composto de marketing com excelente potencial de desenvolvimento, possuindo um bom modelo de negócio conforme detectado no business plan previamente realizado.

Em contrapartida, atua num segmento ainda pouco explorado mas com grande potencial de desenvolvimento a médio prazo, juntamente com o crescimento da internet.

Em ambos os casos, nas oportunidades e nos riscos, o desenvolvimento de uma base tecnológica voltada para a retenção e aquisição de clientes, (empresas interessadas em oferecer cursos on-line) é a solução mais viável para garantir o sucesso da empresa nos próximos anos.

Além do desenvolvimento da base tecnológica, um outro componente fundamental dessa atuação será a construção da marca, que precisará estar suportada por uma política clara e consistente de sua aplicação nos diferentes veículos de comunicação que vierem a ser utilizados.

O objetivo desta proposta, portanto, é oferecer um modelo de atuação em duas frentes:

. No desenvolvimento de uma estrutura tecnológica que comporte o prestação de serviços de treinamento à distância

. E na criação de uma estratégia institucional que forneça o suporte adequado à atuação comercial/mercadológica e fortaleça a imagem de marca que será criada.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1526
Fls: 3719
Doc:

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e de propriedade da pontoCOM, não podendo ser utilizadas sem autorização por expresso de um de seus representantes legais.
Esta proposta tem validade de 30 dias.

ECT
2183
CPL - AC

II. ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL/PRODUTOS

O objetivo é desenvolver materiais de cunho institucional voltados para a divulgação da marca de forma dirigida, focada nos segmentos onde a empresa pretende atuar.

Nesse sentido, serão desenvolvimentos diversos materiais, entre eles:

- Manual de Identidade Visual – contendo a política de utilização da marca e o correto aproveitamento de todas as mídias, impressas ou eletrônicas.
- Banners – material de ponto de venda para fortalecer a divulgação dos cursos nas empresas contratantes.
- Perfil Institucional – material de apresentação da empresa, voltados para potenciais clientes ou parceiros comerciais.

III. ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS – WEB SITE

O objetivo principal deste projeto é criar uma base tecnológica para a atuação na área de treinamentos à distância (on-line) para o projeto PontoEdu. Ao mesmo tempo, essa base tecnológica permitirá uma gestão precisa do negócio e uma diminuição dos custos da estrutura comercial e de atendimento ao aluno.

Para isso, num primeiro momento, será desenvolvido um novo site para suportar o relacionamento da PontoEdu com seus diversos públicos. Esse site será complementado por um sistema de campus on-line, que funcionará como uma sala de aula individualizada. Em paralelo, o Banco de Dados será desenvolvido de forma que possibilite a inserção de um grande número de matérias e salas de aulas individualizadas.

Objetivos:

- Estreitar o relacionamento com os diversos públicos da empresa, ou seja, principais clientes, clientes potenciais, representantes comerciais e formadores de opinião.
- Oferecer serviços diferenciados e benefícios para estes públicos que facilitem o seu relacionamento com a empresa.
- Atrair novos parceiros e clientes para a PontoEdu.
- Realizar transações através da Internet, que se convertam em receita.
- Diminuir os custos de atendimento, ao mesmo tempo que aumente a qualidade do relacionamento.
- Permitir um acompanhamento preciso da operação.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1527
Fls:
Doc: 3719

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e de propriedade da pontoCOM, não podendo ser utilizadas sem autorização por expresso de um de seus representantes legais.
Esta proposta tem validade de 30 dias.

ECT
2182
CPL - AC

MÓDULO 1 – Novo Site de Relacionamento, Sistema de Campus on-line e modelagem da Base de Dados.

Será desenvolvido um site que incorpore áreas de relacionamento com usuários, sistemas de e-mail proprietário e um sistema de campus on-line, com conteúdo personalizado com acesso por senha.

Esse site irá interagir com o banco de dados, oferecendo conteúdos dirigidos a cada público e com envio de informações via e-mail-news, criando um canal de relacionamento contínuo com os usuários, de acordo com seus interesses.

Cada usuário contará com uma agenda exclusiva para acompanhar as atividades do campus on-line, ferramentas para comunicação com professores (Chat) e uma área para Fórum de discussão.

As transações de informações acontecerão em ambiente seguro, garantindo a integridade dos dados e do sistema da empresa e da individualidade dos usuários.

Principais funções do sistema

- Site:
  - Áreas divididas por públicos.
  - Área fechada com conteúdo personalizado.
  - Área para assessoria de imprensa.
  - Foco no conteúdo e no relacionamento com chat e Fórum.

- Função interna (voltada à diretoria, gerentes e alguns funcionários chave):
  - Consulta de informações sobre os alunos.
  - Ações de relacionamento.
  - Consulta da relação freqüência e dados dos alunos
  - Facilidade no relacionamento para a solução de problemas, dúvidas, divulgação de lançamentos de novos cursos.

1. **Tempo de desenvolvimento**:

60 dias

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1528
Fls:
3719
Doc:

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e de propriedade da pontoCOM, não podendo ser utilizadas sem autorização por expresso de um de seus representantes legais.
Esta proposta tem validade de 30 dias.

ECT 2181 CPI

Materiais Eletrônicos

1. Site/Sistema de Consulta On-line

Atendimento/Planejamento	10.000
Design	4.000
Programação de HTML e Scripts	4.000
TECNOLOGIA	
Desenvolvimento de Sistema Dinâmico/Consulta On-line	20.000

- Programação ColdFusion
- Disponibilização de informações dinâmicas para consulta e alterações
- Interface Informix
- Área fechada
- Base de dados de relacionamento (MS – SQL Server)
- Conteúdo indexado
- E-mail news dirigido
- Mecanismo de busca ("search")
- Site de administração
- Ferramenta de atualização do conteúdo pela própria Reiplas
- Formulário de solicitação de cadastramento

TOTAL	38.020

2. MANUTENÇÃO

Custo mensal para 10 horas	R$ 350
Custo por hora adicional	R$ 50

FORMA DE PAGAMENTO:

▪ 26% à vista (29/03)	R$ 9.900
▪ 24% na aprovação do modelo estático (25/04)	R$ 9.120
▪ 25% na aprovação do modelo dinâmico (15/05)	R$ 9.500
▪ 25% na apresentação final (30/05)	R$ 9.500

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1529
Fls:
3719
Doc:

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e de propriedade da pontoCOM, não podendo ser utilizadas sem autorização por expresso de um de seus representantes legais.
Esta proposta tem validade de 30 dias.

CUSTOS DE HOSPEDAGEM:

A hospedagem do site acontecerá no servidor de Internet da PontoEdu.

Como o site trabalhará em ambiente totalmente seguro será necessário um investimento em hardware (link, roteador, placa de rede, servidor de banco de dados e servidor de internet) e softwares (ColdFusion e Firewall), orçados à parte.

OBSERVAÇÕES RELACIONADAS AOS CUSTOS:

- Todo o conteúdo do site, inclusive fotos e logotipos, deve ser entregue pelo cliente em formato digital. Caso seja necessário digitalizar algum material, as faturas de bureau serão emitidas diretamente para o cliente.
- Não fazem parte desta proposta as despesas com registro e manutenção de domínio e hospedagem do site no servidor web.

Observações relacionadas aos Custos:

- Todo o conteúdo do site, inclusive fotos e logotipos, deve ser entregue pelo cliente em formato digital. Caso seja necessário digitalizar algum material, as faturas de bureau serão emitidas diretamente para o cliente.
- Não fazem parte desta proposta as despesas com registro e manutenção de domínio e hospedagem do site no servidor web.

Padrões técnicos pontoCOM

- Tendo em vista a maior comodidade do usuário e o entendimento universal dos sites dos nossos clientes, adotamos como padrão uma resolução de tela de 800x600 pixels, SVGA. Caso o cliente deseje que o padrão do site seja 640X400, deverá fazer uma notificação a pontoCOM.
- Adotamos como padrão não interferir nos controles de navegação do browser, tampouco no tamanho da janela aberta. Mas em certos casos isso se torna necessário devido aos objetivos do site. Nesses casos, informamos ao cliente a nossa sugestão e pedimos uma notificação de concordância com a solução sugerida.
- Realizamos testes finais nos browsers Netscape 3.0, Netscape 4.0 e Explorer 3.0, para monitores VGA e SVGA.
- A pontoCOM tem como padrão assinar no rodapé de todos os web sites que produz. A assinatura tem o seguinte conteúdo: "Site produzido por pontoCOM, Produtora Internet", com link para o site da pontoCOM.
- Após a conclusão do trabalho a pontoCOM entrega ao cliente um backup em disco ZIP com todos os arquivos do site em formato digital.
- O cliente tem o direito de uso dos aplicativos utilizados no site na forma de licença de uso. Assim sendo, não é permitida a comercialização dos mesmos a terceiros para quaisquer fins.

ECT 2180

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1530
Fls:
3719
Doc:

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e de propriedade da pontoCOM, não podendo ser utilizadas sem autorização por expresso de um de seus representantes legais.

Esta proposta tem validade de 30 dias.

ECT 2179 CPI

- Esta proposta não inclui produção de material audiovisual tais como imagens, vídeos, etc. O cliente deverá nos fornecer todo o material necessário à estruturação do conteúdo.
- O cliente é o responsável legal pelos direitos autorais de todo o conteúdo publicado no site.
- Os arquivos de aplicativos serão entregues em versão com código fonte e versão compilada.
- As informações contidas no desenvolvimento do projeto são sigilosas e em momento algum poderão ser utilizadas sem autorização expressa do cliente. Será mantido total sigilo sobre o projeto até o lançamento final para o público.

Teremos grande prazer em atendê-los.

Atenciosamente,

Fábio Flandoli
pontoCOM

De acordo,

Amanda Felício
Coordenadora de Projetos
Data 24/02/97

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1531
Fls: 3719
Doc:

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e de propriedade da pontoCOM, não podendo ser utilizadas sem autorização por expresso de um de seus representantes legais.
Esta proposta tem validade de 30 dias.

Lumina
Americas Inc.

R. Alcides Ricardini Neves, 12 / 202 CEP:04575-050 São Paulo SP
T. 55(11) 5507.6211 / F. 55(11) 5507.6218
www.luminaamericas.com.br

2175

Descrição do atestado

Este atestado descreve a capacitação técnica da LUMINAAMERICAS BRASIL LTDA na prestação dos serviços, objetos desta licitação para a CIGNA SEGURADORA S.A.

1. **Em relação ao escopo da licitação, o atestado comprova a prestação de serviços nas seguintes áreas:**

- Sistemas de Mensageria Eletrônica
- Internet/Intranet

2. **Para fins de pontuação, o atestado comprova:**

- Experiência da Licitante com mais de 01 até 02 anos de contrato
- Suporte de serviços de 2.500 horas
- Desempenho no tocante a atividades de internet/intranet
- Desempenho no tocante a atividades de mensageria eletrônica

POS 1-06/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1532
Fls:
3719
Doc:

CIGNA Seguradora S/A

2177

ATESTADO

Por este documento, a **CIGNA SEGURADORA S.A.**, com sede na Av.Paulista, 1842 22º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.061.862/0001-83, atesta para os devidos fins que a **LUMINAAMERICAS BRASIL S.A.**, com sede à rua Alcides Ricardini Neves, 12 cj. 202- Brooklin Novo – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.721.819/0001-36, prestou serviços de desenvolvimento de website.

O objeto da contratação dos serviços foi o desenvolvimento do website da Cigna Seguradora, onde a contratada foi responsável por todo o planejamento, design e tecnologia.

Para o trabalho foram utilizadas programações em HTML, Allaire Coldfusion, banco de dados MS-SQL Server 6.5, Java Scripts e Applet Java, além de ferramentas de publicação, gerenciamento de conteúdo relacionamento com o usuário através de sistema de mensageria eletrônica

Conforme contrato em anexo, a PONTOCOM concluiu os trabalhos com a qualidade e eficiência exigidos pela Cigna Seguradora no prazo determinado, perfazendo 2.500 horas de trabalhos realizados de Janeiro a Maio de 2000.

São Paulo, 05 de janeiro de 2001.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1533
3719
Doc:

Jaime Noriega
Diretor de Sistemas e Tecnologia

Jaime Felipe Noriega
Diretor de Sistemas e Tecnologia
CIGNA Seguradora S.A.

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel: 5505-2180
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DO ORIGINAL NESTAS NOTAS DOU FÉ.
SP. 08 JAN. 2001
VU 99256
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE CONTROLE DE SERVIÇO QUALIFICADO
□ Paulo Pellim
Escrevente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91

2176

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato para prestação de serviços que entre si fazem **INA SEGURADORA S.A.,**. e **PONTOCOM DIRECT COMUNICAÇÕES LTDA**

(1) **PONTOCOM DIRECT COMUNICAÇÕES LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede na Rua Alcides Ricardini Neves, nº 12 – conjunto 202, nesta Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 62.586.359/0001-40, e doravante denominada simplesmente "**PONTOCOM**"; e

(2) **INA SEGURADORA S.A.,** com sede na Rua Líbero Badaró, nº 377 - 15º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 33.061.862/0001-83, doravante denominada simplesmente "**INA**";

A. **CONSIDERANDO** que a **PONTOCOM** está no ramo de negócio de planejamento, desenvolvimento e produção de sites para Internet;

B. **CONSIDERANDO** que **INA** necessita desenvolver seu web site

Tem como justo e contratado a produção de itens previstos neste instrumento, nos seguintes termos e condições:

1. **Garantia de produção de Website.** A **PONTOCOM** garantirá a **INA** a produção de um web site que contenha as seguintes características:

   I. Conteúdo Dinâmico
   II. Banco de Dados Relacional
   III. Site de Administração
   IV. Criação de 2 banners animados integrados ao Mini-Site

2. **INA** garantirá a **PONTOCOM** o pagamento no montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em quatro parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser efetivada no dia 23 de fevereiro de 2000, e assim sucessivamente mediante a apresentação de competente nota fiscal de serviços.

3. **Termo.** Este contrato vigorará até o dia 31 de maio de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1534
3719

CPL - AC 2175

4. **Jurisdição.** As partes elegem o Foro Central da Cidade de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos que decorrerem do presente instrumento ou de sua execução, em detrimento de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

5. **Lei de Regência**. As Partes, neste ato, reconhecem a regência da legislação brasileira sobre a presente contratação.

6. **PARÁGRAFO ÚNICO**. O presente contrato anula o Instrumento Particular de Patrocínio e Inserção firmado entre INA Seguradora S.A. e PontoCom Produtora Firmado em 17 de maio de 1999.

E por estarem assim, justos e contratados, as Partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor, para todos os fins legais.

São Paulo, 31 de janeiro de 2000.

Por **" PONTOCOM "**

Paulo Marcos Puterman
Diretor

Por "INA"

Salvador da Cunha
Diretor

Testemunhas:

Nome e RG Ass:

Nome e RG Ass:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1535
Doc: 3719